



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 154ª SESSÃO À 157ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 59
11 DE SETEMBRO A 15 DE SETEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goias

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
- vago**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
AGRADECIMENTO			
Pronunciamento do Senador Paulo Paim com satisfação e agradecimentos de Sua Excelência pelo recebimento da Medalha Tiradentes, no Estado do Rio de Janeiro. Senador Paulo Paim.	314	Pronunciamento do Senador João Tenório a respeito do encontro promovido pela Casa França-Brasil sobre agronegócios, realizado na França, do qual Sua Excelência participou representando o Senado Federal, com destaque para o interesse dos franceses no potencial agrícola e na capacidade do Brasil de atender às demandas presentes e futuras. Senador João Tenório.	375
Apoio ao pronunciamento do Senador Paulo Paim em agradecimento pelo recebimento da Medalha Tiradentes, no Estado do Rio de Janeiro, com destaque para elogios à atuação de Sua Excelência para a melhoria das condições de vida do trabalhador. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Antonio Carlos Valadares.	317	ARTIGO DE IMPRENSA	
Pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior para agradecer às manifestações de pesar, de apreço, de carinho, de amizade e de solidariedade em razão do falecimento do ex-Senador Geraldo Mesquita, pai de Sua Excelência. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	565	Registro da matéria intitulada “O Legado de Aécio em Concreto”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 02 de setembro de 2009. Senador Alvaro Dias.	499
AGRICULTURA		Registro da matéria intitulada “Mais um problema para Dilma”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 17 de agosto de 2009. Senador Sérgio Guerra.	500
Comentários do Senador Mão Santa a respeito da situação dos produtores rurais do sul do Estado do Piauí, prestes a perder a safra de 50 mil sacos de feijão, devido à recusa da Conab em comprar no preço mínimo. Senador Mão Santa. ...	49	Registro da matéria intitulada “Gushiken mantém poder nos fundos de pensão”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de junho de 2009. Senador Mário Couto.	501
Registro do Senador Cícero Lucena sobre a preocupação trazida pelos prefeitos do Vale do Piancó, no Estado da Paraíba, com os pequenos agricultores, que, por desconhecimento do que vem a ser a reserva legal devidamente constituída da propriedade e por falta de sensibilidade e orientação do Ibama, estão sendo obrigados pelo órgão a pagar multas superiores à colheita do ano. Senador Cícero Lucena.	374	Registro da matéria intitulada “Dirigentes da Receita vêm ‘ruptura’ e entrega cargos”, publicada pelo jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 25 de agosto de 2009. Senador Flexa Ribeiro.	502
AGROINDÚSTRIA		Registro da matéria intitulada “A Revolta do Leão”, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , edição de 2 de setembro de 2009. Senador Alvaro Dias.	698
		Registro da matéria intitulada “Dilma e Lina: versões diferentes sobre o encontro”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 12 de agosto de 2009. Senador Sérgio Guerra.	702
		Registro da matéria intitulada “Fundo nega sofrer influência do ex-ministro”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de junho de 2009. Senador Mário Couto.	703

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada "A Revolta do Leão", publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 23 de agosto de 2009. Senador Flexa Ribeiro.....	704	CULTURA	
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Pronunciamento do Senador João Pedro sobre música e sua importância no cotidiano, citando nomes expressivos como Villa-Lobos, Cláudio Santoro, Cartola, Chico Buarque, Vinicius de Moraes, Chico da Silva, Candinho e Inês e destaque para o 25º Festival da Canção de Itacoatiara (Fecani), no Estado do Amazonas, realizado entre os dias 3 e 7 de setembro de 2009, evento referência em nível internacional. Senador João Pedro.....	31
Pronunciamento do Senador Papaléo Paes com registro da atividade parlamentar de Sua Excelência nos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no Estado do Amapá. Senador Papaléo Paes.....	327	Felicitações ao pronunciamento do Senador João Pedro sobre música, com destaque para o 25º Festival da Canção de Itacoatiara (Fecani), no Estado do Amazonas, realizado entre os dias 3 e 7 de setembro de 2009, que promove a cultura genuinamente da Amazônia. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	32
Pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro com registro de sua viagem ao Estado do Pará, em virtude das comemorações dos 80 anos de imigração da colônia japonesa para a Amazônia, com destaque para requerimento de aplauso ao Município de Juruti, no Estado do Pará e à Alcoa América Latina e Caribe, pelo início das operações da mina de bauxita naquela localidade. Senador Flexa Ribeiro.	666	DATA COMEMORATIVA	
CLIMA		Pronunciamento da Senadora Fátima Cleide no qual registra o dia 11 de setembro, Dia do Cerrado, com destaque para a realização do 6º Encontro dos Povos do Cerrado e da Feira de Produção do Cerrado, bem como ressalta a existência da Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A, de 1995, de autoria do Deputado Gervásio Oliveira e o lançamento, pelo Ministro do Meio Ambiente, neste Dia do Cerrado, do Plano de Ação e Combate ao Desmatamento do Cerrado (PCCerrado). Senadora Fátima Cleide.....	61
Considerações a respeito das mudanças climáticas no planeta Terra e os impactos do aquecimento global no Brasil e no mundo. Senador Jefferson Praia.....	16	Registro no pronunciamento da Senadora Fátima Cleide do aniversário, em 13 de setembro de 2009, dos 16 anos de existência do jornal <i>Diário da Amazônia</i> , bem como do aniversário da TV Rondônia, repetidora da Rede Globo de Televisão, que completa 35 anos de existência no Estado de Rondônia e chegou naquele Estado por força e inspiração do amazônida Phelippe Daou. Senadora Fátima Cleide.....	61
Apoio ao pronunciamento do Senador Jefferson Praia a respeito das mudanças climáticas no planeta Terra, com destaque para a necessidade de uma política adequada de manejo sustentável para a Amazônia. Aparte ao Senador Jefferson Praia. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	18	Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha a respeito do dia 11 de setembro, Dia do Cerrado, com destaque para a atuação da Embrapa, que permitiu um excepcional aproveitamento do cerrado brasileiro. Senador Leomar Quintanilha. ...	73
COMISSÃO		Pronunciamento do Senador Roberto Cavalcanti para comemorar o dia 9 de setembro, Dia do Administrador, e os 44 anos de criação da profissão. Senador Roberto Cavalcanti.....	531
Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha, com observações sobre a iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado, conjugada à Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados, que desenvolverão um ciclo de debates com as Assembléias Legislativas das cidades que sediarão a Copa do Mundo de Futebol de 2014, no Brasil. Senador Leomar Quintanilha..	73	Pronunciamento do Senador Valdir Raupp sobre o Dia do Administrador, 9 de setembro, com destaque para o papel do Administrador no pla-	
(CPI)			
Pronunciamento do Senador Romeu Tuma no qual solicita que as lideranças apresentem os nomes para a CPI dos Medicamentos, visto a extensão dos crimes praticados, de contrabando, falsificação de remédios e outros. Senador Romeu Tuma.	666		

Pág.	Pág.
nejamento e desempenho de órgãos públicos e empresas privadas e a adoção de novos métodos e técnicas de gestão pública e empresarial, que, aliadas ao aprimoramento da formação profissional, contribuem para consolidar a presença dos Administradores no mercado de trabalho. Senador Valdir Raupp	533
Pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy sobre o Dia do Administrador, 9 de setembro, com destaque para a trajetória de Sua Excelência como aluno e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Senador Eduardo Suplicy.....	534
Pronunciamento do Senador Mão Santa em homenagem ao Dia do Administrador, 9 de setembro, com destaque para a trajetória de Sua Excelência desde a época de médico-cirurgião da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí, até a função de Administrador como Prefeito e Governador do Estado. Senador Mão Santa.....	535
Pronunciamento do Senador Marconi Perillo em homenagem ao Dia do Administrador, 9 de setembro, com destaque para a importância do Administrador no contexto da dinâmica e complexa economia da sociedade globalizada do século XXI. Senador Marconi Perillo.....	538
Apelo do Senador Augusto Botelho em sessão destinada a comemorar o Dia do Administrador, 9 de setembro, para que o Projeto de Lei nº 5.920, de 2009, em tramitação na Câmara dos Deputados, que objetiva instituir uma nova estrutura remuneratória para os cargos específicos, de nível superior, de Economista, Engenheiro, Arquiteto, Estatístico e Geólogo, inclua também o de Administrador. Senador Augusto Botelho.	539
DEMOCRACIA	
Pronunciamento do Senador João Pedro sobre a importância da Democracia, fundamental para garantir a vida, a dinâmica socioeconômica das instituições, da sociedade civil, com destaque para a Democracia conquistada pelo Estado brasileiro. Senador João Pedro.....	372
Pronunciamento do Senador Efraim Morais sobre o Dia Internacional da Democracia, instituído pela ONU em 2008, como forma de reflexão constante a respeito do tema, com destaque para a necessidade de zelo contínuo e obstinado em preservá-la. Senador Efraim Morais.....	513
Pronunciamento do Senador José Sarney sobre a Democracia, com destaque para as origens deste sistema de governo, da Grécia antiga aos dias atuais. Senador José Sarney.....	515
Pronunciamento do Senador Marco Maciel sobre o dia 15 de setembro, Dia Internacional da Democracia, instituído pela ONU, com destaque para a leitura de alguns conceitos de Democracia e a distinção entre Democracia Representativa e Democracia Participativa. Considerações sobre os ensinamentos do grego Péricles sobre Democracia e Ética. Senador Marco Maciel.....	519
Pronunciamento do Senador Garibaldi Alves Filho para homenagear a Democracia, com destaque para reflexões sobre a história da consolidação desse regime, seus valores e sua essencialidade para a vida de cada homem e cada mulher no Brasil e no mundo. Reflexões a respeito da liberdade como fundamento da Democracia. Senador Garibaldi Alves Filho.....	522
Pronunciamento do Senador Fernando Collor a respeito dos valores cultuados por todas as Democracias, como paz, prosperidade, justiça e igualdade. Considerações sobre o fato de que um terço das 193 nações do mundo entraram no século XXI afetadas por guerras, revoltas, insurreições ou outros tipos de violência. Senador Fernando Collor. .	525
Pronunciamento do Senador Antonio Carlos Valadares a respeito dos primórdios da Democracia, na Grécia antiga, até o sistema de Democracia indireta ou Representativa, ou semidireta, dos tempos modernos. Senador Antonio Carlos Valadares.....	526
Pronunciamento do Senador Marcelo Crivella a respeito da Democracia como síntese, no curso da história, de todas as experiências humanas, com destaque para a incessante capacidade que a Democracia tem de se modificar e se renovar, onde reside o segredo de sua resistência e de sua perenidade. Senador Marcelo Crivella.....	529
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
Destaque para o livro intitulado “Planejando a Economia Verde, a Alternativa para a Globalização Corporativa”, do economista Brian Milani, da Universidade de York, em Toronto, Canadá, no qual o autor propõe dez princípios interrelacionados que cobrem as principais dimensões da economia verde. Senador Jefferson Praia.....	16
DISCRIMINAÇÃO	
Registro da Senadora Fátima Cleide a respeito de evento realizado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, promovido pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), em parceria com o Ministério	

	Pág.		Pág.
da Educação, para discutir a questão da homofobia nas escolas. Senadora Fátima Cleide.....	61	Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Flávio Torres, com citação de documento publicado pela Unicef, que retrata a situação da educação no Brasil, com destaque para a existência de 90 mil jovens analfabetos na Amazônia. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	22
ECONOMIA		Considerações de apoio ao pronunciamento do Senador Flávio Torres, sugerindo o equilíbrio na destinação do orçamento da educação para o ensino básico e o superior e parabenizando o pronunciamento de Sua Excelência. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Augusto Botelho.....	22
Pronunciamento do Senador Cristovam Buarque acerca da superação, pelo Brasil, da crise econômica que se abateu sobre o mundo, alertando para outras crises que não podem ser esquecidas: a financeira, a ecológica e a social. Senador Cristovam Buarque.....	335	Manifestação de contradição ao pronunciamento do Senador Flávio Torres, ressaltando a diferença entre a distribuição dos <i>royalties</i> e o fundo social do pré-sal, para a educação, mencionando Projeto de Lei de 2008 e sugerindo debate para superar as resistências quanto à prioridade de aplicação dos recursos em educação. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador João Pedro.....	23
Pronunciamento do Senador João Pedro acerca dos números da Economia do País, com destaque para o último resultado do Produto Interno Bruto (PIB). Reflexões sobre a crise econômica mundial de 2008 e entusiasmo com as medidas adotadas pelo Governo do Presidente Lula e a mobilização de setores da economia brasileira. Senador João Pedro.....	372	Manifestação para parabenizar o Senador Flávio Torres pela escolha do tema do pronunciamento e sua preocupação com a educação, ressaltando os investimentos que têm sido feitos na área nos últimos anos e sugerindo a federalização da educação. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senadora Fátima Cleide.....	25
Pronunciamento do Senador Marcelo Crivella acerca da superação, pelo Brasil, da crise econômica mundial, com destaque para a geração de 150 mil empregos com carteira assinada no mês de agosto de 2009 e previsão de encerramento do ano com crescimento positivo. Reflexões sobre o Produto Interno Bruto (PIB) e taxas de crescimento em diversos países. Senador Marcelo Crivella.....	382	Pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi sobre o Programa de Financiamento Estudantil (Fies), destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação, com destaque para a alta taxa de juros aplicada aos contratos e o encaminhamento à Câmara dos Deputados, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 5.413, de 2009, que ajusta as regras do Fies e torna o FNDE seu agente operador. Destaque, ainda, para a importante atuação do Movimento "Fies Justo". Senador Sérgio Zambiasi.....	27
Pronunciamento do Senador Renan Calheiros sobre a quebra do banco norte-americano Lehman Brothers, que prejudicou instituições e corporações em todo o planeta, com destaque para o fato de o Brasil estar progressivamente reconstruindo sua vocação natural de crescimento econômico e a necessidade de avançar nas desonerações tributárias. Senador Renan Calheiros.....	572	Apoio ao pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi, a respeito do Programa de Financiamento Estudantil (Fies), com sugestão de redução da taxa de juros cobrada a um nível simbólico. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	28
EDUCAÇÃO		Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi, sobre o Programa de Financiamento Estudantil (Fies), com sugestão de que as taxas de juros mais baixas, de 3,5%, sejam aplicadas aos contratos antigos, com menção ao Programa Universidade para Todos (ProUni). Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Augusto Botelho.....	30
Pronunciamento do Senador Flávio Torres sobre educação e a necessidade de uma revolução educacional no Brasil, com ensino integral nas escolas e a destinação exclusiva dos recursos do pré-sal para a promoção da educação. Senador Flávio Torres.....	19	Apoio ao pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi, a respeito do Programa de Financiamento	
Apoio ao pronunciamento do Senador Flávio Torres, sugerindo uma concentração de recursos na educação, como forma de diminuir a pobreza e a falta de segurança, em contrapartida à diluição dos recursos em diversas áreas. Sugestão para que se promova uma revolução educacional no País, sem esperar os recursos oriundos do pré-sal. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Cristovam Buarque.	21		

Pág.	Pág.
<p>to Estudantil (Fies), com sugestão de incentivos e isenção dos juros quando se tratar de investimento na pessoa humana, especialmente o jovem e futuro profissional, cuja dívida contraída junto ao Fies é para melhorar o potencial e o patrimônio do País. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Osvaldo Sobrinho.....</p> <p>Elogios ao pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi a respeito do Programa de Financiamento Estudantil (Fies), sugerindo que as novas idéias tomassem a forma de Projeto de Lei, substituindo o apresentado por Sua Excelência, ou fossem agregadas, com destaque para o perdão da dívida dos contratos, à luz do que ocorre com grandes latifundiários. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi. Senador Cristovam Buarque.....</p> <p>Pronunciamento do Senador Cristovam Buarque a respeito da necessidade de se fazer uma revolução na educação de base do País. Senador Cristovam Buarque.....</p> <p>Apoio ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque a respeito da necessidade de se fazer uma revolução na educação de base do País, parabenizando-o pela escolha do tema e ressaltando a natureza ideológica e política dessa revolução educacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Osvaldo Sobrinho.....</p> <p>Pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito de dados do Ministério da Educação (MEC), comparando as 10 melhores universidades do País, públicas e privadas, entre 1990 e 2000, com destaque para o pedido do Deputado Estadual Xavier Neto (PR) de intervenção do Governo Estadual na Universidade Estadual do Piauí (Uespi), pelo fato de seus cursos terem recebido baixas avaliações no exame do Enade. Senador Mão Santa.....</p> <p>Pronunciamento do Senador Osvaldo Sobrinho a respeito da necessidade de se fazer uma revolução educacional no País, com investimentos maciços na educação, como forma de se chegar a um Brasil de justiça social. Considerações a respeito da falta de vagas para Mestrado e Doutorado nas Universidades Federais e particulares e a necessidade de uma ajuda mútua dos países do Mercosul para uma educação integrada. Senador Osvaldo Sobrinho.</p> <p>Apoio e felicitações ao pronunciamento do Senador Osvaldo Sobrinho a respeito de se fazer uma revolução educacional no País, com destaque para a existência da Universidade Federal de Roraima e o Instituto Federal de Ensino Tecnológico de Roraima, oriundos de leis de autoria de Sua Excelência. Citação do projeto que cria um colégio militar em Boa Vista, no Estado de Roraima e ou-</p>	<p>tro no Estado do Acre. Aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho. Senador Mozarildo Cavalcanti.....</p> <p>Apoio ao pronunciamento do Senador Osvaldo Sobrinho a respeito de se fazer uma revolução educacional no País, com destaque para a necessidade de mais ofertas de pós-graduação nas Universidades e o pouco investimento do País no saber. Considerações sobre a necessidade de se valorizar e prestigiar mais a atividade docente dentro do serviço público. Aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho. Senador Augusto Botelho.....</p> <p>Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Osvaldo Sobrinho a respeito de se fazer uma revolução educacional no País, com destaque para o problema de muitos jovens que estudaram fora do Brasil e que não têm os seus diplomas reconhecidos quando regressam ao País. Aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho. Senador Cristovam Buarque.....</p> <p>Registro no pronunciamento da Senadora Fátima Cleide da realização da Conferência Nacional de Educação (Conae), cujo tema é “Construindo um Sistema Nacional Articulado” e que se encontra, nos meses de outubro e novembro de 2009, na fase das conferências estaduais. Citação do Plano Nacional de Educação, oportunidade para se discutir o financiamento da educação brasileira. Senadora Fátima Cleide.....</p> <p>Pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito da situação da educação no País, no tocante às Universidades Federais, com destaque para a dificuldade que a parcela mais pobre da população tem para pagar as mensalidades de um curso superior em uma instituição de ensino particular. Senador Mão Santa.....</p> <p>Pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia sobre os aspectos positivos do processo educacional de Goiás, com destaque para os resultados da aplicação do Índice Geral de Cursos (IGC), avaliação aplicada pelo Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), como parte do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Senadora Lúcia Vânia.....</p> <p>Pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior para ressaltar o curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre (UFAC), que obteve a nota máxima na última avaliação feita pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Senador Geraldo Mesquita Júnior.....</p> <p>ELEIÇÃO</p> <p>Pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito da antecipação da campanha eleitoral</p>
30	54
31	56
34	57
34	61
49	368
53	498
	565

	Pág.		Pág.
<p>pele Presidente Lula, com destaque para críticas pela escolha de uma candidata sem trajetória política para representar o Partido dos Trabalhadores nas eleições de 2010. Considerações a respeito da época em que foi Prefeito da cidade de Parnaíba e Governador do Estado do Piauí. Senador Mão Santa.</p>	368	<p>em qualquer circunstância. Senador Roberto Cavalcanti.....</p>	585
<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para o percentual de votos impressos em uma eleição, visando a lisura do processo eleitoral e possibilitando uma checagem dos votos pronunciados nas urnas. Senador Osmar Dias.</p>	577	<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para posicionamento no sentido de que as eleições diretas constituem a melhor maneira para o povo escolher, no afastamento de Governadores ou Prefeitos. Senador Eduardo Suplicy.....</p>	585
<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a previsão de um arquivo digital, durante o período de seis meses, com as informações do processo eleitoral, que têm a mesma eficácia do texto impresso. Senador Aloizio Mercadante.</p>	577	<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para posicionamento favorável à redação sugerida pelo Senador Tasso Jereissati. Sugestão de que o texto preveja a votação de cassação e assuntos correlatos somente com a presença de sete membros dos Tribunais Regionais Eleitorais, e não mais com qualquer quórum. Senador Arthur Virgílio.....</p>	587
<p>Pronunciamento pela ordem sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a possibilidade de haver duas eleições – a normal e a direta – pelo Tribunal Superior Eleitoral, no caso de, em seis meses, ocorrer uma cassação. Senador Demóstenes Torres.</p>	581	<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para defesa da ideia de fiscalização não somente sobre quem venceu a eleição, mas também sobre quem perdeu e cometeu alguma infração ou crime eleitoral. Senador Antonio Carlos Valadares.....</p>	588
<p>Pronunciamento pela ordem sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para ausência na Constituição de qualquer tipo de definição quanto à vacância de Governador de Estado ou Prefeito. Proposição para que o novo texto preveja eleição direta nos casos de cassação ou impedimento do mandato de Governador ou Prefeito. Senador Aloizio Mercadante.....</p>	582	<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a necessidade de se buscar segurança jurídica respeitando, por analogia, o art. 81 da Constituição Federal, que foi repetido nas constituições estaduais. Senador Renato Casagrande.</p>	589
<p>Pronunciamento pela ordem sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a necessidade de o Tribunal Superior Eleitoral ser mais célere nas decisões relativas à cassação de mandatos. Senador Inácio Arruda.....</p>	584	<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com posicionamento no sentido de banir a eleição indireta para eventual vacância dos cargos de Governadores e Prefeitos. Senador Flexa Ribeiro.</p>	589
<p>Pronunciamento pela ordem sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para apresentação de texto consensual, no entender de Sua Excelência. Senador Marconi Perillo.....</p>	584	<p>Considerações sobre a Emenda nº 82, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para proposição de que o art. 11 da Lei nº 9.504 seja acrescido do seguinte inciso: <i>currículo vitae</i> do candidato do qual constarão os seus principais compromissos e programas. Senador Eduardo Azeredo.....</p>	590
<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para sugestão de emenda constitucional alterando o artigo 81 da Constituição. Senador Tião Viana.</p>	585	<p>Considerações sobre a Emenda nº 85 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque a necessidade de discussão sobre o art. 57, “d”. Senador Aloizio Mercadante.....</p>	590
<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a defesa das eleições diretas</p>		<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 85 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a obrigatoriedade de divulgação dos recursos recebidos para financiamento de campanha eleitoral, com a indicação dos nomes</p>	

Pág.		Pág.
	dos doadores, pessoas físicas ou jurídicas. Senador Eduardo Suplicy.....	
590	Considerações sobre a votação da Emenda nº 85 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com manifestação contrária à iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, propondo estímulo às doações legais. Senador Sérgio Guerra.	603
592	Considerações sobre a votação da Emenda nº 85 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com manifestação favorável ao Senador Eduardo Suplicy, desde que as doações sejam baseadas nos requisitos constitucionais. Senadora Marina Silva.	603
593	Encaminhamento de votação da Emenda nº 68 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com o objetivo de esclarecer quem são os doadores originais dos recursos recebidos pelos partidos, de pessoas físicas e jurídicas, inviabilizando a chamada doação oculta. Senador Eduardo Suplicy.	
596	Pronunciamento sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias. Parecer pelo não acolhimento da emenda. Senador Marco Maciel.	604
600	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o benefício que a prática traria aos candidatos ainda não conhecidos da população. Senador Alvaro Dias.	604
601	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que os <i>outdoors</i> somente privilegiam os candidatos com mais recursos para a campanha. Senador Pedro Simon.	605
602	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com o argumento de que os <i>outdoors</i> não sujam as cidades nem são o tipo de mídia mais cara e que o abuso do poder econômico estaria na pintura de muros, pois se pagam os donos das residências para afixarem os nomes dos candidatos nos muros. Senador Arthur Virgílio.	605
602	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que a retirada dos <i>outdoors</i> faz parte de uma série de medidas tomadas para baratear o custo de uma campanha e que a sua volta iria favorecer os candidatos que têm maior poder econômico. Senador Aloizio Mercadante.	605
	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para que, na visão de Sua Excelência, a festa da democracia está acabando a cada eleição, com a proibição de palanques e <i>outdoors</i> . Senador Wellington Salgado de Oliveira.	603
	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que a poluição visual não pode ser argüida porque o assunto é de competência de cada Município e não há como difundir as ideias do candidato se não se ampliar o leque de publicidade. Senador Valter Pereira.	604
	Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o disposto no § 8º, que autoriza a utilização de <i>outdoors</i> , ressalvadas as regulações previstas na legislação local. Senador Heráclito Fortes.	604
	Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para que a discussão é sobre uma lei federal que vai regular o processo de eleição no País e não pode o assunto ficar à mercê da decisão do Prefeito ou das Câmaras de Vereadores. Senadora Marina Silva.	605
	Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para a diminuição do número de mulheres nas Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional justamente por falta de recursos para financiar a campanha e a desvantagem dos Partidos que menos arrecadam. Senadora Kátia Abreu.	605
	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para que, na visão de Sua Excelência, o tema demonstra o quanto o poder econômico pode prevalecer nas eleições. Senador José Nery.	605
	Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para possível	

	Pág.		Pág.
eiva de inconstitucionalidade na parte final da redação “ressalvadas as legislações estaduais e municipais”, pois, segundo o art. 22 da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre Direito Eleitoral. Senador Arthur Virgílio.	606	de qualquer ordem, a esse meio de comunicação. Senador Aloizio Mercadante.....	613
Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que a propaganda em <i>outdoors</i> é uma maneira democrática de os candidatos se mostrarem e que a reprodução de cartazes em grande quantidade polui muito mais e essa não vai ser, de fato, proibida. Senador Sérgio Guerra.....	606	Manifestação acerca da Subemenda à Emenda nº 71 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, e a liberdade da Internet na campanha eleitoral, com destaque para o argumento de que essa tecnologia não pode sofrer nenhuma restrição. Senador José Sarney.....	616
Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para que o a possível inconstitucionalidade argüida pelo Senador Arthur Virgílio estava na Emenda e, não, no que está aprovado. A Emenda não foi acolhida, não foi aprovada. Senador Marco Maciel.....	607	Considerações sobre a Subemenda à Emenda nº 71 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 e a impossibilidade de se exercer a censura na Internet, com destaque para a sugestão de votação simbólica, e não, nominal, em virtude do consenso já obtido em Plenário. Senadora Ideli Salvatti.	616
Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que não corresponde à realidade o fato de a Justiça Eleitoral distribuir equitativamente os <i>outdoors</i> . Senador Geraldo Mesquita Júnior.	607	Considerações sobre a Subemenda à Emenda nº 71 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para o propósito de transformar a Internet em um território livre para a exteriorização do pensamento, da crítica e da opinião. Senador Alvaro Dias.....	617
Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que a volta dos <i>outdoors</i> estimularia práticas antigas que prejudicariam a igualdade de oportunidades para candidatos ricos, médios e pobres. Senador José Agripino.	608	Manifestação contrária à limitação para a participação nos debates eleitorais dos cargos majoritários de Presidente e de Governadores aos partidos que tenham 10 Deputados Federais na Câmara dos Deputados. Senador José Nery.....	621
Encaminhamento de votação com considerações a respeito do Requerimento apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante, no qual solicita preferência para votação da Emenda nº 72-PLEN, sobre a Emenda nº 71-PLEN, ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009. As Emendas se assemelham. Senador Alvaro Dias.	609	Proposta de adequações redacionais aos textos das Emendas CCT/CCJ n. 6, 19, 30, 32, 56 e 87. Senador Marco Maciel.	621
Considerações de apoio à liberdade de expressão total em todos os meios eletrônicos pelos candidatos até o dia da eleição. Subemenda à Emenda nº 71 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009. Senador Eduardo Azeredo.....	611	Manifestação de inconformidade com a decisão que proíbe as agremiações partidárias com menos de dez Deputados Federais de participarem em pé de igualdade com os demais Partidos dos debates, das entrevistas, no período eleitoral. Senador José Nery.....	667
Considerações sobre a Subemenda à Emenda nº 71 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, e a importância da Internet na interação entre os candidatos e os eleitores, com destaque para posição contrária a qualquer tipo de restrição,		Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador José Nery no qual mostra inconformidade com a decisão que proíbe as agremiações partidárias com menos de dez Deputados Federais de participarem em pé de igualdade com os demais Partidos dos debates, das entrevistas, no período eleitoral, com destaque para que a decisão, na visão de Sua Excelência, é flagrantemente inconstitucional. Senador Inácio Arruda.....	667
		EMANCIPAÇÃO	
		Pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que autorizou o plebiscito para a emancipação política da Ponta do Abunã, Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.....	392
		Apoio ao pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da decisão do Tribunal Superior Elei-	

Pág.	Pág.
toral (TSE) que autorizou o plebiscito para a emancipação da Ponta do Abunã, Estado de Rondônia, com destaque para a imperativa e inadiável questão da redivisão territorial do País. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Leomar Quintanilha.	392
Pronunciamento do Senador Valdir Raupp para agradecer a sensibilidade dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto à aprovação da realização de plebiscito para a emancipação da região da Ponta do Abunã, no Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.	397
(EMBRAPA)	
Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha a respeito da aprovação, pelo Conselho de Administração da Embrapa, em 4 de setembro de 2009, da criação de uma unidade na cidade de Palmas, no Estado de Tocantins, voltada para aqüicultura e sistemas agrícolas, ao custo de R\$ 12 milhões. Senador Leomar Quintanilha.	391
ENERGIA	
Pronunciamento do Senador João Tenório a respeito de visita ao Centro Nuclear Almirante Álvaro Alberto, com destaque para o Plano Nacional de Energia (PNE 2030), lançado em junho de 2007 pelo Governo Federal, que corresponde à estratégia para o setor energético brasileiro com vistas ao atendimento da evolução da demanda no longo prazo. Registro da competência demonstrada pelo corpo técnico-funcional da Eletronuclear do Brasil. Senador João Tenório.	375
Aparte ao pronunciamento do Senador João Tenório a respeito do Plano Nacional de Energia (PNE 2030), com destaque para a segurança dos gestores que trabalham de forma abnegada, criteriosa e silenciosa no conjunto de usinas nucleares formado por Angra 1, 2, e 3. Aparte ao Senador João Tenório. Senador João Pedro.	376
Comentários sobre o pronunciamento do Senador João Tenório a respeito do Plano Nacional de Energia (PNE 2030), com ênfase na dificuldade de armazenamento dos resíduos da usina nuclear. Aparte ao Senador João Tenório. Senador Flavio Torres.	377
Pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito do Programa Luz para Todos, do Governo Federal, o qual, segundo Sua Excelência, não está sendo devidamente cumprido no Estado de Rondônia, com destaque para aprovação, na Comissão do Meio Ambiente, de Requerimento para que o Tribunal de Contas da União (TCU) realizasse	392
auditoria nos documentos apresentados pelo Ministério de Minas e Energia. Considerações sobre as falhas no fornecimento de energia elétrica para a população do interior do Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.	392
Apoio ao pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito do Programa Luz para Todos, do Governo Federal, com destaque para o fato de que ainda existem regiões no Estado de Rondônia que não são abastecidas por redes de energia elétrica e permanecem no isolamento. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Valdir Raupp.	395
ESCLARECIMENTO	
Pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy para esclarecer à Polícia do Senado que, na véspera do julgamento do caso Cesare Batisti pelo Supremo Tribunal Federal (STF), emprestou a chave de seu gabinete à Senhora Rosa Fonseca para que ela e um grupo de pessoas que faziam vigília perante o edifício daquela Suprema Corte pudessem utilizar o banheiro do gabinete, tendo a referida Senhora devolvido a chave na manhã seguinte. Senador Eduardo Suplicy.	396
Pronunciamento do Senador Arthur Virgílio esclarecendo acusação proferida pelo Senador Renan Calheiros de que um funcionário de seu gabinete realizou curso no exterior ilegalmente, com destaque para o fato de ter ressarcido os cofres do Senado Federal. Leitura de entrevista do Deputado Estadual Rui Palmeira, ex-funcionário do gabinete do Senador Renan Calheiros, publicada no <i>blog</i> do jornalista Pannunzio, na qual declara ter sido pago pelo Senado enquanto estudava fora, na Austrália. Senador Arthur Virgílio.	571
Manifestação do Senador Renan Calheiros sobre os questionamentos formulados pelo Senador Arthur Virgílio acerca de entrevista do Deputado Estadual Rui Palmeira, ex-funcionário do gabinete do Senador Renan Calheiros, publicada no <i>blog</i> do jornalista Pannunzio. Senador Renan Calheiros. ..	572
ESTADO	
Pronunciamento do Senador Valdir Raupp sobre questões do Estado de Rondônia, com destaque para os investimentos que aquele Estado está recebendo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), de mais de R\$ 1 bilhão em obras de saneamento, asfaltamento, entre outras. Considerações a respeito da transposição dos servidores estaduais para o quadro federal de servidores de Rondônia. Senador Valdir Raupp.	397

	Pág.		Pág.
HOMENAGEM			
Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha relacionado ao envelhecimento humano, com homenagem a vários brasileiros idosos que prestam relevantes serviços à comunidade, entre eles, Washington Reis Melo, Alberto de Deus Guerra, Zé Pereira de Oliveira. Homenagem por ocasião das comemorações do Mês do Idoso. Senador Leomar Quintanilha.....	73	Social do Senado dedique um histórico especial de pesar pelo falecimento do Ex-Senador. Senador Papaléo Paes.....	326
Pronunciamento do Senador Heráclito Fortes em apoio a Requerimento do Senador Eduardo Suplicy no sentido de homenagear as organizações Globo pelos 40 anos do Jornal Nacional, completados em 1º de setembro de 2009. Senador Heráclito Fortes.....	390	Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes a respeito da homenagem póstuma ao Ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita, falecido em 11 de setembro de 2009, em Brasília, Distrito Federal, com Voto de Pesar e sugestão para que seja realizada uma sessão em homenagem ao Ex-Senador. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Paulo Paim.	326
Comentários do Senador Mozarildo Cavalcanti em apoio a Requerimento do Senador Eduardo Suplicy no sentido de homenagear as organizações Globo pelos 40 anos do Jornal Nacional, completados em 1º de setembro de 2009, com destaque para a importância da Rede Amazônica de Televisão, que integra, através da Rede Globo, a Amazônia ao Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	390	Pronunciamento do Senador Romeu Tuma em homenagem póstuma ao Professor Pedro Kassab, pai do Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab, com destaque para manifestação de condolências. Senador Romeu Tuma.....	666
		Manifestação de Pesar pelo falecimento do Dr. Pedro Kassab, pai do Prefeito Gilberto Kassab, de São Paulo, com destaque para apresentação de condolências a toda a família. Senador Eduardo Suplicy.....	666
HOMENAGEM PÓSTUMA		Pronunciamento do Senador Gim Argello em homenagem póstuma ao Comandante Juan Almeida Bosque, falecido em Cuba em 11 de setembro de 2009, vítima de uma parada cardiorrespiratória. Senador Gim Argello.....	705
Pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, lembrando que, em 12 de setembro de 2009, Juscelino Kubitschek completaria 107 anos de idade, se vivo fosse, com reflexões sobre o programa 50 anos em 5 e a transferência da Capital Federal para Brasília. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	42	IMPrensa	
Registro de Pesar da Senadora Fátima Cleide pelo aniversário de 8 anos de falecimento do ex-companheiro de Partido Toninho do PT, morto em 10 de setembro de 2001, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com destaque para o pronunciamento realizado em 10 de setembro de 2009, pelo então Presidente do Partido dos Trabalhadores, Deputado Ricardo Berzoini. Senadora Fátima Cleide.....	61	Registro no pronunciamento da Senadora Fátima Cleide de parabenizações ao jornalista Mohamed Saigg, pelas matérias a respeito do modo como a polícia tem entrado nas favelas do Rio de Janeiro, bem como o tratamento às pessoas que têm outra orientação sexual que não a heterossexual. Senadora Fátima Cleide.....	61
Pronunciamento do Senador Marco Maciel com Voto de Pesar pelo falecimento do acadêmico integrante da Academia Brasileira de Letras, Antonio Olyntho Marques da Rocha, ocorrido em 12 de setembro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Senador Marco Maciel.	308	INFRA-ESTRUTURA	
Pronunciamento do Senador Papaléo Paes em homenagem póstuma ao Ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita, falecido em 11 de setembro de 2009, em Brasília, Distrito Federal. Solicitações para que a Secretaria Especial de Comunicação		Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha, com destaque para a necessidade de infraestrutura de turismo adequada e capacitação da mão-de-obra receptiva, por ocasião da realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, no Brasil. Senador Leomar Quintanilha.....	73
		MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
		Mensagem nº 177, de 2009 (nº 719/2009, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Renato Xavier, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do	

	Pág.		Pág.
Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.....	402	nato, divulgada na estrada que liga as cidades de Teresina a Santa Cruz e Picos, no Estado do Piauí, com obras supostamente concluídas, mas que ainda não foram iniciadas. Senador Heráclito Fortes.	378
Mensagem nº 176, de 2009 (nº 743/2009, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto a República Democrática Federal da Etiópia, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.	543	PARECER	
Mensagem nº 178, de 2009 (nº 745/2009, na origem), de 9 de setembro, restituindo autógrafos ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que institui o Dia Nacional de Luta Contra Queimaduras, sancionado e transformado na Lei nº 12.026, de 2009....	675	Parecer nº 1.463, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.311, de 2007, dos Senadores Mário Couto e Mão Santa, solicitando Voto de Repúdio ao Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, pela forma antidemocrática com que impôs a reforma constitucional em seu País, tendente a consolidar seu regime autoritário e personalista de governo. Senador Eduardo Suplicy.	9
Mensagem nº 179, de 2009 (nº 746/2009, na origem), de 9 de setembro, restituindo autógrafos ao Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009 (nº 5.471/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, sancionado e transformado na Lei nº 12.027, de 2009.....	675	Parecer nº 1.464, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 661, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando Voto de Aplauso à Organização dos Estados Americanos (OEA) pela reintegração de Cuba a este Organismo Regional. Senador Eduardo Azeredo.	12
MERENDA ESCOLAR		Parecer nº 1.465, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2009 (nº 499/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006. Senador Inácio Arruda.....	338
Comentários do Senador Mão Santa a respeito de sua gestão enquanto Governador do Estado do Piauí, quando estabeleceu que a merenda escolar tivesse como prioridade os produtos derivados do leite produzidos na região, com destaque para a criação da Secretaria de Meio Ambiente como forma de orientar fazendeiros e produtores no processo de higienização, principalmente na fonte de origem do leite. Senador Mão Santa.	49	Parecer nº 1.466, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2009 (nº 665/2008, na origem), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Delhi, em 4 de junho de 2007. Senador Cristovam Buarque.	343
MINISTÉRIO PÚBLICO		Parecer nº 1.467, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2009 (nº 2.143/2006, na origem), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre – GIEC. Senador José Agripino.	348
Pronunciamento do Senador Papaléo Paes a respeito do Ministério Público do Estado do Amapá, com destaque para a sugestão de ampliação dos serviços daquele Órgão. Senador Papaléo Paes. .	327	Parecer nº 1.468, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498/2009, na origem), que apresenta redação final às Emendas do Senado. Senador José Sarney.....	623
Pronunciamento do Senador Heráclito Fortes acerca da necessidade de o Ministério Público Federal tomar providências quanto à propaganda do Aeroporto Internacional de São Raimundo No-		Parecer nº 1.469, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto	

	Pág.		Pág.
de Lei do Senado nº 392, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Senador Romeu Tuma.....	681	Críticas à postura e equívocos do Governo Lula quanto à suposta ingerência nas decisões políticas do Congresso Nacional e apoio à possível candidatura a Presidente da República do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Pedro Simon.	39
PARTIDO POLÍTICO			
Reflexões do Senador Mão Santa a respeito de sua possível saída do PMDB para o PSC, pois, segundo Sua Excelência, o PMDB foi cooptado pelo poder. Senador Mão Santa.....	49	Apoio ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, no tocante ao processo de sucessão presidencial, com destaque para a preocupação com indefinições na representatividade do bloco popular de esquerda e reflexões sobre uma sucessão transparente e democrática. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador João Pedro.....	41
Manifestação de apoio às reflexões do Senador Mão Santa sobre sua possível saída do PMDB para o PSC. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Mozarildo Cavalcanti.	51	POLÍTICA SOCIAL	
Apoio ao pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito de sua possível saída do PMDB para o PSC, com destaque para a importância das convicções e não do Partido ao qual pertença. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Osvaldo Sobrinho.	52	Reflexões sobre a necessidade de se mudar a cara do Brasil, cunhando conceitos como Economia limpa, Saúde limpa, Democracia limpa, Energia limpa, Previdência limpa. Senador Cristovam Buarque.	34
POLÍTICA ENERGÉTICA			
Satisfação em saber que o Presidente Lula suspendeu o pedido de urgência a respeito dos projetos do pré-sal. Senador Cristovam Buarque..	34	PRESIDENTE	
POLÍTICA PARTIDÁRIA			
Satisfação em saber que o Presidente Lula receberá bem os candidatos do Bloco de Apoio ao Governo para concorrerem à Presidência da República. Senador Cristovam Buarque.	34	Pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti criticando a viagem do Presidente Lula ao Estado de Roraima, em setembro de 2009, com destaque para a leitura de artigos do jornalista J. R. Rodrigues, intitulados “Não venha senhor presidente”, o senhor não é bem vindo aqui”; e “Lula, o anjo do mal vem mesmo à Roraima?”, bem como leitura de mensagem de Sua Excelência a ser encaminhada ao Presidente Lula. Senador Mozarildo Cavalcanti.	42
Reflexões sobre a necessidade do PDT lançar um candidato à Presidência da República. Senador Cristovam Buarque.	34	Pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti com críticas à visita do Presidente Lula ao Estado de Roraima e destaque para a repressão sofrida pelas manifestações populares contrárias ao Presidente. Lamentações quanto ao fato de a segurança do Presidente ter sido prestada pela Polícia Militar do Estado de Roraima e não pela Polícia Federal. Citação de publicação na coluna da Jornalista Renata Lo Prete, do Jornal <i>Folha de São Paulo</i> e releitura de Mensagem ao Presidente Lula, de 14 de setembro de 2009. Senador Mozarildo Cavalcanti.	354
Manifestação de apoio à possível candidatura a Presidente da República do Senador Cristovam Buarque, ressaltando que é uma grande opção para o Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Osvaldo Sobrinho.....	37	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Manifestação de entusiasmo à possível candidatura a Presidente da República do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	37	Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2009 (nº 1.527/2004, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo.	77
Manifestação de apoio à possível candidatura a Presidente da República do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Flávio Torres.....	38		

Pág.	Pág.
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 735, de 2009 (nº 2.211/2006, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.....</p>	87
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 736, de 2009 (nº 2.493/2006, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos da Montecaseres e Adjacências, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.....</p>	93
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 737, de 2009 (nº 351/2007, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Stúdios de Brasília S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.....</p>	101
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 738, de 2009 (nº 1.023/2008, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí (ACECC), para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais.....</p>	109
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 739, de 2009 (nº 1.222/2008, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Leme do Prado, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leme do Prado, Estado de Minas Gerais.....</p>	120
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 740, de 2009 (nº 1.223/2008, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais.....</p>	129
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 741, de 2009 (nº 1.281/2008, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação Majorense de Radiodifusão Comunitária, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Gercino, Estado de Santa Catarina.....</p>	138
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 742, de 2009 (nº 1.306/2008, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.....</p>	147
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 743, de 2009 (nº 1.316/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga permissão à FM Murcia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina.....</p>	156
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 744, de 2009 (nº 1.402/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga permissão à Amazônia Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.....</p>	164
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 745, de 2009 (nº 1.413/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo.....</p>	176
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 746, de 2009 (nº 1.414/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Centro Social Filantrópico Vida Abundante, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão.....</p>	185
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 747, de 2009 (nº 1.422/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas.....</p>	194
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 748, de 2009 (nº 1.450/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga permissão à Rádio Gaudério FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Estação, Estado do Rio Grande do Sul.....</p>	202
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 749, de 2009 (nº 1.466/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente Aquimimo Machado, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Basílio, Estado da Bahia.....</p>	208
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 750, de 2009 (nº 1.486/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná.....</p>	216
<p>Projeto de Decreto Legislativo nº 751, de 2009 (nº 1.487/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação</p>	

	Pág.		Pág.
Comunitária Manoel Régis da Silva, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezinha, Estado de Pernambuco.....	226	de Trânsito Brasileiro (suprime o recolhimento da CNH, no caso do condutor que dirija com carteira de categoria diferente da exigida).....	451
Projeto de Decreto Legislativo nº 752, de 2009 (nº 1.493/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Renascer, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.....	235	Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2009, que obriga a feitura do curso de treinamento para o cargo de Conselheiro Tutelar.....	454
Projeto de Decreto Legislativo nº 753, de 2009 (nº 1.494/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores da Rua do Campo - Amorucampo, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.....	243	Projeto de Lei da Câmara nº 174, de 2009, que dispõe sobre o exercício da profissão de Repentista.....	459
Projeto de Decreto Legislativo nº 754, de 2009 (nº 1.492/2009, na Câmara dos Deputados), o qual aprova o ato que outorga permissão à Rádio Prado Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.	254	Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 2009, que dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.	464
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação de data de postagem nas correspondências que encaminham documentos de cobrança, alterando a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.....	467
Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2009, que estabelece a política nacional de segurança de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.....	418	Projeto de Lei da Câmara nº 177, de 2009, que inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.	469
Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2009, que dispõe sobre a proibição de entidades ou empresas brasileiras ou sediadas em território nacional estabelecerem contratos com empresas que explorem trabalho degradante em outros países.....	439	Projeto de Lei da Câmara nº 178, de 2009, que denomina Rodovia Luiz Otacílio Correia o trecho da rodovia BR-230, entre as cidades de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, no Estado do Ceará.	473
Projeto de Lei da Câmara nº 170, de 2009, que altera a redação do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (isenção de taxas no registro de imóveis, a proprietários rurais cuja somatória de áreas não exceda a 15 módulos fiscais).	443	Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2009, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, e dá outras providências.....	475
Projeto de Lei da Câmara nº 171, de 2009, que altera a redação do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (cria a disciplina “Educação Financeira” nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio).....	448	Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2009, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no que diz respeito à proteção aos animais silvestres apreendidos.....	489
Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 2009, que altera os arts. 162, 163 e 164 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código		Projeto de Lei da Câmara nº 181, de 2009, que institui o dia 24 de agosto como o Dia Nacional da Comunidade Ucraniana, com fundamento no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.	493
		Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2009, que legitima o Ministério Público a requerer revisão criminal.	496
		PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL	
		Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 61, de 2009, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas dos Grupos Eletrobrás e Petrobrás, crédito especial no valor total de R\$ 4.629.593.230,00, para os fins que especifica.	261

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado Federal nº 405, de 2009, que acrescenta parágrafo único ao art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para limitar a solidariedade do locador às hipóteses de dolo ou culpa. Senador Renato Casagrande.....

562

Projeto de Lei do Senado Federal nº 406, de 2009 (Complementar), que acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para condicionar a destinação de recursos públicos a entidades privadas à existência, em seus estatutos sociais, de regra que limite a permanência de seus dirigentes. Senadora Marisa Serrano.....

678

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução do Senado nº 57, de 2009, que altera o art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever que os requerimentos de tramitação em conjunto de proposições sejam escritos e acompanhados de justificção, facultada a apresentação de contra-razões pelos autores das proposições e pelas comissões que sobre eles tenham produzido parecer. Senador Expedito Júnior.....

676

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Registro da Senadora Fátima Cleide a respeito da tramitação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 483-A, de sua autoria, relativa à transposição dos servidores públicos estaduais de Rondônia para o quadro de servidores do extinto Território Federal de Rondônia, com vistas à isonomia de tratamento com os Estados do Amapá e de Roraima. Senadora Fátima Cleide.

61

Pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da possibilidade de votação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 483, que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, com destaque para leitura de carta da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que, na visão de Sua Excelência, não está a favor dos servidores daquele Estado. Senador Expedito Júnior.....

567

Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da possibilidade de votação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 483,

que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, parabenizando Sua Excelência pela defesa, com determinação, propriedade e competência, dos interesses da população daquele Estado. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador João Ribeiro.....

568

Apoio ao pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da possibilidade de votação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 483, que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, ressaltando que o intuito é estabelecer um tratamento isonômico, à vista do ocorrido com servidores de ex-Territórios, que foram transformados em Estados. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....

569

Apoio ao pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da possibilidade de votação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 483, que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, com destaque para o fato de a PEC tratar de um direito, e não, um benefício, àqueles servidores. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Papaléo Paes.....

569

RAÇA

Pronunciamento do Senador Paulo Paim sobre a importância da aprovação, na Câmara dos Deputados, em 9 de setembro de 2009, do Estatuto da Igualdade Racial, de autoria de Sua Excelência, que também trata da saúde, educação, cultura, esporte, lazer, liberdade de consciência, crença, acesso ao mercado de trabalho, entre outros. Considerações a respeito das políticas de combate ao racismo e ao preconceito, e do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro. Senador Paulo Paim.

314

Considerações ao pronunciamento do Senador Paulo Paim sobre a aprovação, na Câmara dos Deputados, em 9 de setembro de 2009, do Estatuto da Igualdade Racial, com destaque para elogios à Sua Excelência pela atuação em prol das minorias que sofrem discriminação na sociedade. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Papaléo Paes.....

316

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre a destinação de recursos aos Estados por meio de Emendas Parlamentares e Emendas de Bancada. Considerações sobre a influência do Governo Federal na atuação parlamentar, condicionando a liberação de Emendas aos Estados à votação

	Pág.		Pág.
favorável em matérias de interesse do Governo. Senador Papaléo Paes.	327	a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior a participação de Sua Excelência, nos dias 21 e 22 de setembro de 2009, na XIX Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Senador Sérgio Zambiasi.	541
Apoio ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre as Emendas Parlamentares e Emendas de Bancada, com sugestão de adoção do Orçamento Impositivo, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos e Europa, como forma de evitar que o Governo Federal condicione a liberação de Emendas à atuação do Parlamentar na votação favorável de matérias de interesse do Governo. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mozarildo Cavalcanti.	328	Requerimento nº 1.214, de 2009, que requer, com fulcro no artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada a ausência de Sua Excelência aos trabalhos da Casa, entre os dias 20 a 23 de setembro de 2009, para participar da XIX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Senador Pedro Simon.....	541
Apoio ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre as Emendas Parlamentares e Emendas de Bancada, com destaque para a dificuldade de liberação de Emendas de Comissão e de Bancada. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Paulo Paim.....	329	Requerimento nº 1.215, de 2009, que requer, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa entre os dias 21 e 22 de setembro de 2009, para participar da XIX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai. Senador Aloizio Mercadante.	541
REQUERIMENTO		Requerimento nº 1.216, de 2009, que requer, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, homenagem pelo falecimento do ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita, com inserção em ata de Voto de Pesar, bem como apresentação de condolências à família e ao Estado do Acre. Senador José Sarney.	542
Requerimento nº 1.208, de 2009, que solicita homenagens pelo falecimento do Acadêmico Antonio Olyntho Marques da Rocha, ocorrido em 12 de setembro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Senador Marco Maciel.	311	Requerimento nº 1.217, de 2009, que requer a tramitação autônoma dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; 86, de 2004; dos Projetos de Lei do Senado nºs 115, de 2005; 134, de 2005; 223, de 2006; 285, de 2006 e 558, de 2007. Requer, ainda, a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003, e 224, de 2004; e Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004, e 135, de 2008. Senador Valter Pereira.	542
Requerimento nº 1.209, de 2009, que requer seja apresentado Voto de Pesar pelo falecimento do Ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita, ocorrido em 11 de setembro de 2009, na cidade de Brasília, Distrito Federal. Senador Mão Santa.....	324	Requerimento nº 1.218, de 2009, que requer, nos termos dos artigos 218 do Regimento Interno do Senado Federal, tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 22, de 2008, e 3, de 2009, por tratarem sobre a realização de sessões especiais e comemorativas do Senado Federal. Senador Antonio Carlos Valadares e Senador Tião Viana...	569
Requerimento nº 1.210, de 2009, que requer aprovação de Voto de Censura à Polícia Aduaneira do Aeroporto de Roma, na Itália, em relação à abordagem realizada por policiais quando da visita da Senadora Patrícia Saboya, do PDT do Ceará, àquela cidade, conforme noticiado pela Agência Senado em 10 de setembro de 2009. Senador João Pedro.	354	Requerimento nº 1.219, de 2009, que requer votação nominal para os Destaques de Votação em Separado para as Emendas nº 69 e 71, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009. Senador Alvaro Dias.	599
Requerimento nº 1.211, de 2009, que requer a inserção em Ata de voto de congratulações para as organizações Globo pelos 40 anos do Jornal Nacional, completados em 1º de setembro de 2009. Senador Eduardo Suplicy.	387	Requerimento nº 1.220, de 2009, que requer, nos termos do art. 311, II, do Regimento Interno do Senado Federal, preferência para votação da Emenda nº 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com	
Requerimento nº 1.212, de 2009, que requer sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde acerca das ações que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Senador Mão Santa.....	400		
Requerimento nº 1.213, de 2009, que requer, nos termos do artigo 40, combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com			

Pág.	Pág.		
da nº 72-PLEN, sobre a Emenda nº 71-PLEN, ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009. Senador Aloizio Mercadante.....	609	pelo artigo publicado no jornal <i>O Popular</i> , em 9 de setembro de 2009, sob o título “Leite: na base da pressão”. Senador Marconi Perillo.....	671
Requerimento nº 1.221, de 2009, que requer, nos termos do art. 336 e 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2009 – Complementar, passe a tramitar em regime de urgência. Senadores Antonio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Inácio Arruda e Wellington Salgado de Oliveira.....	656	Requerimento nº 1.229, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à jornalista Regina Alvarez, do jornal <i>O Globo</i> , por matéria publicada em 10 de setembro de 2009 na coluna Panorama Econômico, sob o título “Gastança Eleitoral”. Senador Marconi Perillo.....	671
Requerimento nº 1.222, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Estado do Rio Grande do Sul pelo dia 20 de setembro – Revolução Farroupilha. Senadores Paulo Paim, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi.....	669	Requerimento nº 1.238, de 2009, que requer, nos termos do nº 12, alínea “C”, inciso II, do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial. Senador Romero Jucá.....	671
Requerimento nº 1.223, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), pela realização da oitava edição da Feira do Empreendedor, em setembro de 2009, em Goiás. Senador Marconi Perillo.....	669	Requerimento nº 1.230, de 2009, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado a Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff – Ministra Chefe da Casa Civil, informações sobre os trabalhadores encontrados em regime análogo à escravidão, em obra que integra o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) no interior de Goiás. Senador Marconi Perillo.....	671
Requerimento nº 1.224, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornal <i>O Popular</i> , pela realização da décima edição do “Congresso Pensar”, fórum que discute a educação nacional. Senador Marconi Perillo.....	669	Requerimento nº 1.231, de 2009, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado à Sua Excelência o Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão, informações sobre os estudos técnicos que apontam a existência de reservas de petróleo e hidrocarbonetos na chamada “Camada do Pré-Sal”. Senador Marconi Perillo.....	672
Requerimento nº 1.225, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao ator e coordenador do grupo goiano “Teatro que Roda”, Dionísio Bombinha, que leva a arte para as ruas, sem limites, e chamando a atenção do público. Senador Marconi Perillo.....	670	Requerimento nº 1.232, de 2009, que requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do Economista e Consultor Roberto Eduardo Matoso. Senador Marconi Perillo.....	672
Requerimento nº 1.226, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Promotor de Justiça do Estado de Goiás, Érico de Pina Cabral, autor do livro “A inversão do ônus da prova no Processo Civil do Consumidor”. Senador Marconi Perillo.....	670	Requerimento nº 1.233, de 2009, que requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do advogado e ex-Ministro José Guilherme Villela. Senador José Sarney.....	673
Requerimento nº 1.227, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Governo de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício. Senador Marconi Perillo.....	670	Requerimento nº 1.234, de 2009, que requer, nos termos do disposto nos arts. 215, I, c, e 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, que “modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de determinar a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental às licitações promovidas pelo Po-	
Requerimento nº 1.228, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Deputado Federal e Presidente do PSDB de Goiás, Leonardo Vilela,			

	Pág.		Pág.
der Público” deixe de tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, ambos de 2006. Senador Tião Viana.....	673		
Requerimento nº 1.235, de 2009, que requer, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 395, de 2009. Senador Valdir Raupp.....	673	Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Augusto Botelho a respeito da saúde do homem, com sugestão de realização, pelo Governo, de campanhas de conscientização para a importância dos exames preventivos. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Osvaldo Sobrinho.....	59
Requerimento nº 1.236, de 2009, que requer, nos termos do art. 225, inciso II, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) ao Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem, e dá outras providências, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Senador Gilberto Goellner.....	673	Apoio ao pronunciamento do Senador Augusto Botelho a respeito da saúde do homem, ressaltando que a Política Nacional de Saúde do Homem (PNSH), lançada pelo Ministério da Saúde, é uma inovação do ponto de vista de ação do Governo Federal. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	60
Requerimento nº 1.237, de 2009, que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, e do Projeto de Lei Complementar 248, de 2009 – Complementar, por tratarem da mesma matéria. Senador Arthur Virgílio.....	673	Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha relacionado ao envelhecimento humano, com destaque para o aumento da expectativa de vida do brasileiro, devido aos investimentos em saneamento básico e combate a endemias, ressaltando o trabalho dos agentes de saúde e os avanços da ciência, da tecnologia e da medicina. Referência à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e à Política Nacional do Idoso, instituída pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Considerações sobre a reinserção do idoso no mercado de trabalho e atenção para a data de 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso. Senador Leomar Quintanilha.....	73
Requerimento nº 1.238, de 2009, que requer, nos termos do nº 12, alínea “c”, inciso II, art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006. Senador Romero Jucá.....	673	Pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre a hipertensão arterial, grave problema de saúde pública no Brasil e a necessidade de campanhas de esclarecimento em massa, com destaque para dados da Organização Mundial da Saúde, Banco Mundial e Sociedade Brasileira de Hipertensão. Senador Papaléo Paes.....	327
Requerimento nº 1.239, de 2009, que requer, nos termos do nº 12, alínea “c”, inciso II, art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007. Senador Romero Jucá.....	674	Pronunciamento do Senador Antonio Carlos Valadares a respeito da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que destina ao Fundo Nacional de Saúde recursos oriundos do Poder Público – União, Estados e Municípios – em percentuais definidos e que não está sendo cumprida por 16 Estados. Citação do Projeto de Lei nº 306, em tramitação na Câmara dos Deputados, que versa sobre a aplicação dos recursos da saúde no País. Senador Antonio Carlos Valadares.....	366
SAÚDE		Pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito da situação da saúde pública no Brasil, com destaque para a necessidade de atualização da tabela de preços do Sistema Único de Saúde (SUS). Senador Mão Santa.....	368
Pronunciamento do Senador Augusto Botelho a respeito da saúde do homem, com destaque para dados estatísticos entre 1980 e 2005 e as ações do Ministério da Saúde, por meio da Política Nacional de Saúde do Homem (PNSH), a qual tornou o País o primeiro na América Latina a colocar em prática uma política nacional de atenção integral à saúde dos homens. Senador Augusto Botelho.....	57	Pronunciamento do Senador Tião Viana a respeito de uma situação de enfermidade representada pelas picadas de animais peçonhentos em regiões como a Amazônia, no Brasil, onde populações isoladas não têm acesso ao devido tratamento. Des-	

	Pág.	XIX	Pág.
taque para matéria de autoria de Sua Excelência, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, visando regulamentar e estabelecer proteção para essas populações. Senador Tião Viana.	566		
Pronunciamento do Senador Renan Calheiros no qual registra encontro com o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, objetivando a urgência para o projeto de lei de sua autoria que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados e reformados que sofram de diabetes. Senador Renan Calheiros.	572	salário e de vale alimentação. Senador Marcelo Crivella.	382
SEGURANÇA PÚBLICA		Considerações sobre o pronunciamento do Senador Marcelo Crivella a respeito da situação dos funcionários terceirizados do Senado Federal, no tocante aos valores de salário e de vale alimentação, com destaque para a informação de que a situação foi gerada por solicitações do Colégio de Líderes. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Heráclito Fortes.	384
Pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito da falta de segurança no Estado do Piauí e o aumento dos índices de violência. Senador Mão Santa.	368	Pronunciamento do Senador Arthur Virgílio exigindo resposta a requerimento de 1º de julho de 2009, por meio do qual solicitou a relação dos funcionários do Senado Federal, efetivos e comissionados, que fizeram curso no exterior desde o ano de 1995 até setembro de 2009, não admitindo mais a demora no fornecimento dessas informações. Senador Arthur Virgílio.	570
Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito da falta de segurança no Estado do Piauí, parabenizando Sua Excelência por cobrir o arco político de Prefeito a Governador de Estado e Senador da República. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador João Tenório.	371	SOBERANIA POPULAR	
Comentários do Senador Mozarildo Cavalcanti a respeito da indignação quanto à violência que está ocorrendo no Estado de Roraima, causada pela própria Polícia, quando da visita do Presidente Lula àquele Estado. Senador Mozarildo Cavalcanti.	386	Pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre a necessidade de o Parlamento ouvir mais a opinião do povo sobre questões relevantes para o País. Senador Papaléo Paes.	327
Pronunciamento do Senador Heráclito Fortes com manifestação de solidariedade aos comentários do Senador Mozarildo Cavalcanti quanto à violência que está ocorrendo no Estado de Roraima, causada pela própria Polícia, com destaque para a solicitação de que os fatos sejam apurados. Senador Heráclito Fortes.	389	Apoio ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre a necessidade de o Parlamento ouvir mais a opinião do povo sobre questões relevantes para o País, com destaque para a consulta aos militares sobre a compra de aviões e submarinos, de forma que a decisão não seja apenas política, mas técnica. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Cristovam Buarque.	330
Comentários do Senador Expedito Júnior com manifestação de apoio e solidariedade ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti quanto à violência que está ocorrendo no Estado de Roraima, causada pela própria Polícia, quando da visita do Presidente Lula àquele Estado, com destaque para informação de que o mesmo ocorreu quando da visita ao Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.	389	TURISMO	
SENADO FEDERAL		Pronunciamento do Senador Heráclito Fortes acerca de visita à cidade de Santa Cruz dos Milagres, no Estado do Piauí, quarto maior centro de turismo religioso no Brasil, com destaque para a liberação de dois milhões de reais para a construção do novo conjunto arquitetônico com basílica e infraestrutura para dar conforto e segurança aos fiéis que para lá se dirigem. Senador Heráclito Fortes.	378
Pronunciamento do Senador Marcelo Crivella com apelo ao Senador Heráclito Fortes no sentido de analisar a situação dos funcionários terceirizados do Senado Federal no tocante aos valores de		VOTAÇÃO	
		Pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre a influência das pesquisas eleitorais na decisão do eleitor, com destaque para o voto eletrônico e a vulnerabilidade do sistema ao ataque de <i>hackers</i> e a impossibilidade de recontagem de votos, visto	

XX

	Pág.		Pág.
que o sistema registra apenas números. Senador Papaléo Paes.....	327	ao ataque de <i>hackers</i> , com sugestão de impressão de um canhoto, um comprovante do voto do eleitor, para que seja possível fazer a recontagem de votos, caso necessário. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Cristovam Buarque.....	330
Apoio ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes a respeito do voto eletrônico e a vulnerabilidade			

Ata da 154ª Sessão não Deliberativa, em 11 de setembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Augusto Botelho e Leomar Quitanilha

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 3 minutos
e encerra-se às 14 horas e 11 minutos)*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Brasília, Capital da República Federativa do Brasil.
Senado da República.

Esta é a 154ª sessão não deliberativa. Sexta-feira, 11 de setembro, 9 horas e 3 minutos no plenário do Senado Federal. É a terceira Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Brasileiras e brasileiros, na história de 509 anos do nosso Brasil, esta é a primeira vez na sua história que o Senado, irradiando, faz com que o Congresso funcione às sextas-feiras e também às segundas. Era uma página vergonhosa da história do nosso Parlamento. Precisou a 53ª Legislatura, da qual fazemos parte e nos orgulhamos por representar uma grandeza do povo do Brasil. O Senado da República é a instituição vanguarda, que oferece ao povo do Brasil a democracia. Sem ele, não teríamos a democracia.

Aqui, a adversidade é uma bênção disfarçada. Foi na primeira ditadura do civil, mesmo estadista, Vargas, e ainda há o PTB como criação política. Nós dois estamos aqui representando o médico. O maçom, líder de Roraima, será talvez o próximo Governador do Estado, pelo que sentimos, e Zambiasi, que representa a classe dos jornalistas e que será – tenho certeza também – o próximo Prefeito da encantadora Porto Alegre.

Então, estando aqui... Mesmo naquela adversidade, naquele momento difícil da democracia do período Vargas – quinze anos sem eleições –, eis que surge Eduardo Gomes, um líder dessas gloriosas Forças Armadas. Temos de nos orgulhar das Forças Armadas do Brasil em todos os períodos, por todos os Presidentes que por lá passaram.

Quero dizer que Eduardo Gomes deu grande ensinamento: o preço das liberdades democráticas é a eterna vigilância. E essa eterna vigilância o nosso Senado da República tem feito. Se este País não foi

para o terceiro mandato, não se aliou a Cuba, à Venezuela, ao Equador, à Bolívia, ao Paraguai, à Nicarágua e a Honduras, foi única e exclusivamente pela altivez dos Senadores na República do Brasil.

Esta sessão, criada e inspirada pelo espírito da liberdade, era para que os Senadores da República, como o tambor de ressonância do povo, aqui fizessem seus pronunciamentos mais caprichados e que representassem mais o sofrimento e as necessidades do povo do Brasil. No passado, esta tribuna foi ocupada por Rui Barbosa, que já fez pronunciamentos de quatro horas. Recentemente, um gaúcho, Paulo Brossard, fazia pronunciamentos por mais de três horas. Eles fizeram renascer a democracia. Então, o grande e extraordinário Presidente limitou para que fosse somente uma hora. Estas sextas-feiras e segundas-feiras dão aos Srs. Senadores a oportunidade de defender suas teses, as melhores do povo do Brasil.

Sob o olhar de Deus e sua proteção, iniciamos nossos trabalhos. Há quórum. Declaramos aberta a sessão do Senado da República. Sessão não deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A Presidência recebeu, o **Ofício nº S/61, de 2009** (nº 27.950/2009, na origem), do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, informando que estão disponibilizados no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União, os Relatórios de Fiscalização contendo os resultados das ações de controle correspondentes à 28ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos.

O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Sobre a mesa, avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Aviso nº 917 -GP/TCU

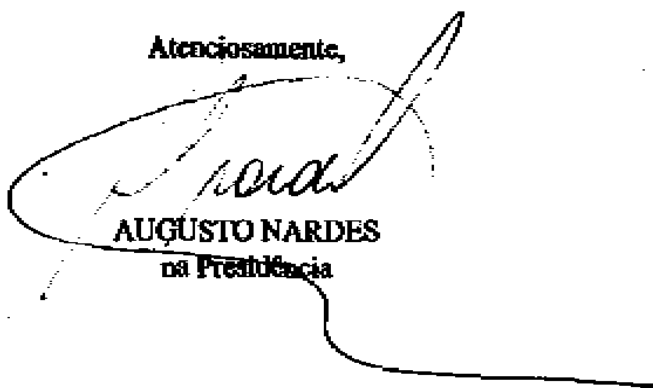
Brasília, 07 de agosto de 2009.

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente e – em atenção ao Ofício nº 282/2009-PRESID, por meio do qual Vossa Excelência solicita ao TCU que realize auditorias em atendimento à determinação contida no Ato nº 244/2009 dessa Presidência – encaminho-lhe, em anexo, cópia do Acórdão nº 1.756/2009 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), proferido pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Extraordinária de Caráter Reservado de 5/8/2009, ao apreciar o processo nº TC-014.531/2009-0, que trata de Solicitação do Congresso Nacional, formulada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle dessa Casa, com vistas à realização de auditoria em contratos celebrados pelo Senado Federal.

Esclareço, por oportuno, que a outra solicitação objeto do referido Ato nº 244/2009 (auditoria na folha de pagamentos do Senado Federal) está sendo tratada no TC-017.453/2009-S, em cujos autos foi prolatado o Acórdão nº 1.755/2009-TCU-Plenário, o qual, juntamente com os respectivos Relatório e Voto, já foi remetido, por cópia, a Vossa Excelência por intermédio do Aviso nº 1080-Sescs-TCU-Plenário de 5/8/2009 (cópia anexa).

Atenciosamente,



AUGUSTO NARDES
na Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC 014.531/2009-0

ACÓRDÃO Nº 1756/2009 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 014.531/2009-0.
2. Grupo I, Classe de Assunto: VII – Solicitação do Congresso Nacional.
3. Interessado: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.
4. Órgão: Senado Federal.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: 3ª Secex.
8. Advogado constituído nos autos: não há
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos de Solicitação, formulada por intermédio da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, no sentido de que este Tribunal realize auditoria nos contratos celebrados pelo Senado Federal atualmente em vigência

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 conhecer do requerimento formulado com fulcro na Constituição Federal, art. 71, IV, e na Lei 8.443/1992, art. 1º, II;

9.2. determinar a realização de auditoria nos contratos firmados pelo Senado Federal, vigentes ou já encerrados, firmados a partir de 1º/1/2005, com o seguinte escopo:

9.2.1. seleção, para exame, dos contratos mais relevantes de cada tipo de serviço ou produto adquirido;

9.2.2. exame das seguintes questões da auditoria:

9.2.2.1 se os custos unitário e global dos produtos e serviços adquiridos encontram-se compatíveis com os preços de mercado (conforme determinam os arts. 7º, §2º, inc. II; 15, inc. V e §6º; e 40, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e segundo critérios tecnicamente adequados de avaliação de preços);

9.2.2.2. se os termos da licitação e do contrato especificam adequadamente as obrigações impostas ao contratante e os procedimentos de medição e pagamento (conforme determinam os arts. 6º, inc. IX e 7º, §§2º inc. I e 4º, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993), e segundo os demais critérios de boa técnica administrativa);

9.2.2.3. se os produtos e serviços adquiridos foram efetivamente disponibilizados ao Senado Federal, nos termos especificados na licitação e no contrato (conforme determinam os arts. 66, 67 e 69 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993) e segundo os demais critérios de boa técnica administrativa);

9.3. realizar, de imediato, diligência junto ao Senado Federal requerendo a lista de todos os contratos firmados a partir de 1º/1/2005, estejam vigentes ou já encerrados;

9.4 comunicar à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle acerca deste Acórdão; e

9.5. encaminhar os autos à ADPLAN, da Secretaria-Geral de Controle Externo deste Tribunal, para a adoção das providências administrativas pertinentes.

10. Ata nº 28/2009 – Plenário.

11. Data da Sessão: 5/8/2009 – Extraordinária de Caráter Reservado.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: não há..

13. Especificação do quorum:

13.1. **Ministros presentes:** Ubiratan Aguiar (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.

13.2. **Audidores convocados:** Marcos Bernquerer Costa e Welton de Oliveira.

UBIRATAN AGUIAR
Presidente

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Foi presente:

LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário

TC 014.531/2009-0

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Órgão: Senado Federal.

Interessado: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

SUMÁRIO: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. CONHECIMENTO. DETERMINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDITORIA. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA.

RELATÓRIO

Trata-se de Solicitação do Congresso Nacional formulada por intermédio da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, no sentido de que este Tribunal realize auditoria nos contratos celebrados pelo Senado Federal atualmente em vigência.

O objetivo do requerimento, segundo informou a aludida Comissão, é proporcionar uma verificação minudente dos principais contratos com vistas a avaliar eventuais riscos de irregularidade. Na justificativa apresentada pela Comissão foi ressaltada a necessidade de se exercer na plenitude o seu papel de órgão de avaliação da administração dos recursos públicos e colaborar com as demais instâncias do Senado na verificação da regularidade de atos de gestão do Órgão.

Foi requerida urgência na apreciação dos ajustes e demandada a adoção dos seguintes parâmetros para a realização da fiscalização pleiteada, além de outros que esta Corte entender adequados:

a) seleção, para exame, dos contratos mais relevantes de cada tipo de serviço ou produto adquirido;

b) exame das seguintes questões da auditoria (sem prejuízo de outras que o Tribunal de Contas entenda pertinente acrescer):

b.1) o custo unitário e global dos produtos e serviços adquiridos encontra-se compatível com os preços de mercado (conforme determinam os arts. 7º, §2º, inc. II; 15, inc. V e §6º; e 40, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e segundo critérios tecnicamente adequados de avaliação de preços)?

b.2) os termos da licitação e do contrato especificam adequadamente as obrigações impostas ao contratante e os procedimentos de medição e pagamento (conforme determinam os arts. 6º, inc. IX e 7º, §§2º inc. I e 4º, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e segundo os demais critérios de boa técnica administrativa)?

b.3) os produtos e serviços adquiridos foram efetivamente disponibilizados ao Senado Federal, nos termos especificados na licitação e no contrato (conforme determinam os arts. 66, 67 e 69 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e segundo os demais critérios de boa técnica administrativa)?

A Unidade Técnica responsável pela instrução do feito entende que deve a presente Solicitação ser conhecida por esta Corte de Contas, uma vez que as comissões parlamentares do Congresso Nacional têm legitimidade para solicitar ao TCU a realização de auditorias, nos termos do art. 71, inciso IV da Carta Magna, c/c o art. 1º, inciso II da Lei nº 8.443/1992.

A 3ª Secex, ao analisar o presente processo, fez uma avaliação preliminar dos contratos em curso no Órgão, utilizando-se do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, oportunidade em que foi constatada outra irregularidade, a saber, a ausência de registros desses ajustes no aludido Sistema.

As Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO dos últimos sete exercícios têm trazido determinações no sentido de que seja dado cumprimento a tal prática, fato que se demonstrou irregular na mencionada consulta.

Conforme pesquisa realizada pela 2ª Diretoria Técnica da 3ª Secex foram constatados indícios da ocorrência reiterada de contratações de emergência após o término de vigência de contrato com a empresa CTIS Informática Ltda para a prestação de serviços de reprografia/impressão, consoante fls. 8/11a do Volume Principal. Uma vez confirmadas, tais irregularidades solapariam as razões para a contratação emergencial e fariam incidir a ilegalidade nesses contratos emergenciais.

A Unidade Técnica destacou, então, cinco processos em que são tratadas questões relativas à contratação de mão-de-obra terceirizada, nos quais são tratados indícios de irregularidades em edital ou contrato. São os seguintes:

- 1) TC 010.946/2009-6 – trata de representação do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Distrito Federal acerca de supostas irregularidades na contratação de empresa de prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, relações públicas, pesquisa e opinião pelo Senado Federal. Processo juntado ao TC 032.439/2008-2;
- 2) TC 032.439/2008-2 – cuida de representação com pedido de medida cautelar tendente a suspender a licitação e/ou contratação da vencedora do Pregão Presencial nº 221/2008. Com a contratação, houve perda dos requisitos para adoção da medida cautelar. O processo está em instrução de mérito;
- 3) TC 005.627/2009-3 – aprecia representação contra irregularidades no Pregão Presencial nº 221/2008 para prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, relações públicas, pesquisa e opinião e outros órgãos da Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado Federal – processo em diligência para apurar descumprimento de cláusula editalícia referente à inabilitação da empresa vencedora do certame;
- 4) TC 022.796/2006-5 – auditoria em que se avalia a pertinência e a regularidade das atividades de jornalismo para atendimento à Secretaria Especial de Comunicação Social e às demais unidades daquela UG. Processo em fase de diligência para verificar a implementação de medidas determinadas no Acórdão nº 1.689/2006 – Plenário;
- 5) TC 009.244/2008-2 – cuida de representação contra a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução indireta, com fornecimento de mão-de-obra, na área de editoração e publicação do Senado. No processo, pede-se reiteração de determinação contida no Acórdão nº 2406/2007-P.

Na instrução inicial, a 3ª. Secex conclui pela pertinência da investigação solicitada por parte da Comissão Parlamentar, como também pela adoção, pelo TCU, de medidas destinadas a corrigir falhas na gestão daquela Casa Legislativa.

Segundo levantamento feito por meio de consulta no “novo Portal da Transparência” no site do Senado Federal, foram quantificados 490 contratos em execução, dos quais 74 têm como interessada a Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, 19 a Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP, e 395 outras unidades do Senado.

Nesse sentido, o entendimento do Auditor instrutor do processo é no sentido de se realizar Levantamento de Auditoria a fim de possibilitar que seja delimitado o objeto mais relevante para a fiscalização propriamente dita, a teor do que sugere a Comissão e conforme recomenda o art. 238, II, do Regimento Interno do TCU.

A par de todos os fatos denunciados recentemente pela imprensa e, considerando-se, ainda, não só o dever de agir deste Tribunal para coibi-los, mas também o interesse manifesto daquela Casa, por intermédio de sua Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para que sejam investigados contratos firmados pelo Senado, foi feita a seguinte proposição pelo Auditor da 3ª. Secretaria de Controle Externo:

I – conhecer da representação com fulcro na Constituição Federal, art. 71, IV, e na Lei 8.443/1992, art. 1º, II;

II – determinar a realização de Levantamento de Auditoria nos contratos vigentes firmados pelo Senado Federal na forma prevista no art. 238, II, do Regimento Interno do TCU, a fim de delimitar os mais relevantes, sob critérios de materialidade e risco, para que sejam oportunamente, e o mais brevemente possível, auditados;

III – previamente à adoção da medida II, ouvir a Secretaria-Geral de Controle Externo, a teor da Resolução - TCU 185/2005;

IV – notificar o representante da decisão que for tomada.

O Sr. Titular da 3ª. Secex concordou, no essencial, com a proposta formulada, por intermédio de Despacho de fls. 15/16, Volume Principal, entendendo, no entanto, prescindível a realização de Levantamento de Auditoria, tendo em vista a necessidade de se responder com mais celeridade à demanda da Comissão requerente.

Nesse sentido, formula a seguinte proposta de encaminhamento dos autos:

*I – conhecer da representação com fulcro na Constituição Federal, art. 71, IV, e na Lei 8.443/1992, art. 1º, II;

II – determinar a realização de auditoria nos contratos vigentes firmados pelo Senado Federal com o seguinte escopo:

- a) seleção, para exame, dos contratos mais relevantes de cada tipo de serviço ou produto adquirido;
- b) exame das seguintes questões da auditoria:
 - b.1) o custo unitário e global dos produtos e serviços adquiridos encontra-se compatível com os preços de mercado (conforme determinam os arts. 7º, §2º, inc. II; 15, inc. V e §6º; e 40, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e segundo critérios tecnicamente adequados de avaliação de preços)?
 - b.2) os termos da licitação e do contrato especificam adequadamente as obrigações impostas ao contratante e os procedimentos de medição e pagamento (conforme

determinam os arts. 6º, inc. IX e 7º, §52º inc. I e 4º, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e segundo os demais critérios de boa técnica administrativa)?

b.3) os produtos e serviços adquiridos foram efetivamente disponibilizados ao Senado Federal, nos termos especificados na licitação e no contrato (conforme determinam os arts. 66, 67 e 69 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e segundo os demais critérios de boa técnica administrativa)?”

III – previamente à adoção da medida II, ouvir a Secretaria-Geral de Controle Externo, a teor da Resolução - TCU 185/2005;

IV – notificar o representante da decisão que for tomada”.

É o Relatório.

VOTO

O presente requerimento, oriundo da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMADCF, no qual é solicitada a realização de Auditoria nos contratos celebrados pelo Senado Federal e atualmente vigentes, merece ser conhecido, nos termos do que dispõe o art. 71, IV da Constituição Federal, c/c o art. 1º, inciso II da Lei 8.443/1992, uma vez que as Comissões Parlamentares do Congresso Nacional têm legitimidade para solicitar a esta Corte de Contas a realização de auditorias.

De plano, adoto como razões para decidir os argumentos trazidos aos autos pelo Auditor Federal de Controle Externo que instruiu o feito, com as observações oferecidas pelo Sr. Secretário da 3ª. Secex, no sentido de que se deva realizar de imediato a auditoria solicitada, prescindindo-se do Levantamento prévio, porquanto urgente que se tomem as providências necessárias para responder aos questionamentos levantados pela Comissão demandante.

Nesse sentido, permito-me ir mais além quanto ao horizonte dos contratos a serem fiscalizados na auditoria ora proposta.

Entendo que, para dar cumprimento aos misteres constitucionais do Controle Externo, não devemos nos ater, tão-somente, aos contratos vigentes, mas também há que se ampliar o foco da fiscalização e alcançar, também, contratos já encerrados.

Como critério para a realização de tal levantamento, deve-se realizar, de imediato, diligência para se obter listagem com todos os contratos firmados, desde o exercício de 2005, inclusive, uma vez que a partir daquele ano não foram apreciadas, por este Tribunal, as contas daquela Casa Legislativa. Esta providência subsidiará o planejamento da auditoria em questão.

Importa consignar, nessa esteira, que restarão abertas, ainda, possibilidades de interposição de Recursos de Revisão, por parte do Ministério Público junto ao TCU, nos termos do art. 35 da Lei nº 8.443/1992 c/c o art. 288 do Regimento Interno do TCU.

Destarte, a par das propostas formuladas pela Unidade Técnica, inclusive no que tange aos indícios de irregularidade, em função de reiteradas contratações de emergência após término de vigência de contrato com a empresa CTIS Informática Ltda. para prestação de serviços de reprografia/impressão, consoante fls. 8-11-a, do Volume Principal, proponho a realização de auditoria nos contratos vigentes firmados pelo Senado Federal, bem como nos contratos já encerrados, firmados a partir de 1º/1/2005, com o seguinte escopo:

- a) seleção, para exame, dos contratos mais relevantes de cada tipo de serviço ou produto adquirido;
- b) exame das seguintes questões da auditoria:

- o custo unitário e global dos produtos e serviços adquiridos encontra-se compatível com os preços de mercado (conforme determinam os arts. 7º, §2º, inc. II; 15, inc. V e §6º; e 40, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e segundo critérios tecnicamente adequados de avaliação de preços)?
- os termos da licitação e do contrato especificam adequadamente as obrigações impostas ao contratante e os procedimentos de medição e pagamento (conforme determinam os arts. 5º, inc. IX e 7º, §5º inc. I e 4º, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e segundo os demais critérios de boa técnica administrativa)?
- os produtos e serviços adquiridos foram efetivamente disponibilizados ao Senado Federal, nos termos especificados na licitação e no contrato (conforme determinam os arts. 66, 67 e 69 da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e segundo os demais critérios de boa técnica administrativa)?

Da mesma forma, entendo pertinente que se aprecie simultaneamente à seleção acima mencionada, os processos TC 010.946/2009-6; TC 032.439/2008-2; TC 005.627/2009-3; TC 022.796/2006-5; e TC 009.244/2008-2 citadas na instrução inicial, os quais tratam de contratação de mão-de-obra terceirizada.

Dessa forma, ao acolher as demais propostas registradas pela Unidade Técnica, voto por que este Tribunal adote o Acórdão que submeto à elevada apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 5 de agosto de 2009.

RAIMUNDO CARREIRO

RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Aviso nº 1.178-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 26 de agosto de 2009

A Sua Excelência, o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília-DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 17/2009, de 6-8-2009,

encaminhado a este Tribunal, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 018.284/2009-5, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 26-8-2009, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Os avisos que acabam de ser lidos serão publicados.
Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.463, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.311, de 2007, dos Senadores Mário Couto e Mão Santa, solicitando voto de repúdio ao Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, pela forma antidemocrática com que impôs a reforma constitucional em seu País, tendente a consolidar seu regime autoritário e personalista de governo.

RELATOR: Senador EDUARDO SUPLICY

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Requerimento nº 1.311, de 2007, cuja ementa encontra-se na epígrafe.

Na justificação, é assinalado que a reforma constitucional, levada a efeito pelo presidente venezuelano, Hugo Chávez, teria "o intuito de consolidar o seu regime autoritário e personalista de governo".

A matéria foi distribuída para minha relatoria no dia 25 de novembro de 2008.

II – ANÁLISE

A proposição atende ao disposto nos arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal.

No mérito, porém, sua discussão mostra-se intempestiva, haja vista o fato de a reforma constitucional, pretendida pelo governo da Venezuela, ter sido rejeitada pelo povo venezuelano, consultado por meio de referendo realizado no dia 2 de dezembro de 2007.

Tendo em vista que o resultado da decisão popular foi respeitado pelo governo venezuelano, parece-nos inoportuno reabrir a discussão da matéria nesta Casa, após mais de um ano da ocorrência dos eventos que motivaram a apresentação deste Requerimento. Sendo assim, convém que a proposição seja encaminhada ao arquivo.

III – VOTO

Diante do exposto, concluímos pelo arquivamento do Requerimento nº 1.311, de 2007.



, Presidente

, Relator

**REQUERIMENTO (SF) Nº 1.311, DE 2007****IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Eduardo Suplicy, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao arquivamento do Requerimento nº 1.311, de 2007, do Senador Mario Couto e outros.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Geraldo Mesquita Júnior (presidente em exercício), Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Tião Viana, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Flávio Torres, Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti.

Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2009.



Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

PROPOSIÇÃO: RES Nº 1311 DE 2007
 ASSINAM O PARCEIR NA REUNIÃO DE 03 / 09 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
RELATOR: SENADOR EDUARDO SUFELY	
TITULARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC/DEB, PRB)	
EDUARDO SUFELY (PT) <i>Relator</i>	1 - FLÁVIO ARAÚJO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Apel</i>	2 - MARIÁ SILVA
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) <i>João Pedro</i>	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT) <i>Tião Viana</i>	5 - AUGUSTO BOTELEO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Pres. Deput</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO LUCÁ	4 - VALDIR RAUFF
PAULO DUQUE	5 - GILVANI BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ ADRILSON (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Heráclito Fortes</i>	4 - ROMEU TUMA (PSB) <i>Romeu Tuma</i>
JOÃO TENÓCIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIGILHO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JERISSATI (PSDB)
PTR	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTE
PDT	
FLÁVIO TORRES <i>Flávio Torres</i>	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER

Nº 1.464, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 661, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando VOTO DE APLAUSO à Organização dos Estados Americanos (OEA) pela reintegração de Cuba a este organismo regional.

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

RELATOR "AD HOC": Senador JOÃO PEDRO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Requerimento nº 661, de 2009, de autoria do Senador PAULO PAIM, que requer voto de aplauso à Organização dos Estados Americanos (OEA) pela reintegração de Cuba a este organismo internacional.

Na justificação, é assinalado, *in verbis*, que *o fato vai reaproximar os Estados Unidos à ilha de Cuba.*

II – ANÁLISE

Em 1962, na 8ª Assembléia da Organização dos Estados Americanos (OEA), em Punta del Este, por meio da Resolução Sexta da Assembléia-Geral da Organização, Cuba foi suspensa da OEA e da Junta Interamericana de Defesa (JID) diante da declaração de seu governo de que a Revolução Cubana possuía caráter socialista.

A decisão tomada estava longe da unanimidade: quatorze países votaram pela suspensão e seis países se abstiveram. O Brasil, sob governo de João Goulart,

avesso ao comunismo, votou a favor da suspensão de Cuba da JID, em razão do seu caráter de preservação da segurança hemisférica contra ameaças externas (a maior delas identificada àquela época pelo Governo brasileiro, bem como por outros governos, como sendo o comunismo), mas votou contrariamente à decisão de suspender o país da OEA, uma vez que a adesão de Cuba aos demais campos de atuação e cooperação do sistema interamericano permanecia sendo de interesse tanto para o país como para o hemisfério.




Nada obstante ter-se deixado claro que a exclusão e o repúdio era à orientação do Governo cubano e não ao Estado Membro – fato simbolizado na permanência do assento de Cuba, sempre vacante, nas reuniões da OEA –, a suspensão de Cuba permaneceu como questão a ser resolvida. Se, por um lado, o fundamento que dava à Resolução Sexta sustentação – a alegada incompatibilidade do marxismo-leninismo ao sistema interamericano – era diretamente aferido do preâmbulo da Carta constitutiva da Organização dos Estados Americanos e de seu Capítulo I, sobre a natureza e os propósitos da Organização, que enalteciam a democracia representativa, por outro a manutenção da suspensão do regime no mundo pós-Guerra Fria parecia medida demasiadamente severa para uma ameaça já em muito mitigada.

É certo que os problemas sociais de Cuba não têm por causa sua exclusão do sistema interamericano. No entanto, em face da tentativa de paulatina liberalização do regime, sua reinserção pode servir de incentivo positivo para a promoção da democracia na Ilha e para o cumprimento dos padrões internacionais de proteção aos direitos humanos, objeto de tantas críticas advindas não apenas da OEA, mas do sistema onusiano.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 661, de 2009.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2009.

 , Presidente
 , Relator

SENADOR JOÃO PEDRO
RELATOR "AD HOC"

REQUERIMENTO (SF) Nº 661, DE 2009**IV – DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador João Pedro, Relator "Ad Hoc", que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Requerimento nº 661, de 2009, do Senador Paulo Paim.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Geraldo Mesquita Júnior (presidente em exercício), Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Tião Viana, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Flávio Torres, Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti.




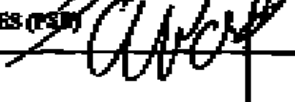



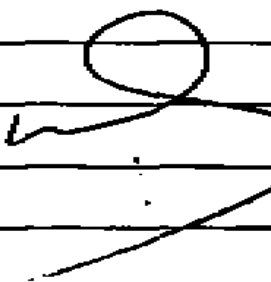
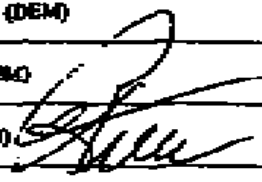
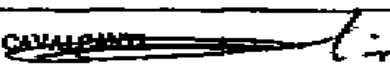
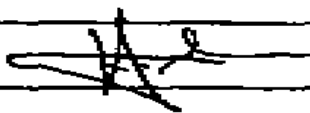
Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2009.



Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

PROPOSIÇÃO: POS Nº 661 DE 2009
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3/09/2009 AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	
RELATOR "AD HOC": SENADOR <u>JOÃO PEDRO</u> 	
TITULARES SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC de B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	2 - MARINA SILVA
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MAGNO MALTA (PR)
TÍLIO VIANA (PT) 	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
FMDR, FP	
PEDRO SIMON 	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DONNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Presidente</i>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUFF
PAULO DUQUE	5 - GILVAN BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ ACRÍPIO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	4 - ROMEU TUMA (PTB) 
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JERISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTE 
PDT	
FLÁVIO TORRES 	1 - CRISTOVAM BUARQUE

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.463, de 2009**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluindo pelo arquivamento do **Requerimento nº 1.311, de 2007**.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.464, de 2009**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 661, de 2009**.

A Presidência comunica que a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Há oradores inscritos. O primeiro pediu consideração especial, e eu a submeto aos presentes: nosso grande Jefferson Praia, que, aliás, nomeei meu substituto nas minhas ausências por sua dedicação ao Senado da República... Como não há objeção e ele tem compromissos de viagem ao seu Amazonas às 11 horas, concedo, então, com aquiescência dos demais oradores inscritos, a palavra ao Senador Jefferson Praia, como agradecimento também por ter ficado cumprindo a minha missão, que é dirigir os trabalhos do Senado, até tarde da noite ontem, substituindo-me com uma superioridade notável.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Substituí-lo não é tarefa fácil, V. Ex^a que é muito admirado no meu Estado. Onde eu chego, no interior do Estado do Amazonas, uma das primeiras perguntas que fazem é sobre V. Ex^a. O povo gosta muito de V. Ex^a.

Mas, Sr. Presidente, eu vou ser bem objetivo. Agradeço a compreensão dos nobres Senadores e Senadoras por me permitirem ser o primeiro orador nesta manhã.

Mas eu quero destacar, Sr. Presidente, um documento, na verdade um livro intitulado *Planejando a Economia Verde, a Alternativa para a Globalização Corporativa*. Esse documento foi publicado na revista especializada em questões ambientais *Aquecimento Global*.

Na verdade, Sr. Presidente, este livro *Planejando a Economia Verde, a Alternativa para a Globalização Corporativa* é um trabalho do economista Brian Milani, responsável pelo Programa de Negócios e Ambiente da Faculdade de Estudos Ambientais da Universidade de York, em Toronto, Canadá, e ele propõe, dez princípios interrelacionados que cobrem as principais dimensões da economia verde.

O primeiro ponto destacado pelo economista Brian, Sr. Presidente, é a “Primazia do valor de uso, valor intrínseco e qualidade”.

Princípio fundamental da economia verde, cujo enfoque é dado às necessidades humanas e ambientais. O recurso é visto como meio para satisfazer uma necessidade real. O dinheiro não é mais um fim em si, mas um facilitador de trocas.

Percebam a importância que esse economista dá ao ressaltar, dentro do contexto, o dinheiro como facilitador de trocas e não um fim em si mesmo, porque, quando ele passa a ser um fim em si mesmo, o homem muitas vezes age de forma tal que não respeita os recursos naturais. Pelo dinheiro, acabam agindo dentro de um contexto em que os recursos naturais não são utilizados de forma apropriada.

O segundo ponto, Sr. Presidente, trata do “Lixo natural”.

A economia deve ser movida por meio da energia renovável. Nesse contexto, não se devem afetar os ciclos e recursos hídricos, nem desmatar ou promover atitudes que interfiram na cadeia de alimentos e nos processos produtivos. À medida que a sociedade se torna mais ecológica, as fronteiras políticas e econômicas tendem a coincidir com as fronteiras dos ecossistemas.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, é “Lixo é igual a recurso”.

Na natureza, não há lixo [afirma Brian], pois a sobra de todos os processos dá origem a outros. De acordo com esse princípio, os resíduos dos processos produtivos não tóxicos poderão ser usados como insumo.

É claro que esse economista, Sr. Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senador Sérgio Zambiasi, destaca um ponto importante, uma preocupação que temos na atualidade, que é a questão relacionada ao lixo. Hoje, veja bem, ele diz: “Não há lixo, nada é lixo”. Tudo que temos, na verdade, origina-se na natureza, e, após aproveitarmos, deveremos perceber, deveremos pesquisar, deveremos buscar tecnologias para o reaproveitamento daquilo que já estamos usando.

O quarto ponto, Sr. Presidente, trata da “Multifuncionalidade”.

Relacionamentos integrados e estratégias de soluções de problemas que desenvolvem ganhos múltiplos e efeitos colaterais positivos em qualquer ação empreendida.

O quinto ponto, Sr. Presidente, trata da “Escala apropriada”.

As pequenas atividades podem ter grandes impactos. A atividade verdadeiramente ecológica integra o planejamento por meio de escalas múltiplas, refletindo a influência do maior no menor e do menor no maior.

O sexto ponto, Sr. Presidente, trata da “Diversidade”.

Em um mundo de fluxo constante, a saúde e a estabilidade dependem da diversidade. Isso se aplica em todos os níveis – diversidade de espécies, diversidade de ecossistemas, de regiões – e também à organização social e ecológica.

O sétimo ponto, Sr. Presidente, trata da “Autoconfiança, auto-organização, autoplanejamento”.

Hierarquias construídas de baixo para cima, onde os níveis da base ou mais próximos a esta são os mais importantes. Autoconfiança facilita a interdependência e garante que seja holística e flexível.

O oitavo ponto, Sr. Presidente, trata da “Participação democrática e direta”.

Para permitir flexibilidade, o planejamento econômico-ecológico demanda participação e observação local. As organizações ecológicas e as novas tecnologias de comunicação podem fornecer meios para promover maior participação nas decisões que pesam na sociedade.

Sr. Presidente, perceba que essa é a nossa direção. Nós chegaremos a um dia em que o povo poderá, com os avanços tecnológicos que estamos alcançando, decidir todos os caminhos, todas as direções que ele deseja tomar na sociedade.

O nono ponto, Sr. Presidente, trata da “Criatividade e desenvolvimento humano”.

Para retirar certos recursos da produção que geram prejuízos à natureza, faz-se necessária uma criatividade incrível. Isso requer, por sua vez, grande desenvolvimento humano em todos os níveis. Em uma sociedade verde, o pessoal e o político, o social e o ecológico caminham lado a lado. As capacidades sociais, estéticas e espirituais tornam-se fundamentais para alcançar a eficiência econômica.

E o décimo e último ponto, Sr. Presidente, é “O papel estratégico do ambiente natural, da paisagem e do planejamento do espaço”.

Grandes ganhos de eficiência podem ser conseguidos com um rearranjo simples dos componentes do sistema. Melhorias de conservação e de eficiência em setores como o de construção, o qual só na América do Norte absorve cerca de 40% de materiais e energia, teriam um impacto enorme em toda a economia.

Esses Sr. Presidente, são os principais pontos, as dimensões da economia verde destacadas pelo economista Brian Milani, repito, responsável pelo Programa de Negócios e Ambiente, da Faculdade de Estudos Ambientais da Universidade de York, em Toronto.

Sr. Presidente, esse é o novo caminho do nosso planeta. Estive ano passado na Polônia, no encontro sobre as questões climáticas do nosso planeta. Sr. Presidente, V. Ex^a poderia – quem sabe? – participar este ano, e vai ser em Copenhague, na Dinamarca, para sentir o que senti: sentir o mundo preocupado com este planeta, o mundo, que está em plena movimentação, em plena revolução. Estamos avançando na direção de uma nova economia. Estamos avançando na direção de um novo mundo. Acredito muito nisso. Pelo que percebi na COP14, conferência realizada na Polônia, nós estamos certamente já na trilha, no caminho de uma nova sociedade, nós estamos nos primeiros momentos.

Paulatinamente, o homem está percebendo que, da forma como ele está lidando com os recursos naturais e da forma como ele age dentro de um contexto em que não percebe a casa onde mora e como deve cuidar dela, este modelo vai ser deixado de lado por bem, Sr. Presidente, ou por mal. Vamos, veja bem, deixar este modelo ou por bem ou por mal; por bem se formos mais inteligentes e percebermos que, da forma como estamos tratando os recursos naturais, Sr. Presidente, nós já estamos sentindo os impactos disso, nas regiões do nosso País, no mundo como um todo. E o pior, Sr. Presidente: para aqueles que virão, para os nossos netos, para os nossos filhos, para os nossos bisnetos, nós deixaremos uma sociedade, um planeta, melhor dizendo, muito complicado.

Portanto, Sr. Presidente, precisamos agir o mais rapidamente possível, precisamos perceber que temos uma grande responsabilidade com esta casa universal que é o planeta Terra. E espero que nossa ação seja mais por bem do que por mal. Por mal é continuar da forma como estamos, da forma como fazemos, emitindo CO₂ e todos os gases que influenciam no efeito estufa. E esses gases estão provocando o aquecimento global. Aí, sim, teremos sérios problemas com a elevação do nível dos mares, o que implicará grandes enchentes em diversas cidades no mundo e, claro, na minha Amazônia, na nossa Amazônia, trazendo-nos secas e cheias prolongadas, resultado desse impacto também.

Senador Mozarildo, é com muito prazer que ouço V. Ex^a.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Jefferson Praia, V. Ex^a faz um pronunciamento adequado ao analisar essa questão de maneira serena. O que quero dizer é que, realmente, não existe nenhum cidadão, muito menos alguém com responsabilidade, principalmente sendo político, que não esteja, digamos, preocupado e até agindo nesse sentido. Senador Jefferson Praia, sempre analiso, pela minha mania de médico, todas as causas dessa questão. E aí, como disse ontem o Senador Flávio Torres ao se referir à questão da bomba atômica, é muito fácil para os detentores da bomba atômica proibir, aos que não a têm, que a produzam. No entanto, eles não acabam com as deles. O mesmo acontece com a questão do aquecimento global e da emissão de CO₂. Ficam nos dando lição de moral, mas Europa, Estados Unidos e Canadá emitem mais CO₂ do que o resto do mundo. E aqui, internamente, infelizmente, algumas pessoas ficam reproduzindo um discurso, por exemplo, em relação à nossa Amazônia, que é falso. O pulmão do mundo não são as florestas; são os oceanos, são as algas marinhas. Todo cientista sabe e diz isso. Mas alguns deturpam isso. Assim sendo, estou pregando acabar com a Floresta Amazônica? De jeito nenhum. Acho que temos de agir de maneira inteligente, usando esse jargão do manejo sustentado de, realmente, aproveitar uma árvore, que é um ser vivo – nasce, cresce e morre –, na hora em que ela deva ser aproveitada, por exemplo, para qualquer que seja o fim. Agora, falando em Brasil, por exemplo, São Paulo, sozinho, com suas fábricas, com seus veículos, polui mais do que a Amazônia com todas as queimadas que lá existem. Mas nós, da Amazônia, não podemos nos contentar com isso. Quer dizer, já que eles poluem mais do que nós, então, devamos também poluir? Não. Penso que temos de ter uma política para a Amazônia e na Amazônia. Essa política tem de ser, Senador Jefferson – V. Ex^a que é economista, professor -, estudada na Amazônia, por cientistas que estejam na Amazônia, e não por cientistas lá da Avenida Paulista ou de Ipanema, no Rio de Janeiro. E nós temos condições para isso. Só no seu Estado, citarei apenas três instituições capazes: o Inpa (Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia), o Centro de Biotecnologia da Amazônia e a própria Universidade Federal do Amazonas. Então, por que não temos aí pesquisadores capazes de formular uma política adequada para a Amazônia? Citaría Belém, por exemplo, com o Museu Paraense Emílio Goeldi, que, embora tenha esse nome, na verdade é um instituto de pesquisa; temos também o Instituto Evandro Chagas, em Belém, e uma série de universidades federais e

também as estaduais e municipais da Amazônia. Mas, Senador, ouvi depoimento do pessoal do Inpa, do Centro de Biotecnologia, do Museu Paraense Emílio Goeldi e do Instituto Evandro Chagas que disseram que não têm conseguido contratar pesquisadores. Por quê? Porque não abrem concurso. Acontece que a maioria dos pesquisadores que lá estão lá são bolsistas; portanto, não permanecem lá. Ou seja, vão para lá, adquirem experiência e depois vão trabalhar no exterior. Com essa política, Senador Jefferson Praia, na verdade, o nosso Governo do Presidente Lula não quer realmente fazer com que possamos ter uma receita própria, feita por nós, para curar ou prevenir esses males sobre os quais V. Ex^a muito bem alerta.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente, encerro, portanto, destacando que os desafios são enormes. Temos aí uma longa estrada a trilhar, Senador Mozarildo. Em seu aparte, V. Ex^a citou muito bem a preocupação com a ciência e tecnologia na Amazônia. Para V. Ex^as terem uma idéia, 80% dos pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, o Inpa, Senador Sérgio Zambiasi, Senador Flávio Torres, vão se aposentar daqui a cinco anos. Ou seja, de 100 pesquisadores, 80 vão se aposentar. Qual a política que será adotada para dar continuidade ao trabalho realizado por esses pesquisadores?

Portanto, destaquei nesta manhã a grande questão relacionada a toda essa revolução, Senador Mozarildo, que começa a acontecer. Não estamos fora dela não. Já estamos no início dela, talvez muito mais à frente do que na Revolução Industrial, em meados do século XVIII, 1750, mas ela começou lá atrás, no século XVII, quando as primeiras publicações começaram a acontecer, quando a academia começava a discutir um pouco sobre o que mais à frente, em meados do século XVIII, ia ser a grande Revolução Industrial. Nós já estamos, Senador Flávio Arns, à frente desse processo neste momento no início do século XXI.

Portanto, hoje, o Planeta Terra já começa a discutir um novo rumo, uma nova economia, uma nova sociedade, que valoriza o meio ambiente e os seres humanos. Sr. Presidente, claro, tenho certeza disso, caminharemos para um mundo muito melhor do que o atual; um mundo que, hoje, aproveita mal os recursos naturais e, acima de tudo, tem bilhões de pobres.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos ao Senador Jefferson Praia, que mostrou suas preocupações com o meio ambiente.

Senador Mozarildo, o aparte de V. Ex^a incitou-me a fazer uma reflexão. Sabemos do anseio do povo de

Roraima em tê-lo como governante. Eu, por exemplo, se chegasse à Presidência da República, criaria um Ministério da Amazônia e V. Ex^a já estaria nomeado. V. Ex^a é conhecedor e amante profundo da região e preocupado com todos os problemas.

Senador Jefferson Praia, queremos dizer que sobre o meio ambiente tudo começou na Grécia, com o pensar de Sócrates; a sabedoria, a política de Platão, de Aristóteles; a minha medicina, de Hipócrates. O meio ambiente também começou a ser respeitado pelo filósofo Sófocles, quando ele disse que muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. Então, todas essas medidas...

E aqui, no nosso País, atentai bem, Luiz Inácio, não é assim não. Isso não começou agora com esse negócio de “nunca antes”. Não. Este País foi organizado. D. Pedro II, humilde, que vinha ouvir os Senadores – ô Mozarildo –, criou o Colégio Pedro II. Era o padrão. Está aí o Senador Flávio Torres, professor de educação. Então, D. Pedro II ia assistir às aulas, Luiz Inácio, e irradiava sabedoria. Havia um professor, o Sr. Waldomiro Potsch, que tem compêndios de zoologia, de botânica e biologia geral, denominado *Biologia Geral*, uma obra que tem de ser revivida para a cultura, inclusive por ter capítulos de ecologia. Então, isso não veio de agora não. Este País foi organizado não como “nunca antes”, foi muito bem. Tanto é que proporcionou a um retirante de Pernambuco entrar em uma escola profissionalizante, extraordinária, boa, como são as escolas do Senai. Eu sei, eu as conheço, apesar de eu não ser empresário, a minha família o é, inclusive foi a minha família que criou esse sistema todo no Piauí.

Então, este País era tão organizado que pegou o retirante e o dotou de muito saber e está aí sendo o nosso Presidente. Ele estudou no Senai. Este era um País organizado.

Passamos à lista de oradores. Fizemos uma aquiescência para com o Senador Jefferson Praia, que tinha de pegar o avião.

Hoje, para esta sessão de sexta-feira, quero dizer que temos onze inscritos; eu sou o décimo primeiro.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Flávio Torres, que representa o Ceará, substituindo a encantadora Senadora Patrícia Saboya. S. Ex^a é do mesmo Partido de Leonel Brizola, com quem conviveu. Ele traz grandeza a esta Casa. Esse negócio de estigmatizarem suplente é uma ignomínia, isso é uma ignorância. Um quadro vale por dez mil palavras.

O maior estadista deste País hoje, quer queiram, quer não queiram – e eu nem sou do partido dele –, é Fernando Henrique Cardoso. Podem pinotar, ter raiva quem quiser, e eu estou aqui como pai da Pátria, e repito que o maior estadista, que conhece as coisas,

que tem sabedoria – eu não sou do partido dele – é Fernando Henrique. Quero dizer que cometi um erro por nunca ter votado nele, porque o PMDB tinha candidato, o Quércia, e depois, na outra eleição, por amizade pessoal e aproximação aos irmãos cearenses, eu votei no Ciro. Mas rendo essa admiração e quero dizer, Flávio Torres, que ele chegou a esta Casa como suplente. Pronto. E V. Ex^a, em pouco tempo, já engrandeceu esta Casa, mostrando a representação da universidade, da pesquisa, do saber que V. Ex^a representa. E eu nunca vi – está aí chegando um professor – em tão pouco tempo uma pessoa se afirmar. É a sabedoria: “O essencial é invisível aos olhos.” “Quem vê bem vê com o coração.” Ele não representa poder econômico. Ele representa o saber, a universidade.

Lembro-me, na história do mundo, quando visitei Heidelberg, lá na Alemanha, Cristovam, fiquei perplexo, porque a Alemanha foi tombada em duas guerras. Então ela foi toda reestruturada e modernizada. E quando eu cheguei a Heidelberg, uma cidade antiga, uma cidade de arquitetura antiquíssima, e eu perguntei como ela era diferente de todas as cidades alemãs. E disseram: “Duas guerras, tombamos, mas o mundo respeitou a Universidade de Heidelberg.”

O mundo não soltou uma bomba na Universidade de Heidelberg, a mais antiga, a mais clássica universidade da Alemanha e da Europa. V. Ex^a representa essa tradição.

Aí, eu andava... Está ouvindo, Cristovam? V. Ex^a aprenda isso. O Professor Basedow, diretor químico da Merck, de Darmstadt, – fui convidado, como Prefeitinho de Parnaíba, e eles tinham uma empresa –, era chamado: “Professor, professor.” E eu indaguei: “Mas o senhor não é o diretor químico da poderosa e rica Merck, de Darmstadt?” E ele disse: “Sou, mas antes fui professor, por concurso, de Heidelberg e para usar esse título tenho que ir lá uma vez por semana dar aula de Química. Aqui, o título mais honroso é o de professor”. Está ouvindo, Cristovam?

Então, V. Ex^a é recebido nesta Casa, em que temos o entendimento como esse professor. É o único – atentai bem, Cristovam! –, não é o médico, não é o general, não é o presidente, que é chamado de mestre; o mundo só chama de mestre os professores, igual a Cristo.

Use da palavra, Senador.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Cristovam, preparei-me para vir falar hoje sobre educação, porque ela é a nossa marca. Somos inoculados pelo vírus da educação como única saída para o povo brasileiro.

Mas, Presidente, permita-me começar fazendo um comentário sobre o debate que ouvi aqui, no final, entre o Senador Mozarildo e o Senador Jefferson Praia sobre Ciência. E V. Ex^a falou nos gregos. Queria trazer uma opinião pessoal. Não sou especialista no assunto, mas queria marcar um ponto na trajetória do saber humano, Sr. Presidente.

Dos filósofos gregos, talvez o que mais marcou a humanidade, pelo menos por mais tempo, Sr. Presidente, foi Aristóteles. Acho que foi o filósofo que por mais de dois mil anos foi seguido na humanidade como uma pessoa que pensava. Ele dizia, Sr. Presidente, que os homens tinham mais dentes do que as mulheres, mas ele nunca se deu ao trabalho de contar. Então, essa foi uma afirmação feita por ele, que, durante milhares de anos, ficou como verdade, mas nunca ninguém contou.

A Ciência continuou assim, sem ser marcada pela observação, até o ano de 1550, quando Galileu mostrou as luas de Júpiter, provando que a Terra não era o centro do universo, mas o Sol. Galileu descobriu o telescópio, aliás, roubou a idéia de um telescópio. Ouviu falar e construiu um, chamou a maior autoridade do Vaticano e disse: “Olha ali, como Júpiter tem luas que rodam em torno dele”. E o Cardeal se negou a olhar e disse que olhar não significava nada, porque a Terra era o centro do universo porque era habitada por Deus. Galileu reagiu a essa observação, foi ameaçado pela Inquisição. Giordano Bruno, alguns anos antes, havia sido queimado na fogueira porque havia dito essa heresia de que o Sol era o centro do sistema solar.

Então, eu acho que a nossa ciência moderna, a partir da verificação experimental, começa com Galileu, que foi capaz de, por meio de uma experiência, modificar uma teoria milenar, em conjunto com a Igreja, de que a Terra deveria ser o centro do universo, porque aqui habitou Deus, aqui habitou Jesus Cristo.

Eu queria falar, Senador Cristovam, sobre educação. Passamos a semana ouvindo falar aqui do pré-sal, das maravilhas do pré-sal, que o Brasil vai ser descoberto a partir do pré-sal. Falou-se muita coisa, e realmente o pré-sal é importante, foi uma descoberta nossa, é uma riqueza nossa. Acho que o projeto do Governo não é ruim, pois foi feito por pessoas entendidas no assunto. Eu assinaria o projeto do pré-sal hoje sem muitas discussões, acreditando nos técnicos que têm essa concepção. Concordo plenamente com a visão de que o Brasil, o Governo brasileiro, com as suas estatais, tem não só o direito, mas também o dever de explorar essa riqueza como nossa em benefício do povo brasileiro.

Meu único receio, Senador Cristovam, é que, na hora em que destinarmos os recursos do pré-sal para educação, para meio ambiente, para ciência e tecnolo-

gia e para combater a pobreza... Se analisarmos esses quatro setores, veremos que aí está tudo. Acho que aqui está tudo. Considero importante concentrarmos esses recursos para fazer uma marca no Governo. Não estou dizendo que meio ambiente não é importante; não estou dizendo que ciência e tecnologia – setor de onde venho – não é importante, muito pelo contrário; não estou dizendo que combater a pobreza não é importante; estou dizendo – é nisso que acredito – que o Brasil só tem uma saída, a única coisa que nos falta...

Outro dia, Sr. Presidente, ouvi da boca do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que esteve no Ceará fazendo uma avaliação, uma palestra, porque se trata de um ex-Presidente da República e de pessoa da academia... Fui ouvi-lo. Não sou do Partido dele nem nunca votei nele, mas quis ouvi-lo sobre sua experiência de oito anos na Presidência da República. E perguntaram a ele, do auditório, o que estava faltando no Brasil. E para minha agradável surpresa, ele disse ao auditório que falta no Brasil uma revolução educacional. É claro que eu cá pensei: “O senhor esteve oito anos, por que nunca fez?” Mas ele disse mais, Senador Cristovam: que uma criança não pode ficar na escola só três horas. Ele defendeu o ensino integral. Então, eu pensei de novo na minha cabeça – não fui grosseiro com ele nem quis agredi-lo numa plateia de mais de 500 pessoas: “O senhor esteve na Presidência e nunca fez.” Ele depois complementou, sem que ninguém perguntasse, que errou muito, que reconhecia que tinha errado muito. Hoje, olhando para trás, ele vê que seu governo priorizou o que não devia, deixando de assistir àquilo que devia.

Então, enquanto eu estiver nesta Casa, vou pontificar por uma política – que, por sinal, é um projeto do Senador Cristovam Buarque e creio que coassinado pelo Senador Tasso Jereissati – segundo o qual o dinheiro do pré-sal seja destinado exclusivamente para uma revolução educacional. Desse modo, a gente poderia medir o efeito do pré-sal.

Sr. Presidente, tive oportunidade de estudar fora. Morei quatro anos na Inglaterra, estudando. É um país capitalista, mas lá o ensino é integral. Se V. Ex^a visita a Alemanha, se vai à Europa, aos Estados Unidos, observa que o ensino é integral.

Então, num país onde os pais são alfabetizados, onde a criança tem uma casa, tem um lar, o ensino é integral. Quer dizer, o Estado acha que a educação é importante demais para deixar para a mãe ou para o pai fazê-la. Quanto mais num país como o nosso quando uma criança nasceu pobre. Depois que ela assiste ali às três horas de aula e vai para casa, Sr. Presidente, ela não tem uma mesa para se sentar e fazer um dever; ela não tem um espaço que seja fresco para se

sentar e fazer o dever que a professora mandou. Ela olha em volta, para a mãe, para o pai, para os irmãos, e ela vê que não tem uma pessoa intelectualmente habilitada a lhe sugerir uma resposta para uma dúvida do dever, como faziam os meus filhos, como faziam os meus netos: “Vovô, como é isso aqui?” E sabemos que a educação integral continua em casa.

Acho que o Estado tem obrigação de trazer para si a responsabilidade da educação do povo brasileiro. Porque não adianta meio ambiente, não adianta ciência e tecnologia, se não tivermos um povo para participar desse processo. Quantos cientistas não estão passando em branco, quantas pessoas de mentes privilegiadas, inteligentes porque nasceram com aquela habilidade de trabalhar na ciência, não estão se perdendo porque não passaram pela escola, porque não lhes foi dada a chance de ir para a escola.

Então, eu queria aqui fazer coro, Senador Cristovam, com um projeto que é de sua autoria, e que eu queria que conseguíssemos contaminar “outras mentes” de Senadores, para que possamos fazer desse pré-sal um marco na história brasileira: a partir do pré-sal, nós começamos a construir o País do nosso futuro.

Pois não, Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Flávio Torres, não me surpreende em nada o seu discurso, por conhecê-lo, por conhecer o nosso Partido, do qual o senhor é um dos mais antigos membros, não pela idade, mas pela militância. Fico muito alegre com essa manifestação sua. Agradeço ter-se referido ao projeto meu e do Senador Tasso Jereissati, como o senhor lembrou. Ontem houve um avanço. Hoje esse projeto virou uma emenda ao projeto do Presidente Lula na Câmara. O Deputado Brizola Neto apresentou uma emenda em que faz uma modificação na proposta do fundo social orientando recursos para educação. E, aí, quero trazer uma coisa interessante do seu discurso. O senhor falou que o fundo, conforme previsto pelo Poder Executivo, vai para a educação, saúde, ciência e tecnologia e pobreza e, creio, talvez até meio ambiente. O senhor falou corretíssimamente que aí está tudo, mas está tudo diluído. Se a gente concentrar em educação, está tudo lá concentrado, porque educação traz o enfrentamento do problema do meio ambiente, não só pela cabeça dos jovens que a gente vai formar respeitando a natureza, mas também pela ciência e tecnologia que poderá vir para proteger a natureza. Na educação está a ciência e tecnologia. O grande problema do Brasil hoje no desenvolvimento de ciência e tecnologia não está nem mesmo – e é verdade que isto existe – na falta de institutos de ciência e tecnologia e na falta de universidades. Está na falta de jovens terminando os segundo grau. O País que queima dois

terços dos seus cérebros, que não terminam o segundo grau, nunca vai ter ciência e tecnologia plenamente desenvolvida, porque joga fora dois terços dos cérebros do País. Na educação está, além disso, o emprego. Hoje, o que impede emprego é a falta de educação. A gente vai ter, graças à educação, o enfrentamento da pobreza. Para que colocar recursos para a pobreza se a educação é o caminho para resolver a pobreza? Concentrando em educação, a gente resolve o problema da pobreza. Segurança! Colocando educação, diminui o problema da segurança. Então, eu creio que o Governo deveria concentrar esses recursos na educação, porque aí atinge tudo. É o todo concentrado, em vez do todo diluído, como vem sendo proposto. O seu discurso creio que é muito importante para trazer a atenção para esse assunto quando chegar ao Senado. Eu vou defender que seja tudo concentrado em educação. E creio que o Deputado Brizola Neto deu um bom salto quando, anteontem ou ontem, apresentou essa emenda. E espero que a Câmara aprove essa emenda, para que o projeto chegue aqui para a gente aprovar já como vier da Câmara. Parabéns pelo seu discurso. E fico feliz que alguém tenha clareza de que nós precisamos pegar os recursos do pré-sal, que são recursos de uma fonte de energia esgotável e que não vai durar para sempre, e a saída é transformar essa energia esgotável numa energia permanente. E a energia permanente é o cérebro, até porque sem o cérebro a gente não estava tirando petróleo do fundo do mar. Nem saberia que existia petróleo. Nem saberia o que é petróleo. Pensaria que era uma lama. Não refinaria nem distribuiria. Tudo isso é produto da engenharia, que é fruto da educação de base. Não tem engenheiro que não tenha aprendido as quatro operações com a professorinha nas primeiras séries do seu ensino fundamental. Então, o caminho é transformar petróleo em cérebro: o preto do petróleo no cinzento do cérebro dos brasileiros. Esta é a troca: o preto da lama, o negro da lama, para o cinza do cérebro. E aí o Brasil encontrará o seu caminho. O petróleo é uma chance para isso.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Obrigando, Senador.

Sr. Presidente, concluo, contando um episódio da minha vida que acho que ilustra este debate que estamos tendo aqui no Senado.

Quando o Governador Brizola chegou do exílio, ele que foi uma pessoa marcada pelos anos que esteve no exílio com uma propaganda intensa, ele foi para um hotel no Rio de Janeiro e não tinha praticamente ninguém no hotel. Foi quando eu comecei a fundar o PDT com ele, Sr. Presidente. Fomos, dois meses depois que ele chegou, fazer uma viagem ao Rio Grande do Norte.

Ele e a D. Neusa. Eu saí de Fortaleza e fui esperá-lo em Natal e, de lá, fomos de carro para Mossoró.

Conversando, tive oportunidade de perguntá-lo sobre 1961, o episódio da renúncia do Jânio, a campanha da legalidade e ouvi dele aquela história. E a D. Neusa teve, na estrada, necessidade de ir ao banheiro. Aí paramos em um posto de gasolina, na estrada de Natal a Mossoró. Isso poderia ter acontecido na estrada de Fortaleza para Quixadá, de Teresina para Parnaíba, porque é uma realidade do Nordeste como um todo, do Brasil como um todo. Quando nós chegamos ao posto, o banheiro era uma coisa inabitável, não dava para ninguém entrar nesse banheiro. “D. Neusa, aqui não dá”. Fomos para frente, tocamos o carro para frente, paramos em outro posto. Uma coisa horrorosa, uma coisa imunda, fétida. Não dava para uma pessoa usar aquele banheiro. E foi ficando uma situação constrangedora. Paramos em outra lanchonete, também não dava. De repente, paramos em lugarzinho simples, mas limpo. E a D. Neusa foi ao banheiro. Era impecável. O banheiro era limpíssimo, muito simples, não tinha cerâmica, mas tinha papel no lugar, tinha sabonete, tinha água encanada. Era impecavelmente limpo. O Brizola chegou para mim e disse: “Vamos fazer uma aposta nós dois? Esse homem tem educação. Aposto com você que essa pessoa que teve esse cuidado de manter o banheiro limpo foi uma pessoa educada.” Ele mesmo se dirigiu à pessoa e disse, naquele jeitão dele muito simpático: “Amigo, bom dia! Como o senhor está aqui?” Era um técnico agrícola que tinha passado 30 anos em Minas Gerais e que tinha voltado para a sua terra e aberto aquele negócio como complementação da aposentadoria. Ele disse: “Está vendo o que faz a educação? Com educação você traz uma comida segura, faz um lugar ficar habitável.” É isso que a educação faz para o País.

Daí a gente ter esse “defeito”, essa marra, essa chatice, Sr. Presidente. Vou correr o risco de ser aqui um pouco chato batendo nessa tecla, porque é uma coisa em que acredito. Precisamos fazer isso para que o Brasil tenha futuro.

Senador Mozarildo, tenho prazer de conceder um aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Flávio Torres, eu não poderia esperar de V. Ex^a, que é um professor, um pronunciamento diferente desse, bem elaborado, bem abordado, com exemplos reais. Mas realmente fico preocupado quando vejo... E ontem, por acaso, fiz um pronunciamento sobre educação aqui, baseando-me inclusive em um documento que o Unicef publicou. Por exemplo, só na Amazônia existem 90 mil jovens analfabetos. A Amazônia tem 25 milhões de habitantes e mais de 160 mil fora da escola. Esse

documento faz um retrato do Brasil todo. Em síntese, diz o seguinte: em termos de quantidade de pessoas na escola, melhoramos; mas, em termos de qualidade, nós não avançamos quase nada. E se formos ficar esperando os recursos do pré-sal para investirmos maciçamente na educação, vamos esperar talvez quinze anos. Então, o que quero na verdade? É dizer que há dinheiro que pode ser aplicado de imediato. Quando vier o pré-sal, vamos injetar mais dinheiro, mas não vamos esperar mais de uma década para poder realmente investir. Nós já perdemos, praticamente, no Governo Lula, oito anos, de um investimento maciço, e o documento do Unicef é claro ao dizer isso. Não é, portanto, o pensamento do Senador Mozarildo que diverge de várias coisas do Governo Lula, não; é o pensamento de uma instituição internacional, que fez uma análise isenta sobre a questão. Então, quero me somar ao discurso de V. Ex^a, realmente precisamos, como disse V. Ex^a, ser chatos mesmo e vir aqui bater nessa tecla e fazer o que nós pudermos para mudar esse quadro no Brasil.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado.

Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Flávio Torres, V. Ex^a é professor universitário, e sei que é aventureiro também, pois já chegou a Roraima de motocicleta. Mozarildo, ele já foi a Roraima de motocicleta, vindo do México, há muito tempo, quando as estradas eram bem piores. V. Ex^a pode estar certo de que nós temos uma preocupação muito grande com a educação, tanto isso é verdade que, se não me engano, um terço do dinheiro que consegui nesta Casa para o Estado foi aplicado na área de educação. Essa convicção da importância da educação que V. Ex^a tem já faz parte de muitas pessoas aqui, mas precisamos colocar essa nossa convicção no orçamento da União. E o Senador Cristovam me ensinou o seguinte: dois terços do orçamento da educação vão para o nível superior e um terço, para o ensino básico. Nós temos que equilibrar essa equação, porque essa fórmula não está sendo a ideal. O Mozarildo acabou de falar que há 90 mil analfabetos jovens na Amazônia, entre 18 e 25 anos – muito jovem. Esse negócio de jovem é muito relativo. Eu, por exemplo, depois que fiz 60 anos, considero uma pessoa de 50 anos muito jovem. Mas ele está falando de jovem estatisticamente. Então, professor, eu tenho certeza de que V. Ex^a será mais um aqui para brigar pela educação. E, como o senhor falou ainda agora, nós temos que ser chatos com relação à educação. Se o Senador Cristovam se pronunciar e não falar em educação, é porque ele está doente. É como o Suplicy: quando não fala em renda

mínima, há algo errado com ele. Então, vamos lutar e trabalhar, porque sabemos a diferença. Essa história que o senhor contou sobre as condições higiênicas daquele local, no meio do sertão, traduziu a educação. E educação não é gasto; é investimento. Quando você coloca dinheiro na educação, você diminui dinheiro na saúde pública, na repressão, na violência, aumenta a produtividade de tudo, melhora as condições de vida. Dentro do próprio ambiente familiar, a situação muda quando existe educação. Então, meus parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a. Sei que o senhor é um homem corajoso. Até já convidou o João Pedro para fazer uma viagem de moto – eu não tenho muita certeza de que ele tem essa coragem que o senhor tem. Mas vamos lutar pela educação, nós todos que estamos aqui presentes. Sei que todos são favoráveis à educação, como o João Pedro também, que é um amazônida. Ele é da terra do boi. Na terra dele – vou citar uma coisa que eu descobri pela Reitora que esteve aqui outro dia –, houve um concurso para mestrado e só havia 15 vagas. Fizeram um concurso para todo o Estado do Amazonas. Doze vagas foram ocupadas pelo pessoal da terra do João Pedro, da terra do boi, de Parintins. Doze vagas! Então, o pessoal de lá é estudioso. Certamente, ele é um indivíduo estudioso também.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Ouço agora o Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Flávio, eu estava correndo, querendo chegar aqui para fazer o aparte e participar desta discussão sobre o tema que V. Ex^a está abordando no dia de hoje, nesta manhã, e encontrei uma manifestação que está aqui, que já parou em frente aqui do Congresso. V. Ex^a tem, além do mandato de Senador, uma vida acadêmica. V. Ex^a fala com conhecimento, tem um acúmulo da estratégia política sobre educação, não só do PDT. V. Ex^a é parte de uma instituição que vive a pesquisa, a extensão, a educação, o saber, que é a Universidade Federal do Ceará. V. Ex^a tem condições para fazer, com muito conhecimento, este debate. Mas eu quero contraditar. Uma coisa é você superar chagas como, por exemplo, o analfabetismo no Brasil. Nós temos que superar isso, ter uma meta e acabar. Nós temos que chegar à escola de tempo integral. Mas, nesta discussão, V. Ex^a faz o destaque de como trabalhar a riqueza do pré-sal. Nós temos aí uma discussão da distribuição dos *royalties*, que é uma coisa. A outra é o fundo social. Vamos lembrar aqui a Noruega, que é um exemplo que faz parte do debate, como uma referência. Parte dos recursos do petróleo da Noruega vai para a Previdência. É evidente que isso é a partir de uma análise da realidade daquele País. Vamos para o vizinho Chile: o cobre. Parte dos recursos do cobre do

Chile vai para a Defesa. Então, penso que não temos uma contradição no foco. Tenho um projeto de lei que já trabalha – eu o apresentei em 2008 – a destinação do pré-sal. E falo em Defesa, falo em Ciência e Tecnologia, mas não falo da cultura. Falo também de renda mínima, de educação básica. No meu projeto de lei, faço um foco na educação básica, destaco a educação básica. E eu estava ouvindo o Senador Cristovam que diz: a prioridade é educação. Respeito essas opiniões. Agora, considero que estamos superando. Na educação, precisamos avançar muito. Agora mesmo, V. Ex^a, com certeza, não participou aqui, mas acompanha o debate do piso nacional para o professor. Meu Deus! Cinco Governadores de Estado, com renda *per capita* diferenciada, questionaram na Justiça. Cinco Governadores! Então, precisamos fazer um debate sobre educação e superar essas resistências em relação à prioridade a estratégia e educação. Não temos acordo ainda sobre piso; não temos acordo ainda sobre o foco do pré-sal. Agora, penso que vamos avançar, estamos avançando; a proposta do Governo é muito importante. Participei da reunião do Conselho Político – o PDT estava presente – e ouvi uma defesa do Ministro da Educação. Ele chamou a atenção do Presidente e dos membros do Conselho Político. Ele disse: Presidente, este é um País que não tem teatro; este é um País que não tem cinema. E isso é tão importante quanto as prioridades já colocadas para o Fundo Social. E o Ministro da Cultura sensibilizou a todos. E foi ali que fez despertar isso, e está aqui no projeto como prioridade do Fundo Social focar também na cultura. O País pode dar prioridade para educação, para ciência e tecnologia, mas o Ministro foi enfático e convenceu a todos que a cultura entrasse como prioridade, ou seja, precisamos, então, fazer o debate. E sou daqueles que pensam que a maior fatia pode ser para a educação – não tenho nada contra o argumento. Acho que podemos fazer uma divisão; e não faço a avaliação de que a riqueza está diluída. Acho que a riqueza do pré-sal está reservada para setores fundamentais da vida, da cidadania, da qualidade de vida do povo brasileiro. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a!

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Senador João Pedro, o debate é bom porque permite que esclareçamos aquilo que pode ter ficado mal compreendido. Longe de mim dizer que a cultura não é uma coisa importante para o País ou que a ciência e tecnologia, de onde venho – passei minha vida praticando ciência e tecnologia na universidade –, não são importantes. O que eu quis dizer – e acredito que é o que o Senador Cristovam quis dizer; foi o que ele materializou no projeto dele – é que o País está caminhando, o País melhorou, o País está fazendo teatros, o País está fa-

zendo escolas, o País melhorou o dinheiro do FNDCT para ciência e tecnologia, o País melhorou as universidades. Ainda não é o bastante, mas melhorou.

Senador Mozarildo, esse desequilíbrio de que se falou de um terço para o ensino fundamental e de dois terços para a universidade, isso não pode ser medido com essa relação. Para colocarmos mais de um terço para o ensino fundamental, não temos que tirar da universidade. A universidade não está esbanjando dinheiro. Temos que aumentar os recursos; não temos que colocar um contra o outro, porque um não existe sem o outro. Não tem sentido o sistema educacional ser capenga em nenhuma das bandas.

Então, Senador João Pedro, longe da mim dizer que cultura não é importante. Pelo contrário, somos pessoas da Casa de Cultura.

E o que queremos dizer é que, aparentemente, o Brasil ia viver sem o pré-sal, certo? Se não tivéssemos descoberto uma coisa que está a sete mil metros de profundidade, íamos passar por cima dele – quem sabe estamos passando por cima de outras coisas que existem no subsolo e que desconhecemos –, e o País estaria caminhando, melhorando, afinando suas instituições. Vem de repente uma coisa nova, que pode ser um dinheiro extra para o orçamento do País, e o que estamos propondo é: façamos agora essa transformação no País. Vamos botar o dinheiro num lugar onde possamos medir. Porque, na hora em que diluo o dinheiro... Não estou dizendo que as coisas não são importantes, mas não posso mais fazer essa medida. Não posso mais eleger este marco: a partir desse dinheiro do pré-sal, o País se transformou.

Se pegarmos, nos bairros pobres, 500 crianças – vamos pegar a concepção dos Cieps – e as tirarmos da rua o dia inteiro, trazendo-as de manhã para assistir às aulas; ao meio-dia, colocando-as para tomar um banho; depois, para fazer o dever, com um tutor, uma professora para ensinar; depois para fazer um esporte; outro banho; um lanche e, em seguida, elas forem para casa, onde estará o homem que transporta a maconha? Onde estará o menino que assiste ao bandido dar festa, que mira o bandido como seu ídolo, porque é uma pessoa que saiu dali, com dinheiro sei lá de onde? Então, este País se transformaria na segurança, porque não teria mais marginal. A questão de segurança não é de polícia, porque temos uma fábrica de bandidos, permitida pelo Estado, que está chegando no crime.

Então, não queremos dizer que essas coisas não são importantes; queremos dizer que temos uma bela oportunidade de instituir um marco na história brasileira. A partir desse dinheiro aplicado, transformamos o País.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Acho bom esta sexta-feira tranquila, porque a gente se permite fazer um debate mais aberto. Então, peço um segundo aparte. Senador João Pedro, veja bem: o que está em jogo, e isso está implícito no discurso do Senador Flávio, é se a gente quer colocar o dinheiro para continuar este Brasil ou colocar o dinheiro para revolucionar o Brasil. E defendo que seja para uma revolução. Quando o Chile coloca dinheiro do cobre para os militares, não está fazendo uma revolução, está dando segurança ao País, que é, claro, como diz o Senador Flávio, é muito importante, mas é o Chile que está aí. E, segundo, Senador João Pedro, a decisão de colocar dinheiro do cobre no Exército, nas Forças Armadas, foi uma decisão do General Pinochet. Não foi uma decisão democrática; foi uma decisão do Pinochet. Quando a Noruega coloca parte dos recursos do petróleo na aposentadoria, é porque, há cinquenta anos, já fez a revolução educacional. Na Noruega, os filhos, os príncipes da Casa Real estudam em escola pública; os filhos da Família Real estudam em escola pública. Eles já fizeram essa revolução. Eles não esperaram pelo petróleo do Mar do Norte. Aliás, o que defendo é que a gente não espere pelo pré-sal, porque, hoje, tenho um medo imenso desse pré-sal, de dizerem a todo mundo no Brasil: calma, daqui a dez anos, a gente vai começar a investir em educação. É o que está passando hoje. O que está passando hoje é: calma, o pré-sal vai resolver a educação. Mesmo que seja com todo o dinheiro, como defendo. Não podemos esperar dez anos, porque o período de estudo de uma criança é onze, doze anos. Então, estaremos sacrificando uma geração inteira. A grande pergunta é: esse dinheiro vem para fazer uma revolução, mudar a cara do Brasil, ou esse dinheiro vem para dar apoio e suporte ao Brasil como ele é? Tomemos cultura, que é um setor fundamental. A melhor maneira de investir em cultura é investir na educação das crianças. Um povo educado não precisa nem que o governo coloque dinheiro em cultura. Por que, no Brasil, todo cineasta precisa de dinheiro público? Porque não existe público que vá ao cinema. Se todo mundo neste País se acostumassem a ir ao cinema desde a escola – que é um projeto meu aqui –, desde a educação de base, quando fosse adulto, tanta gente iria ao cinema, que cinema viraria uma atividade autônoma, sem necessidade de dinheiro público. O mesmo vale para teatro. Agora, mesmo assim, acho que deve ir dinheiro para a cultura, mas, sabe como? Dentro da expectativa da educação. Não há uma boa educação se não houver cultura. Então, você subordina a cultura para esse dinheiro do pré-sal à educação; você tem que subordinar à educação. A cultura de fora da educação, para

os que já são educados – nós vamos ao cinema e ao teatro –, esses já têm seus recursos. É pouco? É. Há a Lei Rouanet, já há outros financiamentos. A Petrobras coloca dinheiro para caramba nisso! Ou seja, não precisou de *royalty*. Aqui surgiu uma boa lembrança, João Pedro. Não precisou de *royalty* para a Petrobras colocar dinheiro na cultura. Agora, para a educação, vai precisar de *royalty*? Por que não começamos a botar dinheiro da Petrobras na educação cinquenta anos atrás? Na cultura já faz pelo menos quinze anos que estamos colocando dinheiro da Petrobras, que não deixa de ser *royalty*. Para a cultura, vai; para outras coisas, temos dinheiro indo; para a educação, não. Está na hora de respondermos. Queremos investir esse dinheiro para financiar a continuidade do Brasil atual ou queremos usar esse dinheiro para fazer a revolução? Primeira pergunta.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – F) – Segunda: devemos esperar esse dinheiro ou devemos começar a revolução já? Acho que a educação não deve esperar esse dinheiro. E aí vem um assunto... Desculpe, Senador Flávio, mas acho que a generosidade do Mão Santa vai lhe dar todo o tempo de que precisar nesta manhã. Desculpe, mas o problema do piso salarial é porque não quisemos ainda nacionalizar o salário do professor. Deixamos para o Governador pagar. Por que universidade é o Governo Federal que paga, e a professorinha das crianças, que um dia vão para a universidade, é o prefeito que paga? Abandonamos as crianças. Um dos primeiros gestos de um Presidente sério neste Brasil é dizer: “Nacionalizamos as crianças. A partir de hoje, as crianças são preocupação do Presidente da República.” Sabe que não é, né? Só virei brasileiro depois dos dezoito anos. Até aí, eu era só pernambucano. Você só vira brasileiro depois que entra na universidade pública. A ideia do piso é nacionalizar, mas ainda deixamos os Governadores pagarem.

(Interrupção do som.)

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Se você entra no Exército ou vai para uma universidade pública. Pode entrar aos quinze anos, se entrar numa escola técnica, mas, na educação, você é municipal, você é estadual. É preciso nacionalizar as crianças. Quando nasce uma criança, primeiro ela é brasileira; depois, ela é pernambucana, brasiliense, cearense, amazônica. Primeiro, ela é brasileira. Qual é a maneira? A nacionalização. Como? O pré-sal pode ser um recurso para daqui a alguns anos ser usado, mas não podemos esperar pelo pré-sal. É um crime contra o Brasil começar a dizer: “vamos esperar o pré-sal”, supondo que ele existe, supondo que a quantidade dele é cor-

reta, supondo que o preço não vai cair – há uma grande probabilidade de que caia –, supondo que um dia vamos parar... Ontem, o Presidente Sarkozy colocou um imposto violento sobre o uso de combustível fóssil. Imposto violento. Por quê? Porque não dá mais para continuar queimando combustível na proporção que a gente faz. A gente já queima as florestas, a gente queima os céus, e vai queimar o petróleo. O Brasil está-se transformando em um grande incinerador. Vamos, pelo menos, queimar fazendo a revolução de que o Brasil precisa, que é por meio da educação, a revolução doce de que a gente falou tanto em 2006.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado.

Quando o Presidente Mão Santa começa a conceder um minuto, está querendo parar o debate. Mas, Sr. Presidente, não posso deixar de atender a um pedido de aparte da única Senadora presente. Então, o senhor vai ser um pouco mais paciente e conceder pouco mais de um minuto para a gente.

Senadora Fátima Cleide.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Flávio Torres, eu não poderia deixar de participar deste debate com V. Ex^a. Quero primeiramente parabenizá-lo pelo tema e pela preocupação com a educação. Nós, aqui, há alguns anos, assinamos um manifesto dos 81 Senadores pela educação numa grande mobilização. Eu vinha escutando os apartes, Senador Mão Santa, e fiquei muito feliz. Como disse o Senador Cristovam, é muito importante que, nas manhãs de sexta-feira, paulemos, no Senado Federal, a discussão da educação. Tenho muita afinidade com o que pensa e com o que fala o Senador Cristovam. Mas, neste caso, penso um pouco diferente, porque acho que, graças a Deus, Senador Cristovam, o Brasil não está mais esperando o pré-sal. Estamos apenas discutindo a utilização do fundo nacional, que é preciso. Precisamos de mais recursos para a educação, para a saúde, para a cultura, para a ciência e a tecnologia. Mas o Brasil não está apenas esperando o pré-sal. O Brasil tem feito um investimento em educação que saltou aos olhos nos últimos anos. É claro que ainda precisamos de mais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Um minuto.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Dê-me três minutinhos, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu dou, mas Cristo, só lembrando, em um minuto fez o Pai Nosso.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – É, mas essa questão da educação aqui é tão pouco pautada, por isso eu estou querendo dizer aqui, Senador,...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Por isso mesmo V. Ex^a é a única profissional que é chamada de mestre, igual a Cristo. É professora.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – E nem sou mestra, na realidade eu sou uma funcionária de escola, diferente do Senador Flávio Torres, do Senador Cristovam, que já são professores universitários.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Também está na Bíblia: “Pedi, e dar-se-vos-á”. Estão aí os três minutos.

A Sra. Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Eu sou só funcionária; sou trabalhadora. Mas olhe, veja bem, o que eu estou querendo colocar é que é muito oportuna esta discussão, e que neste momento está acontecendo um grande movimento neste País, e nós precisamos estar imersos nele, que é a Conferência Nacional de Educação. A I Conferência Nacional de Educação deste País vai discutir desde a pré-escola até o pós-doutorado, Senador Flávio Torres. E essa conferência não é um evento, é um processo que já vem mobilizando o País desde o ano passado. E está sendo muito bonito – eu participei de várias conferências municipais – ver pais, alunos de primeiro grau, da educação básica, da educação superior, professores, gestores municipais, estaduais, federais, discutindo o quê? Discutindo a construção de um sistema nacional articulado de educação, que vai ao encontro do pensamento do Senador Cristovam, que é a federalização da educação, principalmente da educação básica. Mas nós estamos juntando todos os setores que querem discutir a educação neste País, neste grande processo de mobilização. Só na minha cidade, Senador Cristovam, a cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, nós reunimos mais de dez mil pessoas, desde as escolas, discutindo o texto referência que penso deve ser de conhecimento de todos os Senadores, e também quero pedir, neste momento, o envolvimento de todos. Agora, em outubro e novembro, acontecerão as etapas estaduais desse processo nacional de mobilização. Em 2010, acontecerá a grande conferência nacional, e penso que é nesse momento, lá, com os pais, com os alunos, que temos que discutir a importância de destinar os recursos do pré-sal para a educação, para que possamos atingir o nosso sonho, que é a educação integral. Acho que os passos estão sendo dados, mas ainda precisamos construir mais escolas, construir creches. Neste momento, o ponto principal de preocupação no Ministério da Educação é a construção das escolas infantis para garantir que as nossas crianças tenham a oportunidade de acessar

uma escola de qualidade durante a pré-escola. Senador Flávio Torres, parabéns por trazer esta discussão, este debate para o Plenário do Senado Federal, pelo envolvimento que faz com que todos venham aqui se posicionar. Fico muito feliz em saber que V. Ex^a chega também para, junto conosco, reforçar essa luta que eu, o Senador Cristovam, o Senador João Pedro, o Senador Mozarildo, o Senador Augusto Botelho, o Senador Sérgio Zambiasi aqui presente também, estamos fazendo pela implementação da valorização profissional. Sem professor não teremos escolas e, do jeito como está indo a educação brasileira, com Governadores que se negam a colocar a riqueza do Estado para pagar um salário digno e decente para professores, não teremos daqui a uns dias, crianças, jovens que queiram fazer licenciatura. Aliás, os jovens que fazem licenciatura hoje não querem ir para o magistério. Eles preferem fazer concurso público em qualquer outro setor, menos na educação. Isso está nos preocupando. Parabéns, Senador Flávio Torres. Muito bem colocada a sua ideia de alocar recursos para a educação integral.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito bem, Senadora. Assino embaixo o que a senhora disse.

Sr. Presidente, concluindo, quando conversamos com amigos sobre o Senado, é muito frequente, Senador João Pedro, ouvirmos que, na política, todo mundo tem o seu preço. Eu vim aqui declarar o meu preço. Se o pré-sal tem questões a discutir, como *royalties* para os Estados, se se abre uma estatal nova ou não, eu vim declarar o meu preço: dê dinheiro para a educação que eu assino embaixo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimos, pelo pronunciamento que suscitou um dos mais importantes debates sobre a educação deste País, o Senador Flávio Torres, que representa o Ceará e o PDT.

Agora, convidamos o Sérgio Zambiasi, ele que representa o Rio Grande do Sul e o PTB de Vargas.

E quero lhe dizer que lamento V. Ex^a não ser candidato a Senador. V. Ex^a tem um objetivo definido. Está aqui a lei do triunfo. Ele diz o que Sêneca dizia: se V. Ex^a não sabe para onde vai, ventos nenhuns lhe ajudarão. Então, um objetivo definido é a coisa mais importante, segundo o melhor livro do Napoleão, este aqui que foi feito – pode dar para os filhos de vocês – em 25 anos. E V. Ex^a tem um objetivo definido e está bem perto. V. Ex^a já conseguiu ser o mais simpático jornalista da atualidade e radialista de Porto Alegre. Digo isso porque tenho uma filha que foi para lá, morro de saudades, mas ela foi fazer uma residência médica na Santa Casa, de dermatologia. E trocamos telefonemas, e ela me disse o quanto V. Ex^a é querido e estimado.

Então, por essa informação que tenho, quero até um dia encontrar V. Ex^a para aprender o chimarrão, que você tem que me ensinar. Eu gosto do churrasco, do vinho, do arroz carreteiro. Mas quero dizer a V. Ex^a que acredito que V. Ex^a será o próximo prefeito ou próximo deputado estadual de Porto Alegre.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Mão Santa. E que bom que sua filha esteja em Porto Alegre, levando a sua contribuição como médica, trabalhando no mais importante hospital do Rio Grande do Sul e mais popular, que é a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, e o mais antigo.

Senador Mão Santa, pelo último levantamento que me foi encaminhado pelo Dr. Júlio, que é o Diretor Administrativo da Santa Casa, o Rio Grande do Sul possui 496 municípios, e o registro desses últimos seis meses deste ano indica que a Santa Casa recebeu cidadãos e cidadãs de 424 municípios do Rio Grande do Sul, de 22 Estados brasileiros; foram feitos mais de cinco milhões de procedimentos do SUS. Esse é um pequeno retrato desse hospital que é uma referência de saúde para o Brasil, a Santa Casa de Misericórdia, que recebe a contribuição da sua filha, como médica dermatologista. Tenho certeza de que ela já está fazendo um trabalho muito importante lá, está nos ajudando. Também sairá de lá com uma experiência muito importante e talvez – quem sabe? – faça opção de permanecer lá, no Rio Grande do Sul. Espero que ela possa, pois já está plenamente adaptada aos nossos costumes, à nossa cultura e também ao nosso clima. Há duas semanas, estávamos com 30°C; hoje, com 12°C, 13°C; amanhã, talvez com 15°C ou 16°C; e domingo talvez baixe para 10°C. É um fenômeno sobre o qual costumo dizer que o Rio Grande do Sul, às vezes, tem as quatro estações em um dia.

Vi o Senador Jefferson Praia falar hoje de manhã sobre as suas preocupações em relação às questões do ambiente, do clima, como também eu tenho falado constantemente aqui. O Rio Grande do Sul é o Estado brasileiro mais próximo da Antártica. Nós, Senador Botelho, tivemos o privilégio de estarmos na Antártica e lá ouvir os nossos cientistas, na nossa base, falar que as mudanças na Amazônia influem diretamente no gelo antártico. Eles inclusive nos mostraram fuligens de queimadas do norte brasileiro que as correntes de ar levam para a Antártica. É realmente algo impressionante e impactante. É algo que deve ser trazido, sim, aqui à tribuna do Senado, comentado e alertado, porque, como bem diz o Senador Cristovam, educação é tudo, e ambiente é educação.

Então, é importante falar muito sobre ambiente, é preciso ter quase como uma obrigação o tema ambiente nas escolas, é necessário fazer com que a criança, já

nos seus primeiros passos, tenha consciência do planeta em que ela vive, pois nós poderemos salvar o que ainda é possível a partir exatamente da escola.

E a minha manifestação de hoje, Senador Cristovam, vai ao encontro de algumas proposições suas aqui na Casa, que devem seguramente enriquecer um projeto que ontem avançou bastante na Câmara, que é a questão do novo Fies. Eu tenho dito e repetido aqui, Presidente Mão Santa, que não pode haver novo Fies sem resolver o velho Fies. Eu comentei isso com o Ministro Haddad. Há poucos dias, estivemos no seu gabinete, e ele anunciava a decisão do Conselho Monetário Nacional, junto com o Presidente Lula, de reduzir para 3,5% os juros do financiamento estudantil. E se comentava ali: “Muito bem, parabéns, maravilha!” Só que esses 3,5% são para os novos contratos. E os velhos contratos? Como é que ficam? E os antigos contratos? Como é que ficam?

O Senador Cristovam apresentou uma proposta para que se adotem para os antigos financiamentos do Fies os mesmos critérios usados para a regularização das dívidas agrícolas, as dívidas fundiárias. Eu acho justo, eu acho que tem que haver esse equilíbrio, esse parâmetro. Nada contra, em absoluto, os descontos da regularização da dívida rural e fundiária. Nós entendemos que o Governo precisa ser sensível com isso, porque o alimento vem dali, da ação desses homens e mulheres lá no campo. O Governo foi justo, agiu adequadamente, mas será justo e agirá adequadamente também quando equilibrar essa questão do juro do Fies. Não é possível que um estudante e seus fiadores entrem para o SPC porque não estão conseguindo pagar as dívidas do financiamento da escola onde estudaram para adquirir o seu diploma de nível superior.

E o que é o Fies? O Programa de Financiamento Estudantil é destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC.

Criado em 1999 para substituir o Programa de Crédito Educativo – PCE/Creduc, o Fies tem registrado uma participação cada vez maior das instituições de ensino superior – IES e dos estudantes do País. Em 2007, foram 1.046 mantenedoras, 1.459 instituições de ensino superior, 2.080 *campi* em todo o Brasil. Desde 1999, já são mais de 500 mil estudantes brasileiros beneficiados, com aplicação de recursos da ordem de R\$4,6 bilhões entre contratações e renovações semestrais dos financiamentos desde a criação do Programa. Esses R\$4,6 bilhões, Senador Mozarildo, não chegam ao desconto do IPI para segurar a crise que se abateu sobre o mundo

agora, nesses últimos meses. Nesse tempo todo, esse financiamento utilizou – vamos arredondar – R\$5 bilhões, pois os descontos oferecidos no IPI foram superiores a R\$5 bilhões em questão de meses.

Mais uma vez, é uma questão do critério utilizado. Esse critério deve ser adotado para resolver esse problema, porque, todos os dias, eu creio que todos os gabinetes recebem depoimentos comoventes, emocionados, de gente que quer continuar estudando ou de gente que se formou e está enfrentando gravíssimo problema, porque a cobrança está ali, já está em escritórios de cobrança, já estão recebendo em casa a comunicação de que estão indo para o SPC, já estão com problema os fiadores, que já estão em crise com aqueles a quem ofereceram a sua assinatura para garantir esse financiamento.

Semana passada, eu falava com uma família, uma jovem que utilizou o crédito educativo e solicitou a um familiar que fosse seu avalista no Fies, e ela não está conseguindo pagar. E ela disse: “Olha, Zambiasi, há uma crise familiar, porque o meu avalista está entrando para o SPC junto comigo e está me acusando, quando, na realidade, o Programa, a forma como ele foi montado, que foi um sucesso no começo, andou à deriva em função dos juros que chegam a quase 10% ao ano e fica insuportável, realmente, para o estudante”.

Então, o Programa tem sido utilizado exatamente pelos estudantes que sonham em concluir o nível superior, porém enfrentam esses graves problemas na hora de quitar a sua dívida. Um dos principais fatores da inadimplência é exatamente a alta taxa de juros aplicada aos contratos antigos, que, por serem capitalizados, podem chegar a quase 10% ao ano. O problema é que a Caixa Econômica Federal cobra juros sobre juros desde o período em que o financiamento é concedido até o momento em que o aluno começa a pagar, depois de formado, o que praticamente dobra, triplica o valor do financiamento, Senador Mozarildo Cavalcanti.

As parcelas aumentam exponencialmente, impossibilitando na maioria dos casos a quitação da dívida, uma vez que grande parte dos estudantes não consegue de imediato um emprego, uma colocação no mercado de trabalho. O estudante que conseguiu o crédito passou a dever um montante que, pela utilização do sistema de amortização crescente, que é a tabela Price, torna esta dívida impagável, comprometendo a viabilidade econômica desse estudante e dos seus fiadores. Sem contar, é claro, com a negativação dos nomes dos estudantes, como falei, e de seus fiadores nos órgãos de proteção ao crédito.

A situação chegou a um ponto alarmante e é preciso ser feito algo. A Câmara votou ontem, ela avançou nesta questão, mas nós precisamos apressar esta aná-

lise. Vejo com otimismo essas últimas manifestações. Como disse, há poucos dias estivemos no gabinete do Ministro Haddad e ele nos antecipou a decisão do Conselho Monetário Internacional que oficializou a redução dos juros oficiais dos contratos do Fies para 3,5%, obedecendo à determinação do Presidente Lula. Mas, como dizia, apenas para os novos contratos.

E como ficam os milhares e milhares de alunos, seja lá na Roraima dos nossos queridos colegas Augusto Botelho e Mozarildo Cavalcanti; seja aqui na Brasília, do nosso Senador Cristovam; no Ceará, do Senador Flávio; no Amazonas, do Senador João Pedro; lá no nosso Rio Grande do Sul. Enfim, em todo o Brasil, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Pois não.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Zambiasi, fico muito feliz de estar aqui neste dia e ouvir o pronunciamento de V. Ex^a, que faz uma análise, e tocou em dois pontos: o primeiro do meio ambiente, que é muito importante. E eu quero dizer a V. Ex^a que eu acho que nós temos de sair desse debate emocional da dicotomia entre ruralista e ambientalista. Temos de discutir essa questão do ponto de vista científico, sem nenhum tipo de viés ideológico, mas dentro de uma realidade prática. Agora, o mais importante do seu pronunciamento é justamente a questão do financiamento para os estudantes do ensino superior. Eu fico pasmo. V. Ex^a disse aí que é algo em torno de um bilhão, mais ou menos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Quatro bilhões e meio de reais é o valor total financiado até agora.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Ao ano?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Não, nesses últimos anos.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – A dívida toda?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – É.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Imagine, Senador Zambiasi. O *Correio Braziliense* fez uma matéria, e só a estrutura que serve ao Presidente da República gasta um bilhão por ano; e, para educação, essa dívida chega a quatro bilhões ao longo do tempo. Eu nem sei se V. Ex^a tem o valor anual. E cobrar três e pouco por cento que seja, mesmo baixando, eu acho um absurdo. Devia ser um juro simbólico, apenas que corrigisse minimamente o dinheiro empregado. E, mais ainda, devia ter uma cláusula que a pessoa só passasse a pagar quando de fato tivesse rendimento após formado. Então, eu entendo, como disse o Senador Au-

gusto há pouco em um aparte, que falar em educação sem ter orçamento não adianta; e falar em educação sem valorizar o professor também não adianta. Mas eu acho que esse tema que V. Ex^a trouxe é realmente muito apropriado e precisa ser refletido. E eu espero que o Governo não entenda – e V. Ex^a é uma pessoa aliada do Governo – isso como crítica, mas como uma constatação construtiva para que isso se corrija.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Realmente, na condição de aliados do Governo, temos essa obrigação. Eu e todos aqueles que entendem que o Presidente Lula já provocou uma revolução muito positiva no Brasil, e a educação avançou muito, mas ainda tem muito para avançar, há muitas coisas a serem feitas. A Senadora Fátima Cleide sabe. Ouvi muito e prestei atenção a sua manifestação como funcionária de escola. Uma boa escola precisa ter, sim, toda essa base, precisa ter toda essa atenção a partir da funcionária de escola, da servidora, da secretária, que oferece o apoio necessário aos professores, para que esses educadores ofereçam realmente o melhor de si e, assim, avançarmos no fundamental, que é o conhecimento.

E a questão do Fies tem chegado com muita intensidade a todos nós, tanto que o Governo finalmente encaminhou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5.413, de 2009, do Poder Executivo, que ajusta as regras do Fies, passando o FNDE a ser o seu agente operador e cria permissão legal para amortização do saldo devedor do estudante financiado.

O projeto já está pronto para apreciação no Plenário. Parece que ontem avançou na última comissão, a Comissão de Seguridade Social da Câmara, e o Deputado Jofran Frejat, seu relator, acrescentou algumas emendas, aperfeiçoou, ofereceu algumas alterações ao projeto do Fies.

Pelo relatório do Deputado Jofran Frejat e pelo texto aprovado ontem na Câmara dos Deputados, será concedida aos graduados em Direito a possibilidade de abater 1% ao mês do saldo devedor consolidado, a cada mês efetivamente trabalhado na Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal, mediante contratação ou prestação de serviços voluntários.

Na área da educação, a proposta aprovada estabelece que o Fies abaterá mensalmente 2,5% do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período e independentemente da data da contratação do financiamento dos estudantes graduados em licenciatura que exercerem a profissão de professor em efetivo exercício na rede pública de educação básica, com jornada mínima de 20 horas semanais.

Na área da saúde, a proposta estabelece que o Fies perdoará o saldo devedor consolidado, de res-

pensabilidade do mutuário graduado em Ciências de Saúde, que exerça sua profissão em Municípios onde haja carência de profissionais e serviços básicos de saúde por no mínimo dois anos, com vínculo empregatício com instituição pública de saúde. A proposta estabelece proporções inclusive: 50% do abatimento do saldo devedor para quem se estabelecer nas regiões Norte e Nordeste, Senadora Fátima, Senador Augusto; 25% para quem se estabelecer na região Centro-Oeste, Senador Osvaldo Sobrinho, no nosso Mato Grosso, de tantos gaúchos e gaúchas também; e 12,5% para quem se estabelecer nas regiões Sul e Sudeste.

Os critérios para escolha dos Municípios serão estabelecidos pelo Ministério da Saúde, ouvindo o Ministério da Educação, as Secretarias Estaduais de Saúde, o Conselho Federal de Medicina e a Associação Médica Brasileira.

O substitutivo, que foi votado ontem, na Comissão de Segurança Social da Câmara, e portanto oferecendo já condições para o Plenário da Câmara, na próxima semana, para – espero – rapidamente, chegar aqui ao Senado Federal...O substitutivo cria um seguro, acertado por todos os mutuários do Fies, específico para cobrir o saldo das anistias na área da saúde. Dessa forma, o benefício não interfere no Orçamento da União e não poderá no futuro ser contingenciado pelos governos.

O relator Jofran Frejat destaca que as propostas buscam oferecer maior facilidade para quitação do saldo devido ao final do curso e também estimulam a fixação de profissionais da área da saúde e da educação também, das diversas áreas, em Municípios de regiões carentes do Brasil.

Esperamos que, na próxima semana, a Câmara aprove em plenário, para que o Senado também se manifeste favoravelmente e aperfeiçoe o que faltou fazer na Câmara, dê a sua contribuição também, e possamos, assim, o mais rapidamente possível, oferecer um instrumento legal que possibilite maior segurança para os nossos estudantes na concretização desse sonho do diploma de nível superior.

Neste momento, também, quero aproveitar para destacar a importante atuação do Movimento “Fies Justo”, coordenado pela jovem Daniela Pellegrini. Juntamente com milhares de outros estudantes, beneficiários do Fies, o movimento tem, de forma organizada e maciça, conseguido apoio e voz dentro do Congresso Nacional. Todos os gabinetes, seguramente, foram visitados pelos integrantes do Fies Justo, assim como aconteceu comigo.

Ainda nesta semana, mais precisamente na última terça-feira, a discussão sobre o Fies foi tema de audiência pública da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do meu Estado, o Rio Grande do Sul. O encontro ocorreu por iniciativa do Deputado

Frederico Antunes, que é um dos apoiadores do Movimento “Fies Justo” no Rio Grande do Sul e contou com a presença de vários Deputados estaduais, além do coordenador estadual do Movimento “Fies Justo”, Luiz Noé Souza, e do gerente regional de negócios da Caixa Econômica Federal, Rubem Pickrodt.

Quero, ao concluir, Senador Mão Santa, dizer da minha convicção de que a melhoria da qualidade da educação brasileira passa necessariamente pela oferta de condições dignas de estudo para os nossos jovens.

Por isso, a nossa luta é para que os benefícios anunciados pelo Governo sejam estendidos a esses contratos antigos do Fies. Não é justo, realmente, que milhares e milhares de estudantes estejam submetidos ao constrangimento de receberem um aviso do SPC ou os seus fiadores e, com isso, sejam prejudicados em sua vida privada e em sua vida pessoal.

Senador Augusto Botelho, pois não.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Zambiasi, nós devemos considerar a situação em que o País está, de dificuldade de emprego, de trabalho. Tudo tem que ser considerado. Esse projeto tem que melhorar as condições dos devedores do Fies. Agora, eu observo uma coisa: quando é na agricultura – tanto familiar quanto empresarial – o Governo geralmente perdoa uma parte dos juros, das multas e tal. No projeto não há nada nesse sentido para pegar os anteriores? Será que não poderia haver um perdão dos juros, para que ficassem iguais aos juros atuais de 3,5% para poder melhorar? Aqui no Senado, nós vamos tentar fazer uma coisa desse jeito para melhorar. Sei que V. Ex^a é um lutador pelo ensino superior. Inclusive...

(Interrupção do som.)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Já participei de várias reuniões com V. Ex^a a respeito do assunto. Deixei de ir à última agora, porque tinha um compromisso na mesma hora. Vamos trabalhar juntos. V. Ex^a vive preocupado com isso e tem estudado isso com profundidade. Sugiro a V. Ex^a que pense nessa possibilidade, ou seja, que os juros de contratos anteriores sejam adequados aos atuais. Não se trata de dispensar dos juros, mas, sim, estabelecer em 3,5%, pelo menos, valor atual dos juros por ano; nem cobrar juros sobre juros. Acho que isso não é justo em lugar nenhum do mundo. Os bancos, aqui no Brasil, qualquer que seja ele, seja privado ou público, faz isso. Então, temos de trabalhar nesse sentido. Damos anistia até para banqueiro! Anistia total da dívida, porque, quando eles pagam ao Fies, o dinheiro é repassado para outros alunos. Se sumirmos com esse dinheiro, não daremos oportunidade para outras gerações de também fazerem

uso desse dinheiro. Este Fundo é usado sempre para financiar a educação dos alunos do Fies.

(Interrupção do som.)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PR – RR) – Nós queremos mudanças para esses empréstimos, porque, como V. Ex^a falou, todo mundo toma esse empréstimo desde o Caburaí até o Chuí. Filhos de amigos meus fizeram esse empréstimo. Quero me referir a um outro assunto: o ProUni, outro avanço no Governo do Presidente Lula, que é um homem preocupado e que tem sentimento com os pequenos e com os pobres. Senador, temos de resolver o problema do Fies para trás e dar oportunidade a todos daqui para a frente, porque algumas faculdades não estão se incluindo no ProUni. Vejam: quando há apenas uma faculdade naquela cidade, a pessoa quer estudar naquela faculdade. Em muitas cidades, principalmente no interior do meu Estado, essa é a situação. Parabéns a V. Ex^a por trazer esse assunto à baila. Sei que V. Ex^a é preocupado com isso, inclusive já conversamos várias vezes, até participei de várias reuniões, faltei à última, e apresento minhas desculpas, mas conte conosco para modificarmos toda essa situação.

(Interrupção do som.)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PR – RR) – Vamos tentar modificar essa questão dos juros antigos. Por lei, podemos fazer isso.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Com certeza. Foi muito boa também a observação em relação à questão do ProUni.

Com a compreensão do Senador Mão Santa, apenas por mais um minuto, concedo o aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – Senador Zambiasi, do glorioso Partido Trabalhista Brasileiro, quero dizer a V. Ex^a que acredito que tantas isenções foram dadas neste País, tantos incentivos foram dados a outras pessoas e a outras áreas, por que não dá-lo à educação também? Não vejo necessidade nem o porquê de, no investimento que se faz na pessoa humana, cobrar juros sobre juros, e aviltar essa dívida de um jovem, contraída para melhorar o potencial e o patrimônio do País, que são os nossos profissionais. Temos de lutar para que esses juros saiam; se saem da agricultura, da indústria, dos bancos, por que não sair daqueles profissionais que querem dedicar-se à educação?

(Interrupção do som.)

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – Portanto, eu acredito que esse projeto trará um alívio para esses profissionais que, indiscutivelmente, vão ao interior prestar grandes serviços à Nação. É necessário que o

Senado, que assegura e segura o pacto federativo, siga por esse caminho para que possamos dar um “sim” aos profissionais, às inteligências e às competências deste País. Muito obrigado. Parabenizo V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Senador Osvaldo Sobrinho. Realmente, espero que, na próxima semana, a Câmara possa concluir seu trabalho de análise e aprovação do Projeto do Fies.

Concedo o aparte ao Senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa, para encerrar.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Zambiasi, em primeiro lugar, muito obrigado pela lembrança do projeto que apresentei. Mas creio que o seu tem muito melhor substância, apresenta uma saída muito melhor do que a que eu fiz, do que o meu projeto. O Senador Azeredo está com meu projeto para relatar. Acho que se pudermos agregar as suas ideias ou substituir o meu por suas ideias, que não sei ainda se estão sob a forma de projeto de lei ou não... Estão?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Não, ainda não.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Não. Eu acho que se o senhor coloca, eu acho que ele deveria substituir o meu, porque o senhor diz exatamente uma maneira de tirar proveito da formação desses jovens, dizendo para onde devem ir e restringindo a um setor. Agora, esses jovens não deveriam nem ter pago para estudar. Se eles vão estudar para a área de saúde, educação, não deviam nem ter pago. Pagaram e agora estão pagando com juros de volta, e alguns estão sofrendo muito, muito, e estão fazendo sofrer os avalistas. Temos que resolver esse assunto, não custa muito, e o senhor trouxe uma proposta que, a meu ver, melhora muito a proposta que eu fiz, de tratá-los como tratamos os grandes latifundiários deste País: perdoando a dívida.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Senador Cristovam, a sua experiência como educador sempre é muito importante na construção dessas propostas que estamos trazendo aqui para o Congresso brasileiro. Tenho convicção de que, concluída a votação na Câmara, o Senado saberá ampliar as soluções necessárias para que esse programa de financiamento estudantil atinja efetivamente os seus objetivos e também elimine um terrível constrangimento que estudantes, familiares, amigos – muitas vezes são esses os seus fiadores – passam em função da inadimplência provocada pelas prestações muito altas e fruto, muitas vezes, do desemprego que esses jovens enfrentam logo após a aquisição do seu sonho, que é o diploma de um curso superior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Sérgio Zambiasi mostrou as suas preocupações com os créditos para estudantes universitários.

Convidamos o Professor Cristovam Buarque a ir até a chapelaria para receber uns manifestantes.

Convidamos o Senador João Pedro para ir à tribuna; após a fala do Senador João Pedro, que é sintético, V. Ex^a usará a tribuna.

Professor Cristovam, pediria a V. Ex^a para representar o Senado da República, e também V. Ex^a, Senador Osvaldo Sobrinho, na manifestação em defesa do bioma do cerrado.

Senador João Pedro, V. Ex^a vai substituir o Cristovam na tribuna, que falará em seguida. O Senador João Pedro representa o Estado do Amazonas e é do Partido dos Trabalhadores. S. Ex^a é um dos mais influentes Senadores da República. Sob sua batuta e liderança está a CPI mais séria do País: a da Petrobras. Tenho a certeza de que, pelo menos, ele conseguirá abaixar os preços dos combustíveis.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago da Amazônia um assunto que, também, é do gosto de todo o Brasil. Trata-se da música, a música que engrandece a nossa alma, a nossa brasilidade e nos faz presente no mundo. Presentes com certo orgulho por termos uma compreensão plural da importância da música no nosso cotidiano. Deleitamo-nos com os nossos clássicos eruditos Villa-Lobos, Cláudio Santoro; deleitamo-nos e nos envolvemos com o samba, com Cartola, Chico Buarque, Vinicius de Moraes, Chico da Silva – um amazonense –, com Candinho e Inês e tantos outros músicos que interpretam o Brasil.

No último domingo, tive a honra e a felicidade de assistir ao 25º Festival da Canção de Itacoatiara – cidade importante no Estado do Amazonas –, conhecido no Brasil e nos países da panamazônia pela sigla Fecani. O festival é denominado como Fecani.

Itacoatiara, com mais de 100 mil habitantes, localiza-se na margem do rio Amazonas, a 280 quilômetros de Manaus. A cidade é interligada a Manaus pela estrada AM-010. Durante o festival, que ocorreu entre os dias 3 e 7 de setembro, a cidade recebeu centenas de visitantes, na sua grande maioria, moradores das demais cidades amazônicas.

Eu mesmo sou um dos que acompanham essa festa como expectador, torcedor e incentivador ao longo desses 25 anos.

O Fecani, em razão da qualidade musical, da regularidade e do profissionalismo dos seus organizadores, conquistou lugar de destaque entre os eventos amazônicos com potencial turístico, como o Círio de

Belém e o Festival Folclórico de Parintins. A competição musical agregou outras atividades, como exposições de artes plásticas, saraus e torneios esportivos.

A consolidação e visibilidade do festival atraem competidores profissionais de todo o Brasil e dos países amazônicos vizinhos, como Venezuela, Colômbia, Peru, Equador e Bolívia. A disputa dos prêmios entre profissionais de alto nível qualifica o Fecani como referência de festival em nível internacional. Isso é muito importante para o Amazonas, para a Amazônia e para música latino-americana.

A música possibilita a Itacoatiara a visibilidade que muitas cidades não conseguem com poder político e econômico. Precisamos, no entanto, utilizar essa exposição para atrair investimentos, serviços e equipamentos públicos e privados para a cidade.

Digo isso, porque Itacoatiara tem um produto turístico singular, que pode estimular setores econômicos correlatos e gerar emprego e renda. Com a atividade econômica, combateremos a desigualdade social. Estou certo de que o Prefeito Antônio Peixoto, que é do meu Partido, age para transformar Itacoatiara em mais um polo cultural do Amazonas e da Amazônia.

O desenvolvimento de atividades culturais na Amazônia contribui com a sustentabilidade da região. Não só porque se trata de evento voltado para o turismo de entretenimento, cujo impacto ambiental é mínimo e que pode ser controlado, mas, sobretudo, porque a música sempre foi aliada de primeira hora da educação ambiental. E o Fecani tem efeito o seu apelo em favor da preservação da Amazônia.

Sr. Presidente, peço que dê como lido o meu pronunciamento. Quero destacar a importância desse festival para o Amazonas, para a juventude de Itacoatiara.

Vou encaminhar este discurso à Mesa, para que ele seja considerado lido na sua totalidade.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador João Pedro, permita-me um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Concedo. Mas devo dizer que terei que me ausentar.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Só para me solidarizar com V. Ex^a, com o festival, que, como V. Ex^a frisou muito bem, já não é um patrimônio só de Itacoatiara e do Amazonas; é do Brasil. E nós lá de Roraima, vizinhos do seu Estado, temos acompanhado esse evento. Muita gente de Roraima vai participar desse festival, porque realmente é um algo muito lindo. Acho que essa cultura da Amazônia, genuinamente da Amazônia, que V. Ex^a ressaltou, tem de ser mais conhecida pelo Brasil. Parabéns!

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigada, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR JOÃO PEDRO.

O SR. JOÃO PEDRO (PT – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago da Amazônia um assunto que também é do gosto de todo o Brasil. Trata-se da música. A música que engrandece a nossa alma, a nossa brasilidade e nos faz presente no mundo. Presentes com certo orgulho por termos uma compreensão plural da importância da música no nosso cotidiano: deleitamo-nos com os nossos clássicos eruditos, Villa-Lobos, Cláudio Santoro; deleitamo-nos e nos envolvemos com o samba, com Cartola, Chico Buarque, Vinícius de Moraes, Chico da Silva, com Candinho e Inês e tantos outros músicos que interpretam o Brasil.

No último domingo, tive a honra e a felicidade de assistir ao 25.º Festival da Canção de Itacoatiara, conhecido no Brasil e nos países da Panamazônia pela sigla Fecani.

Itacoatiara, com mais de 100 mil habitantes, localiza-se na margem do rio Amazonas, a 280 quilômetros de Manaus. A cidade é interligada a Manaus pela estrada AM-010. Durante o festival, que ocorreu entre os dias 3 a 7 de setembro, a cidade recebeu centenas de visitantes, na sua grande maioria moradores das demais cidades amazônicas.

Eu mesmo sou um dos que acompanham essa festa como expectador, torcedor e incentivador ao longo desses 25 anos.

O Fecani, em razão da qualidade musical, da regularidade e do profissionalismo dos seus organizadores, conquistou lugar de destaque entre os eventos amazônicos com potencial turístico, como o “Círio de Belém” e o “Festival Folclórico de Parintins”. A competição musical agregou outras atividades, como exposições de artes plásticas, saraus e torneios esportivos. A consolidação e visibilidade do festival atraem competidores profissionais de todo o Brasil e dos países amazônicos vizinhos, como Venezuela, Colômbia, Peru, Equador e Bolívia. A disputa dos prêmios entre profissionais de alto nível qualifica o Fecani como referência de festival em nível internacional. Isso é muito importante para o Amazonas, para a Amazônia e para a música latino-americana.

A música possibilita a Itacoatiara a visibilidade que muitas cidades não conseguem com poder político e econômico. Precisamos, no entanto, utilizar essa exposição para atrair investimentos, serviços e equipamentos públicos e privados para a cidade. Digo isso porque Itacoatiara tem um produto turístico singular, que pode estimular setores econômicos correlatos e gerar emprego e renda. Com a atividade econômica, combateremos a desigualdade social. Estou certo de que o prefeito Antônio Peixoto, que é do meu partido,

age para transformar Itacoatiara em mais um pólo cultural do Amazonas e da Amazônia.

O desenvolvimento de atividades culturais na Amazônia contribui com a sustentabilidade da região. Não só porque se trata de evento voltado para o turismo de entretenimento, cujo impacto ambiental é mínimo e que pode ser controlado, mas, sobretudo, porque a música sempre foi aliada de primeira hora da educação ambiental. E o Fecani tem feito o seu apelo em favor da preservação da Amazônia.

O Poder Público e a iniciativa privada precisam compreender as manifestações e os eventos culturais e artísticos como parceiros no aperfeiçoamento das relações humanas; e, na Amazônia, esse entendimento deve se ampliar para preservação da diversidade social e biológica que hoje mobiliza opiniões e interesses em escala planetária.

Engana-se quem pensa que o turismo ecológico movimenta-se apenas pela contemplação da floresta e de animais raros e exóticos. Os museus, monumentos históricos e mitológicos, festas comunitárias e festivais folclóricos e de música também se incluem no interesse das pessoas comprometidas com a melhoria da qualidade de vida no planeta. O entrelaçamento cultura e natureza, na Amazônia, é mais denso, mais visível e mais necessário. Esse aspecto é ressaltado tanto no cotidiano quanto nas manifestações culturais sazonais e que atraem pessoas do Brasil e de outros países.

Não poderia ser diferente, pois estamos nos referindo a uma região que se constitui, historicamente, da troca de experiências entre vários povos locais e externos, desde os colonizadores aos migrantes e turistas de hoje. A Amazônia abriga esse caldeirão cultural manifestado pelas populações das metrópoles, das grandes cidades, das pequenas cidades, dos lugarejos e dos povos tradicionais da floresta. As festas comunitárias, religiosas e artísticas abrigam e expõem essa riqueza cultural. O Fecani, a meu ver, amplia a visibilidade da diversidade cultural amazônica e também funciona como um corredor de intercâmbio cultural.

Eventos como o Fecani ajudam-nos a compreender e ser compreendidos por outros povos. Eles representam a celebração da cooperação econômica, cultural e política interétnica. É no momento da festa que reforçamos os laços de amizade e apelamos em favor do respeito mútuo e da solidariedade.

Por isso, é meu desejo contribuir para que Itacoatiara fortaleça o seu festival de música e se torne, logo, um pólo formador de profissionais e platéias de atividades artísticas que constam e que venham a constar da programação do Fecani. É importante que o festival, na medida em que se fortaleça, apoie, também, por meio da sua visibilidade e peso político, iniciativas de

outros segmentos das culturas locais. Aliás, trata-se de estratégia bastante utilizada em cidades e regiões onde as manifestações culturais se consolidaram como produtos turísticos.

Tenho convicção de que as festas populares e tradicionais têm papel relevante na atração de investimentos, direta ou indiretamente, que contribuam para que se estabeleça na região uma economia menos perversa e mais adequada à necessidade de preservação da diversidade social e biológica da Amazônia. Meu desejo é contribuir com esse processo, seja aqui, no Senado, ou na militância política do dia-a-dia do meu partido.

Por isso, assumo o compromisso de reivindicar à Universidade do Estado do Amazonas (UEA) que instale, em Itacoatiara, um curso de música e artes para atender aos jovens que aspiram à carreira artística. O curso, certamente, atenderá estudantes de Itacoatiara e de municípios vizinhos, como Urucurituba, Itapiranga, Silves e São Sebastião do Uatumã.

A formação superior em música dará mais ânimo, qualificação e competência técnica aos artistas locais, para que o Fecani tenha longa duração e se aperfeiçoe a cada dia. Farei esse apelo à reitora Marilene Correa e sei que ela atenderá a essa demanda dos moradores de Itacoatiara.

Estou certo de que a escola de música representará uma nova etapa na história de Itacoatiara e do Fecani. É justo ressaltar, todavia, que esse festival é resultado de experiências que tiveram início no âmbito da Igreja Católica e que se aprimoraram na Associação dos Itacoatiarenses Residentes em Manaus (AIRMA). O Fecani é hoje, como eu disse anteriormente, uma competição de profissionais da música com credibilidade internacional.

Neste ano, os organizadores reuniram as 24 músicas premiadas em primeiro lugar nos anos anteriores, mais a vencedora de 2009, e realizaram, no domingo, o festival dos festivais. Tive a honra de assisti-lo, e senti orgulho da beleza e do profissionalismo dos músicos, dos organizadores e dos concorrentes.

Aproveito a oportunidade para divulgar os nomes das músicas vencedoras da categoria festival dos festivais e de músicas inéditas, e parabenizar seus compositores e interpretes.

Festival dos festivais.

Melhor música:

- “Dança”, de Sidney Rezende,
- “Oriente Amazônico”, de Zé Beto Corêa, e
- “Faróis”, de Candinho.

Melhor música por voto popular:

- “Língua Brasileira”, de Ademir Pedrosa Araújo e José Miguel de Souza.

- Melhor arranjo:
– “Ciranda de Sonho”, de Zeca Torres e Anibal Beça.
Melhor intérprete: Márcia Siqueira
Melhor letra:
– “Ciranda de sonho”, de Zeca Torres e Anibal Beça.
Melhor torcida: “Ciranda de Sonho”.
Categoria músicas inéditas
Melhor música:
– “Imensurável”, de Roberto Azis;
– “Navegança”, Roth Celestes Iglesias; e
– “Canto da cidade”, de Marcelo Sirotheua.
Melhor arranjo:
– “Sonho”, de Clodoaldo Ferreira;
Melhor letra:
– “Imensurável”, de Roberto Azis.
Melhor intérprete: Ninah Joh, com “Imensurável”.

Por fim, quero reafirmar o meu apelo ao poder público, à iniciativa privada e ao terceiro setor para que entendam as manifestações culturais do Brasil, e particularmente da Amazônia, como fundamentais para a formação da cidadania, que é o ponto de partida para conquistas sociais que se revertam em melhoria da qualidade de vida de todos os brasileiros.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido.

Senador João Pedro, parabéns antecipado pelo dia 14 de setembro. Quero saber onde vai ser a comemoração. Vai ser em todo o Amazonas, ou em todo o Brasil? (*Pausa*.)

Convidamos para usar da palavra agora o Senador Cristovam Buarque, que deveria ter falado anteriormente, mas lhe pedi que fosse cumprir a missão, em nome da Casa, de atender alguns manifestantes.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, vim falar sobre duas posições tomadas pelo Presidente Lula que, a meu ver, dão certo alívio e certa tranquilidade ao processo político brasileiro.

A primeira foi a decisão dele de acabar com o pedido de regime de urgência para a discussão dos projetos relacionados com o pré-sal. Creio que foi uma decisão do Presidente que merece todo o nosso elogio.

A segundo, Senador Pedro Simon, pelo menos é o que está nos jornais de hoje, especialmente em *O Globo*, é a afirmativa do Presidente Lula de que vê com satisfação outras candidaturas do Bloco de Apoio ao

Governo à Presidência da República, chegando a dizer que será uma beleza o Brasil ver um debate em que esteja Ciro Gomes, Marina Silva e Dilma Rousseff.

Creio que é a primeira vez que a gente vê uma referência da parte do Presidente e do próprio Partido dos Trabalhadores a essa abertura e que candidatos de outros partidos podem representar, sim, um avanço igual ao de um do próprio PT. Essas duas posições do Presidente merecem todo o nosso reconhecimento. E se a gente for olhar melhor, tem até uma variável mais importante ainda, é o fato de que a própria Ministra Dilma não é uma militante do Partido dos Trabalhadores desde a origem desse Partido.

Então, quero felicitar o Presidente diante dessa abertura, ao reconhecer que um debate entre candidatos diferentes do Bloco de Apoio pode significar algo positivo para a democracia e que a vitória de outro nome não significará necessariamente retrocesso.

Ao mesmo tempo, quero deixar claro aqui que a meu ver não se trata, Senador Pedro Simon, mais uma vez, de querer apenas continuidade no Governo Lula. O que a gente deve procurar, aqueles que representam, ou pensam representar, como eu, um avanço, como nós, aqueles que nós costumávamos chamar da esquerda, dos progressistas, o que a gente deve buscar é mais do que continuidade; é avanço. Nós não queremos um retrocesso para os tempos de antes. O Presidente Lula é um avanço em relação ao que acontecia no passado, mas a meu ver é um avanço insuficiente. E nós precisamos fazer com que esse avanço, que houve até aqui, vá mais a frente. É nesse sentido que eu acho que não apenas esses candidatos mas outros devem surgir. Candidatos que não cheguem aqui apenas para falar em aceleração do crescimento, mas para falar em mudar a cara do Brasil.

Dos candidatos que estão presentes, eu creio que, até o momento, apenas a ex-Ministra Marina Silva traz uma ideia de mudar a cara do Brasil. Ela traz a ideia não apenas de avançar. Ela traz uma dimensão nova ao processo de desenvolvimento, que é o meio ambiente.

Creio que a gente precisa colocar mais candidatos que tragam a ideia de uma nova cara para o Brasil. Não basta a cara do desenvolvimento. Ficou demonstrado que o desenvolvimento traz riqueza, mas traz concentração; traz produção, mas traz depredação ecológica; traz urbanização, mas ela vem com violência. Nós precisamos mudar a cara do Brasil. Nós precisamos de um projeto que não seja mais o puro e simples desenvolvimento econômico, mas também não seja mais a ideia da promessa do sonho do socialismo, como se defendia antes. Nós precisamos de um novo projeto, um novo projeto que represente um avanço em relação ao Governo Lula, que traga pós-Lula e não a continuação do Lula. Em entrevista,

o ex-Ministro José Dirceu disse com a maior clareza: “A Dilma será o terceiro mandato do Lula”. Logo, não será nenhum avanço em relação ao Lula; será pura e simples continuidade. A gente tem que ir além do que o Lula ofereceu e até mesmo do que fez neste País.

Eu tenho chamado essa ideia de um Brasil limpo. Não é apenas um Brasil desenvolvido, não é apenas um Brasil rico; é um Brasil limpo. Limpo nos seus diversos setores, limpo, por exemplo, na economia. O que é uma economia limpa? É uma economia que cresce. A economia estagnada não é limpa, mas não basta crescer. Economia limpa, Senador Flávio, é a economia que, além de crescer, cresce convivendo com a natureza de maneira equilibrada, é a economia casada com a ecologia. A economia limpa é a economia que, além de crescer, cresce baseada sobretudo no conhecimento e não apenas na produção industrial mecânica, como a gente está acostumada a ver, e não apenas na exportação de bens primários. Economia limpa é uma economia que começa a exportar para o mundo inteiro produtos da ciência, do conhecimento, da tecnologia, da inteligência brasileira. A economia limpa é a economia que, além de crescer, distribui a renda, mas não aquela que distribui a renda intermediada pelo governo, como hoje acontece com o Bolsa Família. Essa não é a distribuição da economia.

No Brasil, quem distribui renda não é a economia. A economia, ao contrário, concentra renda e exige concentração de renda para vender os caros produtos da nossa indústria mecânica. Aí surgiu – e esse é um avanço do Presidente Lula – o Bolsa Família no tamanho que ele fez. É até um retrocesso no conceito, porque, no começo do Governo Fernando Henrique, o Bolsa Escola tinha um conteúdo educacional; no Governo Lula, tem um conteúdo assistencial, mas não deixa de ser um avanço do ponto de vista da generosidade do Estado brasileiro com a população pobre desse País. Mas não é uma distribuição da economia; é uma distribuição do setor público.

Nós precisamos fazer com que a economia brasileira tenha, dentro dela, as estruturas de distribuição do seu produto e da sua renda. Essa seria uma economia limpa: a economia equilibrada com o meio ambiente, a economia produzindo os produtos da inteligência, a economia distributiva dentro dela, fazendo com que a maneira como ela produz leve à distribuição. É completamente diferente essa ideia da economia distributiva da atual distribuição de renda permeada e intermediada pelo Estado, pelo Governo. A economia produz concentrando. Agora, o Governo pega uma parte desse dinheiro da economia que vem dos impostos e envia para as camadas mais pobres. É a distribuição pelo Estado, não pela economia.

É preciso fazer com que a cara nova do Brasil tenha as suas cidades com as ruas limpas. Limpas, por exemplo, da violência que temos hoje, caracterizada e mostrada todas as noites pela televisão de uma maneira que nos envergonha. A cidade limpa é a cidade onde as crianças estão na escola e não nos sinais de trânsito pedindo esmola. A cidade limpa é a cidade onde os adultos estão trabalhando e não como nós vimos hoje: muitos deles na informalidade, trabalhando sim, mas de uma maneira que não permite garantir um sistema que a gente chame de plena limpeza. Essa é uma proposta de avanço além do Governo Lula e não a continuidade do Governo Lula.

O Brasil precisa ter uma cara em que a sua saúde, a saúde de seu povo seja limpa, e uma saúde limpa é não apenas uma saúde eficiente, mas uma saúde para todos. Uma saúde limpa é aquela em que não há fila nos hospitais para serem atendidos, até porque ela é tão limpa que, lá atrás, antes de precisar ir para o hospital, haverá um sistema de prevenção para evitar que se chegue à necessidade de um hospital.

O Brasil precisa de uma saúde limpa. E uma saúde limpa é uma saúde eficiente, em que os profissionais ganhem bem, em que os profissionais sejam bem-preparados, bem-formados, e em que os profissionais trabalhem servindo ao público.

O Brasil precisa de uma democracia limpa, Senador Flávio. E hoje a nossa democracia não está limpa. Democracia limpa é a democracia com ética na política; senão ela não é limpa; pode até ser democrática, mas não é limpa.

E ontem estudos mostraram como, no Brasil, nós estamos atrasados em relação à democracia, se comparados com os outros Países. Estamos, se não me engano, em 56ª posição. Não é porque aqui não se pratica a democracia no voto. Essa, nós temos boa. Mas é porque nós não praticamos o complemento da democracia, para que ela seja limpa. A democracia da participação, nós não a temos. Nós temos toda a liberdade de escrever, mas não temos a liberdade de ler. Não porque haja censura, mas porque as pessoas não sabem ler. Que democracia é essa em que 14 milhões de habitantes são incapazes de ler um jornal, porque são analfabetos? Em que 50 milhões são incapazes de entender o que está nos jornais, mesmo sabendo ler o que ali está escrito?

Nós não temos uma democracia limpa, porque a nossa democracia não é plena de liberdade, porque nós não fomos capazes de fazer com que o povo participasse, com que o povo entendesse. Uma democracia limpa é uma democracia sem analfabetismo, é uma democracia com a plena educação de todos.

Nós precisamos de uma energia limpa neste País; nós precisamos de uma energia que seja casada com

o meio ambiente, que não destrua a natureza, que não elimine espécies de animais, como muitas vezes algumas das grandes reservas de água para hidrelétrica, que deveria ser plenamente limpa, terminam extinguindo espécies de animais, destruindo valores culturais que ficam submersos na água. Precisamos de uma previdência limpa. Previdência limpa é aquela em que os nossos aposentados não sofrem porque, a cada ano, têm que perguntar qual vai ser o reajuste para compensar as perdas. Agora, previdência limpa também é aquela que é eficiente do ponto de vista financeiro. Não é limpa a previdência que dá aumento de salários aos aposentados, sabendo que isso vai ser pago com um buraco no orçamento público, tirando recursos de algum outro setor. Precisamos de uma previdência limpa na solidez financeira e no atendimento das necessidades.

Precisamos de uma infraestrutura limpa na eficiência, mas também no respeito à natureza. Precisamos de um Brasil limpo. Essa é uma visão diferente daquela que está hoje nos discursos dos candidatos a Presidente. Precisamos de um Brasil que vá além do desenvolvimento, além da aceleração do crescimento que o Presidente Lula está tentando.

E esse Brasil limpo tem um vetor fundamental, Senador Flávio, aquele sobre o qual o senhor falou mais cedo: a revolução na educação. Não é que a educação possa fazer tudo, mas é que a educação é o único caminho capaz de transformar, de fazer uma revolução. O resto é bom e necessário até para que a educação aconteça. Mas o resto mantém o mesmo rumo. A educação é que dobra; é a educação que permitirá dobrar.

Até alguns anos atrás, imaginava-se que não era na educação, mas que era na economia que estava a capacidade de dobrar o País. Era a idéia de que, estatizando, a gente faria a revolução. Ficou provado que a estatização não faz uma boa revolução. Não faz uma boa revolução porque tira a criatividade do setor empresarial, que é fundamental para fazer a economia crescer.

A estatização não consegue conviver com as liberdades individuais. Não é a estatização que faz dobrar em direção a um bom caminho. Não é a economia que faz dobrar, porque ela apenas continua o rumo. O que faz um País dobrar o seu rumo hoje, como antes foi a abolição da escravatura, como antes foi a ideia do desenvolvimento, é uma revolução na educação de base deste País. Até porque, quando houver uma educação de base com alta qualidade e para todos, aproveitando todos os cérebros deste País, não tenho dúvida de que a universidade ficará boa automaticamente e surgirão centros importantes de ciência e tecnologia, porque a mãe do conhecimento é a escola.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Sim, só um momento, Senador.

É essa a mudança que falta ainda aparecer nos discursos dos candidatos a Presidente. E volto a insistir na minha satisfação de ver o Presidente Lula recebendo bem novos candidatos do seu Bloco de Apoio. Até pouco tempo atrás, e comigo mesmo, ele disse que deveríamos ter uma eleição plebiscitária, onde todos do Bloco de Apoio estariam juntos com a candidata Dilma e, do outro lado, estaria o candidato do PSDB. Hoje, pelo que eu vi no jornal *O Globo*, ele percebeu que esse plebiscito não levará a um avanço, não levará a uma inflexão. Poderá até levar a uma aceleração do mesmo rumo. É nesse sentido que eu, ao mesmo tempo que felicito o surgimento desses novos candidatos como Ciro Gomes e, muito especialmente, não nego, a Marina Silva, porque ela traz a dimensão do novo, eu creio que nós precisamos que o meu Partido, Partido do Senador Flávio, tenha candidato a Presidente. Em 2006, eu carreguei essa bandeira. Se o meu Partido quiser, estou pronto para carregar de novo. Mas não precisa ser eu, em absoluto.

Podemos escolher outro, mas precisamos ter um candidato a Presidente da República, porque, se não, o Partido vira pura e simplesmente um apêndice do Partido do Governo – ou de outro Partido, se migrarmos para aprovar o candidato de outro Partido. Precisamos ter um candidato. E um candidato que traga a idéia revolucionária, a dimensão transformadora, e não o continuísmo, e muito menos o retrocesso que os candidatos das forças conservadoras apresentarão.

Quero hoje dizer que felicito o Presidente por essa abertura e trago para o meu Partido, Senador Flávio, e para o Brasil a idéia de que precisamos ter um candidato próprio. Um candidato que traga mudança, transformação. Não importa quantos votos vai ter. Não importa se será viável ou não do ponto de vista eleitoral. Não importa se chegará ou não ao segundo turno. Mas deixará a sua marca de um Brasil diferente, a sua marca de não apenas dizer que vai continuar o Governo Lula, como Ciro Gomes e como Dilma Rousseff se propõem, como se fosse, nas palavras do ex-Ministro José Dirceu, o terceiro mandato do Lula. Mas que traga, sim, mais do que isso, uma esperança nova, uma proposta alternativa, uma visão de um Brasil diferente, uma inflexão na nossa história.

Creio que é preciso que o PDT, Senador Flávio, tenha um candidato próprio e que os outros Partidos também, se possível, tenham candidatos próprios, para que o grande debate nacional se faça neste momento sublime do processo eleitoral que é quando se discute para onde vai o País a partir do ano seguinte.

Antes de encerrar, Senador Mão Santa, quero passar a palavra a três que pedem aparte.

Passo a palavra, Senador, por favor.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – Eu agradeço a oportunidade e quero dizer que ouvir V. Ex^a é, acima de tudo, um privilégio, não só para nós Senadores que aqui estamos, mas um privilégio para o Brasil também, pelas suas palavras abalizadas, pelo conhecimento, pela visão de educador que tem, uma visão futurista, uma visão de Brasil novo, uma visão de mundo novo. Aliás, não seria diferente para um homem que dedicou a sua vida à educação como V. Ex^a, como reitor, como professor e como homem que sempre cultuou o que há de melhor na educação deste País. Portanto, quero me congratular e aqui dizer que é realmente importante que o País tenha várias opções para mostrar aos brasileiros que nós não temos uma via só, só duas vias; nós temos várias vias, cada um voltado para aquilo que sabe e para aquilo que pode propor. E, na verdade, eu acredito que o País só será decente de verdade quando tiver essa revolução educacional, que não é pelas armas, mas é uma revolução através das ideias, através de procedimentos, através de formulações políticas, através de projetos implantados, através de homens que possam pensar e executar. E V. Ex^a é um homem que honra a história deste Brasil, honra a educação. Sou educador. Desde os 16 anos de idade, eu sou educador lá do interior do Brasil, do meu Mato Grosso, mas a gente acompanha e gosta. Sou um dos homens que acham que só há uma saída para o País, não há outra, nem duas, nem três, nem quatro, só uma: é o processo educacional, é a educação. Sem ela, nós estaremos fadados a ficar nos países de Terceiro Mundo mesmo. A educação que vai nos redimir, que vai nos elevar, que vai nos dar condições ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – Portanto, quero parabenizar V. Ex^a não só pelo pronunciamento sobre a educação, mas também pela proposição que faz aqui da sua possível candidatura a Presidente da República. É realmente uma grande opção para o Brasil. É, na verdade, uma porta que se abre para aqueles que querem ouvir todas as tendências deste País e para todos aqueles que podem oferecer alguma coisa no exercício do poder. Parabéns a V. Ex^a por esse pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Osvaldo Sobrinho, a quem dou as boas-vindas por estar aqui conosco agora.

Quero dizer que estou dizendo que aceitarei de bom grado ser o candidato do meu Partido, mas não tenho nenhum outro caminho a não ser se for escolhido pelo meu Partido, o PDT, que, de fato, creio que está precisando de

uma voz que traga transformação, que traga mudança, e não apenas continuidade ou, pior ainda, retrocesso.

Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Logicamente, Senador Cristovam, sem nenhum compromisso com a sua candidatura, quero dizer, de antemão, que fico muito feliz de ver uma pessoa decente se dispor a ir para o debate político e tratar prioritariamente de um tema fundamental para o País, que é a educação. Portanto, espero que o seu Partido realmente decida lançar candidato e escolha V. Ex^a, porque realmente o Brasil só terá a ganhar. Como disse V. Ex^a, independentemente do resultado, o debate, a luta e o esclarecimento das ideias colocarão a disputa presidencial em outro patamar. Portanto, manifesto o meu entusiasmo pela candidatura de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Mozarildo, esse entusiasmo vale mais até do que o voto, por causa das circunstâncias partidárias que nós todos temos. Mas o senhor percebeu qual é a ideia: a ideia de que é preciso debater qual é o progresso, e não apenas como progredir.

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Aí é que está, Senador João Pedro, a falha do debate sobre o pré-sal hoje. A proposta que está sendo feita é a de onde colocar para continuar o mesmo progresso. O debate deveria começar com qual progresso queremos.

O Presidente Lula pediu corretamente que todas as pessoas pressionassem o Congresso para aprovar os quatro projetos que ele enviou. Acho que ele tem todo o direito disso. Eu reclamei quando ele interferiu no Senado da parte dele, mas não quando ele pede que o povo interfira aqui. Acho até que ele usou pouco o povo para nos pressionar. Com o carisma e a popularidade dele, se tivesse usado mais o povo para nos pressionar, o Senado e o Congresso talvez estivessem melhor hoje.

Mas ele não pediu ao povo para debater qual progresso queremos. Ele tinha de ter pedido aos universitários brasileiros para discutirem o desenvolvimento que queremos. Ele não pediu aos professores, aos servidores das escolas, aos donos de casa e aos empresários qual progresso queremos, porque é partir de então que a gente discute o que fazer com o pré-sal e em que não podemos esperar pelo pré-sal, porque é urgente demais.

Então, agradeço, Senador Mozarildo. Mas tenho ainda dois apartes: o Senador Flávio e o Senador Pedro Simon. Não sei até que ponto o Senador Mão Santa terá paciência para atender a todos apartes que temos. Mas, da minha parte, não quero deixar de conceder o aparte ao Senador Flávio, que certamente, pelo que vai expor, enriquece minha fala.

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – Senador Cristovam, eu, como membro do PDT, não poderia, neste momento, deixar de apoiar sua sugestão, porque sou daqueles que acham que, quando criamos o sistema político brasileiro com eleição para Presidente em dois turnos, foi para que os partidos políticos, no primeiro turno, apresentassem as suas bandeiras. Nós não nos fundimos a nenhum Partido. O PDT continua com a sua identidade, com os seus programas, com as suas prioridades. E time que não participa de campeonato tende a desaparecer. Então, nós temos que participar desse campeonato, eu sou um entusiasta de uma candidatura no primeiro turno. Se não for para o segundo, não interessa, mas as bandeiras do Partido estarão colocadas para o povo brasileiro. E aí o segundo turno é para isso. O segundo turno é para sentarmos e vermos qual é a candidatura que mais se aproxima daquilo que nós pregamos durante a eleição, e compormos. E é assim que se faz política. Então, o senhor tem aqui o meu compromisso. É isso que eu defendo no Partido. E vou defender que nós tenhamos uma candidatura no primeiro turno. Naturalmente, a pessoa que se destaca e que seria o candidato natural seria V. Ex^a, Senador. Muito obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Flávio, eu agradeço, porque o senhor trouxe algo que eu não tinha nem ao menos lembrado de colocar aqui, que é a ideia dos dois turnos. A sabedoria das constituições que têm dois turnos é exatamente para que não haja coalizão antes do primeiro turno. O primeiro turno é para votarmos naquele mais próximo da gente; o segundo é para votarmos no menos distante de nós, porque, se não houvesse dois turnos de fato, eu acho que eu não estaria aqui defendendo essa pulverização de candidaturas, com medo do retrocesso. Mas nós temos a certeza de que podemos estar juntos no segundo turno. Então, retrocesso não haverá por causa de muitas candidaturas, porque qualquer que seja desse bloco fará parte dos mais próximos, um deles, e dos menos distantes, algum deles também. Então, agradeço a sua lembrança. Os dois turnos são feitos para que se possam lançar candidatos sem medo de, com isso, estar servindo às forças reacionárias do País; senão estaríamos prestando um serviço a elas.

Senador Pedro Simon, eu lhe dou o aparte se o Senador...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Olha, Senador, em primeiro lugar, não sei se V. Ex^a concorda: que belo pronunciamento o da Senadora Marina ontem na televisão! Eu fiquei emocionado. Eu fiquei emocionado, porque aquele negócio de dizer “Santa Marina” é meio correto. Ela é uma santa. Aquela origem dela, aos 16 anos, analfabeta... Mas o que me emocionou foi a pureza do pronunciamento dela. Ela não saiu com

mágoa do PT, fez referências positivas. Ela é de um pronunciamento igual ao seu. Igual. V. Ex^as falam absolutamente a mesma coisa, mas é uma demonstração de como podemos chegar lá. O Lula está dizendo hoje no jornal que o bicho vai pegar em 2010 e que só tem uma saída: ou ganha o candidato dele, ou vão parar todas as obras. Não é bem assim. Eu acho que o Lula está exagerando. O Lula tem um lado positivo hoje: ele resolveu abrir mão da urgência. Eu acho que houve um gesto de entendimento – vamos fazer justiça – do Presidente da Câmara dos Deputados, e nós vamos equacionar essa questão. Nem 45 dias para votar, que é ridículo, nem deixar para o ano que vem. Se for possível, vamos votar este ano. Uma outra coisa que achei muito positiva e que está nas manchetes é que o Lula e o Serra fizeram um entendimento de que a questão dos *royalties* vai ficar para o próximo Governo. Acho isso de uma correção absoluta! Não vamos discutir essa questão agora, com quem é que vai ficar, com quem não vai ficar. Não sabemos nem quanto é que vai ter, quanto é que vai ser, se vai dar certo ou se vai dar errado. Vamos fazer toda a discussão, deixando essa questão para depois. Então, veja como há coisas que são positivas e que podem ser feitas. Entendo o espírito de V. Ex^a: V. Ex^a quer uma campanha que seja... Por amor de Deus, não vamos ficar numa campanha PSDB e PT pela terceira vez! “Então, vamos fazer uma rinha de galo: a primeira ganhou o Fernando Henrique, a segunda ganhou o Fernando Henrique, a terceira ganhou o Lula, a quarta ganhou o Lula. Agora, é a negra!” Não é por aí, até porque, cá entre nós, vamos falar com toda a sinceridade, e tenho dito e repetido: nada mais igual ao Governo do PSDB do Fernando Henrique do que o Governo do PT do Lula. Tanto que a simbiose disso tudo é o Jucá. Está aí o grande Líder. Foi o grande Líder do Governo do Fernando Henrique. Foi o grande Líder do Governo Fernando Henrique! Um dos grandes nomes do Governo Fernando Henrique foi o Jucá. E é o grande Líder do Governo do Lula! É o Jucá! E há uma qualidade no Jucá, sou sincero: o Jucá não mudou. Pegue V. Ex^a os discursos do Jucá, defendendo o Governo do Fernando Henrique, e pegue os discursos do Jucá, defendendo o Governo do Lula. O Jucá é o mesmo! O Lula mudou. O Fernando Henrique também mudou, mas o Jucá é o homem! O Brasil não merece isso. Vou ser muito sincero com V. Ex^a: gosto da Dilma. Acho que o Lula está fazendo mal para a Dilma. O Lula não podia, lá na África, recebendo homenagem, mandar a Dilma à casa do Sarney dizer para ele não renunciar, para ele ficar na Presidência. Foi uma maldade o que ele fez. Foi uma maldade o que ele fez! Então, o Lula está judiando, com toda a sinceridade, da Dilma. Nesses últimos tempos, a Dilma

está caindo por causa do Lula, porque o Lula tem um problema muito sério, que é a soberba. Olha, o pecado capital da soberba é muito grave, muito grave! Aliás, quanto à soberba, até que foi uma piada gostosa, mas meio fruto da soberba, quando ele diz: “Daqui a pouco, vou ganhar os aviões de presente!”

O Sr. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É verdade.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – “Vou ganhar os aviões de presente, pois já está o americano oferecendo a mesma coisa que a França!” Soberba é um problema delicado. E ele está, não nego a V. Ex^a. Repare que hoje o Lula está numa posição... Quer dizer, o Obama está numa situação mais difícil que o Lula. Que situação dramática do Obama lá no Congresso! Nunca tinha acontecido aquilo na vida do Congresso americano. Ele está fazendo um discurso corajoso. O problema lá é de uma gravidade total. O país mais rico do mundo tem 40 milhões de cidadãos que não têm saúde, que não têm chance nenhuma. Se ele não tem dinheiro para ter... Quer dizer, como é que o país mais rico do mundo... A Inglaterra tem um plano de saúde, a França tem um plano de saúde, o Brasil tem um plano de saúde – mixuruca, mas tem –, e o americano não tem. O Presidente democrata quis fazer isso, a mulher dele perdeu a convenção por causa do plano de saúde e do marido dela. E agora o desgaste que ele está tendo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Está falando o Presidente Obama, fazendo um discurso à nação, e um Deputado americano diz aos berros: “Você está mentindo!” Ele se levanta e grita: “Você está mentindo!” Reparar que coisa fantástica! Nem no Congresso brasileiro acontece isso. Aconteceu lá. E Obama, num gesto de grandeza, perdoou ele. “Eu o perdoou.” Mas teve um discurso corajoso, enérgico, dizendo que vai fazer alguma coisa. É uma questão dramática essa. Mas o que quero dizer é o seguinte: com esse desgaste, e o Obama já está baixando, o Lula é um grande nome em nível internacional; é um grande nome em nível internacional. Eu já disse a V. Ex^a, sou homem de muita fé. Tem um ditado árabe, minha ascendência, que diz: *maktub*, está escrito. O que tem que ser será. Então, acho que o Lula, que tem mil qualidades... Acho que Deus ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – ...fez esse calcanhar de aquiles nele porque, se o Lula não tivesse essa vaidade, não tivesse essa petulância; se o Lula tivesse a humildade de reconhecer os equívocos; se o Lula fosse o velho Lula, que perdeu a primeira para o Collor... Perdeu injustamente. Foi um absurdo o que a Globo fez, as acusações. O Collor tinha

que ganhar aquela eleição. Eu era Governador e estava no palanque do Lula. Perdeu com categoria. Perdeu duas para o Fernando Henrique. Perdeu com categoria. Ganhou a primeira eleição com categoria, sem dinheiro de multinacional, sem fazer concessão a quem quer que seja. De repente, ele está aí! Não é mais o mesmo Lula. No momento em que o Waldomiro apareceu na televisão pegando dinheiro e fazendo as negociações de quantos por cento... E o Lula deixou, e o Lula não deixou criar a CPI aqui. Ele e o amigão dele, o Sarney ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – E, por isso, quando saiu a candidatura do Sarney à Presidência, ele disse: “Esse é da minha confiança, porque confio; estive ao meu lado nas horas difíceis.” A hora difícil foi essa, quando eles não quiseram criar a CPI, e tivemos de entrar no Supremo. E o Supremo mandou criar. Se o Lula não fosse isso, se o Lula fosse o Lula, acho que hoje estaríamos numa situação muito complicada, porque hoje ele era deus. Hoje, ele estaria numa posição em que não adiantava V. Ex^a, não adiantava eu. É o Lula, é o Lula, é o Lula! Por causa disso, ele fica no estágio em que está. Ele não se aventura a ser concorrente pela terceira vez. Mas, uma candidatura que nem a de V. Ex^a, por exemplo, à Presidência da República... Uma candidatura que nem a de V. Ex^a à Presidência da República não tem explicação.

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Pela bandeira, pelo conteúdo, pela profundidade. V. Ex^a vai marcar época porque não tem Darcy Ribeiro, não tem ninguém. V. Ex^a, nesta Casa... A causa da educação é antes e depois de V. Ex^a Parlamentar nesta Casa.

O Sr. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador!

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Está certo que o Darcy criou a Universidade de Brasília; está certo que o Darcy Ribeiro, lá no Rio de Janeiro, criou o Cieps, do Brizola. Tudo certo. Mas V. Ex^a, não. É a causa da sua alma, do seu sentimento, do dia a dia: a causa da educação. V. Ex^a diz: não adianta o Brasil crescer, progredir, avançar, ter índice de desenvolvimento na lua, se não cuidar da inteligência, não cuidar do cérebro, não tiver educação; o povo não vai, não vamos chegar lá. Uma candidatura que nem a de V. Ex^a gabarita, porque V. Ex^a vai obrigar todos a ir a esse debate.

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Em vez de ser uma discussão entre Serra...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ... e Dilma, neste sentido: “não, eu fiz tantas escolas, eu fiz tantas fábricas, eu aumentei não sei o quê, eu estou fazendo isso, eu estou fazendo aquilo, se não ganhar, a Dilma vai parar”; aí o Serra responde: “não, não vai parar porque vou continuar, não sei o quê”. Com V. Ex^a, o debate não vai ser esse. Com a Marina o debate não vai ser esse. O debate vai ser de estilo da sociedade brasileira, de como devemos fazer. Não há como deixar de reconhecer: o Brasil cresceu. O Brasil hoje é uma grande Nação. Isso não é por causa do Lula nem por causa do Fernando Henrique. É porque o Brasil é. As maiores terras, as maiores reservas de terras agricultáveis do mundo estão no Brasil, queira ou não queira. A grande potencialidade neste século está no Brasil, queira ou não queira. As maiores reservas de água potenciais estão no Brasil.

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – O que não pode é isso que nem agora, por exemplo. O pré-sal é um grande projeto, mas, de repente, o Lula quer transformá-lo em uma bandeira. Parece que, semana que vem... Aqui nem houve reunião, aí se levanta um prefeito e faz a seguinte pergunta: “Eu gostaria de saber se já posso botar a verba do pré-sal para o Orçamento do ano que vem.” Sim, porque a discussão estava de tal maneira, que parece que amanhã vamos começar a ganhar o dinheiro! Então, o prefeito: “Estou às vésperas de mandar o Orçamento para a Câmara de Vereadores. Quero saber se já posso botar a receita do pré-sal para o ano que vem.” Por isso que eu lhe felicito. V. Ex^a está aqui, sexta-feira, sem ninguém, segunda-feira, com gente, sem gente. É verdade que nós assistimos V. Ex^a. Eu não sei se os líderes do MDB, do PSDB ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – ... eu não sei se alguém ouve os pronunciamentos de V. Ex^a. Eu não sei. Sinceramente, eu não sei, porque o Presidente da República, o que eu sinto é o seguinte: ele está naquela fase que a assessoria leva pra ele a síntese, as coisas que são boas. As coisas que são ruins, o pessoal deve dizer: nem leva isso, ninguém está dando bola. Eu, quando fui governador, quando fui ministro e quando fui líder do governo, a minha assessoria me trazia – e era minha exigência – as coisas graves que se falavam, contra mim e contra o governo, que eram essas que me interessavam. Essas é que eu queria responder. Mas o Lula, o Governo do Lula... o Congresso é o Congresso, ele faz do Congresso o que quer. Mandou com o prazo de 45 dias, porque quis, de repente resolver liberar, liberou.

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Foi um gesto, foi o Presidente da Câmara que foi lá e exigiu que não pode ficar em 45 dias, vai ter um entendimento. Não, o Lula resolveu, o Lula aceitou. E está certo. É ele que manda, é ele que decide e nós somos uma Casa de assessoramento. Eu lhe felicito, e uma das razões que eu tenho ficado aqui na sexta-feira é para ouvir o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Acho que V. Ex^a está no caminho e talvez um dia o Congresso e o Senado cheguem à altura de poder participar do trabalho de V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador Pedro Simon. O pronunciamento de V. Ex^a obviamente enriquece muito a fala.

Quero fazer dois comentários. Um é que eu creio que ninguém do governo, mesmo as lideranças da Oposição, ouve os nossos discursos aqui. A própria mídia só ouve quando há denúncias, mas o povo está ouvindo. Fica sempre alguma coisa. E isso é que é importante.

Quero dizer que o Presidente Obama pode até hoje estar com menos popularidade, apesar de ter seis meses de governo, do que o Presidente Lula, mas ele está tentando uma revolução. O que ele está fazendo na saúde é uma revolução, não é uma evolução em relação aos governos anteriores, nem mesmo do governo do partido dele, o Clinton.

Segundo, em relação à saúde.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Aceitou enfrentar a oposição, aceitou enfrentar o Congresso e diz que vai fazer independente de ter ou de não ter apoio do Congresso e do Partido Republicano.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Ele está fazendo uma revolução diante do conservadorismo americano. Segundo, na educação ele está conseguindo fazer algo que aqui o Presidente Lula não está. É colocar a educação na pauta, como uma necessidade. Durante seis anos, Senador João Pedro, todos os anos, eu mando um documento ao Presidente Lula sugerindo que na abertura do ano escolar ele fale, em cadeia nacional, sobre a importância da volta às aulas. No primeiro ano e no segundo eu ainda estava no governo, eu levei isso para ele e para o Ministro Gushiken que cuidava da parte de comunicação, e acharam que isso não merecia cadeia nacional.

Eu faço questão de todo ano mandar. O Presidente Obama, no primeiro momento dele, na semana passada, na volta às aulas, foi a uma escola e fez um discurso sobre a importância da educação na vida dessas crianças.

Imagine o Lula, com o carisma dele, que é muito maior do que o do Obama, falar isso para as crianças brasileiras; falar para os pais que não deixem suas crianças na escola sem irem conversar com os diretores; dizer para os pobres do Brasil que os professores estão aí para servir as suas crianças, dos pobres.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Professor Cristovam, realmente nunca houve, no Senado, um pronunciamento como esse.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas são os outros que...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não foi tão brilhante.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –....estão com viagem marcada.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu sei. Eu cumpri o meu prazozinho. Agora, os apartes são muito bons. Tem o Senador João Pedro, a quem eu quero dar; e, no fim, vou precisar de um ou dois minutos, no máximo, só para encerrar, pois eu passei os apartes já no final do meu discurso. Mas eu não deixar de passar para o Senador João Pedro, se o Senhor permitir, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –....Está permitido.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E vamos dar a ele mais do que os 29 segundos que estão aí, por favor.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Cristovam, V. Ex^a fala de dois assuntos. Primeiro, discutir o pré-sal, a destinação dessa riqueza. E V. Ex^a destaca a questão da educação. E nós já conversamos um pouco, já dialogamos aqui, para todo mundo ver, assistir. O Senado tem mais tempo que a Câmara mas o Presidente Lula mudou a sua posição, tirou a urgência. Quem ganha é o Congresso, a nação. Agora, nós não podemos – esta é a minha opinião, e eu gostaria de ouvir V. Ex^a sobre isto – deixar esse debate para 2011. Acho que é pauta desse Congresso. Os deputados federais todos vão disputar as eleições. Então, acho que é uma contribuição dessa legislatura discutir o pré-sal, a sua destinação, a aplicabilidade da sua riqueza. Enfim, acho que é hora de assumirmos isso. Temos tempo para fazê-lo. Penso que o ano ideal é este. Mas, aí acabou que V. Ex^a também falou da sucessão, de ter mais candidatos. Tenho minhas preocupações e quero confessar publicamente.

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ...do bloco da Esquerda, mesmo com dois turnos, nós nos dividirmos. O Bloco PSDB e PFL estão juntos. Falta definir ali, existem dois candidatos fortíssimos, o Aécio e o Serra, mas, eles estão ali juntos e esse bloco popular de esquerda com vários candidatos. Tenho minha preocupação e gostaria que V. Ex^a sinalizasse. Agora, não são 45 milhões de americanos que não têm plano de saúde, são 70 milhões. Quarenta e cinco não tem nenhum plano; 25 têm um plano de saúde precário. Veja V. Ex^a como um debate expõe um país. O país mais rico, o país mais militarizado, uma referência que são os Estados Unidos, maltratando uma parte da sua população. Penso que, se tem mérito o Presidente Obama, que é de uma geração que vem nesta onda de Lula, de Evo Morales, dessa mudança aqui nas Américas... Nas regras americanas Obama não deveria ser Presidente. E foi. Com métodos novos, a internet, o discurso. Então, enfim, e eu espero e eu desejo que Obama tenha sucesso com essa pauta que o elegeu, que ele cumpra essa pauta. E está encarando um debate que expõe uma chaga, uma ferida na sociedade americana, que é parte da sua população que não tem plano de saúde. Mas V. Ex^a poderia tocar como um setor da mídia, como esta Casa encara o terceiro mandato aqui na Colômbia: um silêncio, uma concordância. Quando alguém falava de terceiro mandato para Lula, e esse é o gesto de Lula...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – ... esse é o Lula, que faz uma pauta com Sarkozy, com a França, e pensa do ponto de vista do Estado; esse é o Lula, que não aceitou o terceiro mandato, mas há um silêncio, uma concordância com a Colômbia, que me assusta ver tanta hipocrisia com o terceiro mandato. O Hugo Chávez não pode de forma alguma. Evo Morales? Que é isso? Lula nem pensar! Há uma concordância com esse silêncio que me assusta. Então, V. Ex^a está de parabéns quando faz em seu pronunciamento essas duas grandes reflexões: uma sucessão transparente, democrática, mas eu tenho minhas preocupações com o bloco popular de esquerda e a destinação da riqueza que é o pré-sal. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Presidente Mão Santa, são três perguntas que eu preciso responder em um minuto, e mais um para encerrar. Pelo menos. Três perguntas. Primeiro sobre o Presidente da Colômbia: eu estou de acordo com o senhor, a mídia está com dois pesos e duas medidas. Demonizaram o Presidente Chávez...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, vamos falar em Cristo, que em um minuto fez o Pai-Nosso, o melhor discurso, ainda repetindo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu gostaria que o senhor também falasse feito um Padre-Nosso, Senador Mão Santa. O senhor não aprendeu não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu sei. Ainda lembro aquele que está lá na Bíblia, um negócio de um Santo Estevão, falou muito aí.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Então, descontamos esse pedacinho da sua fala.

Senador, demonizaram o Presidente Chávez, tentaram demonizar o Presidente Lula, e ele teve a grandeza, a sensibilidade de não fazer, e agora estão de cara fechada.

Segundo, sobre o pré-sal, estou de acordo com o senhor, a gente não pode esperar 2011, até por uma razão: se esperarmos, os grupos corporativos vão abocanhar os *royalties*, e o Presidente Lula trouxe, pelo menos, a idéia do Fundo Social e de que os *royalties* não pertencem apenas ao Estado e ao Município, mas à Nação brasileira. Então, temos que discutir. Sou contra a urgência

Agora, sobre a outra parte, vejam bem: se há risco de a divisão da Esquerda enfraquecer o candidato da Esquerda, o Presidente Lula deveria ter chamado a gente para discutir quem seria o candidato do Bloco. Mas o Presidente Lula não consultou, a meu ver, nem o PT, já escolheu a sua candidata. Agora vai ter que correr o risco de termos mais de um candidato. Se tivesse feito uma prévia, que é o que acontece nos Estados Unidos... porque o Partido Democrata é uma quantidade de partidos ali dentro, o Partido Republicano é uma quantidade de partidos, eles fazem a prévia. O Presidente Lula não fez prévia. Deveria ter feito uma prévia com todos os partidos do Bloco de Apoio. Aí, sairia até um nome só, porque já teria havido, antes dos dois turnos, um turno anterior aos dois turnos, que seriam as prévias. Por isso eu acho que, agora, vamos ter que ter muitos candidatos, sim, já que não ouvimos os outros partidos antes de escolher o candidato.

E agora, Presidente, eu vou encerrar minha fala, obviamente com um tempo curto, dizendo que o que eu trouxe aqui hoje foi a necessidade do meu Partido, o PDT, Partido do Senador Flávio Torres, lançar um candidato a Presidente.

Não podemos ficar diluídos.

Em 2006, quando o Presidente Lula era candidato, nós lançamos um e corremos um risco de sairmos sozinhos. Apresentamos um programa de governo completo, que virou um livro inteiro. Não foi um programa sobre educação, foi um programa sobre todos os aspectos. Aqui há 56 – se não me engano – ou 46 capítulos, enfrentando um por um dos problemas brasileiros. Agora, a ideia é de que a educação é a revolução, como agora o Presidente Lula diz que é o pré-sal. Só que o pré-sal é apenas uma fonte de dinheiro, se der certo.

Eu acho que o meu Partido deve apresentar um candidato. Nós temos propostas, não podemos nos diluir e eu espero que o Partido tenha a sensibilidade para isso. Qual será o candidato? Não é o fundamental. Temos muitos nomes, mas que tenhamos um candidato que defenda uma proposta não apenas de acelerar o rumo em que estamos, mas de desviar esse rumo para um Brasil diferente, um Brasil com uma cara diferente, um Brasil mais do que desenvolvido, um Brasil limpo. É isso que eu defendo.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra, por permuta comigo, o Senador Mão Santa. (Pausa.)

S. Ex^a passou a palavra para o Mozarildo. Está bom.

Tem a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, que preside esta sessão, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu não poderia começar meu pronunciamento hoje, já que amanhã não há sessão, lembrando aqui que, amanhã, Juscelino Kubitschek estaria completando 107 anos de vida se já não tivesse ido para o oriente eterno.

Mas é bom lembrar Juscelino, porque, no momento em que o Presidente Lula ora se compara com Juscelino ora se compara com Getúlio, é importante realmente pensarmos em Juscelino. Posso citar algumas de suas obras, como a interiorização da Capital do Brasil, como a ligação terrestre desta Capital com Belém, que era a capital da Amazônia. Portanto, bastaria a interiorização do País para já fazer um diferencial em relação ao Brasil antes de Juscelino e o Brasil depois de Juscelino. Mas há ene obras de Juscelino. Eram 50 metas. Eram realmente 50 anos em 5, e foram. O Brasil era um antes de Juscelino e passou a ser outro depois dele. Para a minha felicidade, Senador Augusto, para a nossa felicidade, ele era médico. Portanto, tinha a sensibilidade realmente de olhar o futuro das pessoas e não o imediatismo das eleições.

Mas o objetivo maior deste meu pronunciamento hoje, não desmerecendo o registro do aniversário de Juscelino Kubitschek, é comentar a viagem que o Presidente Lula deverá fazer, na segunda-feira, ao meu Estado, a primeira viagem do Presidente Lula ao meu Estado no penúltimo ano do seu segundo mandato.

E recebi, Senador Augusto Botelho, do Cerimonial da Presidência da República, a agenda que o Presidente deve cumprir no meu Estado. Às 10h30, vai descerrar uma placa comemorativa da inauguração do terminal de passageiros do Aeroporto de Boa Vista.

Não é uma inauguração. Ele vai inaugurar uma reforma do Aeroporto de Boa Vista, feita com recursos de quem viaja, de quem paga a taxa para a Infraero. Mas aqui está dito que ele vai fazer a inauguração do terminal de passageiros. Não é uma inauguração. É apenas uma reforma que ele vai inaugurar. Por sinal, ficou uma reforma bem feita. Ficou bonito e funcional o aeroporto. Mas deveriam dizer que ele vai inaugurar a reforma do terminal de passageiros.

Às 12h30, ele vai fazer uma reunião bilateral e a assinatura de atos com o Presidente da Guiana. Aqui, pelo menos, Senador Augusto Botelho, está uma verdade, porque os jornais estavam anunciando que ele inauguraria a ponte sobre o Rio Itacutu, que liga o Brasil com a Guiana. A ponte já foi inaugurada duas vezes. Na primeira vez, poucos dias antes da eleição suplementar que houve no Município do Bonfim, onde fica a ponte, pelo Líder do Governo, sem nenhuma autoridade guianense; e a Guiana não liberou para o tráfego. Meses depois, fez-se outra inauguração, aí com o representante da Guiana, para que fosse feita, então, a liberação da ponte. O Presidente vai lá. Felizmente, o programa oficial está dizendo que é apenas assinatura de atos com o Presidente da Guiana. Não é, portanto, a terceira inauguração da ponte, não. Aliás, foi uma ponte cuja construção começou no Governo de Fernando Henrique Cardoso e do Governo do Governador Neudo Campos.

Às 14h00... Olha, eu já estava dizendo uma coisa aqui e vou ter de retificar, Senador Augusto: às 14h00, ele vai inaugurar a ponte. Pelo item anterior, eu estava dizendo que seria só assinatura de atos bilaterais.

Mas não, ele vai inaugurar de novo. Vai inaugurar de novo a ponte – a terceira inauguração! É pensar que nós somos imbecis. Não é possível que o Presidente Lula se preste a esse tipo de trabalho.

Às 17h30 ele vai participar de uma cerimônia de assinatura de atos do Governo Federal com o Governo do Estado e com os Municípios de Roraima. Eu quero ver depois esses atos e ver quanto significam de benefício para o Estado.

Mas, Senador Augusto Botelho, V. Ex^a acompanhou comigo a nossa grande luta desde o meu primeiro ano de mandato, em 99. V. Ex^a chegou quatro anos depois e nos engajamos na mesma luta, que é o quê? A devolução das terras para o Estado de Roraima, a não demarcação da forma como foi demarcada a reserva indígena Raposa Serra do Sol. Nós queríamos,

como foi proposto pela Comissão Temporária Externa do Senado, uma demarcação que não fosse excludente, não fosse expulsória, como foi feito, expulsando-se mais de quatro centenas de famílias daquela região, famílias, que, como V. Ex^a conhece tanto quanto eu, vinham desde os bisavós, que moravam lá. E, pior, eu hoje recebi um telefonema da Vila Surumu, Senador Augusto, nós que fomos lá tantas vezes atender, naquele hospital, as pessoas, principalmente os indígenas daquela região. Surumu, hoje, é como se fosse uma cidade arrasada, vazia, e os que estão lá estão fazendo de conta que estão lá, porque nem moravam lá.

Mas eu não quero, portanto, fazer os comentários com as minhas palavras, ou melhor, não só com as minhas palavras do que eu acho da ida do Presidente Lula a Roraima.

Portanto, eu queria pedir para ler três artigos do jornalista J. R. Rodrigues. No primeiro, escrito há muitos meses, quando o Presidente Lula anunciou que iria a Roraima, ele fez um artigo com o seguinte título: *“Não venha senhor presidente, o senhor não é bem vindo aqui”*.

Ele diz:

Não me envergonho de ter acompanhado, igualzinho um fã atordoado, o candidato a presidente Luiz Inácio Lula da Silva toda vez, que nesta condição esteve aqui nas caravanas da cidadania. [Não como candidato, porque, como candidato, ele nunca foi lá.]

Eu não acompanhava um popstar e sim o líder político em cuja pessoa eu acreditava que pudesse de fato mudar o meu país. Tenho algumas fotos, nelas aparecem Vivi, Titonho e outros petistas e o incrível é que a maioria deles hoje tem vergonha de serem petistas, de – igualzinho a mim – ter sido fã e torcedor de Lula.

Sobraram Titonho e alguns outros heróis idealistas, que também não mudaram e que continuam acreditando que o mundo não é feito só de utopias, idéias, ações, etc., mas – essencialmente – de pessoas que tiram do imaginário essas coisas abstratas e as transformam em realidade.

Como presidente eleito Lula comportou-se como aquela criança que com muita sede anda quilômetros até o riacho mais próximo e que – quando se aproxima dele – em vez de beber água limpa, pula, faz cambalhotas até acabar a euforia e se lembrar que sua missão naquele riacho não era toldar a água e sim matar sua sede.

A impressão que temos é que Lula – como acontece no filme *Homens de Preto*, possui um dispositivo que o faz esquecer tudo de tempo em tempo. Assim, ele não tem mesmo como se lembrar de nada.

Lula é uma pessoa decepcionante, a ponto de seu ex-pupilo o delegado da PF, Protógenes Queiróz, que serviu à máfia petista com suas operações de outros mundos, ter dito que se sofresse impeachment o Brasil cresceria 100 anos.

Lula destruiu instituições quase sagradas como os Correios, Petrobras, só para citar algumas. Fez da corrupção sua bíblia e de más companhias um exército de destruição em massa para acabar com o país e com as esperanças de seu povo.

Enquanto o mundo crescia a 10% ao ano, o Brasil engatinhava a zero vírgula alguma coisa e agora que o mundo parou ele diz que é só uma marolinha. [Na época em que ele escreveu, o Presidente Lula tinha acabado de dizer que a crise realmente era uma marolinha.]

Mais uma vez perdemos o bonde da história, mais uma vez demos a chave da nossa casa para o vizinho mafioso. Por todos os males que fez com o Brasil, Lula merece um lugar de destaque na galeria do esquecimento e por todos os crimes cometidos e acobertados ele merece estar na relação dos maiores desastres políticos do mundo.

Por tudo isso, senhor presidente, não venha a Roraima, aqui o senhor nunca será bem vindo. Tudo que podia ter sido feito de mal para o Estado foram acentuados nesses quase sete anos de domínio petista. Espero que ele não venha [nem naquele dia que estava previsto], nem nunca. Que risque Roraima de sua memória, que deixe a imagem daquela liderança que percorreu as ruas de Boa Vista [na época das caravanas, não nas campanhas políticas. Ele não foi lá pedir, porque ele sempre considerou que Roraima tinha poucos votos], acompanhado de pessoas que sonhavam em vê-lo presidente e mudar para melhor e não banalizar a corrupção, institucionalizar o mau caráter.

Mesmo que Lula um dia venha a Roraima não irá mudar a impressão que o povo desse Estado tem dele. Afinal, o povo de Roraima não quer saber apenas dos milhões que aqui chegam e que – quase sempre tem uma

aplicação duvidosa – sonha em ter o mínimo de respeito, coisa que o senhor presidente já perdeu há muito tempo. [sic]

E aí um outro artigo do mesmo jornalista, de ontem, Senador Augusto Botelho, “Lula, o anjo do mal vem mesmo à Roraima?”

A relação do presidente Lula com Roraima pode ser comparada com aquele médico macabro que envenenou e matou o paciente e em seguida, embora tenha faltado ao seu funeral, teve a cara de pau de ir para a missa de sétimo dia. Roraima foi brutalmente espancada por Lula e seus asseclas, sob o nosso olhar covarde e complacente. As poucas reações às ações nefastas que o Lula produziu contra Roraima [não foram levadas em conta].

Nunca na história do Brasil, nem um presidente foi tão debochado, esnobe e cruel com uma unidade da federação. Para Roraima, da parte de Lula sobrou apenas o desprezo e decisões cruéis, que só não afetarão o futuro do Estado e até do país por que no futuro alguém mais ajuizado irá corrigir as lambanças que ele fez.

A exemplo do que fez com o Brasil, transformado pelo veneno petista num enorme circo onde o palhaço principal também é ilusionista, Roraima receberá Lula como o anjo do mal, em meio a uma série de factóides, inaugura uma ponte que já está inaugurada sem nunca ter sido inaugurada, cria uma secretaria (já em funcionamento) para cuidar da saúde indígena, etc. Mas o ato de maior simbolismo de sua nefasta visita será a possível dormida no Lago Caracaranã tirado por Lula das mãos e patrimônio de uma centenária família. [Lá na Raposa Serra do Sol] Lula não só virá a missa de sétimo dia de Roraima, mas dormirá na cama da viúva.

As outras ações de Lula são meros factóides, falar das ALC's que nunca tiveram apoio nem terão apoio de seu governo para sair do papel e da ZPE, que foi aprovada apenas como uma medida de compensação positiva em meio ao desmonte que a quadrilha petista fazia com Roraima.

O midiático presidente Lula até tem uma popularidade maior hoje em Roraima, ao contrário de suas duas eleições onde foi vergonhosa e justamente derrotado. Se dependesse do eleitor de Roraima Lula nunca teria passado de um simples pé inchado [aqui até peço des-

culpas porque é um termo meio pesado, com o qual não concordo plenamente, mas são as palavras dele.], não teria sido o pinguço que chegou a presidência.

Mas felizmente esse presidente que ameaça vir a Roraima no próximo dia 14.09, é um presidente mais fraco, com a aprovação pela opinião em baixa, tendo que depor no STF como testemunha do mensalão, um presidente que vem sofrendo sucessivas derrotas no Congresso, que depois da lambança que fez com o Projeto do Pré-sal, teve que voltar atrás e retirar o pedido de urgência.

Lula também é o presidente nocivo ao país pelas traquinagens que faz com os recursos públicos, não só deixando seus milhares de fanáticos roubar, como também tomando decisões presidenciais em detrimento do bem do país.

Foi assim com os bilhões de dólares que ele deixou o maconheiro Evo Morales roubar do Brasil, com os milhões dados criminosamente para seu amigo Fernando Lugo, [aquele, segundo as palavras do jornalista] o padre tarado do Paraguai, e pode ser agora quando compra sucatas francesas por o triplo do que oferecem os EUA e a Suécia.

Novamente Lula sofre um revés e tem que voltar atrás depois de afirmar que a compra de aviões caças obsoletos da França estava definida. Lula está se desmanchando e é até bom que venha a Roraima ainda presidente, por que no futuro, quem sabe, saberemos notícias dele como o mais corrupto presidente que o Brasil já teve e aí, se o Brasil tiver avançado moralmente, ele poderá tranquilamente ser processado, condenado e até preso. Boa sorte em Roraima, senhor presidente. [sic.]

Então, Senador Augusto Botelho, eu fiz questão de ler esses dois artigos do jornalista J. R. Rodrigues, que, como ele diz, já foi um petista fanático, já foi um seguidor absolutamente cego do Presidente Lula e que hoje escreve essas palavras duras.

E eu quero dizer que, embora sejam escritas com certa dureza, são muito verdadeiras, são muito verdadeiras mesmo, porque a grande maioria do povo de Roraima, em 2006, aliás, a maioria absoluta do povo de Roraima, em 2006, derrotou o Presidente Lula no primeiro e no segundo turno.

Por isso ele dizer que se o Brasil tivesse agido como Roraima, a realidade seria outra.

Por fim, Sr. Presidente, vou ler desta tribuna, em primeira mão, mensagem que vou enviar ao Presidente Lula:

Mensagem do Senador Mozarildo ao Presidente Lula

Roraima não é quintal do Brasil, e seu povo merece respeito!

Às maldades feitas por Vossa Excelência, já as respondemos com a sua derrota em 2006. Mas Vossa Excelência sempre fez pouco caso do eleitorado roraimense (são poucos para Vossa Excelência).

Agora, o senhor vem a Roraima tentar garantir a reeleição do seu Líder no Senado, pois, sem os nossos votos (que Vossa Excelência não valoriza), ele não voltará ao Senado.

Mas nós sabemos pensar e reagir!

Lamentamos que Vossa Excelência ache que somos “imbecis” [entre aspas, porque quem usou essa palavra “imbecil” contra pessoas foi ele].

Consideramos a sua visita um deboche para conosco.

Boa Vista, 14 de setembro de 2009. [Está datado 14 de setembro, porque estou antecipando a leitura aqui.]

Senador Mozarildo Cavalcanti.

Essa é a minha mensagem.

Recebi a comunicação da visita do Presidente Lula, mas tenho muita vergonha de, realmente, estar ao lado do Presidente, muito menos visitando a minha terra ao lado dele. Não posso cancelar. Não acho que política se faça com concessões ao rei e com o esquecimento das coisas erradas que o rei faz. Por isso, eu não vou a Roraima com o Presidente Lula e, por isso, a minha mensagem vai ficar registrada nos Anais do Senado. A minha posição é essa.

Lamento que ele pense que o povo vai esquecer e que a presença dele lá vá garantir a reeleição do seu Líder para continuar aqui no Senado, defendendo com unhas e dentes, sob qualquer forma, o Governo do Presidente Lula.

Eu fui eleito pelos eleitores que votaram contra o Lula, portanto, quero ser fiel a esses eleitores.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço a transcrição nos Anais dos documentos aqui mencionados.

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.)

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

Artigo: Não venha senhor presidente, o senhor não é bem vindo aqui - J. R. Rodrigues

Não venha senhor presidente, o senhor não é bem vindo aqui

J. R. Rodrigues (*)

Não me envergonho de ter acompanhado, igualzinho um fã atordoado, o candidato a presidente Luiz Inácio Lula da Silva toda vez, que nesta condição ele esteve aqui nas caravanas da cidadania.

Eu não acompanhava um pop star e sim o líder político em cuja pessoa eu acreditava que pudesse mudar o meu país. Tenho algumas fobias, nelas aparecem Vivaldi, Titorinho e outros petistas e o incrível é que a maioria deles hoje tem vergonha de serem petistas, de - igualzinho a mim - ter sido fã e torcedor de Lula.

Sobraram Titorinho e alguns outros heróis idealistas, que também não mudaram e que continuam acreditando que o mundo não é feito só de utopias, idéias, ações, etc., mas - essencialmente - de pessoas que tiram do imaginário essas coisas abstratas e as transformam em realidade.

Como presidente eleito Lula comportou como aquela criança que com muita sede anda quilômetros até o riacho mais próximo e que - quando se aproxima dele - em vez de beber água limpa, pura, faz cambalhotas até acabar a euforia e se lembrar que sua missão naquele riacho não era beber a água e sim matar sua sede.

A impressão que temos é que Lula - como acontece no filme Homens de Preto, possui um dispositivo que o faz esquecer tudo de tempo em tempo. Assim, ele não tem mesmo, como se lembrar de nada.

Lula é uma pessoa decepcionante, a ponto de seu ex-pupilo o delegado da PF, Protógenes Queiróz, que serviu a máfia petista com suas operações de outros mundos, ter dito que se ele sofresse impeachment o Brasil cresceria 100 anos.

Lula destruiu instituições quase sagradas como os Correios, Petrobrás, só para citar algumas. Fez da corrupção sua bíblia e das más companhias um exército de destruição em massa para acabar com o país e com as esperanças de seu povo.

Enquanto o mundo cresce a 10% ao ano, o Brasil engatinhava a zero vírgula alguma coisa e agora que o mundo parou ele diz que é só uma marolinha.

Mais uma vez perdemos o boudoir da história, mais uma vez damos a chave da nossa casa para o vizinho malicioso. Por todos os males que fez como Brasil Lula merece um lugar de destaque na galeria do esquecimento e por todos os crimes cometidos e cobertados ele merece está na relação dos maiores desastres políticos do mundo.

Por tudo isso, senhor presidente, não venha a Roraima, aqui o senhor nunca será bem vindo. Tudo que podia ser feito de mal para o Estado foram acentuados nesses quase sete anos de domínio petista. Espero que ele não venha dia, 27, nem nunca. Que risque Roraima de sua memória, que deixe a imagem daquela liderança que percorreu as ruas de Boa Vista, acompanhado de pessoas que sonhavam em vê-lo presidente e mudar o país para melhor e não banalizar a corrupção, institucionalizar o mau caráter.

Mesmo que Lula um dia venha a Roraima não irá mudar a impressão que o povo desse Estado tem dele. Afinal o povo de Roraima não quer saber apenas dos milhões que aqui chegam e que - quase sempre tem uma aplicação duvidosa - sonha em ter o mínimo de respeito, coisa que o senhor presidente já perdeu há muito tempo.

(*) J. Rodrigues

jetar@teclust.com.br

09/ 24 DE SETEMBRO DE 2009 14:32

Artigo: Lula, o anjo do mal vem mesmo a Roraima? - J. R. Rodrigues

A relação do presidente Lula com Roraima pode ser comparada com aquele médico macabro que experimentou e matou o paciente e em seguida, embora tenha listado no seu funeral, leve a casa de pau de ir para sua missa de sétimo dia. Roraima foi brutalmente esmagado por Lula e seus associados, pelo o mesmo olhar covarde e complacente. As poucas respostas as ações nefastas que Lula produziu contra Roraima foram atabalhoadas, incoerentes e desorganizadas.

Nunca na história de Brasil, nem um presidente foi tão desleixado, esnobe e cruel com uma unidade da Federação. Para Roraima, da parte de Lula sobrou apenas o desprezo e decisões cruéis, que só não afetarão o futuro do Estado e até do país por que no futuro alguém mais afortunado irá corrigir as lambanças que ele fez.

A exemplo de que fez com o Brasil, transformado pelo vesoso petista em um enorme circo onde o peixe principal também é brasileiro, Roraima receberá Lula como o anjo do mal, em meio a uma série de facilidades, inaugura uma ponte que já está inaugurada sem nunca ter sido inaugurada, cria uma secretaria (já em funcionamento) para cuidar da saúde indígena, etc. Mas o ato de mais simbolismo de sua nefasta visita será a possível dormida no Lago Cavacaranã ilhado por Lula das raízes e pertencente de uma centenária família. Lula não só não irá a missa de sétimo de Roraima, mas dormirá na casa da viúva.

As outras ações de Lula são meras facilidades, falar das ALC's que nunca tiveram apoio nem terço apoio de seu governo para sair do papel e da ZPE, que foi aprovada apenas como uma medida de compensação positiva em meio ao desmoronamento que a quadrilha petista fazia com Roraima.

O máfimo presidente Lula até tem uma popularidade maior hoje em Roraima, ao contrário de suas duas eleições onde foi vergalhosa e justamente derrotado. Se dependesse do eleitor de Roraima Lula nunca teria passado de um simples pé inchado, não teria sido o pingüço que chegou a presidência.

Mas ironicamente esse presidente que ameaça vir a Roraima na próxima dia 14.09, é um presidente mais fraco, com a aprovação pela espíndula em baixo, tendo que depor no STF como testemunha do mensalão, um presidente que vem sobressa sucessivas derrotas no Congresso, que depois da lambança que fez com o Projeto do Pré-sal, teve que voltar atrás e retirar o pedido de urgência.

Lula também é o presidente noivo ao país pelos trapalhagens que faz com os recursos públicos, não só doborado seus milhares de famílias receber, como também terríveis decisões previdenciárias em detrimento do bem do país.

Foi assim com os bilhões de dólares que ele levou e recebeu Evo Morales receber de Brasil, com os milhões dados orientadamente para seu amigo Fernando Lugo, o padre laico do Paraguai e pode ser agora quando compra sacolas lincezas por o triplo de que ofereceu os EUA e a Suécia.

Movamente Lula só se um revés e tem que voltar atrás depois de afirmar que a compra de aviões caças alcatrazes da França estava deslizada. Lula está se desmanchando e é até bom que venha a Roraima ainda presidente, por que no futuro, que sabe, sabermos notícias dele como o mais corrupto presidente que o Brasil já teve e aí, se o Brasil tiver avançado moralmente, ele poderá tranquilamente ser processado, condenado e até preso. Boa sorte em Roraima, seu presidente.

[*] J. R. Rodrigues é jornalista e advogado – jolar@technet.com.br

MENSAGEM DO SENADOR MOZARILDO
AO PRESIDENTE LULA

RORAIMA NÃO É QUINTAL DO BRASIL E SEU POVO MERECE RESPEITO!

ÀS MALDADES FEITAS POR V.EXA., RESPONDEMOS COM SUA DERROTA EM 2006. MAS, V.EXA. SEMPRE FEZ POUCO CASO DO ELEITORADO RORAIMENSE (SÃO POUCOS PARA V.EXA.).

AGORA, O SENHOR VEM A RORAIMA TENTAR GARANTIR A REELEIÇÃO DO SEU LÍDER NO SENADO, POIS, SEM OS NOSSOS VOTOS (QUE V. EXA. NÃO VALORIZA) ELE NÃO VOLTARÁ AO SENADO.

NÓS SABEMOS PENSAR E REAGIR!

LAMENTAMOS QUE V.EXA. ACHE QUE SOMOS "IMBECÍS"!

CONSIDERAMOS A SUA VISITA UM DEBOCHE PARA CONOSCO.

BOA VISTA, 14 DE SETEMBRO DE 2009



SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Ex^a será atendido, de acordo com o Regimento Interno.

Com a palavra o Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí; a seguir, falará o Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Augusto Botelho, que preside esta sessão de sexta-feira; Parlamentares na Casa; brasileiras e brasileiros aqui no plenário do Senado e que nos acompanham pelo sistema de comunicação do Senado, Senador Mozarildo Cavalcanti, nunca fale depois de um grande orador. Cícero, grande orador e grande Senador da Roma, dizia: “O Senado e o povo de Roma”. Sentimos o que o Mozarildo falou, e ele pode falar: “O Senado e o povo bravo e sofrido de Roraima, rico em esperanças”.

Mas eu queria dizer que a nossa experiência com o PT no Piauí – o Pedro Simon já viveu isso – foi uma desgraceira. E eu ajudei, e eu votei no Lula e no Governador em 1994. Mas Pedro, Pedro, quero dizer, primeiro, ô Augusto Botelho, que é médico, eu cheguei à conclusão de que arrependimento não mata, porque assim eu já tinha morrido. E eu já pedi perdão ao povo do Piauí.

Mas aqui está. Falou-se muito em educação. Pedro Simon, olhe para cá, a maior obra de educação no Brasil foi feita no meu Governo, no Brasil. O maior desenvolvimento universitário do Brasil: a Uespi. Pedro Simon, Deus me permitiu criar 400 faculdades no Piauí, 36 *campus* avançados. O Palácio do Governo, majestoso, eu o entreguei ao Reitor e fui governar no pequenininho, o histórico.

Pedro Simon, em 1990, este País, o MEC anunciou: das 10 melhores universidades deste País – atentai bem a gravidade, Luiz Inácio; eu aqui estou, eu sou o pai da Pátria, e o Senado só tem esse significado –, 7 eram do Governo e 3 eram privadas. Meditai! Ô Pedro Simon, quando nós votamos e assumimos o Governo, ele queria o apoio e eu disse: “Basta indicar Pedro Simon Ministro, que este Partido, o PMDB, de vergonha, estará bem representado”. Não pela quantidade, mas pela história e pela qualidade. Está aí, o Mercadante, testemunho como foi a minha opinião. Mas quero lhe dizer que das 10 melhores – ô Senador Osvaldo Sobrinho –, 7 eram do Governo; 3, privadas. Dez anos depois, em 2000, quando eu governava o Piauí – olha a gravidade, Mozarildo –: das 10 melhores, 7 eram privadas; 3, do Governo. E, a do Piauí, a Uespi, era uma dessas três melhores universidades do Governo. Está ouvindo, Pedro Simon?

Esta é a verdade sobre a desgraceira deste Partido no Piauí. Está aqui: 65 mil estudantes brasileiros iam tentar vestibular no Piauí, e nós oferecíamos 13

mil vagas. Treze mil! Hoje, reduziu-se para um quarto. Fechou-se.

Xavier Neto é o Presidente do PR, Deputado Estadual, foi Secretário de Segurança no período Alberto Silva, é um bravo Deputado da base aliada: “Xavier pede intervenção na Uespi e ataca Valéria Madeira”. Não sou eu, não.

Ô Luiz Inácio, não adianta comprar a mídia. Isso não sai nos jornais oficiais, nos órgãos de comunicação. Mas, nós, Luiz Inácio, estamos vivendo – e eu já sabia disso. Em 1980, naquele tempo, eu li o livro *A Terceira Onda*, de Alvin Toffler. Primeira onda: a agricultura – dez mil anos; segunda onda: período industrial – foram morar nas cidades pelo emprego nas indústrias, há 400 anos. E viria essa onda da desmassificação do sistema de comunicação. Eu já sabia, Luiz Inácio! Estou aqui, não sei se V. Ex^a chegará; estou aqui calçando o meu espaço, acreditando em Deus, no amor, no estudo e no trabalho.

O Deputado Xavier Neto (PR) pediu intervenção do Governo estadual na Uespi (Universidade Estadual do Piauí), pelo fato de seus cursos terem recebido as piores avaliações do último exame do Enade.

Xavier Neto defendeu também que os reitores sejam escolhidos pelo Governo, citando o exemplo da Secretaria de Educação... O Deputado afirmou que a reitora Valéria Madeira [indicada aí pelo Governo do PT] é “arrogante e autoritária”.

De acordo com Xavier Neto, os cursos da Uespi são de fácil administração, como pedagogia, e por isso não se justifica que a avaliação seja a pior do Brasil. Considerou os resultados da última avaliação humilhantes para o Estado e desestimulantes para os pais de alunos.

Olha aí, ô Pedro Simon. Eu sei que estou aqui para ensinar o Luiz Inácio. Só tem um culpado disso aqui, é o Governador do PT, Luiz Inácio. Ô Pedro Simon, está na cara que o dinheiro é pouco, mas o Governador sabe onde há dinheiro. Eu pegava e ia lá. Coloquei um vice-Reitor de assuntos de saúde. Pedro Simon, faltava dinheiro para a saúde, para a Faculdade de Odontologia, a de Medicina, que eu criei, a de Fisioterapia e tal. Faltava. Eu dava direto ao Vice-Reitor da saúde. Francisco Ramos está aí, é um médico de 80 anos, ilibado, idôneo, três vezes diretor do Hospital Getúlio Vargas, professor idôneo. Ele ia lá, não tinha... O Governador precisa ter sensibilidade, saber onde há dinheiro. Era no Detran. Agora lá está cheio de aloprado, tirando dinheiro para fazer campanha, essa roubalheira e essa imoralidade. Eu tirava e dava mesmo. Está faltando para

a Faculdade de Medicina? Está aqui. Dr. Eurípedes, diretor da Faculdade de Medicina, e Dr. Valdir Aragão, lá das unidades do norte do Piauí, iam direto ao Governador do Estado. Senador Mozarildo, é isso que o Luiz Inácio não sabe. Se eu perguntar onde é que há dinheiro... É no Detran, e é muito. Agora é que estão roubando. É o emplacamento mais caro do Brasil. É que se multa muito, com aquele bichinho no meio das estradas; é a maior indústria de multa. O povo está tirando placa de moto, de carro, tudo, no Maranhão. No meu tempo, não existia essa roubaheira, e o dinheiro que tinha – eu digo – eu o tirava e mandava dar e estava dado. Está aí, a autoridade é moral. Entendeu, Mozarildo? Está aqui.

E mais, Pedro Simon, sei a grandeza do Estado de V. Ex^a, mas o maior jornalista da história do Brasil é do Piauí: Carlos Castello Branco, Castelinho. Na ditadura, fechado o Congresso, era a trincheira onde se falava das liberdades democráticas. E, lá, no Piauí, existe um – está ouvindo, Pedro Simon? –, que é o Zózimo Tavares, da Academia de Letras, intelectual, talvez o melhor do Brasil. Eu digo isso porque conheço Zózimo Tavares, que é independente. Basta isso, Luiz Inácio. Tu podes botar essa mídia todinha aí, comprada, paga, mas só esta manchete de Zózimo Tavares aqui é a verdade. Como Cristo eu digo: “Em verdade, em verdade, eu vos digo”. Aqui é Zózimo Tavares. Pode botar todo o sistema pago do Governo, mas isto aqui é a verdade.

Ô Sobrinho, lá, o cabra macho do Piauí, o caboclo do Piauí diz: “É mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade”. Só esta manchete de Zózimo Tavares: “Entenda a desenfreada política de desmonte da Uespi”...

Bota isso; não vou ler não. Aqui existe moral, dignidade; não adianta. Você pode comprar e pagar, governadorzinho, toda a imprensa, mas este aqui não tem, porque este jornalista tem história, tem moral, tem vergonha e tem credibilidade. Pronto, não fui eu; está aqui!

Aí, ele vai analisando e compara com o Instituto Federal de Educação de Ciência e Tecnologia do Piauí, que foi vangloriado. Outro dia, nós tivemos aqui as escolas primárias privadas, laureadas. “No governo Mão Santa, a Universidade Estadual conseguiu um alto quantitativo esplendoroso.” Basta isso, Mozarildo. Lá nas entrelinhas, o reconhecimento. Na análise do desmonte da Uespi: “No governo Mão Santa, a Universidade Estadual conseguiu um alto quantitativo esplendoroso. Mas o atual Governo, desde o seu início, deu andamento a um projeto para encolher a instituição”. Pronto! Esse é o atestado, é o carimbo que me faz re-

petir aqui aquela minha reza: só uma coisa a gente faz uma vez na vida: nascer, morrer e votar no PT.

O Cristovam já saiu ali, já está ligando, vibrando com isso.

Mas o Padre Antônio Vieira disse: “Um bem é sempre acompanhado de outro bem”. Mas, Mozarildo, o inverso é: uma desgraça é sempre acompanhada de outra desgraça. Não deixe esse... Ó Mozarildo, vá e tome aquele governo. Não deixe esse micróbio invadir Roraima. V. Ex^a, como médico, faça a vacina, e a vacina é o seu próprio nome para governar aquele Estado.

Outra desgraça. Recebi um *e-mail*. Essa é a terceira onda, Senador Osvaldo Sobrinho. Olha aqui: “Piauí vai jogar 50.000 sacos de feijão no mato”.

Recebi o seguinte e-mail:

Caro Senador espero contar com seu apoio nessa tribuna, em defesa dos produtores rurais do sul do Piauí, que estão prestes a perder sua safra de feijão, pois a Conab reluta em comprar no preço mínimo, mais ou menos como fez as declarações do Senador Alvaro Dias [foi o Osmar Dias] ontem em defesa dos produtores do Estado de origem.

Para mais fico ao seu dispor.

Amanhã estarei em Brasília se o senhor quiser mais informações estarei aí por volta das 13 horas. [Que dia é hoje? (*Pausa.*) É dia 11].

Agradecemos desde já seu apoio.

Joaquim Caldas. [sic.]

E olha a manchete do jornal: “Sul do Piauí pode ter safra de feijão perdida”. O Governo não viabiliza. Tudo “lascado”. Vão perder 50 mil.

Olha, Mozarildo, não deixe esse povo invadir o seu Estado. É lá que começa o Brasil. Não é mais do Oiapoque ao Arroio Chuí, não. Como é o nome? É de Caburá ao Chuí. Lá começa a esperança da alternância no poder neste País.

Mas olhem aí. Olhem o Piauí lascado aqui! Dois. Pior: Delta – Cooperativa Agropecuária do Baixo Parnaíba Ltda. Está aqui. É um documento grande, grande, grande. Olhem aqui. É o seguinte: essa Delta é uma bacia leiteira e foi criada no tempo dos militares – Alberto Silva era Governador e João Paulo Reis Velloso... Investi.

Não consigo emagrecer, porque os produtos são bons. É a melhor manteiga que conheço no Brasil. É o melhor doce de leite. Há o queijo, o leite. Eles fazem tudo. Como em tudo tem dificuldade, eles também tiveram e têm. Conheço a causa, porque, quando Governador, eu os ajudei. O Governo do Estado tinha uma companhia de laticínio desativada, e eu aprovei no Legislativo a doação dos imóveis, dos terrenos e dos maquinários. Eles tomaram fôlego. Determinei – Mozarildo, aprenda isto, porque já fui um extraordiná-

rio Governador – a Herbert Silva, sobrinho de Alberto Silva, filho do honrado... Eu dava – não era negócio de municipalização, não – escolarização da merenda escolar, Mozarildo. Eu dava à diretora porque diretora não rouba, não. São todas direitas e honestas. Eu as orientava e dizia-lhes que comprassem para a merenda escolar o produto da região. Coloquei lá um fiscal para orientá-las para que comprassem leite, alimento ideal, e fortaleci indiretamente... Herbert Silva. Botei ele, só para isso, no meu Governo: para fiscalizar todas as professoras da região da bacia leiteira do norte do Piauí, para que a merenda escolar tivesse como sua prioridade o leite. E assim foi feito e ela fortaleceu. Agora, com dificuldade, vai lá o Governo...

Eu só criei uma Secretaria, foi a de Meio Ambiente, para facilitar, para orientar e tudo. E agora está a perseguir e fechando aquela estrutura – que eu peguei de última hora – e o Piauí que está tendo dificuldade.

Funcionário da Secretaria de Meio Ambiente. Ô Osmar Júnior, V. Ex^a foi meu Vice-Governador, um homem de sensibilidade, que indicou esse secretário. V. Ex^a tem juízo e tem sensibilidade. Quem criou essa secretaria fui eu, e só essa, para orientar, facilitar e fazer crescer e evitar ingerências de burocratas de Brasília, que chegam lá criando dificuldade, para receber propina. Essa é a verdade.

Ô Sr. Osmar Júnior, pois veja lá esses seus pupilos, olhe a besteira que estão fazendo... Foram com policiais (vinte) e seis fiscais. Não tem policial para pegar os bandidos que andam assaltando no meio da rua, sequestrando os comerciantes. Vão numa firma idônea. Eles precisam de orientação e de apoio. Orientar sobretudo os milhares e milhares de produtores, fazendeiros na higiene: como é que se coleta o lixo que vai para a empresa Delta.

Então, nós queremos aqui o seguinte: só emprego direto ela dá 125; indiretos, produtores, 900; a rede de revenda é de 30 mil; produz 25 mil de leite. Chega lá com polícia. Isso é para orientar, para facilitar. Ô Osmar Júnior. Osmar Júnior, não caia no meu conceito de estar junto com esses aloprados. V. Ex^a que é o responsável e que indicou. A minha inspiração de criar essa secretaria para ajudar os piauienses, orientar e formar a higienização, principalmente na fonte de origem dos leites. Isso é que é importante.

Eles conseguiram – ainda há juízes em Parnaíba – uma liminar, mas foram lá com a polícia e com tudo. Queremos, então, defender. É lógico que ninguém mais do que eu defende a higiene pela minha própria formação de médico, mas queria que essa secretaria tivesse, sobretudo, uma capacidade de orientação.

Este Senado é tão importante, Mozarildo, que ganhei este livro: *A Bíblia, seus mistérios, história e lenda. Um olhar sob a bíblia 2100 anos depois*. Primei-

ro Volume de Adão a Sansão. É de Erivaldo Jarbas. Ele manda aqui uma carta, um *e-mail*. Estou gostando muito e até muito oportuno. Eu sou bíblico. Diz: “Não vos inquieteis com o amanhã. Vivei o hoje”. Está vendo, ô Augusto Botelho, as preocupações do passado, do presente e do futuro são um peso muito grande. Então, vivo o hoje. “Não vos inquieteis... Sob os céus, há um tempo e um propósito para cada fim”.

Então, eu quero dizer que é muito oportuno. Um caricaturista fez até uma caricatura. Está aqui, é um gatinho, o Mão Santa engolindo um peixe. O peixe é o símbolo do PSC.

Então, isso é muito importante, porque esse Partido, que eu estou namorando, eu não quero... Ô Fátima, você já deixou um partido? Rapaz, isso é complicado. Deixe não! Isso é como largar mulher. Eu nunca larguei a minha Adalgizinha não, mas é complicado. Não é bom não e não quero não. Você já largou, Augusto Botelho? Já largou. É complicado. Eu faço com o coração partido. Mas é que o meu foi cooptado pelo poder. Poder não me encanta. Porta larga, como está na Bíblia. Então, eu não tenho chance. E aqui já tem a crítica.

Então, é muito útil, porque se realmente eu ingressar nesse Partido – ô Mozarildo, desligue o seu telefone, vamos embora aqui em sintonia aqui conosco –, que tem como símbolo esse peixe aqui, que nós estamos aqui, olha aí, que simboliza o Cristianismo. Ele tem como programa a promoção do homem e como doutrina a doutrina cristã. Nada melhor na história do nosso mundo do que a doutrina de Cristo.

Então, eu faço minhas as palavras daquele maior líder que disse, e posso dizer: “Estou percorrendo o meu caminho, pregando minha fé e combatendo o bom combate”.

Com a palavra o Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Mão Santa, V. Ex^a fez um pronunciamento com muitas denúncias e ao final está mostrando essa charge aí que ilustra o namoro que V. Ex^a já está desenvolvendo com o Partido Social Cristão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu botei a charge aqui.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E eu lamento, já disse isso na tribuna um dia desse, que o PMDB não tenha a sensibilidade para, digamos assim, ver a importância que tem V. Ex^a como político, tendo sido Prefeito, Governador, Senador atuante, e que só porque V. Ex^a tem uma posição independente, o Partido faz pouco caso e até não lhe quer. Espero que isso sirva até para refletir, para que a Justiça Eleitoral possa melhor regulamentar essa questão da fidelidade partidária. A fidelidade, como disse o Senador Flávio Arns, não é uma coisa de mão única, não é só filiado

que tem que ter para com o partido, o partido tem que ter para com o filiado. Então, acho que V. Ex^a faz muito bem, se não encontra dentro do seu Partido o apoio e o reconhecimento que merece, de realmente buscar outro partido. E o Partido Social Cristão, como disse V. Ex^a, tem uma doutrina muito importante, que é a doutrina humanista, da preocupação realmente com a parte social e com o ensinamento cristão. Parabéns, portanto, por isso. Mas eu queria aproveitar, Senador Mão Santa, para trazer um pedido dos funcionários da Casa mais antigos. Eles estão com problemas para justificar com suas esposas o que eles estavam fazendo aqui às segundas e sextas-feiras, porque V. Ex^a disse que só agora, recentemente, começou a funcionar o Senado às segundas e sextas-feiras. E eles já vêm aqui há muito tempo. E as esposas estão perguntando: “O que vocês estão fazendo segundas e sextas-feiras, se não tinha sessão no Senado?” Então, é bom que V. Ex^a pegue essa informação, porque os funcionários estão preocupados com isso.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Não, os funcionários são exemplares. Eles vinham. Nós Senadores é que não vínhamos. E nós corrigimos essa nódoa no funcionamento desta Casa. Fomos nós.

Pedro Simon, eu entendo, Deus escreve certo por linhas tortas. A maior instituição que entendo é a família, tanto é que Deus, o poderoso, pegou o filho dele e não desgarrou. Colocou-o em uma família, na Sagrada Família – Jesus, Maria e José. O amor é o cimento dessa família. Se até na família há momentos de necessidade de liberdade – graças a Deus, na minha não, e não quero que tenha isso, quero morrer com a minha Adalgizinha –; se até na família, eu vejo aí, se dissolve, como é que vem essa palhaçada aí que não tem juízo de que não se tem o direito de sair do partido? Quem disse isso? Se a maior instituição é a família, como é? Quando... Oferecem a minha cabeça, como Herodes à bailarina, a Salomé, que dançava e disse que queria a cabeça de João Batista. Herodes entregou. Querem entregar a minha cabeça para o Governador do Estado facilitar a vida. Então, não é justo. Então, saio convicto com a consciência e tudo.

Acho que um grupelho não pode decidir se mereço ser ou não Senador. Não é um grupelho. O povo é soberano. O povo é que decide. Então, sempre cantei no Piauí que o povo é o poder. Essa decisão de ser ou não ser, de votar... Mas o que me estimulou foi um Deputado brilhante, um dos mais novos do Piauí. Ele assumiu com a morte de Mussa Demes. Foi Prefeito várias vezes. É o Mainha, um dos mais brilhantes. Ele um dia me convidou para o Partido dele, que ele preside. Na reunião ele disse: “Aqui está o Mão Santa. A minha

missão de Deputado me fez andar pelo Brasil. Eu ando e ando e o Brasil quer o Mão Santa Senador”.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Então entendendo que o Piauí não pode decepcionar o Brasil. O Partido Democratas, lá, me saúda assim e o meu não, não está direita essa história.

Com a palavra esse mais novel Senador, que tem uma missão muito difícil: substituir Jayme Campos. É difícil, foi como Pelé, contundiu-se, perdemos, está acabado, aí veio o Amarildo, e fez os gols. É como V. Ex^a, está um verdadeiro Amarildo aqui, suando a camisa e elevando o Estado de Mato Grosso.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – Agradeço e concordo com V. Ex^a. Na verdade, não é uma missão fácil substituir o Senador e Governador Jayme Campos. Aliás, eu fui Vice-Governador de Jayme Campos e aprendi a gostar dele porque é uma pessoa certa, uma pessoa correta, uma pessoa séria, decente, leal, amigo, companheiro e amigo de todas as horas. Portanto, deu-me esse privilégio de aqui vir representá-lo e representar o povo de Mato Grosso, evidentemente. Mas eu quero dizer a V. Ex^a que é um prazer ouvi-lo, não só eu como o Brasil todo, ouvir o pronunciamento de V. Ex^a. V. Ex^a é um intelectual, um literato, um poeta, um homem que compõe aqui para este Senado, com as suas luzes, com as suas verdades, com a sua experiência, com a sua inteligência, com o seu preparo intelectual. E quero dizer que qualquer partido que recebê-lo vai ser um partido feliz, um partido que vai aumentar o seu patrimônio moral, porque V. Ex^a é um homem que faz por merecer o voto do povo de sua terra, é um homem que dedica a sua alma, a sua vida, o seu trabalho às suas convicções; é um homem que não tergiversa com a verdade, é um homem que aqui sempre está colocando aquilo que pensa e aquilo em que acredita. E feliz do homem que pode colocar aquilo em que acredita, que pode falar aquilo que pensa e aquilo, na verdade, que norteia a sua vida e o seu ideal. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a e dizer que não importa o partido. O que importa são as suas convicções. O que importa é que V. Ex^a é o veículo que transmite as ideias para a construção de um partido, para a construção de uma família, para a construção das coisas boas que norteiam o País. E Deus me deu esse prazer, essa felicidade de estar aqui hoje para falar isso para o senhor. Aliás, quando eu falo aqui, eu já tinha recomendação de alguns amigos, como, por exemplo, o Prefeito Wilson Santos, da capital Cuiabá, do PSDB. E ele fala: olha, quando você for lá, escuta o Mão Santa. Ele é a sabedoria ambulante. É o homem que, na verdade, convence a todos nós. Jayme

Campos também tinha falado a mesma coisa. E eu, como bom ouvindo, ouvi V. Ex^a e confiro. Na verdade, é muito bom estar aqui, numa sexta-feira, ouvindo palavras sábias, competentes, honradas de um homem que tem uma vida pública dedicada a este País. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu agradeço e quero dizer que eu já conhecia, porque conheci lá o Prefeito e o irmão dele, que é Vice-Prefeito de Chapada dos Guimarães, com os quais convivi e agradeço a convivência. Então, essas são as nossas palavras.

E do PMDB grandes recordações. Ulysses, a história de grandeza dele foi em 1974. Mozarildo, em 1972, eu liderava com Elias Ximenes do Prado e tomava a Prefeitura da maior cidade do Piauí, Parnaíba, das mãos do Governo da Revolução. Então, a nossa história é longa, insinuada e de agradecimentos à grandeza do PMDB, ao qual eu sou muito agradecido, porque me fez governar o Piauí por duas vezes e hoje Senador da República.

Mas é de coração partido. E Deus escreve certo por linhas tortas. E aprendi do Livro de Deus: fazes por ti e eu te ajudarei. E o Apóstolo Paulo, maior líder, que maior tempo pregou o Cristianismo, disse, e eu posso fazer disso as minhas palavras: “Percorri o meu caminho, preguei a minha fé e combati o bom combate”.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ex^o Sr. Presidente desta sessão do Senado da República, homem que representa a Amazônia aqui nesta Casa, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, a manhã de hoje foi, na verdade, uma dedicação que este Senado Federal fez à análise da educação neste País. Por essa tribuna passaram vários Senadores que apresentaram as suas visões, os seus sonhos, as suas utopias quanto àquilo que querem construir, que querem fazer pela educação do nosso País.

Portanto, não poderia, de maneira alguma, como educador, deixar também de aqui estar para fazer o meu depoimento, a minha profissão de fé com relação à educação do meu País. Aliás, digo e repito: a profissão que escolhi, desde os meus 16 anos de idade, para professar e, ao longo desta minha vida toda, todas as minhas atividades foram dedicadas ou à sala de aula, ou na formação educacional, ou na direção de órgãos educacionais, como delegado de educação, como secretário de educação de estado, como criador de universidades, como elemento que verdadeiramente acredita que a revolução só poderá ser feita através do processo educacional. Não temos outra saída para este País.

Não é possível se pensar em fazer um Brasil novo, um Brasil de justiça social, um Brasil que possa

contornar os seus obstáculos sem pensar em investimentos maciços na educação. Ainda bem, graças ao bom Deus, que nós aqui encontramos vários Senadores que pensam da mesma forma, que aqui trazem o seu pensamento, a sua instrução, a sua experiência para dizer ao Brasil que nem tudo está perdido, que querem fazer o melhor das suas ideias neste Congresso, para que se possa verdadeiramente fazer educação de qualidade para o Brasil que nós almejamos.

Se analisarmos o Brasil dos anos 30 ou o Brasil depois da queda da monarquia, veremos que o País engatinhou por muitos anos, fazendo tudo que poderia fazer menos aquilo que deveria fazer. O Brasil, que era um Estado capitalista, e, no entanto, o Estado mais socialista do mundo, porque abarcava tudo, fazia tudo que não precisava fazer, mas não fazia aquilo que era necessário fazer. Construiu hidrelétricas, construiu siderúrgicas, construiu grandes estradas, mas se esqueceu da finalidade básica do Estado, que o Estado foi criado para pequenas coisas, a educação, saúde, segurança e dar ao cidadão estabilidade para que ele possa trabalhar. O Estado que eu digo é aquele que veio para proteger o cidadão, para dar a ele tranquilidade para viver. Mas este Estado lastimavelmente nós não vemos hoje, nós não temos hoje.

Hoje, se faltar o Estado, alguém perguntará para que ele existe. Na verdade, não está dando conta da educação, não está dando conta da segurança, não está dando conta da saúde. É um Estado perdulário, gastador, pesado, paquidêmico; um Estado que, lastimavelmente, não atende àqueles que, na verdade, acreditam que ele exista.

Portanto, nós não queremos voltar ao Estado natural, mas também não queremos somente estar em um Estado positivista, que esquece o cidadão, não dando a ele as condições mínimas para que ele possa ter a paz social e edificar oportunidades de crescimento, não só da riqueza humana, mas também da distribuição dela.

É por isso que eu digo que tivemos aqui uma manhã feliz, uma manhã contente, porque todos os Senadores que passaram pela tribuna falaram na preocupação da educação deste País. E a pedra de toque tem de ser essa, porque eu não acredito que se possa fazer nada, se ela não estiver presente. Mas a educação não como gasto; educação como investimento, educação que se possa dizer está fazendo uma revolução interna neste País, dando oportunidade a essa juventude que aí está, para que se possa aprimorar. Quantos e quantos hoje não podem adentrar uma universidade, porque não têm condições de pagar? As públicas são poucas. E poucas vagas são oferecidas. As particulares cobram, porque são empresas, e muitos poucos podem pagar as universidades.

Portanto, é necessário que o Congresso Nacional, e principalmente o Senado Federal, que garante o pacto federativo, que está aqui para dizer que existe – e é por isto que há três Senadores para cada Estado: para haver igualdade, e todos falarem de igualdade – é por isso que nós dos Estados mais pobres, com mais dificuldades, dos Estados emergentes, precisamos falar que, sem educação, nós não vamos quebrar os grandes paradigmas que nós temos no nosso território.

É por isso que, aqui, neste Senado Federal, por onde já passaram tão grandes educadores, como João Calmon e outros – não vou citar, porque foram muitos que passaram por aqui e pela Câmara também –, todos eles falaram, todos eles brigaram e lutaram. Muita coisa foi conseguida, mas muito mais precisa ser conseguido ainda. E no meu Estado, principalmente. Hoje, temos uma universidade federal em Mato Grosso, que faz um grande trabalho pela educação. Temos uma universidade estadual que, por sinal, foi criada no Governo do Senador Jayme Campos, quando eu era Secretário de Educação e Vice-Governador. Fizemos um mutirão e criamos uma universidade estadual, que hoje está em doze polos em Mato Grosso, com mais de dezoito mil alunos e mais de duzentos cursos.

Veja a vida como é: o Senador Jayme Campos é um homem que não tem curso superior, mas foi um dos que mais se preocuparam com a educação de Mato Grosso. Um homem que foi levar a educação aos mais distantes rincões daquele Estado. Naquele tempo, para se formar um professor, eles faziam licenciaturas vagas lá pelo interior de São Paulo, interior de Mato Grosso do Sul e iam buscar, no fim de semana, um curso de graduação. O Senador Jayme Campos, como Governador, sentindo esse problema, autorizou que fizéssemos um acerto com o Conselho Estadual de Educação e transformamos o Instituto de Educação em universidade estadual.

Frutos espetaculares está dando essa universidade para Mato Grosso! Ela é voltada mais do interior para o interior. O assento dela é no Município de Cáceres, mas tem formado grandes professores, grandes mestres; e hoje é uma das universidades que mais tem mestres e doutores no seu corpo docente.

Isso chama-se gostar de educação; isso chama-se prestar atenção de que nada se fará neste País se não tivermos, primeiramente, educação à frente. E precisamos melhorar muito mais.

Naquele tempo, também, criamos a primeira universidade à distância. Fomos buscar tecnologia no Canadá, em convênio com a universidade federal, com a universidade estadual e com a Secretaria de Estado de Educação. Fomos à Quebec, no Canadá, e de lá trouxemos tecnologia para dar condições a Estados como o nosso de extensões territoriais muito grandes e sem oportunidade.

Instalamos um curso de 3º Grau à distância, no Município de Colíder. O embrião, primeiro, foi para 374 alunos; e hoje espalhou-se por Mato Grosso todo, Brasil todo e América do Sul toda. Uma experiência espetacular, positiva. Uma experiência que, na verdade, deu-nos condições de oferecer muitos cursos superiores, principalmente para professor, e pós-graduação também.

Naquela época, também utilizamos a Fundação Roquette Pinto, do Rio de Janeiro, para, por meio das aulas que mandava, via satélite, aproveitarmos também com o percentual de aulas presenciais e ali fazer pós-graduação. Mais de duas mil pós-graduações tivemos oportunidade de oferecer naquele quadriênio do Governo Jayme Campos, quando fui Vice e também Secretário de Estado.

Portanto, tentamos investir na educação. Um Estado pobre, com dificuldades, que vinha endividado, um Estado que caminhava cambaleando pelas pernas, mesmo assim, fizemos da educação prioridade daquela administração, o que valeu a pena, Senador Mozarildo.

Concedo um aparte a V. Ex^a, que tenho certeza de que muito engrandecerá meu pronunciamento.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Osvaldo Sobrinho, conheço V. Ex^a desde a Câmara dos Deputados. Portanto, sei da competência, do brilhantismo e da dedicação de V. Ex^a. Fico muito feliz de tê-lo agora aqui, no Senado, mesmo que eventualmente seja por pouco tempo, mas acho que será por muito, porque tudo indica que nosso Senador Jayme Campos será o próximo Governador do Mato Grosso, e V. Ex^a, portanto, continuará Senador aqui. Mas quero dizer que fiquei muito feliz com o pronunciamento de V. Ex^a. Aliás, esta semana foi rica em pronunciamentos e propostas referentes à educação. Eu mesmo tive oportunidade, ontem, de fazer um pronunciamento, analisando um documento do Unicef sobre a questão da educação fundamental no País; e, lamentavelmente, os números não são bons. Mas fiquei feliz com a história que V. Ex^a contou sobre educação no seu Estado, porque também tenho a felicidade de, no meu Estado, por exemplo, a Universidade Federal e hoje o Instituto Federal de Ensino Tecnológico, que, na verdade, foi criado como escola técnica, depois Cefet e, agora, já é um Instituto Federal, foram leis de minha autoria, leis autorizativas, mas que, graças a Deus, tinha na Presidência o Presidente Sarney, que, como nordestino, teve a sensibilidade de decidir a implantação da nossa universidade federal e da Escola Técnica Federal naquela época. E, hoje, já temos também uma universidade estadual e uma universidade virtual e estadual. Lembro-me que a universidade estadual, inclusive, Senador Osvaldo, foi fruto de uma conversa, num jantar de campanha, do então Governador Ottomar Pinto com o ex-reitor que implantou a Universidade Federal

de Roraima. Eu estava conversando com o reitor, e ele perguntou: “Senador, por que não pensamos numa universidade estadual?” E, prontamente, conversei com o Governador junto com ele, e o Governador disse: “Está autorizado a fazer o projeto.” O reitor começou a fazer e, hoje, temos uma universidade estadual nova, mas que está em todos os Municípios do Estado. Está fazendo, vamos dizer assim, um reajuste, mas é uma universidade importante, porque tem como foco, como V. Ex^a falou, muito mais os Municípios do interior do que a capital; e a universidade federal tem muito mais o foco na capital, e já tem 29 cursos superiores, já formou mais de cinco mil pessoas, tem quatro mil e tantos alunos no curso de graduação e já tem curso de pós-graduação. Então, entendo que essa revolução silenciosa que estamos fazendo nos Estados... Se V. Ex^a diz que seu Estado é pobre, imagine o meu! Imagine o meu! De qualquer forma, sempre tenho dito: é muito melhor, como disse V. Ex^a, investirmos na educação do que pensarmos em gastar, por exemplo, com segurança, com recuperação, depois, de jovens etc..E também quero dizer que estou aqui lutando para que o projeto já aprovado no Senado seja aprovado na Câmara; projeto também autorizativo, que cria um colégio militar em Roraima, em Boa Vista, e outro lá no Acre, para que possamos ter a formação de militares lá na Amazônia, uma área estratégica para o País, porque só temos colégio militar em Manaus. Então, quero parabenizar V. Ex^a, que, com seu conhecimento de professor, de homem da educação, realmente está abordando um tema em que, quando efetivamente os dirigentes deste País deixarem de ter o discurso da educação e passarem a ter a ação pela educação, realmente, ninguém vai segurar este País.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – Muito obrigado, Senador. Agradeço e incorporo seu aparte ao meu pronunciamento, porque, verdadeiramente, contribui, e muito, e tenho certeza de que vai enriquecê-lo.

Inclusive, sou testemunha clara do seu trabalho quando Deputado Federal no sentido de criar a universidade do seu Estado. Aliás, foi quando se criou o Estado. Éramos constituintes e trabalhamos nesse sentido. V. Ex^a teve um papel proeminente. Aliás, praticamente cantava sozinho essa melodia. Fez um trabalho sério, competente e honrado.

Na verdade, todos aqueles territórios que foram criados tiveram oportunidade. E o seu, com mais pujança, porque tinha V. Ex^a, que gosta de educação, faz educação com amor e, logicamente, deu oportunidade aos filhos da sua terra de presenciarem essa tranquilidade de ter uma universidade para que eles pudessem se formar.

Parabéns a V. Ex^a por isso.

Eu queria também falar da felicidade que tenho de participar de alguns eventos. Nesses dias, participei de um evento da prefeitura da capital. Quando Prefeito – e de uma prefeitura difícil, complicada, sem recursos –, resolveu, em vez de receber recursos das universidades por meio dos impostos, transformar esses recursos em bolsas de estudo. E o Prefeito de Cuiabá fez um convênio com a Universidade Estadual, a Unic, de Cuiabá – a Universidade de Cuiabá –, e com a Uni-Rondon também, no sentido de receber impostos em bolsas de estudo para jovens carentes que não têm condições de pagar a universidade. E 504 bolsas de estudo foram dadas no mês passado. Fizeram um vestibular especial para professores, deixando a quota de negros, a quota de estudantes de escola pública. Realmente, um verdadeiro ato de civismo, de patriotismo, de visão do futuro, de quem investe em educação, de quem gosta de educação. Aliás, o Prefeito da capital, Wilson Santos, também é um educador, professor de sala de aula, um homem também que faz educação com carinho e com amor. Ouvi lá o depoimento de uma aluna que recebeu a bolsa para fazer o curso de Medicina. E ela falava: “Se não fosse essa medida do Prefeito Wilson Santos, eu jamais teria oportunidade de fazer Medicina. Jamais! Porque meu pai é pedreiro, meu pai é pobre e não tem condições de pagar.”

São essas atitudes, são esses atos e fatos que fazem com que possamos acreditar que o Brasil pode ser uma grande potência, desde que abra as portas das suas universidades ou abra mais universidades, cursos técnicos também, para formar profissionais, técnicos, pessoas que, na verdade, venham avolumar o capital social, o capital intelectual deste País.

Quero também dizer aqui da minha intranquilidade, da minha tristeza, quando vejo várias universidades federais e particulares também, com todo um cabedal de professores, técnicos da melhor competência, intelectuais, que se fecham, muitas vezes, Senador Quintanilha, para abrir cursos de pós-graduação, de mestrado e de doutorado. Às vezes, numa universidade federal, há cinco ou seis estudantes fazendo mestrado, fazendo doutorado. E falo isso porque já passei por esse crivo também. Já de idade, depois dos meus 48 anos, 50 anos, voltei à universidade para fazer um curso superior. Depois fiz duas pós-graduações, fiz mestrado e estou terminando um doutorado.

E isso a passos difíceis, porque são duas ou três vagas que abrem em cada universidade. É muito pouco o que o Brasil abre para seus filhos para fazer a elite pensante deste País.

É necessário que se preocupe este País em também formar aqueles que vão fazer a cabeça da universidade, que vão voltar às salas de aula, trabalhar e

lutar para que ela melhore a educação. É necessário que abram mais cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado com qualidade evidentemente, ou que mandem nossos filhos a outros países onde houver a especialidade que eles queiram fazer.

O projeto do Mercosul abre-se muito bem para isso. E o Presidente Lula teve uma visão espetacular quando fez um decreto regularizando os diplomas de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado feitos nas universidades do Mercosul. Eles são válidos para cá também, mas há algumas universidades que ainda resistem em receber isso, porque acham que somente este País tem conhecimento, que só aqui sabemos ensinar e receber.

Não. Temos de abrir as portas da universidade para também professores de outras cátedras, oficinas, instituições e academias. Acredito que o Mercosul só vai valer de verdade quando houver uma ajuda mútua dos países que estão nele para fazer uma educação integrada, voltada para os países do nosso continente, formando gente para os problemas nossos. Aí, sim, teremos condições, avançar, evoluir e dizer que estão fazendo educação para o Cone Sul.

Fico muito feliz de saber que há gente que pensa em educação e tenho certeza que quer fazer mais educação para este País. Analisar, Senador Buarque, a questão da educação no Mercosul, além do Brasil, é também uma preocupação que tem de ser de todos nós. Afinal de contas, estamos com os mesmos problemas, quase iguais aos desse país que também é nosso vizinho. É necessária essa integração cultural e educacional para que possamos ser grandes com eles também.

Quero, neste momento, dizer que a educação não é monopólio de partidos.

Portanto, aqui nesta Casa, nós temos que juntar, que reunir todos os educadores, todos aqueles que acreditam nessa mensagem, nessa missão, a fim de que possamos, verdadeiramente, tentar fazer o bloco da educação, suprapartidário, e com ele fazer valer as ideias daqueles que querem um Brasil melhor, um Brasil mais forte, um Brasil que esteja à altura dos novos tempos, de novas realidades.

Concedo um aparte ao Senador Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Osvaldo Sobrinho, fico feliz de ver que V. Ex^a é um preocupado com a educação também. E V. Ex^a tocou num ponto que me preocupa desde que cheguei nesta Casa, que é a pós-graduação. Nós estamos preocupados com a graduação. Meu Estado, graças a Deus, sem querer diminuir os outros Estados, é o Estado que, proporcionalmente, tem mais pessoas dentro da universidade no Brasil, em virtude da Universidade Federal de Roraima, criada pelo Mozarildo, das outras universidades que surgiram, e das faculdades. Mas quando

eu entrei aqui na Casa, nós não tínhamos mestrado em Roraima. Aí eu chamei o Cefet – antigamente era Cefet –, chamei a Universidade Federal de Roraima e chamei a Fesur (Fundação Educacional de Roraima), que depois virou universidade estadual. Nós nos sentamos os três, discutimos e fomos querer fazer um mestrado. Achávamos que era fácil. Foi complicado fazer. Nós não tínhamos acervo, não tínhamos material e tal. Tínhamos já doutores lá, nas universidades, no Cefet e na Federal, e daria para fazer, na Fesur. Mas não tínhamos uma base. Então, fizemos primeiro um curso de especialização, para comprar os materiais, fazer o acervo, e começamos a fazer mestrado. O primeiro que fizemos lá foram os de Química e Física. Os nossos mestrados são focalizados mais na área da educação, para elevarmos o nível de educação do nosso Estado. A LDB queria que, em 2010, todos os professores do Brasil tivessem um curso de formação superior. Ainda faltam 250 mil professores para chegar nisso. Lá no meu Estado eu espero que em 2010 todos os professores estejam pelo menos cursando. Nós estamos trabalhando, juntamente com as universidades, para tentar fazer isso. Então, me alegra muito. E o nosso País, realmente, investe pouco no saber. Os Tigres Asiáticos para chegarem onde estão investiram maciçamente e continuam investindo em milhares, na casa dos trinta, quarenta mil pessoas fazendo doutorado, pós-doutorado e mestrado fora do País. Nós temos um movimento inverso: a gente prepara as pessoas e elas vão embora do Brasil. Porque se paga pouco. No caso do pobre professor, foi criado um teto e, agora, estão brigando para derrubar o teto em cinco Estados. Isso é coisa que se faça? O professor já ganha pouco. O professor precisa viver com dignidade e poder levar os alimentos para seus filhos, para casa. O professor é uma das classes que deveria ser mais prestigiada e receber um salário mais digno dentro do serviço público. Fico feliz em saber que temos mais um Senador aqui da trincheira da educação. Bem-vindo à Casa! É a primeira vez que vejo V. Ex^a falando e desejo-lhe boas-vindas. Realmente substituir o Jayme Campos é uma missão difícil, mas sei que V. Ex^a tem competência porque o Jayme é muito inteligente e não ia colocar uma pessoa que não tivesse competência para substituí-lo na hora em que fosse necessário. Parabéns.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, continuando, concedo um aparte ao Senador Buarque que tenho certeza é um dos ícones, um timoneiro da educação nesse País que quero fazer um depoimento antes que o senhor fale.

Na minha casa, na eleição passada, mesmo eu sendo trabalhista, mas a minha mulher e os meus fi-

Ihos falaram: “Esse é o homem que fala em educação”. O único candidato que falava em educação naquela época era o senhor. Por isso, eles são seus fãs de carteirinha. E quero aqui ter a honra e a felicidade de ter o seu aparte. Muito obrigado.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito obrigado. Quem tem muito fã de carteirinha é o meu primo Chico Buarque. Ele deve estar chateado que esteja surgindo alguns comigo também. Mas, Senador, eu fico feliz de ver um dos aspectos do seu discurso ser trazido aqui: é o reconhecimento dos diplomas. Esse é um problema que a gente não consegue dar jeito. Eu tentei como Ministro, mas não conseguimos. Aqui, no Senado, eu tenho tentado. Nós temos hoje milhares de jovens que estudaram fora, fizeram um esforço enorme, eles e seus pais, para estudarem em Cuba, na Bolívia, em países também como os Estados Unidos, França e que chegam aqui e não têm os seus diplomas reconhecidos. É claro que a gente não pode aceitar qualquer diploma que surja por aí. Como lá fora também não aceitam os diplomas da gente. Mas nós temos que fazer um esforço de irmos aos lugares, onde o MEC mandar. A gente tem feito isso, mas não se vê o resultado. Analisar as universidades, como fazem com as universidades brasileiras, e dizer: essas, essas e essas universidades terão os seus diplomas reconhecidos nos próximos cinco anos, dez anos. Aí, depois, faz outra avaliação, porque tem universidade que piora também. Mas tem que dar um jeito de, quando um jovem sair daqui, gastando recursos da sua família, gastando seu tempo de juventude, ele saber: quando eu voltar o meu diploma será reconhecido. Ou ele assuma que o seu diploma não será reconhecido. Essa é a maneira. Custa dinheiro? Muito menos do que custa ter esses jovens soltos por aí com uma potencialidade sem ser aproveitada. Então, o senhor está fazendo um alerta e acho que também um apelo para que nós juntos resolvamos – juntos, eu digo os que governam este País – este problema: como reconhecer os diplomas que merecem ser reconhecidos sem que os jovens percam anos de sua vida, recursos de sua família e o Brasil perca o potencial dessas pessoas.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Na verdade é isso. Não podemos achar que só nós sabemos fazer curso superior, mestrado e doutorado. Nos outros países também têm profissionais da melhor qualidade, cientistas que trabalham voltados para a pesquisa, dedicam a vida à academia.

Portanto, temos que analisar realmente quais são essas universidades que têm qualidade de ensino. Qualquer diploma não serve também, porque queremos

avançar. Agora, abrir as portas para essa juventude... É um crime uma família mandar um filho lá para fora com recursos pequenos, tirar um curso superior, doutorado, mestrado e, de repente, chegar aqui e ouvir o seguinte: “Não, só nós que somos detentores do poder. Vocês não sabem nada”. Isso é um negócio horrível!

A cultura é mundial, a intelectualidade é mundial, o conhecimento é mundial, não estamos em uma aldeia privada e esquecidos do mundo. Fazemos interlocução com o mundo todo. Então, tem que ter critérios, tudo tem que ter critérios, tudo tem que ter limites. Mas dar oportunidades a todos para que possam reconhecer. E, assim, estaremos fazendo, como fazem as grandes potências, reconhecendo e trazendo os valores para, juntos conosco, edificar e construir esta grande Pátria.

Sr. Presidente, quero agradecer a oportunidade e dizer que estou feliz pelo trabalho que foi desenvolvido no Senado, nesta manhã, principalmente porque 90% da atividade aqui hoje foi voltada para a coisa que mais anseio: que é ver todo mundo falando e defendendo a educação pública de boa qualidade do nosso País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Osvaldo Sobrinho, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Concedo a palavra ao eminente Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Senador Leomar Quintanilha, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje vou abordar um tema aqui que é esquecido pela sociedade. As pessoas que são alvo desse tema que vou abordar hoje aqui também não se preocupam muito com isso. Vou falar hoje a respeito da saúde do homem. Vou começar considerando alguns dados estatísticos para as pessoas poderem entender e ver a importância de que nós, os homens, temos que tomar uma posição em relação a nossa saúde.

Em duas décadas e meia, de 1980 a 2005, a taxa padronizada de mortalidade de pessoas do sexo masculino, tendo como causas moléstias hoje plenamente controláveis no País, aumentou de forma expressiva. Alguns números, que me permitirei apresentar aqui, transformaram-se em um sinal de alerta eloquente para a formulação de políticas públicas e sugerem, por parte da população masculina, um pouco mais de bom senso e atenção em torno de medidas preventivas e de acompanhamento para a preservação da própria saúde.

O diabetes *mellitus*, por exemplo, cresceu 103%, ou seja, mais que dobrou sua incidência entre os homens.

O câncer de próstata registrou uma expansão de 95,1%, enquanto o câncer de cólon, reto e ânus elevou-se mais de 50%. Isso para não mencionar as quedas acidentais, que registraram um aumento de 95%. A doença hipertensiva, a pressão alta, aumentou 25% nesse período. Tudo isso em apenas 25 anos, período que coincide com avanços médicos e farmacológicos inéditos no mundo, e com um exponencial crescimento na produção e circulação de informações em geral, e na vulgarização da ciência também, nesse particular.

Nesse mesmo período, houve igualmente um notável avanço nos campos da nutrição e da educação física, com a geração de conhecimentos que se vêm disseminando ampla e rapidamente, graças aos veículos de comunicação social e ao advento e popularização da Internet pelos diversos estratos da sociedade brasileira.

Como se sabe, as doenças, além de representarem perdas substantivas na qualidade de vida da população, produzindo diversas formas de incapacitação, implicam também prejuízos econômicos, individuais e coletivos. Logo, tanto do ponto de vista pessoal quanto do da coletividade, é muito mais inteligente manter um cidadão dentro dos parâmetros de uma vida sã a vê-lo privado do usufruto de suas possibilidades e potencialidades, e finalmente afastado das atividades sociais e laborativas, Presidente Quintanilha.

O Ministério da Saúde, dentro da administração do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, tem concedido especial atenção a essa preocupante realidade que os números anunciam. Muito além do discurso e da propaganda, o zelo oficial vem se transformando em ações efetivas, no sentido de reverter um quadro francamente negativo para milhões e milhões de homens brasileiros e, enfim, para o próprio País.

Assim, na quinta-feira passada, 27 de agosto, o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, lançou em Brasília a Política Nacional de Saúde do Homem (PNSH), iniciativa que pretende “facilitar e ampliar o acesso da população masculina aos serviços de saúde em todo o País”.

Em relação à mulher, eu me lembro de que, há uns 20, 25 anos, foi criado o Paismc (Programa de Ações Integradas da Saúde da Mulher e da Criança), do Ministério da Saúde, que vem evoluindo, e hoje, nós que tínhamos índice altíssimo de mortalidade por câncer de colo de útero no Brasil, baixamos para uma quantidade que ainda não é a ideal – o ideal é que não houvesse nenhuma –, mas é aceitável. Ainda está alta, porque muitas mulheres não fazem o seu preventivo de câncer.

Em relação aos homens, poucos se submetem ao exame de próstata, ao toque, porque existe um preconceito nos homens. Eu já perdi amigos do meu pai,

mais idosos, que são meus amigos também, de câncer de próstata, porque tinham preconceito de fazer o exame. Só o fizeram quando a casa estava pegando fogo. Aí, já foi difícil a recuperação.

Com execução nacional nos próximos dois anos, a Política Nacional de Saúde do Homem comportará um investimento total de R\$613 milhões, distribuídos em oito linhas de ação, que contemplam promoção à saúde, expansão dos serviços, qualificação profissional e significativos aportes na rede pública, entre outros.

Durante o ato de lançamento, o Ministro Temporão, que resgatava promessa feita no início de sua gestão à frente do Ministério da Saúde, alinhavou motivos culturais e educacionais que levariam a maior parte da população masculina brasileira a procurar o serviço de saúde somente depois de perder a capacidade de trabalho.

Essa, de fato, é uma realidade que se repete, em desfavor de todos, à exaustão em todo o Brasil, não fazendo sequer muita distinção em classe social. O câncer de próstata atinge todas as classes. Era de se pressupor que as pessoas com maior nível de conhecimento e de informação fossem mais cuidadosas, fossem mais atentas, mas as estatísticas mostram que o que acontece ocorre em todas as classes sociais. Não é por falta de informação. Os homens, em geral, evitam frequentar consultórios médicos e ambulatórios, postergando, com inusitada frequência, a um limite perigoso as ações preventivas e o diagnóstico precoce, por vezes suficiente para salvar vidas e garantir uma existência de qualidade.

Certamente, um dos pontos decisivos para a efetiva e bem-sucedida implementação da Política Nacional de Saúde do Homem será a comunicação persuasiva que deverá ser instituída pelo Ministério da Saúde. É preciso mostrar aos brasileiros a importância de procurar os serviços de saúde e a necessidade da observância de cuidados básicos e regulares com a própria saúde, práticas que incluem uma alimentação saudável e balanceada e atividades físicas diárias – muitos de nós não estamos fazendo atividade física diária, e eu me incluo entre eles.

É sempre oportuno recordar, e enfatizar, que dados recentes do Ministério da Saúde revelam uma expectativa de vida para os homens, em média, sete anos menor do que a das mulheres. Mais uma prova de que as mulheres estão se cuidando mais do que os homens. Elas estão vivendo sete anos a mais que os homens. Relevante considerar também a incidência mais elevada, nas pessoas do sexo masculino, das doenças do coração, do câncer, do diabetes e do colesterol alto.

Um aspecto importante embutido na execução da Política Nacional de Saúde do Homem diz respeito ao reajuste de até 570% nos valores repassados

às unidades de saúde por procedimentos urológicos e de planejamento familiar como vasectomia. Lógico que, aumentando o valor do pagamento, os procedimentos serão mais frequentes nas unidades de saúde. Ademais, o número de ultrassonografias de próstata deverá aumentar em 20%, entre outras medidas corretivas para remuneração dos serviços.

No curso da execução da Política Nacional de Saúde do Homem, o Governo Federal espera que pelo menos 2,5 milhões de brasileiros, na faixa dos 20 aos 59 anos, procurem anualmente os serviços de saúde. Não chega a ser uma meta ambiciosa, e por isso mesmo, pelo seu realismo, parece plenamente alcançável. Neste momento, o importante é estabelecer uma inflexão cultural relevante, alterando a mentalidade vigente, além de melhorar o padrão dos serviços oferecidos a esse largo segmento da população brasileira.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Concedo um aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho, com todo prazer.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (PTB – MT) – Senador, na verdade estou prestando atentamente atenção ao seu pronunciamento, até porque eu sou um dos sobreviventes desse problema que V. Ex^a levanta aqui. O que me salvou e que me deu oportunidade de estar hoje aqui foi ter feito um exame preventivo. Eu era um homem que sempre tive boa saúde, saúde excelente. E, na semana em que eu estava em Cuiabá – eu ia viajar para fazer política pelo interior do Estado –, um amigo meu, médico, chamou-me e disse para eu fazer uma série de exames. E fui fazer, mais por descargo de consciência, e, nessa coisa toda, detectei um câncer no estômago, que me levou a tirar todo o estômago, tirar o baço, tirar parte do intestino, tirar a vesícula. Após isso, peguei infecção hospitalar. Fiquei 42 dias em uma UTI no Hospital Albert Einstein, em São Paulo. Fui dado como morto, e Deus – graças a Deus – me deu oportunidade de aqui estar. O que me salvou foi realmente o exame preventivo desses que eu fiz. Portanto, é necessário campanha de conscientização nesse sentido, para que todos possam saber que o que pode salvar, além de Deus, evidentemente, são esses exames preventivos. Ter medo de fazer exame de próstata é um tabu que tem de acabar. A sua vida pode estar assegurada nisso. Portanto, nós temos de prever. E tem o Governo, como um todo, de fazer uma campanha nesse sentido, para que a gente possa salvar mais vidas. Quantas e quantas são ceifadas, porque não têm informação ou têm medo? O tabu é muito grande nesse sentido. Portanto, o pronunciamento que V. Ex^a faz aqui hoje é propedêutico, didático, ele ensina. Na verdade, ele é professo-

ral e traz aqui, a toda a Nação, a forma de começar a pensar. Eu não posso deixar para amanhã fazer meus exames preventivos. Eu tenho de fazer agora, porque podem salvar a minha vida. E o câncer hoje tem cura em tudo quanto é lugar, basta pegar no início; basta você descobrir logo, cedo. Aí, você tem condição. Se deixar por último, aí já não tem mais condição de salvar nada. Portanto, eu agradeço e, logicamente, eu digo a V. Ex^a que o seu pronunciamento é realmente de salvar vidas; é um pronunciamento, na verdade, o mais humanístico que pode ter, porque V. Ex^a traz aqui condições técnicas e aquilo que pode acontecer na vida normal de um cidadão. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Senador, V. Ex^a dá um testemunho que, com certeza, vai ajudar muitas pessoas, porque elas, às vezes, parece incrível, mas quando se detecta um câncer em alguma pessoa, muitas pessoas se recusam até a fazer o tratamento de tão apavoradas que ficam.

Mas é um exemplo de que a prevenção... V. Ex^a é um exemplo vivo da importância da prevenção, da importância da detecção precoce das doenças, da detecção cedo. Você tem que achar a doença cedo para poder tratá-la. Poder tratá-la, e olha o senhor, com qualidade de vida, nem se pensa que o senhor teve uma fera dessas, e o senhor venceu, venceu porque vi que V. Ex^a também é um homem de fé. Lógico que Deus é que está acima de tudo, e a gente não pode largar a mão de Deus, principalmente nessas horas.

De acordo com o Ministério da Saúde, a nova política posiciona o Brasil na linha de frente das ações voltadas para a saúde do homem, o que é uma excelente notícia. O País tornou-se o primeiro da América Latina e o segundo do continente, depois do Canadá, a colocar em prática uma política nacional de atenção integral à saúde dos homens.

Sou oriundo de família de médicos. Como profissional de saúde, trabalho há mais de três décadas na clínica. Me formei em 1972, fui para Roraima em 1974 e levei minha mulher, minha querida mulher Vitória Maria, que é patologista, e trabalhamos juntos. Ainda consegui trabalhar quatro anos junto com meu pai – o Senador Mozarildo trabalhou mais tempo com meu pai do que eu, porque ele se formou um pouco antes de mim. Mas, com ele foi que aprendi também a importância do ser humano, aprendi a abordar e a ouvir as pessoas, a entrar nas casas. Bom, eu entrava na casa das pessoas desde pequeno, acompanhando papai para atender doentes, pois gostava de ir. Mas aprendi depois de médico, porque ele começou a conversar mais amplamente comigo quando era acadêmico, e aprendi. E o que gosto mesmo é de gente, de pessoas.

Por isso, que exerci e exerço minha profissão com muito carinho, como estou exercendo meu mandato aqui também, olhando as pessoas, representando sempre os mais fracos, lutando pela saúde, pela educação, lutando pelo meu Estado e pela minha gente.

Eu quero aproveitar, já que eu falei no meu pai, para falar também em três médicos, em alguns médicos lá de Roraima, que são importantes na saúde masculina, que é o nosso amigo Francisco Chicola, o João Fernandes, o Marlon, o Fariel, e também tem um médico que é ginecologista, que é nosso contemporâneo – meu e do Mozarildo – que é o Wilson Franco Rodrigues, que trabalha na parte de orientação familiar e lá em Roraima ele é o médico que realizou mais cirurgias de vasectomia. E quiçá no Brasil não seja um dos que fazem mais, porque há 20 anos ele vem fazendo isso, dentro dos padrões rígidos, científicos, com orientação, com palestras para os pacientes, com discussão. E hoje em Roraima nós já temos fila para fazer vasectomia, porque os homens já estão se convencendo de que é importante fazer esse procedimento.

Cedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que é médico também.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, eu fico feliz que V. Ex^a esteja fazendo esse pronunciamento, abordando um tema que realmente é tabu ainda, que é a saúde do homem. E homem não tem, vamos dizer assim, relaxamento só com a questão da próstata, não. Ele relaxa é com toda a sua saúde. O homem de um modo geral, até talvez seja uma questão atávica, genética, de achar que ele é o guerreiro, ele é o poderoso, a tendência do homem é não ir a médico. Diferentemente das mulheres hoje em dia. Até digo “hoje em dia” porque fui ginecologista durante muito tempo e na minha época, no início, realmente as mulheres só iam ao consultório quando estavam doentes. Hoje, não. Elas se previnem, fazem o exame preventivo tanto de colo de útero, quanto de ovário, quanto de mama, então realmente as mulheres se cuidam. Não só no aspecto ginecológico, não: da saúde como um todo, já que elas têm, inclusive, um detalhe a mais sofisticado, mas que lhe dá problema, que é a questão da menopausa, que implica, portanto, na questão hormonal. Mas nós não olhamos a questão de próstata, não olhamos a questão hormonal e não olhamos o resto. Então, o Governo fazer o lançamento de um programa da saúde do homem é muito importante. Acho que, realmente, é uma inovação na questão de saúde do ponto de vista de ação do Governo Federal. Eu diria que até cola um pouco com o nome do Ministro, que é conhecido como Ministro Temporão, quer dizer, as coisas que vem tardiamente, acho que está vindo um pouco tarde esse programa, mas,

de qualquer forma, antes tarde do que nunca. Acho que é importante que possamos repercutir isso aqui, o exemplo que o Senador Osvaldo Sobrinho colocou aqui com ele próprio, dando o testemunho de que se salvou porque foi fazer um exame por recomendação de um amigo. E, se o Senador Leomar me permitir, o Senador Leomar foi fazer um exame para uma questão de coluna e descobriu uma outra coisa pior e se tratou. Então, na verdade, precisamos ter esse cuidado, e é importante que seja dito por um médico. E quero aqui, como médico, primeiro, dar um depoimento. V. Ex^a já falou, do seu pai, que fez um excelente trabalho, numa época em que tinha três ou quatro médicos só, em Roraima. Fez um trabalho magnífico, como se diz, fazia “tudologia”, porque cuidava de tudo, não tinha possibilidade de ter especialista em a, b ou c, e foi meu mestre na medicina, porque eu vivia dentro do hospital nas minhas férias lá, fazendo tudo que o mestre mandava e aprendendo tudo com ele. Depois, tive oportunidade de ter V. Ex^a como companheiro de trabalho, ajudando-me e eu ajudando-o em cirurgias, nos fazendo permanente juntas médicas para chegar a definir diagnósticos quando tínhamos dúvidas. E vejo hoje V. Ex^a fazendo esse pronunciamento que, no meu entender, é oportuno. E quero aqui dar um testemunho ao povo de Roraima principalmente, do trabalho que V. Ex^a continua fazendo como médico e do excelente trabalho que V. Ex^a está fazendo aqui no Senado. V. Ex^a só tem um defeito como político: não faz propaganda do que faz, ao contrário de outros, que propagandeiam até o que não fazem. Tem gente que não faz e diz que faz, ou o outro faz e ele diz que foi ele. V. Ex^a faz, e eu tenho dito para V. Ex^a, fica calado. Disso o povo precisa saber. Eu sou testemunha de que V. Ex^a é um Senador assíduo, trabalhador, dedicado e muito atento com os casos de Roraima, principalmente. Está aí o exemplo do seu empenho. Embora sendo do PT, o empenho que V. Ex^a teve com relação a tentar convencer o Presidente Lula para não fazer aquela demarcação imoral que foi feita lá no nosso Estado. V. Ex^a entrou, inclusive, com uma ação no Supremo junto comigo. Aliás, entramos com várias. Escolheram uma para julgar e, mesmo assim, nós perdemos, pelo menos nós implantamos regras que vão servir para futuras demarcações. Infelizmente, aqueles da Raposa Serra do Sol foram só parcialmente atendidos. E eu queria até aproveitar esse aparte e pedir, já que o Presidente Lula vai lá, aconselhe-o a ir à Raposa Serra do Sol, para ver o desmando que fez. Mas vamos voltar à saúde. Eu quero pedir justamente a todos os homens que estão nos ouvindo pela Rádio Senado, nos assistindo pela TV Senado, que meditem sobre as palavras de V. Ex^a e o aparte do Senador Osvaldo Sobrinho, que deu um testemunho pessoal, do

quanto é importante fazer exames preventivos. É lógico que também é importante se curar quando se está doente, mas a melhor medicina é aquela que previne. Portanto, parabéns pela oportunidade do seu pronunciamento. Repito: pena que só esteja sendo lançado agora esse programa.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Como o Ministro Temporão fala, ainda bem que ele está fazendo.

Sr. Presidente Leomar Quintanilha, Sr^{as} e Srs. Senadoras, sinto-me bastante entusiasmado com essa relevante e oportuna iniciativa do Ministério da Saúde. Em larga medida, é bom lembrar, há uma responsabilidade compartilhada para o sucesso. Caberá aos homens brasileiros mostrarem-se dispostos a inaugurar uma nova cultura; uma cultura do cuidado pessoal em benefício da própria saúde, do bem-estar e em benefício de sua família.

Estou certo de que a Política Nacional da Saúde do Homem, parte do Programa “Mais Saúde: Direito de Todos”, haverá de contribuir decisivamente para que as condições de vida do cidadão brasileiro alcancem um novo patamar.

Parabéns ao Ministério da Saúde! Parabéns ao Ministro Temporão e a todos os seus assessores que elaboraram o Programa, bem como a todos os órgãos e profissionais que, direta ou indiretamente, estarão envolvidos nessa nobre ação!

Senador Leomar Quintanilha, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leomar Quintanilha. PMDB – TO) – Depois de ouvir o ilustre Senador Augusto Botelho, tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é um prazer tê-lo na Presidência da Mesa neste momento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta manhã, fazer uma série de registros. O primeiro deles é o de que hoje, 11 de setembro, é o Dia do Cerrado, de onde V. Ex^a vem. Portanto, hoje, ainda pela amanhã, recebi comissão de representantes dos Povos do Cerrado, que se encontram em Brasília para o 6º Encontro dos Povos do Cerrado e também para a Feira da Produção do Cerrado.

O Deputado Eduardo Gomes, do Tocantins, o Deputado Rômulo Gouveia, da Paraíba, e eu tivemos a oportunidade de receber esta comissão na rampa do Congresso Nacional, quando ouvimos as reivindicações de geraizeiros, caatingueiros, quilombolas, inclusive, um kalunga; manifestaram-se também mulheres do cerrado,

trabalhadoras rurais, mulheres do Jalapão, que pedem, Sr. Presidente, a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A, de 1995. Vejam há quanto tempo tramita essa matéria, de autoria do Deputado Gervásio Oliveira, que teve a relatoria, na Câmara, da ex-Deputada Neide Aparecida, do PT de Goiás.

Agora, quem acompanha essa matéria com muito entusiasmo *pari passu* é o nosso companheiro, o Deputado Pedro Wilson.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar também, neste Dia do Cerrado, que hoje o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, lança o PCCerrado, que é o Plano de Ação e Combate ao Desmatamento do Cerrado. Então, é dessa forma que o Governo brasileiro celebra o Dia do Bioma Cerrado.

Sr. Presidente, quero também fazer o registro de que, nesse momento, no meu Estado de Rondônia, centenas de servidores públicos se organizam para vir a Brasília, já na próxima segunda-feira, para cobrar da Câmara Federal a aprovação da PEC nº 483, que teve origem nesta Casa, o Senado Federal. Trata-se da PEC de minha autoria, relativa à transposição dos servidores públicos estaduais de Rondônia para o quadro de servidores do extinto Território Federal de Rondônia. É disso que trata a PEC nº 483-A, que, de acordo com compromisso do Presidente da Câmara, Michel Temer, será votada dia 16, isto é, na próxima quarta-feira. Portanto, aqui estarão cerca de 500 servidores do Estado de Rondônia, organizados pela direção dos sindicatos do serviço público do Estado de Rondônia, para cobrar da Câmara a aprovação dessa matéria e, assim, fazer justiça ao Estado de Rondônia no que se refere à isonomia de tratamento com os Estados do Amapá e de Roraima. Antes que a União se retirasse daqueles Estados, se retirasse do compromisso constitucional que diz que por dez anos, após a formação do Estado, a União tem a obrigação de arcar com a infraestrutura – e considere-se também como infraestrutura o pagamento de pessoal –, antes que a União se retirasse do seu período de obrigatoriedade de dez anos, assumiu parte dos servidores de Roraima e Amapá. Hoje, o Estado de Rondônia se ressentia desse tratamento desigual, uma vez que em funções de políticas de más gestões, de más administrações no Estado, tivemos a liquidação do Banco estadual, o Beron, que ocasionou, por si só, um grande prejuízo para o Estado de Rondônia. E quando a gente tem esse tratamento diferenciado pela União entre Rondônia, Amapá e Roraima, isso se acumula com a dívida que o Estado paga em função da liquidação do Beron. Então, aí temos um agravamento da desigualdade regional.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que os servidores públicos estão se organizando e virão para cá. Nós os aguardamos.

Ontem, em conversa com o nosso Líder do PT na Câmara, Deputado Cândido Vaccarezza, S. Ex^a se comprometeu conosco e também com toda a Bancada do PT, assim como a Bancada do PMDB, através do trabalho do Senador Valdir Raupp, da Deputada Marinha Raupp e dos nossos Deputados lá Natan Donadon, Anselmo de Jesus, Eduardo Valverde, Lindomar Garçon, Moreira Mendes e Mauro Nazif, todos estão empenhadíssimos em conversar com líderes e fazer essa mobilização, para que tenhamos a votação dessa matéria, que requer 308 votos favoráveis para sua aprovação, em primeiro turno. Depois, teremos ainda o segundo turno de votação no plenário da Câmara, e a matéria deverá voltar ao plenário do Senado Federal, porque foi modificado o texto aprovado nesta Casa.

Sr. Presidente, outros registros que eu gostaria de fazer neste momento, vez que, na manhã de hoje, conversamos muito sobre educação, é dizer que a Conferência Nacional de Educação está a pleno vapor, estão sendo realizadas em milhares de Municípios pelo País afora – conferências municipais, conferências regionais, conferências intermunicipais. Agora, nos meses de outubro e novembro, entraremos na fase de realização das conferências estaduais.

Muito se falou aqui hoje da necessidade de termos recursos para a educação. Eu quero dizer que a conferência é esse momento, mais uma vez, o momento oportuno de manifestação de toda a sociedade brasileira, do seu compromisso efetivo com a educação pública, com a educação privada, com a educação tecnológica. Enfim, em todos os níveis e modalidades da educação, a Conferência Nacional irá discutir desde o financiamento, passando pela gestão democrática, o acesso, a permanência e o sucesso escolar – hoje não falamos mais em acesso e permanência, acrescentamos também à discussão o sucesso escolar –, que dependem de uma série de fatores que todos os dias discutimos aqui, por meio de projetos de iniciativa legislativa de todos os Senadores, de todos os Deputados Federais, mas que, para acontecer de fato, necessitam do compromisso de todos. E a Conae representa esse esforço coletivo que a sociedade brasileira está fazendo, com o apoio, com o compromisso do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, do Ministro Fernando Haddad, do Presidente Lula e do Coordenador da Conferência, o Professor Francisco Chagas. Há uma Comissão Organizadora com 35 entidades, de que o Senado Federal participa, a Câmara Federal participa, o Poder Judiciário também participa.

Enfim, a sociedade tem como referência, neste momento, na Conferência Nacional de Educação, uma grande oportunidade de fazer compromissos, uma vez que o tema central da Conferência é: ‘Construindo um Sistema Nacional Articulado’. Veja bem, Senador Augusto Botelho, construir um sistema nacional é nosso grande desafio e articulado, mais ainda. Temos confiança e acreditamos que a participação de todos – Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário e a sociedade – resultará num amplo compromisso de todos com aquilo por que tanto ansiamos: educação de qualidade.

Além disso, a Conae pretende apontar... Apesar de sabermos todos nós que o Plano Nacional de Educação é uma tarefa do Legislativo, a Conae está fazendo, a partir das escolas, a partir dos Municípios, essa discussão, que será finalizada na Conferência Nacional, em abril de 2010, sobre as diretrizes, as estratégias de ação do novo Plano Nacional de Educação, que deverá vigorar de 2011 até 2021. O atual plano já está sendo amplamente discutido no Conselho Nacional de Educação, no Ministério da Educação, nos legislativos federal e estadual. É muito interessante que toda a sociedade esteja se mobilizando neste momento, Senador Leomar, na Conferência para trazer-nos um documento que seja a síntese daquilo que for comprometido articuladamente com todos neste País. Tenho certeza de que esse documento virá com muito mais peso do que se fosse uma ideia apenas da Senadora Fátima, por exemplo, por ser trabalhadora em educação. A nós caberá aqui neste Congresso a discussão, o aprofundamento e a aprovação, espero, o mais rápido possível. Quem dera a gente consiga fazer isso em 2010, ainda, para que em 2011 não percamos o vácuo!

Para mim, o Plano Nacional de Educação é a grande oportunidade de discutirmos efetivamente, não apenas em palavras, não apenas pela iluminação de um grande estudioso ou por uma reivindicação dos trabalhadores, mas pelo consenso de todos nós, o financiamento da educação brasileira. Tentamos, no Plano Nacional de Educação, que expira em 2010, cuja vigência acaba em 2010 – naquele momento, eu estava nas ruas brigando por isso –, colocar 10% do PIB brasileiro para a Educação, Senador Augusto Botelho.

Na época, o Relator do Plano Nacional de Educação, Deputado Nelson Marchezan, baixou para 7%, e esses 7% sofreram o veto do Presidente Fernando Henrique Cardoso. É bom que a gente recupere essa memória para a gente saber da importância que tem a sociedade participar da discussão. Eu acredito que se a sociedade brasileira apontar, durante o processo de construção da Conferência Nacional de Educação, que este País precisa investir 7% ou 10%, que seja, em Educação de tudo aquilo que é produzido de riqueza

neste País, nós aqui deveremos respeitar essa proposta e o Governo deverá acatá-la. Aí, sim, diremos: todos nós temos compromisso com a educação pública, laica, gratuita e de qualidade para todos neste País.

Sr. Presidente, quero dizer também que neste fim de semana eu estarei ainda em Porto Velho, Capital do meu Estado de Rondônia, participando de diversas atividades. Duas delas me alegram bastante, porque a cada vez que podemos celebrar, que podemos festejar mais um ano de vida de um canal de comunicação, de uma mídia, para mim é motivo de muita alegria. E quero aqui registrar o aniversário de dois grandes órgãos de imprensa muito importantes no meu Estado. No domingo, 13 de setembro, data em que foi criado o ex-Território Federal de Rondônia, completará 16 anos de existência o jornal *Diário da Amazônia*, que é uma verdadeira escola de formação de jornalistas, como bem ressaltou hoje, em sua coluna, o jornalista Sílvio Santos, o nosso querido Zekatraca, do Estado de Rondônia.

Queria também registrar o aniversário da TV Rondônia, que é a repetidora da Rede Globo de Televisão, que completa 35 anos de existência no Estado de Rondônia. Há 35 anos, eu ainda era uma menina, a TV Rondônia chegava lá. Hoje eu já sou avó, Sr. Presidente. Digo isso com muito orgulho: sou avó do Luiz Felipe, de sete anos, e do Pedro Arthur, de seis. Há 35 anos, nós sabemos muito bem o que eram os nossos Territórios Federais de Rondônia e de Roraima e a TV Rondônia chegou por força e por inspiração de um grande amazônida, que é Phelippe Daou. Eu quero, desta tribuna, registrar esse fato e parabenizar toda a direção, toda a diretoria e todos os trabalhadores desses dois grandes canais de imprensa no meu Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, desejo registrar também este fato que muito nos alegra, mas infelizmente não é todo dia que acontece: de parabenizar mais um órgão de imprensa, desta feita um órgão nacional, que é o jornal *O Dia*, que tem se dedicado a discutir a questão da homofobia, com matérias especiais. Quero parabenizar, em especial, o jornalista Mohamed Saigg, que tem feito algumas matérias, inclusive discutindo o modo como a polícia tem entrado nas favelas do Rio de Janeiro e tem tratado, principalmente, as pessoas que têm outra orientação sexual que não a heterossexual.

É uma luta nossa.

As edições do dia 6 e 7 deste mês, setembro, trazem matérias que dizem: “Pacificação ainda não pôs fim à homofobia”. “Homossexuais de comunidades ocupadas acusam PMs de agressão”. É mais um problema da nossa sociedade que precisa ser resolvido. O Senado, infelizmente, está em débito com a sociedade, porque se nega a discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 122, que trata da criminalização da homofobia.

Sr. Presidente, eu quero também dizer que esse mesmo repórter, Mohamed, do jornal *O Dia*, no dia 8 de setembro publicou também uma matéria que trata da homofobia nas escolas. Mais uma vez, mais um problema que a gente relata, que tem a ver também com o processo cultural e que tem como resolução uma mudança na educação.

Desejo também registrar que esta semana aconteceu na cidade de Campinas um evento promovido pela ABGLT, em parceria com o Ministério da Educação, que discute justamente essa questão da homofobia nas escolas e que está preparando uma pesquisa para que nós tenhamos dados concretos sobre a influência desse tipo de agressão, desse tipo de preconceito, desse tipo de violência, quando praticado nas escolas, sobre o processo de evasão escolar e sobre também o insucesso escolar de boa parte das pessoas que têm orientação sexual diferente da heterossexual. Eu costumo dizer “diferente”, Sr. Presidente, porque a gente não está aqui tratando só da orientação sexual relativa à homossexualidade. A ciência já nos demonstra que várias são as formas, as manifestações da sexualidade humana. E entre elas nós destacamos quatro: a heterossexual, a bissexual, a homossexual e a transexual.

Portanto, nós ainda temos muito a aprender com o que a ciência já produziu, mas para isso é importante que nós primeiro tenhamos a coragem de tirar a venda dos olhos, de tirar a carcaça do preconceito de nossos corações e de nossas mentes para podermos aprender a nos relacionar com todas as diferenças que os seres humanos possam trazer nas suas peles, que causam inclusive marcas profundas, quando não – nesse caso da sexualidade – levam à morte.

Sr. Presidente, para finalizar, eu quero fazer um registro que de certa forma me entristece muito. Neste dia 11 de setembro nós também lembramos a morte de um grande companheiro de Partido que foi o Toninho do PT. Ontem, dia 10, completaram-se oito anos do assassinato de Toninho num shopping em Campinas.

Toninho era arquiteto por formação, dedicou sua vida a entender os problemas urbanos e a propor soluções para as grandes cidades, em especial, Campinas. Ele não era político de formação e dizia, inclusive, com muita garra, que a única coisa que ele gostaria de ser era Prefeito. E Toninho foi assassinado. O Ministério Público e a polícia do Estado de São Paulo trataram de imediatamente buscar culpados, sem tomar cuidado com as investigações, de modo que os culpados foram presos, mas os motivos pelos quais o Toninho foi morto até hoje estão obscurecidos em função da investigação errônea realizada nesse processo.

Eu queria aqui, Sr. Presidente, registrar o pronunciamento feito ontem pelo nosso Presidente do Partido

dos Trabalhadores, Deputado Ricardo Berzoini. Não vou aqui ler o pronunciamento, mas peço à Mesa que dê como lido, na íntegra, para registro nesta Casa. Mas eu queria dizer que uma das coisas que mais incomodam a família e também o nosso Partido é o fato de que o Ministério Público de São Paulo não investigou as hipóteses de crime de mando.

Toninho tinha muitos motivos para ter sido assassinado. Lutou pela preservação e tombamento de diversos prédios históricos, pelo meio ambiente e pela preservação da área rural. Eleito Prefeito, renegociou o contrato de lixo, o contrato de segurança terceirizada, e municipalizou a merenda escolar. Regulamentou o transporte alternativo. Toninho do PT economizou mais de 40 milhões aos cofres públicos em poucos meses de Governo.

A federalização do crime – é isso que estamos pedindo.

Sr. Presidente, eu desejava registrar também que, com base na Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, o Ministro Tarso Genro determinou a abertura de inquérito a ser apurado pela Polícia Federal. Esta ação ainda depende de parecer favorável do Procurador-Geral da

República, que até hoje não se pronunciou. Mas espero que, nos próximos dias, a Procuradoria-Geral da República se pronuncie a esse respeito. A memória de Toninho continua viva em todos aqueles homens e mulheres que acreditam na possibilidade de construir um mundo novo, livre da miséria e da violência, onde as pessoas tenham o direito de ser humanamente diferentes, socialmente iguais e totalmente livres.

Faço minhas as palavras do Deputado Ricardo Berzoini: “Como os sonhos são eternos, Toninho vive em cada um de nós”.

Sr. Presidente, peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

Eram os registros que eu gostaria de fazer nesta manhã.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA FÁTIMA CLEIDE:

A Sra. Fátima Cleide ((Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores,

8 anos sem Toninho

Toninho era arquiteto por formação. Dedicou sua vida a entender os problemas urbanos e propor soluções para as grandes cidades, em especial Campinas. Ainda na sua juventude participou do Movimento Assembléia do Povo, marco importante da luta por moradia em Campinas.

Em 81 filiou-se ao PT, o único partido do qual participou durante toda sua vida. Acreditava na política como instrumento da transformação social, aliais, adotou como primeiro nome o PT, na inesquecível campanha PT Toninho 13, Coragem de Mudar, na qual, com poucos recursos e uma campanha vermelha, elegeu-se prefeito de Campinas.

Sua tese de doutorado, pela FAU USP, “Campinas, das origens ao futuro”, é estudada por todos que querem entender como se dá a organização do espaço urbano, e como o poder público pode propor alternativas para, como dizia Toninho do PT, “construir uma cidade socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente equilibrada”.

Toninho gostava de dizer que não era político profissional. Seu sonho sempre foi ser prefeito, nunca disputou outro cargo político. Preparou-se para governar a maior cidade do interior do Brasil, debatendo na academia, seja na PUC ou na USP e no Partido, as melhores formas de enfrentar as desigualdades da metrópole.

Toninho do PT foi morto no dia 10 de setembro de 2001, na Av. Mackenzie. Segundo o ministério público de São Paulo, foi morto porque atrapalhara o trânsito. Um crime sem motivo e sem causa. Porque alguém simplesmente podia tirar a vida da maior autoridade da cidade de Campinas.

Quando Toninho do PT chegou sorridente, ninguém imaginava que aquele discurso seria o último proferido pelo prefeito de Campinas. Toninho subiu no pequeno palco do Salão Vermelho da prefeitura de Campinas, justificou sua decisão de apoiar a criação do feriado de 20 de novembro como feriado da consciência negra, lembrando que Campinas fora a última cidade a abolir a escravidão do País. Disse que, se por acaso algo acontecesse com sua vida, Izalene, sua vice, seria a primeira mulher a ser prefeita da principal cidade do interior do Brasil.

Menos de uma hora depois disso, entre 22h e 22h30, Toninho seria assassinado ao sair de um Shopping Center a menos de mil metros de sua casa. Roseana Garcia, psicóloga e viúva do prefeito, contou que se separou do marido por minutos, para que ele pudesse pegar um terno novo nesse Shopping. Ao perceber a demora do marido, ligou para o celular de Toninho, que foi atendido por um policial militar: - Aqui é a polícia militar...

Desligou assutada.

Os números de Campinas em relação à violência urbana eram maiores, proporcionalmente, que os da Capital São Paulo. Roseana, temendo algo, ligou para o chefe de Gabinete Gerardo Melo, que imediatamente ligou para o celular do prefeito. Ao ser comunicado, foi ao local, onde reconheceu o corpo do prefeito assassinado por volta da meia noite do dia 11 de setembro.

O dia 11 de setembro foi cinza na "cidade das andorinhas", mais de 100.000 pessoas tentavam dar adeus ao prefeito Toninho. Enquanto o mundo assistia aos terríveis ataques as torres gêmeas, Campinas vivia sua tragédia particular. Em vão, o carro de som tentava organizar a fila, a chuva fina dava um ar ainda mais triste para cidade. Estive na cidade ao lado de Lula, Marta, Palocci e tantas outras lideranças do PT, meio perdido, sem entender os motivos que levaram à morte e nosso querido companheiro.

Desde o início a investigação foi confusa. Os policiais que atenderam a ocorrência recolheram três cápsulas de uma arma calibre 9 mm e não isolaram o local do crime. Minutos depois da primeira viatura chegar, dezenas de políticos, amigos e curiosos se aglomeravam, violando o local do assassinato. Logo depois do crime, a polícia apresentou a solução: Quatro rapazes, de uma favela vizinha ao local do acontecimento, haviam assaltado e assassinado o prefeito Toninho. Latrocínio foi a conclusão apressada. No final de 2001, descobriu-se que eles haviam confessado a "autoria do homicídio" sob tortura, e uma testemunha fora coagida a reconhecer a moto.

Os policiais que conduziram as investigações eram acusados de manter conexões com o crime em Campinas. Élcio Gonçalves Sotelo e Fernando Arruda Penteado foram, inclusive, condenados por colaborar com quadrilhas. O segundo oferecia segurança à organização criminosa liderada por William Sozza, preso pela CPI do Narcotráfico em 1999. Campinas esteve em todos os noticiários nessa época, não pelo seu parque industrial e tecnológico, mas sim por ser centro logístico do narcotráfico e roubo de carga no País. Outro "famoso" policial que ajudara nas investigações é o temido "Lazinho", que fora denunciado já em 1975 por 34 presos políticos como torturador.

Lazinho foi investigado por diversos crimes, abuso de autoridade, tortura e corrupção. Na CPI do Narcotráfico Lazinho conseguiu, enfim, ser reconhecido pela população: Foi aplaudido de pé quando saiu algemado do Fórum de Campinas. Sua prisão não durou muito, mas, entre os populares que estavam aplaudindo o "fim da impunidade" do policial, estava o cidadão Antonio da Costa Santos. O Toninho.

O próprio ouvidor da Polícia do Estado em 2001, Fermino Fecchio, afirmou que "Campinas era um mundo a parte, com corrupção, desmando e abuso de autoridade por parte das forças policiais, com a complacência criminosa das autoridades". Petruluzzi, ex-secretário de segurança de Covas e Alckimin concordou, disse que "de fato Campinas era um grande problema, a banda podre da polícia tinha muito poder". As investidas da polícia foram então sobre uma famosa quadrilha de seqüestradores e assaltantes. Liderada por Andinho, Wanderson Nilton de Paula Lima, o grupo foi acusado por dezenas de crimes na região de Campinas.

Andinho nunca assumiu sua participação no crime que tirou a vida do prefeito, e seus comparsas não puderam ser ouvidos. Todos os outros acusados pelo Ministério Público estadual foram executados pela polícia em uma operação clandestina na cidade de Caraguatatuba e durante a prisão de Andinho. Todas as testemunhas ouvidas pela polícia falaram em um Vectra prata ou cinza, que teria passado em alta velocidade pelo local do

crime e, do seu interior, teriam sido efetuados os disparos que vitimaram o prefeito.

Na mesma madrugada dois Vectras foram capturados e devolvidos para os respectivos donos sem que as digitais fossem retiradas. A perícia da polícia foi incapaz de manter as únicas evidências do crime intactas, contribuindo ainda mais para não solução do caso. A arma do crime nunca foi encontrada. Pouco depois do assassinato do prefeito, outro fato chamou a atenção.

Em uma tarde, o porteiro do condomínio Barra Mansa, no litoral norte de São Paulo, não teve coragem de pedir identificação, atônito, liberou rapidamente os veículos que forçavam a entrada.

Os barulhos de tiro chamaram a atenção dos vizinhos que ligaram para polícia da cidade. Ao chegar ao condomínio, os policiais avistaram dois corpos sendo carregados para o porta-malas de um Passat. Quatro rapazes foram mortos, dois sem antecedentes criminais, além de Valmir e Anzo, comparsas de Andinho e também acusados pelo crime. A polícia de Caraguatatuba descobriu que os assassinos eram um delegado, três investigadores e dois carcereiros, todos de Campinas. Ao serem questionados sobre os motivos de uma operação sem avisar a polícia local, justificaram que investigavam um seqüestro ainda em andamento e o assassinato do prefeito de Campinas.

Entregaram uma arma, supostamente utilizada no assassinato do prefeito, e as armas com as quais haviam atirado nos "bandidos" no condomínio.

Investigação feita pela ouvidoria da polícia militar sobre o caso apurou que não houve troca de tiros, e qualificou o evento como execução, os jovens estavam dormindo quando os policiais chegaram. Além disso, as armas entregues pelo delegado de polícia não foram as mesmas utilizadas na chacina e nem a que matou Toninho. Eles não apresentaram nem suas armas verdadeiras. Não fossem os vizinhos terem chamado a polícia, os corpos poderiam ter sido desovados em algum lugar.

O nome do delegado em questão é Marcos Antônio Manfrim. Descobriu-se depois que o delegado também havia omitido em seu depoimento inicial a presença do carcereiro Sandro José da Costa e do investigador Rogério Salum Diniz. Ainda nesse período, uma escuta da delegacia anti-sequestro flagrou Rogério Diniz passando informações para Andinho.

Por fim, a pérola do crime comum. Os promotores de Campinas ofereceram denúncia contra Andinho pelo assassinato de Toninho. O Ministério Público de São Paulo alegou que o prefeito estava dirigindo devagar seu pálio 2000, atrapalhando a fuga do bando de

Andinho. Para abrir caminho, eles deram três tiros, dos quais um acertou o vidro, outra acertou a barra do veículo e o terceiro tirou a vida do prefeito da cidade.

Uma das coisas que mais incomodam a viúva Roseana Garcia e nosso partido é o fato de o Ministério Público Estadual não ter investigado a hipótese de crime de mando. Toninho enfrentou interesses poderosos na cidade, desde sua juventude.

Lutou pela preservação e tombamento de diversos prédios históricos, pelo meio ambiente e preservação da área rural. Mesmo antes de ser prefeito, juntou dossiê e apresentou-se a CPI do Narcotráfico, para subsidiá-la com informações preciosas sobre o crime organizado em Campinas.

Eleito prefeito, renegociou o contrato de lixo, o contrato de segurança terceirizada e municipalizou a merenda escolar. Além disso, decretou a APA (área de proteção ambiental) de Souza e Joaquim Egídio, contrariando o interesse daqueles que gostariam de ver os grandes condomínios fechados naquela área nobre da cidade. Depois de sua morte, a APA vem sendo dilacerada aos poucos pela mesma especulação imobiliária combatida pelo prefeito Toninho.

Regulamentou o transporte alternativo, obrigou as empresas de ônibus a recontratarem os "cobradores", decretou a abertura de condomínios residências fechados de forma irregular. Rompeu com vários vícios do Departamento de Urbanismo e uso do Solo, rompendo com a cultura de propinas e combatendo a sonegação.

Toninho do PT economizou mais de R\$ 40 milhões aos cofres públicos em poucos meses de governo. Mesmo nesse contexto, o ministério público e a polícia civil não cogitaram a possibilidade de Toninho ter sido assassinado por contrariar interesses políticos e econômicos.

Federalização do crime. Em setembro de 2007, o Juiz José Henrique Rodrigues Torres não aceitou a denúncia oferecida pelo Ministério Público de São Paulo (MPE) contra Andinho, na peça, o Juiz discorre sobre “o que é indício?” e apresenta as fragilidades da denúncia do MPE. “Há algo de podre no reino da Dinamarca”. Citando William Shakespeare, Torres critica em seu despacho a tortura dos primeiros acusados pela polícia, com a presença dos promotores do MPE.

Luiz Antônio Marrey, procurador de Justiça de São Paulo na época do crime, não teve cautela nenhuma em defender a tese dos promotores públicos. Na época de suas declarações, em 2003, Roseana Ihe enviou carta questionando seu julgamento. “Como se explica o fato de policiais acusados de corrupção, extorsão, tortura serem os primeiros indicados para investigar o caso?

Como se explica o fato de prenderem jovens, forjar provas de latrocínio e depois terem que retirar as acusações e serem processados por tortura? Como se explica a pressa em encerrar as investigações de um caso tão complexo e importante como esse?”

Por essas e outras, a família de Toninho não acredita na isonomia do Ministério Público Estadual e na competência da polícia paulista. Com base na lei 10.446 de 8 de maio de 2002, Tarso Genro, ministro da Justiça, determinou abertura de inquérito a ser apurado pela Polícia Federal. Essa ação depende de parecer favorável do procurador Geral da República, que até hoje não aconteceu.

A memória de Toninho continua viva em todos aqueles homens e mulheres que acreditam na possibilidade de construir um novo mundo, livre da miséria e da violência, onde as pessoas tenham o direito de ser humanamente diferentes, socialmente iguais e totalmente livres.

Como os sonhos são eternos, Toninho vive em cada um de nós.

Ricardo Berzoini é presidente nacional do PT

Durante o discurso do Sra. Fátima Cleide, o Sr. Leomar Quintanilha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – V. Exª será atendida, de acordo com as normas regimentais.

Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Leomar Quintanilha, do Estado de Tocantins.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi muito boa a lembrança da eminente Senadora Fátima Cleide da homenagem que se prestou hoje ao cerrado brasileiro. Ela menciona na solenidade a presença do Ministro Minc e do Deputado Eduardo Gomes, do meu Estado, o Estado do Tocantins, já que no meu Estado e no Estado que V. Exª tão brilhantemente representa nesta Casa o cerrado é um dos mais importantes biomas dessas nossas regiões.

Eu, particularmente, tenho um respeito muito grande pelo cerrado brasileiro, particularmente o do meu Estado, o Tocantins. Vivenciei um episódio muito significativo no aproveitamento desse cerrado, quando há cerca de 15 anos tive a felicidade de integrar uma comitiva, acompanhando o Governo do Estado do Tocantins, que foi ao Japão, precisamente à Jica, que era a empresa de desenvolvimento do Japão, em busca de uma parceria na constituição de uma empresa binacional, a Campo, com participação de capital japonês e capital brasileiro, com vistas à inserção de 20 mil hectares de cerrado ao sistema produtivo brasileiro.

E esses 20 mil hectares de cerrado que foram implantados no Estado do Tocantins, precisamente no Município de Pedro Afonso, que hoje é dirigido pelo grande companheiro, Prefeito Julião, promoveu uma grande, uma enorme, uma impressionante transfor-

mação social e econômica naquela região, elevando a condição de vida das pessoas, melhorando a capacidade de geração de riquezas e servindo de exemplo para outros empresários que vieram, à similitude do Projeto chamado Prodecer, de Pedro Afonso, se instalar naquela região, aproveitando também a infraestrutura. Hoje, já são mais de 80 mil hectares nessa região que contribui para a oferta de alimentos não Brasil e influenciou outros Municípios como Colinas, Tocantínia, Rio Sono a acompanharem esse modelo de desenvolvimento que foi ali colocado.

Talvez o êxito desse projeto seja uma das razões para estarmos comemorando com muito entusiasmo o Dia do Cerrado brasileiro, que foi, sobretudo, valorizado pela competência da Embrapa. Foi a Embrapa, que, graças à alta qualificação dos seus técnicos e às pesquisas realizadas, permitiu que o cerrado brasileiro, que era subaproveitado, passasse a ter um aproveitamento excepcional. Então, temos razões de sobra, no Brasil inteiro, para comemorar o Dia do Cerrado.

Mas o tema que eu estou mais interessado em abordar neste início de tarde de hoje, Sr. Presidente, é relacionado ao envelhecimento humano, um pouco na direção das colocações que V. Exª há pouco fez sobre a preocupação com a saúde do homem e com a longevidade do homem brasileiro.

Nós podemos observar com muito interesse e com muita atenção que o Brasil já ultrapassou a casa dos 23 milhões de pessoas envelhecidas. Que beleza isso! Isso é motivo de justa alegria e de muita comemoração. Nós podemos verificar que a expectativa de vida do brasileiro tem aumentado em progressão geométrica, permitindo aos cidadãos que vivam mais, coisa que até bem pouco tempo isso não era possível. E qual foi a razão que permitiu que a longevidade dos brasileiros aumentasse mais? Foi investimento maci-

ço das instituições públicas, dos governos estaduais e municipais em saneamento básico, em abastecimento de água tratada, em combate a endemias. Veja o trabalho espetacular feito pelos agentes de saúde na identificação de riscos à saúde e à vida das pessoas e também nos avanços da ciência, da tecnologia, da medicina e a medicina em favor da saúde.

São esses fatores conjuntos que estão permitindo que o Brasil hoje já ostente essa faixa extraordinária da sua sociedade superior a 23 milhões de habitantes. É algo que tem chamado a atenção do Senado, dos Srs. Senadores, ao ponto de o Senado constituir uma subcomissão temática permanente, a Subcomissão do Idoso, que já teve a honra de presidir e que, hoje, é presidida, com muita competência, pelo Senador Paulo Paim, para exatamente cuidar desse tema tão importante que é o tema do envelhecimento humano.

O nosso País possui as melhores leis do mundo para proteger os idosos. Eu destacaria apenas duas das quais participamos da discussão e da aprovação. Refiro-me ao Estatuto do Idoso, criado pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e à Política Nacional do Idoso, instituída pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Bastaria que essas leis fossem efetivamente obedecidas, para que tivéssemos um arcabouço legal, um marco regulatório, adequado às nossas demandas e às nossas necessidades, que permitisse, efetivamente, a reintegração à vida social, ao mercado de trabalho das pessoas envelhecidas, porque, felizmente, Senador Augusto Botelho, podemos constatar que as pessoas estão ultrapassando a barreira dos 60 anos com saúde, com qualidade de vida, dispostas a continuar contribuindo para a sociedade com o seu trabalho, com o seu conhecimento, com a sua experiência, com a sua prudência, ajudando os mais jovens, ajudando as instituições públicas, ajudando todos no exercício da plena cidadania e à condução das ações que vão levando o Brasil, cada vez mais, a um estágio de desenvolvimento que todos desejamos.

Mas é uma pena que os idosos ainda sofrem bastante pelo descumprimento das leis. Observamos que, às vezes, vagas nos estacionamento destinadas aos idosos são ocupadas por pessoas que ainda não atingiram essa idade, mas não se preocupam com o cumprimento das leis e com o fato de que, às vezes, uma pessoa com um pouco mais de idade precisa estar mais próxima do local de serviços públicos que ela vai buscar. Então, ela chega e a vaga está ocupada. No tocante a vagas nos ônibus interestaduais, ainda há um pouco de resistência de algumas empresas em ceder uma vaga para o idoso nessa sua locomoção.

Sobretudo, acho que o mais comprometedor e o que dificulta mais é a agressão que os idosos ainda experimentam neste País. Essa agressão, lamentavelmente, constatamos que ocorre em casa, no seio da família. Por incrível que pareça, a agressão vem justamente de parentes da pessoa envelhecida, da pessoa idosa – dos filhos ou de outros parentes que maltratam e, às vezes, agredem fisicamente ou desprezam. Como é cruel o desprezo! Como é triste o desprezo, sobretudo quando vem de um ente familiar, de um filho.

Quem é pai e mãe sabe perfeitamente como é o desvelo, como é o amor, como é o carinho, como é a atenção que os pais dispensam aos filhos, sobretudo quando eles têm uma tenra idade, sobretudo quando eles dependem mais dos pais para viver, para se alimentar, para caminhar, para se trocar, para se vestir. Para viver, dependem muito dos pais. E às vezes, depois, quando crescem, se esquecem desse gesto de carinho e de amor e de solidariedade dos pais e desprezam e agredem.

Ah! Seria muito bom, mas seria muito bom se todos os filhos tivessem o comportamento de uma criança linda, o Augusto Filho, que mora hoje em Teresina, natural de São Raimundo Nonato, no Piauí. Ele tem um bom exemplo de seus pais, Raimundo Augusto e Maria Mercedes, que têm uma convivência bonita, harmônica, amorosa entre si e com os filhos. E recebem do filho exatamente um amor recíproco, um tratamento também amoroso, também carinhoso. Por isso, Augusto Filho deveria ser o exemplo a ser seguido por todos os filhos, inclusive aqueles que, em momentos de descuido, vamos dizer assim, maltratam os seus pais. Que sigam o exemplo desse belo menino, desse querido piauiense brasileiro, Augusto Filho, lá de Teresina.

Mas, se não bastasse a questão dessas agressões que sofrem os idosos, o descumprimento das leis que os protegem, ainda enfrentamos algumas dificuldades e algumas distorções. É preciso que nós cuidemos de uma faixa etária da população brasileira que está crescendo em progressão geométrica, que nós cuidemos e nos preocupemos com sua reinserção no convívio social, sua reinserção no mercado de trabalho, um mercado de trabalho que vem experimentando também uma modificação, algumas alterações, antigamente, bem antigamente, praticamente todo o trabalho era resultado do exercício, da atividade física. Hoje, não. Hoje, a maioria do trabalho é desenvolvido pelo intelecto. São serviços mais leves que, com inteligência, as pessoas podem executar. E, por isso, as pessoas mais idosas estão aptas a desenvolver esse tipo de trabalho que não requer um esforço físico mais

acentuado, mas sim a sua inteligência, a sua experiência e a sua prudência.

A reinserção, portanto, das pessoas idosas ao mercado de trabalho é algo que merece a nossa atenção. Eu digo tudo isso, Senador Augusto Botelho, porque estamos em setembro e, aqui no Distrito Federal, em vários Municípios, em vários Estados brasileiros, no dia 27 de setembro, é comemorado o Dia Nacional do Idoso. Infelizmente, foi votada uma lei nesta Casa e na Câmara, mudando essa data para o dia 1º de outubro, em que comemoramos o Dia Internacional do Idoso. Então, ficou acumulado o Dia Nacional do Idoso com o Dia Internacional do Idoso, mas, antes, era comemorado no dia 27 de setembro.

Nós já realizamos aqui a Semana do Idoso, trazendo pessoas belíssimas, dando exemplos da sua atuação, do seu trabalho, da sua dedicação, do seu esforço, da sua contribuição para o desenvolvimento da sua comunidade, do seu Estado e do Brasil. Eu gostaria de comentar exatamente lembrando que essas pessoas que, apesar de terem passado a barreira dos sessenta anos, ainda estão sendo muito úteis ao Brasil, trazendo contribuições extraordinárias.

E eu começaria aqui dentro desta Casa. Tenho, no meu gabinete, um auxiliar chamado João Batista de Medeiros, mais conhecido como Professor Medeiros, com uma vasta folha de serviços prestados ao envelhecimento humano, sobretudo aqui, no Distrito Federal. Já prestou serviços ao próprio Distrito Federal e vem hoje auxiliando na Subcomissão do Idoso, no meu gabinete, dando uma contribuição muito grande do seu conhecimento como gerontólogo social, acumulado ao longo de sua vida e da sua atividade. Vem trazendo essa experiência muito importante para os brasileiros que estão aí, superando essa barreira dos 60 anos.

Rendo homenagem a Washington Reis Melo, mais conhecido como Tonga, lá da distante Xambioá, que, com mais de 90 anos, resolveu submeter seu nome ao crivo popular. Foi candidato a vereador, elegeu-se e passou o mandato inteiro trabalhando como representante daquela comunidade importante, que é Xambioá, num gesto extraordinário, mostrando que força de vontade e trabalho não têm idade. Com qualquer idade você pode realizar algo de bom para a sociedade.

Então, o Tonga merece esta homenagem, no momento em que estaremos comemorando aqui o Mês do Idoso.

Alberto de Deus Guerra é um fazendeiro, no norte do Tocantins, na região de Colinas. É um homem também muito dedicado à sua atividade. E se dedica a uma atividade nobre, de produzir alimento para a vida.

Alberto Guerra levanta-se todos os dias muito cedo, antes de amanhecer.

Trabalha o dia inteiro, e já faz dias que superou a barreira dos 60 anos. Dá um dos mais bonitos exemplos de determinação, de operosidade, de honradez, de trabalho ao povo brasileiro. Alberto de Deus Guerra, fazendeiro do nosso querido Tocantins.

Zé Pereira de Oliveira, mais conhecido como José Oliveira. Foi superintendente do INSS em Araguaína, nos tempos em que Araguaína surgia como um polo de desenvolvimento, a mais importante cidade do norte de Goiás. O Zé Pereira, já daquela época, servia à população com elevado espírito público, com muita dedicação. E não para de trabalhar. Faz dias que ele ultrapassou a barreira dos 60 anos e continua trabalhando. Agora também advogando em causa própria, porque ele é hoje Presidente do Fórum Estadual do Idoso, ajudando aqueles que não têm voz, que não têm vez; ajudando aqueles que precisam de alguém para falar por eles, buscando fazer com que as políticas públicas de proteção e apoio ao idoso sejam respeitadas.

Então, o Zé Oliveira está lá, hoje, em Palmas, dando mais essa inestimável contribuição ao Brasil, porque o Brasil tem que cuidar mesmo dessa faixa etária que cresce, como já falei, em progressão geométrica.

Senador Augusto Botelho, V. Ex^a é médico, tem uma experiência enorme. Veja que distorção muito grande estamos verificando no Brasil: enquanto a população de idosos cresce em progressão geométrica, o número de crianças, pela redução da fecundidade feminina, diminui. O número de crianças, proporcionalmente à população brasileira hoje, diminui. Em contrapartida, o número de pessoas que ultrapassa os 60 anos está crescendo muito.

Se procurarmos quantos geriatras temos no Brasil, vamos encontrar cerca de 700 ou 800, que é o médico que tem a especialidade de cuidar das pessoas envelhecidas. São poucos. Se buscarmos ainda a sua localização geográfica, verificaremos que estão basicamente nas capitais ou nas maiores cidades do País. Então, nas cidades mais distantes, como Casara, Mateiros, São Félix, Tupiratins – para lembrar só algumas cidades do meu Estado –, verificaremos que em nenhuma dessas cidades existe um especialista do envelhecimento humano, um geriatra. E lá há pessoas idosas necessitando do seu trato.

Da mesma forma, a questão relacionada com o gerontólogo social, que também tem um número bastante reduzido, mas a demanda é cada vez mais gerocrescente.

É preciso que orientemos as universidades para que ofereçam mais vagas para a formação de geriatras,

para a formação de gerontólogos, para a formação de especialistas que cuidem do envelhecimento humano. E verifiquem outra questão, que é inclusive de mercado: as universidades ainda estão soltando em larga escala pediatras, que são médicos especializados em cuidar de crianças. Ora, se as crianças estão diminuindo, vai haver problema de demanda no mercado de trabalho.

Então, são algumas questões que eu gostaria de trazer à reflexão neste dia, porque acho que neste mês precisaremos falar mais, enaltecer mais, render nossas homenagens mais às pessoas que ultrapassaram os 60 anos, porque elas deram sua vida, sua inteligência, seu trabalho e seu esforço para que encontrássemos, nas condições em que encontramos, o mundo em que vivemos.

Um outro assunto que eu gostaria de abordar rapidamente, para encerrar, Sr. Presidente, é que, por iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, que tenho a honra de presidir no Senado, conjugada com a Comissão de Turismo da Câmara, presidida pelo Deputado Afonso Hamm, decidimos desenvolver um ciclo de debates com as assembleias legislativas dos Estados, que sediarão a Copa do Mundo de 2014. É, sem sombra de dúvida, o mais importante evento esportivo que o mundo conhece.

E veja V. Ex^a que já se comenta a largo sobre a Copa de 2014. Todo mundo quer comentar sobre a Copa de 2014, às vezes nem lembrando que, antes dela, haverá a Copa de 2010. Mas ninguém quer discutir a Copa de 2010, quer discutir a de 2014 porque ela é nossa, ela será disputada aqui, no Brasil.

Então, cada cidadão brasileiro que tem o futebol correndo na sua veia deve procurar dar sua contribuição, para que possamos fazer da Copa do Mundo de 2014 o mais bonito, o mais importante evento desportivo do mundo.

Esse encontro nas assembleias é exatamente porque a assembleia é a Casa do povo, como o Senado é a Casa do povo e a Câmara também. É ali que travamos, ontem, em Natal, no Rio Grande do Norte, um debate, com a presença do Ministro dos Esportes, Orlando Silva; da Governadora, Wilma de Faria; da Prefeita, Micarla; de todos os Deputados Federais do Rio Grande do Norte, da Senadora Rosalba Ciarlini. O Senador Garibaldi, adoentado, não pôde comparecer. O Senador Agripino tinha um outro compromisso e também não pôde comparecer. Mas os três Senadores do Rio Grande do Norte estão engajados nessa ação de promover esse debate de discussão, para darmos nossa contribuição para melhorar a realização da Copa do Mundo de 2014.

Foi muito interessante o encontro lá, muito participativo; a sociedade organizada participando, as instituições

públicas participando, sobretudo as instituições relacionadas com o turismo brasileiro. Estava lá o Presidente da Confederação Nacional do Turismo, Dr. Nelson Pinto, dizendo das propostas que a CNTur tem para ajudar o Brasil a estar preparado para receber milhares de pessoas que virão assistir aos jogos nas doze cidades-sede.

Foi um evento muito importante. Estou seguro de que o Brasil estará se preparando e, com isso, melhorando muito sua capacidade de aproveitamento do potencial turístico, porque, hoje, Senador Augusto, recebemos apenas cinco milhões de estrangeiros. A Espanha recebe mais de 60 milhões, e o Brasil tem muitos destinos turísticos maravilhosos.

Quem conhece Canela, Gramado, no Rio Grande do Sul! Quem conhece as praias do Nordeste! Natal, praia maravilhosa! Fortaleza! As praias do Nordeste todo, maravilhosas!

O nosso Rio de Janeiro, Foz do Iguaçu, Caldas Novas, em Goiás, Chapada dos Veadeiros, Chapada Diamantina, enfim, o Brasil tem tantas ocorrências geográficas maravilhosas que podem estar recebendo muito mais de 60 mil, 70 mil de turistas.

Nós precisamos estimular o brasileiro a conhecer o seu país, a ampliar o turismo interno. O Brasil é muito grande, com muitas peculiaridades, com muita coisa interessante que, eu tenho certeza, muito brasileiro é curioso para saber. Então, nós precisamos resolver os gargalos. Quais são os gargalos. Primeiro, é a capacitação da mão de obra receptiva. São as pessoas que trabalham em bares, hotéis, restaurantes, motoristas de táxi, agentes de viagem, guias, essas pessoas precisam ter treinamento técnico de capacitação para melhorar o seu trabalho de receptividade. Nós precisamos resolver o problema da aviação regional, o problema de portos, aeroportos, rodoviárias. Enfim, são muitas coisas além dos equipamentos que serão construídos nos estádios novos que serão construídos para abrigar esse evento.

Mas esse evento, a Copa do Mundo de 2014, é o grande mote, é o grande estímulo para que todo o povo brasileiro contribua para ampliar a participação na atividade turística no cenário econômico do Brasil, porque o turismo é hoje visto pelo mundo como um dos mais importantes vetores de desenvolvimento social e econômico.

Agradeço, Sr. Presidente, a deferência de V. Ex^a em me conceder o prazo necessário às pontuações que eu trouxe a esta Casa que considero relevantes.

Obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Não havendo mais nenhum orador inscrito, pedindo as bênçãos de Deus para toda essa gente deste Brasil, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 14h12min)

Ata da 155ª Sessão Não Deliberativa, em 14 de setembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa, Papaléo Paes e Flávio Torres

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 734, DE 2009 (nº 1.527/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO ESSA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 710 de 15 de dezembro de 2003, que outorga autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

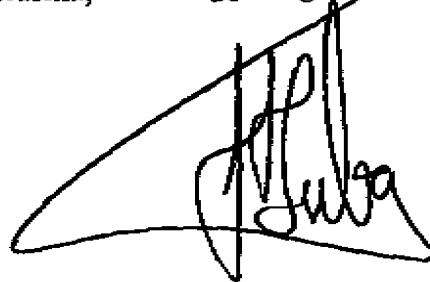
Mensagem nº 501, de 2004.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 218, de 12 de junho de 2003 – Associação Cultural para Difusão das Tradições e Hábitos Luizenses, na cidade de São Luís do Paraitinga - SP;
- 2 - Portaria nº 222, de 12 de junho de 2003 – Associação Araucária de Comunicação, na cidade de São José do Ouro - RS;
- 3 - Portaria nº 353, de 17 de julho de 2003 – APAI - Associação de Proteção ao Adolescente de Itacaré, na cidade de Itacaré - BA;
- 4 - Portaria nº 468, de 4 de setembro de 2003 – Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá – Amor Butiá, na cidade de São Pedro do Butiá - RS;
- 5 - Portaria nº 524, de 8 de outubro de 2003 – Associação da Rádio Comunitária - ARC, na cidade de Imaculada - PB;
- 6 - Portaria nº 667, de 9 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN), na cidade de Vermelho Novo - MG;
- 7 - Portaria nº 669, de 9 de dezembro de 2003 – Associação da Rádio Comunitária Gurupatuba FM de Monte Alegre, na cidade de Monte Alegre - PA;
- 8 - Portaria nº 710, de 15 de dezembro de 2003 – Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM, na cidade de Pedro de Toledo - SP;
- 9 - Portaria nº 712, de 15 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência - ACORDI, na cidade de Independência - CE; e
- 10 - Portaria nº 752, de 19 de dezembro de 2003 – Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região, na cidade de Gandu - BA.

Brasília, 20 de agosto de 2004.



MC 00551 EM

Brasília, 26 de dezembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM, na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53830.002511/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira

PORTARIA Nº 710 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002511/98 e do PARECER/CONJUR/MC nº 1574/2003, resolve:

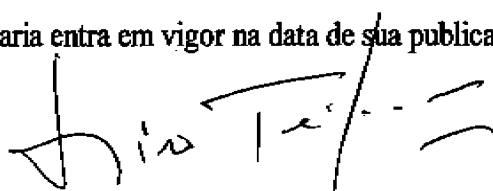
Art. 1º Outorgar autorização à Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM, com sede na Rua Dona Isabel, nº 364 – Centro, na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 24º16'42"S e longitude em 47º14'24"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MIRO TEIXEIRA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**

RELATÓRIO Nº 141 /2003-DOSR/SSR/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.830.002.511-98
protocolizado em 20.10.1.998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação e Movimento
Comunitário Rádio Essa FM,
localidade de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM, inscrita no CNPJ sob o número 01.345.252/0001-15, no Estado de São Paulo, com sede na Rua D. Isabel, n. 364, Centro, cidade de Pedro de Toledo, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08 de Outubro de 1.998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 22 de Dezembro de 1.998, que contempla a localidade onde pretende instalar seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 3,5 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua D. Isabel, n.364, Centro, na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 24°16'42"S de latitude e 47°14'24"W de longitude.

6. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 48 - 49, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, III, IV, V, VII, VIII e 14.2.7.1.1 da Norma 02/98, comprovação das devidas alterações estatutárias, comprovação do devido registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social, CNPJ da Requerente devidamente retificado, CPJ das entidades que manifestaram apoio e declaração do endereço da sede, cujo cumprimento e aplicação dos critérios estabelecidos na legislação específica resultou no saneamento dos autos e posterior seleção da Entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 52 a 202).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 118, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 173 e 174. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 203, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98.

- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM
- **quadro diretivo**
Presidente: Heleno Manoel da Silva
Vice-presidente: José Raimundo Batista
1º Secretário: Jandson Manoel da Silva
2º Secretário: Maria Aparecida Batista
1º Tesoureiro: Fernando dos Santos
2º Tesoureiro: Maria Conceição Marques de Jesus
Pres. Cons. Comunitário: Magda Rita Romanini de Souza

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua D. Isabel, n. 364, Centro, na cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo.

- **coordenadas geográficas**

24°16'42" de latitude e 47°14'24" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 173 e 174, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls 118 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação e Movimento Comunitário Rádio Essa FM, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.511-98, de 20 de Outubro de 1.998.

Brasília, 26 de Maio de 2003.

Sibela Leandra Portela
 Relator da conclusão Jurídica
 Sibela Leandra Portela
 Divisão / SSR

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 30 de maio de 2003.

Jayme Marques de Carvalho Neto

 JAYME MARQUES DE CARVALHO NETO
 Coordenador-Geral de Outorga de Serviços de Áudio e Imagem

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 30 de Maio de 2003.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 141 /2003/DOSR/SSR/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 02 de julho de 2003.



EUGÊNIO DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 735, DE 2009

(nº 2.211/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DIFUSORA COLÍDER LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 193 de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

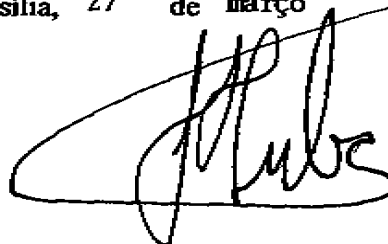
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 188, de 2006.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 193, de 4 de junho de 2003, que outorga permissão à Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Brasília, 27 de março de 2006.



MC 00072 EM

Brasília, 17 de junho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 078/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Difusora Colíder Ltda. (Processo nº 53670.001488/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Miro Teixeira***MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 193 , DE 4 DE JUNHO DE 2003.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001488/2000, Concorrência nº 078/2000-SSR/MC, e do PARECER CONJUR/MC Nº 358/2003, de 8 de maio de 2003, resolve:

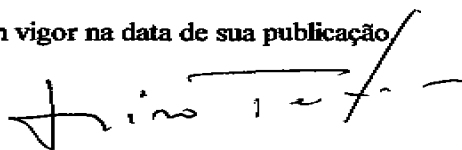
Art. 1º Outorgar permissão a Rádio Difusora Colíder Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MIRO TEIXEIRA**

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo instrumento particular,

ALBERTO FERREIRA ALVIM, brasileiro, maior, casado, advogado, residente e domiciliado à Av. Governador nº 789 Centro Colider – MT Portador da Carteira de Identidade RG nº 3.315.370-8 SSP/MT e do CPF nº 397.548.479-91, filho de Arlindo Ferreira Alvim e de Aparecida Maria Alvim, nascido aos 10/09/1962 na Cidade de Rancharia-SP, e **ELAINE BENTO DE ARAUJO**, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. Governador nº 789 Centro Colider-MT, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.530.067-2 SSP/PR e do CPF nº 005.466.359-89, filha de Nelson Bento de Araújo e de Helena Terezinha Olivão de Araújo, nascida os 10/09/1975 na Cidade de Goio-Ere-PR, constituem, entre si, e na melhor forma de direito, sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, cujos negócios serão regidos pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade denominar-se-a **RÁDIO DIFUSORA COLÍDER LTDA.**, e terá como finalidade a execução e exploração dos serviços de radiodifusão sonora em geral, quer de onda média, frequência modulada, sons e imagens (televisão) onda curta e onda tropical, média, frequência modulada, sons e imagens (televisão) onda curta e onda tropical, mediante autorização prévia do Poder Concedente, na forma da Lei e da legislação vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os objetivos expressos da sociedade de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 52.795, de 31 de Outubro de 1.963, que instituiu o radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo, recreativo, promovendo, ao mesmo tempo a publicidade comercial para subordinação dos negócios da empresa e sua necessária expansão.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede e foro da sociedade tem como endereço a cidade de Colider –MT, à Av. Governador nº 789, CEP: 78.500.000 Centro.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade é constituída para Ter vigência por prazo indeterminado, e se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei, e terá início em 05 de Julho de 2.000.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade se compromete, por seus Diretores e Sócios, a não efetuar nenhuma alteração contratual, sem a prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas representativas do capital social, em sua totalidade, pertencerão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Poderão fazer parte da sociedade, pessoas jurídicas com participação de até 30% (trinta por cento) do capital social, sem direito a voto e pertencente exclusiva e nominalmente a brasileiros.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade se obriga a observar, com o rigor que se impõe, as Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias e quaisquer decisões ou despachos emanados do Poder Concedente ou de seus demais órgão subordinados, vigentes ou a vigor e referentes a legislação de radiodifusão em geral.

CLÁUSULA NONA: A Sociedade se compromete a manter em seu Quadro de Funcionários, um número mínimo de dois terços de empregados brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões de radiodifusão sonora no País, além dos limites fixados no artigo do Decreto- Lei nº 236, de 28 de Fevereiro de 1.967.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) representado por 60.000 (Sessenta Mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios da seguinte forma

COTISTA	N ° DE COTAS	VALOR – R\$
Alberto Ferreira Alvim	36.000	R\$ 36.000,00
Elaine Bento de Araújo	24.000	R\$ 24.000,00
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com artigo 2º in fine do Decreto nº 2708 de Janeiro de 1.919, cada cotista se responsabiliza pela totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Capital Social da empresa encontra-se totalmente integralizado pelos sócios em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade será administrada pela sócia Alberto Ferreira Alvim, na função de GERENTE, cabendo-lhe todos os poderes de administração legal e a sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os papéis, títulos e documentos relativos às gestões e comerciais da empresa, pelo que lhe é dispendida a prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (Dez) anos, e sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer depois de terem sido aprovados pelo poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os diretores terão como remuneração mensal, a quantia fixada em comum até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O uso da denominação social, nos termos da Cláusula Décima Quarta deste Instrumento, é vedado em fiança, avais e outros atos de favor, estranhos aos interesses da Sociedade, ficando os Diretores, na hipótese de infração desta cláusula, pessoalmente responsáveis pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As cotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à Sociedade sem o consentimento expresso dos demais sócios, e da autorização prévia do poder concedente, nos termos do estipulado na Cláusula Quinta deste Contrato Social e para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar a sua resolução à entidade. Em qualquer eventualidade os sócios remanescentes terão, sempre, a preferência na aquisição das cotas do sócios-retirante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo um dos sócios ou se tomando interdito, a Sociedade não se dissolverá prosseguindo com os remanescentes, cabendo aos herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, o Capital e os Lucros apurados no último Balanço Geral Anual, ou em novo Balanço especialmente levantado, se ocorrido o falecimento ou interdição depois de seis meses da data da aprovação do Balanço Geral Anual. Os haveres, assim apurados, serão pagos em 20 (vinte) parcelas iguais e sucessivas, devendo a primeira ser paga 06 (seis) meses após a data da aprovação dos citados haveres. O Capital Social será reduzido proporcionalmente, nunca inferior aos limites fixados pela Portaria nº 29/92, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de Dezembro de 1.992. Se, entretanto, desejarem os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito, continuarem na sociedade, deverão designar quem os representará na Sociedade no lugar do sócio falecido ou interdito, cujo nome será levado à apreciação do poder Concedente e tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente contrato social e o seu arquivamento na MMJ Junta Comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Lucros apurados em Balanço Geral Anual serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente ao número de cotas de que são detentores depois de deduzida, preliminarmente, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) dos lucros líquidos para a constituição de um Fundo de Reserva, até que atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e principalmente para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA VEGÉSIMA PRIMEIRA: A 31 de Dezembro de cada ano levantar-se-á um balanço geral anual das atividades da empresa. O balanço geral anual levará a assinatura de todos os sócios e será acompanhado de extrato de conta de lucros e perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se acusados forem prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios em partes proporcionais ao número de cotas de cada um.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito, desde já, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da sede da Sociedade para dirimir quaisquer dissídios que, eventualmente, venham a surgir entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do Decreto nº 3708, de 10 de Janeiro de 1.919, a cuja fiel observância como das demais cláusulas deste Compromisso, se obrigam Diretores e Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 3 (Três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas da Lei.

Cuiabá – MT, 15 de Junho de 2.000.

[Handwritten signature]
ALBERTO FERREIRA ALVIM

[Handwritten signature]
ELAINE BENTO DE ARAUJO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 30 JUN 2002

TESTEMUNHAS:

Martha Solange Leão de Moraes
CPF: 495.590.601-04
RG: 588.342 SSP/MT

Sidney Ribeiro Neves
CPF: 807.836.961-91
RG: 1126690-2 SJ/MT

[Handwritten signature]
BENEDITO FERREIRA
OAB MT/3138

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRARIAIS

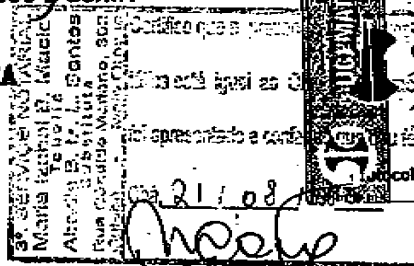
COMARCA DE COLIDER - MT

Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) *[Handwritten signatures]*
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COLIDER MT
Em Testemunho

[Handwritten date]
19/06/2000

[Handwritten signature]
José Antonio Paço
Substituto



UNION COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 30/06/2000

SERIE 01
SOB O NÚMERO
51200747276

08/024889-4

[Handwritten signature]
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETÁRIO GERAL

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 736, DE 2009
(nº 2.493/2006, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA MONTECASEROS E ADJACÊNCIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 468 de 26 de outubro de 2005, que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos da Montecaseros e Adjacências para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

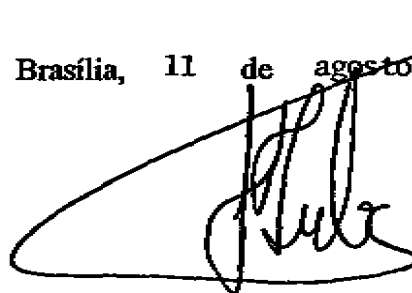
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 680, de 2006.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 468, de 26 de outubro de 2005, que outorga autorização à Associação de Moradores e Amigos da Montecaseros e Adjacências para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Brasília, 11 de agosto de 2006.



MC 00355 EM

Brasília, 6 de dezembro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores e Amigos da Montecaseros e Adjacências, no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo a integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, cumpre informar que o Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 83, de 24 de março de 2003, com a finalidade de proceder criteriosa análise dos processos pendentes, referentes à autorização de funcionamento e execução das Rádios Comunitárias, manifestou-se favoravelmente ao pleito, constatando a legalidade e a regularidade do Processo Administrativo nº 53770.002874/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 468 DE 26 DE OUTUBRO DE 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.002874/98 e do PARECER/MC/CONJUR/ABM/Nº 0679 – 1.08/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Moradores e Amigos da Montecaseros e Adjacências, com sede na Rua Lopes de Castro, lote nº 169, Valparaíso, no município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º31'23"S e longitude em 43º11'47"W, utilizando a frequência de 105,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

RELATÓRIO nº 283 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC - LHMB

REFERÊNCIA: Processo nº 53770.002874/98,
protocolizado em 25/11/1998

OBJETO: Requerimento de autorização para a
exploração do Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Moradores e
Amigos da Montecaseros e
Adjacências município de
Petrópolis, Estado do Rio de
Janeiro.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Moradores e Amigos da Montecaseros e Adjacências, inscrita no CNPJ sob o número 02.811.950/0001-21, no Estado do Rio de Janeiro, com sede Rua Montecaseros, nº 240 – Prédio – Anexo – Sala 02 no município de Petrópolis, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 09 de novembro de 1998, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 256159, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito, nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - ~~D.O.U. de 09 de setembro de 1999~~ que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Cultural Rádio Quitandinha FM - ACRQ – Processo nº 53770.000491/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente, não se caracteriza como de natureza comunitária vez que restringe e limita o seu processo eletivo a determinado grupo de pessoas, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1708/02, datado de 25/03/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação Ecológica Rádio Serra Verde – Processo nº 53770.002779/98 arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não cumpriu as exigências elencadas no ofício, tendo ocorrido a perda do prazo pelo decurso do tempo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7953/01, datado de 14/11/2001, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

c) Associação de Comunicação Popular de Petrópolis – Processo nº 53770.000760/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, ora requerente não se caracteriza como de natureza comunitária vez que restringe e limita o seu processo eletivo a determinado grupo de pessoas, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1709/02, datado de 28/03/2002, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

d) Associação Comunitária e Cultural Mosela – Processo nº 53770.002868/98, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade, não encaminhou as exigências elencadas no ofício, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso do tempo restando

comprovada a falata de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1878/04, datado de 05/03/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei n.º 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar n.º 02/98, de 06.08.1998.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Montecaseros, n.º 240 – centro – Primeiro Distrito, no município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, de coordenadas geográficas em 22°31'23"S de latitude e 43°11'47"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 98, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, passando a constar: 22°31'23"S e 43°11'47"W na Rua Lopes de Castro, n.º 169 – Bairro: Valparaíso que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados.

7. Das análises técnico-jurídicas realizadas e considerando a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: **apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos, II, III, V, VIII, e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e declaração do endereço da sede. Diante da regularidade técnico-jurídica dos processos a Entidade foi selecionada, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico (fls. 99 a 230).**

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 227, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, conforme observa-se nas folhas 233 234 . Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: **identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.**

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e ^{CUMPRE COM} ~~contida~~ nos autos, ^{em} ~~corresponde~~ ^{que} ~~ao que se~~ segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dipostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- planta de arruamento e declaração de acordo com o disposto no subitem 6.7 incisos XIX e X da Norma Complementar 02/98, bem como o

Projeto Técnico conforme disposto no subitem 6.11 e incisos da Norma Complementar 02/98;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado no subitem 6.7, incisos III, IV, V e VIII da Norma Complementar 02/98 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

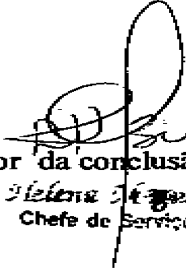
10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

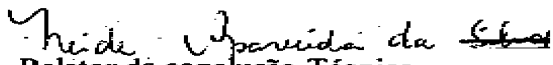
- **nome**
Associação de Moradores e Amigos da Montecaseros e Adjacências
- **quadro diretivo**
Presidente: Sérgio Luiz F. Loureiro
Vice-presidente: Paulo Henrique V. Pedras
Secretário: Osvaldo do N. Bettero
Tesoureiro : Eduardo Tepedino
Diretor Ass. Comunitário: João Domingos D'Ângelo Mesquita
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Lopes de Castro, nº 169 – Bairro: Valparaíso, município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro;
- **coordenadas geográficas**
22°31'23" de latitude e 43°11'47" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 233 e 234, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 227 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Moradores e Amigos da Montecaseros e Adjacências, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na

localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53770.002874/98, de 25 de novembro de 1998.

Brasília, de dezembro de 2004.


Relator da conclusão Jurídica
Carlos Alberto de Aguiar Neto
Chefe de Serviço/SSR


Relator da conclusão Técnica

Heide Aparecida da Silva
Chefe de Serviço/SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 07 de dezembro de 2004.


WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Coordenador – Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 8 de dezembro de 2004.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 283 /2004/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 8 de dezembro de 2004.


SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 737, DE 2009

(nº 351/2007, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV STÚDIOS DE BRASÍLIA S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 9 de dezembro de 2002, que renova por 15 (quinze) anos, a partir de 12 de fevereiro de 2000, a concessão outorgada à TV Stúdios de Brasília S/C Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 1.088, de 2002.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 9 de dezembro de 2002, que "Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

- 1 - FUNDAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, na cidade de Firminópolis-GO (onda média);
- 2 - RÁDIO SERRANA DE BENTO GONÇALVES LTDA., na cidade de Bento Gonçalves-RS (onda média);
- 3 - RÁDIO TAPEJARA LTDA., na cidade de Tapejara-RS (onda média);
- 4 - RÁDIO LÍDER DE VOTUPORANGA LTDA., na cidade de Votuporanga-SP (onda média);
- 5 - RÁDIO RENASCENÇA LTDA., na cidade de Ribeirão Preto-SP (onda média);
- 6 - SISTEMA ATUAL DE RADIODIFUSÃO LTDA., na cidade de Itapevi-SP (onda média); e
- 7 - TV STÚDIOS DE BRASÍLIA S/C LTDA., na cidade de Brasília-DF (sons e imagens).

Brasília, 11 de dezembro de 2002.



MC 01491 EM

Brasília, 29 de novembro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- **FUNDAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Firminópolis, Estado de Goiás (Processo nº 53670.000161/98);
- **RÁDIO SERRANA DE BENTO GONÇALVES LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000563/01);
- **RÁDIO TAPEJARA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000851/02);
- **RÁDIO LÍDER DE VOTUPORANGA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.002692/98);
- **RÁDIO RENASCENÇA LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.001621/97);
- **SISTEMA ATUAL DE RADIODIFUSÃO LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000750/94);
- **TV STÚDIOS DE BRASÍLIA S/C LTDA.**, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53830.001380/99).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente,

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

Ministro de Estado das Comunicações

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2002.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - FUNDAÇÃO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, a partir de 5 de julho de 1998, na cidade de Firminópolis, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Maranata Ltda., pelo Decreto nº 96.148, de 10 de junho de 1988, e transferida conforme Decreto de 6 de outubro de 1997, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53670.000161/98);

II - RÁDIO SERRANA DE BENTO GONÇALVES LTDA., a partir de 2 de julho de 2001, na cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 86.078, de 4 de junho de 1981, e renovada pelo Decreto de 21 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 48, de 16 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 17 subsequente (Processo nº 53790.000563/01);

III - RÁDIO TAPEJARA LTDA., a partir de 2 de setembro de 2001, na cidade de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 87.487, de 18 de agosto de 1982, e renovada pelo Decreto de 13 de outubro de 1994, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 179, de 7 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial da União de 8 subsequente (Processo nº 53790.000851/02);

IV - RÁDIO LÍDER DE VOTUPORANGA LTDA., a partir de 11 de fevereiro de 1999, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, outorgada originariamente à Rádio Clube de Votuporanga Ltda., conforme Decreto nº 63.709, de 2 de dezembro de 1968, renovada pelo Decreto nº 98.871, de 24 de janeiro de 1990, e transferida pelo Decreto de 9 de agosto de 2000, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53830.002692/98);

V - RÁDIO RENASCENÇA LTDA., a partir de 26 de setembro de 1997, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria CONTEL nº 540, de 5 de setembro de 1967, e renovada pelo Decreto nº 96.004, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53830.001621/97);

VI - SISTEMA ATUAL DE RADIODIFUSÃO LTDA., a partir de 4 de outubro de 1994, na cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, outorgada originariamente ao Sistema São Paulo de Comunicação Ltda., pela Portaria nº 209, de 1º de outubro de 1984, autorizada a passar à condição de concessionária em virtude do aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 219, de 10 de novembro de 1987, publicada no Diário Oficial da União de 4 de dezembro

subseqüente, e transferida, por meio de cisão, pela Portaria nº 216, de 22 de setembro de 1992, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53830.000750/94).

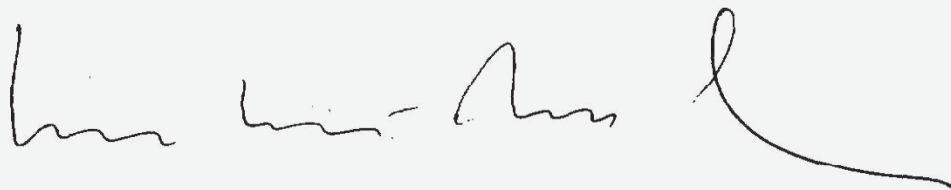
Art. 2º Fica renovada, pelo prazo de quinze anos, a partir de 12 de fevereiro de 2000, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Brasília, Distrito Federal, outorgada à TV STÚDIOS DE BRASÍLIA S/C LTDA., pelo Decreto nº 90.888, de 31 de janeiro de 1985 (Processo nº 53830.001380/99).

Art. 3º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 4º A renovação das concessões somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de dezembro de 2002: 181º da Independência e 114º da R



PARTICIPACÕES LTDA., com sede nesta Capital, na rua Jaceguai nº 496, 7º andar, no bairro da Bela Vista, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 43.350.131/0001-01, esta representada nas pessoas de seus Diretores Conselheiros, srs. **Luiz Sebastião Sandoval**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 3.804.798-SSP/SP e do CPF(MF) sob nº 064.288.278-91, e **Henrique Abravanel**, brasileiro, casado, dirigente empresarial, portador da cédula de identidade RG. nº 3.223.365-SSP/SP e do CPF(MF) nº 003.957.658-20, domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Jaceguai nº 496, 7º andar, no bairro da Bela Vista, nos termos da Procuração em Causa Própria datada de 01 de dezembro de 2005, infra-assinados, na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada

TV STÚDIOS DE BRASÍLIA LTDA.

com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações nº 04, Vila Jaraguá, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 54.065.370/0001-36, com seus atos constitutivos devidamente registrados no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob nº 97.160, em 26.12.1984, com subsequentes alterações contratuais registradas nessa mesma serventia, e, posteriormente transferidas para o Primeiro Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Osasco – SP, datando a última de 30.04.2002 sob nº 001.864, em 24.09.2002 e atualmente, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, conforme **Instrumento Particular de Transformação de Sociedade Civil em Sociedade Empresária Limitada**, datado de 03.06.2004, que se encontra arquivado sob nº 35.2.19210216, em sessão de 03.06.2004, detentores, respectivamente, de 69.300 e 700 cotas sociais, cada um, de pleno e comum acordo, **RESOLVEM:**

(A) **ANUIR** à cessão e transferência da totalidade da participação societária da sra. **BEATRIZ ABRAVANEL** à nova sócia **SBC – SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações, nº 04, Vila Jaraguá, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 47.331.574/0001-06, e no NIRE sob nº 35.203.235.699, neste ato representada por seus Diretores Superintendente e Administrativo-Financeiro, respectivamente, srs. **Lulz Sebastião Sandoval**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.804.798-SSP/SP e do CPF(MF) nº 064.288.278-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Jaceguai nº 496, 7º andar, no bairro da Bela Vista, e **José Roberto dos Santos Maciel**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.503.746-SSP/SP e CPF(MF), nº 088.120.118-96, domiciliado na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida das Comunicações, nº 04 – Vila Jaraguá, infra-assinados, representada por **700** (setecentas) cotas sociais, com valor patrimonial de **R\$248,36** cada uma, valor esse apurado em 30 de novembro de 2005, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou encargos de qualquer natureza, outorgando, neste ato, a cedente à cessionária, a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto às cotas sociais ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamar uma da outra, a qualquer tempo, seja a que título for. O sócio **SENOR ABRAVANEL** declara, neste ato, que, conforme o previsto na cláusula IX do Contrato Social, renuncia, em favor da nova sócia **SBC – SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA.**, o seu direito de preferência na aquisição das referidas cotas sociais;

(B) **APROVAR**, em decorrência da cessão de cotas ora efetivada a alteração da redação da cláusula IV do contrato social, que passa a vigor com a seguinte

redação: "**CLÁUSULA IV** - O capital social é de **R\$13.743.100,00** (treze milhões, setecentos e quarenta e três mil e cem reais), inteiramente subscrito e realizado, em moeda corrente nacional, dividido e representado em **70.000** (setenta mil) cotas sociais, no valor nominal de **R\$196,33** (cento e noventa e seis reais e trinta e três centavos) cada uma, indivisíveis e assim distribuídas:

NOMES COTISTAS	(%)	Nº DE COTAS	VALOR EM R\$
SENOR ABRAVANEL	99,0	69.300	13.605.669,00
SBC-SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA.	1,0	700	137.431,00
TOTAL	100,0	70.000	13.743.100,00

Parágrafo Primeiro - As quotas representativas do capital social poderão ser transferidas até o limite máximo de 30% (trinta por cento) do capital total e do capital votante a estrangeiros ou brasileiros naturalizados há menos de dez anos, sendo permitida essa participação de forma indireta, por intermédio de pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede no País.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio fica restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social".

(C) RATIFICAR todos os demais termos, cláusulas e condições do Contrato Social, não abrangidos pela presente alteração, que continuam em pleno vigor.

O Contrato Social fica, assim, retificado e ratificado com as alterações consignadas neste instrumento, que vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas que também assinam presente, para os devidos fins e efeitos de direito.

Osasco/SP, 06 de dezembro de 2005


 p.p. Luiz Sebastião Sandoval

 
 SENOR ABRAVANEL Henrique Abravanel



 Luiz Sebastião Sandoval


 
 BEATRIZ ABRAVANEL
 p.p. Silvio Santos Participações Ltda. Henrique Abravanel


 Luiz Sebastião Sandoval


 SBC-SISTEMA BRASILEIRO DE COMUNICAÇÕES LTDA.
 José Roberto dos Santos Maciel

Testemunhas:

1. 
 Nome: Maria Ivonete Sales de Almeida
 RG nº 7.624.156-7-SSP/SP

2. 
 Nome: Cláudio Ribeiro
 RG. nº 24.327.155-4-SSP/SP

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
 DA CIDADANIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
 DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
 SOB O NÚMERO 105.850/06-8
 CRISTIANEIDA SILVA F. CORRÊA
 SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

Gilberto Lupo
 OAB/SP nº 27.014

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 738, DE 2009

(nº 1.023/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARANDAÍ - ACECC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476 de 23 de agosto de 2007, que outorga autorização à Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí - ACECC para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carandaí, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 377, de 2008.

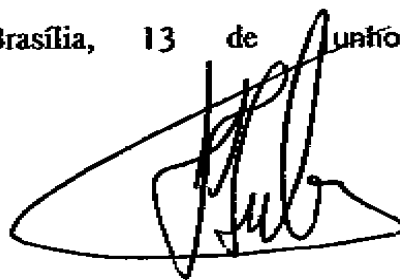
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 276, de 29 de maio de 2007 – Rádio Comunitária de Caldas Novas, no município de Caldas Novas - GO;
- 2 - Portaria nº 328, de 19 de junho de 2007 – Associação Comunitária Folheta, no município de Dom Joaquim - MG;
- 3 - Portaria nº 343, de 28 de junho de 2007 – Associação de Radiodifusão Nova Tropical de São Sebastião do Anta, no município de São Sebastião do Anta - MG;
- 4 - Portaria nº 352, de 28 de junho de 2007 – Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina - DF, na localidade de Planaltina - DF;
- 5 - Portaria nº 359, de 28 de junho de 2007 – Associação Rádio Comunitária de São Francisco de Assis do Piauí - PI, no município de São Francisco de Assis do Piauí - PI;
- 6 - Portaria nº 397, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Kaloré, no município de Kaloré - PR;
- 7 - Portaria nº 401, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Itapevense de Radiodifusão - ACIR, no município de Itapeva - MG;
- 8 - Portaria nº 406, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Jacuiense para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Jacuí - MG;
- 9 - Portaria nº 408, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária dos Amigos de Piranguçu, no município de Piranguçu - MG;
- 10 - Portaria nº 414, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Parque Niagara de Radiodifusão, no município de Paraíba do Sul - RJ;
- 11 - Portaria nº 427, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, no município de Conceição do Pará - MG;
- 12 - Portaria nº 428, de 24 de julho de 2007 – Associação Movimento Rádio Comunitária do CPA IV e Região Independente FM, no município de Cuiabá - MT;
- 13 - Portaria nº 454, de 17 de agosto de 2007 – Associação Rádio Comunitária Nova Catuji - FM, no município de Catuji - MG;
- 14 - Portaria nº 476, de 23 de agosto de 2007 – Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí - ACECC, no município de Carandaí - MG;

- 15 - Portaria nº 487, de 24 de agosto de 2007 – Associação Comunitária Monsenhor David, no município de Coluna - MG;
- 16 - Portaria nº 495, de 5 de setembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Viçosa, no município de Viçosa - MG;
- 17 - Portaria nº 501, de 13 de setembro de 2007 – Associação Cultural Beneficente e Comunitária Ômega, no município de Passos - MG;
- 18 - Portaria nº 505, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Poté, no município de Poté - MG;
- 19 - Portaria nº 521, de 19 de setembro de 2007 – Associação Comunitária FM Céu Aberto, no município de Santa Rosa da Serra - MG;
- 20 - Portaria nº 541, de 27 de setembro de 2007 – Associação Beneficente Vida Plena, no município de Garça - SP;
- 21 - Portaria nº 543, de 27 de setembro de 2007 – Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Núcleo Habitacional Auta Aguirre de Campos Salles Borebi - SP, no município de Borebi - SP;
- 22 - Portaria nº 572, de 16 de outubro de 2007 – Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Pedra Branca – ABCD Pedra Branca, no município de Coronel Martins - SC;
- 23 - Portaria nº 576, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Rádio Comunidade FM, no município de Tramandaí - RS;
- 24 - Portaria nº 578, de 16 de outubro de 2007 – Associação Distrital do Triângulo, no município de Chorozinho - CE;
- 25 - Portaria nº 598, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Tanajura de Radiodifusão, no município de Formigueiro - RS;
- 26 - Portaria nº 611, de 6 de novembro de 2007 – Associação de Comunicação e Cultura de Caetanópolis, no município de Caetanópolis - MG;
- 27 - Portaria nº 619, de 8 de novembro de 2007 – Chico Mendes Associação Cultural Comunitária de Ipatinga, no município de Ipatinga - MG;
- 28 - Portaria nº 648, de 21 de novembro de 2007 – Associação Beneficente e Cultural Nova Era, no município de Monte Santo de Minas - MG;
- 29 - Portaria nº 653, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Educativa e Cultural de Pinhal da Serra, no município de Pinhal da Serra - RS; e
- 30 - Portaria nº 675, de 29 de novembro de 2007 – Rádio Comunitária Santíssimo FM, no município de Bastos - SP.

Brasília, 13 de junho de 2008.



MC 00383 EM

Brasília, 29 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí - ACECC, no Município de Carandaí, no Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes:
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.062427/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 476 DE 23 DE AGOSTO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.062427/05 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1268 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí – ACECC, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 209/B – Centro, no município de Carandaí, no Estado de Minas Gerais para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º57'08"S e longitude em 43º48'04"W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0093/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.062.427/05,
protocolizado em 12 de dezembro de 2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação de Comunicação Educacional e
Cultural de Carandaí – ACECC,
município de Carandaí, Estado de Minas
Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandaí - ACECC inscrita no CNPJ sob o número 07.727.052/0001-03, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Imaculada Conceição, n.º 209/B, Centro, no município de Carandaí, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 08/12/2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária do Bairro Santa Cecília – Processo nº 53000.062.242/05, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas na localidade, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação de Comunicação Educacional e Cultura de Carandá - ACECC possui maior pontuação ponderada entre todas as interessadas, sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7532, datado de 30/11/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

b) Associação de Radiodifusão Comunitária de Carandá - MG - ~~Processo~~ nº 53710.000.448/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: no intuito de ~~autorizar~~ as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério ~~publicou~~ publicou Aviso no Diário Oficial da União de 27/10/2005 convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a “Associação de Radiodifusão Comunitária de Carandá - MG” não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, qual seja a disposta no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, no prazo legal estipulado no citado aviso de habilitação, o qual expirou aos 30/01/2006, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2073, datado de 28/04/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Ocorre que o AR Postal do ofício anteriormente citado foi devolvido pelos Correios e, desta forma, este Ministério promoveu a publicação no DOU de 14/02/2007 (cópia

anexa) de comunicado de arquivamento do processo da requerente e ainda, tornando público o arquivamento e dando prazo de 30 dias, contados da data da publicação do Edital, para a entidade apresentar solicitação visando à revisão da decisão de arquivamento. Saliente-se que, frente à publicação do arquivamento dos autos a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Vale salientar que até a presente data a entidade não ingressou com recurso.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Imaculada Conceição, n.º 209/B, Centro, no município de Carandaí, Estado de Minas Gerais, com coordenadas geográficas em 20°57'22"S de latitude e 43°48'03"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento ~~de folhas 117,~~ denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 147.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “c”, “d”, “h”, “i” e “j” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 93 a 145).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 127, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 147. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e ~~contida nos autos~~, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 145, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;

- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandá – ACECC;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria Auxiliadora Martins	Presidente
Raimundo Lúcio de Oliveira	Diretor Administrativo
Marco Antônio Barbosa	Diretor de Operações

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Imaculada Conceição, n.º 209/B, Centro, município de Carandá, Estado de Minas Gerais;

- coordenadas geográficas

20°57'08" de latitude e 43°48'04" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 147, bem como “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 127 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação Educacional e Cultural de Carandá – ACECC, no sentido de conceder-lhe a

autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.062.427/05 de 12 de dezembro de 2005.

Brasília, 03 de abril de 2007.

Lidia Regina
 Relator da Comissão Técnica
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1365439
 SENG/CORAC/DEOC/SC
 De acordo.

Regina Aparecida Monteiro
 Relator da conclusão Técnica
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320958
 SENG/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 04 de abril de 2007.

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de abril de 2007.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0093/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de abril de 2007.

Zilda Beatriz S. de Campos Abreu
ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 739, DE 2009

(nº 1.222/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LEME DO PRADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leme do Prado, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 351 de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Leme do Prado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Leme do Prado, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 704, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

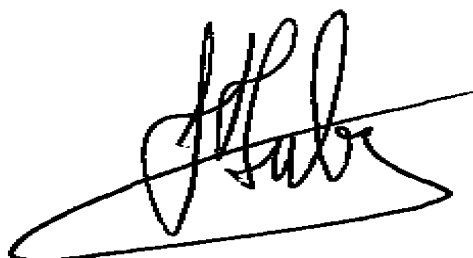
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 254, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio Comunidade FM, no município de São Cristóvão - SE;

2 - Portaria nº 257, de 29 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Iaras FM, no município de Iaras - SP;

- 3 - Portaria nº 258, de 29 de maio de 2007 – Rádio Adonai FM Estéreo, no município de São João de Meriti - RJ;
- 4 - Portaria nº 260, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Prata, no município de Nova Prata - RS;
- 5 - Portaria nº 261, de 29 de maio de 2007 – Associação da Emissora Segredo FM, no município de Campo Grande - MS;
- 6 - Portaria nº 262, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária “Semeando Vidas”, no município de São José dos Basílios - MA;
- 7 - Portaria nº 311, de 19 de junho de 2007 – Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba, no município de Peri Mirim - MA;
- 8 - Portaria nº 315, de 19 de junho de 2007 – Associação Assistencial e Educativa Comunidade Solidária de São Manuel, no município de São Manuel - SP;
- 9 - Portaria nº 351, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Leme do Prado, no município de Leme do Prado - MG;
- 10 - Portaria nº 361, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG, no município de Paiva - MG;
- 11 - Portaria nº 396, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro, no município de Diadema - SP;
- 12 - Portaria nº 403, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento e Integração Comunitária Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina - MS;
- 13 - Portaria nº 405, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Renascer Rádio FM, no município de Lagoa da Prata - MG;
- 14 - Portaria nº 415, de 24 de julho de 2007 – Associação União das Mulheres Florianenses - AUMF, no município de Floriano - PI;
- 15 - Portaria nº 418, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária do Jaracaty, no município de São Luis - MA;
- 16 - Portaria nº 419, de 24 de julho de 2007 – Comunidade do Bairro Santa Terezinha, no município de Canas - SP;
- 17 - Portaria nº 420, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária de Marzagão, no município de Marzagão - GO;
- 18 - Portaria nº 425, de 24 de julho de 2007 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão, no município de Cubatão - SP;
- 19 - Portaria nº 429, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Social de Mortugaba, no município de Mortugaba - BA; e
- 20 - Portaria nº 445, de 9 de agosto de 2007 – Associação Rádio Comunitária Sambê, no município de Rio Bonito - RJ.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00265 EM

Brasília, 9 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Leme do Prado**, no Município de Leme do Prado, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.039650/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 351 DE 28 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.039650/03 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 1089 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária de Leme do Prado, com sede na Rua São Vicente, s/nº, no município de Leme do Prado, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º05'00"S e longitude em 42º41'33"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL - ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0205 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.039650/03 protocolizado em 06/04/2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Leme do Prado, município de Leme do Prado, Estado de Minas Gerais.

I- INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Leme do Prado inscrita sob o número 05.973.729/0001-68, no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua São Vicente, s/n, município de Leme do Prado, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de janeiro de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km² entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São Vicente, s/nº, no município de Leme do Prado, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 17º03'02"S de latitude e 42º38'30"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 191/192, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 17º05'00" S e 42º41'33" W no seguinte endereço: Beco Duque de Caxias, s/nº, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 245 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “j”, “p” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 205 a 255).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 245, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 257. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 258 dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes, **COM ORIGINAL**
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade; **7/09/2007**
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Comunitária de Leme do Prado;
- quadro diretivo

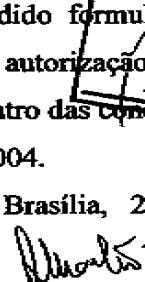
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Arley Lúcio Andrade Barroso	Presidente
Reginaldo Gomes Ferreira	Vice - Presidente
Flaviana Camargos Sena Cordeiro	Secretária
José Borges de Souza	Tesoureiro
Cícero Ricardo do Socorro Barbosa	Diretor Administrativo

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
 Beco Duque de Caxias, s/nº, município de Leme do Prado, Estado de Minas Gerais.
- coordenadas geográficas
 17º05'00" de latitude e 42º41'33" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 257 bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 245 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Leme do Prado, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.039650/03 de 06 de abril de 2004.

Brasília, 22 de agosto de 2006.


 Relator da conclusão Jurídica
Lúcia Helena Magalhães Bueno
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 23112714
 SERAC/CORAC/DEOC/SC


 Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 23112715
 SENGR/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 23 de agosto de 2006.



ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de agosto de 2006.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0205 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de agosto de 2006.



JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 740, DE 2009

(nº 1.223/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE PAIVA - MG para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 361 de 28 de junho de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paiva, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 704, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 254, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária Rádio Comunidade FM, no município de São Cristóvão - SE;
- 2 - Portaria nº 257, de 29 de maio de 2007 – Associação de Comunicação Comunitária Iaras FM, no município de Iaras - SP;
- 3 - Portaria nº 258, de 29 de maio de 2007 – Rádio Adonai FM Estéreo, no município de São João de Meriti - RJ;
- 4 - Portaria nº 260, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Nova Prata, no município de Nova Prata - RS;
- 5 - Portaria nº 261, de 29 de maio de 2007 – Associação da Emissora Segredo FM, no município de Campo Grande - MS;
- 6 - Portaria nº 262, de 29 de maio de 2007 – Associação Comunitária “Semeando Vidas”, no município de São José dos Basílios - MA;
- 7 - Portaria nº 311, de 19 de junho de 2007 – Associação de Difusão Cultural e Comunitária Peri Piaba, no município de Peri Mirim - MA;
- 8 - Portaria nº 315, de 19 de junho de 2007 – Associação Assistencial e Educativa Comunidade Solidária de São Manuel, no município de São Manuel - SP;
- 9 - Portaria nº 351, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Leme do Prado, no município de Leme do Prado - MG;
- 10 - Portaria nº 361, de 28 de junho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG, no município de Paiva - MG;
- 11 - Portaria nº 396, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Esportiva Sete de Setembro, no município de Diadema - SP;
- 12 - Portaria nº 403, de 24 de julho de 2007 – Associação de Desenvolvimento e Integração Comunitária Nova Casa Verde, no município de Nova Andradina - MS;
- 13 - Portaria nº 405, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Renascer Rádio FM, no município de Lagoa da Prata - MG;
- 14 - Portaria nº 415, de 24 de julho de 2007 – Associação União das Mulheres Florianenses - AUMF, no município de Floriano - PI;
- 15 - Portaria nº 418, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária do Jaracaty, no município de São Luis - MA;
- 16 - Portaria nº 419, de 24 de julho de 2007 – Comunidade do Bairro Santa Terezinha, no município de Canas - SP;
- 17 - Portaria nº 420, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária de Marzagão, no município de Marzagão - GO;
- 18 - Portaria nº 425, de 24 de julho de 2007 – Associação e Movimento Comunitário Beneficente Cultural Visão, no município de Cubatão - SP;
- 19 - Portaria nº 429, de 24 de julho de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Social de Mortugaba, no município de Mortugaba - BA; e
- 20 - Portaria nº 445, de 9 de agosto de 2007 – Associação Rádio Comunitária Sambê, no município de Rio Bonito - RJ.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00272 EM

Brasília, 7 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG**, no Município de Paiva, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão; de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53100.000551/04, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 361 DE 28 DE JUNHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53100.000551/04 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 0853 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG, com sede na Rua Projetada, nº 157 – Bairro Nova Paiva, no município de Paiva, Estado de Minas Gerais, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º17'21"S e longitude em 43º24'57"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 178 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53.100.000.551-04,
protocolizado em 30.03.2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão
Cultural e Educativa de Paiva - MG,
município de Paiva, Estado de Minas
Gerais.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG inscrita no CNPJ sob o número 06.160.959/0001-70 no Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Projetada, nº 157, Bairro Nova Paiva, município de Paiva, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24 de março de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União DOU de 28/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Projetada, nº 157, Bairro Nova Paiva (fls. 16), no município de Paiva, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 21°17'21"S de latitude e 43°24'57"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 179, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distâncias, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "d", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária,

Serviço Público Federal
Ministério da Comunicação
CONFERE COM ARTE

tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 122 a 176).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 177, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 180. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 153, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Evair Toledo de Paiva	Presidente
Raquel Americano Martins	Vice-Presidente
Simone Anastácio Genuíno	1º Secretária
Claudilaine Paulino de Souza	2º Secretária
Vivian Fátima Ferreira Carneiro	1º Tesoureira
Efigênia da Costa Anastácio	2º Tesoureira
Guilherme da Costa Anastácio	1º Dir. Patrimônio
Maria Lídia Albuquerque da Costa	2º Dir. Patrimônio

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Projetada, nº 157, Bairro Nova Paiva, município de Paiva, ~~Estado de Minas Gerais~~
Gerais.

- coordenadas geográficas


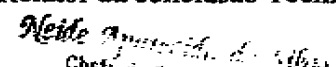
21°17'21" de latitude e 43°24'57" de longitude, ~~correspondentes aos dados~~
dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 160, bem como
"Formulário de Informações Técnicas" – fls. 177 e que se referem à localização
da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural e Educativa de Paiva - MG, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.100.000.511-04, de março de 2004.

Brasília, 1 de agosto de 2006.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

Chefe de Equipe

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 1 de agosto de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 1 de agosto de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 178/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 1 de agosto de 2006.


JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 741, DE 2009
(nº 1.281/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MAJORENSE DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Gercino, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 416 de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Majorensense de Rádio Difusão Comunitária para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Gercino, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

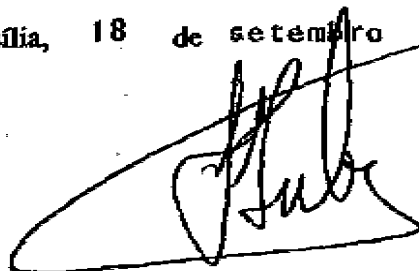
Mensagem nº 708, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 614, de 6 de novembro de 2007 - INPACTO - Instituto de Promoção Artístico - Cultural de Teófilo Otoni, no município de Teófilo Otoni - MG;
- 2 - Portaria nº 639, de 20 de novembro de 2007 - Associação Comunitária Terra Mãe - ACTMÃE, no município de Santa Cruz Cabrália - BA;
- 3 - Portaria nº 650, de 21 de novembro de 2007 - Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaribas e Agostinho, no município de Araçagi - PB;
- 4 - Portaria nº 795, de 20 de dezembro de 2007 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição - ARCOM, no município de Conceição - PB;
- 5 - Portaria nº 816, de 20 de dezembro de 2007 - Associação Cultural Turuçu, no município de Turuçu - RS;
- 6 - Portaria nº 155, de 4 de abril de 2008 - Associação Cultural de Difusão Comunitária Paraíso FM, no município de Mascote - BA;
- 7 - Portaria nº 331, de 11 de junho de 2008 - Associação Comunitária de Curuçá, no município de Curuçá - PA;
- 8 - Portaria nº 413, de 2 de julho de 2008 - Associação dos Brigadistas de Sampaio - ABS, no município de Sampaio - TO;
- 9 - Portaria nº 416, de 2 de julho de 2008 - Associação Majoreense de Rádio Difusão Comunitária, no município de Major Gercino - SC;
- 10 - Portaria nº 417, de 2 de julho de 2008 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS, no município de Agudo - RS;
- 11 - Portaria nº 418, de 2 de julho de 2008 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa, no município de Honório Serpa - PR;
- 12 - Portaria nº 426, de 8 de julho de 2008 - Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Olho D'Água, no município de Calçado - PE; e
- 13 - Portaria nº 427, de 9 de julho de 2008 - Associação Comunitária Nossa Senhora da Abadia, no município de Lagoa da Confusão - TO.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



EM Nº. 425/2008/MC

Brasília, 14 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação Majorense de Rádio Difusão Comunitária, no Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.033903/2005, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calisto da Costa

PORTARIA Nº 416 DE 2 DE JULHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.033.903/2005 e do Parecer/MC/CONJUR/JSS/Nº 0914 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Majoreense de Rádio Difusão Comunitária**, com sede na Rua Pedro Gomes, 06, Centro, no município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 27º25'03"S e longitude em 48º57'07"W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 297 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000033903/05 protocolizado em 11/07/2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Majoreense de Rádio Difusão Comunitária, município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Majoreense de Rádio Difusão Comunitária inscrita no CNPJ sob o número 07.458.922/0001-96, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Gomes, 06, Centro, município de Major Gercino, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30/06/2005 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Pedro Gomes, nº 06, Centro, no município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 27°25'003"S de latitude e 48°57'073"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 38, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da ~~antena~~ planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e condições das ~~instalações~~ **CONDICIONES DAS** ~~instalações~~ **INSTALACIONES** ~~instalações~~ **CALL ORIGINAL**

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c" da Norma Complementar nº 01/2004, cópia do CNPJ retificado da requerente, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 43 a 75).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 55, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 74. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 75, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui

instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação Majorense de Rádio Difusão Comunitária;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Vilde Delbrantino Albanaes	Presidente
Joelma Smaniotto	Dir. Administrativo
Jairo Peixer	Dir. de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Pedro Gomes, nº 06, Centro, município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina.

- **coordenadas geográficas**

27°25'03" de latitude e 48°57'07" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 74, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls. 55 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Majorense de Rádio Difusão Comunitária**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000033903/05 de 11/07/2005.

Brasília, 07 de novembro de 2007.


Luciêna Casillo Costa
Chefe de Serviço
SERVIÇO DE REGISTRO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
SERVICIOS DE REGISTRO DE RÁDIO COMUNITÁRIA
Relator da conclusão Jurídica

Vilde Aparecida de...
Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida de...
Chefe de Divisão / 3376

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 07 de novembro de 2007.



ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenador - Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de novembro de 2007.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 297 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de novembro de 2007.



ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 742, DE 2009

(nº 1.306/2008, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE RADIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA VILA NOVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 119 de 20 de março de 2008, que outorga autorização à Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 706, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 450, de 17 de agosto de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária Novo Tempo, no município de Santa Maria do Suaçuí - MG;
- 2 - Portaria nº 455, de 17 de agosto de 2007 – Associação Cultural Comunitária e Alternativa Santaclarense, no município de Santa Clara do Sul - RS;
- 3 - Portaria nº 515, de 13 de setembro de 2007 – Associação Comunitária Lavrinhas, no município de Lavrinhas - SP;
- 4 - Portaria nº 577, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Alto da Boa Vista, no município de Corumbá de Goiás - GO;
- 5 - Portaria nº 608, de 5 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Nova Era - ACONER, no município de Carvalhópolis - MG;
- 6 - Portaria nº 657, de 21 de novembro de 2007 – Associação Comunitária e Cultural de Guadalupe - ACCG, no município de Guadalupe - PI;
- 7 - Portaria nº 718, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Mirante, no município de Mirante - BA;
- 8 - Portaria nº 744, de 18 de dezembro de 2007 – POBSIS - Associação Cultural e Artística de Antônio Carlos, no município de Antônio Carlos - SC;

9 - Portaria nº 834, de 20 de dezembro de 2007 – Fundação Cultural Professora Anália Rodrigues, no município de Itaporanga - PB;

10 - Portaria nº 855, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Sinai de Radiodifusão para o Desenvolvimento Cultural e Artístico, no município de Vitória da Conquista - BA;

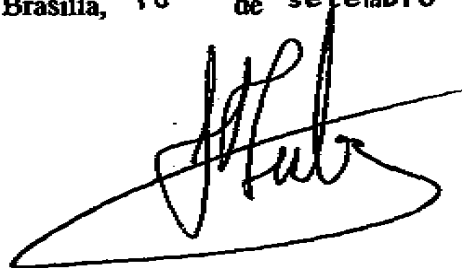
11 - Portaria nº 34, de 20 de fevereiro de 2008 – Associação dos Amigos de Turvânia (AATUR), no município de Turvânia - GO;

12 - Portaria nº 119, de 20 de março de 2008 – Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova, no município de Gaspar - SC;

13 - Portaria nº 132, de 25 de março de 2008 – Associação Comunitária de Rádio FM Anhanduí, no município de Campo Grande - MS; e

14 - Portaria nº 140, de 1º de abril de 2008 – Associação Comunitária e Cultural dos Moradores de Serra do Ramalho - ACCMSR, no município de Serra do Ramalho - BA.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00204 2008

Brasília, 2 de abril de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova, no Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000026664/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 119 DE 20 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000026664/05 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 2604 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova**, com sede na Rua João Silvino da Cunha, nº 388, Bairro Sete de Setembro, no município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º 55' 45"S e longitude em 48º 56' 35"W, utilizando a frequência de 98,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 207 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000026664/05, protocolizado em 02/06/2006

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova município de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova, inscrita no CNPJ sob o número 00.056.883/0001-51, no Estado de Santa Catarina, com sede Rua João Silvino da Cunha, nº 388, Bairro Sete de Setembro, no município de Gaspar, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 24/05/2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar – Processo nº 53000007317-06, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, conforme comunicado à entidade por meio do ofício nº 886, datado de 28/02/2007, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão, apenas esclarecimentos acerca do referido arquivamento, o que foi devidamente esclarecido através do ofício nº 2699 de 22/05/2007.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Angelina Motter, nº 300, Bairro Sete de Setembro, no município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 26°55'53"S de latitude e 48°57'32"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 204/205, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados,

quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação do Radcom, houve justificativa às fls. 269.**

7. **Em observância ao disposto nos subitens 10.2 e 10.3 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, foi encaminhado ofício para que se estabelecesse uma associação entre as mesmas, ocorre que, frente a negativa das entidades e considerando o decurso do prazo concedido, utilizou-se o critério de seleção apontado no subitem 10.3 alínea “b” da Norma Complementar nº 01/2004, do qual constatou-se que a requerente conta com maior número de manifestações em apoio que a sua concorrente, em decorrência de tal fato a Entidade foi selecionada. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “d”, da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 271 a 306).**

8. **Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 253, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observase nas fls. 269. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabos coaxiais), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.**

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 306, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade.

- nome

Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova ;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Almir Sálvio	Presidente
Marcio Prebianca	Vice presidente

Juarez Chaffer	1º secretário
Vilmar Lucas Dias	2º secretário
Idacir Pântano	1º tesoureiro
Fermino Sigel	2º tesoureiro

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua João Silvino da Cunha, 388, Bairro Sete de Setembro, município de Gaspar, Estado de Santa Catarina;

- **coordenadas geográficas**

26°55'45" de latitude e 48°56'35" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 269, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 253 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000026664/05, de 02/06/2006.



Luciana Coelho Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1338925
SERAC/CORAG/DECC/SC
Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 08 de agosto de 2007.

Neide Aparecida de...
Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida de...
Chefe da Divisão I 328

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, de agosto de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de agosto de 2007.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 207 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de agosto de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

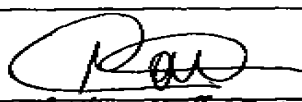
RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Gaspar	UF: SC
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Educativa e Cultural de Radiodifusão Comunitária Vila Nova	
Nº DO PROCESSO: 53000026664/05	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Cidade de Gaspar
Nº DO PROCESSO: 53000007317-06

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004
--

Responsável: 
Luciana Coelho Costa Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária Matr. 1338925 SERVIDORAC/DEOC/SC

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 743, DE 2009
(nº 1.316/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à FM MURCIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 380 de 13 de julho de 2007, que outorga permissão à FM Murcia Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 712, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

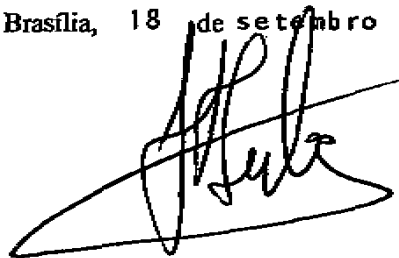
- 1 - Portaria nº 322, de 19 de junho de 2007 – Rádio FM D.A. Ltda., no município de São Gabriel do Oeste - MS;
- 2 - Portaria nº 324, de 19 de junho de 2007 – Rádio Som Tocantins Ltda., no município de Paraíso do Tocantins - TO;
- 3 - Portaria nº 325, de 19 de junho de 2007 – San Marino Radiodifusão Ltda., no município de Capitão Leônidas Marques - PR;
- 4 - Portaria nº 327, de 19 de junho de 2007 – Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda., no município de Sete Quedas - MS;
- 5 - Portaria nº 346, de 28 de junho de 2007 – Perspectiva Comunicações Ltda., no município de Vera Cruz - RS;
- 6 - Portaria nº 348, de 28 de junho de 2007 – Sociedade de Radiodifusão e Cultura Ltda., no município de São José do Rio Preto - SP;
- 7 - Portaria nº 376, de 13 de julho de 2007 – Prisma Radiodifusão Ltda., no município de Cidreira - RS;
- 8 - Portaria nº 377, de 13 de julho de 2007 – Rádio Dunas FM Ltda., no município de Chuí - RS;
- 9 - Portaria nº 380, de 13 de julho de 2007 – FM Murcia Ltda., no município de Araquari - SC;
- 10 - Portaria nº 383, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Radiodifusão Estrela Dalva Ltda., no município de Paranapanema - SP;
- 11 - Portaria nº 384, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., no município de Soledade - PB;
- 12 - Portaria nº 385, de 13 de julho de 2007 – Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda., no município de Triunfo - PB;
- 13 - Portaria nº 410, de 24 de julho de 2007 – Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda., no município de Manga - MG;

14 - Portaria nº 479, de 23 de agosto de 2007 – Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda.-SIR, no município de Ipuã - SP;

15 - Portaria nº 480, de 23 de agosto de 2007 – Star FM Ltda., no município de Bocaína - PI; e

16 - Portaria nº 481, de 23 de agosto de 2007 – Rádio e TV Schappo Ltda., no município de São Sebastião - SP.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00301 EM

Brasília, 17 de julho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 062/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Araquari, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a FM Murcia Ltda (Processo nº 53740.000379/2001) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 380 , DE 13 DE JULHO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000379/2001, Concorrência nº 062/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FM MURCIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Araquari, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HELIO COSTA

FM MURCIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

JOSE CARLOS DOS SANTOS SADERI, brasileiro, maior, casado, comerciante, residente e domiciliado em Londrina - Pr, à Av Brasil, nº1351, Centro, CEP 86010-200, portador da Carteira de Identidade RG nº4.436.236-8 SSP PR e CPF nº543.018.669-49, e **AMARILDO FÉLIX DE MENEZES**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Londrina - Pr à Av. Dez de Dezembro, nº1489 Lgo Igapó, CEP 86026-220, portador da Carteira de Identidade RG nº3.653.523-7-2 SSP PR e CPF nº463.200.759-53, resolvem por esse instrumento particular de contrato, constituir uma Sociedade Mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pela legislação vigente e demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob a denominação de "FM MURCIA LTDA" tendo sua sede e foro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Tupiniquins nº560, Vila Goes, CEP: 86026-170.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá como principal objetivo a exploração de estações de radiodifusão com finalidades educacionais, cívicas, patrióticas e comerciais, mediante obtenção do governo federal de concessões, permissões e licenças, tudo de acordo com a legislação específica regedora da matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade será constituída por prazo indeterminado, observando-se, quando da sua dissolução, os preceitos da lei em vigência, iniciando suas atividades 30 (trinta) dias após a publicação do Ato de Deliberação sobre a outorga pelo Congresso Nacional.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, neste ato, na importância de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de R\$300,00 (Trezentos reais) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

AUTENTICAÇÃO		Valor (R\$)	Quotas	%
Sócios				
José Carlos Dos Santos Saderi		29.700,00	99	99
Amarildo Félix de Menezes		300,00	01	01
21 JUN. 2001		30.000,00	100	100

Parágrafo Primeiro - Cada sócio integraliza, neste ato, 100% (Cem por cento) de suas quotas em boa moeda corrente do país.

Parágrafo segundo - No caso de obtenção de mais de uma Outorgada de permissão ou concessão do Governo Federal, através de concorrência pública, o capital social será aumentado de modo a atender as exigências financeiras, econômicas, patrimoniais e legais do Poder Concedente (Presidência da República ou Ministério das Comunicações, dependendo se for permissão ou concessão).

CLÁUSULA QUINTA - As quotas do capital social serão inalienáveis e intransmissíveis direta ou indiretamente a estrangeiros ou pessoas jurídicas, exceto a participação de partido político e de sociedade cujo capital pertença exclusiva e nominalmente a brasileiros, através de capital sem direito a voto e não podendo exceder a trinta por cento do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade será administrada por um sócio gerente, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra - judicial da sociedade, sendo-lhes entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A investidura no cargo dos administradores, somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Poder Concedente.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios que desejarem transferir suas quotas deverão notificar, por escrito, à sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 6 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que haja exercido o direito da preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, desde que sejam observadas as normas da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA NONA - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos de 2/3 (dois terço) de trabalhadores brasileiros.

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade dos sócios será limitada à importância do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A Sociedade, por todos os sócios, se obriga a cumprir rigorosamente todas as leis, regulamentos e as instruções vigentes ou que vierem a vigorar, referentes à Radiodifusão e à Segurança Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem, e ainda com a aquiescência do poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de pró - labore, quantia fixada em comum até o limite de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Fica investida na função de sócio - gerente da sociedade, o sócio **JOSE CARLOS DOS SANTOS SADERL**. Dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - O sócio - gerente poderá fazer-se representar por procurador ou procuradores, que os representarão em todos os atos de interesse da sociedade gerindo e administrando, desde que com a aprovação prévia do Poder Concedente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, à critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender a despesas inadiáveis que impliquem no funcionamento normal da estação de radiodifusão. Suprida a deficiência financeira, os lucros líquidos restantes terão a destinação prevista na Cláusula Décima - Sétima deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogadas nos direitos e obrigações do "de cuius", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro - Apurados por balanço, os haveres do sócio falecidos serão pagos em cinco prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do comércio.

Parágrafo Segundo - Fica, entretanto, facultada mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afete a situação econômico financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Mediante acordo com os sócios supérstiles, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

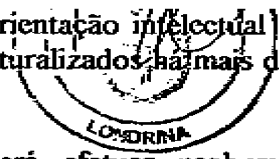
CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a brasileiros netos ou naturalizados há mais de dez anos.

AUTENTICACÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.



CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA - A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social em prévia autorização dos órgãos competentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma forma obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - PR, 10 de fevereiro de 2001

JOSE CARLOS DOS SANTOS SADERE

AMARILDO FELIX DE MENEZES

advogado:

Nome: **NEWTON CARLOS MORATTO**
OAB/PR. 9805

Testemunhas:

PAULO DOS SANTOS SADERE
CPF: 364.826.506-10
RG : 1.535.184 SSP/PR
VALDINEI APARECIDO DE SOUZA
CPF: 756.760.449-34
RG: 5.105.029-0 SSP/PR

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2001 SOB O NÚMERO: 41204551254
	Protocolo: 01/078217-6

TUFI RAME
 SECRETÁRIO GERAL

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 744, DE 2009

(nº 1.402/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 225 de 28 de maio de 2007, que outorga permissão à Amazônia Comunicações Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 710, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 323, de 5 de julho de 2005 – Aquidauana Radiodifusão Ltda., no município de Cacaulândia - RO;
- 2 - Portaria nº 609, de 1º de dezembro de 2005 – Rádio FM Caminho e Luz Ltda., no município de Araputanga - MT;
- 3 - Portaria nº 626, de 21 de setembro de 2006 – Continental Comunicações Ltda., no município de Confresa - MT;
- 4 - Portaria nº 213, de 28 de maio de 2007 – Rádio Vera Ltda., no município de Aripuanã - MT;
- 5 - Portaria nº 216, de 28 de maio de 2007 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Almeirim - PA;
- 6 - Portaria nº 217, de 28 de maio de 2007 – Sociedade de Radiodifusão Antonelli e Alves Ltda., no município de Itápolis - SP;
- 7 - Portaria nº 219, de 28 de maio de 2007 – Milano FM Ltda., no município de Guarapuava - PR;
- 8 - Portaria nº 220, de 28 de maio de 2007 – Sistema Figueroa Belmonte de Comunicações Ltda., no município de Valparaíso - SP;
- 9 - Portaria nº 225, de 28 de maio de 2007 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Leme - SP;
- 10 - Portaria nº 226, de 28 de maio de 2007 – Super Difusora AM Ltda., no município de Ribeirão Grande - SP;
- 11 - Portaria nº 278, de 29 de maio de 2007 – Amazônia Comunicações Ltda., no município de Ananindeua - PA;
- 12 - Portaria nº 279, de 29 de maio de 2007 – Difusora Natureza FM Ltda., no município de Iacri - SP;
- 13 - Portaria nº 281, de 29 de maio de 2007 – Som da Ilha Comércio e Produções Ltda-Me, no município de Vista Alegre do Alto - SP;
- 14 - Portaria nº 283, de 31 de maio de 2007 – Sistema Torre de Comunicação Ltda., no município de Santa Rita D'Oeste - SP;
- 15 - Portaria nº 284, de 4 de junho de 2007 – Rádio Arco-Iris FM Ltda., no município de Rio Pardo - RS;

16 - Portaria nº 285, de 4 de junho de 2007 – FM São Bento de Amontada Ltda., no município de Banabuiú - CE;

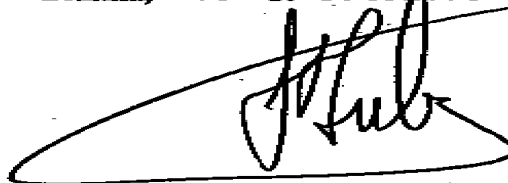
17 - Portaria nº 318, de 19 de junho de 2007 – Cleveland FM Ltda., no município de Clevelândia - PR;

18 - Portaria nº 319, de 19 de junho de 2007 – Rádio Libertação FM Ltda., no município de Ouricuri - PE;

19 - Portaria nº 320, de 19 de junho de 2007 – Rádio Som Araguaia de Palmas Ltda., no município de Nova Olinda - TO; e

20 - Portaria nº 321, de 19 de junho de 2007 – Sistema de Comunicação Gravatá Ltda., no município de Ibimirim - PE.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



MC 00174 EM

Brasília, 1 de junho de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 138/2001-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Leme, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Amazônia Comunicações Ltda (Processo nº 53830.000556/2002) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 225 , DE 28 DE MAIO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000556/2002, Concorrência nº 138/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Leme, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob a denominação
“AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA.”**

1. **JOÃO BATISTA SILVA NUNES**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 1.663.083 SSP/PA e CPF/MF nº 311.750.232-72, residente e domiciliado à Trav. Comendador Pinho nº 76, Bairro da Sacramento, CEP 66083-200, Belém-Pa.

2. **MARCIA OTÁVIA SILVA NUNES**, brasileira, solteira, comerciante, portador do RG nº 2.526.309 SSP/PA e CPF/MF nº 670.525.332-00, residente e domiciliada à Trav. Comendador Pinho nº 76, Bairro da Sacramento, CEP 66083-200, Belém-Pa.

Pelo presente instrumento particular de contrato social, constituem uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda, visando explorar serviço de radiodifusão, entidade esta que regerá pela legislação em vigor, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I A Sociedade girará sob a denominação de “**AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA**”, e terá como principal objetivo à execução do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens (TV), seus serviços afins e correlatos, sempre com as finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como a exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA II – A sede da Sociedade será a Tv. Floriano Peixoto nº 615, Bairro Central, CEP 68400-000, Cametá-PA, ~~na qual se instalará, manter e extinguir sucursais, filiais e agencias em localidades, após prévia autorização dos Poderes Públicos~~ ~~Concedentes:~~

CLÁUSULA III - O Foro da sociedade será o da Comarca de Cametá, Estado do Pará eleito para conhecer e decidir em primeira instância, as questões judiciais que lhe forem propostos com fundamento neste Contrato Social.

CLÁUSULA IV - O prazo de duração é por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida pelos preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA V - O Capital Social é de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), representado por 2.000(duas mil) quotas de 10,00(dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os quotistas.

QUOTISTAS	%	QUOTAS	VALOR
JOÃO BATISTA SILVA NUNES	99	1.980	19.800,00
MÁRCIA OTÁVIA SILVA NUNES	1	20	200,00
TOTAL	100	2.000	20.000,00

CLÁUSULA VI - A subscrição e integralização do Capital Social dar-se-á em moeda corrente nacional e da seguinte forma:

- a) 50%(cinquenta por cento), do Capital Social, ou seja, R\$ 10.000,00(dez mil reais) no ato da assinatura do presente instrumento, e
- b) 50%(cinquenta por cento) do Capital Social, ou seja, R\$ 10.000,00(dez mil reais), no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação no D.O.U. do ato do Poder Público Concedente que atribua à Sociedade Concessão ou Permissão.

CLÁUSULA VII - A responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º. In fine do Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, é limitada à importância total do Capital Social.

CLÁUSULA VIII - As quotas representativas do Capital Social são incaucionáveis a estrangeiras pessoas jurídicas e inalienáveis ~~intransmissíveis~~ dependendo qualquer alteração contratual, bem como qualquer ~~transferência~~ de quotas, de autorização do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA IX - As quotas em que se divide o capital são nominativas e indivisíveis e para cada uma delas a sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA X - A propriedade da Empresa é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, aos quais caberá a responsabilidade por sua administração e orientação intelectual.

Parágrafo Primeiro - É vedado à participação de pessoa jurídica no capital da Empresa, exceto a de partido político e de sociedade cujo capital pertence exclusiva e nominalmente a brasileiro.

Parágrafo Segundo - A participação referida no parágrafo anterior só se efetuará através de capital sem direito a voto e não poderá exceder a 30%(trinta por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA XI - Os administradores da Entidade serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, provada essa condição, e a investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA XII - O quadro de funcionários da Entidade será formado preferencialmente de brasileiros, ou constituído ao menos de 2/3(dois terços) de trabalhadores nacionais.

CLÁUSULA XIII - Para os cargos de redatores, locutores e encarregados das instalações elétricas, somente serão admitidos brasileiros.

CLÁUSULA XIV - A sociedade será administrada por um ou mais de seus quotistas, sob a denominação que lhes couber quando indicados, eleitos demissíveis por deliberação de sócios que representem a maioria do Capital Social, observando o dispositivo na Cláusula XI deste instrumento, aos quais compete, **in solidum** ou cada um de per si, ou uso da denominação social e a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da Sociedade, cabendo quando na representação legal, as atribuições e os poderes que ~~cabem~~ confere aos dirigentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, a fim de garantir o funcionamento da Empresa.

CLÁUSULA XV - Fica indicado para gerir a administração da Sociedade, no cargo de **Sócio-Gerente**, o quotista **JOÃO BATISTA SILVA NUNES**, eximindo de prestar caução de qualquer espécie em garantia de sua gestão.

CLÁUSULA XVI - O Sócio-Gerente depois de ouvido a Poder Concedente, poderá em nome da Sociedade nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos, provada essa condição.

CLÁUSULA XVII - É expressamente proibido ao Sócio-Gerente, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa e aos demais sócios, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da sociedade, prestar fiança, cauções avais ou endosso de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a sociedade ou ponha em risco o seu patrimônio.

CLÁUSULA XVIII - A título de **pró-labore**, o Sócio-Gerente poderá retirar mensalmente importância fixa, convencionada entre quotistas que representem a maioria do Capital Social, para vigir num determinado período, de preferência coincidente com o encerramento do exercício social, a qual não sendo inferior ao piso nacional de salários, não ultrapasse os limites da sistemática da legislação em vigor, sendo o produto bruto escritural desde logo considerado para todos os fins com encargo operacional da empresa e, como tal, dedutível da receita bruta.

CLÁUSULA XIX - As quotas são livremente transferíveis entre os quotistas, desde que, haja prévia autorização do Ministério das Comunicações. O preço de cada quota, neste caso, não ultrapassará o resultado do ativo líquido, apurado em balanço, pelo número de quotas.

CLÁUSULA XX - Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou totalidade e suas quotas a estranhos, mediante consentimento de sócios que representem mais da metade do Capital Social, após o que, deverão notificar por escrito a Sociedade, discriminando preço, forma e prazo de pagamento para que seja através dos sócios exercido, ou não, o direito de preferência dentro de 60(sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação. Decorrido este prazo, sem que haja manifestação da vontade de aquisição, as quotas poderão ser transferidas, sempre após autorização dos Poderes Públicos.

CLÁUSULA XXI - No caso de morte de sócio, terá o cônjuge supérstite ou herdeiro a faculdade de optar entre:

- a) A sua participação na Sociedade, o que ocorrerá desde que, para tanto, obtenha a aprovação, de sócios que representem a maioria do capital Social e a prévia autorização dos Poderes Públicos Concedentes; ou
- b) O recebimento do capital e demais haveres do sócio falecido, mediante a cessão das quotas, de acordo com os termos da Cláusula XIX deste instrumento, caso, por motivo qualquer não possa ingressar na Sociedade.
- c) Em caso de dissolução da Sociedade o patrimônio será distribuído na proporção de quotas que cada sócio possui.

CLÁUSULA XXII - Ocorrendo a hipótese prevista na letra "b" da Cláusula anterior, as quotas e os haveres do sócio falecido serão pagos ao cônjuge supérstite ou herdeiro, em 12(dose) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidas de juros de 12%(dose por cento) ao ano.

CLÁUSULA XXIII - Executada a hipótese de sucessão hereditária não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XXIV - O instrumento de alteração será assinado por sócios que representem a maioria do Capital Social, e havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão competente ressalvados direitos dos interessados.

CLÁUSULA XXV - O exercício social coincidirá com o ano civil ao fim do qual será levantado o balanço da Sociedade, como de lei sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA XXVI - A distribuição dos lucros será sempre sustada quando se verificar a necessidade de atender despesas inadiáveis ou que impliquem no funcionamento das estações.

CLÁUSULA XXVII - A sociedade por todos os seus quotistas obriga-se a cumprir, rigorosamente as leis, regulamentos, normas, recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXVIII - O início das atividades da Sociedade será a partir da data do respectivo registro deste instrumento no órgão competente.

CLÁUSULA XXIX - Os sócios quotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA XXX - Não sendo ou deixando de ser permissionária ou concessionária de serviços de radiodifusão poderá alterar qualquer das cláusulas, sem consentimento prévio dos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XXXI - O presente contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, bastando para isso, que os sócios manifestem tal interesse que deverá ser expresso em instrumento assinado pelos mesmos na presença de 02(duas) testemunhas e registrado no cartório de registro Civil de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do local da sede da Sociedade.

CLÁUSULA XXXII - Mostrando-se que é impossível a continuação das atividades sociais pôr não mais preencher o intuito e fim social, a sociedade, iniciará os procedimentos para a sua dissolução se tal convier aos interesses dos sócios que nomearão entre eles o liquidante. O liquidante será obrigado a formar o inventário e balanço da sociedade, com finalidade de apurar o patrimônio da mesma considerando-se sempre o valor real e efetivo do ativo e passivo.

Intimada à liquidação e satisfeitas todas as obrigações da sociedade, o liquidante procederá imediatamente a divisão e partilha do remanescente dos bens sociais entre os sócios, seus herdeiros ou sucessores, na proporção do número e valor das quotas que cada um deles possua na sociedade.

CLÁUSULA XXXIII - Os casos não previstos no presente Contrato Social serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais de funcionamento das Sociedades pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, pelos quais a Entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

E, assim por estarem justos e contratados, de comum acordo mandaram datilografar o presente instrumento em 05(cinco) vias de igual teor e forma, o qual lido e achado conforme, assinam juntamente com as testemunhas presenciais abaixo, após o que levarão a registro no órgão competente, para que produza efeitos legais.

Belém-PA, 10 de Janeiro de 2001.

KÓS MIRANDA

GOÃO BATISTA SILVA NUNES
Sócia-Gerente

MÁRCIA OTÁVIA SILVA NUNES
Sócia

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

8.º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALÍCIA

Av. Bráz de Aguiar, 668

Tele.: 241-0694 e 241-4497

Reconheço por ser conferido com
outra(s) existente(s) em meu livro
e(s) assinatura(s) assinada(s) em

esta KÓS MIRANDA

Em data 10 JUN 2001

Newton B. Miranda Jr.

Newton B. Miranda Jr.

Tabela Substituto

20 DE 01 01

SP15104 1072153

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2001
SOB O NÚMERO:
15200754257

Protocolo: 01/003989-9

DILERMANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

USO DA DENOMINAÇÃO

“AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA”



[Handwritten signature]

JOÃO BATISTA SILVA NUNES
Sócio-Gerente

m

CARTÓRIO KOS MIRANDA

6.º Ofício de Notas

R. T. de Kós Miranda

TABELIA VITALÍCIA

Av. Brás de Aguiar, 888

Fone.: 241-8888 e 241-4437

Reconheço por ter conferido e
outra(s) existente(s) em meu arquivo
a(s) assinatura(s) assinalada(s) com

[Handwritten signature]
KOS MIRANDA

Newton S. Miranda
Tabelião de Notas

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]
MÁRIA SOCORRO MORAES PEREIRA
CJ. PA. 7231 - CRC

[Handwritten signature]
CELESTE MELO DE SALES
CJ. PA. 7399 - CRC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2001
SOB O NÚMERO:
15200754257
Protocolo: *[Handwritten]*
MANDO GUEDES CABRAL
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
AUTENTICAÇÃO: Assinatura e presente em
reprodução e original desta nota, a qual
conferi com o original, do que dou fé.
S. Paulo 31/04/02
MÁRIO ANTONIO DE NELLO
Escritório de Auto
ALIMENTAÇÃO P. GAS COP. VERBAS
MUNDO BOMENI CIA. SELO DE AUTENTICIDADE
MUNDO BOMENI CIA. SELO DE AUTENTICIDADE

COLEÇÃO
SP19101A672151

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 745, DE 2009

(nº 1.413/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE CRISTAIS PAULISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 799 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 952, de 2008.

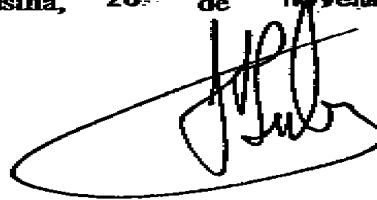
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;
- 2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;
- 3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;
- 4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;
- 5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;
- 6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;
- 7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;
- 8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;
- 9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;
- 10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;
- 11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorá, no município de Japorá - MS;
- 12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;
- 13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM, no município de Mandirituba - PR;
- 14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;

- 15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;
- 16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;
- 17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;
- 18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e
- 19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00059 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53.000.015.217/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 799 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53.000.015.217/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1664 - 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista**, com sede na Avenida Dr. Luiz Rodrigues Nunes – nº. 2642 - Centro, no município de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º23'50''S e longitude em 47º25'13''W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 087/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.015.217/03
protocolizado em 25 de junho de 2003.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: ACRIPA – Associação Comunitária
Cultural de Cristais Paulista, município
de Cristais Paulista, ~~Estado de São~~
Paulo.

I - INTRODUÇÃO

1. A ACRIPA – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista inscrita no CNPJ sob o número **05.402.883/0001-80**, no Estado de São Paulo, com sede na Avenida Dr. Luiz Rodrigues Nunes, n.º 2642, Centro, município de Cristais Paulista, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10 de junho de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Avenida Dr. Luiz Rodrigues Nunes, n.º 2642, Centro, no município de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20º23'50"S de latitude e 47º25'13"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 49 e 50, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, as coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do Aviso que torna público a relação das entidades selecionadas para a prestação do serviço, conforme se constata-se do documento das fls.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c” e “d” da Norma Complementar nº 01/2004 e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 56 a 115).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls. 75, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 116 a 117. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 115, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme disposto nas alíneas “i” e “j” da

Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

ACRIPA – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista;

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ademar Marques	Presidente
Wander Almeida Teixeira	Vice-Presidente
Luís Carlos Santiago	Tesoureiro
Wendel Célio de Paula	Secretário
Maurício Ludovino da Silva Filho	D. Comunitário

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Avenida Dr. Luiz Rodrigues Nunes, n.º 2642, Centro, município de Cristais Paulista, Estado de São Paulo.

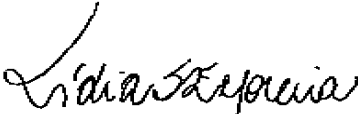
- **coordenadas geográficas**


20°23'50" de latitude e 47°25'13" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 116 e 117, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 75 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela ACRIPA – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no sentido de conceder-lhe a autorização

para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.015.217/03 de 25 de junho de 2003.

Brasília, 28 de Março de 2006.


Lídia Aparecida
 Relator da conclusão Jurídica
 Lídia Aparecida
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1365439
 SENG/CORAC/DEOC/SC
 De acordo.


Regina Aparecida Monteiro
 Relator da conclusão Técnica
 Regina Aparecida Monteiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320958
 SENG/CORAC/DEOC/SC

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 28 de Março de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de Março de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 087/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de Março de 2006.


JOÂNILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 746, DE 2009
(nº 1.414/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à CENTRO SOCIAL FILANTRÓPICO VIDA ABUNDANTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 802 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Centro Social Filantrópico Vida Abundante para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernando Falcão, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

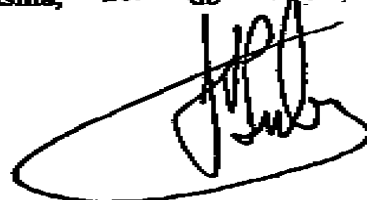
Mensagem nº 952, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;
- 2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;
- 3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;
- 4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;
- 5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;
- 6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;
- 7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;
- 8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;
- 9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;
- 10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;
- 11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorá, no município de Japorá - MS;
- 12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;
- 13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM, no município de Mandirituba - PR;
- 14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;
- 16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;
- 17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;
- 18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e
- 19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28. de novembro de 2008.



MC 00109 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que o Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.023099/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 802 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.023099/2004 e do Parecer/MC/CONJUR/JSN/Nº 0074 - 1.08 / 2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao Centro Social Filantrópico Vida Abundante, com sede na Av. Resplandes, s/n.º, no município de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º08'57"S e longitude em 44º54'09"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0225/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.023099/04 protocolizado em 26 de maio de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Centro Social Filantrópico Vida Abundante, município de Fernando Falcão, Estado do Maranhão.

I - INTRODUÇÃO

1. O Centro Social Filantrópico Vida Abundante inscrita no CNPJ sob o número 06.187.633/0001-37, no Estado do Maranhão, com sede na Av. Resplandes, S/Nº - Bairro Novo, município de Fernando Falcão, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 21 de maio de 2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/05 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Antônio Targino, S/Nº - Bairro Novo, no município de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, de coordenadas geográficas em 06°08'57"S de latitude e 44°54'09"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 200 e 201, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tornaram selecionada.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c" "h" e "j", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária,

certidão cartorária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 204 a 249).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 208 e 209, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 237. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 249, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Centro Social Filantrópico Vida Abundante;
- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Antônio Costa Silva	Diretor Geral
Carine de Oliveira Leite	Diretor Administrativo
Samaribe da Silva Pessoa	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua Antônio Targino, S/Nº - Bairro Novo, município de Fernando Falcão, Estado do Maranhão.
- **coordenadas geográficas**
06°08'57" de latitude e 44°54'09" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 237, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 208 e 209 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pelo Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.023099/04 de 26 de maio de 2004.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

Dezena
Relator da conclusão Jurídica
Vilma de Fátima Abreuenga Farias
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1368009
 SERAC/DIRAC/DEOC/SC
 De acordo.

Neide Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / 1038

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

Alexandra Luciana Costa
ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

Carlos Alberto Freire Resende
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0225/2006/RADCOM/DUS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 20 de setembro de 2006.

Joanilson L. B. Ferreira
JOANILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 747, DE 2009

(nº 1.422/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 864 de 24 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 951, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 860, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Arapoti, no município de Arapoti - PR;
- 2 - Portaria nº 861, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária e Solidária de Comunicação Social Itapuá, no município de Viçosa - RS;
- 3 - Portaria nº 862, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lajista Independente de Rádio, no município de Laje - BA;
- 4 - Portaria nº 863, de 24 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores e Comunicadores do Capuam - AMCC, no município de Caucaia - CE;
- 5 - Portaria nº 864, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa, no município de Lagoa da Canoa - AL;
- 6 - Portaria nº 866, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural Educacional de Dom Eliseu - PA, no município de Dom Eliseu - PA;
- 7 - Portaria nº 869, de 24 de dezembro de 2007 – Centro de Assistência Social Regional do Estado do Rio de Janeiro - CENASS, no município de Valença - RJ;
- 8 - Portaria nº 870, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária dos Amigos de Jardim Alegre, no município de Jardim Alegre - PR;
- 9 - Portaria nº 871, de 24 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural e Artística de Cruzeiro do Iguaçu, no município de Cruzeiro do Iguaçu - PR;
- 10 - Portaria nº 50, de 28 de fevereiro de 2008 – Associação Cultural e Social de Santa Helena de Minas, no município de Santa Helena de Minas - MG;
- 11 - Portaria nº 51, de 28 de fevereiro de 2008 – Fundação Mariana Moreira Alves, no município de Tricafa - PB;
- 12 - Portaria nº 117, de 20 de março de 2008 – Associação Comunitária Divino Pai Eterno, no município de Taipas do Tocantins - TO;
- 13 - Portaria nº 118, de 20 de março de 2008 – Associação de Apoio a Juventude e ao Esporte de Santa Terezinha do Tocantins (AAJEST), no município de Santa Terezinha do Tocantins - TO;
- 14 - Portaria nº 121, de 20 de março de 2008 – Associação Cultural Rádio Comunitária Sumatama FM, no município de Ribamar Fiquene - MA;
- 15 - Portaria nº 146, de 2 de abril de 2008 – Associação dos Radialistas de Sarzedo, no município de Sarzedo - MG;
- 16 - Portaria nº 168, de 10 de abril de 2008 – Associação Cultural de Radiodifusão de São Pedro do Avai, no município de Maranhão - Vila São Pedro do Avai - MG; e
- 17 - Portaria nº 186, de 29 de abril de 2008 – Associação de Rádio Comunitária de Conceição do Canindé, no município de Conceição do Canindé - PI.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00125 2008

Brasília, 14 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa, no município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000042625/03, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Deputado Federal - Partido Comunista - Bahia - Celso de Costa

PORTARIA Nº 864 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000042625/03 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1323 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa**, com sede na Rua Antônio Joaquim, nº 49, Centro, no município de Lagoa da Canoa, Estado do Alagoas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º49'35"S e longitude em 36º44'34"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0263/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000042625/03, protocolizado em 03/12/2005

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa, inscrita no CNPJ sob o número 06.035.297/0001-07, no Estado de Alagoas, com sede Rua Antônio Joaquim, nº 43, Centro, no município de Lagoa da Canoa, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10/03/2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Radiofônica Canoense – Processo nº 53100000546/04, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade contou com menor representatividade junto a comunidade local, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2371, datado de 18/05/2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Antonio Joaquim, nº 48, Centro, no município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, de coordenadas geográficas em 09°49'35"S de latitude e 36°44'34"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 96/97, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão..

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "d" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 99 a 181).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 169/170, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 160/161. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 181, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa ;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ariana Bruna Canoto Soares Pinto	Presidente
Ana Maria Ribeiro de Andrade	Dir. Administrativo
Sidley Fabrício dos Santos	Dir. de Operações


- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Antônio Joaquim nº 48, Centro, município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas;


- coordenadas geográficas

09°49'35" de latitude e 36°44'34" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls.160/161, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 109/110 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural e Social do Município de Lagoa da Canoa, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000042625/03, de 03/12/2005.


Luciana Costa
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1338925
 SERADCOM/RADCOM/SSCE/SC
 Relator da conclusão Jurídica

Brasília, 25 de outubro de 2006.


 Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 - Mat. 1320858
 SENGCOM/RADCOM/SSCE/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 27 de outubro de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 28 de outubro de 2006.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de outubro de 2006.

JOÃOILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 748, DE 2009

(nº 1.450/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO GAUDÉRIO FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Estação, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 303 de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Gaudério FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Estação, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

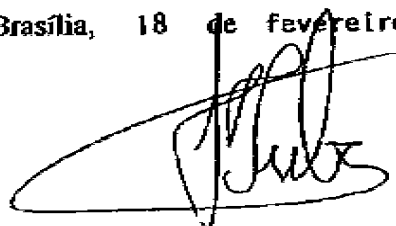
Mensagem nº 96, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 538, de 17 de novembro de 2005 – Rádio Pirâmide Musical Ltda., no município de São João - PR;
- 2 - Portaria nº 687, de 28 de dezembro de 2005 – Santa Cruz FM Rádio e Jornal Ltda., no município de Santa Rita do Passa Quatro - SP;
- 3 - Portaria nº 703, de 29 de dezembro de 2005 – Sistema Arizona de Comunicação Ltda., no município de Lago da Pedra - MA;
- 4 - Portaria nº 135, de 27 de março de 2008 – Línea Sat Comunicação Ltda., no município de Praia Grande - SP;
- 5 - Portaria nº 183, de 28 de abril de 2008 – Guerreiros do Sol Comunicações Ltda., no município de Beberibe - CE;
- ~~6 - Portaria nº 303, de 11 de junho de 2008 – Rádio Gaudério FM Ltda., no município de Estação - RS;~~
- 7 - Portaria nº 309, de 11 de junho de 2008 – Rádio Estrela do Sul FM Ltda., no município de Getúlio Vargas - RS;
- 8 - Portaria nº 312, de 11 de junho de 2008 – Rádio Cultura de Arvorezinha Ltda.-ME, no município de Fontoura Xavier - RS;
- 9 - Portaria nº 325, de 11 de junho de 2008 – Empresa de Radiodifusão Miracatu Ltda., no município de Cametá - PA;
- 10 - Portaria nº 327, de 11 de junho de 2008 – Rádio Carlópolis FM Ltda., no município de Carlópolis - PR; e
- 11 - Portaria nº 332, de 11 de junho de 2008 – Gomes Comunicações Ltda., no município de Ponta Porã - MS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



EM Nº 363/2008/MC

Brasília, 2 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 097/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Estação, Estado do Rio Grande do Sul.

2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Gaudério FM Ltda (Processo nº 53790.000344/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 303 , DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000344/2000, Concorrência nº 097/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO GAUDÉRIO FM LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Estação, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

RÁDIO GAUDÉRIO FM LTDA
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 01.790.681/0001-00

LORI SALETE LOPES DE BEM, brasileira, casada, aposentada, portadora da carteira de identidade de nº 1023306366, expedida pela SSP/RS em data de 01.06.81, devidamente inscrita no CNPF sob o nº 409 744 300-30, residente e domiciliada à rua do Rosário nº 366, na cidade de Santa Maria/RS; **EDISON LOPES DE BEM**, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da carteira de identidade de nº 2049491059, expedida pela SSP/RS em data de 01.12.93, devidamente inscrito no CNPF sob o nº 741 580 740-53, residente e domiciliado à rua do Rosário nº 366, na cidade de Santa Maria/RS; **JEFERSON LOPES DE BEM**, brasileiro casado, comerciante, portador da carteira de identidade de nº 5036497121, expedida pela SSP/RS em data de 17.08.84, devidamente inscrito no CNPF sob o nº 615 852 110-87, residente e domiciliado à rua do Rosário nº 366, na cidade de Santa Maria/RS; **ERNESTO LUIZ SERAFINI**, brasileiro, casado, radialista, portador da carteira de identidade de nº 5026079839, expedida pela SSP/RS em data de 10.09.81, devidamente inscrito no CNPF sob o nº 213 787 460-15, residente e domiciliado à rua Lido Tagliari nº 186, na cidade de Estação/RS; **ROGÉRIO ANTONIO BORDIN**, brasileiro, casado, radialista, portador da carteira de identidade de nº 1026327187, expedida pela SSP/RS em data de 29.09.81, devidamente inscrito no CNPF sob o nº 375 185 770-20, residente e domiciliado à rua Lido Tagliari nº 542, na cidade de Estação/RS e **LEONILDO DIAS PIMENTEL**, brasileiro, casado, radialista, portador da carteira de identidade de nº 3036869364, expedida pela SSP/RS em data de 26.10.84, devidamente inscrito no CNPF sob o nº 283 307 900-10, residente e domiciliado à rua do Comércio nº 10, na cidade de Estação/RS; únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação de **RÁDIO GAUDÉRIO FM LTDA**, com sede à rua Lido Tagliari nº 186, na cidade de Estação/RS, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.681/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43203433276, em sessão de 06.03.97 e 1ª alteração contratual arquivada na mesma Junta Comercial sob o nº 1658906, em sessão de 31.10.97, resolvem, de comum e mútuo acordo, alterar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Os sócios **ERNESTO LUIZ SERAFINI** e **LEONILDO DIAS PIMENTEL**, que possuem, cada um, 420 (quatrocentas e vinte) cotas, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), já totalmente integralizadas, neste ato e na melhor forma de direito, cedem e transferem a totalidade de suas cotas de capital para a sócia **LORI SALETE LOPES DE BEM**, e os direitos a elas relativos, dando-lhe plena, raza e geral quitação, nada mais restando a postular, seja a que titulo for, em relação à cessionária ou a sociedade, retirando-se os cedentes da sociedade.

CLÁUSULA 2ª - Em face das cessões e transferências de cotas ocorridas e da retirada dos sócios cedentes, a composição do capital social passa a ser a seguinte:

Sócio	cotas	valor
LORI SALETE LOPES DE BEM	23.940	R\$ 23.940,00
EDISON LOPES DE BEM	8.400	R\$ 8.400,00
JEFERSON LOPES DE BEM	8.400	R\$ 8.400,00
ROGÉRIO ANTONIO BORDIN	<u>1.260</u>	R\$ <u>1.260,00</u>
TOTAL	42.000	R\$ 42.000,00

CLÁUSULA 3ª - As demais cláusulas e disposições do contrato social não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato social, lavrado em tantas vias quantas as necessárias para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e servirem de prova entre as partes, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Estação, 29 de março de 2.000.

Lori Salette Lopes de Bem
LORI SALETE LOPES DE BEM

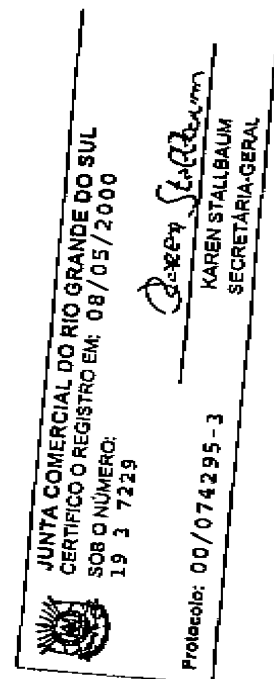
Edison Lopes de Bem
EDISON LOPES DE BEM

Jefferson Lopes de Bem
JEFERSON LOPES DE BEM

Rogério Antonio Bordin
ROGÉRIO ANTONIO BORDIN

Ernesto Luiz Serafini
ERNESTO LUIZ SERAFINI

Leonildo Dias Pimentel
LEONILDO DIAS PIMENTEL



TESTEMUNHAS:

M: Madalena N. Nascimento
Maria Madalena N. Nascimento

Nome e nº C. Ident. 700 361 9215 CPF: 243890050/49
 SSPIRS

João Amadore
João Amadore
 Nome e nº C. Ident. 101 371 3068 -SSPIRS
 CPF: 235578500-72

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 749, DE 2009

(nº 1.466/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AQUIMIMO MACHADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Basílio, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 478 de 12 de setembro de 2006, que outorga autorização à Associação Beneficente Aquimimo Machado para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Basílio, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 103, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 151, de 30 de março de 2006 – Associação Dois Mil para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Roque Gonzales, no município de Roque Gonzales - RS;

2 - Portaria nº 276, de 9 de maio de 2006 – Associação Beneficente dos Moradores de Cocos, no município de Cocos - BA;

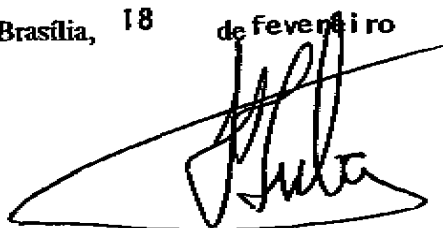
3 - Portaria nº 281, de 10 de maio de 2006 – Associação da Difusão Cultural de Elói Mendes, no município de Elói Mendes - MG;

4 - Portaria nº 291, de 8 de junho de 2006 – Associação Comunitária Escola de Rádio e TV de Mendes, no município de Mendes - RJ;

5 - Portaria nº 337 de 7 de julho de 2006 – Associação Cultural e Comunitária PousoNovense, no município de Pouso Novo - RS;

- 6 - Portaria nº 344, de 7 de julho de 2006 – Associação Comunitária de Arapeí, no município de Arapeí - SP;
- 7 - Portaria nº 359, de 12 de julho de 2006 – Associação Comunitária Cultural dos Trabalhadores de Flores de Goiás, no município de Flores de Goiás - GO;
- 8 - Portaria nº 382, de 15 de agosto de 2006 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Ouro Branco-AL, no município de Ouro Branco - AL;
- 9 - Portaria nº 413, de 30 de agosto de 2006 – Associação Comunitária de Comunicações - Rádio Comunitária Curi FM, no município de Santa Luzia do Pará - PA;
- 10 - Portaria nº 421, de 4 de setembro de 2006 – Associação Beneficente e Assistencial do Combinado, no município de Combinado - TO;
- 11 - Portaria nº 478, de 12 de setembro de 2006 – Associação Beneficente Aquimimo Machado, no município de Dôm Basílio - BA;
- 12 - Portaria nº 580, de 16 de outubro de 2007 – Associação Comunitária Boas Novas – ACBN, no município de Rodeio Bonito - RS;
- 13 - Portaria nº 583, de 16 de outubro de 2007 – Associação de Difusão Comunitária de Maçambará, no município de Maçambará - RS;
- 14 - Portaria nº 594, de 16 de outubro de 2007 – Associação Progressista dos Moradores de Bom Jesus da Lapa, no município de Bom Jesus da Lapa - BA;
- 15 - Portaria nº 673, de 28 de novembro de 2007 – Associação Cultural de Santa Cruz do Capibaribe, no município de Santa Cruz do Capibaribe - PE;
- 16 - Portaria nº 781, de 20 de dezembro de 2007 – Fundação Martinho Canuto de Melo, no município de Coivaras - PI;
- 17 - Portaria nº 801, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Crissiumal, no município de Crissiumal - RS;
- 18 - Portaria nº 875, de 28 de dezembro de 2007 – Associação Cultural e Comunitária de São Carlos do Ivaí – ACOSCI, no município de São Carlos do Ivaí - PR;
- 19 - Portaria nº 54, de 5 de março de 2008 – Associação Comunidade Padre Cícero, no município de Joaquim Gomes - AL;
- 20 - Portaria nº 64, de 6 de março de 2008 – Rádio Comunitária Jaguarão - FM 104, no município de Jaguarão - RS;
- 21 - Portaria nº 73, de 7 de março de 2008 – Associação de Comunicação Comunitária Rosalina da Silveira, no município de Florínea - SP; e
- 22 - Portaria nº 80, de 7 de março de 2008 – Associação Comunitária Beneficente de Comunicação, Cultura e Desenvolvimento de Roberto, no município de Pindorama - SP.

Brasília, 18 de fevereiro de 2009.



MC 00279 2008

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Beneficente Aquimimo Machado**, no município de Dom Basílio, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica, da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53640.000533/2002, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Urge salientar que o presente feito já foi objeto de análise por parte desta Casa e a referida autorização fora outorgada pela Portaria nº 53, de 15 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de fevereiro de 2006. No entanto, em razão das exigências demandadas pelo Ato Normativo nº 01, de 1999, da CCTCI, os autos retornaram a este Ministério para reexame, através da Mensagem Presidencial nº 417, de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2007.
6. Ademais, após o devido reexame do feito, tem-se que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, conforme análise procedida pela Consultoria Jurídica deste Ministério.
7. Esclareço que, de acordo com o § 3.º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo correspondente.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa***PORTARIA Nº 478 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006.**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo art. 1º do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000.533/02 e do Parecer/MC/CONJUR/GSL/Nº 1720 – 1.08/2006, resolve:

Art. 1^o Outorgar autorização à Associação Beneficente Aquimimo Machado, com sede na rua Oldack Neves, s/n^o, Centro, no município de Dom Basílio, Estado da Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2^o A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13°45'22"S e longitude em 41°46'09"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3^o Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3^o do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

Ministro de Estado das Comunicações

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0146 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53640000533/02 protocolizado em 10/05/2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Beneficente Aquimimo Machado, município de Dom Basílio, Estado da Bahia.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Beneficente Aquimimo Machado inscrita no ~~CNPJ~~ sob o número 16.242.042/0001-79, no Estado da Bahia, com sede na Rua Oldack Neves, s/n^o, município de Dom Basílio, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12/02/2004 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração

do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/2004** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às ~~Normas~~ e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.**

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Dom Hélio Pascoal, no município de Dom Basílio, Estado da Bahia, de coordenadas geográficas em 13°45'30"S de latitude e 41°46'21"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas**, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 212/213, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. **Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e**

conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao Roteiro de Análise de Instalação do Radcom houve justificativa às fls. 298.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis de cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “d” da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 216 a 249).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 283, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 297/298. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 249, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome
Associação Beneficente Aquimimo Machado;
- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Mônica Lopes Caires Lima	Presidente
Neide Aparecida Pereira Santos	Vice presidente
Rildo Rosário Moreira Santos	Secretário Geral
Juvenal Aguiar da Silva	Dir. Financeiro
Alice Barbosa Caires Silva	Dir de Operações
Sirlene Aparecida Neves	Dir Cultural
Elizia Bonfim Caires	Dir. Patrimônio

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio
Av. Rodrigo Alves, s/nº, Centro, município de Dom Basílio, Estado da Bahia.
- coordenadas geográficas
13°45'22" de latitude e 41°46'09" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 297/298, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 283 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente Aquimimo Machado, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53640000533/02 10/05/2004.

Brasília, 25 de Maio de 2006.

Luciana Carli Costa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERVICORAD/DEOC/ISC
Relator da conclusão Jurídica

Neide App. da Silva
Relator da conclusão Técnica

Neide Aguiar da Silva
Chefe de Serviço de Radiodifusão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 750, DE 2009

(nº 1.486/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE HONÓRIO SERPA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 418 de 2 de julho de 2008, que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Honório Serpa, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

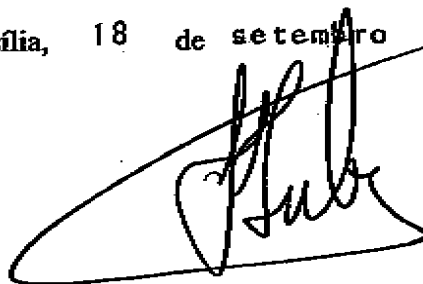
Mensagem nº 708, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 614, de 6 de novembro de 2007 – INPACTO - Instituto de Promoção Artístico – Cultural de Teófilo Otoni, no município de Teófilo Otoni - MG;
- 2 - Portaria nº 639, de 20 de novembro de 2007 – Associação Comunitária Terra Mãe - ACTMÃE, no município de Santa Cruz Cabrália - BA;
- 3 - Portaria nº 650, de 21 de novembro de 2007 – Associação dos Pequenos Produtores dos Sítios Pau D'Arco, Guaribas e Agostinho, no município de Araçagi – PB;
- 4 - Portaria nº 795, de 20 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Conceição - ARCOM, no município de Conceição - PB;
- 5 - Portaria nº 816, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Turuçu, no município de Turuçu - RS;
- 6 - Portaria nº 155, de 4 de abril de 2008 – Associação Cultural de Difusão Comunitária Paraíso FM, no município de Mascote - BA;
- 7 - Portaria nº 331, de 11 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Curuçá, no município de Curuçá - PA;
- 8 - Portaria nº 413, de 2 de julho de 2008 – Associação dos Brigadistas de Sampaio - ABS, no município de Sampaio - TO;
- 9 - Portaria nº 416, de 2 de julho de 2008 – Associação Majoreense de Rádio Difusão Comunitária, no município de Major Gercino - SC;
- 10 - Portaria nº 417, de 2 de julho de 2008 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Agudo/RS, no município de Agudo - RS;
- 11 - Portaria nº 418, de 2 de julho de 2008 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa, no município de Honório Serpa - PR;
- 12 - Portaria nº 426, de 8 de julho de 2008 – Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Olho D'Água, no município de Calçado - PE; e
- 13 - Portaria nº 427, de 9 de julho de 2008 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Abadia, no município de Lagoa da Confusão - TO.

Brasília, 18 de setembro de 2008.



EM Nº. 427/2008/MC

Brasília, 14 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa**, no Município de Honório Serpa, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014841/2004, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 418 DE 2 DE JULHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014841/2004 e do PARECER/MC/CONJUR/JSN/Nº 1299 - 1.08 / 2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa**, com sede na Avenida XVI de Novembro, n.º 523, Bairro Centro, no município de Honório Serpa, Estado do Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 26º08'35"S e longitude em 52º23'22"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HÉLIO COSTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0187/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.014841/04,
protocolizado em 06 de abril de 2004.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de
Desenvolvimento Cultural e Artístico de
Honório Serpa município de Honório
Serpa, Estado do Paraná.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa, inscrita no CNPJ sob o número 05.994.964/0001-16, no Estado do Paraná, com sede na Avenida XVI de Novembro, nº 523, no município de Honório Serpa, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 26 de janeiro de 2004, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outra entidade foi objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentou sua solicitação para a mesma área de interesse, tendo sido seu processo devidamente analisado e arquivado. O motivo do arquivamento, bem como a indicação da relação constando o respectivo nome e processo, se encontra abaixo explicitada:

a) Associação da Radiodifusão Comunitária de Honório Serpa – Processo nº 53000.009337/03, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto a comunidade local, este Ministério decidiu pela aplicação do critério da representatividade, do qual constatou-se que a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa possui maior pontuação ponderada sendo selecionada para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o arquivamento dos autos deste processo, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 32/06, datado de 11 de janeiro de 2006, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão..

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua

Paraná, S/Nº, no município de Honório Serpa, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 26°08'35"S de latitude e 52°23'22"W de longitude..

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 600 e 601, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom, as coordenadas geográficas são as mesmas que a tomaram selecionada..

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "a", "d", "e" "h", "i", "j", da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidão cartorária e declaração de que a Entidade não possui vínculos., tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 641 a 681).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 669, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 678 e 679. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 675, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Célio Assis de Oliveira	Presidente
José Érico Ferreira	Vice Presidente
Nesio Pedroso de Camargo	Secretário
Dinacir Eugênio Tramontini	Tesoureiro

07 III 2009

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**


Avenida Paraná, S/Nº - Centro, município de Honório Serpa, Estado do Paraná;

- **coordenadas geográficas**

26º08'35" de latitude e 52º23'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 678 e 679, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 669 que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Honório Serpa**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº '53000.014841/04, de 06 de abril de 2004.

Brasília, 04 de agosto de 2006.


Relator da conclusão Jurídica

Vilma de Fátima Alvarenga Faris
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC


Relator da conclusão Técnica
Neide Aparecida da Silva
Chefe de Divisão / DEE

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 04 de agosto de 2006.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de agosto de 2006.



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0187/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 04 de agosto de 2006.



JOANELSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 751, DE 2009

(nº 1.487/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL RÉGIS DA SILVA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezinha, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 786 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação Comunitária Manoel Régis da Silva para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Terezinha, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 953, de 2008.

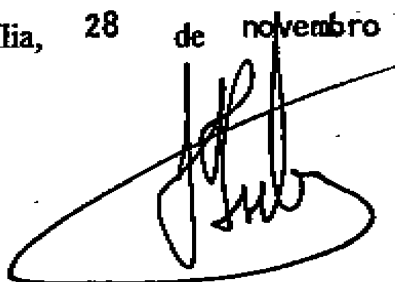
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 407, de 24 de julho de 2007 – Associação dos Moradores da Região do Além Rio, no município de Uberlândia - MG;

- 2 - Portaria nº 689, de 11 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição, no município de Itacajá - TO;
- 3 - Portaria nº 768, de 18 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Menino Deus de Itatira Sede, no município de Itatira - CE;
- 4 - Portaria nº 786, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Manoel Régis da Silva, no município de Terezinha - PE;
- 5 - Portaria nº 829, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Rádio e Difusão de Grajaú, no município de Grajaú - MA;
- 6 - Portaria nº 865, de 24 de dezembro de 2007 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Araguaçu, no município de Araguaçu - TO;
- 7 - Portaria nº 248, de 12 de maio de 2008 – Associação Cultural Decisão - ACD, no município de Bocaina do Sul - SC;
- 8 - Portaria nº 264, de 15 de maio de 2008 – Associação Comunitária Jaracatia, no município de Enéas Marques - PR;
- 9 - Portaria nº 278, de 5 de junho de 2008 – Fundação Ecológica de Cajueiro da Praia, no município de Cajueiro da Praia - PI;
- 10 - Portaria nº 284, de 5 de junho de 2008 – Associação Cultural de Rádio Comunitária de Santanópolis, no município de Santanópolis - BA;
- 11 - Portaria nº 289, de 5 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Amigos de Alvorada do Gurguéia, no município de Alvorada do Gurguéia - PI;
- 12 - Portaria nº 350, de 12 de junho de 2008 – Associação Cultural do Deserto - CE, no município de Itapipoca – Vila Deserto - CE;
- 13 - Portaria nº 351, de 12 de junho de 2008 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cocal dos Alves, no município de Cocal dos Alves - PI;
- 14 - Portaria nº 443, de 17 de julho de 2008 – Associação Cultural de Comunicação Mega Cidade, no município de Ananindeua - PA;
- 15 - Portaria nº 446, de 17 de julho de 2008 – Rádio Comunitária Solidariedade, no município de Serra Branca - PB;
- 16 - Portaria nº 487, de 12 de agosto de 2008 – Entidade de Comunicação Social Araçaense, no município de Nova Araçá - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00071 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Manoel Régis da Silva**, no município de Terezinha, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.037605/2003, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 786 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.037605/2003 e do PARECER/MC/CONJUR/MGT/Nº 1494 - 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Manoel Régis da Silva, com sede na Rua Francisco Martins, nº 10, no município de Terezinha, Estado de Pernambuco, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º03'22''S e longitude em 36º37'22''W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 0002 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.037605/03 protocolizado em 04/11/03.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária Manoel Régis da Silva, município de Terezinha, Estado de Pernambuco.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação Comunitária Manoel Régis da Silva, inscrita no CNPJ sob o número 05.932.929/0001-72, no Estado de Pernambuco com sede na Rua Francisco Martins, nº 10 - centro município de Eterniza, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 29 de outubro de 2003 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pedido nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 28/01/04 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Francisco Martins, nº 10, no município de Terezinha, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 05°09'03.21"S de latitude e 036°77'12"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 64/65, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas passando a constar: 09°03'22" S e 06°37'22" W, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a impossibilidade de aceitação dos novos dados, conforme as fls. 123 dos autos.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências:

apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “a”, “d”, “e”, “g”, “h”, “i”, “j”, “o” e da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 89 a 136).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “**Formulário de Informações Técnicas**” - fls 123, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 139 e 140. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 141 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 24 JAN 2008

III - CONCLUSÃO/OPINAMENTO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**

Associação Comunitária Manoel Régis da Silva;

quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Régis da Silva	Presidente
José Maria dos Anjos	Vice - Presidente
Juliana de Freitas Calado	1ª Secretária
Jucineide Ângelo Araújo Barros	2ª Secretária
Maria Valdenice da Silva	1ª Tesoureira
José Ivaldo de Oliveira	2º Tesoureiro

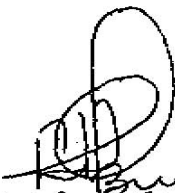
- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Francisco Martins, nº 10 , município de Terezinha, Estado de Pernambuco

- **coordenadas geográficas**

09°03'22" de latitude e 36°37'22" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls. 139 e 140, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls 123 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação Comunitária Manoel Régis da Silva**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000.037605/03 de 04 de novembro de 2003.



Relator da conclusão Jurídica

Lúcia Helena Magalhães Buser
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Nº: 2312714
 SERAC/CORAC/DEOC/SC

Brasília, 04 de janeiro de 2006.




Relator da conclusão Técnica

Neide Aparecida da Silva
 Chefe de Divisão / SSR

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 04 de janeiro de 2006.



ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Diretora do Departamento de Outorga de Serviços
 Substituta

Aprovo o Relatório nº 0002 /2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de janeiro de 2006.



JOANILSON L. B. FERREIRA
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 752, DE 2009

(nº 1.493/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA RENASCER para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 796 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Renascer para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 952, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;
- 2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;
- 3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;
- 4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;
- 5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;
- 6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;
- 7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária

Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;

8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;

9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;

10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;

11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorá, no município de Japorá - MS;

12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;

13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM, no município de Mandirituba - PR;

14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;

15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;

16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;

17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;

18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e

19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.

MC 00148 2008

Brasília, 18 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a **Associação da Rádio Comunitária Renascer**, no município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000812/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 796 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000812/98 e do Parecer/MC/CONJUR/PAS/Nº 1622 – 1.08/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização a Associação da Rádio Comunitária Renascer, com sede na Rua 01, nº 07 – Cohab Caetés – Vila Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca, Estado de Pernambuco para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 08°29'06"S e longitude em 35°03'39"W, utilizando a frequência de 98,5Mhz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM
CONCORRENTES**

RELATÓRIO Nº 212 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53103000812/98 protocolizado em 16/10/1998.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação da Rádio Comunitária Renascer, município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação da Rádio Comunitária Renascer inscrita no CNPJ sob o número 02.610.503/0001-04, no Estado de Pernambuco, com sede na Cohab Caetés, Rua 01, Nº 07, Vila Nossa Senhora do Ó, município de Ipojuca, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 22/09/1998 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27/10/2005 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Pedro de Souza Leão, 165 – A, Nossa Senhora do Ó, no município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, de coordenadas geográficas em 08°26'38"S de latitude e 35°00'46"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 98, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalta-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação de RadCom, houve justificativa às fls. 145.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c” da Norma Complementar nº 01/2004, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 107 a 145).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls 140, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 145. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 145, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome**
Associação da Rádio Comunitária Renascer ;


- **quadro diretivo**

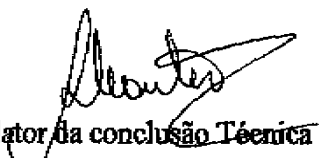
NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Rute Maria de Oliveira	Dir. Geral
José Augusto do Nascimento	Dir. Administrativo
Heráclio Manoel da Silva	Dir. de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
Rua 01, Nº 07, Cohab Caetés, Vila Nossa Senhora do Ó, município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.
- **coordenadas geográficas**
08°29'06" de latitude e 35°03'39" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" - fls 145, bem como "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 140 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação da Rádio Comunitária Renascer, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53103000812/98 de 16/10/1998.

Brasília, 13 de agosto de 2007.


Luciana Delfino Costa
 Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320925
 SENGRI/CORAC/DEOC/SC
 Relator da conclusão Jurídica


 Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320958
 SENGRI/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços .

Brasília, 10 de agosto de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de agosto de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 212 /2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de agosto de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 753, DE 2009
(nº 1.494/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA DO CAMPO - AMORUCAMPO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 797 de 20 de dezembro de 2007, que outorga autorização à Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

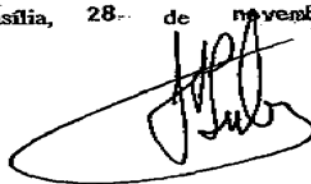
Mensagem nº 952, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações às entidades abaixo relacionadas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 796, de 20 de dezembro de 2007 – Associação da Rádio Comunitária Renascer, no município de Ipojuca - PE;
- 2 - Portaria nº 797, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió - AL;
- 3 - Portaria nº 798, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Uniflor, no município de Uniflor - PR;
- 4 - Portaria nº 799, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Cultural de Cristais Paulista, no município de Cristais Paulista - SP;
- 5 - Portaria nº 800, de 20 de dezembro de 2007 – Associação dos Moradores do Vale do Rio Ourives, no município de Ituaçu - BA;
- 6 - Portaria nº 802, de 20 de dezembro de 2007 – Centro Social Filantrópico Vida Abundante, no município de Fernando Falcão - MA;
- 7 - Portaria nº 803, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Amigos de Bossoroca, no município de Bossoroca - RS;
- 8 - Portaria nº 805, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão e Cultural de Ivaí, no município de Ivaí - PR;
- 9 - Portaria nº 806, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento de Borrazópolis - ACDB, no município de Borrazópolis - PR;
- 10 - Portaria nº 812, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Planalto, no município de Planalto - RS;
- 11 - Portaria nº 813, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Radiofônica Cultural de Japorã, no município de Japorã - MS;
- 12 - Portaria nº 815, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural Rádio Comunidade de Passo do Sobrado - FM, no município de Passo do Sobrado - RS;
- 13 - Portaria nº 820, de 20 de dezembro de 2007 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mandirituba - CODECOM, no município de Mandirituba - PR;
- 14 - Portaria nº 823, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Comunitária de Ceará Mirim, no município de Ceará-Mirim - RN;
- 15 - Portaria nº 826, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária Farol Freqüência Modulada, no município de Arambaré - RS;
- 16 - Portaria nº 838, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Lagoa FM, no município de Porangatu - GO;
- 17 - Portaria nº 844, de 20 de dezembro de 2007 – Associação Amigos da Cidade de Casa Branca - ACCB, no município de Casa Branca - SP;
- 18 - Portaria nº 857, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Caiçarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Caiçara - RS; e
- 19 - Portaria nº 858, de 21 de dezembro de 2007 – Associação Comunitária Essência Nativa, no município de Engenho Velho - RS.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



MC 00068 2008

Brasília, 13 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, no município de Maceió, Estado de Alagoas, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53103.000385/01, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

PORTARIA Nº 797 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000385/01 e do PARECER/MC/CONJUR/PAS/Nº 1741 – 1.08/2007, resolve:

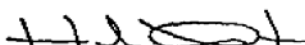
Art. 1º Outorgar autorização a Associação dos Moradores da Rua do Campo - AMORUCAMPO, com sede na Rua José Lobo de Medeiros, nº 62 – Tabuleiro dos Martins, no município de Maceió, Estado de Alagoas, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 09º34'39"S e longitude em 35º46'27"W, utilizando a frequência de 87,9MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HÉLIO COSTA**

Ministro de Estado das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E COM
CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0052/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº 53103.000.385/01,
protocolizado em 05 de outubro de 2001.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração
do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação dos Moradores da Rua do
Campo – AMORUCAMPO, município de
Maceió, Estado de Alagoas.

I - INTRODUÇÃO

1. A Associação dos Moradores da Rua do Campo – AMORUCAMPO, inscrita no CNPJ sob o número 24.167.801/0001-04, no Estado de Alagoas, com sede na Rua José Lobo de Medeiros, n.º 62, Tabuleiro dos Martins, no município de Maceió, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 14/09/2001, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29/08/2002 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre ~~as~~ interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras cinco entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a) Associação Comunitária Nova Esperança – Processo nº 53103.000.505/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: objetivando autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço nesta localidade, este Ministério publicou Aviso no Diário Oficial da União de 29/08/02, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Esta entidade apresentou parte da documentação exigida pela Legislação específica em tempo hábil, tendo sido o seu processo analisado pelo Departamento de Outorga de Serviços, constatando-se pendências passíveis do cumprimento das exigências dispostas no ofício nº 10721 datado de 10/11/03. Ocorre que a “Associação Comunitária Nova Esperança” não encaminhou parte dos documentos indicados no citado Ofício, restando a apresentação de comprovação do devido registro da Ata de Fundação e do Estatuto Social no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas não encaminhou qualquer documentação em cumprimento as exigências elencadas no citado ofício, tendo ocorrido à perda do prazo por decurso do tempo e restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 1324, datado de 12/02/2004, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 4080 de 29/06/2005. Ressalte-se que até a presente data a entidade não ingressou com recurso.

b) Superintendência do Desenvolvimento de Educação, Desporto, Saúde e Bem Estar Social Joana Alves dos Santos – Processo nº 53610.000.327/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 237, inciso XXVI, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo Edital datado de 09/11/2004, NOTIFICAR a entidade, por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de

correspondência, conforme motivo constante da devolução de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados no ofício relacionado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicou no arquivamento do Processo correspondente, conforme dispõe o referido Edital, cuja cópia segue anexa. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 320 de 28/11/2006. Ressalte-se que até a presente data a entidade não ingressou com recurso.

c) Associação de Moradores de Fernão Velho e Goiabeira – Processo nº 53103.000.014/02, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, no prazo legal estipulado aviso de habilitação em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar n.º 02/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2530, datado de 23/04/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que até a presente data a entidade não ingressou com recurso.

d) Instituto Santa Lúcia – Processo nº 53610.000.258/99, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: o Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 237, inciso XXVI, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, resolve, pelo Edital datado de 17/11/2003, NOTIFICAR a entidade, por se encontrar em local incerto, não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivo constante da devolução de AR Postal, para apresentar os documentos solicitados no ofício relacionado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação da entidade implicou no arquivamento do Processo correspondente, conforme dispõe o referido Edital, cuja cópia segue anexa. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que até a presente data a entidade não ingressou com recurso.

e) Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Residencial Tradutor João Rodrigues Sampaio I – Processo nº 53103.000.297/01, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a

entidade não encaminhou a documentação exigida pela legislação específica, no prazo legal estipulado aviso de habilitação em infringência ao disposto no subitem 6.6.1 da Norma Complementar n.º 02/98 e ainda, impossibilitando a análise técnico-jurídica do requerimento, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 3121, datado de 30/04/2003, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente à ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que até a presente data a entidade não ingressou com recurso.

II – RELATÓRIO

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei n.º 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n.º 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar n.º 01/2004, de 26.01.2004.

5. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua José Lobo de Medeiros, Tabuleiro do Martins, no município de Maceió, Estado de Alagoas, de coordenadas geográficas em 09º34'38"S de latitude e 35º46'27"W de longitude.

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser alteradas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 07 e 08, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Vale salientar que ao final, a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados. Ressalte-se que em relação ao item 15 do Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom, houve justificativa às fls. 189.

7. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas “c”, “e”, “h”, “j”, “p” da Norma Complementar nº 01/2004, certidão cartorária comprovando o devido registro da ata de constituição, da ata de eleição e do estatuto social da entidade e comprovação de necessária alteração estatutária, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 11 a 186).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fls. 181 e 182, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se nas folhas 189. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

09. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 186, dos autos, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas “h”, “i” e “j” da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

III - CONCLUSÃO

10. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação dos Moradores da Rua do Campo – AMORUCAMPO;

- quadro diretivo

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Maria José da Silva	Presidente
Solange Amâncio de Lima	Vice-Presidente
Maria de Lourdes de Araújo Lobo	1ª Secretária
Fabiana Cristina Ferreira	2ª Secretária
Rosineide Miguel de Lima Silva	Diretora Financeira
José Gilson da Silva	Diretor Social

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua José Lobo de Medeiros, n.º 62, Bairro tabuleiro dos Martins, município de Macció, Estado de Alagoas;


- coordenadas geográficas

09º34'39" de latitude e 35º46'27" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” - fls. 189, bem como

“Formulário de Informações Técnicas” - fls. 181 e 182 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela **Associação dos Moradores da Rua do Campo – AMORUCAMPO**, no sentido de conceder-lhe a autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53103.000.385/01 de 05 de outubro de 2001.

Brasília, 09 de fevereiro de 2007.



Lidia S. Monteiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320958
 SERAC/CORAC/DEOC/SC

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.


 Relator da conclusão Técnica
Regina Aparecida Monteiro
 Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
 Mat. 1320958
 SENG/CORAC/DEOC/SC

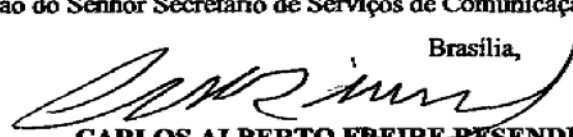
Brasília, 09 de fevereiro de 2007.


ALEXANDRA LUCIANA COSTA
 Coordenadora

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de fevereiro de 2007.


CARLOS ALBERTO FREIRE-RESENDE
 Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0052/2007/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de fevereiro de 2007.


ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
 Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 754, DE 2009

(nº 1.492/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO PRADO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 326 de 11 de junho de 2008, que outorga permissão à Rádio Prado Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mensagem nº 950, de 2008.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

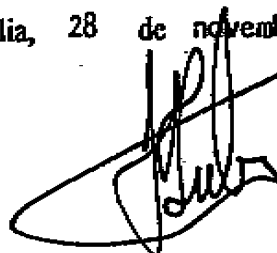
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões às entidades abaixo relacionadas para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 772, de 20 de dezembro de 2007 – Rádio Três Climas Ltda., no município de Icapuí - CE;

2 - Portaria nº 326, de 11 de junho de 2008 – Rádio Prado Ltda., no município de Flores da Cunha - RS; e

3 - Portaria nº 493, de 15 de agosto de 2008 – Rádio Cruzeiro Ltda., no município de Jaraguá do Sul - SC.

Brasília, 28 de novembro de 2008.



EM Nº 365/2008/MC

Brasília, 2 de julho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 037/2000-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.
2. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria nº 811, de 29 de dezembro de 1997, e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Prado Ltda (Processo nº 53790.000200/2000) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.
3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Helio Calixto da Costa

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 326 , DE 11 DE JUNHO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000200/2000, Concorrência nº 037/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à **RÁDIO PRADO LTDA.** para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Flores da Cunha, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



HÉLIO COSTA

**RÁDIO PRADO LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

EVANDRO LUIZ FORTUNA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade de nº 1011204714 expedida pela SSP/RS, em data de 17.01.92, devidamente inscrito no CNPF sob o nº 426 208 720-49, residente e domiciliado à rua Felicíssimo de Azevedo nº 919, apto. 402, bairro Higienópolis, CEP 90.540-110, na cidade de Porto Alegre/RS e **ANDRÉIA BALDIN MARCILIO**, brasileira, casada, comerciante, portadora da carteira de identidade de nº 6052614424, expedida pela SSP/RS, em data de 25.05.93., devidamente inscrita no CNPF sob o nº 642 842 710-91, residente e domiciliada à rua Waldemar Mansuetto Graziottin, nº 740 - centro, CEP 95.250-000, na cidade de Antonio Prado/RS, resolvem, de comum e mútuo acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade será por cotas de responsabilidade limitada, podendo ser transformada, a qualquer tempo, em outro tipo jurídico, desde que assim o decida a maioria do capital social.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade girará sob a denominação social de **RÁDIO PRADO LTDA.**, da qual fará uso o sócio-gerente, porém exclusivamente nos negócios sociais, sendo-lhe vedado o seu emprego em avais, fianças, endossos, aceites de favor ou abonos em geral, a favor de terceiros e estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá sua sede e foro nesta cidade de **ANTONIO PRADO/RS**, na **Av. Valdomiro Bocchese nº 719, apto. 32, CEP 95.250-000**, podendo abrir filiais e agências em qualquer parte do território nacional, quando lhe convier, destacando o capital que julgar conveniente.

II - OBJETIVOS E DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª - A sociedade terá como seus objetivos a execução e exploração dos serviços de radiodifusão, em caráter comercial, em qualquer de suas modalidades, mediante concessão ou permissão do Ministério das Comunicações, com orientação educacional, baseada em princípios éticos, privilegiando as finalidades artísticas, educativas, culturais e informativas, com a produção e divulgação da cultura nacional e regional e promovendo os valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CLÁUSULA 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

III - CAPITAL E COTAS

CLÁUSULA 6ª - O capital social será de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada cota, assim distribuídas entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>cotas</u>	<u>valor</u>
EVANDRO LUIZ FORTUNA.....	24.000	R\$ 24.000,00
ANDRÉIA BALDIN MARCILIO.....	6.000	R\$ 6.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA 7ª - O capital social é integralizado totalmente no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social

CLÁUSULA 9ª - As cotas são indivisíveis em relação à sociedade que, para cada uma delas, reconhecerá apenas um proprietário.

CLÁUSULA 10 - As cotas representativas do capital social são inalienáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas e inalienáveis a estrangeiros, sendo que nenhuma alteração contratual poderá ser realizada sem a prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Par. 1º - O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre à pessoas físicas ou jurídicas brasileiras, sendo que para estas, limitado ao total de 30% (trinta por cento) do capital social, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 222 da Constituição Federal vigente;

Par. 2º - O quadro de pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Par. 3º - A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos.

IV - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 11 - A sociedade será administrada por um dos seus sócios-cotistas, com a designação de Sócio-Gerente, agindo sempre na defesa da sociedade e dos interesses sociais, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando, desde já, aprovado o nome do cotista **EVANDRO LUIZ FORTUNA**, para o exercício do referido cargo.

CLÁUSULA 12 - Os sócios que assumem a administração da sociedade ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - Os Administradores da entidade, serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e a respectiva investidura no cargo somente poderá ocorrer após terem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 14 - O sócio-gerente terá direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", até o limite fixado pela legislação vigente.

CLÁUSULA 15 - O sócio-gerente poderá constituir procuradores, inclusive com poderes de administração e gerência, devendo, nesta hipótese, ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos, e os respectivos nomes serem submetidos à prévia aprovação do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA 16 - As deliberações serão sempre tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social.

V - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 17 - O exercício social se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão repartidos ou suportados por todos os sócios, na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA 18 - No interesse social e a critério da administração os lucros verificados poderão ser utilizados, total ou parcialmente, para a constituição de fundos de reserva, inclusive para aquisição pela sociedade de suas próprias cotas, ou mantidos em suspenso.

VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

CLÁUSULA 19 - É permitida a cessão e a transferência de cotas entre os sócios, observando-se as exigências da cláusula 10 deste contrato social.

CLÁUSULA 20 - Qualquer cessão ou transferência de cotas a terceiros, ou direitos a elas relativos, só poderá ocorrer com o consentimento unânime e expresso dos demais sócios e desde que atendida a exigência do artigo 10 deste contrato social.

VII- RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 21 - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição ou morte de qualquer dos sócios. Ocorrendo morte ou interdição, poderão ser admitidos na sociedade os legítimos herdeiros e sucessores do interdito ou do *de cujus*, com as cotas de capital que aquele ou este possuía na sociedade, desde que assim consinta a unanimidade dos demais sócios. Não desejando mais algum cotista permanecer na sociedade, esta igualmente não se dissolverá, devendo-se proceder a apuração do capital do sócio retirante, interdito ou falecido.

CLÁUSULA 22 - A apuração do capital do sócio que não mais desejar permanecer na sociedade, ou do capital do sócio interdito ou falecido, cujos sucessores e legítimos herdeiros não tenham interesse ou não lhes seja permitido ingressar na sociedade, será feita com base em balanço, especialmente levantado, sendo os respectivos haveres pagos em doze (12) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a assinatura do respectivo instrumento de alteração contratual.

VIII - EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 23 - A extinção da sociedade poderá ocorrer a qualquer tempo, desde que assim deliberem os sócios que representem a maioria do capital social.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 24 - Os casos omissos no presente instrumento de contrato social serão regidos pela legislação em vigor

CLÁUSULA 25 - Os sócios-cotistas declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

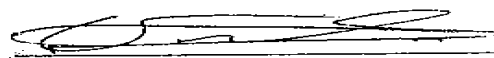
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, lavrado em tantas vias quantas as necessárias para o devido arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e servirem de prova entre as partes, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

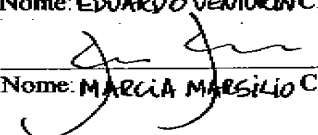
Antonio Prado, 24 de fevereiro de 2.000.


EVANDRO LUIZ FORTUNA


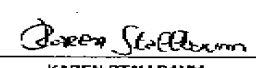

ANDREIA BALDIN MARCILIO

TESTEMUNHAS:


Nome: EDUARDO VENTURINI C.I. 2035739644 - SSP/RS


Nome: MARCIA MARCILIO C.I. 2022700121 - SSP/RS

VISTO 
LUIZ CARLOS SANTOS FERRAZ
Advogado OABRS 6694

	JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2000
	SOB O NÚMERO:
	43 2 0439925 0
	
	KAREN STALLBAUM
	SECRETÁRIA-GERAL
Protocolo: 00/038484-4	

(À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 734 a 754, de 2009**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do inciso III do art 91 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008** (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito*;

- **Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008** (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da Profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*; e

- **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009** (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, avisos de Ministros de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISOS

- Nº 1.257/2009, de 3 do corrente, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 766, de 2009, do Senador Jefferson Praia; e
- Nº 1.733/2009, de 2 do corrente, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 892, de 2009, do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, projeto de lei que passo a ler.

É lido o seguinte:

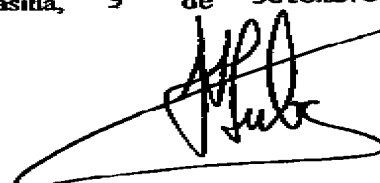
**PROJETO DE LEI Nº 61, DE 2009-CN
MENSAGEM Nº 130, DE 2009-CN
(nº 744/2009, na origem)**

Mensagem nº 744

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 4.629.593.230,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 9 de setembro de 2009.



PROJETO DE LEI Nº 61, DE 2009-CN

Abre ao Orçamento de Investimento para 2009, em favor de empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRÁS, crédito especial no valor total de R\$ 4.629.593.230,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor total de R\$ 4.629.593.230,00 (quatro bilhões, seiscientos e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil e duzentos e trinta reais), em favor de empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRÁS, para atender à programação constante do Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de repasses pela controladora para aumento do patrimônio líquido, de operações de crédito internas e externas de longo prazo e de outros recursos de longo prazo, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I a esta Lei e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II a esta Lei.

Art. 3º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III a esta Lei, em conformidade com o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO 1		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 100
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
22 INDÚSTRIA		1.699.968.624
23 ENERGIA		3.843.424.294
24 TRANSPORTE		15.803.899
TOTAL - GERAL		4.629.596.817
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.813.874
122 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.447.886
442 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.699.968.624
492 COMERCIALIZAÇÃO		7.152.746
751 ENERGIA ELÉTRICA		31.004.393
754 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		2.827.248.451
751 BIOCOMBUSTÍVEIS		378.888.443
754 TRANSPORTE AEROMARÍTIMO		188.899
755 TRANSPORTES ESPECIAIS		571.898.899
TOTAL - GERAL		4.629.596.817
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES		
22 INDÚSTRIA		1.699.968.624
23 ENERGIA INDUSTRIAL		3.843.424.294
24 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.813.874
25 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.447.886
26 COMERCIALIZAÇÃO		7.152.746
27 ENERGIA ELÉTRICA		31.004.393
28 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		2.827.248.451
29 BIOCOMBUSTÍVEIS		378.888.443
30 TRANSPORTE AEROMARÍTIMO		188.899
31 TRANSPORTES ESPECIAIS		571.898.899
32 TRANSPORTE		15.803.899
33 TRANSPORTES ESPECIAIS		571.898.899
TOTAL - GERAL		4.629.596.817
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6013 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		7.152.746
6015 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		3.171.282.287
6016 OFICINA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		22.425.714
6018 REFINÓRIO DE PETRÓLEO		188.899
6019 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		329.899
6025 ENERGIA NA REGIÃO SUL		28.874.393
6026 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		2.188.899
6027 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		58.448.019
6028 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		7.227.799
6047 INVESTIMENTO EM EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.817.813.582
6048 BRASIL COM TODO GÁS		302.879.999
6049 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		4.629.596.817
TOTAL - GERAL		4.629.596.817
QUADRO SÍNTESE POR ORÇAO		
23000 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		4.629.596.817
TOTAL - GERAL		4.629.596.817
QUADRO SÍNTESE POR NECESSITA		
4420000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.629.596.817
4410000 RECURSOS FUNDADOS		378.888.443
4411000 CIRCULAÇÃO PRÓPRIA		378.888.443
4420000 RECURSOS PARA AUMENTO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.471.813.895
4421000 CONTROLADORA		2.471.813.895
4420000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		882.334.299
4422000 INTERMEDIÁRIAS		882.334.299
4423000 PRÓPRIAS		12.435.714
4420000 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		301.888.173
4424000 CONTROLADORA		301.888.173
TOTAL DA NECESSITA	4420000 NECESSITAS CORRENTES	378.888.443
	4420000 RECURSOS DE CAPITAL	4.250.708.374
ORÇAO : 23000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		
ANEXO 1		CREDITO ESPECIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 100
TOTAL DO ORÇAO : R\$ 4.629.596.817		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
22 INDÚSTRIA		1.699.968.624
23 ENERGIA		3.843.424.294
24 TRANSPORTE		15.803.899
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
121 ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.813.874
122 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		4.447.886
442 PRODUÇÃO INDUSTRIAL		1.699.968.624
492 COMERCIALIZAÇÃO		7.152.746
751 ENERGIA ELÉTRICA		31.004.393
754 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		2.827.248.451
751 BIOCOMBUSTÍVEIS		378.888.443
754 TRANSPORTE AEROMARÍTIMO		188.899
755 TRANSPORTES ESPECIAIS		571.898.899
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
6013 DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, ÁLCOOL E BIOCOMBUSTÍVEIS		7.152.746
6015 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		3.171.282.287
6016 OFICINA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		22.425.714
6018 REFINÓRIO DE PETRÓLEO		188.899
6019 TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		329.899
6025 ENERGIA NA REGIÃO SUL		28.874.393
6026 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE		2.188.899
6027 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		58.448.019
6028 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		7.227.799
6047 INVESTIMENTO EM EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.817.813.582
6048 BRASIL COM TODO GÁS		302.879.999
6049 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		4.629.596.817

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
3223	CONTRAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRORRÁS	530.000
3214	CONTRAS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	2.700.000
3213	PURNAS - CONTRAS ELÉTRICAS S.A.	300.000
3218	PETROLÉO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS	843.908.785
3217	PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO	100.000
3222	PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - PNBV	13.425.714
3206	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG	542.000.000
3217	SPE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.	370.000
3214	TERMOCEARA LTRA.	1.488.930
3222	TERMOCEARA LTR.	1.309.000
3214	USINA TERMELÉTRICA DE JUZE DE FORA S.A. - UTEF	2.144.000
3222	TERMOBAINA S.A.	80.000
3214	PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A. - PBI	41.707.617
3223	ALTO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. - ALVO	7.721.476
3224	COMPANHIA PETROQUÍMICA BRASOCS S.A. - OPIBRAS	1.849.943.513
3227	COMPANHIA ESTRECHOS S.A. - OPIEST	74.965.701
3228	COMPANHIA MDG S.A. - OPIMDG	83.929.331
3220	COMPANHIA PET S.A. - OPIPET	165.911.934
3221	COMPANHIA POLIÉTRICAS S.A. - OPIPOL	157.291.410
3223	LOMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE FERFANBICO - OPIFIS	41.748.463
3224	COMPANHIA PETROQUÍMICA DE TERFANBICO - PETROQUÍMICA S/APE	1.282.898.175

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
423 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.429.591.138
TOTAL		4.429.591.138

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.4.3.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		4.429.591.138
6.1.3.0.00 RECURSOS PRÓPRIOS		375.804.286
6.1.3.0.01 CONTRAÇÃO PRÓPRIA		375.804.286
6.4.3.0.01 RECURSOS PARA ALIMENTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.671.811.849
6.4.3.0.02 CONTRAÇÃO		2.671.811.849
6.4.3.0.03 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		856.334.288
6.4.3.0.04 INTERNAS		845.988.736
6.4.3.0.05 EXTERNAS		15.425.714
6.4.3.0.06 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		521.888.175
6.4.3.0.07 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		521.888.175
TOTAL DA RECEITA		4.429.591.138 RECEITAS CORRENTES 513.045.986 RECEITAS DE CAPITAL 4.429.591.138

ORÇAO : 3208 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3223 - CONTRAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRORRÁS

ANEXO F	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO ESPECIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 200,00		

QUADRO SÍNTESE POR FUNDOES		
35 ENERGIA		330.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
151 ENERGIA ELÉTRICA		330.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
805 ENERGIA NA REGIÃO SUL		330.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
423 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		330.000
TOTAL		330.000

ORÇAO : 3208 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3223 - CONTRAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRORRÁS

ANEXO I	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	CREDITO ESPECIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

PLANO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	RE	CM	RF	MD	U	FT	VALOR
805 ENERGIA NA REGIÃO SUL									
		PROJETOS							
15	152	805 124T							330.000
		INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA BRASIL - URUGUAI: IMPLANTAÇÃO DA SE CANDOTA 225/230KV600MVA; SECCIONAMENTO DA LT FRESID. MEDICE-MADE. 230KV 10M; CONSTRUÇÃO DAS LTS: FRESID. MEDICE-CANDOTA, 230KV/10M; E SE CANDOTA - FRESID. BRASIL URUGUAI, 230KV/10M							330.000
15	732	805 124T 804J							330.000
		URUGUAI: IMPLANTAÇÃO DA SE CANDOTA 225/230KV600MVA; SECCIONAMENTO DA LT FRESID. MEDICE-MADE. 230KV 10M; CONSTRUÇÃO DAS LTS: FRESID. MEDICE-CANDOTA, 230KV/10M; E SE CANDOTA, FRESID. BRASIL URUGUAI, 230KV/10M. NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (OBS: REALIZADA TR DE EXECUÇÃO FÍSICA) I	1	4	2	90	8	485	330.000
TOTAL - INVESTIMENTO									330.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO 7 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.900.000		
QUADRO SÍNTESE POR FUNDOES 25 ENERGIA		2.900.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES 752 ENERGIA ELÉTRICA		2.900.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE		500.000 2.400.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		2.900.000
TOTAL		2.900.000

ORGÃO : 32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 33224 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

ANEXO 1
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODOTO	RSR	GND	RP	MOD	U	TE	VALOR
0296 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									500.000
PROJETOS									
25	752	0296 1007							500.000
EXPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (NT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 543 MVA)									
21	752	0296 1007 0051							300.000
EXPANSÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MATO GROSSO (ACRESCIMO DE APROXIMADAMENTE 365 KM DE LINHA DE TRANSMISSÃO, IMPLANTACAO DA SE JAURU (NT) 400 MVA E REFORCO NAS SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS EQUIVALENTE A 543 MVA) - NO ESTADO DO MATO GROSSO (OBRAS EXECUTADAS (% DE EXECUCAO FISICA) 7									
0297 ENERGIA NA REGIÃO NORTE									2.400.000
PROJETOS									
25	752	0297 125V							100.000
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (907 KM - 230 KV) - (NORO)									
26	752	0297 125V 0001							100.000
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO JAURU - PORTO VELHO (907 KM - 230 KV) - (NORO) - NACIONAL SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1									
35	752	0297 125W							1.000.000
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (ROMAC)									
25	752	0297 125W 0010							1.000.000
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSMISSAO PORTO VELHO - RIO BRANCO (487 KM - 230 KV) - (ROMAC) - NA REGIÃO NORTE SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1									
35	750	0297 000V							1.000.000
IMPLANTACAO NA ESTACAO REDEFINIDORA PORTO VELHO (100 - 500 KV CC - 3150 MW) E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (500 - 3000V CC - 3350 MW)									
25	752	0297 125Y 0001							1.000.000
IMPLANTACAO DA ESTACAO REDEFINIDORA PORTO VELHO (100 - 500 KV CC - 3150 MW) E DA ESTACAO INVERSORA ARARAQUARA 2 (500 - 3000V CC - 3350 MW) - NACIONAL ESTACAO IMPLANTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1									
TOTAL - INVESTIMENTO									2.900.000

ORÇAO : 3299 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3122 - FUERTAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA ENTIDADE : R\$ 890.000			
QUADRO SÍNTESE POR PERÍODOS			890.000
25 ENERGIA			
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			890.000
752 ENERGIA ELÉTRICA			
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			890.000
426 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			890.000
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
TOTAL			890.000

ORÇAO : 3098 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3201 - FERIAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	VALOR
426 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			
PROJETOS			
25 752	426 1301	MODERNIZAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA MASCARENHAS DE ANDRADE COM 474 MW (PCC)	800.000
25 752	426 1301 001	MODERNIZAÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA MASCARENHAS DE ANDRADE COM 474 MW (PCC) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	800.000
		USINA MODERNIZADA (76 DE EXECUÇÃO FÍSICA) - I	100.000
TOTAL - INVESTIMENTO			800.000

ORÇAO : 3098 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3201 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 843.982.786			
QUADRO SÍNTESE POR PERÍODOS			843.982.786
33 ENERGIA			
34 TRANSPORTE			13.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			843.982.786
752 ENERGIA ELÉTRICA			14.578.992
753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS			484.882.786
754 INCOMBUSTÍVEIS			309.571.000
755 TRANSPORTES ESPECIAIS			55.050.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			843.982.786
843 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			199.809
836 REFINO DE PETRÓLEO			199.809
838 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			24.524.993
840 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL			56.444.000
845 BRASIL COM TODO GÁS			455.813.500
849 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA			273.720.271
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			843.982.786
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			
TOTAL			843.982.786
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			843.982.786
43.888.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			843.982.786
43.888.000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO			843.982.786
43.1.1.0000 INTERNAS			843.982.786
TOTAL DA RECEITA		843.982.786	RECEITAS CORRENTES
			RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 3299 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3122 - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

ANEXO I		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBSTITULO/PRODUTO	VALOR
4315 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA			
			42.180.000

		PROJETOS							
25 753	0288 124V	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUATIVA DE 1.105 MIL TONELADO DE UREA E 796 MIL TONELADO DE AMONIA							49.500.000
25 753	0288 124V 0004	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE PRODUCAO DE FERTILIZANTES NITROGENADOS, COM CAPACIDADE PRODUATIVA DE 1.105 MIL TONELADO DE UREA E 796 MIL TONELADO DE AMONIA - NACIONAL OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 14	1	4 - INV	1	00	0	491	48.500.000
0288 PROJETO DE PETRÓLEO									108.800
		PROJETOS							
25 753	0288 125M	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO							100.000
25 753	0288 125M 0004	IMPLANTACAO DA REFINARIA POTIGUAR CLARA CAMARAO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	1	50	0	493	100.000
0288 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE									24.388.992
		PROJETOS							
25 753	0296 111K	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA JARDOSA LIMA SOBRIEIRO (ELETRONOR), COM 390 MW (R1)							24.328.992
25 753	0296 111K 0013	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DO SISTEMA DE PRODUCAO DA USINA TERMOELETRICA JARDOSA LIMA SOBRIEIRO (ELETRONOR), COM 390 MW (R1) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 12	1	4 - INV	1	50	0	493	24.328.992
0296 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NAS ÁREAS DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL									58.444.808
		ATIVIDADES							
25 754	0488 20CZ	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS							46.850.736
25 754	0488 20CZ 0001	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM BIOCOMBUSTÍVEIS - NACIONAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 1	1	4 - INV	1	50	0	493	46.850.736
		PROJETOS							
25 753	0488 124U	IMPLANTACAO DO NÚCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS BIODIESELÍFICOS - NEEPC (R4E)							3.593.284
25 753	0488 124U 0011	IMPLANTACAO DO NÚCLEO EXPERIMENTAL DE PROCESSOS BIODIESELÍFICOS - NEEPC (R4E) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	1	50	0	493	3.593.284
0488 BRASIL COM TODOS GÁS									435.813.390
		PROJETOS							
25 753	1045 263M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECÉM (R2), COM CAPACIDADE DE 3 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							206.278.352
25 753	1045 263M 0003	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NO PORTO DE PECÉM (R2), COM CAPACIDADE DE 3 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO CEARÁ OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	1	50	0	493	206.278.352
25 753	1045 263M	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BARRAGEM GUARABARA (R3), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO							234.334.758
25 753	1045 263M 0013	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ARMAZENAGEM E REGASIFICACAO DE GAS NATURAL, NA BARRAGEM GUARABARA (R3), COM CAPACIDADE DE 14 MILHOES DE M3/DIA, E IMPLANTACAO DE GASODUTO ASSOCIADO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 37	1	4 - INV	1	50	0	493	234.334.758

24 783	1945 173K	ESTUDIOS PARA IMPLANTACION DO COMPLEXO DE GNL								10.000.000
25 783	1945 173K 0001	ESTUDIOS PARA IMPLANTACION DO COMPLEXO DE GNL - NACIONAL								10.000.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		10.000.000
24 783	1945 173K	ESTUDO PARA IMPLANTACION DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL								5.000.000
25 783	1945 173K 0000	ESTUDO PARA IMPLANTACION DE UNIDADE FLUTUANTE DE LIQUEFACAO DE GNL ENBARCADA (GHELE) - NA REGIAO SUDESTE								5.000.000
		ESTUDO REALIZADO (% DE EXECUCAO) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		5.000.000

1409 DESENVOLVIMENTO DA AGROENERGIA 212.720.272

		PROJETOS								
25 734	1409 109D	IMPLANTACION DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS								372.720.272
25 734	1409 109D 0001	IMPLANTACION DE UNIDADES DE PRODUCAO DE BIOCOMBUSTIVEIS - NACIONAL								372.720.272
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISCA) 12	1	4 - INV	2	90	0	495		372.720.272

TOTAL - INVESTIMENTO 640.908.726

ORGAO : 3200 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 199.000

QUADRO SINTese POR PERIODO 25 ENERGIA 199.000

QUADRO SINTese POR SUBPERIODO 201 (TRANSFUSAO) E 202 (VIGILANCIA) 199.000

QUADRO SINTese POR PROGRAMAS 400 TRANSPORTE DE PETROLEO, DERIVADOS, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS 199.000

QUADRO SINTese POR FONTES E GRUPOS DE RECEITA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 199.000

TOTAL 199.000

QUADRO SINTese POR RECEITA 600.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 600.000
610.000 RECURSOS PROPRIOS 610.000
TOTAL DA RECEITA 120.000 RECEITAS CORRENTES 100.000 RECEITAS DE CAPITAL 20.000

ORGAO : 3200 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3274 - PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C M O	R P O	M O D	I U T E	VALOR
-------	--------------	-------------------------------	-------	-------	-------	-------	---------	-------

0096 TRANSPORTE DE PETROLEO, DERIVADOS, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS 199.000

		PROJETOS								
25 734	0290 125Q	CONSTRUCAO DE BARCASCAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA								100.000
25 734	0290 125Q 0001	CONSTRUCAO DE BARCASCAS E EMPURRADORES PARA MOVIMENTACAO DE ETANOL NA HIDROVIA TIETE - PARANA - NACIONAL								100.000
		COMBOS CONSTRUIDO (% DE EXECUCAO FISCA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495		100.000

TOTAL - INVESTIMENTO 100.000

ORGAO : 3200 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3274 - PETROBRAS PETROBRAS S.A. - PBRAS

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 12.425.714

QUADRO SINTese POR FUNCOES 25 ENERGIA 12.425.714

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 153 COMBUSTÍVEIS MINEIRAS	11.425.714
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	11.425.714
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	11.425.714
TOTAL	11.425.714

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 4.844.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	11.425.714
4.3.00.00.00 OPERAÇÕES DE CUMPRIMENTO DE LONGO PRAZO	11.425.714
4.3.00.00.00 EXTERNAS	11.425.714
TOTAL DA RECEITA	11.425.714
11.425.714 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 3098 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3382 - PETROBRAS NETHERLANDS B.V. - TNBY

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	TR	CM	PD	PR	DOE	CI	FE	TE	VALOR
0286 OFERTA DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL											11.425.714
PROJETOS											
24 749	0286 124W	AQUISIÇÃO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSÍVEL SS-06, TIPO SEDCO									11.425.714
25 753	0286 124W 9002	AQUISIÇÃO DA UNIDADE SEMI-SUBMERSÍVEL SS-06, TIPO SEDCO - NO EXTERIOR									11.425.714
		UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 1	1	4 - INV		4	90	0	493		11.425.714
TOTAL - INVESTIMENTO											11.425.714

ORÇAO : 3098 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3382 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 562.000,000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA	562.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 785 TRANSPORTES ESPECIAIS	562.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 1845 BRASIL COM TODO GÁS	562.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	562.000.000
TOTAL	562.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 6.844.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	562.000.000
6.3.00.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS	562.000.000
6.3.00.00.00 OPERAÇÕES DE CUMPRIMENTO DE LONGO PRAZO	562.000.000
TOTAL DA RECEITA	562.000.000
562.000.000 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 3098 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3382 - TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S.A. - TAG

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	TR	CM	PD	PR	DOE	CI	FE	TE	VALOR
1845 BRASIL COM TODO GÁS											562.000.000
ATIVIDADES											
25 789	1845 3098	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL DA PETROBRAS									562.000.000
25 785	1845 3098 6091	INCORPORAÇÃO DE ATIVOS DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL DA PETROBRAS - NACIONAL									562.000.000
		ATIVO INCORPORADO (%) 100	1	4 - INV		2	90	0	493		562.000.000
TOTAL - INVESTIMENTO											562.000.000

ORÇAO : 3288 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3247 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 910.000			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		910.000	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 226 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		910.000	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		910.000	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		999.000	
TOTAL		910.000	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
4.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		910.000	
4.100.000 RECURSOS TERCEROS		910.000	
4.110.000 COTAÇÃO PRÓPRIA		910.000	
TOTAL DA RECEITA		910.000 RECEITAS CORRENTES	910.000 RECEITAS DE CAPITAL
			0

ORÇAO : 3288 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3247 - SFE - SOCIEDADE FLUMINENSE DE ENERGIA LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESPECIFIC	GN	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			910.000						
ATIVIDADES									
25 134	0801 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO							910.000
25 136	0807 4103 9035	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							910.000
			1	4 - 01V	2	90	0	095	910.000
TOTAL - INVESTIMENTO			910.000						

ORÇAO : 3288 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3250 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE: R\$ 1.480.030			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		1.480.030	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 134 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.394.300 85.730	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		1.480.030	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.480.030	
TOTAL		1.480.030	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
4.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.480.030	
4.100.000 RECURSOS PRÓPRIOS		1.480.030	
4.110.000 COTAÇÃO PRÓPRIA		1.480.030	
TOTAL DA RECEITA		1.480.030 RECEITAS CORRENTES	1.480.030 RECEITAS DE CAPITAL
			0

ORÇAO : 3288 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3250 - TERMOCEARA LTDA.

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESPECIFIC	GN	RP	MOD	U	FTE	VALOR
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO			1.480.030						

		ATIVIDADES							
25	122	0007 4100	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						1.376.269
25	122	0007 4100 0013	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARÁ	1	4 - INV	2	90	0 - 495	1.376.269
25	124	0007 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO						84.561
25	124	0007 4103 0023	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO CEARÁ	1	4 - INV	2	90	0 - 495	84.561
TOTAL - INVESTIMENTO									1.460.830

ORÇAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 31001 - TERMOINACAE LTDA.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.460.830

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 1.398.800

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES
 251 ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.000.000
 254 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 398.800

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
 0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO | 1.398.800

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.398.800

TOTAL | 1.398.800

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
 4.1.1.1.1.1 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO | 1.398.800
 4.1.1.1.1.2 RECURSOS PRÓPRIOS | 2.980.000
 4.1.1.1.1.3 RECEITA PRÓPRIA | 1.340.000
 TOTAL DA RECEITA | 1.398.800 RECEITAS CORRENTES | 3.388.800 RECEITAS DE CAPITAL | 0

ORÇAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 31001 - TERMOINACAE LTDA.

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO DE PROJETO	RECURSOS	GN	RT	MO	LU	FE	VALOR
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									1.398.800

		ATIVIDADES							
25	122	0007 4100	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						1.000.000
25	122	0007 4100 0013	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0 - 495	1.000.000
25	124	0007 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO						398.800
25	124	0007 4103 0023	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	4 - INV	2	90	0 - 495	398.800
TOTAL - INVESTIMENTO									1.398.800

ORÇAO : 31000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 31011 - USINA TERMIELETRICA DE JOZE DE FORA S.A. - UTEJF

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.244.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES
 25 ENERGIA | 2.244.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 134 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 151 ENERGIA ELÉTRICA	279.000 1.346.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 90% ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE 80% INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	1.346.000 298.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	2.144.000
TOTAL	2.244.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 4.000.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 4.000.000.000 RECURSOS PRÓPRIOS 63.148.000 CRIAÇÃO PRÓPRIA	2.244.000 2.244.000 2.244.000
TOTAL DA RECEITA 2.144.000 RECEITAS CORRENTES 2.144.000 RECEITAS DE CAPITAL 0	0

ORÇAO : 3390 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3301 - USINA TERMOELÉTRICA DE JUIZ DE FORA S.A. - UTEJP

ANEXO I **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **CREDITO ESPECIAL**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO(S) TÍTULO(PO) PRODUTO	TR	Q	R	M	L	P	U	F	TE	VALOR
0295 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE												1.346.000
ATIVIDADES												
25 732	0396 6586	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS										1.346.000
25 732	0295 6586 0801	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE USINAS TERMOELÉTRICAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4	000	2	98	0	495			1.346.000
0807 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO												298.000
ATIVIDADES												
15 434	0807 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO										298.000
25 126	0807 4103 0011	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4	000	2	90	0	495			298.000
TOTAL - INVESTIMENTO												2.244.000

ORÇAO : 3390 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3302 - TERMOBARRA S.A.

ANEXO II **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **CREDITO ESPECIAL**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE - R\$ 1,00												
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 35 FUNÇÃO												39.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 113 ADMINISTRAÇÃO GERAL												39.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 80% INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO												39.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO												39.000
TOTAL												39.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 4.000.000.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 4.000.000.000 RECURSOS PRÓPRIOS 63.148.000 CRIAÇÃO PRÓPRIA												39.000 39.000 39.000
TOTAL DA RECEITA 39.000 RECEITAS CORRENTES 39.000 RECEITAS DE CAPITAL 0												0

ORÇAO : 3398 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3302 - TERMOBARRA S.A.

ANEXO III **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)** **CREDITO ESPECIAL**
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO(S) TÍTULO(PO) PRODUTO	F	S	E	N	L	R	M	O	L	P	U	F	TE	VALOR	
0807 INVESTIMENTO NAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO																	60.000

		ATIVIDADES								
25	132	8807 4002	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BONS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS						80.000	
25	132	8807 4002 0009	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS MOVEIS, VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DA BAHIA	1	4 - INV	2	90	0	495	30.000
TOTAL - INVESTIMENTO									80.000	

ORGAO : 3388 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3334 - PETROBRAS PROCOMBUSTIVEL S.A. - FINE

ATEND : PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA ESTABE : R\$ 81.999.637

QUADRO SINTESE POR FUNDOS DE EXECUCAO 41.999.637

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 1.000.000
 754 PROCOMBUSTIVEL 39.369.637

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.000.000
 1189 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA 39.369.637

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 41.999.637

TOTAL 41.999.637

QUADRO SINTESE POR RECEITA 434988 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 81.999.637
 434988 RECURSOS PARA AMPLIACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO 81.999.637
 43 JACULOS CONTROLADORA 81.999.637
TOTAL DA RECEITA 81.999.637 RECEITAS CORRIENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 81.999.637

ORGAO : 3388 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3334 - PETROBRAS PROCOMBUSTIVEL S.A. - FINE

ATEND : PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	ESF	GM	RP	MO	UD	U	PTE	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-----	----	----	----	----	---	-----	-------

8807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 1.000.000

		ATIVIDADES								
25	134	8807 4103	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO							1.000.000
25	134	8807 4103 0001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE ATIVOS DE INFORMATICA, INFORMACAO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000

1189 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA 39.369.637

		PROJETOS								
25	754	1489 1241	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CARACIAS (BA)							18.934.666
25	754	1489 1241 0009	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE CARACIAS (BA) - EXECUTADA EM BAHIA OBRA EXECUTADA EM DE EDUCACAO FISICA 48	1	4 - INV	2	90	0	495	18.934.666
25	754	1489 1241	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)							3.893.666
25	754	1489 1241 0031	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS OBRA EXECUTADA EM DE EDUCACAO FISICA 48	1	4 - INV	2	90	0	495	3.893.666
25	754	1489 1241	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							1.893.666
25	754	1489 1241 0023	MODERNIZACAO E ADEQUACAO DA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA EM DE EDUCACAO FISICA 48	1	4 - INV	2	90	0	495	1.893.666
25	754	1489 1241	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESPALHADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE)							12.195.313
25	754	1489 1241 0021	IMPLANTACAO DE UNIDADE ESPALHADORA NA USINA DE BIODIESEL DE QUIXADA (CE) - NO ESTADO DO CEARA OBRA EXECUTADA EM DE EDUCACAO FISICA 48	1	4 - INV	2	90	0	495	12.195.313

25 734	1409 1242	IMPLANTACAO DE LINHA DE ESMACADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CARIARIAS (BA)								12.195.213
25 734	1409 1242 007	IMPLANTACAO DE LINHA DE ESMACADORA NA USINA DE BIODIESEL DE CARIARIAS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA	0	4 - INV	2	90	0	0	493	12.195.213
25 734	1409 1242 008	IMPLANTACAO DE LINHA DE ESMACADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG)								12.195.213
25 734	1409 1242 009	IMPLANTACAO DE LINHA DE ESMACADORA NA USINA DE BIODIESEL DE MONTES CLAROS (MG) - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	1	4 - INV	2	90	0	0	493	12.195.213
TOTAL - INVESTIMENTO										41.989.617

ORGAO : 3200 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3203 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAR) ORCAMENTO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 7.721.676

QUADRO SÍNTESE POR FUNDOES 15 ENERGIA 7.721.676

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES 121 ADMINISTRACAO GERAL 343.493
 124 TECNOLOGIA DA INFORMACAO 125.325
 612 COMERCIALIZACAO 7.152.746

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 603 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIODIESEL 7.152.746
 607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO 569.930

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E CRÉDITOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 7.721.676

TOTAL 7.721.676

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 611.600 RECURSOS DE CAPITAL - UNICAEM FU 611.600
 611.600 RECURSOS PROPRIOS 1.121.676
 611.600 GERACAO PROPRIA 1.121.676
 TOTAL DA RECEITA 1.121.676 RECEITAS CORRENTES 7.721.426 RECEITAS DE CAPITAL 0

ORGAO : 3000 - MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3003 - ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. - ALVO

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAR) ORCAMENTO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PROJETO	ESF	GM	EM	MD	UF	TE	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-----	----	----	----	----	----	-------

610 DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL, ALCOOL E BIODIESEL 7.152.746

ATIVIDADES										
25 492	6033 3767	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIODIESEL							1.366.471	
25 492	6033 3767 001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIODIESEL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	0	493	1.366.471
25 492	6033 3797	MANUTENCAO NA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIODIESEL							5.257.120	
25 492	6033 3797 001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA VAREJISTA DE DISTRIBUICAO DE DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIODIESEL - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	0	493	5.257.120
25 492	6033 3799	MANUTENCAO NA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES							529.155	
25 492	6033 3799 001	MANUTENCAO DA INFRA-ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A GRANDES CLIENTES - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	0	493	529.155
607 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO										469.930

ATIVIDADES										
25 122	6007 4101	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS							212.102	
25 122	6007 4101 001	MANUTENCAO E ADEQUACAO DE BENS IMOVEIS - NACIONAL	1	4 - INV	2	90	0	0	493	212.102

25 133	0607 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								131.503
25 132	0607 4103 0004	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL								131.503
			1	4 - INV	2	98	0	493		131.503
25 134	0607 4103	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO								225.325
25 126	0607 4103 0004	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMÁTICA E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL								225.325
			1	4 - INV	3	90	0	493		225.325
TOTAL - INVESTIMENTO										1.121.676

ORÇAO : 3109 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3134 - COMPERI PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - OPRIBAS

ÁREIA I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00				
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 1.049.903,513						
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		1.049.903,513				
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 759 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		1.049.903,513				
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 005 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		1.049.903,513				
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		1.049.903,513				
TOTAL		1.049.903,513				
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 630000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 631000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 631000 CONTRA RENDA		1.049.903,513				
TOTAL DA RECEITA		1.049.903,513	RECEITAS CORRENTES	0	RECEITAS DE CAPITAL	1.049.903,513

ORÇAO : 3109 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3134 - COMPERI PETROQUÍMICOS BÁSICOS S.A. - OPRIBAS

ÁREIA I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	PLA N O	FN D	RP	M D	I U	T E	VALOR
005 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									
PROJETOS									
25 750	005 1347	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PETROQUÍMICOS BÁSICOS DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERI) - 3U							1.049.903,513
25 753	005 1347 0030	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PETROQUÍMICOS BÁSICOS DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERI) - RU - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.049.903,513
		ORÇAMENTO EXECUCÃO (% DE EXECUÇÃO ESCALAS)	1	4 - INV	2	98	0	493	1.049.903,513
TOTAL - INVESTIMENTO									
1.049.903,513									

ORÇAO : 3209 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3207 - COMPERI ESTREMOZOS S.A. - OPRJEST

ÁREIA I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 74.965,762			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 25 ENERGIA		74.965,762	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 759 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		74.965,762	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 005 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		74.965,762	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 095 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		74.965,762	
TOTAL		74.965,762	

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.2.4.2.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		74.965.762
4.2.4.2.0000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		74.965.762
4.2.4.2.0000 CONTROLADORA		74.965.762
TOTAL DA RECEITA	74.965.762 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 31800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 31307 - COMPERJ ESTROQUÍMICO S.A. - OPEJEST

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	TRE	DM	FP	MO	U	FT	VALOR	
4031 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									74.965.762	
			PROJETOS							
25 733	0085 1240	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							74.965.762	
25 733	0085 1240 0033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ETILBENZENO E ESTIRENO DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISCAL) 2	1	4 - INV	2	90	0	493	74.965.762	
TOTAL - INVESTIMENTO									74.965.762	

ORÇAO : 31800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 31311 - COMPERJ MEG S.A. - OPRIMEC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L,00						
TOTAL DA UNIDADE - R\$ 81.929.332									
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									81.929.332
211 ENERGIA									
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									81.929.332
733 COMBUSTÍVEIS MINERAIS									
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									81.929.332
0033 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									81.929.332
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO									
TOTAL									81.929.332

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
4.2.4.2.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		81.929.332
4.2.4.2.0000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		81.929.332
4.2.4.2.0000 CONTROLADORA		81.929.332
TOTAL DA RECEITA	81.929.332 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL

ORÇAO : 31800 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 31308 - COMPERJ MEG S.A. - OPRIMEC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ L,00							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	TRE	DM	FP	MO	U	FT	VALOR	
4032 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									81.929.332	
			PROJETOS							
25 150	0085 1240	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ETILBENZOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ							81.929.332	
25 733	0085 1240 0033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ETILBENZOGLICOL NO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISCAL) 3	1	4 - INV	2	90	0	493	81.929.332	
TOTAL - INVESTIMENTO									81.929.332	

ORÇAO : 3298 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3248 - COMPERPET S.A. - CPURPET

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 165.923.934			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 75 ENERGIA		165.923.934	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 759 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		165.923.934	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 485 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		165.923.934	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 485 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		165.923.934	
TOTAL		165.923.934	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
42.2.9.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		165.923.934	
42.2.9.0.01 RECURSOS PARA ALIAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		165.923.934	
42.2.9.0.02 CONTRAÇÃO		165.923.934	
TOTAL DA RECEITA		42.2.9.0.00 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
		165.923.934	

ORÇAO : 3298 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3248 - COMPERPET S.A. - CPURPET

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	C M D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
485 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									165.923.934
PROJETOS									
25	759	485 2049							165.923.934
25	759	485 1248 003							165.923.934
									165.923.934
TOTAL - INVESTIMENTO									165.923.934

ORÇAO : 3298 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3241 - COMPERPET POLIOLEFINAS S.A. - CPURPOL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 157.291.410			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 75 ENERGIA		157.291.410	
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 753 COMBUSTÍVEIS MINERAIS		157.291.410	
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 485 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA		157.291.410	
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 485 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		157.291.410	
TOTAL		157.291.410	
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA			
42.2.9.0.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		157.291.410	
42.2.9.0.01 RECURSOS PARA ALIAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		157.291.410	
42.2.9.0.02 CONTRAÇÃO		157.291.410	
TOTAL DA RECEITA		42.2.9.0.00 RECEITAS CORRENTES	0 RECEITAS DE CAPITAL
		157.291.410	

ORÇAO : 3298 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
UNIDADE : 3241 - COMPERPET POLIOLEFINAS S.A. - CPURPOL

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	C M D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
485 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA									157.291.410

		PROJETOS							
25 753	0285 2185	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ					157.291.410		
25 753	0285 1285 0863	CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO (COMPERJ) - RJ - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	493	157.291.410
TOTAL - INVESTIMENTO							157.291.410		

ORÇAO : 3080 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3243 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,41

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 417.089,461

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES 417.089,461
 11 INDÚSTRIA

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES 417.089,461
 643 PRODUÇÃO INDUSTRIAL

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS 417.089,461
 625 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES E GRUPOS DE DESPESA 417.089,461
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

TOTAL **417.089,461**

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA 417.089,461
 60.9.1.0000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 417.089,461
 62.9.0000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 417.089,461
 62.3.0000 CONTROLADORIA 417.089,461
 TOTAL DA RECEITA 417.089,461 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 417.089,461

ORÇAO : 3080 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 3134 - COMPANHIA INTEGRADA TEXTIL DE PERNAMBUCO - CITEPE

ANEXO I CRÉDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 2,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/ SUBTÍTULO/ PROJETO	E S F	C N D	R P	M O D	L U	F T E	VALOR
-------	--------------	---------------------------------	-------	-------	-----	-------	-----	-------	-------

0285 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 417.089,461

		PROJETOS							
21 642	0285 1230	IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET. EM IPOLUCA (P.R)						417.089,461	
21 642	0285 1230 0025	IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO DE POLIESTER E RESINA PET. EM IPOLUCA (P.R) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 39	1	4 - INV	1	90	0	493	417.089,461

TOTAL - INVESTIMENTO **417.089,461**

ORÇAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 33344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE: R\$ 1.183.889,175

QUADRO SÍNTESE POR PERÍODOS
 33 INDÚSTRIA 1.183.889,175

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO
 462 PRODUÇÃO INDUSTRIAL 1.183.889,175

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
 6185 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA 1.183.889,175

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E CRÉDITOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.183.889,175

TOTAL 1.183.889,175

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
 6300000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.183.889,175
 6320000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 467.889,175
 6330000 CONTROLADORA 663.000,00
 6330000 OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO 521.200,175
 6330000 CONTROLADORA 521.200,175
 TOTAL DA RECEITA 1.183.889,175 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.183.889,175

ORÇAO : 33000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 UNIDADE : 33344 - COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICASUAPE

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNF	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA(A) C/ SUBPROTELA(S) PROPOSTA(S)	E	S	F	G	R	M	E	F	V	VALOR
6185 INDÚSTRIA PETROQUÍMICA												1.183.889,175
		PROJETOS										
33	462	6185 135T										1.183.889,175
33	462	0285 135T 0016										1.183.889,175
		IMPLANTACAO DA UNIDADE DE ACIDO TEREFTALICO (PTA) EM IPOJUCA (PE) - NO ESTADO DE PERNAMBUCO										
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO (FISCAL) 37	1	4	0	0	0	0	0	0	0	1.183.889,175
TOTAL - INVESTIMENTO												1.183.889,175

ANEXO III		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TORNAS AS FORTES - R\$ 1,00	
QUADRO SINTESE POR PERIODOS			
25 ENERGIA		TOTAL - GERAL	4.530.000
4.530.000			4.530.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
792 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	4.530.000
4.530.000			4.530.000
QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES			
25 ENERGIA			
792 ENERGIA ELÉTRICA		TOTAL - GERAL	4.530.000
4.530.000			4.530.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
8076 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			830.000
8084 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			860.000
8091 ENERGIA NA REGIÃO NORTE			3.840.000
TOTAL - GERAL			4.530.000
4.530.000			4.530.000
QUADRO SINTESE POR ORGAO			
3200 MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		TOTAL - GERAL	4.530.000
4.530.000			4.530.000
ORGAO : 3200 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			

ANEXO IV		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TORNAS AS FORTES - R\$ 1,00	
TOTAL DO ORGAO : R\$ 4.530.000			
QUADRO SINTESE POR PERIODOS			
25 ENERGIA			4.530.000
4.530.000			4.530.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
792 ENERGIA ELÉTRICA			4.530.000
4.530.000			4.530.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
8076 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			830.000
8084 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE			860.000
8091 ENERGIA NA REGIÃO NORTE			3.840.000
QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS			
3023 CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRONBRÁS			830.000
3134 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE			2.940.000
3022 FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.			860.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			4.530.000
4.530.000			4.530.000
TOTAL			4.530.000
4.530.000			4.530.000
ORGAO : 3200 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 3023 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRONBRÁS			

ANEXO II		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TORNAS AS FORTES - R\$ 1,00	
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 830.000			
QUADRO SINTESE POR PERIODOS			
25 ENERGIA			830.000
830.000			830.000
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES			
792 ENERGIA ELÉTRICA			830.000
830.000			830.000
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS			
8076 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			830.000
830.000			830.000
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO			830.000
830.000			830.000
TOTAL			830.000
830.000			830.000
ORGAO : 3200 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA			
UNIDADE : 3023 - CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETRONBRÁS			

ANEXO III		CREDITO ESPECIAL	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		RECURSOS DE TORNAS AS FORTES - R\$ 1,00	
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	VALOR
		ESF	MOD
		U	FTE
8076 GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA			830.000
ATIVIDADES			
25 792	4276 2092	ESTUDOS DE INVENTÁRIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO E DE TRANSMISSÃO NA REGIÃO AMAZÔNICA	330.000
25 792	0176 2093 0010	ESTUDOS DE INVENTÁRIO E PROJETOS DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO E DE TRANSMISSÃO NA REGIÃO AMAZÔNICA - NA REGIÃO NORTE	330.000
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE)	1 4-01V 1 98 0 495 130.000

TOTAL - INVESTIMENTO										2.500.000
ORGÃO : 3390 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA										
UNIDADE : 3324 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE										
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										CREDITO ESPECIAL
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,88
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 2.500.000										
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES										2.500.000
35 ENERGIA										
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES										2.500.000
353 ENERGIA ELÉTRICA										
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS										2.500.000
4937 ENERGIA NA REGIÃO NORTE										
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA										2.500.000
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO										
TOTAL										2.500.000
ORGÃO : 3390 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA										
UNIDADE : 3324 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE										
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										CREDITO ESPECIAL
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,88
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	C U	F T E	VALOR	
4937 ENERGIA NA REGIÃO NORTE										2.500.000
ATIVIDADES										
35 752	8037 4467	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE								2.500.000
35 752	8037 4467 9000	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA REGIÃO NORTE - NA REGIÃO NORTE								2.500.000
			1	4 - INV	2	90	0	493		2.500.000
TOTAL - INVESTIMENTO										2.500.000
ORGÃO : 3390 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA										
UNIDADE : 3303 - FERVIAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.										
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										CREDITO ESPECIAL
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,88
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 808.000										
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES										808.000
35 ENERGIA										
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES										808.000
752 ENERGIA ELÉTRICA										
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS										808.000
8206 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE										
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA										808.000
493 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO										
TOTAL										808.000
ORGÃO : 3390 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA										
UNIDADE : 3323 - FERVIAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.										
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										CREDITO ESPECIAL
										RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,88
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	C U	F T E	VALOR	
8206 ENERGIA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE										808.000
ATIVIDADES										
35 752	8206 4467	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE								808.000
35 752	8206 4467 0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS REGIÕES SUDESTE E CENTRO-OESTE - MACROAMAL								808.000
			1	4 - INV	2	90	0	493		808.000
TOTAL - INVESTIMENTO										808.000

Plano Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *Impulsar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional*

Objetivo Setorial *Promover a atenuação à demanda de derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos*

Programa **0285 Indústria Petroquímica** Órgão Responsável **32000 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Ampliar a oferta de produtos da indústria petroquímica nacional para atendimento ao mercado*

Público-alvo *Consumidores de produtos petroquímicos*

AÇÕES DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Codi.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Financeiro/Físico			
							2008	2009	2010	2011
114V	Implantação de Unidade de Produção de Fertilizante Nitrogenado, em Capacidade Produtiva de 1.079 Mil Toneladas/Ano de Ureia e 786 Mil Toneladas de Amônia	Obra executada (% de execução física)	08/2009 09/2013	MME	3.995.999.717 740	Nacional	R\$ -	40.370.000	791.904.000	1.114.000.000
114T	Construção de Unidade de Petroquímicos Básicos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	Obra executada (% de execução física)	08/2009 12/2013	MME	9.600.000.000 100	Sudeste	R\$ -	1.049.903.813	3.468.694.000	3.378.000.000
114O	Construção de Unidades de Etilbenzeno e Estireno e do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	Obra executada (% de execução física)	08/2009 12/2014	MME	790.000.000 100	Sudeste	R\$ -	74.908.782	192.706.000	290.000.000
114Q	Construção de Unidade de Esbromogel do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	Obra executada (% de execução física)	08/2009 12/2014	MME	1.000.000.000 100	Sudeste	R\$ -	81.938.332	238.085.000	215.000.000
114R	Construção das Unidades de PTA e PET do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	Obra executada (% de execução física)	08/2009 12/2014	MME	1.990.000.000 100	Sudeste	R\$ -	165.973.934	480.219.000	648.000.000
114S	Construção das Unidades de Polietileno e Polipropileno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ	Obra executada (% de execução física)	08/2009 12/2014	MME	2.000.000.000 100	Sudeste	R\$ -	157.291.410	49.4281.000	840.000.000
114U	Implantação de Complexo de Polietileno e Bacia PET, em Ipojuca (PE)	Obra executada (% de execução física)	08/2009 12/2011	MME	1.560.762.790 100	Nordeste	R\$ -	417.088.441	828.177.000	379.267.349
114V	Implantação de Unidade de Ácido Tereftálico (PTA) em Ipojuca (PE)	Obra executada (% de execução física)	08/2009 12/2010	MME	1.790.575.175 100	Nordeste	R\$ -	1.183.890.178	607.948.000	

Plano Plurianual 2008-2011

Ativo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *Iniciar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional*Objetivo Especial *Promover a adequação à demanda da produção de derivados de petróleo e outros combustíveis líquidos*Programa **0288 Refinaria de Petróleo** **Órgão Responsável: Ministério de Minas e Energia (MME)**Objetivo *Ampliar e modernizar o parque de refino, ofertando derivados de petróleo em conformidade com a demanda e qualidade requeridas pelo mercado, maximizando o uso de matéria-prima nacional*
Público-Alvo *Consumidores de produtos petroquímicos***AÇÃO DA ESFERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS**

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Código Execução	Valor Total Estimado	Regionalização	Fuentes Fisico			
							2008	2009	2010 2011	
1281	Implantação de Refinaria Polígona Clara Curitiba	Qm executada (% de execução física)	03/2009 03/2011	MME	153.100.000 1,00	Nacional	RS	100.000	268.782.000	64.311.000
							Mes	.	1	49

Plano Plurianual 2008-2011
 Anexo III - Programa de Governo - Finalistic

Objetivo do Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Promover o aumento da produção nacional de energia e da infra-estrutura de transporte e distribuição de offi natura*

Programa 0399 Transporte de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis **Órgão Responsável 31800 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Prever infraestrutura de armazenamento e transporte de petróleo, derivados e biocombustíveis adequada ao aumento da demanda e da segurança ambientais*
 Público-alvo *consumidores de petróleo e derivados*

AÇÃO DA ESPERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Execução/Orçamento				
							2008	2009	2010	2011	
1152	Construção de Barragem e Empreendimentos para Alimentação de Usinas de Hidroeletricidade	Combo consumido (% de usinagem direta)	09/2009 12/2014	MME	371.044.000	Nacional	-	108.000	1.900.000	1.178.000	-
	Paraná				149			-	-	-	-

Plano Plurianual 2008-2011
 Anexo III - Programa de Governo - Finalistic

Objetivo do Governo *Implantar uma infra-estrutura eficiente e integrada do Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Garantir o equilíbrio entre oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modernidade tarifária*

Programa 0395 Energia no Região Sul **Órgão Responsável 31100 Ministério de Minas e Energia (MME)**

Objetivo *Aumentar a capacidade de oferta de geração e transmissão de energia elétrica no Região SU*
 Público-alvo *Consumidores de energia elétrica do Região Sul*

AÇÃO DA ESPERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Execução/Orçamento				
							2008	2009	2010	2011	
1157	Subestação Elétrica Brasil - Uruguai - implantação de SE Cordeiro 335/230kV(BVBBVA)	Obras elétricas (% de estacado Bilao)	09/2009 12/2011	MME	115.730.000	Sul	-	800.000	40.000.000	84.900.000	-
	Subestação de LT e Média, 810/69-800, 230/138 kV; Construção de LT e Média, 810/69-800, 230/138 kV; e SE Cuiabá-Trajetória Brasil/Uruguai, 500/138 kV				169		-	-	-	-	-

Plano Plurianual 2008-2011

1. Anexo III - Programa de Governo - Financeiro

Objetivo de Governo *Impulsionar uma infraestrutura eficiente e integrada ao Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Gerar e estimular a oferta e demanda de energia elétrica, com qualidade, confiabilidade e modicidade tarifária*

Programa 0197 Energia no Brasil Norte *Orçamento Responsável 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)*

Objetivo *Adotar e executar o plano de trabalho e omissões de atividades para os estados sujeitos do Sistema Interligado Nacional*
 Público-alvo *Consumidores de energia elétrica do Região Norte*

AÇÕES DA ESPERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Orç. Especif.	Valor Total Estimado	Regionalização	Execução	2009	2010	2011
1291	Implantação de Usinas Reativas em Volta Redonda, RJ - 3150 MW e 45	Usinas (MW)	09/2009	MME	1.381.000.000	Nacional	NS	1.000.000	400.000.000	680.000.000
	Estação de Transformação 138/230 KV - 1050 MW	(% de execução física)	09/2011	MME	160	Nacional	Mes	0	27	48
1292	Implantação de Sistema de Transmissão Juruá - Porto Velho (997 GWh - 1017 MW)	Sistema (MW)	09/2009	MME	415.351.000	Nacional	NS	100.000	200.000.000	214.000.000
	Sistema de Transmissão de Volta Redonda - 1000 MW	(% de execução física)	09/2011	MME	100	Nacional	Mes	0	50	50
1293	Implantação de Sistema de Transmissão Pará Várzea - Rio Branco (487 MW - 288 MW)	Sistema (MW)	09/2009	MME	535.260.000	Nacional	NS	1.000.000	110.000.000	170.000.000
	(% de execução física)		09/2011	MME	100	Nacional	Mes	0	20	20

1. Plano Plurianual 2008-2011

1. Anexo III - Programa de Governo - Financeiro

Objetivo de Governo *Impulsionar uma infraestrutura eficiente e integrada ao Território Nacional*
 Objetivo Setorial *Estimular as atividades de pesquisa científica, a exploração e produção de hidrocarbonatos e recursos minerais e a mineração e o comércio eletrônico*

Programa 0689 Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás *Orçamento Responsável 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)*

Objetivo *Desenvolver tecnologia de produção, produção e serviços para o aumento de produção e de reservas*
 Público-alvo *Petrobrás, Universidades e Centros de Desenvolvimento de Tecnologia*

AÇÕES DA ESPERA INVESTIMENTO DAS ESTATAIS

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Orç. Especif.	Valor Total Estimado	Regionalização	Execução	2009	2010	2011
1302	Projeto de Desenvolvimento Tecnológico em Biotecnologia	Projeto (unidade de medida)	09/2009	MME	15.000.000	Nacional	NS	6.000.000	5.150.000	4.800.000
	(% de execução física)		09/2011	MME	100	Nacional	Mes	7	2	1

Projeto

1310 Implantação de Núcleo Operacional de Processamento de Resíduos (NORP)

Projeto	Cód. Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Orç. Especif.	Valor Total Estimado	Regionalização	Execução	2009	2010	2011
1310	Implantação de Núcleo Operacional de Processamento de Resíduos (NORP)	Usinas (MW)	09/2009	MME	15.000.000	Nacional	NS	1.395.314	11.000.000	3.104.710
	(% de execução física)		09/2011	MME	100	Nacional	Mes	1	63	4

Piso Plurianual 2008-2011

Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *Implementar uma infraestrutura eficiente e integradora do território nacional*
 Objetivo Geral *Promover o aumento da produção nacional, de oferta e da infraestrutura de transporte e distribuição de gás natural*

Programa 1045 Brasil sem Todo Gás Órgão Responsável 32000 Ministério de Minas e Energia (MME)

Objetivo *Promover o uso de gás natural de forma segura e sustentável e aumentar a capacidade e a flexibilidade de seu transporte*
 Público-alvo *Consumidores de gás natural*

AÇÕES DA ESPERA INVESTIMENTO DAS ESTADAS

Projeto	Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Fluxo/Fluxo			
								2008	2009	2010	2011
123K		Estada para Implantação de Complexo de GNL	Estada realizado (% de execução)	08/2009 12/2011	MME	94,396,000 700	Nacional	-	10,400,000	69,700,000	15,296,000
123L		Estada para Implantação de Unidade Fixadora de Liquefação de GNL Submarina (GFLS) (% de execução)	Estada realizado (% de execução)	08/2009 12/2011	MME	94,398,000 100	Subsidiária	-	5,000,000	73,800,000	14,598,000

Piso Plurianual 2008-2011
 Anexo III - Programas de Governo - Finalístico

Objetivo de Governo *Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda*
 Objetivo Social *Ampiar a participação da agricultura na matriz energética*

Programa 1409 Desenvolvimento da Agroenergia

Objetivo *Ampiar a participação da agricultura na matriz energética nacional, de forma sustentável e competitiva*
 Público-alvo *Produtores rurais, suas associações e cooperativas, produtores industriais, fabricantes de bens de capital, instituições de pesquisa, consumidores finais de energia e países com potencial para o uso de biocombustíveis locais*

AÇÕES DA ESPERA INVESTIMENTO DAS ESTADAS

Projeto	Cód.	Título	Produto (unidade de medida)	Início Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	Regionalização	Fluxo/Fluxo			
								2008	2009	2010	2011
124I		Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)	Obras executadas (% de execução física)	08/2009 12/2010	MME	65,410,464 100	Nacional	-	14,916,666	46,474,000	-
124J		Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Aljôres Curvas (MG)	Obras executadas (% de execução física)	08/2009 12/2010	MME	19,463,444 100	Subsidiária	-	1,833,444	17,276,000	-
124N		Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Quisselândia (CE)	Obras executadas (% de execução física)	08/2009 12/2010	MME	12,403,444 100	Nacional	-	1,833,444	17,370,000	-
124X		Implantação de Unidade Enxugadora na Usina de Biodiesel de Quisselândia (CE)	Unidade implantada (% de execução física)	08/2009 12/2010	MME	26,874,213 100	Nacional	-	11,194,313	14,679,000	-
124Y		Implantação de Unidade Enxugadora na Usina de Biodiesel de Quisselândia (BA)	Unidade implantada (% de execução física)	08/2009 12/2010	MME	26,874,213 100	Nacional	-	11,194,313	14,679,000	-
124Z		Implantação de Unidade Enxugadora na Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)	Unidade implantada (% de execução física)	08/2009 12/2010	MME	26,874,213 100	Subsidiária	-	11,194,313	14,679,000	-

EM nº 00226/2009/MP

Brasília, 31 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2009 (Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008) crédito especial no valor total de R\$ 4.629.593.230,00 (quatro bilhões, seiscentos e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa e três mil e duzentos e trinta reais), em favor de empresas dos Grupos ELETROBRÁS e PETROBRÁS, para atendimento de pleitos do Ministério de Minas e Energia.

2. A abertura do crédito ora solicitado objetiva atender à demanda por novos investimentos priorizados após a elaboração do Orçamento de Investimento para 2009, em razão da revisão da estratégia negocial das respectivas empresas.

3. A seguir, a destinação, por empresa, do crédito em referência, bem como as respectivas fontes de financiamento:

a) **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS - R\$ 830.000,00**, para "Interligação Elétrica Brasil - Uruguai: Implantação da SE Candiota 525/230kV/600MVA; Seccionamento da LT Presid. Medice-Mage, 230kV/1 km; Construção das LTs: Presid. Medice-Candiota, 230kV/9 km; e SE Candiota-Fronteira Brasil/Uruguai, 525kV/57 km", no Estado do Rio Grande do Sul.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outra ação da própria empresa.

b) **Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE - R\$ 2.900.000,00**, sendo:

• R\$ 800.000,00, destinados à "Expansão de Sistema de Transmissão de Energia Elétrica no Mato Grosso (Acréscimo de Aproximadamente 365 km de Linha de Transmissão, Implantação da SE Jauru (MT) 400 MVA e Reforço nas Subestações Associadas Equivalente a 563 MVA)", no Estado do Mato Grosso;

• R\$ 100.000,00, para "Implantação do Sistema de Transmissão Jauru - Porto Velho (987 Km - 230 kV) - (MT/RO)", de âmbito Nacional;

• R\$ 1.000.000,00, para "Implantação do Sistema de Transmissão Porto Velho - Rio Branco (487 km - 230 kV) - (RO/AC)", na Região Norte; e

- R\$ 1.000.000,00, para “Implantação da Estação Retificadora Porto Velho (RO) - 500 kV CC - 3150 MW e da Estação Inversora Araraquara 2 (SP) - 500 kV CC - 2950 MW”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de cancelamento de parte de dotação aprovada para outra ação da própria empresa.

c) FURNAS - Centrais Elétricas S.A. - R\$ 800.000,00, para “Modernização da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG)”, no Estado de Minas Gerais.

Os recursos necessários à realização dos investimentos decorrem de cancelamento de parte de dotação aprovada para outra ação da própria empresa.

d) **Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS - R\$ 843.908.786,00, sendo:**

- R\$ 40.300.000,00, para “Implantação de Unidade de Produção de Fertilizantes Nitrogenados, com Capacidade Produtiva de 1.109 mil ton/ano de Uréia e 796 mil ton/ano de Amônia”, de âmbito Nacional;

- R\$ 100.000,00, para “Implantação da Refinaria Potiguar Clara Camarão”, no Estado do Rio Grande do Norte;

- R\$ 24.528.992,00, para “Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Usina Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (ELETROBOLT), com 390 MW (RJ)”, no Estado do Rio de Janeiro;

- R\$ 46.850.736,00, destinados à “Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Biocombustíveis”, de âmbito Nacional;

- R\$ 3.595.284,00, para “Implantação do Núcleo Experimental de Processos Ecoeficientes - Nepe (MG)”, no Estado de Minas Gerais;

- R\$ 206.278.752,00, destinados à “Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, no Porto de Pecém (CE), com Capacidade de 7 milhões de m³/dia, e Implantação de Gasoduto Associado”, no Estado do Ceará;

- R\$ 234.534.750,00, para “Implantação de Unidade de Armazenagem e Regaseificação de Gás Natural, na Baía de Guanabara (RJ), com Capacidade de 14 milhões de m³/dia, e Implantação de Gasoduto Associado”, no Estado do Rio de Janeiro;

- R\$ 10.000.000,00, destinados para “Estudos para Implantação do Complexo de GNL”, de âmbito Nacional;

- R\$ 5.000.000,00, destinados para “Estudos para Implantação de Unidade Flutuante de Liquefação de GNL Embarcada (GNLE)”, na Região Sudeste; e

- R\$ 272.720.272,00, para “Implantação de Unidades de Produção de Biocombustíveis”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de operações de crédito internas de longo prazo.

e) **Petrobrás Transporte S.A. - TRANSPETRO - R\$ 100.000,00**, destinados ao projeto "Construção de Barcaças e Empurradores para Movimentação de Etanol na Hidrovia Tiete - Paraná", de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

f) **Petrobrás Netherlands B.V. - PNBV - R\$ 12.425.714,00**, destinados ao projeto "Aquisição da Unidade Semi-Submersível, SS-06, Tipo Sedco", no Exterior.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de operações de crédito externas de longo prazo.

g) **Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG - R\$ 562.000.000,00**, destinados à atividade "Incorporação de Ativos de Transporte de Gás Natural da Petrobrás", de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos decorrem de geração própria da empresa.

h) **SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda. - R\$ 910.000,00**, destinados à atividade "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

i) **TERMOCEARÁ LTDA. - R\$ 1.480.830,00**, sendo:

- R\$ 1.396.269,00, para "Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", no Estado do Ceará; e

- R\$ 84.561,00, para "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no Estado do Ceará.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

j) **TERMOMACAÉ LTDA. - R\$ 1.300.000,00**, sendo:

- R\$ 1.000.000,00, para "Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", no Estado do Rio de Janeiro; e

- R\$ 300.000,00, para "Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos decorrem de geração própria da empresa.

k) Usina Termelétrica de Juiz de Fora S.A. - UTEJF - R\$ 2.244.000,00, sendo:

- R\$ 1.946.000,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Usinas Termelétricas”, no Estado de Minas Gerais; e

- R\$ 298.000,00, para “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, no Estado de Minas Gerais.

Os recursos necessários à realização dos investimentos decorrem de geração própria da empresa.

l) TERMOBAHIA S.A. - R\$ 80.000,00, destinados à “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos”, no Estado da Bahia.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

m) Petrobrás Biocombustível S.A. - PBIO - R\$ 61.909.637,00, sendo:

- R\$ 2.600.000,00, para “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, de âmbito Nacional;

- R\$ 18.936.666,00, destinados à “Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Candeias (BA)”, no Estado da Bahia;

- R\$ 1.893.666,00, destinados à “Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)”, no Estado de Minas Gerais;

- R\$ 1.893.666,00, destinados à “Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)”, no Estado do Ceará;

- R\$ 12.195.213,00, destinados à “Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel de Quixadá (CE)”, no Estado do Ceará;

- R\$ 12.195.213,00, destinados à “Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel de Candeias (BA)”, no Estado da Bahia; e

- R\$ 12.195.213,00, destinados à “Implantação de Unidade Esmagadora na Usina de Biodiesel de Montes Claros (MG)”, no Estado de Minas Gerais.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora para aumento do patrimônio líquido da empresa.

n) Alvo Distribuidora de Combustíveis Ltda. - ALVO - R\$ 7.721.676,00, sendo:

- R\$ 1.366.471,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis”, de âmbito Nacional;

- R\$ 5.257.120,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura Varejista de Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis”, de âmbito Nacional;

- R\$ 529.155,00, para “Manutenção da Infra-Estrutura de Atendimento a Grandes Clientes”, de âmbito Nacional;

- R\$ 212.102,00, para “Manutenção e Adequação de Bens Imóveis”, de âmbito Nacional;

- R\$ 131.503,00, para “Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos”, de âmbito Nacional; e

- R\$ 225.325,00, para “Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento”, de âmbito Nacional.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de geração própria da empresa.

o) Comperj Petroquímicos Básicos S.A. - CPRJBAS - R\$ 1.049.903.513,00, destinados ao projeto “Construção da Unidade de Petroquímicos Básicos do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora, para aumento do patrimônio líquido da empresa.

p) Comperj Estirênicos S.A. - CPRJEST - R\$ 74.965.762,00, destinados ao projeto “Construção de Unidades de Etilbenzeno e Estireno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora para aumento do patrimônio líquido da empresa.

q) Comperj Meg S.A. - CPRJMEG - R\$ 81.929.332,00, destinados ao projeto “Construção de Unidade de Etilenoglicol no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora para aumento do patrimônio líquido da empresa.

r) Comperj Pet S.A. - CPRJPET - R\$ 165.923.934,00, destinados ao projeto “Construção das Unidades de PTA e PET do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora para aumento do patrimônio líquido da empresa.

s) Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL - R\$ 157.291.410,00, destinados ao projeto “Construção das Unidades de Polietileno e Polipropileno do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ) - RJ”, no Estado do Rio de Janeiro.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora para aumento do patrimônio líquido da empresa.

t) *Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE* - R\$ 417.088.461,00, destinados ao projeto "Implantação de Complexo Poliéster e Resina PET, em Ipojuca (PE)", no Estado de Pernambuco.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora para aumento do patrimônio líquido da empresa.

u) *Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUIMICASUAPE* - R\$ 1.183.880.175,00, destinados ao projeto "Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA) em Ipojuca (PE)", no Estado de Pernambuco.

Os recursos necessários à realização dos investimentos propostos são provenientes de transferências da controladora para aumento do patrimônio líquido da empresa e de outros recursos de longo prazo.

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico para 2009 das respectivas empresas.

5. Cabe destacar que, de acordo com o Projeto de Lei encaminhado à consideração do Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 326, de 14 de maio de 2009 (PLN 015/2009), propondo alteração do art. 2º da LDO/2009, a meta de superávit primário do setor público consolidado (exercício de 2009) está sendo reduzida para 2,50% do PIB. Com esta medida, o resultado primário de responsabilidade das empresas estatais foi reduzido para 0,20% do PIB, correspondente a R\$ 6,1 bilhões, em decorrência da exclusão das empresas do Grupo PETROBRÁS do cômputo das metas fiscais. Essa proposta foi ratificada no Anexo III ao Decreto nº 6.923, de 5 de agosto de 2009, que altera dispositivos do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009.

6. Diante desse fato, abertura de crédito para as empresas do Grupo PETROBRÁS em 2009 não afeta o resultado fiscal definido na LDO/2009.

7. No que diz respeito à meta de superávit primário para 2009, de responsabilidade das empresas do Grupo ELETROBRÁS, no total R\$ 1,6 bilhão, fixada por intermédio do Anexo III ao Decreto nº 6.923, de 2009, é importante destacar que esta não será afetada com a abertura do referido crédito, uma vez que o incremento de despesas está sendo compensado por cancelamento de parte de dotações de outros projetos/atividades das próprias empresas.

8. Segundo as empresas, os cancelamentos ora propostos estão em consonância com as prioridades estabelecidas para o corrente exercício e não comprometerão o desempenho das suas atividades em 2009.

9. Integra também o presente Projeto de Lei, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 15 da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, anexo específico com as informações sobre as projeções plurianuais e os atributos de ações que passam a integrar o Plano Plurianual 2008-2011.

10. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PLN 61/09

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI - a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização, sem autorização legislativa específica, de recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresas, fundações e fundos, inclusive dos mencionados no art. 165, § 5º;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

X - a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XI - a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º - A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, a e b, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas Finalísticos;

II - Anexo II - Programas de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais; e

III - Anexo III - Órgãos Responsáveis por Programas de Governo.

§ 2º Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

Art. 2º O Plano Plurianual 2008-2011 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificarem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - redução gradual da carga tributária federal aliada ao ganho de eficiência e combate à evasão na arrecadação;

III - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI e ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

Art. 4º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: pela sua implementação são ofertados bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: aqueles voltados para a oferta de serviços ao Estado, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo federal, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 5º Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

Art. 6º Somente poderão ser contratadas operações de crédito externo para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito externo que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos.

§ 2º Os desembolsos decorrentes das operações de crédito externo de que trata o caput deste artigo estão limitados, no quadriênio 2008-2011, aos valores financeiros previstos para as ações orçamentárias constantes deste Plano.

CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO Seção I Aspectos Gerais

Art. 7º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 8º O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de sistema estruturador do governo.

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2008-2011.

Parágrafo único. O Poder Executivo manterá atualizado, na Internet, o conjunto de informações necessárias ao acompanhamento da gestão do Plano.

Seção II Projetos de Grande Vulto

Art. 10. Consideram-se, para efeito deste Plano, como Projetos de Grande Vulto, ações orçamentárias do tipo projeto:

I - financiadas com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias, cujo valor total estimado seja igual ou superior a cem milhões de reais;

II - financiadas com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no inciso anterior, cujo valor total estimado seja igual ou superior a vinte milhões de reais.

§ 1º O projeto de grande vulto deverá constituir ação orçamentária específica a nível de título, com objeto determinado, vedada sua execução à conta de outras programações.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo somente se aplicará ao projeto de lei orçamentária do ano subsequente ao da assinatura do convênio ou contrato de repasse, na hipótese de projeto de caráter plurianual custeado com dotação destinada a transferências voluntárias para o financiamento de projetos de investimentos apresentados por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 3º **(VETADO)**

§ 4º Serão adotados critérios e requisitos adicionais para a execução, acompanhamento e controle, interno e externo, incluindo a avaliação prévia da viabilidade técnica e socioeconômica, sempre que o custo total estimado do projeto de grande vulto for igual ou superior a:

I - cem milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento de investimento das estatais, de responsabilidade de empresas de capital aberto ou de suas subsidiárias; ou

II - cinquenta milhões de reais, quando financiado com recursos do orçamento fiscal e da seguridade social ou com recursos do orçamento das empresas estatais que não se enquadrem no disposto no item anterior.

§ 5º O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal:

I - estabelecerá critérios e parâmetros para a avaliação dos projetos de grande vulto de forma diferenciada em função de faixas de valor e de tipos de intervenção;

II - poderá regulamentar as características e a necessidade de individualização, em projetos orçamentários específicos, de que trata o § 1º deste artigo, dos empreendimentos contemplados na programação do Plano Plurianual.

Seção III Do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

Art. 11. As ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC constantes do Plano Plurianual 2008-2011 integram as prioridades da Administração Pública Federal, e terão tratamento diferenciado durante o período de execução do Plano, na forma do disposto nesta Lei.

§ 1º **(VETADO)**

§ 2º **(VETADO)**

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar, por decreto, dotações consignadas nas ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, integrantes da lei orçamentária anual e devidamente identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária integrante do PAC, exceto se outro critério for fixado pela lei orçamentária anual.

Art. 13. Os limites mínimos de contrapartida, fixados nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ser reduzidos mediante justificativa do titular do órgão concedente, que deverá constar do processo correspondente, quando os recursos transferidos pela União destinarem-se ao atendimento das ações relativas ao PAC.

Art. 14. O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal processará o cadastramento dos empreendimentos do PAC e o monitoramento das execuções física, orçamentária e financeira de cada empreendimento.

§ 1º O Órgão Central de Planejamento e Orçamento Federal definirá os requisitos, critérios e condições diferenciadas para o cumprimento do disposto neste artigo em função de faixas de valor e tipos de intervenção, por segmento ou setor.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo enviar ao Congresso Nacional relatório quadrimestral com as ações e respectivas metas consolidadas, bem como os resultados de implementação e execução de suas ações.

Seção IV Das Revisões e Alterações do Plano

Art. 15. A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua abrangência geográfica.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

Art. 16. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não-orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2008, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

VI - incorporar anexo contendo relação de obras inacabadas, observando as decisões do Tribunal de Contas da União sobre o assunto.

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2008, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V e VI do caput deste artigo. (Vide Decreto nº 6.477, de 2008)

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

Seção V Do Monitoramento e Avaliação

Art. 17. O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, sob a coordenação do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no caput e no §1º deste artigo.

Art. 19. O Poder Executivo enviará ao Congresso Nacional, até o dia 15 de setembro de cada exercício, relatório de avaliação do Plano, que conterá:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasarem a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;

II - demonstrativo, na forma dos Anexos I e II desta Lei, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

III - demonstrativo, por programa e por indicador, dos índices alcançados ao término do exercício anterior e dos índices finais previstos;

IV - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas, indicando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias;

V - as estimativas das metas físicas e dos valores financeiros, para os três exercícios subsequentes ao da proposta orçamentária enviada em 31 de agosto, das ações orçamentárias constantes desta Lei e suas alterações, das novas ações orçamentárias previstas e das ações não-orçamentárias, inclusive as referidas nos artigos 22 e 23 desta Lei.

Parágrafo único. As estimativas de que trata o inciso V são referências para fins do cumprimento do disposto no inciso IV, § 2º, art. 7º, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Seção VI Da Participação Social

Art. 20. O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

Art. 21. O Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de informações gerenciais e de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Parágrafo único. Os membros do Congresso Nacional terão acesso irrestrito, para fins de consulta, aos sistemas informatizados relacionados à elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Plurianual.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 23. Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais cujo valor total para o período do Plano seja inferior a setenta e cinco milhões de reais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a vinte milhões de reais.

Parágrafo único. As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do caput e no art. 22 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

Art. 24. O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 22 e 23, em função dos valores das ações aprovadas pelo Congresso Nacional;

III - relação atualizada das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, com sua programação plurianual.

Parágrafo único. As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

Art. 25. Ficam revogados os §§ 1º e 3º do art. 20 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEI Nº 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Art. 2º A elaboração e a aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2009 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o setor público consolidado, equivalente a 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) do Produto Interno Bruto - PIB, sendo 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o Programa de Dispêndios Globais, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. Poderá haver compensação entre as metas estabelecidas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e para o Programa de Dispêndios Globais de que trata o art. 11, inciso VI, desta Lei.

Art. 57. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

§ 1º O prazo final para o encaminhamento dos projetos referidos no caput é 15 de outubro de 2009.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais e os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação ou refeição aos servidores e empregados;

b) assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados;

c) assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes;

d) auxílio-transporte aos servidores e empregados;

II - serviço da dívida;

III - sentenças judiciais, inclusive relativas a precatórios ou consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III do § 2º deste artigo quando decorrentes de sentenças judiciais.

§ 4º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 5º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverão restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 6º Para fins do disposto no art. 165, § 8º, da Constituição, e no § 5º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 7º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 8º O texto da Lei Orçamentária de 2009 somente poderá autorizar remanejamentos na programação a que se refere o art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 9º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2009, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea "a", desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional.

§ 10. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2008, por fonte de recursos;
- II - créditos reabertos no exercício de 2009 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;
- III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2008 por fonte de recursos.

§ 11. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do parecer a que se refere o § 13 deste artigo.

§ 12. Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

§ 13. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, respectivamente, sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo.

§ 14. Excetuam-se do disposto no § 13 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.

.....

LEI Nº 11.897, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2009 no montante de R\$ 1.660.729.655.083,00 (um trilhão, seiscentos e sessenta bilhões, setecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, e dos arts. 6º, 7º e 55 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos à que se referem os incisos I e IX do art. 11 desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 669.734.231.960,00 (seiscentos e sessenta e nove bilhões, setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e sessenta reais), excluída a receita de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 388.188.968.191,00 (trezentos e oitenta e seis bilhões, cento e sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil e cento e noventa e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 1.581.447.761.494,00 (um trilhão, quinhentos e oitenta e um bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), incluindo a relativa ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 631.552.031.550,00 (seiscentos e trinta e um bilhões, quinhentos e cinquenta e dois milhões, trinta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 424.349.166.601,00 (quatrocentos e vinte e quatro bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, cento e sessenta e seis mil e seiscentos e um reais); e

III - Refinanciamento da dívida pública federal: R\$ 525.546.563.343,00 (quinhentos e vinte e cinco bilhões, quinhentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta e três reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 38.182.200.410,00 (trinta e oito bilhões, cento e oitenta e dois milhões, duzentos mil e quatrocentos e dez reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 e sejam observados o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009 os limites e condições estabelecidos neste artigo, para suplementação de dotações consignadas:

I - a cada subtítulo, até o limite de 10% (dez por cento) do respectivo valor, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial de dotações, limitada a 10% (dez por cento) do valor do subtítulo objeto da anulação, vedado o cancelamento de programações decorrentes da aprovação de emendas individuais apresentadas pelos parlamentares, a serem informadas ao Poder Executivo pelo Congresso Nacional;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

c) excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a esses grupos, no âmbito do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, limitada a 20% (vinte por cento) da soma das referidas dotações;

III - ao atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vencidos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

b) anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo;

c) anulação de dotações consignadas a essa finalidade, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

d) até 10% (dez por cento) do excesso de arrecadação de receitas próprias e do Tesouro Nacional; e

e) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - ao atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou à amortização da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

V - ao atendimento de despesas com amortização da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essa finalidade ou ao pagamento de juros e encargos da dívida, na mesma ou em outra unidade orçamentária;

b) excesso de arrecadação decorrente dos pagamentos de participações e dividendos pelas entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta, inclusive os relativos a lucros acumulados em exercícios anteriores;

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

d) resultado do Banco Central do Brasil, observado o disposto no art. 7º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VI - ao atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos federais e dos militares das Forças Armadas prevista no art. 37, inciso X, da Constituição, e nos arts. 85 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas:

a) a esse grupo de natureza de despesa no âmbito do respectivo Poder e do Ministério Público da União; e

b) aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", constantes do mesmo subtítulo, objeto da suplementação, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dessas dotações;

VII - a subtítulos aos quais foram alocadas receitas de operações de crédito previstas nesta Lei, mediante a utilização de recursos decorrentes da variação monetária ou cambial dessas operações;

VIII - a subtítulos aos quais possam ser alocados recursos oriundos de doações e convênios, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores ou de remanejamento de dotações à conta dos referidos recursos, observada a destinação prevista no instrumento respectivo;

IX - ao atendimento do refinanciamento, juros e outros encargos da dívida pública federal, mediante a utilização de recursos decorrentes da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, inclusive constantes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, até o limite de 20% (vinte por cento) do montante do refinanciamento da dívida pública federal estabelecido no art. 3º, inciso III, desta Lei;

X - ao atendimento de transferências de que trata o art. 159 da Constituição, bem como daquelas devidas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios decorrentes de vinculações legais, mediante a utilização do superávit financeiro correspondente apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XI - ao atendimento de despesas com equalização de preços nas ações destinadas à execução da Política de Garantia de Preços Mínimos, Formação e Administração de Estoques Reguladores e Estratégicos de produtos agropecuários, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do órgão "Operações Oficiais de Crédito";

XII - ao atendimento de despesas com benefícios previdenciários, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo do Regime Geral de Previdência Social;

b) excesso de arrecadação das contribuições previdenciárias para o Regime Geral de Previdência Social; e

c) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XIII - ao atendimento de despesas da ação "0413 - Manutenção e Operação dos Partidos Políticos" no âmbito da unidade orçamentária "14901 - Fundo Partidário", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008; e

b) excesso de arrecadação de receitas próprias e vinculadas;

XIV - ao atendimento de despesas no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco, do Instituto Nacional de Educação de Surdos, do Instituto Benjamin Constant, do Colégio Pedro II, das Instituições Federais de Ensino Superior, das Escolas Técnicas Federais, dos Centros Federais de Educação Tecnológica, das Escolas Agrotécnicas Federais e dos Hospitais Universitários, integrantes do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de até 20% (vinte por cento) do total das dotações orçamentárias consignadas a esses grupos de natureza de despesa no âmbito de cada uma das entidades;

b) excesso de arrecadação de receitas próprias geradas por essas entidades;

c) superávit financeiro, relativo a receitas próprias e vinculadas, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, de cada uma das referidas entidades; e

d) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo, nos referidos grupos de natureza de despesa, não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XV - ao atendimento de despesas no âmbito do Ministério da Educação, classificadas nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", mediante a utilização de recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a receitas vinculadas à educação, até o limite do saldo orçamentário de cada subtítulo apurado em 31 de dezembro de 2008, nos referidos grupos de natureza de despesa, vinculados às subfunções "361 - Ensino Fundamental", "362 - Ensino Médio", "363 - Ensino Profissional", "364 - Ensino Superior" e "847 - Transferências para a Educação Básica", não utilizado no exercício de 2008, desde que para aplicação nos mesmos subtítulos em 2009;

XVI - ao atendimento de despesas da ação "0E36 - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB", mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008;
- b) excesso de arrecadação de receitas vinculadas; e
- c) anulação parcial ou total de dotações alocadas aos subtítulos dessa ação;

XVII - ao pagamento de benefícios a novos servidores, empregados e seus dependentes, mediante a anulação de dotações consignadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no subtítulo "Pagamento decorrente de Proventos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional", GND "3 - Outras Despesas Correntes";

XVIII - ao atendimento de programações constantes do Anexo VII desta Lei, mediante o remanejamento de até 30% (trinta por cento) do montante das dotações orçamentárias constantes desta Lei com o identificador de resultado primário "3";

XIX - ao atendimento de despesas com o pagamento do abono salarial e do seguro desemprego, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação de dotações consignadas a essas despesas no âmbito do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e
- b) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2008;

XX - à suplementação de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas com identificadores de resultado primário "1" ou "2", identificadas no SIAFI, até o limite de 30% (trinta por cento) de cada ação, mediante o cancelamento de até 30% (trinta por cento) de cada ação orçamentária, também identificada no SIAFI como integrante desse Programa; e

XXI - a subtítulos das ações do programa "0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos Internacionais", mediante a anulação de dotações orçamentárias contidas no mesmo programa, desde que não incida sobre subtítulos derivados integralmente de alterações efetuadas pelo Congresso Nacional no Projeto de Lei Orçamentária de 2009.

§ 1º Os limites referidos no inciso I e respectiva alínea "a" deste artigo poderão ser ampliados quando o remanejamento:

I - ocorrer entre ações de um mesmo programa no âmbito de cada unidade orçamentária, para 30% (trinta por cento);

II - destinar-se ao atendimento dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte aos servidores, empregados, e seus dependentes, para 30% (trinta por cento); e

III - destinar-se a recompor despesas correntes.

§ 2º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar, exceto nos casos previstos nos

incisos III, VI, XII e XIX do caput e inciso II do § 1º, deste artigo, em que a publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares à conta de recursos de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei no 4.320, de 1964, destinados:

I - a transferências aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, decorrentes de vinculações constitucionais ou legais;

II - aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nos termos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

III - ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, mediante a utilização de recursos das contribuições para o Programa de Integração Social - PIS e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, inclusive da parcela a que se refere o art. 239, § 1º, da Constituição; e

IV - ao complemento da atualização monetária do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, mediante a utilização de recursos da contribuição relativa à despedida de empregado sem justa causa, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Seção I Das Fontes de Financiamento

Art. 6º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R\$ 79.281.893.589,00 (setenta e nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos e oitenta e nove reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observados os limites e condições estabelecidos neste artigo, desde que as alterações promovidas na programação orçamentária sejam compatíveis com a obtenção da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, para as seguintes finalidades:

I - suplementação de subtítulo, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor, constante desta Lei, mediante geração adicional de recursos ou anulação parcial de dotações orçamentárias da mesma empresa;

II - atendimento de despesas relativas a ações financiadas com recursos do Tesouro Nacional, aprovadas em exercícios anteriores e em execução no exercício de 2009, mediante a utilização do saldo desses recursos em favor da correspondente empresa; e

III - realização das correspondentes alterações no Orçamento de Investimento, decorrentes da abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2009, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES
DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA

Art. 9º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam autorizadas a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 24 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, e a emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o atendimento das despesas previstas nesta Lei com essa receita, nos termos do art. 75 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição, no que se refere às operações de crédito externas.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a emitir até 27.623.774 (vinte e sete milhões, seiscentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e quatro) Títulos da Dívida Agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2009, nos termos do § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluindo os mencionados nos arts. 2º, 3º, 6º e 7º desta Lei:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento, por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que trata o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais, conforme estabelece o art. 84 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VI - subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, com base nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, conforme previsto no art. 9º, § 2º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VII - programação do "Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI", classificada nesta Lei com o identificador de resultado primário "3", nos termos do art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

VIII - quadros orçamentários consolidados, relacionados no Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009;

IX - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XII - programa de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Parágrafo único. O Anexo a que se refere o inciso VII deste artigo será atualizado, pelo Poder Executivo, na internet, em decorrência da abertura de créditos adicionais ou de modificação de identificadores de resultado primário efetuada em conformidade com o disposto no inciso III do art. 56 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a excluir da programação do Orçamento de Investimento a unidade orçamentária 25271 – Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.....

DECRETO Nº 6.923, DE 5 DE AGOSTO DE 2009.

Altera os Anexos VII, VIII, IX e X do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 70 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos VII, VIII, IX e X do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.....

ANEXO III

(Anexo IX do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009)

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões	
	Jan-Ago	Jan-Dez
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	(208)	1.600
I - Receitas	25.459	40.689
II - Despesas	25.639	39.409
Investimentos	4.693	7.244
Demais Despesas	20.946	32.165
III - Ajuste Competência/ Caixa	1.126	2.313
IV - Juros	1.154	1.993
B - ITAIPU (I-II+III-IV)	3.554	5.885
I - Receitas	5.480	8.323
II - Despesas	3.058	4.794
Investimentos	68	103
Demais Despesas	2.990	4.691
III - Ajuste Competência/ Caixa	(311)	32
IV - Juros	(1.443)	(2.324)
C - Demais empresas (I-II+III-IV)	(2.346)	(1.391)
I - Receitas	17.804	28.244
II - Despesas	19.598	30.144
Investimentos	1.745	3.356
Demais Despesas (*)	17.853	26.788
III - Ajuste Competência/ Caixa	(447)	679
IV - Juros	105	170
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C)	1.000	6.094

(*) Inclui ajuste metodológico.

.....

DECRETO Nº 6.752, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2009, acresce § 4º ao art. 9º-A do Decreto nº 2.028, de 11 de outubro de 1996, e dá outras providências.

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008, observados os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas: (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

I - aos grupos de natureza de despesa: (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

c) "6 - Amortização da Dívida"; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo V deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

III - aos recursos de doações e de convênios; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

IV - às despesas relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e não constantes do Anexo VI deste Decreto. (Redação dada pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

§ 2º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo. (Incluído pelo Decreto nº 6.808, de 2009)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O projeto lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº1, de 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do projeto:

Leitura: 14-9-2009

Até 19-9 publicação e distribuição de avulsos;

Até 27-9 prazo final para apresentação de emendas;

Até 2-10 publicação e distribuição de avulsos das emendas; e

Até 17-10 encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Ofício nº 1.198/2009-GSMP

Brasília, 8 de novembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Visita à OECD

Senhor Presidente,

Agradecendo a honra ao ter sido designado por Vossa Excelência para realizar visita oficial à OECD – Organizador for **Economic Co-operation and Development**, como representante oficial do Senado Federal brasileiro a convite daquela Organização, informo que por motivo de importantes compromissos políticos agendados no Brasil, não será possível cumprir a referida missão na data anteriormente marcada.

Conforme contato mantido com a OECD, ficou acordado que será marcada uma nova data ainda não definida.

Ao ensejo manifesto aos nobres senadores os meus agradecimentos pela aprovação do Requerimento nº 1.086/2009, autorizando minha licença dos trabalhos desta Casa no período de 16 a 19 de setembro de 2009, para realização da visita.

Atenciosamente. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Junte-se ao processado do Requerimento nº 1.086, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito que me seja concedida a palavra, de acordo com o entendimento mantido com o Senador Paulo Paim, para fazer uma comunicação inadiável e urgente relativa ao falecimento do escritor Antonio Olyntho, que integrava a Academia Brasileira de Letras.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido como primeiro orador, para uma comunicação inadiável, com a devida permuta com o Senador Paulo Paim, que seria o primeiro orador inscrito.

Então, V. Ex^a fará uso da palavra, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente nobre Senador Papaléo Paes, Srs. Senadores Flávio Torres e Paulo Paim, minhas senhoras e meus senhores, trago à presente sessão uma comunicação que muito me entristece. Mas não posso deixar de fazer o registro para que fique expresso nos Anais do Senado Federal o falecimento do acadêmico, integrante da Academia Brasileira de Letras, Antonio Olyntho Marques da Rocha, ocorrido, anteontem, dia 12 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro..

Venho pedir a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo seu falecimento e a apresentação de condolências aos seus familiares, à Academia Brasileira de Letras, ao PEN Clube do Brasil, ao Jornal *O Globo*, ao Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, à Embaixada do Brasil na Romênia, que mantém em Bucareste a Biblioteca Antonio Olinto, e à Faculdade de Letras Ozanan Coelho, em Ubá. Ele era natural de Ubá, em Minas Gerais, e Ozanan Coelho foi Governador desse Estado, como todos sabemos.

Sr. Presidente nobre Senador Papaléo Paes, o acadêmico Antonio Olyntho era escritor, crítico literário e ensaísta. Nasceu em 10 de maio de 1919 na cidade de Ubá, como há pouco mencionei, filho de José Marques da Rocha e Áurea Lourdes Rocha. Ele foi casado por 50 anos, ou seja, fez bodas de ouro com a também escritora e crítica literária Zora Seljan, falecida em 2006. Era um casal de grande densidade intelectual.

Tive oportunidade de conhecê-lo quando se encontrava como Adido Cultural do Brasil em Londres, sempre em companhia da esposa. Realizou um trabalho extremamente positivo de aproximação no campo cultural e, de modo especial, no campo literário entre o Brasil e a Inglaterra. Suas atividades não se limitavam apenas a Londres, posto que seu trabalho abrangia toda a Europa, incluindo a nação irmã Portugal.

Antonio Olyntho era assíduo frequentador da Academia Brasileira de Letras. Com ele convivi durante mais de quatro anos. Gostava de organizar seminários, de participar de conferências do Brasil no exterior, havendo viajado a mais de quarenta cidades difundindo a cultura brasileira, entre elas Tóquio, Seul, Sidnei, Luanda, Maputo, Dacar, Lomé, Porto Novo, Lagos, Adjiban, Tânger, Buenos Aires, Lisboa, Coimbra,

enfim, nelas sempre plantando um pouco da cultura brasileira em suas mais diferentes manifestações, de modo especial no campo da poesia, da literatura e, sobretudo, divulgando valores que caracterizam a chamada identidade brasileira.

Em 1962, foi nomeado Adido Cultural do Brasil em Lagos, na Nigéria, país a pouca distância do Brasil e que possui vínculos muito próximos com nossa Pátria. Proferiu mais de 120 conferências na África Ocidental sobre a cultura brasileira.

Posteriormente, em 1968, também como Adido Cultural em Londres, na Inglaterra, desenvolveu uma atividade incessante através de palestras, conferências, e realizou pelo menos cem exposições ao longo dos cinco anos em que ali permaneceu. Um lado pouco conhecido da vida de Antonio Olyntho é haver ele sido pioneiro da televisão brasileira. Apresentava programas culturais na TV Tupi e na TV Continental, ambas na cidade em que ele nasceu.

Na sucessão do acadêmico Antonio Callado, Antonio Olyntho foi eleito membro da ABL e tomou posse no dia 12 de setembro de 1997, vindo a falecer na mesma data em que completaria doze anos de sua permanência na Academia Brasileira de Letras.

Ocupava, desde 2001, o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Documentação e Informação Cultural, da Secretaria das Culturas do Município do Rio de Janeiro, onde inaugurou bibliotecas em comunidades carentes, manteve as bibliotecas municipais em prédios fixos, além de dirigir o Museu da Cidade e o Arquivo Geral da Cidade. Todos esses fatos que acabo de registrar tiveram a marca muito acentuada de Antonio Olyntho.

Desde 1998, assumiu o cargo de editor-chefe do **Jornal das Letras** e, em setembro desse ano, no contexto das celebrações do 7 de Setembro, a Embaixada do Brasil na Romênia inaugurou em Bucareste a Biblioteca Antonio Olyntho.

Em 2000, foi agraciado com o título de *Doutor Honoris Causa*, do Conjunto Universitário de Ubá, através de sua Faculdade de Letras, e recebeu o Diploma de Excelência da Universidade Vasile Goldis, de Arad na Romênia, pelo seu trabalho de difusão da cultura brasileira naquele país.

Em 2003, inaugurou, na Faculdade de Letras Ozanan Coelho, que foi, como sabemos, Deputado Federal e também Governador de Minas Gerais, uma

biblioteca de mais de trinta e quatro mil volumes que recebeu o seu nome.

Em 2004, o Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro outorgou-lhe o Título de Sócio Grande Benemérito.

Sua obra abrange romance, crítica literária, análise política, poesia e ensaios, além do reconhecimento de um trabalho muito competente que fez no campo da difusão da nossa cultura, mormente no Estado em que vivia: Rio de Janeiro.

O jornal **O Estado de S. Paulo** de ontem, ao registrar a morte de Antonio Olyntho, aos noventa anos, observou:

“Ele era um farol brasileiro voltado para a África”, apontou o imortal Marcos Vilaça”.

A última publicação de Olyntho saiu em 2002, com a biografia de Ari Barroso. Ele era grande conhecedor de música também.

Antonio Olinto, como já tive ocasião de mencionar, não teve filhos, ficou viúvo em 2006, quando contava cinquenta anos de casamento. Desde então, abateu-se, embora mantivesse suas atividades na ABL. Em março, teve problemas de saúde, foi internado, mas voltou para casa, onde contava com ajuda de uma secretária.

Sr. Presidente, quero solicitar o voto de pesar a que fiz referência no início da minha exposição, homenageando Antonio Olinto e a sua contribuição extremamente expressiva à identidade cultural brasileira e, de modo mais geral, pelo seu amor à literatura e às artes.

Devo, portanto, Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, ao encerrar as minhas palavras, dizer que ao acadêmico Antonio Olinto se aplica de forma muito justa a observação do poeta Fernando Pessoa:

“Quem, morrendo, deixa escrito um belo verso deixou mais ricos os céus e a terra e mais emotivamente misteriosa a razão de haver estrelas e gente”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Morre o escritor Antonio Olinto, aos 90 anos

Sua morte ocorreu no mesmo dia em que comemoraria 12 anos de ABL

A idade avançada não o impediu de desfilar duas vezes no Sambódromo - em 2007, pela Mangueira, quando houve homenagem para a escola da Língua Portuguesa, e este ano, pela Mocidade, cujo enredo eram Machado de Assis e Guimarães Rosa. "Olinto foi uma das pessoas mais aplaudidas pelo público", contou o presidente da ABL, Cícero Sandroni, que estava com ele no carro alegórico, no último carnaval.

A cultura local o inspirou naquela que é considerada sua fase mais importante, a da trilogia *A Casa da Água*, *O Rei do Keto* e *Trono de Vidro*, com traduções para 19 idio-

mas. "Ele era um farol brasileiro voltado para a África", apontou o imortal Marcos Vilaça. A última publicação de Olinto saiu em 2002, uma biografia de Ary Barroso. Ele também era pintor e chegou a fazer exposição em 2003.

Olinto (Antonio Olyntho Marques da Rocha) era mineiro de Ubá. Não teve filhos. Ficou viúvo em 2006, quando contava 50 anos de casamento. Desde então, abateu-se, embora mantivesse suas atividades na ABL. Em março, teve problemas de saúde e foi internado, mas voltou para casa, onde contava com a ajuda de uma secretária.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel, a Mesa congratula-se com V. Ex^a, que pede votos de pesar ao ilustre membro da Academia Brasileira de Letras.

Logicamente os pleitos de V. Ex. serão atendidos na forma do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.208, DE 2009

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requerernos as seguintes homenagens pelo falecimento do Acadêmico Antonio Olyntho Marques da Rocha, ocorrido dia 12 de setembro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro:

- I. inserção em ata de voto de profundo pesar;
- II. apresentação de condolências:
 - a) aos seus familiares;
 - à Academia Brasileira de Letras;
 - ao PEN Clube do Brasil;
 - ao jornal O Globo;
 - ao Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro;
 - à Prefeitura do Rio de Janeiro;
 - à Embaixada do Brasil na Romênia que mantém em Bucareste, a Biblioteca Antonio Olyntho;
 - à Faculdade de Letras Ozanan Coelho, em Ubá, no Estado de Minas Gerais.

Justificação

O Acadêmico, escritor, crítico literário e ensaísta Antonio Olyntho Marques da Rocha nasceu em 10 de maio de 1919, na cidade de Ubá, no Estado de Minas Gerais, filho de José Marques da Rocha e de Áurea Lourdes Rocha.

Foi casado, por cinquenta anos, com a também escritora e crítica literária, Zora Seljan, falecida em 2006.

Assíduo freqüentador da Academia Brasileira de Letras, gostava de organizar seminários e participar de conferências no Brasil e no exterior, havendo viajado a mais de 40 cidades difundindo a cultura brasileira, entre elas Tóquio, Seul, Sidney, Luanda, Maputo, Dacar, Lomé, Porto Novo, Lagos, Ifé, Warri, Abidjan, Tanger, Arzila, Buenos Aires, Lisboa, Coimbra, Porto, Madri, Santiago, Barcelona, Lion, Paris, Marselha, Milão, Pádua, Veneza, Bérgamo, Florença, Roma, Belgrado, Zagreb, Bucarest, Sófia, Varsóvia, Cracóvia, Moscou, Estocolmo, Copenhague, Aarhus, Londres, Manchester, Liverpool, Colchester, Newcastle, Edimburgo, Glasgov, St. Andrews, Oxford, Cambridge, Bristol, Dublin.

Em 1962, foi nomeado Adido Cultural do Brasil em Lagos, na Nigéria, onde teve a oportunidade de proferir mais de 120 conferências na África Ocidental sobre a cultura brasileira. Posteriormente, em 1968, foi nomeado Adido Cultural em Londres, na Inglaterra, onde desenvolveu uma atividade incessante, através de conferências e um mínimo de cem exposições ao longo dos cinco anos que lá permaneceu.

Foi pioneiro na televisão brasileira, apresentando programas culturais na TV Tupi e Continental, ambas no Rio de Janeiro.

Na sucessão do Acadêmico Antonio Callado, foi eleito membro da ABL e tomou posse no dia 12 de setembro de 1997, vindo a falecer no mesmo dia que completaria 12 anos de sua permanência na Academia.

Ocupava, desde 2001, o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Documentação e Informação Cultural, da Secretaria das Culturas do Município do Rio de Janeiro, onde inaugurou duas bibliotecas em comunidades carentes, como manteve as 23 bibliotecas municipais em prédios fixos, além de dirigir o Museu da Cidade e o Arquivo Geral da Cidade

Desde 1998 assumiu os encargos de Editor-Chefe do Jornal de Letras e em setembro desse ano, no contexto das comemorações do Sete de Setembro, a Embaixada do Brasil na Romênia inaugurou, em Bucareste, a Biblioteca Antonio Olyntho

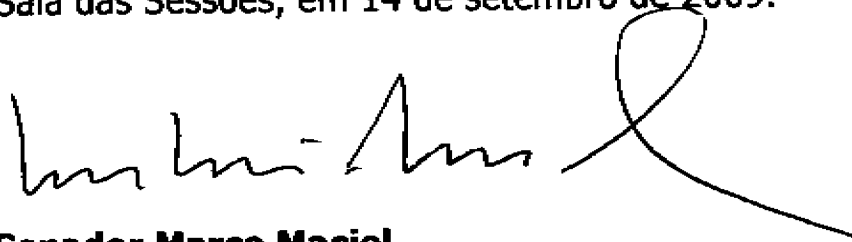
Em 2000 foi agraciado com o título de *Doutor Honoris Causa*, do Conjunto Universitário de Ubá, através da sua Faculdade de Letras, e recebeu o Diploma de Excelência da Universidade Vasile Goldis, de Arad (Romênia), pelo seu trabalho de difusão da cultura brasileira naquele país.

Em 2003, inaugurou na Faculdade de Letras Ozanan Coelho, de Ubá, uma biblioteca de 34 mil volumes que recebeu o seu nome.

Em 2004, o Real Gabinete Português de Leitura do Rio de Janeiro outorgou-lhe o Título de Sócio Grande Benemérito.

Sua obra abrange romance, crítica literária, análise política, poesia e ensaios.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2009.



Senador Marco Maciel

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, como orador inscrito; em seguida, farei uso da palavra, como orador inscrito, por permuta com o Senador Sérgio Zambiasi, que gentilmente fez a permuta.

Solicito, agora, que assuma a Presidência dos trabalhos da Casa, o Senador Mão Santa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Papaléo Paes; Senador Marco Maciel; Senador Flávio Torres, nosso querido amigo do PDT do Ceará; Senador Antonio Carlos Valadares; Senadoras e Senadores; meus amigos; nessa sexta feita, dia 11, tive a honra de ser agraciado, no Estado do Rio de Janeiro, com a Medalha Tiradentes.

Segundo a Deputada que me concedeu essa honraria, que foi aprovada por unanimidade, a Medalha de Tiradentes é a honra maior que aquela Casa concede aos homens públicos.

Quero dizer que recebi com alegria, não por vaidade pessoal, mas pela luta que travamos aqui no Congresso em defesa dos aposentados, dos pensionistas, dos idosos, dos deficientes, da igualdade racial, da livre orientação sexual, religiosa, enfim, em defesa de todos aqueles que são, de uma forma ou de outra, discriminados neste País.

Dizia lá na abertura, Senador Mão Santa, que terei de dobrar meus esforços, porque essa mesma medalha, há um mês, eu recebi da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Só posso agradecer tanto à Deputada Estadual Inês Pandeló, que encaminhou um pedido para que eu recebesse essa homenagem, como também a todos os Deputados e ao povo do Rio de Janeiro. Quero agradecer ainda, com muito carinho, a todos aqueles que foram até lá e fizeram parte da Mesa e usaram da palavra, falando um pouco dessa trajetória que digo não é minha, mas de todos nós. Agradeço à Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Rio de Janeiro, Sr. Ieda Gaspar, que fez um belo pronunciamento; ao Diretor da Cobap, Fernando Goulart; ao Diretor do Sindipetro do Rio de Janeiro, Roberto Ribeiro; ao Presidente da CUT do Rio de Janeiro, Darby Iguayara; ao Presidente da CTB do Rio de Janeiro; e também ao Deputado Alessandro Molon, do PT – que fez também um belo pronunciamento.

Agradeço ainda a todas as entidades que lá estiveram, dos mais variados setores da sociedade. Quero aqui deixar um abraço especial à Graziella Baggio, que

defende com tanta garra, com tanta força os aposentados e pensionistas do Aerus.

Quero também dizer que para mim foi muito prazeroso ter recebido lá uma homenagem encaminhada por escrito do nosso sempre amigo e ex-Deputado Federal Saturnino Braga.

Agradeço também a todos os Deputados que de uma forma ou de outra mandaram mensagens e também ao Senador Francisco Dornelles, que se fez representar pelo seu suplente José Calp e também aos Senadores Marcelo Crivella e Paulo Duque. Agradeço também aos representantes da Deputada Federal Cida Diogo, que me mandou uma bela mensagem lida no evento; ao Deputado Carlos Santana; e aos representantes do fórum virtual de discussão dessa questão dos aposentados, na figura do Hércules Alves e Gelson Amaro.

Quero dizer também que para mim foi, Senador Flávio Torres, muito gostoso, eu diria, porque lá estava o Padre Armindo. O Padre Armindo, há mais ou menos 30 anos, procurou-me na porta da fábrica onde eu trabalhava, grupo Tramontina Forjasul, junto com mais duas ou três pessoas, o Adair e o Carlos Araújo, para me convidar a entrar na vida sindical. Ali fui para o sindicato de Canoas e depois de cinco anos eu era Deputado Federal constituinte. Foi um abraço carinhoso, de muita emoção que me deu o Padre Armindo, que foi aplaudido de pé por todos que estavam na Assembleia, lotada, no plenário e nas galerias.

Grande padre Armindo, fica aqui um abraço carinhoso deste que jamais vai esquecer essa história que, com certeza, escrevemos junto.

Sr. Presidente, foi um momento muito forte, marcante, quando se sentia no ar a energia dos idosos, de seus familiares, dos estudantes, das centrais ali representadas, como também, tenho certeza, de grande parte, para não dizer da maioria, do povo do Rio de Janeiro.

Falei lá, Sr. Presidente, da reposição das perdas dos aposentados; falei do fator previdenciário; falei do reajuste das pensões e aposentadorias, o PL nº 01; falei também da PEC nº 24, para não permitir que o recursos da seguridade sejam desviados para outros fins; falei, Senador Valadares, da importância de acabarmos com o voto secreto. Aí vem a questão do veto que V. Ex^a contemplou em sua emenda. Acertamos lá que vamos fazer uma campanha nacional para acabar com o voto secreto em matéria vetada.

Falamos lá também, com muita firmeza, do pré-sal e da importância de que uma parcela do pré-sal vá para cultura – ainda bem que vai; para ciência e tecnologia – que bom; para o combate à fome – que

bom; e ainda um quinto elemento: que vá também para a Previdência.

Falamos lá, Sr. Presidente, da importância deste debate em âmbito nacional, do voto soberano de cada homem e mulher deste País. Cheguei a dizer que nunca esquecerei de quando estive na África do Sul, Senador Flávio, quando Nelson Mandela estava no cárcere. O que eu ouvia nas ruas era a palavra *amandla*, *amandla*. E eu dizia lá *amandla*. E traduzi: significava liberdade, justiça. Cada homem uma lança, cada homem um voto.

Quando eu dizia isso, dei o gancho: o homem e a mulher deste País com mais de 70 anos não são obrigados a votar. Mas vamos fazer uma campanha para que todos votem, para valorizar ainda mais a força jovem que vem da mente dos idosos, para que todos saibam que eles vão votar – não importa se tenham 60, 70, 80 anos – e a voz dos idosos seja, então, mais ouvida dentro desta Casa.

Por fim, Sr. Presidente, além de mais uma vez agradecer à Deputada Inês Pandeló e a todos aqueles que estiveram lá, quero agradecer também ao Presidente da Assembléia do Rio de Janeiro, Deputado Jorge Picciani, que colocou a Casa à minha disposição. Tive lá um atendimento – eu diria – diplomático por parte de todo o corpo da Casa. No final do evento, o Presidente conversou comigo sobre a importância dessa luta. Saio, portanto, muito alegre desse evento que tivemos no Rio de Janeiro.

Tive também oportunidade, Senador Mão Santa, de falar sobre a importância da aprovação na Câmara dos Deputados, na quarta-feira, dia 9, do Estatuto da Igualdade Racial, projeto de nossa autoria, apresentado há quase 15 anos. Quando o apresentei inspirei-me na Carta da Liberdade, que recebi de Winnie Mandela, quando estive na África do Sul.

O nosso Estatuto da Igualdade Racial segue o princípio de apontar a direção na esfera estadual, federal e municipal de políticas de combate ao racismo e também ao preconceito.

O Estatuto, confesso, também foi inspirado na luta de Martin Luther King defendendo os direitos civis dos negros norte-americanos, principalmente naquela histórica caminhada sobre Washington, que resultou no reconhecimento pela Suprema Corte e depois na aprovação pelo Congresso norte-americano.

Sr. Presidente, foram anos de luta. Hoje, com a aprovação lá na Câmara, o projeto vai retornar ao Senado. É claro que não foi o ideal; não foi aquilo que o Senado aprovou. Houve alguns retrocessos, mas reconheço que assim mesmo demos um passo à frente. Houve dezenas de seminários, centenas de debates,

no rádio, na televisão e em toda a sociedade, para aprovar o Estatuto.

Ele garante a liberdade religiosa, garante que as escolas, os quilombos... Muitos brancos, negros, indígenas, homens e mulheres que acreditam em um mundo igual para todos participaram desse longo debate.

Quero destacar que nessa caminhada todos nós fomos aprendendo que o preconceito e a discriminação ainda estão enraizados na sociedade, infelizmente, de forma muito contundente; que entre o ideal e o possível, precisamos dar continuidade ao processo de transformação de uma cultura secular de mais de quinhentos anos de exclusão do povo negro.

É claro que o movimento, de forma legítima, quer uma política mais ampla que, eu tenho certeza, no correr dos anos, vamos conseguir. O Estatuto esteve engavetado durante mais de uma década. Percorremos um caminho longo. Tivemos que ceder, mas cedemos para avançar. O Estatuto não é o fim; é o começo de uma trajetória de políticas públicas para construir a igualdade racial de forma quantitativa e, com certeza, da forma mais importante, qualitativa.

A matéria que aprovamos lá na Câmara voltará à apreciação desta Casa. E esperamos que, no dia 20 de novembro, o Dia da Consciência Negra – data em que lembramos, com tristeza, o assassinato covarde do grande Zumbi dos Palmares – o Presidente Lula possa sancionar o Estatuto.

Senhoras e Senhores, quero cumprimentar todos os que participaram dessa longa jornada. Cumprimento, de forma especial, o Deputado Carlos Santana, que presidiu a Comissão Especial. Cumprimento o Deputado Antonio Roberto, relator, que foi um gigante na defesa do Estatuto. Podem ter certeza, ele queria aprovar uma redação que ficasse, se não idêntica, próxima àquela que saiu do Senado, mas a correlação de força na Câmara não o permitiu.

O Deputado Antonio Roberto não é negro, é branco, mas tem o mesmo compromisso com a igualdade, como todos os homens de bem – como eu digo –, sejam brancos, sejam negros.

Quero cumprimentar o Ministro da Igualdade Racial, Ministro Edson Santos, que articulou, discutiu, negociou e tentou aprovar aquilo que fosse o melhor possível para todos – repito –, brancos e negros. Quero cumprimentar também o Deputado Onyx Lorenzoni. Divergimos e brigamos muito no debate desse tema – brigamos no campo das ideias –, mas tenho certeza de que aquilo que foi construído teve também a participação dele, apesar de divergirmos em muitos dos artigos aprovados que estavam no projeto original, dos quais ele discordava.

Lembro aqui de uma palavra – de novo, dirijo-me a V. Ex^a, Senador Flávio Torres, – do nosso sempre que-

rindo Leonel Brizola. Apreendi, ao longo da caminhada, algumas coisas. Quando fui Vice-Presidente desta Casa, tive a alegria de receber, duas vezes, o ex-Governador do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul Leonel Brizola no meu gabinete. Lembro-me de que Leonel Brizola dizia sempre: "Isso aqui não é o ideal, mas é o possível". Muitas vezes, ele dizia também: "É, Senador Paim, temos de andar, às vezes, pelo alambrado, para chegar ao nosso objetivo final. Temos de comer o mingau pelas beiradas". São todas frases do Brizola, não são minhas. "Se o mingau está quente, vamos devagar, comendo pelas beiradas para chegar ao centro daquilo que queremos". Por isso, lembrando o inesquecível Brizola, reconheço que, quando concebi a matéria, pensei de uma forma que considerava ideal, porém nem sempre o que consideramos ideal é aquilo que a maioria aceita.

Por isso, temos de saber avançar e até mesmo recuar, para que o acordo construído seja um avanço para todos. Faz parte do processo de crescimento avançar, ceder e saber ter vitórias parciais quando não dá para ter uma vitória total.

Sei que muitos perguntam: "Mas qual é, na sua visão, o Estatuto ideal?" É claro que vou responder que o Estatuto ideal é aquele que apresentamos na forma original e, depois, aquele que o Senado aprovou. Foram documentos apresentados em momentos diferentes. Podemos acrescentar: o primeiro Estatuto ainda no início de 2000; depois, apresentei outro aqui em 2003. Foi um longo debate.

Senador Flávio Torres, é com alegria que concedo um aparte a V. Ex^a, primeiramente dizendo que o PDT foi o primeiro Partido a criar a Secretaria do Combate ao Racismo. Senador Flávio Torres, com a palavra.

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de parabenizar V. Ex^a, que, no exercício do seu mandato, vai ter a sorte – nem todo mundo a tem – de ter deixado no Senado a sua marca. É um gol que vem após quinze anos de peleja. Então, eu não poderia deixar de parabenizá-lo. V. Ex^a deve se sentir feliz, porque acho que nem todo homem público tem, durante o exercício do seu mandato, a felicidade de ver suas ideias concretizadas e repercutindo na vida dos brasileiros, como V. Ex^a faz. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Flávio Torres. V. Ex^a sabe que, neste momento, fala pelo PDT. Tenho um carinho muito grande pelo PDT – inclusive pelo Ministro Lupi, pelo trabalho brilhante que vem fazendo naquela Pasta.

Suas palavras somam-se ao que eu dizia no início: o PDT tem uma história forte nesse campo de combate aos preconceitos e para que a comunidade negra tenha o espaço que mereça na sociedade brasileira. Por isso, muito obrigado a V. Ex^a.

Senador Papaléo Paes e, em seguida, Senador Valadares.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Quero registrar também, como fez o Senador Flávio Torres, sua importância e seu trabalho nesta Casa. V. Ex^a realmente sempre dirige seus trabalhos para as minorias, para aquelas situações em que a discriminação está presente, tentando fazer com que haja igualdade entre todos os brasileiros. V. Ex^a não se esquece dos negros e de outras situações de discriminação na sociedade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Dos idosos, dos deficientes; orientação e religião.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Exatamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Digo isso porque V. Ex^a tem caminhado junto. É com alegria que faço essa consideração.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Não se esquece de todos esses cidadãos importantes para a sociedade. Quanto aos aposentados, é uma luta incessante. Sei e outros companheiros também sabem o quanto V. Ex^a tem se esforçado e se determinado, ultrapassando muitas barreiras e gradativamente alcançando o êxito, como no caso do salário mínimo. Então, Senador Paim, quero mais uma vez, fazer com que as pessoas observem no Senado a participação dos políticos na Casa. V. Ex^a é um político que temos de respeitar. Temos de fazer do seu nome, assim como de outros políticos, uma bandeira, para acabarmos com essa tentativa de degradação da classe política, porque isso não é justo. O justo é nós reconhecermos aqueles que trabalham bem e reconduzi-los à continuação do seu trabalho – o justo é isso. Não é justo nós jogarmos todos os políticos numa situação de descrédito, de falta de confiança. Não é justo isso. Generalizarmos essa injustiça é muito prejudicial a todos nós que acompanhamos o trabalho de cada parlamentar e sabemos o valor que muitos têm. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, permita-me cumprimentar também V. Ex^a. Eu tenho acompanhado o seu trabalho, às vezes, até divergindo do seu Partido. Mas V. Ex^a tem falado de coração, de alma, e isso eu aprendi a respeitar. V. Ex^a fala aquilo que pensa e defende aquilo que pensa, sempre coerente com a sua história.

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...Por isso eu o cumprimento por sua atuação tanto nas comissões como aqui no plenário. E eu posso dizer com alegria que, em todos os temas que tenho tratado – e sei disso principalmente porque me dedico de corpo e alma, assim como sei que muitos Senadores também, às questões

sociais – V. Ex^a sempre me acompanhou. Eu diria mais: V. Ex^a sempre me incentivou, inclusive, a continuar nessa batalha. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

Senador Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Paulo Paim, a forma como V. Ex^a exerce o seu mandato de Senador demonstra, por a mais b, que, sendo um Senador que tem serviço prestado, tem projetos aprovados, tem discursos que todos nós exaltamos, não precisa se posicionar de forma frequente buscando os holofotes, buscando a mídia, utilizando-se do denunciamento fácil e da acusação contra a própria instituição a que V. Ex^a pertence. V. Ex^a é um Senador que merece homenagem de todo o Brasil e não é pelas qualidades que muitos procuram buscar, aparecendo facilmente nos jornais, na televisão, nas emissoras de rádio. V. Ex^a prefere aquilo que é mais positivo, que redunde em benefício do trabalhador, como salário-mínimo, como o Estatuto do Idoso. V. Ex^a trabalhou intensamente e me juntei a V. Ex^a na aprovação da queda do fator previdenciário que está na Câmara dos Deputados. Se o veto for apreciado, em qualquer circunstância, sabe que eu estarei do lado dos trabalhadores e do lado de V. Ex^a. Então, quero enaltecer, exaltar, não só o povo do Rio de Janeiro que lhe fez as homenagens na Assembleia Legislativa, mas quero enaltecer os eleitores do Rio Grande do Sul. Sei que V. Ex^a dessa tribuna não poderá dizer que é candidato à reeleição, mas desde logo eu digo, pelo trabalho que V. Ex^a realizou aqui, sem nenhuma virulência contra colegas, contra o próprio Senado ou contra o Poder Legislativo, V. Ex^a será eleito Senador novamente, porque as pesquisas apontam nessa direção, porque o povo reconhece o seu trabalho. E eu acho que é um exemplo. É um trabalho propositivo, construtivo, um trabalho voltado para a melhoria das condições de vida do trabalhador. O trabalhador que, nas fábricas, no comércio e também na zona rural, dá prova da sua eficiência, do gasto de sua energia para manter a sua família e transformar o Brasil em um País diferente dos outros, porque o Brasil está vencendo a crise e é graças ao trabalhador também e não só ao empresário. Portanto, meus parabéns a V. Ex^a. O Rio de Janeiro lhe fez justiça, os outros Estados que lhe façam o mesmo, porque, se o fizerem, que o façam, não para atender aos sentimentos de sua vaidade, porque V. Ex^a não precisa disso, mas para que essas homenagens sirvam de estímulo à vida de um Parlamentar que tem no embate diário e na apresentação de projetos a sua verdadeira missão em favor do povo brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço a sua fala que, lhe confesso, traduz aquilo que penso também sobre a conduta de um homem público, porque penso isso

que V. Ex^a falou. Dessa forma, estou deixando bem claro, quando elogiei inclusive o Senador Papaléo Paes, pela sua forma de agir, que...

(Interrupção do som)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – ...S. Ex^a defende sempre a instituição e, com certeza, uma conduta positiva aqui, construtiva, para que o conjunto do nosso povo saiba que os Senadores e Deputados têm compromisso com a melhoria da qualidade de vida de toda nossa gente.

Senador Antonio Carlos Valadares, quero dar esse testemunho – se me permitir – como disse o Senador Papaléo Paes, V. Ex^as, o Senador Flávio, que está chegando agora, o Senador Cristovam, o Senador Mão Santa, V. Ex^as, pela conduta e pela forma como defendem as questões sociais, qualquer projeto que os senhores apresentem aqui, terei orgulho de votar junto, como percebi, Senador Valadares, que V. Ex^as sempre votaram do meu lado nesses temas considerados polêmicos. Cheguei a dizer, no Rio de Janeiro, na tribuna – e estava sendo transmitido pela Internet para todo o País e não só para o Estado do Rio –, que foi aqui no Senado que aprovamos a política de recuperação do salário-mínimo, foi aqui no Senado que aprovamos o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, da Igualdade Racial, do fim do fator, do reajuste dos aposentados, dos pensionistas, só falando de alguns temas que tratamos mais diretamente.

Às vezes, dizem que o Senado é conservador. Sinceramente, se o Senado é conservador, aprovando todas as propostas que por aqui passaram, tenho minhas dúvidas sobre essa questão se efetivamente é o Senado que é conservador ou se aqueles que criticam, de forma permanente, o Senado é que são conservadores e não admitem alguns avanços que aqui aprovamos.

Muito obrigado, Senador Valadares.

Queria dizer rapidamente que o Estatuto da Igualdade Racial trata da questão da saúde, da educação, trata, com certeza absoluta, da cultura, do esporte, do lazer, do direito à liberdade de consciência, de crença, da questão religiosa, do trabalho, trata – já dissemos que da saúde – mas, mais especificamente da anemia falciforme, trata das ouvidorias, trata também, com muita disposição, sobre a questão do acesso ao mercado de trabalho, incentivando as empresas a aumentarem o percentual de negros, já que hoje o percentual de negros nas empresas é muito pequeno.

Quero dizer também que o Estatuto, Sr. Presidente, Deputados e Deputadas que aprovaram o Estatuto – porque passou pela mão dos Senadores e Senadoras e de Deputados e Deputadas – sei que todos fizeram esforço dentro do possível. Quero terminar agradecendo muito, de

forma carinhosa e respeitosa, ao relator da matéria, Deputado Antônio Roberto, que fez um belíssimo trabalho.

Quero agradecer também, de novo, ao Ministro Edison Santos e ao Presidente da Comissão, Carlos Santana.

E para aqueles que dizem que o Estatuto perdeu força pelas alterações feitas na Câmara, quero, mais uma vez, repetir que a política de igualdade é um trabalho permanente, a política de combate aos preconceitos vai continuar, não termina neste momento. Repito que o Estatuto é apenas o início de uma longa jornada para que um dia possamos dizer que neste País negros, brancos, índios, homens, mulheres, pessoas com deficiência, independentemente da origem, da etnia, da raça, judeus, palestinos, nordestinos, sulistas, todos têm direitos iguais. Haveremos, sim, de construir nessa caminhada essa visão de sociedade.

Agradeço muito ao meu Estado, ao Rio Grande do Sul, pelo apoio que me tem dado para que continue fazendo esse trabalho. Senador Mão Santa, quando estive, no Rio de Janeiro, disse que, daqui a três ou quatro semanas, estarei na Paraíba. Depois, comprometi-me de passar pela Bahia. Comprometi-me com V. Ex^a, que é o Relator do fim do fator, de ir ao Piauí. Comprometi-me de ir ao Amazonas, comprometi-me, com o Senador Casagrande, de ir ao Espírito Santo. Sei que não tenho votos nesses Estados; sei que meus votos estão no Rio Grande. Não sou candidato a nada a não ser para o Senado, nas próximas eleições. Por que digo isso? Senador Mão Santa, V. Ex^a me incentiva muito. Viajo para outros Estados por uma causa, por uma causa que é nobre. É isso o que me guia. Ou alguém acha que viajo de um Estado para o outro, pousando, às vezes, no avião, por uma questão de vaidade pessoal? Não. E V. Ex^a sabe, Senador Flávio, viajo porque quero ajudar na mobilização do povo brasileiro para que a Câmara aprove os projetos que aqui aprovamos. Isso vai ser bom para todo o nosso povo, não só para Canoas, para Caxias do Sul, cidade onde nasci e onde tenho a maior base, ou para a capital Porto Alegre. Lá, no seu Piauí, Senador Mão Santa, e irei lá a convite de V. Ex^a, com certeza, sei que estou ajudando essa mobilização. Quando vou conversar com os estudantes nas universidades, como foi o caso de São Paulo, vou porque sei que os estudantes haverão de entender, no amanhã, que ele vai ser o assalariado do futuro. Hoje ele é o estudante. Vai ser o aposentado do futuro. Ele tem que entender e ajudar a mobilizar para que tenhamos uma política decente que permita a todo o povo brasileiro, do mais jovem ao mais idoso, a viver, envelhecer e morrer com dignidade porque isso faz parte da vida.

Por isso, mais uma vez, muito obrigado a Minas Gerais pela forma carinhosa como todos me receberam na Assembléia. Muito obrigado, Rio de Janeiro. Muito obrigado, São Paulo. Com certeza, nos outros Estados, nós estaremos lá porque a causa é justa.

Muito obrigado, Senador.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, queria dizer que temos que continuar a luta para enterrar o fator de redução previdenciária. No fim de semana, fiz um pronunciamento e olha a repercussão, a exemplo deste *e-mail*.

Aplausos

Quero parabenizar V. Ex^a pelo brilhante discurso feito ontem no Senado Federal a favor dos aposentados. Brilhante Senador, V. Ex^a esqueceu somente de dizer que não existe um aposentado neste Brasil que atualmente não esteja sendo ajudado por alguém da família, seja filho, irmãos, sobrinhos etc. o que, de certa forma, nos causa constrangimento, embora sejamos gratos, Senador.

Adoro vê-lo e ouvi-lo, pois V. Ex^a é altamente culto e está sempre fazendo delicados elogios aos Senadores, sempre com muito humor, característica marcante de sua personalidade.

Com meu apreço e consideração.

*Atenciosamente,
Silva Macedo Serra.*

Eu quis chamar a atenção para este *e-mail*, porque ele desafia, Senador Antonio Carlos Valadares: “Não há um aposentado hoje que atualmente não esteja sendo ajudado por alguém da família, seja filho, irmãos, sobrinhos etc.”

Temos de acabar com essa vergonha e dar dignidade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço que considere como lidos os dois pronunciamentos na íntegra.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na sexta-feira passada (11) tive a honra de ser agraciado no Rio de Janeiro com a Medalha Tiradentes, maior honraria da concedida pela Assembléia Legislativa do Estado.

Foi com muita alegria que recebia essa que é a segunda que recebo, sendo que a primeira que recebi foi do estado de Minas Gerais.

Como disse na abertura do evento do Rio, com duas medalhas no meu peito terei de trabalhar duas vezes mais em favor daqueles que mais necessitam, terei de trabalhar duas vezes mais pelas causas sociais.

Quero agradecer, senhor presidente, à deputada estadual Inês Pandeló (PT), pois foi a partir de iniciativa sua que me foi concedida a medalha.

Muito obrigado deputada por acreditar que nosso trabalho é merecedor de tal honraria.

Quero agradecer ainda aos que compuseram a mesa: a presidente das Associações dos aposentados e pensionistas do Rio de Janeiro (FaapeRJ), Yeda Gaspar; o diretor adjunto de organizações filiadas da Cobap, Fernando Goulart; o diretor do Sindipretro RJ, Roberto Ribeiro; o presidente da Cut-RJ, Darby Igayara e também ao deputado Alessandro Molon (PT).

Agradeço ainda aos que se fizeram presente representando as mais diversas entidades como o Aerus, do qual lembro Graziella Baggio, os representantes dos senadores Saturnino Braga, Francisco Dornelles por meio de seu suplente José Calp, Marcelo Crivella e Paulo Duque; os representantes da deputada Cida Diogo, e do deputado Carlos Santana, os representantes do Fórum Virtual de Discussão do meu Blog, Hércules Alves e Gelson Amaro, o meu grande amigo, padre Armindo uma das primeiras pessoas a me incentivar a ser presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, fato que se deu há cerca de 30 anos. Foi uma bela surpresa.

Agradeço ainda a todos os que estavam lá presentes lotando o plenário e as galerias.

Sr^{as} e Srs. Senadores, foi um momento muito forte, muito marcante. Lá estavam representantes de trabalhadores, aposentados e pensionistas brasileiros. Pessoas que tem em nós a esperança de melhorar seus futuros e os futuros de suas famílias.

Falei aos presentes sobre os projetos que estão em discussão:

- PL 4434/2008: Recomposição do valor das aposentadorias e pensões

- Institui um índice de correção previdenciária a ser aplicado de forma progressiva. A idéia é que, em cinco anos, os benefícios voltem a ter valores equivalentes àqueles do período inicial das aposentadorias e pensões.

- Tramitação: a matéria está na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. O relator, deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), emitiu seu relatório pela aprovação. O projeto ainda passará pelas

Comissões de Finanças e Tributação (CFT), e Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ).

- PL 3299/08: Fator Previdenciário

- O projeto extingue o fator previdenciário, o qual consiste em uma fórmula matemática que leva em consideração a idade, a alíquota e o tempo de contribuição no momento da aposentadoria, e a expectativa de sobrevivência (conforme tabela do IBGE).

- Tramitação: o projeto está na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, sob relatoria do deputado Pepe Vargas (PT-RS). O PL já passou pela Comissão de Seguridade e Família, na qual o relator foi o deputado Germano Bonow (DEM/RS). Após, está previsto que será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A proposta está sujeita à apreciação do plenário com prioridade de tramitação.

- PL 1/07: reajustes de aposentadorias e pensões

- Trata-se de uma proposta do governo federal à qual apresentei uma emenda. O projeto define o valor do salário mínimo a partir de 2007 e estabelece diretrizes para a sua política de valorização de 2008 a 2023. A emenda apresentada estende a política de reajuste às aposentadorias e pensões.

- Tramitação: a matéria, com aprovação da emenda pela Comissão Especial, está na Câmara dos Deputados, pronta para pauta do Plenário. O relator da emenda foi o deputado Edgar Moury (PMDB-PE) e do projeto o deputado Roberto Santiago (PV-SP).

- PEC 24/2003: Seguridade Social

- Veda qualquer bloqueio ou contingenciamento das dotações orçamentárias da Seguridade Social, evitando assim que os recursos sejam destinados para outros fins.

- Tramitação: Designada à CCJ com relatoria do senador César Borges (PR-BA). Devolvido para apensamento de matéria com vistas a tramitação em conjunto. Aprovada na CCJ, foi a plenário e recebeu requerimento de minha autoria para desapensamento. A matéria retornou à CCJ com relatoria do senador Valter Pereira (PMDB-MS) com voto pela aprovação. A proposta está pronta para pauta do plenário, aguardando inclusão na Ordem do Dia.

- PEC 50/06: Acaba com o voto secreto

- Propõe o fim do voto secreto em todas as votações no âmbito do Congresso Nacional.

- A abolição do voto secreto do parlamentar é mais que um clamor popular. É também, um apelo moral e ético.

- Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) foi aprovada a Emenda 1, nos termos de Subemenda que aprova a matéria, mas com algumas restrições.

- Tramitação: aguardando inclusão na Ordem do Dia.

- PLS 362/08: Pré-sal

- Estabelece que recursos recebidos pela União, a título de royalties pela exploração de petróleo na camada de pré-sal, serão destinados parcialmente à área de saúde, à previdência social e ao FUNDEB

- Tramitação: Está na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informativa sob relatoria do senador Flexa Ribeiro.

- SUG 02/09: Pré-sal na visão dos Trabalhadores

- A Federação Única dos Petroleiros (FUP), Associação dos Engenheiros da Petrobrás (AEPET), Sindipetro/RJ, e demais entidades do movimento social, apresentaram projeto sobre uma nova lei do petróleo. A idéia é normatizar a atividade econômica no país, afirmando a soberania nacional sobre recursos naturais estratégicos e destinando as receitas advindas da atividade às reais necessidades da população brasileira.

- Como relator da matéria, garantirei que parte do Fundo Social Soberano que se originará do Pré-Sal seja destinado à Previdência.

- Tramitação: A matéria está na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), aguardando parecer do relator.

Sr^{as} e Srs. Senadores, lancei lá uma campanha: que todo idoso vote, independente de sua idade. Isso para que a força do idoso passe a ser mais valorizada.

Sabemos que o voto a partir dos 70 anos é facultativo, porém, se cada cidadão brasileiro exercer seu direito, sua voz se fará ouvir.

Quero registrar ainda senhor presidente, que antes de termos o evento dentro da Assembléia, foi realizado um ato em favor das matérias que apresentei e que tramitam na Câmara na frente da ALERJ.

Centenas de pessoas com camisetas e faixas estiveram presentes manifestando sua solidariedade à causa.

Sr. Presidente, são momentos como esse que nos motivam e nos dão energia para continuar batalhando por causas que acreditamos serem justas.

É impossível transmitir em palavras o que sentimos quando estamos juntos a essas pessoas e trocamos com elas a energia daqueles que lutam pelos mesmos ideais, pelos mesmos objetivos.

Agradeço a todo o carinho do povo do Rio de Janeiro, agradeço mais uma vez à deputada Inês Pandeló pela iniciativa, e agradeço também ao presidente da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro que nos colocou a Casa à disposição, deputado Jorge Picciani.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados aprovou em caráter conclusivo a redação final do Estatuto da Igualdade Racial, na quarta-feira dia 09/09/09.

Matéria de nossa autoria que apresentei há dez anos e tive por inspiração a Carta da Liberdade, divulgada por Nelson Mandela, em 1955 no Congresso do Povo. A carta me foi entregue por Winnie Mandela quando visitei Nelson Mandela no cárcere.

O nosso Estatuto da Igualdade Racial segue o princípio de apontar a direção ao poder público nas esferas federal, estadual e municipal. Bem como para a iniciativa privada.

O estatuto também foi inspirado na luta dos Direitos Civis dos negros norte americanos. Lembro que depois da marcha de Washington liderada por Martin Luther King, a Suprema Corte e o Congresso Nacional daquele país reconheceram os direitos dos negros norte americanos.

Sr. Presidente, nós brasileiros estamos trilhando esse caminho.

Foram 9 anos de debates e discussão para o aprimoramento do Estatuto da Igualdade Racial, para isso foram realizadas centenas de audiências e seminários pelo Brasil com a participação de milhares de pessoas movimento negro, as matrizes religiosas, as universidades, as escolas, os quilombos, se envolveram nestas, branco, negros, indígenas, homens e mulheres que acreditam em um mundo sem discriminações e com a igualdade de oportunidades.

Quero destacar que nesta caminhada, todos nós estamos aprendendo. Primeiro, que o preconceito e a discriminação ainda estão enraizados na sociedade e depois, que entre o ideal e o possível precisamos dar continuidade ao processo de transformação de uma cultura de 500 anos de exclusão do povo negro.

É claro que o movimento de forma legítima quer uma política mais contundente, mas no decorrer dos anos, com o Estatuto sempre engavetado eles perceberam que o caminho era ceder para avançar e demarcar uma política de promoção da igualdade racial na vida econômica, social, política e cultural do País.

O Estatuto da Igualdade Racial não é o fim, mas o começo de uma trajetória de políticas públicas para igualdade racial de forma quantitativa e qualitativa.

A matéria que aprovamos ontem agora voltará para apreciação desta Casa e esperamos que no próximo dia 20 de novembro, data em que comemoramos o Dia da Consciência Negra, tenhamos a lei sancionada pelo presidente Lula.

Quero Sr^{as} e Srs. Senadores, parabenizar a todos os que participaram desse importante momento.

Cumprimento o presidente da comissão que analisou o estatuto, deputado Carlos Santana, o relator do projeto, deputado Antonio Roberto, e o ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Edson Santos.

Cumprimento ainda o deputado Onyx Lorenzoni que, apesar de termos divergido muito, também teve papel fundamental para a redação final da matéria.

Sr. Presidente, como dizia meu amigo Leonel Brizola, o texto aprovado foi o texto possível.

Claro que quando concebi a matéria a pensei de uma forma que considerava ideal, porém, nem sempre o que consideramos ideal é aquilo que a maioria das pessoas irá aceitar.

Faz parte do processo de crescimento ceder. E é assim que ganhamos.

E se nos perguntarmos QUAL ESTATUTO É MELHOR? O APROVADO NO SENADO OU O APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS?

Foram documentos apresentados em momentos diferentes. Podemos acrescentar à pergunta o primeiro Estatuto apresentado em 2000, na Câmara dos Deputados, que rerepresentei no Senado Federal em 2003. Durante todo o processo, reafirmo que a participação do movimento em diálogo com os parlamentares foi essencial para a condução do processo, que ainda não encerrou. Nós estamos em um espaço de debate e ouvir a sociedade, antes da aprovação dos projetos é a tarefa cotidiana do parlamentar.

O diálogo na Câmara foi para garantir as diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial e avançar com a matéria, ao chegar no Senado Federal, como casa revisora teremos mais uma oportunidade de ouvir os movimentos e a sociedade.

Sr. Presidente, vamos falar um pouco sobre os Pontos do Substitutivo ao ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Apresenta conceitos para a efetivação da igualdade de oportunidades e o combate a discriminação. Tais como: discriminação racial; desigualdade racial; desigualdade de gênero

e raça; população negra; políticas públicas e ações afirmativas.

E, aponta os caminhos para a efetiva participação da comunidade negra nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais, esportivas, bem como no lazer na saúde, no trabalho, nos meios de comunicação de massa, na moradia, no acesso a terra, na segurança, no acesso a Justiça, em financiamentos públicos e outras por meio de: inclusão da dimensão racial, adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa; enfrentamento e a superação das desigualdades raciais; estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate as desigualdades raciais;

Nos Capítulos específicos podemos destacar:

SAÚDE

– a proposta fixa as diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, como por exemplo a melhoria da qualidade dos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde no que tange à coleta, processamento e análise dos dados desagregados por raça, cor, etnia e gênero;

– a inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde;

– o diagnóstico precoce e a atenção integral às pessoas com doença falciforme e outras hemoglobinopatias;

DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

DA EDUCAÇÃO

– Ensino: é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, no ensino fundamental e médio, público e privado

– incentivo a pesquisas e a programas de estudo voltados para temas referentes às relações raciais, quilombos e questões pertinentes à população negra.

– o apoio a grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação, que desenvolvam temáticas de interesse da população negra;

– programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas

– incluir alunos negros nos seus programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

DO SISTEMA DE COTAS NA EDUCAÇÃO

– Resguarda o princípio das ações afirmativas nas universidades, respeitando as múltiplas iniciativas existentes nas instituições de ensino superior no Brasil, para incluir a população negra.

– Também existe no Senado o PLC 180/2008 que trata das cotas raciais nas instituições de ensino superior.

DA CULTURA

– O reconhecimento das sociedades negras, clubes e outras formas de manifestação coletiva da população negra, com trajetória histórica comprovada, como patrimônio histórico e cultural.

– É assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos, o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos sob a proteção do Estado.

– reconhecimento á trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana e incentivo a sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

DO ESPORTE E LAZER

– A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional nos termos do art. 217 da Constituição.

DO DIREITO À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA E AO LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS

– prevê o livre exercício dos cultos religiosos de origem africana, prevendo inclusive assistência religiosa aos seus seguidores em hospitais.

DO ACESSO A TERRA

– os programas de moradia do governo federal deverão assegurar tratamento equitativo à população negra, assim como os bancos públicos e privados que atuam em financiamento habitacional.

– o acesso da população negra a terra e as atividades produtivas no campo.

– viabilizar e ampliar o seu acesso ao financiamento agrícola.

– a assistência técnica rural, a simplificação do acesso ao crédito agrícola e o fortalecimento da infra-estrutura de logística para a comercialização da produção.

DO TRABALHO

– criar ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive contratações do setor público e o incentivo a adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.

– financiamento para a constituição e ampliação de pequenas e médias empresas e de programas de geração de renda, contemplarão o estímulo à promoção de empresários negros.

– a concessão de incentivos fiscais às empresas com mais de vinte empregados que mantenham uma cota de, no mínimo, vinte por cento de trabalhadores negros.

DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

– A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do país.

– Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, racial e artística.

Parágrafo único. A exigência do caput não se aplica aos filmes e programas que abordem especificidades de grupos étnicos raciais determinados.

SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SINAPIR

– o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR como forma de organização e articulação voltada à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as iniquidades raciais existentes no País, prestadas pelo Poder Público Federal, mediante adesão

DAS OUVIDORIAS PERMANENTES E DO ACESSO À JUSTIÇA E À SEGURANÇA

– Ouvidorias Permanentes em Defesa da Igualdade Racial;

– medidas especiais para coibir a violência policial incidente sobre a população negra.

DO FINANCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

– os planos plurianuais (PPAs) e os orçamentos da União deverão prever recursos para a implementação dos programas de ação

afirmativa nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer, trabalho, meios de comunicação de massa, moradia, acesso a terra, segurança, acesso a Justiça, financiamentos públicos e contratação pública de serviços e obras.

– poderão ser consignados nos orçamentos fiscal e da seguridade social para financiamento das ações.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Discriminação – a proposta acrescenta à Lei 7.716/89, sobre discriminação racial, o crime de expor, na internet ou em qualquer rede pública de computadores, informações ou mensagens que induzam ou incitem a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. A pena prevista é reclusão de um a três anos e multa.

Cotas partidos políticos – cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de dez por cento para candidaturas de representantes da população negra.

– conceito de afro-brasileiro – agora temos o conceito de negros, conforme o IBGE.

Bem, Senhoras e Senhores, essas são as considerações que eu gostaria de fazer sobre o substitutivo.

Sempre soubemos que o tema sofreria muitas resistências, principalmente no que dissesse respeito a pontos específicos.

De qualquer forma, concordo com o presidente da comissão, deputado Carlos Santana: a aprovação do estatuto é o reconhecimento da condição desigual da população negra.

Também concordo com o ministro Edson quando ele ressalta a Educação como uma das molas propulsoras para a inclusão da população negra nas esferas mais elevadas da sociedade.

Cada um dos brasileiros precisa saber um pouco mais sobre a verdadeira história passada e atual do povo brasileiro.

É somente assim, sabendo sobre seus antepassados e convivendo com toda a diversidade que forma o Brasil que teremos um país de fato igualitário.

Vemos esse passo como uma grande vitória da população negra e de todos aqueles homens e mulheres que lutam por um país mais justo e mais humano.

Sr. Presidente, quero, de forma carinhosa e respeitosa, dedicar esse pronunciamento ao Relator do Projeto, deputado Antônio Roberto.

Ele foi um gigante nas discussões, nas articulações relativas ao projeto. Eu sei que ele queria que o projeto fosse aprovado como saiu do Senado, mas ele teve que ceder.

Ratifico meus cumprimentos a esse homem combativo, guerreiro, dedicado e sei que um dia a história fará justiça a ele, pois sei o quanto ele lutou.

E vejam só, ele é branco. Isso demonstra que essa é uma luta de todos nós, negros, brancos, índios, orientais. É uma luta de toda a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido.

Peço a sua paciência, Senador Papaléo, porque é importante.

Lamento ter de apresentar este requerimento, que passo a ler:

Exm^o Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita, ocorrido em 11 de setembro de 2009, em Brasília, apresentando condolências à família enlutada de seu ilustre filho, que muito honra este Senado, o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Então, faleceu sexta-feira o pai do nosso Senador Geraldo Mesquita.

Peço aos Srs. Senadores presentes que assinem o requerimento.

Justificação

Geraldo Gurgel de Mesquita, também conhecido como Barão Mesquita, acreano nascido em Feijó, foi um homem público de honradez intocável, ocupou destacados cargos públicos, foi professor de História do Colégio Acreano, jornalista combativo, Secretário-geral e líder político no Acre, então território federal. No começo dos anos 60, lutou pela autonomia do território, que levou à criação do novo Estado brasileiro em 1962. Exerceu os cargos políticos de Deputado Federal (1963-1967), Senador da República (1971-1975) e posteriormente Governador do Acre, no período de 1975 a 1979.

Na função de Governador, em pleno regime militar, foi intransigente na defesa do extrativismo, enfrentando duras pressões de grupos financeiros e do próprio Governo Federal, que planejaram ocupar o Acre com grandes fazendas de gado. Graças à sua visão política, coragem e compromisso social, ao lado dos seringueiros, ribeirinhos, posseiros e povos indígenas organizados, conseguiu manter o equilíbrio ambiental e social do Estado do Acre no coração da Amazônia.

Idealista, lutador amante das causas sociais, Mesquita deixa esse enorme legado às gerações atuais e futuras do Acre. Foi um ho-

mem assumidamente amazônico, honesto, ético, que assumiu apaixonadamente a defesa de sua terra e sua gente, e que se antecipou na defesa de um Acre extrativista, desenvolvido e sustentável.

Diante de tão expressiva trajetória política, profissional e humanista dedicada, em sua maioria, ao povo simples do seu Estado, ao meio ambiente e ao Brasil, requeiro o encaminhamento de votos de profundo pesar e tristeza aos familiares.

Sala das sessões, 14 de setembro de 2009. – Senador Francisco de Assis de Moraes Souza, Mão Santa.

Voto de pesar aos familiares:

Maria Olívia Sá de Mesquita, viúva, e aos filhos Geraldo Gurgel Mesquita Júnior, Senador da República do PMDB do Acre; José Henrique Sá de Mesquita Filho; Maria Adízia Sá de Mesquita; Maria Ivone Sá de Mesquita e Maria do Socorro Sá de Mesquita.

Então, o requerimento está à disposição dos Srs. Senadores, para ser assinado. Pediria ao José Roberto...

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.209, DE 2009

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado voto de pesar pelo falecimento do **Ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita**, ocorrido 11 de Setembro de 2009 em Brasília (DF), apresentando condolências à família enlutada e ao seu Ilustre filho que muito honra este senado o Senador Geraldo Mesquita Junior (PMDB-AC).

Justificação

Geraldo Gurgel de Mesquita, também conhecido por Barão Mesquita, acreano nascido em Feijó, foi um homem público de honradez intocável, ocupou destacados cargos públicos, foi professor de História do Colégio Acreano, jornalista combativo, secretário-geral e líder político ainda no Acre Território Federal. No começo dos anos sessenta, lutou pela autonomia do território que levou à criação do novo Estado brasileiro em 1962. Exerceu os cargos políticos de Deputado Federal (1963-1967 e 1968-1971), Senador da República (1971-1975) e posteriormente de governador do Acre no período 1975-1979.

Na função de governador, em pleno regime militar, foi intransigente na defesa do extrativismo, enfrentando duras pressões de grupos financeiros e do próprio governo federal que planejaram ocupar o Acre com grandes fazendas de gado. Graças à sua visão política, coragem e compromisso social, ao lado dos seringueiros, ribeirinhos, posseiros e povos indígenas organizados conseguiu manter o equilíbrio ambiental e social no estado do Acre no coração da Amazônia.

Idealista, lutador, amante das causas sociais Mesquita deixa esse enorme legado às gerações atuais e futuras do Acre. Foi um homem assumidamente amazônico, honesto, ético, que assumiu apaixonadamente a defesa de sua terra e sua gente, e que se antecipou na defesa de um Acre extrativista, desenvolvido e sustentável.

Diante de tão expressiva trajetória política, profissional e

Humanista dedicada em sua maioria ao povo simples do seu Estado, ao meio ambiente e ao Brasil, requeiro o encaminhamento de votos de profundo pesar e tristeza aos familiares.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2009.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Senador FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
MÃO SANTA

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza

Voto de Pesar aos familiares.

MARIA OLIVIA SÁ DE MESQUITA - VIUVA

ENDEREÇO: SQS, 105 BLOCO E AP 2005
70.344-050
BRASILIA - DF

(Feriado 11)
PTB/PR
705/DF

AOS FILHOS:

GERALDO GURGEL MESQUITA JUNIOR - Filho, Senador da Republica (PMDB-AC)

JOSÉ HENRIQUE SÁ DES MESQUITA - Filho

MARIA ADIZIA SÁ DE MESQUITA- Filha

MARIA IVONE SÁ DES MESQUITA- Filha

MARIA DO SOCORRO SÁ DE MESQUITA- Filha

Maria do Socorro Sá de Mesquita

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Encaminham o requerimento os Senadores Papaléo Paes e Paulo Paim.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Aqui temos vários documentos atestando a grandeza desse homem público. No *blog* do Crica, Luiz Carlos, Amado e Odiado, constam os itens: Figura Polêmica, Fora do Contexto, Duro na Queda, Um Visionário, Tempos Duros, Confronto Aberto, Nem de Bem Nem de Mal, Provocação Não Aceita, Golpes da Bengala, Carta da Democracia, Pá de Cal, Um Madrugador, Texto Primoroso, Comportamento Muito Sisudo.

Então, uma pessoa que, sem dúvida nenhuma, simboliza a grandeza do Estado do Acre. Nasceu em 1919.

História acadêmica: técnico em contabilidade; secretário de educação do ex-território do Acre; secretário do Governo do Acre; jornalista; administrador público; contador e professor; prefeito em 1962; deputado federal em 1963, novamente reeleito em 1967; senador em 1971 e 1975; governou o Estado de 1975 a 1978. Teve vários trabalhos publicados.

Sem dúvida nenhuma, perde o Acre um dos mais importantes nomes de sua história, mas nos contenta o que diz a Bíblia: “Árvore boa dá bons frutos”. Nós evidenciamos isso com a presença diária e constante, que enriquece o Senado, o Acre e a democracia, do nosso companheiro Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pela ordem, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço permissão a V. Ex^a para apor minha assinatura no referido requerimento que V. Ex^a enviou à Mesa, em homenagem póstuma ao Dr. Geraldo Mesquita.

Aproveito, particularmente, para mandar minhas condolências ao nosso querido amigo e grande Senador Geraldo Mesquita Júnior, que trabalha aqui conosco, que passa por este momento de dor, sendo consolado por Deus. Estendo também a toda a família do nosso querido Geraldo Mesquita Júnior as nossas condolências.

Creio que o ex-Governador do Estado do Acre, que prestou grandes serviços nas diversas áreas em que atuou, o fez com muita competência, deixando a sua marca no Estado do Acre, no Brasil e aqui, no Senado, através do seu filho Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Quis Deus – e Deus escreve certo por linhas tortas

– que estivesse presente o extraordinário jornalista que preside o sistema de comunicações do Senado da República, Fernando Mesquita.

Além desse requerimento, pedimos, em nome de todos os companheiros e da Presidência que aqui represento neste instante, que o jornalista Fernando dedique um histórico especial de pesar do Senado da República, do Acre e do Brasil ao falecimento do pai de Geraldo Mesquita. Há um requerimento nosso do qual V. S^a poderá tirar os dados necessários para, na edição de amanhã, fazer essa homenagem.

Para encaminhar, depois do encaminhamento do Papaléo Paes, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, confesso que não sabia – estou sabendo neste momento – que faleceu o ex-Senador e pai do nosso colega, por quem tenho o maior apreço e carinho, que é o Geraldo Mesquita Júnior. Quero somar-me a essa homenagem, primeiro, naturalmente, com o voto de pesar, e tenho certeza de que haveremos de fazer aqui, como já foi encaminhado por V. Ex^{as}, uma sessão de homenagem ao ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita. Não tive a alegria de conhecê-lo, Senador Papaléo, mas conheci o filho dele e tenho um respeito e um carinho muito grande pelo Mesquita, que aqui tem sido um defensor, junto de cada um de nós, principalmente dos temas relacionados às questões sociais que interessam a todo o povo brasileiro.

Então, quero somar-me a este requerimento e estarei também, com certeza, junto no momento da sessão de homenagem.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, neste momento, a satisfação é que está escrito no Livro de Deus, Papaléo: “Àqueles escolhidos por Deus, àqueles amados por Deus, Ele dá uma longa vida”. E, até o fim dela, ele participava das suas atividades profissionais e orientando o filho, um exemplo de Senador. Na sua vida, ele vivia nossos debates. Geraldo Mesquita várias vezes me comunicou isso, e ficamos de nos conhecer. Deus não quis assim, mas ele manifestava o apreço que tinha pelos comportamentos nos debates de Senadores da República.

Convidamos agora para usar da palavra, como orador inscrito – tendo conseguido uma permuta com o segundo, que era Sérgio Zambiasi –, o Senador Papaléo Paes, que representa o Amapá e o PSDB. Com muito orgulho, digo que somos ligados pela ciência médica. Ele é um médico que ilustra e enriquece a ciência médica não só no Amapá, mas em todo o Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero fazer um registro da semana que passou, quando estive em ampla atividade no meu Estado. Registro a visita que fiz a Laranjal do Jari, onde fomos muito bem recebidos pelo Prefeito, Barbudo Sarraf. Realmente, vimos uma população ansiosa pelo desenvolvimento do trabalho do atual Prefeito, que é muito sinalizado como promissor. Em seguida, fomos até Vitória do Jari com o Prefeito, que é do PSDB – que nos recebeu muito bem. O povo também acompanhou essa recepção, e fiquei realmente muito satisfeito de ver, em Vitória do Jari, o trabalho do Prefeito Luiz Beirão.

Nós sabemos que hoje os Municípios passam por dificuldades financeiras tremendas, porque esses Municípios sobrevivem fundamentalmente do repasse do FPM, e hoje há um prejuízo grande, significativo, nesse repasse. Mas esses prefeitos, com sua capacidade administrativa, estão vencendo – com muita dificuldade, mas vencendo – essas situações difíceis e conseguindo fazer um bom trabalho.

Depois, nós tivemos um evento muito importante na capital. Uma área enorme, que servia para depósito de lixo, próximo a uma avenida onde havia sido construída uma caixa d'água nos primórdios – em 1973 – da ampliação do serviço de captação e distribuição de água. Lá, o entorno dessa caixa d'água foi todo urbanizado, modificado e alterado para um grande parque de lazer.

Eu quero aqui parabenizar o Sr. Governador do Estado, Waldez Góes, e o Sr. Prefeito de Macapá, Roberto Góes, por esse trabalho que ele vem fazendo e que foi apresentado na presença de um numeroso público e de muitas autoridades. O Procurador-Geral do Ministério Público, Dr. Iaci, o Presidente da Assembleia, Deputado Jorge Amanajás, e outros deputados estaduais, como Eider Pena, o Keka, o Mandi, enfim, Vereadores. Foi muito bonito e emocionante nós vermos aquela apresentação e entrega à população daquela grande obras.

Outro registro que quero fazer, Sr. Presidente, é a respeito do Ministério Público do Estado do Amapá. O Ministério Público do Estado do Amapá é muito eficiente, mas ele precisa ter ampliados seus serviços e tive a grata satisfação de ter uma audiência com o Procurador-Geral do Ministério Público, Dr. Iaci, que mostrou sua intenção e o preparo do Ministério Público em levarmos até o Município do Oiapoque, uma sede para atuação do Ministério Público no Oiapoque, preocupação essa muito importante porque estamos aqui falando muito na ponte que liga a Guiana Fran-

cesa ao Oiapoque. Isso aí é uma construção física, é uma edificação, mas teríamos que estar muito mais preocupados com a infraestrutura social do Oiapoque, porque essa ponte alcançará diversos problemas se não tomarmos essas providências.

Também conversando, Senador Mão Santa, ouvimos a opinião do povo e concluímos que temos que realmente ouvir um pouco mais o povo ou muito mais o povo sobre algumas questões. Eu relatei uma questão interessante, porque observei que aquelas pessoas, que estavam naquele grupo conversavam com sabedoria, sem conhecer profundamente sobre o que é realmente uma emenda parlamentar.

Então, todo parlamentar, estou falando aqui do Congresso Nacional, mas já foi estendido aos Estados, não sei se a alguns municípios, mas a alguns Estados sim, inclusive o meu. As emendas parlamentares, Senador Paim, viriam dar oportunidade, digo viriam, ao parlamentar de destinar recursos aos seus Estados. Por exemplo, cada parlamentar tem direito a colocar dez milhões de emendas pessoais, ou emenda pessoal. Essa emenda pessoal, os Estados grandes têm muita dificuldade, mas o Estado grande, porém com número de municípios pequenos, como é o Estado do Amapá, nós tentamos fazer uma distribuição para todos os municípios. Há, também, a emenda de Bancada. O Estado pequeno, com menor número de parlamentares, leva uma vantagem sobre os grandes, porque uma emenda de Bancada nossa, temos três Senadores, pelo menos atingiria três municípios, e, mais as emendas de Deputados, quase todos os municípios.

Nós procuramos fazer essas emendas de Bancada, com valores elevados para atender grandes obras, visto que o Estado só pode fazer grandes obras realmente com grandes recursos, o que nos falta muito.

Mas a discussão ou a conversa viria em cima de quê? Essas emendas de Bancadas que teriam a boa intenção de fazer com que o parlamentar pudesse levar recursos aos seus Estados, podem ser usadas de diversas maneiras.

Elas podem ser usadas, como o Senador Mozarildo já denunciou muitas vezes aqui no Plenário, como uma forma de chantagear o parlamentar, ou seja, quem é que tem o recurso para liberar? É o Governo Federal. O Governo Federal pode, de uma forma ou de outra, chantagear alguns parlamentares numa votação importante, por exemplo, ou então venha para o meu lado que eu libero suas emendas parlamentares... Isso faz a diferença, porque parlamentares, por exemplo, como eu, que fui tentado a aceitar isso quando da reforma da previdência, porque eu era do PMDB – da Base de Apoio ao governo, e votei, todas as vezes, contra a reforma da previdência, Senador Paulo Paim,

por uma simples razão – e importantíssima para mim: por defender meu Estado. Se para o Brasil inteiro fazia muito bem, para o Estado do Amapá tínhamos uma perda de recursos circulantes no Estado do Amapá em torno de 5% e eu sempre usei essa tribuna para defender meu Estado. Por isso votei contra.

Mas vieram aqueles recados: as emendas do Papaléo serão liberadas se ele votar a favor. E votei contra, porque, mais importante do que liberação de emenda é a dignidade de cada um. Além do que, sabemos, temos notícias, já ouvimos falar que alguns parlamentares poderiam até receber benefícios com liberação de emendas. E por isso que aqui, quando reclamei da questão da passagem, fiz questão de dizer: será que estavam predispondo alguns parlamentares a ficarem nas mãos dos empreiteiros para que esses pagassem passagens para os parlamentares? Será que alguns parlamentares iriam cair no grande erro, indecoroso erro, de conseguir R\$100 mil para uma prefeitura, R\$200 mil, e estão pedindo percentuais para esses prefeitos? E que essas são práticas que queiramos ou não queiramos acontecem mesmo? Será que iríamos nos submeter?

Então, Senador Paim, sou a favor de que haja um estudo, uma revisão, referente às emendas parlamentares. Ou se diminuam esses valores – em vez de 10 milhões serão 5 milhões para cada parlamentar – e se libera todas essas emendas de uma vez só, para não nos deixar em uma situação de prejuízo político em nossos Estados, impedindo a chantagem e qualquer tipo de negociata a respeito, ou se acaba a emenda parlamentar.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Papaléo, no momento oportuno eu gostaria de fazer um aparte a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pois não.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PSDB – AP) – Acabar com a emenda parlamentar é o que o Governo Federal quer, é o que o Presidente da República quer. Ele já pinta e borda com as emendas parlamentares, que não chega a ser 14% do orçamento que vem para cá. Logicamente, se dissermos para acabar vão achar uma beleza. Só quem vai ter o direito de dizer o que será feito e o que não será feito no orçamento, no seu Estado, nos nossos Municípios, será o Presidente da República, seus Ministros e seus tecnocratas, para fazer as roubalheiras que sabemos aos montes aí. Então o que tem que fazer, o que nós propusemos aqui no Senado e foi aprovado, por iniciativa do Senador Antonio Carlos Magalhães, quando vivo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Ah, sim.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – É o orçamento impositivo como ocorre nos Estados Unidos, na Europa. O parlamento surgiu por causa do orçamento. Então nós aprovamos um orçamento que é apenas autorizativo, portanto de faz-de-conta, e o Governo fica fazendo essa chantagem. Aliás, por isso o Presidente Lula começa a ter razão quando ele disse naquela época da Constituinte que na Câmara tinha 300 picaretas, e parece que ele resolve usar – e quero aqui defender os deputados, que não são picaretas não. Mas, como V. Ex^a estava dizendo, o parlamentar fica entre a cruz e a espada, ou cede à chantagem, para poder levar dinheiro para o seu Estado e seus municípios, e se torna, por tabela, corrupto também, ou ele, não aceitando, não tem emenda. Nós assinamos aqui no Senado um documento, assinado por 41 Senadores, para a Procuradoria-Geral da República, pedindo providências. Até hoje não vimos providências. O Tribunal de Contas da União acompanha isso, mas deveria acompanhar de maneira mais rigorosa porque o dinheiro não é do Presidente Lula, o dinheiro não é do ministro a, b, c ou d, o dinheiro é recolhido dos cidadãos e deve voltar para o seu município, para o seu Estado, para o meu, para as nossas universidades e não para ficar servindo aos puxa-sacos de plantão.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo, V. Ex^a lembrou muito bem a questão do orçamento impositivo. Mas quero deixar bem claro que enquanto estivermos passando pela situação que estamos, não sei se é vantagem nos termos essa questão das emendas, discriminando senadores de base, senadores de partidos, enfim, não sei se é bom, mas vou contar, Senador Paim, antes de dar o aparte a V. Ex^a, o que aconteceu quando fui Prefeito.

Fui Prefeito de Macapá. Assumi em 1993. Eu tinha três anos só de filiação partidária, nunca tive convivência interna nos partidos. Tinha sido Secretário de Saúde, ou seja, convivendo em um ex-Território, onde a questão político-partidária não interferia nos trabalhos da Prefeitura. Assumi a Prefeitura. Então, ficou aquela esperança de verbas federais, verbas federais, verbas federais. Todo sábado eu prestava contas no rádio.

Quero deixar bem clara essa questão de transparência. Todo final de semana saía o balancete da Prefeitura, todo final de semana se publicava no jornal de maior circulação no Estado do Amapá. Toda semana saía. Só que isso não foi divulgado e parece que nunca saiu, mas toda semana saía.

Eu vim até Brasília, conversei com algumas autoridades que, realmente, com muita boa vontade me encaminhavam para os Ministérios. E comecei a me empolgar com aquilo. Então, chegava no sábado e

contava que tinha vindo a Brasília, que estava esperançoso e que iríamos conseguir verbas e mais verbas. Amigo, até que chegou o dia em que comecei a ver dificuldades – isso em 1993, 1994 –, comecei a sentir dificuldades e recebi o recado de alguém com quem eu já tinha falado duas, três ou quatro vezes. Foi um recado indireto, mas muito bem captado por mim. “Olha, se não der uma propina por aqui, não sai dinheiro nenhum.”

Voltei para Macapá – temos de acabar com essa hipocrisia de ficar calados – e no programa seguinte contei essa história: aconteceu, peço desculpas a todos os macapaenses por tê-los enchido de esperanças de que poderia trazer recursos federais para Macapá. Confesso que vamos ter de usar o pouco, mas o pouco que é nosso, porque a sinalização que recebi lá é de que tinha de soltar propina para poder liberar recursos.

Diga-me, Senador Paulo Paim: eu fiz certo ou errado? Dar propina para levar mais dinheiro para o meu Município – dar propina seria corromper, e aí seria ser corrupto também – ou lutar como lutamos para dirigir a prefeitura de Macapá? Naquela época não havia a Lei de Responsabilidade Fiscal, e tínhamos de despesa, só com pessoal, 76% do Orçamento. Aí, nós vamos à luta, vamos trabalhar.

Sabem como eram as nossas placas de sinalização nas ruas? Era até engraçado, mas era exatamente a realidade. O Governo não me ajudava, ninguém ajudava. Senador Mozarildo, ainda bem que sou cardiologista. V. Ex^a é gineco-obstetra, um cirurgião...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – E, portanto, cuidado previamente dos cardiologistas, pois, para nascerem, precisam do obstetra.

O Sr. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Preciso do obstetra. Coloquei nas plaquinhas assim, para mostrar a nossa dificuldade para o povo: “Prefeitura de Macapá: fazendo das tripas coração”. Era esse o *slogan*, ficava lá na luta do dia a dia. E conseguimos fazer uma administração reconhecida pelo povo como uma administração séria e competente, pela qualidade dos servidores da Prefeitura. Não pela minha, mas pela qualidade que eles tinham.

Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, quero só cumprimentá-lo por essa reflexão sobre o Orçamento da União. Eu também concordo com a tese de que deveria ser impositivo, e não apenas consultivo. Confesso que consegui resolver essa questão das emendas individuais da seguinte forma: no Rio Grande do Sul são 496 municípios. O que tenho dito a cada agenda feita? O Município da região que não ganhou uma emenda de 100 mil reais cobra

de seu prefeito, porque ele não encaminhou ou está com problemas junto à União. Ao longo desses meus 8 anos, não haverá um único Município do Rio Grande que não recebeu uma emenda – e sem atravessador, com essa história de percentual, que sabemos infelizmente existe. Dessa forma, Senador Papaléo Paes, consegui fazer com que a própria população fiscalize: “Ó, se você não recebeu, é porque não encaminhou. O Paim falou na rádio isso.” Então, isso me permitiu que, de forma transparente, a população saiba se a emenda está indo ou não para cada Município. Confesso a V. Ex^a que tenho preocupação com emenda de comissão e de bancada, porque estas, sim, vimos enorme dificuldade para que sejam liberadas. Nós encaminhamos as emendas na comissão, na bancada, e é uma novela para liberar.

Só vou dar um exemplo. Eu apresentei uma emenda para a UERGS, a Universidade do meu Estado, vinculada ao Governo do Estado. Os alunos e os professores contaram com a emenda e a emenda acabou não sendo liberada. Por isso, o Orçamento impositivo resolveria também essa questão.

O Sr. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Eu quero, com a presença do Senador Antonio Carlos Valadares, que tem uma participação ativa, e do Senador Marco Maciel, que infelizmente vai sair, falar sobre um tema que foi discutido, também com populares, referente à questão da Lei Eleitoral.

Eles citavam muito bem a questão das pesquisas. Senador Valadares, vejo que nós temos de ter muita atenção com essa questão de pesquisa, porque hoje nós não sentimos nada, mas, às vésperas do pleito eleitoral, a pesquisa influencia tremendamente o eleitor. Não tenha dúvida, Senador Mão Santa, influencia e muito.

Eu tenho também, por experiência própria, um registro a fazer, Senador Paim. Em 2000, eu disputava a Prefeitura de Macapá. Era o candidato do Governador; era o candidato a Prefeito à reeleição. E eu, por muita insistência do PTB – fui ser candidato a Prefeito. Eu já tinha sido candidato e já havia declarado publicamente que não queria mais ser candidato a Prefeito. Mas aí houve uma insistência. Eu tinha declarado nas rádios, PTB do Senador Mozarildo, que eu não ia. Mas houve uma insistência muito grande e nós partimos para uma campanha sem estrutura – lá, no Amapá, só quem conhece mesmo –, sem nenhuma estrutura financeira.

Bem, fizemos o que foi possível.

Quanto às pesquisas, é o seguinte: o Ibope oferece a rede que o representa lá, ou a Globo nacional oferece, mas tem de ter um patrocinador, alguém tem

de pagar, alguma empresa. E não se sabe quem pagou essa pesquisa. A eleição seria no domingo, e, na sexta-feira, o Ibope – nós estávamos um pouquinho à frente do outro candidato do Governo – lança a seguinte pesquisa: candidato que foi eleito – não quero aqui relacionar a qualquer partido ou pessoa –: 42%; segundo lugar, Papaléo Paes, PTB – 20%. Diga-me uma coisa: como se vai buscar 22%, em dois dias, para a eleição? Foi uma eleição muito conturbada, Senador Paim.

Aí vem também a questão do voto eletrônico. Meu amigo, se eles, os *hackers*, conseguem entrar na inteligência da ONU, da Nasa, de qualquer coisa, como é que não conseguem entrar nessas porcariazinhas de urna eletrônica? Aquilo não é programado pelo homem? Então, eu via o registro do voto em papel, para conferir depois, em caso de recontagem, como muito importante, mas foi banido da reforma agora. Eu vejo isso como muito importante, porque, se você for conferir, como você vai conferir voto em urna que não registra voto, hein? Você vai conferir números. Só.

Então, essa eleição ocorreu da seguinte maneira: nós estávamos vencendo a eleição e, faltando 10% de votos para concluir a apuração, falta energia no Tribunal Eleitoral e paralisa-se a contagem dos votos, Senador Paim. O povo já comemorava como se eu já estivesse eleito Prefeito. Quando volta a apuração, começou a virar, virar, virar e o Prefeito de lá foi eleito com 413 votos na minha frente. Então, se houve alguma trapalhada ou não, não tivemos como comprovar. Por quê? Porque não foi registrado o voto. Recontagem? Recontagem de que votos? Recontagem de número, só. Inclusive, o Senador Sebastião Rocha – na época, Senador – trouxe esse prejuízo aqui para ser discutido. Isso tem de ser muito bem discutido.

Com relação a pesquisa eleitoral, se estiverem burlando pesquisa, que é a coisa mais fácil de se fazer, é só eu encomendar uma e dizer que quero constar como o primeiro, e ele me põe como primeiro. Então, que a pesquisa eleitoral não seja divulgada pelo menos até quinze dias da eleição, porque influencia muito. Se tivermos uma disputa parelha, influencia muito, Senador Paim.

Então, temos de tentar ver a proximidade: o que podemos fazer para estarmos próximos de um pleito lícito, em que realmente não se deixa dúvida para a população.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Papaléo, V. Ex^a tem muita razão nessa questão das pesquisas. Na minha última disputa eleitoral, a minha adversária, que é esposa do Líder do Governo aqui no Senado, aparecia sempre na frente nas pesquisas do Ibope. Aí, quando as nossas pesquisas, que não eram

do Ibope, mostraram que eu estava na frente, de repente, o Ibope, a poucos dias da eleição, deu um empate. Não foi um empate técnico, não; um empate numérico, 41% a 41%, pois, se desse diferente depois, estaria certo de qualquer maneira, não é? E aí terminei com 55%, e ela, com 42%. Então, na verdade, não temos, efetivamente, de censurar as pesquisas, não.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Não!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Mas evitar que elas influenciem a cabeça do eleitor, de quem ainda está indeciso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essa é a reforma eleitoral.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Isso mesmo.

Senador Cristovam.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Papaléo, pedi para falar de um ponto anterior, mas vou tocar neste. Aqui, em 1998, aconteceu algo muito parecido na eleição para Governador. Os institutos de pesquisa chegaram, inclusive, depois da eleição, a anunciar um vencedor, mas, pouco a pouco, pouco a pouco, percebeu-se que, quando chegaram as urnas de certos lugares, mudou o resultado. Levantaram-se suspeitas, mas nem há como apurar se houve ou não alguém interferindo no processo. É daí que o PDT insiste muito na ideia de haver um canhoto, um impresso com o voto da pessoa, para que se possa, um dia, fazer a recontagem. Mas pedi o aparte para dizer que concordo com o senhor que é preciso ouvir mais o povo. É preciso ouvir mais o povo! Uma das causas da crise, a meu ver, Senador Mão Santa, que atravessamos aqui no Congresso – devo sempre manifestar e não vou deixar jamais de manifestar que quem primeiro falou nisso para mim foi o Senador Sarney, bem antes de ser Presidente, sentado aqui na frente –, é que não entendemos ainda, os Parlamentares, que vivemos um tempo radicalmente diferente na relação com o eleitor desde que inventaram essa tal Internet. Até aqui, a gente só falava com os eleitores a cada quatro anos. Agora, a cada quatro minutos chega a opinião deles. Precisamos descobrir um jeito de levar em conta a opinião que chega permanentemente. É como se houvesse uma grande praça virtual funcionando e gritando nos ouvidos da gente, que não dá atenção a ela. Ainda mais, quero dizer um fato concreto. Inclusive, abri no meu *site* uma pesquisa para saber, do ponto de vista dos militares – não falo nem da opinião pública –, daqueles que têm responsabilidade técnica: a melhor maneira de criar uma defesa segura neste País é comprar aviões e submarinos ou existem outras formas? Não emito juízo até porque tenho certa simpatia pela compra de submarinos e aviões,

tendo em vista que um país com o tamanho do nosso não pode se contentar em se proteger apenas com a Infantaria. Precisamos? Eu gostaria de ouvir opiniões outras. A impressão que se tem é de que a decisão está sendo tomada, como o próprio Presidente disse, do ponto de vista político. Mas eu queria saber: a melhor maneira de fato de defender o Brasil hoje é essa ou não? Os jornais de hoje dizem que os quartéis estão cortando mais um dia da semana – já tinham um dia cortado – por falta de dinheiro para comprar comida para os soldados.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Isso é verdade.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Dispensamos, se não me engano, no ano passado, 40 mil recrutas. Quem faz a defesa é avião e submarino, mas é gente, é soldado. Numa invasão – chamemos assim – do Brasil, na Amazônia, submarino, pelo que sei, não vai entrar pelo Rio Amazonas. Os aviões podem até destruir os outros aviões, mas não ocupam o território. Mesmo assim, não sou especialista, já faz muito tempo que fiz meu serviço militar e não tenho nenhuma opinião abalizada para dar. Mas eu gostaria de ouvir mais o povo, especialmente os militares, que são os responsáveis diretos, e os que entendem do assunto. Abrimos uma consulta no *site* e estamos esperando para ver quais são as respostas que a opinião pública e que os militares vão dar, se é que eles vão poder dar, de uma maneira discreta, de uma maneira anônima, porque sabemos que a hierarquia não deve ser ferida. E, se daqui a pouco começam os soldados a dar opinião por cima de generais, aí o Exército acaba. De jeito nenhum é para tomar posição em função dessas pesquisas, mas é interessante saber o que os próprios oficiais estão pensando a respeito de qual é o melhor equipamento para enfrentar os possíveis cenários de guerra que o Brasil vai enfrentar no futuro. Isso só para dizer: estou de acordo com o senhor, precisamos ouvir mais o povo. Precisamos ouvir mais o povo, aliás, numa hora que lhe interessa muito, sobre como enfrentar a gripe suína que está aí. Precisamos saber o que o povo está pensando disso, porque, aparentemente, o povo só está sofrendo os vírus. Mas o povo tem razão de dizer como está sendo o atendimento em cada lugar, quais são as consequências diretas nas famílias para cada caso de quem tem a doença. Tem gente que perde o emprego por causa da doença, tem gente que não consegue atender sua família. Imaginem, hoje, com essas famílias que temos, em que só a mãe fica responsável pelas crianças, uma mãe doente com dois, três filhos em casa. Desse drama não estamos tomando conhecimento nem dando a repercussão que

devíamos. Está na hora de ouvirmos mais o povo. O senhor tem toda razão.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigada, Senador Cristovam. Eu realmente concordo com V. Ex^a, que é um homem experiente, muito inteligente, e que traz a sua opinião muito bem embasada para cá. Concordo com V. Ex^a. E a questão do Exército é uma verdade pura. Estão dispensando recrutas. A seleção está atingindo um grau bem aquém do que deveria acontecer, por falta de recursos para dar alimentação aos soldados do Exército. Então, pediria ao Senhor Presidente que, da mesma forma que está justamente olhando a Aeronáutica, a Marinha, olhasse com a mesma atenção o Exército, para não estar passando por esse vexame. Não podemos mostrar fraqueza com o Exército brasileiro, que nos dá uma grande proteção na Amazônia, fazendo com que os soldados, os recrutas sejam dispensados por falta de alimentação, de um almoço.

Sr. Presidente, para concluir, sobre, não o meu discurso que agora é que vou começar, mas sobre as minhas conversas, tive a oportunidade, Senador Mozarildo, de ter uma conversa muito longa com o Dr. Manoel Brasil de Paula Filho. Manoel Brasil é um cardiologista, meu colega, que chegou no Amapá há 25 anos. Atualmente, ele é Deputado Estadual dedicado à pesquisa na área médica e que iniciou junto conosco toda essa evolução que a cardiologia tem no Estado do Amapá.

Eu, como Secretário de Saúde, construí a primeira UTI do Amapá. E o Deputado Brasil, Dr. Brasil, começou o trabalho dentro da UTI, de operacionalizar a UTI. Daí, passamos a ter cateterismo cardíaco e passamos a fazer, com muita competência, a cirurgia cardíaca no Amapá, além de o Deputado Brasil conseguir levar para o Amapá um grande neurocirurgião, que já fez escola. Inclusive, nós temos pessoas de outros Estados fazendo cirurgia neurológica, Senador Mozarildo, no Estado do Amapá.

Então, a conversa que tive com o Dr. Brasil me fez preparar um pronunciamento importante.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna hoje é um grave problema de saúde pública que o Brasil, por seus dirigentes, infelizmente, insiste em não dar a devida atenção. Refiro-me à hipertensão arterial, popularmente conhecida como pressão alta, que ceifa milhares de vida a cada ano ou as condena a sofrer os mais diversos constrangimentos físicos ou emocionais.

A hipertensão é doença traiçoeira que quase sempre se instala no organismo de maneira sutil, sem dar aviso e sem ser identificada. Obesidade, tabagismo, sedentarismo, exagero no consumo de álcool, histórico familiar estão entre os fatores que desencadeiam

a doença. Quando menos se espera, seus efeitos se fazem sentir de modo agressivo e, não raro, levam ao óbito. O quadro que se tem da doença nos dias de hoje é profundamente desalentador. Segundo a insuspeita Organização Mundial da Saúde, uma das mais categorizadas e respeitadas agências especializadas das Nações Unidas, o atual número de hipertensos no mundo gira em torno de 1 bilhão de pessoas. Então, Sr. Presidente, trata-se de uma pandemia.

Não é diferente a situação do Brasil. Conquanto não tenhamos estatísticas confiáveis a esse respeito, até porque elas são difíceis em qualquer lugar do planeta, os médicos trabalham com a famosa regra dos 50%, que poderia ser assim traduzida: metade dos hipertensos não sabe que tem a doença; dos que sabem, metade não se trata; entre os que se tratam, metade não faz corretamente. Logo, apenas algo em torno de 12,5% dos hipertensos brasileiros mantêm sob controle a pressão arterial.

Vou traduzir matematicamente: se temos mil pessoas, 500 não sabem que são hipertensas e 500 sabem; dessas 500 que sabem, 250 não se tratam, ou seja, restam 250 que se tratam; dessas 250 que se tratam, apenas 125 se tratam corretamente.

Se nada for feito, Sr. Presidente, desde já, a tendência é a pior possível. Se considerarmos a ampliação da expectativa de vida da população, se atentarmos para a verdadeira epidemia de obesidade que nos envolve implacavelmente, se a assistência médica continuar a apresentar falhas gravíssimas, se políticas públicas para o setor continuarem a privilegiar formas já ultrapassadas para o tratamento da doença, teremos imensas dificuldades para reverter este terrível quadro de saúde pública em nosso País.

O que proponho, então, Sr. Presidente? Em primeiro lugar, que os brasileiros sejam levados a conhecer a doença e que, acima de tudo, sejam alertados para a sua gravidade. Para tanto, campanhas de esclarecimento em massa precisam ocorrer com rapidez e apuro publicitário. Se o fazemos para as doenças sexualmente transmissíveis, a começar pela Aids, se encetamos as campanhas para a vacinação contar a paralisia infantil com êxito conhecido, por que não podemos fazer o mesmo com a hipertensão arterial? Em segundo lugar, Sr. Presidente, é preciso que se tenha consciência – e falo aqui de governantes e de cidadãos – dos estragos humanos e materiais causados pela hipertensão.

Estudos do Banco Mundial, utilizados e divulgados pela Sociedade Brasileira de Hipertensão, mostram que cerca de 75% dos custos financeiros da saúde no Brasil são despendidos com doenças isquêmicas do coração, sendo que – atenção, Sr. Presidente, para

esta informação – 31% desse total corresponde aos gastos com o principal fator de risco das doenças cardiovasculares: a hipertensão. Afora esses dois aspectos, quero chamar a atenção para um problema que, a meu juízo e no de milhares de profissionais da área espalhados pelo Brasil, como o meu dileto amigo Dr. Manoel Brasil, que é um pesquisador que está acompanhando a utilização de medicamentos, principalmente do Captopril, no tratamento da hipertensão. Ele faz esse trabalho no Amapá há mais de 20 anos e dignifica a Medicina do Amapá com esse estudo que se reveste da mais alta relevância. Trata-se da forma ultrapassada, anacrônica com que o Ministério da Saúde promove o tratamento da hipertensão em nosso País. Chamo a atenção de todos para o fato que aqui sintetizo. Muito provavelmente entre os maiores avanços do conhecimento médico na contemporaneidade estão os antibióticos e o tratamento da hipertensão. Lá pelos idos de 1950, surgiram os primeiros fármacos com propriedade de reduzir a pressão arterial. Nessa época, desenvolveu-se a estratégia utilizada até hoje de combinação de medicamentos hipotensores diversos com mecanismos de ações diferentes. Com o aparecimento de novos tipos de diuréticos em fins daquela época, ampliou-se ainda mais o número de pessoas medicadas.

Trabalhos científicos produzidos e divulgados ...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Papaléo, 41 minutos, V. Ex^a é muito rigoroso...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – ... e essa sensibilidade, às vezes, faz V. Ex^a exigir...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – V. Ex^a determina então o tempo que eu mereço para um assunto tão importante como este...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a merece o tempo que desejar, mas eu advirto V. Ex^a, que é um dos melhores exemplos que temos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a tem exigido aqui muitas vezes na Presidência...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Marque três minutos que tenho certeza de que vou sintetizar as sete páginas que faltam para eu ler.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mais três minutos, aí vão completar 45 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Um tempo de jogo de futebol.

Sr. Presidente, quero exatamente chamar atenção sobre os trabalhos científicos da década de 1960, che-

gando aos dias atuais, demonstrando a extraordinária vitória sobre a doença. A combinação de drogas no tratamento da hipertensão possibilita evitar, em média, algo em torno de 35% a 40% dos derrames cerebrais, entre e 20% e 25% dos infartos do miocárdio e mais de 50% dos casos de insuficiência cardíaca.

Sr. Presidente, quero, para encerrar – e peço que V. Ex^a publique na íntegra o meu pronunciamento –, dizer que o encontro que tive com o Deputado Manoel Brasil, com dados técnicos, dados práticos, dados científicos, nos dá a seguinte conclusão: as doenças crônicas, no País, recebem um tratamento, uma atenção desrespeitosa pela política de saúde que faz o Ministério da Saúde. Essas doenças são tratadas hoje, Senador Paim, com medicamentos completamente ultrapassados. Não venham dizer que esses medicamentos usados hoje, de baixo custo, vieram beneficiar a saúde pública. Muito pelo contrário.

Em matéria de preço de medicamento, pode até haver uma diferenciação significativa. Mas, no final do tratamento desses doentes, vamos ter como consequência da hipertensão arterial um doente com insuficiência renal, que vai dar uma despesa enorme ao Ministério da Saúde, um doente com acidente vascular cerebral, que vai ter seqüelas graves em sua condição de trabalho, vai ter seqüelas graves que vão levá-lo a fazer tratamento com medicamentos caríssimos e outras seqüelas. Sr. Presidente, em virtude de tudo isso, é bom que o Governo olhe com carinho o tratamento da hipertensão arterial.

Faço um apelo ao Sr. Ministro da Saúde, pelo qual tenho um respeito absoluto, que reveja a condição da terapêutica para os hipertensos. Que substitua imediatamente o Captopril, que é uma medicação ineficaz e de muitos efeitos colaterais, para medicamentos mais eficientes como Losartan, Valsartan e outros que são efetivamente eficazes contra a hipertensão arterial.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço que meu pronunciamento seja publicado na íntegra.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR PAPALÉO PAES.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna, hoje, é um grave problema de saúde pública que o Brasil, por seus dirigentes, infelizmente, insiste em não dar a devida atenção. Refiro-me à hipertensão arterial, popularmente conhecida como pressão alta, que ceifa milhares de vida a cada ano ou as condena a sofrer os mais diversos constrangimentos físicos e emocionais.

A hipertensão é doença traiçoeira, que quase sempre se instala no organismo de maneira sutil, sem dar aviso e sem ser identificada. Obesidade, tabagismo, sedentarismo, exagero no consumo de álcool e histórico familiar estão entre os fatores que desencadeiam a doença. Quando menos se espera, seus efeitos se fazem sentir de modo agressivo e, não raro, levam ao óbito.

O quadro que se tem da doença, nos dias de hoje, é profundamente desalentador. Segundo a insuspeita Organização Mundial da Saúde, uma das mais categorizadas e respeitadas agências especializadas das Nações Unidas, o atual número de hipertensos no mundo gira em torno de 1 bilhão de pessoas! Trata-se, pois, de verdadeira pandemia.

Não é diferente a situação do Brasil. Conquanto não tenhamos estatísticas confiáveis a esse respeito, até porque elas são difíceis em qualquer lugar do planeta, os médicos trabalham com a famosa “regra dos 50%”, que poderia ser assim traduzida: metade dos hipertensos não sabe que tem a doença. Dos que sabem, metade não se trata. Entre os que se tratam, metade não o faz corretamente. Logo, apenas algo em torno de 12,5 dos hipertensos brasileiros mantém sob controle a pressão arterial.

Se nada for feito, desde já, a tendência é a pior possível. Se considerarmos a ampliação da expectativa de vida da população, se atentarmos para a verdadeira epidemia de obesidade que nos envolve implacavelmente, se a assistência médica continua a apresentar falhas gravíssimas, se políticas públicas para o setor continuam a privilegiar formas já ultrapassadas para o tratamento da doença, teremos imensas dificuldades para reverter esse terrível quadro de saúde pública em nosso País.

O que proponho, então, Sr. Presidente? Em primeiro lugar, que os brasileiros sejam levados a conhecer a doença e que, acima de tudo, sejam alertados para sua gravidade. Para tanto, campanhas de esclarecimento em massa precisam acontecer, com rapidez e apuro publicitário. Se o fazemos para as doenças sexualmente transmissíveis, a começar pela Aids, se encetamos as campanhas para a vacinação contra a paralisia infantil, com o êxito conhecido, por que não podemos fazer o mesmo com a hipertensão arterial?

Em segundo lugar, é preciso que se tenha consciência – falo, aqui, de governantes e de cidadãos – dos estragos humanos e materiais causados pela hipertensão. Estudos do Banco Mundial, utilizados e divulgados pela Sociedade Brasileira de Hipertensão, mostram que cerca de 75% dos custos financeiros da saúde no Brasil são despendidos com doenças isquêmicas do coração, sendo que – atenção para esta informação,

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores – 31% desse total correspondem aos gastos com o principal fator de risco das doenças cardiovasculares, a hipertensão!

Afora esses dois aspectos, quero chamar a atenção para um problema que, a meu juízo e no de milhares de profissionais da área espalhados pelo Brasil, como o meu dileto amigo Dr. Manoel Brasil, Deputado Estadual e médico que há mais de vinte anos dignifica a cardiologia no Amapá, reveste-se da mais alta relevância. Trata-se da forma ultrapassada, anacrônica mesmo, como o Ministério da Saúde promove o tratamento da hipertensão em nosso País. Chamo a atenção de todos para o fato, que aqui sintetizo.

Muito provavelmente, entre os maiores avanços do conhecimento médico na contemporaneidade estão os antibióticos e o tratamento da hipertensão. Lá pelos idos de 1950 surgiram os primeiros fármacos com a propriedade de reduzir a pressão arterial. Nessa mesma época, desenvolveu-se a estratégia, utilizada até hoje, de combinação de medicamentos hipotensores diversos com mecanismos de ação diferentes. Com o aparecimento de novos tipos de diuréticos, em fins daquela década, ampliou-se ainda mais o número de pessoas medicadas.

Trabalhos científicos produzidos e divulgados desde os anos finais da década de 1960, chegando aos dias atuais, demonstram uma extraordinária vitória sobre a doença. A combinação de drogas no tratamento da hipertensão possibilita evitar, em média, algo entre 35% e 40% dos derrames cerebrais, entre 20% e 25% dos infartos do miocárdio e mais de 50% dos casos de insuficiência cardíaca congestiva.

O mais interessante é saber que, nos últimos anos, não apenas surgiram inúmeros novos fármacos para o combate à hipertensão, mas, sobretudo, são medicamentos com eficácia muito maior e – atenção! – com efeitos colaterais sensivelmente reduzidos. É nesse ponto que reside, a meu ver, um grave problema de condução das políticas públicas voltadas para o combate da hipertensão, no Brasil, que precisa ser urgentemente superado.

O Ministério da Saúde insiste em oferecer à esmagadora maioria da população brasileira, justamente aquela que não tem outra alternativa que não sejam os postos e hospitais públicos, ou as instituições hospitalares conveniadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, um medicamento antigo, tecnologicamente ultrapassado e que apresenta perigosa multiplicidade de efeitos colaterais. Com efeito, Senhor Presidente, o Capoten, mais conhecido pelo nome comercial de Captopril, não tem a propriedade de proteger a quem

dele faz uso pelo período de 24 horas, ou seja, seus efeitos cessam bem mais rapidamente.

O pior, no entanto, é o desfile quase interminável dos efeitos colaterais do medicamento distribuído pelo Ministério da Saúde. Esses efeitos vão da tosse persistente à insônia, da dor de cabeça às tonturas e fadigas. Integram o elenco, ainda, dor abdominal, náusea, diarreia, constipação, anorexia, alterações do paladar, sem falar nas diversas reações de pele. Por fim, embora mais raramente, o Captopril pode levar, entre outros problemas, à hipotensão arterial, ao angioedema e ao aumento da uréia e da creatinina.

Que ninguém venha contraditar com o argumento do baixo custo. A falácia se desmonta quando se sabe quão caro é o tratamento hospitalar dos que não conseguem controlar a pressão arterial. Basta imaginar o valor da diária de uma UTI, para onde são encaminhados milhares de brasileiros vítimas das complicações de uma doença que poderia ser controlada com eficiência. Basta reconhecer a tendência ao envelhecimento da população brasileira para antever o elevado número de pessoas necessitadas do tratamento contra a hipertensão. Sairá muito mais em conta, não tenho dúvida, adquirir e distribuir drogas mais possantes, mais eficazes e menos suscetíveis aos efeitos colaterais do que arcar com os preços elevados do tratamento hospitalar.

Reitero que, ao lado da aquisição e da distribuição de drogas que acompanharam a evolução farmacológica, o Estado brasileiro está moralmente obrigado a encetar campanhas de esclarecimento à população. Tais atitudes, tomadas simultaneamente, haverão de ser decisivas para a reversão de um gravíssimo quadro de saúde pública. Um Estado que gasta verdadeiras fábulas em publicidade não pode se eximir de investir na informação que evita mortes e melhora significativamente a qualidade de vida de milhões de brasileiros.

Enfim, com técnica e inteligência, criatividade e sensibilidade, é possível estimular a população a adotar hábitos de vida mais saudáveis, reduzindo os fatores de risco para o desenvolvimento da hipertensão: afastar-se do sedentarismo, alimentar-se sem exagero e diminuir o consumo de sal e de bebidas alcoólicas. Tudo isso, reitero, aliado à decisão de oferecer à população os remédios adequados para o controle da hipertensão.

Eis o apelo que faço ao Governo Federal neste momento. Que ele reoriente seus métodos em relação ao combate à hipertensão. Apelo às Senhoras e aos Senhores Senadores para que também encampem essa luta, que deve ser de todos nós em benefício dos brasileiros. Sugiro, por fim, que se examine com a máxima atenção, para que sejam colocadas em prática, as

sugestões apresentadas pelas Sociedades Brasileiras de Hipertensão e Cardiologia na “Carta de Itaparica”, do ano passado.

Entre essas sugestões, ênfase: a integração e a organização, em níveis primário, secundário e terciário, de todas as entidades envolvidas na prevenção, diagnóstico e controle da hipertensão arterial e demais fatores de risco cardiovascular; promover a educação comunitária sobre os fatores de risco cardiovascular e suas complicações, inclusive nas diversas etapas do sistema de educação formal; capacitação do pessoal de saúde em equipes multidisciplinares para o atendimento altamente qualificado; garantir e facilitar o acesso de pessoas com hipertensão arterial e demais fatores de risco cardiovascular a serviços de saúde de qualidade e à medicação selecionada e reavaliada periodicamente, de acordo com as diretrizes das sociedades científicas da área.

Ao trazer o problema a esta Casa, acredito estar cumprindo um dever indeclinável, seja por minha formação acadêmica, seja pelo cargo público a que honrosamente a população do Amapá me conduziu. Permanecerei atento e vigilante ao encaminhamento dessa questão, que precisa ser vista em sua real dimensão. Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Não nos surpreendeu a competência com que V. Ex^a falou sobre a hipertensão arterial, porque tenho plena convicção de que V. Ex^a é um dos melhores cardiologistas deste País.

Daí, Senador Papaléo, eu ter tido aquela tolerância. O pronunciamento de V. Ex^a foi muito importante.

Eu o convoco para amanhã, na reforma eleitoral, advertir os dois Relatores, pois V. Ex^a trouxe à tona os assuntos mais importantes: a influência das pesquisas pagas e, também, a impossibilidade do controle da parafernália da tecnologia moderna.

V. Ex^a está convocado para amanhã, diante dos dois relatores que apresentaram aqui uma reforma pífia que não versou sobre esse assunto fundamental para o País.

Peço desculpas por aquela advertência do tempo; quis salvar V. Ex^a, que é um dos mais regimentalistas. Então, eu não queria tirar aquilo que é estereotipado na sua personalidade de Senador: regimentalista. O tempo foi um dos mais brilhantes. E amanhã V. Ex^a está convocado para, diante de Marco Maciel e Eduardo Azeredo, adverti-los de que eles fugiram de assuntos importantes que V. Ex^a, com muita competência, trouxe. Senão, essa reforma aí será uma

vergonha. Então, quero ver V. Ex^a debatendo e estarei do seu lado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Fora do microfone.) – [Muito obrigado. Estarei aqui.]

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cristovam Buarque, atentai bem: sabedoria salomônica. V. Ex^a seria o próximo como Líder, e pelo Regimento que fizeram aí, teria cinco minutos. Tem o Mozarildo. Mas V. Ex^a já está como orador inscrito. Quer falar como orador inscrito?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Fora do microfone.) – [Quero falar como Líder.]

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como Líder. Pronto. Já temos o documento e V. Ex^a é o da vez, como Líder. Agora, regimentalmente, o tempo seria menor. Mas V. Ex^a é grandioso. Cinco minutos com V. Ex^a valem mais do que cinco dias, cinco anos de muita gente que fala aí. V. Ex^a é uma das inteligências mais privilegiadas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E o senhor, uma das cabeças mais generosas. Eu peço que marque o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas eu terei a mesma sensibilidade que tive com Papaléo, porque V. Ex^a é merecedor da nossa estima e do tempo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Pelo menos para eu ter ideia do tempo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores presentes, Senador Paim, os jornais de hoje têm trazido a notícia de que a crise mundial estaria superada, sobretudo no Brasil, na China, nos países emergentes.

Eu quero dizer que é preciso louvar a competência do sistema internacional. No caso do Brasil, louvar o Presidente da República, o Presidente Lula, seus assessores econômicos, que tomaram decisões que ajudaram na superação dessa crise num espaço de tempo menor do que se temia. Não há dúvida de que temos que reconhecer que o Presidente Lula foi capaz de tomar medidas e sobretudo criar um clima psicológico – num primeiro momento, eu temi que aquele otimismo dele pudesse levar a um desastre no futuro – e fazer com que nós nos recuperássemos mais rapidamente.

Entretanto, eu quero trazer dois fatos: primeiro, como diz o Presidente do Banco Central, Dr. Meirelles, não é hora de abrir a guarda.

As crises, em geral, vêm em oscilações. A crise de 29 chegou, foi superada antes de 1929, dos anos 1927, 1928, depois voltou, até que um dia ela ficou trágica e depois se recuperou com oscilações. Não

foi uma recuperação e pronto. Esse é o primeiro ponto para o qual quero chamar atenção, como o fez o próprio Presidente do Banco Central. Quero chamar para algo mais do que isso: a miopia de quem vê a crise apenas do ponto de vista da economia e das finanças. É triste quando a gente vê alguém comemorando o fim da crise sem perceber que ela está vindo com o acirramento da crise ecológica, porque continuam produzindo os mesmos produtos de antes. Não houve mudança no perfil da produção. Houve aumento da produção no velho perfil de produtos depredadores da natureza. Então, a gente sai da crise econômica, aumenta o Produto Interno Bruto e aumenta o aquecimento global do planeta.

Que saída de crise é essa, que leva em conta aspectos específicos do problema socioeconômico, que é o problema do crescimento, esquecendo-se de que essa dimensão tem quadro pontos fundamentais: as finanças, a economia, a ecologia e o social?! Estamos saindo da crise econômica do ponto de vista do aumento da produção, mas estamos mergulhando mais fundo ainda na crise mais complexa, mais grave ainda, que é a crise do aquecimento global, a crise da desertificação, a crise da desarticulação da agricultura, a crise do aumento do nível dos mares. É uma crise de que a gente não pode esquecer.

A outra crise de que a gente não pode esquecer é a crise social. Os países estão se recuperando na economia, mas não estão enfrentando o problema da pobreza em nenhum desses países, mesmo no Brasil, onde há um programa chamado Bolsa Família, originário do Bolsa-Escola, transformado em Bolsa Família, que é, por um lado, positivo no aumento da generosidade para um número maior de famílias, mas, por outro lado, tem a perda de qualidade ao deixar de lado o aspecto educacional. Apesar da generosidade que o Governo Lula tem tido com a transferência de renda do Governo para os pobres, a pobreza não tem diminuído. Tem até aumentado a renda dos pobres, mas renda não é sinônimo de sair da pobreza.

Só se sai da pobreza quando essa renda é capaz de adquirir educação, saúde, segurança, transporte, qualidade de vida, e isso a gente não tem tido. O aumento da renda tem ficado na margem, não tem dado o salto necessário para que as pessoas saiam da pobreza, até porque não se sai da pobreza pelo aumento da renda. Sai-se da pobreza pelo aumento da oferta dos bens públicos. A renda é para comprar bens privados. Para comprar o bem "educação", do ponto de vista privado, Senador Flávio, é preciso não apenas um aumento da renda, mas também um salto da renda. É preciso ficar rico para poder comprar uma boa educa-

ção. É preciso ficar rico para poder comprar uma boa saúde. É preciso ficar rico para comprar segurança.

Segurança, saúde e educação têm de ser bens públicos, ofertados pelo Governo, e isso a gente não tem visto. Isso a gente não tem visto!

Por isso...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Pronto. Dobrei já o tempo .

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – E não precisarei mais do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Fica com dez, que é a nota que V. Ex^a merece. Mas pela regra de três do Papaléo, V. Ex^a ainda tem mais dois minutos e meio. Aí terei sido justo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas creio que não vou precisar, Senador. Acho que não vou precisar.

Nós não estamos enfrentando o problema da pobreza. Estamos fazendo uma pequena distribuição de renda, mas não de bem-estar, não de qualidade de vida, não de educação, não de saúde, não de segurança, não de transporte. E isso tem acontecido no mundo inteiro.

O resultado é que estamos comemorando o fim da crise iniciada em 2008, sem levar em conta o acirramento da crise social no mundo inteiro, sem levar em conta que a desigualdade vem crescendo no mundo inteiro.

Por isso, Senador Mão Santa, pedi a palavra pela Liderança do meu Partido para dizer que, por um lado, devemos louvar e parabenizar, congratulando-nos todos nós, o fato de que, do ponto de vista econômico, a crise começou a ficar menor e começamos a sair da recessão e a entrar no crescimento; do ponto de vista da globalidade e do bem-estar do povo, não estamos dando os saltos que deveríamos. Isso porque o produto continua baseado no mesmo tipo de bem que acirra a crise ecológica; nos mesmos tipos de bens que exigem concentração de renda para serem vendidos; na mesma estrutura industrial que aumenta o endividamento da população, sem o que esses produtos não são vendidos. A gente comemora o aumento do PIB sem olhar que, por trás dele, está uma dívida maior das pessoas para poderem comprar seus bens caros. A gente não percebe que, por dentro desses produtos que dinamizam a economia, está a degradação do meio ambiente.

É preciso, Sr. Presidente, que os governos – o brasileiro e outros – sejam capazes de enfrentar as quatro crises que vivemos neste momento: a crise econômica, como está sendo enfrentada; a crise financeira, como

foi enfrentada logo no início pelos Estados Unidos e também por outros países; mas também duas crises que não estão sendo enfrentadas: a crise ecológica e a crise social.

Aí, quero concluir dizendo que 2010 é o momento de o Brasil trazer para o cenário o debate sobre que propostas vamos ter para o futuro do País. Essa proposta não pode se limitar à ideia da aceleração econômica, à ideia pura e simplesmente do aumento da produção. O debate tem que ser visto do ponto de vista de como vai estar o Brasil como um todo, a civilização brasileira, a sociedade, a natureza, os bancos e as indústrias – os quatro, e não apenas um ou dois deles. E 2010 é o momento desse debate.

Mas esse debate só pode ser feito com pessoas que encarnem a candidatura à Presidência da República. Não pode ser feito apenas com discursos parlamentares, apenas com entrevistas intelectuais. É no nível da disputa pelo poder da próxima Presidência da República que esses temas serão de fato debatidos.

Tomei conhecimento, Senador Mão Santa, de que o senhor pode estar mudando de partido. Eu espero que o novo partido para onde o senhor vá lance-o como candidato a Presidente, para que tenhamos um, dois, três, cinco, dez candidatos, cada um dando a sua visão. E dessas visões que serão apresentadas, possamos separar aquelas que se limitam ao mesmo velho esquema de continuar acelerando em direção ao abismo, mesmo com a ilusão da riqueza, ou aqueles debates que vão propor uma mudança de rumo, para que o Brasil não apenas seja mais rico, mas seja também mais seguro, seja também mais saudável, seja também mais educado, seja também mais honesto. Um projeto de nação que vá além da economia, um projeto de nação que incorpore todas as dimensões da vida nacional.

É isso, Sr. Presidente, que eu queria dizer, agradecendo a V. Ex^a pelo tempo, dizendo que eu lamento que o Senado...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O que foi dado ao Senador anterior.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado. Que eu lamento que o Senado não esteja participando desse debate e que muitos partidos estejam fugindo da responsabilidade de apresentar candidatos a Presidente, para que suas ideias sejam trazidas, sejam debatidas e, quem sabe, sejam vitoriosas também.

Bem-vindo o fim da recessão, bem-vindo o início do crescimento, mas muita preocupação sobre os resultados desse crescimento, sobre os resultados negativos dele sobre os outros setores da vida de um

país: o resultado sobre o meio ambiente e o resultado sobre a estrutura social do nosso povo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a não quis usar...

Então, em nome do povo brasileiro, quero lembrar que V. Ex^a é um grande nome a Presidente da República. Rui Barbosa perdeu, não conseguiu, mas foi quem mais contribuiu para a grandeza do nosso País.

O nosso Presidente Luiz Inácio, parece-me, foi quatro vezes candidato e V. Ex^a foi apenas uma vez candidato a Presidente da República. Então, transfiro o convite, o direito dessa candidatura a V. Ex^a e minha admiração e os votos dos brasileiros.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Será chamado o Senador Mozarildo. Roraima, a Amazônia e o Brasil aguardam, mas agora vou ler o Expediente da Mesa Diretora.

Senado Federal, 14 de setembro de 2009.

Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2009** (nº 3.774/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e dá outras providências*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2007**, de autoria do Senador Gilvam Borges, que *transfere ao domínio do Estado do Amapá terras pertencentes à União*;
- **Projeto de Lei do Senado 258, de 2007**, de autoria do Senador Sibá Machado, que *estabelece, para o ex-diretor, a obrigatoriedade da vinculação e a proibição de prestar serviços a empresas sob regulamentação ou fiscalização de agência reguladora de serviços públicos*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 717, de 2007**, de autoria do Senador Gerson Camata, que *acrescenta parágrafo ao art. 33 da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, para determinar aumento de pena dos crimes relacionados ao tráfico de drogas, quando deles resulta homicídio*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2008**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Universitário de Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos*;
- **Projeto de Lei do Senado nº 387, de 2008**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera a redação do caput do art. 193 da Consolidação das Leis*

do Trabalho – CLT, a fim de consolidar perigosa a atividade profissional que implique a situação de risco de vida, perigo iminente de acidente ou violência física;

- **Projeto de Lei do Senado nº 52, de 2009**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o caput do art. 342 do Código Penal, que prevê o crime de falso testemunho ou falsa perícia, para incluir o inquérito civil entre os procedimentos sujeitos à prática da infração;
- **Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2009**, de autoria de Senador Flexa Ribeiro, que dispõe sobre a oferta de cursos pré-vestibulares gratuitos em escolas da rede pública de ensino médio;
- **Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2009**, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que autoriza a União a instituir programa nacional de reforço escolar na educação básica pública denominado Programa de Apoio ao Sucesso Escolar na Educação Básica Pública (Passebem);

- **Projeto de Lei do Senado nº 196, de 2009**, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que acrescenta na Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, os arts. 9º-A a 9º-C, para instituir o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

Tendo sido apreciado terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2009**, aprovado, vai à sanção; os **Projetos de Lei do Senado nºs 3 e 387, de 2008, 52, 70, 141 e 196, de 2009**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e os **Projetos de Lei do Senado nºs 238, 258, 717, de 2007**, rejeitados, vão ao Arquivo.

Com referência ao Projeto de Lei da Câmara, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.465, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2009 (nº 499/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006.

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **FLÁVIO TORRES**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2009, que aprova o texto do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em 20 de julho de 2006, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 752, de 11 de outubro de 2007, com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição.

A matéria foi distribuída inicialmente à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em conformidade com o que dispõe o inciso I do Art. 3º da Resolução nº 1, de 2007, do Congresso Nacional. Na Câmara dos Deputados, recebeu parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e da Comissão de Turismo e Desporto, ambos opinando pela aprovação; e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O projeto foi aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 04 de junho de 2009 e enviado ao exame desta Casa.

Distribuída a matéria à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 23 de junho de 2009, veio a este Relator em 02 de julho de 2009, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Esclarece a Exposição de Motivos nº 246, datada de 31 agosto de 2007, do Ministro das Relações Exteriores, que o Acordo ora em apreciação “... harmoniza os prazos que se concedem aos nacionais dos Estados que conformam o bloco regional quando viajam em turismo”.

Composto por apenas sete (7) artigos, o ato internacional em pauta estabelece prazo de permanência de noventa dias para os nacionais dos Estados Partes que sejam admitidos para ingressar no território de outra Parte na condição de turistas.

O Artigo 2 dispõe, entretanto, que as Partes se reservam o direito de não admitir o ingresso de pessoas em seus territórios conforme suas legislações internas. Por outro lado, o Acordo em apreço será aplicado sem prejuízo das normas, disposições internas ou outros acordos entre as Partes, que sejam mais favoráveis aos beneficiários. As controvérsias que surjam sobre a interpretação do ato internacional sob exame, a aplicação ou o descumprimento das disposições nele contidas, serão resolvidas por meio do sistema de solução de controvérsias vigente no Mercosul.

É estipulado o prazo de trinta (30) dias, após o depósito do instrumento de ratificação pelo quarto Estado Parte do Mercosul, a partir do qual o Acordo entrará em vigor, tanto para os Estados Partes como para os Associados que o tiverem ratificado anteriormente.

Como o Acordo está aberto à adesão de outros Estados Associados, segundo determina o Artigo 6, para os Estados Associados que não o tiverem ratificado antes dessa data o Acordo entrará em vigor no mesmo dia em que se deposite o respectivo instrumento de ratificação.

Finalmente, o Artigo 7 autoriza a denúncia do Acordo por qualquer Estado Parte mediante notificação escrita às demais Partes.

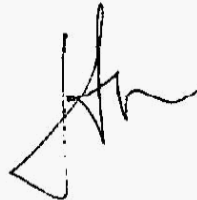
Como se sabe, um dos objetivos consignados no Tratado de Assunção, que criou o Mercosul, é a harmonização das normas dos países membros, estabelecendo um só critério regional que fixe padrões comuns visando

a beneficiar os cidadãos do bloco. O ato internacional em pauta aprofunda o processo de integração do Mercosul e contribui para o fortalecimento da indústria do turismo na região. Ressalte-se, ademais, que a matéria respeita os preceitos relativos à adequação legislativa e regimental.

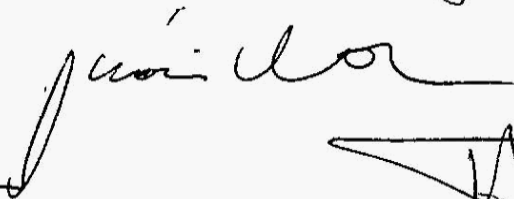
III – VOTO

Por todo o exposto, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2009.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2009.



, Presidente



, Relator



RELATOR “AD HOC”: Senador **FLÁVIO TORRES**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2009

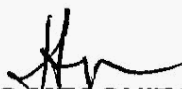
IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Flávio Torres, Relator “Ad Hoc”, que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Geraldo Mesquita Júnior (presidente em exercício), Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Tião Viana, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Flávio Torres, Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti.

Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2009.



Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 488, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03 / 09 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
RELATOR "AD HOC": SENADOR FLÁVIO TORRES	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 - CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....
PARECER
Nº 1.466, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2009 (nº 665/2008, na origem), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Delhi, em 4 de junho de 2007.

RELATOR: Senador CRISTOVAM BUARQUE

RELATOR “AD HOC”: Senador MOZARILDO CAVALCANTI

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2009 (PDC nº 665, de 2008, na origem), que *aprova o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Delhi, em 4 de junho de 2007.*

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, autora do Projeto de Decreto Legislativo que o aprova, tendo passado também pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Educação e Cultura. Aprovado pelo Plenário daquela Casa em 4 de junho de 2009, foi o projeto enviado ao exame do Senado Federal.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 23 de junho de 2009, tendo vindo a este Relator em 2 de julho de 2009, após cumprimento do prazo regimental durante o qual não recebeu emendas.

Acompanha a proposição a Mensagem nº 36, de 2008, do Poder Executivo, que encaminha o texto do tratado ao Congresso Nacional, e a Exposição de Motivos nº 226 – MRE DAV/DAI PAIN-BRAS-INDI, de 13 de agosto de 2007, do Ministério das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

“O Acordo com o Governo da Índia segue modelo já consagrado em instrumentos semelhantes assinados pelo Brasil com outros países. O referido Acordo regulamenta, entre outras medidas, o percentual de cotas de participação financeira na co-produção e a linguagem a ser utilizada na obra audiovisual, além de definir as autoridades competentes encarregadas de sua implementação. Trata-se de instrumento que cria condições institucionais para facilitar a cooperação entre os produtores brasileiros e o setor audiovisual indiano, conhecido por sua expressiva capacidade de produção e de exportação no campo cinematográfico. A celebração do mencionado Acordo oferece ainda vantagem de as obras realizadas em regime de co-produção serem consideradas nacionais nos dois países, condição que abre oportunidades de ingresso de nossos filmes no mercado indiano.”

A exposição de motivos ressalta, ainda, que “na prática, o presente Acordo não cria ônus para o Estado, servindo apenas de base para futuros acordos entre entidades privadas”.

II – ANÁLISE



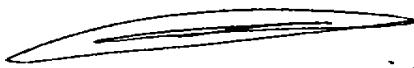
O acordo em apreço mostra-se de relevância ao promover as boas relações entre o Brasil e a Índia, fomentando a cultura nos dois países. Note-se a significativa produção cinematográfica indiana, que aos poucos alcança nosso hemisfério. No que concerne à produção brasileira, é importante que nossos valores culturais e nossa sociedade sejam mais conhecidos pelo mundo.

Inegável, portanto, que o presente acordo é instrumento benéfico para as boas relações internacionais do Brasil e que trará benefícios ao fomento à cultura em nosso País.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2009.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2009.

 , Presidente
 , Relator

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
RELATOR "AD HOC"

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Mozarildo Cavalcanti, Relator "Ad Hoc", que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Geraldo Mesquita Júnior (presidente em exercício), Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Tião Viana, Heráclito Fortes, Flávio Torres, Augusto Botelho, Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti.

Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2009.

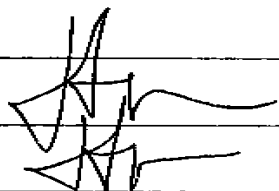
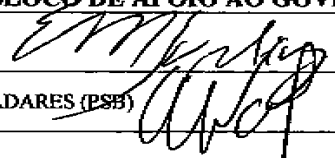
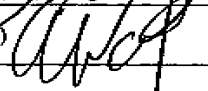
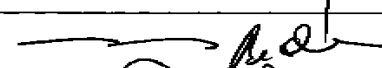




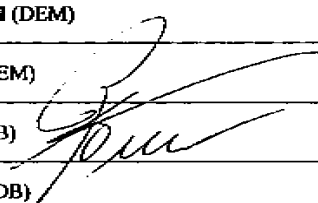
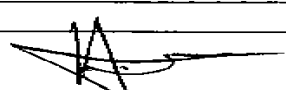

Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 492, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/09/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR		
RELATOR "AD HOC": SENADOR <u>Mozarildo Cavalcanti</u>		
TITULARES		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)		
EDUARDO SUPLYCY (PT) 	1 - FLÁVIO ARNS (PT)	
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	2 - MARINA SILVA	
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)	
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MAGNO MALTA (PR)	
TIÃO VIANA (PT) 	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 	
PMDB, PP		
PEDRO SIMON 	1 - ALMEIDA LIMA	
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <u>Presidente</u>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP	
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES	
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)		
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)	
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)	
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	4 - ROMEU TUMA (PTB) 	
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)	
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)	
PTB		
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI <u>RELATOR</u>	
PDT		
FLÁVIO TORRES 	1 - CRISTOVAM BUARQUE	

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

PARECER Nº 1.467, DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2009 (nº 2.143/2006, na origem), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre – GIEC.

RELATOR: Senador JOSÉ AGRIPINO

RELATOR “AD HOC”: Senador FLÁVIO TORRES

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2009, que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre – GIEC. O texto em apreço resulta da Mensagem nº 617, de 22 de setembro de 2005, encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VII, da Constituição.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, tendo passado ainda pelo crivo das Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, de Finanças e Tributação e de Minas e Energia. Submetido ao Plenário em 10 de junho de 2009, foi o projeto aprovado e em seguida enviado ao exame desta Casa.

Distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 23 de junho de 2009, veio a este Relator em 2 de julho de 2009, após cumprimento do prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Acompanha o ato internacional em tela Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério de Minas e Energia, que explica que o Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre (GIEC), ao lado do Grupo Interministerial de Estudos sobre o Níquel e do Grupo Internacional de Estudos sobre o Chumbo e Zinco, constituem juntos o tripé de organizações das Nações Unidas na área da mineração. Informa ainda que o GIEC conta com vinte e quatro (24) membros, e que serve como fórum de consultas, onde governos, produtores e consumidores têm a oportunidade de discutir problemas e objetivos comuns, visando a elevar a demanda por cobre.

Os Termos de Referência ora em apreciação, que criam o Grupo Internacional de Estudo sobre o Cobre, enumeram como objetivos do Grupo assegurar o aperfeiçoamento da cooperação no setor internacional do cobre mediante o aprimoramento das informações disponíveis sobre o setor e a criação de um fórum para consultas intergovernamentais sobre o cobre. Com tais objetivos, busca aperfeiçoar os dados disponíveis sobre a produção e o consumo internacional do produto; realiza consultas e trocas de informações relativas ao mercado mundial de cobre; compila estatísticas e avalia periodicamente o mercado e considera problemas ou dificuldades específicos já existentes ou que possam vir a surgir no contexto da economia internacional de cobre.

A adesão ao Grupo é aberta a todos os Estados que estejam interessados na produção, consumo ou comércio internacional de cobre, bem como a qualquer organismo internacional que possua responsabilidade com relação à negociação, conclusão e aplicação dos acordos internacionais, particularmente os acordos sobre *commodities*.

O Grupo é dotado de personalidade jurídica internacional e seu *status* será regido no país anfitrião pelo Acordo de Sede firmado entre este último e aquele. Entretanto, o Grupo não poderá firmar, diretamente ou indiretamente, contrato destinado ao comércio de cobre ou de qualquer outra *commodity* ou produto, ou qualquer contrato reservado para transações futuras, nem possuirá autoridade para assumir quaisquer obrigações financeiras relacionadas a tal.

O Grupo toma decisões por consenso, exceto em casos específicos, quando o voto majoritário é permitido. No tocante aos órgãos que compõem a sua estrutura institucional, o Grupo conta com um Comitê Permanente, integrado por membros que hajam manifestado interesse em participar de seus trabalhos, que cumpre as tarefas a ele atribuídas pelo Grupo, informando da conclusão ou progresso de seus trabalhos. Poderão ser estabelecidos comitês e órgãos subsidiários. A chefia administrativa do Grupo é exercida por um

Secretário-Geral, que poderá contar com uma equipe de funcionários, conforme se faça necessário.

O Grupo poderá tomar as providências necessárias para manter consultas ou cooperação com as Nações Unidas, com Governos não participantes ou com organizações não-governamentais. Poderá também solicitar ser designado como um *International Commodity Body*, conforme disposto no artigo 7(9) do Acordo que estabelece o *Common Fund for Commodities* (Fundo Comum de Commodities) para patrocinar projetos sobre o cobre financiados pelo Fundo, por meio de sua Segunda Conta. As decisões relativas ao patrocínio serão tomadas por consenso ou por maioria de dois terços. Ao Grupo não será permitido assumir obrigação financeira a respeito desses projetos, nem servir como agência executora de qualquer projeto. Nenhum membro será responsável, em razão de sua condição de membro do Grupo, por qualquer encargo decorrente de empréstimo solicitado ou cedido por qualquer outro membro ou entidade relacionada a projetos.

No tocante ao orçamento do Grupo, as contribuições dos membros serão calculadas da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) do orçamento será dividido igualmente entre os membros; 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos entre os Estados membros proporcionalmente à sua participação na exportação e importação de minérios e concentrados de cobre, calculado com base no conteúdo do metal cobre, e de cobre refinado e não refinado; os restantes 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos entre os Estados membros proporcionalmente à sua participação em um total que consistirá na produção de mina, ou no consumo de cobre refinado de cada Estado membro, qualquer que seja o maior.

Dos Termos de Referência em apreço constam ainda dispositivos concernentes às estatísticas e informações a serem coletadas pelo Grupo, estabelecendo que o Grupo deverá empenhar-se para garantir que as informações disponibilizadas não prejudiquem o sigilo das atividades por parte dos Governos, pessoas ou empresas envolvidas na produção, processamento, comercialização ou consumo de cobre. Caberá ao Grupo realizar estudos e debates sobre o desenvolvimento do mercado internacional do cobre.

No tocante à sua entrada em vigor, os Termos de Referência passarão a vigorar de forma permanente quando os Estados, representando pelo menos 80% (oitenta por cento) do comércio de cobre, notificarem o Secretário-Geral das

Nações Unidas da sua aceitação dos mesmos, e provisoriamente, quando Estados, representando 60% (sessenta por cento) do comércio de cobre, assim o fizerem.

Prevê-se o afastamento dos Estados membros que desejarem fazê-lo, mediante notificação ao Secretário-Geral do Grupo. O afastamento, entretanto, não anulará as obrigações financeiras incorridas pelo membro afastado nem implicará o direito deste a descontos relativos às suas obrigações financeiras pelo período de seu afastamento. Finalmente, é permitido ao Grupo decidir a qualquer momento pela extinção dos presentes Termos de Referência, mediante votação de dois terços dos Estados membros.

Não são permitidas reservas às disposições dos Termos de Referência em exame.

Segue Anexo contendo tabela referente às importações e exportações de cobre no tocante ao período 1984-1986, onde consta que o Brasil participou nesse comércio com 1,46%, enquanto o Chile liderou com 12,26% (apenas exportações), seguido por Japão (11,92%), Alemanha (7,34%) e Canadá (6,69%).

Aos Termos de Referência estão apensadas as Regras de Procedimento do Grupo, que detalham os dispositivos acima relatados. Cabe destacar nesse instrumento a escolha da cidade de Lisboa para sediar o Grupo, à luz da Cláusula 1, a atribuição de um voto para cada Estado (Cláusula 14) e de mandato de quatro anos ao Secretário-Geral, com renovação possível apenas uma vez (Cláusula 39).




Segundo explica a Exposição de Motivos, o cobre é o principal metal não-energético atualmente importado pelo Brasil. Esclarece, ademais, que o País possui reservas avaliadas em 17,14 milhões de toneladas, de acordo com dados de 2001, das quais 87% concentram-se no Estado do Pará, onde uma série de projetos desenvolvidos pela indústria nacional deverá reverter esta posição. Destaca que estudos mostram que a produção brasileira pode alcançar 690 (seiscentos e noventa) mil toneladas/ano, tendo os custos, em termos de investimento e valor por tonelada, entre os mais baixos do mundo. Conclui afirmando que “o país deve, em 5 a 10 anos, passar de importador a substancial exportador de cobre”.

III – VOTO

Por todo o exposto, por atender aos interesses do País, contribuir para o desenvolvimento da indústria brasileira do cobre, por obedecer aos requisitos

formais e não afrontar dispositivos da Constituição Federal, voto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2009.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2009.

 , Presidente
 , Relator

SENADOR FLÁVIO TORRES
RELATOR "AD HOC"

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Flávio Ams, Relator "Ad Hoc", que passa a constituir Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Geraldo Mesquita Júnior (presidente em exercício), Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, João Pedro, Tião Viana, Pedro Simon, Heráclito Fortes, Flávio Torres, Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti.

Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2009.

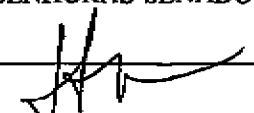



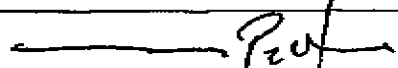

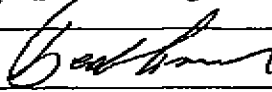
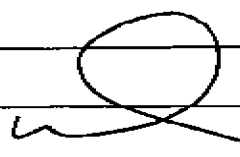



Senador GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 500, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/09/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	
RELATOR "AD HOC": SENADOR <u>Flávio Torres</u> 	
TITULARES SUPLENTE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - FLÁVIO ARNS (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) 	2 - MARINA SILVA
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT) 	4 - MAGNO MALTA (PR)
TIÃO VIANA (PT) 	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON 	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <u>Presidente</u>	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINTI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM) 	4 - ROMEU TUMA (PTB) 
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI 
PDT	
FLÁVIO TORRES <u>RELATOR</u>	1 - CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

**Seção II
Das Atribuições do Presidente da República**

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VII - manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.210, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 223, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta casa aprove voto de censura à Polícia Aduaneira do Aeroporto de Roma, na Itália, em relação à abordagem realizada por policiais quando da visita da Senadora Patrícia Saboya, do PDT do Ceará, àquela cidade, conforme noticiado pela Agência Senado no dia 10-9-2009.

Justificação

A atitude praticada por autoridades policiais no Aeroporto de Roma caracteriza uma discriminação com brasileiros que viajam para Itália, a turismo ou a trabalho. Não é a primeira vez que brasileiros são barrados ou maltratados em aeroportos da Europa e esta situação precisa ser do conhecimento do Ministério de Relações Exteriores e providências devem ser tomadas a este respeito.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2009. –
Senador **João Pedro**, PT/AM.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o

requerimento será despachado à Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Agora, ansiosamente, como o povo de Roraima, da Amazônia e do Brasil, aguardamos a palavra, baseada na verdade, em defesa do seu povo, desse extraordinário Senador que é um orgulho para a classe médica e, sem dúvida nenhuma, um dos maiores maçons da história do Brasil. Quero dizer que o povo tem no nome de V. Ex^a muita esperança – e tenho recebido muitos *e-mails*. O povo não perde a esperança. É a maior estupidez! Então, tenho recebido muitos *e-mails* falando do fato de que V. Ex^a tem sido convocado para o Executivo daquela região tão brava, mas tão esquecida. Há uma ansiedade e uma credibilidade no nome de V. Ex^a extraordinárias. Eu tenho recebido alguns *e-mails* de lá, e enche-me de satisfação ver V. Ex^a com perspectivas invejáveis na política do seu Estado e do Brasil.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa, a V. Ex^a, como sempre, muito gentil. E eu quero retribuir, dizendo a V. Ex^a que espero que o novo Partido para o qual V. Ex^a vai, assim como disse o Senador Cristovam Buarque, não só já tenha garantido que V. Ex^a seja o candidato a Senador pelo Piauí, mas também que analise até a possibilidade de tê-lo como candidato a Presidente da República.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quero começar o meu pronunciamento, fazendo uma saudação especial ao meu povo de Roraima, aos te-

espectadores da **TV Senado**, aos ouvintes da Rádio Senado, mas aqui, de maneira muito carinhosa, a dois conterrâneos que me assistem aqui da tribuna de honra, companheiros de longa jornada: Ubirajara Rios Rodrigues e Ricardo Matos.

E falo hoje, Sr. Presidente, num dia em que o meu Estado é, pela primeira vez, visitado pelo Presidente Lula desde que ele foi candidato a primeira vez. Nessa época, ele não fez campanha lá em Roraima nem no primeiro turno, nem no segundo turno, nem depois no seu primeiro mandato; nem na sua segunda campanha para Presidente, nem no primeiro turno, nem no segundo turno, e agora, no final do seu segundo mandato, ele vai a Roraima. Eu vou explicar o porquê, e é fácil compreender, Senador Valadares. É que ele disse para nós, em conversas, quando estivemos em audiência com ele, junto com o ex-governador Ottomar, que Roraima tinha poucos eleitores e que ele era pressionado a demarcar a reserva Raposa Serra do Sol, por exemplo, pela USP, e só ela tinha mais eleitores do que o Estado de Roraima. Era pressionado aonde chegava. E eu disse a ele: “Presidente, o senhor não pode julgar as coisas de Roraima por pressões externas, por mais respeitáveis que sejam. O senhor não pode julgar o nosso Estado pelo tamanho do eleitorado, porque, se fosse assim, o senhor não teria ido, por exemplo, à República da Guiana, vizinha a meu Estado - e não ao meu Estado –, porque a República da Guiana, embora um país respeitável, tem 800 mil habitantes. Então, não deveria também ir. Deveria ir para os países com milhões de habitantes, e não a um país pequeno como a Guiana.” Mas ele foi agora, depois que foi reeleito. Ele foi agora, de maneira muito clara, para dar uma força à candidatura à reeleição do seu Líder aqui no Senado, que está correndo risco, porque está patinando entre 21%, 22%, 23% da intenção de votos, com uma rejeição superior a 30%. Ele foi cobrado para retribuir o serviço que seu Líder presta aqui. Como disse o Senador Pedro Simon na sexta-feira, o Líder do Governo Lula, que foi Líder do Governo Fernando Henrique Cardoso também, desempenha bem o *script* do Governo que estiver de plantão e defende, com unhas e dentes, independentemente de contrariar eventualmente as suas convicções, se é que tem. Mas o Presidente foi.

E quero registrar aqui uma coisa que me surpreende: nem no regime militar, Senador Valadares, se viu tamanha repressão, tamanha aversão a manifestações populares. O acesso ao aeroporto de Boa Vista foi bloqueado. Eu tive informações de que até uma passageira que iria embarcar em vôo normal de carreira entrou em pânico, porque a polícia não a deixava passar.

Eu lamento que, cabendo à Polícia Federal fazer a segurança do Presidente, esse papel tenha sido

exercido pela Polícia Militar do meu Estado. Lamento! Sei que há uma cooperação entre as polícias, mas lamento que tenha cabido à Polícia Militar do meu Estado, porque conheço os homens da Polícia Militar do meu Estado. São homens sérios, pessoas sofridas. A maioria deles recebe salário indigno; embora pertencendo à Polícia Militar do ex-território federal, não têm reconhecidos os seus direitos de receber igual ao policial militar do Distrito Federal.

E o Presidente popular veta manifestações populares! Pior, Senador Eurípedes: ele combina... E digo combina, porque não acredito que se faça combinação em um governo sem a anuência do Presidente da República. Essa história de dizer que não sabe, que não viu não me convence. Na minha casa, se acontecer algo, a não ser que eu seja muito traído... Duvido que um filho ou neto meu faça alguma coisa sem que eu saiba. A não ser que eu seja um pai alienado. Mas houve uma combinação entre o Incra e o MST. O MST ameaçou, Senador Mão Santa, invadir a sede do Incra, e, correndo, o Presidente do Incra fez um acordo de milhões de reais – não sei se o valor foi de um milhão, mas de muitos reais – para que o MST não invadisse. Estou com a matéria aqui. Vou pedir a transcrição na íntegra.

Muito bem, a manifestação do MST é combinada e paga para não acontecer. A manifestação das pessoas que moram em Roraima não pode acontecer. Mas, mesmo assim, aconteceram. Muitas pessoas se vestiram de luto, muitas pessoas levaram balões negros que foram soltos quando o avião pousou em Roraima. Muitas pessoas se manifestaram em carro de som.

O Presidente Lula é uma pessoa tão acostumada a fazer protestos veementes, até quebradeira! O seu Partido patrocinava isso. Por que agora ele não aceita que alguém coloque uma faixa ou faça um discurso contra ele? Isso é lamentável. Que democracia é essa? Depois de amanhã, vamos comemorar o Dia da Democracia, e eu não consigo entender que seja essa a democracia da dita esquerda do Presidente Lula! Será? Só vale o que eles pensam, o que eles querem e quando eles fazem?

Outra gafe do Presidente Lula: no discurso inaugural, falou que o Brasil estava melhorando do Oiapoque ao Chuí. Mesmo estando em Roraima, ele não sabe que o ponto extremo norte hoje é o monte Caburaí. Eu trouxe aqui o adesivo... Ele não consultou sequer o IBGE. Mas também ele não gosta de ler livros, não é? Se lesse, os livros escolares estão dizendo que o ponto extremo norte do Brasil é o monte Caburaí. E o Presidente diz que é o Oiapoque, estando em Roraima. É um absurdo! Ele tem de dar o exemplo para a nossa juventude. Não dá! Infelizmente, não dá.

Ah! O Senador Cristovam está lá com o adesivo, mostrando, para quem quiser ver pela **TV Senado**, que

o Brasil vai do monte Caburaí ao Chuí - Caburaí, em Roraima; Chuí, no Rio Grande do Sul.

Pois bem, e os preparativos para a chegada do Presidente? Outra graça, outra graça. Lá nós temos, Senador Cristovam, uma figura interessante: nós temos um interventor federal. Quer dizer, nós temos o Governador eleito – aliás, eleito como vice que assumiu legalmente – e o interventor federal, chamado Sr. Nagib. O Sr. Nagib... Está aqui na página do jornal; não é invenção da minha cabeça. Eu costumo dizer que o Presidente Lula acha que quem critica de maneira adequada o seu Governo é porque é contra ele, e fica com raiva. Já colocou na lista negra aí o Senador Cristovam, o Senador Arthur Virgílio, o Senador Marconi Perillo, que ele não quer ver reeleito.

Quanto ao Sr. Nagib, está aqui na página da *Folha de Boa Vista*, jornal do meu Estado: “Agenda da visita [de Lula] está fechada”. Nagib Lima: “O encontro com as lideranças indígenas possivelmente será no Parque Anauá”. Para ele, Roraima só tem liderança indígena, embora a população indígena de Roraima represente menos de um terço da população local, e mesmo essa população indígena hoje sendo altamente miscigenada e altamente aculturada. Inclusive, a maior comunidade indígena de Roraima está na capital, e as outras menores estão na sede dos Municípios, e não nas aldeias. Mas esses ideólogos do tempo anterior à cortina de ferro ainda acham que é isso que os índios de lá querem.

E aí o interventor federal, que é assessor... Senadores, não estou falando mentiras aqui, não! É assessor do Presidente da República – trabalha no Planalto – para assuntos fundiários e indígenas para Roraima. É o único Estado que tem essa primazia de ter um interventor, ou melhor, um assessor do Presidente para cuidar do problema do Estado. Seria bom se, de fato, cuidasse com a visão das pessoas que moram lá.

Mas aí ele fica com uma disputa com o Líder do Governo no Senado, que foi lá alguns dias antes e deu “n” entrevistas, dizendo como ia ser, como não ia ser, o que o Presidente ia levar, o que não ia levar, porque ele convenceu o Presidente a fazer isso, convenceu o Presidente a fazer aquilo. Quer dizer, hoje, para o Senador Líder do Governo aqui no Senado, o sol nasce e se põe em Roraima graças a ele. Graças a ele! Tudo o que acontece em Roraima é graças a ele. Não interessa se foi feito por “a”, por “b”, por “c”; foi ele que resolveu.

O Presidente Lula desceu para inaugurar o quê, primeiramente lá? Inaugurar, Senador Flávio Torres, uma reforma de um terminal no aeroporto, o terminal de passageiros do aeroporto. Primeiro ato solene: inaugurar a reforma do terminal de passageiros de Boa Vista. Até que é interessante! Vai ficar na história: o terminal de passageiros do aeroporto, agora intitulado Atlas Brasil Catanhede – por causa de uma lei minha –, em

homenagem a um pioneiro da aviação em Roraima, inaugurado por um Presidente da República. Não interessa se foi o Lula; foi o Presidente da República.

E quem teve acesso à inauguração? Só gente credenciada. Muitos forçados a ir, porque são funcionários públicos. Outros foram espontaneamente, mas tinham que se credenciar. Eu lamento. Quer dizer, é uma platéia selecionada, não é uma platéia espontânea, como o Presidente sempre gostou quando não era Presidente, quando não era candidato.

E essa repressão, como falei agora, eu quero lamentar.

Eu vou entrar em contato com o Comandante da PM, porque eu não consigo entender que, mesmo cumprindo ordens, a nossa PM de Roraima tenha cometido exageros. Eu conheço muito bem cada um dos PMs de Roraima, sei que são pessoas muito sérias e que não estão nem um pouco satisfeitos com a forma como vêm sendo tratados, principalmente os PMs que são federais, do ex-Território de Roraima.

Quanto ao erro de Oiapoque, eu já mencionei e lamento muito. É uma ignorância.

E o que ele está fazendo neste horário? Deve estar terminando de inaugurar pela terceira vez uma ponte. Pela terceira vez! O seu Líder no Senado já a inaugurou, às vésperas de uma eleição suplementar, há uns três meses, no Município de Bonfim, onde fica a ponte. Depois, ela foi inaugurada de novo, porque as autoridades da Guiana não liberaram a ponte. Ela foi inaugurada de novo, porque veio uma autoridade da Guiana, junto com autoridade brasileira – e, aí, ficaram com vergonha e não foram mais lá. Inaugurada pela segunda vez, o tráfego foi liberado. E, agora, o Presidente vai inaugurá-la de novo! É pensar que nós, lá de Roraima, não sabemos pensar, não sabemos discernir e que somos perfeitos idiotas! Mas está bem! Se ele quer botar no marco do seu livrinho como obra dele, está bem! A ponte está feita, começada há três décadas.

Mais tarde, ele estará num grande parque da cidade, chamado Parque Anauá, onde vai assinar vários convênios com o Governo do Estado e com a Prefeitura. Sabem qual a soma geral dos convênios que ele vai assinar com Roraima? R\$100 milhões. É realmente muito dinheiro para Roraima – relativamente à população, é. Porém, sabe quanto ele está gastando só com a reforma do Palácio do Planalto, Senador Mão Santa? R\$200 milhões. Ele está dando dinheiro lá para a Prefeitura construir algumas casas populares. Se ele desse os R\$200 milhões que está gastando na reforma do Planalto para Roraima, acabaríamos com o problema de moradia. Nenhum pobre lá ficaria sem moradia. Mas, não! Ele vai dar R\$100 milhões para todos os convênios que vai assinar com o Governo do Estado e com as Prefeituras. Então, é

levar uma esmola para quem está morrendo de fome; até um tostão vale.

E ele vai levar outro “presentinho” para Roraima. Não conformado de já ter demarcado em Roraima sete reservas indígenas e declarado mais uma – são oito –, vai demarcar agora mais uma: a Reserva Anaro, que vai terminar fechando o norte de Roraima, unindo a Reserva Raposa Serra do Sol com a Reserva São Marcos e com a Reserva Ianomâmi. Ele vai demarcar lá, meu caro Ubirajara, meu caro Ricardo. Ele já declarou que vai demarcar hoje lá, vai assinar o decreto de demarcação. É mais um “presentinho” que ele está dando para Roraima, confiscando terras do Estado para a União. É isso que ele sabe fazer muito, e eu lamento. Faz a demarcação e deixa os índios lá passando fome, deixa os índios lá sem assistência de saúde.

Estamos fazendo uma série de audiências na Comissão de Assuntos Sociais, e os Auditores do Tribunal de Contas – não é o Mozarildo, não; são Auditores do Tribunal de Contas – mostraram que a Funai é uma morta ambulante – se é que um morto pode ser ambulante –, é um antro de corrupção. E o Governo Lula continua entregando na mão dessa Fundação a saúde indígena. Dizem que ele vai criar uma secretaria – e não o Ministério da Saúde – para cuidar da saúde indígena. É a história de trocar sofá: troca-se o sofá da sala e acaba-se com o problema que está havendo em casa.

Então, fico muito triste como roraimense. E vou repetir aqui: não sou um Senador por Roraima, não fui eleito por Roraima; eu sou de Roraima, fui eleito Senador de Roraima. Nasci em Roraima, minha mulher nasceu em Roraima, meus filhos nasceram em Roraima, tenho tudo que é meu – que não é grande coisa – em Roraima. Então, não sou daqueles que dizem que, se Roraima explodir amanhã, não perdem nada, não. Eu perco, e perco muito.

No jornal, **hoje**, na coluna da jornalista Renata Lo Prete, da **Folha de S. Paulo**, ela dá três notinhas interessantes:

Fui ali. Empolgado com a primeira visita de Lula a Roraima, o relator da CPI da Petrobras, Romero Jucá (PMDB), planejou [olhem só] uma extensa agenda local de compromissos que começa hoje, com o presidente, e se estende até quarta [não está correto, porque o Presidente vem embora hoje. Estende-se talvez a programação do Líder.]. E a CPI? Só volta a funcionar dia 22, avisa [o Líder].

Dupla dinâmica. Na estreia em Roraima, Lula estará acompanhado de Dilma Rousseff. Os dois assinam obras viárias e convênios do programa Minha Casa, Minha Vida. A pré-candidata deve ir ao Paraná ainda este mês.

Barra limpa. Antes de confirmada a ida de Lula, um grupo de ex-sindicalistas que atua na Secretaria Geral da Presidência esteve em Boa Vista para uma visita precursora, a fim de verificar a intensidade dos protestos prometidos pelos arrozeiros.

Ela deveria ter acrescentado aqui: “...e sindicalistas do Sindicato dos Trabalhadores em Educação.”

Há outra nota interessante: “Parada técnica”. Parece que aí, sim, parece que ele vai esticar até a Ilha de Margarita a sua visita. Então, aí, sim, dá mais tempo. Mas em Roraima, com a Prefeitura de Boa Vista, ele assinou um convênio para construir mil casas populares. Mil casas populares! E leva a sua candidata lá. Ela vai ter o mesmo destino que ele teve nas votações, quando foi candidato. Com certeza absoluta, posso afirmar, porque conheço meu povo.

Mas quer ver mais barafunda nessa visita, Senador Flávio Torres, que agora preside a sessão? Aqui estão convidando para a inauguração do terminal o Governo de Roraima e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Eu não consigo mais entender nada. E o Governo de Roraima e a Infraero convidam para a inauguração de uma obra que o Lula diz que é dele, do PAC, que foi feita com verba de quem paga taxa para voar. E eu fico muito preocupado mesmo que ainda tenha, hoje em dia, gente que pensa que lá em Roraima só tem gente que não pensa.

Porque quando éramos Território Federal, Senador Eurípedes, quando Getúlio Vargas mandou para lá o primeiro Governador Interventor, Ene Garcez dos Reis, meu pai, que já estava lá, tendo ido do Ceará para lá, e que trabalhava no Serviço Especial de Saúde Pública – e eram chamados, na época, de mata-mosquitos –, foi convocado pelo Governador, que disse: “Eu vim aqui com poderes totais para requisitar todos os funcionários federais que estiverem aqui...” – porque só tinha funcionário federal – “...para trabalharem comigo”. Aí meu pai, que trabalhava num órgão organizado, que era o Serviço Especial de Saúde Pública, disse: “Mas eu não posso, eu tenho que ter instruções superiores”. E ele disse: “Não, você está convocado, você vai ser administrador do Porto de Caracará”.

Porque desde aquele tempo, os governadores, que eram, na época do território, nomeados para lá tinham esta ideia da gente: que nós éramos um bando de para não dizer indígenas, porque entre os indígenas há muita gente com curso superior e os que não são de curso superior são muito mais inteligentes do que gente branca que não gosta de ler; então, eles chegavam lá com essa ideia, Senador. Levavam todo o seu secretariado de fora porque lá não havia gente capaz e ainda persiste hoje a ideia de que nós realmente somos assim.

O mais interessante que achei, politicamente, é que o PSDB mandou uma ordem à Bancada de Deputados Estaduais para ninguém comparecer, mas o Governador é do PSDB e é quem está fazendo as honras da casa, mas tudo bem. Aí, o Lula lá, o jornal diz:

Questionado sobre a posição política das alianças para as próximas eleições em geral, Lula disse que o ideal é a reprodução da aliança nacional do governo, que tem como base 15 partidos, mas ele reconhece a dificuldade para fazer isso.

Lá em Roraima, a aliança do PT e do PMDB acho que são favas contadas, vai se aliar também com o PMDB – e vai se aliar com outros partidos que não são da base aliada, um DEM talvez, não sei. Acho que não pelo que tenho ouvido do Deputado Márcio Junqueira.

Gostei de um ponto positivo do Presidente Lula:

Questionado sobre a demora do Senado em aprovar a entrada da Venezuela no Mercosul, Lula disse que não vê demora e diz que há o tempo de debate normal sobre a questão no Senado. “Durante muito tempo, [palavras dele] acreditou-se que o Mercosul era um projeto que beneficiaria apenas os Estados do Sul do Brasil. Isso, porém, é um equívoco. A Região Norte, e sobretudo Roraima, tem muito a ganhar, e o Senado está consciente disso.

Então, felizmente, e é bom que a base aliada dele aqui seja visada, porque na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional se estabeleceu um debate do “tem que ser agora”, uma sangria desatada. E tenho dito: “Não”. Ninguém mais do que eu é a favor da entrada da Venezuela no Mercosul, mas não estamos aqui para nos rebaixarmos e aceitarmos a imposição do Presidente Chávez ou o nome que ele tivesse, não. Temos que ter autoridade, dignidade para responder com altivez a nossa presença.

Então, Senador Mão Santa, faço este registro, mais um, porque fiz na sexta-feira da ida dele. Ainda estava em dúvida se ele ia, porque anunciou tantas vezes que ia, que eu estava em dúvida. E li aqui artigos do jornalista J. R. Rodrigues, que é um ex-petista, Senador Eurípedes, um ex-petista arrependido, que conta a história de quando Lula foi a Roraima, nas famosas Caravanas da Cidadania, quando ele ainda estava preparando a hipótese de ser candidato a Presidente da República. Mas depois ele se convenceu que realmente, matematicamente, Roraima não é importante. Aliás, ele acha que a Amazônia não é importante, porque tem 11 milhões de eleitores somente. São Paulo tem o dobro. Para que se preocupar muito com a Amazônia? Mas ele está indo a Roraima agora para salvar a pele do

seu líder aqui, porque 260 mil eleitores, para ele, não interessam mesmo nada, não interessam nada para a candidata dele, Dilma Rousseff. Na visão deles, não interessa nada, porque cada um de nós lá, que somos descendentes de nordestino, Senador Flávio Torres, se conseguirmos 5 votos fora de lá, multiplique 250 mil vezes 5, quanto dá? Um milhão. Um milhão de votos nós podemos conseguir contra o Presidente Lula. Conseguimos naquela época e vamos conseguir agora para a Dilma, com certeza.

Quero finalizar aqui lendo, mais uma vez, a mensagem, Senador Eurípedes, que fiz para o Presidente Lula a fim de marcar a sua viagem a Roraima. E quero ler com todas as letras para não deixar dúvidas de que essas palavras não são minhas. Estas são minhas, as outras aqui eu li de alguns jornalistas e fiz alguns comentários. Mas estas são minhas.

Mensagem do Senador Mozarildo ao Presidente Lula:

Roraima não é o quintal do Brasil e seu povo merece respeito. As maldades feitas por V. Ex^a [e que ainda continua fazendo, infelizmente] respondemos com a sua derrota em 2006, isto é, na eleição dele para presidente. Mas, V. Ex^a sempre fez pouco caso do eleitorado roraimense (são poucos para V. Ex^a). Agora, o senhor vem a Roraima tentar garantir a reeleição do seu líder no Senado, pois, sem os nossos votos, que V. Ex^a não valoriza, ele não voltará ao Senado. Nós sabemos pensar e reagir. Lamentamos que V. Ex^a ache que somos “imbecis” [e coloquei a palavra imbecis entre aspas, Senador Eurípedes, porque esta palavra o Presidente Lula gosta muito de usar se referindo a várias ocasiões, àqueles que criticam a forma como ele conduz o Bolsa Família, aqueles que criticam o pré-sal, ele chama de imbecis. Então, espero que ele não nos considere imbecis também]. Consideramos a sua visita [a visita dele Presidente Lula] a Roraima um deboche para conosco.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

14 de setembro de 2009.

Estou lendo novamente esta mensagem aqui porque, se o Presidente Lula acha que lá tem quem não pense, ele está muito enganado. E estou falando aqui em consonância com quem votou em mim. Quem votou em mim, votou contra o Presidente Lula. Foram 55% do eleitorado de Roraima. Não acredito que esse povo tenha esquecido o que o ex-Governador Ottomar Pinto disse do Presidente Lula em palanques e em programas de televisão. Não acredito que as pessoas que votaram no ex-Governador Ottomar Pinto, que votaram em mim, achem que Lula mudou para

melhor em relação a Roraima. Não acredito que essas pessoas, que no meu caso são 55% dos votos, no caso do ex-Governador Ottomar são 60% dos votos de Roraima, que esse eleitorado já tenha esquecido tudo o que mostramos para eles que queríamos que o Presidente Lula fizesse por Roraima e não foi feito. Ele está fazendo agora, mesmo que parcialmente, algumas coisas, algumas coisas, para eleger o seu líder aqui no Senado. Não adianta, passamos sete anos na porrada – desculpem-me o termo –, sete anos sendo maltratados, para depois, na antevéspera da eleição, tentar salvar o seu líder com esse auê que o povo sabe, muito bem, enxergar. Ao contrário do que muitos pen-

sam, o povo de Roraima sabe, sim, enxergar mais do que um palmo além do nariz.

Em 2010 poderemos dar uma resposta.

Sr. Presidente, quero só reiterar o pedido de transcrição das matérias a que fiz alusão em meu discurso.

Obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALVANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA

PRESIDENTE LULA Agenda da visita está fechada

A agenda com o programa da visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) marcada para a próxima segunda-feira, dia 14, foi concluída na manhã da tarde de ontem e deve ser cumprida pelos próximos cinco dias em Roraima. A informação foi confirmada a Folha pelo coordenador Executivo do Centro Gestor da Casa Civil da Presidência da República em Roraima, Sérgio Lima.

O presidente chega ao Estado pela manhã às 10h30, participa do deslançamento da pista esportiva e a inauguração do terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Albas Caminhado, em Boa Vista. Às 11 horas, inicia suas deslocamentos do aeroporto. Lula abraça uma iniciativa coletiva para apoiar crianças locais. "Essa iniciativa especial ocorre para melhor já é tradicional durante as visitas presidenciais aos estados", explica.

À partir das 12h, o presidente leva o deslocamento até o Município de Bonfim, onde, às 12h30, acontece a reunião bilateral e assinatura de atos com o presidente da Guanabara, Elhamir Regdan, no prédio da Receita Federal. Às 13h30, será concluído o estancamento oficial do encontro, com a entrega dos acordos firmados entre os dois mandatares. A organização oficial da parte sobre o Rio Tacutu, na fronteira entre os dois países, está marcada para acontecer às 14h.

Lula deve se deslocar novamente para Boa Vista às 15h30 e não fará depois, deve receber informações urgentes, pessoalmente, no Parque Ananís. O final do encontro e o único ponto ainda a ser definido no programa da visita.

A agenda de assinatura de atos entre o governo federal e o Governo de Roraima e municípios, está agendada para as 14h00, também no Parque Ananís.

Segundo Sérgio, nesse evento será assinado um convênio com o Ministério das Cidades, para o regularização fundiária urbana de municípios rurais e semi-urbanos. Também será feita a entrega de títulos definitivos pela Fundação Instituto de Terras de Roraima e Instituto Brasileiro Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Outra novidade anunciada pelo governador é o aumento de mais duas glebas (Roraima e RR-240-11), que somam 1,3 milhão de hectares. Serão três casos, já em questão o oferecimento de títulos representando para o Estado pelo Itaipá.

Para concluir os atos, Lula leva a recente assinatura da obra de saneamento básico, habitação, energia e pavimentação do PAF (Programa de Aceleração do Desenvolvimento) que beneficia 1,2 mil famílias no bairro São Bento, situada em RN-20, na cidade.

COMISSÃO – Até o momento, de acordo com Sérgio, já confirmaram presença no comitê de presidente Lula o ministro de Transportes, Afredo Nascimento, o ministro chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, o ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, o Relações Exteriores, Celso Amorim, e os Ministros Luiz Inácio Lula da Silva.

A secretaria Nacional de Programas Urbanos, Tereza Jara, anunciou ontem o assinaram de convênio entre o Ministério das Cidades e o Governo de Roraima, no valor de R\$ 3,1 milhões, que será formalizado durante a visita do presidente.

Os recursos serão destinados à parte da propriedades localizadas nas sedes dos municípios que não estão ligados com o União, impedindo a criação de desenvolvimento local.

Conforme Tereza, ali na sede das prefeituras de Amargosa, Bonfim, Carajá, Tucuruá, Itacaram, Itacaram, Itacaram, São Bento, Maracajá, o projeto prevê a regularização fundiária de terra urbana do Departamento de Municípios de Roraima, engloba áreas habitadas, bairros, Itacaram, Itacaram, com Boa Vista.

Notícia:

RENATA LO PRETE - Painel

painel@uol.com.br

Braço de ferro

A tentativa do governo, Edison Lobão (Minas e Energia) à frente, de engordar o fundo social do pré-sal com dinheiro dos royalties pagos pelas empresas de mineração esbarrará numa trincheira de parlamentares que têm nesse ramo alguns dos seus principais financiadores de campanha. Para entrar em vigor, a proposta precisaria do aval do Congresso em ano pré-eleitoral. No caso das gigantes do setor, a Vale é tradicionalmente uma das que mais injetam dinheiro em campanhas, de forma pulverizada e pluripartidária. Em 2006, suas subsidiárias contribuíram com 51 deputados e três senadores eleitos, num total de R\$ 6,8 milhões em doações.

Ironman. Outro opositor da ideia de sobretaxar a mineração é Eike Batista, próximo de José Sarney (PMDB-AP) e doador das últimas campanhas de Lula, dos governadores André Puccinelli (PMDB-MS) e Waldez Góes (PDT-AP) e dos senadores Delcídio Amaral (PT-MS) e Cristovam Buarque (PDT-DF).

Fui ali. Empolgado com a primeira visita de Lula a Roraima, o relator da CPI da Petrobras, Romero Jucá (PMDB), planejou uma extensa agenda local de compromissos que começa hoje, com o presidente, e se estende até quarta. E a CPI? Só volta a funcionar dia 22, avisa.

Dupla dinâmica. Na estreia em Roraima, Lula estará acompanhado de Dilma Rousseff. Os dois assinam obras viárias e convênios do programa Minha Casa, Minha Vida. A pré-candidata deve ir ao Paraná ainda este mês.

Barra limpa. Antes de confirmada a ida de Lula, um grupo de ex-sindicalistas que atua na Secretaria Geral da Presidência esteve em Boa Vista para uma visita precursora, a fim de verificar a intensidade dos protestos prometidos pelos arrozeiros.

~~Parada técnica. Lula passaria mais de 15 dias seguidos fora do Brasil, pois emendaria a viagem a Isla Margarita, nos dias 26 e 27, e o giro por Bélgica, Suécia e Dinamarca. Mas para não ter de pedir autorização do Congresso, fará uma escala no Brasil dia 28.~~

Veredicto. Expira depois de amanhã o prazo em que o PSB prometeu anunciar se Ciro Gomes muda ou não o domicílio eleitoral para São Paulo. A tendência é que ele atenda a um apelo do partido e transfira o título, mediante uma reafirmação de que a prioridade é a candidatura presidencial.

Juntas. Informações do comando da pré-campanha de Dilma Rousseff dão conta de que Heloisa Helena (PSOL) decidiu mesmo disputar o Senado e está a um passo de apoiar Marina Silva (PV).

Cavalo selado. A desistência de Marina de tentar a reeleição ao Senado pelo Acre fez com que o governador Binho Marques, que sairia de cena no ano que vem para dar lugar aos irmãos Viana, se animasse a disputar a cadeira da amiga.

Redivivo. Quem também quer tentar o Senado pelo Acre é o ex-deputado Ronivon

Em dois anos de mandato, o presidente Lula Inácio Lula da Silva (PT) vem hoje pela primeira vez a Roraima. Na tarde de hoje, ele assina 13 convênios com o Estado de Roraima, que somam pouco mais de R\$ 133 milhões em investimentos. Em três deles os recursos já foram aplicados. Os convênios novos somam cerca de R\$ 100,5 milhões. As assinaturas serão feitas durante o ato público no Parque Anauá, às 17h30.

Para o assessor da Casa Civil da Presidência da República em Roraima, Magli Lima, todos os acordos que serão firmados representam os anseios da população. Será feita a entrega do Termo de Concessão Especial de Moradia a cinco das 7.277 famílias contempladas no Bairro São Bento. O projeto engloba asfalto, pavimentação, água, esgoto e construção de casas no valor total de R\$ 25 milhões.

O projeto prevê a construção de 900 casas, com 100% da rede elétrica e 80% concluída. A parceria é feita entre Município das Cidades, Eletrororaima, Boa Vista Energia e Governo do Estado.

Também serão entregues títulos definitivos para cinco das famílias assentadas nas Glebas Cauamê e Caracará. São 1.500 títulos de áreas de diversos tamanhos acima de 100 hectares. Os investimentos do governo federal somam R\$ 2,3 milhões e contam com a parceria do Ministério Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Mincra) Instituto de Terras de Roraima (Itterama) e governo.

Ainda serão entregues 64 títulos definitivos na Gleba Caracará, sendo 30 no Município de Mucajai e 34 em Itacoma, num total de 1.696 hectares. Pequenos agricultores também receberão 171 títulos de Assentamentos de Reforma Agrária. Foi um pouco mais de R\$ 1 milhão para o georreferenciamento da Gleba Baraína nos municípios de Cantá, Bonfim e Caracará.

Os primeiros contratos para a construção do projeto "Minha Casa, Minha Vida" são assinados. Serão dois empreendimentos totalizando recursos de R\$ 48,3 milhões. Desto total, R\$ 47,4 milhões são escarmentados pelo governo federal através da Caixa Econômica Federal, em parceria com a Prefeitura de Boa Vista. Serão construídas mais de mil casas para famílias de zero a três salários mínimos.

Na hora de assinaturas, ainda está o convênio para o plano municipal de regularização fundiária sustentável em 14 municípios, com investimentos de R\$ 2,8 milhões. Além do Ministério das Cidades e Ministério de Desenvolvimento Agrário, o projeto prevê a parceria da Secretaria de Patrimônio da União.

Para as obras de drenagem do canal de Santa Tereza e bacia do Carangá, em Boa Vista, será assinado o contrato com a prefeitura no valor de R\$ 23,5 milhões, do Programa de Aceleração ao Crescimento (PAC).

Ainda será assinado contrato para as obras de infraestrutura para construção de 169 km de estradas vicinais e recuperação de 29,3 km de pavimentação para os municípios de Bonfim, Caracará, Boraniópolis, Carnebe, Cantá e Itacoma, com recursos alocados na ordem de R\$ 9,5 milhões.

Além desses, a visita do presidente Lula a Roraima vai possibilitar investimentos na área da pesca. Com recursos da Petrobras, será assinado o convênio do projeto Peixe Vivo, no valor de R\$ 4 milhões. O projeto prevê trabalhar com 250 famílias piscicultoras de Mucajai. Ainda para o município serão destinados mais R\$ 4 milhões, para projeto que visa trabalhar na recuperação da mata ciliar, através a piscicultura. Cerca de duas mil famílias serão beneficiadas.

Para a construção do porto de Caracará serão liberados R\$ 14 milhões. Hoje há uma a rejeição do aumento dessa obra feita pelo senador Romero Jucá (PMDB), líder do governo Lula no Senado.

Especialista diz que construção de porto em Caracará é inviável

Especialistas em engenharia e transportes consideram inviável a construção de um porto na cidade de Caracará. A informação sobre a obra foi passada, na sexta-feira, pelo senador Romero Jucá (PMDB) e faz parte do lista de acordos a serem assinados pelo presidente Lula da Silva (PT) hoje. Os recursos liberados pelo Ministério dos Transportes são da ordem de R\$ 14 milhões.

Para o diretor técnico em Engenharia de Transportes Luiz Antônio Soares de Freitas, a construção de um porto, em 1971, em Caracará esteve fadado ao abandono desde o fim das obras. "O porto foi feito no governo de Roraima, Pereira e nunca funcionou de fato", destacou.

Segundo o especialista, não há necessidade da criação de um porto na região porque na estrada comercial haverá entre Caracará e Manaus. Além disso, Antônio Freitas destacou que o rio Iracema não navega por em apenas três meses do ano.

"Essa história era sem senso. Já não poderia construir um porto no local naquela época porque não tinha comércio. Agora está querendo colocar dinheiro no mesmo lugar", questionou.

Na pergunta feita pela, o especialista vai participar de uma reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social em Brasília, onde vai manifestar a inviabilidade da construção do porto. "Que porto e em qual direção em outro local, não tem o que transportar ali. Nunca passou uma carga ali, basta passar e voltar, quando barcos sobem e descem", frisou.

Quanto a possibilidade de tornar o rio navegável para transporte de passageiros, Antônio Freitas também foi crítico e declarou que não há demanda. Pelo projeto, o porto terá terminal de passageiros, área de pavimentação, esgoto, posto de acesso, flap de descarga, eus flutuantes, além de obras de contenção do terreno.

Embora o rio Branco tenha sido, no século passado, o único meio de transporte para abastecer Roraima, o curso do rio não é navegável durante o inverno.

Notícia:

Incra faz acordo com MST para proteger Lula em RR

Sem-terra fariam protesto contra presidente em Boa Vista

Jailton de Carvalho e Luiza Damé

Enviados especiais

BOA VISTA. O presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Rolf Hackbart, teve que fazer um acordo de última hora, no início da noite de ontem, com representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e pequenos agricultores para evitar um protesto do grupo na primeira visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Roraima, hoje.

O acordo, que inclui repasse de verbas para as famílias assentadas, pode custar ainda o cargo do superintendente do Incra, Títonho Bezerra, indicado para o posto pelo líder do governo no Senado, Romero Jucá (PMDB-RR).

No encontro de ontem, ficou acertado que Hackbart levará a proposta de exoneração de Títonho ao ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel e, se for o caso, também ao presidente Lula. O acordo, que deverá ser referendado hoje, garante a liberação de R\$ 18 mil para cada uma das famílias assentadas que até o momento não tiveram condições de iniciar a produção.

— O presidente ficou de assinar a ata e dar uma resposta sobre a demissão em 15 dias.

Se ele assinar, não faremos protestos, como estava previsto — afirmou Ezequias David da Silva, coordenador local do movimento.

Hackbart considerou bom o acordo, e disse que o Incra de Roraima, com um orçamento de R\$ 29 milhões, tem dinheiro suficiente: — Terra também não falta. O que falta é organizar o trabalho.

A comitiva presidencial, porém, pode ser surpreendida com outros protestos. Arrozeiros, empresários e até índios descontentes com a demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol em terras contínuas estariam preparando uma manifestação contra Lula.

A demarcação da reserva, cercada de polêmica, é considerada a iniciativa mais ambiciosa do governo federal na área indígena desde a homologação do Parque Nacional do Xingu. Mas boa parte dos empresários e políticos locais, entre eles o governador José de Anchieta Júnior (PSDB), se opuseram à demarcação em terras contínuas.

A programação de Lula em Roraima, estado que visita pela primeira vez desde que assumiu a Presidência, é extensa. Entre outros eventos, o presidente participará da inauguração da reforma do Aeroporto Internacional de Boa Vista, obra de R\$ 9 milhões, do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Senadores relacionados:

Romero Jucá

G1 repercute entrevista exclusiva de Lula à Folha

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse nesta segunda-feira (14) em entrevista à Folha de Boa Vista que adiou sua primeira visita a Roraima por causa da indefinição judicial na demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol. Lula salientou ainda que é muito cedo para tratar de alianças políticas para 2010.

"Eu gostaria de ter vindo mais vezes a Roraima, mas criou-se um clima político tão scirrado no estado em relação à questão da Raposa Serra do Sol que eu decidi esperar a decisão do Supremo. Agora, a questão está decidida. O Estado brasileiro, e não o nosso governo, sempre teve uma dívida com o desenvolvimento e com a população do estado de Roraima. Nós estamos começando a saldar essa dívida", respondeu o presidente ao ser questionado sobre a demora na visita.

O presidente ressaltou ainda a decisão quase unânime do STF em relação à manutenção da demarcação contínua de reserva como havia sido proposta pela Funai.

Questionado sobre a posição política de alianças para as próximas eleições em Roraima, Lula disse que o ideal é a reprodução da aliança nacional do governo, que tem como base 15 partidos, mas ele reconhece a dificuldade para fazer isso.

"O governo tem uma base aliada composta por 15 partidos. O ideal para nós é que seja reproduzida nos estados a mesma aliança que construímos no plano federal, o que facilita a implantação do projeto de país que estamos desenvolvendo. No entanto, o histórico de disputas de partidos políticos em determinados estados dificulta essa união. Mas também não é o fim do mundo", avalia o presidente.

Segundo ele, ainda é cedo para tratar dessa questão de alianças. "No entanto, é preciso considerar que ainda é muito cedo para entrar nos detalhes das alianças locais. Temos, no momento, que concentrar nossas energias em questões mais urgentes, como o pré-sal e o acompanhamento da crise. Fomos um dos primeiros países a sair da crise, mas temos que permanecer vigilantes e atuantes, para impedir que haja uma recaída", comentou.

Questionado sobre a demora do Senado em aprovar a entrada da Venezuela no Mercosul, Lula disse que não vê demora e diz que há o debate normal sobre a questão no Senado. "Durante muito tempo, acreditou-se que o Mercosul era um projeto que beneficiaria apenas os estados do Sul do Brasil. Isso, porém é um equívoco. A região Norte, e sobretudo Roraima, têm bastante a ganhar, e o Senado está consciente disso", afirmou.

14/09/2009 12:34

Lula acaba de inaugurar reforma do Aeroporto Atlas Cantanhede

Andrezza Trajano

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva acabou de inaugurar o Aeroporto Internacional Atlas Cantanhede. Após o desceramento da placa ele discursou e disse que vai ampliar a pista de pouso de Bonfim.

Confirmou ainda a disposição de seu governo no asfaltamento da estrada que liga as cidades de Lethen e Linden, na Guiana, para melhorar a integração entre os dois países.

Na solenidade, Lula protagonizou um ato de deferência ao prefeito de Boa Vista, Iradilson Sampaio, que não estava no espaço destinado as autoridades locais e não no palanque junto com os ministros e o governador Anchieta Júnior. Lula saiu do palanque e pessoalmente pegou na mão de Iradilson e levou-o até o palanque.

Ao final da solenidade, ele não deu entrevista à imprensa.

O próximo ato de Lula será a inauguração da ponte sobre o rio Tacutu, na fronteira com a Guiana. Ele segue até o local de helicóptero.

14/09/2009 09:40

Lula homologa área indígena em RR

Cynêda Correia

A Agência Brasil divulgou hoje que o presidente Luis Inacio Lula da Silva vai homologar outra área indígena em Roraima. desta vez será a area Anaro, que fica localizada no Amajari. Nessa área que tem 30 mil km2 ficam indios da etnia wapichana.

Segundo o jornal Valor Econômico de 8 de abril, a Funai reivindicou pelo menos um terço dos 6 milhões de hectares destinados pela União ao governo estadual que estavam nesta área da Anaro, para ali reunir parte das etnias "originárias" de Roraima.

Na verdade, segundo o jornal, é o projeto de juntar a reserva São Marcos às contíguas Raposa Serra do Sol e Tanomâmi, para formar uma grande nação independente em território único e contínuo. Com a homologação da Anaro, será criada uma mega reserva indígena.

A assinatura da homologação acontece quando Lula voltar a Boa Vista (16h30), e se reunir com representantes de povos indígenas. Em seguida (18h30), participa de cerimônia de assinatura de atos com o governo do estado. Serão firmados acordos de cooperação para regularização de lotes urbanos em Boa Vista e em mais quatro municípios; financiamento para construção de mil casas do Programa Minha Casa, Minha Vida; contrato do Programa de Aceleração do Crescimento - Drenagem; entrega de títulos para pequenos agricultores; transferência de terras para o estado; assinatura de convênio de infraestrutura em Boa Vista.

*O Governo do Estado de Roraima e a
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
têm a honra de convidar para a cerimônia de inauguração das
obras de ampliação e modernização do
Terminal de Passageiros do
Aeroporto Internacional de Boa Vista – Atlas Brasil Cantanhede.
O evento será realizado no dia 14 de setembro de 2009, às 10h.*

Local : Terminal de Passageiros do
Aeroporto Internacional de Boa Vista/Atlas Brasil Cantanhede
Boa Vista - Roraima

R.S.V.P: (95) 3198 -0103

**MENSAGEM DO SENADOR MOZARILDO
AO PRESIDENTE LULA**

RORAIMA NÃO É QUINTAL DO BRASIL E SEU
POVO MERECE RESPEITO!

ÀS MALDADES FEITAS POR V.EXA.,
RESPONDEMOS COM SUA DERROTA EM 2006. MAS,
V.EXA. SEMPRE FEZ POUCO CASO DO ELEITORADO
RORAIMENSE (SÃO POUCOS PARA V.EXA.).

AGORA, O SENHOR VEM A RORAIMA TENTAR
GARANTIR A REELEIÇÃO DO SEU LÍDER NO
SENADO, POIS, SEM OS NOSSOS VOTOS (QUE V.
EXA. NÃO VALORIZA) ELE NÃO VOLTARÁ AO
SENADO.

NÓS SABEMOS PENSAR E REAGIR!

LAMENTAMOS QUE V.EXA. ACHE QUE SOMOS
"IMBECÍS"!

CONSIDERAMOS A SUA VISITA UM DEBOCHE
PARA CONOSCO.

BOA VISTA, 14 DE SETEMBRO DE 2009


SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

Terras Indígenas no Estado de Roraima

TI	Município	Área (ha)	Grupo Indígena	Decreto/Portaria	DOU.1	Complemento	Obs	População(2)
1	Boqueirão	16.354,0778	Mecud e Wapixana	Dec de 06.06.2003	110 - 09.06.2003	Homologação		283
2	Jacamim	193.380,9233	Mecud, Wapixana, Aturali,	Dec de 23.06.2003	24.06.2003	Homologação		255
		193.493,5694	Jariçuna	Dec de 11.10.2006	13.10.2006	Alteração		
3	Moskow	14.212,9983	Wapixana	Dec de 30.05.2003	104 - 02.06.2003	Homologação		272
4	Muriru	5.555,9438	Wapixana	Dec de 23.06.2003	24.06.2003	Homologação		20
5	Raposa Serra do Sol	1.678.800,0300	Mecud, Wapixana, Turupiang e Ipanakó	Dec de 15.04.2005	18.04.2005	Homologação		9.686
6	Tabalascada	13.014,7374	Wapixana e Mecud	Dec de 19.04.2005	20.04.2005	Homologação		
7	Trombetas/Mapuera	3.970.418,0000	Tarumã/Perucoto, Waimiri- Atroari e outros	Portaria nº 1808, de 16.09.2005	18.09.2005	Declarada		503
8	WaiWai	406.698,8500	WaiWai, Mawayana, Xerú e outros	Dec de 23.06.2003	24.06.2003	Homologação		350
Totais		6.297.548,1763						11.371

(*) FUNAI // Obs.: As TI WaimiriAtroari e Yanomami abrangem áreas do Roraima e Amazonas / A TI Trombetas/Mapuera abrange áreas do Roraima, Pará e Amazonas

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Torres.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – V. Exª será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Emenda Constitucional nº 29 nasceu de uma luta travada no meio da sociedade, uma mobilização nacional que foi feita e que traduziu, afinal, com a sua aprovação, uma das maiores vitórias do segmento social do Brasil.

No que diz respeito à saúde, a Emenda nº 29 foi uma conquista que será para sempre lembrada como um passo decisivo para que os governos, em todas as esferas, se compenstrassem do seu papel de responsabilidade para o financiamento público da saúde, envolvendo milhões e milhões de brasileiros que não disponham das mínimas condições de pagar o seguro saúde – Unimed, etc. –, que exige um aporte de recursos com que a maioria da população não tem condições de arcar.

Fui relator da Emenda nº 29, de 2000, que destina ao Fundo Nacional de Saúde recursos oriundos do Poder Público – União, Estados e Municípios – em percentuais definidos. A Emenda foi aprovada pelo Congresso Nacional, promulgada, mas, ao longo dos anos, vem sendo postergada. Ela vem sendo atingida nos seus objetivos, principalmente por alguns governos estaduais que se aproveitaram das brechas da não regulamentação e fazem aplicações que, apesar de não serem da saúde, contabilizam como se o fossem. Essa falta de regulamentação, Sr. Presidente, leva os

diferentes gestores a adotarem critérios diferenciados na contabilização das receitas vinculadas e na conceitualização sobre o que é saúde e o que não é saúde.

Em virtude dessa ausência de regulamentação, o Senador Tião Viana, do Partido dos Trabalhadores, apresentou uma proposta, definindo critérios de utilização dos recursos oriundos do Fundo da Saúde, que foi aprovada aqui no Senado Federal. Eu fui relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o Senador Augusto Botelho foi relator na Comissão de Assuntos Sociais. Ela está lá na Câmara dos Deputados desde maio ou abril do ano passado. Já está na pauta, aguardando tão somente um acordo de lideranças, a obtenção de um consenso, para que ela finalmente seja votada.

Enquanto isso, Sr. Presidente, os governos estaduais abusam dessa falta de regulamentação. Ainda há pouco eu estava conversando com o Senador Mão Santa, que, tenho certeza, vai se debruçar sobre esse assunto logo depois de mim, ele que é médico, um dos defensores da saúde do Brasil, e faz parte, como eu, do grupo parlamentar da saúde.

Nós estávamos lendo, hoje, na *Folha de S. Paulo*, um noticiário cuja manchete traduz a irresponsabilidade de alguns governos estaduais: “Verba da saúde paga almoço de preso e farda.” Isto é, almoço de preso e despesa de farda são considerados por alguns governadores como verbas da saúde. Falta, então, regulamentação.

Quais são os Estados, Sr. Presidente, que não estão cumprindo o que determina a Emenda nº 29? Aqui existe uma relação enorme: 16 Estados. Quem não está cumprindo a nossa Constituição? São os Governos de Rondônia, Santa Catarina, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Alagoas, Pernambuco, Espírito Santo, Paraná, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Goiás, Ceará, Piauí, Paraíba, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

O médico João José Cândido da Silva, Professor da Universidade Federal de Santa Catarina e Secretário da Saúde de Florianópolis, na mesma reportagem escrita pela **Folha**, da alçada do jornalista Ricardo Westin, diz o seguinte:

Os Prefeitos, como são mais fracos, cumprem a lei. Os Tribunais de Contas são mais duros com eles do que com os Governadores. E o Tribunal de Contas da União não tem nenhum mecanismo para aplicar sanções sobre o Governo Federal. É por isso que a saúde brasileira está mergulhada no caos.

São R\$3,6 bilhões, Sr. Presidente, o total da verba sonogada, que deveria ser direcionada única e exclusivamente para a saúde.

Por que a regulamentação evitaria essa distorção? Porque, segundo rezam vários artigos do PLS nº 121, que na Câmara se transformou em PL nº 306, vários artigos falam como deve ser corretamente aplicado o recurso da saúde.

O art. 17, por exemplo, diz:

Para os efeitos desta lei [...], considerar-se-ão despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas de custeio e de capital, compreendidas nestas as despesas de investimento, financiadas por qualquer das três esferas do governo, relacionadas a programas [...]

I – sejam destinadas a ações e serviços de acesso universal;

II – estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos planos de saúde de cada ente da Federação;

III – sejam da responsabilidade específica do setor saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas (...)

Art. 18. Observadas as disposições do art. 17, somente serão consideradas despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para promoção, proteção, recuperação e reabilitação de saúde que se enquadrarem em quaisquer dos seguintes campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

vigilância em saúde, incluído a epidemiológica e a sanitária;

atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo a assistência terapêutica e a recuperação de deficiências nutricionais;

capacitação do pessoal de saúde do SUS. [...]

O que é proibido e não pode constar como despesa da saúde? Está aqui relacionado no art. 19, que

está lá na Câmara dos Deputados para ser votado e que é projeto de autoria do Senador Tião Viana, que teve o cuidado de regulamentar a matéria, de que fui relator – Emenda nº 29.

Art. 19. Não constituirão despesas com ações e serviços públicos de saúde, para fins de apuração dos percentuais mínimos de que trará esta Lei, aquelas decorrentes de:

I – pagamento de aposentadorias e pensões, inclusive dos servidores da saúde;

II – pessoal ativo da área da saúde quando em atividade alheia à área;

III – assistência à saúde que não atenda ao princípio do acesso universal;

IV – merenda escolar e outros programas de alimentação (...);

V – saneamento básico financiado ou que vier a ser mantido com recursos provenientes de taxas, tarifas ou preços públicos;

VI – limpeza urbana e remoção de resíduos;

VIII – assistência social. [...]

Sr. Presidente, há gestores que estão aplicando recursos em saneamento básico, como limpeza de lagoa, limpeza de rio, retirada de detritos ou de resíduos de manancial, e essa despesa é relacionada na prestação de contas daquele gestor público como se fosse uma aplicação em saúde. Na realidade, esse projeto de regulamentação que está na Câmara proíbe essa condição.

Portanto, Sr. Presidente, vamos torcer ou, digo melhor, vamos trabalhar para que, ainda antes do término deste semestre, a Câmara dos Deputados coloque em votação o projeto que trata da regulamentação dos recursos e do financiamento da saúde pública, porque, se fizermos isso, iremos melhorar a saúde do mais pobre, iremos trabalhar pelos desassistidos com mais eficiência. Os hospitais, cujos corredores estão abarrotados, teriam um melhor tratamento, teriam recursos para melhorar as condições de atendimento da população mais pobre. Novos hospitais poderiam ser erguidos, postos de saúde.

Enfim, quem ganharia com isso seria a população brasileira, porque, como disse o jornal, Senador Mão Santa – e V. Ex^a leu: “Quase R\$4 bilhões foram desviados em aplicações que nada têm a ver com a saúde pública do povo brasileiro.”

Por isso, a minha palavra aqui é a de que a Câmara dos Deputados dê continuidade, o mais rápido possível, ao trabalho do Senado Federal. Aqui nasceu a primeira proposta de regulamentação do financiamento público da saúde por meio de uma PEC da minha

autoria, que, depois, por iniciativa do Senador José Agripino, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foi apensada a outra que veio da Câmara. E finalmente eu me tornei relator.

Com essa relatoria, pude receber aqui instituições do Brasil inteiro. Na época, o Presidente era o Senador Antonio Carlos Magalhães, do Estado da Bahia, já falecido. Ele colocou a matéria em votação depois de seis meses apenas de tramitação no Senado Federal. Na Câmara, ela passou sete anos sendo discutida. No Senado, passamos apenas seis meses. Em seis meses, entregamos ao povo brasileiro essa possibilidade de financiamento de um dinheiro certo, um recurso certo e determinado, destinado exclusivamente para a saúde do povo brasileiro.

Ao encerrar as minhas palavras, Sr. Presidente, quero dizer que acho que no Brasil as coisas precisam estar bem claras. Infelizmente, aqui a lei tem que colocar os pingos nos 'is', colocar vírgulas, acentos e ponto final; do contrário, determinados gestores públicos que não têm compromisso com a população desviam os recursos argumentando que a legislação não foi muito clara, porque faltou uma vírgula, porque faltou um acento, porque faltou um ponto e vírgula, porque faltou uma expressão mais clara que defina o que é recurso da saúde e o que não é recurso da saúde.

Agora, Sr. Presidente, pagar almoço de preso e fazer farda e colocar como despesa da saúde, isso é um absurdo. Só no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, que tão gentilmente me concedeu a honra de presidir esta sessão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Flávio Torres, que preside esta reunião de segunda-feira, 14 de setembro, Parlamentares presentes e brasileiras e brasileiros que estão aqui no plenário do Senado e que nos assistem pelo fabuloso sistema de comunicação do Senado.

Senador Flávio Torres, a bem da verdade, nós vivemos hoje um momento político, Antonio Carlos Valadares. Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio antecipou. Eu tenho 66 anos de idade e já me candidatei algumas vezes. Ganhei eleições, perdi. Eu nunca perdi fora de uma vergonha e a dignidade. Mas o diferencial disso foi que o Presidente, o grande líder, antecipou as eleições. Senador Flávio Torres está em clima de eleição o País, e Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a que é um homem de alta reflexão, isso aqui não vai ser uma corrida de cem metros rasos, duzentos, não. Vai ser uma maratona. Não é nem aquela maratona de

42 km, é uma maratona gigantesca, porque começou muito antes.

Para as eleições, já está todo mundo em campanha. Todo mundo em campanha. Só se fala em política, os governos que estão aí, João Tenório, estão atrapalhados com os envolvimento de campanha, que prejudicam uma administração, o País todo. Não vou dizer que ele fez isso conscientemente, mas o fato nunca antes, como ele diz, nunca dantes, como Camões... João Tenório, vai ser um maratona. E o custo, um desserviço, má administração.

Olha, lá no meu Piauí é que a zorra é maior.

Então, realmente, eles chamam de base aliada. Não tem nada de aliada, não. É uma base que juntou um bocado de gente. Mas eles mesmos acusando eles mesmos. O negócio está feito.

Olha, Antonio Carlos Valadares, nós somos pais da Pátria, estamos fazendo uma análise de quem estudou muita coisa. O prejuízo que o nosso Presidente da República deu à democracia foi imensurável. Primeiro, tirar uma candidata do bolso. Isso não existe mais. Já tínhamos esquecido isso. Os Estados Unidos deram exemplo. Quer queiramos ou não, o nosso modelo democrático é esse, Luiz Inácio. O Rui Barbosa foi lá para a Inglaterra, viu o bicameral, a democracia bicameral, representativa; da Inglaterra, a monarquia; e o presidencialismo do seu filhote Estados Unidos. É esse que nós vivemos.

Mas, bem aí nos Estados Unidos, o Partido se aproxima do povo, os candidatos nasceram com a força do povo. O Barack Obama nunca pensou em ganhar uma convenção. Não era o favorito, ele pensava daqui a oito anos. Mas as primárias vão aquecendo, o povo, participando, vai discernindo.

Aqui nós invertemos. Houve um retrocesso. O Presidente tirou uma candidata sem razão nenhuma, sem estrutura nenhuma de vida política. Isso não é assim, tem que ter uma vida política. Para você ser papa, tem que ser seminarista, tem que ser padre, bispo, arcebispo, cardeal e papa. É a mesma coisa. Não disputou nada, não sabe nada. Aí, quando ele caiu na realidade, porque realmente ele é um líder popular... Mas o homem do Ibope, que tem trinta anos acompanhando, disse que ela tem 20%. Luiz Inácio já fez muito: são 19% dele, e 1% dela. Está definido.

Então, a emenda está pior do que o soneto, Senador João Tenório. Para ele recuperar... E ele ficou assim, vamos dizer, na soberba antes de apresentar a candidatura para o Partido, para os seus coligados, porque o nome veio assim como a fumaça, que vem do fogo. Mas, sair assim do bolso, isso é um retrocesso.

E aí na corrida, Senador João, na soberba, começou a campanha. Digo isso entristecido, porque só

se fala em campanha. E os custos, João Tenório - você é porque tem muito dinheiro e é usineiro. Nunca teve isso. Porque já disputamos. Eu até sou prático e, para ensinar, eu sempre antecipei. Por exemplo, lá na minha cidadezinha Parnaíba, João Pedro, não tem aquele *réveillon*? Quando tocava o Hino Nacional, o cumprimento já era um pedido de voto. Tocava no *réveillon*, mas já era antes. Agora, já começou o negócio. Olha, fui a uma festa religiosa que tem em Santa Cruz do Milagre, no Piauí. Não está perdendo para Canindé, não. Fui até lá e fiquei encantado. Santa Cruz do Milagre. É uma cidade interessante do Piauí. Está uma Canindé. Fui muito mais a Canindé, porque meu nome é Francisco, paz e bem.

Onde houver ódio, que eu leve o amor;

Onde houver ofensa, que eu leve o perdão;

Onde houver discórdia, que eu leve a união;

Onde houver dúvida, que eu leve a fé;

Onde houver erro, que eu leve a verdade;

Onde houver desespero, que eu leve a esperança;

Onde houver tristeza, que eu leve a alegria;

Onde houver trevas, que eu leve a luz.

Fiz até um programa, quando eu era Governador. Era o Luz Santa. Os pobres não pagavam. Fui a Santa Cruz dos Milagres. O Prefeito é Neto. Rapaz, é um moreninho enxuto! Os repórteres chegaram para ele, pedindo que contasse um fato, que essa Santa Cruz fazia milagres. Aí ele chegou para a reportagem e disse: "Você quer um?" O Prefeito, um moreninho de bicicleta, ganhou dos poderosos. Aí o jornalista, amigo, disse que só um milagre, não é? De bicicleta. Mas não vem ao caso. Eles dizem, mas não sabem nem contar. A história já foi contada, meu pai contou, meu avô contou e meu bisavô contaram. Aqueles tempos de Antonio Conselheiro, do Padre Cícero – sabe essas histórias? Diz que chegou lá um cara com uma cruz rústica, rústica e mandou um caboclo enterrá-la. Agora, não deu instrumentos, nem ferramentas. "Não, você pega aí uma estaca de pau." "Mas como é que eu vou furar aqui, esse barro duro aqui nessas rochas?" "Você tem que ter fé, a fé faz tudo, fé." Eu sei que o caboclo acabou enterrando essa cruz, e aí se sucederam e tal. Mas é uma fé extraordinária!

Mais interessante – eu fui lá –, mais interessante que políticos e tudo... É um negócio... Meu nome é cristão, mas tem gente que não tem afinidade; meu Francisco é um nome cristão. Mas a campanha alastrou-se. No Piauí, já temos cinco candidatos a governador em campanha, cinco em campanha! E cada um... Quer dizer, ó Luiz, eu não vou dizer que foi Mas é um fato, eu estou contando. Antecipou e está longe. Olhe, falta mais de um ano. Bote esses custos

de serviços, porque os órgãos administrativos, o Flávio, se comprometem, os prefeitos, o Governador do Estado. As brigas entre eles lá no Piauí estão horríveis. É um deputado acusando o outro, que foi secretário e só quer para ele; do mesmo lado, está entendendo? Porque as vantagens já começaram.

Eu fui Governador do Estado do Piauí. Eu quero lhe dizer que eu fui convidado para vice, mas eu não era a pessoa... Vamos dizer, a opção primeira era o professor Wall Ferraz, do PSDB – Prefeito da capital, professor honrado, três filhos... Agora, ele disse que eu era o melhor vice para ele. Botou um comunista. Fez pesquisa. Botou um do PT que hoje é Deputado Federal. Botou um comunista. Na pesquisa, quando ele botava o meu nome, melhorava. Mas ele era Prefeito de Teresina, não tinha ganho uma. Vamos dizer... Começava mudar a lei. Mas, no fim, ele não quis deixar. E eu fui. Não era o segundo, não; nem o primeiro, nem o segundo. Tinha um Senador Chagas Rodrigues, pessoa brilhante; foi cassado na Revolução, voltou, foi Senador, foi Vice-Presidente aqui. Na hora lá, ele disse: "Olhe, já estou com idade avançada. Acho que isso é bom para aquele menino que foi Prefeito de Parnaíba". Porque ele era de Parnaíba. São as coisas... Mas foi a convenção. Cheguei lá na convenção, isso foi uma decisão às vésperas, não tinha nem retrato. "Como é que vai ser candidato a Governador?" Não tinha nem retrato. Foi assim. Eu quero dizer... Aí só teve um jeito.. Rapaz, quando eu era prefeito... Jogou-me na campanha na véspera. Para sair ali, há uns mil. Interessante que outro dia eu fui a uma cidade do Piauí, São João da Serra, e tem esse retrato. Eu disse: "Rapaz, isso é raro! Eu era Prefeito". Porque ele foi à convenção, e aqueles partidários... Mas foi em julho do ano de 1994.

Olhe que vai ser duro. Olhe, não está mole, não. Isso é do Piauí, mas também do Brasil todo.

No Piauí, já há cinco candidatos a Governador nesta altura. Quando eu fui candidato, quero dizer que fui já na véspera da convenção. Campanha boa, três meses. Agora, está o País todo. E aí estraga. Mas quem não está fazendo campanha está na frente: o José Serra, que está cuidando do Governo dele. Isso dá uma reflexão. E o Luiz Inácio tem essa popularidade? Tem. É a maneira de viver, a afetividade do povo.

Agora, no meu entender – e entendo bem, João Tenório, e não é pouco, não; eu entendo bem das coisas –, a maior obra do Presidente foi o salário-mínimo. Não é o que os aloprados estão pensando. Isso tem muito a ver aqui conosco. Sempre trabalhamos para aumentá-lo – ele era de US\$70,00 –, com o Paulo Paim. E houve o que Rui Barbosa disse: a valorização do trabalho e do trabalhador. Ele vem antes, ele é que faz a riqueza. E foi a distribuição.

Esse programa, realmente, alastrou-se, e é uma caridade. Ninguém é contra a caridade – fé, esperança e caridade. Mas eu, se chegar a Presidente – e isso seria bom para você, João Tenório, para tudo, porque eu entendo das coisas –, eu pegaria... Eu fui prefeitinho; o Luiz Inácio não foi. Fui governador; ele não foi. Olha, João Tenório, caridade para 13 milhões de pessoas... É muita gente. Atentai bem: Portugal, nossa pátria mãe, tem 9 milhões de habitantes. Você vê o número.

Agora, eu entendo que o trabalho é que dignifica. Aquele negócio, eu acho que devia estender; se eu fosse o Luiz Inácio – e seria bom para o País – eu colocaria esse povo para estudar e para trabalhar, que é em que eu acredito e é o que me fez estar aqui. Seria simples. Não é difícil não, Luiz Inácio. É que V. Ex^a está rodeado de aloprados por todos os lados.

Para isso é que existe prefeito, João Tenório. Eu fui prefeitinho. E os prefeitos são gente boa, os prefeitos são honrados, os prefeitos são decentes, os prefeitos são dignos. Eu fui prefeito. Rapaz, é uma luta! É o dia a dia, é o sofrimento, é a casa. Eu e a Adalgisa nos devotamos. Tanto é assim que eu saí da prefeitura da minha cidade, João Tenório, e, dois anos depois, nessas circunstâncias – eu nem tinha sido preparado –, fui candidato a Governador e tive 93,84% dos votos da cidade de que fui prefeito.

Então, o prefeito se devota. A maioria é devotada. Eu os conheço. Eu fundei no Piauí 78 novas cidades. Então, eu os conheço.

Eles quiseram inventar a roda. O homem é gente boa, esse Patrus Ananias – ele teve sorte – é um homem de bem. É um homem honrado, é um homem digno. É um cabra... Mas não precisava. Isso ele tinha de ter entregue aos prefeitos. Os prefeitos é que sabem das coisas. A gente sabia de tudo, eu e a minha mulher. Olha, o prefeito sabe tanto que eu vou contar uma coisa, João Tenório. Não existe quem saiba mais. Muitos são os chamados e poucos os escolhidos.

Olha o José Dirceu, com todo respeito, eu não tenho nada contra, só na história. Sabe que o José Dirceu fugiu, foi exilado – e o homem do PV – o Gabeira, seqüestrou. Então, ele veio para o Brasil, fez plástica e foi para o Paraná – você vê na biografia dele. Lá arrumou uma namorada com quem depois casou. Ela era funcionária da prefeitura. O prefeitinho – digo com amor – chegou para ela e disse: “Esse homem é estranho – prefeito sabe tudo –, não é normal, só toma um copo de cerveja, não toma mais”. Começou a ver. Ele era namorado dela, da funcionária. Aí o prefeito desconfiou que aquilo estava fora da normalidade. Para você ver, Luiz Inácio, o que é um prefeito. Aí, a mulher apaixonada – eu estou falando com todo o respeito; estou contando um fato – chegou, e o prefeito disse:

“Não, isso não está certo. O comportamento dele está esquisito, até a maneira de se conter ao beber”. Aí ele foi em cima dela: “Quem é ele mesmo? Ele me é estranho”. Para você saber o que é um prefeito. Aí ela, apaixonada, disse: “Não, é meu primo; é um primo meu”. Aí, o prefeito: “Bom, se é primo, é de confiança”.

Então, o Luiz Inácio deveria entregar essas bolsas para 5.564 prefeitos. Diluía, não diluía? O prefeito pegaria aquela gente que está recebendo “x”, daria mais “y”; pediria ao Governador que desse “z”. Aumentaria o dinheiro, mas encaminharia o cidadão para o trabalho. Se ele é forte, poderoso, vai ser guarda municipal, vai ser vigia da praça. Se é mulher que entende da culinária, da cozinha, vai fazer a merenda escolar, vai trabalhar no serviço social, nos abrigos de velhos. Se é do campo e sabe plantar, vai cuidar do jardim das praças públicas.

Os prefeitos, João Tenório – ouviu Luiz Inácio? –, quando nasceu o serviço social, eles colocavam esse pessoal, encaminhavam ao trabalho. “Comerás o pão com o suor do teu rosto”, disse Deus. O Apóstolo Paulo disse: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”. O trabalho dignifica; e eu digo, Luiz Inácio, como médico. Hoje, o trabalho é usado pelos psiquiatras.

Mas, de qualquer jeito, ele granjeou... Eu aprimoraria esse serviço, mas o povo aplaude a caridade. Nós estamos fazendo uma análise. Agora, que não está bom, não está não, Luiz Inácio. Olha essa pesquisa do Serra. Tem de se fazer uma reflexão. Por quê? Se tivesse bom, não seria este o resultado. Porque o governo é muito vulnerável, e vou dizer primeiro em quê: segurança.

Quanto a segurança, João Tenório, vou raramente à minha cidade, onde o povo me fez Governador, por dois mandatos, e Senador. Aí, quando quis ir à casa do Dr. Valdir – meu amigo, estudamos juntos –, João Tenório, eu não a reconheci, porque as casas que eram todas como você vê em *Coral Gables*, em Miami, como se vê no Uruguai, com jardins abertos, com muros baixos. Rapaz, agora, é tudo muro alto. Se é casa de rico, colocam aquela rede elétrica que dá choque; se é médio ou pobre, também fazem muro alto e colocam aqueles cacos de vidro em cima. Eu fui e não reconheci a casa do meu amigo.

Na minha memória, era aquele jardim, com muro baixo. Mas agora não se vê mais. Então, por causa da violência, de sequestro, rapto, as famílias não têm segurança mais, no meu pacato Piauí! Na Bahia, vocês viram agora. Todo dia isso se reproduz. Eu não sei lá no seu Estado, João Tenório, mas, o meu Piauí está violento.

Olha, João Pedro, o hábito, a tradição maior era aquele negócio de velório, sentinela. Não se faz mais, não, em Teresina. Outro dia, eu cheguei lá e disseram: “Rapaz, morreu o Dr. Paulo” – um amigo. Eram, mais ou menos, seis horas ou cinco e meia, eu disse: “Adalgisa, vamos de noite ao velório”. Quando eu cheguei, Flávio Torres, para o velório, disseram: “Nós já o enterramos”. Eu disse: “Mas enterraram como? Ele não morreu às cinco e meia?” Eles disseram: “Bem aqui, no vizinho, foram fazer um velório de noite, entraram lá e roubaram até o defunto, sapato e tudo”. Então, está todo mundo apavorado no Piauí. É comerciante que fecha loja, é homem da farmácia que diz: “Senador, eu estou ganhando dinheiro porque compram pelo telefone. O pessoal já não vem mais de noite”. As pizzarias, os restaurantes... Então, a violência é grande, João Pedro. Por isso, o povo sonha com a alternância.

Outra que nós temos de dizer...

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador, V. Ex^a me permite um pequeno aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permito, porque V. Ex^a enriquece o Senado e o Brasil com o trabalho de empresário vitorioso que V. Ex^a é.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Muito obrigado. Na véspera de esta Casa ser convocada, convidada para discutir a reforma política, de certa forma, fico com uma pulguinha atrás da orelha, porque, toda vez que o Governo quer sair do foco de coisas realmente importantes – e mais importantes até do que uma reforma política –, ele joga esse assunto como tema a ser discutido. A reforma tributária está aí, morreu, acabou, e ninguém faz nada. Talvez seja a coisa mais importante e mais urgente que deveria acontecer neste País, a fim de se relançar o crescimento efetivo e sustentado. Enfim, estamos na véspera de iniciar uma discussão forte, com votações consequentes, da chamada reforma política. E é uma satisfação muito grande, além de me causar uma tranquilidade, ver homens como V. Ex^a, com a experiência que tem, passando de Prefeitinho a Governador do Estado, a Senador da República, cobrindo, digamos assim, todo esse arco político. Sem sombra de dúvida, assim como está fazendo neste momento, V. Ex^a dará contribuições importantíssimas para que essa discussão tenha sentido, tenha objetivo e encaminhe-se da melhor maneira possível. E o que é muito importante, Senador, V. Ex^a não só vai fazer isso, como já está fazendo, mas também vai transmitir ao povo brasileiro, como ninguém neste Senado consegue fazê-lo, pela sua facilidade de colocação, por falar, digamos assim, a língua do povo... Digo isso pela minha terra. V. Ex^a, tirando os Senadores alagoanos que são de lá, é seguramente o Senador mais conhecido. Se V. Ex^a fosse candidato em Alagoas, ia

fazer um calo de sangue grande em muita gente lá, tenho certeza absoluta.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu ia pedir voto a V. Ex^a.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Então é essa maneira de levar ao povo, com a facilidade que V. Ex^a tem para fazer com que essa discussão tenha efeitos, tenha consequências e seja, sobretudo, um debate sobre o tema. Não adianta fazer discursos aqui completamente complexos, porque a população não toma conhecimento. Não é que não tome conhecimento: não entende o que se está dizendo. E V. Ex^a, pela maneira clara e direta como fala a língua do povo, vai fazer com que aquilo que se discute aqui seja espalhado pela sociedade brasileira, fazendo com que a sociedade tenha participação nesse processo com reflexões acerca do tema. Parabéns por sua demonstração absoluta de conhecimento de todo o arco: de Prefeitinho de Parnaíba até o grande Senador que V. Ex^a é.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço e incorporo todas as palavras desse grande homem de experiência, que representa a grandiosa Alagoas.

A segurança está aí. Norberto Bobbio – V. Ex^a é professor –, do Senado da Itália, o mesmo de Cícero, o Cícero nosso, que dizia: “*Pares cum paribus facillime congregantur*” – violência acarreta violência. É isso que está no Brasil. É muito oportuno. Lá, há uns Senadores vitalícios escolhidos – Norberto Bobbio recentemente. Mas o mínimo que se tem de exigir de um governo é a segurança à vida, à liberdade e à propriedade.

A saúde é outra: não está boa. Sou médico. Formei-me lá no seu Ceará, em 1966, na Universidade Federal do Ceará. Atentai bem à saúde! Está bom. A Medicina, os profissionais, no Brasil, avançaram muito. Mas está bom para nós que somos Senadores, para quem tem um plano de saúde, para quem tem dinheiro. E para o pobre? Olhem as filas... Não se consegue.

O SUS. Eu trabalhei no SUS. Ninguém, Luiz Inácio, sabe mais do que eu. Eu eduquei meus filhos. Mas eram tabelas que a gente tinha dignidade. Eu encontrei um primo meu, médico parteiro, filho de Vicente Correia, lá: Pelo amor de Deus, fale do SUS!

Olha, tem consulta ainda a R\$3,00, de acordo com a especialidade. Um parto é R\$20,00. O SUS não atualizou a tabela. Então os médicos hoje não estão atendendo. Um pobre fazer uma cirurgia em especialidade? Não faz porque não vão os médicos. Porque eles têm que ganhar a vida também, eles são corretos. Então a tabela é ridícula, João Tenório.

Ele cobra R\$5,00 mas eu dou R\$10,00 para poder dizer que o engraxate de Teresina... E tem consulta a R\$3,00, de clínica.

Às vezes, João Tenório, é coisa fácil, mas um médico passa um dia num caso complicado para chegar a um diagnóstico. Então, as tabelas são ridículas. O SUS, sua intenção, sua origem... Mas não foram atualizados os honorários dos profissionais. Então, para quem tem dinheiro, para quem tem sistema de saúde, está bom; mas para quem não tem, olhem as filas. E tratamento especializado? Então a saúde, mas por quê? Está aqui, está aqui, Luiz Inácio. Não são palavras para dizer “Não, o Mão Santa...” E vou mesmo, estou nas oposições, eu espero alternância no poder. No meu Estado, que foi uma desgraça total e no...

Olha aqui: “Verba da saúde paga almoço de preso e farda”. Isso não evoluiu. Tá ouvindo? Em 16 Estados, os Governadores investem em saúde menos do que a lei... E o meu Piauí, em que o Governador é do PT – é um dos que só investem 7% – e é para ser 12%. Então, está aí. Essa é a realidade hoje. Não é só ele, não. São 16, embora o do Piauí seja um dos piores que está aqui. Dinheiro desviado e tal.

E a educação? V. Ex^a que é educador, esse negócio de aí... Esses militares, eu não sei nesse lado aí, vamos dizer, de liberdades, eu não vou entrar; mas a educação era boa, doutor! Eu me formei na Universidade Federal do Ceará. Nunca houve um dia de greve, nunca faltou uma aula, eu aprendi tudo. Eu fui monitor de fisiologia. Nunca houve um dia sem aula. E, depois, saí de lá e fui fazer pós-graduação em hospital do Governo, Hospital do Servidor do Estado, o Ipase do Rio de Janeiro. Tornei-me cirurgião nas coisas públicas. Então, era organizado.

E hoje, o que houve, doutor? E é bom V. Ex^a... Luiz Inácio, isso não está certo. Quer dizer, eu me formei em uma universidade federal do Governo e a pós-graduação foi no Hospital do Servidor do Estado. Cirurgião, residência médica, e tal. Do Governo.

Hoje, Tenório, atentai bem para a gravidade, V. Ex^a que é do ensino! Em 1990, Luiz Inácio, o MEC disse que, das dez melhores universidades do Brasil, sete são públicas e três, privadas. Em 1990. Em 2000, eu era Governador: das dez melhores, sete são privadas e três públicas. A UESPI do Piauí estava no meio, que eu a fiz crescer. O Manassés reconheceu. Era de lá e reconheceu. Das três, a do Piauí estava no meio.

Mas aí proliferaram essas universidades privadas. Um curso de Medicina hoje, Tenório, nas escolas privadas chega a R\$4 mil ao mês. Ao mês. Medicina. Como pode o povo com esse salário, o pobre? Então, piorou muito para o pobre. No meu tempo, acabei de dizer, era a universidade federal, a igualdade e tudo.

E na saúde vai ficar essa elite. E está aqui: “Verba da saúde paga almoço de preso”. Segurança. E a educação está se tornando da elite. Floresceram as

universidades privadas. Essa é a verdade. Pode-se fazer uma reflexão no Piauí. Então, é isso que queremos.

Eu queria dizer o seguinte. “Entenda a desenfreada política de desmonte da Uespi”. E o Governo é do PT. Desmonte. Quando eu governava o Piauí, ela dava 13 mil vagas, hoje está dando três mil.

Xavier pediu intervenção do Governo Estadual na Uespi e ataca a reitora, ele é da base aliada, ele é Deputado Estadual, é do Governo, ele é um homem bravo, é formado em Farmácia e Direito. Pede aqui, quer dizer, é o PT na educação.

Outra coisa que tenho que salientar aqui é o seguinte: olha isso aqui, esse negócio... Quando governei eu criei a Secretaria do Meio Ambiente, só criei uma, para distanciar daqui esse tráfico; eles criam dificuldades para ganhar propinas. Vai lá com vinte soldados, fecha uma cooperativa agropecuária. Antes da secretaria orientar a higiene, lá na base, a vaquinha, se quem está colhendo tem doença, não. Então, o Governo está aqui, e o desemprego é enorme na Parnaíba. Irregularidades na invasão do Delta do Parnaíba. É a indústria maior de pasteurização, com 20 mil litros de leite.

O feijão tem outro negócio, que o Governo não comprou e toneladas e toneladas não são comercializadas para quem cultiva. E o pior é o lado moral.

Olha os *e-mails* que vivemos hoje. “Wellington Dias corre o risco de ser cassado também, diz jornalista”. É um jornalista que diz e aponta aqui que o caso dele é muito pior do que o do Governador Marcelo Miranda.

E porque é do PT estão enrolando.

Então, esse é o quadro. Isso aqui é o que acontecia naquele livro de Ernest Hemingway, “O Velho e o Mar”. Ele dizia: “A Maior estupidez é perder a esperança. O homem não nasceu para ser derrotado; ele pode até ser destruído.” Isso é de Ernest Hemingway. Mas a maior estupidez é perder a esperança. Diante de tantas mazelas que o Governo do Partido dos Trabalhadores tem feito no Estado do Piauí, o que resta é a esperança, a esperança da alternância do poder lá e no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Flávio Torres. PDT – CE) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Pedro, a quem aproveito para felicitar pela passagem do seu aniversário. Desejo-lhe muitas felicidades, Senador.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador João Tenório, quero, nesta sessão, falar dos números da nossa economia, principalmente do resultado do PIB no último trimestre.

Quando falo do Brasil, estou refletindo sobre a importância do papel que jogam todos os setores da nossa economia. O Governo, evidentemente, joga o seu papel e o Presidente Lula, nesse item, o Governo como um todo, a sua equipe econômica, merece o nosso reconhecimento.

Lembro, Sr. Presidente, que, no início do Governo do Presidente Lula, lá em 2003, quando os números do Risco Brasil, do dólar, os números mostravam que o Presidente Lula, que não tinha nenhuma experiência em administrar, setores da mídia foram contundentes em analisar com desconfiança o início do Governo. Com muita desconfiança. Falava-se, à época, em 2003, que o Brasil poderia se tornar uma Argentina, que tinha quebrado em 2002 e no mesmo período de 2003. O Brasil poderia virar a Argentina. O primeiro passo foi dado quando o Presidente Lula monta a sua equipe econômica. Esse foi o primeiro acerto, e a economia avança.

Aqui não estou falando só da política tributária, da política fiscal. Estou falando do macro da nossa economia. Por isso, não falo apenas do Governo, mas dos setores que compõem a economia brasileira, setores empresariais, o campo, a indústria. Agora mesmo, a indústria dá resultados que mostram a importância do Brasil em nível internacional como país emergente que compõe o BRIC. O Brasil caminha.

Dentro dessa política, quero destacar o salário-mínimo do Brasil, que V. Ex^a acaba de... Fez uma menção há pouco. O salário-mínimo... Esse salário – mínimo que forma uma massa significativa, que estimula e que dá qualidade ao mercado interno... Enfim, o Bolsa Família forma uma massa e vai ajudando. Os investimentos...

Setores da Oposição ao Governo Lula diziam que eles, lá atrás, sofreram crises, que o ambiente internacional favorecia ao Presidente Lula.

Chega a crise, comparada por alguns segmentos como a crise com mais profundidade do que a de 29, esta crise de 2008. E ela começa nos Países centrais, nos Estados Unidos, avança para a União Européia e para a Ásia. E o Brasil, com a sua economia, com o Presidente Lula, que, em nenhum momento, abriu mão do otimismo, de o Brasil enfrentar a crise.

“O Presidente está brincando com a crise; o Presidente Lula tem que levar a sério o enfrentamento da crise...” Quantos discursos, quantos articulistas eu ouvi e li. Eis que estamos atravessando, e o impacto no Brasil foi forte. Na minha região, na Zona Franca, que tem um parque industrial, mais de 20 mil trabalhadores foram demitidos; houve a queda do FPM, a redução do ICMS, o corte do repasse aos municípios, a diminuição, a grita dos prefeitos. Foi rápido esse pro-

cesso felizmente. Ainda bem que foi rápido. Dolorido, porque a corda acaba quebrando no lado do mais fraco. E os trabalhadores, principalmente os assalariados do nosso País, do mundo, foram as primeiras vítimas. Os banqueiros, bancos importantes quebraram, bancos de referência internacional quebraram. Mas o número de desempregados pelo mundo... No Japão, na Espanha, na Polônia, em toda a Europa, no Brasil foi extremamente dolorido para os trabalhadores, Sr. Presidente.

Eis que o Brasil começa a sair da crise. E eu quero registrar a minha alegria. Os empregos começam a responder a demandas, os trabalhadores começam a repor salários, e a indústria dá esse sinal, como no último trimestre, da mesma forma que a massa salarial, as compras, toda a cadeia de produção e de venda é aquecida aqui no Brasil.

Então, eu quero reconhecer, primeiro, a importância da economia brasileira e não posso deixar de mencionar, nesta análise que tento fazer, um valor importante para o Brasil, que é a democracia. Se não tivéssemos democracia, possivelmente estaríamos numa situação bem mais grave. Então, a democracia no País, o funcionamento do Congresso, a importância do Poder Executivo, a estabilidade do Poder Judiciário, isso tudo compõe o cenário que enfrentou a crise e que responde positivamente na hora em que estamos saindo da crise.

Sr. Presidente, a democracia é fundamental para encaminhar, para garantir a vida, a dinâmica socioeconômica das instituições, da sociedade civil, dos trabalhadores, dos empresários. Enfim, quero destacar, nesta hora da saída da crise, a democracia conquistada pela sociedade brasileira, pelo Estado brasileiro.

Evidentemente, nós não encerramos o debate sobre a crise. Falta muito ainda, em nível internacional, um entendimento para definirmos marcos regulatórios. Espero que, na próxima reunião do G-20, que se aproxima, os países possam sinalizar para um entendimento em que a economia internacional, o emprego e o respeito aos assalariados, aos trabalhadores possam prevalecer. A solidariedade, na hora da crise, faltou. Foi com muita tristeza que constatei o que o Governo da Espanha fez nesta crise e como o Japão tratou os trabalhadores que contribuíram, na década de 90 e no início deste século, com a economia japonesa. O tratamento que receberam... Senador Mão Santa, os trabalhadores foram humilhados, jogados à própria sorte. O que se viu na União Européia, com os países forçando os trabalhadores a voltarem, a fazerem a viagem de regresso aos seus países!

Enfim, precisamos tirar lições desta crise mundial. Mas quero também destacar o Brasil. Alguns analistas,

alguns economistas dizem que ainda não é hora de festejar, mas os pequenos passos demonstram que a nossa economia responde de forma positiva, haja vista o nosso PIB do último trimestre: 1,9%.

Então, quero dizer da minha alegria e da minha confiança e destacar o otimismo, a forma como o Presidente Lula conduziu esse processo em nível nacional e também como o Presidente Lula foi importante no debate internacional no âmbito do G-20, nas duas reuniões que aconteceram nesses últimos oito meses.

Sr. Presidente, espero que o final deste ano de 2009 possa ser importante para a nossa economia, para o crédito, para a agricultura familiar, para o crédito no sentido de apoiar e de fortalecer iniciativas coletivas. Espero que possamos fechar este ano saindo verdadeiramente da crise e dando passos importantes no sentido de consolidarmos uma economia que possa ser favorável, principalmente aos pequenos, aos trabalhadores, aos assalariados. Quando se analisa... Ouço muitos dizerem que a economia é boa quando ela é boa para os banqueiros. A economia tem de ser boa para todos, inclusive para essa grande massa de trabalhadores que montam, que compõem a riqueza não só nacional, mas também a riqueza internacional.

Sr. Presidente, finalizo aqui a minha fala para destacar e para registrar o meu entusiasmo com as medidas que foram adotadas pelo Governo, pela mobilização de setores da nossa economia. Foram pontuais os comportamentos medrosos. Aquela demissão da Embraer até hoje eu não entendi – a demissão em massa de mais de quatrocentos trabalhadores com mão de obra qualificada. Algumas instituições econômico-financeiras do nosso País adotaram medidas incompatíveis com o quadro da economia nacional.

Hoje, vejo o crescimento, ainda que pequeno, do PIB, mas isso me faz externar aqui minha confiança na condução da nossa economia, na condução dos setores econômicos do nosso País. Verdadeiramente, o Brasil faz parte de um seleto grupo de países que viraram, nesses últimos anos, uma referência e ganharam respeitabilidade pela condução da sua economia.

Não é matéria simples um país que tem um PIB como o nosso, com uma população em torno de 200 milhões de brasileiros, ser uma referência como a nossa.

Exportador de carne bovina, de frango, de ferro, de carros, enfim. O agronegócio brasileiro faz parte desse índice positivo, mas, ao mesmo tempo, isso, fora do Brasil, dá respeitabilidade ao nosso País.

Também quero mencionar aqui a importância da economia familiar. A produção de alimentos, de legumes, de frutas, com a qual a economia familiar, no

Brasil, contribui, principalmente, fundamentalmente para o mercado interno.

Então, Sr. Presidente, eu finalizo dizendo do meu otimismo com a condução desse processo complexo que foi a crise. Vivemos ainda a crise, estamos saindo dela, e quero destacar aqui o papel importante do Presidente Lula na condução desse que foi, talvez, o maior desafio do Governo, que foi fazer não um enfrentamento, mas adotar medidas, procedimentos para uma crise gerada lá fora. E o Brasil tinha que fazer o seu enfrentamento, e o fez.

Eu quero dizer da minha alegria por nós estarmos saindo da crise, e isso, evidentemente, não pode ser dado apenas ao Presidente Lula, que jogou um papel importante, mas a todos os setores da nossa economia que sofreram, que sentiram e que adotaram providências para a saída da crise.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Flávio Torres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Cumprimento-o João Pedro pelo seu aniversário.

V. Ex^a nasceu em qual cidade?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Em Parintins.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Eu acho que a festa não é, pela maneira de ser de V. Ex.^a, só da sua família de Parintins. Ela também não é só do Amazonas, mas é de todos nós.

Está na bíblia; “se exultai, se alegrai nos grandes momentos e chorai nas tristezas”. Como é um grande momento, eu sugiro a V. Ex.^a nos convidar para irmos ao Piantella para nos regozijarmos nesse momento de felicidade. Se V. Ex.^a convidar, todos nós iremos cantar os parabéns lá.

Pela ordem, o Senador Cícero Lucena. Vai dar os parabéns também a João Pedro?

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Farei não só pelo microfone, mas darei uma abraço com muita alegria pelo aniversário do Senador.

Senador Mão Santa, antes do próximo orador, trago um assunto que, para nossa alegria, dizer a V. Ex.^a que tive neste final de semana a oportunidade de receber vários Prefeitos da Paraíba, do Cariri, do Serão e farei um pronunciamento sobre essa preocupação, mas antes não poderia deixar de registrar algo que me preocupou muito.

Parece uma coisa muito pequena, mas estamos discutindo no Brasil a questão da reserva legal de cada propriedade, do índice de utilização de cada propriedade, dos grandes proprietários e dos pequenos proprietários, e me chegou uma preocupação muito grande trazida pelos prefeitos do Vale do Piancó.

Ali, Senador Mão Santa, encontram-se vários pequenos agricultores, que a única atividade na agricultura é a sobrevivência, ou seja, plantar o milhozinho, como diz V. Ex^a, o feijãozinho, o arroz. Não é nem para vender, não é nem para comercializar, é para se alimentar, enfrentando a questão do clima, a falta de chuva, ou chuva em excesso. E, muitas vezes, mal dá para colher aquilo que vai alimentar a sua família durante o ano.

E vários Prefeitos, e não foi apenas um, não foi apenas o Prefeito Luizinho, de Carnaúba, não foi apenas Anchieta Nóia, de Pedra Branca, o Prefeito de Boa Ventura, é que o Ibama está chegando na Paraíba, e como se diz lá, Senador João Tenório, quando o pequeno agricultor está fazendo a roça, a limpa para plantar numa pequena área, para colher a sua alimentação, está sendo multado, porque não há reserva legal devidamente constituída nessa pequena propriedade, no pequeno proprietário. Eles, por ignorância, por desconhecimento do que é isso, estão sendo multados com multas superiores ao que vão colher este ano, aplicadas pelo Ibama, que antes não teve a preocupação de orientar a Emater local, ou fazer um convênio com a Emater para que houvesse um processo de esclarecimento a esses pequenos agricultores, pois muitos são analfabetos, muitos não têm a mínima instrução. Sei que é obrigação de todo brasileiro conhecer, cumprir e obedecer a legislação. Mas, não há uma sensibilidade por parte desse órgão público de, antes de multar, procurar orientar esse pequeno agricultor?

Então, trago essa preocupação para cá. Farei um pronunciamento, mas não poderia deixar de registrar essa preocupação de pedir ao Ibama que, antes de multar – estou falando do pequeno agricultor, que está colocando seu roçado para a sua sobrevivência alimentar –, busque um processo de orientação e dê um prazo para que essas pessoas não sejam penalizadas mais do que já são.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador João Tenório, me desculpe, é porque, na minha ausência, o Senador Heráclito Fortes se inscreveu para uma comunicação inadiável.

Trocando gentilezas, concedo a palavra ao Senador João Tenório, como orador inscrito. Ele representa a grandeza do Estado do Alagoas, Estado que já deu três Presidentes da República, ou mais?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Três.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a que seja o quarto. O Deodoro, o Floriano, o nosso Senador Fernando Collor e que não pare aí.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador Heráclito, obrigado pela compreensão de permitir que eu falasse antes de V. Ex^a. Falarei o mais rapidamente possível.

Quero prestar contas, digamos assim, a esta Casa de uma representação que fizemos do Senado em um encontro que aconteceu na França sobre agronegócios. A Casa França-Brasil organizou esse encontro lá na França e fui convidado e indicado pelo Senado para representar esta Casa no encontro. Foi muito interessante e muito importante, sobretudo porque demonstrou claramente o interesse, a curiosidade, que os franceses e que os países ricos do mundo têm hoje sobre o potencial agrícola e a capacidade do Brasil de atender às demandas presentes e futuras dessa agricultura.

É muito interessante, também, observar a diferença de percepção que existe. A Europa, de um modo geral, e a França, em particular, são territórios que têm praticamente todas as suas áreas ocupadas. No interior da França, por exemplo, se encontra lá o que chamamos de um terreno baldio, em uma pequena cidade, ele estará plantado com trigo, com qualquer produto que possa colaborar com a alimentação. Evidentemente, isso é consequência da busca e da preocupação que eles têm pela segurança alimentar, coisa essa que, de fato, é plenamente justificável em função do que eles passaram, do que eles sofreram durante as duas guerras passadas. Então, foi muito importante esse encontro. Havia muitos empresários presentes. A ideia realmente é estimular os negócios entre a França e o Brasil. E há claramente uma disposição do empresário francês, dos cientistas franceses também de buscar uma aproximação grande com o Brasil e investir aqui nessas áreas, sobretudo no agronegócio.

A questão dos biocombustíveis, que não poderia ficar de fora, também interessa muito a eles. Entretanto, há aquele receio da concorrência entre alimento e biocombustível, o que está se desmanchando aos poucos em função de que ficou provado que aquele grande aumento de preços das **commodities**, que aconteceu um ano e meio atrás, não tinha nada a ver com a produção de biocombustíveis. O biocombustível ocupa no mundo, hoje, dez milhões de hectares e alimentos ocupam uma área de 1,2 bilhão de hectares. Então, uma coisa não tem a ver com a outra.

Sr. Presidente, vim a esta tribuna hoje fazer referência a uma visita que tive oportunidade de fazer, um

mês atrás, acompanhado do Governador Teotônio Vilela, ao Centro Nuclear Almirante Álvaro Alberto. Trata-se do conjunto de usinas nucleares formado por Angra 1, Angra 2 e, em andamento, em instalação, prestes a iniciar a implantação propriamente dita, Angra 3.

O Plano Nacional de Energia – PNE 2030, lançado em junho de 2007, corresponde à estratégia do Governo Federal para o setor energético brasileiro, de forma a garantir a expansão da oferta com vistas ao atendimento da evolução da demanda no longo prazo.

Em relação à energia nuclear, o PNE 2030 apresenta três possíveis cenários que implicam a construção de quatro a oito novas usinas nucleares no Brasil até 2030. Das quatro usinas nucleares previstas, duas deverão ser construídas na região Sudeste e outras duas no Nordeste, com capacidade acima de 1.000 megawatts cada uma.

Senadores nordestinos – todos praticamente aqui, com exceção do nosso querido João Pedro –, esse é um tema que merecerá atenção desta Casa, sobretudo de nós outros Senadores representantes do Nordeste e do Norte, para que de fato a instalação priorize essas regiões que mais precisam do desenvolvimento econômico e da oportunidade de gerar emprego qualificado, porque o emprego de quem trabalha em uma usina nuclear com essa, o professor sabe muito bem, é extremamente qualificado, que gera em torno de si uma ambiência de desenvolvimento, quer seja ele econômico, quer seja ele social, quer seja ele cultural.

Se num passado recente havia muita crítica e oposição ao uso da energia nuclear, a situação hoje vem-se alterando de forma acelerada. Vários países do mundo que tinham abandonado o vetor nuclear nas suas antigas matrizes energéticas retomaram os seus programas e, assim como o Brasil, têm em seu planejamento de médio prazo a construção de novas centrais nucleares. Os Estados Unidos, a Rússia e até a Alemanha são bons exemplos dessa mudança.

É indiscutível que a conscientização mundial em torno do aquecimento global corresponde ao principal motivo para essa retomada da produção de energia nuclear, pois, afinal, trata-se de uma fonte energética que não produz gases de efeito estufa. Contudo, parece-me que outros fatores, sobretudo no caso do Brasil, se somam ao que considero o acerto de optarmos por uma matriz energética mais diversificada e cuja energia nuclear esteja presente.

Primeiramente, as grandes e corretas preocupações acerca da segurança das usinas e dos rejeitos nucleares começam a se dissipar na medida em que a experiência recente tem demonstrado ao redor do mundo que os acidentes são de fato raríssimos e, mais ainda, na maioria das centrais em operação, a

capacidade de evitar qualquer vazamento é praticamente integral.

Na verdade, temos dois grandes eventos importantes de acidentes nucleares: Chernobyl, que todos sabemos correspondeu a uma grande tragédia de proporções expressivas, com inúmeras vítimas e efetiva contaminação; e o caso de Three Mile Island, cujo acidente também foi significativo. No entanto, o sistema de segurança da usina foi capaz de evitar qualquer vazamento.

Cumprir registrar, no entanto, a grande diferença entre o modelo de funcionamento da central nuclear russa e o modelo que o Brasil escolheu. O reator acidentado em Chernobyl, do tipo RBMK 1000, difere dos reatores construídos no Brasil, PWR, não apenas no seu princípio físico de funcionamento, mas também e principalmente nas características constitutivas.

No ciclo direto de vapor nos reatores RBMK se estabelece uma única barreira entre o refrigerante em contato com o combustível e o meio ambiente. Essa barreira é o condensador da turbina, em contraposição aos PWR, em que os geradores de vapor constituem uma segunda barreira. Ou seja, há um reforço de segurança no sentido de evitar qualquer tipo de contaminação do meio ambiente.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador João Tenório, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Pois não. Com prazer.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Primeiramente, quero parabenizá-lo pelo assunto, que considero estratégico para o País. V. Ex^a já sinaliza acerca da importância de uma região como o Nordeste, trabalhando evidentemente dentro de padrões de segurança, ter a energia nuclear. Quero dizer, neste pequeno aparte, que, ao lado do Senador Flávio Torres – quem sabe a nossa maior autoridade aqui, por ser professor de Física e membro da academia da Universidade Federal do Ceará –, o Senador Augusto Botelho, o Deputado Maurício Rands, fizemos uma visita a Angra 1, 2 e 3 – esta que está sendo instalada. Mas o que considerei mais importante em nossa visita foi a segurança dos gestores que trabalham de forma abnegada, criteriosa e silenciosa. Eles poderiam falar mais para o Brasil. Nós estamos propondo um debate na Comissão de Meio Ambiente, para refletirmos sobre energia nuclear, que não é a bomba. Estamos falando de energia. E o Brasil não pode prescindir, do meu ponto de vista, de energia nuclear, por causa da sua população, da sua economia, da sua extensão, de uma parcela significativa de brasileiros que ainda não têm energia em pleno século XXI. E uma economia como a nossa não pode abrir mão de uma energia limpa, uma energia que possa

garantir qualidade de vida com desenvolvimento sustentável. Então, quero parabenizá-lo pela reflexão, pelo registro e pela importância que V. Ex^a dá no sentido de o Brasil travar esse debate, superar preconceitos e ter energia nuclear, como vários países estão fazendo. E V. Ex^a começou o pronunciamento falando da França, um país que trata a energia nuclear de forma muito consistente, de forma estratégica. Então, quero dizer da minha tranquilidade em tratar desse assunto e de ser um membro deste Parlamento que pode trazer ao Congresso o debate, no sentido de compreendermos e ampliarmos a energia nuclear no Brasil com segurança e com o compromisso de adotarmos a energia nuclear para ajudar o nosso País, a nossa economia. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador João Pedro. Quando citei o Nordeste, referi-me à região mais periférica do País que, evidentemente, inclui o Norte, onde iniciativas como essa seguramente trarão uma contribuição importante para o seu desenvolvimento. Muito obrigado pelas suas palavras, que efetivamente enriquecem o meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao nosso professor maior, quem mais entende aqui de energia nuclear.

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – Eu queria, Senador João Tenório, dar os meus parabéns pela escolha do assunto. Eu só queria corrigir essa informação. Eu não sou um especialista em energia nuclear. O fato de eu estudar Física não me faz um especialista, até...

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Mas aproxima.

O Sr. Flávio Torres (PDT – CE) – Talvez aproxime, ou seja menos distante. Mas o que nos orgulha na visita que nos fizemos a Angra é o alto grau de conhecimento das pessoas que dirigem aquela usina. O Dr. Othon Luiz Pinheiro da Silva tem doutorado em uma das instituições mais prestigiadas do mundo, que é o MIT, em Massachusetts. Então, isso nos dá uma segurança muito grande. O senhor tem razão quando diz que a energia nuclear é uma energia limpa, no sentido de CO₂, mas nós não podemos menosprezar a dificuldade de armazenamento do resíduo da usina, porque a gente vai ter de guardá-lo por milhares de anos. Embora eu queira aqui elogiar a postura adotada nas usinas nucleares 1 e 2, que estão em funcionamento, o Brasil, na verdade, está adiando essa discussão por quinhentos anos. Temos de guardar o lixo por milhares de anos, cem mil anos, que é uma escala da qual não fazemos ideia. Eu costumo dizer que se perderam templos, tesouros com três, quatro mil anos de idade – não sabemos onde fica o Jardim da Babilônia, não sabemos onde fica Tróia. Então,

acho que foi uma posição inteligente do Brasil pensar em como armazenar esses resíduos por quinhentos anos, sabendo que, em quinhentos anos, muitas coisas vão acontecer e novas tecnologias podem surgir, até para podermos reciclar esses resíduos e aquilo deixar de ser só um lixo, podendo ser algo utilizável. Então, parabéns V. Ex^a pelo assunto. Inclusive, juntamente com o Senador João Pedro, estamos planejando uma audiência pública para que esse assunto seja mais discutido aqui no Senado.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador professor, que, apesar de não ser um especialista exato em energia nuclear, tem um conhecimento teórico e prático muito maior do que qualquer um de nós aqui, em função dessa proximidade, dessa interação que a Física tem, qualquer que seja o assunto.

O grafite dos reatores RBMK, ao contrário da água pesada nos PWR, apresenta características de absorção de calor que favorecem o surgimento, em determinadas condições de operação, de instabilidades que podem comprometer a integridade do combustível. Em casos extremos de falta de resfriamento do núcleo, a temperatura do grafite pode elevar-se a ponto de entrar em combustão em contato com o ar. A redundância na segurança do sistema de refrigeração dos reatores PWR assegura condições de estabilidade em toda a faixa de operação.

Assim, são importantes as diferenças de características construtivas referentes à segurança em relação aos reatores construídos no Brasil, o que advém da filosofia adotada originalmente pelos demais produtores de reatores de não levar em consideração acidentes muito improváveis. Eles levam apenas em consideração a possibilidade de acidentes mais prováveis. Como exemplo típico, pode-se citar que, além da referida redundância no sistema de segurança, existe a construção de envoltório de contenção existente em Angra 1 e Angra 2, que minimizaria a liberação de elementos radioativos para o meio ambiente.

Com relação aos rejeitos, Senador – vamos falar um pouco deles –, de fato, trata-se de um assunto muito sério e que requer extrema atenção de nossa sociedade. No entanto, há de se ressaltar que se trata também do único sistema de produção de energia cujos rejeitos são administráveis, apesar das dificuldades e do tempo necessário para a manutenção desses cuidados, mas, repito, são administráveis. Basta lembrar que, no caso das centrais térmicas, a emissão de CO₂ é intensa e muito pouco controlada.

Naturalmente, deve-se reconhecer atenção especial a ser dada a rejeitos nucleares, pois sua contaminação pode ser prejudicial ao homem e ao meio ambiente.

No entanto, as quantidades de rejeitos produzidos são pequenas se comparadas a outros processos e, por isso, a capacidade de controlá-las é plena.

Aliás, em se tratando de capacidade de operação, é absolutamente fundamental reconhecer e registrar a extrema competência da Eletronuclear do Brasil, demonstrada por meio de seu corpo técnico-funcional.

É de uma qualificação que orgulha os brasileiros. Tivemos oportunidade de conversar com um grupo grande de técnicos que compõem o quadro daquela entidade e ficamos entusiasmados e orgulhosos de encontrar ali qualificação acima daquilo que seria esperado num país como o Brasil.

Durante a visita, pude constatar o comprometimento e a competência com que engenheiros, técnicos e auxiliares, entre diretores e o próprio presidente da empresa, operam as usinas 1 e 2 e se preparam para operar a usina 3. Foi uma satisfação verificar o nível de excelência dos trabalhos realizados na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, reconhecidos pela Agência Internacional de Energia Atômica e que nos trazem muita tranquilidade para expansão dessa fonte energética no País.

O Brasil tem em sua matriz elétrica a presença maciça da energia hidráulica e assim deve permanecer. No entanto, o que advogo e defendo de forma inequívoca é a necessidade de diversificar nossa matriz, conferindo a maior segurança possível ao sistema como um todo.

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Para tanto, a energia nuclear se mostra uma alternativa excelente para o Brasil. Afinal, além de termos uma reserva expressiva de urânio – o Brasil deve ser a sexta reserva; e há promessas, expectativas e esperanças de que se transforme na terceira reserva de urânio do mundo –, o País domina o processo produtivo de enriquecimento do combustível, até o nível de torná-lo energia sem precisar fazer a bomba que seria um enriquecimento a 92%, 93%.

Nós trabalharíamos a 20%, que é o enriquecimento necessário para fazer energia, tornando-se uma das poucas nações do mundo com esta situação: possuir urânio e a tecnologia para enriquecê-lo e utilizá-lo industrialmente.

Trata-se de um tema polêmico, mas cuja maior dificuldade encontra-se justamente na falta de informações. Quando se analisa de forma imparcial, sem preconceito ou paixões, fica clara a importância da energia nuclear para o mundo e o quão positivo é o fato de o Brasil estar apto para utilizá-la da forma mais competente e segura possível.

Dessa forma, vejo com muito bom grado a possibilidade de termos, em breve, novas centrais nucleares no Brasil, e, por que não dizer, no nosso Nordeste, e espero sinceramente que Alagoas possa ser um dos próximos destinos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos agora, pois está inscrito para uma comunicação inadiável e estamos alternando, o Senador Heráclito Fortes. O Senador Heráclito Fortes é do Piauí e representa o DEM.

O Senador Heráclito Fortes está todo abençoado. Ontem ele esteve lá em Santa Cruz dos Milagres. É uma cidade de religiosidade cristã. Eu passei depois lá e só tive a notícia de que V. Ex^a tinha sido abençoado lá pelo povo de Deus.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a chegou foi tarde para a Missa, não foi?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não. É porque V. Ex^a rezou de manhã, as atenções da reza foram para V. Ex^a, e eu não queria tomar as suas rezas.

E eu fiquei para a tarde, para também receber as rezas e o carinho do povo. Mas eu vi o entusiasmo do povo cristão por V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, evidente que o assunto que me traz aqui é o anunciado pelo Senador Mão Santa.

Ontem eu fui à cidade de Santa Cruz dos Milagres, no Piauí, onde estava se realizando um ciclo de eventos religiosos comum naquela cidade e que atrai milhares e milhares de fiéis não só do Piauí, mas também do Ceará, do Maranhão, do Pará, do Tocantins. É hoje, meu caro Senador Expedito Júnior, o quarto maior centro de turismo religioso no Brasil. Em crescimento, segundo estatísticas, o primeiro. Evidente que temos centros de peregrinação maiores como Aparecida, Juazeiro e Canindé no Ceará. Mas esse vem tendo um crescimento anual espantoso.

Eu acompanho o progresso desse evento há alguns anos, mas ontem fiquei realmente abismado com o que vi. O povo na rua, demonstrações de fé impressionantes que mostram, mais uma vez, a vocação religiosa do povo brasileiro e, de uma maneira muito especial, do povo nordestino.

Saí, Senador Mão Santa, às 6h30 da manhã de Teresina para assistir à missa das 9 horas na igreja local. Confesso que tive dificuldades de acesso ao interior da igreja, uma vez que ela se encontrava completamente lotada. E, aí, Senador Flávio Torres, não quis me valer

de nenhuma posição privilegiada de Senador, de autoridade para tomar lugar daqueles fiéis que viram a noite em torno da igreja. Fique em uma dependência da igreja, assistindo à missa e esperando inclusive a hora da comunhão.

Mas é difícil descrever o que ocorre em Santa Cruz. E, olha, que venho acompanhando há muito tempo a evolução desses encontros. No final do meu último mandato como Deputado Federal, como Líder do Governo Fernando Henrique, consegui recursos para o asfaltamento da estrada ligando a BR-332, não é Mão Santa? A Teresina-Picos. Que número é aquela BR? *(Pausa.)* Não importa, não tenho obrigação de ter o número aqui na cabeça; não somos matemáticos, somos políticos. Bom, a BR que liga Teresina a Picos. E consegui alguns recursos. Evidentemente, a recuperação de pontes não foi concluída, mas o Governo do Estado, o atual Governador, assumiu a conclusão da obra e, de uns dois anos para cá, a estrada está completamente asfaltada.

Particpei também da liberação de recursos para a construção de uma barragem que regularizará o Rio São Nicolau e o Rio Sambito que, por consequência, fará a regularização do Rio Poti.

Liberei para o Município, para infraestrutura urbana, algumas verbas. A última em torno de um milhão de reais, a sobra está em execução, que é exatamente para o fortalecimento da infraestrutura urbana.

E ontem, Senador Mão Santa, tive o prazer de anunciar a liberação de um milhão de reais, a primeira etapa – são dois milhões na realidade, um milhão para este ano e um milhão para o ano que vem –, para a construção do novo conjunto arquitetônico que será composto com basílica e toda a infraestrutura necessária para dar conforto e segurança aos fiéis que para lá se dirigem.

Portanto, participar, colaborando ativamente para o desenvolvimento daquele Município, daquela região, digo que faço isso com muita alegria, com muita convicção. A construção desse santuário agradará ao povo bom e religioso não só do Piauí, mas também da região.

Senador Mão Santa, tive ontem também uma grande alegria. Já sabia da atuação de Dom Sérgio da Rocha, que é o Arcebispo Metropolitano de Teresina, um paulista, mas não tinha tido a oportunidade de com ele conversar. Ontem tive e conversamos bastante. Fiquei impressionado com o preparo, com a capacidade e com a visão de mundo que o Arcebispo de Teresina demonstrou na conversa que tivemos. A missa de ontem, da qual participei, foi concelebrada por Dom Sérgio da Rocha, pelo Padre Amadeu, que é oriundo de Pimenteiras e que atua em Valença, e também pelo

Padre Francimilson Gonçalves Holanda, que é o responsável pela Paróquia de Santa Cruz dos Milagres. Tive oportunidade de manter contato com o atual Prefeito João Paulo Assis Neto, que é neto de Minervino, e também com os ex-Prefeitos, meus amigos pessoais de muito tempo. Falo de Dimas e de Teinha.

Agora, a cidade – e Mão Santa esteve por lá também – é uma verdadeira festa. Você junta a religiosidade e, acima de tudo, o espírito otimista do nordestino, que enfrenta a intempérie, a seca, a enchente, mas não perde esse sentimento de fé que é realmente cativante em nosso povo.

Eu faço este registro, para mim com muita alegria, de ter mais uma vez participado desse evento e aproveito para desejar a todos os moradores de Santa Cruz e daqueles Municípios vizinhos votos de que continuem trilhando pelo caminho da fé e que aquele evento continue sendo um marco na história da religiosidade desse povo.

Mas, Senador Mão Santa, não sei se V. Ex^a, quanto saiu de Teresina para Santa Cruz, foi conversando no carro ou prestando atenção na estrada. Você não prestou atenção, V. Ex^a é mais observador do que eu. Eu vi uma coisa muito engraçada, cômica. Veja bem, uma placa imensa com um Boeing, um avião a jato. Viu isso aqui?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Vi, isso é um descaramento! Isso eu vi.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Viu isto aqui?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E tem as outras que não têm o Boeing, mas têm ...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas olhe esta aqui, olhe aqui, Senador Expedito Júnior. Isto é uma questão de polícia. É uma questão de polícia.

A Globo, se for atenta, se os repórteres da Globo forem atentos vão lá apurar porque isto é propaganda enganosa, isto é um crime, meu caro João, é uma coisa impossível. Veja o tamanho do Boeing aqui! “Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato, obra a 543 quilômetros”

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está à direita de quem vai.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É, do lado direito de quem vai.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, tem dezenas sem um avião.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, veja bem, veja bem: iniciadas em 29/04/2004.

E aí começa a grande mentira. Essa obra foi iniciada em que governo, Senador Mão Santa? Essa obra foi iniciada... A estrutura básica começou no Governo de V. Ex^a, no Governo de Hugo Napoleão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós recebemos o Fernando Henrique Cardoso para comemorar os 500 anos do Brasil lá, um avião da FAB. É tudo mentira!

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E veja aqui o cinismo: “Obra iniciada”... Bom, não é um aeroporto internacional; é um aeródromo, com uma pista de 1.650 metros, Senador Crivella, e que já é uma obra de grande porte. Agora, para que botar este Boeing? Olha, parece um Boeing...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Heráclito, V. Ex^a chegou a ver um folheto – eu ando atrás e não vi – de 13 de março, anunciando? Só mentira.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas veja bem, está aqui. Está aqui. Essa coisa é chocante, é chocante. E se alguém se der ao luxo de ir ver a infinidade de placas de obras que estão sendo anunciadas no Piauí e que são mentirosas... É uma propaganda enganosa com dinheiro público.

Aí a segunda placa: “Governo presente. Ferrovia Nova Transnordestina, um sonho que vira realidade”.

Não tem um palmo, Senador Crivella. É tudo sonho, é tudo promessa. Você passa... Você imagina um cidadão que não é do Piauí que passa por ali e vê um anúncio como esse diz: “Isso aqui é um paraíso.

Senador Mão Santa, o Ministério Público deve tomar providência com relação a fatos dessa natureza. A obra não foi liberada, sequer, pelo Ibama e está aqui anunciada. É um cinismo! Esse Boeing aqui é um negócio de vergonha. Daí por que, Mão Santa,

Daí por que, Senador Mão Santa, vamos entender...

V. Ex^a quer defender o Piauí, Senador Suplicy? Com o maior prazer. Com a rapidez com que V. Ex^a chegou, eu lhe cedo a palavra com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Estou chegando ao plenário. Quero ouvir primeiro V. Ex^a. Seja bem-vindo de sua viagem ao exterior. Soube que foi longe.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Como é ?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu soube que foi longe.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a está fiscalizando as viagens que os colegas fazem ao exterior, não é? Não fui fazer curso; fui em missão oficial.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em respeito a V. Ex^a...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Descanse um pouquinho! Respire!. V. Ex^a está muito cansado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É que subi as escadas correndo. Mas já estou bem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu espero.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – O Senador Mão Santa e o Presidente José Sarney sabem que eu encaminhei esclarecimento sobre as observações de V. Ex^a na semana anterior. Vamos continuar...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Veja que V. Ex^a tem de mim todo respeito. V. Ex^a fez os questionamentos, e eu procurei esclarecê-los.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sm, e eu respondi da forma mais respeitosa. Imagino que...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Espero que assim continue. Pelo menos da minha parte será sempre assim. V. Ex^a...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Zezinho, hoje não é preciso maracujá. Um copo com água resolve o problema do Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Vou aguardar o pronunciamento de V. Ex^a para, se for o caso, fazer o aparte. Dou as boas-vindas a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Muito obrigado.

É uma coisa absurda. Essas promessas não concretizadas, não realizadas no Piauí estão chocando. Senador Suplicy, o Presidente Lula esteve no Estado do Piauí há dois anos, lançando o Programa do Eco-diesel. V. Ex^a deve conhecer um empresário paulista, um tal de Birmann. Foi lá. O Presidente foi, disse que era futuro. Com o mesmo entusiasmo que hoje anuncia o pré-sal para amanhã, ele anunciou o ecodiesel. Era a solução. Foram vários empresários, uma festa grande, festa não de partido de trabalhador, mas de partido de empregador. Foi uma coisa fantástica! Esse troço dá dando o maior prejuízo. O calote que foi passado. A empresa está lá fechada. E é preciso que se saiba quem vai arcar com o prejuízo desses investimentos feitos em nome do Governo, feito pelo Governo Federal.

Portanto, quero fazer esse registro... Senador Suplicy, eu vou repetir: eu estou mostrando uma placa que tem aqui, numa estrada que liga Teresina a Picos, do Aeroporto Internacional de São Raimundo. Aí tem este Boeing imenso. Parece aquele Boeing 380, que lançaram agora. É uma pista de 1.600 metros. Nunca desceu um Boeing lá.

Agora um detalhe: o Governador Wellington Dias, dois meses atrás, ficou insistindo com o Presidente Lula que descesse no Aerolula. Aquele aerolula com que o Presidente vai para todo o mundo, ele queria que

descesse em São Raimundo Nonato. Só que a pista tem 1.600 metros. Não é uma pista apropriada para um avião de grande porte. E aí se anuncia, como se o Piauí tivesse um aeroporto internacional.

V. Ex^a conhece São Raimundo Nonato, na Serra da Capivara?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Conheci.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é. V. Ex^a foi por terra na época.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Fui, fui.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois é. O Senador Suplicy conhece. Pois é.

Mão Santa, eu estou em dúvida, quanto a esta placa, se a única verdade é exatamente essa quilometragem. Aqui diz 534 quilômetros. Eu vou mandar conferir, porque o que falta é isso também ser mentira. Essa distância não estar precisa, pode ser um pouco a mais, um pouco a menos, porque, se o Governo que não tem responsabilidade, não tem compromisso com alguns fatos, não vai ter compromisso com distância.

Portanto, quero fazer esse registro e dizer que é com pesar que eu faço isso. Esse era um pronunciamento em que eu queria apenas externar felicidade.

Quero convidar V. Ex^a, Senador Suplicy, para ir a Santa Cruz dos Milagres, conhecer o santuário que está em construção. Agora quero dizer que esse santuário, quando for construído, não será obra do Governo, será obra de homens de fé. E aí pode estar incluído eventualmente o Governador, eu, o Senador Mão Santa, V. Ex^a, todos que queiram participar daquela obra, para não aparecer amanhã uma placa dessas na estrada dizendo que foi o Governo do Estado que fez um santuário que tem, pelo menos, de ter o espírito laico, pertencer a todos, e não ao Estado.

Sr. Presidente, faça esse registro e lamento, Senador Mão Santa, ter que trazer a fotografia deste Boieng. Isso é um deboche! Isso é ridículo! O Piauí se desmoraliza por isso. É falta de respeito, de respeito para com o cidadão, de respeito para com a opinião pública.

Acho que foi uma grande obra. Está muito bem feita a pista do aeródromo de 1.600m. Senador Mão Santa, V. Ex^a estava presente lá na Comissão de Infraestrutura, quando disseram que estavam acabando a reforma da casa de passageiros de Parnaíba e eu disse ao representante do Governo Federal: não tem uma pá de cal lá naquele aeroporto. “Mas não é possível. Eu recebi aqui o relatório!”

Pode ter relatório aí dizendo tudo, mas, na realidade, nada! V. Ex^a é parnaibano e V. Ex^a sabe, inclusive, que a pista de Parnaíba está em reformas. Aí, fizeram mal: nem

acaba nem para. E uma das coisas que tínhamos era a possibilidade de voo noturno, mas está suspenso.

Esse é o Governo que vive de promessas, Senador Mão Santa. Eu só tenho pena do Governador Wellington Dias: ele está enganando tanto o povo do Piauí com promessas que ele não vai cumprir que tenho medo de que ele seja castigado e enganado pelo povo do Piauí, com os votos que ele pensa que vai ter num futuro próximo, aliás, só pensa nisso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos aplausos pela verdade trazida a esta Casa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a conhece a pista, o aeródromo de São Raimundo Nonato e essa placa. Não viu essa placa?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A placa, eu vi. Têm dezenas que não têm o avião, mas tem o mesmo escrito.

Senador Heráclito, recentemente, fui a uma inauguração do nosso amigo Valdeci Cavalcante, em Parnaíba, do Sesc e tal. Aí, encontrei uma parente, filha do Sr. João Correia. Aí, perguntei e disse que ele está morando com a filha, Liliane, e o engenheiro José Wellington. Aí, perguntei onde é que estava morando. Disse: “Lá do lado do Detran”. Eu já vi, numa revista dessas, o novo Detran. Fui eu que construí o Detran. Aí, eu saí lá de casa e...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ali, onde fica a Cidade Detran?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não, lá em Parnaíba.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ah, em Parnaíba. Você conhece a história da Cidade Detran, em Teresina?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Que acabaram com o estacionamento do Albertão? Depois, em outro dia, vamos falar sobre a Cidade Detran, inclusive porque a Caixa Econômica deu dinheiro para lá, a fundo perdido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas numa dessas revistas, eu vi o novo Detran. Eles fazem no computador. Esse Detran fui eu que construí. Rapaz, nem a pintura mudaram, Heráclito. Eu fui lá na casa do João Correia, meu primo. Quer dizer, eles fazem só no computador as propagandas e soltam. Quer dizer, eu mesmo até acreditei. Rapaz, cheguei... A gente toma um impacto.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ave-Maria!

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito, eu apenas gostaria de dizer que

vou procurar obter as informações com o Governador Wellington Dias, para poder fazer as ponderações com melhor conhecimento sobre o que o Governador tem a dizer acerca das observações, relacionadas ao aeroporto internacional...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Então, V. Ex^a assume a defesa do Governador?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sinto-me na responsabilidade, como Senador pelo PT – de aqui trazer as informações do Governador Wellington Dias, para que o Senado Federal esteja informado também do ponto de vista dele, além do ponto de vista de V. Ex^a, do Senador Mão Santa, do Senador João Claudino e de todos os que representam o Piauí. Mesmo como Senador de São Paulo que gosta muito do Piauí, V. Ex^a é testemunha...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a não tem direito de não gostar do Piauí. Bem tratado como V. Ex^a foi pelo Governo do Estado,...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Está certo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – ... andando naquele jatinho do Governo do Estado para Parnaíba.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Heráclito, BR-343.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – De maneira que vou procurar...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com aquela mordomia, V. Ex^a tem obrigação de gostar do Piauí.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E gosto muito do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Aqueles poemas que recitou na calada da noite para várias pessoas naquele hotel fantástico, hotel da Aury Lessa. Então, V. Ex^a... O seu lado romântico é fantástico, Senador Suplicy, e esse lado foi que...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A poetisa Aury Lessa é uma pessoa de excepcional qualidade, que tão bem representa a literatura do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a esteve lá com aquela Sr^a Larriera? Não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A Sr^a Carolina Larriera?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Ela não foi à Parnaíba com V. Ex^a?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não. V. Ex^a está equivocado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não foi?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não. Quem esteve comigo no Piauí, na pousada da Sr^a Aury Lessa, foi a Sr^a Mônica Dallari.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim, uma vez. Estou falando da outra vez. A Sr^a Larriera não esteve?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – A Sr^a Carolina Larriera...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois o Governo até com relação a isso mente. Mente até sobre as pessoas que frequentam a pousada. Peça desculpas a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – .. esteve aqui presente na Comissão de Relações Exteriores quando V. Ex^a era Presidente para falar de tudo que aconteceu com Sérgio Vieira de Mello.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agora estou ligando. É a viúva do Dr. Sérgio Vieira de Mello. Desculpe-me.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – E também para aqui lhes falar a respeito do Iraque e das experiências que aconteceram ali.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Está feito o esclarecimento. Fico muito satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com os nossos cumprimentos ao Senador Heráclito Fortes, convocamos agora para usar da palavra o Senador Marcelo Crivella, que representa, no Rio de Janeiro, o PRB.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores ouvintes da Rádio Senado, senhores telespectadores da **TV Senado**, senhoras e senhores presentes em nosso plenário, trago aqui hoje uma boa notícia anunciada pelo Ministro Mantega na sexta-feira. Mas é uma notícia muito auspiciosa: o Brasil vence a crise, e economia volta a crescer.

Essa é uma notícia importantíssima para todos nós, brasileiros, mas sobretudo para aqueles mais humildes. E muitos deles estão distribuindo currículo, batendo de porta em porta, esperando uma oportunidade para trabalhar.

E eu queria, Sr. Presidente, fazer este registro, porque outro dia, conversando com o Senador Tião Viana, ele bem lembrava: na crise do petróleo, na década de 70, eu era estudante universitário naquela ocasião, o Brasil sofreu. E aumentou em um milhão o número de pobres no Brasil. No período da hiperinflação, aumentou em mais de 2 milhões o número de pobres no Brasil. Na época da crise cambial, na década de noventa, também aumentou o número de pobres.

Agora, com a crise financeira mundial, que trouxe problemas para todos os países, inclusive para as economias mais desenvolvidas do globo terrestre, o Brasil gerou empregos. Mês passado, 150 mil empregos com carteira assinada. No ano todo, próximo a um milhão.

E essa notícia, Sr. Presidente, enche-nos de júbilo e orgulho.

A economia brasileira saiu da recessão técnica (dois trimestres seguidos de PIB negativo) [isso é recessão técnica] e voltou a crescer no segundo semestre deste ano, com alta de 1,9% frente aos três meses imediatamente anteriores, segundo o IBGE. Os resultados foram comentados pelo Ministro da Fazenda Guido Mantega, na última sexta-feira, em São Paulo. Segundo o Ministro, a equipe econômica do Governo vai trabalhar com um crescimento estimado entre 4,5% e 5% em 2010.

O Ministro disse que esse crescimento vai continuar no terceiro trimestre, de modo que nós encerraremos 2009 com crescimento positivo.

Essa é uma notícia que vai surpreender o mundo, porque os Estados Unidos, as principais potências da Europa, o Japão – com exceção de China e Índia, as grandes potências mundiais – não terão crescimento este ano. Todas terão PIB negativo, inclusive as potências da Europa.

Pois bem, com o crescimento do segundo trimestre e com o terceiro – este que estamos vivendo agora – continuando a crescer, o Brasil vai fechar 2009 com crescimento positivo.

O Ministro afirmou que o resultado do primeiro semestre ainda é negativo em 1,5% em relação a igual período do ano passado [2008, que foi um ano de crescimento], mas disse que a estimativa para o segundo semestre é de um crescimento de 3,5% em relação ao mesmo período de 2008. “É apenas uma previsão, o resultado vai depender do comportamento da economia. Se confirmado, isso nos possibilitará o crescimento positivo de 1% neste ano”. [...].

O Ministro reafirmou que o Brasil é uma das economias que têm se recuperado mais rápido da crise e que poucos países têm tido esse desempenho. [...]

Segundo Mantega, o crescimento está sendo puxado pelo desempenho da indústria, que sofreu retrações no final do ano passado e no início deste ano e apresentou crescimento de 2,1% no segundo trimestre. Além da indústria, o consumo das famílias também

apresentou crescimento de 2,1%, contribuindo para o resultado positivo.

Para o Ministro, o consumo das famílias tem se mantido positivo. “A grande força do Brasil, que é o mercado interno, se manteve forte mesmo nos momentos de maior repercussão da crise”. O aumento de 14,1% das exportações no segundo trimestre em relação aos três primeiros meses do ano [que foram muito ruins] também puxou o crescimento. [...]

A reação rápida e forte do Brasil, segundo o Ministro, se deve, primeiramente, à solidez da economia. “Entramos na crise com a economia em crescimento forte”. [É verdade]. Em segundo lugar, Mantega citou as ações fiscais do governo, que representaram gastos de cerca de 1% do PIB em renúncias, especialmente na diminuição de impostos, com reflexos nos preços. Mantega disse, ainda, que a política monetária também foi fundamental para a recuperação. “Ela implicou a redução da taxa de juros, no aumento da liquidez e da disponibilidade financeira da economia”. Os gastos com investimentos e desonerações representaram no Brasil o equivalente a 1% e 1,5% do PIB, [...]

É bom lembrar que a China, com todo o seu volume, com toda a pujança da sua economia, crescia a 13% antes da crise, mas as cidades, as províncias do leste da China - Xangai e outras cujos nomes não lembro agora, as províncias que ficam de frente para o Japão - cresciam a 27% nos últimos oito anos. A crise foi de tal maneira que, mesmo com essa economia pujante, a China precisou de 13% de investimentos deficitários no seu PIB. Quer dizer, o governo gastou 13% do PIB para reanimar a economia, diminuindo o superávit primário, fazendo renúncia fiscal, ampliando um programa de obras públicas para que a economia da China pudesse manter um nível de atividade. E não só a China: a Índia gastou 6,7% do PIB. O Brasil, 1% a 1,5%. Portanto, sem se endividar, o Brasil já vai ter um crescimento positivo este ano. A política anticíclica, com aumento dos gastos, não levou o Brasil ao endividamento:

Ao contrário de outros países, que saíram endividados e com déficit público maior, o Brasil sai rapidamente e com situação fiscal melhor, com a dívida crescendo menos, cerca de 2%, contra cerca de 50% nos EUA [vai crescer a dívida 50% depois da crise nos EUA]. Além disso, nosso déficit nominal em 2009 será um dos menores do G-20. Saímos da crise com uma situação fiscal forte”.

Segundo Mantega, as medidas de incentivo ao consumo devem se encerrar até o final desse ano. [O ministro está preocupado com a inflação.] Os juros baixos e o aumento do crédito, no entanto, devem permanecer. “Também continuaremos estimulando investimentos com taxas bastante baixas e condições favoráveis”, finalizou.

A única ressalva que precisamos fazer ainda é do **spread** bancário. O sistema financeiro brasileiro tem ainda um **spread** muito conservador. Segundo estudos que li recentemente, só perdemos para o Zimbábue.

Senador Mão Santa, o Zimbábue, de Robert Mugabe, hoje vive uma situação inusitada no mundo. Não houve acordo entre oposição e governo, as eleições deram vitória ao governo, e há um inconformismo em grande parcela da população. Assim, o governo do Zimbábue hoje é interessantíssimo, porque tem dois Ministros da Fazenda, dois Ministros da Educação, dois Ministros da Agricultura, um da oposição, um do governo, de tal maneira que despachar com um dos ministros não resolve o problema. Você tem que despachar com a oposição para ver se consegue um consenso. Imaginem como pode crescer um país assim. Um país que teve como inflação mais de 200.000%. Só lá, só no Zimbábue, de Robert Mugabe, é que temos um **spread** maior do que o **spread** brasileiro.

É uma pena. É uma pena **que** o sistema financeiro não esteja participando desse esforço de retomada da economia, como o Governo está fazendo.

Queria, então, Sr. Presidente, deixar isso registrado aqui e encerrar o meu pronunciamento, fazendo um apelo ao Senador Heráclito Fortes.

Senador Heráclito, tenho conversado com os funcionários aqui do Senado. A economia volta a crescer, o Brasil entra novamente na sua fase próspera, e eles têm reclamado, reclamado de todos nós. Senador Heráclito, V. Ex^a que é o Secretário-Geral e um homem de extrema sensibilidade, mostrou para nós todos agora, neste momento em que foi à missa, em que foi pedir por seus conterrâneos, pelo povo do Piauí... Sei do respeito que V. Ex^a tem à sua fé e ao seu cristianismo autêntico. Os funcionários precisam da nossa ajuda. Precisam da nossa ajuda porque, antes da crise que o Senado viveu, recebiam R\$600,00 e ainda tinham um tíquete refeição. Pelo que me informaram, Senador Heráclito, agora estão baixando para R\$500,00, e o tíquete refeição também baixou à metade. De tal maneira que está havendo dificuldades entre os funcionários terceirizados do Senado, entre o pessoal da limpeza, sobretudo o pessoal que serve cafezinho, limpa os corredores, faz manutenção.

É uma situação angustiante. Pior: como está havendo esse esforço de contenção de despesas no Senado,

o salário vai diminuir. O Ministério Público do Trabalho não permite que, ao demitir um funcionário que ganha R\$600,00, ele seja recontratado por R\$500,00. Então, serão demitidos. Alguns trabalham aqui há muitos anos. Peço a V. Ex^a, encarecidamente, que nos ajude a encontrar uma saída. V. Ex^a tem uma experiência muito maior do que a minha. E a genialidade política é encontrar caminhos pacíficos que resolvam problemas nas crises. Precisamos voltar o salário deles ao nível que era. Sei do esforço de V. Ex^a em prol da economia, todos nós o aplaudimos. V. Ex^a foi, no dilúvio, um almirante – o almirante do dilúvio -, dando entrevistas, explicando, mostrando a situação como era. Agora, peço a V. Ex^a que nos ajude em relação a esses funcionários, que estão ou para ser demitidos ou para ter redução de salários.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de trazer esse assunto a plenário, até porque temos um compromisso total com a transparência. Mas gostaria que V. Ex^a fizesse um apelo aos seus colegas do Colégio de Líderes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Farei.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Essa situação estamos vivendo exatamente tendo em vista alguns pedidos feitos aqui, em termos de cortes, em termos de revisão contratual, feitos pelo Colégio de Líderes. E nós apenas estamos cumprindo. Existem casos, eu não sei exatamente a que V. Ex^a se refere, em que havia uma distorção, por exemplo, no vale-alimentação. Nós não podemos continuar convivendo com um erro. Houve aumento fora dos parâmetros com relação ao vale. Estamos tentando uma solução, tentando um contorno. Agora, é preciso que se vejam esses contratos. Esses contratos terão que ser revistos. E eu acho, Senador Crivella, que temos que tomar atitudes aqui de responsabilidade coletiva. Qual foi o mal do Senado durante 15 anos? É que os fatos aconteciam, as providências eram tomadas, e nós não tomávamos conhecimento; e nós agora temos que ser responsáveis. Se é para se cometer um ato que contrarie a legislação trabalhista, vamos assumir, os 81 Senadores. Agora, o que não é justo é que um diretor-geral com superpoderes assuma a responsabilidade, ou, então, não é justo, por exemplo, o que ocorreu naquele caso em que levaram ao Suplicy, que está aqui ao meu lado e que hoje se queixa muito, porque assinou, em determinado momento, algo que eu não me lembro nem do que se tratava. Ele estava aqui em plenário, quando alguém trouxe, para ele assinar, uma autorização para uma decisão da Mesa. Não foi isso, Suplicy? De um ato, não me lembro aqui do que era. As coisas aconteciam dessa maneira, e nós não queremos mais... O que era? Lembra V. Ex^a do episódio, exatamente o que foi na época?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – No momento em que tomei consciência, solicitei à Mesa Diretora que anulasse aquele ato relativo ao secretário-geral e aos diretores-gerais que tivessem permanecido por mais de dois anos no exercício de suas funções, que passariam a ter, vitaliciamente, o seguro saúde do Senado ou o serviço de saúde do Senado, o que me pareceu, então, algo não equitativo com os demais servidores do Senado. E a Mesa Diretora, consciente disso, de pronto, anulou aquele ato.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas fique V. Ex^a sabendo que ninguém tem tido mais sensibilidade e paciência para solucionar esses casos do que este seu companheiro que ocupa a 1^a Secretaria. Mas nós temos algumas dificuldades legais. Eu estou fazendo um esforço pessoal, porque, além de V. Ex^a, recebi do próprio Senador Suplicy, do Senador Expedito e de vários Senadores um apelo para solucionar essa questão dos terceirizados, e eu tenho sensibilidade plena com relação a isso. Contudo, tenho limitações. Se nós nos juntarmos, se houver uma resolução de Mesa, nós poderemos tomar algumas medidas, mas terão que ser medidas, Senador Mão Santa - meu colega de Mesa sabe disso -, de responsabilidade coletiva. Nós não podemos é tomar determinadas medidas cujas consequências amanhã ou depois recaiam sobre um ou outro companheiro. Agora, sou completamente solidário, acho que os terceirizados merecem, até porque trabalham, os terceirizados cumprem aqui uma tarefa no dia a dia que muitas vezes o efetivo não cumpre, e eu tenho, com relação aos terceirizados, não só carinho, mas tenho tido compreensão. Agora, é preciso que a gente encontre solução. Tanto é verdade que algumas demissões já deveriam ter sido feitas há dois meses, e nós estamos adiando, estamos segurando para encontrar uma solução que não traga prejuízo a ninguém.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Heráclito. V. Ex^a já indicou o caminho: nós temos que, na reunião de Líderes, explicar. Nós fizemos cortes aqui profundos: nas passagens dos Senadores, em diárias, em viagens. O povo brasileiro pode ter certeza de que se diminuíram muito as despesas no Senado, em todos os sentidos. Agora, há esses funcionários que ganhavam R\$800 – alguns estão aqui há mais de dez anos – e agora estão ganhando R\$600. Duzentos reais fazem diferença para eles. E o Senador já indicou o caminho.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Na realidade, nós temos, parece-me, mais de três mil terceirizados. Precisamos saber se a reivindicação de V. Ex^a atinge a quem, a quantos, em que circunstância.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – É o pessoal da faxina. Eu vim aqui no sábado e os

encontrei... Eles trabalham no sábado de 10h às 16h. Muitos deles...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a sabe de que empresa especificamente? Qual é o contrato?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Eu não me lembro agora. Mas são os de uniforme azul que andam pelos corredores.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a poderia nos passar depois, para que possamos examinar isso, para vermos o que é. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – E alguns deles não só vão ter redução, como também vão perder o emprego, porque não poderão ser contratados com salário menor.

Vamos dizer que sejam 1.000 funcionários. A diferença de salário é de 100 reais, 200 reais; são 200 mil reais por mês; por ano, são dois milhões. Eu não sei se há incidência sobre o percentual de ganho da terceirizada. Mas eu tenho a impressão de que o nosso Orçamento poderia suportar isso.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A questão não é questão do Orçamento. É a questão legal. Temos de encontrar uma maneira.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Eu sei. V. Ex^a recebeu a determinação de rever contratos. Agora, V. Ex^a deu a indicação. Temos de ir ao Colégio de Líderes para encontrar o caminho para que a crise não prejudique os mais fracos.

Senador Mozarildo...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Aliás, quero até fazer justiça: o Senador Mão Santa, em toda decisão da Mesa, sempre diz: “Para o mais fraco, eu não acredito que mexa. Se temos de mexer em alguma coisa, temos de mexer para o mais forte.” Temos tido essa preocupação, e vamos continuar tendo.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Eu conheço V. Ex^a, todos nós conhecemos V. Ex^a. Não foi à toa que votamos todos em V. Ex^a para ser o Secretário.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Muito obrigado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Crivella, na verdade, quase faço um aparte ao Senador Heráclito. Tenho certeza de que, em um esforço correto de mostrar que está buscando corrigir injustiças e ajustar reclamações e denúncias, a maioria delas bem fundadas, S. Ex^a disse uma frase que pode talvez soar mal: que os terceirizados, muitas vezes, ou às vezes, fazem trabalhos que os efetivos não fazem. Eu acho que eles complementam serviços...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Fiz essa referência pela qualidade do serviço. É o tipo de serviço que eles fazem. É a varredura...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Manutenção...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Varrição – perdão, varredura é coisa de político –, manutenção. São alguns serviços específicos que o efetivo não faz. A questão é essa. Jardinagem...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Eu tenho certeza da intenção de V. Ex^a. Só que a frase solta pode trazer a imagem, a quem ouve pela rádio ou assiste pela **TV Senado**, de que, por exemplo, haja efetivos aqui que não fazem o trabalho direito e que, por isso, tem de haver o terceirizado..

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Não: é questão de especificidade, do tipo de trabalho.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Perfeitamente. Era isso que eu queria deixar bem claro, porque – é aquela história – essa onda de denúncias e de reivindicações, o Senador Mão tem razão, quebra nas costas do mais fraco. E até quero colocar no nível dos Senadores. Eu estava comentando dias atrás, em uma roda de Senadores: do jeito que estão colocando as coisas, sabe que tipo de Senador teremos aqui amanhã, Senador Marcelo Crivella? Ou grandes empresários, para os quais este salário não valerá nada, ou militantes ideológicos. Só!

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Ou os exóticos!

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Não haverá aqui, por exemplo, um profissional liberal como o Senador Mão Santa, que é médico, ou como eu, que também sou médico. Não haverá um advogado ou um professor que, mesmo ganhando um pouco mais, deixe o seu emprego para vir ser Senador aqui. Não é que eu esteja defendendo irregularidades. Sou contra a verba indenizatória, mas sou contra em razão da hipocrisia, porque deveríamos, como manda a Constituição, receber tanto quanto um Ministro, e não ter verba indenizatória. Na verba indenizatória, não pagamos Imposto de Renda, não pagamos Previdência. E, se a incorporarmos ao nosso salário, nós vamos pagar Imposto de Renda, vamos pagar a Previdência. Aí, não haverá espaço para malandragem. Se eu ganhar, como ganha um Ministro, R\$25 mil e gastar o meu dinheiro com coisas erradas, estou gastando o meu dinheiro; não estou usando a malandragem, que pode acontecer, de alguém pegar verba indenizatória e usar notas frias. A gente tem de ter a coragem de falar para o povo, de maneira aberta, clara: “Olhe, eu ganho tanto e gasto tanto”. Eu uso a minha verba indenizatória, sim. A minha cota de passagem, Senador Crivella, que sou de um Estado distante, em termos de valores, é maior do que de muitos; é maior do que a sua, que é do Rio de Janeiro e é uma hora de voo só. Mas sabe quanto eu gasto da minha verba indeniza-

tória? Dois terços dela eu gastava dando passagem para pessoas doentes que vinham se tratar em São Paulo, em Brasília, em outros lugares. Agora, eu estou dizendo “não” para essas pessoas, porque eu não posso tirar do meu salário. Eu tirava da minha cota. Mas agora a cota só pode ser usada pelo Senador ou por funcionário do gabinete do Senador, devidamente justificada. Correto! Mas está sobrando para quem? Para o pobre, que tinha uma passagem dada por um Parlamentar. Então, essa história de pegar a corda de esquema inquisitorial – V. Ex^a, que é um religioso – é muito ruim. E é preciso ter muito cuidado na hora de fazer o ajuste, o que não é fácil. Daí, eu quero fazer justiça ao Senador Heráclito, que está com uma bomba na mão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Muito obrigado, Senador Mozarildo.

Sr. Presidente, eu encerro, clamando ao espírito público, à tradição de moderação do Senado Federal, para que encontremos um caminho e não venhamos a reduzir o salário dos servidores, que têm prestado um trabalho importantíssimo nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Mozarildo tinha pedido a palavra pela ordem, não é?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, eu já falei aqui para o Senador Expedito se tranquilizar. É só para registrar uma denúncia que acabo de receber de Roraima de que existem pessoas que estão, inclusive, sendo hospitalizadas. Uma delas foi para o pronto-socorro com a cabeça rachada. Senhoras estão sendo agredidas pela polícia, que não deixa o povo entrar no Parque Anauá, um espaço criado pelo ex-Governador, já falecido, Ottomar Pinto, para manifestações públicas. O Presidente Lula vai lá e manda montar um aparato policial, lamentavelmente usando a polícia do meu Estado. Por que não usou a Polícia Federal, que tem obrigação de garantir a segurança do Presidente da República?

Então, eu quero aqui registrar e vou trazer detalhes amanhã, porque eu não admito que um Presidente que se diz do povo esteja fazendo isso com o povo da minha terra. Além de fazer todas as maldades, ainda manda dar porrada no povo da minha terra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essa é a indignação do Senador Mozarildo quanto à violência que está acontecendo no seu Estado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.211, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações para as Organizações Globo pelos 40 anos do Jornal Nacional, completados no último dia 01 de setembro.

Justificação

O Jornal Nacional completou, no último dia 1º de setembro, quarenta anos no ar. Ele foi criado com o intuito de se fazer um jornal que atingisse todo o território brasileiro. Surgia assim, o conceito de rede nacional e de uma nova era na televisão e na publicidade.

Transcorridas quatro décadas, só ficou a trilha sonora. A vinheta com a grafia JN, primeira vez que um telejornal assumia uma sigla, e o símbolo do globo, em preto e branco, evoluíram pela pena de Borjalo. Já as cores, apareceram em 1972. Nos anos 80, ele se modernizou com os recursos de animação gráfica pelas mãos de Hans Donner.

Em relação aos conteúdos, o JN inovou na medida em que eliminou da pauta a cobertura dos acontecimentos sociais que fossem, unicamente, de interesse dos diretores e dos anunciantes, padrão seguido por outros telejornais, incluindo o Jornal da Globo.

Hoje, o Jornal Nacional tem uma nova forma de mostrar a realidade do Brasil nas suas notícias. Ele é, talvez, o programa mais antigo ainda no ar na televisão brasileira e com maior credibilidade. Sua audiência é das mais elevadas da TV brasileira, chega a 80% durante a sua transmissão. Que brasileiro, pelo menos um dia na vida, não assistiu ao Jornal Nacional? Quem não teve alguma informação obtida pelas palavras dos diversos e competentes jornalistas que por lá passaram?

O Jornal Nacional tem contribuído para um fenômeno importante da vida brasileira, que é a sua capacidade de unificar os lares de todo o Brasil, das principais cidades aos mais afastados rincões, em torno dos acontecimentos

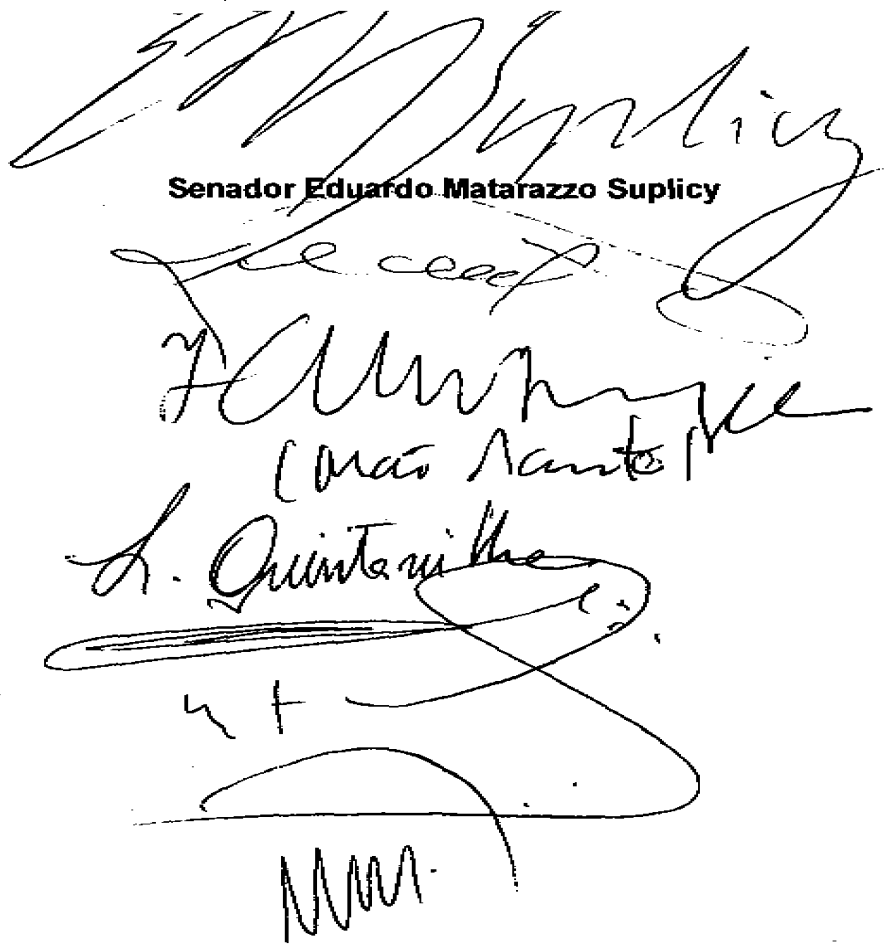
que envolvem a todos, sejam as tragédias, como o incêndio do Joelma, até as vitórias de nossos atletas em todos os esportes.

Aqui gostaria de falar especificamente de São Paulo, onde todos os dias, vários jornalistas levam notícias do Jornal Nacional a todos os municípios do Estado. Uma equipe que esteve presente em todos os principais acontecimentos dos últimos 40 anos, na maior cidade do país.

Nas ruas, a Globo registrou as cores da democracia com o fim da ditadura, trazendo a cara da juventude para a tela. Um governador e sua história, Mário Covas, e o funeral de um campeão, Ayrton Senna, somente para citar alguns exemplos.

À Rede Globo de Televisão, mas especificamente à produção do Jornal Nacional, enviamos os parabéns e desejamos muitos anos de informação, entretenimento e sucesso.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2009



Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Leopoldo

Flávio

(Mário Amato)

A. Quintanilha

4 +

MAN.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Para encaminhar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A verdade é que eu pedi a palavra quando V. Ex^a iniciou a leitura do requerimento, mas é que eu queria me solidarizar com essa manifestação de protesto feita pelo Senador Mozarildo Cavalcanti. Eu tenho certeza de que o Senador Suplicy, humanista que é, vai também se solidarizar, porque é um absurdo a violência que se presta, a truculência de seguranças que se aproveitam de ocasiões como essa. O povo de Roraima vai festejar a chegada do Presidente da República em sua terra e é recebido dessa maneira, com violência.

Espero que não sejam resquícios de uma campanha passada em que o Presidente foi derrotado em Roraima, Senador Mozarildo. Era o pior que poderia acontecer.

Dessa forma, quero me solidarizar com esse povo bom e ordeiro e pedir que esses fatos sejam apurados, Senador Suplicy. É inaceitável violência em manifestações dessa natureza!

Era o que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós queremos fazer nossas as palavras de Che Guevara, que disse: “Se és capaz de tremer de indignação por uma injustiça em qualquer lugar do mundo, és um companheiro”. Então, nós somos companheiros nesse ato que faz tremer de indignação o nosso Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, pela ordem.

Eu gostaria só de fazer um apelo a V. Ex^a e ao meu conterrâneo Senador Suplicy. Na verdade, temos aqui dois Senadores inscritos: Senador Leomar Quintanilha e Senador Expedito. Está certo que V. Ex^a acabou de ler o requerimento e o Senador Suplicy vai fazer o encaminhamento agora, da tribuna, mas que se faça um encaminhamento rápido e não um encaminhamento longo, até porque, regimentalmente, são dois Senadores inscritos: eu e o Senador Leomar Quintanilha.

Aproveitando, eu não poderia também deixar de ser solidário ao vizinho Senador Mozarildo, que representa o Estado de Roraima. Eu não poderia deixar de ser solidário. Isso também aconteceu no meu Estado, na visita do Presidente Lula. Eu até acredito que o Presidente não sabe disso. Até acredito. Mas que a sua segurança é truculenta, que o pessoal que vai daqui para lá, que se desloca de Brasília para lá – Polícia Federal, Força Nacional, pessoal do Exército –, esse

pessoal tem de tomar umas aulas de boas maneiras para saber como tratar o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós só queremos informar que V. Ex^a é o primeiro da lista. Sei que V. Ex^a é o primeiro da lista para chegar ao Governo de Rondônia. Mas, aqui, o primeiro a falar – está na frente – é o Leomar Quintanilha. Depois, será V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Suplicy, para encaminhar, lembrando o apelo do Expedito Júnior.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Com certeza.

Sr. Presidente, o Jornal Nacional completou, no último dia 1º de setembro, 40 anos no ar. Ele foi criado com o intuito de se fazer um jornal que atingisse todo o território brasileiro. Surgia, assim, o conceito de rede nacional e de uma nova era na televisão e na publicidade.

Transcorridas quatro décadas, só ficou a trilha sonora. A vinheta com a grafia JN, primeira vez que um telejornal assumia uma sigla, e o símbolo do globo, em preto e branco, evoluíram pela pena de Borjalo. Já as cores apareceram em 1972. Nos anos 80, ele se modernizou com os recursos de animação gráfica pelas mãos de Hans Donner.

Com respeito aos conteúdos, o Jornal Nacional inovou, na medida em que eliminou da pauta a cobertura dos acontecimentos sociais que fossem, unicamente, de interesse dos diretores e dos anunciantes, padrão seguido por outros telejornais, incluindo o Jornal da Globo.

Hoje, o Jornal Nacional tem uma nova forma de mostrar a realidade do Brasil nas suas notícias. Ele é, talvez, o programa mais antigo ainda no ar na televisão brasileira e com maior credibilidade. Sua audiência é das mais elevadas da TV brasileira: chega a 80% durante a sua transmissão.

Que brasileiro, pelo menos um dia na vida, não assistiu ao Jornal Nacional? Quem não teve alguma informação obtida pelas palavras dos diversos e competentes jornalistas que por lá passaram?

O Jornal Nacional tem contribuído para um fenômeno importante da vida brasileira, que é sua capacidade de unificar os lares de todo o Brasil, das principais cidades aos mais afastados rincões, em torno dos acontecimentos que envolvem a todos, sejam as tragédias, como o incêndio do Joelma, até as vitórias de nossos atletas em todos os esportes, seja também nas manifestações artísticas tão belas. Para dar um exemplo, há poucos dias, Gilberto Gil e um cantor excepcional do Senegal, na África, Youssou N'Dour, cantaram canções brasileiras, africanas e internacionais com extraordinária qualidade.

Eu gostaria de falar especificamente também de São Paulo, onde todos os dias, vários jornalistas levam

notícias do Jornal Nacional a todos os Municípios do Estado. Uma equipe que esteve presente em todos os principais acontecimentos dos últimos 40 anos na maior cidade do país.

Nas ruas, a Globo registrou as cores da democracia com o fim da ditadura, trazendo a cara da juventude para a tela. É bem verdade que foi um acontecimento que todos acompanhamos; e demorou algum tempo para que a Rede Globo de Televisão, por meio do Jornal Nacional, viesse a dar a informação sobre a importância dos enormes comícios e das enormes manifestações que estavam ocorrendo em favor das Diretas Já.

Mas a partir do momento em que passou a registrar, foi um fato que aquele movimento ganhou ainda maior importância e foi tão relevante para o processo de democratização do País. Um governador e sua história, Mário Covas, e o funeral de um campeão, Ayrton Senna, assim como o de Tancredo Neves foram exemplos que comoveram todo o País.

À Rede Globo de Televisão, mais especificamente à produção do Jornal Nacional, enviamos os parabéns e desejamos muitos anos de informação, de entretenimento e sucesso, inclusive como estímulo às demais redes de televisão, que procuram se aperfeiçoar e ser tão boas, senão melhores, em algumas ocasiões, do que o próprio Jornal Nacional.

Assim, portanto, quero muito cumprimentar sobretudo William Bonner e Fátima Bernardes, que são hoje os apresentadores titulares, o editor-chefe adjunto, Luiz Fernando Ávila, todos os editores e apresentadores, o editor Carlos Jardim, o chefe de redação, os editores em cada uma das principais cidades, aos correspondentes internacionais e também o diretor-geral da área de jornalismo e esporte, Carlos Henrique Schroder, o Sr. Ali Kamel, Luiz Fernando Lima, diretores da Central Globo de Jornalismo e Esportes, bem como aqueles apresentadores que tanto têm contribuído ao lado de William Bonner e Fátima Bernardes, como Alexandre Garcia, Carla Vilhena, Chico Pinheiro, Heraldo Pereira, Márcio Gomes, Renata Vasconcellos, Renato Machado, Sandra Annenberg, William Waack, enfim, a todos aqueles que contribuíram para o sucesso desse extraordinário jornal que presta serviços relevantes ao povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a foi muito feliz nessa homenagem de votos de aplausos dos 40 anos do Jornal Nacional.

Todos nós do Brasil nos recordamos da era do rádio, o Repórter Esso e depois marcou na comunicação, sem dúvida nenhuma, o Jornal Nacional.

V. Ex^a saudou todos eles: William Bonner e Fátima Bernardes, Alexandre Garcia e William Waack,

mas eu gostaria de lembrar Cid Moreira que entrava com muita simpatia nos lares.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

V. Ex^a bem lembra de Cid Moreira que eu deixei de sublinhar, mas quero também agradecer a lembrança, Sr. Presidente. Cid Moreira foi um esteio do Jornal Nacional por muitos e muitos anos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Jornal Nacional, em nosso entender, é um símbolo hoje do País.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, quero me associar a essa manifestação isenta e justa de iniciativa do Senador Eduardo Suplicy e uma vez que V. Ex^a e o Senador Eduardo Suplicy citam alguns nomes, e não colaborar nessas lembranças, e trazer aqui o nome do nosso Monforte, Alexandre Garcia, essa extraordinária figura de repórter, apresentador do Jornal Nacional, que é o Heraldo Pereira, que está aqui no nosso dia a dia, e de tantos outros que, ao longo desses anos, deram colaborações fantásticas à realização desse jornal. E me congratular com o Senador Suplicy por relembrar reportagens históricas que o Brasil tomou conhecimento, de fatos acontecidos, através do Jornal Nacional.

Muitas vezes, nós, políticos, ficamos descontentes ou incomodados com matérias que dizem respeito ao nosso interesse, mas, na realidade, se formos analisar, o Jornal Nacional tem sido um jornal que procura isenção, procura dividir espaços. Evidentemente que não é isento de cometer erros, mas é um jornal que tem sido, ao longo de toda essa vida, um balizador da formação da opinião pública dos brasileiros.

Hoje se lê menos jornal do que se lia antigamente, se ouve menos rádio do que se ouvia antigamente, embora rádio seja um grande comunicador de massa. Mas o Jornal Nacional marcou seu tempo. O Jornal Nacional no Brasil atrasa partida de futebol no mundo inteiro. A força do Jornal Nacional faz com que inclusive partidas de futebol realizadas em países vizinhos fiquem condicionadas ao seu tempo, logo a seguir a famosa “novela das oito”.

Daí por que me congratulo com o Senador Suplicy, congratulo-me com os que fazem o Jornal Nacional ao longo desse tempo. E peço a V. Ex^a que transmita essa minha solidariedade ao Senador Eduardo Suplicy. Eu quero pedir concordância a ele para que seja feito um comunicado a Brasília, já que é a terra que nos abriga aqui como Parlamentares, ao diretor Antônio Carlos Drummond, nosso querido Toninho Drummond, para que ele faça chegar a todos os seus companheiros de equipe o reconhecimento, evidentemente se o Senador

Eduardo Suplicy concordar, desse trabalho que hoje está sendo registrado nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Estou de acordo e inclusive havia deixado de mencionar o nome de Carlos Monforte, que tanto tem colaborado também como os demais que havia mencionado. Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, apenas para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, para encaminhar a votação.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero pedir ao Senador Eduardo Suplicy a permissão para subscrever o requerimento.

Mas desejo não só homenagear todas as pessoas que já foram mencionadas aqui e que fizeram e fazem o Jornal Nacional, mas eu gostaria de inserir uma homenagem especial à Rede Amazônica de Televisão, que é a Rede que realmente integra, através da Globo, a Amazônia ao Brasil.

Então, quero aqui, através da pessoa do Dr. Philippe Daou, homenagear o Jornal Nacional, mas toda a Rede Globo, especialmente a Rede Amazônica, que atende tão bem a nossa região amazônica.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O requerimento está aqui. Todos os Senadores que desejarem, podem colocar as assinaturas. E levaríamos o Sérgio Chapelin. Eu e Heráclito também nos lembramos dos valorosos companheiros que fazem a TV Globo lá no nosso Estado, os nossos dois diretores lá, o Valter e Segisnando Alencar. São figuras continuadoras do fundador, que foi o seu pai, e que modernizaram o sistema de comunicação no Piauí e merecem todo o aplauso e o respeito de nossa gente.

A Presidência encaminhará voto de aplauso pelos 40 anos do Jornal Nacional, símbolo da comunicação de nossa Pátria – **Voz do Brasil** e Jornal Nacional são símbolos da comunicação de nossa Pátria. O requerimento vai ser encaminhado de acordo com a solicitação do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar a palavra, como orador inscrito, o Senador Leomar Quintanilha, que representa o PMDB e o Estado de Tocantins. Como último orador inscrito – de acordo com a sabedoria bíblica, os últimos serão os primeiros –, falará o Senador Expedito Júnior. O povo de Rondônia e o Brasil todo aguardam a voz de Expedito Júnior.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente Mão Santa, que tão bem representa o glorioso Estado do Piauí nesta Casa e no Congresso Nacional, Srs. Senadores, quero também associar-me à manifestação do Senador Suplicy, cumprimentando-o pela felicidade da iniciativa e pelo reconhecimento do valor e da importância que o Jornal Nacional tem para a informação dos fatos que ocorrem no Brasil e fora do Brasil ao povo brasileiro. As minhas homenagens, portanto, às Organizações Globo pelo extraordinário trabalho que faz por meio do Jornal Nacional.

Venho também a esta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para trazer uma notícia que considero extremamente alvissareira para o Brasil e particularmente para o meu Estado do Tocantins.

O Conselho de Administração da Embrapa aprovou, no dia 4 último, a criação de uma unidade daquela Empresa no Estado do Tocantins, voltada para aquicultura e sistemas agrícolas. A nova unidade da Embrapa será construída em Palmas com recursos do Programa de Fortalecimento e Crescimento da Embrapa. Estão previstos R\$12 milhões para a construção das suas instalações físicas, sendo a primeira metade investida ainda neste ano.

Trata-se, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, da concretização de uma antiga e justa aspiração do povo tocantinense, Estado que possui grande vocação para a agricultura e que tem procurado investir fortemente nessa atividade econômica. Aliás, a agricultura tem se revelado como uma das principais atividades econômicas do Tocantins. Temos ali trabalhos que revelam a competência dos nossos agricultores, obtendo produtividades elevadas, sobretudo na produção de soja, arroz e, agora, também derivando para a produção de cana, com vistas à produção de álcool e açúcar.

A aquicultura, processo de produção em cativeiro de organismos com habitat predominantemente aquático, tais como peixes, camarões, rãs, entre outras espécies, tem garantido cada vez mais a presença do peixe na mesa do consumidor. Enquanto muitos estoques pesqueiros naturais já se encontram em seu limite máximo de exploração, a produção de pescado pela aquicultura tem aumentado muito nos últimos anos. Atualmente, este é o setor de produção de alimentos de maior crescimento no mundo e o Brasil é um País com grande potencial para o desenvolvimento dessa atividade.

Aliás, o Tocantins, que detém hoje duas das mais importantes bacias hidrográficas do Brasil, a do Araguaia e do Tocantins, foi durante muito tempo destino de muitas pessoas do Centro-Oeste e de outras regiões do País que iam visitar os seus rios, atraídos pela abundância de peixes que sempre existiu naquela região. Os seus lagos, que circundavam o baixo Araguaia sobretudo, sempre foram reservatórios riquíssimos e extraordinários da mais variada gama de peixes que alimentou muitas

populações com esse extraordinário alimento. E é claro que essa pesca, que foi envolvida com pesca predatória, acabou reduzindo a produção de peixes, sobretudo nesses rios. Estou seguro de que a aquicultura, com a criação altamente tecnicizada em tanques-rede ou em outros processos modernos, haverá de colocar o Tocantins, em razão de seus recursos hídricos sobretudo, como um dos maiores produtores do Brasil de pescado.

É indiscutível a importância da pesquisa científica para o aumento da qualidade e da produtividade da agricultura brasileira.

Os pesados investimentos em ciência e tecnologia caracterizam as nações mais desenvolvidas do mundo, que têm no conhecimento o seu maior patrimônio.

A Embrapa tem, ao longo da sua existência, contribuído de maneira decisiva para o fortalecimento da atividade agropecuária no nosso País, resultado da qualificação do seu corpo técnico e dos investimentos em tecnologia de ponta. A posição de destaque que ocupamos no cenário econômico mundial como um dos principais países produtores de carne e grãos deve-se, em grande parte, ao suporte científico-tecnológico propiciado pela Embrapa. O agronegócio brasileiro tem dado mostras seguras do seu potencial, respondendo pela melhora do desempenho da economia brasileira, mesmo em momentos de crise.

Por essas razões, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, considero da maior relevância o anúncio da criação da Embrapa Aquicultura e Sistemas Agrícolas no Tocantins, certo de que a presença da Embrapa no nosso Estado marcará uma nova fase da atividade agrícola no Tocantins.

Veja, Sr. Presidente, que o Tocantins, ainda muito novo, com pouco mais de 20 anos, busca se consolidar, consolidar a sua economia, aproveitando o extraordinário potencial econômico que tem, basicamente centrado na agricultura, na pecuária e, agora, na atividade pesqueira.

Seguramente, com a presença da Embrapa, com os investimentos científico-tecnológicos, com a pesquisa aplicada que ali será realizada, teremos, por certo, avanço nas condições sociais e, conseqüentemente, nas condições econômicas e, por decorrência, a melhoria da qualidade de vida, na oportunidade da mão de obra no Tocantins, que espera o crescimento do Estado para ter o seu crescimento pessoal.

Era o que eu gostaria de registrar esta noite, agradecendo a V. Ex^a pela deferência do tempo concedido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Agora, como último orador inscrito, tem a palavra o Senador Expedito Júnior. Ele é do PR e representa Rondônia, Estado bem dirigido pelo nosso Governador Ivo Cassol.

V. Ex^a tem que se inspirar em Leonardo da Vinci, que disse: “Mau discípulo é o que não suplanta o mestre”. Então, V. Ex^a tem que atender os anseios do povo de Rondônia e superar o Mestre Ivo Cassol.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar também os Senadores. Não aparteei o Senador Leomar Quintanilha, porque, na verdade, eu já ia fazer uso da palavra em seguida. Mas eu gostaria de me associar a V. Ex^a, Senador Leomar. Aprendi muito com V. Ex^a nesta Casa. V. Ex^a tem sido verdadeiramente um exemplo aqui. Eu tive a possibilidade de visitar o Brasil em algumas oportunidades, na presença de V. Ex^a, e aprendi muito com você, já um político experiente, V. Ex^a que defende, assim como eu, um Estado novo, como é o Estado do Tocantins.

Fiquei sabendo que, nas últimas movimentações, V. Ex^a deverá somar-se também à nova administração daquele Estado. Eu não tenho dúvida de que, se isso acontecer, quem vai perder é o Senado, quem vai perder é o Senador Expedito, o Senador Mão Santa, os Senadores que vão ter a possibilidade, de repente, de perder a companhia de V. Ex^a aqui nesta Casa.

Mas o povo de Tocantins vai ganhar muito, porque está levando um político experiente, está levando um político que já viveu praticamente todas as áreas da administração pública.

Então, certamente V. Ex^a vai contribuir – e muito – com o novo Governador, que inclusive é do seu Partido, que é o Governador eleito de forma indireta, ainda não foi eleito de forma indireta, mas já é o Presidente da Assembleia: o Deputado Gaguinho, a quem eu gostaria de me associar e de colocar à inteira disposição de V. Ex^a, do Senador João Ribeiro, que é o Líder do meu Partido, que também faz um grande trabalho aqui, pelo Tocantins, e também do novo Governador que assumiu o Estado de Tocantins, que é o Deputado Gaguinho.

Gostaria, então, de me associar às palavras de V. Ex^a em defesa do seu novo Estado de Tocantins, assim como o meu também, perto dos demais Estados brasileiros.

Mas, Sr. Presidente Senador Mão Santa, antes de iniciar aqui o meu pronunciamento sobre o assunto de que vim tratar hoje, eu gostaria de ressaltar a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, a decisão do TSE sobre a autorização do plebiscito na Ponta do Abunã. Nessa reivindicação, na verdade, a comunidade se mobilizou, fechou a BR, exigiu a presença das autoridades lá na Ponta do Abunã, para que pudesse conhecer a realidade que eles estavam vivendo. E eu tive a oportunidade de dizer aqui, na presença dos Senadores do Acre, porque,

na verdade, hoje, a situação nossa lá é muito complicada. Os distritos pertencem à administração, à Prefeitura Municipal de Porto Velho. Nem o Acre, nem o Estado de Rondônia, por intermédio da Prefeitura, conseguiam fazer o seu dever de casa. Nada mais justo, então, Sr. Presidente, Senador Mão Santa, que a comunidade sair para as ruas e exigir a sua emancipação política.

Aqui, no Senado, já votamos e aprovamos projeto que regulamenta esta questão das emancipações políticas no Estado brasileiro. Estamos devolvendo o direito de os Estados e os Municípios decidirem sobre a sua emancipação política, por intermédio de plebiscito. Mas, infelizmente, esse projeto se encontra paralisado – como outros – na Câmara dos Deputados. As coisas até que acontecem com uma certa velocidade e com uma certa rapidez aqui no Senado, mas, na Câmara dos Deputados, ao chegarem, os projetos adormecem, os projetos ficam paralisados – não sei se nas gavetas do Presidente, não sei se nas gavetas das comissões, mas os projetos não andam.

E esse é um projeto, Senador Leomar, em que tínhamos ter uma solução rápida. Só em Rondônia, posso falar rápido aqui de alguns distritos que estão prontos para serem emancipados e que, com certeza, são bem maiores que alguns Municípios já existentes e emancipados no Estado de Rondônia: Distrito de Tarilândia; Distrito de Nova Estrela; Distrito de São Domingos, na divisa com a Bolívia, entre o Município de São Francisco e o Município de Costa Marques; o Distrito de Triunfo, já bem próximo da nossa capital, próximo de Porto Velho; e os distritos que são representados pela Prefeitura de Porto Velho: o Distrito de Jaci-Paraná, que está recebendo uma das maiores obras já feitas neste Governo e neste País, que é o Complexo do rio Madeira, em que estamos recebendo a Usina do Madeira, que está sendo construída propriamente em cima do Distrito de Jaci-Paraná; o Distrito de União Bandeirante, que pertence ao Município de Porto Velho, merece também a sua emancipação.

E, por fim, o Município de Mutum-Paraná. Parte das obras da usina também está sendo construída no Município de Mutum-Paraná.

Eu queria cumprimentar o Deputado Valter Araújo, além de agradecer-lhe. S. Ex^a, que é o Líder na Assembleia Legislativa, foi quem praticamente marcou a audiência pública no Estado de Rondônia, discutiu no Tribunal Regional Eleitoral e acompanhou a comissão que, junto com o Senador Raupp, inclusive, que acaba de chegar ao plenário, veio para cá para tratar sobre a questão da emancipação política da Ponta do Abunã.

Por fim, quero, em nome do Ministro Fernando Gonçalves, cumprimentar todos os demais membros da Corte, todos os demais membros do Tribunal Superior Eleitoral por terem aprovado o plebiscito na Ponta do Abunã.

Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Expedido, é com alegria muito grande que ouço V. Ex^a defender a emancipação de Municípios. Aliás, V. Ex^a tem-se mostrado um dos mais valentes guerreiros quando defende uma tese. Combativo, obstinado, decisivo, V. Ex^a tem sempre conseguido aprovar aquilo que acredita ser um objetivo importante para o País ou para determinado segmento da nossa sociedade. Recordo-me bem da sua luta com os mototaxistas. Aliás, são muitas lutas bonitas que V. Ex^a tem patrocinado aqui. Em muitas delas, temos tido oportunidade de nos somar ao esforço que V. Ex^a vem fazendo. Mas essa questão da redivisão territorial do País é inadiável, imperativa. V. Ex^a tem razão em questionar, porque as populações que vivem em regiões mais remotas, mais distantes, sentem a ausência do Estado, do Poder. V. Ex^a refere-se a distritos, mas eu gostaria de lembrar que represento um Estado que é resultado de redivisão territorial. O Distrito Federal é resultado de uma redivisão territorial; e olhem o que significou para o desenvolvimento de Goiás e de toda essa região, da Região Norte, a criação do Distrito Federal, a transferência do Distrito Federal para o interior brasileiro – e muito depois disso, quando Goiás novamente resolveu dividir seu território para criar o Estado do Tocantins. Se fizermos uma avaliação do que foi importante para a área remanescente de Goiás, veremos que Goiás reorganizou sua economia, deu saltos de qualidade e é hoje, economicamente, uma das Unidades da Federação mais importantes deste País, com resultados extremamente positivos para sua população. A mesma coisa aconteceu com o Estado do Tocantins, que se organizou e está se consolidando como um Estado de forte perspectiva. É um Estado importante que está crescendo e já melhorou muito a qualidade de vida do seu povo. Se o povo do Tocantins e do Brasil verificar como vivia a população do Tocantins há 20 anos e como vive hoje, vai entender perfeitamente do que estamos falando. Da mesma forma, aconteceu com Mato Grosso. Então, tenho segurança de que V. Ex^a defende uma bandeira extraordinária. Mais democrático do que isso não é possível. Nós aprovamos aqui. Vamos ouvir a população afetada, vamos realizar o plebiscito, e se a população assim decidir, a população é soberana. V. Ex^a tem consciência disso, a população é soberana. Se a população quiser, vamos dividir, vamos criar novos Municípios, vamos criar novos Estados neste País, porque a descentralização administrativa sempre foi fator extremamente positivo para atender as necessidades da população, da comunidade, dos Municípios, do Estado e do País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Leomar, o Estado de Rondônia é um grande exemplo disso. O Estado de Rondônia também, até recentemente, era um Território Federal. Hoje, é um Estado pujante, é um Estado que... A verdadeira reforma agrária, se nós pararmos para analisar, é o Estado de Rondônia. É a reforma agrária que deu certo. Lá não se tem grandes fazendas.

Quando houve a criação do Estado de Rondônia, foram feitas pequenas propriedades, de 21 hectares e de 42 hectares, e por isso hoje é esse Estado que, graças a Deus, nos orgulhamos muito de poder defender aqui na tribuna do Senado, e ser morador dele.

Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, de voltar lá atrás. Eu vou lembrar aqui que no dia 20/11/2007 eu alertei, em discurso nesta tribuna, que o Programa Luz para Todos estava se arrastando em Rondônia, e que o calendário não seria cumprido de maneira alguma.

Naquela outra tribuna, a Senadora Serys subiu para agradecer ao Governo Lula, agradecer ao Ministro de Minas e Energia, porque iria cumprir o calendário das obras no Estado de Mato Grosso. E eu dizia que eu não poderia comemorar da mesma forma que a Senadora Serys estava comemorando, alegre, satisfeita, na tribuna. Eu infelizmente tinha muitas denúncias para fazer sobre esse Programa. O alerta que fiz se mostrou procedente, pois, em 28/04/2008, o Governo acabou prorrogando o prazo da meta de universalização de energia passando de 2008 para o complemento até 2010.

Naquele discurso, eu alertei também que somente na primeira etapa do Programa já havia déficit de atendimento de quase 50 mil consumidores. Eu que percorro muito o Estado de Rondônia, que ando muito no Estado de Rondônia, não consegui andar no Município de Buritis, eu não consegui andar no Município de Machadinho porque eu recebia inúmeros parceleiros, inúmeros amigos, inúmeros produtores rurais pedindo “pelo amor de Deus” que levasse para o interior do Estado de Rondônia o Luz para Todos; que realmente saísse do papel, que se tornasse uma realidade. Diversos Municípios estavam afetados por causa da pouca atenção do Governo Federal com o Luz para Todos. Na época, estive no Município de Cacaulândia, no Município de Santa Luzia d’Oeste, Cabixi, Parecis, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Machadinho d’Oeste. Esses foram os Municípios que mais reivindicaram a conclusão dessa obra.

Pela gravidade do problema, eu protocolei naquela mesma data requerimento de informações ao Ministro de Minas e Energia para que apresentasse de forma minuciosa o que estava acontecendo com Rondônia em relação ao Luz para Todos. A resposta não foi satisfatória. Ao contrário, aumentaram ainda mais as minhas suspeitas de irregularidades nas Centrais Elétricas de Rondônia, hoje a Ceron, que é uma empresa federalizada.

Consegui então aprovar, na Comissão do Meio Ambiente, à qual inclusive V. Ex^a estava presente, um requerimento para que o TCU realizasse uma auditoria sobre os documentos que me foram encaminhados pelo Ministério de Minas e Energia. A conclusão do TCU sobre o andamento das obras é que nós estávamos com a razão, que tínhamos razão sobre a inércia, sobre a dificuldade que a empresa Ceron e as empresas terceirizadas estavam tendo para entregar a obra no seu devido prazo. A justificada apresentada diz respeito às dificuldades de contratação de empreiteiras com capacidades operacionais para execução das obras.

E, naquela ocasião, quando eu fazia essa reivindicação, tratava-se da necessidade do povo de Rondônia. De lá para cá, Senador Raupp, melhorou muito, melhorou demais! Tenho andado novamente por esses Municípios! A população nos agradece pela maneira, pela agilidade dada à continuidade dessas obras.

Mas parece que a Ceron, do meu Estado, quando melhora uma coisa, piora outra. Senador Raupp, hoje, o Município de Machadinho, para V. Ex^a tomar conhecimento, por três ou quatro vezes teve o fornecimento de energia interrompido. Durante toda a semana isso tem acontecido. Durante a semana, praticamente três, quatro, cinco dias sem energia elétrica, sem o fornecimento de energia elétrica.

Não é possível que vamos assistir isso e vamos ficar calados. Recebi, no final de semana, andando no Município de Guajará-Mirim e no Município de Nova Marmoré, aonde fui para um festejo – V. Ex^a também esteve na sexta-feira –, no sábado, e fui na presença do Presidente da Assembleia, o Deputado Neudir, que é – V. Ex^a sabe – representante do Município de Machadinho.

Esteve comigo também o Vereador Amauri, que estava presente nessa visita nossa ao Vale do Guaporé, e também o Vereador Ezequiel, ambos Vereadores do Município de Machadinho. E como diz aqui o Senador Mão Santa, o Vereador é o Senador do interior, o Vereador é o Senador do Município. E me fizeram essa reivindicação.

Senador Mão Santa, não é justo. Hoje estamos aí comemorando a construção de usinas no Estado de Rondônia, e os nossos empresários, a nossa população do interior do Estado de Rondônia tendo dificuldade no fornecimento de energia.

Senador Valdir Raupp, não sei quem é o culpado: se o culpado é a Ceron, se a culpada é a empresa que está gerando energia, que é a Guasco! Essa é a empresa fornecedora de energia no Estado de Rondônia e em algumas das cidades. Ou essa empresa dá conta de cumprir o seu papel ou que entregue para outra empresa executar o serviço. Agora, o que não é justo é a população do meu Estado ficar sem energia elétrica. Não tem cabimento uma coisa dessas. Não dá para aceitar uma coisa dessas, Senador Mão Santa. Ainda é possível que em algumas localidades mais longín-

quas, para o produtor rural, o pequeno produtor, ainda falte luz, ainda falte energia. Mas não podemos aceitar que uma cidade que tem 22 mil eleitores, como é o Município de Machadinho, uma cidade que tem quase 50 mil habitantes esteja sofrendo com problemas de fornecimento de energia! Senador Valdir Raupp, temos de virar essa mesa e ganhar a guerra.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Realmente V. Ex^a tem razão quando alerta os órgãos federais de que ainda existem regiões do Estado no isolamento; e hoje tudo lá é federal na área de energia, a Ceron é federalizada. Rondônia é um Estado jovem, como V. Ex^a bem sabe, assim como o Senador Leomar Quintanilha estava falando do Estado do Tocantins, que foi desmembrado do Estado de Goiás. Rondônia, em um passado muito distante, foi desmembrado do Estado de Mato Grosso, mas foi transformado em território e, logo em seguida, em Estado. Mas ainda padece as dificuldades de um Estado novo, de um Estado em desenvolvimento e implantação. Nós avançamos muito. V. Ex^a falou que a Ceron, de uns anos para cá, teve uma aceleração, o que realmente é verdade. Nesse momento há nove empresas executando, cada uma, um lote do Luz para Todos. A expectativa é que, até o final do ano que vem, 2010, seja universalizada a energia na área rural até porque falta muito pouco, só para algumas regiões mais novas ainda falta estender as redes de energia elétrica. Os Municípios de Buritis e de Machadinho são considerados Municípios isolados que ainda não estão interligados ao sistema estadual de energia elétrica. Nós já cobramos, já nos reunimos com o Ministro, com o Presidente da Eletrobrás, da Ceron, a interligação desses Municípios. Há projetos para interligar a Ponta do Abunã – e V. Ex^a referiu-se à emancipação. Estive lá na sexta-feira. Estive presente, quando Governador, na época do conflito com o Acre e ganhamos a batalha. Rondônia ficou com a Ponta do Abunã. Agora, tenho participado ativamente. Devo agradecer também ao TSE, na pessoa do Relator Fernando Gonçalves. Estive pessoalmente com ele, talvez não tenha sido por causa dos meus apelos, mas os de toda a população daquela região e da Assembléia Legislativa. Ele se sensibilizou com o problema e acabou fazendo um relatório favorável àquela região. No mais, devo dizer que a interligação desses Municípios é uma questão de tempo, eles vão ser interligados ao sistema estadual e futuramente ao sistema nacional. Mas até lá Machadinho tem uma usina – e eu cobre, de nove megawatts, é pequena, mas daria para abastecer o Município – já autorizada pela Aneel, pelo Ministério, para ser construída. E a empresa detentora dessa concessão, me garantiu que em breve estará iniciando a construção dessa usina de nove megas. Mas logo, logo estarão saindo os estudos de mais uma usina de 350 megawatts no Rio Machado, bem pertinho de Macha-

dinho. Então é uma injustiça porque, no futuro, Machadinho vai ser exportador de energia elétrica também porque vai ter esta usina maior, de 350 megas, vai ter essa de nove, que vai abastecer o Município, que, nesse momento, está padecendo de falta de energia elétrica. Assim como Buritis também, que tem uma central até bem estrutura mas a diesel ainda...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Para concluir, Senador.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Já estou encerrando. Nós não podemos admitir que um Estado que vai ser autossuficiente em grande quantidade de energia, que vai exportar energia para São Paulo, para outros centros, esteja ainda padecendo a falta, o blecaute de energia elétrica como é o caso hoje da cidade de Machadinho. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Mão Santa, gostaria de agradecer a complacência de V. Ex^a, mas eu gostaria de pedir três minutos para concluir o meu pronunciamento, não passo um segundo dos três minutos que me conceder.

Senador Raupp, quero agradecer o aparte de V. Ex^a, mas não dá para aceitar essa explicação. Não posso concordar com isso. Que adianta daqui a pouco nós estarmos com o calendário da entrega das obras do Luz para Todos adiantado, mas não termos geração de energia no Município? Nós não podemos permitir isso. O que adianta, de repente, você ver a energia chegando até sua casa mas, infelizmente, não ter o fornecimento de energia?

Eu queria me colocar do outro lado. Eu queria me colocar na outra ponta. Eu queria saber qual seria o posicionamento da Ceron se fossem os usuários que estivessem atrasando as suas faturas. Primeiro, ou ia cortar energia ou ia buscar por intermédio da Justiça receber, e receber em dobro, mas seria penalizado o nosso usuário, o nosso pequeno produtor, os moradores da cidade, o nosso empresário, o nosso comerciante. Agora, hoje, há um... Não sei nem a palavra correta para dizer, Senador Raupp, porque, na verdade, acredito que há má vontade, há má gestão da Ceron. Como é que nós vamos permitir... Eu lhe faço a pergunta e ao mesmo tempo vou lhe responder. Os nossos empresários, os nossos comerciantes, as nossas donas de casa, estão perdendo – abrem a geladeira veem que está apodrecendo tudo porque falta energia o dia inteiro. Quem é que vai repor isso? É a Ceron? É a Guasco? De quem é a responsabilidade? É da Ceron, é da Guasco? A responsabilidade é do Governo Federal porque é uma empresa federalizada.

Nós não podemos aceitar que isso continue acontecendo no Estado de Rondônia. Nós temos que nos juntar, nos unir e não permitir que isso aconteça.

Nós temos de nos juntar, de nos unir e não permitir que isso aconteça.

Volto a repetir, se essa empresa, Guasco, não dá conta do recado, que saia, que peça licença e dê o lugar para outra empresa trabalhar.

Agora há pouco, quando o Senador Mão Santa anunciou que eu iria falar, telefonou-me o Deputado Luizinho, do Devop; o Deputado Ezequiel Neiva; o Deputado Euclides Maciel e a Deputada Daniela Amorim. Todos diziam que o está acontecendo com o Município de Machadinho também está acontecendo em outras regiões. Por exemplo, o Município de Alvorada também está tendo o fornecimento de energia interrompido. Não podemos permitir que isso aconteça.

Senador Mão Santa, vou finalizar. Eu ia falar sobre a PEC da Transposição. Senador Mão Santa, V. Ex^a lembra do compromisso que eu fiz aqui de trazer mais 600 servidores do Estado de Rondônia. Ontem, saíram 15 ônibus do meu Estado. Eles estão em direção da Capital Federal, Brasília. São mais de 630 operários, mais de 630 servidores do meu Estado. Eles estão vindo para pressionar, no bom sentido, a Câmara dos Deputados, porque está pautada a PEC da Transposição para votação na quarta-feira...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Expedito Júnior, eu me lembro do apelo, mas me lembro também da sua afirmação de que com três minutos encerraria.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Estou falando há quatro; é um minuto a mais apenas.

Senador Mão Santa, eles estarão chegando aqui amanhã e certamente será a maior manifestação pacífica, ordeira, do meu Estado em favor da aprovação de um projeto que é justo aos servidores do ex-Território, porque isso foi dado a Roraima, foi dado ao Amapá. Precisamos que isso seja estendido também para o Estado de Rondônia.

Mas eu gostaria – vou cumprir aqui o restante do meu tempo – de dizer que estarão presentes aqui também o Governador Ivo Cassol, o Vice-Governador João Cahulla, o Presidente da Assembleia e mais 23 Deputados Estaduais, a Presidente do Tribunal de Justiça, membros do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Eu não vou falar da PEC hoje; vou falar amanhã. Eu gostaria de falar da PEC amanhã na presença do Senador Raupp e também na presença da Senadora Fátima Cleide, porque é um assunto que interessa a todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante pronunciamento do Senador Expedito Júnior, passo a ler Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que deixou de constar, na publicação da Ordem do Dia do Senado

Federal, a abertura de prazo para emendas, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 161, de 2009**.

Nesse sentido, esta Presidência determina a abertura do referido prazo a partir da presente data.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a ainda quer falar pela ordem, Suplicy? Hoje, V. Ex^a falou bastante e bonito.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há pouco o Senador Heráclito Fortes mostrou-me um ofício que vai encaminhar a mim, do Diretor Geral da Polícia do Senado, a respeito de algumas pessoas que, na véspera do julgamento do caso Cesare Battisti pelo Supremo Tribunal Federal, encontravam-se em vigília perante o edifício do Supremo Tribunal Federal. Ali estava a Sr^a Rosa Fonseca, que eu conheço há mais de trinta anos, muito amiga da ex-Deputada e ex-Prefeita de Fortaleza, Maria Luíza Fontenele, de Fortaleza, Ceará; estava a Sr^a Maria de Lourdes, uma senhora já com cerca de 65 anos ou mais, e diversas outras pessoas. Elas estavam ali, em vigília. E eu, solidariamente a elas, como o meu gabinete tem porta para o lado externo e sabendo da responsabilidade da Sr^a Rosa Fonseca, emprestei-lhe a minha chave para que aquelas pessoas pudessem realizar a vigília e, se necessário, pudessem, como obviamente aconteceu, utilizar o banheiro de meu gabinete.

Eu emprestei a chave responsavelmente, a uma pessoa responsável, e, na manhã seguinte, conforme eu combinei, às 8h30 da manhã, ela a devolveu. E, no meu gabinete, tudo se encontrava perfeitamente em ordem. Não houve um papel, ou qualquer livro, qualquer publicação, qualquer cadeira... No banheiro, tudo estava completamente em ordem, ainda que cerca de dez, doze pessoas tivessem utilizado o meu gabinete para ir ao banheiro durante aquela vigília.

Portanto, eu sou inteiramente responsável e quero dizer isso ao serviço de segurança do Senado. Poderiam ter perguntado a mim. Naquela noite, os Senadores João Pedro e José Nery, quando viram a segurança do Senado preocupada com aquelas pessoas no meu gabinete, explicaram: “O Senador Suplicy emprestou-lhes o gabinete para que pudessem ir ao banheiro”. Meu gabinete nem dispõe de qualquer sofá. Se quisessem descansar, poderiam tê-lo feito até no chão.

Eu só queria dar esse esclarecimento, que já expus oralmente ao Senador Heráclito Fortes, que me perguntou a respeito. Eu disse essas coisas que estou lhe transmitindo, Presidente Mão Santa.

Aos jornalistas que me perguntaram, eu disse: “Olha, se vocês quiserem utilizar o banheiro de meu gabinete, eu lhes empresto também”.

Não há qualquer problema. Não há qualquer irregularidade ou qualquer ameaça à segurança do Senado Federal. A Sr^a Rosa Fonseca é extremamente responsável.

Então, era esse o esclarecimento que eu queria dar.

Agradeço-lhe, Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB - PI) – A Mesa aceita o devido esclarecimento de V. Ex^a.

Com a palavra, com brevidade, o nosso grande Líder do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei bastante breve. Estou fazendo uso da palavra hoje, porque sei que amanhã vai ser um dia mais pesado. Eu não consegui me inscrever, viajei na quinta-feira à noite. Certamente, amanhã, vai estar bastante disputada a tribuna, e eu não sei se vou conseguir fazer uso da palavra.

Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de fazer aqui alguns relatos das questões do Estado de Rondônia. Espero estar representando bem o meu povo, o povo do Estado de Rondônia, até porque foi para isso que o povo nos mandou para cá – eu, o Senador Expedito e a Senadora Fátima: para representar o povo do Estado de Rondônia.

Rondônia é um Estado novo, mas tem dado muito ao País. E agora, com a construção das usinas do rio Madeira, que vai mandar para o centro industrial do País – São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e outros Estados – quase sete mil megawatts de energia elétrica, é justo que, neste momento em que Rondônia oferece ao País todo esse potencial, essa potencialidade hídrica de energia elétrica, o Estado receba também algumas compensações.

Acho que uma delas é o desenvolvimento que hoje Porto Velho, a nossa capital do Estado, assim como todo o interior, está recebendo, com os investimentos do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. É mais de R\$1 bilhão em obras de saneamento, de tratamento de esgoto para a capital, de água tratada, de drenagem, de asfaltamento, de rodovias, de pontes. Enfim, são muitas obras que o Governo Federal está destinando ao Estado de Rondônia.

Há outra compensação que eu queria aqui reforçar e que o Expedito já falou e tem falado bastante aqui desta tribuna. A Senadora Fátima e eu aprovamos, há três anos, a transposição dos servidores estaduais para o quadro federal de servidores de Rondônia. Essa é uma dívida histórica que a União tem com o Estado de Rondônia. O Estado de Roraima já teve esse benefício, o Estado do Amapá já teve esse benefício, e agora chegou a vez de Rondônia.

O Expedito falou aqui que uma caravana de quinze ônibus deslocou-se e está prestes a chegar a Brasília,

para fazer um apelo à Câmara dos Deputados, visto que o Senado já votou, para que, na quarta-feira, dia 16, seja votado o projeto na Câmara. O Presidente Michel Temer assumiu o compromisso com a Bancada Federal de colocar a matéria em pauta, e creio que ele vai cumpri-lo. Temos trabalhado com as Bancadas do PMDB – do PT e de todos os Partidos, para que os seus Líderes encaminhem o voto favorável, a fim de que Rondônia possa ter mais esse benefício.

Esse é um benefício justo, que Rondônia já deveria estar recebendo há muito tempo. Vem tarde, mas vem numa hora boa, num momento em que o Estado está crescendo, está-se desenvolvendo. Com mais esse benefício do Governo Federal, Rondônia vai dar o salto para o desenvolvimento.

(Interrupção do som.)

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu pediria apenas mais dois minutos para concluir meu pronunciamento.

Então, com mais esse benefício, Rondônia vai dar o salto para sua consolidação, seu progresso e seu desenvolvimento e proporcionar ao seu povo melhor qualidade e condições de vida. Nossa capital é muito pobre e sofrida. Agora, ela está experimentando um ciclo de progresso e desenvolvimento, como já falamos, por meio da construção das usinas do Madeira, da rede de saneamento, de esgoto, de água tratada, de asfalto, de drenagem e da industrialização. Pela primeira vez, Porto Velho está experimentando também a industrialização. Várias indústrias estão chegando a Porto Velho para gerar emprego e renda para aquele povo.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria falar rapidamente sobre a emancipação de Extrema. A Ponta do Abunã, assim chamada, vai ser um Município grande. Vai fazer divisa com o Acre, com o Amazonas, com a Bolívia, com o país vizinho Bolívia e – é lógico – com Porto Velho. E não vai prejudicar Porto Velho, que é maior do que o Estado de Sergipe. A capital do nosso Estado, o Município de Porto Velho, é maior do que o Estado de Sergipe. E essa região fica a 300 km de distância da capital. Então, não vai prejudicar o desenvolvimento de Porto Velho e vai tirar do sofrimento e do isolamento uma população de mais de 40 mil habitantes de Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Fortaleza do Abunã.

Então, quero agradecer a sensibilidade dos Ministros do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), em especial do Ministro-Relator, Fernando Gonçalves, do seu Presidente e de todo o corpo de Ministros, que, sensibilizados, aprovaram, na última semana, a realização do plebiscito na região da Ponta do Abunã, em Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre e Fortaleza do Abunã.

Obrigado pela complacência do tempo, Sr. Presidente. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Mesa Diretora acaba de receber um portal, o GP1,

do Piauí, primeiro grande portal, GP1. E recebi telefonemas também exigindo que eu lesse, porque se trata de um trabalho do jornalista Tomaz Teixeira. A fonte é o Diário do Povo do Piauí. Tomaz Teixeira, um bravo jornalista da história do Piauí, foi Deputado Estadual algumas vezes, foi Líder do Governo Alberto Silva. Aliás, a grande história política de Alberto Silva deve-se à liderança de Tomaz Teixeira, que era o Líder maior. E Tomaz Teixeira também foi Presidente do PMDB.

Então, o GP1, o primeiro grande portal do Piauí, diz, segunda-feira, 14 de setembro:

Wellington Dias corre o risco de ser cassado também, diz jornalista” [Tomaz Teixeira, um dos mais históricos e acreditados jornalistas do Piauí].

A grande imprensa do Piauí não tem procurado mostrar a realidade [diz Tomaz Teixeira] sobre o processo de cassação que envolve o governador Wellington Dias e seu vice... O Governador do Piauí, a exemplo de todos aqueles que foram cassados, também tropeçou no quesito conduta vedada. As provas são semelhantes às que cassaram o Governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima (PSDB).

Wellington Dias e o PT aprovaram, já no mês de janeiro do ano da reeleição (2006), uma Lei que fez doações gratuitas de carteiras de motorista (CNH).

Para ter validade legal, a Lei teria que ter sido votada no ano anterior ao da eleição e sua execução a partir do início do ano, consequentemente, possuindo dotação orçamentária legal para tal.

Desavisados e despreparados, os assessores do Governador, pensando em buscar eleitores, fizeram a doação gratuita de milhares de carteiras de motorista, numa Lei de autoria da Deputada Flora Izabel. O Governador Cássio Cunha Lima, da Paraíba, também criou um programa social que destinava recursos para famílias pobres fazerem recuperação e melhorias de residências. Pisou na conduta vedada e foi um dos primeiros a ser cassado.

Wellington vai também a julgamento. Se for para fazer justiça e não decidir com dois presos e duas medidas, o Governador do Piauí está na mira para ser cassado pelo TSE. O crime é o mesmo e a jurisprudência não pode ser diferente.

Caindo Wellington e Wilson Martins – e eles parecem que caíram da rede e estão brincando com as varandas – a história da política do Piauí vai ter uma reviravolta inesperada. Em política, tudo é possível.

Se cair, quem ascenderá politicamente será o Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Temístocles Filho (PMDB), que, além de assumir o Governo do Estado, pode ser

candidato na escolha a ser feita pela Assembleia dentro de 30 dias.

Após essa eleição, poderá dizer: “Bem agora que sou governador com mais de um ano de mandato, sou candidato a reeleição”. E daí? E daí é que a política do Piauí vai dar uma guinada de 360°, deixando muita gente de calça na mão.

O governador e seu vice podem ser casados, sim, embora já tenha um parecer do relator a seu favor e de seu vice. E o plenário do TSE vai aceitar esse parecer que parece mais coisa de encomenda?

Quem conhece o processo e vem acompanhando as decisões com cassações de governadores, pelo PSE, sabe o risco que correm Wellington Dias e Wilson Martins. A cassação do governador de Tocantins, Marcelo Miranda, deve servir de alerta para Wellington.

O jornalista Tomaz Teixeira acha que o manto protetor do PT será incapaz de proteger o Governador do Piauí.

Diário do Povo, Tomaz Teixeira, jornalista.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, destinada a comemorar o Dia Internacional da Democracia, de acordo com o **Requerimento nº 1.083, de 2009**, do Senador Efraim Morais e outros Senhores Senadores.

Lembra, ainda, que usarão da palavra os Líderes ou quem Suas Excelências indicarem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar os 44 anos de criação da profissão de Administrador, nos termos dos **Requerimentos nºs 363 e 1.084, de 2009**, do Senador Marconi Perillo e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida comemoração.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2007 – Complementar**, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera os arts. 150, 173 e 174 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, para retirar a decadência do direito de lançamento do crédito tributário quando houver instauração de procedimento investigatório pela polícia ou pelo Ministério Público ou o ajuizamento de ação penal por ilícito que envolva o tributo devido*.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 10, de 2009**, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2008**, de autoria do Senador Papaléo Paes, que revoga o inciso VII do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, e o

art. 82 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para estender o benefício da impenhorabilidade do bem de família ao imóvel residencial do fiador locatício.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 10 DE 2009.

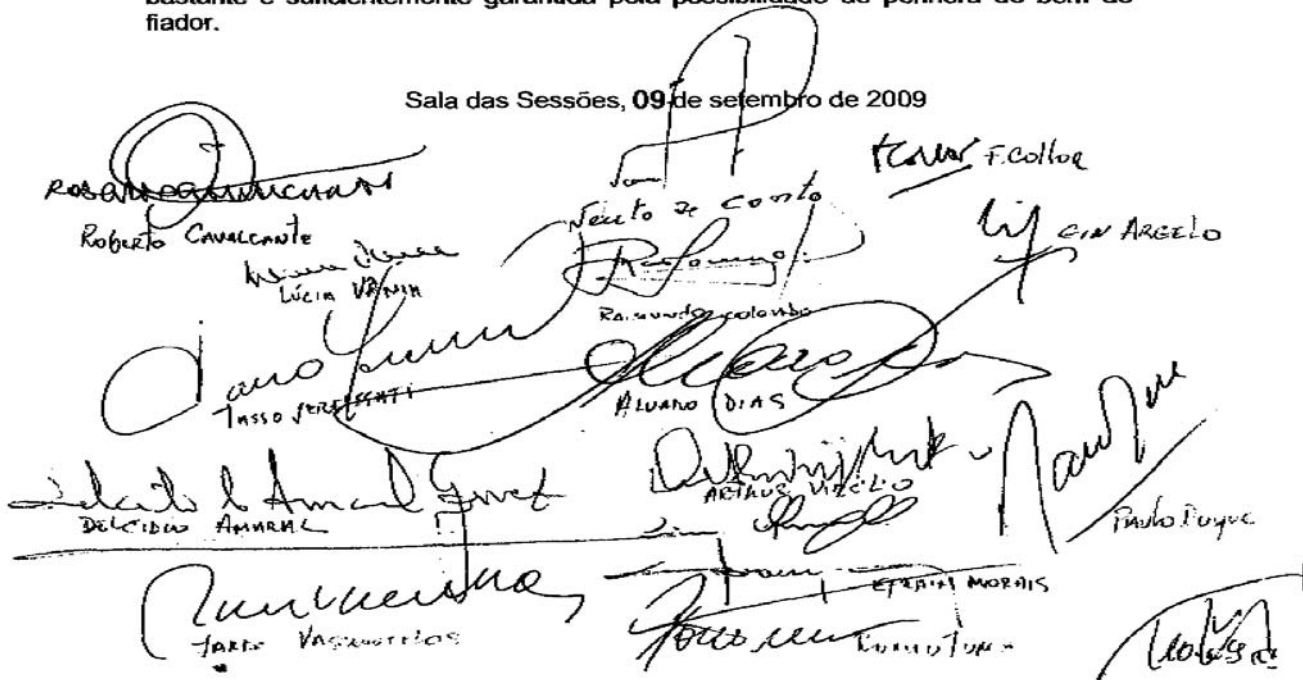
Senhor Presidente:

Com base nos § 3º e 4º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, os senadores *infra* firmados vem, tempestivamente, apresentar recurso perante V.Exª. para que seja submetida ao Plenário a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2008, aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal em Reunião realizada no dia 02 de setembro de 2009.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em destaque visa extinguir a possibilidade de penhora do bem único do fiador em contrato de locação. A sua aprovação provocará enorme desequilíbrio nas relações locatícias, que tem na figura do fiança pessoal a modalidade mais simples e barata para o locatário, assim com está revestida de razoável segurança ao locador. Este instituto é hoje prática consolidada no mercado imobiliário, absorvida em termos de riscos e custos, sendo a inovação proposta extremamente prejudicial especialmente para o inquilino, que terá que buscar nova modalidade para garantir a locação, hoje bastante e suficientemente garantida pela possibilidade de penhora de bem do fiador.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2009



 Roberto Cavalcante

 Lúcia Viana

 Tasso Jereissati

 Delcídio Amaral

 Fernando Vasconcelos

 Paulo Roberto Costa

 Eduardo Cunha

 Álvaro Dias

 Aécio Neves

 Efraim Morais

 Paulo Puyg

 Roberto Campos

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) –
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.212, DE 2009

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a entrada em vigor, no dia 29 de abril de 2009, da Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, requero sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações:

1. A Lei nº 11.664, de 2008, foi regulamentada?
2. Qual é a programação do Ministério da Saúde com vistas à consecução de amplo trabalho informativo e educativo voltado para a prevenção, detecção, tratamento e controle, ou seguimento pós-tratamento do câncer de mama, conforme dispõe o inciso I do art. 2º da Lei nº 11.664, de 2008?
3. Que providências foram adotadas pelo Ministério da Saúde para assegurar o acesso ao exame mamográfico, em todo o território nacional, no âmbito do SUS?
4. Como está estruturada a rede de referência e contra-referência, no âmbito do SUS, para viabilizar o encaminhamento a serviços de maior complexidade das mulheres cujos exames (...) mamográficos ou cuja observação clínica indicarem a necessidade de complementação diagnóstica, tratamento e

seguimento pós-tratamento que não puderem ser realizados na unidade que prestou o atendimento, conforme preconiza o inciso IV do art. 2º da Lei nº 11.664, de 2008?

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2009

Falmeida
Senador MÃO SANTA

Adel J. P. (Sen. Sol. Salvath)

Osvaldo (Sen. Osvaldo Sobrinho)

João (Sen. João)

Flávia (Sen. Flávia)

Adelmir (Sen. Adelmir)

Adelmir SANTANA

Osvaldo (Sen. Osvaldo Sobrinho)

Osvaldo (Sen. Osvaldo Sobrinho)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Brasília, 10 de setembro de 2009

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a V. Ex^a, para indicar o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB – MT), para integrar, como membro titular, as Comissões de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Comissão de Agri-

cultura e Reforma Agrária, Comissão de Serviços de Infraestrutura, Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, bem como ocupar, como membro suplente, as Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Comissão de Assuntos Sociais, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nas vagas anteriormente ocupadas pelo titular, Senador Jayme Campos (DEM – MT), licenciado em 26 de agosto último, por meio do Requerimento nº 1.401, de 2009.

Atenciosamente, – Senador **Gim Argello**, Líder do PTB.

De acordo: – Senador **José Agripino Maia**, Líder do DEM.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O expediente que acaba de ser lidos vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB nº 155/2009

Brasília, 14 de setembro de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Geraldo Mesquita,

PMDB – AC, como membro titular, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Renan Calheiros** Líder do PMDB e da Maioria

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – A Presidência designa o Senador Geraldo Mesquita Júnior para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do expediente encaminhado pela Liderança da Maioria.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

Mensagem nº 177, de 2009.


Mensagem nº 719, de 2009.

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor **RENATO XAVIER**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

Os méritos do Senhor Renato Xavier que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 4 de setembro de 2009.



EM No 00316 MRE /DP/DSE/SGEX/AFEPA/G-/APES

Brasília, 27 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **RENATO XAVIER**, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **RENATO XAVIER** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE RENATO XAVIER**

CPF.: 04744357768

ID.: 2509 MRE

1944 Filho de Flavio Xavier e Aimoré Campitelli Xavier, nasce em 10 de setembro, no Rio de Janeiro/RJ

1967 CPCD - IRBr

1968 Terceiro Secretário em 24 de outubro

1968 Departamento Cultural, auxiliar

1972 Segundo Secretário, por antigüidade, em 28 de outubro

1973 Embaixada em Varsóvia, Segundo Secretário

1975 Embaixada em Copenhague, Segundo e Primeiro Secretário

1979 Primeiro Secretário, por antigüidade, em 21 de junho

1980 Divisão das Nações Unidas, assistente

1983 Embaixada em Paris, Primeiro Secretário

1987 Consulado-Geral em Santiago, Cônsul-Adjunto e Cônsul-Geral Adjunto

1988 Conselheiro em 16 de junho

1990 Departamento das Américas, Coordenador-executivo

1990 Divisão do Mar, Antártida e do Espaço, assessor e Chefe

1993 CAE - IRBR, O Gerenciamento Costeiro No Brasil e a Cooperação Internacional

1994 Ministro de Segunda Classe em 21 de dezembro

1994 Embaixada em Copenhague, Ministro Conselheiro

2000 Consulado-Geral em Santiago, Cônsul-Geral

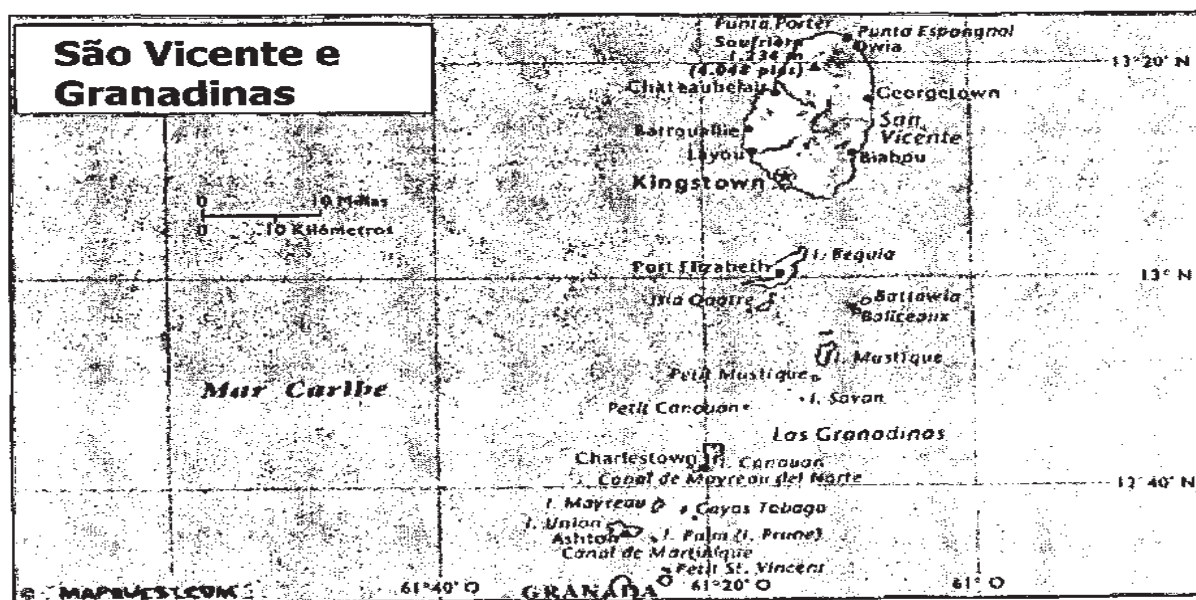
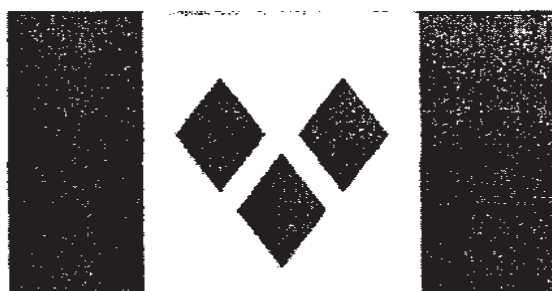
2005 Embaixada em Adis Abeba, Embaixador



DENIS FONTES DE SOUZA PINTO
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.
 Subsecretaria-Geral das Américas do Sul, Central e do Caribe (SGAS)
 Departamento da América Central e Caribe (DACC)
 Divisão do Caribe (DCAR)

SÃO VICENTE E GRANADINAS



SUMÁRIO

DADOS BÁSICOS.....	2
PERSPECTIVAS TRAZIDAS PELA ABERTURA DA EMBAIXADA.....	3
PERFIS BIOGRÁFICOS.....	3
RELAÇÕES BILATERAIS.....	5
POLÍTICA INTERNA.....	6
POLÍTICA EXTERNA.....	6
ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS.....	6
ANEXOS.....	7
CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS.....	7
CRONOLOGIA HISTÓRICA.....	7
ATOS BILATERAIS.....	8
DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS.....	9

Dados Básicos

NOME OFICIAL	São Vicente e Granadinas
CAPITAL	Kingstown
ÁREA	389 km ² (São Vicente: 344 Km ²)
POPULAÇÃO	120.000 habitantes (2007)
IDIOMAS	Inglês, francês patois
ETNIAS	Afrodescendentes, 66%; mestiços 19%; Outros, 15%
PRINCIPAIS RELIGIÕES	Anglicanos, 47%,; Metodistas, 28%; Católicos, 13%, outros (incluem Hindu, Adventistas do Sétimo Dia, outros Protestantes) 12%
SISTEMA POLÍTICO	Monarquia Constitucional
CHEFE DE ESTADO	Rainha Elizabeth II
CHEFE DE GOVERNO	PM Ralph Gonsalves
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	A ser designado
EMBAIXADOR EM KINGSTOWN	Orlando Gouvêas Oliveira (residente em Bridgetown, Barbados). <i>Embaixador residente a ser sabatinado E. Renato Xavier</i>
MNE	Louis Straker
PIB real (2007- Banco Mundial)	US\$510 milhões
PIB real PPP (2007 – BM)	US \$860 milhões
PIB per capita (2007 – BM)	US\$4.210
PIB per capita PPP (2007 – BM)	US \$7.160
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar caribenho oriental (XCD)

Brasil – São Vicente e Granadinas	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (até junho)
Intercâmbio	1.447.381	1.709.752	1.739.144	2.500.641	2.863.026	2.535.717	1.594.585
Exportações	1.447.381	1.709.644	1.738.944	2.500.051	2.801.006	2.492.688	1.594.585
Importações	---	108	120	590	62.000	43.029	---
Saldo	1.447.381	1.709.536	1.738.874	2.499.461	2.738.986	2.449.659	1.594.585

Perspectiva trazida pela abertura da Embaixada

A abertura da Embaixada em São Vicente e Granadinas é percebida como resposta positiva à política de adensamento das relações com o Caribe, promovida pelo Governo Lula da Silva, não somente em âmbito político, mas também pela crescente ampliação do fluxo econômico-comercial e pela cooperação.

O fluxo comercial bilateral tem ganhado importância, tendo quase dobrado em cinco anos, saltando de US\$ 1.447.381 em 2003 para US\$ 2.490.659 em 2008, valores majoritariamente compostos de produtos alimentícios, especialmente bovinos. As exportações de São Vicente e Granadinas para o Brasil consistem principalmente de dispositivos de cristais líquidos. A instalação da Embaixada residente em Kingstown pode contribuir para um comércio bilateral mais equilibrado entre os dois países.

No âmbito da cooperação, destaca-se a missão da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) ao país, em 2005, que resultou no Acordo de Cooperação Técnica Brasil – São Vicente e Granadinas, que está em fase de conclusão.

A abertura da Embaixada residente em Kingstown, em suma, contribuirá para a diversificação das parcerias comerciais do Brasil e intensificará o diálogo estratégico com o Caribe,

Perfis biográficos

Primeiro Ministro Ralph E. Gonsalves

Nascido em Colonarie em 1946, graduou-se em Economia pela University of the West Indies na Jamaica. Obteve seu PHD na Universidade de Manchester, Inglaterra. Suas primeiras atividades políticas datam de sua atuação na universidade jamaicana.

Líder político do Partido da União Trabalhista desde 1998, está em seu segundo mandato como Primeiro Ministro de São Vicente e Granadinas, tendo vencido as eleições de 2001 e 2005. É conhecido em seu país como “camarada Ralph”.

Por ocasião da V Cúpula das Américas, realizada em Port of Spain entre 16 e 19 de abril de 2009, o Primeiro Ministro Ralph Gonsalvez foi recebido pelo Presidente Lula.

Chanceler Louis Straker

Além de Vice Primeiro-Ministro, é também Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comércio.

Nascido em Layo em 1944, iniciou sua carreira como professor da Layou Government School. Graduou-se em Ciência Política na City University of New York e obteve o grau de mestre em Administração e Empresas da Long Island University.

Em 1994, venceu as eleições para Membro do Parlamento, sendo reeleito em 1998 e em 2001.

Relações bilaterais

A intensificação da relação política se insere no esforço maior de aproximação com os países caribenhos.

As relações comerciais são marcadas por superávites comerciais do Brasil. As exportações brasileiras para esse país atingiram a cifra de US\$2,49 milhões em 2008 enquanto que as importações não ultrapassaram o montante de US\$43 mil.

Em 2005, no bojo da missão da Agência Brasileira de Cooperação ao Caribe, foi proposto Acordo de Cooperação Técnica, que, no momento, aguarda finalização.

O Decreto n. 6.776, de 18 de fevereiro de 2009, criou a Embaixada do Brasil em São Vicente e Granadinas, com sede em Kingstown.

Por ocasião da V Cúpula das Américas, realizada em Port of Spain, encontraram-se o Presidente da República do Brasil e o Primeiro-Ministro de São Vicente e Granadinas. O Primeiro Ministro Ralph Gonsalves assinalou a importância que Brasil, Argentina e México pudessem falar em nome dos pequenos países no G-20; sugeriu que o Brasil oferecesse bolsas de estudo para estudante de seu país; e solicitou apoio do Brasil para a construção do aeroporto internacional de São Vicente e Granadinas. Missão especializada do Ministério da Defesa do Brasil será enviada a São Vicente e Granadinas para examinar as possibilidades de cooperação brasileira no projeto.

O governo de São Vicente e Granadinas apoia com grande entusiasmo a realização da Cúpula Brasil – CARICOM, a ser realizada em breve no Brasil. A Cúpula pretenderá tratar da identificação conjunta dos setores de cooperação mais relevantes entre o Brasil e os países do CARICOM, tanto a nível bilateral quanto inter-regional e internacional.

Política Interna

A população nativa resistiu ao estabelecimento europeu em São Vicente e Granadinas até o século XVIII. Mão-de-obra escravizada, fugitiva de Santa Lucia ou Grenada, estabeleceu-se em São Vicente, ou Hairouna como a ilha era conhecida na época, formando com os nativos o povo Garifuna ou Caribenhos Negros (Black Caribs).

O início do período colonial deu-se após São Vicente e Granadinas ser objeto de disputa entre Reino Unido e França entre 1722 e 1783, quando afinal tornou-se colônia britânica. O país alcançou independência integral em 1979.

A forma de governo é um sistema representativo semelhante ao do Reino Unido. A Chefe de Estado é a Rainha Elizabeth II, representada por um Governador-Geral. O parlamento é bicameral, formado por câmara baixa com 15 membros diretamente eleitos e câmara alta (Senado) com seis membros, sendo quatro nomeados pelo Primeiro Ministro e dois pelo líder da oposição. O período do mandato em ambos os casos é de 5 anos.

O Partido Democrático Novo (NDP), de Sir James Mitchell's, permaneceu no poder entre 1984 e 2001. O NDP conquistou todos os 15 assentos parlamentares nas eleições de 1989, mas perdeu três em 1994, quando os dois partidos de oposição firmaram uma aliança. Esses dois partidos se fundiram no Partido da União Trabalhista (ULP), resultando num sistema bipartidário relativamente estável em São Vicente e Granadinas.

As eleições de 2001 foram vencidas pelo ULP, que alcançou 56,5% dos votos e 12 dos 15 assentos parlamentares. O ULP venceu novamente, por resultado praticamente idêntico, as eleições de dezembro de 2005.

Em razão de disputas ligadas ao tráfico de drogas (o país é o principal produtor de maconha no Caribe Oriental), o nível de criminalidade vem aumentando em São Vicente e Granadinas. Em 2007, a taxa de homicídios alcançou 36 para 100 mil habitantes.

Política Externa

São Vicente e Granadinas procura manter-se alinhado aos esforços integracionistas da região, sendo membro da CARICOM, da Associação dos Estados do Caribe e da Organização dos Estados do Caribe Oriental. Os países da região costumam votar em conjunto nos foros internacionais.

São Vicente e Granadinas têm um pequeno contencioso territorial marítimo com a Venezuela, devido à extensão da Zona Econômica Exclusiva desse último país.

Primeiro-Ministro Ralph Gonsalves participou entusiástica e positivamente da CALC em Salvador e é ativo propugnador da integração regional e sub-regional.

O Primeiro Ministro anunciou na Sétima Cúpula da Alternativa Bolivariana para os Povos de Nossa América (ALBA), em abril de 2009, que São Vicente e Granadinas pretendia juntar-se ao grupo como membro-pleno. A decisão parece principalmente econômica, já que São Vicente e Granadinas vem buscando ajuda ao desenvolvimento de diversas fontes, incluindo países como Irã e Líbia. São Vicente e Granadinas é o segundo membro do CARICOM a aderir à ALBA (o primeiro foi Dominica).

Economia, comércio e investimentos

Apesar de dependente dos preços internacionais e fortemente baseada na agricultura, a economia de São Vicente e Granadinas tem crescido nos anos recentes; o PIB ppp aumentou em média 4,8% entre 2003 e 2006, atingindo o pico de 7,7% em 2007 em razão da notável expansão no setor de construção e no de turismo.

As contas públicas estão em déficit desde 2001, mas as dívidas do setor público têm caído, de 85,5% do PIB em 2004 para 67% do PIB em 2007. Embora altas, os níveis de déficit são inferiores aos de outros países do Caribe Oriental.

As receitas de exportação tem diminuído consideravelmente desde 2001, enquanto os gastos com importação têm aumentado, levando a déficits na balança de pagamentos que são financiados principalmente por investimentos estrangeiros diretos.

O principal produto de exportação do país é a banana, vendida ao Reino Unido sob o Acordo de Cotonou. São Vicente e Granadinas é o principal exportador mundial de araruta, erva cuja raiz tem fécula branca alimentícia. O cultivo ilegal da maconha é também uma atividade econômica importante em algumas localidades rurais.

Há um pequeno setor manufatureiro que fabrica componentes eletrônicos e subprodutos de arroz. O governo tem encorajado o desenvolvimento do telemarketing e da tecnologia de informação.

O turismo é atividade de relevo sobretudo nas Granadinas, local das praias e *resorts* mais conhecidos. Há também um pequeno setor financeiro "*offshore*".

Em meados de maio de 2009, São Vicente e Granadinas angariou US\$5,7 milhões do FMI, destinados a compensar o déficit na balança de pagamentos, agravado pela queda no turismo e nos investimentos estrangeiros diretos. Em razão do enfraquecimento da demanda estadunidense por turismo e da queda da atividade de construção civil, o PIB de São Vicente e Granadinas cresceu 0,9% em 2008 e, segundo estimativa do FMI, crescerá apenas 0,1% em 2009.

ANEXOS

Cronologia das relações bilaterais

- 1980 - Criação da Embaixada do Brasil em Kingstown, com sede em Georgetown, República Cooperativista da Guiana, pelo Decreto do Executivo 84.734, de 24.5.1980 ;
- 2004 - Cumulatividade transferida para a Embaixada do Brasil em Bridgetown, pelo Decreto 5073, de 10.5.2004;
- 2005 - Missão da Agência Brasileira de Cooperação propôs assinatura de Acordo de Cooperação Técnica
- 2009 - Criação da Embaixada residente do Brasil em Kingstown, pelo Decreto 6.776, de 18.2.2009
- abril- durante a 5ª Cúpula das Américas, em Port of Spain, o Primeiro-Ministro de São Vicente e Granadinas, Ralph Gonsalves solicitou ao PR Lula da Silva que o Brasil, Argentina e México representassem os interesses dos pequenos latino-americanos no G-20; que o Brasil colaborasse na construção do aeroporto internacional de seu país e que concedesse bolsas de estudo a seus concidadãos vicentinos.
 - agosto. São Vicente e Granadinas apoiou a realização da Cúpula Brasil-Caricom

Cronologia histórica

- 1719 - a dominação francesa no que hoje é São Vicente e Granadinas implantou cultivos de café, tabaco, índigo, algodão e cana de açúcar por mão-de-obra africana escravizada;
- 1783- o Tratado de Paris, que reconheceu a Independência das Treze Colônias britânicas e o Tratado de Versalhes, entre a França e a Espanha, reconheceram a soberania britânica sobre São Vicente e Granadinas;
- 1834- abolição da escravatura;
- década de 1840 - portugueses da Ilha da Madeira (expatriados em consequência da praga da videira) aportam como mão-de-obra desqualificada em São Vicente e Granadinas;
- década de 1860- aportam trabalhadores oriundos das Índias Orientais.
- queda nos preços internacionais do açúcar, então a principal *commodity* produzida na Ilha, redundou em estagnação econômica.
- 1877 - instalado o governo da Colônia da Coroa Britânica
- 1925 - instalado o Conselho Legislativo
- 1951 - introduzido o sufrágio universal
- 1969 - tornou-se Estado Associado ao Reino Unido, com gestão própria sobre os assuntos domésticos;

- 1974- em 1.5 associou-se à CARICOM
- 1979 - em 27.10. tornou-se país independente, membro da *commonwealth*
- 1981 - em 18.6 associou-se à Organização dos Países do Caribe Oriental OECO
- 2008- em 13.8 São Vicente e Granadinas, Santa Lucía, Granada e Trinidad e Tobago anunciaram intenção de criar união política subregional dentro da CARICOM a partir de 2013
 - durante a 48ª Reunião do Secretariado da OECO, em Monserrat, a Venezuela solicitou adesão à Organização, proposta atualmente sob estudo.

Atos bilaterais

TÍTULO	DATA DE CELEBRAÇÃO	DATA DE ENTRADA EM VIGOR
Acordo Técnico de Cooperação	2005	<i>O Acordo encontra-se em fase de negociação</i>

Dados econômico-comerciais

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SÃO VICENTE E GRANADINAS**

DADOS BÁSICOS	
Nome oficial	São Vicente e Granadinas
Superfície	389 Km ²
Localização	Caribe
Capital	Kingstown
Principais cidades	Kingstown, Chateaubelair, Georgetown
Idioma oficial	Inglês
PIB a preços correntes (2008 - Estimativa EIU)	US\$ 612,2 milhões
PIB "per capita" (2008)	US\$ 5.786
Moeda	Dólar do Caribe do Leste

Elaborado pelo MREOPRDIIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report Organization of Eastern Caribbean States December 2008.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	2004	2005	2006	2007	2008 ⁽¹⁾
População (em mil habitantes) ⁽²⁾	104,6	104,9	105,2	105,5	105,8
Densidade demográfica (hab/Km ²)	268,9	269,7	270,4	271,2	272,0
PIB a preços correntes (US\$ milhões)	414,1	445,1	501,4	536,6	612,2
Crescimento real do PIB (%)	6,8	2,6	6,9	7,7	7,0
Varição anual do índice de preços ao consumidor (%)	3,0	3,7	3,0	6,9	9,8
Reservas internacionais, exclusive ouro (US\$ milhões)	75,0	70,2	72,2	87,0	77,5
Câmbio (EC\$ / US\$)	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7

Elaborado pelo MREOPRDIIC - Divisão de Informação Comercial, com base em dados do EIU - Economist Intelligence Unit, Country Report Organization of Eastern Caribbean States December 2008.

(1) Estimativa EIU

(2) 2007: estimativa

n.d. - dado não disponível

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SÃO VICENTE E GRANADINAS**

BALANÇO DE PAGAMENTOS (US\$ milhões)	2005	2006	2007 ⁽¹⁾
A. Balança comercial (líquido - fob)	-169	-199	-225
Exportações	43	41	51
Importações	212	240	276
B. Serviços (líquido)	79	83	83
Receita	158	171	181
Despesa	79	88	98
C. Renda (líquido)	-27	-24	-26
Receita	8	14	15
Despesa	35	38	41
D. Transferências unilaterais (líquido)	18	20	20
E. Transações correntes (A+B+C+D)	-99	-120	-148
F. Conta de capitais (líquido)	14	8	162
G. Conta financeira (líquido)	63	112	-23
Investimentos diretos (líquido)	40	109	92
Portfólio (líquido)	-8	12	-2
Outros	31	-9	-113
H. Erros e Omissões	19	11	7
I. Saldo (E+F+G+H)	-3	11	-2

Elaborado pelo MRE/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, International Financial Statistics, CD February 2008.

(1) Última posição disponível.

COMÉRCIO EXTERIOR ⁽¹⁾ (US\$ milhões)	2003	2004	2005	2006	2007	2008 ⁽²⁾
Exportações (fob)	38,1	36,6	39,9	195,5	161,8	159,5
Importações (cif)	201,3	225,2	240,5	576,4	583,7	321,0
Saldo comercial	-163,2	-188,6	-200,6	-380,9	-421,9	-161,5
Intercâmbio comercial	239,4	261,8	280,4	771,9	745,5	480,5

Elaborado pelo MRE/PRONIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD January 2009.

(1) Os dados não coincidem, necessariamente, com aqueles apresentados no Balanço de Pagamentos em razão das diferentes metodologias de cálculo.

(2) janeiro-julho.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SÃO VICENTE E GRANADINAS**

DIREÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR (US\$ milhões - fob)	2005	% do total	2006	% do total	2007	% do total	2008 ⁽¹⁾	% do total
EXPORTAÇÕES:								
Grécia	0,0	0,0%	41,0	21,0%	44,8	27,7%	59,4	37,2%
Itália	0,0	0,0%	36,4	18,6%	23,0	14,2%	18,0	11,3%
França	0,2	0,4%	50,5	25,8%	18,9	11,7%	38,6	24,2%
Alemanha	0,0	0,0%	0,0	0,0%	18,0	11,1%	0,0	0,0%
Reino Unido	10,7	26,7%	13,2	6,7%	11,8	7,3%	4,8	3,0%
Trinidad e Tobago	4,9	12,3%	6,1	3,1%	7,5	4,6%	4,7	2,9%
Santa Lúcia	4,4	10,9%	5,4	2,8%	6,7	4,1%	4,2	2,6%
Polónia	0,0	0,0%	0,0	0,0%	5,6	3,5%	7,1	4,4%
Barbados	5,1	12,7%	4,5	2,3%	5,5	3,4%	3,1	1,9%
Dominica	2,9	7,2%	3,5	1,8%	4,4	2,7%	2,7	1,7%
Granada	2,7	6,8%	3,4	1,7%	4,2	2,6%	2,6	1,6%
Antígua e Barbuda	2,5	6,2%	3,1	1,6%	3,8	2,3%	2,4	1,5%
Brasil	0,0	0,1%	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
SUBTOTAL	33,2	83,3%	166,9	85,4%	154,1	95,3%	147,4	92,4%
DEMAIS PAÍSES	6,7	16,7%	28,6	14,6%	7,7	4,7%	12,1	7,6%
TOTAL GERAL	39,9	100,0%	195,5	100,0%	161,8	100,0%	159,5	100,0%
IMPORTAÇÕES:								
Singapura	0,2	0,1%	100,2	17,4%	92,6	15,9%	105,4	32,6%
Trinidad e Tobago	56,8	23,6%	70,2	12,2%	87,2	14,9%	47,0	14,6%
Itália	2,8	1,2%	63,3	11,0%	77,4	13,3%	15,1	4,7%
Estados Unidos	80,0	33,3%	64,0	11,1%	75,9	13,0%	40,5	12,6%
China	6,6	2,7%	16,3	2,8%	29,2	5,0%	15,0	4,7%
Japão	10,0	4,2%	14,3	2,5%	23,1	4,0%	10,4	3,3%
Rússia	0,0	0,0%	2,7	0,5%	19,9	3,4%	0,1	0,0%
Barbados	9,5	3,9%	15,4	2,7%	19,2	3,3%	11,7	3,6%
Reino Unido	22,6	9,4%	17,9	3,1%	17,8	3,1%	9,0	2,8%
Turquia	0,1	0,0%	26,4	4,6%	17,2	2,9%	11,9	3,7%
Espanha	0,2	0,1%	54,9	9,5%	13,8	2,4%	1,6	0,5%
Canadá	9,2	3,8%	10,3	1,8%	10,9	1,9%	4,4	1,4%
França	2,4	1,0%	22,7	3,9%	10,7	1,8%	11,8	3,7%
Brasil	2,9	1,2%	2,8	0,5%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
SUBTOTAL	203,3	84,5%	481,5	83,5%	494,9	84,8%	283,9	88,4%
DEMAIS PAÍSES	37,2	15,5%	94,9	16,5%	88,9	15,2%	37,1	11,6%
TOTAL GERAL	240,5	100,0%	576,4	100,0%	583,7	100,0%	321,0	100,0%

Elaborado pelo MREDF/PRVIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD January 2009.

Países listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2007.

(1) Janeiro-Junho

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SÃO VICENTE E GRANADINAS**

COMPOSIÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR	2 0 0 7 ⁽¹⁾	Part % no total
EXPORTAÇÕES (US\$ mil)		
Embarcações e estruturas flutuantes	105.879	73,8%
Frutas, cascas de cítricos e de melões	14.447	10,1%
Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos comestíveis	4.497	3,1%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	4.023	2,8%
Produtos da indústria de moagem, malte, amidos	3.054	2,1%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	1.699	1,2%
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares	1.534	1,1%
Peixes e crustáceos, moluscos	1.289	0,9%
Subtotal	136.422	95,1%
Demais Produtos	6.978	4,9%
Total Geral	143.400	100,0%
IMPORTAÇÕES (US\$ mil)		
Embarcações e estruturas flutuantes	139.424	25,8%
Combustíveis, óleos e ceras minerais	63.709	11,8%
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	32.345	6,0%
Máquinas, aparelhos e material elétricos	16.266	3,0%
Cereais	11.408	2,1%
Veículos automóveis, tratores, ciclos	11.363	2,1%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	10.104	1,9%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	9.429	1,7%
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	7.926	1,5%
Ferro fundido, ferro e aço	7.640	1,4%
Carnes e miudezas comestíveis	7.420	1,4%
Plásticos e suas obras	6.018	1,1%
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres	5.973	1,1%
Papel e cartão, obras de pasta de celulose	5.452	1,0%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	5.078	0,9%
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados	4.887	0,9%
Leite e laticínios, ovos de aves, mel natural	4.826	0,9%
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas	4.068	0,8%
Sementes e frutos oleaginosos	3.723	0,7%
Produtos farmacêuticos	3.219	0,6%
Açúcares e produtos de confeitaria	2.842	0,5%
Preparações de produtos hortícolas, de frutas	2.765	0,5%
Subtotal	365.885	67,8%
Demais Produtos	173.788	32,2%
Total Geral	539.673	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados da UNCTAD/ITC/TradeMap.

São Vicente e Granadinas não informou dados comerciais ao banco de dados COMTRADE/TradeMap. Portanto, os dados são baseados em informações de países importadores/exportadores, o que pode causar divergências nos dados estatísticos.

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SÃO VICENTE E GRANADINAS**

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SÃO VICENTE E GRANADINAS ⁽¹⁾ (US\$ mil, fob)	2004	2005	2006	2007	2008
Exportações	1.710,0	1.739,0	2.500,0	2.801,0	2.493,0
Varição em relação ao ano anterior	15,8%	1,7%	43,8%	12,0%	-11,0%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o CARICOM	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Importações	0,1	0,1	0,6	62,0	43,0
Varição em relação ao ano anterior	n.a	0,0%	500,0%	10233,3%	-30,6%
Part. (%) no total das importações brasileiras do CARICOM	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	1.710	1.739	2.501	2.863	2.536
Varição em relação ao ano anterior	15,8%	1,7%	43,8%	14,5%	-11,4%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-CARICOM	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,0%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	1.710	1.739	2.499	2.739	2.450

Elaborado pelo MRE/DP/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

(1) As discrepâncias observadas nos dados estatísticos de exportações brasileiras e das importações do país e vice-versa podem ser explicadas pelo uso de bases distintas e também por diferentes metodologias de apuração.

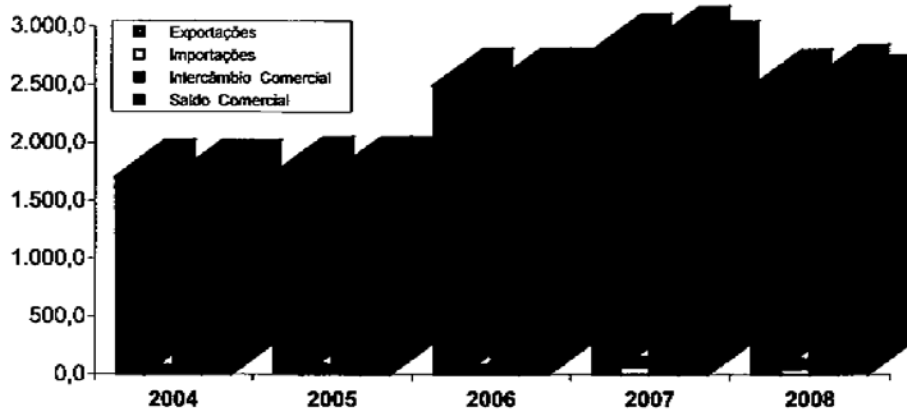
n.a) Não aplicável.

INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SÃO VICENTE E GRANADINAS (US\$ mil, fob)	2008 (jan-mar)	2009 (jan-mar)
Exportações	466	575
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	13,9%	23,4%
Part. (%) no total das exportações brasileiras para o CARICOM	0,1%	0,1%
Part. (%) no total das exportações brasileiras	0,0%	0,0%
Importações	27	0
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	-22,9%	-100,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras do CARICOM	0,0%	0,0%
Part. (%) no total das importações brasileiras	0,0%	0,0%
Intercâmbio Comercial	493	575
Varição em relação ao mesmo período do ano anterior	11,0%	16,6%
Part. (%) no total do intercâmbio Brasil-CARICOM	0,1%	0,1%
Part. (%) no total do intercâmbio brasileiro	0,0%	0,0%
Saldo Comercial	439	575

Elaborado pelo MRE/DP/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

**INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - SÃO VICENTE E GRANADINAS
2004 - 2008**

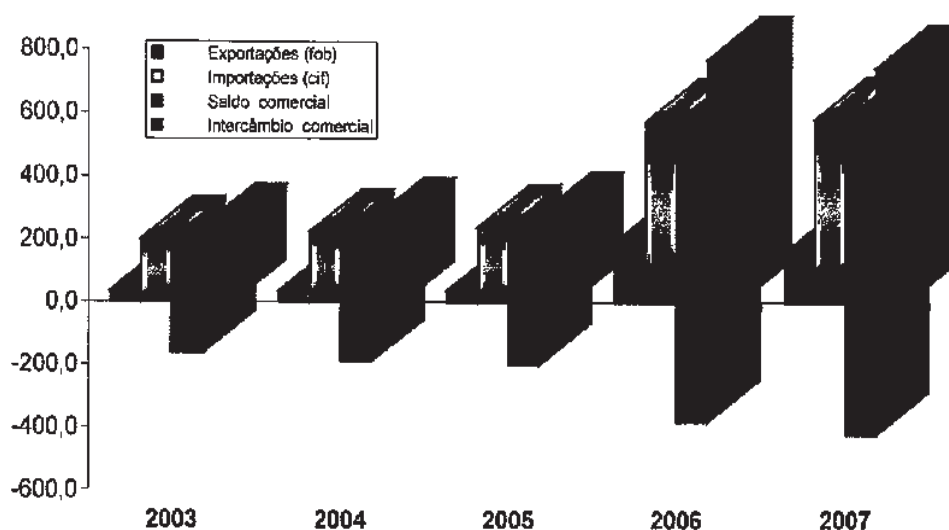
(US\$ mil)



Elaborado pelo MRE/DP/PR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIC/SECEX/Aliceweb.

COMÉRCIO EXTERIOR DE SÃO VICENTE E GRANADINAS 2003 - 2007

(US\$ milhões)



Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do FMI, Direction of Trade Statistics, CD January 2009.

DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-COMERCIAIS SÃO VICENTE E GRANADINAS

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - S. VICENTE E GRANADINAS (US\$ mil - fob)	2006	% do total	2007	% do total	2008	% do total
IMPORTAÇÕES: (por principais produtos e grupos de produtos)						
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	0,0	0,0%	62,0	100,0%	30,4	70,7%
Dispositivos de cristais líquidos (LCD)	0,0	0,0%	62,0	100,0%	30,4	70,7%
Produtos químicos inorgânicos	0,0	0,0%	0,0	0,0%	6,9	16,0%
Nitrato de prata	0,0	0,0%	0,0	0,0%	4,3	10,0%
Sulfato dissódico anidro	0,0	0,0%	0,0	0,0%	2,4	5,6%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	0,2	33,3%	0,0	0,0%	5,7	13,3%
Outros aparelhos de radiotelefonia ou radiotelegrafia, digitais	0,0	0,0%	0,0	0,0%	5,2	12,1%
Condensador ion cátod. ceram. 1 camada, montag. superf.	0,2	33,3%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Vestutário e seus acessórios, exceto de malha	0,3	50,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Outros vestutários de fibras sintéticas/artificiais, de uso masculino	0,3	50,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Subtotal	0,5	83,3%	62,0	100,0%	43,0	100,0%
Demais Produtos	0,1	16,7%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL GERAL	0,6	100,0%	62,0	100,0%	43,0	100,0%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDC/SECE/Informcom

Grupos de produtos listados por ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em 2006

**DADOS BÁSICOS E PRINCIPAIS INDICADORES
ECONÔMICO-COMERCIAIS
SÃO VICENTE E GRANADINAS**

COMPOSIÇÃO DO INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL - S. VICENTE E GRANADINAS (US\$ mil - FOB)	2008 (jan-mar)	%	2009 (jan-mar)	%
		do total		do total
EXPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos	101	21,7%	179	31,1%
Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	132	28,3%	167	29,0%
Produtos cerâmicos	165	35,4%	140	24,3%
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, colchões	1	0,2%	42	7,3%
Sabões, agentes orgânicos de superfície	0	0,0%	12	2,1%
Resíduos das indústrias alimentares	0	0,0%	8	1,4%
Subtotal	399	85,6%	548	95,3%
Demais Produtos	67	14,4%	27	4,7%
TOTAL GERAL	466	100,0%	575	100,0%
IMPORTAÇÕES: (Principais grupos de produtos)				
Instrumentos e aparelhos de ótica, fotografia	24	88,9%	0	0,0%
Produtos químicos inorgânicos	2	7,4%	0	0,0%
Subtotal	26	96,3%	0	0,0%
Demais Produtos	1	3,7%	0	0,0%
TOTAL GERAL	27	100,0%	0	0,0%

Elaborado pelo MRE/DFR/DC - Diário de Informação Comercial, tendo por base os dados do MDIO/SECEX/Alexand

Grupos de produtos listados em ordem decrescente, tendo como base os valores apresentados em jan-mar/2009.

Dcar, 20.8.2009

Aviso nº 660 - C. Civil.

Em 8 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RENATO XAVIER, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

À Comissão de Relação Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e
Defesa Nacional.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos
Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 168, DE 2009

(nº 1.181/2003, na Casa de origem, do Deputado Leonardo Monteiro)

Estabelece a política nacional de segurança de barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB e cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB.

Parágrafo único. Esta Lei aplica-se a barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, que apresentem pelo menos uma das seguintes características:

I - altura do maciço, contada do ponto mais baixo da fundação à crista, maior ou igual a 15m (quinze metros);

II - capacidade total do reservatório maior ou igual a 3.000.000m³ (três milhões de metros cúbicos);

III - reservatório que contenha resíduos perigosos conforme normas técnicas aplicáveis;

IV - categoria de dano potencial associado, médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas, conforme definido no art. 6º.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

I - barragem: qualquer estrutura em um curso permanente ou temporário de água para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e estruturas associadas;

II - reservatório: acumulação não natural de água, de substâncias líquidas ou de mistura de líquidos e sólidos;

III - segurança de barragem: condição que vise a manter a sua integridade estrutural e operacional e a preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente;

IV - empreendedor: agente privado ou governamental, com direito real sobre as terras onde se localizam a barragem e o reservatório ou que explore a barragem para benefício próprio ou da coletividade;

V - órgão fiscalizador: autoridade do poder público responsável pelas ações de fiscalização da segurança da barragem de sua competência;

VI - gestão de risco: ações de caráter normativo, bem como a aplicação de medidas para a prevenção, controle e mitigação de riscos;

VII - dano potencial associado à barragem: dano que pode ocorrer em função do rompimento, vazamento, infiltração no solo ou ser causado por mau funcionamento de uma barragem.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB:

I - garantir a observância de padrões de segurança de barragens de maneira a reduzir a possibilidade de acidente e suas consequências;

II - regulamentar as ações de segurança a serem adotadas nas fases de planejamento, projeto, construção, primeiro enchimento e primeiro vertimento, operação, desativação e de usos futuros de barragens em todo o território nacional;

III - promover o monitoramento e acompanhamento das ações de segurança empregadas pelos responsáveis por barragens;

IV - criar condições para que se amplie o universo de controle de barragens pelo poder público com base na fiscalização, orientação e correção das ações de segurança;

V - coligir informações que subsidiem o gerenciamento da segurança de barragens pelos governos;

VI - estabelecer conformidades de natureza técnica que permitam a avaliação da adequação aos parâmetros estabelecidos pelo poder público;

VII - fomentar a cultura de segurança de barragens e gestão de riscos.

CAPÍTULO III DOS FUNDAMENTOS E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 4º São fundamentos da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB:

I - a segurança de uma barragem deve ser considerada nas suas fases de planejamento, projeto, construção, primeiro enchimento e primeiro vertimento, operação, desativação e de usos futuros;

II - a população deve ser informada e estimulada a participar, direta ou indiretamente, das ações preventivas e emergenciais;

III - o empreendedor é o responsável legal pela segurança da barragem, cabendo-lhe o desenvolvimento de ações para a garantia da segurança dela;

IV - a promoção de mecanismos de participação e controle social;

V - a segurança de uma barragem influi diretamente na sua sustentabilidade e no alcance de seus potenciais efeitos sociais e ambientais.

Art. 5º A fiscalização da segurança de barragens caberá, sem prejuízo das ações fiscalizatórias dos órgãos ambientais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA:

I - à entidade que outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, observada a dominialidade do corpo hídrico, quando o objetivo for de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico;

II - à entidade que concedeu ou autorizou o uso do potencial hidráulico, quando se tratar de uso preponderante para fins de geração hidrelétrica;

III - à entidade outorgante de direitos minerários para fins de disposição final ou temporária de rejeitos;

IV - à entidade que forneceu a licença ambiental de instalação e operação para fins de disposição de resíduos industriais.

CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS

Art. 6º São instrumentos da PNSB:

I - o sistema de classificação de barragens por categoria de risco e por dano potencial associado;

II - o Plano de Segurança da Barragem;

III - o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB;

IV - o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente - SINIMA;

V - o Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;

VI - o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;

VII - o Relatório de Segurança de Barragens.

Seção I Da Classificação

Art. 7º As barragens serão classificadas pelos agentes fiscalizadores, por categoria de risco, por dano potencial associado e pelo seu volume com base em critérios gerais estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

§ 1º A classificação por categoria de risco em alto, médio ou baixo será feita em função das características técnicas, do estado de conservação do empreendimento e do atendimento do plano de segurança de barragem.

§ 2º A classificação por categoria de dano potencial associado à barragem em alto, médio ou baixo será feita em função do potencial de perdas de vidas humanas e dos impactos econômicos, sociais e ambientais decorrentes da ruptura da barragem.

Seção II Do Plano de Segurança da Barragem

Art. 8º O Plano de Segurança da Barragem deve compreender, no mínimo, as seguintes informações:

- I - identificação do empreendedor;
- II - dados técnicos referentes à implantação do empreendimento, inclusive, no caso de empreendimentos construídos após a promulgação desta Lei, do projeto como construído, bem como aqueles necessários para a operação e manutenção da barragem;
- III - estrutura organizacional e qualificação técnica dos profissionais da equipe de segurança de barragens;

IV - manuais de procedimentos dos roteiros de inspeções de segurança e de monitoramento e relatórios de segurança de barragens;

V - resultados das inspeções de segurança;

VI - revisões periódicas de segurança;

VII - regra operacional dos dispositivos de descarga da barragem;

VIII - indicação da área do entorno das instalações e seus respectivos acessos, a serem resguardados de quaisquer usos ou ocupações permanentes, exceto aqueles indispensáveis à manutenção e à operação da barragem;

IX - Plano de Ação Emergencial - PAE, quando exigido.

§ 1º A periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento dos planos de segurança deverão ser estabelecidos pelo órgão fiscalizador.

§ 2º As exigências indicadas nas inspeções periódicas de segurança da barragem deverão ser contempladas nas atualizações do Plano de Segurança.

Art. 9º A periodicidade, a qualificação da equipe técnica responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento das inspeções de segurança regular e especial deverão ser estabelecidos pelo órgão fiscalizador em função da categoria de risco e do dano potencial associado à barragem.

§ 1º A inspeção de segurança regular será efetuada pela própria equipe de segurança da barragem, devendo o relatório resultante estar disponível ao órgão fiscalizador e à sociedade civil.

§ 2º A inspeção de segurança especial será elaborada, conforme orientação do órgão fiscalizador, por equipe multidisciplinar de especialistas, em função da categoria de risco e dano potencial associado da barragem, nas fases de construção, operação e desativação, devendo considerar as alterações das condições a montante e a jusante da barragem.

§ 3º Os relatórios resultantes das inspeções de segurança devem indicar as ações a serem adotadas pelo empreendedor para a manutenção da segurança da barragem.

Art. 10. Deverá ser realizada Revisão Periódica de Segurança de Barragem com o objetivo de verificar o estado geral de segurança da barragem, considerando o atual estado da arte para os critérios de projeto, atualização dos dados hidrológicos e as alterações das condições a montante e a jusante da barragem.

§ 1º A periodicidade, a qualificação técnica da equipe responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento da revisão de segurança periódica serão estabelecidos pelo órgão fiscalizador em função da categoria de risco e do dano potencial associado à barragem.

§ 2º A revisão de segurança periódica deve indicar as ações a serem adotadas pelo empreendedor para a manutenção da segurança da barragem, compreendendo, para tanto:

I - o exame de toda a documentação da barragem, em particular dos relatórios de inspeção;

II - o exame dos procedimentos de manutenção e operação adotados pelo empreendedor;

III - a análise comparativa do desempenho da barragem em relação às revisões efetuadas anteriormente.

Art. 11. O órgão fiscalizador poderá determinar a elaboração de Plano de Ações Emergenciais - PAE em função da categoria de risco e do dano potencial associado à barragem, devendo exigí-lo sempre para a barragem classificada como de dano potencial associado alto.

Art. 12. O PAE estabelecerá as ações a serem executadas pelo empreendedor da barragem em caso de situação de emergência, bem como identificará os agentes a serem notificados dessa ocorrência, devendo contemplar pelo menos:

I - identificação e análise das possíveis situações de emergência;

II - procedimentos para identificação e notificação de mau funcionamento ou condições potenciais de ruptura da barragem;

III - procedimentos preventivos e corretivos a serem adotados em situações de emergência, com indicação do responsável pela ação;

IV - estratégia e meio de divulgação e alerta para as comunidades potencialmente afetadas em situação de emergência.

Parágrafo único. O PAE deve estar disponível no empreendimento e nas prefeituras envolvidas, bem como ser encaminhado às autoridades competentes e aos organismos de defesa civil.

Seção III

Do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens

Art. 13. Fica instituído o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB para registro informatizado das condições de segurança de barragens em todo o território nacional.

Parágrafo único. O SNISB compreenderá um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de suas informações, devendo contemplar barragens em construção, em operação e desativadas.

Art. 14. São princípios básicos para o funcionamento do SNISB:

I - descentralização da obtenção e produção de dados e informações;

II - coordenação unificada do sistema;

III - acesso aos dados e informações garantido a toda a sociedade.

Seção IV Da Educação e da Comunicação

Art. 15. A PNSB deverá estabelecer programa de educação e de comunicação sobre segurança de barragem com o objetivo de conscientizar a sociedade da importância da segurança de barragens, o qual contemplará as seguintes medidas:

I - apoio e promoção de ações descentralizadas para conscientização e desenvolvimento de conhecimento sobre segurança de barragens;

II - elaboração de material didático;

III - manutenção de sistema de divulgação sobre a segurança das barragens sob sua jurisdição;

IV - promoção de parcerias com instituições de ensino, pesquisa e associações técnicas relacionadas à engenharia de barragens e áreas afins;

V - disponibilização anual do relatório de segurança de barragens.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 16. O órgão fiscalizador, no âmbito de suas atribuições legais, fica obrigado a:

I - manter cadastro das barragens, com identificação dos empreendedores, sob sua jurisdição para fins de incorporação ao SNISB;

II - exigir do empreendedor a anotação de responsabilidade técnica por profissional habilitado pelo Sistema Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA/Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA dos estudos, planos, projetos, construção, fiscalização e demais relatórios citados nesta Lei;

III - exigir do empreendedor o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de inspeção e revisão periódica de segurança;

IV - articular-se com outros órgãos envolvidos com a implantação e a operação de barragens no âmbito da bacia hidrográfica;

V - exigir do empreendedor o cadastramento e a atualização das informações relativas à barragem no SNISB.

§ 1º O órgão fiscalizador deverá informar imediatamente à ANA e ao Sistema Nacional de Defesa Civil sobre qualquer não conformidade que implique risco imediato à segurança ou acidente ocorrido nas barragens sob sua jurisdição.

§ 2º O órgão fiscalizador deverá implantar o cadastro das barragens a que alude o inciso I no prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 17. O empreendedor da barragem obriga-se a:

I - prover recursos necessários à garantia da segurança da barragem;

II - providenciar, para novos empreendimentos, a elaboração do projeto final como construído;

III - organizar e manter em bom estado de conservação as informações e a documentação referentes ao projeto, à construção, à operação, à manutenção, à segurança e, quando couber, à desativação da barragem;

IV - informar ao respectivo órgão fiscalizador qualquer alteração que possa acarretar redução da capacidade de descarga da barragem ou que possa comprometer a sua segurança;

V - manter serviço especializado em segurança de barragem, conforme estabelecido no plano de segurança;

VI - permitir o acesso irrestrito do órgão fiscalizador e dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa Civil ao local da barragem e à sua documentação de segurança;

VII - providenciar a elaboração e atualização do Plano de Segurança da Barragem, observadas as recomendações das inspeções e revisões periódicas de segurança;

VIII - realizar as inspeções de segurança previstas no art. 9º desta Lei;

IX - elaborar as revisões periódicas de segurança;

X - elaborar o PAE, quando exigido;

XI - manter registros dos níveis dos reservatórios, com a respectiva correspondência em volume armazenado, bem como das características químicas e físicas do fluido armazenado, conforme estabelecido pelo órgão fiscalizador;

XII - manter registros dos níveis de contaminação do solo e do lençol freático na área de influência do reservatório, conforme estabelecido pelo órgão fiscalizador;

XIII - cadastrar e manter atualizadas as informações relativas à barragem no SNISB.

Parágrafo único. Para reservatórios de aproveitamento hidrelétrico, a alteração de que trata o inciso IV também deverá ser informada ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. A barragem que não atender aos requisitos de segurança nos termos da legislação pertinente deverá ser recuperada ou desativada pelo seu empreendedor, que deverá comunicar ao órgão fiscalizador as providências adotadas.

§ 1º A recuperação ou desativação da barragem deverá ser objeto de projeto específico.

§ 2º Na eventualidade de omissão ou inação do empreendedor, o órgão fiscalizador poderá tomar medidas com vistas na minimização de riscos e danos potenciais associados à segurança da barragem, devendo os custos desta ação ser ressarcidos pelo empreendedor.

Art. 19. Os empreendedores de barragens enquadradas no art. 2º desta Lei terão prazo de 2 (dois) anos, contados a partir de sua publicação, para submeter à aprovação dos órgãos fiscalizadores relatório especificando as ações e o cronograma para a implantação do Plano de Segurança da Barragem.

Parágrafo único. Após o recebimento do relatório de que trata o caput, os órgãos fiscalizadores terão prazo de até 1 (um) ano para se pronunciarem.

Art. 20. A Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35.

.....

XI - zelar pela implementação da Política Nacional sobre Segurança de Barragens - PNSB;

XII - estabelecer diretrizes para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens - SNISB;

XIII - apreciar o relatório de segurança de barragens, fazendo, se necessário, recomendações para melhoria da segurança das obras, bem como encaminhá-lo ao Congresso Nacional.”(NR)

Art. 21. A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

XIX - organizar, implantar e gerir o SNISB;

XX - promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens;

XXI - coordenar a elaboração do relatório de segurança de barragens e encaminhá-lo, anualmente, ao CNRH, de forma consolidada.

.....”(NR)

Art. 22. O descumprimento dos dispositivos desta Lei sujeita os infratores às penalidades estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.181, DE 2003

Estabelece diretrizes para verificação da segurança de barragens de cursos de água para quaisquer fins e para aterros de contenção de resíduos líquidos industriais

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para verificação da segurança de barragens de cursos de água para quaisquer fins e para aterros de contenção de resíduos líquidos industriais.

Art. 2º A implantação de barragem de curso de água para quaisquer fins e de aterro destinado a conter depósitos de rejeitos líquidos industriais, em todo o território nacional, só será permitida com base em estudos e projetos que contemplem, no mínimo:

1 – a previsão da vazão máxima de enchente, considerando período de recorrência mínimo de cem anos;

II – o estudo geotécnico da área em que será implantada a barragem ou aterro;

III – a previsão de vertedor de fuga ou outro sistema de extravazão capaz de escoar a vazão máxima de enchente sem comprometer a estabilidade da barragem ou aterro;

IV – a verificação da estabilidade da barragem ou aterro quando submetida às condições provocadas pela vazão máxima de enchente;

V – o detalhamento das fundações, aterros e estruturas que comporão a obra.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* à implantação de pequenas barragens destinadas a possibilitar usos insignificantes da água, nos termos do disposto no § 1º do art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 3º Os estudos e projetos a que se refere o art. 2º deverão ser elaborados e assinados por profissionais de nível superior registrados e em dia com os respectivos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 4º Os estudos e projetos a que se refere o art. 2º deverão ser submetidos à aprovação:

I – do órgão gestor de recursos hídricos nos casos de barragens a serem implantadas em cursos de água de domínio da União;

II – do respectivo órgão gestor de recursos hídricos:

a) nos casos de barragens a serem implantadas em cursos de água de domínio estadual;

b) nos casos de aterros destinados à contenção de resíduos líquidos industriais.

Art. 5º Os proprietários ou responsáveis legais de barragens de cursos de água são obrigados a manter disponíveis para a fiscalização do órgão gestor de recursos hídricos:

I - registros diários dos níveis mínimo e máximo de água;

II – relatório técnico anual atestando a segurança da barragem, firmado por engenheiro civil registrado e em dia com o respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 6º Os proprietários ou responsáveis legais de aterros de contenção de resíduos líquidos industriais são obrigados a manter disponíveis para a fiscalização dos órgãos gestor de recursos hídricos e ambiental competentes:

I - registros diários dos níveis mínimo e máximo de água;

II – registros mensais dos volumes e características químicas e físicas dos rejeitos acumulados;

III – registros mensais dos níveis de contaminação do solo e do lençol de água no entorno da área ocupada pelos rejeitos;

IV - relatório técnico anual atestando a segurança dos aterros de contenção, firmado por engenheiro civil registrado e em dia com o respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 7º Os proprietários ou responsáveis legais de barragens de cursos de água e de aterros de contenção de resíduos líquidos industriais já implantados terão o prazo de um ano, contado da data de publicação desta Lei para apresentarem aos respectivos órgãos gestores de recursos hídricos, relatório técnico, comprovando a segurança de suas obras, nos termos do art. 2º.

Art. 8º Aos infratores da presente lei aplica-se o disposto no art. 60 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 9º O Poder Executivo estabelecerá os regulamentos necessários à aplicação desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de barragens de cursos d'água, seja para aproveitamento dos potenciais hidráulicos para geração de energia elétrica, seja para regularizar e captar água para outros fins, como a irrigação e o abastecimento urbano, nem sempre tem obedecido a parâmetros mínimos de segurança. Isto ocorre tanto na construção, muitas vezes sem um mínimo de conhecimento sobre as condições hidrológicas e geotécnicas locais, sem projetos e sem acompanhamento por profissionais habilitados.

Situação pior ocorre com os aterros ou barramentos construídos para formar depósitos de resíduos líquidos industriais. Esses depósitos são, na maioria das vezes, verdadeiros "lixões" onde são jogados resíduos de alto potencial poluidor, quando não tóxicos e perigosos para a saúde humana e para o meio ambiente em geral.

O acidente ocorrido no final de março deste ano com o rompimento dos aterros que continham depósitos de rejeitos da indústria de papel Cataguases, em Minas Gerais, dá bem uma mostra dos riscos a que estamos submetidos. Os nossos órgãos ambientais federal e estaduais não têm sequer um cadastro desses depósitos, estimando-se que existam centenas, talvez milhares espalhados pelo território nacional, principalmente nas áreas densamente industrializadas.

A poluição causada pelos bilhões de litros de resíduos vazados do depósito da Cataguases começou por um pequeno afluente do rio Pomba, em seguida o próprio rio Pomba e, a partir dele, o Rio Paraíba do Sul.

De início, foram afetadas inúmeras propriedades rurais, matando animais domésticos e contaminando plantações a ponto de tornar seus produtos imprestáveis para o consumo. Dezenas de áreas urbanas tiveram de interromper o abastecimento público de água, pois dependem de captação no rio Pomba e no Paraíba do Sul. Até a cidade de Campos, com mais de 400 mil habitantes, teve de suspender o fornecimento de água a seus habitantes, tal o nível de contaminação atingido pela água do Paraíba do Sul.

Os prejuízos materiais e ambientais foram enormes, provavelmente muito além dos R\$50 milhões da multa aplicada pelo IBAMA à empresa Cataguases.

Em 1982, o rompimento de um depósito de outra indústria, a Paraibuna, produtora de zinco de Juiz de Fora, em Minas Gerais, lançou milhares de toneladas de resíduos que continham metais pesados no rio Paraíba do Sul, fazendo com que até a cidade do Rio de Janeiro tivesse seu suprimento de água parcialmente interrompido.

Esses são os exemplos conhecidos, por afetarem áreas urbanas importantes. Quantos casos isolados, que ficam escondidos da mídia, não sabemos.

O Brasil dispõe de amplos recursos tecnológicos para a construção e manutenção de barragens. Tanto é que várias empresas nacionais vêm prestando serviços nesse ramo em outros países. Temos normas técnicas avançadas, que não deixam dúvidas quanto aos procedimentos que devem ser tomados pelos engenheiros e outros profissionais na concepção, projeto e implantação de barragens para quais quer fins.

Sob nosso ponto de vista, falta atuação dos órgãos fiscalizadores, notadamente dos gestores de recursos hídricos e de meio ambiente. Nesse sentido, nossa proposição tem como objetivo indicar diretrizes para o procedimento dos proprietários de barragens e aterros de contenção de resíduos e dos órgãos fiscalizados quanto à implantação e manutenção dessas obras.

O conteúdo do projeto que ora apresentamos é, portanto, até óbvio, pois é obrigação de qualquer empreendedor construir e manter suas obras de acordo com as normas técnicas pertinentes. No entanto, vemos nele um papel didático, ao definir claramente procedimentos mínimos para que novas situações como a de Cataguases possam ser evitadas.

Contamos, pois, com o apoio dos ilustres Pares do Congresso Nacional para o aperfeiçoamento e aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2003.

Deputado Leonardo Monteiro

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997.**

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Art. 35. Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos:

I - promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estaduais e dos setores usuários;

II - arbitrar, em última instância administrativa, os conflitos existentes entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos;

III - deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos cujas repercussões extrapolem o âmbito dos Estados em que serão implantados;

IV - deliberar sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos ou pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

V - analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política Nacional de Recursos Hídricos;

VI - estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VII - aprovar propostas de instituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica e estabelecer critérios gerais para a elaboração de seus regimentos;

VIII - (VETADO)

~~IX - acompanhar a execução do Plano Nacional de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;~~

IX - acompanhar a execução e aprovar o Plano Nacional de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)

X - estabelecer critérios gerais para a outorga de direitos de uso de recursos hídricos e para a cobrança por seu uso.

LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000.

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Art. 4º A atuação da ANA obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e será desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe: (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

I – supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos;

II – disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

III – (VETADO)

IV – outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, observado o disposto nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º;

V – fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União;

VI – elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, na forma do inciso VI do art. 38 da Lei nº 9.433, de 1997;

VII – estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica;

VIII – implementar, em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

IX – arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, na forma do disposto no art. 22 da Lei nº 9.433, de 1997;

X – planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios;

XI – promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos;

XII – definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;

XIII - promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias;

XIV - organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XV - estimular a pesquisa e a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos;

XVI - prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos;

XVII – propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa de recursos hídricos.

XVIII - participar da elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e supervisionar a sua implementação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

~~XIX – regular e fiscalizar, quando envolverem corpos d'água de domínio da União, a prestação dos serviços públicos de irrigação, se em regime de concessão, e adução de água bruta, cabendo-lhe, inclusive, a disciplina, em caráter normativo, da prestação desses serviços, bem como a fixação de padrões de eficiência e o estabelecimento de tarifa, quando cabíveis, e a gestão e auditoria de todos os aspectos dos respectivos contratos de concessão, quando existentes. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008)~~

§ 1º Na execução das competências a que se refere o inciso II deste artigo, serão considerados, nos casos de bacias hidrográficas compartilhadas com outros países, os respectivos acordos e tratados.

§ 2º As ações a que se refere o inciso X deste artigo, quando envolverem a aplicação de racionamentos preventivos, somente poderão ser promovidas mediante a observância de critérios a serem definidos em decreto do Presidente da República.

§ 3º Para os fins do disposto no inciso XII deste artigo, a definição das condições de operação de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

§ 4º A ANA poderá delegar ou atribuir a agências de água ou de bacia hidrográfica a execução de atividades de sua competência, nos termos do art. 44 da Lei nº 9.433, de 1997, e demais dispositivos legais aplicáveis.

§ 5º **(VETADO)**

§ 6º A aplicação das receitas de que trata o inciso IX será feita de forma descentralizada, por meio das agências de que trata o Capítulo IV do Título II da Lei nº 9.433, de 1997, e, na ausência ou impedimento destas, por outras entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 7º Nos atos administrativos de outorga de direito de uso de recursos hídricos de cursos de água que banham o semi-árido nordestino, expedidos nos termos do inciso IV deste artigo, deverão constar, explicitamente, as restrições decorrentes dos incisos III e V do art. 15 da Lei nº 9.433, de 1997.

~~§ 8º - No exercício das competências referidas no inciso XIX deste artigo, a ANA zelará pela prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, em observância aos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, modicidade tarifária e utilização racional dos recursos hídricos. (Incluído pela Medida Provisória nº 437, de 2008)~~

Publicado no DSF, em 15/09/2009

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa)

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:16273/2009)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169, DE 2009

(nº 2.108/2003, na Casa de origem, do Deputado Walter Pinheiro)

Dispõe sobre a proibição de entidades ou empresas brasileiras ou sediadas em território nacional estabelecerem contratos com empresas que explorem trabalho degradante em outros países.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam proibidos quaisquer tipos ou formas de contratação de natureza civil ou comercial entre entidades ou empresas brasileiras ou sediadas em território nacional e empresas com sede no exterior que explorem direta ou indiretamente trabalho degradante.

Parágrafo único. Considera-se trabalho degradante, para os fins desta Lei, as formas de trabalho violadoras da dignidade da pessoa, especialmente o trabalho realizado em condições ilegais, a escravidão, o trabalho forçado, o trabalho infantil e todos os demais tipos mencionados em acordos, tratados ou atos internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil.

Art. 2º Considera-se ocorrido o trabalho degradante uma vez apurado por meio de procedimentos de investigação de organismos internacionais, particularmente pela Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas, pelas comissões de direitos humanos de organismos de âmbito regional, pela Organização Internacional do Trabalho - OIT e pelos julgamentos realizados pelos tribunais internacionais de direitos humanos.

Art. 3º Cabe à entidade ou à empresa brasileira ou sediada em território nacional a obrigação de avaliar previamente a situação da empresa contratante com sede no exterior.

Art. 4º Em caso de descumprimento da obrigação prevista no art. 1º desta Lei, a entidade ou empresa brasileira ou sediada em território nacional será impedida de firmar contratos com quaisquer entes ou órgãos públicos, de participar de licitações ou de se beneficiar de recursos públicos de qualquer natureza, por um período de 5 (cinco) anos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 6 (seis) meses após a data de sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.108, DE 2003

Dispõe sobre a proibição de entidades ou empresas brasileiras ou sediadas em Território Nacional estabelecerem contratos com empresas que explorem trabalho degradante em outros países.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam proibidos quaisquer tipos ou formas de contratação de natureza civil ou comercial entre entidades ou empresas brasileiras ou sediadas em território nacional e empresas com sede no exterior que explorem direta ou indiretamente trabalho degradante.

Parágrafo único. Considera-se trabalho degradante, para os fins desta lei, as formas de trabalho violadoras da dignidade da pessoa, especialmente o trabalho realizado em condições ilegais, a escravidão, o trabalho forçado, o trabalho infantil e todos os demais tipos mencionados em acordos, tratados ou atos internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil.

Art. 2º Considera-se ocorrido o trabalho degradante uma vez apurado por meio de procedimentos de investigação de organismos internacionais, particularmente pela Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas; pelas comissões de direitos humanos de organismos de âmbito regional, pela Organização Internacional do Trabalho - OIT - e pelos julgamentos realizados pelos tribunais internacionais de direitos humanos

Art. 3º Cabe à entidade ou à empresa brasileira ou sediada em território nacional a obrigação de avaliar previamente a situação da empresa contratante com sede no exterior.

Art. 4º Em caso de descumprimento da obrigação prevista no art.1º desse Projeto a entidade ou empresa brasileira ou sediada em território nacional será impedida de firmar contratos com quaisquer entes ou órgãos públicos, participar de licitações ou se beneficiar de recursos públicos de qualquer natureza, por um período de cinco anos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor seis meses após a data de sua publicação

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição tem origem no Projeto de Lei nº 429, de 1999, de autoria do Deputado Jaques Wagner. A proposta original, quando da sua tramitação, recebeu parecer favorável da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e parecer favorável do Relator da Comissão de Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, tendo sido arquivado pelo encerramento da Legislatura, nos termos do art. 105 do Regimento Interno.

Os pareceres favoráveis referidos acima demonstram a sensibilidade desta Casa para com a matéria em foco. Não poderia ser diferente. O trabalho em condições degradantes é uma agressão aos direitos humanos e à organização do trabalho. O trabalho forçado é universalmente condenado, bem

como a sua prática em âmbito internacional, como demonstra a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que determina que “Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas (...) Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho (...)”

O combate à exploração aviltante do trabalhador deve ser entendido como uma responsabilidade compartilhada na ordem internacional, de forma que ações para sua repressão não devem cingir-se apenas ao âmbito interno. Note-se que a República Federativa do Brasil, por meio do inciso II do art. 4º de nossa Constituição Federal, defende prevalência dos direitos humanos em suas relações internacionais. O Brasil também aderiu às convenções 29 e 105 da OIT. Por meio de ambas, os membros da Organização Internacional do Trabalho - OIT comprometem-se com a adoção de medidas eficazes no sentido da abolição imediata e completa do trabalho forçado ou obrigatório.

O trabalho degradante, em todas as suas manifestações, escravidão, trabalho forçado, trabalho infantil, trabalho em jornadas ilimitadas, é uma chaga social que nos envergonha e exige de todos nós a mais intensa mobilização. Enquanto houver uma única pessoa submetida a formas degradantes de trabalho em nosso país e fora dele, é preciso não esmorecer no seu combate. Temos que manifestar permanentemente nosso inconformismo em face dessa anomalia. O Estado e a sociedade não podem transigir na condenação de uma prática que nos oprime a todos, pois fere os princípios mais básicos da convivência humana. Não podemos construir o país que queremos e o mundo que sonhamos sem resgatar do sofrimento do trabalho degradante as pessoas que ainda se encontram em tal situação.

Por tudo isso, apresentamos esse Projeto de Lei e pedimos o apoio dos nobres Deputados para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2003.

Deputado Walter Pinheiro

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa: de Relações Exteriores; e de Constituição, Justiça e Cidadania – Em Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 170, DE 2009

(nº 3.338/2004, na Casa de origem, do Deputado Benedito de Lira)

Altera a redação do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (isenção de taxas no registro de imóveis, a proprietários rurais cuja somatória de áreas não exceda a 15 módulos fiscais)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 10.267, de 18 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 176.

.....

§ 3º Nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, a identificação prevista na alínea a do item 3 do inciso II do § 1º será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo Incra, garantida a isenção de custos financeiros aos proprietários de imóveis rurais cuja somatória da área não exceda a 15 (quinze) módulos fiscais.

.....

§ 8º A isenção de que trata o § 3º deste artigo observará o montante de recursos disponível para este fim constante da Lei orçamentária anual e em suas alterações."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.338, DE 2004

Altera a redação de dispositivo do art. 3º da Lei nº 10.267, de 18 de agosto de 2001, que alterou o § 3º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O artigo 3º da Lei nº 10.267, de 18 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

Art. 176

§3º Nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, a identificação prevista na alínea a do item 3 do inciso II do § 1º será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA, garantida a isenção de custos financeiros aos proprietários de imóveis rurais cuja somatória da área não exceda a **vinte módulos fiscais.**"

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ar. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A nossa proposta é resultante da reflexão diária sobre as dificuldades que os proprietários rurais tem para arcar com os custos das novas determinações inseridas no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) , criado em 28 de agosto de 2001.

A Lei nº 10.267, de 18 de agosto de 2001, que modificou o § 3º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 , determina que somente imóveis rurais com até quatro módulos fiscais possam ser isentos dos custos para a identificação da propriedade, da denominação de suas características , confrontações, localização e área.

Entendemos que a limitação de isenção para propriedades até 20 módulos fiscais poderá tornar a lei factível de ser operacionalizada, principalmente pelo alto custo dos serviços de identificação da propriedade, pelo abusivo preço dos equipamentos de geo-referenciamento e a deficiência da infra-estrutura geodésica homologada pelo IBGE em diversas regiões, incluindo o meu estado de Alagoas.

A renda no campo tem-se reduzido drasticamente.

Dos mais de 7 milhões domicílios rurais no Brasil , cerca de 11,6% deles não existe renda.

Oitenta e hum por cento de toda a população rural tem renda, no máximo, de até dois salários mínimos, o que torna impraticável a despesa com georeferenciamento em suas propriedades.

Estou certo de que a visão que a Câmara dos Deputados está dando aos problemas da agricultura, e a solução de seus gargalos, possibilitará estender a maior número de agricultores a isenção já conquistada pelos agricultores familiares.

É uma forma, apesar de indireta, de devolver um pouco do muito que o nosso agricultor tem feito pelo Brasil.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2004.

**Deputado Benedito de Lira
PP-AL**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências

.....
Art. 176 - O Livro nº 2 - Registro Geral - será destinado, à matrícula dos imóveis e ao registro ou averbação dos atos relacionados no art. 167 e não atribuídos ao Livro nº 3. (Renumerado do art. 173 com nova redação pela Lei nº 6.216, de 1975).

~~Parágrafo único - A escrituração do Livro nº 2 obedecerá às seguintes normas:~~

§ 1º ~~A escrituração do Livro nº 2 obedecerá às seguintes normas: (Renumerado do parágrafo único, pela Lei nº 6.688, de 1979)~~

I - cada imóvel terá matrícula própria, que será aberta por ocasião do primeiro registro a ser feito na vigência desta Lei;

II - são requisitos da matrícula:

1) o número de ordem, que seguirá ao infinito;

2) a data;

~~3) a identificação do imóvel, feita mediante indicação de suas características e confrontações, localização, área e denominação, se rural, ou logradouro e número, se urbano, e sua designação cadastral, se houver;~~

3) a identificação do imóvel, que será feita com indicação: (Redação dada pela Lei nº 10.267, de 2001)

a - se rural, do código do imóvel, dos dados constantes do CCIR, da denominação e de suas características, confrontações, localização e área; (Incluída pela Lei nº 10.267, de 2001)

b - se urbano, de suas características e confrontações, localização, área, logradouro, número e de sua designação cadastral, se houver. (Incluída pela Lei nº 10.267, de 2001)

4) o nome, domicílio e nacionalidade do proprietário, bem como:

a) tratando-se de pessoa física, o estado civil, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ou do Registro Geral da cédula de identidade, ou à falta deste, sua filiação;

b) tratando-se de pessoa jurídica, a sede social e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

5) o número do registro anterior;

III - são requisitos do registro no Livro nº 2:

1) a data;

2) o nome, domicílio e nacionalidade do transmitente, ou do devedor, e do adquirente, ou credor, bem como:

a) tratando-se de pessoa física, o estado civil, a profissão e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ou do Registro Geral da cédula de identidade, ou, à falta deste, sua filiação;

b) tratando-se de pessoa jurídica, a sede social e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

3) o título da transmissão ou do ônus;

4) a forma do título, sua procedência e caracterização;

5) o valor do contrato, da coisa ou da dívida, prazo desta, condições e mais especificações, inclusive os juros, se houver.

§ 2º Para a matrícula e registro das escrituras e partilhas, lavradas ou homologadas na vigência do Decreto nº 4.857, de 9 de novembro de 1939, não serão observadas as exigências deste artigo, devendo tais atos obedecer ao disposto na legislação anterior. (Incluído pela Lei nº 6.688, de 1979)

§ 3º Nos casos de desmembramento, parcelamento ou remembramento de imóveis rurais, a identificação prevista na alínea a do item 3 do inciso II do § 1º será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e com precisão posicional a ser fixada pelo INCRA, garantida a isenção de custos financeiros aos proprietários de imóveis rurais cuja somatória da área não exceda a quatro módulos fiscais. (Incluído pela Lei nº 10.267, de 2001)

§ 4º A identificação de que trata o § 3º tornar-se-á obrigatória para efetivação de registro, em qualquer situação de transferência de imóvel rural, nos prazos fixados por ato do Poder Executivo. (Incluído pela Lei nº 10.267, de 2001)

~~§ 5º Nas hipóteses do § 3º, caberá ao INCRA certificar que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado e que o memorial atende às exigências técnicas, conforme ato normativo próprio. (Incluído pela Medida Provisória nº 458, de 2009)~~

~~§ 6º A certificação do memorial descritivo de glebas públicas será referente apenas ao seu perímetro originário. (Incluído pela Medida Provisória nº 458, de 2009)~~

~~§ 7º Não se exigirá, quando da efetivação do registro do imóvel destacado de glebas públicas, a retificação do memorial descritivo da área remanescente, que somente ocorrerá a cada três anos, contados a partir do primeiro destaque, englobando todos os destaques realizados no período. (Incluído pela Medida Provisória nº 458, de 2009)~~

§ 5º Nas hipóteses do § 3º, caberá ao Incra certificar que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado e que o memorial atende às exigências técnicas, conforme ato normativo próprio. (Incluído pela Lei nº 11.952, de 2009)

§ 6º A certificação do memorial descritivo de glebas públicas será referente apenas ao seu perímetro originário. (Incluído pela Lei nº 11.952, de 2009)

§ 7º Não se exigirá, por ocasião da efetivação do registro do imóvel destacado de glebas públicas, a retificação do memorial descritivo da área remanescente, que somente ocorrerá a cada 3 (três) anos, contados a partir do primeiro destaque, englobando todos os destaques realizados no período. (Incluído pela Lei nº 11.952, de 2009)

LEI Nº 10.267, DE 28 DE AGOSTO DE 2001.

Altera dispositivos das Leis nºs 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última a decisão terminativa.)

Publicado no DSF, de 15/09/2009.

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 171, DE 2009
(nº 3.401/2004, na Casa de origem, Deputado Lobbe Neto)

Altera a redação do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (cria a disciplina "Educação Financeira" nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 26.

.....

§ 7º O tema educação financeira integra o currículo da disciplina Matemática."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.401, DE 2004

Cria a disciplina " Educação Financeira" nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e do ensino médio

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado a disciplina "Educação Financeira" nos currículos de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, e do ensino médio.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Deve, portanto, estar em consonância com as demandas atuais da sociedade e tratar das questões que interferem na vida dos alunos e com as quais eles se vêem confrontados no seu dia-a-dia.

Nesse sentido, é fundamental que o tema Educação Financeira seja incorporado aos currículos dos últimos quatro anos do ensino fundamental, e do ensino médio.

Conto, portanto, com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2004.

Deputado LOBBE NETO
Vice-Líder do PSDB

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Vide Adin 3324-7, de 2005
Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

§ 1º Os currículos a que se refere o caput devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática de educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.769, de 2008)

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 15/09/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS16264/2009

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, DE 2009

(nº 6.070/2005, na Casa de origem, Deputado Celso Russomanno)

Altera os arts. 162, 163 e 164 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (suprime o recolhimento da CNH, no caso do condutor que dirija com carteira de categoria diferente da exigida)

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a redação dos arts. 162, 163 e 164 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para suprimir a medida administrativa de recolhimento do documento de habilitação, nos casos em que não seja prevista a penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Art. 2º O inciso III do art. 162 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 162.
.....
III - com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo:
 Infração - gravíssima;
 Penalidade - multa 3 (três) vezes e apreensão do veículo;
IV -
..... ”(NR)

Art. 3º Os arts. 163 e 164 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163. Entregar a direção do veículo a pessoa nas condições previstas no art. 162:

Infração - as mesmas previstas no art. 162;

Penalidade - as mesmas previstas no art. 162;

Medida administrativa - as mesmas previstas no art. 162."(NR)

"Art. 164. Permitir que pessoa nas condições referidas nos incisos do art. 162 tome posse do veículo automotor e passe a conduzi-lo na via:

Infração - as mesmas previstas no art. 162;

Penalidade - as mesmas previstas no art. 162;

Medida administrativa - as mesmas previstas no art. 162."(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Mensagem de veto

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 162. Dirigir veículo:

I - sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (três vezes) e apreensão do veículo;

II - com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir cassada ou com suspensão do direito de dirigir:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes) e apreensão do veículo;

III - com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (três vezes) e apreensão do veículo;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação;

IV - (VETADO)

V - com validade da Carteira Nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado;

VI - sem usar lentes corretoras de visão, aparelho auxiliar de audição, de prótese física ou as adaptações do veículo impostas por ocasião da concessão ou da renovação da licença para conduzir:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo até o saneamento da irregularidade ou apresentação de condutor habilitado.

Art. 163. Entregar a direção do veículo a pessoa nas condições previstas no artigo anterior:

Infração - as mesmas previstas no artigo anterior;

Penalidade - as mesmas previstas no artigo anterior;

Medida administrativa - a mesma prevista no inciso III do artigo anterior.

Art. 164. Permitir que pessoa nas condições referidas nos incisos do art. 162 tome posse do veículo automotor e passe a conduzi-lo na via:

Infração - as mesmas previstas nos incisos do art. 162;

Penalidade - as mesmas previstas no art. 162;

Medida administrativa - a mesma prevista no inciso III do art. 162.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 15/09/2009.

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 173, DE 2009

(nº 7.520/2006, na Casa de origem, Deputado Sandro Mabel)

Obriga a feitura de curso de
treinamento para o cargo de
Conselheiro Tutelar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei torna obrigatória a feitura de cursos de treinamento para os membros escolhidos para o Conselho Tutelar.

Art. 2º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 134-A:

“Art. 134-A. Os eleitos membros dos Conselhos Tutelares devem receber capacitação para o bom desempenho de suas atribuições, dispostas nos arts. 131 e 136 desta Lei, com critérios definidos pelos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações municipais pertinentes à infância e adolescência, conforme previsto no inciso II do art. 88 desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para a capacitação inicial, bem como para cursos de reciclagem a serem oferecidos aos conselheiros tutelares, visando a seu aprimoramento, serão estabelecidos na forma do parágrafo único do art. 134 desta Lei, sem que isso constitua impedimento para a complementação de recursos originada de parceria com programas da União e/ou dos Estados."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 7.520, DE 2006

Obriga a feitura de curso de treinamento para o cargo de Conselheiro Tutelar

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei torna obrigatória a feitura de cursos de treinamento para os membros escolhidos para o Conselho Tutelar.

Art. 2º A Lei 8.069, de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 134-A. Os escolhidos para o Conselho Tutelar farão cursos para desempenho de suas atividades no atendimento às crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Periodicamente, os conselheiros tutelares farão cursos de reciclagem."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Tutelar é formado por membros da sociedade e incumbido de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

É um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, sendo que em cada Município deve existir pelo menos um, composto de cinco membros.

Ocorre que, pelos requisitos insertos no art. 133 da Lei 8.069, de 13 de junho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, somente há necessidade de reconhecida idoneidade moral; idade superior a vinte e um anos; e residir no município para que alguém seja candidato a conselheiro tutelar.

Ora, tais requisitos são insuficientes para qualificar o cidadão a desempenhar um dos mais relevantes misteres que dizem respeito à criança e ao adolescente.

Têm os conselheiros tutelares de estar preparados, instruídos e plenamente conscientes de suas obrigações.

E para que isto se dê, faz-se mister que eles se preparem em cursos regulares, do contrário não estarão em condições de prestarem serviços eficientes.

No momento, há total desrespeito ao estatuído no artigo 227 de nossa Magna Carta, que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Pelo exposto, cremos ser justa a nossa preocupação e, para a nossa proposta, contamos com o apoio dos ilustres pares.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2006.

Deputado SANDRO MABEL

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.**

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

I - municipalização do atendimento;

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;

IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

V - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;

VI - mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei.

Art. 134. Lei municipal disporá sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto a eventual remuneração de seus membros.

Parágrafo único. Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.

Capítulo II

Das Atribuições do Conselho

Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder.

(As Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 174, 2009

(nº 613/2007, na Casa de origem, do Deputado André de Paula)

Dispõe sobre o exercício da profissão de Repentista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a atividade de Repentista como profissão artística.

Art. 2º Repentista é o profissional que utiliza o improviso rimado como meio de expressão artística cantada, falada ou escrita, compondo de imediato ou recolhendo composições de origem anônima ou da tradição popular.

Art. 3º Consideram-se repentistas, além de outros que as entidades de classe possam reconhecer, os seguintes profissionais:

- I - cantadores e violeiros improvisadores;
- II - os emboladores e cantadores de Coco;
- III - poetas repentistas e os contadores e declamadores de causos da cultura popular;
- IV - escritores da literatura de cordel.

Art. 4º Aos repentistas são aplicadas, conforme as especificidades da atividade, as disposições previstas nos arts. 41 a 48 da Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960, que dispõem sobre a duração do trabalho dos músicos.

Art. 5º A profissão de Repentista passa a integrar o quadro de atividades a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 613, DE 2007

Regulamenta a profissão de Repentista em todo território nacional, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O exercício da profissão de Repentista em todo território nacional passa a ser regulado nos termos da presente lei.

Parágrafo único. Considera-se Repentista, para os fins dessa lei, o profissional que utiliza o improviso rimado como meio de expressão artística, transmitindo a cultura e a tradição popular por intermédio do canto, da fala, ou da escrita.

Art. 2º Além daqueles que venham a ser definidos pelo órgão de classe, são considerados Repentistas os seguintes profissionais:

I- Cantadores e violeiros improvisadores;

II- Os emboladores e cantadores de Coco;

III- Poetas Repentistas e os contadores e declamadores de causos da cultura popular;

IV- Escritores da Literatura de Cordel.

Art. 3º Para efeito do disposto no art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho estão os Repentistas autorizados a se organizarem em associações de classe autônomas, em nível local, regional e federal.

§ 1º As associações de Repentistas têm o objetivo de promover o Repente como expressão artística popular e de coordenar, amparar e defender os interesses da classe.

§ 2º Os Regimentos Internos das associações de classe disporão sobre a organização administrativa e financeira, as competências dos órgãos e a composição de sua diretoria.

Art. 4º Os Repentistas registrados nos órgãos de classe poderão se exhibir em espetáculos públicos em geral e terão seus direitos garantidos em igualdade de condições com os demais artistas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No nordeste brasileiro, cerca de 3000 pessoas desenvolvem as chamadas atividades de Repente e de Cordel. Entre elas estão a de cantadores de coco ou coquistas, poetas populares, emboladores, contadores de causos, os chamados cordelistas e os cantadores repentistas – que são a maioria.

Essas atividades exteriorizam duas vertentes distintas da poesia popular brasileira: o Repente e a Literatura Popular em Verso, conhecida como Literatura de Cordel.

O Repente é a poesia improvisada; é o verso elaborado na hora, por provocação de um assunto escolhido. Ele pode ser entoado em "desafio" quando dois poetas populares ensaiam espécie de disputa ou em cantoria. O "desafio" tem origem na poesia grega e os europeus e os árabes o desenvolveram como canto alternado. Para a América, o "desafio" veio com os colonizadores.

O Repente, como cantoria, tornou-se meio de vida e existe há dois séculos em todos os estados da região nordeste.

A literatura de cordel veio para o Brasil com os portugueses. Sua origem é comumente atribuída às "folhas volantes" lusitanas – material de impressão precária, vendido nos comércios populares, reproduzindo em versos estórias e fatos. No Nordeste, esse tipo de literatura adaptou-se às condições sociais e culturais da região, fazendo florescer um tipo de literatura – a de cordel – que contava em poesia o dia-a-dia do povo nordestino.

Em muitas regiões nordestinas, as atividades de Repente e de Cordel, além de incorporadas à tradição da cultura popular das localidades, se perpetuam, sobretudo, pela irrecusável vocação dos valores humanos que as desenvolvem. As regiões dos Vales do Sabugi e do Espinharas, a Serra do Teixeira, o Vale do Pajeú em Pernambuco, o Cariri, entre outras, são exemplos dessas vocações.

A contribuição dessas atividades artísticas à cultura popular brasileira é inestimável. Tanto na música como na literatura, a influência do Repente e do Cordel pode ser percebida no estilo de autores reconhecidos da Literatura Brasileira. Traços do gênero são encontrados nas obras de João Cabral de Melo Neto, de Manoel Bandeira, de Ariano Suassuna, de Orígenes Lessa, e de outros.

As características únicas do Repente brasileiro e da Literatura de Cordel justificam o reconhecimento formal – sob a égide da CLT – de associações de classes autônomas, a nível local, regional e federal, as quais terão por objetivo promover essas formas de expressão artística popular e de coordenar, amparar e defender os interesses de seus autores. Hoje, mais de 20 instituições denominadas de "Casa do Cantador", já congregam poetas, cantadores e repentistas, e difundem a atividade do Repente e do Cordel as defendendo como profissão.

O objetivo da presente proposição não é o de defender, tão somente, interesses de classe, mas o de promover e proteger, sobretudo, as diversas formas de manifestação da cultura popular, preceitos perseguidos pela Constituição Federal.

Deve-se reconhecer, ainda, a iniciativa do Deputado Wilson Braga, do Estado da Paraíba, que em Legislatura anterior encampou a idéia que agora movimento, atendendo aos legítimos interesses de poetas, cantadores, repentistas e cordelistas de todo Brasil.

Ante as razões acima expostas, solicito o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de março de 2007.

Deputado ANDRÉ DE PAULA

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

LEI Nº 3.857, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1960.

Cria a Ordem dos Músicos do Brasil e Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Profissão de Músico e dá outras Providências.

CAPÍTULO III

Da duração do trabalho

Art. 41. A duração normal do trabalho dos músicos não poderá exceder de 5 (cinco) horas, excetuados os casos previstos nesta lei.

§ 1º O tempo destinado aos ensaios será computado no período de trabalho.

§ 2º Com exceção do destinado à refeição, que será de 1 (uma) hora, os demais intervalos que se verificarem, na duração normal do trabalho ou nas prorrogações serão computados como de serviço efetivo.

Art. 42. A duração normal do trabalho poderá ser elevada:

I - a 6 (seis) horas, nos estabelecimentos de diversões públicas, tais como - cabarés, buates, dancings, táxi-dancings, salões de danças e congêneres, onde atuem 2 (dois) ou mais conjuntos.

II - excepcionalmente, a 7 (sete) horas, nos casos de força maior, ou festejos populares e serviço reclamado pelo interesse nacional.

§ 1º A hora de prorrogação, nos casos previstos do item II deste artigo, será remunerada com o dobro do valor do salário normal.

§ 2º Em todos os casos de prorrogação do período normal de trabalho, haverá obrigatoriamente, um intervalo para repouso de 30 (trinta) minutos, no mínimo.

§ 3º As prorrogações de caráter permanente deverão ser precedidas de homologação da autoridade competente.

Art. 43. Nos espetáculos de ópera, bailado e teatro musicado, a duração normal do trabalho, para fins de ensaios, poderá ser dividida em dois períodos, separados por intervalo de várias horas, em benefício do rendimento artístico e desde que a tradição e a natureza do espetáculo assim o exijam.

Parágrafo único. Nos ensaios gerais, destinados à censura oficial, poderá ser excedida a duração normal do trabalho.

Art. 44. Nos espetáculos de teatro musicado, como revista, opereta e outros gêneros semelhantes, os músicos receberão uma diária por sessão excedente das normais.

Art. 45. O músico das empresas nacionais de navegação terá um horário especial de trabalho, devendo participar, obrigatoriamente, de orquestra ou como solista:

a) nas horas do almoço ou jantar;

b) das 21 às 22 horas;

c) nas entradas e saídas dos portos, desde que esse trabalho seja executado depois das 7 e antes das 22 horas.

Parágrafo único. O músico de que trata este artigo ficará dispensado de suas atividades durante as permanências das embarcações nos portos, desde que não hajam passageiros a bordo.

Art. 46. A cada período de seis dias consecutivos de trabalho corresponderá um dia de descanso obrigatório e remunerado, que constará do quadro de horário afixado pelo empregador.

Art. 47. Em seguida a cada período diário de trabalho, haverá um intervalo de 11 (onze) horas, no mínimo, destinado ao repouso.

Art. 48. O tempo em que o músico estiver à disposição do empregador será computado como de trabalho efetivo.

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

CAPÍTULO II

DO ENQUADRAMENTO SINDICAL

Art. 577 - O Quadro de Atividades e Profissões em vigor fixará o plano básico do enquadramento sindical.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, em 15/09/2009.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 175, DE 2009.

(nº 819/2007, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel)

Dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte, data de conscientização cívica a ser celebrada, anualmente, no dia 25 de maio, com o objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a conscientização e a reflexão sobre a importância do respeito ao contribuinte.

Art. 2º Os órgãos públicos responsáveis pela fiscalização e pela arrecadação de tributos e contribuições promoverão, em todas as cidades onde possuírem sede, campanhas de conscientização e esclarecimento sobre os direitos e os deveres dos contribuintes.

Parágrafo único. Os servidores dos órgãos referidos no caput participarão ativamente das atividades de celebração do Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.

Art. 3º A programação e a organização das atividades de celebração do Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte serão exercidas pelo Comitê de Gestão das Atividades Cívicas e Culturais do Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte, o qual será integrado por representantes:

I - dos órgãos referidos no caput do art. 2º;

II - de organizações da sociedade civil, com atuação em âmbito nacional, dedicadas à defesa dos direitos do contribuinte;

III - da Frente Parlamentar Mista dos Direitos do Contribuinte, no Congresso Nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 819, DE 2007

Dispõe sobre o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte, data de conscientização cívica a ser celebrada, anualmente, no dia 25 de maio, com o objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a conscientização e a reflexão sobre a importância do respeito ao contribuinte.

Art. 2º Os órgãos públicos responsáveis pela fiscalização e pela arrecadação de tributos e contribuições promoverão, em todas as cidades onde possuírem sede, campanhas de conscientização e esclarecimento sobre os direitos e os deveres dos contribuintes.

Parágrafo único. Os servidores dos órgãos referidos no caput participarão ativamente das atividades de celebração do Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte.

Art. 3º A programação e a organização das atividades de celebração do Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte serão exercidas pelo Comitê de Gestão das Atividades Cívicas e Culturais do Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte, o qual será integrado por representantes:

I - dos órgãos referidos no caput do art. 2º;

II - de organizações da sociedade civil, com atuação em âmbito nacional, dedicadas à defesa dos direitos do contribuinte;

III - da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos do Contribuinte no Congresso Nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado democrático de direito pressupõe o respeito aos direitos e garantias inerentes à cidadania. Entre as várias facetas da cidadania, sobressai a condição de contribuinte que, em última análise, viabiliza a sustentação material do Estado e, por conseguinte, da própria ordem social. Todavia, ainda é comum que o contribuinte seja vítima de excessos e abusos de poder, devido à falta de consciência de alguns agentes públicos, de um lado, e dos próprios contribuintes, por outro.

Somente por meio da conscientização da sociedade, inclusive dos agentes tributários, será possível assegurar, na prática, o respeito aos direitos que a ordem jurídica confere aos contribuintes. Em tal sentido é que propomos a instituição do Dia Nacional do Respeito ao Contribuinte, data cívica a ser celebrada, anualmente, no dia 25 de maio, que deve ser marcada por campanhas públicas de conscientização e esclarecimento dos direitos dos contribuintes. Participarão de tais campanhas, sob a coordenação de um Comitê, todos os órgãos públicos – e respectivos servidores – incumbidos da fiscalização e da arrecadação de tributos e contribuições.

A escolha dessa data é emblemática do entendimento de que cada cidadão brasileiro trabalha cerca de 145 dias do ano – de 1º de janeiro até 25 de maio – só para pagar impostos, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT). Dessa forma, justa é homenagem ao cidadão que suporta o ônus da existência estatal contribuindo com parte de seus recursos.

É essa a proposta que submetemos aos ilustres Pares, cujo apoio agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2007.

Deputado SANDRO MABEL

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 176, DE 2009

(nº 1.014/2007, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação de data de postagem nas correspondências que encaminham documentos de cobrança, alterando a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação de data de postagem nas correspondências que encaminham documentos de cobrança.

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 12.

.....

§ 3º O objeto de correspondência que se destine a encaminhar documentos de cobrança de qualquer espécie deve conter, em caracteres latinos e algarismos arábicos e no sentido de sua maior dimensão, a data de sua postagem e a data de sua entrega." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação oficial.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.014, DE 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação de data de postagem nas correspondências que encaminham documentos de cobrança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação de data de postagem nas correspondências que encaminham documentos de cobrança.

Art. 2º O artigo 12º da Lei nº 6.538, de 1978, passa a vigorar acrescido do seguinte §3º.

"Art.12º.....
.....

§3º O objeto de correspondência que se destine a encaminhar documentos de cobrança de qualquer espécie deve conter, em caracteres latinos e algarismos arábicos e no sentido de sua maior dimensão, a data de sua postagem e a data de sua entrega."(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor sessenta dias após sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de regulamentação acerca dos objetos de correspondência que enviam contas e comunicação de cobranças produz situações absurdas, como, por exemplo, as que chegam aos consumidores em datas posteriores ao vencimento das faturas, o que implica prejuízos, pagamento de multas e até mesmo a inclusão do nome dos consumidores nos serviços de proteção ao crédito.

Essas ocorrências são decorrentes de prazos diferenciados de postagem para diferentes localidades, conseqüência da diversidade geográfica do País. Outros fatores também podem ser apontados, como atrasos nos procedimentos operacionais da própria executora do serviço, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O fato é que o consumidor não tem controle sobre esses aspectos, mas ao receber uma conta vencida, nada mais pode fazer.

Esta proposição, portanto, pretende regulamentar a matéria introduzindo na Lei que normatiza o Sistema Postal um dispositivo tornando obrigatório a indicação da data de postagem e a data de entrega nos objetos de correspondência que se destinem a encaminhar documentos de cobrança.

Esta iniciativa, portanto, é necessária para se coibir os abusos e arbitrariedades praticados pelas empresas em sua relação de cobrança com os consumidores, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a APROVAÇÃO deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2007.

Deputado CELSO RUSSOMANNO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 6.538, DE 22 DE JUNHO DE 1978

Dispõe sobre os Serviços Postais.

**TÍTULO II
DO SERVIÇO POSTAL**

Art. 12. O regulamento disporá sobre as condições de aceitação, encaminhamento e entrega dos objetos postais, compreendendo, entre outras, código de endereçamento, formato, limites de peso, valor e dimensões, acondicionamento, franqueamento e registro.

§ 1º Todo objeto postal deve conter, em caracteres latinos e algarismos arábicos e no sentido de sua maior dimensão, o nome do destinatário e seu endereço completo.

§ 2º Sem prejuízo do disposto neste artigo, podem ser usados caracteres e algarismos do idioma do país de destino.

(À Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática e, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 177, DE 2009****(nº 2.002/2007, na Casa de origem, do Deputado Dr. Talmir)**

Inscreve os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo - MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Serão inscritos no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, os nomes de Mário Martins de Almeida, Euclides Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Souza e Antônio Américo de Camargo Andrade, historicamente conhecidos como Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo - MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.002, DE 2007

Inscribe os nomes de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo - MMDC, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932, no Livro dos Heróis da Pátria

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Serão inscritos no *Livro dos Heróis da Pátria*, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, os nomes de Mário Martins de Almeida, Euclides Bueno Miragaia, Dráusio Marcondes de Souza e Antônio Américo de Camargo Andrade, – historicamente conhecidos como MMDC – **MARTINS, MIRAGAIA, DRÁUSIO e CAMARGO** -, heróis paulistas da Revolução Constitucionalista de 1932.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Fora do Estado de São Paulo, o movimento constitucionalista de 1932 – Revolução de 1932 – quase não é conhecido, tampouco lembrado nos dias de hoje, 75 anos depois.

Há uma necessidade histórica e cultural da Nação de resgatar o espírito daquele movimento paulista, particularmente o nome de seus heróis, de que são emblemáticos os de Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo – MMDC, dentre muitos outros nomes, pois a Revolução, em que pesem suas outras dimensões políticas e sócioeconômicas, foi, essencialmente, um movimento em prol da legalidade, do estado de direito, enfim, pelo retorno do País à ordem constitucional, perdida na Revolução de 1930.

De fato, forças paulistas se insurgiram contra o governo de Getúlio Vargas em 1932, descontentes que estavam desde a Revolução de 1930, esta liderada por Getúlio, que causou a deposição do então presidente da república, Washington Luiz.

A perspectiva inicial do Estado de São Paulo, de obter apoio nacional para o movimento paulista, que pretendia devolver o País à legalidade e à normalidade democrática, e, assim, ao império da Carta Magna, foi frustrada desde cedo pelo rompimento de potenciais acordos que seriam firmados no País, particularmente entre paulistas, gaúchos e mineiros, pela mesma causa.

Assim, o Estado de São Paulo permaneceu isolado do restante do Brasil na defesa do retorno da Nação à ordem constitucional. É verdade que havia no Estado forças políticas e oligárquicas, em especial de cafeicultores, descontentes com o regime político implantado pela ditadura Vargas. Mas é evidente que no cerne dessas vertentes havia a crença civil e militar de que era urgente restabelecer a ordem constitucional, em nome dos princípios republicanos, em vigor desde 1889.

Formou-se, então, ao lado das lideranças militares comandadas pelo veterano General Isidoro Dias Lopes, pelo General Bertoldo Klinger, de Mato Grosso, e pelo Coronel Euclides de Figueiredo, a Liga de Defesa Paulista, que ganhou prontamente a adesão de grupos civis diversos, dentre eles o MMDC – acrônimo de nomes-de-guerra de quatro estudantes combativos, que ardorosamente lutavam pela reconstitucionalização do Brasil, e que foram mortos na noite de 23 de maio de 1932, num dos muitos confrontos daquele histórico dia, entre constitucionalistas e manifestantes getulistas contrários à causa paulista, na Praça da República, na cidade de S. Paulo.

A partir desse trágico evento, as forças civis e militares paulistas viram crescer a adesão popular à causa constitucionalista, o que acabou levando o Estado de São Paulo à luta armada contra as forças federais organizadas por Getúlio Vargas, em 9 de julho de 1932. A desvantagem, obviamente, era enorme do lado paulista.

Sem equilíbrio de forças, sem as adesões prometidas de outros Estados, exceto por parcelas insignificantes de facções favoráveis à causa, no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais e no Mato Grosso, os paulistas só conseguiram resistir à pesada investida militar federal até o final de setembro de 1932, quando foi firmado o armistício entre derrotados e vencidos.

De qualquer modo, a semente plantada pela Revolução de 1932 não ficou dormente. E em maio de 1933, foi eleita a Assembléia Nacional Constituinte, que iria resultar na Constituição Federal de 1934. Estavam atendidas, por fim, as principais reivindicações político-jurídicas dos paulistas

Claro que uma Revolução sempre tem seus heróis, não importa de que lado. No caso da Revolução Constitucionalista de 1932, passados 75 anos, há uma opinião unânime de que todos os heróis revolucionários paulistas estão consagrados pelas letras MMDC – as iniciais do combativo movimento civil estudantil composto

por Martins, Miragaia, Dráusio e Camargo, tombados numa emboscada, sob fortes rajadas de metralhadoras, na noite 23 de maio de 1932, quando defendiam a causa paulista pela reconstitucionalização do Brasil.

A seguir, breves perfis biográficos do grupo MMDC, com vistas a melhor justificar a presente iniciativa legislativa:

Mário MARTINS de Almeida, nascido em São Manoel, SP, solteiro, estudante e fazendeiro na sua cidade-natal; estava com 31 anos na noite da emboscada fatal de 23 de maio de 1932.

Euclides Bueno MIRAGAIA, nascido em S. José dos campos, SP, solteiro, estudante e auxiliar de cartório em S. Paulo; estava com 21 anos naquela trágica noite.

DRÁUSIO Marcondes de Souza, nascido em São Paulo, SP, solteiro, estudante e ajudante de farmácia em S. Paulo; estava com 14 anos naquela data fatídica.

Antônio Américo de CAMARGO Andrade, nascido em São Paulo, SP, casado, três filhos, estudante e comerciário em S. Paulo; estava com 30 anos quando foi morto.

Esses quatro nomes – MMDC – inscritos no Livro dos Heróis da Pátria, como pretende esta proposta legislativa, vão simbolizar para sempre, não apenas outros que tombaram na Revolução de 1932, por exemplo, Orlando Oliveira ALVARENGA, também gravemente ferido naquela noite de 23 de maio de 1932, tendo morrido alguns meses depois, mas, sobretudo, os ideais do estado democrático de direito consubstanciado numa carta constitucional levada a termo por legítimos representantes do povo.

Posto isso, espero contar com o apoio dos meus nobres pares nesta Casa, no sentido de aprovar a proposta legislativa que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2007.

Deputado Dr. Talmir

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, DE 2009

(nº 2.506/2007, na Casa de origem, da Deputada Gorete Pereira)

Denomina Rodovia Luiz Otacílio Correia o trecho da rodovia BR-230, entre as cidades de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, no Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-230 que liga as cidades de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, no Estado do Ceará, passa a ser denominado Rodovia Luiz Otacílio Correia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.506, DE 2007

Denomina "Rodovia Luiz Otacílio Correia" o trecho da rodovia BR-230, entre as cidades de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-230 que liga as cidades de Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, no Estado do Ceará, passa a ser denominado "Rodovia Luiz Otacílio Correia".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

Luiz Otacílio Correia nasceu em 29 de março de 1917, na cidade de Várzea Alegre, por onde passa a rodovia BR-230, que corta parte do sul do Estado do Ceará. Foi um ilustre cidadão que, ao longo de sua vida, trabalhou incessantemente para a melhoria de sua terra natal, desempenhando diferentes funções como empresário e líder político.

Vereador por três legislaturas e Prefeito Municipal, Otacílio Correia assumiu funções com muito afinco, elaborando projetos e atendendo reivindicações diversas da população, destacando-se a construção do Açude Público Estadual de Várzea Alegre, concluído em 1998, uma das obras mais importantes da região.

Deputado Estadual entre 1978 e 1987, foi também solicitado a assumir a função de Diretor Financeiro da Companhia de Água e Esgotos do Estado do Ceará - CAGECE. Com seu dinamismo e capacidade empresarial, Luiz Otacílio Correia implantou suas próprias empresas de transporte e de turismo, que apresentaram contínua expansão.

Sendo, pois, de grande importância sua existência para os habitantes de Várzea Alegre e muitas outras cidades cearenses, parece-nos oportuna a denominação do trecho rodoviário da BR-230, entre Lavras da Mangabeira e Várzea Alegre, de "Rodovia Luiz Otacílio Correia", motivo pelo qual apresentamos este projeto de lei à honrosa apreciação dos eminentes Pares.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2007.

Deputada GORETE PEREIRA

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 179, DE 2009

(nº 2.879/2008, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA, criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, criada pela Lei nº 10.611, de 23 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. A UFOPA, com natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º A UFOPA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFOPA, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, no seu estatuto e nas demais normas pertinentes.

Art. 4º Passam a integrar a UFOPA, independentemente de qualquer formalidade, os cursos de todos os níveis, integrantes do campus de Santarém e da Unidade Descentralizada da UFRA/Tapajós.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da UFOPA.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a UFOPA os cargos ocupados e vagos do Quadro de Pessoal da UFPA, disponibilizados para funcionamento do campus de Santarém e dos Núcleos em Itaituba e Oriximiná e da Unidade Descentralizada da UFRA/Tapajós, na data de publicação desta Lei.

Art. 6º Ficam criados, para compor o quadro de pessoal da UFOPA:

I - 432 (quatrocentos e trinta e dois) cargos efetivos de professor da carreira de magistério superior;

II - 120 (cento e vinte) cargos efetivos técnico-administrativos de nível superior, na forma do Anexo; e

III - 212 (duzentos e doze) cargos efetivos técnico-administrativos de nível médio, na forma do Anexo.

Parágrafo único. Aplicam-se aos cargos a que se refere o caput as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, 10.302, de 31 de outubro de 2001, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 7º O ingresso nos cargos do Quadro de Pessoal efetivo da UFOPA dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 8º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções para compor a estrutura regimental da UFOPA:

I - 41 (quarenta e um) Cargos de Direção - CD, sendo 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 24 (vinte e quatro) CD-4; e

II - 170 (cento e setenta) Funções Gratificadas - FG, sendo 49 (quarenta e nove) FG-1, 24 (vinte e quatro) FG-2, 33 (trinta e três) FG-4, 15 (quinze) FG-5, 4 (quatro) FG-6 e 45 (quarenta e cinco) FG-7.

Art. 9º O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 10. Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFOPA.

Art. 11. A administração superior da UFOPA será exercida pelo Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei n° 5.540, de 28 de novembro de 1968, e pelo Conselho Universitário, no limite das respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento interno.

§ 1° A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFOPA.

§ 2° O Vice-Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei n° 5.540, de 28 de novembro de 1968, substituirá o Reitor em suas ausências e impedimentos legais.

§ 3° O estatuto da UFOPA disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 12. O patrimônio da UFOPA será constituído por:

I - bens da UFPA e da UFRA, disponibilizados para o funcionamento do campus de Santarém e dos Núcleos em Itaituba e Oriximiná e da Unidade Descentralizada da UFRA/Tapajós na data de publicação desta Lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e procedimentos pertinentes;

II - bens e direitos que a UFOPA vier a adquirir ou incorporar;

III - doações ou legados que receber; e

IV - incorporações que resultem de serviços realizados pela UFOPA, observados os limites da legislação pertinente.

Parágrafo único. Os bens e os direitos da UFOPA serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 13. Os recursos financeiros da UFOPA serão provenientes de:

I - dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II - doações, auxílios e subvenções que venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III - recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais, observada a regulamentação a respeito;

IV - resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V - receitas eventuais, a título de retribuição por serviços prestados a terceiros, compatíveis com a finalidade da UFOPA, nos termos do estatuto e do regimento interno; e

VI - taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância à legislação pertinente.

Parágrafo único. A implantação da UFOPA fica sujeita à existência de dotação específica no Orçamento Geral da União.

Art. 14. A implantação das atividades e o consequente início do exercício contábil e fiscal da UFOPA deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil subsequente ao da publicação desta Lei.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir saldos orçamentários da UFPA e UFRA para a UFOPA, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal; e

II - praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 16. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UFOPA, na forma de seu estatuto, os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão providos, pro tempore, pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 17. A UFOPA encaminhará sua proposta estatutária ao Ministério da Educação para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - NS	QUANTIDADE
Administrador	18
Analista de Tecnologia da Informação	10
Arquiteto e Urbanista	2
Arquivista	2
Assistente Social	4
Bibliotecário - Documentalista	12
Biólogo	4
Contador	4
Economista	2
Enfermeiro/Área	2
Engenheiro/Área	5
Engenheiro Agrônomo	2
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Farmacêutico-Bioquímico	3
Fisioterapeuta	2
Geólogo	2
Jornalista	2
Médico/Área	4
Nutricionista/Habilitação	2
Odontólogo	2
Pedagogo/Área	6
Psicólogo/Área	4
Químico	2
Revisor de Texto	1
Secretário Executivo	12
Técnico em Assuntos Educacionais	8
Zootecnista	2
TOTAL	120
CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO - NI	QUANTIDADE
Almoxarife	1
Assistente em Administração	182
Técnico em Eletrotécnica	1
Técnico em Geologia	1
Técnico de Laboratório/Área	12
Técnico de Tecnologia da Informação	6
Técnico em Contabilidade	6
Técnico em Edificações	1
Técnico em Enfermagem	1
Técnico em Refrigeração	1
TOTAL	212

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.879, DE 2008

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, e dá outras providências,

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA, criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, criada pela Lei nº 10.611, de 23 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. A UFOPA, com natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º A UFOPA terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFOPA, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, no seu estatuto e nas demais normas pertinentes.

Art. 4º Passam a integrar a UFOPA, independentemente de qualquer formalidade, os cursos de todos os níveis, integrantes do campus de Santarém e da Unidade Descentralizada da UFRA/Tapajós.

Parágrafo único. Os alunos regularmente matriculados nos cursos ora transferidos passam automaticamente, independentemente de qualquer outra exigência, a integrar o corpo discente da UFOPA.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a UFOPA os cargos ocupados e vagas do Quadro de Pessoal da UFPA, disponibilizados para funcionamento do campus de Santarém e dos Núcleos em Itaituba e Oriximiná e da Unidade Descentralizada da UFRA/Tapajós, na data de publicação desta Lei.

Art. 6º Ficam criados, para compor o quadro de pessoal da UFOPA:

I - quatrocentos e trinta e dois cargos efetivos de professor da carreira de magistério superior;

II - cento e vinte cargos efetivos técnico-administrativos de nível superior, na forma do Anexo; e

III - duzentos e doze cargos efetivos técnico-administrativos de nível médio, na forma do Anexo.

Parágrafo único. Aplicam-se aos cargos a que se referem o **caput** as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, a Lei nº 10.302, de 31 de outubro de 2001, e a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como o regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 7º O ingresso nos cargos do Quadro de Pessoal efetivo da UFOPA dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 8º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos e funções para compor a estrutura regimental da UFOPA:

I - quarenta e um Cargos de Direção - CD, sendo um CD-1, um CD-2, quinze CD-3 e vinte quatro CD-4; e

II - cento e setenta Funções Gratificadas - FG, sendo quarenta e nove FG-1, vinte quatro FG-2, trinta e três FG-4, quinze FG-5, quatro FG-6 e quarenta e cinco FG-7.

Art. 9º O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição.

Art. 10. Ficam criados os cargos de Reitor e Vice-Reitor da UFOPA.

Art. 11. A administração superior da UFOPA será exercida pelo Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e pelo Conselho Universitário, no limite de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento interno.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFOPA

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com o disposto na Lei nº 5.540, de 1968, substituirá o Reitor em suas ausências e impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da UFOPA disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 12. O patrimônio da UFOPA será constituído por:

I - bens da UFPA e da UFRA, disponibilizados para o funcionamento do campus de Santarém e dos Núcleos em Itaituba e Oriximiná e da Unidade Descentralizada da UFRA/ Tapajós na data de publicação desta Lei, formalizando-se a transferência nos termos da legislação e procedimentos pertinentes.

II - bens e direitos que a UFOPA vier a adquirir ou incorporar;

III - doações ou legados que receber; e

IV - incorporações que resultem de serviços realizados pela UFOPA, observados os limites da legislação pertinente.

Parágrafo único. Os bens e os direitos da UFOPA serão utilizados ou aplicados exclusivamente para consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 13. Os recursos financeiros da UFOPA serão provenientes de:

I - dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos adicionais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

II - doações, auxílios e subvenções que venham a ser concedidos pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III - recursos provenientes de convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais e internacionais, observada a regulamentação a respeito;

IV - resultados de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

V - receitas eventuais, a título de retribuição por serviços prestados a terceiros, compatíveis com a finalidade da UFOPA, nos termos do estatuto e do regimento interno; e

VI - taxas, anuidades e emolumentos que forem cobrados pela prestação de serviços educacionais, com observância à legislação pertinente.

Parágrafo único. A implantação da UFOPA fica sujeita à existência de dotação específica no Orçamento Geral da União.

Art. 14. A implantação das atividades e o conseqüente início do exercício contábil e fiscal da UFOPA deverão coincidir com o primeiro dia útil do ano civil subseqüente ao da publicação desta Lei.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - transferir saldos orçamentários da UFPA e UFRA para a UFOPA, observadas as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com as respectivas categorias econômicas e grupos de despesas previstos na lei orçamentária, nos exercícios em que esta não tenha sido incluída como unidade orçamentária naquele instrumento legal; e

II - praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 16. Enquanto não se efetivar a implantação da estrutura organizacional da UFOPA, na forma de seu estatuto, os cargos de Reitor e Vice-Reitor serão providos, *pro-tempore*, pelo Ministro de Estado da Educação.

Art. 17. A UFOPA encaminhará sua proposta estatutária ao Ministério da Educação para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de cento e oitenta dias, contado da publicação desta Lei.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

A N E X O

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (NS)	QUANTIDADE
Administrador	18
Analista de Tecnologia da Informação	10
Arquiteto e Urbanista	2
Arquivista	2
Assistente Social	4
Bibliotecário - Documentalista	12
Biólogo	4
Contador	4
Economista	2
Enfermeiro/Área	2
Engenheiro/Área	5
Engenheiro Agrônomo	2
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1
Farmacêutico-Bioquímico	3
Fisioterapeuta	2

Geólogo	2
Jornalista	2
Médico/Área	4
Nutricionista/Habilitação	2
Odontólogo	2
Pedagogo/Área	6
Psicólogo/Área	4
Químico	2
Revisor de Texto	1
Secretário Executivo	12
Técnico em Assuntos Educacionais	8
Zootecnista	2
TOTAL	120
CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO (NI)	QUANTIDADE
Almozarife	1
Assistente em Administração	182
Técnico em Eletrotécnica	1
Técnico em Geologia	1
Técnico de Laboratório/Área	12
Técnico de Tecnologia da Informação	6
Técnico em Contabilidade	6
Técnico em Edificações	1
Técnico em Enfermagem	1
Técnico em Refrigeração	1
TOTAL	212

Mensagem nº 962, de 2007

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, e dá outras providências".

Brasília, 12 de dezembro de 2007.

EM Interministerial nº 00332/2007/MP/MEC

Brasília, 11 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, a partir do desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará.
2. A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciência e tecnologia, promovendo a inclusão social, são objetivos centrais do governo federal e foco do debate sobre a reforma universitária. O desmembramento da Universidade Federal do Pará - UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, com a criação de uma universidade pública, localizada no Oeste do Estado, atenderá não só a esses propósitos, como também à demanda de uma região com economia e cultura peculiares. O povoamento da mesorregião do Baixo Amazonas iniciou-se a partir do século XVII, quando inúmeras incursões à procura de riquezas minerais e especiarias sertanejas deram origem a pequenas aglomerações ao longo do rio Amazonas. Algumas delas tinham objetivos mais explícitos, como o de defesa do território, origem da cidade de Óbidos, ou prática de catequese, empreendida por missões religiosas, ocasionando o surgimento das cidades de Alenquer, Monte Alegre e Santarém.
3. As dificuldades de transporte e de abastecimento e as grandes distâncias fizeram com que seu desenvolvimento fosse muito lento, apesar de alguns fluxos migratórios - entre eles os de japoneses, os de milhares de nordestinos, e as tentativas de colonização organizadas por volta da década de 1940 - terem procurado dar novo impulso à região. A criação da Universidade Federal do Oeste do Pará significará mais que um novo impulso para essa modernização: resgatará, nessa região historicamente marcada pelo índice de desenvolvimento humano abaixo da expectativa e do extrativismo vegetal e mineral, e hoje densamente povoada, todo um rico acervo de tradições culturais e bens patrimoniais.
4. O campus de Santarém foi criado por meio de unidade acadêmica e existe desde 1975, com o início do projeto de interiorização da instituição. Funcionava de maneira precária nas instalações do Colégio Álvaro Adolfo da Silveira. Há pouco mais de 20 anos foi transferido para a sua sede própria, em terreno doado pela prefeitura de Santarém.
5. O campus atualmente oferece os seguintes cursos: Biologia, Direito Matemática, Física ambiental, Pedagogia, Letras e Sistemas de Informação. Ainda há os cursos intervalares, que são ministrados durante os meses de janeiro, dezembro, junho e julho, como História. O campus de Santarém também comanda a ação dos núcleos do interior do Estado, ajudando no processo de interiorização da universidade, o que acontece nos municípios de Belterra, Curuá, Óbidos e Alenquer, entre outros. O corpo docente do Campus é composto por 65 professores efetivos e 23 servidores técnico-administrativos. O patrimônio físico do campus, avaliado em R\$ 8.284.680,00 (oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e oitenta reais) compreende uma área de 4.602,70 m² de área construída.

6. A Unidade Descentralizada UFRA/Tapajós, criada em 2003, oferece o curso de graduação em Engenharia Florestal, que oferta 30 (trinta) vagas anualmente, e tem a seguinte estrutura administrativa e pedagógica: uma diretoria, uma secretaria administrativa, uma gerência acadêmica e uma gerência administrativa. A unidade conta com 9 (nove) docentes e 36 (trinta e seis) técnico-administrativos. O patrimônio da Unidade é constituído de uma área construída de 2.700 m², avaliado em R\$ 4.860.000,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta mil reais).
7. Com a implantação da UFOPA serão criados 41 (quarenta e um) novos cursos de Graduação, tendo como meta 10.710 estudantes nos cursos de graduação, mestrado e doutorado. O quadro de pessoal previsto para a Universidade será composto de 432 cargos de docentes 3º grau, 120 técnico-administrativos de nível superior e 212 cargos de técnico-administrativos de nível médio.
8. O modelo institucional e acadêmico a ser adotado para a implantação da UFOPA será *multicampi*, o que permitirá a exploração do potencial sócio-ambiental de cada subespaço do Oeste do Pará, servindo, ao mesmo tempo, de pólo integrador desses subterritórios.
9. A estrutura organizacional proposta assemelha-se às estruturas organizacionais de diversas universidades públicas federais e estaduais. Deverão ser criados os Cargos de Direção e Funções Gratificadas necessários para compor o quadro de pessoal, quais sejam: 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3, 24 (vinte e quatro) CD-4, 49 (quarenta e nove) FG-1, 24 (vinte e quatro) FG-2, 33 (trinta e três) FG-4 e 15 (quinze) FG-5, 4 (quatro) FG-6 e 45 (quarenta e cinco) FG-7, cujo impacto orçamentário anual é de R\$ 3.354.914,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais). Tal impacto é compatível com as dotações consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2008 e demais dispositivos da legislação orçamentária e de responsabilidade fiscal.
10. O provimento dos cargos efetivos criados ficará condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.
11. Acreditamos Senhor Presidente, que a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará trará efetivos benefícios para a Região Amazônica, ampliará a oferta de ensino superior e, ao mesmo tempo, gerará conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao desenvolvimento, à prosperidade e ao bem-estar de aproximadamente um milhão de habitantes da região, além de contribuir de forma estratégica em defesa dos nossos recursos naturais, gerando um desenvolvimento sustentável, como fator preponderante na manutenção da soberania nacional na região amazônica, repercutindo positivamente para o resto do mundo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva, Fernando Haddad

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento**

**CAPÍTULO II
DAS FINANÇAS PÚBLICAS**

**Seção II
DOS ORÇAMENTOS**

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

LEI Nº 3.191, DE 2 DE JULHO DE 1957

Cria a Universidade do Pará e dá outras providências

LEI Nº 5.540, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1968.

Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

LEI Nº 7.596, DE 10 DE ABRIL DE 1987.

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

LEI Nº 10.302, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001.

Dispõe sobre os vencimentos dos servidores que menciona das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

LEI Nº 10.611, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Dispõe sobre a transformação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará em Universidade Federal Rural da Amazônia e dá outras providências.

LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005.

Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, DE 2009

(nº 3.626/2008, na Casa de origem, do Deputado Felipe Bornier)

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no que diz respeito à proteção aos animais silvestres apreendidos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

Art. 25

.....

§ 5º Até que os animais sejam entregues às instituições mencionadas no § 1º deste artigo, o órgão atuante zelará para que eles sejam mantidos em condições adequadas de acondicionamento e transporte que garantam o seu bem-estar físico." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.626, DE 2008

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no que diz respeito à proteção aos animais silvestres apreendidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, renumerando-se os parágrafos subseqüentes:

Art. 25.....

.....

§ 2º Até que os animais sejam entregues às instituições mencionadas no § 1º deste artigo, o órgão atuante zelará para que eles sejam mantidos em condições adequadas de acondicionamento e transporte que garantam o seu bem-estar físico.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 5.197/1967, que dispõe sobre a proteção da fauna selvagem, proíbe o comércio de animais silvestres e exige guia de trânsito, fornecida pela autoridade competente, para o seu transporte interestadual e para o Exterior.

A Lei nº 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, determina, em seu art. 72, IV, que as infrações administrativas serão punidas com "apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração". O art. 25, § 1º, da lei preceitua que os animais apreendidos serão "libertados em seu habitat ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados".

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) tem criado os Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), para o recebimento de animais apreendidos. Nos Cetas, os espécimes são identificados, avaliados e tratados, para serem encaminhados ao seu destino final. A criação de Cetas foi recentemente regulada pela Instrução Normativa do Ibama nº 169, de 20 de fevereiro de 2008.

Ocorre que os animais apreendidos, muitos deles filhotes, geralmente encontram-se em péssimas condições quando recolhidos pela fiscalização. Esses animais necessitam de atendimento rápido, para recebimento de alimentação e cuidados veterinários.

Estima-se que, de cada dez animais traficados, nove acabam morrendo antes de chegar ao seu destino final. Eles são capturados em regiões remotas, com alta biodiversidade, passam por vários intermediários, para serem vendidos nos grandes centros urbanos ou exportados.

Um alto índice de mortalidade ocorre também entre os animais já apreendidos. Conforme apurado pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Biopirataria, da Câmara dos Deputados, em 2006, o índice de mortalidade nessa fase pode chegar a 50%, dependendo de como os animais são acondicionados e transportados. Apurou-se que uma alta taxa de óbito decorre de apreensões mal realizadas pela Polícia e da falta de primeiros socorros. A CPI concluiu recomendando que Centros de Triagem de Animais Silvestres sejam implantados em maior número e melhor estruturados. Concluiu, também, que os policiais e fiscais ambientais sejam treinados no que diz respeito aos procedimentos adequados para minimizar a perda de animais.

O objetivo da presente proposição é o de garantir que o Poder Executivo implante a estrutura necessária para a recepção dos animais silvestres apreendidos. O combate ao tráfico não surtirá resultados e será inócuo se as taxas

de mortalidade não foram reduzidas. É dever do Estado garantir os cuidados aos animais apreendidos, até que possam ser encaminhados ao seu destino final.

Em vista do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei, o qual poderá contribuir para o êxito da política de combate à biopirataria no País.

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2008.

FELIPE BORNIER
Deputado Federal PHS/RJ

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.805, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

DA APREENSÃO DO PRODUTO E DO INSTRUMENTO DE INFRAÇÃO

ADMINISTRATIVA OU DE CRIME

Art. 25. Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

§ 1º Os animais serão libertados em seu *habitat* ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados.

§ 2º Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

§ 3º Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

§ 4º Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.

À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

Publicado no DSF, de 15/09/2009.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

DA APREENSÃO DO PRODUTO E DO INSTRUMENTO DE INFRAÇÃO

ADMINISTRATIVA OU DE CRIME

Art. 25. Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

§ 1º Os animais serão libertados em seu *habitat* ou entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob a responsabilidade de técnicos habilitados.

§ 2º Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes.

§ 3º Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

§ 4º Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.)

Publicado no DSF, de 15/09/2009.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 181, DE 2009

(nº 4.324/2008, na Casa de origem, Deputado Ângelo Vanhoni)

Institui o dia 24 de agosto como o Dia Nacional da Comunidade Ucraniana, com fundamento no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o dia 24 de agosto como Dia Nacional da Comunidade Ucraniana, passando a integrar o calendário oficial da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.324, DE 2008

Institui o dia 24 de agosto como o Dia Nacional da Comunidade Ucraniana, com fundamento no § 2º do art. 215 da Constituição Federal;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o dia 24 de agosto como Dia Nacional da Comunidade Ucraniana, passando a integrar o calendário oficial da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Brasil abriga hoje a maior comunidade ucraniana da América Latina, contando com aproximadamente 500 mil pessoas, entre ucranianos e descendentes, 75% deles vivendo em sua imensa maioria no estado do Paraná com destaque para os municípios de Prudentópolis, Mallet e a região metropolitana de Curitiba.

A língua ucraniana ainda é falada pelas gerações mais antigas, todavia a maioria dos jovens atualmente fala apenas o português.

Os ucranianos formaram o segundo maior contingente eslavo a imigrar para o Brasil. A imigração de ucranianos para o Brasil começou efetivamente nos anos de 1895-96. Em apenas dois anos, cerca de 15 mil ucranianos desembarcaram no Brasil. A grande maioria foi encaminhada para o Paraná, onde se tornaram pequenos agricultores. Até a década de 1920, aproximadamente 50 mil ucranianos imigraram para o Brasil, a maior parte proveniente da Galícia, região ocidental. O número de imigrantes, de fato, deve ter sido ligeiramente maior, tendo em vista que parte da Ucrânia estava dominada pelo Império Austro-Húngaro e pela Polônia, e muitos imigrantes possuíam passaporte austriaco ou polonês.

A permanência dessas culturas representa uma ligação mais afetiva do que efetiva com os países de origem, em sociedades quase isoladas na vastidão do nosso território. No caso dos ucranianos, prevaleceu a religiosidade como fator de coesão interna e tradição cultural, embora traços laicos também tenham permanecido. Em que pese a semelhança dos ritos das igrejas ortodoxa e católica, a caracterização arquitetônica das cúpulas criou uma especificidade que é marcante nessas regiões. Mais de 300 igrejas com suas cúpulas bizantinas marcam a presença na paisagem do sul do Brasil. Não só a cúpula as caracteriza, mas também a planta - espaços internos e externos - e ornamentos, fortemente vinculados à origem dos construtores.

Como muitas das arquiteturas paranaenses, também as igrejas ucranianas foram construídas com a então abundante madeira da Araucária. Num processo bastante comum, foram sendo substituídas ao longo do tempo por igrejas de alvenaria que, embora atestem o zelo dessas comunidades por seus templos, implicam na perda de tecnologias específicas e caracterizadamente regionais e de importância nacional.

Esta proposta está respaldada pela Constituição Federal que no § 2.º do Art. 215 expressa que a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. No caput do mesmo dispositivo afirma a Constituição Federal que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais e pela Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Imaterial em 2003, da UNESCO, na qual se reconhece a "profunda interdependência entre patrimônio cultural imaterial e o patrimônio material cultural e natural". É nessa noção integral de patrimônio cultural, que proponho o dia 24 de agosto como o Dia Nacional da Comunidade Ucraniana como data simbólica para reconhecer a expressão cultural destas comunidades que perpassa pelas tradições, códigos e significados do povo ucraniano.

Na data do dia 24 de agosto no ano de 1991 o parlamento ucraniano declarou a Independência da Ucrânia ansiada pela comunidade. Nessa data, em todo o Brasil, a comunidade ucraniana realiza atos festivos. Em particular, no Memorial Ucraniano em Curitiba, a comunidade ucraniana reúne-se com seus trajes e grupos folclóricos para lembrar a data. A Assembléia Legislativa do Estado, por unanimidade, já votou lei reconhecendo em seu território a data como o dia da comunidade ucraniana.

Pela importância da matéria esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para esta iniciativa que reconhece e homenageia os ucranianos, como um dos povos responsáveis na formação da sociedade brasileira.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2008.

Deputado Angelo Vanhoni

PT/PR

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II DA CULTURA

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

.....
(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

Publicado no DSF, de 15/09/2009.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2009

(nº 4.622/2009, na Casa de origem, do Deputado Vinicius Carvalho)

**Legitima o Ministério Público a
requerer revisão criminal.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Esta Lei legitima o Ministério Público a
requerer revisão criminal.**

**Art. 2º O art. 623 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de
outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a vigorar
com a seguinte redação:**

**"Art. 623. A revisão poderá ser pedida
pelo Ministério Público, pelo próprio réu ou por
procurador legalmente habilitado ou, no caso de
morte do réu, pelo cônjuge, ascendente, descendente
ou irmão." (NR)**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.622, DE 2009

Legitima o Ministério Público a requerer revisão criminal.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º Esta lei legitima o Ministério Público a requerer revisão
criminal.**

**Art. 2º O artigo 623 do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 -Cdigo de
Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:**

**"Art. 623. A revisão poderá ser pedida pelo Ministério
Público, pelo próprio réu ou por procurador legalmente
habilitado ou, no caso de morte do réu, pelo cônjuge,
ascendente, descendente ou irmão (NR)."**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que venho submeter à apreciação da Câmara dos Deputados visa a dar legitimidade ao Ministério Público, no sentido de que possa pedir revisão criminal, nos casos em que surjam novas provas da inocência do condenado.

O Ministério Público, como fiscal da lei, não tem essa competência normatizada. Mesmo a doutrina apresenta divergências, pois há autores que crêem não dever o MP requerer a revisão criminal.

Ora, do ponto de vista ético, o Ministério Público tem a obrigação de buscar a justiça e, se surgem novas provas a inocentar o condenado, deve ele próprio interceder.

Assim, conto com o apoio dos membros desta Casa, no sentido da aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2009.

Deputado VINICIUS CARVALHO

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

DECRETO-LEI Nº 3.889, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941,

Texto compilado

Código de Processo Penal.

Vide Lei nº 11.719, de 2008

Art. 623. A revisão poderá ser pedida pelo próprio réu ou por procurador legalmente habilitado ou, no caso de morte do réu, pelo cônjuge, ascendente, descendente ou irmão.

.....
(À Comissão Temporária para Reforma do Código de Processo Penal)

Publicado no DSF, de 15/09/2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2009**, vai à Comissão Temporária para Reforma do Código de Processo Penal.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2009**, nos termos do inciso V do § 1º do art. 91 do Regimento Interno, e as demais proposições nos termos do inciso IV do referido dispositivo regimental, serão apreciadas terminativamente pelas Comissões competentes, onde poderão receber emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não há mais oradores inscritos.

A Srª Senadora Lúcia Vânia e os Srs. Senadores Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias e Mário Couto enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo de 2008 e no primeiro semestre deste ano tive o prazer de vir a essa tribuna, pelo menos por duas vezes, para repercutir junto aos senhores e à opinião pública brasileira, aspectos positivos do processo educacional de Goiás.

Desto vez volto a destacar os resultados da aplicação do Índice Geral de Cursos (IGC), avaliação aplicada pelo Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), como parte do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior.

O Enade foi criado em 2004 pelo MEC para avaliar a qualidade dos cursos e instituições de ensino superior em todo o Brasil e o grau de aprendizado dos estudantes.

De acordo com o Inep as provas foram aplicadas em 488.883 estudantes, de 619 instituições de todo o país.

O que é elogiável nesse exame é que a avaliação cobre tanto a qualidade dos cursos e instituições de ensino superior do país, quanto avalia o grau de aprendizado dos estudantes.

Cumprimento daqui a Universidade Federal de Goiás que, nessa avaliação, alcançou o conceito que a coloca em primeiro lugar no Estado de Goiás, em segundo-lugar no Centro-Oeste, secundando a Universidade de Brasília, e o 22º lugar entre duas mil universidades, faculdades e centros universitários de todo o país.

O Índice Geral de Cursos é calculado levando-se em consideração três quesitos: as notas que as instituições obtiveram no Enade; na avaliação dos alunos quanto à infraestrutura da instituição; e, ainda, as notas obtidas nos cursos de mestrado e doutorado, atribuídas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a Capes.

Tenho que reconhecer, também, que metade das faculdades do Estado de Goiás não alcançou conceito satisfatório. Portanto, muito há, ainda, por fazer.

Mas as demais instituições podem se espelhar na Universidade Federal de Goiás que, ao longo de sua breve história e, principalmente, nos últimos anos, tem buscado o caminho da excelência.

Basta que analisemos os dados concretos disponíveis:

Se em 2005 a UFG tinha 19 Cursos de Mestrado e 6 de Doutorado, em 2009 ela possui 34 de Mestrado e 13 de Doutorado;

Se em 2005 a UFG tinha 1.237 alunos matriculados nos seus Cursos de Mestrado, e 266 alunos nos Cursos de Doutorado, em 2009 são 1.521 no Mestrado e 561 alunos no Doutorado;

Por fim, apenas para ficarmos nesses itens representativos de uma excelência acadêmica, a produção científica da Universidade – expressa em artigos publicados no periódicos nacionais e estrangeiros, comunicados em eventos, publicação de livros etc – passou de 2.186 trabalhos em 2007 para 2.760 em 2008.

Além do mais, na graduação, e por meio do Programa de Apoio a Programas de Reestrutura e Expansão das Universidades Federais – Reuni – a UFG saltou de cerca de 13 mil e quinhentos estudantes matriculados, para 16 mil. E ao final da expansão, alcançará 24 mil alunos, em 2012.

Foram criados 30 novos cursos de graduação e, para sustentar toda essa expansão, foram contratados 299 professores para os Campi de Goiânia, Jataí e Catalão, além de 203 novos funcionários técnico-administrativos.

A expansão discente, docente e administrativa da universidade enseja uma extraordinária expansão da sua área construída: louve-se a união da banca federal do Estado, na Câmara e no Senado, cujas emendas propiciaram a inauguração recente do Centro de Cultura e Eventos, além da expansão do prédio de internação do Hospital das Clínicas que passará dobrará a sua capacidade de internação de 300 pacientes para 600.

Outras construções estão em andamento como prédios para salas de aula e apartamentos de moradia para estudantes do interior que demandam a capital do Estado.

Uma Universidade, contudo, todos sabemos, não se constrói com prédios, mas, acima de tudo, com cérebros.

Nesse sentido tivemos uma extraordinária expansão de 550 professores doutores em 2005 para 1.015 professores doutores neste ano de 2009.

Os investimentos em toda a Universidade se multiplicam, a comunidade se beneficia e o processo de desenvolvimento do Estado se sedimenta de forma sustentável.

Sr. Presidente, neste momento, pois, reafirmo o meu os meus cumprimentos a toda a comunidade da Universidade Federal de Goiás: ao seu quadro administrativo, pela sua competência técnica, ao seu corpo docente, que cada

vez se capacita mais, ao seu corpo gerencial que, sob o comando do Reitor Eduar de Madureira, tem demonstrado um desprendimento total em favor da academia.

Cumprimento, por fim, o povo do meu Estado, estimulando-o a apoiar o que se faz na UFG. Ali temos uma Universidade vindo ao encontro das aspirações maiores da nossa sociedade, ou seja: um ensino público de excelência que alicerça o nosso desenvolvimento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “O Legado de Aécio em Concreto”, publicada pela revista **Veja**, em sua edição de 02 de setembro de 2009.

A matéria destaca que a Cidade Administrativa encomendada pelo governador mineiro a Oscar Niemeyer retoma o projeto urbanístico traçado por Juscelino Kubitschek para Belo Horizonte.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O LEGADO DE AÉCIO EM CONCRETO

A Cidade Administrativa encomendada pelo governador mineiro a Oscar Niemeyer retoma o projeto urbanístico traçado por Juscelino Kubitschek para Belo Horizonte

JOSÉ EDUARDO

Na década de 40, Juscelino Kubitschek, então prefeito de Belo Horizonte, mudou o eixo de desenvolvimento da capital mineira para o norte. Com o objetivo de ocupar uma área pouco habitada, o futuro presidente da República encomendou ao arquiteto Oscar Niemeyer, ainda um desconhecido, o complexo que embeleza a Lagoa da Pampulha. Niemeyer projetou um cassino (hoje, um museu), um salão de baile, o late Clube e a Igreja de São Francisco de Assis, um marco da arquitetura moderna brasileira. Na década seguinte, Juscelino e Niemeyer repetiram a parceria na construção de Brasília. Setenta anos depois, o governador Aécio Neves retomou o projeto de JK. Em dezembro, abrirá as portas da Cidade Administrativa Tancredo Neves, no limite norte de Belo Horizonte, perto do Aeroporto de Confins. Também desenhada por Niemeyer, ela abrigará a nova sede do governo mineiro.

Na área de 800.000 metros quadrados, cinco prédios imponentes estão sendo concluídos. Dois deles alojarão 16.000 funcionários públicos que hoje dão expediente em nada menos que 53 endereços. No terceiro haverá um centro de convivência, equipado com restaurantes, lojas e bancos. O quarto edifício é um auditório, cujas linhas lembram as da igreja projetada por Niemeyer para a Pampulha. Com capacidade para 490 pessoas, esse prédio será batizado com o nome de Juscelino Kubitschek, em homenagem ao mais ilustre antecessor de Aécio. Quanto ao quinto edifício, ele é um resumo da obra de Niemeyer. O Palácio Tiradentes, onde o governador despachará com seus assessores mais próximos, tem arcos, pilotis e pavimentos que misturam vidro e concreto armado. Seus quatro andares se mantêm suspensos por uma estrutura de concreto. Totalmente vazado, o térreo será o maior vão livre de concreto do mundo, com 147 metros de comprimento — o dobro do vão do Museu de Arte de São Paulo (Masp). Anexo ao palácio, Niemeyer dispôs uma torre encimada por um heliponto,

que dará acesso ao gabinete do governador. Verticais, as edificações ocuparão apenas 10% do terreno da área da Cidade Administrativa. O restante foi reservado a um estacionamento para 5.000 veículos e um gramado, no meio do qual se destacarão dois lagos artificiais e dezenas de palmeiras. “Acredito que é uma aula magna de arquitetura e de administração pública, pois, além de concentrar milhares de funcionários em apenas dois prédios, valoriza ao máximo as áreas livres e verdes”, disse Niemeyer a VEJA.

A Secretaria de Planejamento de Minas estima que, uma vez pronta, a Cidade Administrativa reduzirá os custos fixos do governo estadual em pelo menos 85 milhões de reais. Desse total, 20 milhões são gastos atualmente com aluguel de prédios ocupados pela administração pública. A reunião das repartições também propiciará uma economia de 28 milhões de reais com serviços de telefonia e telecomunicações. Outros 37 milhões de reais serão poupados com a gestão compartilhada de serviços como transporte de pessoas e documentos e com as tecnologias embutidas nos novos prédios. Por exemplo, os 77 elevadores do conjunto serão controlados por uma central automatizada que racionalizará o seu uso de acordo com a demanda. Esse equipamento reduzirá a despesa com energia elétrica. Esquadrias com vidro duplo e persianas embutidas reduzirão os efeitos da insolação e, por consequência, o uso de ar condicionado. O governo está construindo também estações de energia elétrica e de tratamento de esgoto para servir o local.

Cinco mil operários trabalham em ritmo acelerado há dois anos para finalizar a Cidade Administrativa ainda neste governo. Ao fim, ela terá consumido 1,4 bilhão de reais: as obras civis custarão 1,2 bilhão de reais e os móveis e equipamentos outros 200 milhões de reais. Só as 22.000 cadeiras, os 10.000 armários e as 1.000 mesas harmonizadas com as linhas de Niemeyer demandarão 80 milhões de

reais. Aécio Neves explica que os recursos não saíram dos cofres do Tesouro estadual, mas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig), uma estatal abastecida com royalties das mineradoras e que só pode gastar seus recursos em obras de infraestrutura. Pelo cronograma oficial, o palácio e o auditório já estarão prontos em dezembro deste ano. Aécio pretende despachar em seu novo gabinete já em janeiro. Os demais prédios poderão ser ocupados a partir de março. Mas a realocação dos funcionários ocorrerá de forma gradual até o fim do próximo ano — antes, portanto, que o novo governador tome posse.

A maioria dos servidores está lotada na região central de Belo Horizonte, nas imediações da Praça da Liberdade, onde está o atual Palácio do Governo. Em torno dele cresceu a cidade, que foi planejada no fim do século XIX para substituir Ouro Preto como a capital de Minas Gerais. Mas, hoje, a zona central sofre com congestionamentos de trânsito, comércio de ambulantes e sujeira. A Cidade Administrativa permitirá que ela seja recuperada. Quando as repartições públicas saírem de lá, os palácios da Praça da Liberdade serão convertidos em um centro cultural, o que ajudará a restaurar a antiga elegância da vizinhança. Embora distante, essa região central terá uma conexão rápida com a Cidade Administrativa pela Linha Verde, uma via expressa construída por Aécio Neves que interliga o centro ao Aeroporto de Confins. A expectativa do governador é que os prédios públicos, a avenida e uma área industrial que ele está criando junto ao aeroporto desviem a atenção dos empreendedores privados para o Norte, uma região pobre da capital. Diz Aécio: “A Cidade Administrativa é uma obra que resume o princípio que norteou minha gestão: conferir eficiência e qualidade à administração pública e, ao mesmo tempo, fazer com que ela seja indutora de desenvolvimento econômico e social”. ■

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Mais um problema para Dilma”, publicada pela revista **Época**, em sua edição de 17 de agosto 2009.

A reportagem destaca que a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, entrou num bate-boca com a ex-secretária da Receita Federal sobre um pedido de ajuda a Sarney.

BRASIL RECEITA

Mais um problema para Dilma

Ela entrou num bate-boca com a ex-secretária da Receita sobre um pedido de ajuda a Sarney

Murilo Ramos

Afastada da Secretaria da Receita Federal num ambiente de sorrisos amarelos e tapinhas nas costas, era previsível que, cedo ou tarde, Lina Vieira resolvesse dar uma versão mais contundente sobre sua queda, apenas 11 meses após ter assumido um posto tão estratégico no governo. A espera durou um mês.

Em entrevista à *Folha de S.Paulo*, Lina relatou um episódio gravíssimo. Disse que, em dezembro do ano passado, numa conversa no Planalto, a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, teria lhe pedido para “agilizar” as investigações nas empresas da família Sarney – instrução marota que, no jargão da Receita, pode significar aliviar os problemas.

Lina disse que não acatou a sugestão e deixou no ar a hipótese de que a atitude teria contribuído para sua demissão. Ela disse ainda que, ao comunicar seu afastamento, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, lhe disse que a ordem para tirá-la do cargo “veio de cima”. Há um mês, em entrevista a **ÉPOCA**, Lina afirmou que Mantega “só agradeceu, elogiou o trabalho e disse que precisava mudar”. Dilma sustenta que só se encontrou “com a secretária da Receita em grandes reuniões, inclusive no gabinete do presidente Lula”. “Em reuniões privadas, nunca estive com ela”, afirmou. Quando Lina reafirmou o que dissera, Dilma rebateu no mesmo tom: “A gente não afirma, a gente prova. Não estamos na Idade Média, em que se prova a veracidade de alguma coisa por ênfase”.

Além de sustentar que Dilma não seria capaz de se valer do cargo para pedir favores indevidos, auxiliares de Dilma afirmam que as acusações não têm lógica. Não faria sentido, dizem, o governo se mobilizar para ajudar o senador José Sarney (PMDB-MA)

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

no fim de 2008, quando nem o presidente Lula sabia que ele se candidataria à presidência do Senado – o candidato do governo era Tião Viana (PT-AC). O segundo argumento é que, se tivesse de tratar de uma medida assim, Dilma pediria ao chefe de Lina, o ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Ao longo da semana, tanto Lina quanto Dilma encontraram testemunhas para ajudá-las a sustentar suas versões. Solicitada a mostrar a agenda do encontro, Lina disse que ela estava encaixotada na mudança, de Brasília para Natal. O líder do DEM na Câmara, Ronaldo Caiado (GO), protocolou um pedido para ter acesso às fitas de vídeo que registraram as entradas e saídas da garagem do Palácio, por onde Lina teria chegado. A oposição quer também promover uma acareação entre Lina e Dilma.

Convidada a prestar depoimento na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, Lina disse que repetirá o que tem dito. A bancada governista poderá pedir provas de que ela cumpriu seu dever e denunciou o pedido ao seu superior, o ministro Mantega. “Se ela testemunhou esse crime e só relatou agora, incorreu em prevaricação”, diz um especialista no assunto.

Na semana passada, Mantega efetivou Otacílio Cartaxo no comando da Receita. Cartaxo ganhou pontos no governo após depor na CPI da Petrobras e dizer que a empresa não havia cometido irregularidades fiscais ao fazer uma manobra contábil para compensar tributos. O paraibano Cartaxo está na administração pública há 30 anos. Uma de suas primeiras tarefas espinhosas será explicar por que sua filha, Leda, foi nomeada para trabalhar no gabinete do senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB). Empresas ligadas ao parlamentar têm pendências com a Receita e a nomeação de Leda, em março, foi feita quando Cartaxo era secretário-adjunto. ♦

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Gushiken mantém poder nos fundos de pensão”, publicada no jornal **O Globo**, em sua edição de 14 de junho de 2009.

A matéria destaca que conselheiros da Petros acusam o ex-ministro, Luiz Gushiken de influenciar decisões e querem derrubar a diretoria ligada a ele. Recém-eleitos, os novos conselheiros do fundo Petros, da Petrobras, que fazem oposição à CUT e ao PT, cole-

tam assinaturas para tentar derrubar a diretoria ligada a Gushiken, que administra R\$ 160 bilhões.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Gushiken mantém poder nos fundos de pensão

Conselheiros da Petros acusam ex-ministro de influenciar decisões e querem derrubar diretoria ligada a ele

Ricardo Galhardo

• SÃO PAULO. Afastado do governo desde 2006, depois de ser acusado de envolvimento no escândalo do mensalão, o ex-ministro da Comunicação Institucional Luiz Gushiken continua na ativa, exercendo sua influência em fundos de pensão que valem R\$ 160 bilhões. Recém-eleitos, os novos conselheiros do fundo Petros, da Petrobras — que fazem oposição à CUT e ao PT —, coletam assinaturas para tentar derrubar a diretoria ligada a Gushiken. Eles alegam que o ex-ministro manobra a Petros de acordo com interesses do PT e do governo, e que isso prejudica beneficiários do fundo.

— A direção é competente, sabe o que faz. O problema é que recebe influência do Gushiken, e por isso o fundo fica sujeito aos interesses políticos do PT e do governo — disse o conselheiro Paulo Brandão.

Sindicatos e entidades ligados ao fundo coletam assinaturas para tentar restaurar o anti-

go estatuto da Petros, que obriga dirigentes a ter pelo menos dez anos de contribuição.

O presidente da Petros, Wagner Pinheiro, não é petroleiro. Egresso do Sindicato dos Bancários de São Paulo, assim como Gushiken, não tem dez anos de contribuição ao fundo. A oposição quer a saída dele. Outra mudança seria em relação ao conselho fiscal. Atualmente, o conselho tem função indicativa. Antes, tinha poder de aprovar ou reprovar contas da diretoria.

— Nos últimos seis anos, o conselho fiscal reprova contas, e o conselho deliberativo aprova, graças ao voto de minerva do presidente, Wilson Santarosa (também gerente executivo de Comunicação Institucional da Petrobras), ligado ao Gushiken — disse o conselheiro Ronaldo Tedesco.

O motivo da reprovação é o mesmo: a reitoria da Petros se recusa a cobrar judicialmente dívida da Petrobras definida por peritos judiciais em mais de R\$ 9 bilhões. Ano

passado a dívida foi renegociada e ficou em R\$ 5,7 bilhões. Segundo os novos conselheiros, a negociação beneficiou a Petrobras, que não teria desembolsado dinheiro.

Além disso, os conselheiros apontam o dedo de Gushiken e do PT na mudança nos planos da Petros. Sob o comando de Wagner Pinheiro, o plano Petros BD (benefício definido) foi repactuado.

— O objetivo disso é adequar a Petrobras a entrar na bolsa de Nova York. Com o fim do benefício definido, a Petrobras controla este passivo. Tudo isso foi manobrado pelo governo — disse Tedesco.

Em maio, as chapas ligadas à CUT sofreram uma derrota na eleição para os conselhos fiscal e deliberativo.

— Isso mostra uma insatisfação com o direcionamento político — disse Brandão. ■

O GLOBO NA INTERNET

Relembre o mensalão num especial multimídia
oglobo.com.br/pets

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Dirigentes da Receita veem ‘ruptura’ e entregam cargos”, publicada pelo jornal **Folha de S.Paulo**, de 25 de agosto de 2009.

A matéria destaca que doze integrantes da cúpula da Receita Federal pediram exoneração coletiva na tarde de ontem, num levante contra a interferência política no órgão patrocinada pelo ministro Guido Mantega da Fazenda e pelo Palácio do Planalto.

Sr. Presidente, requieiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dirigentes da Receita veem ‘ruptura’ e entregam cargos

Metade de superintendentes protesta contra recuo no cerco a grandes sonegadores

FOCO NA RECEITA

Momentos de crise no fisco

Manobra contábil
 >> Em maio, Petrobras reconheceu que mudou a contabilidade de suas operações em dólar no último trimestre de 2008; a alteração permitiu R\$ 2,34 bilhões em compensação de impostos

Demissão de Lina
 >> Secretária da Receita, Lina Vieira foi demitida em julho, após o órgão afirmar em nota que a mudança feita pela Petrobras seria irregular; nota do fisco motivou instalação da CPI da Petrobras no Senado

Lina x Dilma
 >> Em agosto, Lina disse que Dilma Rousseff pediu a ela, em encontro a sós no Planalto, que investigasse a Receita sobre empresas da família Sarney fosse agilizadas; ministra nega o encontro

Mudança de versão
 >> Em depoimento à CPI da Petrobras, o novo secretário da Receita, Otacílio Cartaxo, voltou atrás em crítica contra artifício da empresa, dizendo que legislação não é clara sobre o assunto

Exoneração
 >> Após corroborar com Lina sobre encontro no Planalto, chefe de gabinete da Receita, Iraneeth Weller, foi exonerada ontem junto com o assessor de Lina Alberto Arnadel Neto

Anúncio faz crescer a crise no fisco após a saída de Lina Vieira; funcionária que confirmou depoimento da ex-chefe foi exonerada

LEONARDO SOUZA
 DA SUPLENTE DE BRASÍLIA

Doze integrantes da cúpula da Receita Federal pediram exoneração coletiva na tarde de ontem, num levante contra a interferência política no órgão patrocinada pelo ministro Guido Mantega (Fazenda) e pelo Palácio do Planalto.

Os demissionários são o subsecretário de Fiscalização e cinco dos dez superintendentes regionais (entre os quais o de São Paulo), além de cinco coordenadores-gerais e um superintendente adjunto.

A decisão do grupo provocou efeito “em cascata” noutros níveis da Receita, o que ameaça paralisar o fisco. À noite, delegados, inspetores, chefes de departamento e superintendentes-adjuntos avisaram que deixarão suas funções.

A iniciativa dos servidores é uma reação à demissão da ex-secretária Lina Vieira e à “ruptura” no projeto implantado por ela e sua equipe, que priorizava a fiscalização sobre os grandes contribuintes.

O substituto de Lina, Otacílio Cartaxo, começou a dar sinais nessa direção na semana retrasada, quando fez uma interpretação favorável de uma manobra contábil adotada pela Petrobras em meados de 2008. Na gestão de Lina, a Receita soltou

nota com entendimento contrário. Foi o estopim para o governo demitir a secretária.

Na madrugada de sexta-feira, o levante contra Cartaxo ganhou força. Numa reunião de cúpula realizada em sua casa, ele anunciou exonerações e disse que, pressionado por Mantega, não teria como segurar Henrique Jorge Freitas, o subsecretário de Fiscalização, um dos 12 demissionários.

O aviso foi interpretado pelos dirigentes da Receita de que haverá recuo ao cerco aos grandes contribuintes —marca da curta gestão de Lina.

Lina foi demitida em 9 de julho. Disse que Mantega informou-a de que era uma “decisão de cima” —na hierarquia do governo, o presidente Lula ou Dilma Rousseff (Casa Civil).

Um mês depois, a ex-secretária confirmou à **Folha** que, no final de 2008, em reunião a sós

com Dilma, esta teria pedido para encerrar investigações sobre negócios da família do senador José Sarney (PMDB-AP), aliado do governo Lula. A ministra diz que esse encontro e o pedido nunca ocorreram.

Cartaxo, que era braço direito de Lina, assumiu o cargo há duas semanas, um dia após depor no Congresso, onde se calou sobre a queda da ex-chefe e anunciou o “novo entendimento” da Receita acerca da manobra contábil da Petrobras.

Ontem, o “Diário Oficial da União” divulgou a exoneração de dois funcionários de confiança da diretoria, Iraneeth Weller, chefe de gabinete que confirmou a versão de Lina sobre a reunião com Dilma, foi uma das dispensadas.

Segundo a **Folha** apurou, o protesto coletivo de ontem visa ainda a constranger o governo e impedir intronizações políticas na Receita a um ano das eleições —quando os partidos já se movimentam em busca de doações financeiras.

Na carta de exoneração, os servidores ressaltaram a expectativa de que a nova gestão “mantenha e aprofunde a política de fiscalização com foco nos grandes contribuintes” e que “não tolere qualquer tipo de ingerência política”.

Procuradores do Ministério da Fazenda e a Receita não quiseram se manifestar. Ao “Jornal Nacional”, a assessoria da Fazenda informou que as mudanças são administrativas e “não alteram as orientações dadas pelo ministro Guido Mantega à ex-secretária Lina Vieira”.

HISTÓRIA CRIADO EM 1968, ÓRGÃO ARRECADOU R\$ 685,6 BI EM 2008

A Secretaria da Receita Federal foi instituída em 1968, em substituição à Direção Geral da Fazenda Nacional criada por Getúlio Vargas em 1934. A Receita tem 26 mil funcionários e arrecadou R\$ 685,6 bilhões no ano passado. As primeiras repartições tributárias datam de 1534. Em 1770 elas foram centralizadas no Erário Régio e subordinadas, em 1824, ao Ministério da Fazenda.

Entrega de cargos

>> Em carta a Cartaxo, doze funcionários da Receita, entre eles seis superintendentes, pedem afastamento de suas funções por discordarem das alterações no comando do órgão

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Toda esta sessão foi coordenada pelos nossos competentes Secretários Executivos, Dr. José Roberto e Dr. João Pedro, que simbolizam a eficiência do servidor. E, sem dúvida nenhuma, não podemos agradecer a todos que fizeram possível esta sessão, mas agradecemos ao Zezinho, que simboliza o servir.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 15, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009

(Em regime de urgência,
nos termos Requerimento nº 1.170, de 2009)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498/2009, na Casa de origem, do Deputado Henrique Eduardo Alves e outros Senhores Deputados), que *altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.*

Pareceres conjuntos nºs 1.457 e 1.458, de 2009, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatores: Senadores Eduardo Azeredo e Marco Maciel, respectivamente:

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com as Emendas nºs 1 a 64-CCT/CCJ, que apresentam; e

– 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 65 a 84, de Plenário), favorável à Emenda nº 74; parcialmente às Emendas nºs 75 e 82, nos termos de subemendas; contrário às Emendas nºs 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 79, 81, 83 e 84, apresentando, ainda, as Emendas nºs 85 a 88, dos Relatores na CCT e CCJ; e pela prejudicialidade das Emendas nºs 77, 78 e 80. A Emenda nº 76, foi retirada pelo autor Senador Tião Viana.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lú-

cia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatá-

ria a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Slhessarenko.

11

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

12

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2006**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314,

de 2006 (nº 1.477/2007, naquela Casa), de autoria do Senador Gerson Camata, que *inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.*

Parecer favorável, sob nº 692, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000,

na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).*

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro)*.

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990*.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil*.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino*.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica*.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e
- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades*.

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente

da República, que dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Neuto de Conto.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social*.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal*.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor)*.

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para ga-*

rantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal*.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas n^{os} 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento n^o 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda n^o 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob n^{os} 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador Antonio Carlos Valadares, 1^o pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2^o pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda n^o 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n^o 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2^o da Lei n^o 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob n^{os} 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda n^o 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorá-

vel, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1^o da Lei Complementar n^o 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob n^{os} 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1^o pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n^o 1-CCJ, que apresenta; 2^o pronunciamento (sobre a Emenda n^o 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer n^o 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob n^o 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO N^o 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n^o 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7^o da Lei n^o 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei n^o 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

45

REQUERIMENTO Nº 661, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 661, de 2009, do Senador Paulo Paim, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Organização dos Estados Americanos (OEA) pela reintegração de Cuba a esse organismo regional.

Parecer favorável, sob nº 1.464, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador João Pedro.

46

REQUERIMENTO Nº 1093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

47

REQUERIMENTO Nº 1094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

48

REQUERIMENTO Nº 1102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá,

solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

49

REQUERIMENTO Nº 1112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

50

REQUERIMENTO Nº 1149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

51

REQUERIMENTO Nº 1157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

52

REQUERIMENTO Nº 1197, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1197, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, que solicita o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 1999, e 3, de 2004, por versarem sobre matéria diversa (demarcação de terras indígenas).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas.

Ata da 156ª Sessão Especial, em 15 de Setembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 23 minutos e encerra-se às 14 horas e 2 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão. Brasília, 11 horas e 23 minutos. Esta é a 156ª Sessão Especial, destinada a comemorarmos o Dia Internacional da Democracia.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente Sessão Especial destina-se a comemorar o Dia Internacional da Democracia, nos temos do **Requerimento nº 1.083, de 2009**, do Senador Efraim Morais e outros Srs. Senadores.

Convidamos para compor a Mesa o Senador Efraim Morais, que se inspirou para fazer esta homenagem à democracia. Convidamos o ex-Presidente da República do Brasil Senador Fernando Collor e o ex-Presidente também Senador Marco Maciel, uma vez que foi Vice-Presidente e, por mais de oitenta vezes, assumiu a Presidência, levando a ela todas as virtudes da democracia.

Convidamos a todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional brasileiro executado pelo Coral do Senado Federal.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Agora, sentados, ouviremos a execução da música Coração de Estudante pela servidora do Senado e cantora Vanessa Pinheiro, acompanhada pelo violonista de sete cordas Fabiano Borges.

(Procede-se à execução da música.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Em nome do Presidente da Casa, Presidente José Sarney, faço a seguinte saudação:

Minhas senhoras e meus senhores, “a democracia é um dos valores e princípios fundamentais, indivisíveis e universais das Nações Unidas. Baseia-se na vontade do povo, livremente expressa, e está estreitamente ligada

ao Estado de Direito e ao exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.”

Essa belíssima passagem que acabo de ler é parte integrantes das conclusões da Cimeira Mundial de setembro de 2005, promovida pela Organização das Nações Unidas. Nela, os Estados-membros, entre eles o Brasil, reafirmaram que “a democracia é um valor universal, baseado na vontade dos povos, livremente expressa, de determinar os seus sistemas político, econômico, social e cultural, e a sua plena participação em todos os aspectos da sua vida”.

Nesta ocasião em que o Senado Federal comemora, em sessão especial, o 2º Dia Internacional da Democracia, quis trazer a esta Casa, e a todos que acompanham os seus trabalhos, essas duas magníficas definições de democracia exaradas pelas Nações Unidas, numa demonstração da enorme importância e relevância dos valores democráticos para todos os países do mundo.

O estabelecimento do dia 15 de setembro como Dia Internacional da Democracia resulta de decisão da Assembleia Geral da ONU datada de 8 de novembro de 2007. O objetivo maior é proporcionar a todos os Estados-membros uma oportunidade de avaliar o estado da democracia no mundo.

Todos sabemos que a democracia é um processo dinâmico, pois se aperfeiçoa a cada dia na vida das nações. Não há democracia perfeita e acabada, posto que é sempre passível de mudanças e aprimoramentos. Cláusula pétrea, no entanto, é a indissociabilidade entre democracia, desenvolvimento social e respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Nesse âmbito, temos muito que comemorar! Desde a promulgação da Carta de 1988, tão bem batizada pelo Dr. Ulysses como Constituição Cidadã, o Brasil pôde celebrar o retorno às normalidades democráticas, tendo o respeito aos direitos humanos e as liberdades

fundamentais alcançado lugar de destaque em nossa Carta Magna.

Com democracia e respeito ao ser humano, nosso País foi capaz de promover o desenvolvimento e de atingir indicadores de bem-estar social jamais vistos em nossa História.

Hoje, podemos comemorar, sem falsa modéstia e sem falsos pudores, a participação decisiva do Poder Legislativo no processo de aperfeiçoamento da democracia brasileira.

Passaram por este Parlamento, além da Carta Cidadã, diplomas legais do quilate e da importância da Lei de Responsabilidade Fiscal, do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Estatuto do Desarmamento, entre tantas outras leis cuja simples menção nos tomaria demasiado tempo.

O Parlamento é a pedra angular da democracia. Sem Parlamento, não há democracia; sem democracia, não existe a independência do Parlamento.

E Parlamento sem independência não é Parlamento!

Se neste 15 de setembro temos muito o que celebrar, o mesmo não podemos dizer de todas as nações do mundo moderno. Mesmo sabendo que a maioria esmagadora dos países vive sob a égide do sistema democrático, não nos podemos acomodar diante dos abusos que ainda são perpetrados em algumas partes de nosso Planeta.

Violação dos direitos humanos, desrespeito às liberdades fundamentais – entre elas a liberdade de imprensa e de pensamento –, arroubos belicistas, incluindo ameaças nucleares: são exemplos claros da falta de democracia, da falta de cuidado e de respeito para com a dignidade da pessoa humana.

Que o 2ª Dia Internacional sirva de comemoração, mas também sirva de alerta para que o mundo nunca se esqueça de que as ditaduras só favorecem aos ditadores, de que o arbítrio só advoga pelos poderosos.

Viva a democracia!

Muito obrigado.

Essas são as palavras oficiais do Presidente Sarney.

Mas eu não poderia deixar de, neste instante, porque quis Deus que eu estivesse na Presidência do Senado, dar a entender o que entendo, e entendo bem, sobre democracia.

Presidente Marco Maciel, temos de entender a democracia que vivemos e o nosso Senado da República.

Atentai bem! Antes mesmo do grito Liberdade, Igualdade e Fraternidade, grito que fez tombar todos os reis, cem anos – o daqui também caiu e nasceu o governo do povo pelo povo. Mas, antes disso, antes da beleza dessa regime, em 1760, a Inglaterra, que traduz o parlamento, o qual havia sido fechado pelo rei Carlos, estava em guerra e o país estava na pior, porque o rei não tinha credibilidade para conseguir dinheiro, Senador Efraim. O rei estava contra a Irlanda, a Escócia, e, antes de ele tombar, teve a humildade de reabrir o parlamento. Aí, o líder do parlamento inglês, Oliver Cromwell, disse que o reabriria, tendo em vista a credibilidade dos parlamentares, credibilidade que representamos hoje, que traduzimos, que vivemos no Brasil hoje.

Então, ele disse que iria conseguir, pois a credibilidade era do parlamento e não do rei. Jamais na democracia do mundo rei algum, homem algum, governante algum poderia estar acima da lei. Foi reaberto. E somos isto. Esta é a nossa cultura. Não temos nada a ver com a cultura de Cuba, da Venezuela, do Equador, da Bolívia, do Paraguai, de Honduras e Nicaragua. A nossa é essa. Porque aquele que está ali em cima, Rui Barbosa, no exílio, sob o regime forte do Marechal de Ferro, fugiu daqui e foi para Buenos Aires e acabou na Inglaterra. De lá, ele nos trouxe este modelo bicameral. Foi Rui Barbosa, o nosso Patrono, quem trouxe este modelo bicameral monárquico e também bicameral presidencialista, por meio do filhote da Inglaterra, os Estados Unidos. Somos isto. Esta é a nossa história e a nossa cultura. Rui Barbosa disse, e está aí o ensinamento para a democracia.

Depois de Ulysses beijar a Constituição, em 5 de outubro de 1988, disse que desobedecer à Constituição é igual a rasgar a Bandeira do Brasil. Então, Rui Barbosa foi quem nos ensinou a democracia. Esta é a nossa democracia. Esta é a nossa história. Esta a nossa cultura.

Rui Barbosa disse e nos ensinou que só há um caminho de salvação: é a lei e a justiça.

São essas nossas palavras.

E quero dizer que, no Brasil, este Senado é fundamental. Várias vezes, saímos da democracia; uma delas, apesar de o ditador ser bom, há os malefícios. Aí está o livro **Memórias do Cárcere**, de Graciliano Ramos, lá do nosso Nordeste, que explica, de Alagoas, através de **Memórias do Cárcere**, como é ruim; e a militar, nós a vivemos; Elio Gaspari contou-nos.

Então, para salvaguardar esta democracia, um militar, que lutou para derrubar a primeira ditadura de Vargas, deixou escrito: “O preço da liberdade democrática é a eterna vigilância.” Nós somos esta eterna

vigilância no Brasil. É o Senado da República que garante a liberdade democrática.

São essas as nossas palavras.

Convidamos para usar da palavra o Senador Efraim Moraes, primeiro subscritor do requerimento.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Mão Santa; Senador Marco Maciel; Senador Fernando Collor; Sr^{as} e Srs. Senadores; minhas senhoras e meus senhores; também cumprimento os nossos amigos e amigas do Coral do Senado Federal, que executaram o Hino Nacional; a nossa funcionária e cantora, Vanessa Pinheiro, que, acompanhada do violonista Fabiano Borges, trouxe-nos a bela canção “Coração de Estudante”.

O Dia Internacional da Democracia, instituído pela ONU em 2008, teve e tem como objetivo provocar nos países-membros – o que inclui o Brasil – reflexão constante a respeito do tema. Ao fazê-lo, a ONU deixou implícita a atualidade do velho adágio, segundo o qual “o preço da liberdade é a eterna vigilância”.

Por sua vez, a União Interparlamentar – organismo internacional do qual sou presidente para o Brasil – conclama a todos os países-membros a participarem desse fórum de discussão.

De fato, supor que a democracia é conquista livre de ameaças é não acompanhar o que se passa no mundo contemporâneo, onde ainda vicejam práticas autoritárias dos regimes fundamentalistas e marxistas. É ignorar mesmo o que se passa a nosso redor nesta sofrida América Latina.

Há duas semanas, Sr. Presidente, senhoras e senhores, forças políticas, ligadas ao Presidente venezuelano Hugo Chávez, invadiram a sede da única emissora de televisão naquele país, a Globovision – que ainda exerce a liberdade de informar com independência –, e promoveram um quebra-quebra, agredindo funcionários e destruindo equipamentos, em sua fúria autoritária.

Semana passada, em Buenos Aires, o jornal **Clarín**, que também exerce com independência seu ofício, foi visitado por um batalhão de fiscais tributários do governo, em nítida ação intimidatória, cuja intenção subjacente era silenciá-lo.

No Brasil, vivemos, desde 1985, com a posse do Governo Sarney, o mais longo período de continuidade democrática desde a Proclamação da República. São 24 anos de democracia e 21 de uma Constituição que afirma que professamos o Estado democrático de Direito, e não apenas, como antes se afirmava, um Estado de Direito.

A explicação de Estado democrático de Direito ressalta o compromisso de permanência na democra-

cia, independentemente de ideologias ou de crises, por mais graves que sejam.

O capítulo dos deveres e direitos individuais e coletivos da Constituição Federal de 1988 tem sido citado como um dos mais avançados o mundo. Temos liberdade de imprensa, liberdade de ir e vir, liberdade de organização partidária, liberdade ideológica. Significa, então, que não corremos riscos? Em tese, sim. Mas, na prática, não. Sabemos que há muito a aperfeiçoar, e, se não o fizermos, nos afastaremos do compromisso constitucional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda somos governados por meio de medidas provisórias, que tornam esta Casa, em diversos momentos, mero cartório homologatório de decisões do Executivo.

A independência dos Poderes é constantemente ameaçada e ignorada em nosso País. Ainda testemunhamos, de maneira recorrente, a tentativa do Poder Executivo de tutelar os demais Poderes, sobrepondo-se a decisões que não lhe cabem ou que não deveriam ser compartilhadas.

Há pouco, vimos a concessão por parte do Ministério da Justiça de refúgio político a um condenado por crimes comuns pela Justiça italiana e condenado também pelo Tribunal de Direitos Humanos da União Européia, que – diga-se de passagem – costuma ser generoso em suas avaliações.

A Constituição brasileira atribui ao Supremo Tribunal Federal decidir se o criminoso é comum ou político. Pois bem, ignorando essa premissa, o Executivo ignorou a Constituição e sobrepôs-se ao Judiciário, concedendo o refúgio a um terrorista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores, eu poderia citar aqui outros exemplos análogos de sobreposição. O essencial, porém, é constatar que, embora já não padeçamos da moléstia autoritária, ainda temos muito a aperfeiçoar. A democracia entre nós ainda é obra em aberto.

O descrédito que cerca hoje a atividade política – e que põe em risco a democracia, já que ela não existe sem Congresso e Partidos – mostra a imperfeição do nosso sistema político.

A relação de troca e barganha que persiste entre governo e base parlamentar aliada expõe a atividade política à execução pública. Temos muito aí a examinar – e a reformar. Não se trata apenas de mexer na lei eleitoral, como o faz neste momento o Senado. Isso, claro, é importante, mas é apenas um aspecto do problema.

O pacto federativo imperfeito e injusto exacerbou o poder central e gera distorções na conduta dos agentes políticos.

O próprio orçamento autorizativo, que dá ao Executivo a prerrogativa de decidir se cumprirá ou não a Lei de Diretrizes Orçamentárias que o Congresso anu-

almente aprova, é uma das fontes mais abundantes da corrupção na política brasileira.

Somente um orçamento impositivo sanearia as práticas dali decorrentes, que tornam as emendas parlamentares objeto de barganha e tornam rotineiras as interferências do Executivo no Legislativo. Tudo isso corrói nossa democracia e a fragiliza.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vemos hoje as prefeituras do País em regime de falência, sem condições sequer de honrar a folha de pagamentos, em decorrência de o governo central ter, unilateralmente, concedido isenções altamente questionáveis de impostos que alimentavam o Fundo de Participação dos Municípios.

Tratou-se de ato autoritário, decidido por tecnocratas em Brasília, sem anuência do Congresso, sem debate público e sem consulta aos interesses dos demais entes federativos.

Há muito reclama-se uma reforma tributária justa e eficaz, sempre protelada, o que mantém o Governo central hipertrofiado em prejuízo da Federação. Tudo isso faz parte do debate democrático, que, como já disse, não se resume a um mero exame da legislação eleitoral, embora não a exclua.

Em dezembro de 2007, esta Casa, em sessão histórica, revogou a CPMF, um imposto que julgou injusto e contraproducente. O Governo, que numa democracia tem que acatar a vontade soberana do Legislativo, não se conformou com a decisão e já providenciou um imposto análogo, a famosa Contribuição Social para a Saúde (CSS), para substituí-la. Ignora, assim, por meio de subterfúgios, o princípio segundo o qual não se pode apresentar numa mesma legislatura uma proposta já avaliada – e rejeitada. Isso é também agressão aos fundamentos da democracia.

São questões que, como se sabe, há muito são objeto de queixas, denúncias e protestos, mas que raramente se articulam com o diagnóstico de que estão na base do desgaste de nosso sistema político. E que, por isso mesmo, devem integrar a reflexão em torno de nossa saúde democrática.

Por todos esses motivos, julguei oportuno propor esta sessão solene, dando eco nesta Casa à decisão da ONU, de modo que o Senado Federal possa também dedicar a este tema – a democracia – alguns momentos de reflexão.

Churchill tornou célebre a sentença segundo a qual a democracia é o pior dos regimes, excetuados todos os outros. Ou seja, não é perfeita, mas é o melhor que temos. Mais que isso, se não é perfeita – e não é –, cabe zelo contínuo e obstinado em preservá-la.

Otávio Mangabeira, Sr. Presidente, cunhou outra imagem definitiva, comparado-a a uma “plantinha tenra”, que exige cuidados permanentes para que não morra.

E esses cuidados não são apenas retóricos. Precisam ir às raízes dos males que a enfernizam e resultar em medidas terapêuticas eficazes.

Quanto a isso, não basta olhar apenas as questões internas do País. É preciso cuidar também de sua política externa. É preciso levar em consideração a liderança regional que o País exerce e os parceiros que escolhe.

Temos à nossa volta alguns governos – e citaria, além da já mencionada Venezuela, o Equador, a Bolívia e outros – que exibem conduta pouco ortodoxa (para dizer o mínimo) em relação à prática democrática. Ignoram, quando lhes é conveniente, a Constituição e não hesitam em recorrer à força para impor a vontade de seus governantes.

Esta Casa será em breve, Sr. Presidente, chamada a decidir sobre o ingresso da Venezuela no Mercosul. Em circunstâncias normais, seria uma honra para nós, que integramos aquele bloco continental, contar com a parceria de um país-irmão.

Ocorre que não podemos ignorar a cláusula democrática que condiciona a filiação. Se a ignorarmos, como fizemos em relação ao ingresso de Cuba na OEA, estaremos nos descuidando no trato da “plantinha tenra” de que falava Otávio Mangabeira.

A liderança brasileira no Continente implica responsabilidade, pela influência que exerce. A escalada autoritária na América Latina é visível. Se, nas décadas de 60 a 80, essa escalada se deu pela direita, agora se dá pela esquerda.

O bolivarianismo, propagado por Chavez, é de índole autoritária e já se mostrou incompatível com a democracia. E vemos, da parte do Governo brasileiro, explícita simpatia e apoio ao Governo Chavez. E isso nos preocupa.

Achamos que é o ambiente democrático que saneia os extremismos, permite que as diversas facções ideológicas encontrem pontos de equilíbrio e interlocução e propicia o aprimoramento das instituições. Os partidos alternam-se no poder, sem prejuízo da saúde das instituições, que devem pairar acima dos interesses de facção.

O que percebemos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que percebemos, no entanto, é bem diferente. A tentativa de perpetuação no poder. Falouse, inicialmente, em terceiro mandato para Lula, com a apresentação de duas PECs na Câmara, por parte de correligionários do Presidente, a exemplo do que fazem Hugo Chávez e Evo Morales.

Constatada a reação em contrário – não só desta Casa, mas da própria sociedade –, antecipou-se a campanha eleitoral, com o Presidente lançando prematuramente sua candidata e vinculando seu nome a um conjunto de obras, o PAC, que constitui a sua plataforma eleitoral.

Até o pré-sal, Sr. Presidente, patrimônio do povo brasileiro, vincula-se à questão eleitoral. Também isso viola a prática democrática, que prevê a isonomia entre os candidatos e um calendário eleitoral a ser observado – o que não ocorre.

O uso da máquina estatal em favor de candidatos ou facções é outra prática antidemocrática, que se serve da democracia para desmoralizá-la. Não há democracia sem isonomia, assim como não há democracia que incentive a luta de classes. E isso tem sido negligenciado no Brasil.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta sessão solene – que, espero, se consagre na agenda do Senado – é bem mais que um evento protocolar.

É uma oportunidade de reflexão em defesa da política e da sociedade brasileira, que hoje tem dela uma impressão negativa, mas que precisa saber que só se saneia a democracia com mais democracia – o que equivale a dizer que os males da política só encontram cura na própria política.

É este, Sr^{as} e Srs. Senadores, é este o testemunho que aqui deixo, na certeza de que, na linha do pensamento de Churchill, se a democracia produz sequelas, nenhuma é maior que as que ajuda a evitar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após brilhante, contundente e oportuno pronunciamento do Senador Efraim Morais, responsável por esta homenagem à democracia, nós convidamos para usar da palavra o Presidente desta Casa, que, por duas vezes, salvou a democracia deste País. É preciso entender: nós saímos de um regime militar, de uma ditadura militar, e quis Deus que essa alternância do poder fosse feita. Tancredo se imolou para que fosse feita pelo Presidente José Sarney. Quis Deus.

E também entendo eu, e entendo bem – daí estar aqui representando o Poder Legislativo –, que na democracia há duas coisas: divisão do poder. Acabou o **L'état c'est moi**. Deus é o governante. E há alternância do poder.

Nós não temos culpa, mas Deus deu esse destino ao Sarney. No Brasil, não estou culpando ninguém, mas, de repente, o Partido do Presidente da República tomou o Executivo, com méritos, ganhou as eleições e, por falhas de entendimento, ganhou o Judiciário, o que não existe no mundo. E os constituintes não erraram porque o Poder Executivo nomeia o Judiciário: de onze, nove.

Há pessoas ligadas ao PT há mais de vinte anos. E eu falo como autoridade médica, porque sei psicologia. Sou Fluminense. Ele pode se acabar, e eu quero é que o Vasco se lasque. Tem gente já sendo nomeada que é do PT há mais de vinte anos. Então, não tem

isenção psicológica. Isso é claro, isso é uma tese, não existe no mundo. E a Constituição não errou. São brilhantes os que a fizeram em 1958. Oito anos. De onze, tem nove. Então, o Judiciário.

Este Poder não poderia ser entregue, naquele instante, ao Partido dos Trabalhadores. Assim eu entendi. E o nome que Deus apontou foi o do Presidente Sarney. Senão, o Partido dos Trabalhadores teria os três Poderes, e não tinha divisão de poder. Era melhor chamar logo o Hitler e o Mussolini para Pátria. Então, Sarney teve esse desígnio de Deus. O Senado é hoje... Nós vamos ter eleições graças somente ao Senado. Nós somos aquilo que Eduardo Gomes, que está ali, um militar, disse: "A liberdade democrática precisa da eterna vigilância". E nós somos esses vigilantes.

Com a palavra o Presidente Sarney, responsável pela democracia brasileira.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. membros da Mesa, Senador Presidente Collor, Senador Marco Maciel, Senador Efraim Morais, Srs. Senadores e Senadoras, a democracia, sem dúvida, tem sido, ao longo dos milênios, uma busca que só recentemente encontrou a sua plenitude. Tanto que o cientista político Fukuyama, Francis Fukuyama, que escreveu um livro célebre sobre o fim da história, diz que chegamos, neste momento, a esse fim da história, porque a humanidade encontrou duas formas definitivas para o resto da sua vida. Primeiro, foi a democracia liberal. Quer dizer, depois dessa procura, ao longo dos milênios, por um sistema de governo que pudesse representar o alto governo, hoje, nós sabemos que não há regime que possa substituir o sistema da democracia liberal. A isso ele chamou "o fim da história".

Sem dúvida alguma, Churchill já dizia, um pouco cético – cético não –, um pouco crítico, sobre o regime democrático, que ele era, sem dúvida alguma, o pior de todos os regimes; mas que, infelizmente, nós não tínhamos encontrado um melhor.

As definições sobre democracia são realmente... Não tem quantidade. Têm-se escrito tanto ao longo não só dos séculos, mas dos milênios... E Lincoln talvez tenha feito a mais profunda e a mais concisa definição da democracia, como o regime do povo, pelo povo e para o povo.

O nosso Otávio Mangabeira – o grande Otávio Mangabeira –, que teve uma passagem extraordinária e que era um democrata, desses que lutavam não somente pela democracia prática, mas também pela democracia teórica, teve a oportunidade de chamar a democracia... Que sempre ela era uma planta tenra que precisava ser regada para que pudesse crescer e ter alimentos.

E os gregos – talvez ele tenha se inspirado nesse pensamento grego – diziam que a democracia era uma planta antiga que precisava – também diziam eles – ser regada para florescer. Os dois conceitos são quase o mesmo.

Trata-se de forma adotada, de fato, nominalmente, pela quase totalidade dos países do mundo. Mesmo os regimes totalitários dizem ser e pretendem ser democráticos. Lembremos das ditaduras do proletariado que se diziam democracias populares.

E eu sempre dizia que a democracia, quando é adjetivada já passa a não ser democracia.

O pensamento político e a prática do poder evoluíram e evoluem sempre, sem parar, inexoravelmente, no caminho de ampliar a relação entre o usuário do Estado e o administrador do Estado.

No primeiro milênio antes de Cristo, surgiu a ideia de um governo do povo. Talvez o documento mais antigo que se conhece, no ocidente, sobre o regime democrático seja o discurso de Péricles aos mortos na Guerra do Peloponeso, em que ele fala no governo da cidade, na necessidade do cidadão de construir o seu governo e de participar do seu governo. E aquilo era uma ideia revolucionária naquele tempo, porque o governo, o poder, era constituído sempre pela força.

Criou-se, como embrião desse sistema de governo, o conselho dos anciões, que fazia parte das organizações sociais, urbanas ou nômades mesmo, sob diversas formas – ligado às estruturas familiares, às aristocráticas e mesmo às religiosas. Os conselhos de anciões estão no centro da própria concepção da democracia. Talvez a mais antiga manifestação que se tem da organização para a eleição de alguém tenha sido feita nos conventos, nos mosteiros, para que se escolhesse o abade. Então, essa é, talvez, a mais antiga forma de concretamente se descobrir uma maneira da escolha de um governante em nome de todos.

Entre os antecedentes mais notáveis, no século V a.C. convive em Esparta o que era chamado a gerúsia, um conselho de 28 velhos, que se constituía numa assembleia geral de todo o povo. Mas, desde 598 a.C., em Atenas, Solon criou a Boulé, conselho de 400 representantes – aí já era mais ampliado – das tribos que, com a reforma de Clístene em 508 a.C., passa a ser o Conselho dos Quinhentos, a conviver com a Eclésia, Assembleia Geral de Atenas, decisão direta do cidadão e não de representantes. E aí essa palavra “eclésia”, que hoje nos é tão familiar, quando aparece com a Igreja. “Eclésia” vem justamente como herança desse nome “assembleia”. Quando se chamou, então, no Cristianismo a igreja, era realmente a assembleia constituída antigamente, no início da pro-

cura da união de pessoas que pudessem representar e constituir um governo.

Paralelamente, Roma, ao entrar na República, em 509 a.C., já possui o **senatus**, realmente a instituição mais antiga, que se conhece, a respeito de organização sob uma forma representativa de autogoverno. Quer dizer, literalmente, era também o conselho de anciões, conselho de velhos, convivendo com outros órgãos representativos. O autogoverno era associado à ideia da experiência, à ideia da velhice, em que se formavam, dentro da sociedade, os representantes que eram os mais autorizados, convivendo com outros órgãos representativos.

Aí, então, já não se fazia um órgão só, mas muitos órgãos, como a **comitia tributa**, **comitia centuriata**, **concilium**, **conventio**, que eram formas de se constituírem organizações que formavam representação. Daí as famosas letras SPQR, **Senatus Populusque Romanus** (o Senado e o Povo de Roma), em nome de quem é exercida toda a autoridade executiva, posta nos cônsules ou nos encarregados de manter a cidade e a administração, como os pretores. Então o Senado é o promotor da lei, e a Assembléia, quem sobre ela dá a última palavra. Esse sistema, no decorrer dos séculos, vai inverter-se.

No Brasil o parlamento surge com a Independência. Ao contrário da imagem fixa de um rompante de “Independência ou Morte”, a construção da independência vinha-se fazendo já sob a coordenação de José Bonifácio, em passos regulares, como o de 6 de agosto, do Manifesto às Nações Amigas, já antes da Independência, em que o Brasil lhes comunicava sua independência de Portugal – o desejo da independência de Portugal. Já, então, ele mandava para a Europa o Marquês de Barbacena, o Brandt, que percorria as cortes européias em busca do reconhecimento de uma futura separação do Brasil de Portugal.

No tempo da antiga aliança, naquele tempo, o que se pensava era justamente que a Antiga Aliança era para preservação da monarquia, quer dizer, dos reis. Então, predominava, sobretudo, na Áustria, sob o comando de Francisco I, a vontade da conservação dos Burbões e dos Habsburgos.

Então, ele o mandava àquelas cortes e, para simular o desejo da independência, dizia que D. João VI estava prisioneiro em Portugal das ideias liberais, porque as monarquias eram contra as ideias liberais, a Santa Aliança era feita contra elas. Então, ele mandava o argumento de que ia fazer o Brasil independente, para que pudesse governar os dois reinos, o de Portugal, que estava caminhando para uma república liberal, e o reino do Brasil.

Nos **Anais** sobre essas viagens do Marquês de Barbacena, elas são muito interessantes, até quando a gente hoje procura ler – já faz algum tempo que passei

os olhos nisso. Ele conta muito as conversas que tinha com Maeterlinck, as conversas que ele passava; e até conseguiu, sem ser representante do Brasil, porque ele não tinha delegação diplomática, o Brasil não existia. Mas ele fez um bom trabalho de preparação. E o certo é que a construção da independência pôde ser feita.

Já em 3 de junho de 1922, atendendo à proposta do Conselho dos Procuradores Gerais das Províncias do Brasil, o Príncipe Regente convocava a Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil. Antes da convocação da Constituinte, ele tinha convocado a eleição dos Procuradores das Províncias, que antecedeu justamente a convocação da Constituinte, tanto que, entre esses Procuradores da Província, há um representante da Província Cisplatina, porque, naquele tempo, julgava-se que a parte oriental do Uruguai, que era a Cisplatina, pertencia ao Império do Brasil.

Começaríamos abrindo, com a Constituinte, o Parlamento, que tem a mesma origem da palavra e que carrega consigo a ideia do diálogo. Então, o Parlamento não é, realmente, em si... a ideia de falar não é a ideia de constituir um confronto, mas, sim, a ideia de homens que se reúnem, para encontrar um consenso que seja o melhor para o bem público. Então, o Parlamento é justamente o lugar onde se devem harmonizar todos os conflitos, quer dizer, não é feito para uma luta frontal, mas para uma maior harmonização de conflitos.

E o discurso é, sem dúvida, a mais primária forma de fiscalização do Governo. Como o Parlamento é feito para controlar o Poder Executivo, tem muitos instrumentos de controle. O primeiro dele, o mais primário, vamos dizer assim, o menor, é o discurso, porque, por meio do discurso, estamos fazendo um controle não só do Governo, como também da sociedade e um questionamento até do próprio Parlamento.

Então, nós temos outros instrumentos, como os Requerimentos de Informação, nós temos as Comissões, nós temos as Comissões de Inquérito. Enfim, toda a estrutura que tem o Parlamento se destina, justamente, a essa forma de controle do Governo, no sistema que Montesquieu formulou, que era o dos Três Poderes: Judiciário, Legislativo e Executivo – um controlando o outro. Aquilo que os americanos chegaram com a expressão: **checks and balances**.

Formalizada a Independência, instala-se a Assembleia Constituinte e Legislativa no dia 3 de maio de 1823.

Eu sempre digo que, no Brasil, o poder, a estrutura do País, este País foi feito graças aos políticos. A diferença que há entre o Brasil e a América espanhola é justamente esta: a América espanhola foi feita através de batalhas; a América espanhola foi constituída através de lutas, de sangue, de batalhas – Bolívar teve

de ir fazer as grandes batalhas da Gran Colômbia, depois que a Gran Colômbia se separa; antigamente se constituía em Venezuela mais grande parte da América Central. O Brasil, ao contrário. Nós não tivemos as batalhas que eles tiveram, as grandes batalhas de Ayacucho, de Carabobo. Nós, ao contrário, fizemos a nossa Independência numa fórmula que já nascia o jeitinho brasileiro: pegamos um rei português, transformamos em brasileiro, fizemos a Independência e começamos a constituir o País. Começamos a constituir o País com uma Assembleia Constituinte. Quer dizer, a primeira visão que se tem é feita pelos políticos.

Naquele tempo, nós não podíamos pensar, jamais, que qualquer homem daqueles tinha qualquer formação para saber o que era um Parlamento. José Bonifácio sabia, porque tinha passado na Europa tantos anos. Ele chegou ao Brasil em 1819, ele chegou já bem depois de D. João VI. Mas, por outro lado, alguns dos auxiliares de D. João VI tinham uma noção do que era realmente um Parlamento.

E nessa Assembléia Constituinte podemos verificar as raízes, a formação do nosso País, porque a Assembléia Constituinte discutia, por exemplo, a figura do **habeas corpus**, quando na realidade nós tínhamos um rei absoluto que tinha total direito sobre qualquer cidadão, direito de ir e vir, e à vontade. Então, a Assembleia Constituinte discute o **habeas corpus**, o direito de ir e vir. Discute os predicamentos da magistratura, quando nós não tínhamos magistratura. Discute, inclusive, universidade, quando nós não tínhamos nem escola primária, nem a organização do ensino; já se discutia o lugar onde se ia fazer a universidade. Discutia-se que uma devia ser feita em Pernambuco, outra devia ser feita em São Paulo e até houve um Deputado do Maranhão, naquela época, que queria uma no Maranhão, porque a partir daí todo mundo começou, como nós conhecemos as Casas Legislativas, a querer trazer para o seu Estado.

Mas a Assembleia Constituinte avançou tanto nessas ideias liberais que D. Pedro, que era um liberal e que tinha feito toda sua campanha pela independência, em busca da liberdade das cortes portuguesas e de acordo com as ideias europeias daquele tempo, na Espanha, com a Constituição de Cádiz, ele também queria fazer; mas, por outro lado, ele era dividido. Ele era também muito reacionário porque o seu irmão, Dom Miguel, tinha feito uma Revolta em Portugal para implantar o poder total absoluto, e ele também concordou com os poderes absolutos que Dom João VI passava a ter. E ele, aqui no Brasil, fecha a Constituinte e, em seguida, promulga uma Constituição; uma Constituição que, na realidade, foi uma boa Constituição porque, até hoje, foi a que mais durou no Brasil e a ela nós debitamos

a capacidade de manter a unidade nacional durante aquele tempo e de promover um Governo que funcionou, admiravelmente, durante aqueles 50 anos do II Reinado e uma parte do I Reinado.

Apesar de um ou outro foco de resistência na Independência e, mais tarde, de revoltas e revoluções – e, aí, eu estou repetindo aqui – esta Nação foi feita sob a égide do poder político que é a síntese de todos os poderes. Em uma nação realmente se fala no poder civil, no poder militar. Não. É no poder político, porque o poder político engloba o poder militar, o poder econômico, o poder civil, enfim, todos os poderes. Todos esses estão englobados dentro do poder político.

Capistrano de Abreu, um dos nossos grandes historiadores, teve a oportunidade de fixar bem isso quando disse que as duas instituições, o Senado do Império e o Conselho de Estado, tinham mantido a unidade. O Conselho de Estado com o Poder Moderador do Imperador tinham dado condições de se manter a unidade nacional, porque o Senado vitalício dava uma noção de perpetuidade, ao mesmo tempo em que o poder moderador se obrigava a ir constituindo o País. Ambos tinham como base o pensamento de Benjamim Constant, que dizia que o Senado era a Casa da duração, onde existia a idéia de perenidade e de estabilidade. Foram justamente o Senado e o Poder Moderador que conseguiram, ao longo do Império, construir a unidade nacional. Foram esses dois instrumentos, que identificamos hoje e ao longo de nossa história, como tão importantes.

Num dia em que se comemora a democracia, em que se fala da democracia, devemos dizer que o Brasil nasceu sob o sonho da democracia, e foi justamente pelo poder civil, com o sonho da democracia do alto governo, mesmo dentro de um regime monárquico, que se pensava e se constituiu o governo do povo, para o povo e pelo povo, na expressão de Lincoln. Assim, a maturidade da Instituição corresponde à véspera das transformações que hoje nós podemos prever.

Hoje, o mundo inteiro já questiona também a democracia representativa, essa na qual todos nós elegemos os nossos representantes. Esses representantes, então, fazem a nação, fazem as leis, e as leis, então, constituem o pacto que mantém o Estado, a sociedade e a Nação. Contudo, esse modelo da democracia representativa, a que nós todos somos instrumentos dela como Senadores, está sujeito, no mundo inteiro, a muitas críticas hoje, críticas decorrentes da mudança sob o ponto de vista quase que tecnológico.

A tecnologia levou os instrumentos de comunicação a tal nível que, hoje, a grande discussão que se trava é justamente esta: quem representa o povo? Diz a mídia: somos nós; e dizemos nós, representantes do povo: somos nós. É por essa contradição que

existe hoje, um contra o outro, que, de certo modo, a mídia passou a ser uma inimiga do Congresso, uma inimiga das instituições representativas. Isso não se discute aqui, não estou dizendo isso aqui, estou repetindo aquilo que, no mundo inteiro, hoje, se discute. Eu mesmo tive, há alguns anos, oportunidade de escrever um artigo, um estudo para a revista francesa **Commentaire**, que é uma revista de política muito prestigiada no mundo inteiro, a esse respeito da crise da democracia representativa.

No nosso modelo de Estado, a grande diferença entre os três Poderes é que, enquanto os Poderes Executivo e Judiciário tomam decisões solitárias, o Legislativo o faz às claras. Isso é uma das fontes pelas quais somos sujeitos a essa crítica diária, porque nós tomamos as decisões todas aqui, à luz do dia. Quer dizer, ela começa e termina com o povo assistindo, a Nação assistindo, e isso serve de uma crítica permanente. Ao mesmo tempo, essa crítica debilita, porque, sempre no fim de uma lei, há os que perdem e há os que ganham. Não digo aqui dentro, mas do ponto de vista da opinião pública. E os que não são sempre atendidos por esse ponto de vista das leis, muitas vezes, em vez de ficarem contra aquilo que foi aprovado, eles ficam contra o Parlamento que votou esse ponto de vista. Então, esse é um ponto de fricção.

Então, na democracia representativa, o povo, através do voto, constitui representante que durante certo período, considerado mandato, representa o povo e é intermediário de suas relações com o governo. Esse processo é a matéria de que é feito o pacto da sociedade, como tive oportunidade de dizer.

Sem Parlamento – a reunião vocativa dos representantes do povo – não há democracia; sem democracia, não há liberdade e, sem liberdade, o homem é apenas uma aspiração de engordar. Para indícios de que vivemos uma época de transição, há sintomas de restauração.

Então, falar em democracia é falar no Parlamento. Esse é o coração da democracia; é aqui que ele pulsa, é aqui que ele vive e, se ele para, para evidentemente o que é a democracia, a vida do corpo democrático.

Há a evidência de que tudo está sob suspeita; não os valores da instituição congressual, mas a realização imperfeita desses valores. Disso é que é preciso se ter consciência, quer dizer, que não são os valores democráticos. Às vezes, no Parlamento, eles são colocados em xeque; mas a realização imperfeita desses valores.

A democracia representativa é – repetimos sem cansar – não o sistema perfeito, mas o único que foi encontrado até hoje no mundo inteiro, e nós chegamos a esse ponto, em que Fukuyama diz que chegamos ao fim da história. Não é por acaso que, em frente a esta Casa, se realizam os protestos, as demandas, os apelos

e as pressões. Por isso mesmo, diz-se que é melhor o pior Parlamento do que Parlamento nenhum, da mesma maneira que Jefferson, quando perguntado sobre o que era melhor, se um governo sem imprensa ou uma imprensa sem governo, dizia que era uma imprensa sem governo. Essa era uma frase de Jefferson.

O partido político foi o caminho pelo qual a democracia pôde organizar-se e ser melhor sistema de autogoverno. Sem partidos políticos fortes, não há autogoverno; sem partidos políticos fortes, não há Parلامentos fortes, e sem esses, a democracia descamba para a demagogia e a política pessoal, com todos os descaminhos que levaram, no Brasil, à decomposição dos costumes políticos. O atual sistema eleitoral-partidário, nosso, chegou ao fim.

Esse é o grande problema do Brasil, é o problema da reforma política, que nós ainda não conseguimos fazer. Sem ela, realmente nós continuaremos neste patamar em que todas essas coisas que acontecem são jogadas nas costas dos homens, quando, na realidade, nós esquecemos que as instituições são importantes dentro do sistema democrático. Governo das leis e não dos homens. Isso já dizia Montesquieu a respeito do sistema democrático.

Mas não pode sobreviver, e não temos o direito de deixar que sobreviva. Sua mudança é um passo necessário.

Nos próximos anos, precisamos atualizar o sistema representativo, o Parlamento, o sistema partidário, o sistema de governo, sempre na busca – o Senador Marco Maciel é um grande estudioso disso, de longos tempos – da legitimidade e de acompanhar os avanços da humanidade. Mas abramos os olhos para mais adiante, para um futuro que talvez não esteja muito longe.

Com as transformações da informática, vislumbramos já a possibilidade de um voto virtual. Com a mesma segurança com que movimentamos nossas contas bancárias, poderemos, no futuro, votar. Será um grande passo. E será apenas o prenúncio de uma nova democracia, não mais inteiramente representativa, mas feita em parte de representantes, em parte da decisão direta do cidadão.

Aí há uma certa volta. A humanidade tem esses ciclos. É uma certa volta ao passado. Começamos com a democracia direta, justamente essa democracia que existia em Atenas, que existia em Roma e que até hoje sobrevive nos cantões da Suíça.

Será o prenúncio de uma nova democracia, um pouco como começamos a contar essa história de como começou a democracia, com uma Boulé, um conselho de sábios, e uma Eclésia, o conjunto dos cidadãos. Novas Atenas, reunidas na prática da de-

mocracia direta, exercendo, de direito mas também de fato, o autogoverno.

Sempre, e inexoravelmente, contando com a democracia como o cerne da existência dos Estados, como o caminho para evitar e justificar nossa submissão ao coletivo, concentrado não na vontade individual, mas na possibilidade de, através do Estado, cada um exercer a liberdade, receber justiça social e fazer aquilo que Jefferson agregou na Declaração da Independência: que ela também era a liberdade humana; o direito dos homens constituía na busca da felicidade. É justamente aquilo que completa a teoria do governo democrático, porque, no fim, todo governo se destina a fazer a felicidade do seu povo.

Muito obrigado. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Após pronunciamento histórico do nosso Presidente José Sarney, convidamos para usar da palavra outro também ex-Presidente da República por várias vezes, Senador Marco Maciel. Ele fala pela Liderança dos Democratas. Marco Maciel assumiu mais de 80 vezes a Presidência da República do Brasil e mostrou ao País as virtudes da democracia do Brasil.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sr. Senador Mão Santa, que agora assume a presidência dos trabalhos do Senado Federal; Ex^{mo} Sr. Senador Efraim Morais, Ex^{mo} Sr. Senador Fernando Collor, Ex^{mos} Srs. Embaixadores e demais membros do Corpo Diplomático; eu gostaria de saudar o Sr. Brigadeiro-do-Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira, que nesta cerimônia representa o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito; Sr. Subsecretário de Relações Institucionais do Governo do Distrito Federal, Ednilton Viana; representante do Presidente da Eletrobrás e Assessor de Relações Institucionais e Parlamentares, Zenon Pereira Leitão; minhas senhoras e meus senhores:

A Organização das Nações Unidas, instituição que reúne 192 Estados do mundo, instituiu o 15 de setembro como Dia Internacional da Democracia, comemorado nesta sessão especial por proposta do nobre Senador Efraim Morais, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.

É uma atitude coerente com as próprias origens da ONU, surgida da vitória dos aliados democráticos na Segunda Grande Guerra Mundial. Por isso, o atual Secretário Geral da ONU, Ban-Ki-moon, de origem coreana, pode dizer que “sistemas democráticos são essenciais para se alcançarem os objetivos de paz, direitos humanos e desenvolvimento no mundo”.

Todos esses conceitos têm início no ocidente, no célebre discurso de Péricles em Atenas, três séculos

antes de Cristo. A esse discurso, inclusive, fez menção o Presidente José Sarney em sua mensagem que acaba de nos trazer sobre a data que estamos celebrando. Nele, o orador, Péricles apresentava os elementos fundamentais da democracia.

Abrindo um parêntese, certa feita perguntaram a Norberto Bobbio, grande cientista italiano, qual a melhor definição de democracia. Ele respondeu sem hesitar: “Leia a definição de Péricles, e não é preciso acrescentar mais nada”.

Nele – volto a Péricles –, havia o desejo de que o governo fosse não de poucos, mas da maioria, e explica o seu sentido ético:

Não é o fato de pertencer a uma classe, mas o mérito, que dá acesso aos postos mais honrosos; inversamente, a pobreza não é razão para que alguém, sendo capaz de prestar serviços à cidade [à pólis portanto], seja impedido de fazê-lo pela obscuridade de sua condição.

Sr. Presidente, o cientista político Robert Dahl, num dos seus livros, diz:

A democracia não é uma fórmula particular de sociedade ou uma concreta forma de vida, mas sim um tipo específico de procedimento ou de técnica, em que ordem social é criada e aplicada pelos que estão sujeitos a essa mesma ordem, para assegurar a liberdade política, entendida como autodeterminação.

Daí podermos, sem dificuldade, concluir que a democracia, como puro procedimento, carece de um conteúdo substancial: não garante que as normas de ordem social tenham de ser justas e equitativas, que expressem o interesse comum, senão, tão só, que todos quantos vivem sob sua sujeição tenham participado de sua criação.

Dentro dessa mesma concepção, gostaria de referir-me ao grande publicista nascido na Alemanha que viveu muito tempo nos Estados Unidos – saiu da Alemanha após a Segunda Guerra Mundial – o doutrinador Hans Kelsen, que lembra a distinção entre democracia representativa e democracia participativa, a que aludiu há pouco também o Presidente José Sarney.

A Teoria da Representação é calcada na premissa de que os que tomam as decisões na democracia representativa são os representantes livremente escolhidos pelos eleitores. A eles cabe aprovar as leis que organizam a sociedade e o poder. Mas isso apenas não afiança que essas leis sejam justas e equitativas e expressem o interesse comum. A meu ver, a democracia participativa é um passo adiante. Os representantes não apenas aprovam as leis, devem votá-las,

mas desde que atendam a três requisitos: sejam justas, equitativas e expressem o que denominamos interesse público ou interesse comum.

Considerado sob esse aspecto, o fundamento ético da representação política e seu papel insubstituível consiste na necessidade de enfrentar e superar as novas demandas sociais. Em outras palavras, o desafio dos sistemas representativos reside em perseguir sistemas melhores e mais eficientes, capazes de responder de forma eficaz às demandas da sociedade.

Nisso está inoculada a questão da reforma política. Nós estamos votando, possivelmente hoje à tarde, a lei de reforma eleitoral, mas devemos confessar que ainda não é a desejada reforma política. Ela fica muito aquém daquilo que a sociedade cobra do Parlamento brasileiro. Quando isso não ocorre, o resultado é o surgimento de crise ou de crises que se sucedem sem que, muitas vezes, saibamos a sua causa.

Voltemos, Sr. Presidente, a Péricles para acentuar o pressuposto de que, sem moralidade pública e privada, não se pode fazer democracia. Péricles explica muito bem:

No tocante às leis, todos são iguais para a solução de suas divergências privadas. (...) Ao mesmo tempo que evitamos ofender os outros em nosso convívio privado, em nossa vida pública nos afastamos da ilegalidade principalmente por causa de um temor relevante, pois somos submissos às autoridades e às leis, especialmente àquelas promulgadas para socorrer os oprimidos e às que, embora não escritas, trazem aos transgressores uma desonra visível a todos.

Péricles deu nome a um século e talvez seja alguém singular na história dos povos – estamos entrando no terceiro milênio da Era Cristã. O Século de Péricles, como assim foi chamado, expressa o papel que ele desempenhou na formulação dos princípios básicos da democracia, ele que era um ateniense culto, voltado para as questões mais sensíveis da governabilidade.

Péricles explicava que a democracia pressupunha ética e também participação:

(...) pois olhamos o homem alheio às atividades públicas não como alguém que cuida apenas de seus próprios interesses, mas como um inútil; nós, cidadãos atenienses [depois houve os conflitos com Esparta] decidimos as questões públicas por nós mesmos, ou pelo menos nos esforçamos por compreendê-las claramente, na crença de que não é o debate empencilho à ação, e sim o fato de não se es-

tar esclarecido pelo debate antes de chegar a hora da ação.

Sempre enfatizando a importância da ética também na política, Péricles acrescenta:

Mais ainda: em nobreza de espírito contrastamos com a maioria pois não é por receber favores, mas por fazê-los, que adquirimos amigos. De fato, aquele que faz o favor é um amigo mais seguro, por estar disposto, através de constante benevolência para com o beneficiado, a manter vivo nele o sentimento de gratidão. Em contraste, aquele que deve é mais negligente em sua amizade, sabendo que a sua generosidade, em vez de lhe trazer reconhecimento, apenas quitará uma dívida. Enfim, somente nós (atenienses) [aí volto a Péricles] ajudamos os outros sem temer as consequências, não por mero cálculo de vantagens que obteríamos, mas pela confiança inerente à liberdade.

É a liberdade e responsabilidade moral para todos os conscientes dos direitos e deveres que permitem e ensinam a participação. Ou seja, fazer com que a sociedade participe, ainda que de forma mediata, do governo dos povos.

Sr. Presidente, por tudo isso, o mundo reconhece em Péricles como pai da democracia e quem melhor viveu a definiu, mesmo que ela já estivesse sendo praticada em Atenas, resultado de livre elaboração de seus próprios cidadãos, em meio às limitações da época. O discurso de Péricles permanece como o maior marco histórico, na minha opinião, da democracia, inspirando o mundo até os nossos dias.

Do tempo de Péricles aos atuais, houve novas e naturais conquistas democráticas se acrescentando na teoria e na prática. É lógico que alguém poderá lembrar, mais recentemente com Norberto Bobbio, que a democracia ainda possui promessas não cumpridas. Há muito que fazer, portanto, é o que se subentende pela frase de Bobbio, para que tenhamos uma autêntica e legítima democracia.

A preparação da Revolução Inglesa, da revolução gloriosa, como alguns a chamam, gerou a racionalização política de Locke; e da Revolução Americana produziu Jefferson e Madison, grandes doutrinadores, importantes constitucionalistas e não só grandes líderes; a Revolução Francesa criou a doutrina da completa soberania do povo em Rousseau e a divisão dos Poderes segundo Montesquieu, uma divisão que ainda hoje se pratica.

Alias, é bom lembrar que essa idéia do Poder Moderador foi haurida de Benjamin Constant de Rebeque. Não me refiro a Benjamin Constant de Botelho

Magalhães, o nosso Benjamin Constant; mas, sim ao franco-suíço que concebeu a Teoria do Poder Moderador. A Constituição de 1824 incluiu o Poder Moderador dentre os poderes do Império, isto é, o Executivo, o Legislativo e o Poder Moderador, que era exercido basicamente pelo Imperador.

Abraham Lincoln e Woodrow Wilson completaram essas definições. Lincoln, ao dizer que a democracia é o governo do povo, pelo povo e para o povo; e Wilson, grande estadista a meu ver, acrescentando que nela as instituições são mais fortes que os homens, e realmente é isso que precisamos ter, ou seja, uma consciência crítica dessa potente afirmação, porque, na realidade, não podemos governar apenas acreditando nas pessoas, mas, urge, antes e sobretudo, fortalecer as instituições, mesmo porque as pessoas passam e as instituições devem ficar.

Mais recentemente, Isaiah Berlin, e estamos celebrando o centenário de seu nascimento, sintetizou tais liberdades em dois conjuntos complementares: liberdade da opressão econômica, religiosa, política e social, e liberdade para o sufrágio universal, educação pública e gratuita, e confraternização de classes, gêneros, culturas e civilizações pelo pluralismo, hoje ainda mais com defesa do meio ambiente e direitos humanos, novas conquistas da sociedade que precisam ser devidamente abrigadas pelo nosso sistema legal.

Todos esses conceitos, oriundos das experiências históricas dos povos, referem-se ao conteúdo da democracia. Quanto à sua forma, também fundamental foi o jurista já citado Hans Kelsen que melhor a sintetizou. Foi ele quem demonstrou a necessidade dos direitos das minorias e do Parlamento com partidos políticos representativos e responsáveis, definindo a democracia necessariamente como a democracia dos partidos. Kelsen, em um livro publicado, creio que na década de 40, **A democracia, sua teoria, seu valor**, diz claramente que o Estado democrático é o estado partidário. Com isso, ele quis dizer que não é possível uma boa governabilidade sem partidos fortes, estruturados e, conseqüentemente, habilitados ao exercício do poder público.

Sr. Presidente, a constituição é a suprema formalização da democracia que, nos novos tempos, incorpora uma espessa declaração de direitos sociais e econômicos. As modernas cartas magnas, que os latinos chamavam leis fundamentais, como a brasileira, acrescentam o reconhecimento de outras conquistas de direitos e deveres, inclusive os direitos humanos e a preservação do meio ambiente, pois, o Brasil ostenta uma enorme diversidade de biomas. Isso nos faz refletir sobre a necessidade da preservação de nossa grande diversidade ecológica.

Temos no Brasil, Sr. Presidente, grandes teóricos e práticos da democracia. Joaquim Nabuco é nosso maior defensor dos direitos sociais contra todas as formas de escravidão. E é bom lembrar que, no próximo ano, estaremos comemorando o centenário de sua morte. E, nesse sentido, já foi sancionada a lei que considera o próximo ano como o Ano Cultural Joaquim Nabuco. Rui Barbosa, de outra parte, foi um grande defensor dos direitos individuais – e aí se registre sua luta a favor do **habeas corpus**, no início da República – e das liberdades públicas. Também podemos citar Anísio Teixeira, preocupado com as questões de educação para todos; Sobral Pinto, com os direitos humanos. E não poderia deixar de fazer uma referência a pernambucanos, como, por exemplo, Gilberto Freyre, que defendia a ecologia desde a primeira edição de seu livro **Nordeste**, publicado em 1937, e, já na década de 1960, outro conterrâneo, Vasconcelos Sobrinho, que estava entre os precursores dos movimentos ambientalistas em nosso País.

No Brasil, temos esses e outros motivos para nos associarmos, Sr. Presidente, à lúcida proposta da ONU no sentido de ser declarado o 15 de setembro como o Dia Internacional da Democracia.

Mais do que nunca, o mundo necessita expandir em toda parte os valores da democracia social, verdadeira, autêntica, com ética e participação, atenta ao território da cultura, pois neles estão alojados os valores que definem a identidade dos nossos povos e de nossa gente.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Garibaldi Alves Filho, pela Liderança do PMDB, nesta sessão em que comemoramos o Dia Internacional da Democracia.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente da presente sessão, Exm^o Sr. Senador Mão Santa; Sr. Senador Fernando Collor, ex-Presidente da República; Exm^o Sr. Senador Marco Maciel; Srs. Embaixadores; Sr. Carlos Augusto Amaral Oliveira, representante do Comandante da Aeronáutica Brigadeiro Juniti Saito; Sr. Subsecretário de Relações Institucionais do Governo do Distrito Federal, Ednewton Viana; Sr. representante do Presidente da Eletrobrás, Sr. Zenon Pereira; demais representantes do Corpo Diplomático, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, estou diante de um dilema, pois também escrevi um discurso, o discurso está pronto. Trata-se de uma reflexão que também tem muito de história, da história da consolidação da democracia, mas o cenário que está diante de mim, Sr. Presidente Fernando Collor, não é o ideal

para que eu possa pronunciá-lo, porque as fisionomias estão cansadas diante de mim. Vou ver o que eu faço com este discurso que trouxe para homenagear a democracia, já que todos nós que militamos aqui, neste Parlamento, temos consciência do débito que temos para com a verdadeira democracia.

Agora mesmo, os últimos oradores assinalaram isso, dizendo que, em vez de estarmos elaborando uma reforma política plena e vigorosa, estávamos elaborando uma pequena reforma eleitoral.

Mas a iniciativa do Senador Efraim Morais une o Senado do Brasil às reflexões que se fazem mundo afora em torno da democracia, de seus valores e de sua essencialidade para a vida dos povos, da sociedade, das famílias, dos agentes econômicos e dos trabalhadores e também essencialidade para a vida de cada homem e de cada mulher no Brasil e no mundo.

A Organização das Nações Unidas marcou a efeméride, recordando a declaração de sua Assembleia Geral sobre a Democracia em 1997, e o 15 de setembro foi pela primeira vez comemorado no ano passado. O propósito não seria apenas as recordações históricas, nem mesmo debates de teses de conteúdo só de opção ideológica, mas o oferecimento de uma oportunidade, de abrangência mundial, de defesa e incentivo às democracias novas ou restauradas em todo o planeta.

Na mensagem com a qual marcou o primeiro Dia Internacional da Democracia, em 15 de setembro de 2008, o Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, destacou que a democracia é um valor universal, e seu fundamento não se esgota no respeito à vontade das maiorias para escolher e gerir seu sistema político, mas – e isso vai às essencialidades a que antes me referi – vai implicar respeitar essa vontade da maioria dos povos para decidir sobre suas escolhas socioeconômicas e culturais.

O Secretário-Geral da ONU ainda lembrou que a democracia não é só um objetivo. A democracia é, sobretudo, um processo, importando em constante aprimoramento, especialmente quanto às suas consequências econômicas e sociais, sendo, por conseguinte, indispensável aos objetivos da paz universal, do crescente e permanente respeito aos direitos humanos e da plenitude do desenvolvimento justo de todas as nações.

Sr. Presidente, eu estou me entusiasmando, e isso é sinal de que eu termino lendo este discurso todo, para tristeza de alguns, que são democratas, mas que, a esta hora, têm as suas convicções democráticas postas à prova.

É pelo ângulo de democracia-processo que faço essas minhas reflexões no Senado, já que estamos comemorando, graças à iniciativa do Senador Efraim Morais, o Dia Internacional da Democracia no Brasil,

uma democracia, se não nova, mas jovem, quase ainda adolescente nos seus 20 anos de restauração.

Sr. Presidente, a democracia é um entre tantos dos paradoxos da humanidade. Tem idêntico começo e fim, como se fossem os mesmos seu nascimento e sua morte. E são: a liberdade!

Só há democracia se ela nascer com a liberdade. Mas se, ao fim, a liberdade lhe faltar, nada obstante proveitos outros, quem lhe deu vida há de matá-la.

Conquistar, construir, preservar, respeitar a liberdade é consolidar a democracia, fazer dela indiscutível sistema e padrão de governo e, mais do que isso, compromisso ético inafastável de todos e de cada um de nós.

Aí é que vem a História. O movimento pendular da História trouxe e afastou, tornou íntimo e depois remoto esse compromisso com a prática democrática.

Nos primórdios, como foi dito aqui, porque imperava a força como consenso e como concessão à sobrevivência frente às enormes hostilidades dos outros e da natureza, o mais forte, o líder, enfim, o rei detinha o monopólio do poder: tinha, por instrumento de ação, o pavor dissimuladamente místico ou brutalmente violento.

Não sem razão, a democracia surgiu na Grécia, na mesma medida em que na Grécia surgiu também o pensamento especulativo mais afastado do temor místico, humanizados e apaixonados os deuses, e favorecido pela urbanização e agregação dos homens comuns, criando barreira firme e viável à violência de alguns e seus grupos.

No mundo rural dos tempos de Homero, os trabalhadores eram servos, espectadores apenas da cena histórica. Os proprietários das terras, vindo a eles pela força mística ou real, eram protetores, mas também, senhores.

O surgimento de atividades especificamente urbanas – e aí está o nascimento natural da democracia – trouxe ao cenário social e político a consciência da necessidade de lutas por interesses e direitos de navegadores e caravaneiros e, depois, comerciantes e artesãos; em seguida, sementeiros de indústrias e mesmo prestadores de serviços já não escravos.

O texto constitucional mais antigo que se conhece, a chamada Constituição de Quio, marca bem essa passagem do pêndulo da História, passagem que rasga preconceitos e destroça convicções: não mais alguns sendo detentores do poder e guardiões apenas da própria liberdade, mas a soberania partilhada com todos, portanto com o povo, o que implica a liberdade dos indivíduos.

Não sem razão, já se dizia, então, que o princípio fundamental da democracia é a liberdade, pois só a liberdade torna a “multidão soberana”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ninguém é livre sozinho, eis por que alguém só é realmente livre se tornarem-se todos também livres. E, permitam-me o excesso de conceito, só há liberdade de um se houver liberdade de todos. Isso tem consequências profundas, pois, nas democracias, governos das majorias, se não for pela liberdade, os pobres, só pela pobreza, são menos poderosos que os ricos, mas, se livres, os pobres são mais poderosos que os ricos, posto serem mais numerosos.

E esta é a régua da igualdade!

Régua, triângulo, compasso e, talvez, espada!

Esta relação cidadão/Estado ou consagra a submissão, ou garante a liberdade, e este é o único dilema em que se debatem os regimes políticos: ou o Estado faz nascer, alimenta e preserva a liberdade do indivíduo, e é, por conseguinte, democrático, ou desonra a liberdade, por menor que seja a ofensa, fere a liberdade, ou a ameaça, desvirtua-lhe o conceito moral, e, aí, não é um Estado democrático.

Esse embate é mais que antigo, e desvela antítese até agora não posta ao chão pela inventividade humana. Pode-se ler o ponto crucial, e eu o faço com ênfase, da atual discussão democrática. A liberdade, fundamento da democracia, se constrói na igualdade, e a igualdade deve ser, por ser o objetivo da democracia, sob pena de ela se aproximar dos abismos dos seus limites conceituais e práticos, a igualdade deve ser seu único propósito e exclusivo objetivo.

Falei, ainda, sobre o pêndulo da História – falei há pouco sobre ele.

É a História que continua a nos dar lições: a decadência das cidades gregas, incorporadas pela força ao Império de Roma, levou o ideal democrático à hibernação.

Por quê? Por que, Sr. Presidente?

Porque faltaram à democracia grega forças para resistir, posto que, embora consciente, e dessa consciência falam todos os seu filósofos do século de ouro, faltou-lhe reconhecer seu fundamento, a igualdade como esteio da liberdade. Uma sociedade que tem escravos ou subalternos não é igual, e, portanto não é livre: e não há liberdade sem igualdade, como não democracia sem liberdade.

O período histórico das sombras da democracia é o mesmo em que a sociedade permitiu aos demais, e se permitiu a si própria, ceder parcelas de sua liberdade ao medo.

O processo democrático, porque processo, sempre exige mais, e esta simples referência histórica é

prova, ou seja, o processo democrático exige que todos sejam livres, e isto ainda está por chegar, e continua a ser esperado.

Há democracias no mundo, é certo, mas todas, todas elas ainda estão no que se pode denominar de segundo estágio da democracia-processo, em que, embora não só alguém, mas só um grupo, mesmo que às vezes um grupo numeroso, é livre – mas é um grupo que é livre.

Só há democracia se todos, sem exceção alguma, forem livres. Sem exceção! E aí está a verdadeira chave de todo o processo democrático e toda a democracia-processo: sem adjetivos, todos sejam iguais.

A Constituição do Brasil, se não adjetiva, condiciona: todos são iguais perante a lei!

A comemoração de hoje faz pensar mais além: e depois da lei, ou sem a lei, ou a despeito da lei, nem todos são iguais?

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, senhores convidados e senhoras convidadas, a indagação que acabo de fazer parece remeter o Senado a utopias, ou a fantasias políticas.

Reconheço, Sr. Presidente, os grandes fracassos da História na concretização da igualdade, daí da liberdade, daí da democracia.

Sem pretender desnecessária erudição, vale lembrar que o cristianismo levou a Humanidade ao terceiro, agora visto como não o último ou suficiente estágio da democracia-processo: não um, nem muitos, mas todos os homens e mulheres são livres, porque todos os homens e mulheres são iguais.

A perseguição, Sr. Presidente Collor, aos primeiros cristãos não se fez em nome das religiões politeístas ou em defesa da multidão dos deuses pagãos, mas sim para sufocar o poderoso grito dos que se proclamavam todos iguais perante Deus, e, por consequência, condenavam a exploração do homem pelo homem. Isto era o fim da regra de servidão, esteio de todo o sistema econômico então vigente.

Ressurgindo o ideal democrático no século do Iluminismo e da Revolução Francesa, nos dias de hoje corre mundo a convicção de que o sistema é o padrão de vida política dos povos civilizados.

Sem dúvida, mas a democracia-processo ainda está a evoluir, em uma sôfrega busca para se consolidar como destino inexorável da Humanidade.

Não se trata, reitero, de festejar conjunto de regras jurídicas que aparentemente assegurem a liberdade dos cidadãos entre si e frente ao Estado. Trata-se, todavia, de assegurar os meios econômicos que garantam aos cidadãos o exercício da liberdade, sabido que ninguém é verdadeiramente livre se não for igual.

Sr. Presidente Mão Santa, festejar a democracia não é só proclamar as suas virtudes no campo dos direitos individuais, como solenemente inscritos na Constituição Federal, mas viver, viver a democracia é, dia após dia, construir um sistema econômico e social que assegure a todos os instrumentos da construção de sua própria liberdade, dando-lhes as armas com as quais exerçam e defendam a igualdade.

É rematada hipocrisia aplaudir a democracia jurídica que oculta, ou torna pálida a democracia econômica.

Neste Dia Internacional da Democracia, não podemos, é certo, deixar de louvar quanto já se fez no Brasil para consolidá-la. Ao lema dos Inconfidentes, “Liberdade, antes tarde do que nunca”, poderíamos contrapor: “Liberdade, antes capenga do que nenhuma”. Isso porque, nada obstante as enormes desigualdades que mancham o País e o fosso imenso que separa os muito ricos dos milhões de muito pobres, mesmo assim, só no constante exercício da liberdade se há de chegar à igualdade e, portanto, à plena democracia.

Defender, pois, a liberdade é compromisso inafastável do defensor da democracia: condenar toda forma de opressão, opor-se a todo tipo de preconceito ou discriminação, repudiar com vigor a censura à imprensa, seja qualquer que seja ela, a censura à imprensa... Recentemente, censurou-se, através de decisão jurídica, **O Estado de S.Paulo**. Mas não se pode admitir, porque se está ferindo a liberdade e a igualdade, que são basilares, como já disse aqui.

Neste Dia Internacional da Democracia, Sr. Presidente Mão Santa, encerro, registrando não ser democrático o país que permite qualquer atentado a essa forma de expressão, a essa liberdade de expressão e de informação. Faço o registro por constatar que, mesmo neste País da Constituição-Cidadã de 1988, ainda há espaço para que, sob o manto das leis, o brasileiro seja impedido de ser informado acerca de temas que lhe dizem respeito, em evidente e odiosa afronta à sua liberdade.

Não há que se estabelecer censura sob nenhuma forma; por exemplo, àqueles que fazem da Internet uma ferramenta de conquista dos seus direitos e das suas opiniões.

É com este credo, mesmo sabendo das cobranças que virão, mas é com este credo de fé total e plena na liberdade que se louva e festeja a democracia, e praticá-la é linha reta, sem desvio nem atalhos: a busca da igualdade só se faz com ampla e a mais completa liberdade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Este foi o Senador Garibaldi, que representou o PMDB e que recentemente presidiu, com muita sabedoria, o Senado da República.

Convidamos para usar da palavra, representando o PTB, o Senador Fernando Collor.

O Senador Fernando Collor, de uma tradicional família, iniciada pela inteligência do seu avô, Lindolfo Collor, que foi, sem dúvida alguma, ícone das garantias do trabalhismo no Brasil no governo, passando pelo seu pai, repito, Fernando Collor, uma das mais fulgurantes e brilhantes vidas políticas do Nordeste. Ele foi Prefeito extraordinário, Deputado Federal, Governador e Presidente da República.

E a democracia é complicada, não é? Aqui mesmo, entendo que foi uma injustiça a V. Ex^a, eu entendo, mas, essa injustiça foi apagada pela democracia, que tem a divisão de Poder: o Poder Judiciário. E entendo mais do que Mostequeiu, que disse o que era poder. Não entendo que seja. Somos instrumentos da democracia. Poder é o povo, que é soberano e que decide. E o bravo povo de Alagoas já nos deu três Presidentes da República: o que fez a República, Deodoro, Floriano e V. Ex^a. Alagoas exaltou o passado, o presente e o futuro de V. Ex^a, trazendo-o para cá, onde V. Ex^a é um dos mais brilhantes Senadores desta República, e preside, com muita competência, a Comissão mais importante, talvez, a de Infraestrutura, da qual orgulhosamente faço parte.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Mão Santa, pela generosidade de suas palavras.

Exm^o Sr. Presidente Mão Santa, que está hoje no comando dos trabalhos destinados a comemorar o Dia Internacional da Democracia; Sr^{as} e Srs. Senadores; senhoras e senhores convidados; autoridades em nível de excelência.

Sr. Presidente, há uma indagação que certamente precede à decisão de, pela primeira vez, por iniciativa do Senador Efraim Morais, presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, comemarmos, no Brasil, o Dia Internacional da Democracia. Esse questionamento está embasado em precedentes e fundadas razões. A democracia é um valor, é uma prática e uma realidade a que todos aspiramos, independentemente de nossas ideologias, de nossas crenças e de nossos próprios valores.

Os valores cultuados por todas as democracias, Sr. Presidente, incluem a paz, a prosperidade, a justiça e a igualdade. Mas, lamentavelmente, a paz perpétua entre as nações é um ideal, uma aspiração e um desejo longamente buscado, permanentemente desejado e jamais alcançado. A guerra, os conflitos e o uso de meios cada vez mais destrutivos tornaram-se, infelizmente, a marca da civilização humana em seus 65 séculos de existência.

Quando entramos no século que estamos vivendo, constatou-se que o ano de 1999 se encerrou com 65 países envolvidos em conflitos. Este número é quase o dobro dos existentes pouco antes do fim da Guerra Fria, e cinco a mais do que em 1998.

Isso significou, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que um terço das 193 nações do mundo entraram no século XXI afetados por guerras, revoltas, insurreições ou outros tipos de violência.

Não foi sem razões que o historiador, Eric Hobsbawm no livro dedicado ao século XX, deu-lhe o título de **A Era dos Extremos**, e o subtítulo: **O Breve séc. XX, 1917-1989**. As datas limites, 1917 e 1989, indicam exatamente a vitória e a ascensão do comunismo na antiga Rússia e o fim desse regime, que teve início com a queda do Muro de Berlim, seu maior símbolo, e se consumou com a desagregação da União Soviética em 1991. Os extremos a que o historiador se refere são exatamente as duas forças ideológicas em confronto no século passado: a extrema esquerda e a extrema direita. Aquela, representada pela figura de Joseph Stalin, e esta pelas não menos sinistras de expoentes do nazismo e do fascismo.

O século XX não foi apenas “o mais breve dos séculos”, como o qualificou o historiador. Foi também o mais violento e o mais mortal, em razão dos conflitos armados, representados por duas guerras mundiais, separadas apenas por 25 anos de uma paz incerta e precária.

A primeira, que se denominou em seu início a última das guerras, foi na realidade apenas o prenúncio da segunda. Custou 19 milhões de vítimas, dez deles civis e nove milhões militares. A devastação da Segunda Grande Guerra Mundial foi ainda mais aterrador: 72 milhões de mortos, sendo 46 milhões civis e 26 milhões militares.

Interesses políticos, econômicos, materiais e ideológicos terminam provocando conflitos que sabemos como têm início e nunca podemos saber quando e como terminam. O preço em vidas, em danos materiais e misérias morais são inevitáveis e, seguramente, nos fazem duvidar se somos parte de um mundo civilizado em que a solução pacífica dos conflitos possa um dia superar as guerras, as insurreições, as rebeliões, as revoltas e as revoluções. A invenção dos meios de destruição em massa, como o uso da fissão nuclear, utilizada pela primeira vez para pôr fim ao último reduto do conflito em 1945, torna a paz que vivemos cada vez mais incerta, cada vez mais insegura e cada vez mais precária.

Tudo isso talvez explique, Sr. Presidente, que não será no século XXI que viveremos mais seguros, mais tranquilos e sob menos riscos, pelo que se pode deduzir do fato de termos entrado neste século em

condições de maior incerteza do que aquele em que entramos no século que o precedeu.

A guerra é o fracasso ou a falência da paz? Será a democracia o caminho que pode cimentar a paz? Será a democracia o instrumento para a solução pacífica dos conflitos humanos que fomentam a destruição e a guerra? Se examinarmos as circunstâncias, as causas, os estímulos e as consequências dos conflitos armados, vamos verificar que elas ou eles envolvem tanto as democracias quanto as mais diversas formas de autocracia, a começar pelas ditaduras. Isto pode nos fazer supor que não há relação de causa e efeito entre as guerras e os sistemas políticos nos países nelas envolvidos.

Mas esta é, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, autoridades aqui presentes, senhoras e senhores, exatamente a razão por que o único antídoto para a guerra não é apenas a paz. É também, e sobretudo, a democracia. E a razão dessa lógica está na História. Nunca, nunca, na era contemporânea, uma democracia declarou guerra ou atacou outra democracia. Os regimes democráticos, Sr^{as}. e Srs. Senadores, são o melhor antídoto, a melhor prevenção e a única precaução eficiente para evitarmos as guerras. Não por outro motivo, Sólon, há mais de 2.500 anos, já vaticinava que a igualdade não gera guerras. Igualdade que foi um tema tão brilhantemente defendido há pouco pelo Senador Garibaldi Alves, do PMDB do Rio Grande do Norte. Ou seja, a igualdade não gera guerras. Isso justifica que estejamos aqui a celebrar a paz entre as nações, a comemorar os avanços das democracias no mundo e a procurar mostrar que a velha máxima latina **se vis pacem, parabellum** (se queres a paz, prepara-te para a guerra) terá de ser substituída, no dia em que a racionalidade preponderar no mundo, por uma outra: “se queres a paz, prepara-te para a democracia”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acaba de ser publicada no Brasil uma das obras de Norberto Bobbio, o genial mestre do Direito e da Política que a Itália legou ao mundo. Recebeu o título de **O Terceiro ausente**. Nela se pode ler que sempre que indagado sobre as questões fundamentais da atualidade o notável pensador respondia que eram dois os nossos grandes desafios: a proteção dos direitos humanos e as ameaças à paz. E por isso ele insistia, como faz nesse trabalho, na busca de um projeto de democratização do sistema internacional que estabelecesse um poder livre de despotismos para solucionar os conflitos sem o uso da força.

Em outras palavras, só teremos paz no dia em que banirmos as guerras. Mas só baniremos as guerras no dia em que vivermos num mundo não somente globalizado, mas democratizado, ou seja, naquele em que a democracia tenha triunfado em todos os continentes.

Estamos, sem dúvida, longe desse ideal, mas isso não nos desobriga de lutarmos por ele. E uma das formas pacíficas de ajudarmos a materialização desse ideal, Sr. Presidente, é fazer o que hoje estamos fazendo: celebrarmos a democracia como o ideal de todo o nosso universo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Essas foram as palavras do Senador Fernando Collor, que se torna, neste instante, um estadista com essa mensagem de educação democrática, em que é fundamental a consecução da paz. Não é sem razão que meu nome é Francisco. O Santo andava com a bandeira “Paz e Bem”, tão bem defendida pelo Presidente Fernando Collor.

Convidamos para usar da palavra, de acordo com a ordem de inscrição, o Senador Antonio Carlos Valadares, que representa o PSB e o grandioso Estado de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Sr. Senador Geraldo Mesquita, Sr. Senador Marcelo Crivella, convidados, meus senhores e minhas senhoras, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, Jean-Jacques Rousseau, em sua famosa obra **Do Contrato Social**, referindo-se à democracia, chegou a afirmar, num gesto de pessimismo, que, “se houvesse um povo de deuses, esse povo se governaria democraticamente”. Segundo ele, governo tão perfeito não quadra seres humanos, e reflète, tomando o termo com todo rigor, e chega à conclusão de que jamais houve e jamais haverá verdadeira democracia.

Nas palavras de Duverger, “nunca se viu e nunca se verá um povo governar-se a si mesmo”.

Segundo Paulo Bonavides, em seu livro intitulado **Ciência Política**, o pensamento que combate a democracia mais uma vez se escorou naquele lugar da obra do filósofo Rousseau, com o intuito de abalar os fundamentos do regime e de desprestigiar a doutrina do povo soberano.

Continua Bonavides:

“Tomando a aparência assustadora de antagonista das liberdades democráticas, o Rousseau daquelas máximas tão mal compreendidas pelos seus intérpretes nunca poderá fazer sombra ao verdadeiro otimismo rousseauiano. A frase amorável do filósofo se evidenciará sempre na doutrina da soberania popular, objeto de exposição em que a lógica predomina impecavelmente.”

Numa alusão aos que se voltam contra o sistema democrático de governo, Lord Russel chegou a se expressar da seguinte forma: “Quando ouço falar que um povo não está bastante preparado para a democracia, pergunto se haverá algum homem bastante preparado para ser déspota”.

Já o Primeiro-Ministro inglês Churchill – aqui citado por alguns oradores –, que comandou a famosa Batalha da Grã-Bretanha, enfrentando o poder aéreo do ditador nazista Adolf Hitler, quando “muitos deveram tanto a tão poucos”, deixou-nos como herança, entre muitas frases famosas que escreveu, aquela que fala sobre a democracia – frase já referida por Efraim Moraes, autor deste requerimento, e pelo Senador José Sarney –: “A democracia é a pior de todas as formas imagináveis de governo, com exceção de todas as demais que já experimentamos”. Ele, o Primeiro-Ministro da Inglaterra, quis dizer, com sua histórica e proverbial ironia, que, por pior que seja o regime democrático, ninguém conseguiu nem conseguir um sistema melhor que assinale como um povo deve organizar um governo e traçar seu próprio destino.

Expressou-se Marnoco e Souza, jurista português, sobre o princípio democrático, dizendo: “O princípio democrático resulta da impossibilidade de encontrar outro que lhe seja superior”.

Relembra Afonso Arinos o que disse Clemenceau:

“Em matéria de desonestidade, a diferença entre o regime democrático e a ditadura é a mesma que separa a chaga que corrói as carnes por fora e o invisível tumor que devasta os órgãos por dentro. As chagas democráticas curam-se ao sol da publicidade com o cautério da opinião livre, ao passo que os cânceres profundos das ditaduras apodrecem internamente o corpo social e são por isso mesmo muito mais graves.”

Como aqui disseram os oradores que me antecederam, desde a Grécia clássica, fala-se em democracia. O modelo ateniense foi instaurado no ano de 508 a.C. por um aristocrata chamado Clístenes. Ele imaginou e criou uma assembleia na qual todo cidadão tinha o direito de falar e de votar. Nos tempos modernos, o homem conheceu e adotou a democracia representativa. Na Grécia antiga, havia a democracia direta, onde o povo, reunido na Ágora, transformava a praça pública “no grande recinto da nação”. A Ágora fazia o papel do Parlamento das democracias modernas.

Apesar de a história fazer esse registro de que a democracia teve como berço a Grécia, o sistema ali praticado estava longe de se constituir num sistema de

ampla liberdade de opinião, uma vez que escravos e mulheres estavam excluídos automaticamente de todas as decisões de um grupo seletivo de seiscientos cidadãos.

No entanto, os gregos levavam muito a sério o princípio da isonomia entre os cidadãos que compunham seu mosaico social, entre aqueles que usufruíam do seu sistema político e democrático. Os cidadãos eram punidos e não tinham foro privilegiado. No seu singular sistema jurídico, não comportava a existência de homens invioláveis.

Assinala Francisco Nitti que, com a isonomia, ficou abolida na Grécia a concessão de títulos ou funções hereditárias, abrindo a todos os cidadãos o livre acesso ao exercício das funções públicas, sem qualquer distinção ou requisito que o merecimento, a honradez e a confiança depositada no administrador pelos cidadãos.

Segundo o sistema instituído pelos gregos, permitir privilégios a grupos ou classes era incompatível com a democracia, representava a negação daquele princípio que devia ser respeitado: o princípio da isonomia.

Havia também o princípio da isagoria, que também constituía o direito da palavra, de falar livremente nas assembleias populares, de debater de forma aberta, transparente, os negócios do governo, os negócios do Estado. É a soberania do governo de opinião que se instalava. Era aquilo que hoje conhecemos como liberdade de imprensa ou como liberdade de opinião no mundo novo e incontrolável da Internet.

Seria impraticável ao Estado moderno a adoção daquele sistema de democracia direta praticado pela Grécia antiga. Seria impossível imaginarmos a realização de assembleias gigantescas em praça pública para a tomada de decisões governamentais ou para a elaboração de leis. Daí o sistema de democracia indireta ou representativa, ou semidireta, dos tempos modernos.

As eleições numa democracia, Sr. Presidente, são o batismo da consagração dos que pretendem participar da vida pública. Eleições limpas, destituídas de vícios, de fraudes e de corrupção, constituem a luta dos regimes democráticos para a sua purificação e para a legítima escolha dos dirigentes e dos parlamentares; a luta por um Poder Judiciário autônomo, que não decida pela pressão dos fortes, mas, sim, pela essência dos direitos fundamentais dos que nele confiaram e bateram em suas portas; a luta por um Judiciário que não se erga como Poder incontrastável e não queira substituir a representação política popular do Parlamento ao legislar sobre matéria que não se insere entre as de sua competência; a luta por um Legislativo que se imponha ao não permitir que seus afazeres normais sejam fragilizados por escândalos e que, por sua indecisão ou omissão em exercer o papel que lhe

compete na democracia, acabe abrindo brechas para os que pretendem destruí-lo ou enfraquecê-lo.

Os partidos políticos devem realmente ser interlocutores entre eleitos e eleitores, não devem servir como balcão de negócios na cobertura exclusiva dos interesses das elites, sem preocupação em deslindar as causas da pobreza que geram a desigualdade e a injustiça social. A democracia, afinal, deve respeitar a autonomia dos Poderes, harmonizando a convivência pacífica entre grupos e pessoas, para a construção do desenvolvimento e para a correção das injustiças.

Sr. Presidente, muitos têm sido os artifícios criados pelos inimigos da democracia para solaparem as liberdades. Para alcançarem o poder, grupos radicais, aproveitando-se de crises econômicas, da inflação galopante, do descrédito da classe política, podem utilizar-se maliciosamente de eleições livres para decretarem o regime ditatorial, suprimindo as liberdades, pela anulação e pela quebra do princípio da legalidade.

Deveremos estar sempre atentos à eclosão das crises políticas ou econômicas. E jamais deixemos que, durante o seu recrudescimento, surjam como tábua de salvação os que se disfarçam de democratas para depois tirarem o que conquistamos para a nossa Nação em avanços democráticos e ganhos sociais.

A ditadura nazista, que provocou a Segunda Guerra Mundial, o maior e mais terrível conflito bélico de todos os tempos, quando foram mortos e trucidados milhões de seres humanos, nasceu de eleições fraudadas pelo oportunismo demagógico, pelo populismo desenfreado, pelas promessas mirabolantes, em meio a um aparato enganoso de propaganda espetacular, desencadeado pela força bruta de grupos extremistas e radicais, que prometiam reestruturar a Alemanha, mergulhada na crise econômica e humilhada pelo Acordo de Versailhes, que lhe foi imposto pelas nações vitoriosas da Primeira Guerra.

Sr. Presidente, devemos temer os milagreiros. Devemos temer os messiânicos. Devemos repelir, com a força do nosso voto e com o desprezo de nossa consciência, os que exploram a boa-fé do povo, para, em seu nome, impor regimes discricionários, pelo uso aparente de instrumentos de consulta democrática, que, na prática, simbolizam golpes desferidos contra as instituições políticas e democráticas.

A democracia representativa alicerça-se na vontade popular. Os mandatos podem ser revogados ou substituídos em eleições livres. Já a democracia só pode ser revogada pela força das armas ou pelo populismo irresponsável, que impõe ao cidadão a perda de sua liberdade.

Nem sempre a consulta direta representa o melhor caminho para solucionar dúvidas ou para decidir,

quando estão em jogo o futuro e a vida de seres humanos: o julgamento de Jesus é um exemplo.

Recorda Hans Kelsen, no seu alentado trabalho

A Democracia:

No capítulo 18 do **Evangelho de São João**, descreve-se o julgamento de Jesus. Essa história simples, em seu estilo singelo, é uma das peças mais sublimes da literatura mundial... Foi por ocasião da Páscoa dos judeus que Jesus, acusado de se fazer passar pelo Filho de Deus e rei dos Judeus, foi levado diante de Pilatos, o procurador romano. E Pilatos, ironicamente, perguntou a Jesus, que aos olhos do romano não passava de um pobre coitado: "Então, és o rei dos judeus?". Mas Jesus tomou muito seriamente a pergunta e, dominado pelo fervor de sua missão divina, respondeu: "Tu dizes que sou rei. Para isso nasci e para isso vim ao mundo, a fim de dar testemunho da verdade. Todo aquele que é a verdade ouve a minha voz". E, então, Pilatos perguntou: "Que é a verdade?". Pilatos, um cético relativista, não sabia o que era a verdade e optou por um procedimento democrático, submetendo a decisão do caso ao voto popular. Conta-nos o Evangelho [recorda-nos Hans Kelsen] que ele se voltou novamente para os judeus e lhes disse: "Não vejo nele crime algum. Mas é costume entre vós que eu liberte um dos vossos por ocasião da Páscoa. Quereis, pois, que eu vos liberte o rei dos judeus?". Então, gritaram todos novamente: "Não este, mas Barrabás". E o Evangelho acrescenta: "Ora, Barrabás era um ladrão". Para os que acreditam no filho de Deus e rei dos judeus [complementa Kelsen] como testemunha da verdade absoluta, esse plebiscito é sem dúvida um poderoso argumento contra a democracia.

Conclui o escritor Hans Kelsen:

E nós, cientistas políticos, devemos aceitar esse argumento, mas apenas sob uma condição: a de que estejamos tão convencidos de nossa verdade política a ponto de impô-la, se necessário, com sangue e lágrimas, que estejamos tão convencidos de nossa verdade quanto estava, de sua verdade, o filho de Deus.

Sr. Presidente, na verdade, o que propugnamos, nesta sessão comemorativa do Dia Internacional da Democracia, é um regime político que trabalhe na direção de pesos e de contrapesos, em que o poder limita o próprio poder, sem prevalência de um sobre os demais;

um regime no qual os representantes do povo respeitem seu mandato; um regime no qual a sua conduta seja uma linha reta na direção do horizonte, de onde vão surgir raios de luz, mostrando os exemplos do trabalho construtivo, da decência e do humanismo.

Pronunciou-se o Presidente Lincoln em sua mais famosa oração, a declaração de Gettysburg, sobre o significado de um governo democrático, quando exaltou o sacrifício dos que pereceram, dizendo para que esse sacrifício, com a perda de vidas humanas, havia servido: “O governo do povo, pelo povo e para o povo jamais desaparecerá da face da terra”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PDMB – PI) – Os nossos cumprimentos a esse intelectual amante do Direito, Antonio Carlos Valadares. E Abraham Lincoln, depois dessa definição, ensinou a governar. Ele disse aos governantes, atentai bem, Crivella: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no Direito”.

V. Ex^a quer usar da palavra?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PDMB – PI) – Não, por cinco minutos não, porque ela termina em dois. São três.

Agora vou ceder para V. Ex^a, porque é cristão e vai inspirar-se em Jesus, que, em um minuto, fez o discurso mais bonito, o Pai-Nosso, em 56 palavras.

V. Ex^a, que representa Jesus aqui, use esse um minuto que falta para encerrar a sessão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de encerrar em dois minutos ou três, dizendo que a democracia é realmente a síntese, no curso da história, de todas as experiências humanas; a criação de norma de vida, que, assegurando a ordem, o desenvolvimento material e cultural, permite a expansão dos povos sem a quebra dos valores inerentes à dignidade humana.

Maritain via nos evangelhos as raízes da democracia – razão de sua elevação ética –, por ser o único regime político compatível com as exigências da consciência do homem. Ela nunca se cristaliza em fórmulas definitivas, não descansa em postulados imutáveis, não se funde em normas empedernidas. A democracia é dinâmica por essência, repudia os conceitos estáticos. Cada conquista alcançada abre novas perspectivas para novas reivindicações, numa constante sucessão de lutas e conflitos, na busca de melhores estágios de bem-estar, segurança e felicidade do gênero humano.

É nessa mobilidade e nessa incessante capacidade para se modificar e se renovar que reside o segredo da sua resistência e da sua perenidade. A democracia

não pode envelhecer. Se o faz, entra em caducidade, perecendo. Se não se adapta às novas situações geradas no bojo dos processos sociais, deixa de ser instrumento de civilização do processo de elevação da raça humana e da convivência entre os homens e acaba transformando-se num obstáculo à evolução.

Sr. Presidente, a democracia busca a reforma, não a revolução. E a reforma, Sr. Presidente, tem aqui, nesta Casa, o seu dínamo. O que é democracia? Representatividade. E o que é a representatividade? São os partidos. E o que são os partidos? São os votos.

Agora, é duro constatar e mais duro ainda proclamar – e está aqui um candidato da cidade de Valença, Dr. Álvaro, que busca hoje na Justiça seus direitos – que o voto em nosso País caminha para a desmoralização. Ele é corrompido pelo poder econômico. Ele é aviltado, muitas vezes, por setores da imprensa – a imprensa onipotente, que não consegue conjugar, harmonizar o direito da liberdade de imprensa com outro direito que a ele se sobrepõe ou que o antecede, que é o direito a esta verdade, a dignidade humana, aos princípios da democracia.

Então, Sr. Presidente, não tenho muito tempo, agora, às 14 horas, deve começar a Ordem do Dia, mas eu queria apenas dizer que continuo com fé na democracia, mais nos princípios de substância cristã, porque foi Cristo quem, primeiro, no curso da nossa história, nos ensinou que somos todos irmãos e temos o direito à repartição das conquistas econômicas, pelo menos, no nível da nossa necessidade, para que possamos praticar as virtudes e cada um cumprir com o seu destino.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nossos cumprimentos a V. Ex^a.

Aqui, foi exaltada a democracia.

Professor Cristovam, quero prestar-lhe uma homenagem. Aqui, exaltaram Péricles como grande democrata, e a base do governo dele foi a educação. Nosso Rui Barbosa, que ali está, disse: “Só há um caminho e uma salvação: a lei e a justiça”. O Professor Cristovam, que não usou da palavra, foi além, dizendo que essa salvação é conquistada com a educação. E fez ainda uma proposta, a de que temos de fazer uma reflexão: na Bandeira Nacional, que traduz nossa liberdade democrática, deveria estar escrito “Educação e Progresso”.

Cumprida a finalidade desta sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com seu comparecimento a esta 156^a sessão especial, destinada a comemorar o Dia Internacional da Democracia.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 2 minutos.)

Ata da 157ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de Setembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo, Mão Santa e Antônio Carlos Valadares

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 6 minutos e encerra-se às 20 horas e 51 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

Senado Federal **REGISTRO DE COMPARECIMENTO**

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/9/2009 07:39:02 até 15/9/2009 21:16:43

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X	DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X	PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PSOB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JUNIOR	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	X					
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PV	AC	MARINA SILVA	X	X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					

Compareceram: 74 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Brasília, 15 de setembro de 2009, 14 horas e 6 minutos.

Estamos no Senado da República Federal do Brasil.

Há número regimental. O painel assinala 47 Senadores presentes na Casa.

Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores no Período de Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os 44 anos de criação da profissão de Administrador, nos termos dos Requerimentos n^{os} 363 e 1.084, de 2009, do Senador Marconi Perillo e outros Senadores.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela ordem, o primeiro a solicitar a palavra e, em seguida, o Senador Tião Viana.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma breve comunicação, quando for possível, Senador Mão Santa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Da mesma forma, Senador Mão Santa, após esta sessão especial, fico em segundo lugar inscrito para uma breve comunicação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – E eu fico em terceiro lugar para o mesmo encaminhamento, uma breve comunicação.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Estou inscrito, sou o décimo, mas gostaria de me inscrever pela liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a é, realmente, o líder, ou precisa de documentação?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – O Senador João Ribeiro já vai mandar. Sou o vice-líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Secretário-Executivo, José Roberto, está providenciando.

Convidamos para compor a Mesa o Presidente do Conselho Federal de Administração, Sr. Roberto Carvalho Cardoso e, evidentemente, tem que haver uma mulher. À mesa do nosso Cristo só tinha homem e deu no que deu. Então, convidamos uma mulher, a Conselheira Federal, Sr^a Aldenize Assis de Araújo. (*Palmas.*)

Agora, aproveitando o momento em que o Piauí está na Presidência, convido o Adilson Faria, do Piauí. (*Palmas.*)

O primeiro orador aqui inscrito para usar da palavra estava o requisitante, Marconi Perillo, mas nos informou que está chegando. Então, passamos a palavra para o Senador Roberto Cavalcanti. Ele representa o Estado da Paraíba, é do PRB e é um empresário vitorioso.

Convidamos também para compor a Mesa o Sr. Elcio Anibal de Lucca. Presidente do Conselho Superior da entidade.

Pode iniciar o pronunciamento, Senador.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Senador Mão Santa, meu grande amigo, agradeço as referências; Exm^o Sr. Presidente do Conselho Federal de Administração, Sr. Roberto Carvalho Cardoso; Presidentes dos Conselhos Regionais de Administração; de Mato Grosso, Sr. Alvaro Scolfaro; de Santa Catarina, Jaime José Mora; representante do Presidente do Conselho Regional de Administração de Alagoas, Sr. Marcos Lael de Oliveira Alexandre; Conselheiros Federais: Sr^a Aldenize Assis de Araújo, Sr. Hélio Tito Simões de Arruda, Sr. José Samuel de Miranda Melo Júnior, Sr. Marcos Eliano Tavares Ribeiro; Sr. Presidente do Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná, Sr. Aloísio Merlin; Vice-Presidente da Organização Latino-Americana de Administração, Sr. José Ataíde Miranda Barreto; demais membros do conselho e de sindicatos de administradores, minhas senhoras e meus senhores, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, por uma nobre iniciativa do Senador Marconi Perillo, que ocupa com brilhantismo a 1^a Vice-Presidência desta Casa, o Senado Federal comemora, na tarde de hoje, o Dia do Administrador e os 44 anos de criação da profissão de Administrador.

A bem da verdade, como todos sabemos, o Dia do Administrador é comemorado anualmente no dia 9 de setembro, data em que, no ano de 1965, entrou em vigor a Lei n^o 4.769, que criou a profissão, o Conselho Federal e os conselhos regionais de administração, entidades responsáveis pela defesa e pela fiscalização do exercício profissional.

Neste momento em que celebramos um ofício tão importante para o mundo moderno, revelarei uma faceta de minha personalidade que nem todos conhecem.

Sou um homem místico e, como tal, acredito muito nos números! O Dia do Administrador neste ano reveste-se, portanto, de um caráter muito especial, pois caiu no dia 9-9-09. Extrapolando um pouco mais, se somarmos os três noves, teremos o número 27. E quanto dá dois mais sete? Nove! Ora, diante de uma

data tão auspiciosa, não poderia deixar de prestar minha homenagem ao Administrador.

O número nove é para o ser humano um número muito especial; afinal, todos nós – com algumas exceções, é claro – nascemos após nove meses de gestação. Nascimento é uma palavra que lembra o novo, que lembra renovação. Essa construção do novo tem muito a ver com a profissão do Administrador, sempre em busca da inovação, de construir com os insumos existentes uma experiência de sucesso.

O próprio surgimento da profissão remonta a uma época em que o Brasil se encontrava diante de um desafio que mudaria para sempre sua face. De um País eminentemente agrícola, aquele Brasil da década de 1940 buscava industrializar-se. A partir de então, a marcha para as cidades não mais pararia, muito menos o desenvolvimento da Nação brasileira. E o Brasil precisava de profissionais qualificados e competentes, aptos a conduzir com maestria esse processo, seja no ambiente público, seja nas empresas privadas.

O embrião da profissão de Administrador no Brasil foi gestado em 1941, com a inauguração da Escola Superior de Administração de Negócios de São Paulo. Cinco anos depois, em 1946, foi a vez da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, a renomada FEA/USP, que, curiosamente, não possuía à época um curso de Administração propriamente dito, mas apenas disciplinas isoladas nos cursos de Economia e de Contabilidade.

Mas o progresso não parava, e o Brasil precisava de Administradores! Em 1952, a Fundação Getúlio Vargas inaugurou sua Escola Brasileira de Administração Pública. Em 1954, foi a vez da Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

É fato que nosso País estava consideravelmente atrasado em relação aos Estados Unidos, cujo primeiro curso de Administração data de 1881. Porém, é preciso lembrar que, em meados do século passado, aquele país se encontrava a anos-luz de distância de nosso Brasil ainda essencialmente agrário.

Criados diversos cursos de Administração e regulamentada a profissão de Administrador no ano de 1965, o ensino da Administração cresceria concomitantemente à demanda do mercado por profissionais eficientes e preparados, capazes de planejar e executar a inserção das empresas brasileiras no cenário do crescimento do Brasil, sempre entremeado por diversas crises.

Hoje, a profissão de Administrador chega aos 44 anos diante de um novo desafio: ajudar o nosso País a retomar o crescimento após uma das piores crises econômicas já vividas pelo mundo capitalista.

É fato que o Brasil, graças à competência e à seriedade do Governo do Presidente Lula, foi um dos

países menos afetados pelas consequências nefastas da crise. Entretanto, dizer que não fomos afetados seria uma leviandade de nossa parte.

O emprego na indústria diminuiu no passo da queda da produção do setor. O consumo caiu, juntamente com o crédito. Entretanto, o cenário foi revertido rapidamente com uma atuação decisiva do Governo, reduzindo impostos e estimulando o crédito por intermédio de bancos oficiais.

O cenário que hoje se desenha é de franca recuperação, uma oportunidade ímpar para que nosso País sobressaia frente aos demais. Temos condições para isso, temos profissionais habilitados para isso! Hoje, já são mais de dois mil cursos universitários que formam Administradores aptos para capitanear a retomada do crescimento desse gigante chamado Brasil. É hora de mostrarmos ao mundo nossa verdadeira capacidade. É hora de transformar potencial em realidade! É hora de fazer o país do futuro o país de hoje!

Antes de finalizar, particularizo a minha homenagem aos Administradores do meu Estado, a Paraíba. E aproveito a oportunidade para creditar-lhes o meu agradecimento pela medalha Mérito do Administrador, a mim generosamente outorgada pelo Sindicato dos Administradores da Paraíba como parte dos festejos em 09/09/09.

Assim, gostaria de cumprimentar o Presidente do Sindicato, Lúcio Flávio Costa, e o Presidente do Conselho Regional de Administração da Paraíba, Marco Antônio Melo de Oliveira, pedindo-lhes que estendam os meus cumprimentos a todos os Administradores que se dedicam a fazer da Paraíba o Estado próspero e progressista com que todos sonhamos.

Encerro o meu pronunciamento congratulando-me com todos os Administradores que operam no setor público e privado da imensa Nação brasileira. Parabéns a todos os Administradores pelo seu dia! O Brasil aposta em vocês! O Brasil confia em vocês!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Durante o discurso do Sr. Roberto Cavalcanti, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É com satisfação que assumo a Presidência da Casa, como primeiro subscritor do requerimento que homenageia o Administrador nesta data tão importante. De praxe, deveria ter sido o primeiro a fazer uso da palavra. Deixarei, entretanto, para fazê-lo por último em razão da quantidade de oradores inscritos.

Com a palavra, o Senador Adelmir Santana.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem.) – Só gostaria que V. Ex^a convidasse para compor a Mesa o Sr. Carlos Alberto Ferreira Júnior, que é Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – É com satisfação que convido para compor a Mesa o Sr. Carlos Alberto Ferreira Júnior, Presidente do Conselho Regional de Administração do DF. (*Palmas.*)

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena (*Pausa.*)

Ainda não chegou.

Senador Eduardo Suplicy (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda (*Pausa.*)

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – O Presidente me pegou de surpresa que esqueci até os óculos para ler o nome das autoridades que compõem a Mesa. Então, em nome do Presidente Marconi Perillo, quero cumprimentar as demais autoridades que compõem a Mesa.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Administradores, por ser uma profissão relativamente nova em nosso País, muitos brasileiros ignoram o que faz um Administrador e qual é o seu papel no planejamento e no desempenho de órgãos públicos e empresas privadas. O Dia Nacional do Administrador, que se comemora todos os anos em 9 de setembro, alude à data de assinatura da Lei n^o 4.769, de 1965, que criou a profissão. Três anos depois, o Conselho Federal de Administração instituiria o Dia do Administrador, por meio da Resolução n^o 65/68, de forma a dar mais visibilidade à nova profissão.

É hábito disseminado, Sr. Presidente, as categorias profissionais elegerem uma data para comemorar sua existência, para promover a troca de ideias e de experiências e a defesa dos interesses da corporação.

No caso dos Administradores, essa data deve servir também para tornar a categoria mais conhecida pelo povo brasileiro, por aqueles que não frequentam os ambientes acadêmicos, os setores responsáveis pelas políticas públicas ou o mundo dos negócios.

Apesar de a categoria ser pouco conhecida pelo grande público, a adoção de novos métodos e técnicas de gestão pública e empresarial, aliada ao aprimoramento da formação profissional, tem contribuído

para consolidar a presença dos Administradores no mercado de trabalho.

Consta, Sr. Presidente, que os primeiros administradores profissionais foram os que geriram as companhias de navegação inglesas a partir do século XVII – é o que diz, pelo menos, o *site* “administradores.com.br”, informando ainda que aquelas companhias teriam sido as primeiras sociedades anônimas de que se tem notícia.

Se assim foi, a categoria já começou, naquela época, a comprovar a necessidade de uma gestão planejada e eficiente nos grandes empreendimentos. A tarefa de administrar, profissionalmente, é bem diferente do que costumamos chamar administração em nossas atividades cotidianas. A tarefa envolve a elaboração de planos, projetos, pareceres, arbitragens e laudos, imprimindo sempre, em todas essas etapas, os critérios técnicos próprios da ciência da Administração. Entre outras, requerem-se do Administrador habilidades técnicas, humanas e conceituais para que o empreendimento possa corresponder à expectativa e as pessoas nele envolvidas possam ter seu melhor rendimento.

Uma pesquisa sobre o Perfil do Administrador, divulgada pelo já citado “administradores.com.br”, que tem o apoio institucional do Conselho Federal de Administração, revela que a maioria dos Administradores é do sexo masculino, possui algum tipo de especialização na área, trabalha nos setores de serviços, indústria ou órgão público e ocupa cargo de gerência.

É claro que as mulheres, em todas as áreas, já estão superando os homens, aparecendo em maior quantidade nas universidades, ingressando em maior quantidade na política. No passado, nós não tínhamos representação nos parlamentos e, hoje, nós temos um número expressivo de mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado Federal; temos também mulheres governando estados e nações, como é o caso da Alemanha, do Chile e de tantos outros países governados por mulheres; temos mulheres na Mesa Diretora do Senado – esta, parece-me, é primeira Mesa Diretora do Senado que tem mulheres (são duas, inclusive). Então, é claro que as mulheres, aos poucos, estão ocupando postos de destaques no nosso País e, por que não dizer, em todo o mundo. Acho que, depois da Dama de Ferro da Inglaterra, Margareth Thatcher, que governou por oito anos uma potência mundial com pulso firme, as mulheres acabaram perdendo um pouco o medo também e se soltando um pouco mais na política mundial e na política nacional.

A pesquisa revelou também que a cada dia cresce o interesse do público feminino por essa atividade. O número de mulheres administradoras era de 21%, em 1994, em relação ao número de homens com a mesma atividade; em 1998, a participação feminina elevou-se para 25%; em 2003, para 29,98%; em 2006, 32,60%, o que representa um acréscimo de 57% em 12 anos. Então, como eu falava, as mulheres estão avançando cada vez mais.

Outros dados interessantes da mesma pesquisa referem-se à área de atuação, com ênfase, pela ordem, para administração geral, com 35,28%; financeira, com 14,28%; vendas, com 9,03%; e recursos humanos, com 5,63%; e aos cargos ocupados, com destaque para gerência, com 21,37%; analista, com 12,75%; presidente ou proprietário, com 9,68%; e assessor, com 8,32%.

Esse, Sr. Presidente, é um breve perfil do Administrador, um profissional que nas últimas décadas vem contribuindo para aprimorar os índices de eficiência e de produtividade nas empresas privadas e nos órgãos públicos.

Por ocasião do dia a eles dedicado – ou a nós, porque sou também administrador –, quero prestar a todos os administradores brasileiros uma sincera homenagem e manifestar o reconhecimento de que sua atuação, seu empreendedorismo e sua refinada percepção têm contribuído de forma significativa para o sucesso das atividades empresariais e das políticas públicas do nosso País.

Sr. Presidente, para encerrar queria saber se V. Ex^a poderia autorizar a entrada de acadêmicos de Administração, pois me falaram há pouco, antes de subir à tribuna, que há aproximadamente 200 acadêmicos de Administração fora das dependências do Senado querendo entrar e a segurança não está deixando entrar ou não tem autorização para permitir a entrada desses acadêmicos aqui no plenário. Seria uma oportunidade para que eles pudessem acompanhar esta sessão e também estarem presentes no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O Senador Augusto Botelho gostaria apenas de fazer uma observação. Como ele não está inscrito...

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – É só uma observação. Gostaria de parabenizar o Senador Valdir Raupp, porque é um administrador que nos fala a toda hora que é administrador de empresas. Desde que cheguei aqui que o conheço por isso. Assim, que-

ria parabenizá-lo e a todos os administradores aqui e do Brasil também. Mas também quero cumprimentar especialmente o Presidente do Conselho de Administração que foi instalado este ano em Roraima. Graças a Deus instalamos um conselho em Roraima, cujo presidente é o Carlos Augusto Carvalho. Além disso, também queria dar um abraço especial na minha filha Roberta Regina Botelho, que também é administradora pela Fundação Getúlio Vargas. Orgulho-me muito do curso que ela fez lá e do trabalho que está exercendo na minha terra. Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Secretária-Geral da Mesa, Senador Valdir Raupp, informa que esse pequeno problema já foi superado, e os alunos já estão sendo autorizados a entrar no recinto do Senado.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, para falar como orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo; meu caro Roberto Carvalho Cardoso, colega professor na Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas; Srs. Presidentes dos Conselhos Regionais de Administração, Sr. Alvaro Scolfaro, Jaime José Mora, Marcos Lael de Oliveira Alexandre; Conselheiros Federais, Sr^a Aldenize Assis de Araújo, Adilson Faria de Castro, Hélio Tito Simões de Arruda, José Samuel de Miranda Melo Júnior, Marcos Eliano Tavares Ribeiro; Presidente do Sindicato de Administradores do Paraná, Aloísio Merlin; outros dirigentes, José Ataíde Miranda, Saul Alcides Sgrott, Rui Ribeiro de Araújo; Sr. Elcio Anibal de Lucca, Presidente do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo, senhoras e senhores, como estudante de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, de 1960 a 1964, pude acompanhar o que é ser um Administrador de Empresas. Aprendi ali, na nossa escola. Nos primeiros anos eram os cursos de Ciências Sociais, Instituições Políticas, Economia, Introdução à Administração, Psicologia, Contabilidade, para que, nos dois anos finais, tivéssemos as matérias de Finanças, de Produção, de Contabilidade, de Marketing e outras mais de Relações Humanas, tudo o que nos permitia ingressar na vida da Administração.

Quase todos nós – inclusive isto, agora, é regular – fazíamos estágios junto às mais diversas empresas, que nos iam proporcionando possibilidades de treinamento de formação profissional, muito relacionada àquilo que aprendíamos.

Eu tive a felicidade de poder estudar nessa escola. A partir de 1966, entusiasmei-me pela possibilidade de me tornar um professor de Economia. E, até hoje, eu o sou. Portanto, há 43 anos. Nas sextas-feiras à tarde, dou aula de Economia e dou um seminário sobre as instituições de política econômica para a construção de uma sociedade civilizada e justa. Portanto, continuo a ter uma inteiração muito forte com meus colegas estudantes e professores, entre os quais o professor Roberto. O professor Elcio foi, inclusive, meu aluno por duas vezes...

E me sinto honrado, Elcio, de tê-lo tido como aluno, porque sei que se há um exemplo de uma pessoa que tão bem soube assimilar o aprendizado de tudo o que foi a escola de Administração de Empresas de São Paulo... você é um bom exemplo, por tudo que tem realizado à frente das instituições que preside, inclusive do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo. Assim, para mim, é uma honra não apenas ter sido seu professor, mas ser seu amigo e companheiro de propósitos e ideais.

Para nós, da Fundação Getúlio Vargas, ainda temos um motivo de muito contentamento, porque sei, já que acompanhei de perto, como foram os primeiros anos de formação de um número muito grande de professores, como Roberto, Yoshiaki Nakano, Luiz Carlos Bresser Pereira e dezenas de outros nossos colegas que foram fazendo, como eu, mestrado e doutoramento no exterior, em algumas das principais universidades tanto dos Estados Unidos como da Europa. E fomos realizando intercâmbios. Assim, a instituição onde eu fui aluno e sou professor acabou interagindo e espalhando conhecimento e os nossos professores foram sendo professores das mais diversas instituições, fosse na Bahia, no Ceará, em todos os Estados brasileiros, no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, no Paraná, e assim por diante.

E, justamente, a boa notícia que temos é que, ainda na semana passada, quando o Ministério da Educação listou as principais universidades e instituições de ensino no Brasil, colocou a Escola de Administração Pública da FGV do Rio de Janeiro, a Escola de Pós-Graduação de Economia da FGV do Rio de Janeiro e a própria Escola de Administração de Empresas de São Paulo entre as cinco instituições com o melhor grau de qualificação de qualidade entre as instituições de ensino no Brasil. Então, isso, de alguma maneira, interage com esses 44 anos de aniversário da profissão de Administrador.

Cumprimento a todos que aqui estão nesta homenagem...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... dando parabéns.

Que bom que o Senado Federal os cumprimenta neste dia!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior. Logo após, falará o Senador Mão Santa.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu não estou inscrito para falar agora. Inscrevi-me para falar logo após a sessão comemorativa.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Marconi Perillo, Sr^{as} e Srs. Parlamentares aqui presentes, são tantas as lideranças da Administração, que eu pediria permissão para saudar todos na pessoa do Presidente do Conselho Federal de Administração, Sr. Roberto Carvalho Cardoso.

Brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, primeiro, como sempre, quero felicitar nosso líder e administrador Marconi Perillo, que administrou muito bem o Estado de Goiás e que muito nos ajuda a atravessar o Mar Vermelho do Senado.

Sou médico-cirurgião, e, na vida, para onde a gente vai, a gente leva nossa formação profissional. Quis Deus estivesse ali o Adilson Farias de Castro, administrador do **Campus** avançado Reis Veloso, na Parnaíba, esse que deu um exemplo de administração neste País, que foi o maior Ministro do Planejamento da nossa história, que fez o I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) e o II PND. Marconi Perillo, ele foi o farol, a luz do regime militar. O progresso que houve – e houve – naquele período, nós o devemos a João Paulo dos Reis Velloso. É patrono daquele **Campus**, que recebe seu nome e onde Adilson se formou em Administração. Mas ele deu um grande ensinamento, e bastaria esse ao País, ao Governo de hoje. Ele era um menino pobre. Com nove anos de idade, ele abria a fábrica do meu avô. É filho de carteiro e de costureira. Em vinte anos de mando, nenhuma indignidade, nenhuma imoralidade, nenhuma corrupção. Então, é um exemplo muito atual.

Mas eu queria dizer o seguinte: de repente, eu, um médico-cirurgião de uma Santa Casa de Misericórdia, quando vi, eu acho que com a ajuda do Adilson e da ilustre família dele, elegeram-me prefeito da

minha cidade. Vou confessar aqui: quando fui eleito, tive medo. Tive medo e vim confessar isso aqui, ô Marconi Perillo.

Esse negócio de política é cheio de atrapalhada, não é? Tenho um irmão mais velho, que o Adilson conhece, que é empresário e que falou: “Olha, rapaz, você vai sair da Santa Casa, e o mundo é outro. Esse não é o mundo pelo qual você anda, o da Santa Casa, com as freiras, operando, fazendo caridade. É outro”. E fiquei com medo e preocupado, pois seria prefeito. Mas sempre tenho minhas crenças, acredito em Deus, acredito no amor que cimenta a família, no estudo e no trabalho. Ia chegar o dia 1º de janeiro, e eu estava com medo, Marconi. Estava tão boa minha vidinha, na Santa Casa, como cirurgião.

Fui cirurgião famoso mesmo, fui cirurgião bom. Formei-me como cirurgião, com todos os cursos, com todas as qualificações, recebendo até o aposto de Mão Santa pelos pobres. Fui cirurgião bom mesmo. Era o Pelé fazendo gol, eu fazendo cirurgia, e Dom Hélder Câmara celebrando. Eu era feliz, respeitado, laureado como cirurgião. Pude fazer todos os cursos imagináveis. E, então, de repente, tive medo. Pensei: “Mas, Mão Santa, como é que tu vais, numa boa...” Meu mundo era a Parnaíba – que é o melhor lugar do mundo –, Fortaleza, o Rio. Ficava por uma semana lá, comprando livro com Adalgisinha e dançando tango. Então, minha vida era essa, boa, danada. Acho a Medicina a mais humana das ciências, e o médico, o grande benfeitor da humanidade.

Fiquei com medo, Adilson, e o confesso aqui. Eu pensava: “Rapaz, você vai entrar na política e vai se lascar. Vai se lascar com esse negócio de prefeito”. Aí, estudei bastante. A Adalgisa dormia, e eu estudava. Estudava Henri Fayol, o francês, engenheiro, eu estudava os seus fundamentos: planejar, designar, orientar, coordenar, fazer o controle, unidade de comando, unidade de direção.

Aqui, falo isso para o nosso Presidente ter um pouco de humildade. O Brasil teve grandes governantes, grandes governantes. Getúlio Vargas fez o Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp).

Há um livro de Wagner Estelita – leia-o, Marconi Perillo, quando tiver oportunidade – que trata de administração, de chefia, de liderança, de critério de promoção. E eu o estudava ali. Eu dizia: “Estou lascado. Vai chegar o dia 1º. Que diabo! Fui me meter nesse negócio aí. Eu estava tão bem como cirurgião, em Fortaleza, no Rio, em Buenos Aires, com a Adalgisinha”. Eu estudava e ficava com medo. Adilson, eu estava com medo mesmo. Ao se aproximar o dia 1º,

eu estava ficando triste: “Agora, vou me lascar”. Meu irmão mais velho ainda me meteu medo. Ele tem medo desses aloprados que ainda existem por aí e disse: “Vão envolvê-lo aí”.

Eu estava com medo e, lá pelas tantas, de madrugada, eu estudava um livro de capa amarela: **Taylor, o Mago da Administração**. E eu, com medo, já estava chegando à metade do livro, e o medo aumentava: “Vou para essa prefeitura e vou é me lascar. Estava tão bem como cirurgião. Por que diabo fui me meter nisso?”. Mas, de madrugada, no livro, ele dizia: “Não é tão complicado. Administrar é como exercer a função de um cirurgião”. Podem buscar o livro! Até aí, eu estava apavorado. Eu acho que nem ia assumir o cargo. Mas ele dizia que administrar era como exercer a função de um cirurgião, com decisão, com firmeza, com trabalho em equipe. Esse negócio de planejamento é o pré-operatório. Por isso, Juscelino deu certo. Já se faz isso, é automático, é ligeiro, é ligeiro. O pré-operatório é o planejamento. A obra é a operação em si. O pós-operatório é o controle. Aí ele disse que trabalhar em equipe é saber começar e terminar.

Todas as minhas obras, as que eu fiz como prefeito e como governador, eu as concluí. Por que, Marconi? E eu ainda era de Santa Casa, cuidava dos pobres. E ainda me misturava com a função de anestesista, por necessidade. Quando a pessoa era pobre, desapareciam os anestesistas. Eu tinha de dar uma raquianestesia, para fazer uma cesárea, um parto. E, ali, a gente dispõe de 40 minutos, de 45 minutos, tem de começar e terminar ali. A mesma coisa a gente passa para começar a obra e ver o seu fim. Não há esse negócio de obra inacabada. É a profissão que você leva. O advogado, com todo o mérito, pode ir para casa, estudar, demorar na sua decisão, mas a gente não pode fazer isso, não, porque senão o doente morre. E, se for aplicar a raquianestesia, ele tem o direito.

Mas, de repente, isso deu tão certo, que se lembraram do meu nome para governador. Mas, Marconi, era para “boi de piranha”, para perder. Não acreditavam que eu ganharia. De repente, na minha cidade, em que fui prefeito, tirei 93,84% dos votos. Eu era governador. E, aqui, estamos.

Acho que essa foi uma decisão muito sábia do Marconi de convocá-los. Esse mundo precisa, cada vez mais, que todos tenhamos conhecimento em Administração. Todo mundo, todo mundo, todo mundo precisa ter esse conhecimento! Eu queria essa oportunidade. Uma das razões da existência do Senado é esta: a de sermos os pais da Pátria, a de ensinarmos. E nós nos achamos. A vida, a luta, o sofrimento nos trouxeram

aqui. O que me fez chegar aqui foi um passo no estudo e outro no trabalho, o estudo e o trabalho, as bênçãos de Deus e a força do povo.

Mas, nessa atitude de continuar nesse amor – e acredito muito no estudo –, contesto nosso querido Presidente Luiz Inácio, que disse que uma página de livro dá sono, dá canseira, que é melhor fazer esteira. Acredito no estudo. Foi assim que exerci a Medicina.

Mas, aqui, eu queria passar algo que achei interessante nesta vida. Como pai de uma pátria toda, ele nos ensina. Falo de **Átila, rei dos hunos**. Marconi Perillo – V. Ex^a, além de ser político, é administrador extraordinário –, veio a mim este livro: **Átila, rei dos hunos**. Olhem o princípio de liderança de Átila, rei dos hunos. Ele era nômade, cigano, como esses hunos. Foi complicado: morreu o pai dele, ficou rei o tio, que o mandou estudar em Roma. Ele quis fugir, mas acabou aprendendo. Ele foi um grande homem. Não era o que dele dizem. Ele fazia aquilo para os outros terem medo dele. O livro é **Átila, rei dos hunos**. Ele ensinava. Ele reuniu, quando ele voltou, depois da vivência em Roma, seus povos, que eram nômades. Reunia-os e dava os princípios de liderança: como vestir, como andar. E ele diz uma frase muito oportuna: “Administrar é fácil, é premiar os bons e punir os maus”. Temos de ter coragem para fazer isso.

Então, são essas as nossas palavras. Que meus aplausos se somem aos seus aplausos, em homenagem a esses que se dedicam à administração! Pelos princípios da administração, das lideranças que vocês conseguirem irradiar, é que vamos construir este País mais forte, mais rico e mais feliz. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu gostaria de ler uma mensagem da Presidência do Senado nesta cerimônia, nesta sessão especial de comemoração dos 44 anos de criação da profissão de Administrador.

É a palavra do Presidente do Senado, Senador José Sarney:

É com grande júbilo que o Senado Federal comemora uma vez mais, e novamente por iniciativa do nobre Senador Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente desta Casa, o Dia do Administrador e os 44 anos de criação da profissão do administrador.

Festejado todos os anos no dia 9 de setembro, o Dia do Administrador marca o aniversário da Lei nº 4.769, de 1965, lei essa que regulamentou a nobilíssima profissão que ora homenageamos. O mesmo diploma legal, registre-se, também criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Administração.

O ensino da Administração no Brasil tem uma história relativamente recente, considerando-se que, nos Estados Unidos, a fundação do primeiro curso data de fins do século XIX, para ser preciso, do ano de 1881. O primeiro curso de Administração em nosso País foi inaugurado em 1941, na Escola Superior de Administração de Negócios de São Paulo.

Já em 1946, foi criada a Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo que, a despeito do nome, não ministrava o curso de Administração propriamente dito, mas apenas algumas matérias afeitas à área, constantes da grade curricular dos cursos de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis.

O grande marco no ensino da profissão viria com a criação, em 1952, da Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, e, em 1954, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo.

De lá para cá, o ensino da Administração evoluiu muito no Brasil, na mesma magnitude em que cresceram nossa economia e a demanda das empresas privadas e do Estado por administradores profissionais, capazes de congregar habilidades e ferramentas teóricas, com destaque para o planejamento estratégico e capacitação para enfrentar os desafios cotidianos impostos pela atividade de administrar.

Hoje, existem no País mais de dois mil cursos de Administração, que já formaram mais de um milhão e quinhentos mil administradores. A profissão é, atualmente, uma das mais procuradas, senão a mais procurada pelos estudantes que ingressam nos cursos de graduação superior.

Nosso País vive um momento de retomada do crescimento após a superação da pior fase da crise econômica mundial. Neste ponto de inflexão, em que empresas e Governo buscam expandir os investimentos produtivos, se agiganta o papel do administrador, profissional capacitado para planejar e executar essa arrancada.

Cresce também, com isso, a importância dessa homenagem que a Casa da Federação presta ao profissional administrador e aos 44 anos de criação da profissão.

Parabéns ao Senador Marconi Perillo pela iniciativa de propor essa celebração. Parabéns, ainda, a todos os administradores do Brasil, aos quais cumprimento na pessoa do Administrador Roberto Carvalho, Presidente do Conselho Federal de Administração.

O Senado Federal reconhece a importância do administrador para o Brasil, e conta com a participa-

ção de todos para promover o desenvolvimento deste País e o bem-estar do povo brasileiro.

Essa é a mensagem do Presidente do Senado Federal.

Eu convido o Senador Mão Santa para ocupar esta Presidência, a fim de eu possa, agora, fazer o meu pronunciamento pessoal como primeiro signatário dessa homenagem muito justa prestada pelos Senadores, pelo Senado Federal, pela Casa de Rui Barbosa, aos administradores brasileiros, tão fundamentais na edificação da nossa sociedade e, principalmente, do nosso desenvolvimento.

É com muita alegria que, pelo segundo ou terceiro ano consecutivo, proponho essa homenagem aos administradores. (*Palmas.*)

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com a palavra, o Senador Marconi Perillo, cuja sessão é um requerimento de S. Ex^a. Ele pertence ao PSDB, representa Goiás e é o 1º Vice-Presidente desta Mesa Diretora, que, orgulhosamente, faço parte.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Mão Santa; Presidente do Conselho Federal de Administração, Dr. Roberto Carvalho Cardoso; Presidentes dos Conselhos Regionais de Administração; Presidente do Conselho do Distrito Federal, Dr. Carlos Alberto; Presidente do Conselho de Administração de Mato Grosso, Sr. Alvaro Scolfaro; de Santa Catarina, Jaime José Mora; de Alagoas, o Vice-Presidente Marcos Lael; do Piauí, Dr. Edilson Farias; Conselheira Federal, Aldenize Assis; Conselheiro Federal, Sr. Hélio Tito; Conselheiro Federal, Sr. José Samuel; Conselheiro Federal, Sr. Marcos Eliano; Presidente do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo, Sr. Élon Aníbal de Luca; Presidente do Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná, Sr. Aloísio Merlin; Vice-Presidente da Organização Latino Americana de Administração, Sr. José Ataíde; Diretor de Desenvolvimento Institucional do Conselho Federal de Administração, Sr. Alcides Sgrott; Diretor de Fiscalização do Conselho Regional de Administração do DF, Rui Ribeiro; alunos e docentes de inúmeras universidades e faculdades aqui presentes; senhoras e senhores, quando nos reunimos, em 2008, para a sessão solene em homenagem aos 43 anos de regulamentação da profissão de Administrador, ocorrida por meio da Lei nº 4.769, aprovada em 9 de setembro de 1965, tínhamos um quadro de abalo da

economia mundial, pela crise do **sub-prime** americano, com efeitos avassaladores para o mercado.

Hoje, conquanto haja otimismo por parte das autoridades brasileiras e de outras nações, a verdade é que ainda não sabemos como será o comportamento efetivo da economia nos próximos anos. Há especialistas convictos de que a reação do mercado será na forma de “U” e, portanto, o pior já teria passado e a economia mundial estaria num processo gradativo de recuperação. Isso, sem qualquer dúvida, é o desejo de todos nós, independentemente da filiação partidária ou convicção ideológica. Entretanto, não podemos olvidar que há observadores temerosos de que a reação do mercado será na forma de um “W”. Portanto, o mundo poderia encontrar pela frente – espero que não, mas, pelo menos, por essa teoria –, ainda, novos momentos de crise, sobretudo quando se considera, por exemplo, a bolha do cartão de crédito.

Esse cenário de incerteza, sem qualquer sombra de dúvida, dá a justa dimensão da importância do Administrador no contexto da dinâmica e complexa economia da sociedade globalizada do século XXI. Traduzir a competitividade em parâmetros para as empresas se inserirem no mercado sem perder a qualidade dos produtos ou deixar de preservar as condições para a produtividade do trabalhador, parece-nos ser o desafio permanente e dinâmico para o Administrador, como **globe trotter**.

Na acirrada disputa pelo mercado interno e externo, muitas vezes perde-se de vista o ser humano como centro das ações das sociedades em favor da geração de riquezas estimulada pelo consumo desenfreado e pela perda de parâmetros éticos na oferta de produtos. Talvez por essas marcantes características da sociedade da primeira década do século XXI, a percepção do Administrador desloca-se dos paradigmas gráficos e numéricos, balizados por fluxogramas, para os fatores materiais, humanos, focados especialmente na responsabilidade social das empresas.

Um conjunto de variáveis, portanto, coloca-se diante do Administrador contemporâneo, que precisa se esforçar não para entrar em confronto com os concorrentes, mas para encontrar nichos de mercado e reafirmar as empresas pela qualidade do produto e pelo atendimento ao consumidor final. O Administrador é a peça-chave para qualquer empresa encontrar o “oceano azul”, nas palavras de W. Chan Kim, co-autor com Renée Mauborgne, de um **best-seller**, a **Estratégia do Oceano Azul**.

Ao longo da história, a profissão dos Administradores, a quem, com muita honra, homenageamos nesta

sessão solene, esteve sempre ligada a um processo de modernização do Estado e da iniciativa privada, com fulcro no desenvolvimento nacional.

O surgimento dos primeiros cursos de Administração no País ocorre com o desdobramento do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932, que defendiam a criação de novos cursos como forma de dinamizar a organização escolar do Brasil e estendê-la para além da formação de engenheiros, médicos e advogados. Fortalece essa percepção, resultante da diversificação econômica do Brasil nas primeiras décadas do século XX, a criação da Fundação Getúlio Vargas e da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

Desde que foram criados, esses polos do saber se transformaram em fontes de estímulo permanente à pesquisa e à discussão de temas centrais para a organização do Estado e do setor privado. A FGV e a EASP, no esforço contínuo para a formação de administradores para o setor público e privado, contribuíram sobremaneira para que, em 1965, a profissão de Administrador fosse regulamentada, estabelecendo-se, assim, a data de 9 de setembro, como dia dessa indispensável categoria profissional, nossos queridos e queridas Administradores e Administradoras.

Queremos, senhoras e senhores aqui presentes, convidados, com esta singela homenagem, lembrar também a importância do Conselho Federal de Administração e dos Conselhos Regionais, especificamente do Conselho Regional do meu Estado e da Associação Goiana de Administração, vigas mestras na organização e no constante aperfeiçoamento da categoria.

Esta Casa de Rui Barbosa, patrono da República, patrono do Senado Federal, patrono da democracia no Brasil, os recebe com o justo júbilo, os homenageia e os parabeniza por esta data tão significativa para todos nós.

O Senador Mão Santa foi muito sábio em suas palavras, colocando, aqui, de forma bastante sucinta, mas com o conteúdo que lhe é peculiar, a dualidade entre a profissão do médico com a exigência que ele tinha para assumir a administração, primeiro, da sua cidade natal, depois o Estado do Piauí, fato que ele fez com muita competência, mas, aqui, S. Ex^a colocou-nos a importância do Administrador público, da pessoa formada em Administração Pública para exercer as funções relevantes na gestão pública. É certo que nem todos os gestores são Administradores por formação. Mas é certo mais ainda que, para se fazer uma boa gestão, é preciso conhecer, pelo menos, minimamente, os con-

ceitos e o conteúdo da Administração, especialmente na nossa área da Administração Pública.

A todos os senhores e todas as senhoras os meus cumprimentos e os meus parabéns! (*Palmas.*)

O Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Presidente Perillo, eu gostaria de pedir um minutinho da atenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Concedo, com prazer, a palavra, pela ordem, ao ilustre Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – É que, enquanto V. Ex^a terminava de falar, chegou a minhas mãos uma reivindicação da classe de administradores. Tramita na Câmara dos Deputados o PL nº 5.920, de 2009, que objetiva instituir uma nova estrutura remuneratória para os cargos específicos, de nível superior, de economista, engenheiro, arquiteto, estatístico e geólogo, deixando de fora os administradores, cujo papel no serviço público é tão importante quanto o daqueles beneficiados com a nova estrutura remuneratória.

Gostaria de fazer um apelo para que, por uma questão de justiça e equidade, façamos a inclusão dos profissionais de Administração naquele projeto. É uma reivindicação da classe, que eu recebi de um representante do Conselho aqui de Brasília, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência levará em consideração o apelo de V. Ex^a. E, juntos, vamos procurar nos inteirar em relação a esse projeto e colaborar para que o administrador não seja discriminado.

Eu vou quebrar um pouco o protocolo para que um representante dos administradores possa fazer uso da palavra neste dia que é um dia muito importante para todos nós. Então, vou conceder a palavra ao Presidente do Conselho Federal de Administração, Sr. Roberto Carvalho Cardoso.

O SR. ROBERTO CARVALHO CARDOSO (Presidente do Conselho Federal de Administração) – Ilm^o Senador Marconi Perillo, neste ato presidindo esta sessão do Senado; Ilm^{os} Senadores Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Eduardo Suplicy, Expedito Júnior, Mão Santa, Augusto Botelho; prezado administrador emérito Elcio Anibal de Lucca, Presidente do Conselho Superior do MBC (Movimento Brasil Competitivo); Ilm^a Sr^a Denise Assis de Araújo, neste ato representando as mulheres administradoras; Ilm^o colega Carlos Alberto

Ferreira Júnior, Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal; Ilm^o colega Adilson Faria de Castro, também Conselheiro Federal pelo Piauí (Parnaíba); Conselheiros Federais; Presidentes de Conselhos Regionais; minhas senhoras, meus senhores, quero, primeiramente, agradecer àquele que tomou a iniciativa de propor esta sessão solene no Senado Federal em homenagem ao Dia do Administrador. Trata-se de um político de expressão nacional, ilustre Senador Marconi Perillo, do PSDB de Goiás. Senador, muito obrigado pelo gesto de deferência à nossa profissão!

Como Presidente do Conselho Federal de Administração, que carinhosamente denominamos CFA, temos a honra de representar 25 Conselhos Regionais nos Estados. Toda essa estrutura, no Brasil, exerce uma função consultiva, orientadora, disciplinadora e fiscalizadora do exercício da profissão, ao mesmo tempo em que apóia, auxilia e defende os direitos dos administradores.

Temos hoje uma representatividade muito expressiva no País. No universo das profissões mais conhecidas está a Administração, a caçula das profissões regulamentadas. No dia 9 de setembro, comemoramos o Dia do Administrador. São, portanto, 44 anos de regulamentação, um tempo relativamente curto se comparado ao de outras profissões. Como foi dito aqui, também no sentido de datas cabalísticas e números: 9/9/99. Vamos comemorar isso daqui a 100 anos. Então, aproveitemos esta comemoração.

Apesar disso – sinal dos tempos! –, temos hoje uma das profissões mais procuradas pelos jovens. Citamos apenas alguns números que mostram a pujança dessa profissão: hoje temos aproximadamente 2.000 instituições de ensino superior em todo o Brasil; temos por volta de 3.000 cursos de Administração em funcionamento, autorizados pelo MEC; temos aproximadamente 703.000 alunos matriculados, que correspondem a 15% de todos os alunos de cursos de bacharelado existentes em nosso País; a cada ano se formam 95 mil estudantes; no Sistema CFA/CRA temos por volta de 292 mil profissionais e 34 mil empresas registradas.

Apesar de esses números serem muito representativos, curiosamente, os administradores não foram incluídos no recente Projeto de Lei nº 5.920, de 2009, de origem do Executivo, que dispõe, entre outras questões, sobre a instituição de estrutura remuneratória para os cargos efetivos de engenheiro, arquiteto, economista, estatístico e geólogo.

Ora, sendo a Administração uma profissão tão ou mais importante para o crescimento brasileiro, solicitamos publicamente aos Srs. Parlamentares desta Casa Legislativa a inclusão dos administradores no referido projeto de lei.

Senhoras, senhores, meus colegas, são múltiplas as atividades de especialização para o administrador. Se antes ele tinha que optar apenas entre a Administração Pública e a Administração Privada, hoje existem na profissão mais de cem especializações. Vejam, portanto, como é complexo o mercado de trabalho para o administrador, especialmente para aqueles que atuam na iniciativa privada. Daí a importância de se ter escolas focadas no mercado, que formem profissionais com o perfil desejado pelas empresas e organizações.

Hoje percebemos que as escolas ainda priorizam a formação de profissionais para trabalhar em grandes organizações – geralmente multinacionais, brasileiras ou estrangeiras. Ignora-se ou coloca-se em segundo plano a preparação de profissionais para atuar no importante mercado das pequenas e médias empresas, que são responsáveis por 97,5% do universo das empresas.

Sabemos que hoje as escolas com as diretrizes curriculares, em substituição ao currículo mínimo, têm autonomia para adequar seus currículos à demanda do mercado de trabalho. Elas devem fazê-lo com urgência, porque alguém já disse, com muita sabedoria, que, quando os procedimentos das instituições não levam em consideração a realidade, a realidade se vinga, ignorando os produtos dessas instituições.

Da mesma forma, é grande a contribuição que os administradores estão dando e poderão dar ainda mais quanto à eficiência e à eficácia ao setor público – e os Srs. Parlamentares muito poderão ajudar nesse sentido. Os Governos Federal, Estaduais e Municipais têm nos administradores um celeiro de excelentes profissionais que fazem a diferença.

Estamos falando de um profissional com conhecimento, habilidades e competências que são essenciais para o sucesso de qualquer organização. Estamos falando de Administração no sentido amplo da palavra: administração financeira, **marketing**, recursos humanos, logísticos, dentre outros. Estamos falando de uma visão no sentido de que, portanto, esses profissionais têm que ter, necessariamente, comportamento ético, têm que ter liderança, criatividade e espírito de inovação.

Recebemos a homenagem do Senado Federal como demonstração de apreço, carinho e reconhecimento pelo trabalho que realizamos nos setores pú-

blico e privado. De alguma forma, nós nos sentimos – assim como os senhores – participantes da história do desenvolvimento de nosso País.

Quando o Brasil desperta finalmente para a sua vocação de liderança, colocando-se entre os países mais estáveis e influentes do mundo, nós, profissionais de Administração, sentimo-nos parte desse processo. Se chegamos até aqui foi porque contamos, em cada momento e em cada nível de gestão e de decisão, com a ajuda inestimável desses profissionais!

Em nome de todos os administradores do Brasil, transmito aos senhores o nosso muito obrigado. (*Palmas.*)

Eu queria pedir licença e permissão para saudar o Senador José Sarney, Presidente do Senado. Queria também pedir permissão a todos os presentes para, como que num gesto de carinho para que recordemos este dia, oferecer um mimo da profissão, em nome de todos os profissionais. Que o senhor o receba como um agradecimento ao Senado Federal.

Muito obrigado, senhores. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Roberto Carvalho Cardoso, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em nome do Senado Federal, recebo, com muita honra, essa lembrança oferecida neste dia pelo Sr. Presidente do Conselho Federal.

Quero encerrar esta sessão solene, agradecendo a presença ao primeiro signatário, Exmº Sr. Senador Marconi Perillo – a quem agradeço por ter feito a leitura das palavras que eu tinha escrito para esta solenidade, na qual, por motivos da Presidência, não pude estar presente no princípio, mas cheguei a tempo de ter esta honra de encerrá-la –; ao 3º Secretário do Senado Federal, Exmº Sr. Senador Mão Santa; ao Presidente do Conselho Federal de Administração, Sr. Roberto Carvalho Cardoso; aos Presidentes dos Conselhos Regionais de Administração; ao Presidente do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, Dr. Carlos Alberto Ferreira Júnior; ao Presidente do Conselho Regional de Administração de Mato Grosso, Sr. Álvaro Scolfaro; ao Presidente do Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, Sr. Jaime José Mora; ao representante do Presidente do Conselho Regional de Administração de Alagoas, o Sr. Vice-Presidente Marcos Lael de Oliveira Alexandre; aos Conselheiros Federais Srª Aldenize Assis de Araújo, Sr. Adilson Faria de Carvalho, Sr. Hélio Tito Simões de Arruda, Sr. José Samuel de Miranda Melo Júnior e

Sr. Marcos Eliano Tavares Ribeiro; ao Presidente do Conselho Superior do Movimento Brasil Competitivo, Sr. Elcio Anibal de Lucca; ao Presidente do Sindicato dos Administradores do Estado do Paraná, Sr. Aloísio Merlin; ao Vice-Presidente da Organização Latino-Americana de Administração, José Ataíde Miranda Barretto; ao Diretor de Desenvolvimento Institucional do Conselho Federal de Administração, Sr. Saul Alcides; ao Diretor de Fiscalização do Conselho Regional de Administração do Distrito Federal, Sr. Rui Ribeiro de Araújo.

Agradeço também aos alunos e docentes do curso de Administração das Universidades, da Faculdade Alvorada e da Faculdade JK. E agradeço também a presença a todos que aqui se encontram, honrando esta sessão.

Muito obrigado.

Suspendo a sessão por cinco minutos, para que todos possam receber os cumprimentos da Casa. (*Palmas.*)

(A sessão é suspensa às 15 horas e 24 minutos e reaberta às 15 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 40 combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior, minha participação nos dias 21 e 22 de setembro de 2009, na XIX Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, que se realizará na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Para efeito do disposto no art. 39 comunico que estarei ausente do País no período de 20 a 23 de setembro de 2009.

Senado Federal, 15 de setembro de 2009. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

REQUERIMENTO Nº 1.214, DE 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

Com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, requeiro seja autorizada a minha ausência aos trabalhos da Casa, entre os dias 20 a 23 de setembro de

2009, quando estarei participando, como integrante da representação brasileira da XIX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, que será realizada em Montevidéu, Uruguai.

Comunico, de forma que atendida minha solicitação e com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País no supracitado período.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Pedro Simon**

REQUERIMENTO Nº 1.215, DE 2009

Senhor Presidente,

Sendo membro da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa entre os dias 21 e 22 de setembro de 2009, quando participarei da XIX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico, ainda, que atendendo o disposto no artigo 30, inciso I, estarei ausente do País no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano.

Senado Federal, 15 de setembro de 2009. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os requerimentos lidos serão publicados e apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 2009

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Acre.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de colocar esse

requerimento em votação, quero ressaltar a emoção com que o leio, uma vez que estamos prestando uma homenagem a um dos grandes Senadores que passaram por esta Casa, o Senador Geraldo de Mesquita, representante do Estado do Acre, por sua inteligência, pelo seu patriotismo, pelo seu civismo e por sua dedicação. Ele passou por esta Casa, deixando o brilho de sua presença. É um grande brasileiro, que muito trabalhou pelo Acre, que muito fez pelo Brasil e que deixou, nesta Casa, os exemplos de honradez e de competência, que todos nós temos a seguir.

Queremos, na pessoa do Senador Geraldo Mesquita, expressar nossos sentimentos e a solidariedade pela sua dor, pedindo que transmita à sua mãe, a todos os seus irmãos e a todos da família essa homenagem do Senado Federal.

Em votação o requerimento de voto de pesar.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Requeiro a tramitação autônoma dos Projetos de Lei da Câmara n^{os} 49, de 2003; 86, de 2004; dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 115, de 2005; 134, de 2005; 223, de 2006; 285, de 2006 e 558, de 2007.

Requeiro ainda, a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias.

Projetos de Lei do Senado n^{os} 410, de 2003, e 224, de 2004; e

Projetos de Lei do Senado n^{os} 249, de 2004, e 135, de 2008.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Valter Pereira**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

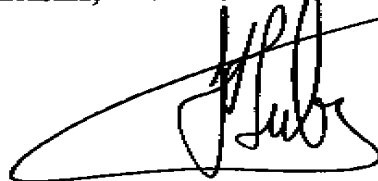
MENSAGEM
Nº 176, DE 2009
(nº 743/2009, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, da Senhora **ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia.

Os méritos da Senhora Isabel Cristina de Azevedo Heyvaert que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de setembro de 2009.



EM Nº 00317 MRE DP/DSE/SGEX/AFEPA/G - APES

Brasília, 28 de agosto de 2009

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação de **ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT**, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia.

2. Encaminho, igualmente anexos, informação sobre o país e *curriculum vitae* de **ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Samuel Pinheiro Guimarães Neto

INFORMAÇÃO**CURRICULUM VITAE****MINISTRA DE SEGUNDA CLASSE ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT**

CPF.: 102.382.471-04

ID.: 7058/MRE

1954 Filha de Leny Corrêia de Azevedo, nasce em 20 de dezembro, em Aimorés/MG

1983 CPCD - IRBr

1983 Administração de Empresas pela Universidade de Brasília/DF

1984 Terceira Secretária em 11 de dezembro

1985 Divisão do Patrimônio, assistente

1987 Embaixada em laundê, Terceira Secretária em missão transitória (12 meses)

1988 Embaixada em laundê, Terceira e Segunda Secretária

1989 Segunda Secretária em 15 de dezembro

1990 Consulado-Geral em Milão, Cônsul-Adjunta e Chefe do SECOM

1993 CAD - IRBr

1994 Divisão da América Meridional II, assistente

1995 Licença para Tratar de Interesses Particulares

1997 Divisão do Pessoal, assistente

1998 Seção de Assuntos Previdenciários e Sociais, Chefe, Substituta

1998 Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Subchefe

2000 Primeira Secretária em 28 de junho

2000 Embaixada em Maputo, Primeira Secretária em missão transitória (11 meses)

2001 Embaixada em Lisboa, Primeira Secretária em missão transitória

2001 Embaixada em Lisboa, Primeira Secretária

2005 Embaixada em Porto Príncipe, Primeira Secretária e Conselheira

2005 Conselheira em 28 de dezembro

2007 Missão junto à ONU, Nova York, Conselheira

2008 CAE - IRBr, A vertente linguística da globalização: a língua portuguesa e os impactos lingüísticos decorrentes dos processos de integração econômica.

2008 Ministra de Segunda Classe em 18 de dezembro.

**DENIS FONTES DE SOUZA PINTO**
Diretor do Departamento do Serviço Exterior**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**
SUBSECRETARIA-GERAL POLÍTICA III
DEPARTAMENTO DA ÁFRICA
DIVISÃO DA ÁFRICA-III**INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL**
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA FEDERAL DA ETIÓPIA
(PAÍS SEDE DA UNIÃO AFRICANA)
Brasília, julho de 2009

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA FEDERAL DA ETIÓPIA

CAPITAL:	Adis Abeba, 3.438.000 habitantes (est. 2008)
ÁREA:	1.221.900 km ²
POPULAÇÃO:	85.237.338 (est. 2008)
IDIOMAS:	Amárico, Tigrina, Oromigna, Guaragigna, Somali, Árabe e outras línguas locais, além do Inglês. Amárico é o idioma mais utilizado.
PRINCIPAIS RELIGIÕES:	Islâmica (45-50%), Cristã ortodoxa etiope (35-40%), animistas (12%) e outros (3-8%)
SISTEMA POLÍTICO:	República Federativa Parlamentarista
CHEFE DE ESTADO:	Presidente Girma Wolde-Giorgis
CHEFE DE GOVERNO:	Primeiro-Ministro Meles Zenawi
CHANCELER:	Ministro Seyoum Mesfin
PIB (2008):	nominal – US\$ 25,08 bilhões; PPP – US\$ 66,29 bilhões.
PIB PER CAPITA (2008):	nominal – US\$ 302; PPP – US\$ 800.
UNIDADE MONETÁRIA:	birr
VISITAS (desde 2003):	Ministro Celso Amorim (março/2005)

COMÉRCIO BILATERAL (US\$ MIL FOB)

Brasil - Etiópia	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009 (jan-mai)
Intercâmbio	13.227	8.237	23.215	35.512	54.597	37.446	32.943	12.745
Exportações	13.206	8.215	22.848	35.372	54.554	37.409	32.913	12.733
Importações	21	22	367	140	43	37	31	12
Saldo	13.185	8.193	22.481	35.232	54.511	37.372	32.882	12.721

POLÍTICA INTERNA

O fracasso do regime imperial de Hailé Selassié em lidar com os problemas da Etiópia tornou-se evidente com a seca de 1973, quando se calcula que cerca de 300 mil pessoas tenham morrido de inanição. Incontáveis acusações de corrupção, além da incapacidade do Governo de reverter a crise econômica, conduziram o regime a seus limites máximos de impopularidade. Em fevereiro de 1974, greves generalizadas na capital e rebeliões nas Forças Armadas forçaram a renúncia do Primeiro-Ministro Aklilu Wold, no cargo desde 1961.

Sua substituição, acompanhada de promessas de reforma e de aumento dos vencimentos dos militares, não foi suficiente para deter a derrocada do regime. Em junho, o recém-criado "Comitê de Coordenação das Forças Armadas" prendeu Ministros de Estado, figuras da aristocracia e políticos influentes. Em setembro, o Imperador foi deposto, vindo a morrer menos de um ano depois. Assumiu o poder um governo militar, controlado pelo Conselho Administrativo Militar Provisório (PMAC) ou "Dergue", nome amárico para "comitê", integrado por 120 membros egressos das Forças Armadas.

Após período de conflitos internos, que culminou no assassinato do Presidente do Conselho e Chefe de Estado, General Aman Andon, o Dergue consolidou-se na vanguarda da revolução e, por influência de intelectuais de esquerda retornados do exílio, anunciou, em dezembro de 1974, sua opção pelo modelo socialista. Dois meses depois, mais de cem companhias estrangeiras foram nacionalizadas ou parcialmente ocupadas. Após longo debate interno, o Dergue optou pela linha marxista-leninista adotada pelo All Ethiopia Socialist Movement ou "Me'ei Sone", partido apoiado pelo Vice-Presidente, Coronel Mengistu Hailé Mariam, favorável à manutenção do regime militar.

Em consequência, o também socialista Partido Revolucionário do Povo da Etiópia (EPRP), que defendia o estabelecimento de governo popular civil, bem como a eventual independência da Eritreia, passou para a oposição. No final de 1976, o Dergue iniciou campanha de repressão contra o EPRP, ocasionando o alastramento da violência pelo país. A deterioração da situação política levou o regime a lançar ofensiva total contra o EPRP, dando início ao período conhecido como "terror vermelho". Em fevereiro de 1977, após eliminar a

dissidência interna no Dergue, contrária ao endurecimento do regime, Mengistu assumiu a Presidência e intensificou a repressão.

Com a eliminação do EPRP, a oposição refugiou-se em Tigray, região Norte do país, estabelecendo a Frente de Libertação do Povo do Tigray (TPFL), que se aliou aos separatistas eritreus e passou à luta de guerrilha contra o Governo Mariam. Enquanto isso, o PMAC procurava consolidar a revolução socialista, mediante a criação, em 1984, do Partido dos Trabalhadores da Etiópia, modelado no Partido Comunista soviético. Em 1987, foi promulgada nova Constituição, instituindo a República Democrática da Etiópia. A partir de 1989, o afastamento do aliado soviético resultou no progressivo enfraquecimento do regime. As forças rebeldes de Tigray (TPFL), incorporadas à Frente Democrática Revolucionária Popular da Etiópia (EPRDF) e aliadas aos separatistas da Eritreia, passaram então a obter vitórias sucessivas e lançaram ofensiva decisiva em 1991.

Em maio, conquistaram Adis Abeba e assumiram o poder, estabelecendo Governo de transição liderado pelo comandante do TPFL, Meles Zenawi. Mengistu refugiou-se no Zimbábue, onde se encontra até hoje. Foi julgado à revelia pela justiça etíope e condenado, em 2006, pelo crime de genocídio.

Em julho de 1991, durante conferência de paz patrocinada pelos EUA e Reino Unido, acordou-se a independência da Eritreia, formalizada mediante referendo em 1993. O Governo de transição empreendeu reformas econômicas com o objetivo de restabelecer uma economia de mercado e reintegrar o país à economia mundial. No plano político, iniciou processo de descentralização, concedendo maior autonomia às regiões administrativas do país. Em 1992, realizaram-se eleições para as assembleias e governos locais, com ampla vitória do EPRDF. Em junho de 1994, estabeleceu-se Assembleia Constituinte, que elaborou a nova Constituição, promulgada em agosto de 1995.

Nas eleições de maio de 2005, a frente governamental obteve vitória nas eleições legislativas e Meles Zenawi logrou manter-se como Primeiro-Ministro, cargo que exerce até hoje. Embora o pleito tenha ocorrido em ambiente pacífico, houve denúncias de fraude por parte da oposição, que aumentou sua participação no Parlamento, conquistando 171 das 547 cadeiras. Durante boa parte da campanha, parecia provável que a oposição vencesse as eleições. As manifestações de rua contrárias ao resultado foram duramente reprimidas e acarretaram dezenas de mortes. Os representantes de oposição recusaram-se a assumir os assentos conquistados. A insatisfação generalizada com o Governo levou a manifestações de

massa em diversas cidades e, em novembro de 2005, havia em torno de 20.000 pessoas presas em razão dos protestos de rua.

A prisão de praticamente toda a cúpula oposicionista e de líderes com supostas conexões com atos terroristas foi duramente criticada por organizações de direitos humanos e por países ocidentais. Desde 2006, diversos dos presos vêm sendo “perdoados” pela Justiça etíope, mas muitos ainda estão encarcerados.

Em abril de 2007, a Frente Nacional de Liberação do Ogaden (território oriental da Etiópia, de composição étnica majoritariamente somali) praticou atentado contra campo de exploração de petróleo de empresa chinesa, matando 77 pessoas, entre as quais 9 cidadãos chineses. A ação motivou forte ofensiva governamental contra os irredentos do Ogaden. Após a retirada das tropas etíopes da Somália, em 2008 (ver “Política Externa”), houve relatos, desmentidos pelo Governo, de que foram retomados os combates entre forças oficiais e rebeldes daquela região oriental etíope, o que levou à persistência de atentados terroristas durante o ano de 2008. Em Adis Abeba, foram executados, apenas no primeiro semestre, três ataques a bomba: dois contra postos de combustíveis e um contra microônibus de transporte de passageiros, que provocaram a morte de oito pessoas. Segundo o Governo, que prendeu oito suspeitos, os responsáveis pelos atentados seriam a Frente de Libertação Oromo (OLF) e a Frente Nacional de Libertação do Ogaden, que, segundo Adis Abeba, contariam com o patrocínio da Eritreia. Em setembro, novo atentado em loja no principal mercado da capital etíope vitimou fatalmente quatro pessoas, ferindo duas dezenas. Na cidade de Jijiga, capital da região Somali da Etiópia, atentado em hotel causou mais quatro mortes e diversas vítimas feridas, em outubro de 2008. Em reação, o Governo prendeu alegados líderes terroristas ligados à OLF.

Atualmente, com o desmantelamento das forças de oposição que se seguiu às eleições de 2005, o partido governista não tem oposição institucionalmente organizada que possa ameaçar seu controle sobre todas as esferas de Governo até as eleições marcadas para maio de 2010.

POLÍTICA EXTERNA

Jamais tendo sido colonizada por uma potência européia, a Etiópia tem rica tradição diplomática, que remonta aos tempos do Imperador Menelik-II. Ocupada pela Itália entre

1936-41 e posteriormente envolvida em confrontos com o separatismo eritreu e a Somália, a Etiópia tem adotado uma política externa pragmática, voltada para a preservação de sua integridade territorial. O país sempre privilegiou o relacionamento com parceiros dispostos a contribuir mediante ajuda econômica ou militar.

Durante o reinado de Hailé Sélassié (1930-74), o país inseria-se nitidamente no Bloco Ocidental, mantendo relacionamento privilegiado com os EUA. O golpe de estado de 1974, com o estabelecimento de regime ditatorial de inspiração socialista, marcaria o início de um processo de afastamento progressivo do Bloco Ocidental.

A partir de 1977, com a tomada do poder pelo Coronel Mengistu Mariam e as violações dos direitos humanos perpetradas em seu regime, as relações com os EUA tornaram-se mais frias, com redução gradual da ajuda econômica e suspensão da cooperação militar. No mesmo ano, tropas da Somália invadiram a região etíope do Ogaden, considerada pelo Governo somali como parte do seu território. A União Soviética, que procurava consolidar sua esfera de influência na região e até então sustentava o regime da Somália, passou a apoiar a Etiópia, que se tornou o principal aliado de Moscou no chifre da África. Graças à ajuda militar soviética e cubana, a invasão somali foi repelida, passando o Dergue a concentrar esforços no combate ao separatismo eritreu e aos movimentos rebeldes contrários ao regime.

A Etiópia permaneceria na órbita soviética até o final da década de 80, quando a Glassnost de Gorbatchev e a subsequente dissolução da URSS determinariam o fim da parceria estratégica entre os dois países. A deposição do regime de Mengistu, em 1991, e a retirada da União Soviética da região ocasionaram nova mudança de rumo na política externa etíope, que voltou a privilegiar o relacionamento com os EUA, com a Etiópia transformando-se no maior recipiendário de ajuda bilateral norte-americana na África subsaariana. Durante o conflito com a Eritreia, entre 1998 e 2000, as relações entre Etiópia e EUA enfraqueceram-se novamente. Tal situação, entretanto, seria revertida a partir dos atentados de 11 de setembro, quando Adis Abeba tornou-se aliada chave na “guerra contra o terror” empreendida pelos Estados Unidos, em grande parte devido à sua proximidade estratégica com a Somália. Operações conjuntas nos planos militar e de inteligência foram intensificadas, como atestam os 1800 soldados etíopes e americanos aquartelados no Djibuti, no âmbito de força militar conjunta para o chifre da África. A invasão da Somália em 2006, com o objetivo de minar a

ação de forças islâmicas consideradas extremistas, ajudou a cimentar as relações com os Estados Unidos.

No âmbito regional, a Etiópia mantém relações tensas com a maioria dos países vizinhos. No caso da Somália, além do período de franca ocupação, foram frequentes até o ano passado incursões de tropas etíopes em território somali, à caça de guerrilheiros opositores ao Governo etíope, apoiados por facções islâmicas ativas na Somália. As relações com o Egito têm registrado desentendimentos sobre a utilização, pela Etiópia, das águas do Nilo Azul para projetos de irrigação e aproveitamento hidrelétrico. Em entrevista à BBC de Londres, em fevereiro de 2005, o Primeiro-Ministro da Etiópia criticou o adiamento, pela parte egípcia, da introdução de mudanças no Tratado da Bacia do Nilo, de 1929.

O relacionamento com o Sudão já foi tenso, com as autoridades de Cartum acusando Adis Abeba de apoiar a guerrilha do Exército de Libertação do Povo do Sudão (SPLA), enquanto o EPRDF apontava envolvimento sudanês na tentativa de assassinar o Presidente egípcio Hosni Mubarak, durante sua visita a Adis Abeba em junho de 1995. No entanto, a guerra de 1998 com a Eritreia alterou a política relativa ao Sudão, para que este não se aliasse ao novo inimigo. Ao longo dos últimos anos, a diplomacia regional etíope se tem concentrado em estreitar laços com o Sudão e o Iêmen, a fim de isolar a Eritreia. Tanto os líderes do Sudão quanto do Iêmen afirmam, porém, que a aliança tripartite com a Etiópia não tem propósitos isolacionistas. As relações com o Djibuti, por outro lado, mostram-se cada vez mais fluidas, já que esse país proporciona à Etiópia seu único acesso ao mar.

O conflito Etiópia-Eritreia



Após quase três décadas de luta para obter a autonomia, a Eritreia tornou-se independente da Etiópia em 1993. A partir de 1990, a aliança estratégica entre o EPRDF e o movimento separatista eritreu foi fundamental para a derrubada do regime do Coronel Mengistu. Com a vitória e subsequente independência da Eritreia, Asmara e Adis Abeba passaram a manter ótimo relacionamento, sobretudo na esfera econômico-comercial, chegando inclusive a ter uma moeda comum. Em 1997, a Eritreia decidiu adotar moeda própria, o nakfa, o que aumentou, consideravelmente, os custos das transações comerciais etíopes com o país vizinho, em especial no tocante à

utilização do porto eritreu de Assab, principal ponto de escoamento do comércio externo etíope. As tensões na esfera econômica faziam com que o relacionamento bilateral se deteriorasse rapidamente. Em maio de 1998, os dois países entraram em guerra, deflagrada por uma disputa fronteiriça. Não obstante a formação de comissão conjunta etíope-eritréia para a demarcação da fronteira e os esforços de mediação desenvolvidos por parte dos EUA e de Ruanda, a situação degenerou em conflito armado, com o deslocamento de tropas eritréias para a região de Badme.

Em junho de 1998, durante cúpula da então Organização da Unidade Africana (OUA) em Ougadougou, estabeleceu-se comitê de intermediação, que elaborou um plano de paz baseado em três pontos: a) desmilitarização da região contestada; b) introdução de uma força internacional de paz; e c) formação de um comitê neutro para a demarcação da fronteira. No entanto, a intransigência dos beligerantes, sobretudo no tocante às pré-condições para o cessar-fogo, impediu que se avançasse rumo à pacificação.

Durante o segundo semestre de 1998, a Etiópia começou a expulsar de seu território cidadãos de origem eritréia, medida reciprocada pelo Governo de Asmara. Em dezembro de 1998, cerca de 300 mil pessoas já haviam sido deslocadas apenas na região de Tigray, criando situação de catástrofe humanitária.

Em fevereiro de 1999, tropas etíopes retomaram a vila de Badme. Na ocasião, o Secretário-Geral da ONU lançou apelo para o término das hostilidades e a retomada das negociações de paz. Pela resolução SC-1227, de 10 de fevereiro de 1999, o Conselho de Segurança recomendou a todos os Estados membros suspender a venda de armamentos e munições para ambos os países conflagrados. Somente em dezembro de 2000, entretanto, com a ativa participação da então presidência de turno da OUA (Argélia), as negociações resultaram em acordo de paz assinado em Argel e saudado pela comunidade internacional – como no caso da Declaração Conjunta emitida naquele mês pelos Presidentes do Brasil e da África do Sul.

Em abril de 2001, foi formalmente estabelecida a Zona de Segurança Temporária entre a Etiópia e a Eritréia, monitorada pela missão de paz das Nações Unidas (UNMEE), que conta com quadros civis e militares de cerca de quatro mil integrantes. O principal objetivo da medida consistia em permitir o retorno dos moradores da região e a restauração da administração civil local. Estima-se que a guerra tenha ocasionado mais de cem mil mortos e cerca de quinhentos mil deslocados. A partir de então, outras iniciativas foram gradualmente

implementadas no âmbito do processo de paz, tais como a desminagem do terreno, a libertação de prisioneiros e a adoção de medidas de construção da confiança.

Uma das providências mais relevantes constitui a demarcação das fronteiras, que ainda se encontra pendente. Em abril de 2002, o Conselho de Segurança da ONU manifestou-se sobre o caráter final e obrigatório da sentença da Comissão Independente de Fronteiras relativa ao traçado a ser observado por ambas as partes, que se dispuseram a aceitar e respeitar tal decisão. A Comissão atribuiu à Eritreia a vila de Badme, cujo controle havia desencadeado o conflito, mas proporcionou à Etiópia ganhos substantivos ao longo da maior parte da fronteira.

Não obstante, a Etiópia levantou dificuldades para o cumprimento da decisão arbitral – julgada “ilegal, injusta e irresponsável”, segundo comunicado do Governo –, da qual ameaçou dissociar-se, em meados de 2003. Para Adis Abeba, a devolução de Badme à Eritreia seria “inaceitável”, o que se devia, em grande parte, segundo analistas, ao jogo interno de forças da política etíope. Tais atitudes terminariam por interromper tentativas de implementação da nova linha demarcatória entre os dois países, levando a um impasse. Adis Abeba recusava-se a aplicar a sentença da Comissão Independente de Fronteiras, buscando entendimentos diretos com Asmara (em dezembro de 2004, a Etiópia chegou a apresentar plano de cinco pontos destinado a facilitar o encaminhamento do processo de paz e centrado na aceitação, em princípio, da decisão arbitral). A Eritreia, por sua vez, negava-se a tomar parte em negociações bilaterais ou tentativas de mediação, desejando a implementação completa e imediata do veredicto.

Em novembro de 2006, a Comissão concedeu doze meses para que os dois lados resolvessem o conflito, sob pena de que a nova fronteira passasse a ser utilizada em mapas oficiais. O impasse, entretanto, persistiu até novembro do ano seguinte, quando o órgão cessou atividades e declarou cumprido seu mandato. Até a data corrente, o novo limite entre os dois países não foi demarcado, com Adis Abeba mantendo sua relutância em devolver Badme, enquanto Asmara se recusa a iniciar novas conversações sobre o tema. Embora tenha havido temores de uma nova escalada de agressões entre os dois países, a situação permanece estável.

O conflito Etiópia-Somália



Em dezembro de 2006, depois de meses de escalada nas tensões entre os dois países, a Etiópia invadiu a Somália, com o objetivo de dar suporte ao Governo Federal de Transição (TFG) em seu confronto com a União das Cortes Islâmicas (UIC). Ao longo desse ano, a UIC havia tomado controle de boa parte do sul da Somália, incluindo a capital Mogadíscio e o porto de Kismayo, deixando o TFG isolado em sua base em Baidoa. A invasão etíope foi rápida e bem sucedida. Derrotados após dez dias de batalha, os militantes da UIC foram, em grande parte, deslocados em direção à fronteira com o Quênia, havendo sido instalado em Mogadíscio o Governo Federal de Transição. O principal argumento de Meles Zenawi, Primeiro Ministro etíope, para justificar a intervenção, foi o de que seria impossível manter o diálogo com os islamitas somalis enquanto a Al-Qaeda e o grupo terrorista Al-Shabbab, apoiado pela Eritreia, continuassem operando na Somália

O sentimento de vitória de Adis Abeba, entretanto, teve vida curta. O ano de 2007 testemunharia intensa guerra de guerrilha promovida pela UIC contra o Governo somali e tropas etíopes. O envio de forças estabilizadoras no contexto de formação da Missão da União Africana para a Somália (AMISOM) foi feito a ritmo muito menor que o desejado – dos 8000 soldados prometidos, apenas 3400 foram deslocados para a Somália até 2008 –, e, em consequência, a Etiópia teve de permanecer no *front* por tempo muito maior que o estabelecido, num reconhecimento tácito de que suas tentativas de estabilizar a Somália falharam.

Em outubro de 2008, a implementação dos acordos de paz entre o Governo Federal de Transição (TFG) e a frente oposicionista Aliança para a Relibertação da Somália (ARS) deu ensejo à retirada das tropas etíopes do país, pondo fim a uma ocupação que se havia tornado cada vez mais custosa para Adis Abeba em termos políticos, financeiros e humanos. Os acordos previam a saída gradual de forças militares, que seria completada até janeiro de 2009, o que de fato ocorreu, ficando a estabilização interna da Somália a cargo das forças da AMISOM.

Em maio deste ano, Forças ligadas à oposição armada ao TFG somali obtiveram ganhos militares que podem sinalizar deterioração na base de apoio à coalizão no poder. Ao mesmo tempo, ressurgiram boatos sobre incursões etíopes no território da Somália. A despeito dos desmentidos, não se pode descartar que efetivamente Adis Abeba esteja realizando incursões no território somali, provavelmente com a intenção de apoiar seus

aliados no Norte da Somália. Seria pouco crível, porém, que sejam mais do que intervenções pontuais, em função da recente retirada etíope.

ECONOMIA

Com produto interno bruto (PIB) nominal de aproximadamente US\$ 25 bilhões (2008), o que gera uma renda per capita nominal de pouco mais de US\$ 300, a Etiópia figura na relação dos países mais pobres do planeta. O analfabetismo atinge metade da população masculina e 77% da feminina. Na década de 1990, período em que o Governo etíope implementou reformas econômicas liberalizantes, a taxa média de crescimento anual do PIB manteve-se em torno de 5% (com a ressalva de que a economia informal representa parcela significativa das atividades econômicas do país). A guerra contra a Eritreia, entre 1998 e 2000, e a queda nos preços internacionais do café, nesse mesmo período, debilitaram a economia do país. Em 2003, o PIB recuou 3,9%. As exportações de café, historicamente o principal produto de exportação etíope, que atingiram o ápice de US\$ 420 milhões em 1998, declinaram, devido à deterioração dos termos de troca, para US\$ 156 milhões em 2003. Após 2004, contudo, condições climáticas favoráveis permitiram uma forte expansão da produção agrícola, responsável por cerca de metade do PIB. O crescimento do PIB foi de 12,3% em 2004, mantendo-se a taxas anuais entre 9 e 11% nos anos seguintes.

Em junho de 2009, o Governo da Etiópia anunciou que, nos 11 meses precedentes, a exportação de sementes oleaginosas – com destaque para o sésamo – totalizou US\$ 326 milhões, superando as exportações de café, que atingiram US\$ 321 milhões no mesmo período. A produção etíope de sementes oleaginosas ampliou-se em 59,5% em comparação com o ano anterior. Os principais compradores das sementes oleaginosas do país são China, Arábia Saudita e Sudão, enquanto o café da Etiópia tem como principais destinos a Alemanha, os Estados Unidos e a Arábia Saudita.

Os preços baixos do café têm estimulado muitos agricultores, principalmente na região sudeste do país, a recorrerem à produção de “khat”, droga estimulante muito difundida no leste da África, com valor de mercado muito superior ao do café. Amplamente consumido em países como Somália e Djibuti, o “khat” é vendido para diversos países ocidentais que legalizaram seu consumo, tais como o Reino Unido, que compra, diariamente, 1 tonelada da droga etíope. Em 2006, as exportações de “khat” etíope registraram US\$ 89 milhões.

A agricultura representa atualmente cerca de metade do PIB do país, responde por 70% das exportações e constitui fonte de emprego para 80% da população. Além de café e de sementes oleaginosas, destacam-se a produção de grãos para consumo interno e a criação de animais. Erosão do solo, falta de irrigação, escassez de fertilizantes e estrutura deficiente de transportes são alguns dos fatores que ocasionam recorrentes quedas de produtividade do setor, levando a Etiópia a depender da importação de alimentos, frequentemente sob a forma de ajuda humanitária.

O setor industrial representa 12% do PIB e se concentra em empresas estatais voltadas à produção de bens de consumo básico (bebidas, alimentos e têxteis), materiais de construção, plásticos e processamento de café e de peles animais. Está em curso processo de privatização, que atrai forte presença de empresários estrangeiros. O setor de serviços, responsável por 40% do PIB, apresenta altas taxas de crescimento, sobretudo nas atividades de comunicações e transportes. O Governo mantém bom relacionamento com as instituições financeiras internacionais.

A balança comercial tem apresentado déficits expressivos, como resultado do aumento da demanda por bens de capital e da inelasticidade do setor exportador, dependente do café e das peles animais. Em 2006, as exportações somaram US\$ 1,085 bilhão e as importações, US\$ 4,105 bilhões.

Alemanha, Arábia Saudita e Estados Unidos destacam-se entre os principais importadores de produtos etíopes. Os maiores fornecedores são Arábia Saudita, China e Índia. Os principais itens da pauta de importações são bens de consumo, maquinário, veículos e produtos farmacêuticos.

Analistas estimam que a economia etíope deva manter ritmo de crescimento anual igual ou superior a 7% nos próximos anos, em função da demanda sustentada por produtos agrícolas no mercado internacional. A inflação, que atingiu em julho de 2008 a taxa anual de 64,2% como resultado da elevação nos preços de petróleo e alimentos, recuou, em maio de 2009, para 14,2% anuais.

RELAÇÕES BILATERAIS

Em maio de 1951, criou-se a Legação do Brasil junto ao Império da Etiópia, com sede no Cairo. Em 1956, a Embaixada do Brasil em Beirute passou a exercer ação cumulativa da

Legação, até então exercida pela Embaixada no Cairo. Nos anos 60, a representação foi elevada à categoria de Embaixada, passando a ter sua sede em Adis Abeba. Após seu fechamento, no final da década, restabeleceu-se o sistema de cumulatividade. No contexto da alta prioridade conferida pelo Governo Lula às relações com a África, a Embaixada em Adis Abeba foi reaberta em fevereiro de 2005, com o objetivo de fortalecer as relações do Brasil com a Etiópia e de promover o diálogo do Brasil com a União Africana (UA - órgão criado em 2002, com sede na capital etíope, como evolução da antiga Organização da Unidade Africana; vide, adiante, item sobre este assunto). Desde 2006, o Governo brasileiro vem examinando a possibilidade de abertura de adidância militar junto à Embaixada em Adis Abeba (vide, igualmente, item adiante referente à União Africana/Relações com o Brasil). A Embaixada da Etiópia junto ao Governo brasileiro tem sede em Washington, D.C.

As relações bilaterais ainda se encontram aquém da relevância dos dois países, havendo espaço para adensamento da parceria tanto no plano bilateral como no multilateral, tendo em vista a existência de posições coincidentes dos dois países na esfera internacional em temas como comércio e meio ambiente, entre outros.

As visitas entre autoridades dos dois países foram esparsas no passado, cabendo ressaltar a do Imperador Hailé Sélassié em 1960, durante o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek. Em julho de 2004, a Subsecretária-Geral Política e o Diretor do Departamento da África do Itamaraty estiveram em Adis Abeba, onde se entrevistaram com o Vice-Chanceler e alguns diretores da Chancelaria etíope. Na ocasião, foi assinalado, por parte dos anfitriões, o interesse da Etiópia em desenvolver cooperação com o Brasil.

No intuito de impulsionar o diálogo político e a cooperação bilateral, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, efetuou visita de trabalho a Adis Abeba em março de 2005, acompanhado de delegação integrada por representantes do Ministério da Saúde, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e do setor privado brasileiro. Durante sua estada, o Ministro Celso Amorim manteve audiências com seu homólogo etíope, Seyoum Mesfin, com o então Presidente da Comissão da União Africana, Alpha Oumar Konaré, e com o Secretário-Executivo da Comissão Econômica das Nações Unidas para a África (que igualmente tem sua sede em Adis Abeba). Além dos contatos promissores em matéria de cooperação econômica, técnica e cultural que os demais componentes da comitiva brasileira mantiveram com seus interlocutores etíopes, firmou-se, na ocasião, protocolo de intenções na área de saúde.

Em novembro de 2007, o Subsecretário-Geral Político II, Embaixador Roberto Jaguaribe, realizou visita à Etiópia, onde manteve encontro com o Vice-Ministro etíope dos Negócios Estrangeiros, Tekeda Alemu, com quem trocou impressões sobre temas políticos regionais e discutiu meios para fortalecer as relações bilaterais, enfatizando, a respeito, a importância atribuída pelo Brasil à negociação em curso, iniciada em 2006, do Acordo Quadro de Cooperação Técnica entre os dois países, o qual permitirá desenvolver cooperação bilateral em áreas de interesse mútuo. Na mesma ocasião, o Embaixador Jaguaribe também manteve encontro com altas autoridades da União Africana (UA), na sede do órgão em Adis Abeba (vide, adiante, item referente à União Africana/Relações com o Brasil).

COMÉRCIO BILATERAL

No tocante ao intercâmbio comercial, dados relativos a 2008 indicam que as exportações brasileiras para a Etiópia alcançaram cerca de US\$ 32 milhões, ao passo que as importações foram da ordem de apenas US\$ 30 mil. Os principais produtos exportados pelo Brasil são açúcar (que corresponde a 70% das exportações brasileiras) e produtos manufaturados, como tratores e componentes automotivos. As importações procedentes da Etiópia, bastante irregulares ao longo do tempo, são compostas basicamente de gomas e extratos de origem vegetal.

UNIÃO AFRICANA (UA)

Dados Básicos	
PAÍSES MEMBROS:	Todos os países africanos, excetuando o Marrocos, mas incluindo a República Árabe Saaraui (Saara Ocidental).
SEDE:	Adis Abeba, Etiópia.
ÁREA TOTAL:	29,76 milhões de km ²
POPULAÇÃO TOTAL:	850 milhões
IDIOMAS OFICIAIS:	Árabe, Francês, Português, Inglês.
PRESIDENTE (de turno anual):	Presidente Muammar Kaddafi (Líbia), desde janeiro/2009
PRESIDENTE DA COMISSÃO:	Jean Ping (Gabão) (Fev/2008)
PIB TOTAL (2007 – BANCO MUNDIAL):	US\$ 514 bilhões (nominal); US\$ 1,5 trilhão (PPP)

VISITAS E ENCONTROS (desde 2003):	Visita ao Brasil do então Presidente da Comissão da UA, Alpha Oumar Konaré, em fevereiro/2007.
-----------------------------------	--

Gerat

Em setembro de 1999, os Chefes de Estado e de Governo da antiga Organização da Unidade Africana (OUA) adotaram a Declaração de Sirte, em que propuseram o estabelecimento da União Africana (UA). Em julho de 2002, foi criada a UA, com sede em Adis Abeba, capital da Etiópia.

A Conferência (ou Assembléia) da União Africana é seu órgão de Cúpula, que reúne a cada semestre, alternadamente, em Adis Abeba e em outra capital africana, os Chefes de Estado e de Governo dos países-membros da UA, sob a Presidência de turno anual. A implementação das decisões e políticas da Conferência é atribuição do Conselho Executivo (integrado pelos Ministros de Relações Exteriores), do Comitê de Representantes Permanentes e dos Comitês Técnicos Especializados. A Comissão da UA é o Secretariado da organização e é composta por Presidente, Vice-Presidente e oito Comissários responsáveis pelos seguintes temas: Paz e Segurança; Assuntos Políticos; Infraestrutura e Energia; Assuntos Sociais; Recursos Humanos; Ciência e Tecnologia; Comércio e Indústria; Economia Rural e Agricultura. A estrutura da UA conta ainda com o Conselho de Paz e de Segurança, a Corte de Justiça, o Parlamento Pan-Africano e o Conselho Econômico, Social e Cultural.

De 1º a 3 de julho corrente, realizou-se em Sirte, na Líbia, a XIII Cúpula da UA, em cuja abertura o Presidente Lula proferiu discurso como convidado de honra (vide item seguinte). Dentre os avanços obtidos na mencionada Cúpula destaca-se a decisão de se criar a Autoridade Africana, órgão supranacional que terá, entre outros objetivos, o de coordenar políticas de interesse comum dos países-membros da UA em temas de defesa, em relações internacionais e em assuntos econômicos. Após efetuadas as emendas pertinentes ao ato constitutivo da UA, a serem ratificadas pelos Estados-membros, o novo órgão substituirá a Comissão da UA e passará a contar com Secretários no lugar dos Comissários, cujas competências temáticas serão adaptadas às novas competências.

Relações com o Brasil

Como país de fora da África, o Brasil recebe a qualificação de “Estado não-africano credenciado” ante a UA, o que equivale à categoria de observador. Com a reabertura da Embaixada em Adis Abeba, em 2005, o relacionamento do Brasil com a UA passou a

intensificar-se progressivamente. Desde 2006, encontra-se sob exame a possibilidade de abertura de adidância militar brasileira junto àquela Embaixada, com o objetivo de fortalecer a cooperação do Brasil não somente com a Etiópia, mas sobretudo com a UA na área de Missões de Paz na África, servindo de plataforma de lançamento para novas iniciativas e projetos.

Em fevereiro de 2007, o então Presidente da Comissão da UA, Alpha Oumar Konaré (ex-Presidente do Mali), realizou visita ao Brasil, ocasião em que manteve encontro com o Presidente Lula e com o Ministro Celso Amorim, quando trataram de diferentes temas de interesse de ambos os lados, como a prioridade atribuída à África pela política externa brasileira; a iniciativa da Cúpula América do Sul-África (ASA); a importância do processo de integração regional que se desenvolve na África e na América do Sul; e o potencial da cooperação que o Brasil deseja estabelecer com os países africanos, por intermédio da UA, no campo dos biocombustíveis. Além da programação em Brasília, onde foi assinado o Acordo Quadro de Cooperação Técnica Brasil-UA, a autoridade africana visitou a Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro.

Em novembro de 2007, o Subsecretário-Geral Político II, Embaixador Roberto Jaguaribe, efetuou visita a Adis Abeba, ocasião em que se avistou com altas autoridades da UA, incluindo o Presidente Konaré, dando seguimento às conversações mantidas durante a sua visita ao Brasil, em fevereiro de 2007, e explorando outros temas de interesse mútuo, como a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas; o seguimento da Cúpula ASA; o processo de integração africana por meio de seus diferentes organismos regionais; e as iniciativas de cooperação técnica entre o Brasil e diversos países africanos, notadamente, nas áreas de agricultura e saúde, no contexto da prioridade brasileira atribuída à cooperação Sul-Sul.

Ao visitar Brasília, em meados de novembro de 2008, a Chefe da Missão da UA em Washington, Embaixadora Amina S. Ali, manteve encontros junto ao Governo brasileiro, com vistas a fortalecer as relações do órgão com o Brasil, e anunciou a intenção da UA de abrir representação na capital brasileira, talvez em 2009. No final de novembro de 2008, o Ministro Celso Amorim avistou-se com o atual Presidente da Comissão da UA, o gabonês Jean Ping (à margem de reunião da ONU em Doha), quando foi acertado que o Presidente Lula compareceria à Cúpula seguinte da UA.

Em 01/07/2009, o mandatário brasileiro viajou à Líbia para participar, em Sirte, como convidado de honra da abertura da XIII Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da UA, cujo tema central foi “Investindo em Agricultura para o Crescimento Econômico e a Segurança Alimentar.” O discurso do Presidente Lula no evento enfatizou o combate à fome e à pobreza, a segurança alimentar, a importância da cooperação Sul-Sul e o papel da UA na promoção da paz e da democracia na África. Ressaltou, ainda, a expectativa do Brasil de poder contar, em breve, com representação da UA em Brasília. Em suas palavras de saudação ao convidado de honra, o anfitrião Muammar Khaddafi, Líder da Líbia e Presidente de turno da UA, mencionou as conquistas do Governo brasileiro nos campos econômico e social e apoiou a proposta do Presidente Lula de reunir no Brasil, ainda em 2009, os Ministros da Agricultura da África e da América do Sul. À margem da Cúpula de Sirte, foram assinados três Ajustes Complementares ao Acordo Quadro de Cooperação Técnica Brasil-UA: o primeiro estende a outros países-membros da UA a experiência da fazenda-modelo de algodão, montada pelo Brasil no Mali; o segundo versa sobre desenvolvimento social, incluindo diferentes campos (como saúde, cultura, esportes e proteção social); e o terceiro trata de cooperação agrícola em áreas como capacitação de pequenos agricultores e técnicas de comercialização e acesso a mercados.

DAF-III/15.07.09

Aviso nº 684 - C. Civil.

Em 9 de setembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora ISABEL CRISTINA DE AZEVEDO HEYVAERT, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República Democrática Federal da Etiópia.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Interina

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988****Seção IV
DO SENADO FEDERAL**

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

LEI Nº 11.440, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências.

.....

Art. 39. Mediante aprovação prévia do Senado Federal, os Chefes de Missão Diplomática Permanente e de Missão ou Delegação Permanente junto a organismo internacional serão nomeados pelo Presidente da República com o título de Embaixador.

§ 1º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática efetiva, poderá ser cumulativamente acreditado Chefe de Missão Diplomática Permanente residente em outro Estado, mantendo-se, nessa eventualidade, a sede primitiva.

§ 2º Em Estados nos quais o Brasil não tenha representação diplomática residente ou cumulativa, poderá ser excepcionalmente acreditado como Chefe de Missão Diplomática Ministro de Primeira Classe ou Ministro de Segunda Classe, nos termos do art. 46 desta Lei, lotado na Secretaria de Estado.

§ 3º Excepcionalmente e a critério da administração, o Ministro de Primeira Classe, em exercício na Secretaria de Estado, poderá ser designado como Embaixador Extraordinário para o tratamento de assuntos relevantes para a política externa brasileira.

.....

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO
DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE CONTAS DA UNIÃO**

– Nº 1.024/2009, de 8 do corrente, comunicando as providências tomadas referente ao Requerimento nº 1.050, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

**DO MINISTRO DE ESTADO
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

– Nº 702/2009, de 9 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 715, de 2009, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A comunicação e as informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

O **Requerimento nº 1.050, de 2009**, aguardará as informações requeridas na Secretaria-Geral da Mesa.

O Requerimento nº 715, de 2009, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 2009

Acréscimo parágrafo único ao art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para limitar a solidariedade do locador às hipóteses de dolo ou culpa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

Art. 566.

Parágrafo único. O locador, salvo se proceder com dolo ou culpa, não responde solidariamente por danos causados pelo locatário no uso da coisa locada.º (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 265 do Código Civil não admite a solidariedade presumida, limitando-a a disposição de lei ou a manifestação de vontade das partes. Portanto, merece aprimoramento o texto do art. 566 do Código Civil, que omite a necessária ressalva de que o locador, para tornar-se solidário com o locatário, relativamente a dano causado por este no uso do bem locado, deve proceder com dolo ou culpa.

A lacuna do art. 566, relativamente à condição de existir dolo ou culpa na prática que induz à solidariedade em tela, tem permitido a aplicação da Súmula 492 do Supremo Tribunal Federal (STF), segundo a qual se presume a responsabilidade da empresa locadora de veículos, solidariamente ao locatário, por danos causados a terceiros, no uso do carro locado.

O enunciado dessa Súmula data de 3 de dezembro de 1969 e, portanto, conta quarenta anos. É por sua extemporaneidade que ainda se autoriza a presunção de solidariedade, prática que se tornou vedada pelo art. 265 do Código Civil de 2002.

O cerne da questão relativa à solidariedade não prevista em lei nem contratada entre o locador e o locatário reside na existência – ou não – de dolo ou culpa do locador. Confirmando-se a existência de uma dessas condições, impõe-se a co-responsabilidade por vinculação solidária. Do contrário, não havendo convenção entre locador e locatário, nem dispositivo legal expresso, também não haverá razão lógica para se estender ao locador a responsabilidade do locatário por ato doloso, ou por imprudência, negligência ou imperícia no uso do bem locado.

No que concerne à Súmula 492 do STF, diga-se, ainda, que os três precedentes jurisprudenciais que a orientaram têm bases dispares, porquanto, no primeiro (RE 60.477-São Paulo), a locadora foi induzida a erro pelo locatário de veículo, que apresentou Carteira Nacional de habilitação de outra pessoa e veio a causar dano a terceiro. A culpa da locadora era visível, em face da negligência no dever de aferir a validade do documento. O segundo precedente (RE 62.247-São Paulo) atribuiu à locadora a função de seguradora do ato do locatário (a *mens* jurídica atual prefere alicerçar os contratos de locação de veículos em seguros, inclusive contra terceiros, operados por empresas seguradoras). O terceiro precedente (RE 63.562-Guanabara) que serviu de esteio à Súmula 492 reconheceu o dever de solidariedade da locadora, em relação ao locatário, com base nos dois julgados anteriores (RE 60.477 e RE 62.247), que, além de não serem harmônicos entre si, são atualmente incompatíveis com o art. 265 do Código Civil.

Diante desse quadro, impende seja aprimorado o art. 566 do Código Civil, de modo que a solidariedade do locador para com o locatário, se não decorrente de lei ou da vontade das partes, limite-se às hipóteses de dolo ou culpa do locador, harmonizando-se assim esse dispositivo com o art. 265 do mesmo Código.

Creemos que a aprovação do presente projeto contribuirá para extinguir a controvérsia que se desdobra em um sem número de ações judiciais decorrentes do conflito de interpretação dos textos envolvidos.

Contamos com o apoio dos nobres Pares para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009.


Senador RENATO CASAGRANDE

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

PARTE ESPECIAL**LIVRO I
DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES****TÍTULO I
DAS MODALIDADES DAS OBRIGAÇÕES**

**CAPÍTULO VI
Das Obrigações Solidárias****Seção I
Disposições Gerais**

Art. 264. Há solidariedade, quando na mesma obrigação concorre mais de um credor, ou mais de um devedor, cada um com direito, ou obrigado, à dívida toda.

Art. 265. A solidariedade não se presume; resulta da lei ou da vontade das partes.

Art. 266. A obrigação solidária pode ser pura e simples para um dos co-credores ou co-devedores, e condicional, ou a prazo, ou pagável em lugar diferente, para o outro.

**TÍTULO VI
Das Várias Espécies de Contrato**

**CAPÍTULO V
Da Locação de Coisas**

Art. 566. O locador é obrigado:

I - a entregar ao locatário a coisa alugada, com suas pertencas, em estado de servir ao uso a que se destina, e a mantê-la nesse estado, pelo tempo do contrato, salvo cláusula expressa em contrário;

II - a garantir-lhe, durante o tempo do contrato, o uso pacífico da coisa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – PI)

– O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do **Ato da Mesa nº 2, de 2009**, os **Requerimentos nºs 1.119 a 1.124, de 2009**, do Senador Paulo Paim, que solicitam o desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 95, de 2003, 16 e 61, de 2004; 6 e 13, de 2006; 22 e 85, de 2007; e 10, de 2008. A Proposta de Emenda à Constituição nº 95, de 2003, já se encontra desapensada pelo Requerimento nº 814, de 2009. Deferidos os requerimentos, todas as matérias passam a tramitar de maneira autônoma e voltam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – PI) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita, pela ordem. Está inscrito como líder, para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Caro amigo, Presidente Sarney, aqui, no nosso plenário, quero agradecer a todos as manifestações de pesar, de apreço, de carinho, de amizade e de solidariedade em razão do falecimento do meu pai, um homem simples. V. Ex^a o conheceu. Esteve com ele até a última hora, porque compareceu ao seu sepultamento, juntamente com outros colegas, como o Senador Simon, como o Senador Buarque.

Apesar de ter o apelido de Barão – nós o chamávamos assim –, ele, na verdade, nada tinha de barão. Era um homem da maior simplicidade, da maior austeridade. Amou o Acre, fez o que estava a seu alcance para mudar a realidade daquele Estado. Há testemunhos de pessoas, de jornalistas, de amigos de que ele obteve sucesso nessa missão.

Quero, em meu próprio nome, em nome das minhas irmãs, do meu irmão e da minha mãe, agradecer a todos que se manifestaram. E não paro de receber condolências e manifestações de apreço e de carinho. A todos de Brasília, do Acre, de outros cantos do País, às pessoas que o conheciam, agradeço emocionado, Senador José Sarney. Agradeço ao querido irmão Senador Mão Santa, que ontem fez também um registro.

Quero agradecer a todos essa solidariedade sincera, expressa nos telefonemas, nos *e-mails* e nos abraços que tenho recebido de muita gente que conhecia o Barão, que conhecia o homem público que ele foi. Tenho certeza absoluta de que levarão a lembrança de um homem honesto, trabalhador, simples, que

se esforçou ao máximo, como eu disse, para mudar a realidade do seu Estado.

Portanto, Senador Sarney, era em relação ao Barão o que me cabia dizer. E queria, até em homenagem a ele, referir-me a um fato extremamente positivo, ocorrido no meu Estado, que diz respeito à Universidade Federal do Acre (UFAC). Ele gostaria muito de saber disto: o curso de Pedagogia daquela escola superior federal, na última avaliação feita pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), Senador Sarney, recebeu a nota máxima, a nota 5. Em média, nossa universidade recebeu uma nota um pouco menor.

Mas por que estou ressaltando esse fato? O curso de Pedagogia da Ufac, coordenado pelo Professor Mark Clark Assen de Carvalho e pela Vice-Coordenadora Elizabeth Miranda, é um curso que, em outras avaliações, havia recebido uma nota menor. Louvo, resalto, registro – faço questão de fazê-lo – essa nota máxima recebida por ocasião da última avaliação, porque ela representa o compromisso e o esforço dos coordenadores, dos professores, dos próprios alunos daquele curso para superar deficiências e dificuldades e para apresentar para a sociedade acreana um resultado expressivo como esse.

Registro, com muito orgulho, Senador Sarney, o feito do curso de Pedagogia da Ufac. Espero que esse clima se estenda para toda a universidade e que, em breve, a Ufac possa figurar no topo de lista de qualquer avaliação que possa ser feita de cursos superiores no nosso País.

Quero aqui, de público, parabenizar o curso de Pedagogia, seus coordenadores, seus professores e estudantes, que mostraram que, com esforço, com dedicação e com seriedade, a gente consegue superar as deficiências e as dificuldades e mostrar para que veio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Cristovam Buarque. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Não está presente.

Com a palavra, o Senador Expedito Júnior.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Primeiro, quero associar-me às palavras de V. Ex^a, em pesar pelo falecimento do genitor do Senador

Geraldo Mesquita. Peço também a V. Ex^a que faça a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Para comunicação inadiável, já temos três oradores inscritos, que são: o primeiro que falou foi o Senador Geraldo Mesquita; em seguida, o Senador Tião Viana; e, em terceiro, o Senador Aloizio Mercadante. Sendo assim, pelo Regimento Interno, como comunicação inadiável, não posso dar a palavra a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a pode me colocar na suplência, porque, se o Senador Aloizio Mercadante não vier até o início da Ordem do Dia... Ah, já está ali. O Senador Mercadante não perde a oportunidade.

Mas, fico na suplência. Pode ser que ele ceda o lugar para mim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Está muito bem.

Senador Expedito Júnior, com a palavra.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, antes de fazer uso da palavra, gostaria de fazer uma pergunta à Mesa, de indagar à Mesa se é possível ceder a vez aos dois oradores, ou pelo menos a um orador. Seria uma inversão da ordem de inscrição com o Senador Tião Viana, que está inscrito para falar agora para uma comunicação inadiável. Gostaria de esperar um pouquinho mais, sem, entretanto, perder minha ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa vai atender ao pedido de V. Ex^a, mas sabendo que, pelo Regimento, fala um por inscrição e outro para comunicação inadiável.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) –

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Senador Tião Viana, com a palavra.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reporto-me, neste momento, a uma doença órfã, uma situação de enfermidade que mostra as disparidades entre o acesso à proteção a saúde humana e aos cuidados com a saúde pública, um assunto que diz respeito às chamadas picadas de animais peçonhentos no Brasil.

Esses números cresceram, na última década, em torno de 400%. No ano de 2008, foram registrados 94 mil ataques de animais peçonhentos no Brasil, número quatro vezes maior do que em 1998, com, pelo menos, 241 pessoas que morreram, especialmente por picadas de serpentes, escorpiões e aranhas.

Sr. Presidente, é uma situação muito especial, porque não temos um acesso à terapêutica para essas populações isoladas. Veja V. Ex^a que, na Amazônia, são

registrados mais de 20 mil casos de acidentes por serpente por ano, e não temos aquelas populações socorridas com o tratamento. Uma pessoa, para se socorrer com o tratamento formal nas unidades hospitalares, ela necessita do soro antiofídico, e as localidades de habitação e ocupação na Amazônia são extremamente isoladas e desfavoráveis.

Apresentei, no ano de 2002, uma matéria tentando regulamentar e estabelecer proteção para essas populações, um projeto de lei do Senado do ano de 2002, que foi aprovado em todas as Comissões da Casa por unanimidade; ele está na Câmara dos Deputados, na Comissão de Constituição e Justiça, com parecer favorável do Deputado Gonzaga Patriota, mas a matéria esbarra na falta de prioridade dentro da CCJ da Câmara dos Deputados.

Veja o cenário como é dramático para essas situações, sobretudo nas regiões menos favorecidas no Brasil. Quando o assunto é serpente, temos a jararaca, cobra responsável por 90% dos acidentes registrados no Brasil; depois, vem a cascavel, com 8% dos acidentes registrados; a surucucu, com 1,5% dos casos registrados; e a coral, com 0,5% dos casos registrados.

Em relação às serpentes, nós temos 26.156 casos/ano, com a Região Norte registrando 7.563 casos; a Região Nordeste, 6.556 casos; a Região Sudeste, 6.696 casos; a Região Sul com 2.727 casos; e a Região Centro-Oeste com 2.614 casos.

Por escorpiões, são 37.068 casos. A Região Norte registrando 2.025; a Região Nordeste, 16.709 casos; a Região Sudeste, 15.996 casos; a Região Sul, 972 casos; e a Região Centro-Oeste, 1.366 casos/ano.

Por aranha, Sr. Presidente, os acidentes no Brasil são 20.996 casos. A Região Norte registrando 408 casos; a Região Nordeste, 553 casos; subindo na Região Sudeste para 4.432 casos; a Região Sul, 15.311 casos; e a Região Centro-Oeste, 292 casos.

Então, é uma situação dramática, que mostra situações de enfermidades que acometem pobres no Brasil, mostra a situação de orfandade em que ficam essas populações, porque a tecnologia não dá resposta efetiva a elas.

Tive a oportunidade, cursando uma pós-graduação em São Paulo, de fazer um curso intensivo no Instituto Butantã, que é o centro do pensamento e organização da ação científica no cuidado de acidentes por animais peçonhentos, um centro de alta tecnologia avançada. Ali já discutíamos, nos anos de 1988, o valor que poderíamos apresentar, em termos de solidariedade, às populações isoladas do Norte e do Nordeste, do soro liofilizado, meu caro Senador pelo Ceará.

Infelizmente, nós temos uma situação em que essas populações, não tendo geladeiras, não têm como

conservar o soro antiofídico regularmente, que é em forma líquida e tem um período de proteção, e o soro liofilizado, que é a substância em pó, que basta diluir com água destilada e aplicar, e estaríamos atendendo, em benefício, milhares e milhares de pessoas. Estou falando de pelo menos 20 mil casos somente na nossa Região Amazônica, sem contar os casos da Região Nordeste e sem contar os casos da Região Sudeste.

Então, o que me resta aqui, Sr. Presidente, é elogiar essa matéria promovida pelo **Correio Brasileiro** no seu Caderno de Saúde, no mês de setembro deste ano, e fazer uma solicitação a V. Ex^a: que possa, em nome da Casa, enviar uma cópia do meu pronunciamento e um apelo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados para que ele possa tratar com sensibilidade e colocar em votação essa matéria, porque é a penúltima etapa. De lá, ela irá ao plenário da Câmara e será uma lei nacional, com benefício para as nossas populações amazônicas.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a será atendido.

Com a palavra, o Senador Expedito Júnior.

Peço a V. Ex^a que observe o tempo de 10 minutos, porque nós vamos começar impreterivelmente a Ordem do Dia às 16 horas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero me inscrever como Líder.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria, Sr. Presidente – eu até disse ontem –, de falar aqui, hoje, na presença do Senador Valdir Raupp e na presença da Senadora Fátima Cleide – a Senadora Fátima Cleide, que é do PT, que é autora da PEC da Transposição dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia; e o Senador Raupp, que lidera uma das maiores bancadas aqui no Senado, e também na Câmara dos Deputados, que é o PMDB.

Daqui a pouco, Sr. Presidente, estarão chegando a esta Casa e também à Câmara dos Deputados em torno de 600 servidores do meu Estado, representando toda a classe operária de Rondônia. Vêm em busca e na expectativa de voltarem com a aprovação da PEC da Transposição dos Servidores Públicos, Presidente Sarney, na Câmara dos Deputados amanhã.

Eu não poderia deixar de fazer uso da palavra hoje, até porque a CUT do meu Estado... E eu faço questão de ler aqui a nota que a CUT, Central Única dos Trabalhadores, por intermédio do jornalista Adécio Dias e do Presidente da CUT, Itamar Ferreira, veiculou no Estado de Rondônia, principalmente nos *sites* ele-

trônicos. Eu não poderia deixar de demonstrar aqui a minha insatisfação com essa nota maldosa, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Não sei de que lado está a CUT, se está do lado dos trabalhadores, que é a sua função, ou se está do lado do Governo.

Vou ler a nota, Presidente Sarney, e vou comentando alguma coisa a respeito dela.

Os partidos de oposição ao governo federal no congresso são peças-chaves para garantir a aprovação da PEC 483 na Câmara dos Deputados, na votação que deverá acontecer nesta quarta-feira (16/9). Por isso, a presença e o voto dos 207 deputados federais do PSDB, DEM, PPS, PP, atual partido do governador Ivo Cassol, e PR, partido de [Senador] Expedito [Júnior], estão sendo considerados fundamentais por sindicalistas que coordenam a mobilização [em Brasília] para garantir a aprovação da PEC da transposição. O senador Expedito Junior, como opositor [esta aqui é uma nota da CUT] no Congresso [Nacional], tem a responsabilidade maior pelo convencimento destes parlamentares, que representam 67% dos 308 votos necessários para a PEC 483 ser aprovada na Câmara dos Deputados.

Pois bem, Sr. Presidente, eu aceito o desafio da CUT. Eu aceito esse desafio de, amanhã, na Câmara dos Deputados, ter na votação a maioria dos votos desses partidos, porque hoje tive a oportunidade de conversar com o Senador José Agripino, que, imediatamente, ao telefone, falou com o Líder na Câmara dos Deputados, e esse assumiu o compromisso da votação de 100% dos seus representantes, que são em torno de 58 Deputados Federais na Câmara dos Deputados. Tive a oportunidade também de tratar com o Presidente Sérgio Guerra, do PSDB, e também com o Líder na Câmara dos Deputados, para que nós pudessemos ter a maioria dos votos do PSDB.

Se depender dos votos da oposição para a aprovação da PEC da transposição, podem ter certeza de que a PEC será aprovada amanhã na Câmara dos Deputados!

Eu vou continuar lendo aqui a nota da CUT:

A Coordenação Intersindical de mobilização dos servidores pela aprovação da PEC 483 se reuniu na noite desta segunda-feira com os deputados federais Eduardo Valverde e Marinha Raupp e os senadores Fátima Cleide e Valdir Raupp, avaliando as estratégias e ações para garantir o maior número de votos possíveis na bancada governista. Entretanto, como a matéria traz encargos para a União, a

batalha por esses votos é considerada muito mais difícil do que pelos votos da oposição.

Isso é uma verdadeira mentira!

Eles já estão usando aqui uma nota como essa, Senador Geraldo Mesquita, para se esquivar dos votos, amanhã, na Câmara dos Deputados, pensando eles que o povo do meu Estado, que o povo de Rondônia, vai perdoá-los. Pode ter certeza, Senador Geraldo Mesquita, de que, se essa PEC não for aprovada amanhã na Câmara dos Deputados, vai ter Deputado Federal que não vai andar no Estado de Rondônia! Vai ter Senador da República que vai ter de ficar se explicando durante todo o resto do seu mandato, lá no Estado de Rondônia, porque esse foi o compromisso que fizemos lá com a classe operária, com os servidores públicos do Estado de Rondônia.

Ora, o que nós estamos pedindo, o Presidente Sarney conhece e conhece muito bem, porque lá, no Estado que o Presidente Sarney representa, que é o Amapá, foi feita a transposição dos servidores públicos do ex-Território, assim como foi feita em Roraima. Nós, em Rondônia, queremos o tratamento isonômico; nós, em Rondônia, estamos querendo a paridade; nós, em Rondônia, queremos ser tratados com igualdade e nós não abrimos mão dos nossos direitos.

Essa carta da CUT, que deveria estar aqui ao lado dos servidores públicos, infelizmente, não contribui com o processo que deverá ser votado amanhã.

Para os presidentes da CUT, Itamar Ferreira, e do SINTERO, Claudir Mata, o senador Expedito Junior e o Governador Ivo Cassol não podem apenas 'ficar na torcida como se não tivessem responsabilidade pelo resultado da votação da PEC 483. Eles devem mobilizar a bancada da oposição na Câmara dos Deputados para ajudar a garantir a [aprovação da PEC da] transposição'.

Ora, o que nós estamos fazendo? O que eu fiz até agora se não foi isso? O nosso trabalho, desde que cheguei aqui, foi pela mobilização; foi trabalhando com os Deputados Federais, com as lideranças, como fiz com o Líder do meu partido, Sandro Mabel, na Câmara dos Deputados! Temos lá a maioria dos parlamentares do PR votando favoravelmente à PEC da Transposição dos Servidores Públicos.

Agora, eu quero deixar bem claro: o PMDB na Câmara dos Deputados tem 98 Deputados. Noventa e oito Deputados tem o PMDB. O Partido dos Trabalhadores, o PT, tem 79 Deputados; o DEM e o PSDB: o DEM, 58 e o PSDB, 57. Eu aceito o desafio, o voto do Partido dos Democratas, do PSDB, do PR, do PP e do PPS... Está aqui o meu Líder do PR, Senador João Ribeiro,

que de manhã nos ajudava na liderança que exerce aqui no Senado, a fazer o convencimento aos nossos parlamentares na Câmara dos Deputados, para que possamos ter amanhã o maior número de votos favoráveis à PEC da Transposição. E eu não tenho dúvida de que essa PEC será aprovada amanhã, porque é um direito dos servidores do Estado de Rondônia.

Se algum partido tiver que ser responsabilizado pela não aprovação desta PEC, são o PMDB e o PT, que têm a maior bancada na Câmara dos Deputados e têm, por obrigação, votar a PEC da Transposição, porque foi esse o compromisso que fizeram lá com os eleitores; foi o compromisso que fizeram com a classe política do Estado de Rondônia.

Estão aqui os 24 Deputados do meu Estado, representando a Assembleia Legislativa. Chega hoje à noite o Governador Ivo Cassol. Amanhã, também chegam o Presidente do Tribunal de Justiça, o Presidente do Tribunal de Contas, o Procurador-Geral do Ministério Público.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Um aparte, Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Essa transposição não deve ter e não terá cor partidária! A cor partidária dessa transposição, Presidente Sarney, é RO, é a bandeira do Estado de Rondônia.

Concedo um aparte ao grande líder, Senador João Ribeiro.

O Sr. João Ribeiro (Bloco/PR – TO) – Senador Expedito, eu tenho que cumprimentar V. Ex^a, mais uma vez, pela bravura, pela forma aguerrida como sempre defende o Estado de Rondônia. Uma das suas grandes bandeiras nesta Casa tem sido a transposição. A sua luta no Senado, quando essa matéria foi aqui apreciada, sobretudo nessa questão na Câmara dos Deputados... Lá, nós não podemos votar. Mas a gente tem os parlamentares que são nossos amigos. O PR, o Partido da República, está fechado com V. Ex^a, como toda a sua bancada. Já conversamos hoje com o Líder, Deputado Sandro Mabel, que nos garantiu que já fez, sim, esse compromisso com V. Ex^a, com o Estado de Rondônia, porque é uma reivindicação muito justa da população daquele Estado, dos servidores daquele Estado, da Assembleia Legislativa e de toda a sua bancada federal. Portanto, eu quero dizer a V. Ex^a que vejo, com certeza, e acredito com convicção que nem o Partido dos Trabalhadores, nem o PMDB, nem nenhum partido irá orientar para votar contra essa matéria, porque ela é muito importante. É vital para o Estado de Rondônia, já que isso foi feito em outras Unidades da Federação que eram Territórios e se transformaram em Estados. E, portanto, é uma reivindicação justíssima da população de Rondônia; e defendida por V. Ex^a com muita

propriedade, com muita determinação e com muita competência! Portanto, eu cumprimento V. Ex^a. Tenha em nós, aqui, seus companheiros, verdadeiros aliados nessa sua luta pela transposição dos servidores do Estado de Rondônia. E a minha certeza de que a Câmara dos Deputados irá dar uma grande votação, uma grande vitória a essa PEC.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Expedito, permite-me?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – E agradeço também o trabalho de V. Ex^a em favor do Estado de Rondônia, em favor da PEC dos servidores públicos lá na Câmara dos Deputados.

Com muito prazer, ouço o Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Expedito, é bom que se diga e é bom que as pessoas saibam que o que se está buscando com essa transposição é um tratamento isonômico. Esse tratamento foi concedido aos servidores de outros Territórios Federais. O que V. Ex^a busca é a isonomia no tratamento. Eu digo a V. Ex^a que, se eu estivesse na Câmara amanhã, votaria absolutamente a favor dessa transposição, porque é uma medida de justiça, não é? Há uma expressão popular, Senador Expedito, que se aplica quando alguém vira as costas para aquilo que é de sua responsabilidade, diz-se que a situação está de vaca desconhecer bezerro. Essa responsabilidade é da União, ela não pode negar isso, ela tem de assumir a responsabilidade. Que se negociem os termos com o conjunto dos trabalhadores públicos lá do Estado de Rondônia, mas a União não pode se negar a lhes dar o mesmo tratamento que deu a servidores de outros Territórios Federais, que foram contemplados com medidas como essa que V. Ex^a e tantos outros querem ver concretizada, que todo o Estado de Rondônia quer ver concretizada. Portanto, meus parabéns pela veemência com que V. Ex^a luta pela causa! Espero, sinceramente, que amanhã os trabalhadores públicos de Rondônia tenham sucesso nessa postulação que V. Ex^a, entre outros, advoga nesta Casa.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Eu agradeço, Senador Geraldo Mesquita, e peço aqui a benevolência do Presidente Sarney para ouvir o último que está me pedindo aparte, que é o Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Queria ter mais tempo para louvar o trabalho que V. Ex^a está fazendo nesta Casa, Senador Expedito. Mas, sobre o assunto, eu quero dizer que V. Ex^a está corretamente posicionado, busca aquilo a que seu Estado realmente

tem direito. E tenha a certeza de que eu, como parlamentar representando um ex-Território também, de que nós, que já tivemos todos esses benefícios, achamos muito justo seu Estado receber não esses benefícios, mas esses direitos que tem. Então, parabéns a V. Ex^a! O Estado de Rondônia pode ter certeza de que está muito bem representado por V. Ex^a. Parabéns, Senador!

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Agradeço, Senador Papaléo, inclusive por ter concordado com a inversão, de modo a permitir que eu pudesse fazer uso da palavra na tarde de hoje.

Presidente Sarney, para finalizar, queria dizer mais uma vez: eu aceito o desafio da CUT, que quer saber os votos do PSDB, os votos do Democratas, os votos do PR e os votos do PP. Ela vai ver amanhã como é que vai ser a votação desses partidos na Câmara dos Deputados. Agora, podem ter certeza de que eu estarei lá fiscalizando como serão os votos das duas maiores bancadas, do PT e do PMDB, na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Presidente.

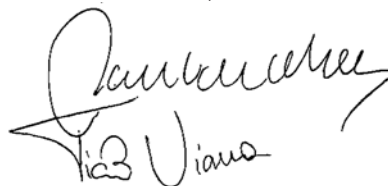
O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 2009

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requereu tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 22, de 2008, e 3, de 2009, por tratarem sobre a realização de sessões especiais e comemorativas do Senado Federal.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009.



O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que foi deferido, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, o **Requerimento nº 1.218, de 2009**, dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Tião Viana, que solicitam a tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 22, de 2008, e 3, de 2009.

Deferido o requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Vamos passar à Ordem do Dia. Teremos oportunidade de votar nesta sessão, em caráter prioritário, a lei relativa às mudanças nas leis eleitorais.

Quero comunicar ao Plenário que, quando foi encerrada a sessão de quarta-feira, quem a presidia era a Senadora Serys Slhessarenko. De acordo com contagem feita pela Secretaria da Mesa, estavam no plenário somente 28 Senadores, número insuficiente para a verificação nominal que havia sido pedida. Na quinta-feira, pela manhã, às 9 horas, estávamos aqui, éramos apenas quatro Senadores no plenário. À tarde, não contávamos com a presença dos nossos Relatores, uma vez que motivos outros impediram suas presenças nesta Casa. Por outro lado, não havia número no plenário, uma vez que somente seis Senadores estavam no plenário da Casa. Por esses motivos, não tivemos oportunidade de votar na quinta-feira, conforme todos nós desejávamos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de mencionar o fato de que estávamos trabalhando nos destaques que tinham sido apresentados, na fundamentação, nas análises das emendas que deviam ser apreciadas etc. Isso também contribuiu para a decisão de optar por essa ideia de fazer a reunião na terça-feira, à tarde, começando às 16 horas, como V. Ex^a recomendou.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a. Ressalto que me estou referindo a isso, porque a imprensa fez outra interpretação dos fatos. Estou restaurando a verdade dos fatos, e V. Ex^a contribui para isso com as palavras que acaba de proferir.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero também lembrar que, na noite de quarta-feira, quando se encerrou a sessão, por volta das 22h30, todos aqui diziam: “Amanhã, não vai haver quórum”. Estive com o Senador Marco Maciel até as 13h30, e não havia quórum. Nada foi da responsabilidade de V. Ex^a. O que houve foi a ausência de quórum.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Expedito.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também faria um apelo para que pudéssemos votar essa matéria hoje, até por conta do calendário. Não temos mais como esperar, porque essa matéria ainda vai para a Câmara, ainda vai para a sanção do Presidente. Então, eu faria um apelo a todos os Líderes da Casa, para que pudéssemos discutir e votar a matéria hoje, porque acho que já há consenso sobre essa votação.

Aproveitaria, Sr. Presidente Sarney, para anunciar aqui a presença dos três Deputados do meu Estado, o Deputado Tiziu Jidalias, o Deputado Luizinho Goebel e o Deputado Ezequiel Neiva, representando os servidores públicos do nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Darei a palavra em seguida a V. Ex^a.

Peço a presença na mesa dos Senadores Eduardo Azeredo e Marco Maciel, Relatores da matéria, uma vez que há itens que podem ser submetidos a votações simbólicas. Poderemos iniciar essa votação de maneira simbólica, deixando as votações nominais para o momento em que houver número no plenário.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio, pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria pedir a V. Ex^a uma fineza: que V. Ex^a retardasse a Ordem do Dia um pouquinho, já que pedi ao Senador Renan Calheiros para vir aqui, porque quero fazer um pronunciamento na presença de S. Ex^a.

Por outro lado, quero repetir o que já falei mil vezes: considero que não há mais razão alguma, desculpa alguma, para não me fornecerem as informações que solicitei em 1º de julho:

Nos termos regimentais, requero a relação dos funcionários desta Casa, efetivos e comissionados, que fizeram curso no exterior desde o ano de 1995 até a presente data, discriminando o título do curso, duração, custo e as vantagens e/ou benefícios oferecidos pelo Senado Federal, como, por exemplo, o pagamento dos referidos cursos, de passagens e de diárias.

Fiz esse requerimento em 1º de julho. V. Ex^a chegou a me dizer que estavam compilando. Até brinquei, dizendo que devia ser um dicionário, que devia ser uma enciclopédia. Mas o fato é que, agora, estou exigindo, Sr. Presidente, que isso venha às minhas mãos. Isso é público, e não admito mais que passe mais um dia sem que esteja em minhas mãos. Exijo que a lista de todas as pessoas que fizeram curso no exterior, comissionadas ou não, esteja nas minhas mãos. Quero saber de casos como o que aconteceu comigo, de pessoas que foram autorizadas a fazer cursos no exterior, mas que, no fundo, isso se constituía uma infração, um equívoco. Ressarci cada real do que o funcionário consumiu no exterior, imaginando que isso inaugurava um novo padrão ético aqui, na Casa.

Existem outros casos como esse, sabemos disso, e não posso mais tolerar a demora. Para mim, chegou ao ponto do intolerável. Estou tentando manter a cabeça bem fria, bem tranquila, mas eu, simplesmente, Sr. Presidente, exijo que chegue às minhas mãos a lista de todos aqueles que, de 1995 para cá, beneficiaram-se de cursos no exterior. Quero saber título do curso, duração do curso, custos e vantagens e/ou benefícios oferecidos pelo Senado, como, por exemplo, pagamento dos referidos cursos, passagens e diárias, discriminando um por um.

É a hora da verdade, da qual nem o touro nem o toureiro podem fugir mais. Quero isso, é um direito meu, não vou abrir mão disso. Espero que V. Ex^a possa fazer a fineza de esperar o Senador Renan chegar aqui, porque vou pronunciar-me a respeito dele – já comuniquei isso a S. Ex^a – e gostaria de fazê-lo em sua presença.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, quero apenas lembrar a V. Ex^a que o pedido de V. Ex^a foi dirigido ao Primeiro Secretário, a quem compete toda essa estrutura administrativa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas V. Ex^a me disse que a Mesa havia...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu disse que a Mesa havia solicitado urgência ao Primeiro Secretário na entrega a V. Ex^a das suas informações. Por três vezes, fizemos a mesma coisa. Outra vez, vou fazer isso hoje, já com as palavras veementes de V. Ex^a, para que o Primeiro Secretário...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agora, essa é uma exigência, Sr. Presidente. Daqui para frente, vai ser um cavalo de batalha para mim, ou seja, não abro mão de saber quem viajou à custa do Senado para fazer curso no exterior. Não abro mão disso. E, se não abro mão disso, vou saber, até porque não abro mão. Se não abro disso, vou saber.

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou transmitir ao Primeiro Secretário as palavras de V. Ex^a. S. Ex^a, que, em breve, estará no plenário, deve ter ouvido as solicitações de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, depois, pela ordem, gostaria de falar sobre o processo de votação. Gostaria de fazer uso da palavra após a fala do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois pretendemos votar, e vamos votar sem dúvida, a lei da reforma eleitoral.

Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, semanas atrás, nem sei há quanto tempo – eu pediria a atenção do Senador Renan Calheiros, ao qual me refiro; Senador Azeredo, gostaria que S. Ex^a prestasse atenção –, fui acusado aqui com palavras muito duras pelo Senador Renan Calheiros. Para mim, essas coisas passam sem deixar grandes marcas, com exceção de um episódio em que se referia à minha mãe, e, de certa forma, eu o achei perverso e mesquinho, perdoe-me. Mas, muito bem, consenti. Em nenhum momento, tergiversei; em nenhum momento, menti, porque não minto, não sou dado a mentiras. Eu disse: autorizei, sim; consenti, sim; foi um erro, sim. E estou restituindo cada real, cada tostão, aos cofres do Senado Federal. E o fiz. Fiz o cálculo e restituí o valor.

Agora, sou surpreendido quando vejo que um funcionário de V. Ex^a, hoje Deputado Estadual em Alagoas, foi pago pelo Senado enquanto estudava fora, na Austrália. Vejo já a repercussão em diversos **Blogs**, e está aqui a entrevista do Sr. Deputado Estadual Rui Palmeira. O **Blog** do jornalista Pannunzio diz:

Blog – Quanto tempo durou esse período de permanência na Austrália?

RP – Fui para a Austrália em dezembro de 2005. Eu fiz um curso lá de dezembro a março. Aproveitei o período de recesso e o período de carnaval. Até aquele ano, o recesso era mais longo. Era de 15 de dezembro a 15 de fevereiro. E o carnaval foi encostado. O carnaval começou dia 22, parece.

Blog – O senhor pediu licença ou alguma coisa assim do Senado?

RP – Não, não. Não pedi, não.

Blog – Não pediu?

RP – Não. Eu aproveitei o período de recesso de carnaval.

Blog – Havia na época uma irregularidade ou restrição a isso que o senhor conhecesse?

RP – Não, não. Eu aproveitei o período do recesso e o do carnaval. E o mês de março. Tanto é que o meu curso encerrou no dia 31 de março, e, no dia 30 de março, eu pedi exoneração. E fiquei na Austrália por mais um mês.”

Ou seja, Senador Renan, tampouco o seu funcionário tinha vontade de voltar para servir ao Senado. Da mesma forma, Senador Cafeteira, eu disse, desde o início, que meu funcionário não tinha vontade de voltar

para cá. Falei a verdade, porque é do meu caráter, é da minha forma de ser falar a verdade. Acabei de ser aconselhado pelo Senador José Agripino a não tocar no assunto, mas, infelizmente, Senador José Agripino – e V. Ex^a já me conhece –, certas coisas eu não deixo de fazer.

Continuo a leitura:

Blog – Quer dizer que o senhor pediu exoneração de lá?

RP – De lá, de lá. Eu fiquei exatamente o período do meu curso”.

Isso pode não ser verdade, porque, depois, verifiquei, em uma das insinuações que o Senador Calheiros fez, que o período podia não ter sido só aquele que eu já havia ressarcido, podia ter sido a mais. Raciocinei bem, chamei o pai do rapaz e disse: “Escuta, ninguém chega ao exterior no dia 24, começa a estudar no dia 25, termina no dia 1º não sei de que ano e, no dia 2, volta. Então, qual foi o período real?”. Calculei de novo, chamei o Dr. Haroldo Tajra, calculei de novo e ressarci tudo, por inteiro. Ou seja, suspeito também que dificilmente terá havido a mesma coisa com esse cidadão: não chegou ali em um dia para começar no outro e não saiu no dia seguinte.

Continuo a leitura:

Blog – E qual foi o curso que o senhor fez lá?

RP – Eu fiz o curso de inglês [já há ótimos cursos de inglês no Brasil; hoje, para se aprender inglês, não é preciso sair do Brasil].

Blog – O senhor se lembra do nome da instituição?

RP – Metro College.

Blog – A viagem foi autorizada pela Diretoria-Geral? Houve uma tramitação formal nesse sentido?

RP – Não, não. Não houve, não. Conversei com o Presidente Renan, ele me pediu para conversar com meu chefe imediato, que era o Dr. Hélder, e, se não houvesse nenhum problema, eu poderia ir. Conversei com o Dr. Hélder, e não haveria problema, desde que eu ficasse só no período do curso. Eu pedi exoneração de lá e fiquei mais um mês na Austrália.

Blog – Quem é que fez a sua nomeação no Senado?

RP – A minha nomeação?

Blog – É. Foi por indicação de quem?

RP – Foi do próprio Renan.

Blog – E ele sabia dessa viagem, tinha conhecimento, mesmo que não formal? Ele sabia?

RP – Sabia. Pediu para eu conversar com a minha chefia imediata [...] e eu fui para aproveitar aquele período de recesso e carnaval.

Blog – Quer dizer: ele não pode alegar que não teve conhecimento pelo menos informal disso, né?

RP – Não. Ele tinha conhecimento. Isso aí é viagem... Se eu estivesse no período de recesso em Alagoas e não no exterior, não haveria confusão, né?

Então, Senador Renan Calheiros, aguardo que V. Ex^a se manifeste. Sei que, talvez, eu tenha até me precipitado. Imagino que V. Ex^a já iria fazer a manifestação, porque foi assim que agi. Saiu uma matéria numa determinada revista, e me antecipei a tudo. Chegaram a dizer para mim: “Isso não vai repercutir, isso vai ficar por aí. Houve outro caso que ficou por aí também”. Aqui, no Senado, criou-se certa situação em que bastava eu ter ficado quieto, como algumas pessoas espertas, algumas pessoas hábeis me disseram, que não teria havido toda aquela repercussão. Como não sou esperto nem faço questão de ser hábil, simplesmente falei dez vezes sobre o assunto, repiquei dez vezes o tema, chamei atenção para o problema eu próprio, dei a solução eu próprio e comentei cada passo da decisão que eu estava dando.

Imagino que se estabeleceu, a partir daí, um padrão. E gostaria de saber como é que V. Ex^a vai se portar diante desse fato. Devo dizer a V. Ex^a que, durante os embates mais duros que tive com V. Ex^a, no momento em que V. Ex^a era acusado de tudo que era acusado nesta Casa, eu não mencionava o nome da pessoa envolvida àquela altura, eu falava dos fatos que a televisão noticiava, eu falava dos fatos que os jornais noticiavam. Não mencionei o nome das pessoas envolvidas por uma questão de respeito, não sei nem se a V. Ex^a, mas a mim, por uma questão de respeito a mim.

Portanto, são essas as minhas considerações. Suponho que V. Ex^a haverá de se explicar perante a Casa e perante a Nação, como é dever de todo homem público fazê-lo.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Vou falar, vou falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então, tudo bem. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já falo sobre esta questão que foi colocada aqui pelo Senador Arthur Virgílio.

Há exatamente um ano, Sr. Presidente, um poderoso banco norte-americano, o Lehman Brothers, quebrou, arrastando na sua irresponsabilidade financeira uma cadeia de instituições e corporações respeitadas em todo o planeta.

O Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, obviamente não ficou imune. Mas, de lá para cá, com responsabilidade, transparência, ações pontuais e muita cautela, o País vem progressivamente reconstruindo sua vocação natural de crescimento econômico.

Fomos uma das primeiras nações a superar a recessão técnica caracterizada por dois trimestres consecutivos de retração. Para aqueles que acompanham a economia sem paixão política, já era esperada a retomada do crescimento anunciada pelo IBGE de 1,9% do Produto Interno Bruto, na semana passada, tanto que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alguns analistas arriscaram números muito próximos aos do índice oficial.

A expansão do PIB vem numa sucessão de notícias positivas na economia. Depois dele foi anunciada uma queda – a maior do ano – na taxa de inadimplência dos brasileiros. A queda, Sr. Presidente, foi de 5,1% em agosto deste ano, frente a julho, revelou o indicador da Serasa de Inadimplência de Pessoa Física, divulgado nesta segunda-feira.

Além da redução, que é saudável, a explicação é mais auspiciosa. Os técnicos verificaram que a recuperação econômica a partir da metade de abril, com queda dos juros, recuperação do emprego, maior confiança do consumidor e retorno do crédito, tem contribuído para o decréscimo gradual da inadimplência.

Na mesma safra de boas notícias, a estimativa para o desempenho da economia brasileira em 2009 apresentou leve melhora na pesquisa semanal Focus, divulgada ontem pelo Banco Central. No levantamento realizado junto a instituições financeiras, a previsão para o Produto Interno Bruto neste ano passou de um recuo de 0,16% para uma contração de 0,15%. Para 2010, Sr. Presidente, a previsão do Produto Interno Bruto foi mantida em expansão de 4%, número próximo ao que consta no orçamento enviado pelo Governo Federal para 2010.

Outro dado revelador foi o Sinalizador da Produção Industrial de São Paulo, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas. O indicador, Sr. Presidente, Srs. Senadores, visa a antecipar a tendência do setor. Ele subiu de 2,3% em agosto sobre julho. Até mesmo as desigualdades sociais diminuíram em plena crise, segundo os estudos em torno da pesquisa mensal de emprego

do IBGE. São igualmente alvissareiras as informações de que perto de um milhão de novos postos de trabalho serão criados até o final do ano, sugerindo que milhões de famílias terão um Natal muito melhor do que o Natal do ano que passou.

Sem ufanismos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores, é difícil citar outra nação que estivesse tão preparada e com a economia tão estruturada para enfrentar a crise. Parecíamos até estarmos moldados para tal. Até, Sr. Presidente, as superlativas taxas de juros, sempre tão criticadas interna e externamente, acabaram sendo instrumento de ação eficaz para atenuar o problema.

A situação do Brasil é o resultado de uma disciplina fiscal férrea ao longo dos anos, austeridade e intervenções pontuais, como foi a redução de juros, a eliminação do IPI para automóveis e linha branca, provisão maciça de crédito e financiamentos de bancos públicos. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, muitas dessas vacinas contra crises foram votadas ou sugeridas pelo Congresso Nacional. Nunca é demais sublinhar a importância das medidas aprovadas, nascidas aqui, no Senado Federal, ou aqui melhoradas, para atravessarmos a turbulência que vai se dissipando.

Mas todos sabemos que o Brasil venceu a recessão, mas precisa avançar. Se na macroeconomia obtivemos bons resultados, há setores que padeceram e ainda sofrerão com os efeitos dessa tormenta global. Entre eles, Sr. Presidente, a siderurgia, o setor de calçados, as exportações como um todo e, principalmente, o agronegócio, que teve uma resistência heróica. A tenacidade desse setor, Sr. Presidente, será responsável pela segunda maior safra de grãos de nossa história – isso em plena crise –, produção que, sem dúvida, vai conter qualquer pressão no preço dos alimentos.

A superação da recessão não aconselha a sensação de alívio, de que o pior já passou. Isso é verdade.

O pior, Sr. Presidente, já passou, mas o pós-crise, como disse aqui, na semana passada, impõe trabalho ao Executivo e ao Congresso Nacional uma nova ordem econômica. Viu-se, sobejamente, que o mercado não consegue, isoladamente, ordenar a economia.

A presença do Estado, como foi agora, será sempre cobrada, especialmente em momentos mais delicados. Devemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, avançar firmemente nas desonerações tributárias e estímulos fiscais reclamados em vários ramos da atividade econômica. Eu mesmo propus e reitero, mais uma vez, desta tribuna, que devemos ampliar a desoneração da cesta básica, hoje restrita aos impostos federais. Podemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores,

tranquilamente, chegar aos impostos estaduais e, desta forma, favorecer os mais pobres.

São inegáveis o efeito social e o impacto econômico positivo das desonerações. Quando foi preciso estimular o consumo, o Governo criou duas alíquotas intermediárias de imposto de renda e alargou a faixa para isenção. Isso foi responsável, Sr. Presidente, por uma injeção de 5,6 bilhões na economia. No caso do IPI, o impacto foi próximo, bem como na redução, pela metade, do IOF incidente sobre operações de crédito de pessoa física.

O benefício social, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é imediato, instantâneo, e não há prejuízo, já que o dinheiro circula e estimula a economia interna, fortalecendo o mercado interno. É preciso fixar metas, calendários e objetivos. Não vamos repousar no conforto momentâneo de que o pior passou. Vamos aceitar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o desafio de que melhores dias são sempre possíveis.

Quero também comunicar à Casa que estive, há poucos minutos, com o Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, pedindo ao Presidente Michel Temer e acertando com ele que irei procurar todos os líderes partidários da Câmara dos Deputados para que tenhamos a urgência urgentíssima do projeto que apresentei – em tempo recorde aprovado pelo Senado Federal –, que isenta do pagamento de imposto de renda os aposentados diabéticos ou reformados diabéticos.

Como se sabe, Sr. Presidente, essa é uma providência inevitável. Temos, no Brasil, uma população de diabéticos, presumivelmente, Senador Arthur Virgílio, de 10 a 12% da população.

O diabetes é uma doença incurável. Esse pessoal, os aposentados ou reformados, gasta muito dinheiro com o tratamento do diabetes, e é preciso que nós façamos a isenção para que as famílias brasileiras tenham, na verdade, mais recursos para cuidar melhor, com mais eficácia, dessa doença.

Sr. Presidente, por fim e pontualmente respondendo ao Senador Arthur Virgílio, eu já disse aqui e queria repetir, disse até no Conselho de Ética, que eu já me convenci das razões de S. Ex^a. Já me convenci. Portanto, é dispensável qualquer intervenção que S. Ex^a faça com relação a esse assunto. Mais do que me convencer, eu me convenci e recomendei, todos lembram, à Bancada do PMDB que votasse favoravelmente ao arquivamento da representação do PMDB contra o Senador Arthur Virgílio. E assim foi feito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por unanimidade.

Eu não quero, pelo amor de Deus, aqui delongar uma discussão que ninguém mais aguenta nesta Casa. Muito menos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu

vou comparar situação de funcionários. Não compete a nenhum Senador tratar aqui de frequência de funcionários. Pelo amor de Deus! Eu nunca cuidei disso e nunca vou cuidar, tanto que não entendi quando o Senador Arthur Virgílio veio aqui dizer exatamente o que disse, porque, Senador Arthur Virgílio, não cabe ao Senador tratar da frequência de servidor. Não cabe. Pelo amor de Deus, não cabe!

O Deputado Rui Palmeira disse que, tão logo decidira viajar, ele havia me procurado. E V. Ex^a fez questão de ler aqui, eu queria apenas repetir... E eu disse para ele assim: “Olha, Rui, procura o teu chefe imediato”. Porque eu não tenho nem certeza de onde era lotado o servidor. Eu não me lembro, sinceramente. “Procura o teu imediato, o teu chefe imediato. Se isso for possível, paciência”. Portanto, eu não tenho nada a responder sobre essa questão, nada, absolutamente nada, a não ser dar um testemunho do que o Rui Palmeira representou para o Senado e para a Presidência no tempo em que serviu a esta Casa. Ele próprio pediu para sair, ele próprio delongou a permanência no exterior. Nada, não tratou absolutamente nada disso comigo, nem seria o caso.

Sr. Presidente, se nós rememorarmos o passado do Senado e o que tem havido com relação a essa coisa da frequência aqui em alguns casos... Há um caso aqui – e me permita não citar qual é o Senador – de um servidor do Senador que foi preso, passou dois anos na cadeia e recebeu, durante esses dois anos, salário do Senado. Porque não compete ao Senador exatamente atestar a frequência de servidor nenhum.

Eu sei exatamente do papel constitucional do Senado, o que cabe a cada um de nós, Senadores, e eu, Senador Arthur Virgílio, se V. Ex^a me permitir, sinceramente, não gostaria de tratar desse assunto, comparar situação de servidores, comparar casos e muito menos, pelo amor de Deus, atestar a frequência de ninguém.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a tem a palavra pelo art. 14.

Antes, se V. Ex^a me der licença... Senador Marco Maciel, pediria a V. Ex^a que ocupasse a Mesa, como o Senador Eduardo Azeredo, como Relator da matéria. Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz questão de me expor mesmo do começo ao fim daquele processo inteiro. De fato, não é meu papel cuidar da frequência de funcionários, mas eu sabia que o rapaz estava fora. V. Ex^a diz que não sabia, mas ele diz que V. Ex^a

sabia. Talvez a diferença seja que estou dizendo que eu sabia e V. Ex^a insiste em dizer que não sabia. Talvez seja esta a diferença fundamental: estou insistindo em dizer que eu sabia. Outra vez. Se quiser, faça outra representação, dizendo que estou de novo sendo réu confesso e que mantenho que autorizei. Mas há uma contradição entre V. Ex^a e o servidor: ele diz que V. Ex^a sabia, e V. Ex^a diz que não sabia. Não tenho por que desacreditar V. Ex^a nem tenho por que desacreditar uma figura que vem de um berço tão ilustre da política brasileira, como é o caso do atual Deputado Estadual Rui Palmeira

Obviamente, chegamos ao ponto, Presidente, de ver como estava mesmo este Senado. V. Ex^a me diz que sabia de um Senador que estava com um funcionário preso, e isso ficou sem nenhuma providência?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. *Fora do microfone.*) – Porque não cabe a nenhum Senador atestar frequência

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, Senador. Nesse caso, temos uma divergência intransponível. Continuo respeitando seus familiares todos e agradeço se V. Ex^a passar a respeitar os meus, sobretudo os mortos. Mas vou dizer a V. Ex^a que não me dei por satisfeito com sua explicação. V. Ex^a simplesmente foi esperto e habilidoso.

Houve outros casos assim. E a tendência disso é morrer mesmo, porque fica o dito pelo não dito. Talvez, neste cenário aqui, o estúpido tenha sido eu, que vim com hombridade para a tribuna para dizer que eu havia cometido um erro, que eu ia ressarcir o Senado pelo erro. Naquele dia, várias pessoas, inclusive V. Ex^a cochicharam qualquer coisa por trás que eu não deveria me explicar, que eu deveria ter aceitado o que o Presidente Sarney aceitou, o que eu jamais aceitaria, que era ser absolvido sem as minhas razões serem colocadas em julgamento. Eu participaria de uma farsa.

Não existe nenhuma pretensão de fazer nenhuma representação contra V. Ex^a porque, primeiro, nós saímos do Conselho de Ética; segundo, não acreditamos naquele Conselho de Ética. Aquele Conselho de Ética não me deu nem alegria nem tristeza. Saí dali muito feliz, por exemplo, com a manifestação do Senador Flávio Arns; saí muito feliz com a manifestação de vários colegas meus. Agora, não saí nem orgulhoso nem envergonhado, saí igual como entrei porque o Conselho de Ética, para mim, está eivado de ilegalidades. É um Conselho de Ética que é composto por turmas. A turma tal está lá para proteger fulano; a turma tal, para proteger beltrano. Desapareceu aquele sentido do Conselho de Ética que visava a, efetivamente, acima de partidos, olhar o que havia de certo e o que havia de errado na conduta de um Senador.

Portanto, se V. Ex^a tem, sobre isso, apenas isso para dizer, não pense que vou ficar eu insistindo no assunto também não. Não pense que vou ficar eu insistindo no assunto também não. Apenas lhe digo que não me convenci e que eu pensei que o padrão que eu havia, com muito sacrifício pessoal, estabelecido aqui fosse o padrão a ser seguido daqui para frente: o padrão de assumir as suas responsabilidades e assumir os seus erros, e mais, ressarcir os cofres públicos daquilo que considerávamos responsabilidade nossa.

Seria um absurdo se eu dissesse que não sei onde estão os meus funcionários. Eu sei onde eles estão. Se eu não souber onde está algum, a culpa é minha de novo. A culpa é novamente minha, como a culpa é de V. Ex^a se V. Ex^a não souber onde estão os seus funcionários. Não são tantos assim, não são tantos assim. Sr. Presidente, eu me dirijo finalmente a V. Ex^a e volto a dizer a V. Ex^a, com respeito, mas com muita veemência: para mim, não é mais um pedido, é uma exigência. Quero que a Mesa me mande aquilo que pedi no dia 1º de julho porque é uma escatologia, é uma aberração a Mesa não ter me dito ainda o que requeri. Como Senador, eu tenho o direito de requerer o nome de todos os funcionários comissionados ou não que tiveram cursos no exterior custeados pelo Senado, a duração do curso, as vantagens oferecidas pelo Senado, tudo aquilo que está no orçamento.

Eu não vejo mais nenhuma desculpa. Daqui a um pouco demora mais do que Juscelino Kubitschek levou para construir Brasília. Está me parecendo uma evasiva e não vou mais aceitar isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Permita-me, Presidente, estamos começando a ter uma mínima capacidade de voltar a trabalhar nesta Casa, mas, para mim, esse é um cavalo de batalha. Eu não abro mão de ter nas minhas mãos, amanhã, amanhã, ou eu vou voltar ao assunto e vou voltar ao assunto de maneira muito forte, o requerimento que fiz, aliás, os requerimentos que fiz. São vários requerimentos. Considero um desrespeito a mim, como Senador, e considero que se a Mesa agir desse jeito é porque não está com tanta vontade de mudar as coisas que precisam ser mudadas neste Senado. Eu exijo saber aquilo que é público, que deveria estar publicado na Internet como tudo o mais.

Aliás, deveriam publicar na Internet o que está sendo gasto com as tais passagens. A gente precisa saber agora qual é o Senador que viaja de jatinho e que tem dinheiro para viajar de jatinho. Qual o Senador que viaja de jatinho sem ter dinheiro para viajar de jatinho, dinheiro oficial pelo menos, dinheiro regular pelo

menos. Está na hora de colocar tudo na Internet para valer. Está na hora de abrimos essa caixa-preta de uma vez, sob pena de ficarmos fingindo que tem uma crise que não tem mais, quando tem uma crise sim a ponto de, de repente, vir o nome do Senador Renan Calheiros a tona mais uma vez e em um episódio em que ele diz não conhecer o assunto, mas o funcionário estudou no exterior custeado pelo Senado da República, e S. Ex.^a deu uma resposta que foi uma resposta que outros tantos deram: a resposta de que não sabiam e aquela história toda. Volto a dizer, no meu caso, eu sabia; no meu caso, eu assumi a responsabilidade, no meu caso, eu ressarci os cofres públicos.

E, por isso, Sr. Presidente, espero que a Mesa me trate com o respeito com que espero poder tratar a Mesa. Os meus requerimentos devem vir todos para as minhas mãos, porque todos eles têm que ter resposta. Nenhuma delas deve ser em vão. E, mais, assim que vierem para as minhas mãos, eu as tornarei públicas, seja para elogiar ou para criticar o comportamento da Mesa do Senado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney PMDB – AP)

– Quero lembrar a V. Ex.^a que V. Ex.^a...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney PMDB – AP)

–... se dirigiu ao 1º Secretário.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney PMDB – AP)

– Não foi justamente ao Presidente nem à Mesa. Eu tive a oportunidade de falar com o 1º Secretário sobre as vezes em que V. Ex.^a se referiu a esse assunto. Ele está presente e, mais uma vez, acaba de ouvir V. Ex.^a. Faço o apelo e ele dirá a V. Ex.^a por que até hoje não respondeu o requerimento de V. Ex.^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Senador Arthur Virgílio tem uma demanda que não sei precisar exatamente aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Do dia 1º de julho. A demanda é a lista de todos que estudaram fora às custas do Senado, sejam comissionados ou sejam estatutários, que tipo de vantagem levaram, duração do curso, nome dos cursos. É um requerimento meu do dia 1º de julho.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Primeiro de julho. Ocorre que V. Ex.^a tem também vários outros questionamentos que estão sendo respondidos; uns mais fáceis, outros, não, Senador Arthur Virgílio, porque são atendimentos feitos ao longo dos últimos anos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – De 1995 para cá, foi o que pedi.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Exatamente, 1995 para cá. São o quê? Quatorze anos, aproximadamente. Então, não é uma resposta que possa ser dada de maneira imediata. Fique V. Ex.^a tranquilo que, da mesma maneira que nós respondemos e estamos respondendo os outros questionamentos de V. Ex.^a, esses também serão respondidos. Eu irei, inclusive, cobrar o porquê da demora e quais são as dificuldades, e V. Ex.^a terá uma resposta. Sabe bem V. Ex.^a, já foi dito aqui por mim várias vezes, nós não temos nenhum compromisso com o erro, e a transparência será uma marca da Mesa, de que eu participo com o apoio de todos, e principalmente da 1ª Secretaria, que está sob a minha responsabilidade. Fique V. Ex.^a absolutamente tranqüilo de que a resposta, tão logo nós tenhamos o seu conteúdo, V. Ex.^a terá em mãos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sei que V. Ex.^a, Senador Heráclito, haverá de imprimir o máximo de urgência, até porque o tempo é delongado, é de primeiro de julho para cá.

Eu preciso ter esse documento. Já estou advertindo de que vou torná-lo público junto com os demais. Na medida em que chegue às minhas mãos, eu não sou cofre de documento, eu vou passá-lo imediatamente para a opinião pública. Eu agradeço a V. Ex.^a. Eu tenho plena confiança em V. Ex.^a e lhe agradeço, porque 1º de julho eu considero que é um tempo demasiado. É metade da metade de uma legislatura, é um quarto de uma legislatura. É bastante tempo.

Eu tenho a impressão de que nós temos como urgenciar isso aí e isso vir para as minhas mãos, porque deve haver muita surpresa ali. Quem sabe mais uma página de transparência do Senado se vai iniciar quando nós virmos, quem sabe, alguns absurdos perpetrados com o dinheiro público com autorização das seguidas Mesas que aqui se revezaram pela escolha dos Srs. Senadores. Quem sabe! Mas, se eu não encontrar nada disso, eu direi, pura e simplesmente, que estava tudo muito bem e que só tenho encômios a tecer. Se tiver coisas duras a dizer, eu direi coisas duras, mas o que eu não posso é, como Senador, não ser respeitado a ponto de não ter a resposta adequada para um requerimento que fiz.

Agradeço a V. Ex.^a em quem eu mantenho a plena confiança.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – De antemão, respondo a V. Ex.^a uma coisa: na presente Mesa, nós não temos nenhum servidor que tenha feito curso fora. Uma das primeiras medidas que se tomaram foi exatamente a de acabar com os cursos fora, logo na primeira semana, como uma das primeiras decisões da

Mesa. Portanto, essa resposta que V. Ex^a legitimamente exige terá de ser dada baseada em autorizações de Mesas passadas, daí talvez a dificuldade encontrada. Mas V. Ex^a fique absolutamente tranquilo a respeito do fato porque a receberá integralmente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Considero até, Presidente Sarney, que é uma decisão equivocada da Mesa a de não permitir nenhum curso no exterior. Imaginem, o Brasil não tem intercâmbio a fazer com o Parlamento francês, com o Parlamento italiano, com o Parlamento americano? Tem intercâmbio a fazer. Acredito até que possa ser uma medida emergencial, mas que depois a Mesa vai autorizar nos casos justos. O que a Mesa vai ter de evitar é o que temo que possa ter havido no passado: algo que o povo vulgarmente chama de mamata, ou seja, vai para lá porque é amigo do fulano, porque é apadrinhado do sicrano. Enfim, estou aguardando com urgência. Vamos ver quais serão os desdobramentos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a será atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Ordem do Dia.

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.170, de 2009)

Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498/2009, na Casa de origem, do Deputado Henrique Eduardo Alves e outros Senhores Deputados), que altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Pareceres conjuntos nºs 1.457 e 1.458, de 2009, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatores: Senadores Eduardo Azeredo e Marco Maciel, respectivamente:

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com as Emendas nºs 1 a 64-CCT/CCJ, que apresentam; e

– 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 65 a 84, de Plenário), favorável à Emenda nº 74; parcialmente às Emendas nºs 75 e 82, nos termos de subemendas; contrário às Emendas nºs 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72,

73, 79, 81, 83 e 84, apresentando, ainda, as Emendas nºs 85 a 88, dos Relatores na CCT e CCJ; e pela prejudicialidade das Emendas nºs 77, 78 e 80. A Emenda nº 76 foi retirada pelo autor, Senador Tião Viana.

Continuação da votação das emendas destacadas.

Votação do requerimento de votação nominal para a Emenda nº 38. (*Pausa.*)

O autor do requerimento de votação nominal, Senador Tasso Jereissati, não está presente. Nós vamos aguardar a presença de S. Ex^a em plenário.

Em seguida, vamos votar a Emenda nº 2, de parecer favorável, anunciada na sessão anterior e que deixou de ser apreciada naquela oportunidade.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, autor do requerimento, nos termos regimentais, art. 300, item XVII.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, o som do microfone de V. Ex^a está muito baixo. Eu vou falar sobre a Emenda nº 2, que, segundo o Relator, Senador Eduardo Azeredo, é sobre o voto impresso.

Apresentei essa emenda na Comissão de Constituição e Justiça, e voltei a apresentá-la aqui, porque essa é uma posição do meu partido, do PDT. Quando Leonel Brizola ainda era vivo, ele defendia a tese de que nós deveríamos ter pelo menos um percentual dos votos conferidos pelo voto impresso, exatamente para não deixar dúvida sobre a lisura do processo eleitoral e sobre a fidelidade das urnas eletrônicas com o voto que foi dado nas urnas.

Então, eu insisto e reapresento aqui, no plenário do Senado, a emenda que restabelece a obrigatoriedade de pelo menos 2% do total dos votos serem impressos para que haja uma checagem dos votos pronunciados na urna.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para encaminhar a votação, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu entendo a motivação do Senador Osmar Dias, que é uma luta histórica, inclusive, do saudoso Leonel Brizola e do PDT, que foram, há um tempo já bastante longo, objeto de uma manipulação do processo eletrônico no Rio de Janeiro. Agora, acho que os Relatores encontraram uma solução moderna que assegura a preocupação do Senador Osmar Dias, qual seja, durante o período de seis meses, haverá um arquivo digital com as informações do processo eleitoral, que

tem a mesma eficácia que o texto impresso: permite a auditoragem, permite a verificação, permite que o partido ou a Justiça estabeleça uma auditoria independente, o que for necessário, e tem a mesma eficácia.

Quando a gente escreve um texto na internet, se gravar em um disco, tem ali guardado, da mesma forma que tem se imprimir. Portanto, com a tecnologia moderna, não é necessária a impressão. Você pode digitalizar o arquivo, e todas as informações, se forem fidedignas, estarão preservadas, e garantida a auditoria.

Portanto, acho que os dois relatores tiveram uma solução muito criativa, moderna, de baixo custo e que tem a mesma eficácia da impressão do voto.

É “não” à emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Relator...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria, em rápidas palavras, na condição de Relator, já que não tive oportunidade de falar no instante exato...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É sobre a votação?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É sobre a votação.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – ...gostaria de dizer...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Osmar Dias...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Acho que vou economizar as palavras do Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – ...que nós somos...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Marco Maciel, a questão de ordem é sobre a votação. De maneira que ele tem preferência, na forma regimental.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pois não. Levante a questão de ordem e, depois, gostaria de emitir a opinião na condição de Relator.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É que o Senador Aloizio Mercadante já esclareceu a solução dada pelos Relatores, e eu defendi aqui uma posição partidária. Não sou assim tão antiquado, Senador Mercadante, já me modernizei um pouco. Portanto, entendo a explicação que V. Ex^a, como professor que é, deu nessa questão, e aceito. Vou aceitar a ponderação dos Relatores, até porque nós defendemos aqui... O

Flávio Torres, inclusive, já dizia para nós retirarmos. Mas insisti, porque é uma posição do PDT, apenas partidária. Mas, pessoalmente, já entendi essa nova forma encontrada pelos Relatores.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço, por oportunas, as palavras proferidas por parte do Senador Osmar Dias e devo dizer que, de fato, na Comissão, a matéria foi discutida e votada, e a emenda foi rejeitada.

Daí por que, na condição de Relator, quero dizer que nós somos de parecer que a emenda seja rejeitada. Consequentemente, aqueles que desejam rejeitar a emenda, como há consenso nesse sentido, deverão votar “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu quero esclarecer...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, posso retirar o requerimento. Assim, economiza-se uma votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – É porque V. Ex^a pediu destaque e ela foi destacada do texto da lei, de maneira que vamos ter de votar para ela ser incluída no texto da lei.

Os Senadores que estiverem de acordo em que seja rejeitada a emenda que permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitada a emenda.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente. Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Aprova a emenda que rejeita (*Pausa.*)

Peço a palavra do Relator.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Volto a repetir aquilo que disse após a intervenção do Senador Alvaro Dias. O nosso parecer é no sentido de não acolher a emenda que determina o voto impresso, razão pela qual eu sou a favor, portanto, da rejeição dessa emenda.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator.) – Da emenda da Câmara.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. como Relator. Sem revisão do orador.) – É bom dizer: emenda da Câmara dos Deputados; o projeto da Câmara dos Deputados que aprovou o voto impresso. Na Comissão de Constituição e Justiça, na sessão conjunta com a Comissão de Ciência e Tecnologia, nós retiramos exatamente o voto impresso, para que fosse restabelecida a condição anterior, como tem acontecido em todos os votos, mediante voto eletrônico, que estamos praticando no Brasil há mais de uma década, penso.

Então, Sr. Presidente, o nosso voto é no sentido de que não seja acolhida a emenda que veio da Câmara dos Deputados, que determina...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A rejeição do voto impresso.

Quem aprova a emenda rejeitando o voto impresso que permaneça como se encontra. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Sr. Presidente, só para destacar meu voto contrário...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com o voto contrário do Senador Jefferson Praia, Flávio Torres...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O meu voto contrário também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– ...e Wellington Salgado.

Votação do requerimento de votação nominal, que tem sobre a mesa, sobre a Emenda nº 39.

Eu peço ao Secretário que leia a Emenda nº 39.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 39

Que exclui o § 5º e dá ao **caput** do art. 46 da Lei nº 9.504, de 1997, nos termos do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, a seguinte redação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência esclarece que a emenda, cujo destaque foi pedido pelo Senador José Nery, está prejudicada, porque o plenário já aprovou a Emenda nº 85, com parecer favorável do Relator.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Eu apresentei o destaque para votação em separado, e entendi, quando o senhor submeteu à votação, na quarta-feira passada, todos os pedidos de destaque, que havia sido aprovado para que o plenário pudesse examinar essa emenda. Ainda mais, solicitei a V. Exª que a referida emenda obtivesse votação nominal. V. Exª me orientou, na hora, que fizesse um requerimento, por escrito, solicitando a votação nominal, que estaria acatada por V. Exª. Então, entendo que houve o apoio ao destaque. Foram votados, em bloco, todos os requerimentos de destaque – incluído esse.

Portanto, eu queria obter de V. Exª a garantia de que o que nós aprovamos na quarta-feira passada, o pedido de destaque – junto com os demais – seja, então, apreciado pelo Plenário e em votação nominal, conforme – orientado por V. Exª – eu fiz. Diferentemente

de outros, que fizeram requerimento verbal, eu fiz requerimento por escrito, solicitando a votação nominal desse destaque. É o que solicito a V. Exª: apreciação conforme aprovado na quarta-feira passada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Eu esclareço que o requerimento de V. Exª, de votação nominal, está sobre a mesa. Acontece que, de acordo com os Relatores, nós aprovamos a Emenda nº 85, que prejudica a emenda de V. Exª, porque ela já estabeleceu os critérios que são relacionados na Emenda de V. Exª. Ela já foi votada. Houve uma deliberação do plenário nesse sentido.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Estou seguindo a orientação dos Relatores. Estou votando o que os Relatores... Tem parecer favorável. A Mesa não tem tido outra direção senão essa.

O plenário, se votou, está aprovada a Emenda nº 85, que prejudica o destaque de V. Exª. O destaque de V. Exª não está sendo negado. Está sendo considerado prejudicado em face da votação anterior.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos votar agora a Emenda nº 75, com subemenda, nos termos do art. 300, item VII, do Regimento Interno.

Peço aos Relatores que emitam pareceres sobre essa Emenda nº 75 e subemenda, que é dos próprios Relatores.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem Sr. Presidente. Gostaria de fazer uma indagação: por que as emendas não estão sendo apreciadas pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estão sendo apreciadas pela ordem. Apenas a Emenda nº 2, pela ausência do Senador Tasso Jereissati...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não, Sr. Presidente, não estão.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator.) – Essa é outra emenda, essa não é sobre a questão do art. 57, não.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Alvaro Dias, primeiro nós estamos...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – De qualquer maneira é 75, existem outras anteriores.

Só para esclarecimento. Não estou...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero dizer que estamos votando primeiro as emendas com parecer favorável e depois vamos votar as emendas com parecer contrário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O.k! Está bem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Eduardo Azeredo, só para ajudar. Essa Emenda nº 75...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Não pude falar ainda. Vou só explicar aqui.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Houve acordo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Estamos acatando essa emenda de plenário do Senador Mercadante, que diz que não se aplica o parágrafo único do art. 240 do Código Eleitoral à propaganda eleitoral veiculada na Internet. Qual é o objetivo? É que o *site* dos candidatos possa estar no ar até o dia da eleição, e não até 48 horas antes, como é hoje. Qual é o objetivo? É que os candidatos possam externar sua posição até o momento do pleito, e não, como é previsto atualmente para todas as propagandas – no rádio, televisão, comício, reuniões públicas –, que se encerram nesse período de 48 horas antes. No caso, então, da Internet, o candidato poderá continuar fazendo a sua propaganda normalmente até o dia da eleição.

Então, estamos acatando e ainda acrescentando que não se aplica a vedação constante do parágrafo único do art. 240 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que é o Código Eleitoral, à propaganda eleitoral veiculada gratuitamente na Internet, nas formas previstas no art. 57-B, que diz que o candidato pode livremente utilizar os seus **Blogs**, os seus *sites*. Acrescentou-se, ainda, aqui, na hora, que “no sítio eleitoral, **Blog**, sítio interativo ou social, ou outros meios eletrônicos de comunicação do candidato ou do sítio do partido ou coligação”.

Portanto, é para que a utilização seja a mais ampla possível pelos candidatos na Internet.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer da subemenda é favorável.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação da subemenda...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos votar a Emenda nº 38, que tinha sido suspensa pela ausência do Senador Jereissati.

Senador Jereissati, peço a sua atenção. O relator apresentou uma outra redação, com a qual eu e V. Ex^a concordamos.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. como Relator. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente José Sarney,

Sr^{as} e Srs. Senadores, vou passar a ler a Emenda nº 38– CCT/CCJ, que, de alguma forma, expressa o entendimento que houve entre a proposta do Senador Tasso Jereissati e a manifestação feita no plenário pelo Senador e Presidente José Sarney.

O texto é o seguinte:

Insira-se no elenco de artigos enumerados no art. 4º do PLC nº 141, de 2009, o art. 3º-A, a ser acrescido à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a seguinte redação:

Art. 3º-A Julgar-se-ão prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos do que estabelece este artigo, quando, por qualquer motivo, for cancelado o registro ou cassado o diploma pela Justiça Eleitoral de candidato a Presidente e Vice-Presidente, de Governador e Vice-Governador, de Prefeito e de Vice-Prefeito, que tenham sido eleitos com maioria de votos, não computados os em branco e os nulos, no primeiro turno.

Foram eliminados os outros artigos.

Agora, vou ler aqui o § 1º do referido artigo que acabo de ler.

§ 1º Na hipótese de realização de eleição em segundo turno, se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato eleito por maioria de votos válidos, julgar-se-á, da mesma forma, prejudicada a votação do segundo colocado, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.

§ 2º Se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato a Prefeito e Vice-Prefeito eleitos por maioria de votos, não computados, os em branco e os nulos, em turno único, julgar-se-ão, da mesma forma, prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.

No § 3º, expelimos uma expressão que vou dizer qual foi.

§ 3º Nas hipóteses previstas neste artigo, a nova eleição será marcada pelo Tribunal dentro do prazo de 90 dias, contado da data da decisão transitada em julgado.

A parte que foi retirada é a seguinte:

Caso esta tenha ocorrido nos dois primeiros anos do exercício do mandato do titular [aí prossegue o texto], aplicando-se a essa eleição as mesmas normas desta lei,

nos termos da regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral.

Os parágrafos 4º e 5º são expelidos, ou seja, são expungidos do texto da emenda primitiva.

Este é, portanto, o parecer do relator, aliás, dos relatores, porque o Senador Eduardo Azeredo também está plenamente de acordo, assim como o Senador José Agripino, que, durante a discussão da matéria, também se manifestou nesse sentido.

É a seguinte a emenda proposta pelos relatores:

EMENDA Nº 38-CCT-CCJ

Insira-se no elenco de artigos enumerados no art. 4º, do PLC nº 141, de 2009, um art. 3º-A, a ser acrescido à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Julgar-se-ão prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos do que estabelece este artigo, quando, por qualquer motivo, for cancelado o registro ou cassado o diploma, pela Justiça Eleitoral, de candidato a Presidente e Vice-Presidente, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, que tenham sido eleitos com maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos, no primeiro turno.

§ 1º Na hipótese de realização de eleição em segundo turno, se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato eleito por maioria dos votos válidos, julgar-se-á da mesma forma prejudicada a votação do segundo colocado, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.

§ 2º Se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato a Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos por maioria de votos, não computados os em branco e os nulos, em turno único, julgar-se-ão da mesma forma prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.

§ 3º Nas hipóteses previstas neste artigo, a nova eleição será marcada pelo Tribunal dentro do prazo de noventa dias, contado da data de decisão transitada em julgado, caso esta tenha ocorrido nos dois primeiros anos do exercício do mandato do titular aplicando-se a essa eleição as normas desta Lei, nos termos da regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 4º Caso a decisão da Justiça Eleitoral ocorra nos últimos dois anos do exercício do mandato do titular, a nova eleição será realizada respectivamente pelo Congresso Nacional, pela Assembléia Legislativa Estadual ou Câmara Legislativa do Distrito Federal ou pela Câmara Municipal, conforme se trate do cargo de Presidente e Vice-Presidente, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito.

§ 5º Na hipótese do § 4º, a eleição será realizada dentro do prazo de trinta dias, contado da data da comunicação pela Justiça Eleitoral à respectiva Casa Legislativa, observada a regulamentação por ela aprovada, nos termos desta Lei.” (NR)

Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Marco Maciel**.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, que a preside com muito talento.

Com a palavra o nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, é óbvio que, com essa expressão, a eleição vai ser sempre direta independentemente do período em que acontecer a cassação. É claro que todos nós queremos eleição direta, mas, no último ano, realizar duas eleições – a normal e a direta – vai ser uma situação das mais delicadas.

Reconheço o espírito e a vontade de se fazer eleição direta em qualquer circunstância. Mas temo também que, com essa decisão, estejamos legitimando o Tribunal Superior Eleitoral, na impossibilidade de cumprir esse mandamento... Se houver, por exemplo, em seis meses, uma cassação, como ele vai fazer? Vai mandar a Câmara ou a Assembleia realizar eleição indireta.

De qualquer forma, se encontrou uma solução pacificada e que atende a todos. Quem não quer eleição direta? Mas, como eu disse na nossa reunião e atendendo inclusive à súplica do nosso Líder José Agripino, não há o que fazer. Se há de se realizar eleição direta, vamos fazê-la. É uma vontade de todos. Mas acredito que, na prática, no último ano, vai ser quase impossível realizar duas eleições.

O MARCO MACIEL (DEM – PE) – Agradeço a contribuição do nobre Senador Demóstenes Torres e concedo agora a palavra, para sua intervenção, ao Líder José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Antes que fale o Senador José Agripino, eu queria apenas esclarecer que essa proposta foi feita por ele e eu aqui cedi, concordando com essa redação feita pelo relator.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Relator Marco Maciel, Sr. Relator Eduardo Azeredo, eu acho que é preciso que fique claro que o texto que nós estamos discutindo é um texto novo. Ele não veio da Câmara. É uma tentativa do Senado de aclarar um assunto que hoje é regulamentado pelo Tribunal Superior Eleitoral. E o Congresso brasileiro está deixando esse vácuo legislativo.

A proposta que é feita pelo Senador Tasso Jereissati é de uma emenda nova ao texto, para disciplinar os casos a que nós estamos assistindo. No meu Estado, não sei quantos prefeitos já foram cassados. Alguns foram inocentados, mas uma grande quantidade de prefeitos foi cassada. A mesma coisa acontece no TSE em relação a casos de governadores.

Nós podemos caminhar numa direção, caminhar noutra direção. Eu não acredito que nós venhamos, mesmo com as observações lúcidas do Senador Demóstenes Torres, encontrar solução mais democrática do que, em qualquer circunstância, cassado pelo Tribunal Regional Eleitoral, referendada a cassação pelo Tribunal Superior Eleitoral, eu não vejo solução mais justa, mais defensável, mais apropriada, se nós quisermos legislar, se nós quisermos ocupar o espaço político que nos compete, senão a da eleição direta, em qualquer circunstância.

O que vai acontecer, Presidente Sarney, se a cassação ocorrer no último ano, no terceiro ano e meio do mandato, restando, portanto, seis meses de mandato para o governador ou o prefeito que estaria com o seu mandato sendo cassado, é a eleição daquele candidato que iria se candidatar a governador ou a prefeito na eleição seguinte vai ser candidato logo, seis meses ou um ano antes. E vai ter o direito, pela legislação vigente, de ser candidato à reeleição.

Na prática, fazendo até uma observação sobre o que o Senador Demóstenes falou, o que vai acontecer é isso. Agora, eu não vejo... E fico confortável em dizer isso, porque o Senador Tasso Jereissati, autor da iniciativa, que tem todos os méritos da ocupação do espaço político, que compete ao Congresso, ele já concordou em fazer a adequação do seu texto à eleição direta em qualquer momento, em qualquer circunstância.

Nós fizemos uma reunião, Senador Marco Maciel, hoje de manhã, com a nossa bancada, e avaliamos os prós e contras, ouvimos as opiniões lúcidas dos companheiros todos, inclusive o Senador Demóstenes

Torres, e chegamos a esta conclusão: eu não vejo texto mais apropriado, mais defensável do que, feita a cassação, em qualquer momento, em qualquer momento do mandato, fazer a substituição por eleição direta. É a nossa opinião.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, gostaria de agora conceder a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior,...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu peço a palavra pela ordem.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – ...ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tasso Jereissati. Portanto, V. Ex.^a declina em favor do Senador...

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, a seguir, ao Senador Antonio Carlos Júnior e, posteriormente, ao Senador Tasso Jereissati, autor da proposição.

Gostaria só de fazer uma observação. Na realidade, com isso, nós expungimos do texto da Constituição qualquer referência à eleição indireta, mas é bom lembrar que o § 1º, do art. 81, fala de eleição indireta para os cargos de Vice-Presidente e Presidente da República na hipótese de afastamento dos cargos.

Está com a palavra V. Ex.^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu queria ponderar que a Constituição só fala da vacância, do impedimento do Presidente da República. Estabelece que, nos dois primeiros anos, são eleições diretas, nos dois últimos são eleições indiretas pelo Congresso Nacional.

Mas a Constituição não estabelece qualquer tipo de definição quando se refere à vacância de governador de Estado ou prefeito. Tanto não estabelece que o TSE tem dado a sua interpretação de como resolver essa omissão legislativa na Constituição.

Os relatores tomaram por assimetria o § 1º do art. 81, ou seja, a regra estabelecida para Presidente da República valeria para governadores de Estado e prefeitos.

Nós, o Presidente Sarney, e outros tantos, o Senador Tasso Jereissati, Senador José Agripino e eu mesmo, naquela noite, falamos que é absolutamente improcedente que possamos caminhar na direção da eleição indireta. Isso vai gerar não só uma instabilidade política a partir dos dois últimos anos, esse processo de uma indústria jurídica de impedimento de mandatos vai crescer por parte dos próprios legislativos, câmaras municipais e assembleias legislativas. E não é o que nós queremos construir no Brasil.

Então, a única forma de superarmos essa situação, não tratarmos do que já passou. O que passou passou. Estamos legislando para frente, estamos legislando para o futuro do Brasil. Para o futuro do Brasil, o

melhor caminho é quando a Justiça eleitoral cassar o mandato que ela convoque em 90 dias eleições diretas tanto de prefeito quanto de governador de Estado.

No caso de Presidente da República, só podemos tratar na forma de emenda constitucional, porque a Constituição é explícita no art. 81. Mas governador de Estado e prefeito, não. Poderemos estabelecer uma legislação assegurando que será através de eleição direta.

A única forma de o mandatário ter legitimidade é a vontade da maioria dos eleitores. É este o caminho que nós temos que fortalecer para o Estado de direito democrático no Brasil.

Por isso, eu proponho no novo texto para que possamos garantir esse princípio como emenda dos Relatores de que haverá eleição direta sempre que houver cassação ou impedimento do mandato do governador ou prefeito.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Exatamente. Apenas para complementar as palavras de V. Ex^a, eu gostaria de lembrar que o art. 81, §1º, na hora que se refere a eleições indiretas, refere-se ao Presidente da República e ao Vice-Presidente da República.

Bom, agora concedo, pela ordem, a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, Srs. Relatores, também...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AM) – Os Senadores estão pedindo esclarecimentos aos Relatores.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – ...no mesmo espírito da sessão da quarta-feira passada, é claro que o desejável é que nós tenhamos eleições diretas em qualquer situação. A eleição indireta, realmente, não é um caminho interessante, até porque geraria distorções como pressões para derrubada de governadores eleitos diretamente. Não é um caminho interessante.

Agora, a forma como o Senador Demóstenes Torres colocou merece ponderação, que é a questão: no último ano, nós poderíamos ter duas eleições? E se acontecesse a cassação perto da nova eleição, o que aconteceria? Esse vácuo vai ficar.

Mas, de qualquer maneira, mesmo entendendo essas dificuldades operacionais, porque são dificuldades mesmo, de qualquer maneira, eu vou acompanhar o espírito majoritário da Casa, que propugna por eleições diretas.

Então, eu vou ficar com a grande maioria da Casa, embora entendendo e colocando de antemão a possibilidade de dificuldades operacionais, principalmente se a cassação do governador ou do Presidente for no último ano do mandato.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, se me permite, eu daria a palavra agora, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Tasso Jereissati. Posteriormente, pela ordem de inscrição, estão os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Suplicy, que já tinham pedido.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Senador Marco Maciel, concordo que a palavra seja dada primeiramente ao Senador Tasso, mas indago se V. Ex^a passou a presidir os trabalhos da Mesa.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Pedi ao Presidente Sarney a devida autorização, porque já havia anunciado a ordem de oradores que tinham solicitado a palavra.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Senador, V. Ex^a pode me inscrever, por favor?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – O Senador Jefferson Praia também. E o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, queria dizer que evidentemente a nova redação, com a supressão feita por V. Ex^a, de acordo com o Presidente Sarney, realmente atinge os objetivos e o espírito daquilo que eu propus, que era basicamente dar à população a última palavra nas eleições e não deixar ao Tribunal essa última palavra. Cabe ao povo, à população, ao eleitor, dar a última palavra sobre as eleições. Concordo e fico aqui com as dúvidas que o Senador Demóstenes levantou.

O que vai acontecer, por exemplo, no último ano eleitoral, que eu acho que não estava bem resolvido, mas acho que cabe a nós e poderemos aí estudar alguma emenda futura que venha a corrigir ou trazer uma solução melhor para essa questão, porque realmente todo o espírito era este: dar à população a palavra final.

Ainda não é a legislação ideal porque vai ficar esta dúvida caso venha acontecer no ano eleitoral, mas acho que é um passo adiante que estamos dando em deixar clara essa situação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu consulto o Senador Tasso Jereissati, que pediu votação nominal, que com esse acordo está prejudicada.

Prejudicado o seu pedido de votação nominal.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti ou Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Tem precedência, pela idade.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quem pedir explicações ao Relator, pede a palavra

ao Senador Marco Maciel, como aparte; quem for encaminhado a votação, pede ao Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu quero encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então V. Ex^a será inscrito.

E Senador Roberto, também quer encaminhar ou quer...?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – É sobre o assunto em pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encaminhar?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – É.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, V. Ex^a vai encaminhar e não vai pedir esclarecimentos ao relator.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Está V. Ex^a inscrito.

E V. Ex^a, Senador Suplicy? Para encaminhar?

Não há mais nenhum pedido de explicações ao Relator.

Vou submeter a votos a emenda ...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para encaminhar, Senador Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como bom comunista, estou sintonizado com o espírito da matéria. O Senador Demóstenes tem absolutamente razão, vai ficar um espaço que precisa ser resolvido. No futuro, nós precisamos aprimorar essa questão, mas a decisão da subemenda apresentada pelos Relatores, em acordo, reforça o processo democrático. E mais: eu tenho a opinião que reforça – conversávamos aqui com o Senador João Pedro – a decisão. O tribunal terá que se decidir mais rapidamente, porque o processo vai ser o da eleição. Então, para que a eleição não se sobreponha, não fique uma sobre a outra, o Tribunal passa a ter uma obrigação de decisão mais ágil nessa questão. Então, acho que precisamos aprimorar. O nosso encaminhamento, do PCdoB, é favorável. Acho que reforça o processo democrático. Ficam, de fato, essas questões que o Senador Demóstenes levanta, mas a minha impressão é que o Tribunal vai ter que ser mais célere nas decisões a respeito das demandas relativas à cassação de mandatos. Não vai deixar para seis, sete meses ou mesmo um ano. Ele vai ter que decidir com mais antecedência sobre essa maté-

ria. Por isso, o nosso voto e o nosso encaminhamento são favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Marconi Perillo, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Presidente, para encaminhar.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu gostaria de me acostar a tudo que foi dito...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agora é Marconi Perillo. V. Ex^a falará em seguida.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Relatores, dentro desse espírito de consenso em relação à emenda e ao texto, eu gostaria de sugerir ao Senador Agripino, a todos os Senadores, Senador Tasso e aos Relatores, um texto que talvez pudesse ser consensual.

Dê-se ao art. 224 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, a seguinte redação, na forma dada pelo art. 6º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009:

Art. 224. Em qualquer caso de declaração de nulidade dos votos obtidos pelo candidato vencedor, inclusive nas decisões que cancelam o registro de candidatura ou cassam o diploma dos eleitos, nas eleições majoritárias, federal, estadual ou do município [talvez aí nós tenhamos que tirar 'federal'], julgar-se-ão prejudicadas as demais votações e o Tribunal marcará dia para nova eleição dentro do prazo de 20 (vinte) a 40 (quarenta) dias.

Isso pode ser também 90 dias, conforme sugere o Senador Mercadante.

Parágrafo único. O eleito deverá permanecer no cargo até o trânsito em julgado da decisão que determinou o cancelamento do registro ou a cassação do diploma.

Senador Marco Maciel, eu acho que esse texto poderia ser levado em consideração. É um texto que foi amplamente discutido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero esclarecer a V. Ex^a que, nesta altura da votação não pode ser apresentada nenhuma emenda. Estamos votando a emenda.....

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – É. Eu sei.

Mas essa é uma emenda que foi apresentada após o início da última sessão, na quarta-feira.

De qualquer maneira, Senador Marco Maciel, gostaria de fazer essa sugestão, se for possível, Pre-

sidente Sarney, buscarmos um consenso em torno da matéria. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Tião Viana.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para encaminhar.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Após o Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senadores Roberto Cavalcanti, Eduardo Suplicy, Jefferson Praia, Mão Santa.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, Sr^{as} e Srs Senadores, meu caro Relator, tenho muito a considerar e a valorizar o trabalho de V. Ex^a, juntamente com o Senador Eduardo Azeredo. Sei da dedicação, do trabalho intenso, da maneira muito cuidadosa de tratar questão dessa natureza. De modo muito objetivo, acho que estamos diante de um impasse de interpretação constitucional ou de obediência. O pré-ordenamento constitucional, art. 81, no seu § 1º, é claro: “nos dois últimos anos, o processo de escolha é indireto”. V. Ex^a não usou a expressão “eleição direta” até agora. A dúvida que tenho é, se invocamos, como diz o Senador Valter Pereira, para atendermos o Código Eleitoral, o art. 224, podemos transferir ao Tribunal Superior Eleitoral a prerrogativa de estabelecer o critério de eleição. Mas, se nós formos olhar o que diz o art. 81, em seu § 1º, veremos que ele diz que, nos dois últimos anos, é eleição indireta, porque estamos submetidos a um pré-ordenamento, que é o caso do Presidente da República.

Então, o impasse está posto. De maneira objetiva, qual seria a solução? Uma emenda constitucional alterando o art. 81 da Constituição Federal.

É a interpretação que faço para V. Ex^a. Senão, o máximo que vamos poder alcançar talvez seja o que o Senador Marconi Perillo estabeleceu aqui: aos tribunais a oportunidade de marcar eleição, mas submetidos ao risco de uma interpretação de inconstitucionalidade do Supremo Tribunal Federal.

Acho que é uma situação delicada esta em que estamos sendo colocados e que gera uma instabilidade para a intenção de todos, que é a melhor possível, e sou a favor...

O Brasil tem sofrido com este ativismo judicial, com a subtração das prerrogativas do Legislativo. E isso não é culpa do Judiciário; é um problema de omissão da agenda legislativa. Entendo que o maior desafio que temos pela frente é ter uma agenda definitiva, permanente e intensa, para dar as respostas do vácuo legislativo que favorece uma invasão, vamos dizer assim, do Judiciário eleitoral brasileiro.

Entendo perfeitamente o esforço, a grandeza como os Relatores tratam esta matéria, mas acho que é um impasse de matéria constitucional colocada aqui. Nós estamos votando uma lei ordinária e não alterando uma emenda constitucional, que é clara.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Roberto Cavalcanti com a palavra. Nós estamos encaminhando a votação.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Senadores, eu gostaria de me acostar a tudo o que foi dito no tocante a defender as eleições diretas e dizer que o pior remédio vai ser nós entregarmos às Assembleias e às Câmaras de Vereadores, principalmente nas cidades do interior do Nordeste. É um perigo que correremos se nós dermos essa condição de decisão às Câmaras municipais, qualquer que seja a data, qualquer que seja o estágio. Então, a nossa opinião é favorável a que sejam eleições diretas em qualquer circunstância.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – E sê-lo-ão. Serão eleições diretas.

Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Estou seguindo a ordem. O Senador Eduardo Suplicy estava inscrito.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Depois, pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Depois Jefferson Praia, Mão Santa, e, em seguida, V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Qual é a ordem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, não; imediatamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não, não, não. A ordem, qual é? É Eduardo Suplicy...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A ordem é Eduardo Suplicy, Jefferson Praia, Mão Santa e Arthur Virgílio.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – E Cícero Lucena, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – E Antonio Carlos Valadares.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero enaltecer. Parece que o Dia da Democracia está fazendo com que cheguemos aqui ao bom senso e ao entendimento. As eleições diretas constituem a melhor maneira para que, no afastamento de Governadores ou Prefeitos, possa o povo escolher. Isso, no espírito melhor da democracia.

Tenho a convicção de que essa decisão nossa, nesta tarde, Sr. Presidente, vai contribuir, inclusive, para as decisões que o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais têm a tomar nos próximos dias sobre afastamento de Prefeitos e Governadores. Cumprimento todos pela decisão que está sendo tomada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Senador Jefferson Praia. (*Pausa.*)

Senador Mão Santa. (*Pausa.*)

Concedi a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – É, mas eu quero a palavra e a atenção de V. Ex^a e do Marco Maciel. Marco Maciel; ô paraibano aí, atenção.

Presidente Sarney, nem Montesquieu sabe mais sobre isto do que eu. Eu aqui. Para mim, o melhor Senador da história deste Senado foi o pai deste jovem aqui, Antonio Carlos Magalhães Júnior. Ninguém, nem Montesquieu. E eu esperava esta oportunidade – ô, Marco Maciel, presta atenção! Tu vai prestar atenção! Atentai bem, Marco Maciel, V. Ex^a que é da Igreja. Eu sei que negócio de lei vem de Deus. Toma Moisés. Disto eu entendo: “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. É divina a inspiração, mas ela é feita por homens fracos e, muitas vezes, corruptos – muitas vezes corruptos. Olha para cá, Maciel. Feita por homens. E quero lhe dizer por que Antonio Carlos Magalhães foi o maior Senador que passou por aqui: ele teve a coragem de fazer a CPI do Judiciário. Ó os lalaus que nos apresentaram! Um quadro vale por dez mil palavras. Ninguém sabe mais do que ele. E isso foi antes. Este Senado se engrandece... Não, Marco Maciel, presta atenção! Tu não vai aí com esse negócio de diplomacia, não. Agora é hora da verdade. “De verdade em verdade eu vos digo”. Eu era Governador e, Heráclito, eu achei bom quando me tiraram, porque eu vivia sofrendo essa farra, essa indústria de liminar, essa comercialização de direitos. Prefeitinhos chegavam, maldosamente cassados, criminosamente cassados, assaltados, e vinham ao Governador, porque, na concepção, Governador pode tudo. E eu não resolvia. É aquela história que vai tomando e, quando vi, eu fui vítima. Mas foi o seguinte: quando eu vi, a vítima era eu. Uns vigaristas aí, com negociação, chegaram à conclusão: “O Mão Santa deu luz – havia o Programa Luz Santa; está aí o Heráclito Fortes –, deu água e uma anistia – porque eu não ia cortar água de ninguém, não; isso foi feito pelo Governador anterior, Senador Freitas Neto, e era parcelado – e remédio”.

Ô Marco Maciel, ô Cláudia, não vai não, acabou a brincadeira. É por isso o desgaste do Senado. Como é que V. Ex^a é o Relator e não dá atenção?

Então é o seguinte: deu luz, o luz santa; água, o Heráclito está aí...tinha um Senador que anistiava e parcelava; eu cumpri e remédio, dei remédio. Eu, médico de Santa Casa. Se eu dava remédio, amostra do meu consultório na Santa Casa, eu ia deixar de dar remédio como Governador? Me tiraram. Vou contar o quadro mais vergonhoso dessa vergonhosa situação que vivemos, preste atenção. Aí, na calada da madrugada, um golpe comercial, comercial! Aqui, Luiz Inácio me julgue! O que o Luiz Inácio dá? Ninguém tirou ele. Eu, luz, luz Santa, água, parcelava, era uma lei, e remédio. Vamos tirar o Mão Santa, ele ganhou a eleição porque deu isso.

Ô Marco Maciel, atentai bem, vou contar a imoralidade: lá no hotel Alvorada, isso foi na calada da madrugada, um brutamente pegou, os outros tiveram medo: pá, pá...Eu tive a glória – Marco Maciel preste atenção, V. Ex^a está tão no negócio aí, calma –, cheguei em Teresina, carregado nos ombros do povo, meio-dia, sol quente e me jogaram lá no palácio. Cheguei na cidade em que fui prefeito, em que vivi, a mesma coisa Marco Maciel. V. Ex^a é até levinho, mas nunca fizeram isso com V. Ex^a.

Me pegaram, Cafeteira, lá no sol quente, o povo e rebolou, e esse mesmo povo me trouxe para cá. Atentai bem, o vergonhoso disso, Sarney, agora é que vai: lá, no hotel Alvorada, estava lá, chega um grupo desse de advocacia, que é a coisa mais cara do mundo – pobre do meu brasileiro, pobre dos brasileiros, julgamento só para rico, é a coisa mais cara do mundo –, chegou lá, Sarney, no dia seguinte, um grupo desses escritórios que vive à custa dessas montagens. Sabe o que eles me propuseram? Me dê 600 mil que você volta. Nós trabalhamos para o Pitta e fizemos ele voltar. Ele era ladrão, você não é, volta. Sarney, ô Marco Maciel, olha para cá, presta atenção, não adianta se não tiver atenção, olha, a única mágoa que tenho, vou dizer, foi que eles olharam o cinismo... Sarney, 600 mil, minha mãe era terceira franciscana, não sou mão santa, mas filho de mãe santa. Heráclito, a cara dessas quadri-lhas, assim querendo me gozar, como eu disse que eu não tinha 600 mil, que eu não tinha roubado. Isso é o que está acontecendo neste Brasil. Seiscentos mil teria a liminar. Como sempre, Deus é o meu guia e o meu protetor. Saí do poder, sozinho, de mãos dadas com Adalgisa, o povo do Piauí me mandou para cá, para dizer esta verdade: tira esse poder: TSE! Marco Maciel... Ô Adelmir Santana, calma, não perturba, não, estou ensinando. TSE não tem em lugar nenhum do mundo. Nós temos de estudar é isso! Isso é uma vergonha! Marco Maciel, é vergonha... Ele não quer aprender a verdade... Ah, está ouvindo? Marco Maciel, é uma vergonha! Dois anos! Dois anos não existem!

Não tem em lugar nenhum do mundo! Em dois anos, ele não tem nem nome nem personalidade, vem um caso assim, faz uma negociata e vai-se embora! Esta é a verdade, Demóstenes! Isto não existe: TSE e TRE. Ele não tem nome, passam-se dois anos e ele vai embora. Nós pegamos nome agora, aqui, no Senado, com oito anos, tem uma vida. Vão-se embora, fazem aí uns negócios. Essa é a verdade! Não podemos, não devemos... Ó Deus, ó Deus, acabe! Se tirarmos o direito do povo... O povo é que é soberano. É o povo! Todo Governo emana do povo. Está na Constituição. Monteiro Lobato foi quem nos ensinou. Sarney, que sabe das coisas, o Governo tem de ser... Assim como a fumaça vem do fogo, o Governo vem do povo e não de falcatruas. Essa é a verdade! Tasso Jereissati, V. Ex^a se tornou junto com Antonio Carlos Magalhães os melhores Senadores da história.

Temos de acabar com isso agora. É o povo. Isso vai diminuir a fome, a negociação, a indústria que prospera neste País. Eliminar os mais rendosos.

Essas são as minhas palavras em nome da verdade.

Ô Marco Maciel, a sua vida foi a mais bela, cheia de virtudes. Mas se V. Ex^a não garantir que o poder emana do povo, será um final infeliz na vida de V. Ex^a.

Vamos fazer... Feliz inspiração do bravo Tasso Jereissati. Acabar... E os Prefeitos... É o Vice tirando; a Câmara. Tudo negociando. E o povo perdendo, por que como se vai pagar esse dinheiro?

Rapaz, não atrapalhe o Sarney. Vem para cá. Calma aí.

Olha, eu sou neto. Meu avô era o mais rico do Piauí e tinha dois navios. Eu não tinha esse dinheiro. Como é que os Prefeitinhos, os Vices vão ter? Isso é uma imoralidade, uma indignidade.

Ô Rui Barbosa! Ô Antonio Carlos Magalhães! Eles me inspiraram a ter essa coragem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, para encaminhar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, considero que a forma mais correta, do ponto de vista constitucional, de se redigir a emenda foi aquela escolhida pelo Senador Tasso Jereissati.

Por outro lado, seria até estranho se o Senador Tasso Jereissati, eleito três vezes Governador do seu Estado por eleições diretas e uma vez Senador da República por eleição direta, de repente, quem quer fosse passasse a idéia de que S. Ex^a estaria defendendo bioncidade. Isso cabe no meu Partido nem casa com o histórico do Senador Tasso Jereissati.

Então, a proposta que faço é muito simples e envolve compromisso, ou seja, é fazer, sim, a mudança

no texto, já que figuras tão abalizadas da República – a começar pelo Presidente da Casa – entendem que dá para se colocar e que seria constitucional estabelecer eleição direta para tudo sempre. Nós colocaríamos assim: caso isso desse errado, que houvesse o compromisso entre nós aqui de fazermos uma proposta de emenda constitucional para aprovarmos a toque de caixa, de modo a que aquilo que dissemos não virasse palavras soltas ao vento, mas letra de lei efetivamente. Querendo, nós fazemos em 48 horas a votação no plenário de qualquer coisa como se fez a emenda parlamentarista, por exemplo, para dar posse a João Goulart.

Então, entendo que deveríamos sim mexer na redação, mas com o compromisso extra de todos nós assumirmos o compromisso de, se houver qualquer veto ou questionamento e se isso não vingar ao fim e ao cabo, que nenhum de nós recue do compromisso de estabelecer eleições diretas em qualquer época em que se dê a vacância do cargo.

E, ainda, por se trata de assunto correlato, faço um apelo aos dois Relatores no sentido de que, quando se tratar de encaixar isso em algum lugar e não houver tempo para emenda – ou se o tempo venceu –, quando se tratar de anulação geral de eleições e perda de diplomas, que as decisões dos tribunais regionais eleitorais só possam ser tomadas, Senador Maciel e Senador Azeredo, na presença de sete membros do TREs, ainda que suplentes, mas todos os sete. Nada de três a dois mais. Nada de esperar o Juiz Federal viajar e aprovar a toque de caixa. Nada disso: os sete.

Como, aliás, nos dá uma boa lição o Tribunal Superior Eleitoral, que só decide com os sete presentes. Então, eu creio que isso aí seria um grande passo no sentido de estabelecermos uma verdade do Direito em relação à verdade das urnas.

A sugestão que faço, Sr. Presidente - e concluo, Sr. Senador Marco Maciel, Sr. Senador Eduardo Azeredo -, é que, encontrando uma matéria correlata, se pudesse estabelecer como uma subemenda isso; ou seja, a exemplo do TSE, que só se votem assuntos sérios, como cassação, anulação geral de eleições, perda de diplomas, assuntos correlatos a esses, que só se vote isso com a presença de sete membros dos Tribunais Regionais Eleitorais, e não mais com qualquer quórum, porque isso, a meu ver, diminui os Tribunais Regionais Eleitorais, isso mexe com os eleitores e os ofende, isso termina produzindo um direito que é menos direito do que o direito da cabeça de sete pessoas legitimamente escolhidas para compor os Tribunais Regionais Eleitorais.

Fica a sugestão e o pedido de compromisso que faço. Gostaria muito de ouvir algo formalmente. Gostaria

de ouvir a palavra do Presidente Sarney formalmente, de V. Ex^a, do Senador Eduardo Azeredo, dos Líderes. Formalmente. Ou seja: se porventura fizermos a mudança no texto e escrevermos que é eleição direta o tempo todo – e não estamos falando por brincadeira, porque ninguém aqui está em jardim de infância, ninguém aqui está brincando, estamos falando sério –, e se porventura alguma coisa der errada com esse texto das eleições diretas totais, então, que nós assumamos o compromisso de aprovar, a toque de caixa, uma proposta de emenda à Constituição para que isto aconteça: para pormos um fim à bionicidade, para pormos um fim à história do segundo colocado assumir, e evitarmos esse transtorno que todos aqui disseram que pode acontecer a partir da pressão das assembleias legislativas.

Então, se o remédio é eleição direta, a gente obtém ou agora ou logo a seguir, mas a gente obtém se houver de fato o compromisso de honra, que estou assumindo aqui em nome do meu Partido, de votar a proposta de emenda à Constituição e até de apresentá-la, se for o caso, mas gostaria muito que nesse texto se fizesse a redação que o Presidente Sarney considera justa, considera que cabe, que tantos aqui dizem que cabe, que Líderes e José Agripino dizem que cabem, então, cabe. Se cabe, vamos escrever “eleição direta” para tudo. Se der errado, que façamos uma PEC e transformemos em eleição direta para que a bionicidade suma da vida republicana brasileira, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem. Também me inscreva, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Depois, Renato Casagrande.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem. Quero saber da minha inscrição, que fiz há mais de uma hora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Mas V. Ex^a se inscreveu como orador, e não para encaminhar a votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, pedi a inscrição, e o Senador Marco Maciel, como Relator, fez a anotação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Infelizmente, V. Ex^a, a mim, pediu-me para ser orador depois da Ordem do Dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – São duas inscrições: uma para falar pela Liderança do PSDB após a Ordem do Dia; e outra para discutir a emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares, com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o ideal seria que, no caso da ocorrência de algum acontecimento... (*Pausa.*)

Como é que eu posso falar? Estou pedindo silêncio ao Senador Mão Santa, para compensar a reclamação que ele fez do Relator. (*Risos.*)

Sr. Presidente, eu estava dizendo o seguinte: se um político, durante a campanha, comete uma fraude, faz uma operação ilegal para vencer o pleito, ele merece punição exemplar – se ele ganha ou se ele perde a eleição! Porque, no Brasil, a fiscalização e as denúncias estão ocorrendo sobre quem ganhou a eleição, e não também sobre quem perdeu a eleição e cometeu alguma infração ou crime previsto na legislação eleitoral. Logicamente que as instituições, tipo Ministério Público e os próprios partidos políticos, preocupam-se mais com a punição de quem, no pleito, desviou-se de suas atividades normais. Então, a minha opinião é que a ocorrência de irregularidade não se dê apenas no lado de quem ganhou, mas também no lado de quem perdeu. Infelizmente, poucos são os casos de denúncias de irregularidades contra candidatos perdedores.

Outra opinião: se a eleição direta é importante, a eleição indireta em casos como este também é importante, porque evita determinadas despesas – que podem ser evitadas – com a realização por via indireta, pela Assembleia Legislativa, Câmara de Vereadores, no caso de cassação do Governador ou do Prefeito.

Entretanto, o acordo aqui realizado não prevê essa realização após a realização de uma eleição indireta nos dois últimos anos, o que também tem uma vantagem: é que quem perde uma eleição feiamente, com mais de 50% ou 60% dos votos, vai pensar duas vezes antes de anular uma eleição, porque sabe que, se enfrentar, vai perder feio numa eleição direta. Quer dizer, tem essa vantagem o acordo feito com o Senador Mercadante e o Senador Tasso Jereissati.

Agora, Sr. Presidente, a demora na Justiça Eleitoral é desgastante, a demora, podemos dizer assim, é uma vergonha.

Eu posso citar o caso de Sergipe. Foi em 2004. A eleição para Governador ocorreu em 2006.

(*O Sr. Presidente faz soar a campanha.*)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, já estou encerrando.

A eleição de Sergipe ocorreu em 2006. Era Prefeito o atual Governador Marcelo Déda, em 2004. Os eventos de inauguração realizados em 2004, segundo o TSE, foram capazes de alterar uma eleição no Estado inteiro! Um absurdo, Sr. Presidente! O Tribunal Regional Eleitoral rejeitou a denúncia de um partido político, o Ministério Público não recorreu, mas o Tribunal Superior Eleitoral resolveu reabrir o processo aqui e ainda colocou nas mãos do Ministério Público se denunciava ou não. Totalmente absurdo!

De modo, Sr. Presidente, que essa emenda tem razão de ser. Vamos dar um basta aos aproveitadores das eleições. Vamos dar um basta à lucratividade exagerada dos escritórios milionários de advogados para salvar mandatos.

Agradeço a V. Ex^a. Voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Renato Casagrande, pediria a V. Ex^a que fosse breve. A Mesa, por uma liberalidade, está permitindo que...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente. Mas não posso deixar de manifestar minha opinião com relação a este tema.

O que nos daria, Sr. Presidente, segurança jurídica – mas até o autor já retirou sua proposta – seria a proposta original do Senador Tasso, que respeitaria, por analogia, o que diz o art. 81: “Eleição direta nos dois primeiros anos e eleição indireta nos dois últimos anos.” Impediria que o TSE pudesse tomar decisões de empossar o segundo colocado. Sempre haveria eleição, direta ou indireta.

Então isso daria segurança jurídica, até porque, Presidente Senador Sarney, imaginem que o art. 81 diz que nos dois primeiros anos caso presidente e vice-presidente sejam afastados o Brasil terá uma eleição direta, nos dois últimos, eleições indiretas. As constituições estaduais, todas elas, repetiram, com relação a Governador e vice-Governador a mesma forma, *ipsis literis*, o que está dito na Federal. Nós vamos aprovar uma lei ordinária aqui nesta Casa, contrariando as constituições estaduais.

Então isso não nos dá segurança jurídica. Podemos votar, se é o entendimento para votar, podemos votar. Isso não nos dá segurança jurídica. Isso não é adequado porque estamos tentando fazer uma reforma política por meio dos procedimentos eleitorais. Então o ideal é que nós pudéssemos ter segurança jurídica, o que não temos com relação à proposta construída, mas é um consenso que se busca em torno de um assunto que certamente será questionado pelo Supremo Tribunal Federal.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Flexa Ribeiro.

Peço a V. Ex^a que seja breve.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também como o Senador Renato Casagrande não poderia de deixar de pronunciar-me a respeito dessa emenda. Quero parabenizar os relatores que chegaram ao texto da emenda que permite que de uma vez por todas possamos banir a eleição indireta para a eventual vacância dos cargos de Governadores e Prefeitos. Apesar de haver essa dúvida, Senador Marco Maciel, com relação à constitucionalidade da emenda que se está aprovando agora, como V. Ex^a acatou a emenda do Senador Tasso Jereissatti, fazendo a similaridade com o que diz a Constituição para a vacância de Presidente e Vice-Presidente, no art. 81, § 1º, mas nós estamos aqui legislando. Então, vamos aprovar a emenda com eleição direta para vacância em qualquer tempo. Sabemos das dificuldades quando a ocorrência da vacância é próxima ao término do mandato ou próxima da futura eleição, mas é um risco que se vai correr. Esperamos que os tribunais eleitorais possam fazer um julgamento em tempo para que não venha a ocorrer o caso de, no último ano, termos duas eleições: uma, para complementação do mandato que foi interrompido e, outra, para o próximo mandato.

Acho, Sr. Presidente, Senador José Sarney, que essa proposta que o Senador Arthur Virgílio e outros Senadores colocaram aqui de que se faça uma PEC para, então, adequar o que diz a Constituição ao que nós estamos aprovando agora, definindo que haja eleição direta qualquer que seja o tempo que sobre para o fim do mandato que foi interrompido pela Justiça Eleitoral. Parabéns! Voto pela emenda proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em votação a emenda, na forma redigida pelo Relator.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordarem permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Passemos à votação da subemenda à Emenda nº 82, nos termos do art. 300 do Regimento Interno.

Peço ao relator que esclareça ao Plenário.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, queria que registrasse meu voto como abstenção na votação passada, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Será registrado o voto do Senador Casagrande, contrário.

Com a palavra o Relator.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 82 é de autoria do Senador Wellington Salgado. Ele propôs que o art. 11 da Lei nº 9.504 seja acrescido do seguinte inciso: **curriculum vitae** do candidato do qual constarão os seus principais compromissos e programas. Foi acatado por nós, como relatores, **curriculum vitae** do candidato, por considerar que desta maneira temos melhor adequação. Então, o candidato, ao fazer o requerimento de inscrição, apresentará, entre os documentos necessários ao pedido de registro, também o seu **curriculum**. Portanto, acatamos parcialmente, sob forma de subemenda, esta Emenda nº 82.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quem aprova a subemenda...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – O nosso parecer, portanto, é pela aprovação da subemenda, conforme parecer dos relatores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quem aprova a subemenda com parecer favorável?

Os Senadores e Senadoras que a aprovam permanecem sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Terminadas as votações das emendas com parecer favorável, vamos passar agora às emendas com parecer contrário.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pediria aos relatores esclarecimento da Emenda nº 85, em que aprovamos aquelas regras para o debate.

A emissora é obrigada a convidar pelo menos 2/3 dos candidatos, assegurada a participação de todos os candidatos que tenham pelo menos Partidos que tenham 10 Deputados na Câmara dos Deputados.

O problema é que ali está embutido também que esta regra é extensiva à internet. Como vamos discutir a internet no art. 57, “d”, da Lei, só quero registrar que, no caso, o art. 57, “d”, é extensivo à internet, então permanece esse princípio, caso o art. 57, “d”, seja revogado, cai também o princípio do art. 85.

Foi votado por acordo o texto, mas lá está extensivo à internet. Isso será tratado no art. 57, “d”. Se for aprovado o art. 57, “d”, permanecerá. Se não forem aprovadas restrições à internet no art. 57, “d”, essa exigência fica descabida.

Eu só queria registrar isso para um momento futuro.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – O projeto foi aprovado na forma de inclusão do debate...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votação em globo das emendas de parecer contrário, ressalvados os destaques (*Pausa.*)

Rejeitadas.

Votação da Emenda nº 67, destacada com requerimento, que foi aprovado anteriormente.

A votação é nominal. A emenda foi feita pelo Senador Suplicy.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, a meu ver, a emenda tem dois problemas.

Primeiro, a publicização dos doadores antes das eleições pode afastar doações a todos Partidos e candidatos, em prejuízo da campanha. Segundo, é de difícil realização prática, pois deve levar os Partidos a gastarem, até o dia 30 de setembro, durante toda a campanha, portanto, porque a campanha se encerra nos primeiros dias...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço ao Plenário atenção. Vamos ter uma votação nominal de emenda a respeito de recursos para as eleições.

O SR. MARCO MACIEL (DEM - PE) – Então, prosseguindo. Como se sabe, as campanhas se encerram nos dois primeiros dias de outubro. Então, o último dia fixado é o dia 30 de setembro. Quer dizer, praticamente, quatro dias antes da eleição. E, na prática, impediria o amplo conhecimento do fato pelos eleitores.

Recorde-se que as eleições em 2010 ocorrerão no dia 3 de outubro, significando dizer que, como o dia 3 é domingo, o dia 2 é sábado. Portanto, dia 30, praticamente, é o último dia de campanha. Desde o dia 1º já não há mais campanha eleitoral. Daí por que sou contrário, lamentando e reconhecendo a boa intenção do Senador Eduardo Suplicy, a quem admiro e prezo. Somos colegas de sucessivos mandatos aqui no Senado Federal. É lamentando que eu expresse manifestação contrária à aprovação da referida proposta feita pelo nobre Senador Eduardo Matarazzo Suplicy. Essa é a nossa opinião, a opinião dos relatores, expandidas por mim e pelo Senador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a conclui pelo parecer?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sim, pelo não acolhimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pelo não acolhimento da emenda do Senador Suplicy.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Exatamente, pelas razões que já foram expandidas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O parecer é contrário.

Com a palavra o Senador Suplicy, para encaminhar

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, prezados Senadores Marco Maciel e Eduardo Azeredo, quero chamar a atenção para esta emenda, que busca exatamente dar transparência, antes da realização das eleições, que, conforme o Senador Marco Maciel salientou, em 2010 ocorrerão em 3 de outubro, portanto no primeiro domingo do mês. Ou seja, se nós solicitarmos por esta emenda que:

[todos] os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados a divulgar, pela internet, no dia 6 e 30 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, a indicação dos nomes dos doadores, sejam os de origem do fundo partidário, sejam de pessoas físicas ou jurídicas [...].

Ora, isso dará para os eleitores uma informação de grande relevância. Nós estamos aqui, portanto, propondo que a transparência se dê antes das eleições, e não como presentemente, seis meses depois, em abril do outro ano. Ora, Sr. Presidente, é muito melhor que os eleitores saibam exatamente como é que cada candidato, cada partido, cada coligação recebeu contribuições. Por que não dar transparência total a isto?

Alguns ponderam: “Ah, mas isso poderia fazer com que alguns doadores tivessem certa preocupação”. “Ah, se ficarem sabendo que aqui a nossa empresa deu contribuição para aquele candidato ou aquele partido, então, outro candidato ou partido poderá, eventualmente, começar a exercer uma pressão”. “Ou poderá, também, aquele governo que está no poder estar influenciando e querendo saber se aquela empresa ou aquele doador – pessoa física ou jurídica – esteja ou não dando contribuição para tal ou qual candidato ou partido”.

Mas qual é a melhor defesa que numa democracia todos podemos ter, senão o conhecimento e a transparência completa? Será que não é muito melhor para todos ficarem sabendo que um potencial contribuinte resolve dar uma contribuição, modesta que seja, ou até mais importante, de uma maneira tal que todos fiquemos sabendo? Do ponto de vista da imprensa, isso é uma das coisas mais importantes, porque sempre a imprensa está querendo saber. Afinal, qual é a pessoa jurídica ou pessoa física que deu contribuições à campanha. Nós tivemos, sobretudo graças à Internet, durante o ano passado, uma verdadeira revolução inovadora nos Estados Unidos da América, quando, através da Internet, contribuintes deram contribuições inúmeras.

Milhões de pessoas deram contribuições modestas; por exemplo, para a campanha do Presidente Barack Obama, de forma transparente e aberta. Contribuições modestas. Que fossem de R\$20,00, de R\$100,00, de US\$ 20,00, de US\$100,00, de US\$200,00.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a pode prestar um esclarecimento?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a V. Ex^a que aguarde um momento.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a, mas é importante...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a puder aguardar, porque estou lhe pedindo.

De maneira que estamos aqui diante de uma decisão importante. Aquelas pessoas que avaliam como importante a transparência total antes da realização das eleições sobre os contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, e também provenientes do Fundo Eleitoral deverão votar “Sim” nesta matéria.

Senador Heráclito Fortes, não sei se posso... O esclarecimento é ao Relator...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A intenção... É apenas um pequeno esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pelo Regimento V. Ex^a não pode ser apartado.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – A intenção de V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obedecendo, então, ao Regimento, Sr. Presidente, o Senador Heráclito pode pedir esclarecimento aos Relatores.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Sr. Presidente, V. Ex^a pode me inscrever para a discussão?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Sr. Presidente, já que há tanta informalidade, eu queria apenas... Sr. Presidente, apenas um esclarecimento ao Senador Suplicy. Acho muito válida a intenção dele, é a melhor de todas, mas temos que viver neste País de fatos concretos. Realmente, as doações, com a revelação feita posteriormente à eleição, não são o melhor caminho. Agora, pergunto a V. Ex^a o que fazer quando, nas vésperas de uma eleição, se encontra num quarto de um hotel, por exemplo, na cidade de São Paulo, uma mala cheia de dinheiro, transportada por aloprados, dinheiro cuja origem ou destino não se sabe até hoje? O que acaba eleição no Brasil é isso e não o sistema oficial. O sistema oficial tem deficiências que podem ser corrigidas, mas o que acaba são atitudes como essa. Essa, sim, Senador Suplicy, precisa de esclarecimento e de punição para os que cometeram esses atos, como os aloprados com aqueles recursos – de que sabe bem V. Ex^a – com a corrida em São Paulo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Para contestar, Sr. Presidente.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a minha inscrição.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nos mesmos termos do Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Em emenda, só o autor pode encaminhar, mas, diante da intervenção do Senador Heráclito, eu dou a palavra ao Senador Pedro Simon e a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Senador, eu quero dizer a V. Ex^a que essa é talvez a emenda das mais importantes que estamos votando. Na hora de votar essa emenda, estamos definindo o que queremos. A grande verdade é... O que diz essa emenda? Diz essa emenda que, antes da eleição, quinze dias antes da eleição, todo candidato tem de publicar o que ganhou, quais são as verbas que ele ganhou de empreiteira, de entidade, seja do que for.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quatro dias antes. Dia trinta...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Isso é o que o senhor quer. O que acontece hoje? Seis meses depois, ficamos sabendo que empreiteira deu 500 milhões para fulano e não sei quanto para beltrano. Depois da campanha! Essa é a emenda a mais séria que há. Se quiser votar, é só votar. O Relator disse que ela é mais complexa, que não sei o quê, mas é só encontrar a fórmula: tantos dias antes da eleição. No dia da eleição, pode ser difícil, mas, tantos dias antes da eleição, terão de ser publicados os relatórios de quem ganhou, de quem recebeu. Quem quer uma eleição séria vota a favor dessa emenda. Quem vota contra essa emenda é porque está na expectativa de que pode ganhar alguma coisa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Jefferson Praia, peço a V. Ex^a que seja breve.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Serei breve, Sr. Presidente.

Apenas para dizer que o Senador Suplicy aborda um dos pontos fundamentais, que é a questão relacionada aos recursos de campanha. Sabemos que existe, na verdade, um Brasil real e um Brasil de ficção. É o Brasil das eleições que todos sabem como funciona. Na hora, os caixas dois estão sendo aprontados em algum lugar; na hora, os recursos estão sendo arrumados em algum lugar de forma incorreta e, na hora das eleições, saem e não são colocados para o povo saber quem realmente apoiou o candidato X, Y ou Z. Tanto que se sabe que, para se eleger um Deputado

Federal, são alguns milhões; para se eleger um Senador são alguns milhões; mas, na hora das prestações de contas, não se percebem esses milhões todos que foram gastos para as eleições. Portanto, quero dizer que V. Ex^a tem o meu apoio. Gostaria de sugerir aos dois Relatores, Senadores Marco Maciel e Eduardo Azeredo, que pudessem fazer uma reflexão, se é que ainda há tempo. Seria fundamental obtermos o esclarecimento quanto aos doadores para as eleições. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Sérgio Guerra, peço que seja breve, porque temos de terminar a nossa votação.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sr. Presidente, quero dar a minha palavra contrária à iniciativa do Senador Eduardo Suplicy por algumas razões muito lógicas. Primeiro, o problema de prestação de contas de campanha eleitoral no Brasil não é daquele que doou antes ou depois, que aparece hoje ou depois de amanhã, mas daqueles milhares que doam por fora da eleição. O nosso grande problema não são os recursos que são declarados, mas os recursos que são transferidos e não são declarados. Campanhas enormes que, a olhos vistos, custam R\$5 milhões, R\$6 milhões, R\$7 milhões, R\$10 milhões aparecem com prestações de contas ridículas de R\$500 mil, R\$600 mil. Essa é que é a verdade generalizada, com boas exceções.

Se queremos doações legais, que se confirmem e que possam ter transparência hoje, amanhã ou depois, devemos estimular as doações legais e não criar constrangimentos a elas. Criar constrangimentos a elas é jogada de quem está no Governo, de quem usa caixa dois e muitas vantagens. Na Oposição e na democracia, isso não faz sentido. É preciso estimular quem quer doar legalmente – as empresas que querem contribuir – e não criar dificuldades às que fazem isso para favorecer aqueles que trabalham nas máquinas públicas ou por subvenções transferidas por esse Governo para fazer campanha e que não participam de nenhuma prestação de contas eleitoral. Esse é que é o grande vazamento ao qual o Senador Eduardo Suplicy não faz nenhuma referência – aliás, bloqueou aqui a CPI que cuidaria do problema das ONGs, nas quais muitos vazamentos desses acontecem.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Cafeteira, pode falar.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Acredito piamente que se pode fazer política no bom sentido. Entrei na política, não tinha nada e continuo

não tendo nada. Meu voto – aliás, foi um cálculo do Senador Suplicy – custou R\$0,80. Foi assim que me elegi e ainda tenho mais quatro anos de mandato. Acredito que se pode fazer política com honestidade. Enquanto acredito nisso, estou participando das eleições. É preciso que se tenha a visão correta.

Quem está fazendo política à moda antiga pode usar um **slogan** como tenho usado, que é: “Prometiu e cumpriu”. Só se promete aquilo que se pode fazer. E é isso que dá credibilidade ao político.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Em votação.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – A Senadora Marina!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Perdão, tem a Senadora Marina.

Peço à senhora que seja breve, porque, por uma liberalidade, estamos permitindo...

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Obrigada, Sr. Presidente.

Primeiro, eu queria dizer que a emenda que o Senador Suplicy apresenta tem exatamente o mérito de evitar os problemas que foram mencionados ainda há pouco. Obviamente, para os partidos pequenos, às vezes, pode parecer uma forma de escudo fazer a doação para o partido e o partido fazer a destinação para quem lhe aprovar fazê-lo. Porque muitas pessoas, às vezes, querem contribuir, mas, por medo de revanche, não querem se identificar.

Mesmo assim, eu prefiro que seja da forma como o Senador Suplicy está propondo, porque aqueles que contribuem e aqueles que recebem têm que saber que a legislação eleitoral assegura o direito da doação, mas baseada no princípio da impessoalidade, da probidade, de todos os requisitos constitucionais, até para que as pessoas, tendo transparente a doação, possam perceber se há de fato isenção entre quem recebe e quem faz a doação, se porventura o agente público tiver que se manifestar contrariamente aos interesses de quem faz a doação.

Então, nesse sentido, eu prefiro que haja total transparência para que a sociedade faça o controle social da nossa ação referente às doações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Peço à Mesa que prepare o painel e esclareço ao Plenário que, de acordo com o parecer que é contra a emenda, os que votarem a favor do parecer e contra a emenda, votarão “não”. E os que votarem “sim” votarão a favor da emenda do Senador Suplicy.

Peço que preparem o painel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Repetindo: os Relatores encarecem que votem pela rejeição da emenda, votando “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

(*Procede-se à votação.*)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar em nome do Democratas.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Os Relatores são contrários.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota “não”.

Acompanha o Relator e vota “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota “não”. Acompanha o Relator e vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Os Srs. Senadores já podem votar. (*Pausa.*)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, para encaminhar pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Para encaminhar pelo PSDB.

V. Ex^a agora pode declarar para orientar o partido.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Não, para encaminhar pelo PSDB. Toda orientação de todos nós deve ser no sentido de facilitar as doações legais. O grande problema da prestação de contas de campanhas no Brasil não são os recursos que entram legalmente nas campanhas, mas os que fazem campanhas sem ter evidentemente recursos legais. Aqueles que saem das concorrências, das vantagens, das transferências a entidades. Esses é que são os recursos que verdadeiramente corrompem a eleição. Dos aloprados.

Recurso que vai direto para as campanhas, para os partidos, deve ser estimulado; não se deve criar constrangimento, reduzir a capacidade de a sociedade econômica contribuir. Instalar todo um quadro para aparente transparência, na verdade, é inibir aqueles que querem participar democrática e corretamente do processo eleitoral. Tem que deixar contribuir, facilitar a contribuição, estimular a contribuição. Se tivermos muitos contribuintes, seremos mais democráticos. Se tivermos poucos contribuintes e um pedaço grande das campanhas por fora, não faremos democracia nenhuma. O resto é tudo demagogia.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Senador Sérgio Guerra, Senador Sérgio Guerra.

Senador Sérgio Guerra, como vota V. Ex^a?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. *Fora do microfone.*) – “Não”.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Não.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, aproveitando este horário, quero concordar exatamente com o que diz o Senador Sérgio Guer-

ra. E é um quadro muito bom, inclusive estou com a bancada do Piauí toda aqui: o Senador João Vicente, o Senador Mão Santa e eu. Nós vimos que o PT no Piauí, por exemplo, era um partido – estou falando do PT do Piauí; não estou generalizando – que fazia campanhas paupérrimas. Temos um deputado estadual, que é líder do partido, que se orgulhava de ter sido eleito gastando R\$24 mil. Na eleição seguinte, já gastou R\$400 mil. Declarado, eleição milionária. Mas o que quero dizer não é isso. Nas eleições municipais agora, existe tramitando na Justiça denúncia de corrupção em Municípios comandados, e alguns deles ganhos, pelo próprio Partido dos Trabalhadores, Municípios piauienses. Senador Camata, o dinheiro correu a rodo! Obras! Porque a corrupção não é só o dinheiro público; é a indução através de obras sem licitação, obras ilegais, obras de má qualidade. O Piauí está cheio disso!

Tenho certeza, Senador Mão Santa, Senador João Vicente, de que, no Piauí – todos que me ouvem neste momento sabem o que estou dizendo –, nós temos Municípios que são exemplos gritantes: enriquecimento ilícito, sinais de riqueza claros no Estado estão aí.

Então, é preciso, já que se quer moralizar – e é bom e é preciso que se moralize –, que se faça uma coisa para valer. Não adianta se fechar a porta aqui e os aloprados andarem trafegando pelo Brasil afora com as malas cheias, porque pegaram apenas um no hotel de São Paulo. E o resto? Onde está o resto?

Então, é preciso, realmente, que se tenha, Senador Arthur Virgílio, muito cuidado com relação a isso.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, tendo os Senadores Sérgio Guerra e Heráclito Fortes se pronunciado contrariamente à emenda, avalio que seja aqui próprio dizer que, exatamente na medida em que soubermos muito mais depressa, no dia 30 de setembro, ainda durante as eleições, as contribuições dadas para cada Partido, coligação, candidato, muito mais os eleitores estarão com condição de examinar se aquilo que foi gasto nas campanhas realmente condiz com as contribuições efetuadas.

Avalio que todo contribuinte que realmente estiver agindo de boa-fé terá toda a boa vontade em que a sua contribuição seja declarada antes das eleições e que seja do conhecimento dos eleitores.

Isso constitui um passo importante para o aperfeiçoamento da democracia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Sarney, é apenas para manifestar-me em relação a isso. Senador Suplicy, eu gostaria de ver um dia este País ter um fundo público de campanha, para que todos tivessem o mesmo valor para financiar suas campanhas, como temos um fundo público para financiar a Justiça Eleitoral. Enquanto não temos um fundo público, pelo menos que tenhamos eleições com fundos transparentes, em que todo mundo saiba quem financiou e o quanto financiou. Por isso o meu apoio à proposta de emenda do Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Sérgio Guerra encaminhou muito bem, com muita percuciência, pelo PSDB. A meu ver, terminou compondo um discurso que, suponho, terá seduzido a maioria dos Senadores. São duas teses muito bonitas. A tese do Senador Suplicy, bem intencionada como sempre, purista, pura – e isso corresponde à alma do Senador – visa à transparência. Agora, a dicotomia que poderia pairar na cabeça de certos analistas seria: então a transparência é a proposta pelo Senador Suplicy e os outros, os do voto “não”, são os que não quereriam transparência na eleição. O Senador Sérgio Guerra veio com uma argumentação que considero magistral. Estamos em uma fase, na nossa ainda incipiente democracia, em que se deve estimular a contribuição legal e não criar dificuldades, constrangimentos, obstáculos, a que ela se realize. Até porque sabemos que não falta quem participe a base de caixa 2 se houver qualquer coisa escusa por trás daquela suposta eleição de governador ou de presidente, ou de Senador ou do que seja. O Senador Sérgio Guerra, então, simplesmente tem certeza que, gostando muito da tese do Senador Suplicy, até porque quem é que não gostaria de o Brasil estar maduro a ponto de isso aí não afugentar as empresas? O Senador Sérgio Guerra então propôs o voto “não” em nome do PSDB e é exatamente o que eu reitero agora.

É em nome da transparência, sim; para evitar caixa 2 de campanha, sim; para sermos realistas com o estágio de democracia do Brasil, sim.

O voto do PSDB é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o meu voto é “não” porque entendo que o “não” vem prestigiar a ação partidária. As contribuições, as doações serão realizadas

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO, 39.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos

A emenda foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votação da Emenda nº 68, também do Senador Eduardo Suplicy. Votação simbólica. Os Srs. Relatores podem...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Sr. Presidente, pela ordem. Eu gostaria de retificar o meu voto. Na verdade, minha intenção era votar “não”, e, por distração, votei “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Ata registrará o desejo de V. Ex^a.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – Sr.

Presidente, para questão de ordem. Eu queria declarar o meu voto. O meu voto é “sim” na votação passada. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Ata registrará o voto de V. Ex^a.

Senador Suplicy, V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Basicamente, a Emenda nº 68 refere-se à contribuição oculta para todos aqueles que avaliam como importante a transparência completa na forma de doações a campanhas. Então, deveremos notar que, em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas e jurídicas, informando, na distribuição, quem é o doador original e observando o disposto no §1º do art. 23 e art. 24, no §1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias.”

Qual é o objetivo? Esclarecer quem são os doadores originais dos recursos recebidos pelos partidos, de pessoas físicas e jurídicas, e aplicados nas campanhas dos seus candidatos. Com isso, fica inviabilizada a chamada doação oculta, pois essa emenda obrigará que os Partidos, ao distribuírem as doações a seus candidatos, informem o doador original.

Portanto, para aqueles que ainda há pouco mencionaram que avaliam importante que se conheçam os doadores, é muito importante a garantia dessa maior transparência possível de todos os movimentos financeiros que envolvam os partidos políticos e seus candidatos. Daí por que peço a aprovação desta emenda.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer do relator é contrário, tratando-se de matéria igual à da emenda anterior.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os Senadores que aprovarem a emenda votarão “sim”; os que recusarem a emenda, que tem parecer contrário, votarão “não”.

Os Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. *(Pausa)*

Rejeitado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– V. Ex^a terá que ter apoio de três Senadores para pedir verificação.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Senadoras Fátima Cleide e Marina Silva e Senadores Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Cristovam Buarque e Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Aprovada a verificação nominal. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– E os Líderes, como encaminham? De acordo com o Parecer?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Pre-

sidente, uma explicação. Eu gostaria de saber se não se impõe o interstício de uma hora entre as votações nominais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os outros foram por requerimento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Não en-

tendi.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB –

AP) – Os outros foram por requerimento, e não por verificação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Demo-

cratas vota “não”. Mais uma vez vota “não” e pede aos seus companheiros que votem “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O Democratas vota “não”.

E o PMDB, como vota? Não.

Senador Arthur Virgílio, pelo PSDB, como vota? Como orienta?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A primeira coisa a saber é o que estão votando.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– É emenda igual à anterior... Emenda Suplicy.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Emen-

da Suplicy.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) –

Como Relator, quero dar uma explicação rápida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Trata-se da questão ligada à doações para partidos. O TSE decidiu que os mandatos dos Deputados são dos partidos. Essa emenda do Senador Eduardo Suplicy pretende vedar a doação para partido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pelas mesmas razões, pelo mesmo espírito das explicações oferecidas pelo Senador Sérgio Guerra, que ainda há pouco encaminhou muito magistralmente pelo PSDB, nós entendemos que o estágio realista é esse, é se continuar permitindo doação via partido. Os partidos todos foram beneficiados e, por sua vez, repassaram para os candidatos que desejaram, enfim, mas... O PT foi um dos mais beneficiados; o PSDB, do mesmo modo; o Democratas; o PMDB, que é Partido de enorme coturno.

Nós entendemos que a idéia é boa, mas não vejo que esteja aí a dicotomia entre o bem e o mal. Eu não vejo. Se houver má intenção do doador, tanto faz ele doar para o Partido ou para o candidato, dá no mesmo. Ou ele terá feito uma barganha com o Partido, ou ele terá feito uma barganha com o candidato.

Nós estamos em uma fase em que devemos, já que não há financiamento público de campanha – eu não sei sequer se sou a favor disso, entendo que o processo americano funciona muito bem –, mas, já que estamos nessa, para mim, é nós darmos todas as condições de estabilidade para o processo de doação de campanhas; é tornar fácil, tornar pouco constrangedor; legalizar o máximo as contribuições. Por mais que não se consiga evitar um rescaldozinho de caixa dois, que é uma coisa condenável, nós temos de fortalecer a idéia de que as pessoas não constrangidas, as pessoas mais à vontade contribuem, e legalmente. E, depois, qual é o problema? Tem de ter advogado questionando a prestação de contas do candidato, a prestação de contas do Partido. Isso envolve até a possibilidade de cassação de um diploma, envolve a possibilidade de impedimento de assunção de um mandato.

Por isso - e louvando a preocupação constante do Senador Suplicy, que é constante com a ética; mas não é dele só a preocupação, é de muita gente aqui, é minha, é do meu Partido –, o nosso voto, no mesmo espírito daquele encaminhado pelo Senador Sérgio Guerra ainda há pouco, é “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço aos Srs. Senadores que votem. Temos de terminar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para encaminhar a votação, o Senador José Agripino Maia.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sem tomar tempo, Sr. Presidente, só para esclarecer. O meu objetivo é só esclarecer.

Sr. Presidente, no ano passado, houve a eleição para prefeito municipal. Eu presido o meu Partido no Estado do Rio Grande do Norte. Eu lidero um Partido de Oposição, no plano nacional. Eu já solicitei - porque fui candidato não sei quantas vezes e já apoiei candidatos não sei quantas outras vezes -, eu já bati às portas de financiadores de campanha oficiais inúmeras vezes. Eu já ouvi, Sr. Presidente – e quero fazer aqui uma declaração, com muita tranquilidade –, de doadores, gente do maior respeito neste País, em resposta às minhas solicitações de apoio para as campanhas eleitorais que eu levava a efeito, como candidato ou como apoiador de candidatos, já ouvi a seguinte manifestação: “Senador, a sua presença na vida pública deste País é importante. Eu posso até concordar com o Governo, mas o senhor exerce o contraponto. Democracia é governo e oposição”.

Eu ia lá como Presidente de partido para solicitar apoio à candidatura de prefeitos do meu Partido. E a doação não veio para mim, eu não era candidato. Eu exerço a liderança do meu Partido no Senado e presido meu Partido no meu Estado. E as doações vieram para o diretório estadual do meu Partido, para que eu, como Líder de oposição, num regime democrático importante, ponto e contraponto, pudesse me fortalecer pela eleição dos meus candidatos, porque vou terminar sendo candidato de novo.

O que se está querendo aqui é proibir essa alternativa do fortalecimento da democracia, ponto e contraponto, governo e oposição. A eleição é feita de vereador, prefeito, deputado estadual, federal, tudo. E se soma, ao final, na confluência da eleição de... pública.

Então, não está se permitindo ou negando que a doação possa ser dada ao candidato ou ao partido: abre-se a alternativa. Não se está proibindo, não é proibido fazer a doação ao partido político. Nós estamos votando democracia: governo e oposição. Quem é governo hoje pode ser oposição amanhã, e vice-versa.

Eu gostaria da compreensão da Casa para este fato: votar a proibição é votar contra o regime democrático, é votar pelo jeitinho, para ajudar por portas traveiras. E eu luto para que as doações sejam oficiais, pelas vias legais possíveis.

Por essa razão é que, enfaticamente, eu voto “não”. Voto com o Relator: “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Peço aos Srs. Senadores que votem.

Senador Efraim.

Senador Lucena.

Senador Mozarildo.

Senador Renan já votou?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Vou votar, Sr. Presidente.

A recomendação do PMDB, Sr. Presidente, é votar “não”, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

O Senador Demóstenes está votando.

Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 68-PLEN, AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **2** Abertura: **15/9/2009 18:28:34**
 Data Sessão: **15/9/2009** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **15/9/2009 18:34:54**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	NÃO				
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO				
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	NÃO				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO				
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	NÃO				
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	NÃO				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO				
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO				
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	ABST.				
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO				
OEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO				
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PV	AC	MARINA SILVA	SIM				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	NÃO				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	NÃO				
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	SIM				
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	SIM				
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	NÃO				
PTB	SP	ROMEU TUMA	NÃO				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO				
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM				
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	NÃO				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 16
 Votos NÃO : 41
 Votos ABST. : 01
Total : 58

Helio Ferreira Lima
 Primeiro-Secretário

Ricardo Amato

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Votaram SIM 16 Srs. Senadores; e NÃO 41.

Houve uma abstenção.

Total: 58 votos.

A emenda foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) –
Agora nós temos a votação das Emendas 69, 71 e 72.
Há um requerimento de preferência do Senador
Aloizio Mercadante.

Se a preferência do Senador Aloizio Mercadante
for... Peço atenção, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A 69 não.
Ele deve estar pedindo preferência para outra, a 72.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela
ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Se for dada a preferência, a sua emenda fica preju-
dicada. Então, vota contra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– A Emenda do Senador Aloizio Mercadante, que pede
preferência para a Emenda nº 72... Apenas estamos
votando antes porque, se essa preferência for adotada,
fica prejudicada a emenda do Senador Alvaro Dias.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.
Presidente...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Sr. Presidente, eu só queria explicar. Eu já conver-
sei com o Relator e tinha conversado com o Senador
Alvaro Dias, porque a Emenda 71, do Senador Alvaro
Dias, revoga dois dispositivos: o 57-C e o 57-D. O art.
57-C trata de publicidade paga na Internet. E nós já
decidimos que só é permitida a publicidade paga para
a campanha de Presidente da República...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas, Se-
nador Aloizio, esta é a Emenda 69, que está em dis-
cussão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Não, não. Que o Presidente pediu...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– A Emenda 57 já foi votada. Só a...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A 69, agora,
diz respeito a **outdoor**. Não é Internet ainda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Não. Ele colocou em discussão o requerimento de
preferência. Eu estou argumentando...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Mas não
é o momento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Foi o que o Presidente colocou na pauta: o requeri-
mento de preferência. Agora...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.
Presidente, qual é a matéria, precisamente, que está
sendo julgada?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PTB – MA) – Sr.
Presidente, peço que considere meu voto “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– É o requerimento de preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Pede a votação nominal para as Emendas 69 e 71.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro votação nominal para os Destaques de
Votação em Separado para as Emendas nº 69 e 71, de
minha autoria, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara
nº 141, de 2009.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009, –
Senador **Alvaro Dias**.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Ah, sim. Nós vamos votar, agora, a 69?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– No mesmo...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A 69.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Re-
ferente aos **outdoors**, não é isso?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Então, a 69. Está bom.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Então,
deixaremos o debate...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB –
AP) – Antes, há um requerimento do Senador Aloizio
Mercadante, pedindo preferência para a votação da
Emenda nº 72.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Mas aí é sobre a 71, não sobre a 69. A 69 é **outdoor**;
a 71 e a 72, sobre Internet.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– É outra coisa... V. Ex^a pede sobre a Emenda 72, para
votação da Emenda 72.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Mas é 72 como preferência sobre a Emenda 71, do
Senador Alvaro Dias, não sobre a 69.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Exatamente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– A Emenda 69, do Senador Alvaro Dias, trata de li-
beração de **outdoor**. Eu não tenho nenhuma emenda
nesse sentido, nem pedi nenhuma preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Mas se V. Ex^a pede a 71 como preferência, no mo-
mento em que é votada, prejudica a 72.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr.
Presidente...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT - SP) – Não, Sr. Presidente. A minha emenda é a 72, trata de liberação de Internet. A emenda do Senador Alvaro Dias, a 71, trata de liberação de Internet e de liberação de publicidade paga na Internet. E ele tem uma outra emenda, a 69, sobre **outdoor**. Se vai votar agora a emenda sobre **outdoor**, o meu requerimento de preferência não tem procedência, mas, se vamos votar liberdade na Internet ou liberação na Internet, cabe requerimento de preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Qual é a emenda de **outdoor**?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Acho que vamos votar agora a Emenda 69, sobre **outdoor**. Portanto, o meu requerimento não diz respeito a essa matéria. É uma emenda do Senador Alvaro Dias sobre liberação de **outdoor**.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, apenas pela ordem, para V. Ex^a consignar em ata a minha intenção de voto nos itens anteriores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço esclarecimento do Relator, em primeiro lugar. Nós vamos votar a Emenda 69.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Alvaro Dias pediu votação nominal das Emendas 69 e 71 num único requerimento. Portanto, cabe o que o senhor colocou sobre o meu requerimento de preferência para a Emenda 72 em relação à Emenda 71. E vou explicar as razões. Já tinha conversado com o Relator Senador Eduardo Azeredo, já tinha conversado com o Senador Alvaro Dias. Sobre a Emenda 69, eu não tenho nenhuma objeção em votação nominal. Sobre as Emendas 71 e 72, as duas tratam de liberação da Internet. Porém, a emenda do Senador Alvaro Dias – e eu pediria a atenção do Plenário – revoga dois dispositivos: o 57-C e o 57-D. Na minha visão, essa emenda está prejudicada. Por quê? Porque, sobre o item 57-C, que ele quer revogar, já houve decisão de Plenário autorizando a propaganda paga apenas para campanha presidencial.

Se for revogado o Item 57-C, fica permitida a propaganda paga sem nenhuma regra na Internet, e nós teremos o problema do abuso do poder econômico e violaremos o princípio da isonomia. São cerca de 20 mil candidatos no Brasil e não se tem como assegurar o direito de todos nos portais.

Portanto, peço preferência à Emenda nº 72, que apenas trata do Inciso 57-D, que é o problema das restrições em portais, **Blogs**, debates. É a discussão da Internet. Por isso, a preferência para o Item 72.

Eu sugeriria ao Senador Alvaro Dias que fizéssemos a votação nominal no 69 e no 72.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, compreendi bem que agora estamos votando a liberação ou não de **outdoors** e, na hora, eu me manifestarei a respeito da questão...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu anunciei que íamos votar o pedido de preferência, mas, antes, vamos votar, então, a Emenda nº 69 e, em seguida, a Emendas nºs 70 e 71...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem.

Sobre a questão do requerimento de preferência, vejo que há uma enorme semelhança entre o que pensa o Senador Aloizio Mercadante e o que pensa o Senador Alvaro Dias. A emenda do Senador Alvaro também libera totalmente a Internet. Creio que é hora de juntarmos as forças das pessoas que pensam dessa mesma forma. Portanto, não vejo razão para alterarmos a preferência, já que a vitória do Senador Alvaro Dias, se ele a obtiver, é a vitória do Senador Aloizio Mercadante, que tem sido um militante desta causa da liberdade da Internet.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, vamos votar a Emenda nº 69 – votação nominal pedida pelo Senador Alvaro Dias.

Peço o parecer do Relator.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Emenda nº 69, cujo primeiro subscritor é o Senador Alvaro Dias, permite o uso de **outdoor** na propaganda eleitoral das eleições majoritárias.

O parecer dos Relatores é no sentido do não acolhimento da emenda.

A vedação do uso de **outdoors** não é novidade e tem dado certo, muito certo. A propaganda eleitoral por meio de **outdoor** foi proibida pela Lei nº 11.300, de 10 de maio de 2006, que revogou o art. 42 da Lei nº 9.504, de 1997, que regulamentava a tal espécie de campanha.

Portanto, tanto para as eleições de 2006 para Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal, Senadores e Deputados Federais e Estaduais, como as eleições municipais de 2008, foram realizadas sem a propaganda eleitoral por meio de **outdoor**, sem nenhum prejuízo para as campanhas, para os candidatos, para os eleitores. Pelo contrário, as eleições de 2006 e as de 2008, apesar de acirradamente disputadas, em alguns casos, transcorreram adequadamente quanto à propaganda eleitoral. Assim, tivemos eleições competitivas, concorridas, com ampla propagan-

da eleitoral e com as cidades menos poluídas do ponto de vista visual. Enfim, há muitas Prefeituras de capitais e de cidades do interior que valorizam esse sentido de cidade limpa, de cidade não poluída, portanto.

Desse modo, parece-nos que a vedação da propaganda eleitoral por meio de **outdoor** deve prosseguir por ter passado no teste, tanto no que se refere a eleições federais e estaduais quanto no que diz respeito às eleições locais, isto é, às eleições municipais.

Daí por que nosso parecer é no sentido do não acolhimento da referida Emenda nº 69, de autoria do nobre Senador Alvaro Dias. Em que pese reconhecer que S. Ex^a desempenha aqui um ativo papel na discussão e na votação das matérias, não podemos deixar de dizer que é fundamental que conservemos adotando o critério de não se admitir a propaganda de **outdoor** e deixar a cidade limpa, o que favorece o equilíbrio ecológico e diminui os custos da campanha, posto que **outdoor** também pesa significativamente nas campanhas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço atenção ao Plenário. Estamos votando a emenda que permite a campanha por meio de **outdoor** pela emenda de autoria do Senador Alvaro Dias. O parecer é contrário: não permite **outdoor** nas campanhas.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Para encaminhar contrariamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Por outro lado, temos um requerimento do Senador Alvaro Dias, pedindo a votação de destaque de votação em separado e a votação nominal para sua emenda.

Temos de submeter a votos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam com a votação nominal queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concordamos plenamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Aprovada a votação nominal.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Relatores, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, louvo o esforço dos Relatores em aprimorar uma proposta de reforma eleitoral ainda insuficiente, que podemos considerar pífia mesmo em razão das expectativas gerais do País.

Nós estamos substituindo uma prometida reforma política por uma insuficiente reforma eleitoral. Mas louvo, repito, o esforço dos Srs. Relatores em promover avanços no texto original.

E quero, de início, Srs. Senadores, declarar que a nossa proposta vem exatamente atender, Sr. Pre-

sidente, aos pressupostos enunciados pelo Senador Marco Maciel.

(*Interrupção do som.*)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O objetivo dessa emenda que propõe a utilização do **outdoor** como peça de publicidade na campanha eleitoral é reduzir os custos da campanha, é exatamente evitar o abuso do poder econômico, é também manter a cidade limpa, evitar a poluição nas cidades, porque, sem dúvida, placas, cartazes, pirulitos, estandartes e outras peças utilizadas na campanha eleitoral, sim, proporcionam o abuso do poder econômico.

Impossível se torna fiscalizar a utilização dessas peças de publicidade em grande quantidade. Não há como limitá-las. O **outdoor**, ao contrário, há uma fiscalização rigorosa. Os locais para a exposição dessas peças de publicidade são definidos pela Justiça Eleitoral. Há o sorteio.

Neste caso, apenas os candidatos majoritários poderão se utilizar do **outdoor**: 40% para os candidatos à Presidência da República, 30% para os candidatos ao Senado e 30% para os candidatos ao Governo Estadual.

Cidade limpa, sim, porque respeita a legislação local. No Município onde houver legislação que impede utilização do **outdoor**, o **outdoor** não será utilizado na campanha eleitoral. Cidade limpa porque é uma propaganda que permite a publicidade moderna, bem elaborada, que evita a utilização de outras peças de publicidade, essas, sim, poluem visualmente a cidade e acabam emporcalhando as cidades em muitas situações.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, poderíamos trazer dados financeiros que recomendam a utilização do **outdoor** para combater o abuso do poder econômico.

E até como sei que a Senadora Marina vai se posicionar contrariamente, eu gostaria de dizer mais dois argumentos: primeiramente, o **outdoors** beneficia os candidatos novos. Marina Silva é candidata a Presidente da República, eventualmente. Certamente, ela será beneficiada com a publicidade do **outdoor** porque sua imagem poderá ser exposta em todo o País.

Os mais antigos, os mais velhos, os mais rodados não precisam de **outdoor** porque já são absolutamente conhecidos pela população, aqueles que já disputaram várias eleições majoritárias. O meu querido amigo Senador Marco Maciel, por exemplo, que já foi tudo na sua trajetória política, não depende mais de **outdoor**, mas um jovem candidato ao Senado eventualmente, ou ao Governo do Estado, dependerá do **outdoor** para expor a sua imagem a toda a população. E a Senadora Marina Silva especialmente, que é defensora do

meio ambiente. Uma campanha política vale o abate de cerca de dois milhões de árvores com a confecção de cartazes, de pirulitos, de placas. É o abate, em uma campanha eleitoral, de dois milhões de árvores.

Portanto, Sr. Presidente, todos os argumentos recomendam a utilização de uma peça publicitária, que é visualmente mais limpa, que é sobretudo tecnicamente mais moderna, e que possibilita um nível melhor da publicidade na campanha eleitoral. Por todas essas razões, peço o apoio das Sr^{as} e dos Srs. Senadores para esta Emenda nº 69.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a Secretaria que mande preparar o painel para votação nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Prorrogo a sessão até a conclusão da votação desta matéria.

O Senador Pedro Simon pediu a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Ora, Sr. Presidente, sabemos que esta não é uma reforma eleitoral para valer. É uma reforma meio faz-de-conta. Agora, tem uma coisa, Sr. Presidente: que a gente não avance, que não se tenha voto distrital, que não se tenha normalizado a campanha, tudo bem. Agora, voltar a ter painel quando até a Câmara dos Deputados entende que passou essa época?! A época de painel, de quem tem dinheiro, de quem tem condições de manter, de fazer uma divisão entre quem tem e quem não tem, voltar à época do painel? Por amor de Deus, aonde nós queremos chegar? Com toda a sinceridade! Eu acho que o mínimo que nós podemos entender é rejeitar uma idéia retrógrada como essa. Tivemos um avanço positivo: uma das coisas que teve mais respeito e credibilidade por parte da sociedade foi exatamente não ter o painel, porque é no painel que se vê a diferença entre quem tem dinheiro e quem não tem dinheiro. No painel! Porque pintar o muro ou não pintar o muro, o cara pinta mais ou o cara pinta menos, eu pinto o muro da minha casa, eu pinto o muro do meu vizinho! Agora, ter painel é algo de quem tem fortuna, de quem tem dinheiro para gastar. Foi considerado e foi aprovado, por unanimidade, por toda a sociedade não ter painel. A Câmara que é a Câmara reconheceu que não é para ter painel. Só falta o Senado votar painel, e a Câmara derrubar.

Com toda a sinceridade, Sr. Presidente, nós estamos fazendo as concessões que podem ser feitas, mas essa é um exagero que eu não acredito que o Senado vá fazer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, só um esclarecimento da Mesa, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pois não.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Quem vota contra **outdoor** vota “não”, é isso?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vota “não”.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Para encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para encaminhar a votação.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Para encaminhar a votação, Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Para encaminhar, pelo PSDB, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Para encaminhar, pelo PSDB, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, declaro que a matéria fica em aberto para a decisão de cada um, para a decisão soberana de cada Senador, de cada Senadora do PSDB.

Pessoalmente, voto a favor dos **outdoors**. Não sujam a cidade, não são a mídia mais cara, muito ao contrário. Acredito que é democrático garantir-se o máximo de mídias possíveis para os candidatos se adaptarem a elas. Há aqueles que preferem a propaganda no jornal, porque seu público está ali; há outro que entende que tem de tornar-se mais conhecido, então, seu público estaria ali; há outro que prefere panfletos. Não são excludentes entre elas. Sou contra a pintura de muros, essa pichação desenfreada. Aí, sim, vemos o abuso do poder econômico porque pagam-se as residências para afixarem os seus nomes nos muros. Enfim, **outdoor**, para mim, é uma forma moderna de propaganda. A Senadora Marisa Serrano veio da Alemanha recentemente. Disse-me que a campanha eleitoral lá se fere basicamente nos **outdoors**.

Não consigo entender que seja um retrocesso. Vejo que é uma oportunidade a mais que se dá, primeiro, para o candidato menos conhecido e, segundo, para o candidato que queira fazer **outdoors** temáticos, ou seja, falando sobre o que ele fez pela segurança, pela saúde, pela educação, contando sua história nos **outdoors**. Quem não quiser essa mídia que opte por outra, que opte por outra mídia, pela mídia dos panfletos, dos carros de som. Muito caro é ter 500 carros de som. E a Justiça não sabe contar os carros de som, não conta os carros de som. São todos padronizados e não dá para saber quem abusou e quem não abusou. O **outdoor** é muito simples: tem direito a tanto, cada partido tem direito a tanto. Quem quiser fazer uso que faça. Dessa forma, individualmente, voto a favor da emenda. Minha Bancada está completamente liberada para votar do jeito que entender porque sei que há pensamentos divergentes dela, a começar pelo nosso ilustre Relator, um dos nossos mais prestimosos Senadores, que é o nosso Senador Eduardo Azeredo. E sei que há outros Senadores que pensam diferentemente de mim. Portanto, não é uma matéria fechada, é uma matéria em que o Líder vota como o Senador, vota “sim”, e cada um vota do jeito que achar melhor, do que jeito que a sua consciência lhe indicar.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, para encaminhar depois.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Aloizio Mercadante.

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Para encaminhar depois também, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a para orientar a Bancada.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar a votação. A Bancada do PT está liberada para votar como cada Senador acha que deve votar. A nossa recomendação é o voto “não”.

Nós já discutimos isso dois anos atrás e tomamos uma medida corajosa no Senado. Uma série de medidas que nós fomos tomando para baratear o custo da campanha. Nós cortamos camisetas, brindes, qualquer tipo de benefício que sugere favorecimento ao candidato e cortamos formas de publicidade porque já temos horário gratuito no rádio e televisão, vamos ter total liberdade na Internet para divulgar a mensagem dos candidatos, temos os panfletos, tem a possibilidade de uma pequena placa, já assegurado no texto aprovado; então vamos aumentar os gastos de campanha, vamos favorecer os candidatos que têm maior poder econômico. Por isso acho que temos preservar o que

já conquistamos. O Senado já votou contrariamente a esta matéria; a Câmara dos Deputados votou contrariamente a esta matéria.

Eu queria encaminhar, portanto, o voto “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PT vota “não”.

O DEM como vota?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – O DEM vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O DEM vota “não”.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – O PCdoB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PCdoB vota “não”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O PSB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PSB vota não.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Wellington pediu a palavra.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria dizer que está havendo uma interpretação errada. Cada Município tem seu código de postura, então essa história de que vai fazer uma contaminação, essa história é errada. Quero ver alguém colocar **outdoor** com o Kassab em São Paulo. Alguém vai colocar **outdoor**? A lei diz que não pode ter. Então não vai ter **outdoor**. Agora, falar que vai contaminar, Senador Marco Maciel, acho que não é justo. E outra coisa: por que as empresas de **outdoor** não podem faturar também, prestando o seu serviço, e só podem aquelas que fazem gráfico ou tamanho de **outdoor** de dois metros? Isso está errado, Sr. Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas isso caiu também; é só faixa.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Está errado. Nós temos que ter o momento... Outra coisa: nós estamos transformando a eleição, que é o momento máximo da democracia, a festa da democracia, em uma defesa de tese de doutorado. Tem que estar arrumadinho, não pode fazer nada. A festa da democracia está acabando. Nós estamos acabando com tudo. Não pode ter mais palanque, não pode ter **outdoor**. Daqui a pouco, é como eu falei: vai parecer um velório ou um enterro, Presidente. A eleição é a festa da democracia, é o momento máximo, momento festivo, momento de alegria, momento de ideias, momento de você tentar convencer o próximo, e nós estamos acabando com isso. A cada eleição, a

gente diminui a festa. A festa vai acabar, Sr. Presidente. Todos nós vamos acabar com a festa. Ninguém aqui gosta de festa da democracia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Valter Pereira.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, só para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Sem revisão do orador.) – O Senador Wellington, claro, fez um discurso segundo o seu entendimento, mas é óbvio que nós estamos fazendo uma lei federal. É óbvio que, portanto, se nós aprovarmos **outdoor**, a São Paulo será permitido, nas épocas de eleição, ter propaganda de **outdoor**. Então, a Lei Kassab cairá na época das eleições.

Em decorrência disso e de uma série de outras coisas, vamos facilitar de novo o poder econômico. Sou totalmente contra a idéia de se ter **outdoors** nas eleições.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Valter Pereira.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a está inscrita depois da Marina.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, é preciso ficar muito claro que a emenda do Senador Alvaro Dias ressalva o direito de cada Município no País manter a sua legislação restritiva a esses painéis, aos **outdoors**. Então, essa questão da poluição visual não pode ser arguida aqui porque é da competência do Município. Se o Município de São Paulo enxergou os **outdoors** como uma poluição, respeita-se a legislação do Município de São Paulo, mas, se no Município de Campo Grande não existe essa restrição, que se respeite a legislação de Campo Grande, porque lá é admitido esse tipo de propaganda!

Tem mais uma coisa, Sr. Presidente. Se nesses Municípios onde é admitida o uso dos **outdoors**, é claro que continuarão sendo explorados do mesmo jeito com a propaganda comercial que hoje é veiculada. Portanto, não tem sustentação essa idéia de que vamos, com a aprovação desta emenda, permitir a poluição. É um equívoco muito grande.

Por outro lado, Sr. Presidente, é preciso que todos nós entendamos que, na verdade, a eleição se confunde com a publicidade.

Não há como difundir o candidato, não há como difundir as idéias do Partido se não se ampliar o leque

de publicidade, e o que estamos buscando aqui é que se dê essa oportunidade, que se veiculem os candidatos, que se veiculem as propostas, que se veicule com a maior abrangência possível dos veículos de comunicação e de comunicação visual aquilo tudo que compõe a proposta da campanha eleitoral. Acho que é um equívoco muito grande não aprovar esta emenda do Senador Álvaro Dias.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente...

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Sr. Presidente...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu queria lembrar aos companheiros que no § 8º temos:

Ressalvadas as proibições, restrições e outras regulações previstas na legislação local, fica autorizada a utilização de **outdoors** para fins de propaganda eleitoral, após o sorteio realizado pelo Justiça eleitoral, obedecido o seguinte...

Donde se conclui: no caso de São Paulo, existe o entrosamento entre o Senador Mercadante e o Prefeito Kassab. Lá nós não vamos ter problema, eles estão acertados. Mas não é só com relação a São Paulo que temos de decidir. Somente São Paulo, também em relação ao restante do Brasil. Pode acontecer que um prefeito que seja adversário de um candidato com possibilidade eleitoral baixe um decreto proibindo **outdoor** no Município. Fica, portanto, prejudicado o espírito do que estamos aprovando.

De forma que eu gostaria de indagar do Sr. Relator se ainda seria possível regulamentar essa medida, com exigência de número, a proporcionalidade entre os candidatos, assim como preço fixado para todos, porque é um segundo problema. A adequação do **outdoor** pode não ter um preço unitário para candidato ou para partido. De forma que se é para regulamentar, embora eu já tenha votado contra, atendendo recomendação partidária, eu queria chamar a atenção para esse fato. É a colaboração que eu pretendo dar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero lembrar aos Srs. Senadores que o nosso quórum está baixando...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Portanto, temos de terminar a votação dessa lei. Eu vou dar a palavra à Senadora Marina Silva e à Senadora Kátia Abreu. Em seguida, nós vamos abrir o painel para votação.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, o PSOL pede para se manifestar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– V. Ex^a também figurará entre essas duas mulheres.
Senadora Marina, V. Ex^a tem a palavra .

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Sr. Presidente. Bem, primeiro eu acho que, em uma eleição, obviamente, acho que podemos ter a festa da democracia. Eu concordo com o Senador Wellington que é um momento de festa. No entanto, a festa não precisa deixar um rastro de poluição e de incômodo para a cidade. Para mim, essa é uma questão de mérito que, cada vez mais, estamos aperfeiçoando, em relação ao comportamento dos candidatos, o cuidado com a cidade, a limpeza da cidade.

O segundo aspecto é exatamente o abuso do poder econômico. Ainda que alguns digam que para aqueles que não têm tantos recursos e que não são reconhecidos, isso possa favorecê-los, obviamente que, mesmo que se me favorecesse, eu seria contrária pela razão de mérito que expus antecipadamente, a poluição visual.

Mas, em função do abuso do poder econômico, para cada uma, enfim, uma placa, um **outdoor** que possa ser colocado por um candidato que tenha menos recursos, serão colocados mil por aqueles que têm mais recursos, de sorte que isso não cria sequer esse equilíbrio de que estão falando. Agora, remeter essa questão para o comportamento do Prefeito ou do legislador municipal é uma incoerência, porque aquilo que se está fazendo é uma discussão sobre uma lei federal que vai regular o processo de eleição no país, e não pode ficar à mercê da decisão do Prefeito ou, enfim, das Câmaras de Vereadores. Esse processo será regulamentado pelo Congresso Nacional, porque é uma eleição federal e, portanto, não cabe o argumento de dizer que, em São Paulo, o Prefeito faz como lhe apraz; no Rio Branco, o prefeito faz como lhe convém. Não é isso. Quem tem que regular esse processo somos nós. E acho que a sociedade, cada vez mais, está avançando para se ater à postura dos candidatos, ao programa do candidato, ao conteúdo daquilo que ele diz e muito menos à sua imagem. E uma imagem numa campanha que respeita a cidade, uma imagem de campanha que respeita o avanço civilizatório que temos em relação a alguns procedimentos de defesa do meio ambiente, com certeza favorece muito mais os candidatos do que a sua própria imagem, às vezes sujando esteticamente a cidade, duplamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra, a Senadora Kátia Abreu e em seguida o Senador José Nery.

Peço que seja breve, V. Ex^a que é muito concisa, Senadora Kátia.

A SRA. KÁTIA ABREU (DEM – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente, aqui é rápido; vou atender V. Ex^a.

Sr. Presidente, a questão não é a cidade limpa apenas ou a cidade suja. Isso é uma questão primordial e fundamental para aquela população, para os cidadãos que não estão dispostos a ver no período eleitoral a sua cidade transformada e, portanto, totalmente prejudicada. O mais importante de tudo isso, Sr. Presidente, é a questão dos custos de campanha. Nós avançamos até aqui, retiramos camisetas, retiramos brindes; e eu quero falar, principalmente, em nome das candidatas, das mulheres deste País, que a cada ano estão diminuindo nas Assembléias Legislativas, no Congresso Nacional justamente por falta de recursos para que elas possam financiar sua campanha, porque é notório e público em pesquisa que as mulheres têm menos recursos para as campanhas eleitorais, então eu sou contra, Sr. Presidente. E legislação municipal não vai regulamentar legislação federal.

Portanto, eu quero pedir aos colegas, Senadores e Senadoras, especialmente em nome das mulheres, que votem contra mais essa despesa de campanha desnecessária, que no caso se aprovada deixará em desvantagem aqueles partidos que menos arrecadam, candidatos que tem menos poder de arrecadação em que pese poderá ter o melhor argumento e o melhor projeto para o País, para o seu Estado e para o Município.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, talvez eu não contribua mais com o encaminhamento da votação. Conversei bastante com o Senador Sérgio Guerra e confesso, Sr. Presidente, que me convenci dos argumentos do Senador Sérgio Guerra. No entanto, a posição da Bancada é dividida; conversei com vários Senadores do PMDB e senti uma divisão com relação ao mérito dessa proposta. Mas o meu voto é favorável.

Convenci-me dos argumentos do Senador Sérgio Guerra e dos argumentos do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Com a palavra o Senador José Nery.
Peço a V. Ex^a que seja breve.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, esse tema demonstra o quanto o poder econômico pode prevalecer nas eleições. Uma vez aceita a propaganda através de **outdoor**, ocorrerá exatamente o seguinte: os partidos menores, com poucos recursos e que não têm condições de colocar na rua a propaganda de seus candidatos em **outdoor**... Porque são aqueles (aqueles)... As placas que não são utilizadas são redistribuídas entre os partidos justamente os que não têm condições. Portanto, para mim, esse

tipo de propaganda, além de outras mazelas do processo eleitoral brasileiro, é bastante excludente e não é tão democrático quanto se prega. Portanto, sou contrário a que a propaganda eleitoral inclua a utilização de **outdoor** para propaganda, por entender que ela ajuda os candidatos e os partidos com maiores recursos, com uma clara influência do poder econômico na propaganda eleitoral.

Por essa razão, Sr. Presidente, voto contra a emenda do nobre Senador Alvaro Dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, uma questão meramente técnica. Eu chamo a atenção dos dois Relatores para a parte final da redação que elaboraram. Aquela que diz que “Ressalvadas as legislações estaduais e municipais”. O art. 22 da Constituição, Inciso I, diz:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

– direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho.

Ou seja, eu vejo uma eiva de inconstitucionalidade na parte final da redação dos dois ilustres Relatores, afora o fato – não posso deixar de registrar – que aqui se falou que já tem horário gratuito. Meu Deus! é perguntar para os principais marqueteiros se algum deles está precisando de dinheiro emprestado. Chamar aquele horário de gratuito é fazer uma certa blague com a eleição. Os marqueteiros, não são raros os que cobram milhões, os que são extravagantes, que vão da briga de galo à criação do cavalo do melhor coturno, enfim, não é gratuito aquele horário não. Aquele horário é a parte mais cara de uma campanha majoritária – horário de rádio e TV. Portanto, não vejo que esteja aqui o fulcro de um ataque ao poder econômico.

Portanto, chamo a atenção para o fato de que pode haver uma eiva de inconstitucionalidade na parte final da redação, aquela que diz “ressalvadas as legislações estaduais e municipais”, se o art. 22 da Constituição diz que compete privativamente à União legislar, inciso I, sobre direito eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Enquanto os Relatores meditam sobre esse ponto, eu gostaria de ouvir o Senador Sérgio Guerra, que está pedindo...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de me pronunciar.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu queria

apenas dizer que ouvi alguns argumentos contra a propaganda de **outdoor**. Não são reais, não são verdadeiros. Primeiro, que é uma propaganda cara. Não confere. O que é caro em eleição, nós sabemos o que é – e não é **outdoor**. Segundo, que favorece os que têm mais poder econômico. Esse discurso da pobreza em campanha, eu não acredito mais nele. No passado, quando eu tinha 18 anos, eu acreditava. Hoje não mais, porque os partidos da pobreza são os que gastam mais.

Terceiro, não é verdade, não há a possibilidade de um candidato ter 800 placas e o outro ter 20, porque a Justiça Eleitoral define número igual de placas para todos os candidatos. Não existe isso. As leis municipais devem ser respeitadas, como em São Paulo e em outros Municípios. E é bom que os Municípios desenvolvam essas leis. Só que, quando alguém regula essa questão do ponto de vista municipal, não regula os **outdoors** apenas. Regula a organização visual das cidades, que é uma coisa muito mais complexa do que ter ou não ter **outdoor**. Botar **outdoor** aqui ou botar na eleição ou tirar na eleição.

A reprodução de cartazes em grande quantidade polui muito mais do que **outdoor** e essa não vai ser, de fato, proibida. O som dos carros de som, que inferniza a vida das pessoas, poluem muito mais do que o **outdoor**.

As placas de **outdoor** estão colocadas, se tem lá uma placa com a propaganda de uma determinada instituição comercial, essa placa vai ser substituída por uma outra de um candidato, que depois será substituída por uma outra de outra organização comercial.

Quer dizer, essa discussão não tem conteúdo. Devemos votar a favor do **outdoor** porque é uma maneira democrática de os candidatos se mostrarem. Não é cara, não desequilibra eleição nenhuma.

Não existe essa história de luta de classes na questão dos **outdoors**. É demais!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu acho que a aprovação dessa emenda admitindo **outdoors** durante o período eleitoral é um retrocesso. A lei eleitoral foi bastante clara ao definir o que nós podemos fazer no período pré-eleitoral.

E há, sem dúvida alguma, uma ampla gama de possibilidades para fazermos a nossa propaganda política – nós, candidatos. Por exemplo, no art. 37, em bens particulares, podemos fazer faixas, placas, cartazes, pinturas ou inscrições de até 4m². É quase um **outdoor**, Sr. Presidente, isso aqui representa quase um **outdoor**! Ainda no mesmo artigo, no § 6º, é permitida a colocação de cavaletes, bonecos, cartazes, mesas

para distribuição de material de campanha e bandeiras ao longo das vias públicas, desde que móveis.

Então, Sr. Presidente, além da televisão, além da internet, além dos cartazes, além das placas de até 4m², teríamos **outdoors**?! Isso é muita despesa. Estamos querendo reduzir o tamanho dos custos da campanha e não aumentar.

Portanto, o PSB vota contra a emenda do **outdoor**, na suposição, para não dizer na certeza, de que, assim fazendo, estamos reabilitando um artigo que foi bom, que foi ótimo e que deu resultados nas últimas eleições.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Geraldo Mesquita.

Peço à Mesa que mande abrir o painel, porque os Srs. Senadores já podem...

(Procede-se à votação.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu me animei a...

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. como Relator. Sem revisão do orador.) – Senador Geraldo, um esclarecimento que considero importante. O Senador Arthur Virgílio leu, a meu ver, uma emenda – a Emenda nº 69 – e não aquilo que está aprovado. Quando ele diz:

Art. 39

§ 8º Ressalvadas as proibições, restrições e outras regulações previstas na legislação local, fica autorizada a utilização de **outdoor** para fins de propaganda eleitoral, após sorteio realizado pela Justiça Eleitoral, etc.

Portanto, essa é uma emenda do Senador Alvaro Dias. Essa emenda não foi acolhida, não foi aprovada. Consequentemente, é bom retificar, para que V. Ex^a não pense que lavramos no território da inconstitucionalidade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço e desculpe-me perante V. Ex^a, Sr. Presidente, Sr. Relator.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, animei-me a falar depois da fala do Senador Sérgio Guerra, meu querido amigo e companheiro Senador Sérgio Guerra.

Quero confrontar a fala dele com a fala da minha coordenadora de campanha, da campanha anterior, a minha mulher Maria Helena, que acaba de me ligar pedindo exatamente que eu vote contra, Senador Sérgio Guerra, por uma razão muito simples. Ela fez das tripas coração para conseguir colocar-me em um ou dois **outdoors**, porque nós somos lisos. E o seu argu-

mento, Senador, tem uma falha. Desculpe-me! A Justiça Eleitoral sorteia os **outdoors**, e o candidato tem de exercitar aquele direito ou não. Caso não o exercite, os **outdoors** são realocados. Então, isso leva a quê? Leva à concentração de quem tem mais dinheiro. Quem tem dinheiro acaba arrebanhando uma quantidade enorme de **outdoor**. Então, não corresponde à realidade, Senador Sérgio Guerra, o fato de que a Justiça Eleitoral distribui equitativamente os **outdoors**. No primeiro momento, sim. Mas, em seguida, se o candidato não exercitar o direito, esses **outdoors** são redistribuídos para quem tem grana. É verdade, é verdade, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Portanto, acho que fizemos bem quando retiramos o **outdoor** das campanhas, porque é uma peça.

Senador Sérgio Guerra, quanto a esse negócio de dizer que não é caro, não é caro para quem tem dinheiro. Eu não tenho. Muitos candidatos também não têm. Eu conto, quando entro numa campanha, com aquilo que possuo. Não conto com aquilo que poderá ser agregado à campanha em termos de contribuição.

Portanto, o meu voto é contrário, porque isso, de fato, distorce uma campanha eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado, porque quase todos os Senadores já votaram.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, antes da proclamação do resultado, eu queria mostrar ao Plenário e ao Brasil um fato interessante: a coluna do jornalista Cláudio Humberto acaba de publicar a seguinte matéria: “PT contrata Ben Self, o marqueteiro de Barack Obama.” E aqui relata quanto custa o marqueteiro. Há quem diga que são US\$25 milhões. Mas não pode ser divulgado, porque é da cláusula sigilosa do contrato.

Novamente, vamos voltar àquela velha briga que esta Casa conhece. Não adianta esse esforço se, de maneira atravessada e paralela, o Partido faz isso. Está aqui a matéria: “Contratado para dar assessoria à Ministra Dilma Rousseff...” Não vou ler para não cansá-los.

Diante disso, Senador Marco Maciel, é louvável o esforço de V. Ex^a, do Senador Eduardo Azeredo e desta Casa. Mas tudo vai por água abaixo quando se vê uma matéria dessa natureza. É uma lástima.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador José Agripino, peço que V. Ex^a seja breve, porque acho que todos os Senadores já votaram.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, já votaram, sim, mas eu precisava registrar minha posição. Estive fora por alguns momentos.

Quando discutimos essa matéria, não discutimos apenas a questão do **outdoor**. Discutimos a questão da limpeza da campanha. É **outdoor**, é pintura de muro, é afixação de cartaz em local público, local privado. Isso foi um pacote. O que se está votando? Modernidade ou não. Há dez anos, ao final das campanhas eleitorais, as cidades estavam sujíssimas. Olhe São Paulo agora, o exemplo que o Prefeito Kassab deu, com a cidade limpa.

Na medida em que nós estivéssemos votando a volta do **outdoor**, que já está proibido há algum tempo,

nós estaríamos estimulando de novo práticas antigas, que não são recomendáveis em termos de modernidade, e muito menos em termos de igualdade de oportunidades para candidatos ricos, médios e pobres.

Por essa razão é que o nosso voto é "não", é a favor do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Muito obrigado.

Vou proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDA Nº 69-PLEN, AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 141, DE 2009

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 15/9/2009

Num. Votação: 3
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 15/9/2009 18:51:44
Encerramento: 15/9/2009 19:22:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
JEM	DF	ADELMIR SANTANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCEÍDO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
DEM	MG	ELISEU RESENDE	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	NÃO
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	NÃO
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	NÃO
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	NÃO
DEM	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	NÃO
DEM	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PV	AC	MARINA SILVA	NÃO
PSDB	MS	MARISA SERRANO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	NÃO
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	NÃO
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	SIM
PTB	SP	ROMEU TUMA	SIM
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SÉRY SLEHSSARENKO	NÃO
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 27
Votos NÃO : 39
Votos ABST. : 00
Total : 66

Francoise de Souza
Primeiro-Secretário
(*Marcos Kurte*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Votaram SIM 27; e NÃO, 39.

Não houve abstenções.

Total: 66 votos.

A emenda foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Vamos votar agora as Emendas nºs 72 e 71.

Peço a atenção do Plenário.

Senador Alvaro Dias, Senador Mercadante.

Pede o Senador Mercadante preferência para a votação da Emenda 72.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.220, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 311, II, do Regimento Interno, preferência para votação da Emenda nº 72-PLEN, sobre a Emenda nº 71-PLEN, ao PLC nº 141/09.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. –
Senador **Aloizio Mercadante**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A emenda de V. Ex^a é a 71. Todas duas têm o mesmo texto: desejam eliminar dois artigos, dois parágrafos da emenda 57-D.

Assim, eu vou submeter a votos o requerimento de preferência para votarmos em primeiro lugar a Emenda 72.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em primeiro lugar, eu pediria que falasse o autor do requerimento, o Senador Aloizio Mercadante.

V. Ex^a aguarde a oportunidade.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Senadores, as duas emendas não têm o mesmo conteúdo. Se tivessem, não haveria sentido neste requerimento.

A emenda do Senador Alvaro Dias trata de dois assuntos. O primeiro libera a publicidade paga na Internet. Essa matéria já discutimos na quarta-feira passada. Eu acompanhei o parecer dos Senadores e a decisão da Comissão de que a publicidade paga é exclusivamente permitida para as candidaturas à Presidência da República. Nós não temos como liberar a propaganda paga na Internet. São cerca de vinte mil candidatos.

Qual é o candidato a Deputado Estadual que vai para o G1, para o UOL ou para a Folha Online? O que é que vai virar isso? Vai virar o peso do poder econômico. Pouquíssimas candidaturas vão ter espaço, e não temos cultura, aprendizado e condições de caminhar nessa direção. Portanto, o passo maduro que estamos

dando é permitindo apenas a publicidade paga para a Presidência da República.

A segunda parte da emenda do Senador Alvaro Dias é igual à minha. Trata de quê? Da liberação ampla e irrestrita da Internet no período eleitoral para que não haja nenhum controle, nenhuma restrição. Solicitei a preferência para a minha votação porque é esse o tema que temos que debater, já que a parte da emenda do Senador Alvaro Dias está prejudicada, pois é matéria votada e vencida. Só é permitida a publicidade na candidatura a Presidente.

Se aprovado o requerimento, quero defender a minha emenda no mérito, e evidentemente não farei agora. Estamos só discutindo a preferência de votação. A minha emenda trata apenas da liberdade da Internet; não trata da publicidade paga na Internet. A emenda do Senador Alvaro Dias trata das duas matérias, e, para mim, a primeira matéria está vencida - matéria votada e decidida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Exatamente. A primeira matéria está vencida. Restou apenas para o Plenário decidir a 57-D, que é igual à do Senador Mercadante. Aí o problema é só este. Então, temos que saber qual é a preferência: se votamos a 72, ou se votamos a 71. O Senador Aloizio Mercadante quer a 72 em primeiro lugar, e o Senador Alvaro Dias tem a 71 antes dele.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, para contraditar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, as duas emendas são diferentes realmente. A que proponho deseja a Internet como um território livre para manifestação expressa do pensamento, com absoluta liberdade, com a possibilidade da opinião e da crítica. E não trata de publicidade. Ela, na verdade, revoga um dispositivo que institui a publicidade paga para os candidatos à Presidência da República.

Portanto, a minha proposta eliminaria a possibilidade da propaganda paga para a Presidência da República. E, como não há dispositivo outro que institua a propaganda paga, não teríamos, por consequência, propaganda paga pela Internet.

Essa é a minha visão no confronto das duas propostas de emenda.

A do Senador Aloizio Mercadante mantém restrições, na medida em que dá um tratamento semelhante ao que ocorre em relação às emissoras de rádio e de televisão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu quero esclarecer a V. Ex^a que, no momento, as emendas são exatamente iguais, porque a outra emenda de V. Ex^a já foi votada. A primeira parte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Se elas são exatamente iguais, por que dar preferência à nº 72, e não votar a nº 71?

Portanto, Sr. Presidente, se elas são exatamente iguais,...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Depende do Plenário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – ...que se delibere a nº 71, em respeito ao Regimento, que estabelece como ordem de votação exatamente a ordem de chegada das emendas apresentadas.

Portanto, não vou argumentar mais, já que V. Ex^a contribui, determinando que as emendas são iguais; se são iguais, que se vote, então, a nº 71, que tem precedência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Mas eu não posso deixar de submeter a votos o requerimento que se encontra sobre a Mesa, de preferência para a votação da Emenda nº 72.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Assim, vou submeter a votos.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam a preferência para a votação da Emenda nº 72 – atenção! – permaneçam sentados.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Presidente, a votação nominal seria melhor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos fazer a verificação, porque a votação está...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Eu vou chamar Partido por Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – PMDB.

Quem está presente, respondendo pela Liderança?

Senador Wellington, vota pela preferência da nº 72, ou vota pela votação da nº 71?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Meu voto é do Senador Alvaro Dias: encaminho o voto do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O DEM como vota? Pela preferência ou contra a preferência?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Pela preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela preferência o DEM.

O PSDB como vota?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, é óbvio:, com a Emenda do Senador Alvaro Dias, que é um ilustre tucano, a Emenda nº 71.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PSDB vota “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O PT, como vota?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – A favor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, um esclarecimento. A preferência significa o Senador Alvaro Dias ou o Senador Mercadante?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A preferência foi pedida pelo Senador Mercadante. V. Ex^a vota...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – O Democratas vota pela apreciação da Emenda nº 71. Desculpe-me, queria esclarecer esse fato.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Então, V. Ex^a, agora...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Por isso pedi a palavra a V. Ex^a, pela ordem, para retificar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Retifica o voto.

Pelos Partidos que votaram: PMDB, 20; PSDB, 13; DEM, 13. Total: 46.

A preferência foi rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Votação nominal da Emenda nº 71.

Sr. Presidente, requeiro votação nominal para os destaques, em votações separadas, da Emenda nº 71, de minha autoria (Senador Alvaro Dias).

Os Srs. Senadores que aprovam a votação nominal queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Vamos submeter à votação nominal a Emenda nº 71. Peço o parecer do Relator.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Antes de encaminhar a votação, vou ouvir o Relator. Apenas a supressão do 57-D.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – A decisão, Sr. Presidente, já é sobre a preferência ou sobre a matéria?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Agora é a matéria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Então quero falar, Sr. Presidente, para poder explicar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O Senador Eduardo Azeredo, Relator, pediu a palavra para explicar a emenda.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu peço um pouco de atenção porque esse tema é da maior relevância e, como se trata de um assunto novo, as versões que têm sido divulgadas não batem com a realidade.

O Senador Marco Maciel, com a experiência de quem já exerceu, com extremo interesse público, diversos cargos, inclusive a Presidência da República, comentava comigo, há alguns dias, sobre a dificuldade de se obter consensos sobre o assunto eleitoral, tendo em vista que todos os Senadores, todos os Deputados se interessam e têm opiniões variadas sobre o assunto.

Qual é a situação de hoje? A Lei nº 9.504, de 1997, em seu art. 45, § 3º, equiparou a Internet ao rádio e à televisão. Está aqui comigo o Anexo 1 que diz exatamente que se equipara a Internet a rádio e televisão. Isso em 1997.

O TSE, entretanto, ao regulamentá-la definiu que a propaganda eleitoral só poderá ser feita nos *sites* específicos dos candidatos ou partidos. Essa é a regra que está vigorando hoje. Então, como é que estamos falando em censura, em retrocesso se a regra é essa? A regra diz que podemos ter apenas a divulgação no *site* dos candidatos. Está aqui. Resolução do TSE 22.718: permite a propaganda eleitoral na Internet apenas nas páginas registradas na Justiça Eleitoral dos candidatos e partidos políticos.

A Câmara dos Deputados tomou iniciativa de propor alterações sobre a matéria e tornou sem efeito o § 3º, do art. 45 da Lei Eleitoral, substituindo-o por artigo específico, como são os arts. 57-C, 57-D, que estão apresentados.

Na discussão na Comissão de Constituição e Justiça, apesar de apresentadas 110 emendas ao texto em análise, nenhuma – nenhuma! – se referiu ao item 57-D.

Na semana passada, apresentamos novo texto para o art. 57-D, esclarecendo itens como a liberdade de expressão individual em **Blogs**, sítios de redes sociais – *Orkut*, *Facebook* –, sítios de interação – *Twitter* – e mensagens eletrônicas – essas do telefone celular. Estes podem elogiar, defender, criticar livremente candidatos, propostas e partidos. É assim que está na proposta que apresentamos na semana passada.

Deste artigo foi excluído também o inciso IV, por entendermos não ser aplicável à Internet, e mantidos os incisos I, II e III, aprovados pela Câmara e que se referem à divulgação de matérias jornalísticas em critérios de equilíbrio. O objetivo foi evitar o privilégio a determinados candidatos e evitar a publicação de pesquisas manipuladas. Aí, de repente, eu vejo alguém defender a publicação de pesquisa manipulada. Aí eu não estou entendendo mais nada, ou, então, sou eu que não estou conseguindo explicar. Pode ser, porque lá

está escrito assim: “Não pode divulgar pesquisa manipulada”, porque essa é a regra para rádio e televisão. Apenas repetimos essa regra. A Câmara repetiu e nós mantivemos, na Comissão e aqui.

É verdade que a sociedade moderna, livre, democrática, urbana, na sua maioria, necessita e depende, entretanto, de regras. Quando o Presidente Lula disse ontem que era favor da liberdade da Internet, quem tomou o cuidado de ler a matéria viu que ele defendeu a liberdade e depois disse que tem que haver regulamentação. Esse ponto eu não vi ninguém comentar.

Regras de convivência, regras de respeito ao direito do outro. Tem que haver o respeito ao outro. É da essência da democracia respeitar o outro.

Regras de equilíbrio, regras de equidade. Sem regras mínimas, sem lei, prevalece, todos sabemos, a lei do mais forte, a lei da força física, a lei do poder econômico, do poder em todas as suas dimensões e formas.

Ao prever que, em um processo eleitoral, meios de comunicação de massa não privilegiem determinados candidatos, o legislador de 1997 defendeu regras mínimas de oportunidade.

Sou fundador de um dos maiores Partidos, que é o PSDB, mas não acredito que devamos negar oportunidade de divulgação aos pequenos partidos, aos partidos que estão surgindo agora, alguns deles... Não estou falando evidentemente de partido de aluguel. Para esses, todos sabemos, deveria haver outras regras para que não estivessem presentes, poluindo as eleições.

É claro que defendo a liberdade na Internet e que sou contra a censura nesse importante meio de comunicação que surgiu há poucos anos e que, portanto, tem uma evolução permanente. São poucos os países que já têm legislação sobre Internet. Aqui, no Brasil mesmo, o Senador Mercadante foi relator, e eu fui em outras comissões, e aprovamos no Senado projeto contra crimes cibernéticos, que ainda está parado na Câmara. São assuntos novos. Não me coloco e nunca me coloquei entre aqueles que, se existem, temem a Internet ou o que nela possa circular. Não me coloquei, não me coloco, não temo o que possa circular na Internet.

Desde os anos 70, aliás, quero lembrar aqui, e o Senador Marco Maciel lembra bem disso, no início do uso intensivo de computadores, quando não se falava em computador, tecnologia da informação, eu já vinha defendendo a inclusão digital para maior informação, para preparo de todas as classes populacionais, para maior transparência da área pública, para busca da igualdade de oportunidades. Não seria eu, portanto, que iria defender censura em Internet. Não o fiz.

Não acredito, porém, que devamos ter uma posição passiva de aceitação da tese da “terra de ninguém”, onde o poder possa ser exacerbado; onde a calúnia, a

difamação, a mentira possam ser inevitáveis. Não são inevitáveis, felizmente.

Não é fácil imputá-las, não é fácil combatê-las pelas características de novidade, de inexistência de fronteiras. Mas não é impossível. A França tem legislação sobre a Internet nas eleições; o Japão proibiu inteiramente nas eleições que acabaram de acontecer. Nós não estamos defendendo isso. Estou só lembrando que existe, sim, regras em outros países, ao contrário do que outros disseram.

Srs. Senadores, o fato é que a discussão sobre Internet livre, sem censura, é uma discussão sobre um falso dilema. Não é isso que está em discussão neste momento, mas, sim, se teremos uma redação detalhada, permitindo a liberdade de expressão em **Blogs**, *Orkut*, *Twitter*, ou se retiramos esse artigo e deixamos o assunto omissos, permitindo que a resolução do TSE, aí sim, restrinja o uso da Internet. Sem o art. 57-D, vai prevalecer a resolução do TSE, que só permite o uso nos *sites* dos próprios candidatos.

Não sou eu quem diz isso. É a opinião de todos aqueles consultores que entendem do assunto. Temos, felizmente, um corpo de consultores preparado. Essa é a realidade. Não estamos com esse dilema, ser a favor ou não da liberdade na Internet. Nós todos somos a favor da liberdade. Agora, quais são as regras que estão colocadas? Se não as colocarmos, o TSE as coloca. Vamos outra vez abdicar do nosso dever de legislar sobre o assunto?

A Internet já é hoje acessível a quase 30% da população brasileira, muito longe ainda dos 90% de rádio e televisão, mas talvez mais alta do que a percentagem que já lê jornais e revistas.

Todos esses meios de comunicação já têm regulamentação eleitoral. Todos eles têm. Ao contrário do que tem sido por vias noticiado, estamos neste momento aumentando e expandindo as oportunidades de uso da Internet livremente nas campanhas eleitorais. A possibilidade de doações pela Internet foi introduzida na Câmara e mantida aqui no Senado, foi uma novidade na campanha dos Estados Unidos, sim. Até não foi, na verdade, na campanha do Obama, não. Começou na campanha de 2004 e intensificou-se na campanha de Obama, agora, possibilitando as doações de pequeno valor e de adeptos dos candidatos. Portanto, democratizando o financiamento.

A possibilidade de propaganda paga pela Internet está sendo introduzida. Aprovamos aqui novamente hoje, para Presidente da República, numa primeira experiência, a definição da liberdade de expressão total em **Blogs**, redes sociais, redes de interação, mensagens eletrônicas, o uso intensivo pelos candidatos de todos esses meios eletrônicos até o dia da eleição. É a emenda que o Senador Mercadante apresentou e

que eu complementei, deixando claro que, até o dia da eleição, nós vamos poder usar esses instrumentos.

Ora, não são restrições. Não são. Isso não são restrições. São avanços que podem ser perdidos, sim, se derrubados alguns dos artigos. O art. 57-C, que já está prejudicado, na verdade, mas se derrubado o art. 57-D. Isso porque continuaria valendo ou o texto aprovado pela Câmara, caso aquela Casa não concorde com a derrubada total desse artigo, ou a resolução do TSE, caso a Câmara aceite a supressão desse item.

Srs. Senadores, estou terminando. Eu quero só dizer que estou cumprindo a minha obrigação. Sei que apanhei muito nesses dias aí; disseram que eu seria um censor. Não sou. Acho que a minha vida pública demonstra isso, eu não preciso ficar dizendo isso aqui.

Estou fazendo um alerta, porque, se nós não legislarmos, o TSE legislará outra vez em nosso lugar. Não sejamos adeptos da falta de regras de convivência. As regras são fundamentais numa sociedade moderna, eu volto a dizer, numa sociedade civilizada. Defendamos, sim, a liberdade de expressão. E mais: é preciso que estejamos atentos às consequências das lutas de ocasião. Lutas de ocasião, eu volto a dizer, questões que às vezes se colocam: ou proíbe tudo, ou libera tudo.

A derrubada do artigo que regula o uso da Internet em campanhas não nos trará a liberdade ampla, total e irrestrita de uso da rede. Pelo contrário, ou nos trará amarras ainda mais fortes, ou a prevalência da insegurança e da omissão. Assim, Presidente, eu queria, numa última tentativa de consenso – eu já tentei esses dias todos, tenho colocado, uma última versão para a 57-D, mas que precisa de todo o consenso dos Srs. Líderes, que é simples, mas que eu diria o seguinte:

Art. 57-D. É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato [está na Constituição; não somos nós que estamos inventando não; está na Constituição que não pode, nós não podemos escrever que vale o anonimato] durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores (Internet), assegurado o direito de resposta nos termos do art. 58, § 3º, inciso IV, alíneas **a**, **b** e **c**, e art. 58-A, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica [são esses que acabei de mencionar – pagers, telefones celulares. Também pode ter propaganda dessa maneira. E, no parágrafo único, vamos deixar um mínimo de responsabilidade].

Parágrafo único. As representações pela utilização indevida da Internet serão apreciadas na forma da lei [da lei que já existe].

Esse é o ponto que eu proponho agora, mais uma tentativa que faço de obter o consenso.

Muito obrigado, Presidente.

É a seguinte a subemenda apresentada:

SUBEMENDA À EMENDA Nº 71

(Ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009)

Dê-se ao art. 57-D da Lei nº 9.504, de 1997, na forma do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 4º

“Art. 57-D. É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores – internet, assegurado o direito de resposta, nos termos dos artigos 58, § 3º, inciso IV, alínea **a**, **b** e **c** e 58-A, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica.

Parágrafo único. As representações pela utilização indevida da internet serão apreciadas na forma da Lei.

Justificação

A emenda substitui, pela redação acima, a remissão ao art. 45 da Lei nº 9.504, de 1997, constante do **caput** do art. 57-D, proposto e aprovado pela Câmara dos Deputados. Assim a emenda vem dar maior clareza e concisão do dispositivo dentro do que se pretende para a propaganda eleitoral e a cobertura jornalística pelos veículos de comunicação na internet.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Marco Maciel** e Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O Senador Aloizio Mercadante é também autor da Emenda nº 72, sobre o mesmo objeto.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem, Senadora Ideli.

A SRA.. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há possibilidade de nós já termos a abertura do painel, enquanto está sendo feito o debate, Sr. Presidente? Porque, na votação anterior, enquanto as pessoas se manifestavam...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Infelizmente, o Relator acaba de fazer uma subemenda, de maneira que não temos oportunidade de votar.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, eu até gostaria que esse procedimento também fosse tomado, porque o Relator levantou algumas questões que, talvez, o Senador Aloizio Mer-

cadante possa rebater. Se, com a retirada do artigo, prevalecer a resolução do TSE, a restrição é maior do que ter um novo texto. Então, é melhor analisar o que o Relator disse.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, começo dizendo que a Internet é uma das mais importantes conquistas da democracia, do desenvolvimento econômico, da produção de conhecimento. E a Internet é a liberdade. O histórico da Internet é o histórico da liberdade, é a relação em rede em que cada indivíduo procura o que quer e se expressa da forma que acha conveniente. Essa é a grande força, esse é o grande avanço da Internet. Sendo assim, a Internet é o grande espaço da democracia contemporânea, da democracia direta e representativa, a combinação da participação do cidadão na decisão do homem público.

A nossa relação com os eleitores não acaba mais ou começa no dia da eleição, ou quando estamos andando na rua. Nós podemos, a cada dia, através da Internet, receber recados e encaminhar informações. Por ser o espaço da liberdade, a Internet é onde se reúne o maior volume de conhecimento que a história da humanidade produziu, mas, ao mesmo tempo, é onde está o obscurantismo. Na Internet, está o maior instrumento da transparência de governos, de poderes, dos mandatos, de nossa vida pública, mas é também onde está o anonimato covarde. Na Internet, é onde está o elogio e o reconhecimento de cada um, mas é onde está a calúnia e a difamação. Porque, ao ser o espaço da liberdade, a Internet, na verdade, é a rua. Só que na rua nós não ouvimos, não percebemos o sentimento e a expressão de cada um. Na Internet, nós somos obrigados a conviver com isso.

Por isso, eu não vejo como nós possamos tentar controlar o incontrolável, tentar restringir o que não é restrito. As ditaduras não conseguiram. A ditadura do Irã não conseguiu, a China não conseguiu, a Coreia não conseguiu. Não há como controlar esse instrumento. Mesmo no Japão, que é verdade que o governo anterior fez uma lei, com maioria no Congresso, tentando restringir a Internet, a resposta veio nas urnas: não só não conseguiu como perdeu a maioria, como nunca tinha acontecido em 50 anos, e o governo caiu.

O avanço está na democracia americana, está na Europa, está nos países civilizados, onde a Internet é livre. Não é livre a propaganda paga na Internet, mas é livre a Internet no período eleitoral.

Nós estamos vivendo um momento na América do Sul em que vários países estão restringindo a li-

berdade de expressão, não estão dando concessões a veículos de comunicação. O Brasil tem de se diferenciar, não só no terceiro mandato. É radicalizar a democracia, é acreditar na liberdade, é ter coragem e ousadia de convivermos com o mais amplo espaço de pensamento. Mesmo porque todos os indivíduos e todas as empresas e os nossos mandatos estão expostos a isso há oito anos. Por que é que nós vamos tentar restringir, há três meses das eleições, aquilo que nós nunca fizemos ao longo do nosso mandato? Por isso, temos que apostar na mais ampla liberdade.

Quero dizer que tem razão o Relator quando diz o seguinte: se nós simplesmente retirarmos o artigo, podemos novamente dar espaço para o TSE legislar, e toda vez que ele tem que legislar, inclusive sobre a Internet, não é bom para a democracia. Essa é uma prerrogativa nossa que nós não devemos delegar.

Vejo, portanto, que há um caminho, sim. O Senador Eduardo Azeredo pode ter muitos defeitos, mas ele é um homem sempre aberto ao diálogo, que sabe ouvir críticas, que sabe construir e buscar soluções. Ele está propondo um texto: “É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato, durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores – Internet”. Portanto, é totalmente livre, sem qualquer tipo de restrição, de qualquer ordem, a quem quer que seja. Está assegurada a liberdade.

O que ele assegura também é o princípio constitucional, que é o direito de resposta, quando for possível – já está na lei que aprovamos –, e diz que as representações serão apreciadas na forma da lei. Portanto, a liberdade está assegurada na Internet. Acho que isso impede qualquer tentativa do TSE de legislar.

Quero concluir dizendo o seguinte: o Supremo decidiu, quando revogou a Lei de Imprensa; no voto do Relator Carlos Ayres Britto diz-se que não há previsão na Constituição sobre a Internet. Portanto, não cabe nenhum tipo de restrição à Internet, não há amparo constitucional; não é uma decisão...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Ex^a, então, aceita a emenda do Relator?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Acho que essa emenda nós construímos, inclusive, exatamente para não permitir que, ao revogar, o TSE possa legislar. Então, é um texto que nós construímos juntos. Eu construí com ele antes da votação esse texto. Acho que o relator com esse texto resolve definitivamente.

Nós revogamos todo o dispositivo e dizemos que é livre a manifestação de pensamento na internet. Acabou qualquer tipo de restrição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Se está todo mundo de acordo, não precisa fazer votação nominal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Só quero concluir dizendo o seguinte, Sr. Presidente, usando aqui o texto de Benjamin Franklin: “Aqueles que querem renunciar à liberdade para obter segurança não obterão nem merecerão obter nem uma nem outra”.

A liberdade tem que ser um valor fundamental neste País. Acho que é um grande momento do Senado de ir ao encontro de um instrumento que tem 67 milhões de usuários no Brasil e nós assegurarmos a mais ampla e irrestrita manifestação na internet, manifestação de pensamento.

Não há qualquer restrição, qualquer controle, qualquer obstáculo. A internet será totalmente livre nas eleições. E essa é uma vitória de muitos jornalistas que ajudaram a construir. Especialmente, quero citar aqui Fernando Rodrigues, que desde o início da Câmara vem batendo nessa tecla, e muitos internautas que dialogaram, que manifestaram, que ajudaram a gente a refletir, cada um de nós Senadores.

Então, eu acho que nós estamos dando um passo fundamental na história do Senado, das eleições e da democracia no País. É totalmente livre a internet e essa é uma conquista importante para o futuro da democracia no Brasil.

Durante o discurso do Sr. Aloizio Mercadante, o Sr. José Sarney, Presidente, ‘deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Para discutir, Presidente.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Senador Valadares, por favor me inscreva, Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente Senador Antonio Carlos Valadares...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Valadares, por favor, me inscreva.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Renato Casagrande. Senador Valadares, Senador Renato Casagrande.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem. Eu não quero me inscrever, eu quero a palavra pela ordem.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu quero me inscrever também. Senador Valadares...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Valadares...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pela ordem. Eu só quero que se leia a emenda. Qual a emenda consensual? Se houver o acordo, morreu a discussão.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB — PA) – Estou com a palavra, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa Ribeiro, para leitura e conhecimento da Casa da redação proposta pelo relator da emenda.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – A leitura foi feita pelo relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vamos repetir, a pedido do Senador Demóstenes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O Senador Demóstenes pede que seja repetida a leitura. Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A pedido do Senador Demóstenes, vamos fazer a repetição.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. como Relator. Sem revisão do orador.) – Temos o art. 57, “a”, “b”, “c”, “d”... Esses todos também dizem respeito à internet e estão todos aprovados. Aqui, no art. 57-D, fica:

É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores – internet, assegurado o direito de resposta, nos termos do art. 58, §3º, inciso IV, alíneas “a”, “b” e “c”, e art. 58-A, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica.

Parágrafo único. As representações, pela utilização indevida da internet serão apreciadas na forma da Lei.

Prevalendo, volto a lembrar, os outros artigos ainda: o 57, “a”, 57, “b”, 57, “c”, 57, “e”, 57, “f”, esses outros que lhes dizem respeito. O “c” diz respeito à propaganda paga...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Esse permanece, não é?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Permanece. O “c” permanece, o “b” permanece...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Vamos suspender, então, a votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pergunto, então, por que a votação será nominal, se há acordo?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não, não vai...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Se houver acordo, evidentemente, não há necessidade.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Flexa, com a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu quero parabenizar...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Eu estou com a palavra, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Depois do Senador Flexa Ribeiro, que me pediu primeiro ...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Quero parabenizar os relatores, Senador Eduardo Azeredo e Senador Marco Maciel.

Ao longo de todo esse tempo da discussão, sempre foi questionado que o Senador Eduardo Azeredo, que foi o relator na CCT e tratou da questão do uso da internet na campanha eleitoral, estaria fazendo uma censura ao uso da internet. E sempre foi suscitado aqui no Senado Federal que nós – aí falo por mim – não iríamos votar uma emenda que pudesse trazer a censura à internet.

O Senador Azeredo, ao longo de todo esse tempo, tem-nos procurado e tem-nos mostrado que é exatamente o contrário o que ele vinha propondo. Ele dava a livre liberdade de expressão pela internet. E chega, hoje, com uma emenda de sua autoria – é bom que fique claro, Senador Azeredo, que a emenda é de V. Ex^a – essa que V. Ex^a leu aqui e sobre a qual me parece que houve consenso.

O SR. SENADOR WELLINGTON SALGADO (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – É do Mercadante também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a está perguntando se é do Senador Mercadante, Senador Wellington?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Ela foi discutida em conjunto com o Senador Mercadante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Mas a redação é de V. Ex^a?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, evidente, porque sou o relator.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Como está sendo discutida com todos os seus Pares aqui. Todos nós estamos discutindo a emenda, mas a criação dela é de V. Ex^a.

Quero dizer que, com essa emenda, não há necessidade mais de fazermos a votação nominal, porque

ela atende a tudo que os Senadores vinham discutindo ao longo do tempo, ou seja, “é livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato”. Perfeito, Senador Azeredo. Quem se esconde no anonimato é porque não quer mostrar o seu pensamento. Então, está “vedado o anonimato durante a campanha eleitoral por meio da rede mundial de computadores, pela internet, assegurado o direito de resposta”. Perfeito.

Voto pela emenda proposta por V. Ex^a, que assegura a liberdade de expressão pela internet.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Já há dois Senadores inscritos. O Senador-Presidente saiu da Mesa para pedir pela ordem. Em seguida, a Senadora Ideli Salvatti. Os demais estão inscritos.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para uma declaração de voto rápida. Este é um assunto sobre o qual desejo me manifestar. Como Presidente da Casa, o Regimento não me permite exercer o direito de voto nas votações abertas. Por isso, desci ao plenário, porque tenho o ponto de vista de que, realmente, a internet é uma tecnologia que veio para ficar e deve ser totalmente aberta. Não pode sofrer nenhuma restrição até mesmo porque o conceito de rede impede que se exerça qualquer restrição a respeito disso.

Então, meu voto é absolutamente favorável à liberdade da internet. Fico feliz que tenham encontrado um acordo no qual todos possamos ter o mesmo pensamento e o mesmo ponto de vista.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Ideli, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, prestei bastante atenção nas palavras do Senador Eduardo Azeredo quando fez seu relato. Da mesma forma, prestei muita atenção nas palavras do Senador Aloizio Mercadante, que agora não está prestando atenção, porque está dando entrevistas. Mas não há divergência. Foi construído em conjunto. Inclusive, agora, terminou-se de perguntar ao Senador Eduardo, que confirmou que o texto foi construído a muitas mãos. Portanto, não há necessidade de votação nominal.

Quem quiser se manifestar contrário poderá fazê-lo por meio do exercício da mão levantada, como é usual em votações “quem é a favor permaneça como se encontra”, até porque não há a menor condição de se exercer a censura na internet. É a mesma coisa que querer domar o

vento, domar a manifestação daquilo que nasceu livre, tem que permanecer livre e é muito importante que seja livre.

Então, Sr. Presidente, eu acho que se for possível fazermos a votação simbólica, sem voto nominal, que o façamos já. Se vai ser mantido o voto nominal, eu insisto, vamos abrir o painel, para que possamos, os que estão convencidos, como eu, e, eu acredito, a grande maioria, quem sabe até a totalidade do Plenário, a unanimidade do Plenário, encerrar essa votação, que é muito importante.

E eu queria, inclusive, deixar aqui um registro. A semana passada eu não vim ao plenário do Senado, acho que todos acompanharam os episódios lamentáveis que, mais uma vez, assolaram Santa Catarina, agora com um tornado e fortíssimos ventos, e como não houve a minha manifestação pública a favor da liberdade na internet, nunca o meu sistema de internet foi tão bombardeado.

Então, não adianta, não tem como querer controlar, porque é incontrolável. E quando a rede se movimenta, se movimenta mesmo. Então, para que não pare qualquer dúvida, não me manifestei na semana passada pela ausência, dada a gravidade da situação lá no meu Estado, mas o importante seria votarmos de imediato, se há consenso; e se não for possível, então abrir o painel.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senadora Ideli Salvatti...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu vou responder à indagação da Senadora Ideli Salvatti. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a pede que procedamos de imediato à votação da matéria, ou seja, da emenda, já que houve consenso. Ocorre que temos vários oradores que querem encaminhar a votação, uns dez oradores.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, então abra o painel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Vamos ouvir.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, abra o painel então.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, se vai ser uma votação simbólica...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Agora eu pergunto às Lideranças.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, abra o painel, então.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – As Lideranças aceitam abrir o painel? (*Pausa.*)

Eu quero que se pronunciem. Senador...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Não há necessidade de abrir o painel...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu voto a favor simbolicamente e recomendo o voto “sim”. Em qualquer circunstância, aprovação ao texto construído pelo Senador Eduardo Azeredo e pelo Senador Marco Maciel.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT, Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, como autor da emenda, eu gostaria também de me pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria que todos os Líderes se manifestassem porque, assim, não vai haver painel.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pelo PDT, Presidente.

Se houver painel, eu peço que seja aberto já para que possamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Mas V. Ex^a pode dizer que dispensa o painel que vamos obedecer.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, vamos abrir o painel.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Se as Lideranças vão votar, precisa abrir o painel?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, se há consenso, dispensa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Se há consenso, então vamos votar agora.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A minha proposta, Senador Valadares, é: ouvir o Senador Alvaro Dias, prioritariamente, como autor, e, em seguida, a abertura do painel. Essa é a proposta que faço.

Ele é o autor do requerimento e tem o direito de expor as suas ideias. A partir daí, os demais oradores falariam, já com o painel decidindo sobre a questão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Já existe uma votação nominal que já aprovou.

Agora, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, e o painel?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O painel...

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Não, Presidente. Abra o painel, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Já houve uma votação de painel a respeito desta matéria. Agora, iremos ouvir os oradores inscritos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Os Líderes estão pedindo para ouvir, mas abrir o painel.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – O PMDB apoia.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente, não há incompatibilidade, Presidente.

Abra o painel e acolha os oradores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Como há um texto novo que foi proposto pela relatoria, o que perguntamos às Lideranças é o seguinte: se haverá o painel ou não. Pelo que estamos ouvindo, como há consenso, não haverá necessidade de painel. Será uma votação simbólica.

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem interesse em falar?

Tem V. Ex^a a palavra.

Será muito rápida a votação.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente, até porque sou autor da emenda em votação, quem sabe, eu possa contribuir para chegar a esse consenso que é nítido no plenário do Senado Federal.

Todos nós que apresentamos emendas, o Senador Mercadante e eu, e outros que apoiaram as nossas emendas, o fizemos com o propósito de transformar a Internet num território livre para a exteriorização do pensamento, da crítica e da opinião.

E o fundamental seria eliminar o dispositivo do art. 45, que foi transferido no texto original para a Internet. O art. 45 da legislação vigente estabelece restrições à liberdade de crítica e de opinião no rádio e na televisão.

Nós já condenamos essa restrição de crítica no rádio e na televisão. Consideramos um atraso. Como legisladores, deveríamos trabalhar para eliminar essas restrições no rádio e na televisão. Transferir também para a Internet seria um atraso maior. Quero louvar a iniciativa dos Relatores no sentido de contribuir para que, na Internet, não exista nenhum viés de censura, por menor que possa ser. Os Relatores avançaram em relação ao texto que chegou da Câmara dos Deputados.

Nós quisemos dar um passo adiante. Muitos de nós quisemos dar um passo adiante. E foi exatamente esse esforço do passo adiante que proporcionou uma redação oferecida agora e que obtém o consenso da Casa.

Evidentemente, diante desse consenso, não me colocarei contrariamente ao entendimento, até porque, se tentasse, seria derrotado. Às vezes, a derrota sublima;

em outras circunstâncias, ela é desnecessária e deve ser evitada, especialmente porque, neste caso, há avanço. Reconhecidamente, há avanço. É óbvio que eu tenho dificuldades em entender como será possível vedar, na Internet, o direito ao anonimato. Até porque não sou um especialista, sou um curioso. De qualquer forma, não há como aprofundarmos mais este debate. Já não temos mais tempo para isso. Se nós ampliarmos este debate, certamente comprometeremos o todo da reforma proposta. Mas é bom dizer que a Internet tem de proporcionar aos brasileiros a oportunidade inclusive de aprender o que fazer com a liberdade, tem de ser esse território livre da liberdade sim, com a possibilidade da opinião, da crítica, sem censura. Evidentemente, todos nós que optamos por defender a tese da liberdade absoluta, como fiz, sem restrições de natureza alguma, estamos reconhecendo, Senador Eduardo Azeredo, que essa última redação que oferece a proposta, como consequência de todo este debate, significa, sim, um avanço.

Por isso, Sr. Presidente, da minha parte, pode suspender a votação no painel e votar por acordo de Liderança porque o objetivo foi, de certa forma, alcançado.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – O painel, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, pela ordem.

A impressão que tenho é a de que não há necessidade de votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Vamos seguir a ordem dos oradores.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Eu gostaria de consultar as Lideranças. Cada uma de per si terá que se pronunciar se aceita a apresentação de texto novo pelos Relatores. Neste momento. Logo em seguida, todos terão o direito de falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM.) – Sr. Presidente, parabeno ambos os Relatores...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Agora, logo em seguida, todos terão direito a falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Parabeno ambos os Relatores, fizeram um trabalho bastante democrático, até porque se abriram para a verdade da Internet, houve muita humildade e muita consciência na redação final desse acordo. Portanto, eu vejo que o espírito do que pretendia o Senador Alvaro Dias, corroborado pelo que pretendia o Senador Aloizio Mercadante, ou seja, a liberdade da Internet, foi plenamente acolhido

pelos Senadores Marco Maciel e Eduardo Azeredo, com uma pitada muito especial do talento e da capacidade de ouvir, da capacidade de aceitar, de acreditar...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...e, sobretudo, mesclar sua opinião com a opinião dos seus companheiros, do Senador Eduardo Azeredo, a quem apresento as congratulações mais sinceras e mais pessoais neste momento.

O PSDB entende que não há necessidade de votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Senador Mercadante.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão dos oradores.) – Eu quero igualmente parabenizar os Relatores, foi...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, tem uma relação de inscritos aí ou não tem?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a vai votar se é favorável ao texto.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – ...favorável ao texto, quer dizer, estamos suprimindo o art. 57, “d”, na íntegra e substituindo por esse texto de comum acordo, portanto, não há necessidade de votação.

Quero parabenizar os Relatores, especialmente o Senador Eduardo Azeredo, pelo encaminhamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, se não há necessidade de votação, coloque em votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares Bloco/PSB – SE) – Um minuto. Nós estamos consultando as Lideranças partidárias. Como houve acordo, nós queremos ouvir a opinião. O Senador Jose Agripino já votou?

Não, apenas opinou.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Quero encaminhar pelo PMDB.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, o voto do Democratas é entusiasticamente favorável ao texto, produto do entendimento promovido pelos Relatores e que permite a liberdade da Internet, com as restrições devidas, com as salvaguardas devidas. Eu acho que é um texto inteligente e que merece a aprovação unânime da Casa.

O voto do Democratas é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, embora considere que o TSE vai continuar trabalhando nesta matéria, eu imagino que a proposta de texto alternativo liga-se mais à realidade, digamos assim, está mais próxima da realidade, mesmo porque, quando assistimos à guerra do Iraque, vimos que os americanos censuraram tudo lá: rádio, jornal, televisão. Tentaram censurar a própria Internet, mas não conseguiram. Esse, talvez, tenha sido o único local que os americanos não conseguiram controlar, quer dizer, o criador e a criatura não conseguiram se entender, isto é, na rede internacional de computadores.

Por isso, nós somos a favor do acordo. Ele é favorável, ele nos ajuda e não entra numa questão que nós levantamos e consideramos equivocada na Internet, que é o problema da propaganda paga, que terminou sendo aprovado aqui, que é um erro exclusivamente para Presidente da República. Acho que deveríamos retirar esse item, porque, para garantir, realmente, total liberdade, não se pode admitir propaganda paga, que favorece grandes portais, que já fazem uma mídia riquíssima em outros setores – no rádio, na televisão e nos jornais – e ainda querem abocanhar mais essa fatia na Internet. Por isso, nós somos a favor do acordo e com restrições lá na questão da propaganda paga.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O PCdoB vota “sim”.

Senador Osmar Dias, como vota?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O PDT vota “sim” porque é a favor da liberdade de expressão, porque considera que o Senador Eduardo Azeredo e o Senador Marco Maciel fizeram um trabalho que responde muito bem às críticas que vinham sendo feitas nos últimos dias e, sobretudo, porque os dois Relatores fizeram um trabalho alucinante em busca do resultado final desta votação.

É com uma rapidez imensa que estamos votando esta matéria aqui no plenário, mas, evidentemente, todo mundo sabe a importância de darmos liberdade de expressão até na Internet. Evidentemente, a lei vai regular isso depois.

Parabéns ao Senador Eduardo Azeredo e ao Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O PDT vota “sim”.

Wellington Salvado, como vota o PMDB?

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, vou votar duplamente feliz. Vou votar feliz porque realmente a liberdade está preservada e, também, pelo Senador Azeredo, que conseguiu fazer esse acordo e ceder. Durante a sema-

na, apanhou na imprensa, sem razão, porque muitas vezes votamos alguma coisa aqui por destaque, e o Senador Azeredo acabou pagando a conta de todo o Senado Federal. Estou muito feliz.

Senador Azeredo, não vou elogiar bastante, não, porque V. Ex^a é do PSDB. O meu candidato está em primeiro lugar nas pesquisas. Não posso ficar elogiando muito, não. Mas acompanho o voto de V. Ex^a e estou muito feliz de acompanhá-lo

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O PMDB vota “sim”.

Senador Zambiasi, como vota o seu Partido?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, o PTB acompanha o voto da maioria. O PTB vota “sim” à liberdade de expressão, de comunicação, de informação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Senador Dornelles, como vota o PP?

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – O PP vota “sim”, com o acordo realizado, e cumprimenta os Senadores Marco Maciel e Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Como vota o PSOL?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – O PSOL vota “sim” e louva o acordo dos Relatores. Lamenta somente que a matéria constante da Emenda nº 39, do Senador Mercadante, que ficou como a Emenda nº 85 dos Relatores, é, na verdade, um contrassenso ao que nós estamos decidindo aqui, liberdade na Internet com as regras devidas. Mas depois, logo após a votação, eu me manifestarei sobre essa decisão, que, para mim, é inaceitável. Proíbe, na verdade, impede a participação democrática de todos os Partidos nos debates, quando há limitação aos candidatos majoritários para Presidente e Governadores nos debates eleitorais, que exige que os Partidos tenham pelo menos dez Deputados Federais para ter direito à participação nos debates.

Para mim, é uma limitação inaceitável, mas manifestarei, com maior precisão, o meu pensamento logo após a votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Com relação ao texto, V. Ex^a vota “sim”?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – O PSOL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O PSB vota “sim”.

E o PV, Senadora Marina Silva, como vota?

A SRA. MARINA SILVA (PV – AC) – Sr. Presidente, com a emenda, até por entender que, de fato,

se não se consegue controlar as mazelas, que a sociedade tenha a oportunidade de fazer a sua própria mediação.

De fato, existe descontrole em relação àqueles que se escondem por trás do anonimato e fazem calúnias, mas, ao mesmo tempo, existem aqueles que querem participar do debate. Acho que, no processo eleitoral, esse espaço da Internet pode ter uma influência objetiva.

Ultimamente se tem criticado muito a militância virtual, e a militância virtual, às vezes, não leva à consequência prática. Mas, no caso das eleições, ela tem uma consequência prática, porque as pessoas formam grupos para o debate, para a discussão, para dar visibilidade às propostas e aos candidatos que desejam promover. E, de fato, isso pode influenciar na decisão do voto, para o bem ou para o mal. Mas, como acreditamos na democracia, é preferível que prevaleça a democracia e que as pessoas façam as suas escolhas, até porque é possível sempre o direito de defesa, mesmo com a dificuldade, quando se trata de situações que não podem ser controladas.

A minha posição é favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O PV vota “sim”.

Em votação a subemenda dos Relatores à Emenda nº 71. Quem votar “sim” aprovará a Subemenda dos relatores; “não” rejeitará a Subemenda, que foi o texto apresentado pelos relatores e que as Lideranças aprovaram.

Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovada a Subemenda.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB - SE) – Senador Mercadante, pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tem uma questão ainda que eu tinha levantado antes dessa votação se nós retirássemos as restrições da internet, como retiramos.

“É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato”. Fica um problema na Emenda nº 85, do art. 46, que trata dos debates políticos, porque ali está estabelecido que, independente da vinculação de propaganda eleitoral gratuita, no horário definido desta lei, é facultada a transmissão por emissora de rádio e televisão ou pela rede mundial de internet de debate sobre eleições majoritárias”, e aí fala dos 2/3, etc.

Então, não cabe a internet nesse dispositivo, porque à medida que nós estamos aprovando o princípio da liberdade irrestrita, não tem que haver nenhuma regra em relação ao debate.

Eu tinha levantado essa questão antes da votação: se prevalecesse o texto do Relator, que falava dos dois terços também para a internet, seria mantido, mas, se fosse revogado, não caberia na Emenda 85, art. 46, a exigência que as regras do debate sejam extensivas também à internet. Quer dizer, a internet é livre, não cabem as regras que estavam definidas anteriormente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. PSB – SE) – Com a palavra, a Relatoria.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Relator. Sem revisão do orador.) – O item levantado pelo Senador Mercadante foi aprovado em outro artigo, de maneira que ele também não é uma restrição, ele é apenas uma disciplina de realização do debate na chamada webTV, que é exatamente o debate que então possa chamar os candidatos colocados. Mas ele foi aprovado em outro item, não foi objeto de votação agora. Ele estava repetido neste artigo. Esse é o entendimento. Agora, eu queria aproveitar...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Mas quando nós votamos a Emenda 85 eu alertei. Eu disse: há acordo, desde que, na votação do 57, “d”, caso sejam revogadas todas as restrições, essa restrição também seja removida. Caso contrário, nós não teríamos acordo nas regras do debate. Quer dizer, para o debate na internet, esse dispositivo não se aplica. Só se aplicaria para os debates no regime de concessão pública de rádio e televisão.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu quero aproveitar para agradecer aos Líderes...

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Eduardo Azeredo.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PcdoB – CE) – Pela ordem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Exª pediu a palavra, não é?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, eu quero agradecer aos Líderes, agradecer a V. Ex^a e, especialmente ao Senador Marco Maciel. Realmente, como eu disse no discurso, não é simples legislar sobre a questão eleitoral, esta não é uma reforma política como tantos de nós defendem, mas é uma reforma possível neste momento e esperamos que agora a Câmara possa, rapidamente, analisar o que nós alteramos aqui, aprimorando, seguramente, o texto, especificamente neste caso, na internet, avançando bastante em relação ao que é a lei de hoje, avançando na participação das mulheres, que terão agora 10% do Fundo Partidário, avançando na questão da cobertura pelas TVs comunitárias, avançando na legislação mais clara, enfim, nos vários pontos que foram aprovados.

Muito obrigado a todos os Srs. Líderes, Srs. Senadores e Senadoras.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu só pediria o parecer da Mesa sobre a questão que eu levantei. Quando nós aprovamos a Emenda nº 85, eu destaquei que havia acordo desde que, quando nós votássemos o art. 57-D, se fossem mantidas as restrições, caberia restrição ao debate; se fosse aprovada a liberdade irrestrita da internet – que foi o que nós aprovamos – não caberia a restrição aos debates. Então pediria: qual é o encaminhamento da Mesa sobre o art. 46, porque ele é contraditório com o que nós acabamos de aprovar, como eu previ anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – De acordo com o Regimento, os Relatores agora estão com a faculdade de compatibilizar os textos aprovados e, naturalmente, nesse momento eles examinarão o problema levantado por V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Queria aproveitar, Sr. Presidente, Srs. Relatores, a manifestação do Senador Aloizio Mercadante para, justamente por conta do que nós acabamos de aprovar, a liberdade para o tratamento do assunto de campanha na Internet, dizer que, de certa forma, isso é uma contradição com a Emenda nº 85 – 85 na CCJ e CCT -, mas que era de origem da Emenda nº 39, do Senador Aloizio Mercadante.

Faço um apelo aos Relatores – ao próprio Senador Aloizio Mercadante – e à Casa, no seu conjunto, para que pudéssemos encontrar aqui, Senador Mercadante, a oportunidade de rever o que eu acho um equívoco inaceitável do ponto de vista democrático, que é a limitação para a participação nos debates eleitorais dos

cargos majoritários de Presidente e de Governadores aos partidos que tenham 10 deputados federais na Câmara dos Deputados. Acho isso uma limitação que fere a Constituição, a isonomia, o direito dos partidos de apresentar candidaturas e expor suas opiniões e ideias nos debates eleitorais. Os pequenos partidos são, na verdade, punidos com essa cláusula de barreira, inaceitável na democracia que estamos defendendo e que não se coaduna com esse tipo de limitação.

Portanto, eu queria, Presidente, fazer um apelo aos Relatores, Senadores Marco Maciel e Eduardo Azeredo, ao Senador Mercadante e a todos os Senadores e Senadoras para que aproveitássemos essa incongruência – o que nós aprovamos no art. 57 com o que aprovamos na Emenda 85 – para rever, aqui e agora, um erro a meu ver inaceitável. Anuncio que, infelizmente, se não houver o entendimento para rever essa questão, seremos obrigados, mais uma vez, a ir ao Supremo para arguir a inconstitucionalidade dessa decisão, tendo em vista que ela cria uma diferença quanto ao direito de cada partido de livremente poder participar do processo, defender suas ideias, apresentar-se à população.

Se o argumento é de o fato de haver muitos candidatos a Presidente ou a Governador impediria o debate, dificultaria o debate, que façamos os debates por etapas, com um conjunto de candidatos sorteados. Mas é inaceitável essa cláusula de barreira, que, a meu ver, limita o pouco espaço que têm os pequenos partidos de se manifestar durante a campanha eleitoral.

É o apelo que faço aos Relatores, ao Senador Mercadante, para que possamos agora, diante dessa incongruência que aqui aprovamos, adequar e fazer justiça e sobretudo proporcionar isonomia aos pequenos partidos.

É a nossa manifestação e também esperamos a manifestação dos Srs. Relatores e do Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Infelizmente, nós já terminamos a votação de toda a matéria e é impossível agora fazer qualquer modificação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente, só queria...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Vamos terminar a votação da matéria e, em seguida... De acordo com o Regimento, os Relatores terão agora oportunidade de ler sobre a compatibilização das matérias votadas.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve e falo aqui em meu nome pessoal e em nome

do Senador Eduardo Azeredo. São as chamadas adequações redacionais, tendo em vista a votação dos diferentes dispositivos da Lei nº 141, de 2009.

Propomos sejam procedidas as seguintes adequações, a fim de explicitar, objetivamente, o objeto das modificações na legislação eleitoral.

- 1 – Na Emenda 6, CCT/CCJ, o comando da emenda determina a exclusão do art. 6º do projeto. Entretanto, o objetivo da referida emenda é excluir somente o acréscimo do art. 233, “a”, à Lei 4.737, de 1965. É o famigerado Código Eleitoral. Assim, para a manutenção do art. 6º do projeto, objeto de outras emendas aprovadas pelo Plenário, propomos a seguinte redação para o comando da Emenda nº 6, CCT/CCJ: “Suprima-se a proposta de acréscimo do art. 233, “a”, à Lei 4.737, de 1965, objeto do art. 6º do projeto.”
- 2 – Na emenda 19, CCT/CCJ, retirada do comando para exclusão da expressão “e cuja estrutura esteja instalada no País”, da parte final do § 3º do art. 57, “c”, uma vez que a referida expressão já não consta do referido dispositivo, conforme o texto da Emenda 1, CCT/CCJ, já aprovada pelo Plenário.
- 3 – Na Emenda nº 30, CCT/CCJ, para explicitar a manutenção do § 7º do art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997, conforme proposto no projeto, defendemos a inclusão, ao final do texto da referida emenda, de uma linha pontilhada, para que não reste dúvida sobre o que foi discutido e votado.
- 4 – Na Emenda nº 32, CCT/CCJ, para explicitar a manutenção do parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.504, de 1997, conforme proposto no projeto, também propomos a inclusão, ao final do texto da referida emenda, de uma linha pontilhada.
- 5 – Na Emenda nº 56, CCT/CCJ, para explicitar que o parágrafo mantido é o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 9.504, de 1997, renumerado como §1º, propomos a seguinte redação para o comando da referida emenda: “Acresça-se ao art. 97 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único da lei como §1º”.
- 6 – Na Emenda nº 87 dos Relatores, para explicitar a manutenção do parágrafo único, na forma proposta pelo projeto, ao art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, propomos o acréscimo de uma linha pontilhada ao final da emenda e que o comando seja o seguinte: “Dê-se ao **caput** do art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, na forma do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, a seguinte redação”.

Sr. Presidente, são essas as adequações redacionais que os Relatores, eu e o Senador Eduardo Azeredo, propomos, para que possamos encerrar, conseqüentemente, o processo de discussão e votação das matérias.

São as seguintes as adequações propostas:

ADEQUAÇÕES REDACIONAIS

Senhor Presidente,

Propomos sejam procedidas as seguintes adequações a fim de explicitar objetivamente o objeto das modificações na legislação eleitoral:

- 1 – Na Emenda nº 6 – CCT/CCJ: o comando da emenda determina a exclusão do art. 6º do Projeto. Entretanto o objetivo da referida Emenda é excluir somente o acréscimo do art. 233-A à Lei nº 4.737, de 1965 – Código Eleitoral. Assim, para manutenção do art. 6º do Projeto, objeto de outras emendas aprovadas pelo Plenário, proponho a seguinte redação para o comando da Emenda nº 6-CCT/CCJ:

“Suprima-se a proposta de acréscimo de art. 233-A à Lei nº 4.737, de 1965, objeto do art. 6º do Projeto.”
- 2 – Na Emenda nº 19-CCT/CCJ: retirada do comando para exclusão da expressão “e cuja estrutura esteja instalada no País” da parte final do § 3º do art. 57-C, uma vez que a referida expressão já não consta do referido dispositivo, conforme o texto Emenda nº 1-CCT/CCJ, já aprovada pelo Plenário.
- 3 – Na Emenda 30-CCT/CCJ: para explicitar a manutenção do § 7º ao art. 23 da Lei nº 9.504, de 1997, conforme proposto no Projeto, propomos a inclusão, ao final do texto da referida Emenda, de uma linha pontilhada.
- 4 – Na Emenda nº 32-CCT/CCJ: para explicitar a manutenção de parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 9.504, de 2007, conforme proposto no Projeto, também propomos a inclusão, ao final do texto da referida Emenda, de uma linha pontilhada.
- 5 – Na Emenda nº 56-CCT/CCJ: para explicar que o parágrafo mantido é o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 9.504, de 1997, renumerado como o § 1º, propomos a seguinte redação para o comando da referida Emenda:

“Acresça-se ao art. 97 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de

2009, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único da lei como § 1º”

6 – Na Emenda nº 87, dos Relatores: para explicitar a manutenção do parágrafo único, na forma proposta pelo Projeto, ao art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, propomos o acréscimo de linha uma pontilhada ao final da emenda e que o comando seja o seguinte:

“Dê-se ao **caput** do art. 77 da Lei nº 9.504, de 1997, na forma do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, a seguinte redação:”

Sala das Sessões, de setembro de 2009.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– São alterações de redação...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– São alterações de redação, que apenas resolvem melhorar o texto aprovado pela Casa e, ao mesmo tempo, tirar algumas incongruências que existiram na votação das matérias.

Dessa maneira, submeto ao Plenário a adequação...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)
– Pela ordem, Sr. Presidente, antes de encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sim.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Imaginei que teríamos acordo também sobre o art. 85, de não estender à Internet as regras do debate, dado que aprovamos que, em relação à Internet, não haveria nenhuma restrição.

Como os Relatores não acataram essa ponderação, quero registrar o meu voto contrário à redação final. Apesar de todos os avanços que tivemos e que reconheci publicamente, acho que é uma contradição que não precisaria haver na lei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– A Ata registrará o voto contrário de V. Exª.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que aprovam as adequações propostas pelo Relator permanecem sentados. (*Pausa.*)


Aprovadas.

É o seguinte o parecer da redação final:

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 1.468, DE 2009

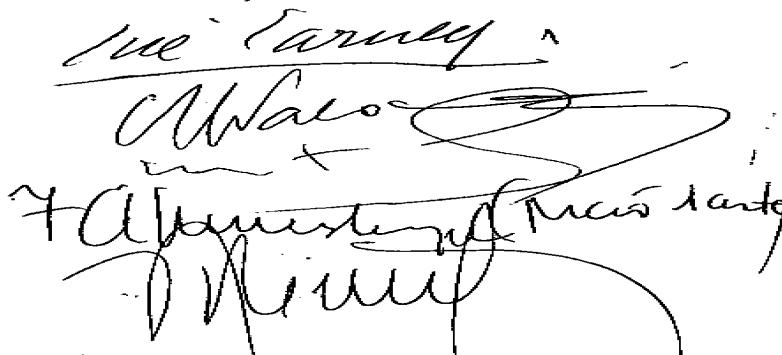
*Aprovado.
A Câmara dos Deputados.
Em 25/09/09*



Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498, de 2009, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498, de 2009, na Casa de origem), que altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, consolidando, nas respectivas emendas, as adequações propostas pelos Relatores, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 15 de setembro de 2009.



ANEXO AO PARECER Nº 1.468, DE 2009.

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498, de 2009, na Casa de origem).

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995 – Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 22 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 2º do Projeto a seguinte alteração ao art. 10 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para acrescentar § 2º e renumerar o parágrafo único como § 1º:

“Art. 2º

‘Art. 10.

§ 1º O partido comunica à Justiça Eleitoral a constituição de seus órgãos de direção e os nomes dos respectivos integrantes, bem como as alterações que forem promovidas, para anotação:

I – no Tribunal Superior Eleitoral, dos integrantes dos órgãos de âmbito nacional;

II – nos Tribunais Regionais Eleitorais, dos integrantes dos órgãos de âmbito estadual, municipal ou zonal.

§ 2º Os registros das alterações dos órgãos de direção estadual e municipal, bem como de seus respectivos livros contábeis, são de competência do registro civil das pessoas jurídicas de suas comarcas.’
(NR)

.....”

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 23 - CCT-CCJ)

Inclua-se o seguinte parágrafo único no art. 15-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, cuja redação é dada pelo art. 2º do Projeto:

“Art. 2º

‘Art. 15-A.

Parágrafo único. O diretório nacional dos partidos políticos somente poderá ser demandado, para qualquer tipo de ação, no foro onde está a sua sede, conforme o § 1º do art. 8º desta Lei e a alínea “a” do inciso IV do art. 100 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).’ (NR)

.....”

Emenda nº 3

(Corresponde à Emenda nº 24 - CCT-CCJ)

Altere-se o § 3º do art. 19 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, nos termos do art. 2º do Projeto:

“Art. 2º

.....

‘Art. 19.

.....

§ 3º Os órgãos de direção nacional dos partidos políticos terão acesso a todas as informações de seus filiados constantes do cadastro eleitoral, devendo a Justiça Eleitoral fornecer os dados solicitados.’ (NR)

.....”

Emenda nº 4

(Corresponde à Emenda nº 42 - CCT-CCJ)

Inclua-se, na forma dada pelo art. 2º do Projeto, a seguinte alteração ao § 3º do art. 28 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995:

“Art. 2º

.....

'Art. 28.

.....

§ 3º O partido político, em nível nacional, não poderá ser processado, julgado, condenado, ou ter bens e recursos penhorados ou constrangidos, nem sofrerá suspensão das cotas do Fundo Partidário nem qualquer outra punição como consequência de atos praticados por órgãos regionais ou municipais.

.....' (NR)

.....”

Emenda nº 5

(Corresponde à Emenda nº 43 - CCT-CCJ)

Insira-se no art. 2º do Projeto a seguinte alteração no art. 32 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para acrescentar § 4º:

“Art. 2º

.....

'Art. 32.

.....

§ 4º Inexistindo receitas e despesas no período, o órgão municipal do partido poderá substituir o balanço e os balancetes por declaração nesse sentido, obedecidos os mesmos prazos previstos neste artigo.’

(NR)

.....”

Emenda nº 6

(Corresponde à Emenda nº 3 - CCT-CCJ)

Acrescente-se ao art. 2º do Projeto a alteração ao inciso III do art. 33 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

'Art. 33.

.....

III – despesas de caráter eleitoral, com a especificação e comprovação dos gastos com programas no rádio, na televisão e na Internet, comitês, propaganda, publicações, comícios, e demais atividades de campanha;

.....' (NR)

Emenda nº 7

(Corresponde à Emenda nº 25 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 2º do Projeto a seguinte alteração ao art. 34 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para acrescentar § 2º e renumerar o parágrafo único como § 1º:

“Art. 2º

‘Art. 34.

§ 1º Para efetuar os exames necessários ao atendimento do disposto no *caput*, a Justiça Eleitoral pode requisitar técnicos do Tribunal de Contas da União ou dos Estados, pelo tempo que for necessário.

§ 2º O partido disporá de todos os meios legais, bem como dos moralmente legítimos, ainda que não especificados em lei, para atestar se sua prestação de contas reflete adequadamente a real movimentação financeira.’ (NR)

.....”

Emenda nº 8

(Corresponde à Emenda nº 26 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 2º do Projeto a seguinte alteração ao art. 36 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995:

“Art. 2º

‘Art. 36. Constatada a violação de normas legais, ficará o partido sujeito às seguintes sanções:

II – no caso de recebimento de recursos mencionados no art. 31, o partido não poderá utilizá-los e deverá transferir o total recebido ao Fundo Partidário, sob pena de ter suspensa a participação no referido Fundo por até 1 (um) ano;

.....
 Parágrafo único. No caso de a Justiça Eleitoral não aceitar os esclarecimentos previstos no inciso I, o partido deverá transferir o total do valor questionado ao Fundo Partidário.’ (NR)

.....”

Emenda nº 9

(Corresponde à Emenda nº 48 - CCT-CCJ)

Inclua-se, na forma dada pelo art. 2º do Projeto, a seguinte alteração ao § 2º do art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995:

“Art. 2º

.....

‘Art. 37.

.....

§ 2º A sanção a que se refere o *caput* será aplicada exclusivamente à esfera partidária responsável pela irregularidade, não se aplicando à parte dos recursos destinados à criação e à manutenção de instituto ou fundação de pesquisa de doutrinação e educação política.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 10

(Corresponde à Emenda nº 15 - CCT-CCJ)

Substitua-se a expressão “5 (cinco) anos” pela expressão “4 (quatro) anos” no § 3º do art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, acrescentado pelo art. 2º do Projeto.

Emenda nº 11

(Corresponde à Emenda nº 34 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 2º do Projeto ao art. 37 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para incluir o seguinte § 7º:

“Art. 2º

.....

‘Art. 37.

.....

§ 7º Erros formais ou materiais no conjunto da prestação de contas, que não comprometam o correto conhecimento da origem das receitas e da destinação das despesas, não acarretarão a rejeição das contas.’
(NR)

.....”

Emenda nº 12

(Corresponde à Emenda nº 9 - CCT-CCJ)

Exclua-se o inciso V que o art. 2º do Projeto propõe acrescentar ao *caput* do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Emenda nº 13

(Corresponde à Emenda nº 27 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 2º do Projeto ao art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e inclua-se no art. 2º do Projeto a alteração ao art. 53 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, conforme segue:

“Art. 2º

.....

Art. 44.

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado neste último caso o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total recebido;

.....

IV – em estudos e pesquisas, doutrinação e educação política, sendo esta aplicação de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total recebido, dos quais pelo menos 50% (cinquenta por cento) serão aplicados na promoção da participação feminina na vida política do País.

.....

§ 4º Não se incluem no cômputo do percentual previsto no inciso I deste artigo encargos e tributos de qualquer natureza.

§ 5º O partido que não aplicar a parcela mínima relativa à promoção da participação feminina a que se refere o inciso IV deste artigo deverá, no ano subsequente, acrescer o percentual de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do Fundo Partidário para essa destinação, ficando impedido de utilizá-lo para finalidade diversa.

§ 6º Para o cumprimento do disposto no inciso IV deste artigo, o partido político criará e manterá, a seu critério, instituto ou fundação de estudos e pesquisas, doutrinação e educação política.

§ 7º A entidade destinada à doutrinação e educação política, dotada de personalidade jurídica própria e independência financeira, será organizada e funcionará conforme o art. 53 desta Lei.

§ 8º A fundação será regida, no que for aplicável, pelo que dispõem os arts. 62 a 69 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

§ 9º A fiscalização a ser exercida pelo Ministério Público, no caso das fundações, é limitada ao acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo Partidário nas suas atividades, não podendo interferir na linha política seguida pela fundação e na escolha de seus dirigentes.

§ 10. No caso de extinção da instituição a que se referem os §§ 5º e 6º, seu patrimônio reverter-se-á ao partido instituidor e deverá ser aplicado integralmente na finalidade definida no inciso IV deste artigo.’ (NR)

.....
‘Art. 53. A entidade de estudos, pesquisas, doutrinação e educação política criada por partido político terá autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento.

§ 1º A entidade terá autonomia para contratar com instituições públicas e privadas, prestar serviços e manter estabelecimentos de acordo com suas finalidades, podendo, ainda, manter intercâmbio com instituições não nacionais.

§ 2º A entidade terá objetivos vinculados aos do respectivo partido político que a criou.

§ 3º A forma de escolha, eleição e substituição dos integrantes dos órgãos de direção e fiscalização da entidade assegurará ao partido político que a criou o poder de indicar seus integrantes, inclusive o presidente.

§ 4º O estatuto da entidade deve conter, entre outras, normas que disponham sobre nome, denominação abreviada, estabelecimento da sede na Capital Federal, modo de organização e administração, definição de sua estrutura geral, identificação, composição e competências dos órgãos internos, duração dos mandatos, processo de eleição dos seus membros, finanças e contabilidade, procedimento de reforma do programa e do estatuto.

§ 5º Para requerimento do registro civil da entidade, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 8º desta Lei.

§ 6º À entidade cabe prestar contas à Justiça Eleitoral, nos moldes previstos no Capítulo I do Título III desta Lei.’ (NR)

.....”

Emenda nº 14

(Corresponde à Emenda nº 21 - CCT-CCJ)

Dê-se nova redação ao inciso I e acrescentem-se inciso V e parágrafo único ao art. 36-A da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 4º do Projeto:

“Art. 4º

.....

‘Art. 36-A.

I – a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em entrevistas, programas, encontros ou debates no rádio, na televisão, em jornal, em revista, na Internet, e nos programas de propaganda partidária a que se refere o art. 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, inclusive com a exposição de plataformas, projetos políticos e crítica político-partidária, desde que não haja pedido de voto, observado pelas emissoras de rádio e de televisão o dever de conferir tratamento isonômico;

.....

V – a participação de filiados a partidos políticos ou de pré-candidatos em encontros, reuniões ou eventos festivos e comemorativos, desde que não façam pedido de voto ou de apoio eleitoral.

Parágrafo único. O filiado ou pré-candidato não poderá ser responsabilizado por quaisquer manifestações espontâneas de terceiros no sentido de pedido de voto ou de apoio eleitoral.’

.....”

Acrescente-se, no art. 2º do Projeto, o seguinte inciso V ao *caput* do art. 45, e dê-se a seguinte redação ao inciso II do § 1º do art. 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995:

“Art. 2º

.....

‘Art. 45.

.....

V – divulgar os trabalhos dos filiados ao partido que detenham mandato eletivo e dos que exerçam cargo no primeiro escalão da administração pública direta ou indireta.

§ 1º

.....

II – a divulgação de propaganda de candidatos a cargos eletivos e a defesa de outros partidos ou de interesses estranhos ao programa partidário;

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 15**(Corresponde à Emenda nº 50 - CCT-CCJ)**

Inclua-se no art. 2º do Projeto a seguinte alteração à Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, para acrescentar o art. 60-A:

“Art. 2º.....
.....

‘Art. 60-A. Os partidos políticos estão obrigados ao pagamento dos valores históricos das sanções pecuniárias aplicadas pela Justiça Eleitoral até a promulgação desta Lei, vedada a aplicação de multas e juros.’”

Emenda nº 16**(Corresponde à Emenda nº 49 - CCT-CCJ)**

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 10 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos seguintes termos:

“Art. 3º.....
.....

‘Art. 10.
.....

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas registradas de cada sexo.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 17**(Corresponde à Subemenda à Emenda nº 82 - PLEN)**

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao § 1º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir o seguinte inciso X:

“Art. 3º.....
.....

‘Art. 11.

§ 1º

X – *curriculum vitae* do candidato.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 18

(Corresponde à Emenda nº 54-CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para acrescentar o seguinte § 1º-A:

“Art. 3º

‘Art. 11.

§ 1º-A. O registro de candidatura será deferido aos candidatos que comprovem idoneidade moral e reputação ilibada.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 19

(Corresponde à Emenda nº 51 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar o § 7º e acrescentar inciso III ao § 8º:

“Art. 3º

‘Art. 11.

§ 7º A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, e a aprovação, ainda que com ressalvas, das contas de campanha relativas ao pleito imediatamente anterior a que o candidato tenha concorrido.

§ 8º

.....
 III – estejam com as contas de campanha pendentes de apreciação pela Justiça Eleitoral, desde que essas tenham sido apresentadas no prazo previsto no inciso III do art. 29.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 20

(Corresponde à Emenda nº 17 - CCT-CCJ)

Dê-se ao § 12 do art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescido pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

‘Art. 11.

.....

§ 12. O parcelamento concedido ao pagamento de multas eleitorais será considerado para todos os efeitos, nos termos desta Lei.’ (NR)

.....”

Emenda nº 21

(Corresponde à Emenda nº 46 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 13 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir o seguinte § 4º:

“Art. 3º

.....

‘Art. 13.

.....

§ 4º A substituição só se efetivará, nas eleições majoritárias, se o novo pedido for apresentado até 15 (quinze) dias antes do pleito, em caso de renúncia ou de inelegibilidade, ou ainda de indeferimento ou cancelamento de registro, ou até a véspera da eleição, em caso de falecimento do candidato.’ (NR)

.....”

Emenda nº 22

(Corresponde à Emenda nº 58-CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 16 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar seu § 1º:

“Art. 3º.....

‘Art. 16.

§ 1º Até a data prevista no *caput* deste artigo, todos os pedidos de registro de candidatos, inclusive os impugnados, e os respectivos recursos, devem estar julgados em todas as instâncias da Justiça Eleitoral, e publicadas as decisões a eles relativas.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 23

(Corresponde à Emenda nº 28 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 22 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir o seguinte § 5º:

“Art. 3º

‘Art. 22.

§ 5º O Tribunal Superior Eleitoral, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Banco Central do Brasil expedirão, até o dia 5 de março do ano da eleição, as normas necessárias para regulamentar a abertura de conta bancária específica para o movimento financeiro da campanha, bem como estabelecerão regras para identificar a origem dos recursos e a destinação das despesas.’ (NR)

.....”

Emenda nº 24

(Corresponde à Emenda nº 35 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 22 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir os seguintes §§ 6º e 7º:

“Art. 3º

‘Art. 22.

.....

§ 6º Nas eleições majoritárias, os candidatos poderão registrar toda a movimentação financeira de suas campanhas somente na conta bancária aberta pelo partido, dispensada a abertura de conta específica para registro das despesas do candidato.

§ 7º O disposto no § 6º não se aplica no caso de eleições ao Senado Federal quando o partido apresentar mais de um candidato.' (NR)

.....”

Emenda nº 25

(Corresponde à Emenda nº 30 - CCT-CCJ)

Dê-se a seguinte redação ao art. 23 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterado pelo art. 3º do Projeto:

“Art. 3º

.....

‘Art. 23. Pessoas físicas poderão fazer doações em dinheiro ou estimáveis em dinheiro para campanhas eleitorais, obedecido o disposto nesta Lei.

.....

§ 2º As doações a candidato, partido ou coligação exigirão, a cada transação, a identificação do doador e a emissão, segundo modelo constante do Anexo, do respectivo recibo, que deverá ser:

- I – entregue impresso ao doador, quando o pagamento for feito pessoalmente; ou
 - II – remetido por via postal ou eletronicamente, situação em que fica dispensada a assinatura do doador.
-

§ 4º As doações de recursos financeiros somente poderão ser efetuadas na conta mencionada no art. 22 desta Lei, sendo válidos quaisquer meios de pagamento que atendam ao disposto neste artigo, inclusive:

.....

III – mecanismo disponível em sítio do candidato, partido ou coligação na Internet, permitido o uso de cartão de crédito ou cartão de débito, boleto ou transferência bancária, autorização de débito em fatura de serviço de telefonia, e outros meios eletrônicos de pagamento, que deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) identificação do doador; e
- b) emissão obrigatória de recibo eleitoral para cada doação realizada.

.....
 § 6º Na hipótese de doações pela Internet, cartão de crédito ou cartão de débito, as fraudes ou erros cometidos pelo doador sem conhecimento dos candidatos, partidos ou coligações não ensejarão a responsabilidade destes nem a rejeição de suas contas eleitorais.

.....' (NR)
"

Emenda nº 26

(Corresponde à Emenda nº 8 - CCT-CCJ)

Exclua-se a alteração ao inciso IX do art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, proposta pelo art. 3º do Projeto, no sentido de manter o texto atualmente vigente:

“Art. 3º

‘Art. 24.

IX – entidades esportivas que recebam recursos públicos;

.....' (NR)
"

Emenda nº 27

(Corresponde à Emenda nº 52-CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 3º do Projeto a alteração ao art. 28 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos seguintes termos:

“Art. 3º

‘Art. 28.

§ 4º Os partidos políticos, as coligações e os candidatos são obrigados, durante a campanha eleitoral, a divulgar, pela Internet, nos dias 6 de agosto, 6 e 30 de setembro, relatório discriminando os recursos em dinheiro ou estimáveis em dinheiro que tenham recebido para financiamento da campanha eleitoral, e os gastos realizados, em sítio criado pela Justiça Eleitoral para esse fim, exigindo-se a indicação dos nomes dos doadores e os respectivos valores doados somente na prestação de contas final de que tratam os incisos II e IV do art. 29 desta Lei.’ (NR)

.....”

Emenda nº 28

(Corresponde à Emenda nº 10 - CCT-CCJ)

Exclua-se a expressão “irrelevantes” do § 2º-A do art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterada pelo art. 3º do Projeto, adotando-se a forma dada pela Emenda nº 29.

Emenda nº 29

(Corresponde à Emenda nº 31 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao inciso II e aos §§ 2º-A, 5º e 6º do art. 30 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

“Art. 3º

.....

“Art. 30.

.....

II – pela aprovação com ressalvas, quando verificadas falhas que não impeçam o conhecimento da origem das receitas e da destinação das despesas;

.....

§ 2º-A. Erros formais ou materiais no conjunto da prestação de contas, que não comprometam o correto conhecimento da origem das receitas e da destinação das despesas, não acarretarão a rejeição das contas.

.....

§ 5º Da decisão que julgar as contas prestadas pelos candidatos e comitês financeiros caberá recurso, com efeito suspensivo, ao órgão superior da Justiça Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação no Diário Oficial.

§ 6º No mesmo prazo previsto no § 5º, caberá recurso especial para o Tribunal Superior Eleitoral, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do § 4º do art. 121 da Constituição Federal, o qual será recebido com efeito suspensivo.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 30

(Corresponde à Emenda nº 13 - CCT-CCJ)

Acresça-se ao art. 30-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma dada pelo art. 3º do Projeto, o seguinte § 4º:

“Art. 3º

.....

‘Art. 30-A.

.....

§ 4º Vencido o prazo do *caput* deste artigo sem a manifestação do interessado, a representação poderá ser apresentada pelo Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias.’ (NR)

.....”

Emenda nº 31

(Corresponde à Emenda nº 32 - CCT-CCJ)

Dê-se nova redação ao art. 31 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, alterado pelo art. 3º do Projeto:

“Art. 3º

.....

‘Art. 31. Se, ao final da campanha, ocorrer sobra de recursos financeiros, essa deve ser declarada na prestação de contas e, após julgados todos os recursos, transferida ao órgão do partido na circunscrição do pleito ou à coligação, neste caso, para divisão entre os partidos que a compõem, sob pena de desaprovação das contas.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 32

(Corresponde à Emenda nº 41 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para acrescentar o seguinte inciso VIII:

“Art. 3º

.....

‘Art. 33.

VIII – o nome do diretor-técnico responsável pela pesquisa.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 33

(Corresponde à Emenda nº 37 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar o seu inciso IV e incluir § 5º:

“Art. 3º

‘Art. 33.

IV – plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico, consoante os dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa, Geografia e Estatística, além da área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro;

.....

§ 5º O Instituto Brasileiro de Pesquisa, Geografia e Estatística fornecerá aos Tribunais Regionais Eleitorais, até o dia 31 de janeiro do ano das eleições, os dados relativos a sexo, idade, grau de instrução e nível econômico apurados em seu último levantamento, em nível federal, estadual e municipal.’ (NR)

.....”

Emenda nº 34

(Corresponde à Emenda nº 11-CCT-CCJ)

Dê-se ao § 2º do art. 37 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art. 37.

§ 2º Em bens particulares, independe de obtenção de licença

municipal e de autorização da Justiça Eleitoral a veiculação de propaganda eleitoral por meio da fixação de faixas e cartazes não colantes que não excedam a 4 m² (quatro metros quadrados), proibida a pintura de muros e paredes externas e observada a legislação eleitoral, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no § 1º.

.....' (NR)
"

Emenda nº 35

(Corresponde à Emenda nº 63 - CCT-CCJ)

Dê-se ao § 10 do art. 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescido pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

‘Art. 39.

.....

§ 10. Nos comícios eleitorais é permitido projetar, em telões, trabalhos, propostas e discursos dos candidatos a cargos para o Executivo e para o Legislativo, inclusive vídeos e músicas de campanha, assegurado o pagamento dos devidos direitos autorais.’
 (NR)

.....”

Emenda nº 36

(Corresponde à Emenda nº 36 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao art. 43 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para modificar o *caput* e o § 1º:

“Art. 3º

.....

‘Art. 43. São permitidas, até a antevéspera das eleições, a divulgação paga na imprensa escrita, e a reprodução na Internet do jornal impresso, de até 24 (vinte e quatro) anúncios de propaganda eleitoral, por veículo, em datas diversas, para cada candidato, no espaço máximo, por edição, de 1/8 (um oitavo) de página de jornal padrão e de 1/4 (um quarto) de página de revista ou tabloide.

§ 1º O órgão de imprensa deverá comunicar à Justiça Eleitoral, sempre que solicitado, a tabela de preços em vigor à data da edição.

.....’ (NR)

.....

Emenda nº 37

(Corresponde à Emenda nº 14 - CCT-CCJ)

Insiram-se os §§ 4º e 5º no art. 44 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 3º do Projeto:

“Art. 3º

.....

‘Art. 44.

.....

§ 4º É obrigatória a inserção da propaganda eleitoral na programação das concessionárias, permissionárias e autorizadas dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e dos canais sob responsabilidade de órgãos estatais ou de empresas públicas de comunicação social, mesmo quando for exibida por meio de serviços de telecomunicações.

§ 5º A obrigação a que se refere o § 4º não se estende às demais aplicações ou serviços audiovisuais oferecidos por meio de serviços de telecomunicações.’ (NR)

.....”

Emenda nº 38

(Corresponde à Emenda nº 18 - CCT-CCJ)

Dê-se nova redação ao § 2º do art. 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 3º do Projeto:

“Art. 3º

.....

‘Art. 45.

.....

§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 55, a inobservância do disposto neste artigo sujeita a emissora ao pagamento de multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), duplicada em caso de reincidência.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 39

(Corresponde à Emenda nº 33-CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 3º do Projeto ao § 5º do art. 45 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

“Art. 3º

.....

‘Art. 45.

.....

§ 5º Entende-se por montagem toda e qualquer junção de registros de áudio ou vídeo que degradar ou ridicularizar candidato, partido político ou coligação, ou que desvirtuar a realidade para beneficiar ou prejudicar qualquer candidato, partido político ou coligação.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 40

(Corresponde à Emenda nº 85-PLEN)

Dê-se ao *caput* do art. 46 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

‘Art. 46. Independentemente de veiculação de propaganda eleitoral gratuita no horário definido nesta Lei, é facultada a transmissão, por emissora de rádio ou televisão, ou pela rede mundial de computadores – Internet, de debates sobre as eleições majoritária ou proporcional, sendo assegurada a participação de 2/3 (dois terços) dos candidatos à eleição majoritária, garantida a participação de todos os candidatos de partido que tenha, pelo menos, 10 (dez) deputados federais, considerados os quantitativos à data da eleição, assegurada a participação dos demais em processo compensatório, observado o seguinte:

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 41**(Corresponde à Emenda nº 60 - CCT-CCJ)**

Altere-se a alínea “a” e inclua-se a alínea “d” no inciso IV do § 3º do art. 58 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na redação apresentada pelo art. 3º do Projeto, com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....

Art. 58.

.....

§ 3º

.....

IV –

a) deferido o pedido, a divulgação das respostas dar-se-á no mesmo veículo, espaço, local, horário, página eletrônica, tamanho, caracteres e outros elementos de realce usados na ofensa, mediante procedimento iniciado em até 24 (vinte e quatro) horas após a entrega da mídia física com a resposta do ofendido;

.....

d) não sendo possível, em tempo hábil para que o direito de resposta produza os efeitos desejados, a identificação do responsável direto pela geração ou edição do conteúdo da mensagem considerada ofensiva, a Justiça Eleitoral poderá notificar a empresa responsável pela hospedagem da página que contenha a referida mensagem para que providencie a retirada daquela página do ar, sem prejuízo da aplicação ao infrator das penas previstas nesta Lei.

.....’ (NR)

.....”

Emenda nº 42**(Corresponde à Emenda nº 7 - CCT-CCJ)**

Acrescente-se ao art. 3º do Projeto a seguinte alteração ao § 2º do art. 66 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

“Art. 3º

.....

Art. 66.

.....

§ 2º Uma vez concluídos os programas a que se refere o § 1º e até o dia 5 de março do ano das eleições, serão eles apresentados, para análise, aos representantes credenciados dos partidos políticos e coligações, até 20 (vinte) dias antes das eleições, nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral, na forma de programas-fonte e de programas executáveis, inclusive os sistemas aplicativo e de segurança e as bibliotecas especiais, sendo que as chaves eletrônicas privadas e senhas eletrônicas de acesso manter-se-ão no sigilo da Justiça Eleitoral. Após a apresentação e conferência, serão lacradas cópias dos programas-fonte e dos programas compilados.

.....' (NR)
"

Emenda nº 43

(Corresponde à Emenda nº 74-PLEN)

Dê-se ao § 11 do art. 73 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescido pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art. 73.

§ 11. No ano de eleição, os programas sociais de que trata o § 10 poderão ser reajustados, desde que haja previsão orçamentária, sendo vedadas a instituição de novos critérios de ampliação e a execução por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida.

.....' (NR)
"

Emenda nº 44

(Corresponde à Emenda nº 87-PLEN)

Dê-se ao *caput* do art. 77 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 3º

‘Art. 77. É proibido a qualquer candidato comparecer, nos 4 (quatro) meses que precedem o pleito, a inaugurações de obras públicas, lançamento de pedra fundamental de obra pública ou ato de assinatura de ordem de serviço para a realização de obra pública.

.....' (NR)
"

Emenda nº 45

(Corresponde à Emenda nº 56-CCT - CCJ)

Acrescente-se ao art. 97 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 3º do Projeto, o seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único da Lei como § 1º:

“Art. 3º

‘Art. 97.

§ 2º Compete ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público fiscalizar o cumprimento desta Lei pelos magistrados, procuradores e promotores eleitorais, determinando, de ofício ou mediante provocação, a abertura de procedimento disciplinar para apuração de irregularidades que verificarem, especialmente o descumprimento dos prazos estabelecidos para a tramitação dos processos na Justiça Eleitoral.’
 (NR)

.....”

Emenda nº 46

(Corresponde à Emenda nº 38 - CCT-CCJ - na forma do Texto proposto pelos Relatores em Plenário)

Altere-se o art. 4º do Projeto para acrescentar o seguinte art. 3º-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997:

“Art. 4º

‘Art. 3º-A. Julgar-se-ão prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos do que estabelece este artigo, quando, por qualquer motivo, for cancelado o registro ou cassado o diploma, pela Justiça Eleitoral, de candidato a Presidente e Vice-Presidente, Governador e Vice-Governador, Prefeito e Vice-Prefeito, que tenha sido eleito com maioria absoluta dos votos, não computados os em branco e os nulos, no primeiro turno.

§ 1º Na hipótese de realização de eleição em segundo turno, se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato eleito por maioria dos votos válidos, julgar-se-á da mesma forma prejudicada a votação do segundo colocado, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.

§ 2º Se o cancelamento do registro ou cassação do diploma atingir candidato a Prefeito e Vice-Prefeito, eleito por maioria de votos, não computados os em branco e os nulos, em turno único, julgar-se-ão da mesma forma prejudicadas as demais votações, devendo o Tribunal marcar nova eleição, nos termos deste artigo.

§ 3º Nas hipóteses previstas neste artigo, a nova eleição será marcada pelo Tribunal dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data da decisão transitada em julgado, aplicando-se a essa eleição as normas desta Lei, nos termos da regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral.”

Emenda nº 47

(Corresponde à Emenda nº 29 - CCT-CCJ)

Altere-se a redação dada pelo art. 4º do Projeto ao art. 22-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para incluir o seguinte § 3º:

“Art. 4º

‘Art. 22-A.

§ 3º O Tribunal Superior Eleitoral e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, de forma conjunta e até o dia 5 de março do ano da eleição, expedirão as normas necessárias para regulamentar a inscrição de candidatos e comitês financeiros dos partidos políticos no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.”

Emenda nº 48

(Corresponde à Emenda nº 61 - CCT-CCJ)

Dê-se ao inciso IV do art. 36-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescentado pelo art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º

‘Art. 36-A.

IV – a divulgação de atos de parlamentares e debates legislativos, bem como do trabalho dos filiados ao partido que exerçam cargo no primeiro escalão da administração pública direta ou indireta, desde

que não se mencione a possível candidatura, ou se faça pedido de votos ou de apoio eleitoral.’

.....”

Emenda nº 49

(Corresponde à Emenda nº 59 - CCT-CCJ)

Dê-se ao *caput* do art. 40-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescentado pelo art. 4º do Projeto, a seguinte redação, suprimindo-se o seu parágrafo único:

“Art. 4º

.....”

‘Art. 40-B. A representação relativa à propaganda irregular deve ser instruída com as provas da autoria ou do prévio conhecimento do beneficiário e tramitará no rito estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.’

.....”

Emenda nº 50

(Corresponde à Emenda nº 19 - CCT-CCJ)

Exclua-se dos incisos I e II do art. 57-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 4º do Projeto, a expressão “hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de Internet estabelecido no País”.

Emenda nº 51

(Corresponde à Emenda nº 1 – CCT-CCJ)

Altere-se a redação do art. 57-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescentado pelo art. 4º do Projeto:

“Art. 4º

.....”

‘Art. 57-C. É permitida, nas eleições presidenciais, até a antevéspera do pleito, a divulgação de propaganda eleitoral paga em sítios de provedores de Internet que sejam destinados à veiculação de notícias e informações ao público em geral, inclusive por meio de serviços de busca, limitadas a 24 (vinte e quatro) exposições, por até 24 (vinte e quatro) horas, por sítio para cada candidato.

§ 1º O espaço total de propaganda eleitoral não deve invadir o espaço de conteúdo e não pode exceder, em cada tela, a cada momento, a 1/8 (um oitavo) do espaço total.

§ 2º O espaço dedicado à propaganda eleitoral em qualquer sítio ou página da Internet não pode ser reservado exclusivamente a um único partido ou candidato.

§ 3º A hospedagem e veiculação de propaganda eleitoral paga só pode ser contratada junto a empresa instituída sob as leis brasileiras, devidamente registrada junto à Receita Federal do Brasil e ao Tribunal Regional Eleitoral da circunscrição em que se localiza sua sede.

§ 4º A propaganda eleitoral será exibida somente em páginas em que todo o conteúdo seja de responsabilidade editorial do próprio provedor com o qual se contrata, excetuada a propaganda comercial eventualmente presente ou em sítio de busca de informações.

§ 5º É vedada qualquer tipo de propaganda, ainda que veiculada gratuitamente, em sítios:

I – de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, cuja principal atividade não seja a oferta de serviços previstos no *caput*;

II – oficiais ou hospedados por órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 6º A violação do disposto neste artigo sujeita o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).’

.....”

Emenda nº 52

(Corresponde à Subemenda à Emenda nº 71 - PLEN)

Dê-se ao art. 57-D da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, na forma do art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

‘Art. 57-D. É livre a manifestação do pensamento, vedado o anonimato durante a campanha eleitoral, por meio da rede mundial de computadores – Internet, assegurado o direito de resposta, nos termos dos arts. 58, § 3º, inciso IV, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, e 58-A, e por outros meios de comunicação interpessoal mediante mensagem eletrônica.

Parágrafo único. As representações pela utilização indevida da Internet serão apreciadas na forma da lei.’

.....”

Emenda nº 53**(Corresponde à Emenda nº 12 - CCT-CCJ)**

Dê-se ao *caput* do art. 57-F da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, acrescido pelo art. 4º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

‘Art. 57-F. Aplicam-se ao provedor de conteúdo e de serviços multimídia que hospeda a divulgação da propaganda eleitoral de candidato, partido ou coligação as penalidades previstas nesta Lei, se, no prazo determinado pela Justiça Eleitoral, contado a partir da notificação de decisão sobre a existência de propaganda irregular, não tomar providências para a cessação dessa divulgação.’

.....”

Emenda nº 54**(Corresponde à Emenda nº 5 - CCT-CCJ)**

Acrescente-se parágrafo único ao art. 57-F da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, incluído pelo art. 4º do Projeto:

“Art. 4º

.....

‘Art. 57-F.

Parágrafo único. O provedor de conteúdo ou de serviços multimídia só será considerado responsável pela divulgação da propaganda se a publicação do material for comprovadamente de seu prévio conhecimento, ou em caso de divulgação de propaganda paga.’

.....”

Emenda nº 55**(Corresponde à Emenda nº 4 - CCT-CCJ)**

Desloque-se o § 1º do art. 57-E para o art. 57-G, mantendo-se a redação dada pelo art. 4º do Projeto e renomeando para § 2º o parágrafo único do art. 57-G:

“Art. 4º

.....

‘Art. 57-G.

§ 1º É proibida a venda de cadastro de endereços eletrônicos.

§ 2º Mensagens eletrônicas enviadas após o término do prazo previsto no *caput* sujeitam os responsáveis ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por mensagem.

.....”

Emenda nº 56

(Corresponde à Emenda nº 88-PLEN)

Acrescente-se o art. 77-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos do art. 4º do Projeto, com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

‘Art. 77-A. Nos 4 (quatro) meses que antecedem o pleito, é vedada a propaganda institucional ou eleitoral relacionada à inauguração ou ao lançamento de pedra fundamental de obras públicas.’

.....”

Emenda nº 57

(Corresponde à Emenda nº 20 - CCT-CCJ)

Exclua-se o art. 97-A que o art. 4º do Projeto acrescenta à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Emenda nº 58

(Corresponde à Emenda nº 40 - CCT-CCJ)

Altere-se para art. 99-A o texto proposto para o art. 99 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que constou entre as modificações introduzidas pelo art. 3º do Projeto, dando-se a seguinte redação ao *caput* do referido art. 99-A, que deve ser excluído do art. 3º (por tratar apenas de “alterações”) e incluído entre os dispositivos aditados pelo art. 4º do citado Projeto:

“Art. 4º

.....

‘Art. 99-A. O direito à compensação fiscal das emissoras de rádio e televisão previsto no parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, e no art. 99 desta Lei, pela cedência do horário gratuito destinado à divulgação das propagandas partidária e eleitoral,

estende-se à veiculação de propaganda gratuita de plebiscitos e referendos de que dispõe o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, mantido também, a esse efeito, o entendimento de que:

.....' (NR)
.....”

Emenda nº 59

(Corresponde à Emenda nº 2 – CCT-CCJ)

Dê-se ao art. 5º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 5º Ficam instituídos, a partir de 2012, mecanismos de conferência do voto por parte do eleitor e partidos políticos, garantido o total sigilo do voto e observadas as seguintes regras:

I – a urna eletrônica exibirá para o eleitor, primeiramente, as telas referentes às eleições proporcionais; em seguida, as referentes às eleições majoritárias; finalmente, o voto completo para a conferência visual pelo eleitor e confirmação final do voto;

II – após a confirmação final do voto pelo eleitor, a urna eletrônica gravará o voto no arquivo do registro digital de votos segmentado por cargo, assinado eletronicamente, resguardado o anonimato do eleitor;

III – encerrada a votação, a urna eletrônica apurará os votos automaticamente a partir do arquivo de registro digital dos votos, gravando arquivo de resultado e imprimindo boletim de urna com o resultado da votação para todos os cargos e respectivos candidatos votados;

IV – após o final da totalização de cada cargo, a Justiça Eleitoral tornará disponíveis aos candidatos, partidos e coligações partidárias os arquivos do registro digital de votos da totalidade das urnas eletrônicas, para fins de conferência, auditoria e recontagem, proibida a sua publicação individualizada;

V – a Justiça Eleitoral deverá preservar as urnas eletrônicas efetivamente utilizadas por 180 (cento e oitenta) dias, contados da divulgação oficial dos resultados das eleições;

VI – a critério da Justiça Eleitoral, é facultada a habilitação do eleitor por qualquer técnica biométrica disponível, garantida a não vinculação ao voto.”

Emenda nº 60

(Corresponde à Emenda nº 44 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 6º do Projeto o seguinte:

“Art. 6º A Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 6º

.....

Parágrafo único. Aos militares das Forças Armadas e aos integrantes dos órgãos de segurança pública e das guardas municipais em serviço de escala ou em situação extraordinária dentro do Município no qual se localiza a zona eleitoral a que pertencem ou em Município limítrofe será facultado, mediante rodízio, o direito do voto.’ (NR)

‘Art. 143.

.....

§ 2º Observada a prioridade assegurada aos candidatos, têm preferência para votar o juiz eleitoral da zona, seus auxiliares de serviço, os idosos, os enfermos, pessoas com deficiência, as mulheres grávidas e os servidores públicos e militares de que trata o parágrafo único do art. 6º.’ (NR)”

Emenda nº 61

(Corresponde à Emenda nº 55 - CCT-CCJ)

Inclua-se no art. 6º do Projeto a alteração ao art. 94 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, nos seguintes termos:

“Art. 6º

‘Art. 94.

.....

§ 3º O registro de candidatura será deferido aos candidatos que comprovem idoneidade moral e reputação ilibada.’ (NR)”

Emenda nº 62**(Corresponde à Emenda nº 57 - CCT-CCJ)**

Inclua-se no art. 6º do Projeto a alteração ao art. 275 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, nos seguintes termos:

“Art. 6º

‘Art. 275.

.....

§ 4º Os embargos de declaração interrompem o prazo para a interposição de outros recursos, salvo se manifestamente protelatórios e assim declarados na decisão que os rejeitar.’ (NR)”

Emenda nº 63**(Corresponde à Emenda nº 6 - CCT-CCJ)**

Suprima-se a proposta de acréscimo de art. 233-A à Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, objeto do art. 6º do Projeto.

Emenda nº 64**(Corresponde à Emenda nº 16 - CCT-CCJ)**

Inclua-se no art. 6º do Projeto a alteração ao art. 367 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, nos seguintes termos:

“Art. 6º

‘Art. 367. A imposição e a cobrança de qualquer multa, salvo no caso das condenações criminais, obedecerão às seguintes normas:

.....

§ 6º As multas eleitorais aplicadas a pessoas naturais e jurídicas, a partidos, a coligações ou a candidatos poderão ser pagas com títulos da dívida pública.’ (NR)”

Emenda nº 65**(Corresponde à Emenda nº 45-CCT-CCJ)****Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:**

“Art. O Tribunal Superior Eleitoral estabelecerá o critério monetário de substituição da Ufir nos casos em que houver necessidade de adequação, observada a legislação pertinente.”

Emenda nº 66**(Corresponde à Emenda nº 64-CCT-CCJ)****Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:**

“Art. Os partidos políticos poderão organizar prévias com a realização de debates públicos entre os pré-candidatos inscritos, de acordo com as normas partidárias.

Parágrafo único. Os meios de comunicação, inclusive a rede mundial de computadores – Internet, poderão transmitir esses debates.”

Emenda nº 67**(Corresponde à Subemenda à Emenda nº 75 - PLEN)****Inclua-se no Projeto, onde couber, o seguinte artigo:**

“Art. Não se aplica a vedação constante do parágrafo único do art. 240 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), à propaganda eleitoral veiculada gratuitamente na Internet, no sítio eleitoral, blog, sítio interativo ou social, ou outros meios eletrônicos de comunicação do candidato, ou no sítio do partido ou coligação, nas formas previstas no art. 57-B da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Em discussão a redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permanecem sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

Em consequência das deliberações do Plenário, ficaram prejudicadas as Emendas n^{os} 47, 53, 62, 71, 72, 78, 80 e 86.

Quero, neste momento, agradecer ao Plenário pela maneira como conduzimos os nossos trabalhos durante a votação de uma lei complexa, de grande interesse para todos nós. Houve colaboração de todos os Srs. Senadores para com a Mesa e para com os Srs. Relatores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero agradecer também aos Srs. Relatores pelo trabalho que realizaram e parabenizá-los, porque realmente foi um grande trabalho. E a Casa realizou hoje uma grande demonstração de como medita, estuda e vota as matérias aqui submetidas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Pela ordem pediu em primeiro lugar o Senador Arthur Virgílio. Ele já tinha pedido há bastante tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que encerremos a Ordem do Dia por aqui, deixando para amanhã a retificação da medida provisória última que votamos, colocando como primeiro item substantivo a matéria das defensorias públicas. Temos realmente de fortalecer as defensorias. É grotesco que, no meu Estado, com aquele tamanho todo e 62 Municípios, apenas em quatro funcionem precariamente defensorias públicas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.221, DE 2009

(REQUERIMENTO Nº 68, DE 2009-CCJ)

Requeiro, nos termos dos artigos 336 e 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara, nº 137, de 2009 – Completar, passe a tramitar em regime de urgência.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009. – Senadores **Antonio Carlos Valadares**, PSB – SE – **Augusto Botelho** – **Inácio Arruda** – **Wellington Salgado de Oliveira**.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 137 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/08/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO <i>[assinatura]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	2. ADELMI R SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– De acordo com a manifestação de todos os Líderes, já podemos submeter o requerimento de urgência para essa matéria, que será incluída a partir de amanhã.

Os Senadores e as Senadoras que concordarem permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovada a urgência.

A matéria, se não houver objeção dos Líderes, constará da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com a palavra, o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, consta da pauta requerimento de minha autoria solicitando o desapensamento de duas PECs: a PEC nº 38, se não me engano, e a PEC nº 3, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça, que necessita dessa providência para que sejam aprovadas separadamente, já que são matérias distintas. Eu gostaria de requerer a V. Exª que desse primazia à votação dela nesta sessão ainda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Se estão de acordo, podemos votar os requerimentos de desapensamento propostos pelo Senador Valter Pereira. Faço a indagação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – É o requerimento do Senador Valter?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento do Senador Valter Pereira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Faríamos o resto amanhã, com mais consciência, mas eu concordo com a votação do requerimento, solicitada pelo Senador Valter Pereira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– É de desapensamento de duas emendas constitucionais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Seria essa votação, e o resto ficaria para amanhã?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– É só essa votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, concordo plenamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– **Item 52:**

1

REQUERIMENTO Nº 1.197, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1197, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, que solicita o desapensamen-

to das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 1999, e 3, de 2004, por versarem sobre matéria diversa (demarcação de terras indígenas).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os Senadores e as Senadoras que aprovarem permaneçam sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social)*.

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal*.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento:

(sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº

138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE
LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

11

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pen-*

são, motel ou congêneres que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).

Pareceres sob n^{os} 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

12

EMENDAS DA CÂMARA AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2006

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006 (nº 1.477/2007, naquela Casa), de autoria do Senador Gerson Camata, que inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.

Parecer favorável, sob nº 692, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro*

de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob n^{os} 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob n^{os} 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que específica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004,

na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 -Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº

7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades*.

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa)*.

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº

10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Neuto de Conto.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 -Complementar (no 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nos 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

31**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Silhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

32**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscumanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

37**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de*

fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; – de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e – de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos

notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

43**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

44**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

45**REQUERIMENTO Nº 661, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 661, de 2009, do Senador Paulo Paim, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Organização dos Estados Americanos (OEA) pela reintegração de Cuba a esse organismo regional.*

Parecer favorável, sob nº 1.464, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator "*ad hoc*": Senador João Pedro.

46**REQUERIMENTO Nº 1093, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado

nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

47**REQUERIMENTO Nº 1094, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

48**REQUERIMENTO Nº 1102, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

49**REQUERIMENTO Nº 1112, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

50**REQUERIMENTO Nº 1149, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

51**REQUERIMENTO Nº 1157, DE 2009**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei

do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu iria fazer um pronunciamento hoje, fazendo referência a vários assuntos que dizem respeito ao Estado do Pará. Mas, em face das duas sessões especiais de hoje e da votação da reforma da Lei Eleitoral, não haverá tempo para isso. Mas não posso deixar de dizer, apenas rapidamente, Presidente José Sarney, que estou viajando agora à noite para o meu Estado, representando V. Ex^a e o Senado Federal nas comemorações, que ocorrerão a partir de amanhã, dos oitenta anos de imigração da colônia japonesa para a Amazônia. Nós começaremos amanhã, no Município de Tomé-Açu. Vou me deslocar a partir das 7 horas para eventos que lá ocorrerão e, na quinta e sexta-feira, em Belém.

Mas também quero fazer o registro, Senador José Sarney, do requerimento que encaminhei à Mesa, de aplausos ao Município de Juruti, no Estado do Pará, e à Alcoa América Latina e Caribe.

Hoje, se iniciou a operação da mina de bauxita, implantada pela Alcoa, no Município de Juruti, que é um pequeno Município a oeste do meu Estado, distante cerca de 800 km de Belém e com uma população de pouco mais de 30 mil habitantes, segundo o censo do IBGE de 2000. Como eu disse, hoje, inicia-se a exploração pela empresa Alcoa de uma mina de bauxita e que é um momento histórico para o Município de Juruti, em seus 74 anos de existência.

A implantação do projeto foi precedida de várias audiências públicas em que a população do Município, do Estado, foi ouvida e lá foram inseridas várias ações mitigadoras do impacto que esse projeto traria ao Município de Juruti. Todas essas ações mitigadoras foram atendidas. Hoje, o Município de Juruti foi atendido nas suas necessidades de infraestrutura, de aumento de atendimento na área da saúde, da segurança, da educação. Esse Município hoje está, lamentavelmente, na 114^a posição pelo seu IDH na lista dos 143 Municípios do Estado do Pará. E, com esse projeto Alcoa, vai ter possibilidade de ter agora o seu desenvolvimento avançado.

O meu requerimento, Presidente José Sarney, como disse, é para que seja ouvido o Plenário, atendido e consignado o voto de aplauso ao Município de Juruti, no Estado do Pará, e a Alcoa América Latina e Caribe, pelo início, nesta terça-feira, dia 15/09, da fase de operação da sua mina de bauxita.

Requeiro ademais que este voto seja levado ao conhecimento das seguintes autoridades: Sr. Henrique Costa, Prefeito de Juruti; Sr. Manoel Borges do Santos, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Juruti, Sr. Franklin Feder, Presidente da Alcoa América Latina e Caribe; e aos Vereadores do Município de Juruti, que representam a população daquele Município.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a pode endereçar à Mesa o requerimento, que nós o mandaremos a todas as autoridades requeridas por V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu apenas queria deixar aqui as minhas condolências, e amanhã apresentarei o requerimento, pela morte do Professor Pedro Kassab, médico que conhecia há muitos anos no Hospital das Clínicas, onde fez toda a carreira, foi professor. E hoje nós o perdemos. É pai do Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab.

Ficam aqui minhas condolências, e amanhã apresentarei a V. Ex^a o requerimento.

Outra coisa que solicitaria a V. Ex^a é que as lideranças apresentassem os nomes para a CPI dos Medicamentos, visto a extensão dos crimes que estão sendo praticados, de contrabando, falsificação de remédios e tantos outros. Já há dois partidos que apresentaram os nomes. Solicitaria aos demais que o fizessem.

Queria também cumprimentar V. Ex^a e os dois relatores pela condução brilhante, tranqüila, na votação da reforma eleitoral, que acabou de ser aprovada para toda a satisfação dos membros desta Casa.

Parabéns a V. Ex^a e aos dois relatores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Já fizemos o expediente aos líderes pedindo que indiquem os nomes para composição da CPI dos Medicamentos.

Quero também me solidarizar com V. Ex^a sobre a morte do Professor Kassab. E espero que, amanhã, nós tenhamos oportunidade de, com maior tempo, podermos louvar as virtudes do ilustre morto.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Suplicy.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Depois, peço pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero também manifestar, juntamente com o Senador Romeu Tuma, o pesar pelo falecimento do Dr. Pedro Kassab, pai do Prefeito Gilberto Kassab, de São Paulo. Minhas condolências e o meu abraço a toda a família.

E quero também cumprimentar os Senadores Marco Maciel, Eduardo Azeredo e todos os Senadores. Mesmo não tendo prevalecido o meu ponto de vista sobre as duas emendas que apresentei, relativas à transparência, acho que houve um avanço considerável aqui no trabalho do Senado, inclusive no que diz respeito à maior liberdade de utilização da Internet, com o entendimento havido agora na parte final.

Meus cumprimentos ao Senado Federal.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Pela ordem, Senador José Nery.

Quero dizer que a matéria que acabamos de votar, da reforma eleitoral, volta à Câmara dos Deputados.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é para mais uma vez manifestar minha inconformidade, em nome do PSOL, porque mesmo diante do apelo feito no último momento aqui, para que pudessemos corrigir o que eu considero algo prejudicial à democracia, à liberdade e à isonomia que devem ter os partidos políticos legalmente constituídos, que poderiam participar do processo eleitoral sem as amarras, sem o que considero uma verdadeira cláusula de barreira que o Supremo Tribunal Federal já se encarregou de derrubar, aquilo que o Congresso tentou criar, dificultando o funcionamento e a organização de partidos políticos em nosso País, foi uma decisão, na verdade, que proíbe que as agremiações partidárias que não tenham dez deputados federais participem em pé de igualdade com os demais partidos dos debates, das entrevistas, no período eleitoral. É uma limitação inaceitável.

Esperamos que a Câmara dos Deputados corrija esse grave equívoco, que é inaceitável. Dizemos ainda que, se isso não ocorrer, seremos obrigados a tomar atitudes que não considero adequadas. Mas se o último instrumento que nos restar for o ingresso de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade pelo estabelecimento de

diferenças entre a participação dos partidos e de seus candidatos a cargos majoritários no processo eleitoral, na medida em que os partidos não tenham mais de dez representantes na Câmara dos Deputados, mesmo com a medida compensatória estabelecida, fica ao bel-prazer dos órgãos de comunicação garantir a participação dos pequenos partidos.

Creio que o Senado poderia ter tratado com mais propriedade essa questão, garantindo sobretudo a isonomia, o direito à livre organização partidária e a participação em pé de igualdade e de condições nos debates no processo eleitoral.

É, a meu ver, de tudo o que aprovamos, o mais lamentável que apesar de algum outro avanço que registramos como importantes na lei que aprovamos, mas esse aspecto em particular é um retrocesso que não podemos aceitar. Esperamos que a Câmara corrija e se não o fizer nos obriga ir ao STF para que a igualdade, a isonomia dos partidos prevaleça e a democracia seja garantida.

Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com certeza.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Peço a V. Ex^a que envie à Mesa a íntegra do seu pronunciamento para que tenhamos oportunidade de colocá-lo nos Anais da Casa.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu quero concordar com o Senador José Nery, porque essa matéria é flagrantemente inconstitucional, haja vista a decisão do STF, que já tratou dessa temática quando se quis impedir o acesso ao rádio e à televisão dos partidos que não tinham assento no Congresso Nacional e foi garantido esse direito, por decisão do STF, de todos os partidos terem direito a participar do programa gratuito de rádio e televisão. Nos debates se deu a mesmíssima coisa. Não pode haver debate nem no rádio, nem na televisão nem nos jornais e nem na Internet que não tenha a presença de todos os partidos. Seja com um Deputado, seja com um Senador, seja com dez, com vinte, com trinta, com cinquenta, com cem. Acho que é uma matéria, um assunto de que o Supremo já tratou. Se o Partido de V. Ex^a considerar-se prejudicado, eu considero que deve ir, sim, ao Supremo Tribunal Federal para tratar da questão, porque é matéria vencida. Não pode haver impedimento da presença dos partidos. Que se divida

em quatro, cinco, seis blocos, mas não podemos, nós aqui, no Congresso Nacional, criar restrições na legislação eleitoral de tal sorte que impeça uma agremiação partidária que tenha candidatos, digamos, à Presidência da República, de participar do debate, ou a Governador de Estado. É uma aberração que o Congresso Nacional possa chegar a essa situação, além de outras questões que nós já tratamos sobejamente na Comissão de Constituição e Justiça, especialmente, onde deixamos a nossa opinião, a opinião do PCdoB, especialmente em relação a esse problema de pagamento de Internet. Acho que essa é uma situação grave. Espero que a Câmara corrija essa matéria, porque é absurdo, mesmo que seja porque se encontrou um sofisma de iniciar a problemática: não, vamos fazer só para Presidente da República. Mas é isso mesmo: só para Presidente da República hoje, nesta eleição de 2010. Mas fica consagrado esse instituto de pagamento na Internet, esse espaço livre em que se permite que o Senador Inácio Arruda, o Senador Raupp, o Senador Presidente José Sarney, o Senador Relator Marco Maciel possam ter as suas páginas, juntamente com o Senador José Nery, com o mesmo espaço. Quer dizer, é uma conquista extraordinária nós chegarmos a isso. E nós retroagirmos para pagamento na Internet. Isso favorece a grandes conglomerados de mídia que não precisam desse pagamento.

Agradeço a paciência de V. Ex^a, Sr. Presidente, mas queria registrar o meu apoio ao Senador José Nery e, ao mesmo tempo, reafirmar a nossa questão em relação à propaganda paga na Internet.

Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pela ordem. Posso falar algo fora do tema da reforma eleitoral? Serão dois minutos apenas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – V. Ex^a tem todo o direito de fazê-lo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, quero concordar aqui também com a aprovação da reforma eleitoral. A única preocupação que tenho são os *sites* de notícias. Acho que os *sites* de notícias têm certa tendência – não vou generalizar – a ter contratos com Governos. Sou amigo de todos os proprietários de *sites* do meu Estado, mas há uma tendência de alguns terem contrato com Governos, e aí poderiam favorecer as correntes governistas. Mas é uma coisa importante, foi um avanço. Sabemos que hoje não há como segurar a Internet.

Mas, Sr. Presidente, queria falar aqui por dois minutos a respeito da PEC da transposição dos servidores estaduais de Rondônia para o quadro federal. V. Ex^a, que foi eleito já três vezes pelo Estado do Amapá,

sabe que os Estados do Amapá e de Roraima tiveram esse benefício e foram territórios, assim como o Estado de Rondônia. Mas Rondônia até hoje – não sei se pelo fato de ter uma receita um pouco maior que o Estado do Amapá e de Roraima, mas tem um população também três vezes maior – ainda não obteve esse benefício.

Esta matéria já foi votada no Senado há três anos e encontra-se na Câmara dos Deputados.

O Presidente Michel Temer assumiu o compromisso de pautá-la para o dia de amanhã e está cumprindo esse compromisso. Está pautada para amanhã à tarde. Não sei a que horas será apreciada porque há outras matérias na frente.

Mas espero que a Câmara faça o mesmo que o Senado fez: aprove essa PEC da transposição, corrigindo essa injustiça com o Estado de Rondônia, que é um Estado novo, também em desenvolvimento, e que merece obter esses benefícios que a Constituição assegura.

Então, estou pedindo aqui encarecidamente aos Deputados, já que votamos aqui no Senado, para que votem favoravelmente. O Líder do nosso Partido, Henrique Alves, já assumiu compromisso comigo, com a Deputada Marinha Raupp, com o Deputado Natan Donadon, ou seja, com a Bancada do PMDB de Rondônia. Todos os sindicalistas, os presidentes de sindicatos estão em Brasília. Os 24 Deputados estaduais, a Presidente do Tribunal de Justiça, o Procurador-Geral de Justiça, o Governador, 700 funcionários vieram em uma caravana de 15 ônibus, apenas para acompanhar essa votação. O Estado de Rondônia está mobilizado para alcançar esse benefício. Espero que consigamos isso amanhã.

Até me pediram agora, lá da Câmara, Sr. Presidente, que, se fosse possível, não fosse encaminhada para lá a Medida Provisória nº 462, porque, se isso ocorrer, complicará essa votação de amanhã. Então, se for possível, que se espere para enviar essa medida provisória e outras matérias que podem trancar a pauta da Câmara. Faço aqui esse apelo a V. Ex^a.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que, aplicando a decisão tomada juntamente com as Lideranças Partidárias, no sentido de que proposições da Câmara dos Deputados possam ser apreciadas em caráter terminativo no Senado Federal, adita o despacho apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009 (nº 3.428/08, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, destinados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e à Fundação nacional do Índio – Funai, a fim de que o

referido Projeto seja apreciado terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nesse sentido, ao Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2009, poderão ser oferecidas emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, inciso II, alínea c, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.222, DE 2009

Nos termos do art. 222 do RISF do Senado Federal, Requeiro voto de aplauso ao povo Gaúcho pela comemoração de sua data máxima, em 20 de setembro, quando se deu início a Revolução Farroupilha.

Voto de Aplauso ao Estado do Rio Grande do Sul pelo Dia 20 de setembro – Revolução Farroupilha.

Justificação

Setembro é um mês especial para todos os gaúchos brasileiros. Neste período a gente do sul relembra e reverencia a Revolução Farroupilha – marco da formação social e política do Estado do Rio Grande do Sul.

A data de 20 de setembro é a comemoração máxima do povo gaúcho. Ela foi transformada em feriado, por decisão da Assembléia Legislativa, a partir de lei aprovada no Congresso Nacional, em 1996, de autoria do Deputado Jarbas Lima e relatoria do Deputado Paulo Paim, que estendeu a mesma possibilidade a todos os Estados.

Tudo iniciou em 1835 quando um grupo de revolucionários deu início a um período de 10 anos de lutas e combate contra o Poder Central. Segundo historiadores, cerca de 20 mil pessoas participaram da epopéia, resultando 3.500 mortos.

Entre as principais causas do levante, estavam a penalização dos produtos agropecuários, especialmente o charque, com altos impostos e, também, a expropriação e desvio dos recursos acumulados no Estado, até mesmo para pagar dívidas federais junto à Inglaterra.

A Revolução Farroupilha transformou-se em um momento de construção e afirmação dos princípios sociais, políticos, econômicos, culturais, e, talvez, principalmente ideológicos, que orientam a sociedade gaúcha até hoje.

Durante a guerra, os farrapos mantiveram a atividade econômica, desenvolveram as estruturas de poder, tanto civil quanto militar, e introduziram revolucionárias práticas democráticas.

Foi instituída Assembléia Constituinte e o sistema eleitoral baseado no sufrágio universal, com voto obrigatório e apuração perante o povo reunido. Escolas foram implantadas e um moderno sistema de comunicação começou a surgir.

A paz entre farrapos imperiais veio através do tratado de Ponche Verde, assinado no dia 1º de março de 1845, no interior do atual município de Dom Pedro. Muitas reivindicações dos farroupilhas foram aceitas.

Hoje, passados 174 anos do início da revolução, podemos dizer que muitos ensinamentos ficaram. O espírito de solidariedade, unidade e o amor a terra onde nascemos está o DNA de todos os gaúchos brasileiros.

Diga-se que dessa luta fratricida entre irmãos de mesmos sangue foi reafirmado ao longo dos anos o espírito de brasilidade e o patriotismo a nossa pátria maior. Salve o Rio Grande do Sul! Salve o Brasil.

Para tanto gostaríamos que esse voto de aplauso fosse enviado para: O Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul e ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. _
Paulo Paim, Senador PT/RS – **Pedro Simon**, Senador PMDB/RS – **Sérgio Zambiasi**, Senador PTB/RS.

REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao Sebrae em Goiás, pela realização de mais uma “Feira do Empreendedor no estado.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e, Goiás, pela iniciativa de promover a oitava edição da Feira do Empreendedor, evento realizado no Estado em setembro.

Justificação

O Sebrae Goiás, ao realizar mais uma edição da “Feira do Empreendedor”, traz uma oportunidade única aos expositores de colocar marcas e produtos em contato com o público. Além disso, o evento oferece o ambiente ideal para que bons negócios aconteçam no Estado.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. –
Senador **Marconi Perillo** Primeiro Vice– Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.224, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao jornal goiano O Popular, pela realização do “Congresso Pensar”, que este ano realiza sua décima edição.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao jornal goiano **O Popular**, pela realização em outubro deste ano, da décima edição do “Congresso Pensar”, fórum que discute a educação nacional.

Justificação

O jornal **O Popular**, com a iniciativa de realizar mais um “Congresso Pensar”, tem se transformando em referência no País e contribuído cada vez mais para uma educação de qualidade, que procura valorizar o ser humano em sua comunidade. Lançado no ano 2000, o “Congresso Pensar” tem como objetivo oferecer conhecimento e experiências sobre temas atuais e necessários ao processo educativo, por meio de palestras e pequenos cursos, contribuindo para a melhoria do ensino em Goiás e em outros Estados, através da participação maciça dos educadores.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.225, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao ator e coordenador do grupo goiano “Teatro que Roda”, Dionísio Bombinha, que leva a arte para as ruas, sem limites, e chamando a atenção do público.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso ao ator Dionísio Bombinha que, na coordenação do grupo goiano “Teatro que Roda”, comemora 100 apresentações da peça “Das saborosas aventuras de Dom Quixote de La Mancha e seu escudeiro Sancho Pança – um capítulo que poderia ter sido.”

Justificação

O ator e coordenador do grupo goiano “Teatro que Roda”, Dionísio Bombinha, inova ao transformar o teatro de rua em uma arte cada vez mais encantadora e em crescimento. Em “Das saborosas aventuras de Dom Quixote de La Mancha e seu escudeiro Sancho Pança – um capítulo que poderia ter sido”, o público é atraído por episódios encenados em diversos locais, cuja narrativa baseada na obra de Cervantes se desenvolve ao ar livre e diante de quem passa pelas ruas.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 2009

Requeiro Voto de Aplauso ao promotor de Justiça do Estado de Goiás, Érico de Pina Cabral, autor do livro “A inversão do ônus da prova no Processo Civil do Consumidor”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos

Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao promotor de Justiça do Estado de Goiás, Érico de Pina Cabral, pela classificação do livro de sua autoria “A inversão do ônus da prova no Processo Civil do Consumidor” entre os dez finalistas do “Prêmio Jabuti”, na categoria “Livro de Direito”.

Justificação

O promotor de Justiça do Estado de Goiás, Érico de Pina Cabral, traz em sua obra uma enorme contribuição para a área do Direito do Consumidor. A inclusão “A inversão do ônus da prova no Processo Civil do Consumidor” entre os finalistas do “Prêmio Jabuti” é o reconhecimento da importância de mais uma obra em defesa da cidadania e dos direitos do consumidor.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.227, DE 2009

Requeiro VOTO DE APLAUSO ao Governo de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício.

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso *ao Governo do Estado de São Paulo, por escalar o Programa de Saúde da Família na tentativa de contornar a deficiência do serviço prestado ao fumante.*

Justificação

O Governo de São Paulo e a Secretaria de Estado da Saúde se destacam ao oferecer às equipes que já realizam atendimento de porta em porta no controle de doenças como hipertensão e diabetes, o treinamento para oferecer ajuda médica aos fumantes no sentido de largar o vício. De acordo com dados da própria Secretaria, a meta ao capacitar o PSF é atender 720 mil pessoas por ano interessadas em abandonar o vício do tabaco.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO N° 1.228, DE 2009

Requeiro voto de aplauso ao Deputado Federal e Presidente do PSDB de Goiás, Leonardo Vilela, pelo artigo publicado no Jornal O Popular, em 9 de setembro de 2009, sob o título “Leite: na base da pressão”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso ao Deputado Federal e Presidente do PSDB de Goiás, Leonardo Vilela, pelo artigo publicado no Jornal **O Popular**, em 9 de setembro de 2009, sob o título “Leite: na base da pressão”.

Requeiro, mais, que este Voto de Aplauso seja encaminhado à redação do jornal e ao Deputado Federal e Presidente do PSDB de Goiás Leonardo Vilela.

Justificação

No artigo “Leite: na base da pressão”, o Deputado Leonardo Vilela trata do pedido de restrição tarifária a 11 itens da pauta de lácteos apresentado pelo Ministério da Agricultura à Câmara de Comércio Exterior, com o objetivo de evitar que os produtores brasileiros sofram ainda mais prejuízos com o avanço da importação, que também deverá ser objeto de CPI na Câmara dos Deputados.

Observa o Deputado que a crise internacional e a inundação de leite estrangeiro, ocorrida nos primeiros meses deste ano, provocaram novo déficit de rentabilidade no setor. Isso tornou a situação dos produtores insustentável.

Diante da crise mundial, Argentina e Uruguai colocaram em prática pesados subsídios à produção, o que resultou na inversão da posição do Brasil no mercado leiteiro, pois saímos da condição consolidada de exportador de lácteos, para a de importador.

O resultado dos subsídios argentinos e uruguaios no Brasil foi o despencar do preço a patamares insustentáveis para o produtor. A medida é necessária sobretudo quando se considera o peso do setor leiteiro, com quatro vezes mais empregados que o automobilístico. No caso de Goiás, a produção significa 10% do total nacional, é extremamente difundida e emprega 100 mil trabalhadores.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO N° 1.229 DE 2009

Requeiro voto de aplauso à jornalista Regina Alvarez, do jornal O Globo, por matéria publicada no dia 10 de setembro de 2009 na coluna Panorama Econômico, sob o título “Gastança Eleitoral”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, voto de aplauso à *comentarista de economia Regina Alvarez, por matéria sobre a “Gastança Eleitoral”.*

Justificação

Em matéria publicada no Jornal **O Globo**, a jornalista Regina Alvarez denuncia os elevados gastos que o governo federal vem tendo com publicidade. Segundo a matéria, apesar de a lei prever limites para gastos com publicidade no ano da eleição, a restrição não tem impedido o avanço dessas despesas e a constatação está no próprio Orçamento da União.

De acordo com a jornalista, “entre 2007, o primeiro ano do segundo mandato de Lula, e 2010, quando o presidente deixar o governo, o crescimento dessas despesas chegará a 175%, já descontada a inflação do período. Os gastos em 2007, corrigidos pela inflação, eram de R\$ 254,8 milhões. Este ano, as despesas previstas inicialmente eram de R\$ 542 milhões, mas pularam para R\$ 588 milhões com os créditos aprovados no Congresso”.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**, primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

REQUERIMENTO N° 1.238, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do n° 12, alínea “C”, inciso “II”, do artigo 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 232, de 2006, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 8 de Setembro de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney – PMDB/AP) – Os requerimento lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 1.230, DE 2009

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento In-

terno do Senado Federal, requeiro seja solicitado a Excelentíssima Senhora Dilma Rousseff – Ministra Chefe da Casa Civil, informações sobre os trabalhadores encontrados em regime análogo à escravidão em obra que integra o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) no interior de Goiás.

Justificação

O presente requerimento tem por fundamento a preocupação deste parlamentar quanto à denúncia, que resultou ao flagrante por fiscais do Governo Federal e do Ministério Público do Trabalho, que encontraram e resgataram 98 trabalhadores em regime análogo à escravidão numa obra que integra o PAC.

A construção da usina Salto do Rio Verdinho, de responsabilidade da Votorantim Energia, tem apoio do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), que no ano passado injetou cerca de R\$ 250 milhões na sua implantação.

O resgate na usina ocorreu nos limites dos municípios de Caçu e Itarumã, em Goiás, onde os funcionários trabalhavam em troca de comida, e viviam em instalações sem cama nem banheiro. Os trabalhadores acumulavam dívidas e não recebiam salários.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.231, DE 2009

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitado à sua Excelência o Ministro de Minas e Energia, Edson Lobão, informações sobre os estudos técnicos que apontam a existência de reservas de petróleo e hidrocarbonetos na chamada “Camada do Pré-Sal”, em especial quanto às sondagens realizadas e as principais dificuldades a serem enfrentadas nas perfurações, considerado a atual estágio de desenvolvimento técnico, bem assim quanto às semelhanças ou diferenças entre a exploração em águas profundas e na camada do Pré-Sal.

Justificação

O presente requerimento tem por fundamento a preocupação deste parlamentar com os estudos técnicos que apontaram a descoberta de petróleo na chamada “Camada do Pré-Sal”. Recentemente empresas que participaram de consórcios de exploração do pré-sal, como a Exxon Móbil, a Hess Corp, a Petrobrás, e a BG Group, informaram terem perfurado blocos que estariam secos, quando estudos técnicos indicavam haver petróleo e gás em suas reservas.

O poço Guarani, no bloco BM-S-22 da Bacia de Santos, por exemplo, apresentou tal divergência. Desejamos

informações também sobre os demais poços já concedidos e licenciados, sobretudo quanto à possibilidade de se encontrarem novos poços carecas e à frequência com que esse tipo de problema ocorre e qual a probabilidade de as reservas efetivas dos poços da Camada do Pré-Sal não corresponderem às expectativas iniciais.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**, PSDB – GO.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os requerimentos lidos serão publicados e encaminhados à Mesa, para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.232, DE 2009

Voto de Pesar pelo falecimento do Economista e Consultor Roberto Eduardo Matoso.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado nos Anais do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do Economista e Consultor Roberto Eduardo Matoso.

Justificação

Roberto Eduardo Matoso – os cearenses que o confirmem, revolucionou a forma de gestão empresarial para o nosso tempo. Por 20 anos, atuou com a convicção de que os cursos de formação, especialização, MBA e pós-graduação são concursos de titulação e que, o mais valioso, é o investimento na capacidade humana de sonhar e realizar.

Um dos consultores mais experientes do Brasil, Roberto Matoso nos deixou prematuramente, mas com a convicção de que o aprendizado verdadeiro está no compartilhamento da ação prática, na troca de experiências de quem realmente faz.

Matoso, como era chamado, destacou-se assim como valor de referência como economista, como ser humano, como líder que foi em seu estado e como um verdadeiro guru de empresas de grande porte em seu estado, no meu Estado de Goiás, no Rio, São Paulo e Minas Gerais.

Em nome dos goianos que o admirávamos, lamento aqui a sua ausência, mas confesso-me ávido por utilizar nos meus dias ou ensinamentos que nos deu. Principalmente quanto à humildade de quem faz do conhecimento uma ferramenta de bem relacionar-se com os seres humanos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**, 1º Vice-Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.233, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, seja registrado em ato voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do advogado e ex-Ministro José Guilherme Villela.

Justificação

O falecimento trágico do advogado e magistrado doutor José Guilherme Villela – junto com sua esposa e a criada da família – é um acontecimento que enluta toda a sociedade de Brasília, onde era uma pessoa benquista, além de um profissional que serviu com um grande conhecimento jurídico e, como advogado, com um escritório de importante clientela. Tive a oportunidade de ser por ele representado numa causa importante e devo lembrar sua excepcional atuação. É, assim, como amigo pessoal e como velho morador do Distrito Federal, que faço um requerimento de voto de pesar por seu falecimento e que o mesmo seja encaminhado à família.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2009. – **José Sarney**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

REQUERIMENTO Nº 1.234, DE 2009

Requeiro, nos termos do disposto nos arts. 215, I, c, e 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, de minha autoria, que “modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de determinar a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental às licitações promovidas pelo Poder Público” deixe de tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, ambos de 2006.

Sala das Sessões, – Senador **Tião Viana**, PT/AC.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.235, DE 2009

Requeiro, nos termos do Artigo 256, I do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 395, de 2009, de minha autoria.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009 – Senador **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A Presidência defere o requerimento lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.236, DE 2009

Requeiro, nos termos do artigo 255, inciso II, 12, a oitava da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA – ao PLS nº 374, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem, e dá outras providências, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

Justificação

O PLS nº 374/2009 altera legislação que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário que é de atribuição exclusiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dessa forma, de acordo com o art. 104-B do Regimento Interno, compete à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições que tratem da agricultura, pecuária e abastecimento.

O PLS pretende proibir o uso não terapêutico de produtos veterinários que contenham antimicrobianos de uso humano, contrariando as medidas preconizadas pelo trabalho conjunto do Codex Alimentarius, da Organização Mundial de Saúde Animal – OIE e Organização Mundial de Saúde – OMS, em especial ao recomendado pelo CÓDIGO DE PRÁTICAS PARA MINIMIZAR E CONTER A RESISTÊNCIA AOS ANTIMICROBIANOS – documento Codex CAC/RCP 61-2005.

O PLS pretende, ainda, transferir para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – as atribuições que a Lei nº 6.198, de 21 de dezembro de 1974, confere ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que é a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal e dá outras providências.

Sala das Sessões, – Senador **Gilberto Goellner**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Comple-

mentar, e do Projeto de Lei Complementar 248, de 2009 – Complementar, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, de setembro de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – O requerimento lido será publicado e encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos o nº 12, alínea “c”, inciso “II”, do artigo 25, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006 seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do nº 12, alínea c, inciso “II”, do artigo 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, seja ouvida a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 125/2009 – GLDBAG

Brasília, 2 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Senador Tião Viana deixará de compor como membro titular a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 126/2009 – GLDBAG

Brasília, 2 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Tião Viana como membro suplente na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em vaga destinada ao Bloco de Apoio do Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 127/2009 – GLDBAG

Brasília, 2 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, informo a Vossa Excelência que o Senador Tião Viana deixará de compor como membro a Comissão Temporária da Reforma do Código de Processo Penal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 131/2009 – GLDBAG

Brasília, 15 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº 537/2009 – SF indico o Senador Augusto Botelho como membro titular, na comissão temporária criada pelo Requerimento nº 231, de 2009 destinada a acompanhar o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas – ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Senador **Aloizio Mercadante**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Os ofícios lidos serão publicados.

Sobre a mesa, Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

– Nº 1049-GP/TCU, de 11 de setembro de 2009, do Presidente do Tribunal de Contas da União, informando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 5º do art. 97 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, que, no decorrer das fiscalizações realizadas pelo Tribunal de Contas da União no presente exercício, foram constatados novos indícios de irregularidades grave nas seguintes obras:

- Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – MA;
- (PAC) BR-101/RJ – Adequação Santa Cruz – Itacurussá – Mangaratiba;
- Implantação do Metrô – Linha 3 do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– A matéria será remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2008 (nº 7.550/2006, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Pannunzio), que *denomina Professor Arthur Fonseca o campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR localizado no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- Nº 178, de 2009 (nº 745/2009, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que institui o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras, sancionado e transformado na Lei nº 12.026, de 2009; e
- Nº 179, de 2009 (nº 746/2009, na origem) de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2009, (nº 5.471/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos de juiz do trabalho substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo, sancionado e transformado na Lei nº 12.027, de 2009.

Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 57, DE 2009

Altera o art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever que os requerimentos de tramitação em conjunto de proposições sejam escritos e acompanhados de justificção, facultada a apresentação de contra-razões pelos autores das proposições e pelas comissões que sobre eles tenham produzido parecer.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos, renumerando-se o parágrafo único como §1º:

Art. 258.....

§ 1º.....

§ 2º O requerimento de tramitação em conjunto de proposições será escrito e acompanhado de justificção, não se lhe aplicando o disposto no art. 238.

§ 3º Em qualquer caso, o requerimento será lido em Plenário, sendo de, no mínimo, três dias úteis o interstício entre a sua leitura e a deliberação da Mesa ou do Plenário.

§ 4º Os autores das proposições, bem assim as comissões que sobre elas tenham produzido parecer, poderão apresentar contrarrazões escritas ao requerimento, no prazo referido no § 3º deste artigo, sendo facultado aos autores do requerimento e das contrarrazões manifestar-se oralmente por dois minutos cada, quando competir ao Plenário a decisão." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, não se aplicando aos requerimentos de tramitação em conjunto já apresentados.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) prevê a possibilidade de se promover a tramitação em conjunto de proposições que regulem uma mesma matéria, mediante a aprovação, pela Mesa ou pelo Plenário, de requerimento de comissão ou de Senador.

Os requerimentos de tramitação em conjunto constituem um instrumento legítimo de racionalização do processo legislativo. Evitam o reexame, pelas comissões, de um mesmo assunto, tratado em proposições com estágios de tramitação diferentes. Permitem, ademais, que a deliberação do Plenário do Senado seja tomada com o conhecimento dos vários enfoques que uma mesma matéria pode assumir, traduzidos nas diversas proposições legislativas que a disciplinam.

Não é raro, contudo, o uso desses requerimentos como forma de obstar a deliberação final sobre proposições. Quando não se dispõe de votos suficientes para se rejeitar determinado projeto, é possível dificultar-lhe a tramitação, pelo manejo de tal instrumento regimental. Em princípio, poder-se-ia pensar que isso não constitui um problema, já que a decisão do caso compete ao Plenário do Senado sempre que houver parecer aprovado por comissão sobre algum dos projetos. Entretanto, a prática evidencia duas distorções nesse processo. Em primeiro lugar, é frequente a apresentação de requerimentos de tramitação em conjunto de proposições que regulam matérias apenas tangencialmente semelhantes ou, por outras palavras, distintas na essência. Em segundo lugar, as decisões do Plenário sobre a tramitação em conjunto de proposições costumam ser tomadas sem maior discussão e sem o necessário esclarecimento sobre o teor dos projetos.

Com o objetivo de corrigir tais distorções, o presente projeto de resolução modifica o art. 258 do RISF, prevendo que: (i) os requerimentos de tramitação em conjunto sejam escritos e acompanhados de justificção; (ii) os autores das proposições e as comissões que lhes tenham ofertado parecer possam apresentar contra-razões ao requerimento, no prazo de três dias úteis contados de sua leitura; (iii) os autores do requerimento e das contrarrazões possam apresentar oralmente seus argumentos, quando competir ao Plenário do Senado deliberar sobre a tramitação em conjunto.

Entendemos que tais medidas proporcionarão condições para o completo esclarecimento do colegiado incumbido de decidir sobre o requerimento, evitando a tramitação em conjunto de proposições que tratem de matérias em nada coincidentes. Por esse motivo, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto, na certeza de que ele representa um aperfeiçoamento das normas de processo legislativo hoje vigentes.

Sala das Sessões,

Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA

Regimento Interno do Senado Federal

Art. 238. As proposições, salvo os requerimentos, devem ser acompanhadas de justificção oral ou escrita, observado o disposto no parágrafo único do art. 233.

Parágrafo único. Havendo várias emendas do mesmo autor, dependentes de justificção oral, é lícito justificá-las em conjunto.

.....

Art. 258. Havendo em curso no Senado duas ou mais proposições regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação em conjunto a partir de requerimento de comissão ou de Senador, mediante deliberação da Mesa, salvo as que já foram objeto de parecer aprovado em comissão ou que constem da Ordem do Dia.

Parágrafo único. Os requerimentos de tramitação conjunta de matérias que já constem da Ordem do Dia ou que tenham parecer aprovado em comissão serão submetidos à deliberação do Plenário. (NR)

.....

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 406, DE 2009
(Complementar)

Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para condicionar a destinação de recursos públicos a entidades privadas à existência, em seus estatutos sociais, de regra que limite a permanência de seus dirigentes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescida do seguintes §§ 3º e 4º:

*Art. 26.

.....

§ 3º Somente poderão ser destinados recursos públicos a entidades cujos estatutos sociais contenham regra de rotatividade de seus dirigentes, a qual deve limitar a apenas uma vez a possibilidade de recondução e ao máximo de quatro anos a duração dos respectivos mandatos.

§ 4º O não atendimento ao disposto no § 3º implicará a imediata suspensão do recebimento dos recursos até que a entidade comprove a adequação de seu estatuto. (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos públicos devem ser geridos no interesse da sociedade, respeitando-se os princípios da economicidade, planejamento, transparência, eficiência, moralidade e razoabilidade. Não por outra razão foi promulgada a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, verdadeiro divisor de águas no tratamento jurídico da gestão dos recursos públicos em nosso país.

Essa Lei, em seu Capítulo VI, que compreende os arts. 26, 27 e 28, regula a destinação dos recursos públicos para o setor privado. Não obstante o inegável valor da LRF, há sempre espaço para aperfeiçoamentos, que são periodicamente exigidos em razão da verificação de brechas legais que ensejam a realização de práticas que, se não podem ser reputadas por ilegais, certamente em nada contribuem para a consecução do interesse público, revelando-se resquícios do modo patrimonialista de lidar com o erário.

Nesse sentido, temos verificado que muitas entidades privadas que recebem recursos públicos mantêm seus dirigentes indefinidamente nos cargos, prática que costuma ir na contramão do adequado controle e transparência, bem como da gestão eficiente dos recursos públicos. Ora, se esses princípios precisam ser respeitados no âmbito da própria Administração Pública, quanto mais no caso de recursos públicos destinados ao setor privado.

A Administração Pública não pode determinar a maneira como uma pessoa jurídica de direito privado deverá se organizar, pois tal ato configuraria uma ingerência indevida e ilegal. Mas pode condicionar a destinação de recursos públicos a elas à existência de certas regras nos respectivos estatutos, regras essas que, em nossa opinião, favoreceriam a realização do interesse público. Daí a sugestão do novo § 3º ao art. 26 da LRF.

Por extensão, é preciso estabelecer uma sanção àquelas entidades que violarem o disposto no § 3º. Se uma entidade que está recebendo recursos públicos, em determinado momento, passa a descumprir a aludida regra, seja permitindo uma segunda recondução seja estendendo a permanência de dirigente por tempo superior ao do mandato, a Administração Pública pode suspender a transferência dos recursos públicos até que a entidade comprove o restabelecimento da normalidade no que concerne a esse quesito. Para tanto, é proposto o § 4º.

A vigência da Lei proposta, apenas após cento e oitenta dias da data da sua publicação, tem o fito de conceder às entidades atingidas pela inovação legal tempo hábil para os devidos ajustes em seus estatutos sociais. Além disso, o prazo permite a preparação dos órgãos governamentais de controle para o novo procedimento que deverá ser observado em seus trabalhos.

Dessa forma, contando com o espírito cívico e a sensibilidade política dos nobres Pares, conclamo-os à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2009.

Senadora MARISA SERRANO

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1^º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

.....

.....

CAPÍTULO VI**DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO**

Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1^º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípua, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2^º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O projeto de lei do Senado lido será publicado e remetido às comissões competentes.

A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para

recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 57, de 2009**, lido anteriormente, nos termos do art. 235, II, a, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.469, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, ao Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

RELATOR: Senador ROMEU TUMA.

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei sob exame, de autoria do ilustre Senador Cristóvão Buarque, tem por objetivo alterar o §º 3 do art. 71 da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, para *incluir, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

A citada Lei resultou da edição da Medida Provisória nº 301, de 2006, e dispõe sobre a criação de planos de Carreiras, entre elas a dos servidores do IBGE.

O caput do art. 71 da Lei menciona quais Carreiras e Cargos compõem o Plano de Carreiras e Cargos de que trata o art. 70. Este, por sua vez, determina que *fica estruturado, a partir de 1º de setembro, de 2006. o*

Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, composto por cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O §3º do art. 71 versa sobre as funções confiadas aos ocupantes dos cargos de provimento do IBGE e a alteração oferecida pela proposição sob análise busca acrescentar que, em razão das funções que executam, tais servidores desenvolvem atividades exclusivas de Estado.

Na sua justificção, o nobre autor da proposta reproduz o art. 247 da Constituição, que determina o estabelecimento de critérios especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado.

Assim, o legislador constituinte derivado procurou, com a Emenda Constitucional nº 19, de 1998, que introduziu o art. 247 na Lei Maior, assegurar a determinadas categorias de servidores garantia especial para o exercício de suas funções, sem razão do respectivo papel na Administração Pública.

Entende o proponente que as atividades desenvolvidas pelos servidores do IBGE estão previstas, de forma expressa, no inciso XV do art. 21 e no inciso XVIII do art. 22 da Constituição Federal, como obrigações da União. Essas funções são de grande importância e seus responsáveis não podem ficar sujeitos a pressões indevidas ou a quaisquer tipos de ameaças.

Em suma, a proposição visa conferir às atividades desenvolvidas pelos servidores ligados ao Plano de Carreira e Cargos do IBGE o *status* de **atividade exclusiva de Estado** frente à relevância dos serviços que prestam e em função de competir privativamente à União organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional (art. 21, XV, CF).

II – ANÁLISE:

A análise ora desenvolvida volta-se à questão da constitucionalidade do projeto. Nesse sentido, os argumentos e fundamentos jurídicos a seguir mencionados demonstram as razões pelas quais a proposição deve ser considerada constitucional.

A redação do projeto é sucinta, visando transformar as funções exercidas pelos ocupantes de cargos de provimento efetivo do IBGE em atividades exclusivas de Estado. Assim, promove **uma única modificação no art. 71, §3º, da Lei nº 11.355/2006:**

REDAÇÃO DO PLS 392/2008:

Art. 71. (...)

(...)

§ 3º Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo do IBGE são responsáveis pela execução das atividades de estatística, geografia e cartografia, em âmbito nacional, decorrentes das competências a que se referem o inciso XV do art. 21 e o inciso XVIII do art. 22 da Constituição Federal e, em razão das funções que executam, desenvolvem atividades exclusivas de Estado. (trecho grifado corresponde ao acréscimo)

Dois pontos fundamentais sustentam a constitucionalidade da matéria:

1º) o fato de que **a modificação proposta não interfere diretamente na organização dos cargos de provimento efetivo do IBGE, procedendo apenas a uma elevação no *status* das atividades exercidas.** Não há nenhuma redução ou alteração efetiva de características substantivas dos servidores ou seu regime jurídico.

2º) a constatação de que o **PLS 392/2008 não promove qualquer aumento de despesa pública.**

Note-se que a Lei nº 11.355 de 19 de outubro de 2006 resulta da conversão da Medida Provisória 301/2006, dispondo sobre a criação de

diversas carreiras, enquadramento de servidores, criação e alteração de gratificações, dentre outros aspectos. Essa MPv foi responsável pela estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE. Tal plano encontra seu regramento disposto entre os artigos 70 e 88 da referida Lei.

Posteriormente, sobreveio a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que, dentre outras coisas, promoveu alteração no Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, modificando alguns dos dispositivos da Lei nº 11.355/2006.

Numa análise apressada, seria possível crer que qualquer modificação promovida em algum dos dispositivos da Lei 11.355/2006 representaria uma alteração nas disposições estatutárias particulares e no regime jurídico específico relativo aos cargos de provimento efetivo do IBGE.

Todavia, é possível ultrapassar tal obstáculo e desfazer esse juízo mediante uma análise mais criteriosa, conceitualmente rigorosa. Trata-se de observar não o “lugar legislativo” ocupado pela regra proposta, mas o âmbito certo de seu conteúdo material e a especificação de seu objeto.

Além disso, o próprio instituto da reserva de iniciativa possui fundamentos histórico-constitucionais precisos. Tanto a trajetória constitucional brasileira como a Doutrina pátria apontam que a razão pelas quais diversas matérias progressivamente passaram à iniciativa exclusiva do Executivo é a preocupação quanto ao aumento da despesa pública, o que não acontece com a proposição.

Claramente falando, nem todo projeto de lei que fala em “servidor público” encontra-se submetido à imposição da iniciativa privativa do Executivo.. Para o que ora nos interessa: mesmo havendo menção a “servidor público”, desde que não ocorra modificação concreta ou de repercussões estritas no regime jurídico, pode um Senador apresentar projeto de lei.

Em casos tais, não se trata exatamente de proposta cujo conteúdo material diga respeito a servidor público, trata-se, em verdade, de **características do serviço público num sentido mais amplo.**

Por conseguinte, merece especial atenção para o correto entendimento do significado de “regime jurídico” e o que produz ou não sua alteração. Nesse sentido, Hely Lopes Meirelles diz:

“O *regime jurídico* dos servidores civis consubstancia os preceitos legais sobre a acessibilidade aos cargos públicos, a investidura em cargos efetivos (por concurso público) e em comissão, as nomeações para funções de confiança; os deveres e direitos dos servidores; a promoção e respectivos critérios; o sistema remuneratório (subsídios ou remuneração, envolvendo os vencimentos, com as especificações das vantagens de ordem pecuniária, os salários e as reposições pecuniárias); as penalidades e sua aplicação; o processo administrativo; e a aposentadoria.”

Nesse sentido, todos os aspectos particulares que apresentam qualificações relativas ao servidor público compõem seu regime jurídico. Trata-se, pois, do conjunto de preceitos legais que disciplinam tais particularidades da vida do servidor.

Porém, nem todas as disposições relativas ao serviço público representam regras sobre regime jurídico. Ou seja, há um espaço normativo que pode dizer respeito apenas ao regime jurídico dos servidores e também há espaço jurídico que trata das características do serviço público.

Assim, é juridicamente plausível a ocorrência de elaboração normativa que disponha sobre aspecto estritamente relacionado ao serviço público na forma de qualificação das atividades desempenhadas. Nem sempre estabelecer qualificações quanto a um tipo de atividade compreendida no âmbito dos serviços públicos significa uma alteração necessária do regime jurídico de servidores.

Por corolário, apenas aquilo que modifica as características próprias ao servidor público pode ser compreendido como alteração de regime jurídico.

Conclui-se, assim, que normas dispendo sobre especificações de atividade desempenhada e não sobre características próprias ao servidor estão excluídas da iniciativa privativa do Presidente da República, pois não alteram regime jurídico.

Resta saber a que conjunto normativo pertence o enunciado contido no PLS 392/2008. Trata-se de regra relativa a regime jurídico de servidor público ou ao regramento do serviço público como qualificação de atividades desempenhadas?

Como não é o “lugar legislativo” ocupado pelo enunciado que informa a qual conjunto normativo ele pertence, mas sim a **materialidade nele contida**, a solução para a questão posta somente pode ser alcançada se investigarmos onde está seu conteúdo material.

Qual o enunciado normativo apresentado no PLS? “*e, em razão das funções que executam, desenvolvem atividades exclusivas de Estado*”. Qual o seu verdadeiro objeto? **As atividades desenvolvidas**, não os servidores em si. O projeto diz respeito ao *status* ocupado pelas atividades específicas desenvolvidas. **São as ATIVIDADES que ficam transformadas em exclusivas de Estado**. Em verdade, pode-se afirmar que a enunciação da norma proposta é consequência de disposição constitucional.

O art. 21, XV, da Carta dispõe que compete à União “*organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional*”. Ou seja, ao se tratar de competência da União, necessariamente se está falando de espécie de serviço público. Dada à estatura constitucional atribuída, nada mais justo do que compreender que as atividades compreendidas nesse serviço oficial são exclusivas de Estado.

A Instituição responsável pela realização de tais atividades é o IBGE, órgão de natureza tipicamente estatal e que, em função da disposição constitucional acima mencionada, nitidamente desempenha atividades típicas e exclusivas de Estado. Por conseguinte, o que o PLS 392/2008 realiza e justamente o reconhecimento legal ou infraconstitucional de tal *status* das atividades.

A própria norma constitucional já antevê a tipicidade e exclusividade das atividades desempenhadas pelo IBGE. A razão disso está no próprio art. 21, XV, na medida em que trata sobre “*serviços oficiais*”. Ora, **UMA VEZ QUE SÃO OFICIAIS, TAIS SERVIÇOS SOMENTE PODEM SER PRESTADOS PELO ESTADO**, sendo, portanto, típicos e exclusivos.

A exclusividade das atividades decorre da própria natureza oficial dos serviços. Apenas o Estado e, mais especificamente, apenas órgão ligado à União pode executar tais serviços. Trata-se, em última análise, de um reconhecimento constitucional.

Por sua vez, somente pessoa jurídica de direito público pode exercer competências privativas da Administração, uma vez que se inserem no âmbito indelegável da “utilização de poderes de soberania”. Consequentemente, **apenas servidor de carreira exclusiva de Estado e, por conseguinte, ocupante de cargos de provimento efetivo, pode executar as funções peculiares aos serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional, exigindo o arrimo estatutário de um “status especial”**.

É possível afirmar, com absoluta convicção, que há carreiras essenciais ao funcionamento do Estado, entre as quais, por decorrência do disposto no art. 21, XV, da CF e frente à natureza *oficial* dos serviços, as dos servidores do IBGE.

Porém, a Carta não discrimina ou enumera as especificidades, restando às regras infraconstitucionais fazê-lo. Isso tanto por imposição da Constituição como sob sua orientação.

Por conseguinte, para se inferir se determinados cargos ou carreiras podem ser compreendidos como exclusivos de Estado, importa discutir a **natureza de suas atribuições**. Cabe averiguar se há guarida constitucional quanto às atividades e se existe tradução legal dessa estatura.

Tal entendimento é corroborado pelo exposto no art. 247 da Carta, que assim dispõe:

Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público

estarei que, **em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)**

O dispositivo é explícito ao vincular o status do cargo, como típico ou não de Estado, em função da exclusividade das atividades exercidas. Dessa forma, o âmbito das modificações legislativas pertinentes, tal qual a proposta no PLS 392/2008, atinge diretamente as atividades desenvolvidas pelos servidores ligados ao IBGE e não os cargos em si.

Dessa forma, o reconhecimento infraconstitucional do *status* das atividades – exatamente o que é feito pelo PLS – é corolário do dispositivo constitucional.

Assim, a forma de elaboração legislativa apta a transformar cargos ou carreiras em típicos de Estado é aquela que promove alterações normativas quanto à estatura das atividades desenvolvidas. Ou seja, o caminho juridicamente correto é reconhecer que certas atividades são típicas ou exclusivas de Estado. A qualificação relativa aos cargos ou carreiras é mera consequência desse reconhecimento.

Constata-se que os "*serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional*", pela sua própria natureza oficial e pela sua estatura constitucional, representam funções de Estado *stricto sensu*. Tais funções correspondem às atividades desempenhadas pelos servidores do IBGE, devendo ser consideradas típicas e exclusivas de Estado. O corolário do preceito constitucional é o reconhecimento do *status* dessas atividades no âmbito infraconstitucional.

Portanto, não há inconstitucionalidade no **acréscimo ao enunciado legal promovido pelo PLS 392/2008, na medida em que toma por objeto as funções e atividades desenvolvidas pelo IBGE. O objeto específico da proposta é a atividade desempenhada e não o servidor**

O que muda com o projeto? O status legal das atividades desempenhadas pelo IBGE. Tal assertiva consolida o conteúdo material da norma, informando que não se trata de alteração de regime jurídico de servidor público.

Portanto, como a proposição em verdade não versa sobre regime jurídico de servidor público, mas sim atribui diferenciado *status* às atividades desenvolvidas pelo IBGE, **o conteúdo material nele apresentado não se submete ao regime de iniciativa privativa presidencial. Em conclusão, não há inconstitucionalidade formal nem vício de iniciativa.**

Também destaca-se que evitar o aumento de despesa é fundamento histórico-constitucional da regra da reserva de iniciativa e a criação de óbices à plena iniciativa legislativa por parte de parlamentares decorre justamente dessa preocupação. Conseqüentemente, a observância rigorosa da restrição deve estar ligada apenas aos casos em que a inovação legal carregue aumentos certos nos gastos públicos.

Junte-se a presente análise a questão do atendimento ao **PRINCÍPIO DA EFETIVIDADE** garantindo-se a realização plena de preceitos constitucionais, tendo em vista que o **art. 21, XV, da CF** assegura que compete à União a execução dos *serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional*. Portanto, **trata-se de atividades típicas e exclusivas de Estado. O reconhecimento e a tutela infraconstitucional de tal preceito é decorrência e imposição do próprio princípio da efetividade.**


Por fim, a matéria não se encontra no âmbito da iniciativa privativa do Presidente da República, pois, apesar da nomenclatura utilizada e do “lugar legislativo” que ocupa, seu conteúdo material não se refere ao regime jurídico de servidores públicos, tratando, em verdade, da atribuição de *status* legal diferenciado às atividades desempenhadas junto ao IBGE, em função do disposto no art. 21, XV, da CF. Além disso, o PLS 392/2008, não implica aumento de despesa, sendo, portanto, dispensável a iniciativa presidencial.

III - VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 392 de 2008.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 392 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/09/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR ROMEU TUMA	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 392, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINA SILVA (S/PARTIDO)	X				1 - RENATO CASAGRANDE	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLEY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATI					5 - CÉSAR BORGES				
EXPEDITO JÚNIOR					6 - SERYS SILHESARENKO	X			
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROMERO JUCÁ				
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES	X				3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - LOBÃO FILHO	X			
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS	X			
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO	X			
SÉRGIO GUERRA	X				7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA					8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - FLEXA RIBEIRO	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA (PLATÃO)	X				1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 20 SIM: 19 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 02 / 09 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF).
U:\CC1\2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 19/08/2009).

Legislação citada anexada pela Secretaria Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO IX

Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 21. Compete à União:

XV - organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 7º Lei federal disporá sobre as normas gerais a serem obedecidas na efetivação do disposto no § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 247. As leis previstas no inciso III do § 1º do art. 41 e no § 7º do art. 169 estabelecerão critérios e garantias especiais para a perda do cargo pelo servidor público estável que, em decorrência das atribuições de seu cargo efetivo, desenvolva atividades exclusivas de Estado. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e de outras providências.

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Vide texto compilado

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Mensagem de veto

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 301, DE 29 DE JUNHO DE 2006.**Convertida na Lei nº 11.355, de 2006**

Dispõe sobre a criação da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho, do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ, do Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE e do Plano de Carreiras e Cargos do INPI; o enquadramento dos servidores originários das extintas Tabelas de Especialistas no Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; a criação do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, a reestruturação da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, a criação da Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar, a extinção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar - GDATM e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Operacional em Tecnologia Militar - GDATEM; a alteração da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002; alteração dos salários dos empregos públicos do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, a criação de cargos na Carreira de Defensor Público da União, a criação das Funções Comissionadas do INSS - FCINSS, o auxílio-moradia para os servidores de Estados e Municípios para a União, a extinção e criação de cargos em comissão, e dá outras providências.

LEI Nº 11.355, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.**Conversão da MPv nº 301, de 2006**

Dispõe sobre a criação da Carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho, do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FioCruz, do Plano de Carreiras e Cargos do Inmetro, do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE e do Plano de Carreiras e Cargos do Inpi, o enquadramento dos servidores originários das extintas Tabelas de Especialistas no Plano de Classificação de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, a criação do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar, a reestruturação da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, a criação da Carreira de Suporte Técnico à Tecnologia Militar, a extinção da Gratificação de Desempenho de Atividade de Tecnologia Militar - GDATM e a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Operacional em Tecnologia Militar - GDATEM, a alteração da Gratificação de

Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002; a alteração dos salários dos empregos públicos do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001; a criação de cargos na Carreira de Defensor Público da União; a criação das Funções Comissionadas do INSS - FCINSS; o auxílio-moradia para os servidores de Estados e Municípios para a União; a extinção e criação de cargos em comissão; e das outras providências.

Plano de Carreiras e Cargos do IBGE

Art. 70. Fica criado, a partir de 1º de setembro de 2006, o Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, composto por cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Vide Medida Provisória nº 341, de 2006).

Art. 70. Fica estruturado, a partir de 1º de setembro de 2006, o Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, composto por cargos de provimento efetivo regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Redação dada pela Lei nº 11.490, de 2007)

Art. 71. O Plano de Carreiras e Cargos de que trata o art. 70 desta Lei é composto pelas seguintes Carreiras e cargos:

I - Carreira de Pesquisa em Informações Geográficas e Estatísticas, estruturada nas Classes A, B, C e Especial, composta de cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de ensino e pesquisa científica, tecnológica e metodológica em matéria estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental;

II - Carreira de Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas, estruturada nas Classes A, B, C, D e Especial, composta de cargo de Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível superior, com atribuições voltadas às atividades especializadas de produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental;

III - Carreira de Suporte Técnico em Produção e Análise de Informações Geográficas e Estatísticas, estruturada nas Classes A, B e Especial, composta de cargo de Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o suporte e o apoio técnico especializado às atividades de ensino, pesquisa, produção, análise e disseminação de dados e informações de natureza estatística, geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental;

IV - Carreira de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, estruturada nas Classes A, B, C, D e Especial, composta de cargo de Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível superior, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do IBGE;

V - Carreira de Suporte em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, estruturada nas Classes A, B e Especial, composta de cargo de Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, de nível intermediário, com atribuições voltadas para o exercício de atividades administrativas e logísticas de nível intermediário, relativas ao exercício das competências institucionais e legais a cargo do IBGE.

§ 1º As atribuições específicas dos cargos de que trata este artigo serão estabelecidas em ato do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Os cargos efetivos das Carreiras de que trata este artigo estão estruturados em Classes e padrões, na forma do Anexo XIV desta Lei.

§ 3º Os ocupantes dos cargos de provimento efetivo do IBGE são responsáveis pela execução das atividades de estatística, geografia e cartografia, em âmbito nacional, decorrentes das competências a que se referem o inciso XV do art. 21 e o inciso XVIII do art. 22 da Constituição Federal.

Art. 88. Fica criado o Comitê Gestor do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, com o objetivo de subsidiar o Conselho Diretor do IBGE na coordenação e no acompanhamento do Plano de Carreiras e Cargos de que trata o art. 70 desta Lei e de auxiliar na execução da política de recursos humanos no âmbito da Fundação.

§ 1º O Comitê Gestor do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE será constituído por 14 (quatorze) membros, sendo 7 (sete) servidores indicados pelo Conselho Diretor e 7 (sete) representantes indicados pelos servidores. (Vide Medida Provisória nº 341, de 2006)

§ 1º O Comitê Gestor do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE será composto por 14 (quatorze) membros, sendo 7 (sete) servidores indicados pelo Conselho Diretor e 7 (sete) representantes dos servidores eleitos por seus pares. (Redação dada pela Lei nº 11.490, de 2007)

§ 2º As formas de indicação e a duração do mandato dos membros do Comitê Gestor do Plano de Carreiras e Cargos do IBGE serão estabelecidas em ato do Conselho Diretor do IBGE.

LEI Nº 11.907, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2009.

Dispõe sobre a reestruturação da composição remuneratória das Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria de que trata o art. 2º da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, da Carreira de Tecnologia Militar, de que trata a Lei nº 9.657, de 3 de junho de 1998, dos cargos do Grupo Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - Grupo DACTA, de que trata a Lei nº 10.551, de 13 de novembro de 2002, dos empregos públicos do Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas - HFA, de que trata a Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, da Carreira de Supervisor Médico-Pericial, de que trata a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, das Carreiras da Área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, de que trata a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, de que trata a Lei nº 10.483, de 3 de julho de 2002, da Carreira Previdenciária, de que trata a Lei nº 10.355, de 26 de dezembro de 2001, dos Policiais e Bombeiros Militares dos Ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, de que trata a Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, do Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano Especial de Cargos da Empresa Brasileira de Turismo - EMBRATUR, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, do Plano de Classificação

Mensagem de veto**Conversão da Medida Provisória nº 441, de 2008**

de Cargos, de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970; do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005; da Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União - GIAPU, de que trata a Lei nº 11.095, de 13 de janeiro de 2005; das Carreiras da área de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002; do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do FNDE, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do INEP, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; dos Juizes do Tribunal Marítimo, de que trata a Lei nº 11.319, de 6 de julho de 2006; do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional do Índio - FUNAI; do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; da Carreira do Seguro Social, de que trata a Lei nº 10.855, de 1º de abril de 2004; das Carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, de que trata a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; do Quadro de Pessoal da AGU, de que trata a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002; da Tabela de Vencimentos e da Gratificação de Desempenho de Atividade dos Fiscais Federais Agropecuários, de que trata a Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004; da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnica de Fiscalização Agropecuária - GDATFA, de que trata a Lei nº 10.484, de 3 de julho de 2002; da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA, de que trata a Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002; da Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária - GDARA, de que trata a Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005; da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006; das Carreiras e Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras, de que tratam as Leis nºs 10.768, de 19 de novembro de 2003; 10.871, de 20 de maio de 2004; 10.882, de 9 de junho de 2004; e 11.357, de 19 de outubro de 2006; da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; dispõe sobre a instituição da Gratificação Específica de Produção de Radioisótopos e Radiofármacos - GEPR, da Gratificação Específica, da Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - GSISP, da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG e do Adicional por Plantão Hospitalar, dispõe sobre a remuneração dos beneficiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994; dispõe sobre a estruturação da Carreira de Perito Médico Previdenciário, no âmbito do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; do Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Evandro Chagas e do Centro Nacional de Primatas e do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda; reestrutura a Carreira de Agente Penitenciário Federal, de que trata a Lei nº 10.693, de 25 de junho de 2003; cria as Carreiras de Especialista em Assistência Penitenciária e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária; altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998; 11.355, de 19 de outubro de 2006; 10.551, de 13 de novembro de 2002; 10.225, de 15 de maio de 2001; 11.344, de 8 de setembro de 2006; 8.691, de 28 de julho de 1993; 11.171, de 2 de setembro de 2005; 10.483, de 3 de julho de

2002, 10.355, de 26 de dezembro de 2007, 11.457, de 16 de março de 2007, 11.356, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.090, de 7 de janeiro de 2005, 11.095, de 13 de janeiro de 2005, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 10.855, de 1º de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 10.480, de 2 de julho de 2002, 10.883, de 16 de junho de 2004, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.550, de 13 de novembro de 2002, 10.871, de 20 de maio de 2004, 10.768, de 19 de novembro de 2003, 10.882, de 9 de junho de 2004, 11.526, de 4 de outubro de 2007, revoga dispositivos das Leis nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.479, de 28 de junho de 2002, 10.484, de 3 de julho de 2002, 10.551, de 13 de novembro de 2002, 10.882, de 9 de junho de 2004, 10.907, de 15 de julho de 2004, 10.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.171, de 2 de setembro de 2005, 11.319, de 6 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e dá outras providências.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 260/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 2 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, que "Inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)", de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– O parecer lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 260/09 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 2 de setembro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, que “inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreiras e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**,
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Com referência ao expediente lido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso,

nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Mário Couto e Gim Argello enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “A Revolta Do Leão”, publicada pela revista **IstoÉ** em sua edição de 2 de setembro de 2009.

A matéria destaca que o ministro da Fazenda Guido Mantega faz vista grossa para o aparelhamento da Receita Federal e quando decide domar o corporativismo descobre que ele ruge alto e morde. Segundo a reportagem hoje há coordenadores e chefes ociosos e a crise só vai acabar quando houver um desaparecimento da Receita Federal.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A REVOLTA DO LEÃO

Adriana Nicacio, Cláudio Dantas
Sequeira e Hugo Marques

Há um ano, quando o ministro da Fazenda, Guido Mantega, decidiu substituir o secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, herdado do governo do PSDB, por uma funcionária de carreira, Lina Vieira, sabia que estava entregando o comando do órgão para sindicalistas ligados ao PT. A idéia era ter dirigentes mais afinados com a política do governo. Durante este período, o aparelhamento de uma instituição de Estado ocorreu sem incomodar a ninguém na Esplanada dos Ministérios ou no Palácio do Planalto. Nas últimas semanas, porém, o Fisco afundou numa crise sem precedentes e transformou-se de Leão, o símbolo da Receita, em um verdadeiro

a Lina e se negavam a ser chefiados pelo presidente do INSS, Waldyr Simão. Espantado, Mantega cedeu às pressões e nomeou Otacílio Cartaxo para o cargo. O grupo de sindicalista acalmou-se. Mas o ministro concluiu que não podia ficar à mercê de três auditores e resolver iniciar uma degola de forma discreta. Começou pela chefe de gabinete, Iraneth Weiller, e pelo assessor especial, Alberto Amadei Neto, em seguida deu ordem para demitir os três superintendentes problemáticos. Prestes a saírem, Luiz, Eugenio e Dão cobraram a fidelidade dos companheiros. E a Re-

AMEAÇA Mantega reagiu com demissões em massa, mas o perigo maior é que o desmonte provoque queda na arrecadação

saco de gatos – mas com a mesma força para morder e a mesma gana para rugir como os grandes felinos.

Em menos de dez dias, mais de 50 servidores da Receita pediram exoneração de postos de chefia. A rebelião é consequência do aparelhamento sindical promovido por Lina. Tudo começou no mesmo dia em que Mantega decidiu afastar a secretária. Reunido com 10 superintendentes regionais, o ministro se assustou com a ascendência de três auditores sobre os demais. Luiz Sérgio Fonseca Soares, de São Paulo, Eugênio Celso Gonçalves, de Minas Gerais, e Dão Real Pereira dos Santos, do rio Grande do Sul que incitavam os colegas a deixarem os cargos em solidariedade

Economia

O ministro Mantega faz vista grossa para o aparelhamento da Receita Federal e quando decide domar o corporativismo descobre que ele ruge alto e morde forte

Senador ALVARO DIAS

ISTO É, 02/09/2009.

Economia

A ONDA DE DEMISSÕES



Lina Vieira deixa o cargo de secretária da Receita Federal e recebe homenagem de sua equipe, que depois seria demitida pelo governo



O novo secretário, **Otaclino Cartaxo**, exonera a chefe de Gabinete **Iraneth Weiler** e o assessor **Alberto Amadei**, ambos da equipe de Lina

Receita Federal



Em São Paulo, **24** auditores da Receita pedem exoneração de seus cargos, ampliando o protesto



Mais **15** servidores da Receita no Rio Grande do Sul pedem exoneração de seus cargos



19 funcionários foram **11** exonerados em São Paulo, em Porto Alegre e outros em Minas Gerais, ainda não somados

ceita entrou em uma crise inédita para decepção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que culpou Mantega pela desastrosa nomeação de Lina.

No Ministério da Fazenda, ela agora é acusada de ter cedido às pressões da ala mais radical do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (Unafisco) e de ter transformado a cúpula do órgão num braço do sindicato. Durante a curta gestão de Lina, Mantega concluiu que quem, na verdade, comandava o órgão era Amadei Neto, ex-militante ativo na Delegacia Sindical do Ceará. Além disso, as nomeações para as principais superintendências foram encabeçadas por um dos líderes da Unafisco, Paulo Gil. Segundo levantamento obtido por ISTOÉ,

Lina gastou boa parte de seu tempo de trabalho para eleger a nova direção do Unafisco.

As dispensas de todos os auditores fiscais por motivo de congressos e eventos sindicais saltou de 15 mil dias para 30 mil dias. Ou seja, em menos de um ano, as folgas para a atividade sindical dobraram. Mantega reclamou por várias vezes da ausência de Lina de Brasília. Ele chegou a se irritar com a frequência com que ela viajava. Mas era tarde demais. Na semana anterior à demissão, Lina havia voltado de uma viagem de trabalho a Paris, com oito assessores. **"Ela levou oito pessoas a Paris, mas quando vou à reunião do FMI levo a metade disso"**, desabafou o ministro com amigos, depois de descobrir o tamanho do problema.

Lina, então, passou a ser acusada de dismantelar a fiscalização da Receita.

A ex-secretaria alegou que o mecanismo antigo, que fiscalizava 20% das empresas e dos grandes contribuintes por ano, era defasado e focava apenas nos "velhinhos". Mantega aceitou a modificação, mas não imaginou que Lina fosse convocar 10 mil empresas a entregar seus dados, que seriam avalia-

dos por menos de dez pessoas. Com o novo método de fiscalização, segundo a versão do governo, a arrecadação caiu. A equipe comandada por Lina alega que

a queda ocorreu pela extinção da CPMF, renúncia fiscal devido e desaquecimento da atividade econômica devido à crise financeira. Para reforçar a sua tese, Lina recebeu o apoio de outra instituição do governo apontada como um braço político do Palácio do Planalto, mas que, agora, une esforços corporativistas: o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). O diretor de Estudos Macroeconômicos, João Sicsú, divulgou relatório corroborando com a versão de que a queda na arrecadação de impostos está "diretamente ligada à deterioração da economia brasileira e as desonerações".

Os servidores que deixaram cargos de confiança na Receita fazem parte do grupo derrotado na última >>

"Hoje há coordenadores e chefes ociosos. A crise só vai acabar quando houver um desaparelhamento"

Paulo Antenor de Oliveira, presidente do Sindireceita

Economia.

>> eleição da Unafisco. Todos têm histórico sindical e foram referendados pelo Campo Majoritário do PT. Lina foi nomeada com a bênção do secretário-executivo da Fazenda, Nelson Machado, que se encantou com a dedicação da funcionária de carreira. Demorou para o comando da Fazenda perceber que a leoa era muito menos mansa do que imaginavam no governo. Quando houve o descontentamento, Lina estava com o discurso na ponta da língua. Respondeu à sua demissão com a acusações de negar-se a proteger grandes contribuintes, incomodar a Petrobras e sustentou que a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, em encontro no Planalto, requesitou que fosse mais ágil em investigar os negócios de Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Dilma negou, mas Lina continuou rugindo.

Ao contrário da chefe, os soldados de Lina agora preferem o silêncio. Luiz Soares nega qualquer influência do governo na Receita em São Paulo. Mas perguntado por ISTOÉ sobre o que o levou a pedir exoneração, respondeu: "A orientação é não falar." A orientação parte de sindicalista experientes. A coordenadora-geral de Cooperação Fiscal, Fátima Maria Farias, que também encabeça o protesto e pediu afastamento, foi vice-presidente do Unafisco de 2001 a 2003. O coordenador-geral de Tributação, Luiz Tadeu Matosinho Machado, era diretor jurídico do Unafisco até 2003. E o superintendente da 4ª Região, que abrange o Rio Grande do Norte, Altamir Dias de Souza, ocupou a vice-presidência nacional do Unafisco.

O excesso de cargos de confiança na Receita abriu a brecha que permitiu o apare-



Receita Federal

UNIDOS Lina recebeu apoio do Ipea em sua tese de que a queda na arrecadação foi culpa da crise

ALVO Dilma negou encontro com Lina, mas crise na Receita arranhou imagem da ministra para 2010

vai acabar quando houver um desaparecimento, o resto é factóide". O novo secretário da Receita, Otacílio Cartaxo, nega as acusações de interferência política e afirma que todas as substituições têm caráter técnico e ocorrem sempre que há mudança no comando da instituição. "A Receita é um órgão de Estado altamente profissionalizado, eminentemente técnico e infenso a ingerências políticas", sustenta Cartaxo.

Para o ex-secretário Everardo Maciel, ao aparelhar a Receita, Lina promoveu

lhamento. Levantamento do Sindireceita mostra que o número de cargos de confiança cresceu 50% no ano passado. "Hoje há coordenadores e chefes ociosos", afirma o presidente do Sindicato dos Funcionários da Receita (Sindireceita), Paulo Antenor de Oliveira. "A crise só

uma verdadeira operação desmonte numa estrutura técnica que funcionava bem e tinha conquistado credibilidade. "Quando olho para trás fico muito sensibilizado com o que fizeram com a Receita", lamenta. O que mais irritou Everardo e também o ex-secretário Rachid foi a maneira brutal como a equipe de Lina afastou vários funcionários de carreira eficientes. Demitido sem maiores explicações, o ex-superintendente da Amazônia José Tostes foi encostado numa função subalterna em Belém. Edmundo Spolzino, ex-superintendente de São Paulo, viu-se removido para uma repartição de Campinas. Tomou conhecimento da exoneração pelo Diário Oficial.

A soma da falta de habilidade da Fazenda e do aparelhamento da Receita é o risco de a arrecadação de impostos cair ainda mais e comprometer as contas públicas e o superávit primário. Mantega espera entregar um superávit de 3,3% do PIB em 2010. E essa meta é fundamental para a continuidade da política monetária. Leia-se redução dos juros. Dentro da Receita, muita gente diz que a instituição vai levar seis meses para voltar à normalidade. Além desta ameaça, fica do episódio uma lição do corporativismo: ele é um leão tão traiçoeiro como os outros. ■

"Quando olho para trás fico muito sensibilizado com o que fizeram com a Receita Federal"

Everardo Maciel, ex-secretário

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Dilma e Lina: versões diferentes sobre encontro”, publicada pelo jornal **O Globo** em sua edição de 12 de agosto 2009.

A reportagem destaca que a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, nega e a ex-secretária da Receita Federal, Lina Vieira reafirma reunião sigilosa sobre fiscalização em empresas de Sarney.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Dilma e Lina: versões diferentes sobre encontro

Ministra nega e ex-secretária da Receita reafirma que houve reunião sigilosa sobre fiscalização em empresas de Sarney

Paulo Francisco*

• NATAL. A ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, voltou a negar ontem, em visita a Mossoró, ter tido qualquer encontro reservado com a ex-secretária da Receita Federal Lina Maria Vieira para tratar das investigações do Fisco sobre empresas da família do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Para Dilma, Lina terá de provar o que disse: que as duas tiveram um encontro sigiloso, a pedido da ministra, e que esta teria pedido para agilizar as investigações, fazendo a então secretária da Receita entender que ela queria encerrar logo o caso.

— Há coisas que a gente não afirma, a gente prova — disse Dilma. — Eu não tive essa discussão com a secretária da Receita, Lina Vieira.

Em Natal, onde mora, a ex-secretária da Receita ontem reafirmou o encontro e disse não entender a posição da ministra de negar uma conversa que, segundo ela, aconteceu de fato.

— Não vejo nada de mais numa ministra querer saber o andamento de uma investigação.

E contou que Erenice Guerra, a secretária executiva de Dilma, foi quem a chamou para conversar reservadamente com a ministra:

— Ela (Erenice) não me antecipou o assunto. Estive com Dilma no seu gabinete e ela me pediu que agilizasse as investigações, mas não pediu nada além disso — disse Lina ontem.

A ex-secretária da Receita, que disse não se lembrar a data do encontro, afirmou que, depois do episódio, não voltou mais a conversar com Dilma sobre as investigações, que seguiram normalmente. Para Lina Vieira, o assunto cara a ministra está encerrado e não tem mais nada a acrescentar.

A ex-secretária, desmitificada mais passado pelo ministro da Fazenda, Guido Mantega, por fiscalização na Petrobras, disse que a sua política incomodou muita gente, mas que tem certeza que cumpriu sua missão na Receita, defendendo-a com outra cara.

— Não preciso aparecer, não sou candidata a nada — afirmou Lina Vieira.

Perguntada se a entrevista

de Lina teria uma conotação política, Dilma respondeu: — Não vou fazer avaliação subjetiva quanto a interesses de ninguém.

Dilma sobe em trator para tirar fotos com peixes

Dilma cumpriu ontem em Mossoró, a 270 km de Natal, o seu segundo dia de visitas ao estado para prestar conta dos investimentos do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Em ritmo de campanha, até subiu em trator de esteira para tirar fotos com a peixeira da cidade e a governadora. Como já tinha acontecido em Natal, na segunda-feira, a agenda da ministra na prestação de contas do PAC em Mossoró contou com a presença de cerca de 20 prefeitos da região Oeste do estado.

No local da solenidade, até um cenário com trator foi montado à margem da BR-304, no bairro de Abolição II, para Dilma fazer fotos no lado da governadora Wilma de Faria (PSB) e da peixeira Fôlé (Maria de Fátima Rosado), do DEM.

Para mostrar que a obra teria início imediato, a ministra, usando um capacete de obras, subiu no trator. Como estava muito quente, cerca de 36º, Dilma não aguentou ficar muito tempo na cabine e desceu depois para saudar o público.

A ministra teve dificuldades para descer do trator e foi auxiliada pelo subchefe da secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha. Depois, ela foi levada pelos assessores para o ônibus, que seguiu com a comitiva para o aeroporto de Mossoró. A bordo de um jatinho do governo, Dilma deixou Mossoró por volta das 14h30m para retornar a Brasília.

Na prestação de contas do PAC, a ministra falou de Bolsa de Família, elogiou o presidente Lula por investir em saneamento básico e lembrou que foi no governo Lula que o Brasil se viu livre do Fundo Monetário Internacional (FMI). ■

* Especial para O GLOBO

O GLOBO NA INTERNET
LULA Depois de que Dilma Lina
Vieira e Dilma Rousseff
globo.com.br

Declarações conflitantes

11 | 09 | 10 | 09

1 LINA VIEIRA:

“O encontro (com a ministra Dilma Rousseff) ocorreu, mas não posso dar detalhes”, disse em entrevista à “Folha de S.Paulo.”

“Na verdade, o chefe de gabinete dela, a Erenice, foi até a Receita e disse que a ministra queria conversar comigo. Eu perguntei do que se tratava, e Erenice disse que não sabia. Foi uma conversa muito rápida, não durou dez minutos. Falamos sobre algumas amizades e, então, ela me perguntou se eu podia agilizar a fiscalização do fisco de Sarney. Eu disse que não sabia da auditoria e que ia verificar.”

“Não fiz comentário, nem se eu ia atender, se não ia atender.”

(Entendo que o recado está “Para encerrar a fiscalização). Estava no processo de eleição do Senado, acho que não queriam problema com Sarney.”

“Ele estava com muita pressa, parecia que tinha outra audiência em seguida. Estava com um xale, por cima de uma blusa, de óculos. Não estava, assim, de tombo.”

“No final de 2008 (data do encontro). Me lembro que foi após a determinação judicial para retirar a fiscalização. Pedi para minha secretária procurar nas minhas agendas, mas minhas coisas estão empacotadas.”

10 | 10 | 09

2 DILMA ROUSSEFF:

“Quero dizer que em momento algum eu me manifestei nesse sentido, como também não me manifestei em nenhum outro, nem para sua (de Lina) nomeação, nem para sua demissão.”

10 | 10 | 09

3 LULA:

“Eu não acredito. Quem construiu esta fantasia, essa história, em algum momento vai ter de dizer que foi um leão engano.”

“Não faz parte da personalidade de Dilma e eu, sem ter conversado com a Dilma sobre o assunto, de ontem para hoje, eu duvido que a Dilma tenha mandado recado ou conversado com qualquer pessoa a esse respeito. Não faz parte da formação política da Dilma.”

“Eu não sei se a Lina falou ou não. Sabe que, aos domingos, eu não leio jornal. Às segundas-feiras, eu ouço as informações. Eu duvido que a Dilma tenha conversado com a Lina sobre qualquer assunto desses. Duvido.”

10 | 10 | 09

4 LINA VIEIRA:

“Ela sabe que eu estive lá e sabe que falou comigo. A Erenice (Guerra, secretária-executiva da Casa Civil) também, porque estava no meu gabinete para marcar. Não custava nada ela ter dito a verdade. Qual a dificuldade? Na minha biografia não existe mentira.”

“Não preciso disso, estou passando um momento muito difícil por causa da entrevista. Não tenho costas quentes, não tenho ninguém para me defender. Não sou candidata a nada, não preciso de palanque.”

“Estive lá, antes a chefe de gabinete dela foi ao meu gabinete, agendou isso para ser uma coisa informal, que não carecesse nem da minha agenda nem do dela. Eu cheguei pela garagem, entrei sem identificação, conversei com ela e voltei.”

11 | 09 | 10 | 09

5 LINA VIEIRA:

“Não vejo nada de mais (no fato de) uma ministra querer saber o andamento de uma investigação.”

“Ela (Erenice) não me antecipou o assunto. Estive com Dilma no seu gabinete e ela me pediu que agilizasse as investigações, mas não pediu nada além disso.”

11 | 09 | 10 | 09

6 DILMA ROUSSEFF:

“Há coisas que a gente não afirma, a gente prova.”

“Não vou fazer avaliação subjetiva quanto a interesses de ninguém” — perguntada se a entrevista teria conotação política.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Fundo nega sofrer influência do ex-ministro”, publicada no jornal **O Globo** em sua edição de 14 de junho de 2009.

A matéria destaca que a Petros, por meio de sua assessoria, negou sofrer influência política de Gushiken ou do PT. A matéria destaca ainda que desde que deixou o governo em 2006, depois de perder o status de ministro, Gushiken vive discretamente em Indaiatuba (SP). Com problemas de saúde, ele não frequenta as

reuniões do PT, mas é consultado pela direção. Gushiken continua sendo interlocutor do presidente Lula, de quem é amigo desde a década de 70.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Fundo nega sofrer influência do ex-ministro

Petros defende renegociação de dívida com Petrobras

• SÃO PAULO. A Petros, por meio de sua assessoria, negou sofrer influência política de Gushiken ou do PT. “Questões semelhantes às apresentadas agora foram fartamente respondidas no segundo semestre de 2005, durante a CPI da Compra de Votos e a CPMI dos Correios. O relatório final desta CPI reconhece que na Fundação (Petros) nada constava de irregularidades, tendo sido expresso que a entidade é exemplo de governança no setor de previdência fechada”, diz o fundo. Segundo a Petros, 73% dos beneficiários aprovaram as mudanças no fundo.

A Petros refutá a ideia de que o resultado da eleição para os conselhos fiscal e deliberativo reflete insatisfação com a atual diretoria. “As pesquisas realizadas junto aos participantes da Petros dos últimos anos apontam que quase 80% estão satisfeitos ou muito satisfeitos com a Fundação”, disse a assessoria.

A Petros afirma que a Petrobras desembolsou R\$ 1,3 bilhão na assinatura da renegociação da dívida com o fundo. Na verdade, a estatal emitiu títulos com vencimento até 2033.

Gushiken ainda é consultado pela direção do PT

Desde que deixou o governo em 2006 (depois de perder o status de ministro), Gushiken vive discretamente em Indaiatuba (SP). Com problemas de saúde, ele não frequenta as reuniões do PT, mas é consultado pela direção. Gushiken continua sendo interlocutor do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de quem é amigo desde a década de 70.

Antes de entrar no governo, em 2003, Gushiken deixou a sociedade na Gushiken & Associados, atual Globalprev, especializada em consultoria para planos de pensão que teve um grande salto de lucratividade no governo Lula e tem entre seus clientes a Petros.

— Infelizmente, Gushiken ainda dá as cartas. Graças a Deus as leis são eficientes, e a maior parte dos investimentos depende de aprovação dos conselhos. Mesmo assim, as diretorias executivas podem manobrar 5% do total à vontade. Isso representa R\$ 8 bilhões — disse o conselheiro da Petros Paulo Brandão.

Além da Petros, Gushiken sempre teve influência sobre a Previ, maior fundo de pensão do Brasil, pertencente aos funcionários do Banco do Brasil, e que tem aproximadamente R\$ 116 bilhões. Presidente da Previ desde o governo Fernando Henrique Cardoso, Sérgio Rosa é egresso do Sindicato dos Bancários.

Gushiken foi procurado por telefone. Na quarta-feira, sua mulher disse que repassaria a ele o pedido de entrevista ao GLOBO. Desde então, o jornal não conseguiu mais contato com o ex-ministro. A Globalprev também foi procurada na quarta-feira, mas nenhum responsável pela empresa respondeu às ligações. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “A revolta do Leão”, publicado pelo jornal **O Globo** de 23 de agosto de 2009.

A matéria destaca que doze dirigentes da Receita pedem demissão coletiva em ato de desagravo a Lina Vieira.

Senhor Presidente, requiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CRISE NA RECEITA

A revolta do Leão

Doze dirigentes da Receita pedem demissão coletiva em ato de desagravo a Lina Vieira

Jailton de Carvalho

BRASÍLIA

Numa rebelião sem precedentes de dirigentes do Flisco no país, cinco dos dez superintendentes da Receita Federal, um subsecretário, um superintendente-adjunto e cinco coordenadores-gerais pediram exoneração ontem em protesto contra a demissão da ex-secretária Lina Vieira e contra suposta ingerência política na instituição. Entre os demissionários está o subsecretário de Fiscalização, Henrique Jorge Freitas da Silva, o segundo homem na hierarquia da instituição. Em carta de demissão coletiva, entregue à tarde ao novo secretário, Otacílio Cartaxo, os 12 altos dirigentes da Receita lembram que tinham aceitado os cargos de chefia “na crença da possibilidade de construção de uma instituição mais republicana, com autonomia técnica e imune às ingerências e pressões de ordem política ou econômica”.

Eles afirmam ter pautado a carreira nos princípios da ética, da impessoalidade, da legalidade e da moralidade. E completam: “Tendo em vista os últimos acontecimentos relacionados com a alta administração da Receita Federal, e considerando que essas medidas revelam, sem dúvida, uma clara ruptura com a orientação e as diretrizes que pautavam a gestão anterior, nós, subsecretário de Fiscalização, superintendentes e coordenadores abaixo relacionados, declaramos nos impossibilitados de continuar participando da atual administração”.

Entre as medidas que estariam por trás da rebelião, o grupo cita “a forma como ocorreu a exoneração da ex-secretária Lina Vieira” e as supostas ameaças do governo de demitir todos os aliados da ex-secretária que ocupavam cargos estratégicos na Receita. Embora não cite nomes, as críticas seriam endereçadas aos ministros da Fazenda, Guido Mantega, e da Casa Civil, Dilma Rousseff, responsáveis pela troca no comando da Receita e pela mudança na forma de atuação do órgão.

Na mesma carta, o grupo apela ainda para que a nova administração “não tolere qualquer tipo de ingerência política no órgão” e preserve a “autonomia técnica da Receita na solução de consultas e divergências de interpretação”. Lina Vieira foi demitida por Mantega depois de se manifestar contra a decisão da Petrobras, a maior estatal do país, de fazer mudanças no regime de recolhimento de impostos. A medida provocou perda de R\$ 4 bilhões na arrecadação federal.

Chefe de Gabinete de Lina afastada

• Horas antes da demissão dos dois, foi confirmado o afastamento de Irabeth Weller, que era chefe de Gabinete de Lina Vieira e confirmara o suposto encontro da então secretária com a ministra Dilma Rousseff. Também foi afastado Alberto Anadeu Neto, que era assessor especial de Lina.

Os 12 demissionários pedem ainda que os novos administradores aprofundem “a política de fiscalização que vem sendo implementada com o foco nos grandes contribuintes”. Depois que deixou a Receita, Lina Vieira denunciou que Dilma Rousseff pediu para agilizar a fiscalização sobre os negócios do empresário Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP). Dilma nega o encontro com Lina.

Num longo desabafo, os demissionários pedem ainda que o governo ponha fim à chamada “portaria da mordaca”, que determina que auditores só podem participar de palestras e entrevistas com autorização prévia do secretário. A regra nem sempre é respeitada. Mas os dirigentes temem que a norma seja usada para futuras retaliações contra quem diverge do comando.

O protesto tem entre seus líderes o superintendente de São Paulo Luiz Sérgio Fonseca Soares, um dos principais aliados de Lina Vieira. Numa demonstração de força, a exoneração de Luiz Sérgio foi acompanhada pela de mais seis altos dirigentes da Receita em São Paulo, entre eles os três superintendentes-adjuntos. A rebelião pode se alastrar ainda por outros setores da Receita. Pelo menos outros 30 aliados de Lina Vieira ainda estão em postos intermediários, mas também estratégicos na instituição.

A demissão coletiva é crônica de uma rebelião ensaiada há mais de dois meses. Em 14 de julho, boa parte dos demissionários, entre eles Luiz Sérgio, participou de um almoço em solidariedade à ex-secretaria. Depois do encontro, o grupo avisou que, se não houvesse uma correção de rumos, haveria demissão coletiva.

— O grupo da Lina tem uma característica que é não recuar. Eles vão levar as críticas às últimas consequências — disse auditor.

O presidente do Unafisco, Pedro Delarue, também defendeu uma Receita livre de influências políticas, mas não quis dimensionar o impacto da demissão coletiva na instituição:

— Temos que garantir a autonomia e a independência da Receita. A instituição deve ter uma administração técnica, livre de ingerência política.

Mantega e Otacílio Cartaxo não fizeram comentários sobre a rebelião. Em nota, a assessoria do Ministério da Fazenda informou que “as mudanças na Receita foram administrativas”, e que

não houve mudança na orientação em relação ao trabalho do órgão. A assessoria se limitou a informar que as demissões seriam publicadas no Diário Oficial. ■

O GLOBO EM SMS
As principais notícias do dia e a manchete de amanhã: envie OGLMAN para 88435 (R\$ 0,10 por notícia, até 6 por dia)

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.)

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Como Parlamentar e como cidadão brasileiro não poderia deixar passar em branco a morte de um dos maiores líderes do povo cubano, nação amiga do Brasil e que merece todo o nosso respeito e admiração. Refiro-me ao Comandante Juan Almeida Bosque, falecido em Cuba na última sexta-feira, 11 de setembro, vítima de uma parada cardiorespiratória.

Nascido em 1927 numa área empobrecida de Havana, Juan Almeida trabalhava como pedreiro em um bairro modesto da capital e cursava Direito na Universidade de Havana, quando conheceu e se tornou amigo próximo de Fidel Castro.

Inconformado com o sucesso do golpe de estado que levou ao poder o ditador Fulgencio Batista, em 1952, resolveu ingressar na guerrilha urbana e participou junto com Fidel, do assalto ao quartel Moncada em 1953, em Santiago de Cuba.

Preso e exilado no México, retornou a seu país, juntamente com Che Guevara e os irmãos Fidel e Raúl Castro, por ocasião da expedição do late Granma, em que era comandante de um dos três esquadrões. Foi um dos 16 guerrilheiros que sobreviveram ao desembarque em Sierra Maestra.

Homem de fibra, exímio e atirador de elite, foi nomeado comandante da Terceira Frente de Guerrilha e da Coluna de Santiago do Exército Revolucionário. Após a vitória da Revolução, em janeiro de 1959, continuou colaborando como um dos líderes do processo revolucionário, tendo sido nomeado general das forças armadas e agraciado com o título de Comandante da Revolução.

Era membro do Comitê Central do Partido Comunista Cubano e, portanto, do poderoso birô político do país, além de Deputado e Vice-Presidente do Conselho de Estado. Antes de sua morte, dedicava-se firmemente ao trabalho na Associação de Combatentes da Revolução Cubana, instituição que presidia desde a fundação em 1993, e que desejava se tornar um dos bastiões da nação.

Juan Almeida também era músico e escritor, atividades às quais se dedicava com o objetivo maior de promover a cultura cubana. Compôs mais de 300 músicas e escreveu uma dúzia de livros!

Gostaria neste momento de expressar minha solidariedade ao governo e ao povo cubano por essa enorme perda. Com toda certeza, a memória de um homem do quilate e da fibra de Juan Almeida jamais se apagará, mas permanecerá gravada na memória e na história do povo de Cuba.

Muito obrigado, Senador Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney, PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da pauta da sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, DE 2009 COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 1.221, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2009-Complementar (nº 3.675/2008-Complementar, na Casa de origem, de iniciativa do Presidente da República), que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.*

Parecer sob o nº 1.459, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas nºs 1 a 8-CCJ, que apresenta.

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social).*

Parecer sob nº 187, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação para o segundo turno.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições*

de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 187, DE 1995**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 187, de 1995 (nº 3.171/97, naquela Casa), do Senador Júlio Campos, que *dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Slhessarenko.

11

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 2004

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2004 (nº 4.852/2005, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Exploração Sexual, que *altera o art. 250 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (prevê o fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou congêneres que reiteradamente hospede criança ou adolescente desacompanhados ou sem autorização).*

Pareceres sob nºs 479 e 480, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com adequações, que apresenta; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora: Senadora Fátima Cleide, favorável, acatando as adequações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, consolidadas em texto final que encaminha.

12

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 314, DE 2006

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2006 (nº 1.477/2007, naquela Casa), de autoria do Senador Gerson Camata, que *inclui dispositivo na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para determinar que conste, nos documentos de cobrança de dívida encaminhados ao consumidor, o nome e o endereço do fornecedor do produto ou serviço.*

Parecer favorável, sob nº 692, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2000 (nº 121/99, na Casa de origem, do Deputado Cunha Bueno), que *estabelece a disciplina legal para a propriedade, a posse, o transporte e a guarda responsável de cães.*

Parecer sob nº 1.089, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.*

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos

nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.*

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2003 (nº 1.550/96, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *faculta o registro, nos documentos pessoais de identificação, das informações que especifica.*

Parecer favorável, sob nº 1.055, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer nº 1.085, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Lobão Filho, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005,

na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).*

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2006 (nº 4.681/2004, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que *altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor (dispõe sobre a vigência das leis estaduais, a homologação das sentenças estrangeiras declaratórias do estado das pessoas e o divórcio realizado no estrangeiro).*

Parecer favorável, sob nº 698, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renato Casagrande.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2007 (no 761/2003, na Casa de origem, do Deputado Roberto Pessoa), que *dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.954, de 6 de janeiro de 2000 (inclui o Ceará na área de atuação da Codevasf).*

Pareceres sob nºs 1.390 e 1391, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta e;

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e às emendas oferecidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que passam a ser denominadas Emendas nºs 1 e 2-CCJ/CDR.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer nº 1.087, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007,

na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos)*.

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Neuto de Conto.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Se-

nador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2008 (nº 3.452/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais, sobre a criação de cargos de Analista Técnico e de Agente Executivo da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, sobre a transformação de cargos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, altera o Anexo I da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, para adaptar os quantitativos de cargos da ANVISA, a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, que dispõe sobre a Carreira de Analista de Infra-Estrutura e sobre o cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Infra-Estrutura Sênior, e altera a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, para prever a fórmula de pagamento de cargo em comissão ocupado por militar, e a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 1.199, de 2008-Plen, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social*.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

37**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal*.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

38**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99,

na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor)*.

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

39**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscumanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

40**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

41**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2009 (nº 2.375/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Gâmbia, assinado em Brasília, em 9 de agosto de 2005*.

Parecer favorável, sob nº 1.453, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana.

42

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 479, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 479, de 2009 (nº 2.545/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto atualizado da Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar*.

Parecer favorável, sob nº 1.454, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Francisco Dornelles.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 491, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 491, de 2009 (nº 566/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Estocolmo, em 11 de setembro de 2007*.

Parecer favorável, sob nº 1.455, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

44

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 506, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2009 (nº 854/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca sobre Cooperação nas Áreas de Energias Renováveis e Eficiência Energética, celebrado em Copenhague, em 13 de setembro de 2007*.

Parecer favorável, sob nº 1.456, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Tenório.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar

Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal*.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno

suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Se-

nador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.*

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que *altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.*

54

REQUERIMENTO Nº 661, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 661, de 2009, do Senador Paulo Paim, que *requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Organização dos Estados Americanos (OEA) pela reintegração de Cuba a esse organismo regional.*

Parecer favorável, sob nº 1.464, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador João Pedro.

55

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

56

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

57

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

58

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Rome-

ro Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

59

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

60

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 51 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Shlessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

S/PARTIDO - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM)

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL (9)	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo final prorrogado: 23/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽¹⁾
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO-PR) (5)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final: 31/08/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3511

Fax: 3303-1176

E-mail: ems@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos
VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro
RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008
Instalação: 10/04/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Deputado Jayme Campos () ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena
VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello
RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(2,3)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
3. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Deputado Jayme Campos () ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽⁴⁾
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

8) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽²⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres
VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko
RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande
RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana
RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma
RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo
RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira
RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

VAGO ⁽³⁾

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres ^(1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²
PARECER FINAL: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (33)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (32)
Delcídio Amaral (PT) (41)	2. Renato Casagrande (PSB) (29)
Aloizio Mercadante (PT) (37)	3. João Pedro (PT) (11,31)
Tiã Viana (PT) (38)	4. Ideli Salvatti (PT) (39)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (40,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (35)	6. Expedito Júnior (PR) (4,36)
César Borges (PR) (28)	7. João Ribeiro (PR) (30)
Majoria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (54,66)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,68)
Gerson Camata (PMDB) (62,70)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,53)
Valdir Raupp (PMDB) (57)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,56,60)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,65,71)
Pedro Simon (PMDB) (55,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,53)
Renan Calheiros (PMDB) (69,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (69,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (46)	1. Gilberto Goellner (DEM) (45)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (18,45)	2. Demóstenes Torres (DEM) (17,51)
Efraim Moraes (DEM) (43)	3. Heráclito Fortes (DEM) (47)
Raimundo Colombo (DEM) (48)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (45)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,42)	5. Kátia Abreu (DEM) (44)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (13,52,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,49)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,24,73)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,74)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (26,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (50)	1. Sérgio Zambiasi (12,50)
Gim Argello (50)	2. Fernando Collor (50)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
33. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
38. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
41. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
44. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
47. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
50. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
51. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
53. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
54. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
55. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

62. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
69. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho
Telefone(s): 3303-4605 e 33113516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (3,18,26,71)	1. Fátima Cleide (PT) (27)
Augusto Botelho (PT) (28)	2. César Borges (PR) (31)
Paulo Paim (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (32)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Expedito Júnior (PR) (33)	5. Ideli Salvatti (PT) (29,35)
Roberto Cavalcanti (PRB) (30,60,61)	6. VAGO (30)
Renato Casagrande (PSB) (30,58,65)	7. José Nery (PSOL) (30,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (48,68,72)	1. Lobão Filho (PMDB) (53)
Gilvam Borges (PMDB) (9,49)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,54)	3. Valdir Raupp (PMDB) (55)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (52)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (51)
Mão Santa (PMDB) (57)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (50)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (44)	1. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (45,70,73)
Efraim Morais (DEM) (12,15,43)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,38)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,42)
Lúcia Vânia (PSDB) (24,40)	5. Marisa Serrano (PSDB) (25,66)
Eduardo Azeredo (PSDB) (23,67)	6. João Tenório (PSDB) (21)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Sérgio Guerra (PSDB) (20,41)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (17,69)

Notas:

- O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
- Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
- Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
26. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
29. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
30. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
32. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
34. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
35. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
41. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
42. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.

43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
45. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
73. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (3.11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (9)	2. Marisa Serrano (PSDB) (2)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (6.12)	1. Paulo Paim (PT) (7)
PMDB	
Paulo Duque (5)	1. Leomar Quintanilha (10)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (4)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
4. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁶⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽¹¹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,9)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁵⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa ⁽⁸⁾	1. Paulo Duque ⁽³⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹²⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Serys Shessarenko (PT) (32,70,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,36)
Aloizio Mercadante (PT) (10,30)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,35)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (38)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,33,74)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (31,45)
Expedito Júnior (PR) (34,45)	6. Marina Silva (PV) (19,37,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (57,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,68)
Almeida Lima (PMDB) (56,67)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (60,69)
Gilvam Borges (PMDB) (54,67)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,64,78)
Francisco Dornelles (PP) (59,67)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,66,76)
Valter Pereira (PMDB) (3,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (44,61,65)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,63)	6. Neuto De Conto (PMDB) (2,67)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (47)
Demóstenes Torres (DEM) (42)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (46,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,50)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (40)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,52)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (24)
Sérgio Guerra (PSDB) (29,71)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,73)
PTB (7)	
Romeu Tuma (49)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (11,13,23)	1. Flávio Torres (12,22,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
12. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
38. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
41. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
42. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
45. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
71. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (S/PARTIDO-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (37,81)	1. João Pedro (PT) (1,35)
Augusto Botelho (PT) (37)	2. Ideli Salvatti (PT) (33)
Fátima Cleide (PT) (37)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (37,47,66)	4. José Nery (PSOL) (30)
Inácio Arruda (PC DO B) (31)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,67)
VAGO (34,76,78,80)	6. João Ribeiro (PR) (36,71)
Exedito Júnior (PR) (32)	7. Marina Silva (PV) (36,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (56)	1. Romero Jucá (PMDB) (54)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,57,70,72)	2. Leomar Quintanilha (PMDB) (54)
Gilvam Borges (PMDB) (62)	3. Pedro Simon (PMDB) (54)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (64)	4. Neuto De Conto (PMDB) (58)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (55)
Francisco Dornelles (PP) (5,9,61)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,63)
VAGO (53,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (59)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (48)
Marco Maciel (DEM) (50)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,45)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,49)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (43,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (46)	4. Efraim Morais (DEM) (41)
José Agripino (DEM) (13,42)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,40)
Adelmir Santana (DEM) (51)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,52)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. VAGO (23,69,75)
Cícero Lucena (PSDB) (26)	8. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Eduardo Azeredo (PSDB) (22,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (25)
Marisa Serrano (PSDB) (27)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (29)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,39)	1. João Vicente Claudino (39)
Romeu Tuma (39)	2. Mozarildo Cavalcanti (39)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
23. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
27. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
30. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
32. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
35. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
40. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
42. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
44. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
47. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): **Júlio Ricardo Borges Linhares**
Reuniões: **TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA**
Telefone(s): **3311-3498**
Fax: **3311-3121**
E-mail: **julioric@senado.gov.br**

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ⁽⁷⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽⁸⁾	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁷⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ^(1,6)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
VAGO ⁽⁷⁾	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (39)	1. Romero Jucá (PMDB) (39)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (40)	3. Almeida Lima (PMDB) (39)
Valter Pereira (PMDB) (39)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (30)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (27)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,33)
Heráclito Fortes (DEM) (32)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,29,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,14)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
30. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
33. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.**

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.

2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. João Ribeiro (PR)
João Pedro (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Flávio Arns (S/PARTIDO) (24,53)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (24)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (24)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,22,30)
Aloizio Mercadante (PT) (3,23,48,49)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (21)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (37,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)
Gerson Camata (PMDB) (35)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
VAGO (33,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (42)
Gilvam Borges (PMDB) (34)	4. Mão Santa (PMDB) (41)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,38)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (39)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,29)	1. Heráclito Fortes (DEM) (28)
Rosalba Ciarlini (DEM) (25)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (32,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,27)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (31)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,26)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (17,47)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (16)
VAGO (1,5)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
26. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
28. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁶⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,9)
Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁴⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,7)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽¹⁰⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹²⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1. Cristovam Buarque ⁽¹³⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹¹⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3.5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) (1)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. Nº 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento nº 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴¹⁾	1. Flávio Arns (S/PARTIDO) ^(38,68,85)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(43,73)	2. Marina Silva (PV) ^(46,83,84)
João Ribeiro (PR) ^(45,70)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(42,74)
João Pedro (PT) ⁽⁴⁷⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽³⁹⁾
VAGO ^(44,54,69,86)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,40,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶¹⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶³⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,66,75)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,64)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,62)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁵⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,53)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁷⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,50)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,56)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) ^(52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(37,71)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³⁷⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,36,72)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁵⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁴⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁸⁾
PDT	
Flávio Torres ^(32,60,81,82)	1. Cristovam Buarque ^(20,31,59)

Notas:

- O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
37. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
38. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
39. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
40. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
43. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
44. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.

45. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
46. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
70. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
71. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
75. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of. N° 165/2009/GLPTB).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO
EXTERIOR**
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br**

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. Tião Viana (PT)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (OF. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,31,59)	2. Paulo Paim (PT) (20,31,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (22)	4. Expedito Júnior (PR) (24)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (17)	6. João Pedro (PT) (19)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,43)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (27,52)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,46)
Mão Santa (PMDB) (5,9,53)	4. Valter Pereira (PMDB) (44)
Valdir Raupp (PMDB) (54,56)	5. VAGO (48,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,58,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (36)
Eliseu Resende (DEM) (35)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Adelmir Santana (DEM) (33)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (32,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (26)
Kátia Abreu (DEM) (7,28)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,34)
Arthur Virgílio (PSDB) (42,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,60)	7. Mário Couto (PSDB) (15,55,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (40)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (37)	1. Gim Argello (37)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
20. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
31. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
34. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
35. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
56. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (23)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,28)
Serys Shessarenko (PT) (2,24)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (26,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)	3. Tião Viana (PT) (26,54)
José Nery (PSOL) (27)	4. VAGO (26)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (34,43)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (45)
Valter Pereira (PMDB) (1,48)	2. Pedro Simon (PMDB) (41)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) (47)
Almeida Lima (PMDB) (44)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (29)
Marco Maciel (DEM) (36)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (38,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) (37)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,33)
Adelmir Santana (DEM) (31)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,32)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) (21)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,40)	1. João Durval (16,39)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
34. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
37. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
38. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).

46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²¹⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽²¹⁾
João Pedro (PT) ⁽²⁰⁾	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,22)
Augusto Botelho (PT) ^(17,31,49)	3. Expedito Júnior (PR) ⁽¹⁹⁾
César Borges (PR) ^(23,54)	4. Serys Slhessarenko (PT) ^(18,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,34,42)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(47,48)
Neuto De Conto (PMDB) ^(38,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(35,40)
Gerson Camata (PMDB) ^(43,45)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(36,41)
Valter Pereira (PMDB) ^(39,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(37,44)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁷⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,30)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁶⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³²⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁵⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,28)
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(8,10,33,57,58)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁹⁾
Arthur Virgílio (PSDB) ^(14,53,55)	5. Mário Couto (PSDB) ^(16,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(13,56)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹²⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹²⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁵⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,24)	1. Sérgio Zambiasi ^(24,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
- Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
- Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
- Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

12. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cicero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
24. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
25. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
32. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
43. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).

44. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
47. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (S/PARTIDO) (19,52)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,45)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,38)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,40,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (36,43)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (31)	1. Gilberto Goellner (DEM) (23)
Demóstenes Torres (DEM) (3,30)	2. Eliseu Resende (DEM) (25)
José Agripino (DEM) (6,12,27)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Moraes (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (28)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,24)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,24)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (29)	1. Fernando Collor (29)
PDT	
Flávio Torres (13,33,50,51)	1. Cristovam Buarque (32)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
25. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

43. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (S/PARTIDO) ⁽⁴⁾	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽²⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS

PMDB

Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽³⁾

DEM

Marco Maciel (PE)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Fátima Cleide (RO)

PTB

VAGO ⁽¹⁾

PDT

Flávio Torres (CE) ⁽⁴⁾

PR

Expedito Júnior (RO)

PSB

Renato Casagrande (ES)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PP

PSOL

José Nery (PA)

Atualização: 07/08/2009

Notas:

1. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.

2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.

3. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

4. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALOIZIO MERCADANTE		da nº 72-PLEN, sobre a Emenda nº 71-PLEN, ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009.	609
Requerimento nº 1.215, de 2009, que requer, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa entre os dias 21 e 22 de setembro de 2009, para participar da XIX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.	541	Considerações sobre a Subemenda à Emenda nº 71 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, e a importância da Internet na interação entre os candidatos e os eleitores, com destaque para posição contrária a qualquer tipo de restrição, de qualquer ordem, a esse meio de comunicação.	613
Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a previsão de um arquivo digital, durante o período de seis meses, com as informações do processo eleitoral, que têm a mesma eficácia do texto impresso.	577	ALVARO DIAS	
Pronunciamento pela ordem sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para ausência na Constituição de qualquer tipo de definição quanto à vacância de Governador de Estado ou Prefeito. Proposição para que o novo texto preveja eleição direta nos casos de cassação ou impedimento do mandato de Governador ou Prefeito.	582	Registro da matéria intitulada “O Legado de Aécio em Concreto”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 02 de setembro de 2009.	499
Considerações sobre a Emenda nº 85 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque a necessidade de discussão sobre o art. 57, “d”.	590	Requerimento nº 1.219, de 2009, que requer votação nominal para os Destaques de Votação em Separado para as Emendas nº 69 e 71, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009.	599
Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que a retirada dos <i>outdoors</i> faz parte de uma série de medidas tomadas para baratear o custo de uma campanha e que a sua volta iria favorecer os candidatos que têm maior poder econômico.	603	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o benefício que a prática traria aos candidatos ainda não conhecidos da população.	601
Requerimento nº 1.220, de 2009, que requer, nos termos do art. 311, II, do Regimento Interno do Senado Federal, preferência para votação da Emenda nº 72-PLEN, sobre a Emenda nº 71-PLEN, ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009. As Emendas se assemelham.		Encaminhamento de votação com considerações a respeito do Requerimento apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante, no qual solicita preferência para votação da Emenda nº 72-PLEN, sobre a Emenda nº 71-PLEN, ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009.	609
		Considerações sobre a Subemenda à Emenda nº 71 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para o propósito de transformar a Internet em um território livre para a exteriorização do pensamento, da crítica e da opinião.	617
		Registro da matéria intitulada “A Revolta do Leão”, publicada pela revista <i>IstoÉ</i> , edição de 2 de setembro de 2009.	698

	Pág.		Pág.
ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
Apoio ao pronunciamento do Senador Paulo Paim em agradecimento pelo recebimento da Medalha Tiradentes, no Estado do Rio de Janeiro, com destaque para elogios à atuação de Sua Excelência para a melhoria das condições de vida do trabalhador. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	317	destaque para o fato de ter ressarcido os cofres do Senado Federal. Leitura de entrevista do Deputado Estadual Rui Palmeira, ex-funcionário do gabinete do Senador Renan Calheiros, publicada no <i>blog</i> do jornalista Pannunzio, na qual declara ter sido pago pelo Senado enquanto estudava fora, na Austrália.	571
Pronunciamento do Senador Antonio Carlos Valadares a respeito da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que destina ao Fundo Nacional de Saúde recursos oriundos do Poder Público – União, Estados e Municípios – em percentuais definidos e que não está sendo cumprida por 16 Estados. Citação do Projeto de Lei nº 306, em tramitação na Câmara dos Deputados, que versa sobre a aplicação dos recursos da saúde no País.....	366	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para posicionamento favorável à redação sugerida pelo Senador Tasso Jereissati. Sugestão de que o texto preveja a votação de casação e assuntos correlatos somente com a presença de sete membros dos Tribunais Regionais Eleitorais, e não mais com qualquer quórum.	587
Pronunciamento do Senador Antonio Carlos Valadares a respeito dos primórdios da Democracia, na Grécia antiga, até o sistema de Democracia indireta ou Representativa, ou semidireta, dos tempos modernos. Senador Antonio Carlos Valadares.	526	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com o argumento de que os <i>outdoors</i> não sujam as cidades nem são o tipo de mídia mais cara e que o abuso do poder econômico estaria na pintura de muros, pois se pagam os donos das residências para afixarem os nomes dos candidatos nos muros.....	602
Requerimento nº 1.218, de 2009, que requer, nos termos dos artigos 218 do Regimento Interno do Senado Federal, tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 22, de 2008, e 3, de 2009, por tratarem sobre a realização de sessões especiais e comemorativas do Senado Federal.	569	Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para possível eiva de inconstitucionalidade na parte final da redação “ressalvadas as legislações estaduais e municipais”, pois, segundo o art. 22 da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre Direito Eleitoral.	606
Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para defesa da ideia de fiscalização não somente sobre quem venceu a eleição, mas também sobre quem perdeu e cometeu alguma infração ou crime eleitoral.....	588	Requerimento nº 1.237, de 2009, que requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, e do Projeto de Lei Complementar 248, de 2009 – Complementar, por tratarem da mesma matéria...	673
Requerimento nº 1.221, de 2009, que requer, nos termos do art. 336 e 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2009 – Complementar, passe a tramitar em regime de urgência.	656		
ARTHUR VIRGÍLIO			
Pronunciamento do Senador Arthur Virgílio exigindo resposta a requerimento de 1º de julho de 2009, por meio do qual solicitou a relação dos funcionários do Senado Federal, efetivos e comissionados, que fizeram curso no exterior desde o ano de 1995 até setembro de 2009, não admitindo mais a demora no fornecimento dessas informações. ..	570	AUGUSTO BOTELHO	
Pronunciamento do Senador Arthur Virgílio esclarecendo acusação proferida pelo Senador Renan Calheiros de que um funcionário de seu gabinete realizou curso no exterior ilegalmente, com		Considerações de apoio ao pronunciamento do Senador Flávio Torres, sugerindo o equilíbrio na destinação do orçamento da educação para o ensino básico e o superior e parabenizando o pronunciamento de Sua Excelência. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	22
		Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi, sobre o Programa de Financiamento Estudantil (Fies), com sugestão de que as taxas de juros mais baixas, de 3,5%, sejam aplicadas aos contratos antigos, com menção ao	

Pág.	Pág.
Programa Universidade para Todos (ProUni). Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.....	30
Manifestação de apoio à possível candidatura a Presidente da República do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.....	38
Apoio ao pronunciamento do Senador Osvaldo Sobrinho a respeito de se fazer uma revolução educacional no País, com destaque para a necessidade de mais ofertas de pós-graduação nas Universidades e o pouco investimento do País no saber. Considerações sobre a necessidade de se valorizar e prestigiar mais a atividade docente dentro do serviço público. Aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho.....	56
Pronunciamento do Senador Augusto Botelho a respeito da saúde do homem, com destaque para dados estatísticos entre 1980 e 2005 e as ações do Ministério da Saúde, por meio da Política Nacional de Saúde do Homem (PNSH), a qual tornou o País o primeiro na América Latina a colocar em prática uma política nacional de atenção integral à saúde dos homens.....	57
Apelo do Senador Augusto Botelho em sessão destinada a comemorar o Dia do Administrador, 9 de setembro, para que o Projeto de Lei nº 5.920, de 2009, em tramitação na Câmara dos Deputados, que objetiva instituir uma nova estrutura remuneratória para os cargos específicos, de nível superior, de Economista, Engenheiro, Arquiteto, Estatístico e Geólogo, inclua também o de Administrador.....	539
Requerimento nº 1.221, de 2009, que requer, nos termos do art. 336 e 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2009 – Complementar, passe a tramitar em regime de urgência.....	656
CÍCERO LUCENA	
Registro do Senador Cícero Lucena sobre a preocupação trazida pelos prefeitos do Vale do Piancó, no Estado da Paraíba, com os pequenos agricultores, que, por desconhecimento do que vem a ser a reserva legal devidamente constituída da propriedade e por falta de sensibilidade e orientação do Ibama, estão sendo obrigados pelo órgão a pagar multas superiores à colheita do ano.....	374
CRISTOVAM BUARQUE	
Apoio ao pronunciamento do Senador Flávio Torres, sugerindo uma concentração de recursos na educação, como forma de diminuir a pobreza e a falta de segurança, em contrapartida à diluição dos recursos em diversas áreas. Sugestão para que se promova uma revolução educacional no País, sem esperar os recursos oriundos do pré-sal. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	21
Elogios ao pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi a respeito do Programa de Financiamento Estudantil (Fies), sugerindo que as novas idéias tomassem a forma de Projeto de Lei, substituindo o apresentado por Sua Excelência, ou fossem agregadas, com destaque para o perdão da dívida dos contratos, à luz do que ocorre com grandes latifundiários. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.....	31
Satisfação em saber que o Presidente Lula suspendeu o pedido de urgência a respeito dos projetos do pré-sal.....	34
Satisfação em saber que o Presidente Lula receberá bem os candidatos do Bloco de Apoio ao Governo para concorrerem à Presidência da República.....	34
Reflexões sobre a necessidade de se mudar a cara do Brasil, cunhando conceitos como Economia limpa, Saúde limpa, Democracia limpa, Energia limpa, Previdência limpa.....	34
Pronunciamento do Senador Cristovam Buarque a respeito da necessidade de se fazer uma revolução na educação de base do País.....	34
Reflexões sobre a necessidade do PDT lançar um candidato à Presidência da República.....	34
Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Osvaldo Sobrinho a respeito de se fazer uma revolução educacional no País, com destaque para o problema de muitos jovens que estudaram fora do Brasil e que não têm os seus diplomas reconhecidos quando regressam ao País. Aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho.....	57
Apoio ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre a necessidade de o Parlamento ouvir mais a opinião do povo sobre questões relevantes para o País, com destaque para a consulta aos militares sobre a compra de aviões e submarinos, de forma que a decisão não seja apenas política, mas técnica. Aparte ao Senador Papaléo Paes. ...	330
Apoio ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes a respeito do voto eletrônico e a vulnerabilidade ao ataque de <i>hackers</i> , com sugestão de impressão de um canhoto, um comprovante do voto do eleitor, para que seja possível fazer a recontagem de votos, caso necessário. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	330
Pronunciamento do Senador Cristovam Buarque acerca da superação, pelo Brasil, da crise econômica que se abateu sobre o mundo, alertando	

	Pág.		Pág.
para outras crises que não podem ser esquecidas: a financeira, a ecológica e a social.....	335	Requerimento nº 1.211, de 2009, que requer a inserção em Ata de voto de congratulações para as organizações Globo pelos 40 anos do Jornal Nacional, completados em 1º de setembro de 2009.....	387
Parecer nº 1.466, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 492, de 2009 (nº 665/2008, na origem), que aprova o texto do Acordo de Co-Produção Audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia, celebrado em Nova Delhi, em 4 de junho de 2007.....	343	Pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy para esclarecer à Polícia do Senado que, na véspera do julgamento do caso Cesare Batisti pelo Supremo Tribunal Federal (STF), emprestou a chave de seu gabinete à Senhora Rosa Fonseca para que ela e um grupo de pessoas que faziam vigília perante o edifício daquela Suprema Corte pudessem utilizar o banheiro do gabinete, tendo a referida Senhora devolvido a chave na manhã seguinte.....	396
DEMÓSTENES TORRES		Pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy sobre o Dia do Administrador, 9 de setembro, com destaque para a trajetória de Sua Excelência como aluno e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV).	534
Pronunciamento pela ordem sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a possibilidade de haver duas eleições – a normal e a direta – pelo Tribunal Superior Eleitoral, no caso de, em seis meses, ocorrer uma cassação.....	581	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para posicionamento no sentido de que as eleições diretas constituem a melhor maneira para o povo escolher, no afastamento de Governadores ou Prefeitos.....	585
EDUARDO AZEREDO		Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 85 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a obrigatoriedade de divulgação dos recursos recebidos para financiamento de campanha eleitoral, com a indicação dos nomes dos doadores, pessoas físicas ou jurídicas.....	590
Parecer nº 1.464, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 661, de 2009, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando Voto de Aplauso à Organização dos Estados Americanos (OEA) pela reintegração de Cuba a este Organismo Regional.	12	Encaminhamento de votação da Emenda nº 68 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com o objetivo de esclarecer quem são os doadores originais dos recursos recebidos pelos partidos, de pessoas físicas e jurídicas, inviabilizando a chamada doação oculta.	596
Considerações sobre a Emenda nº 82, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para proposição de que o art. 11 da Lei nº 9.504 seja acrescido do seguinte inciso: <i>curriculum vitae</i> do candidato do qual constarão os seus principais compromissos e programas.	590	Manifestação de Pesar pelo falecimento do Dr. Pedro Kassab, pai do Prefeito Gilberto Kassab, de São Paulo, com destaque para apresentação de condolências a toda a família.	666
Considerações de apoio à liberdade de expressão total em todos os meios eletrônicos pelos candidatos até o dia da eleição. Subemenda à Emenda nº 71 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009.....	611	EFRAIM MORAIS	
EDUARDO SUP LICY		Pronunciamento do Senador Efraim Morais sobre o Dia Internacional da Democracia, instituído pela ONU em 2008, como forma de reflexão constante a respeito do tema, com destaque para a necessidade de zelo contínuo e obstinado em preservá-la.....	513
Parecer nº 1.463, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Requerimento nº 1.311, de 2007, dos Senadores Mário Couto e Mão Santa, solicitando Voto de Repúdio ao Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, pela forma antidemocrática com que impôs a reforma constitucional em seu País, tendente a consolidar seu regime autoritário e personalista de governo..	9		

Pág.	Pág.
EXPEDITO JÚNIOR	
Comentários do Senador Expedito Júnior com manifestação de apoio e solidariedade ao pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti quanto à violência que está ocorrendo no Estado de Roraima, causada pela própria Polícia, quando da visita do Presidente Lula àquele Estado, com destaque para informação de que o mesmo ocorreu quando da visita ao Estado de Rondônia.....	389
Pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que autorizou o plebiscito para a emancipação política da Ponta do Abunã, Estado de Rondônia.	392
Pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito do Programa Luz para Todos, do Governo Federal, o qual, segundo Sua Excelência, não está sendo devidamente cumprido no Estado de Rondônia, com destaque para aprovação, na Comissão do Meio Ambiente, de Requerimento para que o Tribunal de Contas da União (TCU) realizasse auditoria nos documentos apresentados pelo Ministério de Minas e Energia. Considerações sobre as falhas no fornecimento de energia elétrica para a população do interior do Estado de Rondônia.....	392
Pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da possibilidade de votação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 483, que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, com destaque para leitura de carta da Central Única dos Trabalhadores (CUT), que, na visão de Sua Excelência, não está a favor dos servidores daquele Estado.....	567
Projeto de Resolução do Senado nº 57, de 2009, que altera o art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, para prever que os requerimentos de tramitação em conjunto de proposições sejam escritos e acompanhados de justificção, facultada a apresentação de contra-razões pelos autores das proposições e pelas comissões que sobre eles tenham produzido parecer.....	676
FÁTIMA CLEIDE	
Manifestação para parabenizar o Senador Flávio Torres pela escolha do tema do pronunciamento e sua preocupação com a educação, ressaltando os investimentos que têm sido feitos na área nos últimos anos e sugerindo a federalização da educação. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	25
Pronunciamento da Senadora Fátima Cleide no qual registra o dia 11 de setembro, Dia do Cerrado, com destaque para a realização do 6º Encontro dos Povos do Cerrado e da Feira de Produção do Cerrado, bem como ressalta a existência da Proposta de Emenda à Constituição nº 115-A, de 1995, de autoria do Deputado Gervásio Oliveira e o lançamento, pelo Ministro do Meio Ambiente, neste Dia do Cerrado, do Plano de Ação e Combate ao Desmatamento do Cerrado (PCCerrado).....	61
Registro da Senadora Fátima Cleide a respeito da tramitação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 483-A, de sua autoria, relativa à transposição dos servidores públicos estaduais de Rondônia para o quadro de servidores do extinto Território Federal de Rondônia, com vistas à isonomia de tratamento com os Estados do Amapá e de Roraima.	61
Registro no pronunciamento da Senadora Fátima Cleide da realização da Conferência Nacional de Educação (Conae), cujo tema é “Construindo um Sistema Nacional Articulado” e que se encontra, nos meses de outubro e novembro de 2009, na fase das conferências estaduais. Citação do Plano Nacional de Educação, oportunidade para se discutir o financiamento da educação brasileira.	61
Registro no pronunciamento da Senadora Fátima Cleide do aniversário, em 13 de setembro de 2009, dos 16 anos de existência do jornal <i>Diário da Amazônia</i> , bem como do aniversário da TV Rondônia, repetidora da Rede Globo de Televisão, que completa 35 anos de existência no Estado de Rondônia e chegou naquele Estado por força e inspiração do amazônida Phelippe Daou.....	61
Registro no pronunciamento da Senadora Fátima Cleide de parabenizações ao jornal <i>O Dia</i> , na pessoa do jornalista Mohamed Saigg, pelas matérias a respeito do modo como a polícia tem entrado nas favelas do Rio de Janeiro, bem como o tratamento às pessoas que têm outra orientação sexual que não a heterossexual.....	61
Registro da Senadora Fátima Cleide a respeito de evento realizado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, promovido pela Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), em parceria com o Ministério da Educação, para discutir a questão da homofobia nas escolas.....	61
Registro de Pesar da Senadora Fátima Cleide pelo aniversário de 8 anos de falecimento do ex-companheiro de Partido Toninho do PT, morto em 10 de setembro de 2001, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com destaque para o pronunciamento realizado em 10 de setembro de 2009, pelo então Presidente do Partido dos Trabalhadores, Deputado Ricardo Berzoini.....	61

	Pág.		Pág.
FERNANDO COLLOR		GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Pronunciamento do Senador Fernando Collor a respeito dos valores cultuados por todas as Democracias, como paz, prosperidade, justiça e igualdade. Considerações sobre o fato de que um terço das 193 nações do mundo entraram no século XXI afetadas por guerras, revoltas, insurreições ou outros tipos de violência.	525	Pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior para agradecer às manifestações de pesar, de apreço, de carinho, de amizade e de solidariedade em razão do falecimento do ex-Senador Geraldo Mesquita, pai de Sua Excelência.....	565
FLÁVIO TORRES		Pronunciamento do Senador Geraldo Mesquita Júnior para ressaltar o curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre (UFAC), que obteve a nota máxima na última avaliação feita pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).....	565
Pronunciamento do Senador Flávio Torres sobre educação e a necessidade de uma revolução educacional no Brasil, com ensino integral nas escolas e a destinação exclusiva dos recursos do pré-sal para a promoção da educação.	19	Apoio ao pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da possibilidade de votação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 483, que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, ressaltando que o intuito é estabelecer um tratamento isonômico, à vista do ocorrido com servidores de ex-Territórios, que foram transformados em Estados. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	569
FLEXA RIBEIRO		Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que não corresponde à realidade o fato de a Justiça Eleitoral distribuir equitativamente os <i>outdoors</i>	607
Registro da matéria intitulada “Dirigentes da Receita vêem ‘ruptura’ e entrega cargos”, publicada pelo jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 25 de agosto de 2009.....	502	GILBERTO GOELLNER	
Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com posicionamento no sentido de banir a eleição indireta para eventual vacância dos cargos de Governadores e Prefeitos. Senador Flexa Ribeiro.....	589	Requerimento nº 1.236, de 2009, que requer, nos termos do art. 225, inciso II, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, a oitiva da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) ao Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2009, de autoria do Senador Tião Viana, que altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, que dispõe sobre a fiscalização de produtos de uso veterinário, dos estabelecimentos que os fabriquem, e dá outras providências, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.	673
Pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro com registro de sua viagem ao Estado do Pará, em virtude das comemorações dos 80 anos de imigração da colônia japonesa para a Amazônia, com destaque para requerimento de aplauso ao Município de Juruti, no Estado do Pará e à Alcoa América Latina e Caribe, pelo início das operações da mina de bauxita naquela localidade.	666	GIM ARGELLO	
Registro da matéria intitulada “A Revolta do Leão”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 23 de agosto de 2009.....	704	Pronunciamento do Senador Gim Argello em homenagem póstuma ao Comandante Juan Almeida Bosque, falecido em Cuba em 11 de setembro de 2009, vítima de uma parada cardiorrespiratória....	705
GARIBALDI ALVES FILHO			
Pronunciamento do Senador Garibaldi Alves Filho para homenagear a Democracia, com destaque para reflexões sobre a história da consolidação desse regime, seus valores e sua essencialidade para a vida de cada homem e cada mulher no Brasil e no mundo. Reflexões a respeito da liberdade como fundamento da Democracia.....	522		

Pág.	Pág.
HERÁCLITO FORTES	INÁCIO ARRUDA
<p>Pronunciamento do Senador Heráclito Fortes acerca de visita à cidade de Santa Cruz dos Milagres, no Estado do Piauí, quarto maior centro de turismo religioso no Brasil, com destaque para a liberação de dois milhões de reais para a construção do novo conjunto arquitetônico com basílica e infraestrutura para dar conforto e segurança aos fiéis que para lá se dirigem.....</p>	<p>Parecer nº 1.465, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 488, de 2009 (nº 499/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para a Concessão de um Prazo de Noventa Dias aos Turistas Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, celebrado em Córdoba, em 20 de julho de 2006...</p>
378	338
<p>Pronunciamento do Senador Heráclito Fortes acerca da necessidade de o Ministério Público Federal tomar providências quanto à propaganda do Aeroporto Internacional de São Raimundo Nonato, divulgada na estrada que liga as cidades de Teresina a Santa Cruz e Picos, no Estado do Piauí, com obras supostamente concluídas, mas que ainda não foram iniciadas.....</p>	<p>Pronunciamento pela ordem sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a necessidade de o Tribunal Superior Eleitoral ser mais célere nas decisões relativas à cassação de mandatos.....</p>
378	584
<p>Considerações sobre o pronunciamento do Senador Marcelo Crivella a respeito da situação dos funcionários terceirizados do Senado Federal, no tocante aos valores de salário e de vale alimentação, com destaque para a informação de que a situação foi gerada por solicitações do Colégio de Líderes. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.....</p>	<p>Requerimento nº 1.221, de 2009, que requer, nos termos do art. 336 e 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2009 – Complementar, passe a tramitar em regime de urgência.</p>
384	656
<p>Pronunciamento do Senador Heráclito Fortes com manifestação de solidariedade aos comentários do Senador Mozarildo Cavalcanti quanto à violência que está ocorrendo no Estado de Roraima, causada pela própria Polícia, com destaque para a solicitação de que os fatos sejam apurados.....</p>	<p>Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador José Nery no qual mostra inconformidade com a decisão que proíbe as agremiações partidárias com menos de dez Deputados Federais de participarem em pé de igualdade com os demais Partidos dos debates, das entrevistas, no período eleitoral, com destaque para que a decisão, na visão de Sua Excelência, é flagrantemente inconstitucional.</p>
389	667
<p>Pronunciamento do Senador Heráclito Fortes em apoio a Requerimento do Senador Eduardo Suplicy no sentido de homenagear as organizações Globo pelos 40 anos do Jornal Nacional, completados em 1º de setembro de 2009.....</p>	JEFFERSON PRAIA
390	
<p>Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o disposto no § 8º, que autoriza a utilização de <i>outdoors</i>, ressalvadas as regulações previstas na legislação local.</p>	<p>Destaque para o livro intitulado “Planejando a Economia Verde, a Alternativa para a Globalização Corporativa”, do economista Brian Milani, da Universidade de York, em Toronto, Canadá, no qual o autor propõe dez princípios inter-relacionados que cobrem as principais dimensões da economia verde.....</p>
604	16
JOÃO PEDRO	JOÃO PEDRO
<p>Considerações sobre a Subemenda à Emenda nº 71 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 e a impossibilidade de se exercer a censura na Internet, com destaque para a sugestão de votação simbólica, e não, nominal, em virtude do consenso já obtido em Plenário.....</p>	<p>Considerações a respeito das mudanças climáticas no planeta Terra e os impactos do aquecimento global no Brasil e no mundo.</p>
616	16
<p>Considerações sobre a Subemenda à Emenda nº 71 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 e a impossibilidade de se exercer a censura na Internet, com destaque para a sugestão de votação simbólica, e não, nominal, em virtude do consenso já obtido em Plenário.....</p>	<p>Manifestação de contradição ao pronunciamento do Senador Flavio Torres, ressaltando a diferença entre a distribuição dos <i>royalties</i> e o fundo social do pré-sal, para a educação, mencionando Projeto de Lei de 2008 e sugerindo debate para superar as resistências quanto à prioridade de aplicação dos recursos em educação. Aparte ao Senador Flávio Torres.....</p>
616	23

	Pág.		Pág.
Pronunciamento do Senador João Pedro sobre música e sua importância no cotidiano, citando nomes expressivos como Villa-Lobos, Cláudio Santoro, Cartola, Chico Buarque, Vinicius de Moraes, Chico da Silva, Candinho e Inês e destaque para o 25º Festival da Canção de Itacoatiara (Fecani), no Estado do Amazonas, realizado entre os dias 3 e 7 de setembro de 2009, evento referência em nível internacional.	31	JOÃO TENÓRIO	
Apoio ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque, no tocante ao processo de sucessão presidencial, com destaque para a preocupação com indefinições na representatividade do bloco popular de esquerda e reflexões sobre uma sucessão transparente e democrática. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	41	Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito da falta de segurança no Estado do Piauí, parabenizando Sua Excelência por cobrir o arco político de Prefeito a Governador de Estado e Senador da República. Aparte ao Senador Mão Santa.	371
Requerimento nº 1.210, de 2009, que requer aprovação de Voto de Censura à Polícia Aduaneira do Aeroporto de Roma, na Itália, em relação à abordagem realizada por policiais quando da visita da Senadora Patrícia Saboya, do PDT do Ceará, àquela cidade, conforme noticiado pela Agência Senado em 10 de setembro de 2009.	354	Pronunciamento do Senador João Tenório a respeito do encontro promovido pela Casa França-Brasil sobre agronegócios, realizado na França, do qual Sua Excelência participou representando o Senado Federal, com destaque para o interesse dos franceses no potencial agrícola e na capacidade do Brasil de atender às demandas presentes e futuras.	375
Pronunciamento do Senador João Pedro acerca dos números da Economia do País, com destaque para o último resultado do Produto Interno Bruto (PIB). Reflexões sobre a crise econômica mundial de 2008 e entusiasmo com as medidas adotadas pelo Governo do Presidente Lula e a mobilização de setores da economia brasileira.	372	Pronunciamento do Senador João Tenório a respeito de visita ao Centro Nuclear Almirante Álvaro Alberto, com destaque para o Plano Nacional de Energia (PNE 2030), lançado em junho de 2007 pelo Governo Federal, que corresponde à estratégia para o setor energético brasileiro com vistas ao atendimento da evolução da demanda no longo prazo. Registro da competência demonstrada pelo corpo técnico-funcional da Eletronuclear do Brasil.	375
Pronunciamento do Senador João Pedro sobre a importância da Democracia, fundamental para garantir a vida, a dinâmica socioeconômica das instituições, da sociedade civil, com destaque para a Democracia conquistada pelo Estado brasileiro.	372	JOSÉ AGRIPINO	
Aparte ao pronunciamento do Senador João Tenório a respeito do Plano Nacional de Energia (PNE 2030), com destaque para a segurança dos gestores que trabalham de forma abnegada, criteriosa e silenciosa no conjunto de usinas nucleares formado por Angra 1, 2, e 3. Aparte ao Senador João Tenório.	376	Parecer nº 1.467, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2009 (nº 2.143/2006, na origem), que aprova o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos sobre o Cobre – GIEC.	348
JOÃO RIBEIRO		Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que a volta dos <i>outdoors</i> estimularia práticas antigas que prejudicariam a igualdade de oportunidades para candidatos ricos, médios e pobres. .	608
Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da possibilidade de votação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 483, que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, parabenizando Sua Excelência pela defesa, com determinação, propriedade e competência, dos interesses da população daquele Estado. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	568	JOSÉ NERY	
		Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para que, na visão de Sua Excelência, o tema demonstra o quanto o poder econômico pode prevalecer nas eleições.	605

Pág.	Pág.
<p>Manifestação contrária à limitação para a participação nos debates eleitorais dos cargos majoritários de Presidente e de Governadores aos partidos que tenham 10 Deputados Federais na Câmara dos Deputados... 621</p> <p>Manifestação de inconformidade com a decisão que proíbe as agremiações partidárias com menos de dez Deputados Federais de participarem em pé de igualdade com os demais Partidos dos debates, das entrevistas, no período eleitoral..... 667</p> <p>JOSÉ SARNEY</p> <p>Pronunciamento do Senador José Sarney sobre a Democracia, com destaque para as origens deste sistema de governo, da Grécia antiga aos dias atuais..... 515</p> <p>Requerimento nº 1.216, de 2009, que requer, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, homenagem pelo falecimento do ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita, com inserção em ata de Voto de Pesar, bem como apresentação de condolências à família e ao Estado do Acre..... 542</p> <p>Manifestação acerca da Subemenda à Emenda nº 71 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, e a liberdade da Internet na campanha eleitoral, com destaque para o argumento de que essa tecnologia não pode sofrer nenhuma restrição. 616</p> <p>Parecer nº 1.468, de 2009 (da Comissão Diretora), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009 (nº 5.498/2009, na origem), que apresenta redação final às Emendas do Senado..... 623</p> <p>Requerimento nº 1.233, de 2009, que requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do advogado e ex-Ministro José Guilherme Villela..... 673</p> <p>KÁTIA ABREU</p> <p>Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para a diminuição do número de mulheres nas Assembleias Legislativas e no Congresso Nacional justamente por falta de recursos para financiar a campanha e a desvantagem dos Partidos que menos arrecadam..... 605</p> <p>LEOMAR QUINTANILHA</p> <p>Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha a respeito do dia 11 de setembro, Dia do</p>	<p>Cerrado, com destaque para a atuação da Embrapa, que permitiu um excepcional aproveitamento do cerrado brasileiro..... 73</p> <p>Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha relacionado ao envelhecimento humano, com destaque para o aumento da expectativa de vida do brasileiro, devido aos investimentos em saneamento básico e combate a endemias, ressaltando o trabalho dos agentes de saúde e os avanços da ciência, da tecnologia e da medicina. Referência à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e à Política Nacional do Idoso, instituída pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Considerações sobre a reinserção do idoso no mercado de trabalho e atenção para a data de 1º de outubro, Dia Internacional do Idoso..... 73</p> <p>Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha relacionado ao envelhecimento humano, com homenagem a vários brasileiros idosos que prestam relevantes serviços à comunidade, entre eles, Washington Reis Melo, Alberto de Deus Guerra, Zé Pereira de Oliveira. Homenagem por ocasião das comemorações do Mês do Idoso..... 73</p> <p>Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha, com observações sobre a iniciativa da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado, conjugada à Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados, que desenvolverão um ciclo de debates com as Assembleias Legislativas das cidades que sediarão a Copa do Mundo de Futebol de 2014, no Brasil..... 73</p> <p>Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha, com destaque para a necessidade de infra-estrutura de turismo adequada e capacitação da mão-de-obra receptiva, por ocasião da realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, no Brasil..... 73</p> <p>Pronunciamento do Senador Leomar Quintanilha a respeito da aprovação, pelo Conselho de Administração da Embrapa, em 4 de setembro de 2009, da criação de uma unidade na cidade de Palmas, no Estado de Tocantins, voltada para aquicultura e sistemas agrícolas, ao custo de R\$ 12 milhões..... 391</p> <p>Apoio ao pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que autorizou o plebiscito para a emancipação da Ponta do Abunã, Estado de Rondônia, com destaque para a imperativa e inadiável questão da redivisão territorial do País. Aparte ao Senador Expedito Júnior..... 393</p>

	Pág.		Pág.
LÚCIA VÂNIA			
Pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia sobre os aspectos positivos do processo educacional de Goiás, com destaque para os resultados da aplicação do Índice Geral de Cursos (IGC), avaliação aplicada pelo Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), como parte do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior.....	498	Pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito da falta de segurança no Estado do Piauí e o aumento dos índices de violência.....	368
		Pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito da situação da saúde pública no Brasil, com destaque para a necessidade de atualização da tabela de preços do Sistema Único de Saúde (SUS).....	368
MÃO SANTA			
Pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito de dados do Ministério da Educação (MEC), comparando as 10 melhores universidades do País, públicas e privadas, entre 1990 e 2000, com destaque para o pedido do Deputado Estadual Xavier Neto (PR) de intervenção do Governo Estadual na Universidade Estadual do Piauí (Uespi), pelo fato de seus cursos terem recebido baixas avaliações no exame do Enade.....	49	Pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito da situação da educação no País, no tocante às Universidades Federais, com destaque para a dificuldade que a parcela mais pobre da população tem para pagar as mensalidades de um curso superior em uma instituição de ensino particular.	368
Comentários do Senador Mão Santa a respeito da situação dos produtores rurais do sul do Estado do Piauí, prestes a perder a safra de 50 mil sacos de feijão, devido à recusa da Conab em comprar no preço mínimo.....	49	Requerimento nº 1.212, de 2009, que requer sejam prestadas informações pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde acerca das ações que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).....	400
Comentários do Senador Mão Santa a respeito de sua gestão enquanto Governador do Estado do Piauí, quando estabeleceu que a merenda escolar tivesse como prioridade os produtos derivados do leite produzidos na região, com destaque para a criação da Secretaria de Meio Ambiente como forma de orientar fazendeiros e produtores no processo de higienização, principalmente na fonte de origem do leite.	49	Pronunciamento do Senador Mão Santa em homenagem ao Dia do Administrador, 9 de setembro, com destaque para a trajetória de Sua Excelência desde a época de médico-cirurgião da Santa Casa de Misericórdia da cidade de Parnaíba, no Estado do Piauí, até a função de Administrador como Prefeito e Governador do Estado.	535
Reflexões do Senador Mão Santa a respeito de sua possível saída do PMDB para o PSC, pois, segundo Sua Excelência, o PMDB foi cooptado pelo poder.....	49	MARCELO CRIVELLA	
Requerimento nº 1.209, de 2009, que requer seja apresentado Voto de Pesar pelo falecimento do Ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita, ocorrido em 11 de setembro de 2009, na cidade de Brasília, Distrito Federal.	324	Pronunciamento do Senador Marcelo Crivella acerca da superação, pelo Brasil, da crise econômica mundial, com destaque para a geração de 150 mil empregos com carteira assinada no mês de agosto de 2009 e previsão de encerramento do ano com crescimento positivo. Reflexões sobre o Produto Interno Bruto (PIB) e taxas de crescimento em diversos países.....	382
Pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito da antecipação da campanha eleitoral pelo Presidente Lula, com destaque para críticas pela escolha de uma candidata sem trajetória política para representar o Partido dos Trabalhadores nas eleições de 2010. Considerações a respeito da época em que foi Prefeito da cidade de Parnaíba e Governador do Estado do Piauí.	368	Pronunciamento do Senador Marcelo Crivella com apelo ao Senador Heráclito Fortes no sentido de analisar a situação dos funcionários terceirizados do Senado Federal no tocante aos valores de salário e de vale alimentação.	382
		Pronunciamento do Senador Marcelo Crivella a respeito da Democracia como síntese, no curso da história, de todas as experiências humanas, com destaque para a incessante capacidade que a Democracia tem de se modificar e se renovar, onde reside o segredo de sua resistência e de sua perenidade.....	529

	Pág.	XI
		Pág.
MARCO MACIEL		
Pronunciamento do Senador Marco Maciel com Voto de Pesar pelo falecimento do acadêmico integrante da Academia Brasileira de Letras, Antonio Olyntho Marques da Rocha, ocorrido em 12 de setembro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.....	308	669
Requerimento nº 1.208, de 2009, que solicita homenagens pelo falecimento do Acadêmico Antonio Olyntho Marques da Rocha, ocorrido em 12 de setembro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.....	311	
Pronunciamento do Senador Marco Maciel sobre o dia 15 de setembro, Dia Internacional da Democracia, instituído pela ONU, com destaque para a leitura de alguns conceitos de Democracia e a distinção entre Democracia Representativa e Democracia Participativa. Considerações sobre os ensinamentos do grego Péricles sobre Democracia e Ética.....	519	670
Pronunciamento sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias. Parecer pelo não acolhimento da emenda.....	600	
Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para que o a possível inconstitucionalidade argüida pelo Senador Arthur Virgílio estava na Emenda e, não, no que está aprovado. A Emenda não foi acolhida, não foi aprovada.....	607	
Proposta de adequações redacionais aos textos das Emendas CCT/CCJ n. 6, 19, 30, 32, 56 e 87.....	621	
MARCONI PERILLO		
Pronunciamento do Senador Marconi Perillo em homenagem ao Dia do Administrador, 9 de setembro, com destaque para a importância do Administrador no contexto da dinâmica e complexa economia da sociedade globalizada do século XXI.....	538	
Pronunciamento pela ordem sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para apresentação de texto consensual, no entender de Sua Excelência.....	584	
Requerimento nº 1.223, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), pela realização da oitava edição da Feira do Empreendedor, em setembro de 2009, em Goiás.....		669
		669
		670
		670
		670
		671
		671
		671

	Pág.		Pág.
Lobão, informações sobre os estudos técnicos que apontam a existência de reservas de petróleo e hidrocarbonetos na chamada “Camada do Pré-Sal”.	672	publicado pela Unicef, que retrata a situação da educação no Brasil, com destaque para a existência de 90 mil jovens analfabetos na Amazônia. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	22
Requerimento nº 1.232, de 2009, que requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do Economista e Consultor Roberto Eduardo Matoso.	672	Apoio ao pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi, a respeito do Programa de Financiamento Estudantil (Fies), com sugestão de redução da taxa de juros cobrada a um nível simbólico. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.	28
MARINA SILVA		Felicitações ao pronunciamento do Senador João Pedro sobre música, com destaque para o 25º Festival da Canção de Itacoatiara (Fecani), no Estado do Amazonas, realizado entre os dias 3 e 7 de setembro de 2009, que promove a cultura genuinamente da Amazônia. Aparte ao Senador João Pedro.	32
Considerações sobre a votação da Emenda nº 85 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com manifestação favorável ao Senador Eduardo Suplicy, desde que as doações sejam baseadas nos requisitos constitucionais.....	593	Manifestação de entusiasmo à possível candidatura a Presidente da República do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	37
Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para que a discussão é sobre uma lei federal que vai regular o processo de eleição no País e não pode o assunto ficar à mercê da decisão do Prefeito ou das Câmaras de Vereadores.....	605	Pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, lembrando que, em 12 de setembro de 2009, Juscelino Kubitschek completaria 107 anos de idade, se vivo fosse, com reflexões sobre o programa 50 anos em 5 e a transferência da Capital Federal para Brasília.....	42
MÁRIO COUTO		Pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti criticando a viagem do Presidente Lula ao Estado de Roraima, em setembro de 2009, com destaque para a leitura de artigos do jornalista J. R. Rodrigues, intitulados “Não venha senhor presidente”, o senhor não é bem vindo aqui”; e “Lula, o anjo do mal vem mesmo à Roraima?”, bem como leitura de mensagem de Sua Excelência a ser encaminhada ao Presidente Lula.	42
Registro da matéria intitulada “Gushiken mantém poder nos fundos de pensão”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de junho de 2009....	501	Manifestação de apoio às reflexões do Senador Mão Santa sobre sua possível saída do PMDB para o PSC. Aparte ao Senador Mão Santa.....	51
Registro da matéria intitulada “Fundo nega sofrer influência do ex-ministro”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 14 de junho de 2009....	703	Apoio e felicitações ao pronunciamento do Senador Osvaldo Sobrinho a respeito de se fazer uma revolução educacional no País, com destaque para a existência da Universidade Federal de Roraima e o Instituto Federal de Ensino Tecnológico de Roraima, oriundos de leis de autoria de Sua Excelência. Citação do projeto que cria um colégio militar em Boa Vista, no Estado de Roraima e outro no Estado do Acre. Aparte ao Senador Osvaldo Sobrinho.....	54
MARISA SERRANO		Apoio ao pronunciamento do Senador Augusto Botelho a respeito da saúde do homem, ressaltando que a Política Nacional de Saúde do Homem (PNSH), lançada pelo Ministério da Saúde, é uma inovação do ponto de vista de ação do Governo Federal. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	60
Projeto de Lei do Senado Federal nº 406, de 2009 (Complementar), que acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para condicionar a destinação de recursos públicos a entidades privadas à existência, em seus estatutos sociais, de regra que limite a permanência de seus dirigentes.....	678		
MOZARILDO CAVALCANTI			
Apoio ao pronunciamento do Senador Jefferson Praia a respeito das mudanças climáticas no planeta Terra, com destaque para a necessidade de uma política adequada de manejo sustentável para a Amazônia. Aparte ao Senador Jefferson Praia...	18		
Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Flávio Torres, com citação de documento			

Pág.	Pág.
<p>Apoio ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre as Emendas Parlamentares e Emendas de Bancada, com sugestão de adoção do Orçamento Impositivo, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos e Europa, como forma de evitar que o Governo Federal condicione a liberação de Emendas à atuação do Parlamentar na votação favorável de matérias de interesse do Governo. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....</p>	<p>na pessoa humana, especialmente o jovem e futuro profissional, cuja dívida contraída junto ao Fies é para melhorar o potencial e o patrimônio do País. Aparte ao Senador Sérgio Zambiasi.</p>
328	30
<p>Pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti com críticas à visita do Presidente Lula ao Estado de Roraima e destaque para a repressão sofrida pelas manifestações populares contrárias ao Presidente. Lamentações quanto ao fato de a segurança do Presidente ter sido prestada pela Polícia Militar do Estado de Roraima e não pela Polícia Federal. Citação de publicação na coluna da Jornalista Renata Lo Prete, do Jornal <i>Folha de São Paulo</i> e releitura de Mensagem ao Presidente Lula, de 14 de setembro de 2009.....</p>	<p>Apoio ao pronunciamento do Senador Cristovam Buarque a respeito da necessidade de se fazer uma revolução na educação de base do País, parabenizando-o pela escolha do tema e ressaltando a natureza ideológica e política dessa revolução educacional. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.</p>
354	34
<p>Comentários sobre o pronunciamento do Senador João Tenório a respeito do Plano Nacional de Energia (PNE 2030), com ênfase na dificuldade de armazenamento dos resíduos da usina nuclear. Aparte ao Senador João Tenório.....</p>	<p>Manifestação de apoio à possível candidatura a Presidente da República do Senador Cristovam Buarque, ressaltando que é uma grande opção para o Brasil. Aparte ao Senador Cristovam Buarque...</p>
377	37
<p>Comentários do Senador Mozarildo Cavalcanti a respeito da indignação quanto à violência que está ocorrendo no Estado de Roraima, causada pela própria Polícia, quando da visita do Presidente Lula àquele Estado.....</p>	<p>Apoio ao pronunciamento do Senador Mão Santa a respeito de sua possível saída do PMDB para o PSC, com destaque para a importância das convicções e não do Partido ao qual pertença. Aparte ao Senador Mão Santa.....</p>
386	52
<p>Comentários do Senador Mozarildo Cavalcanti em apoio a Requerimento do Senador Eduardo Suplicy no sentido de homenagear as organizações Globo pelos 40 anos do Jornal Nacional, completados em 1º de setembro de 2009, com destaque para a importância da Rede Amazônica de Televisão, que integra, através da Rede Globo, a Amazônia ao Brasil.....</p>	<p>Pronunciamento do Senador Osvaldo Sobrinho a respeito da necessidade de se fazer uma revolução educacional no País, com investimentos maciços na educação, como forma de se chegar a um Brasil de justiça social. Considerações a respeito da falta de vagas para Mestrado e Doutorado nas Universidades Federais e particulares e a necessidade de uma ajuda mútua dos países do Mercosul para uma educação integrada.</p>
390	53
OSMAR DIAS	<p>Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Augusto Botelho a respeito da saúde do homem, com sugestão de realização, pelo Governo, de campanhas de conscientização para a importância dos exames preventivos. Aparte ao Senador Augusto Botelho.....</p>
<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 2 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para o percentual de votos impressos em uma eleição, visando a lisura do processo eleitoral e possibilitando uma checagem dos votos pronunciados nas urnas.</p>	<p>PAPALÉO PAES</p>
577	59
OSVALDO SOBRINHO	<p>Considerações ao pronunciamento do Senador Paulo Paim sobre a aprovação, na Câmara dos Deputados, em 9 de setembro de 2009, do Estatuto da Igualdade Racial, com destaque para elogios à Sua Excelência pela atuação em prol das minorias que sofrem discriminação na sociedade. Aparte ao Senador Paulo Paim.....</p>
<p>Apoio ao pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi, a respeito do Programa de Financiamento Estudantil (Fies), com sugestão de incentivos e isenção dos juros quando se tratar de investimento</p>	<p>Pronunciamento do Senador Papaléo Paes em homenagem póstuma ao Ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita, falecido em 11 de setembro de 2009, em Brasília, Distrito Federal. Solicitações para que a Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado dedique um histórico especial de pesar pelo falecimento do Ex-Senador.....</p>
	316
	326

	Pág.		Pág.
Pronunciamento do Senador Papaléo Paes com registro da atividade parlamentar de Sua Excelência nos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no Estado do Amapá.	327	a respeito das políticas de combate ao racismo e ao preconceito, e do Dia da Consciência Negra, comemorado em 20 de novembro.	314
Pronunciamento do Senador Papaléo Paes a respeito do Ministério Público do Estado do Amapá, com destaque para a sugestão de ampliação dos serviços daquele Órgão.	327	Manifestação de apoio ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes a respeito da homenagem póstuma ao Ex-Senador Geraldo Gurgel de Mesquita, falecido em 11 de setembro de 2009, em Brasília, Distrito Federal, com Voto de Pesar e sugestão para que seja realizada uma sessão em homenagem ao Ex-Senador. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	326
Pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre a necessidade de o Parlamento ouvir mais a opinião do povo sobre questões relevantes para o País.	327	Apoio ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre as Emendas Parlamentares e Emendas de Bancada, com destaque para a dificuldade de liberação de Emendas de Comissão e de Bancada. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	329
Pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre a destinação de recursos aos Estados por meio de Emendas Parlamentares e Emendas de Bancada. Considerações sobre a influência do Governo Federal na atuação parlamentar, condicionando a liberação de Emendas aos Estados à votação favorável em matérias de interesse do Governo.	327	Requerimento nº 1.222, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Estado do Rio Grande do Sul pelo dia 20 de setembro – Revolução Farroupilha.	669
Pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre a influência das pesquisas eleitorais na decisão do eleitor, com destaque para o voto eletrônico e a vulnerabilidade do sistema ao ataque de <i>hackers</i> e a impossibilidade de recontagem de votos, visto que o sistema registra apenas números.	327	PEDRO SIMON	
Pronunciamento do Senador Papaléo Paes sobre a hipertensão arterial, grave problema de saúde pública no Brasil e a necessidade de campanhas de esclarecimento em massa, com destaque para dados da Organização Mundial da Saúde, Banco Mundial e Sociedade Brasileira de Hipertensão.	327	Críticas à postura e equívocos do Governo Lula quanto à suposta ingerência nas decisões políticas do Congresso Nacional e apoio à possível candidatura a Presidente da República do Senador Cristovam Buarque. Aparte ao Senador Cristovam Buarque.	39
Apoio ao pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito da possibilidade de votação, na Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 483, que trata da transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia, com destaque para o fato de a PEC tratar de um direito, e, não, um benefício, àqueles servidores. Aparte ao Senador Expedito Júnior. ...	569	Requerimento nº 1.214, de 2009, que requer, com fulcro no artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja autorizada a ausência de Sua Excelência aos trabalhos da Casa, entre os dias 20 a 23 de setembro de 2009, para participar da XIX Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.	541
PAULO PAIM		Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que os <i>outdoors</i> somente privilegiam os candidatos com mais recursos para a campanha.	602
Pronunciamento do Senador Paulo Paim com satisfação e agradecimentos de Sua Excelência pelo recebimento da Medalha Tiradentes, no Estado do Rio de Janeiro.	314	Requerimento nº 1.222, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Estado do Rio Grande do Sul pelo dia 20 de setembro – Revolução Farroupilha.	669
Pronunciamento do Senador Paulo Paim sobre a importância da aprovação, na Câmara dos Deputados, em 9 de setembro de 2009, do Estatuto da Igualdade Racial, de autoria de Sua Excelência, que também trata da saúde, educação, cultura, esporte, lazer, liberdade de consciência, crença, acesso ao mercado de trabalho, entre outros. Considerações			

	Pág.		Pág.
RENAN CALHEIROS			XV
Pronunciamento do Senador Renan Calheiros sobre a quebra do banco norte-americano Lehman Brothers, que prejudicou instituições e corporações em todo o planeta, com destaque para o fato de o Brasil estar progressivamente reconstruindo sua vocação natural de crescimento econômico e a necessidade de avançar nas desonerações tributárias.....	572	sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial.....	671
Pronunciamento do Senador Renan Calheiros no qual registra encontro com o Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, objetivando a urgência para o projeto de lei de sua autoria que isenta do pagamento do Imposto de Renda os aposentados e reformados que sofram de diabetes. ..	572	Requerimento nº 1.238, de 2009, que requer, nos termos do nº 12, alínea “c”, inciso II, art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006.....	674
Manifestação do Senador Renan Calheiros sobre os questionamentos formulados pelo Senador Arthur Virgílio acerca de entrevista do Deputado Estadual Rui Palmeira, ex-funcionário do gabinete do Senador Renan Calheiros, publicada no <i>blog</i> do jornalista Pannunzio.....	572	Requerimento nº 1.239, de 2009, que requer, nos termos do nº 12, alínea “c”, inciso II, art. 255 do Regimento Interno do Senado Federal, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além das constantes do despacho inicial, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007.....	674
RENATO CASAGRANDE		ROMEU TUMA	
Projeto de Lei do Senado Federal nº 405, de 2009, que acrescenta parágrafo único ao art. 566 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para limitar a solidariedade do locador às hipóteses de dolo ou culpa.....	562	Pronunciamento do Senador Romeu Tuma em homenagem póstuma ao Professor Pedro Kassab, pai do Prefeito de São Paulo Gilberto Kassab, com destaque para manifestação de condolências.....	666
Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a necessidade de se buscar segurança jurídica respeitando, por analogia, o art. 81 da Constituição Federal, que foi repetido nas constituições estaduais.....	589	Pronunciamento do Senador Romeu Tuma no qual solicita que as lideranças apresentem os nomes para a CPI dos Medicamentos, visto a extensão dos crimes praticados, de contrabando, falsificação de remédios e outros.....	666
ROBERTO CAVALCANTI		Parecer nº 1.469, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que inclui, entre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, os servidores do Plano de Carreira e Cargos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).....	681
Pronunciamento do Senador Roberto Cavalcanti para comemorar o dia 9 de setembro, Dia do Administrador, e os 44 anos de criação da profissão.....	531	SÉRGIO GUERRA	
Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para a defesa das eleições diretas em qualquer circunstância.....	585	Registro da matéria intitulada “Mais um problema para Dilma”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 17 de agosto de 2009.	500
ROMERO JUCÁ		Considerações sobre a votação da Emenda nº 85 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com manifestação contrária à iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, propondo estímulo às doações legais.	592
Requerimento nº 1.238, de 2009, que requer, nos termos do nº 12, alínea “C”, inciso II, do art. 255, do Regimento Interno do Senado Federal, que,		Considerações sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que a propaganda em <i>outdoors</i> é uma maneira democrática de os candidatos se mostra-	

	Pág.		Pág.
rem e que a reprodução de cartazes em grande quantidade polui muito mais e essa não vai ser, de fato, proibida.....	606	Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 38 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, com destaque para sugestão de emenda constitucional alterando o artigo 81 da Constituição.....	585
Registro da matéria intitulada “Dilma e Lina: versões diferentes sobre o encontro”, publicada pelo jornal <i>O Globo</i> , edição de 12 de agosto de 2009. Senador Sérgio Guerra.....	702	Requerimento nº 1.234, de 2009, que requer, nos termos do disposto nos arts. 215, I, c, e 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 25, de 2007, que “modifica a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de determinar a aplicação de critérios de sustentabilidade ambiental às licitações promovidas pelo Poder Público” deixe de tramitar em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 221 e 268, ambos de 2006.....	673
SÉRGIO ZAMBIASI			
Pronunciamento do Senador Sérgio Zambiasi sobre o Programa de Financiamento Estudantil (Fies), destinado a financiar a graduação no ensino superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação, com destaque para a alta taxa de juros aplicada aos contratos e o encaminhamento à Câmara dos Deputados, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei nº 5.413, de 2009, que ajusta as regras do Fies e torna o FNDE seu agente operador. Destaque, ainda, para a importante atuação do Movimento “Fies Justo”..	27	VALDIR RAUPP	
Requerimento nº 1.213, de 2009, que requer, nos termos do artigo 40, combinado com o artigo 13 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão no exterior a participação de Sua Excelência, nos dias 21 e 22 de setembro de 2009, na XIX Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.....	541	Apio ao pronunciamento do Senador Expedito Júnior a respeito do Programa Luz para Todos, do Governo Federal, com destaque para o fato de que ainda existem regiões no Estado de Rondônia que não são abastecidas por redes de energia elétrica e permanecem no isolamento. Aparte ao Senador Expedito Júnior.	395
Requerimento nº 1.222, de 2009, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Estado do Rio Grande do Sul pelo dia 20 de setembro – Revolução Farroupilha.....	669	Pronunciamento do Senador Valdir Raupp sobre questões do Estado de Rondônia, com destaque para os investimentos que aquele Estado está recebendo do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), de mais de R\$ 1 bilhão em obras de saneamento, asfaltamento, entre outras. Considerações a respeito da transposição dos servidores estaduais para o quadro federal de servidores de Rondônia.	397
TIÃO VIANA			
Pronunciamento do Senador Tião Viana a respeito de uma situação de enfermidade representada pelas picadas de animais peçonhentos em regiões como a Amazônia, no Brasil, onde populações isoladas não têm acesso ao devido tratamento. Destaque para matéria de autoria de Sua Excelência, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, visando regulamentar e estabelecer proteção para essas populações. ...	566	Pronunciamento do Senador Valdir Raupp para agradecer a sensibilidade dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto à aprovação da realização de plebiscito para a emancipação da região da Ponta do Abunã, no Estado de Rondônia.....	397
Requerimento nº 1.218, de 2009, que requer, nos termos dos artigos 218 do Regimento Interno do Senado Federal, tramitação conjunta dos Projetos de Resolução nºs 22, de 2008, e 3, de 2009, por tratarem sobre a realização de sessões especiais e comemorativas do Senado Federal.....	569	Pronunciamento do Senador Valdir Raupp sobre o Dia do Administrador, 9 de setembro, com destaque para o papel do Administrador no planejamento e desempenho de órgãos públicos e empresas privadas e a adoção de novos métodos e técnicas de gestão pública e empresarial, que, aliadas ao aprimoramento da formação profissional, contribuem para consolidar a presença dos Administradores no mercado de trabalho.	533
		Requerimento nº 1.235, de 2009, que requer, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 395, de 2009..	673

	Pág.		Pág.
VALTER PEREIRA		Município e não há como difundir as ideias do candidato se não se ampliar o leque de publicidade...	604
<p>Requerimento nº 1.217, de 2009, que requer a tramitação autônoma dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; 86, de 2004; dos Projetos de Lei do Senado nºs 115, de 2005; 134, de 2005; 223, de 2006; 285, de 2006 e 558, de 2007. Requer, ainda, a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003, e 224, de 2004; e Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004, e 135, de 2008.....</p>	542	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para o argumento de que a poluição visual não pode ser argüida porque o assunto é de competência de cada</p>		<p>Encaminhamento de votação sobre a Emenda nº 69 ao Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2009, quanto ao uso de <i>outdoors</i> na propaganda eleitoral das eleições majoritárias, com destaque para que, na visão de Sua Excelência, a festa da democracia está acabando a cada eleição, com a proibição de palanques e <i>outdoors</i>.....</p>	603
		<p>Requerimento nº 1.221, de 2009, que requer, nos termos do art. 336 e 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2009 – Complementar, passe a tramitar em regime de urgência.</p>	656